

DIÁRIO



OFICIAL

www.amunes.org.br

DOS

MUNICÍPIOS

Edição Nº2.920

quinta-feira, 8 de Janeiro de 2026

Vitória/ES

Associação dos Municípios do Espírito Santo

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente - Luciano Miranda Salgado **Secretário** - Augusto Astori Ferreira
Vice-presidente - Sidiclei Gileade Andrade **Tesoureiro** - Gedson Brandão Paulino

CONSELHO FISCAL

Membros Efetivos - Romero Luiz Endringer / Helio Carlos Ribeiro Cândido
Edmilson Meireles de Oliveira
Membros Suplentes - Josafá Storch / Jaime Santos Oliveira Junior / Dorlei Fontão da Cruz

CONSELHO DE ÉTICA

Membros Efetivos - Romário Batista Vieira / Gilmar de Souza Borges
Fernando Videira Lafayette
Membros Suplentes - Luciano Roncetti Pimenta / Marcos Geraldo Guerra
Eleardo Aparício Costa Brasil

DIRETORES REGIONAIS

Euclério de Azevedo Sampaio Júnior - Região Metropolitana / Marcos Antônio Guerra Wandermurem - Região Nordeste / Lastênio Luiz Cardoso - Região Centro Oeste / Luiz Carlos Coutinho - Região Rio Doce / Cleudênir José de Carvalho Neto - Região Caparaó / Elieser Rabello - Região Central Sul / Jocenei Marconcini Castelari - Região Litoral Sul / Leví Marques de Souza - Região Sudoeste Serrana / Vander Patrício - Região Central Serrana / Jailson José Quiuqui - Região Noroeste

DIRETORIA DE SAÚDE

Diretor - Gesi Antônio Da Silva Júnior
Vice-diretor - Luiz Américo Borel

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO

Diretor - André Dos Santos Sampaio
Vice-diretor - Antônio Gualhano Azevedo

DIRETORIA DE INOVAÇÃO E CIDADES INTELIGENTES

Diretor - Nemrod Emerick **Vice-diretor** - Uelikson Boone

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Diretor - Diego Krentz **Vice-diretor** - Josemar Machado Fernandes

DIRETORIA DE PETRÓLEO E GÁS

Diretor - Fabrício Petri **Vice-diretor** - Antônio da Rocha Sales

DIRETORIA DE MINERAÇÃO

Diretor - Leonardo Prando Finco **Vice-diretor** - Paulo Sérgio de Nardi

DIRETORIA DE CONSÓRCIOS

Diretor - Sérgio Fonseca **Vice-diretor** - André Wiler Silva Fagundes

DIRETORIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES

Diretora - Fernanda Siqueira Sussai Milanese
Vice-diretora - Ana Izabel Malacarne de Oliveira

DIRETORIA DE AGRICULTURA

Diretor - David Mozdzen Pires Ramos **Vice-diretor** - Aílton da Costa Silva

DIRETORIA DE POLÍTICAS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

Diretor - Tiago Rocha **Vice-diretor** - Marcos Jauhar

Avenida Princesa Isabel, 629 - Ed. Vitória Center - Sala 401 - Centro
Vitória/ES - CEP: 29010-904 - (27) 9 9842-8048

Atos**Prefeituras****Afonso Cláudio****Lei****LEI MUNICIPAL Nº. 2.679/2025.**

INSTITUI A PREMIAÇÃO "RECONHECIMENTO DE BOAS PRÁTICAS NA EDUCAÇÃO - GESTÃO QUE TRANSFORMA E EDUCAR COM EXCELENCIA: VALORIZANDO BOAS PRÁTICAS NA ESCOLA", DESTINADA AOS PROFESSORES E EQUIPES GESTORAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder premiação em dinheiro aos melhores trabalhos inscritos no PROJETO EDUCACIONAL RECONHECIMENTO DE BOAS PRÁTICAS NA EDUCAÇÃO "GESTÃO QUE TRANSFORMA: RECONHECIMENTO DAS PRÁTICAS EXITOSAS DA EQUIPE GESTORA - DIRETORES, PEDAGOGOS E COORDENADORES DE TURNO" (Educação Infantil e Ensino Fundamental) e "EDUCAR COM EXCELENCIA: VALORIZANDO BOAS PRÁTICAS NA ESCOLA" (professores da Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e Ensino Fundamental Anos Finais), ações que serão realizadas no período letivo vigente.

Art. 2º Fica estabelecida, no âmbito do Município de Afonso Cláudio, a premiação aos professores em exercício da rede pública municipal e, ainda, premiação à equipe gestora das escolas em que esses professores atuem, que apresentarem Projeto voltado ao processo de ensino aprendizagem que pode abranger áreas como Direitos Humanos, Cidadania, Meio Ambiente, Alfabetização, Educação Financeira, Educação Étnico-Racial, Educação Especial, entre outros.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação definirá a estrutura, os critérios para elaboração do projeto, bem como o tema a ser abordado, e divulgará de forma ampla todas as regras de elaboração, avaliação e escolha.

Art. 4º Dentre os projetos apresentados serão escolhidos os desenvolvidos nas turmas de educação básica da rede pública municipal e das Equipes Gestoras.

Art. 5º O projeto vencedor será reconhecido pela rede municipal de ensino como forma de complemento e incentivo às novas práticas pedagógicas que tenham como objetivo a melhoria da qualidade do ensino ofertado pelo município.

Art. 6º A premiação será no valor de 47 VRAC (Valor de Referência de Afonso Cláudio) para o professor que apresentar o melhor projeto na rede municipal, bem como a Equipe Gestora. Será também premiado o segundo colocado no valor de 34 VRAC, como uma forma de incentivo e apoio à elaboração e realização do projeto.

I - Para o 1º colocado na Categoria Educação Infantil do Projeto "EDUCAR COM EXCELENCIA: VALORIZANDO BOAS PRÁTICAS NA ESCOLA" será concedida a premiação de 47 VRAC (Valor de Referência de Afonso Cláudio).

II - Para o 2º colocado na Categoria Educação Infantil do Projeto "EDUCAR COM EXCELENCIA: VALORIZANDO BOAS PRÁTICAS NA ESCOLA" será concedida a premiação de 34 VRAC (Valor de Referência de Afonso Cláudio).

III - Para o 1º colocado na Categoria Ensino Fundamental Anos Iniciais do Projeto "EDUCAR COM EXCELENCIA: VALORIZANDO BOAS PRÁTICAS NA ESCOLA" será concedida a premiação de 47 VRAC (Valor de Referência de Afonso Cláudio).

IV - Para o 2º colocado na Categoria Ensino Fundamental Anos Iniciais do Projeto "EDUCAR COM EXCELENCIA: VALORIZANDO BOAS PRÁTICAS NA ESCOLA" será concedida a premiação de 34 VRAC (Valor de Referência de Afonso Cláudio).

V - Para o 1º colocado na Categoria Ensino Fundamental Anos Finais do Projeto "EDUCAR COM EXCELENCIA: VALORIZANDO BOAS PRÁTICAS NA ESCOLA" será concedida a premiação de 47 VRAC (Valor de Referência de Afonso Cláudio).

VI - Para o 2º colocado na Categoria Ensino Fundamental Anos Finais do Projeto "EDUCAR COM EXCELENCIA: VALORIZANDO BOAS PRÁTICAS NA ESCOLA" será concedida a premiação de 34 VRAC (Valor de Referência de Afonso Cláudio).

VII - Para a equipe gestora classificada em 1º lugar na Categoria Educação Infantil do Projeto EDUCACIONAL RECONHECIMENTO DE BOAS PRÁTICAS NA EDUCAÇÃO "GESTÃO QUE TRANSFORMA: RECONHECIMENTO DAS PRÁTICAS EXITOSAS DA EQUIPE GESTORA - DIRETORES, PEDAGOGOS E COORDENADORES DE TURNO" será concedida a premiação de 47 VRAC (Valor de Referência de Afonso Cláudio).

VIII - Para a equipe gestora classificada em 2º lugar na Categoria Educação Infantil do Projeto EDUCACIONAL RECONHECIMENTO DE BOAS PRÁTICAS NA EDUCAÇÃO "GESTÃO QUE TRANSFORMA: RECONHECIMENTO DAS PRÁTICAS EXITOSAS DA EQUIPE GESTORA - DIRETORES, PEDAGOGOS E COORDENADORES DE TURNO" será concedida a premiação de 34 VRAC (Valor de Referência de Afonso Cláudio).

IX - Para a Equipe Gestora classificada em 1º lugar na Categoria Ensino Fundamental do Projeto EDUCACIONAL RECONHECIMENTO DE BOAS PRÁTICAS NA EDUCAÇÃO "GESTÃO QUE TRANSFORMA: RECONHECIMENTO DAS PRÁTICAS EXITOSAS DA EQUIPE GESTORA - DIRETORES, PEDAGOGOS E COORDENADORES DE TURNO"

será concedida a premiação de 47 VRAC (Valor de Referência de Afonso Cláudio).

X - Para a Equipe Gestora classificada em 2º lugar na Categoria Ensino Fundamental do Projeto EDUCACIONAL RECONHECIMENTO DE BOAS PRÁTICAS NA EDUCAÇÃO "GESTÃO QUE TRANSFORMA: RECONHECIMENTO DAS PRÁTICAS EXITOSAS DA EQUIPE GESTORA - DIRETORES, PEDAGOGOS E COORDENADORES DE TURNO" será concedida a premiação de 34 VRAC (Valor de Referência de Afonso Cláudio).

Art. 7º Poderão participar da premiação professores efetivos e contratados.

Art. 8º O professor que atua em mais de uma escola, escolherá uma delas para inscrição do projeto.

Art. 9º Os profissionais vencedores receberão a premiação VRAC convertido em dinheiro por meio de repasse do valor financeiro à conta bancária pessoal, conforme Anexo Único desta Lei.

Parágrafo único. A premiação em dinheiro de que trata o caput deste artigo:

I- Não será incorporada, a qualquer título, à remuneração dos contemplados; e

II- Não integrará os vencimentos para efeito de concessão de vantagens pessoais e fixação de benefícios previdenciários.

Art. 10 As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação consignada no orçamento da Secretaria Municipal de Educação - SEMED podendo, se necessário, ser suplementada.

Art. 11 A premiação será prestada anualmente, de preferência no mês de outubro em alusão ao dia do Professor, em sessão solene organizada pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 12 O valor da premiação em VRAC - Valor de Referência de Afonso Cláudio será atualizado anualmente, de acordo com a inflação.

Art. 13 A Secretaria Municipal de Educação publicará

o Manual de Práticas Exitosas e Registro de Prática Exitosa, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta lei.

Art. 14 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Afonso Cláudio/ES, 30 de dezembro de 2025.

LUCIANO RONCETTI PIMENTA
Prefeito

ANEXO ÚNICO

CATEGORIA PREMIADA	QUANTIDADE	TOTAL
Práticas Exitosas - Educação Infantil (Professor) - 1º Lugar	01	47 VRAC
Práticas Exitosas - Educação Infantil (Professor) - 2º Lugar	01	34 VRAC
Práticas Exitosas - Educação Infantil (Equipe Gestora) - 1º Lugar	01	47 VRAC
Práticas Exitosas - Educação Infantil (Equipe Gestora) - 2º Lugar	01	34 VRAC
Práticas Exitosas - Ensino Fundamental Anos Iniciais (Professor) - 1º Lugar	01	47 VRAC
Práticas Exitosas - Ensino Fundamental Anos Iniciais (Professor) - 2º Lugar	01	34 VRAC
Práticas Exitosas - Ensino Fundamental Anos Iniciais (Equipe Gestora) - 1º Lugar	01	47 VRAC
Práticas Exitosas - Ensino Fundamental Anos Iniciais (Equipe Gestora) - 2º Lugar	01	34 VRAC
Práticas Exitosas - Ensino Fundamental Anos Finais (Professor) - 1º Lugar	01	47 VRAC
Práticas Exitosas - Ensino Fundamental Anos Finais (Professor) - 2º Lugar	01	34 VRAC

Premiação anual para os Profissionais
Protocolo 1702308

LEI MUNICIPAL Nº. 2.680/2025.

INSTITUI O PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI 2025-2035, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído o Plano Municipal pela Primeira Infância de Afonso Cláudio - PMPI 2025-2035, nos termos do Anexo Único desta Lei, documento transversal e multisetorial elaborado com participação das secretarias municipais, sociedade, das famílias e das crianças.

§ 1º O Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) é um instrumento político e técnico que possibilita e direciona os investimentos para a primeira infância de forma prática e concreta, com resultados monitorados, por meio de indicadores validados pelo diagnóstico situacional da primeira infância no município. O PMPI orienta também as decisões e as ações de proteção e de promoção dos direitos das crianças e suas famílias na primeira infância.

§ 2º O PMPI tem vigência de 10 anos, devendo ser revisto a cada 4 anos.

Art. 2º O Plano Municipal pela Primeira Infância e os relatórios de avaliação deverão ficar disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, estimulando a transparência e o controle social de sua execução.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Afonso Cláudio/ES, 30 de dezembro de 2025.

LUCIANO RONCETTI PIMENTA
Prefeito

ANEXO ÚNICO**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO****PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DE AFONSO CLÁUDIO
2025-2035**

PREFEITO LUCIANO PIMENTA RONCETTI
PODER EXECUTIVO Unidade Central de Controle Interno Karla Patrícia Pagotto Coutinho Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação Luciana Plaster Barreto Secretário Municipal de Educação Jorge Luiz Araújo Coelho Secretária Municipal de Saúde Carolina Dias Gomes Secretária Municipal de Cultura e Turismo Paulo Henrique Falqueto da Silva Secretária Municipal de Esportes Leonardo Lopes Ferreira Secretário Municipal de Meio Ambiente Hélcio Paganini Maioli
COMITÊ GESTOR INTERSETORIAL DA POLÍTICA MUNICIPAL INTEGRADA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação Stefânia de Lima Souza Secretaria Municipal de Educação Verônica Belfi Roncetti Paulino Secretaria Municipal de Saúde Maria Aparecida Friaça Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Paulo Henrique Falqueto da Silva Secretaria Municipal de Esportes Jefferson Ferreira Siqueira Secretaria Municipal de Meio Ambiente Ana Paula Gonçalves Pagotto Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Camila de Araujo Costa Conselho Municipal de Assistência Social Vanusa Lelles Barboza Conselho Municipal de Educação Cleber Barcelos dos Reis Conselho Municipal de Saúde Denise Almeida Soares Coimbra Rede de atuação com Crianças de 0 a 6 anos Izabel Cristina Tosta Batista Sarti
TRABALHO TÉCNICO CIENTÍFICO Profª Drª Verônica Belfi Roncetti Paulino Stefânia de Lima Souza Izabel Cristina Tosta Batista Sarti Kamilly Kelly da Conceição Simone Gomes Davel Tamiris Viana Passos Stoffel Luciana Plaster Barreto

LISTA DE SIGLAS

Agência das Nações Unidas para Refugiados	ACNUR
Agência Estadual de Desenvolvimento de Políticas Públicas	AIDPI
Avaliação Nacional da Educação Infantil	ANEI
Base Nacional Comum Curricular	BNCC
Base Nacional Comum Curricular/ Educação Infantil	BNCC-EI
Benefício de Prestação Continuada	BPC

Benefícios Eventuais	BE
Casas de Gestantes, Bebês e Puérperas	CGBP
Centro de Referência da Assistência Social	CRAS
Centro de Referência Especializado de Assistência Social	CREAS
Centros de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil	CAPSi
Centros de Parto Normal	CNP
Ciências da Saúde e da Psicologia	CSP
Comitê Intersetorial	CI
Comitê Intersetorial da Primeira Infância	CIPI
Conselho Municipal de Educação	CME
Conselho Nacional de Educação	CNE
Conselho de Segurança Alimentar	CSA
Consolidação das Leis do Trabalho	CLT
Constituição Federal	CF
Convenção dos Direitos da Criança	CDC
Declaração da Unesco sobre a Diversidade Cultural	DUDC
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas	IBGE
Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional	LDB
Lei Orgânica de Assistência Social	LOAS
Liberdade Assistida	LA
Marco Legal da Primeira Infância	MLPI
Ministério da Educação	MEC
Ministério da Saúde	MS
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	MDS
Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes e Crianças de Primeira Infância, Bicos, Chupetas e Mamadeiras	NBCAL
Norma Operacional Básica	NOB
Novo Regime Fiscal	NRF
Núcleos de Apoio à Saúde da Família	NASF
Objetivo do Desenvolvimento do Milênio	ODM
Objetivos do Desenvolvimento Sustentável	ODS
O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	INEP
Organização da Sociedade Civil de Interesse Público	OSCIPs
Organização das Nações Unidas	ONU
Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura	FAO
Organização Mundial da Saúde	OMS
Organização Pan-Americana da Saúde	OPAS/OMS
Organizações da Sociedade Civil	OSC
Organizações não governamentais	ONGs
Pacto Nacional pela Redução da Mortalidade Materna e Neonatal	PNRMMN
Pesquisa de Orçamentos Familiares	POF
Pesquisa Nacional de Saúde	PNS
Plano de Cargos e Salários	PCS
Plano de Metas e Estratégias	PME
Plano Diretor Estratégico	PDE
Plano Estadual de Saúde	PES
Plano Municipal pela Primeira Infância	PMPI
Plano Nacional de Educação	PNE
Plano Nacional de Habitação	PNH
Plano Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil	PROINFÂNCIA
Plano Nacional pela Primeira Infância	PNPI
Política de Assistência Social	PAS
Política Nacional de Assistência Social	PNAS
Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança	PNAISC
Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Povo Cigano/Romani	PNAISPC
Política Nacional de Educação Ambiental	PANEA
Política Nacional de Educação Permanente	PNEPS

Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional	PNSAN
Programa Bolsa Família	PBF
Programa Brasil Carinhoso	PBC
Programa Criança Feliz	PCF
Programa de Agentes Comunitários de Saúde	PACS
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	PETI
Programa Nacional de Imunizações	PNI
Programa Saúde na Escola	PSE
Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos	PAEFI
Proteção e Atendimento Integral à Família	PAIF
Proteção Social Básica	PSB
Proteção Social Básica no Domicílio para Crianças com Deficiência	PSB no Domicílio
Proteção Social Especial	PSE
Rede de Atenção Materno Infantil	RAMI
Rede de Atenção Psicossocial	RAPS
Rede Nacional de Bancos de Leite Humano	BLH
Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação	SMASTH
Secretaria Municipal de Educação	SME
Secretaria Municipal de Saúde	SMS
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	SCFV
Serviço de Prestação de Serviços à Comunidade	PSC
Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas Idosas e com Deficiência	SPSBDPID
Sistema de Garantia de Direitos	DGD
Sistema de Informações de Nascidos Vivos	SINASC
Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo	SINASE
Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional	SISVAN
Sistema Único da Assistência Social	SUAS
Sistema Único de Saúde	SUS
Teste de Triagem Neonatal	TNN
Unidade de Cuidados Intensivos	UCI
Unidade de Terapia Intensiva	UTI
Vírus da Imunodeficiência Humana	HIV

INTRODUÇÃO

O Plano Municipal pela Primeira Infância de Afonso Cláudio (PMPI/Afonso Cláudio), apresenta ações políticas com vistas à promoção do desenvolvimento de uma Primeira Infância saudável, estimulante e plena para as crianças no município. Em Afonso Cláudio, a população da categoria geracional Primeira Infância, apresenta em média, um universo de 2.645 crianças, com idades entre 0 e 6 anos, conforme os dados estatísticos oficiais de 2022.

Dessa forma, o PMPI/Afonso Cláudio constitui-se como instrumento técnico-político, que visa contribuir para assegurar os direitos e o desenvolvimento integral das crianças nessa faixa etária, tendo como função: ser um guia para a atuação do poder público, da sociedade e das famílias, corresponsáveis na garantia das condições para o pleno desenvolvimento das crianças; e ser uma ferramenta de acompanhamento e controle dessa atuação, uma vez que dispõe sobre as metas e estratégias necessárias para o cumprimento de seus eixos estratégicos.

Os eixos estratégicos do PMPI/Afonso Cláudio, abrangem: I. garantir as condições para a articulação intersetorial dos programas, projetos e ações para o atendimento integral na Primeira infância. II. garantir a todas as crianças na Primeira Infância educação, cuidados e estímulos que contribuam para seu desenvolvimento integral. III. garantir a proteção e dar condições para o exercício dos direitos e da cidadania na Primeira Infância. IV. garantir o direito à vida, à saúde e à boa nutrição a gestantes e crianças na Primeira Infância.

Ancorado nos estudos e pesquisas das múltiplas áreas do conhecimento que demonstram a importância do desenvolvimento integral na Primeira Infância para toda a vida - e, portanto, para toda a sociedade, a longo prazo -, o PMPI/Afonso Cláudio baseia-se na consolidação recente do conhecimento de que é nessa etapa da vida que se deve intervir para assegurar oportunidades iguais a todas e todos e, com isso, aumentar as possibilidades de ruptura do ciclo de pobreza das famílias em situação de vulnerabilidade

Entre a gestação e os 6 anos de idade, o cérebro humano se desenvolve mais rapidamente do que em qualquer outra fase da vida e esse desenvolvimento depende diretamente da qualidade dos estímulos, dos vínculos estabelecidos com as pessoas no entorno e do ambiente no qual a criança está inserida. Tais fatores determinam o desenvolvimento das competências cognitivas, sociais, físicas e emocionais. Portanto, situações de privação e risco nessa idade prejudicam esse desenvolvimento, ocasionando dificuldades nas etapas futuras da vida. Estudos apontam que a perda de rendimento médio anual na idade adulta para aqueles que, quando

crianças, não tiveram condição de alcançar o pleno potencial de desenvolvimento, é de aproximadamente 26%.

De forma similar, pesquisas realizadas pelo economista James Heckman, ganhador do prêmio Nobel de Economia, demonstram que uma pré-escola pública de meio período, destinada a crianças de famílias de baixa renda, pode gerar para a sociedade um benefício de 48 mil dólares por criança, ao longo da vida. O economista concluiu que o retorno sobre o investimento na Primeira Infância pode ser de 7 a 10% ao ano, levando em conta o aumento do rendimento escolar e do desempenho profissional, além da redução dos custos com reforço escolar, saúde e sistema de justiça criminal. Fica evidente, portanto, que o investimento na Primeira Infância é uma medida socioeconômica altamente eficaz e eficiente, cuja necessidade de priorização é incontestável.

PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

O PMPI/Afonso Cláudio é transpassado por dois importantes princípios para o atendimento na Primeira Infância: a prioridade absoluta da criança e a corresponsabilidade entre Estado, sociedade e famílias na promoção e proteção dos direitos da criança. A prioridade absoluta da criança, como já visto, está disposta no art. 227 da CF, e foi regulamentada e reforçada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8.069/90, no parágrafo único do art. 4º: A garantia de prioridade compreende:

- a) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;
 - b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;
 - c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas;
 - d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.
- No mesmo art. 227 da CF, está definido o princípio da corresponsabilidade da sociedade, das famílias e do poder público pelo desenvolvimento, cuidado e proteção das crianças. Dele, decorrem vários direitos regulamentados em lei. Por exemplo, o dever de todas as crianças serem protegidas de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. Seguindo tal princípio, os eixos estratégicos do PMPI/Afonso Cláudio só serão alcançados por meio de um esforço conjugado, que inclui a participação do Estado, da sociedade, das famílias, das organizações da sociedade civil e do setor privado. Deste modo, as metas e estratégias aqui estipuladas não se dirigem apenas ao poder público, mas também aos demais responsáveis pela promoção e proteção dos direitos da criança. Para isso, o PMPI/Afonso Cláudio prevê estratégias específicas que visam ampliar e fortalecer o envolvimento desses diferentes atores na garantia das condições necessárias para o desenvolvimento integral na Primeira Infância. É a articulação dos trabalhos de cada um que fará a diferença na vida das crianças.

O Plano de Metas e Estratégias (PME) do PMPI/Afonso Cláudio está alinhado, em termos temporais e de conteúdo, aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), fixados em acordo internacional promovido pela Organização das Nações Unidas (ONU), em agosto de 2015, do qual o Brasil é signatário. Essa conformidade demonstra o compromisso de Afonso Cláudio com a sustentabilidade global. Por consequência, os eixos estratégicos e as metas do PMPI/Afonso Cláudio miram o ano de 2035, sempre que possível e levando em consideração a realidade do município de Afonso Cláudio. Diante dos apontamos, todas as referências à infância presentes no conjunto dos 17 ODS estão incorporadas a este plano, elencadas a seguir:

1.	Erradicação da pobreza:	Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.
2.	Fome zero e agricultura sustentável:	Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável.
3.	Saúde e bem-estar:	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades.
4.	Educação de qualidade:	Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos.
5.	Igualdade de gênero:	Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.
6.	Água potável e saneamento:	Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos
7.	Energia limpa e acessível:	Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todas e todos.
8.	Trabalho decente e crescimento econômico:	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.
9.	Indústria, inovação e infraestrutura:	Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação.
10.	Redução das desigualdades:	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.
11.	Cidades e comunidades sustentáveis:	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.
12.	Consumo e produção responsáveis	Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.
13.	Ação contra a mudança global do clima	Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos.
14.	Vida na água:	Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares, dos rios e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.

15.	Vida terrestre:	Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade.
16.	Paz, justiça e instituições eficazes:	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.
17.	Parcerias e meios de implementação:	Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

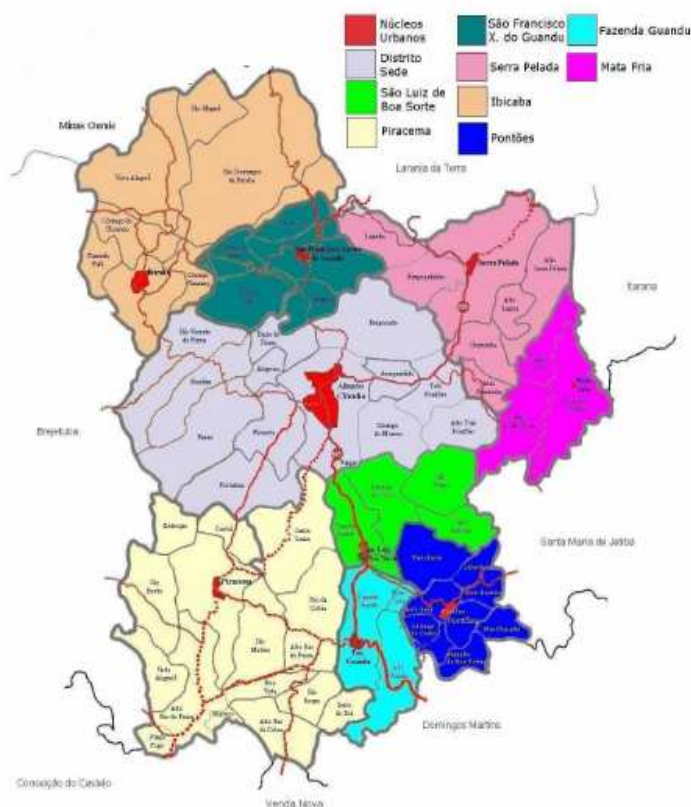
Outra diretriz que embasa o PMPI/ Afonso Cláudio diz respeito à priorização das crianças em situação de vulnerabilidade e está fixada tanto na legislação nacional, Marco Legal da Primeira Infância (MLPI) - Lei nº 13.257/16 - art. 14, § 2º, quanto na municipal (Lei nº 2520/2023, - art. 16º, IV). O objetivo maior em priorizar quem mais precisa é a redução da desigualdade no Município de Afonso Cláudio. O primeiro desafio derivado dessa diretriz é definir como lidar com as diferenças de cada território do município de Afonso Cláudio. Conforme o diagnóstico territorial da Primeira Infância, apresentado no capítulo III, os indicadores sociais disponíveis demonstram situações díspares no Município, que merecem intervenções específicas e diferenciadas. Outro desafio, diretamente ligado ao anterior, diz respeito a como priorizar a população mais vulnerável nas políticas públicas. A universalidade estipulada na Constituição nunca será colocada de lado. Mas a busca por ela deve partir de estratégias que priorizem o atendimento à população mais vulnerável. Planejar e implementar políticas específicas para cada território pode ser uma resposta adequada a essa diretriz normativa e um caminho para priorizar as ações nos locais onde os indicadores demonstram a maior vulnerabilidade das famílias.

1 PANORAMA DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO

1.1 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

O município Afonso Cláudio está localizado à latitude Sul de 20º 04' 28" e longitude Oeste de Greenwich, de 41º 07' 26", na região Sudoeste Serrana do estado do Espírito Santo (ES), e a 138 km de sua capital - Vitória. O município ocupa uma área de 956,51 km², limitando-se com os municípios capixabas de Brejetuba, Conceição do Castelo, Domingos Martins, Itarana, Laranja da Terra, Santa Maria de Jetibá e Venda Nova do Imigrante, e com os municípios mineiros de Aimorés e Mutum. Está inserido na Bacia Hidrográfica do Rio Guandu.

Mapa 1: Distritos do município de Afonso Cláudio/ES



Fonte: Câmara Municipal de Afonso Cláudio, 2025.

O território do município de Afonso Cláudio é formado por nove distritos e 86 comunidades: Fazenda Guandu; Ibicaba; Mata Fria; Piracema; Pontões; São Francisco Xavier; São Luiz de Boa Sorte; Sede; Serra Pelada. No quadro a seguir, estão descritos os distritos de Afonso Cláudio e as respectivas comunidades.

Quadro 1: Distritos e comunidades de Afonso Cláudio

Distrito:	Fazenda Guandu:	É a sede distrital das seguintes comunidades (05): Alto Guandu, Bom Será, São Benedito; Tabatinga e Fazenda Guandu.
Distrito:	Ibicaba:	É a sede distrital das seguintes comunidades (10): Córrego do Honório, Córrego Guarany, Fazenda Fafá, Ibicaba, São Domingos de Ibicaba, São Miguel, Mangueira, Quatro Quadras e Santa Rosa e Vista Alegre.
Distrito:	Mata Fria:	É a sede distrital das seguintes comunidades (04): Alto Santa Joana, Francisco Correia e Santa Joana.
Distrito:	Piracema:	É a sede distrital das seguintes comunidades (16): Alto Rio da Cobra, Alto Rio do Peixe I, Alto Rio do Peixe II, Boa Vista, Cristal, Emboque, Macuco, Pinga Fogo, Piracema, Rio da Cobra, Santa Luzia, São Bento, São Mateus, São Roque, Serra do Boi e Vista Alegre.
Distrito:	Pontões:	É a sede distrital das seguintes comunidades (09): Alto Planalto, Bom Destino, Bom Será, Córrego do Cedro, Liberdade, Planalto da Boa Sorte, Pontões, Pé da Serra de Pontões.
Distrito:	São Francisco Xavier do Guandu:	É a sede distrital das seguintes comunidades (05): Córrego do Sabão, Infância, Km 18, Pouso Alto e São Francisco Xavier.
Distrito:	São Luiz de Boa Sorte:	É a sede distrital das seguintes comunidades (06): Ribeirão do Costa, Santo Antônio, São Luiz de Boa Sorte, São Pedro e Vargem Grande, Vargedo.
Distrito:	Sede:	É a sede distrital das seguintes comunidades (19): Afonso Cláudio, Alegoria, Alto Três Pontões, Arrependido, Barra do Firme, Bonfim, Córrego dos Monos, Emçoçado, Firme, Floresta, Fortaleza, São Vicente do Firme, Três Pontões e Vargas, Alto Caipora, Alto Emçoçado, Campestre, Córrego do Angá e Lajinha do Emçoçado.
Distrito:	Serra Pelada:	É a sede distrital das seguintes comunidades (12): Alto Graminha, Alto Lagoa, Alto Serra Pelada, Emçoçadinho, Graminha, Lajinha Alto Lajinha, Córrego Areia Branca, Córrego Barra da Rocha, Córrego da Rocha, Córrego das Flores e Rancharia e Serra Pelada.

Fonte: Site da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, 2024.

1.1.1 Indicadores Sociodemográficos

Com base nos dados do Censo Demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), referente ao ano de 2022, Afonso Cláudio contabiliza um total de 30.684 pessoas residentes, com uma densidade demográfica de 32,6 habitantes por km² e uma média de 2,66 moradores por residência. No ano de 2010, a população de Afonso Cláudio, por situação de domicílio e sexo, contabilizava um total de 31.091 habitantes (Quadro 2).

Nesse universo, a população de homens foi registrada em um quantitativo de 15.687 e a de mulheres 15.404. Nos territórios da zona urbana do município de Afonso Cláudio, a população somava um total de 15.855 habitantes, sendo um total de 7.637 homens e 8.218 mulheres. Na zona rural, o total de habitantes correspondia a 15.236 habitantes, sendo de 8.050 homens e 7.186 mulheres.

Quadro 2 - População por situação de domicílio e sexo

População Total:			Zona Urbana:			Zona Rural:		
Total:	Homens:	Mulheres:	Total:	Homens:	Mulheres:	Total:	Homens:	Mulheres:
31.091	15.687	15.404	15.855	7.637	8.218	15.236	8.050	7.186

Fonte: IBGE - Censo Demográfico, 2022.

Os registros estatísticos da população por grupos de idade de Afonso Cláudio (Quadro 3), conforme os dados do IBGE do ano de 2022, contabilizaram um total de 176 crianças de um mês a cinco meses de idade e 195 crianças de seis meses a onze meses de idade, totalizando 371 crianças de um mês a 11 meses. Em relação ao número de crianças que estavam na faixa etária de zero a quatro anos, foram identificadas um total de 2.290. Na faixa etária de cinco a nove anos, um total de 1.885 crianças. A faixa etária de 10 a 14 anos, contabilizou um número de 1.987 crianças e adolescentes, conforme os indicativos apontados no Quadro 5.

Quadro 3 - População por grupos de Idade 1 mês a 5 meses

Total de crianças na faixa etária de 1 mês a 5 meses:	Menos de 1 mês:	1 mês:	2 meses:	3 meses:	4 meses:	5 meses:
176	27	25	33	41	24	26

Fonte: IBGE, Estatísticas, 2022.

Quadro 4 - População por grupos de Idade 6 meses a 11 meses

Total de crianças na faixa etária de 6 meses a 11 meses:	6 meses:	7 meses:	8 meses:	9 meses:	10 meses:	11 meses:
195	38	22	34	38	33	30

Fonte: IBGE, Estatísticas, 2022.

Quadro 5 - População por grupos de Idade 1 ano a 5 anos

Total de crianças na faixa etária 0 a 4 anos:	Menos de 1 ano:	1 ano:	2 anos:	3 anos:	4 anos:	5 anos:
2.290	371	402	345	399	416	357

Fonte: IBGE, Estatísticas, 2022.

Em relação a categoria geracional infância, na faixa etária de 15 a 19 anos, foram identificados um total de 2.044 adolescentes (6,57%). Na faixa etária de 20 a 59 anos, os dados estatísticos apontam um total de 21.329 de jovens adultos (68,60%). A categoria geracional idosos, acima de 60 anos registrou a um total de 4.792 de pessoas da terceira idade (15,4%).

Quadro 6 - População por grupos de Idade 6 anos a acima de 60 anos

Grupos de Idade:	5 a 9 anos:	10 a 14 anos:	15 a 19 anos:	20 a 59 anos:	Acima de 60 anos:
	1.885	1.987	2.044	21.329	4.792

Fonte: IBGE, Estatísticas, 2022.

De acordo com os dados estatísticos do IBGE, a população da categoria Primeira Infância, por grupo de idade (Quadro 6), do ano de 2022, registram um total de crianças brancas: 196 com menos de um ano de idade; 206 com um ano de idade; 169 com dois anos de idade; 194 com três anos de idade; 196 com quatro anos de idade e 173 com 5 anos de idade. Em relação às crianças pretas, identificou-se os seguintes registros estatísticos: 10 com menos de um ano de idade; 19 com um ano de idade; 11 com dois anos de idade; 14 com três anos de idade; 17 com quatro anos de idade e 21 com 5 anos de idade.

Os dados de crianças pardas, registram: 165 com menos de um ano de idade; 177 com um ano de idade; 165 com dois anos de idade; 191 com três anos de idade; 203 com quatro anos de idade e 163 com 5 anos de idade. Não há registros estatísticos da população integrante da Primeira Infância pertencente às crianças amarelas; indígena e sem declaração. Com base na análise dos dados, depreendida pelos integrantes do Comitê Intersetorial (CI), há a necessidade de estudos e pesquisas interseccionais e decoloniais, com o intuito de identificar as disparidades apontadas nos dados na identificação das crianças pretas e pardas que podem estar ligados ao "branqueamento da cor".

Quadro 7 - População por grupos de Idade

	Menos de 1 ano:	1 ano:	2 anos:	3 anos:	4 anos:	5 anos:
Branca:	196	206	169	194	196	173
Preta:	10	19	11	14	17	21
Amarela:	-	-	-	-	-	-
Parda:	165	177	165	191	203	163
Indígena:	-	-	-	-	-	-
Sem Declaração:	-	-	-	-	-	-
Total:	371	402	345	399	416	357

Fonte: IBGE, Estatísticas, 2022.

Os dados estatísticos do ano de 2022, referente às pessoas de até 10 anos de idade por existência e tipo de registro de nascimento, apresentados na tabela 7, mostram um total de 2.290 crianças de até cinco anos de idade. Em relação a existência de registro de nascimento/declarados de nascimentos em hospital ou maternidade, um total de 356, sendo que uma criança desse universo não possui registro de nascimento.

Quadro 8 - Pessoas de até 10 anos de idade por existência e tipo de registro de nascimento

Total:	Pessoas até 05 anos de idade							
Total:	Existência de registro de nascimento							
	Tinham							
	Total:	Tipo de registro de nascimento						
		Registro de Cartório:	Declaração de Nascimento Vivo - DNV do hospital ou maternidade:	Registro Administrativo de nascimento indígena - RANI Mulheres:	Não Tinham:	Não Sabiam:	Sem Declaração:	
357	356	356	356	--	--	01	--	--

Fonte: IBGE, Estatísticas, 2022.

Com base nos dados capturados no site IBGE do ano de 2022, referente aos domicílios particulares permanentes, moradores de domicílios permanentes e média de moradores de domicílios particulares permanentes por situação de domicílio, dispostos na tabela 8, mostram um total de 11.496 domicílios particulares permanentes. Sobre domicílios particulares, localizamos um total de 7.391 de moradores, com uma média de 2,66 pessoas por domicílios residentes na zona urbana e rural.

Quadro 9 - Domicílios particulares permanentes, moradores de domicílios permanentes e média de moradores de domicílios particulares permanentes por situação de domicílio

Domicílios particulares Permanentes:			Moradores em domicílios particulares permanentes:					
			Total:			Média de Moradores:		
	Situação do domicílio:			Situação do domicílio:			Situação do domicílio:	
Total:	Urbano:	Rural:	Total:	Urbano:	Rural:	Total:	Urbano:	Rural:
11.496	--	--	7.391	--	--	2,66	--	--

Fonte: IBGE, Estatísticas, 2022.

Na pesquisa realizada no site IBGE no mês de setembro de 2024, em busca dos dados estatísticos de domicílios particulares permanentes, por classe de rendimento nominal mensal domiciliar per capita de Afonso Cláudio, os resultados localizados referem-se ao ano 2010. Evidenciamos a porcentagem de salário mínimo de pessoas de 10 anos ou mais de idade, por classe de rendimento nominal mensal, em: até um salário: 27,51%; mais de um a dois salários: 22, 17%; mais de dois a três salários: 7,34%; mais de três a cinco salários: 5,96%; mais de cinco a 10 salários: 4,48%; mais de 10 a 20 salários: 1,60%; mais de 20 salários: 0,70%; sem rendimentos: 30, 23%.

Quadro 10 - Domicílios particulares permanentes, por classe de rendimento nominal mensal domiciliar per capita

Pessoas de 10 anos ou mais de idade, por classe de rendimento nominal mensal (salário mínimo) %:								
Total:	Até 1:	Mais de 1 a 2:	Mais de 2 a 3:	Mais de 3 a 5:	Mais de 5 a 10:	Mais de 10 a 20:	Mais de 20	Sem Rendimento:
100	27,51	22,17	7,34	5,96	4,48	1,60	0,70	30,23

Fonte: IBGE, Estatísticas, 2010.

1.2 DIAGNÓSTICO TERRITORIAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA

Tendo em conta, o princípio constitucional que preconiza a prioridade absoluta em assegurar os direitos da criança, bem como a garantia das condições para o desenvolvimento integral das crianças (Brasil, 1988; 1990; 2016), este diagnóstico apresenta a Primeira Infância no território de Afonso Cláudio. Constitui-se como um instrumento de fundamental relevância, ainda, para revelar quais problemas são prementes, em quais regiões de Afonso Cláudio e, quais territórios necessitam de intervenções com mais urgência. Dessa forma, os dados apresentados são fundamentais para o enfrentamento da extrema desigualdade existente no município de Afonso Cláudio.

Nesse sentido, apresentam-se, a seguir, dados territoriais de um conjunto de indicadores sobre a realidade da Primeira Infância no Município de Afonso Cláudio. Optou-se por trabalhar com a divisão por distritos por ser a menor unidade geográfica para a qual há dados que permitam descrever a desigualdade multifatorial afonsoclaudense. Nas tabelas das próximas páginas é possível verificar os dados que evidenciam a Primeira Infância.

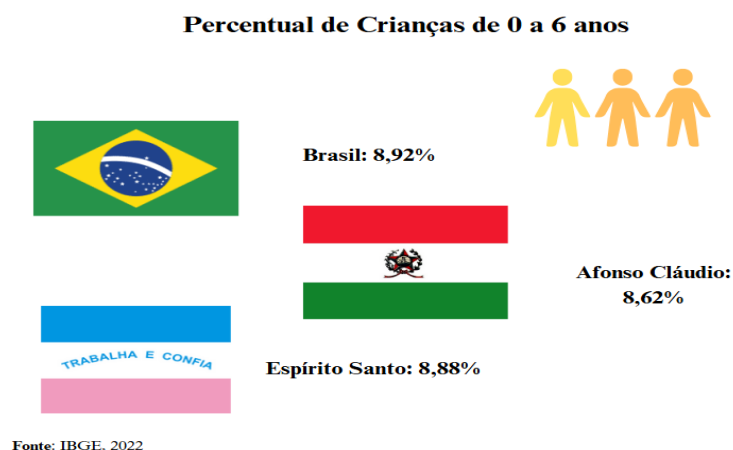
Os distritos, incluindo a sede, por outro lado, concentram de forma significativa a população na faixa etária de 0 a 6 anos, assim como os mais altos índices de vulnerabilidade social. A leitura de dados populacionais, de atendimento e de vulnerabilidade em cada distrito mostra com clareza a necessidade de priorizar os territórios e as famílias mais vulneráveis. Revela, em alguns casos, que é possível quebrar a lógica da vulnerabilidade como destino, quando o serviço público é oferecido de forma adequada ao contexto e focalizado no problema a ser superado.

O levantamento e a análise das estatísticas também permitem constatar lacunas de informação, particularmente na área da proteção social, da garantia de direitos e da promoção da cidadania. Por isso, se faz urgente ampliar o levantamento e acompanhamento de dados no nível distrital. Ao desafio de melhorar a situação da Primeira Infância revelada nas estatísticas, acrescenta-se a tarefa da articulação intersectorial. A atuação do poder público está estruturada numa lógica setorial que impõe barreiras ao atendimento integral. As crianças na Primeira Infância e suas famílias devem passar a ser o ponto de partida para o desenho das políticas públicas. A divisão territorial, a identificação e o registro de informações e os protocolos de atendimento precisam ser comuns para todos os atores envolvidos no atendimento na Primeira Infância e têm que ser estruturados numa lógica de atendimento integral e integrado. O PMPI/Afonso Cláudio servirá de instrumento para responder a esses desafios, permitindo que a cidade e a sociedade ofereçam um cenário diferente para o desenvolvimento infantil até 2035.

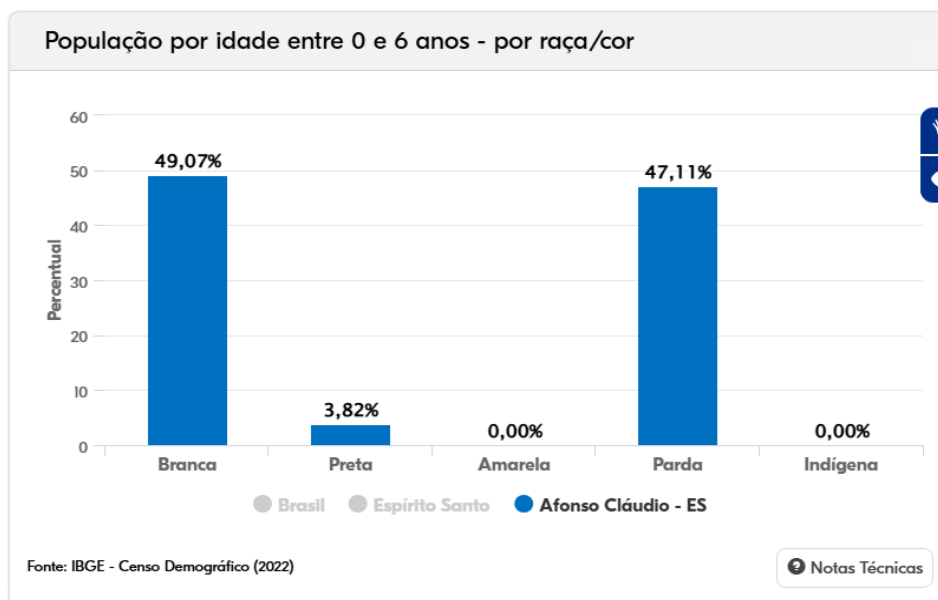
1.2.1 Número de crianças de 0 a 6 anos

Segundo os dados populacionais de Afonso Cláudio, conforme os dados do IBGE do ano 2022, o município tem em média 2.645 crianças entre 0 e 6 anos, de um total de 30.684 habitantes, representando um percentual de 8,62 % no conjunto de pessoas. Esse índice de percentual de população de zero a seis anos aproxima-se do percentual de 8,92% no Brasil e 8,88% Espírito Santo (ES), conforme demonstrado na figura abaixo. Nesse universo, há estimativas que 51% das crianças afonsoclaudenses, nessa faixa etária, residem na zona urbana e 49% na zona rural. Cumpre destacar, que a população da Primeira Infância, encontra-se distribuída em residências fixas entre os diversos territórios da na zona rural, ou seja, não existe uma concentração em um único espaço territorial da zona rural e, sim em várias localizações.

Tendo em conta, que não há registros oficiais acerca dos dados censitários por bairro e distritos de Afonso Cláudio, calcula-se que há um maior percentual de crianças integrantes da Primeira Infância residentes territórios dos nos distritos de Serra Pelada, Fazenda Guandu, Piracema e Pontões. Na sede de Afonso Cláudio, a população na Primeira Infância alcança um total de 1.300 crianças. É justamente nos distritos da zona rural, onde outros indicadores alertam sobre a situação de vulnerabilidade de seus habitantes, que é preciso empenhar mais esforços para garantir as condições de desenvolvimento infantil adequadas.



Em relação às crianças de zero a seis anos, por raça/cor, os percentuais:



1.2.2 Número de crianças de 0 a 6 anos beneficiárias do Programa Bolsa Família

De acordo com dados da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação (Semasth), o distrito Sede (648) apresenta o maior número de crianças de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF) (Tabela 01). Esse indicador visibiliza o alto grau de vulnerabilidade, seguido pelos demais distritos Piracema (202), Fazenda Guandu (124), Pontões (119), Serra Pelada (96), Mata Fria (89), Ibicaba (74), São Francisco Xavier do Guandu (38), São Luiz de Boa Sorte (29), que também apresentam as maiores populações na Primeira infância.

Diante desse cenário, é possível observar que na zona urbana há o registro de 567 (39,88%) crianças integrantes da Primeira Infância, beneficiárias pertencentes aos territórios da zona urbana e, 855 (60,12%) na zona rural, totalizando um quantitativo de 1.422 benefícios disponibilizados para essa categoria geracional no município de Afonso Cláudio. Analisando a proporção de crianças nessa faixa etária beneficiárias do programa, encontram-se distritos menos populosos, mas cuja vulnerabilidade social é preocupante.

Tabela 01 - Famílias com Crianças de 0 a 6 anos que beneficiarias do Bolsa Família			
Distrito:	Comunidade:	Nº/C	Nº/D
Fazenda Guandu:	Alto Guandu	124	124
	Bom Será	--	
	Fazenda Guandu	--	
	São Benedito	--	
	Tabatinga	--	
Ibicaba:	Córrego do Honório	71	74
	Córrego Guarany	--	
	Fazenda Fafá	--	
	Ibicaba	03	
	Mangueira	--	
	São Domingos de Ibicaba	--	
	São Miguel	--	
	Quatro Quadras	--	
	Santa Rosa	--	
	Vista Alegre	--	
Mata Fria:	Alto Santa Joana	--	89
	Francisco Correia	--	
	Mata Fria	89	
	Santa Joana	--	
Piracema:	Alto Rio da Cobra,	--	202
	Alto Rio do Peixe I	--	
	Alto Rio do Peixe II	--	
	Boa Vista	--	
	Cristal	--	
	Emboque	--	
	Macuco	--	
	Pinga Fogo	--	
	Piracema	202	
	Rio da Cobra	--	
	Santa Luzia	--	
	São Bento	--	
	São Mateus	--	
	São Roque	--	
	Serra do Boi	--	
	Vista Alegre	--	
Pontões	Alto Planalto	--	119
	Bom Destino	--	
	Bom Será	--	
	Córrego do Cedro	--	
	Liberdade	--	
	Planalto da Boa Sorte	--	
	Pontões	119	
	Pé da Serra de Pontões	--	

São Luiz de Boa Sorte:	Ribeirão do Costa	2	29
	Santo Antônio	--	
	São Luiz de Boa Sorte	04	
	São Pedro	05	
	Vargem Grande	14	
	Vargedo	06	
São Francisco Xavier do Guandu:	Córrego do Sabão	--	38
	Infância	--	
	Km 18	--	
	Pouso Alto	--	
	São Francisco Xavier	--	
Sede:	Afonso Cláudio/Centro	30	648
	Amâncio Pimenta	08	
	Boa Fé	38	
	Cachoeira Bonita	01	
	Campo Vinte/Itapuã	34	
	Colina do Cruzeiro/Ipiranga	23	
	Constantino Delpupo	08	
	Grama	108	
	João Valim	87	
	São Vicente	231	
	Alegoria	--	
	Alto Caipora	--	
	Alto Empoçado	01	
	Alto Três Pontões	--	
	Arrependido	09	
	Barra do Firme	02	
	Bonfim	05	
	Campestre	--	
	Córrego do Angá	03	
	Córrego dos Monos	01	
	Empoçado	08	
	Firme	05	
	Floresta	02	
	Fortaleza	10	
	Lajinha do Empoçado	--	
	São Vicente do Firme	17	
	Serrinha	03	
	Três Pontões	14	
	Vargas	--	
Serra Pelada:	Alto Graminha	--	96
	Alto Lagoa	--	
	Alto Serra Pelada	--	
	Alto Lajinha	01	
	Córrego Areia Branca,	--	
	Córrego Barra da Rocha,	--	
	Córrego da Rocha	--	
	Córrego das Flores	--	
	Empoçadinho	--	
	Graminha	--	
	Lajinha	--	
	Rancharia	--	
	Serra Pelada	95	
Total:			1.422

Fonte: MDS, 2024.

1.2.3 Número de crianças de 0 a 5 anos abrigadas em Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

Conforme os dados referente à situação de abrigamento referente mês/ano de 2024 (Tabela 11), observou-se que o índice com o maior número de crianças é pertencente aos territórios situados na zona urbana (centro) em detrimento da zona rural de Afonso Cláudio. Essa constatação indica apenas a dispersão geográfica da situação de vulnerabilidade das mães e crianças abrigadas. Torna-se importante ressaltar que há a predominância de crianças na faixa etária de 0 a 5 anos de idade abrigadas (Tabela 11). Essas crianças precisam ter garantido o atendimento na Educação Infantil e um entorno apropriado para o pleno desenvolvimento infantil.

Tabela 01 - Acolhimentos - Zona Urbana/Rural

	Janeiro:	Fevereiro:	Março	Abril:	Maior:	Junho:	Julho:	Agosto:	Setembro:	Outubro:	Novembro:	Dezembro:
Z o n a Urbana:	14	17	12	12	12	12	11	11	8	7	8	8
Z o n a Rural:	2	2	2	2	2	2	3	3	2	2	2	1

Fonte: Semasth, 2025.

Tabela 02 - Crianças em Situação de Acolhimento por Mês/Ano

Ano de Referência - 2024												
Faixa Etária:	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
0 a 5 anos:	8	11	9	9	9	9	9	9	6	5	6	5
6 a 11 anos:	4	4	2	2	2	3	3	3	3	3	3	3
12 a 15 anos:	2	2	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0
16 a 18 anos:	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
19 anos:	1	1	1	1	1	--	--	--	--	--	--	--
Total:	16	19	14	14	14	14	14	14	10	9	10	9

Fonte: Semasth, 2025.

1.2.4 Matrículas em creche na rede municipal

A rede municipal de Educação atende cerca de 40,07% (608) das crianças de 0 a 3 anos de idade (1.517), ainda não alcançando a meta prevista de 50% no mínimo de oferta de creche, como indicado no Plano Nacional de Educação (PNE) para o ano de 2024. Sendo assim, o percentual de atendimento territorial localizado na zona rural em comparação ao território localizado no centro e/ou bairro mostram realidades distintas. Nos territórios dos bairros (Tabela 13) São Vicente (19,24%), Grama (15,78%), Itapuã (14,3), Centro (10%) e Colina do Cruzeiro (6,25%) as matrículas cobrem um percentagem de 65,7% (399).

Já as matrículas de crianças de zero a três anos nas creches localizadas nos territórios da zona rural, correspondem: Fazenda Guandu (9,86 %), Piracema (6,9%), Pontões (6,74%) e Serra Pelada (10,8%), cobrindo um percentual 34,3% (209) de oferta de creche no município. Quando comparado os percentuais de oferta de creche entre os territórios no município de Afonso Cláudio, percebe-se que os territórios localizados na zona urbana têm uma abertura superior de matrículas aos territórios dos oito distritos (zona rural).

Tabela 03 - Matrículas em creche na rede municipal

Centro	Zona Urbana	61
Colina do Cruzeiro	Zona Urbana	38
Fazenda Guandu	Zona Rural	60
Grana	Zona Urbana	96
Itapuã	Zona Urbana	87
Serra Pelada	Zona Rural	66
São Vicente	Zona Urbana	117
Pontões	Zona Rural	41
Piracema	Zona Rural	42
Total:		608

Fonte: Samed, 2025.

1.2.5 Matrículas em pré-escola na rede municipal

As matrículas na rede municipal de Educação, nas escolas municipais de Educação Infantil, totalizam um percentual de 78,6% das crianças de 4 e 5 anos no município de Afonso Cláudio. Nesse segmento, não há demanda reprimida. Pode-se inferir que o acesso à Pré-escola em Afonso Cláudio está em processo de universalização, conforme determinado na Emenda Constitucional (EC) nº 59, de 2009.

Tabela 04 - Matrículas em pré-escola na rede municipal

Localidade:	Número de Matrículas:
Centro	84
Colina do Cruzeiro	34
Fazenda Guandu	46
Grama	71
Itapuã	70
Serra Pelada	51
São Vicente	104
Pontões	33
Piracema	41
Total:	534

Fonte: Semed, 2025.

1.2.6 Coeficiente de mortalidade infantil (óbitos por 1.000 nascidos vivos)

Com base nos indicadores disponibilizados pelo IBGE, os coeficientes de mortalidade infantil entre os anos 2011 a 2022, apresentam as seguintes taxas: 2011 (7,18%); 2012 (21,63%); 2013 (11,90%); 2014 (15,71%); 2015 (12,32%); 2016 (19,83%); 2017 (8,24%); 2018 (8,60%); 2019 (5,29%); 2020 (2,53%); 2021 (11,80%); 2022 (5,13%). Percebe-se que há uma oscilação entre os percentuais por ano, sendo que entre os anos 2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2021 com taxas acima de 10% e, nos anos 2011, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2022 com taxas abaixo de 10%. Ainda, cumpre destacar que não há registros oficiais que identifiquem o território/mortalidade infantil do município.

Tabela 05 - Coeficiente de mortalidade infantil	
Ano de Referência:	Porcentagem:
2011	7,18%
2012	21,63%
2013	11,90%
2014	15,71%
2015	12,32%
2016	19,83%
2017	8,24%
2018	8,60%
2019	5,29%
2020	2,53%
2021	11,80
2022	5,13%
Fonte: IBGE, 2025.	

1.2.7 Percentual de nascidos vivos com pelo menos sete consultas pré-natal

Segundo os dados do Sistema de Informações de Nascidos Vivos (Sinasc), em 2011, apenas 54,89% das mães de nascidos vivos no município de Afonso Cláudio, realizaram ao menos sete consultas pré-natal, mínimo considerado adequado. Nos anos seguintes, os percentuais registrados foram: 2012 (55,76%); 2013 (58,80%); 2014 (53,92%); 2015 (60,00%); 2016 (65,72%). A partir dos anos 2017 (74,17%); 2018 (73,76%); 2019 (81,74%); 2020 (80,55%); 2021 (82,19%); 2022 (82,05%) e 2023 (86,34%), realizaram ao menos sete consultas pré-natal, mínimo considerado adequado.

Os dados dos últimos cinco anos, revelam a crescente reorganização e qualificação da Rede de Atenção Materno Infantil (RAMI), em tempo e local oportuno, em todos os seus componentes e linhas de cuidado de Afonso Cláudio. Evidenciam também, que a meta de atingir os 85,8% da proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal, conforme o Plano Estadual de Saúde (PES) do ES foi alcançada.

Tabela 06 - Percentual de nascidos vivos com sete consultas ou mais de pré-natal			
Ano de Referência:	Número de Nascimento de Vivos:	Sete ou mais consultas:	Percentual de Sete ou mais consultas:
2011	419	230	54,89%
2012	416	232	55,76%

2013	420	247	58,80%
2014	382	206	53,92%
2015	406	244	60,00%
2016	353	232	65,72%
2017	364	270	74,17%
2018	465	343	73,76%
2019	378	309	81,74%
2020	396	319	80,55%
2021	410	337	82,19%
2022	390	320	82,05%
2023	410	354	86,34%

Fonte: DataSUS, 2025.

1.2.8 Número de nascidos vivos de mães adolescentes

No Brasil, os dados estatísticos dos casos de gravidez na adolescência na última década têm demonstrado uma tendência de redução. Ainda assim, as taxas de nascimentos de mães adolescentes (Tabela 17) apresentam-se altas, impactam principalmente em relação à mortalidade materna. A gravidez na infância repercute de forma negativa sobre o desenvolvimento educacional na adolescência, dificultando a inserção das jovens mães no mercado de trabalho, resultando na manutenção do círculo vicioso da pobreza e no aumento das desigualdades no mercado de trabalho.

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), filhos de mães adolescentes têm maior probabilidade de apresentar baixo peso ao nascer e maior probabilidade de morte do que os filhos de mães com 20 anos ou mais. Durante o primeiro ano de vida, filhos nascidos de mães adolescentes apresentam uma taxa de mortalidade infantil duas a três vezes maior que a de mães adultas e um aumento de seis vezes na incidência de síndrome de morte súbita.

Além disso, as adolescentes que engravidam têm maior probabilidade de desenvolver síndromes hipertensivas, partos prematuros, anemia, pré-eclâmpsia, desproporção feto-pélvica, restrição do crescimento fetal, além de problemas consequentes de abortos provocados. De acordo com dados do Ministério da Saúde (MS), nas jovens de 15 a 19 anos, a probabilidade de mortes relacionadas a gravidez ou parto é duas vezes maior do que nas mulheres de 20 anos ou mais. Para aquelas menores de 15 anos, esse risco é aumentado em cinco vezes. Torna-se importante a intensificação do desenvolvimento de políticas públicas intersetoriais que tenham como escopo a prevenção, a orientação aos adolescentes, gravidez na adolescência acerca da erotização precoce e proteção da infância. Nas tabelas abaixo, são apresentados os dados de bebês nascidos vivos de mães adolescentes no município de Afonso Cláudio, Espírito Santo (ES) e Brasil.

Tabela 07 - Nascidos vivos de mães adolescentes			
Categoria Geracional 0 a 14 anos			
Ano de Referência:	Afonso Cláudio:	ES:	Brasil:
2011	00	387	27.786
2012	02	413	28.238
2013	02	463	27.989
2014	02	277	28.245
2015	00	250	26.701
2016	01	418	24.139
2017	01	371	22.146
2018	03	345	21.172
2019	04	281	19.333
2020	06	164	17.579
2021	02	149	17.457
2022	03	215	14.293
2023	01	186	13.941
2024	00	167	11.359

Fonte: DataSUS, 2025.

No Espírito Santo (ES), os casos de gravidez na adolescência têm reduzido na última década, conforme demonstrado na tabela 17. Em 2024, houve 167 meninas entre zero e 14 anos que foram mães e, 4.550 meninas entre 10 e 19 anos que foram mães, representando uma redução comparado com os anos anteriores. No município de Afonso Cláudio, no ano de 2024 não houve registros de casos de meninas entre zero e 14 anos que foram mães. Em relação às meninas entre 10 e 19 anos que foram mães no ano de 2024, os registros mostram um número significativo de 37 casos. Comparado com os anos anteriores, percebe-se que houve uma redução de adolescentes que foram mães, evidenciando a importância do desenvolvimento de

ações políticas voltadas para a categoria geracional infância, bem como o desenvolvimento de estudos sociais que mostram os impactos nas mães adolescentes afonsoclaudenses.

Tabela 08 - Nascidos vivos de mães adolescentes			
Categoria Geracional 15-19 anos			
Ano de Referência:	Afonso Cláudio:	ES:	Brasil:
2011	69	8.698	533.103
2012	80	8.939	531.909
2013	63	9.301	532.002
2014	60	9.079	534.364
2015	60	5.138	520.864
2016	63	8.191	477.246
2017	55	7.816	458.777
2018	70	7.429	434.956
2019	40	3926	399.922
2020	45	6.520	364.074
2021	64	6.186	347.279
2022	56	5.491	301.313
2023	57	5.363	289.340
2024	37	4.550	247.272
Fonte: DataSUS, 2025.			

Tabela 09 - Nascidos vivos - Anomalias			
Anomalia ou Defeito Congênito em Nascidos Vivos			
Ano de Referência:	Afonso Cláudio:	ES:	Brasil:
2011	04	300	22.985
2012	08	192	22.400
2013	06	318	23.133
2014	04	279	22.284
2015	05	333	24.485
2016	04	364	26.054
2017	03	429	25.287
2018	05	456	25.932
2019	00	333	24.838
2020	01	301	22.959
2021	03	257	23.583
2022	04	354	25.770
2023	02	426	24.795
Fonte: DataSUS, 2025.			

1.2.9 Mortalidade Infantil

A mortalidade infantil é considerada um importante indicador das condições de vida e de saúde de uma população. Segundo os dados do Ministério da Saúde (MS), a taxa de mortalidade infantil em Afonso Cláudio, apresenta reduções (Tabela 20): no ano de 2010, foi registrado 15,45%, no ano de 2015, 12,32% e nos anos 2020 (2,53%) e 2023 (5,13%). A redução de taxas de mortalidade infantil em Afonso Cláudio, segue as taxas de redução no ES e no Brasil: no período de 2010 a 2015 (redução de 16,0 para 13,3 mortes de crianças menores de um ano de idade a cada 1.000 nascidos vivos).

Apesar disso, após 26 anos de queda, houve um aumento, entre os anos de 2015 e 2016, de 4,8% na taxa de mortalidade infantil (elevando-se para 14,0 mortes a cada 1.000 nascidos vivos), no Brasil. Também houve aumento, em 2016, da taxa de mortalidade na infância: 16,4 óbitos para cada 1.000 nascidos vivos, representando um acréscimo de 3,2% em relação ao ano anterior.

O cenário de crise econômica, aliada a políticas de austeridade financeira, tende a se refletir negativamente na mortalidade infantil. Pesquisa aponta que a política de austeridade vigente, que impõe limites de investimento social, por meio do Novo Regime Fiscal (NRF), inaugurado pela Emenda Constitucional (EC) nº 95, de 2016, elevará a mortalidade infantil em 8,6% até 2030, visto que, sem o teto de gastos, que limita programas sociais, seriam evitadas 124 mil internações e 20 mil mortes de crianças de até cinco anos nos próximos 12 anos.

Tabela 10 - Taxa de Mortalidade Infantil

Mortalidade Infantil, % para cada 1000 vivos nascidos			
	Afonso Cláudio:	Espírito Santo:	Brasil:
2010:	15,45	11,90	13,93
2011:	7,18	11,86	13,63
2012:	21,63	11,47	13,46
2013:	11,90	11,04	13,42
2014:	15,71	11,30	12,90
2015:	12,32	11,42	12,43
2016:	19,83	11,68	12,72
2017:	8,24	10,67	12,39
2018:	8,6	10,58	12,18
2019:	5,29	10,65	12,39
2020:	2,53	9,76	11,52
2021:	11,88	11,24	11,24
2022:	5,13	10,79	12,59
2023:	5,13	11,59	12,62

Fonte: DataSUS, 2025.

O direito à saúde impõe considerar a necessidade de financiamento adequado das políticas públicas do setor. Outra questão grave é a mortalidade de crianças na primeira semana de vida (mortalidade neonatal precoce, muito relacionada à prematuridade) e a mortalidade de bebês filhos de mães adolescentes. Com base nos dados divulgados pela *Scimago Institutions Rankings*, as principais causas de morte no primeiro ano de vida, em 2016, estiveram relacionadas: (a) às complicações neonatais no parto pré-termo (25%); (b) às anomalias congênitas (24%); (c) à encefalopatia neonatal devida à asfixia e ao trauma no nascimento (15%); (d) a outros transtornos do período neonatal (15%); e (e) à sepse neonatal e a outras infecções neonatais (12%). Essas cinco primeiras causas foram responsáveis por 91% das mortes em crianças menores de um ano em 2016.

1.2.10 Violência contra Crianças

A violência contra crianças é outra dimensão das agressões à saúde: no período de 2011 a 2023, foram notificados 356.010 casos de violência contra crianças de 0 a 9 anos no País. Isso significa, em média, 86 casos por dia. Deste total, 26,4% foram de violência sexual, sendo a maioria em menores de cinco anos (n = 29.686). As meninas foram as maiores vítimas de violência sexual notificada na faixa etária de até 5 anos de idade (n = 24.592).

No ES, os dados notificados registram um total de 5.149. Considerando as notificações no Estado, referente aos anos 2022 e 2023, infere-se que houve subnotificação nos registros/ano(s). Em Afonso Cláudio, percebe-se que segue o padrão das notificações/subnotificações dos registros de casos, totalizando 76 entre os anos de 2010 a 2022. Sendo assim, torna-se necessário investir em ações políticas de enfrentamento e conscientização dos vários tipos de violências praticadas contra as crianças no território de Afonso Cláudio.

Tabela 11 - Violência praticada contra crianças

Violência contra crianças, % para cada 1000 vivos nascidos			
	Afonso Cláudio:	Espírito Santo:	Brasil:
2010:	0	0	7.886
2011:	0	0	10.904
2012:	0	0	16.151
2013:	0	127	18.616
2014:	0	169	18.746
2015:	2	237	20.338
2016:	0	366	22.408
2017:	1	318	30.273
2018:	39	418	32.732
2019:	21	498	32.541
2020:	6	302	27.681
2021:	3	357	31.960
2022:	4	964	35.386
2023:	4	1.393	50.388

Fonte: DataSUS, 2025.

1.2.11 Cobertura Vacinal

A cobertura vacinal em Afonso Cláudio apresenta um bom desempenho na vacinação infantil, com mais de

70% da primeira dose aplicada nas crianças. A cobertura vacinal em Afonso Cláudio tem sido monitorada e avaliada pelo Programa Nacional de Imunizações (PNI), com foco na prevenção de doenças imunopreveníveis. Além disso, Afonso Cláudio tem se destacado no cenário capixaba em campanhas de vacinação.

1.2.12 Mortalidade Materna

Outro problema que carece de especial atenção é a mortalidade materna. Este foi o único Objetivo do Desenvolvimento do Milênio (ODM) que o Brasil não alcançou. Teria que reduzir para 33 casos por 100 mil até 2015; no entanto, parou no patamar de 62 e subiu para 64 em 2016. Dentre as mortes maternas, algo ao redor de 92% tem causas evitáveis: ocorrem, principalmente, por hipertensão, hemorragia ou infecções e abortos provocados. Novamente aqui, a cor e a etnia entram como fatores de discriminação, dado que a maior parte das mortes maternas no Brasil ocorre entre as mulheres negras de 15 a 29 anos.

Em atenção à meta dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), o Brasil se propôs a reduzir a mortalidade materna para 20/100 mil nascidos vivos até 2030; porém, diante do quadro atual, resolveu-se alterar essa meta para 30 por 100 mil. Diante dessas perspectivas, a estratégia Rede Cegonha, criada pelo Governo Federal (GF) em 2011, acompanha a mulher desde a concepção, no pré-natal (atenção básica), até o parto e pós-parto, bem como a criança, no seu desenvolvimento e crescimento, até completar dois anos de vida. Ela realiza teste rápido de gravidez e de detecção da sífilis e do HIV, oferece recursos para a ampliação dos exames de pré-natal, para a ampliação e a qualificação de leitos de UTI adultos, Unidade de Cuidados Intensivos (UCI) e UTI neonatal, leitos de gestação de alto risco, assim como para a adequação da ambiência das maternidades e a construção e o custeio de Centros de Parto Normal (CPN) e Casas de Gestantes, Bebês e Puérperas (CGBP).

1.2.13 Segurança Alimentar:

Em relação à segurança alimentar, em Afonso Cláudio, tendo em conta a cultura da alimentação precoce de alimentos ultraprocessados, que envolve a disponibilidade, acesso, utilização e estabilidade dos alimentos e trazendo consequências nefastas à saúde das crianças, a temática configura-se de forma complexa. Segundo dados da Pesquisa Nacional de Saúde (PNS) realizada em 2013, 60,8% das crianças brasileiras menores de 2 anos já comeram biscoitos, bolachas ou bolo e 37,4% já tomaram refrigerante ou suco artificial.

Sendo assim, a Agência Estadual de Desenvolvimento de Políticas Públicas - (APD), juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde (SMS), tem desempenhado um papel fundamental na promoção da segurança alimentar, por meio de políticas e programas que visam garantir o acesso a alimentos saudáveis e a preços acessíveis, fortalecendo a agricultura familiar e promovendo a educação em alimentação saudável.

1.2.14 Saúde Bucal:

Uma área relativamente recente na atenção à saúde da criança no Brasil é a odontologia para bebês e a odontoeducação. Os primeiros programas odontológicos voltados para bebês foram criados em meados da década de 70 do século passado no Japão (informações sobre cuidados odontológicos para as mães de crianças de 4 meses ou mais atendidas no serviço público de saúde) e na Inglaterra (os pais de crianças que estudam em creches de Londres passaram a receber educação odontológica, e seus filhos, que frequentavam a creche, a receber ações preventivas de profissionais).

Segundo o Ministério da Saúde (MS), "a saúde bucal da população tem reflexo na saúde integral e na qualidade de vida de toda a sociedade". Vale a máxima de que a saúde integral da criança começa na boca. E a educação tem um lugar próprio e de enorme importância para a saúde bucal, que vai muito além dos cuidados higiênicos para evitar cáries ou diminuir o índice da doença.

A cárie dentária é uma doença que acompanha a raça humana desde a pré-história e, apesar de passível de prevenção, ainda representa um grande problema de saúde pública. Dados recentes mostram que a doença afeta aproximadamente 2,4 bilhões de pessoas ao redor do mundo e que cerca de 621 milhões de crianças vivem com lesões de cárie, em nível de cavitação, sem tratamento. O último levantamento de saúde bucal no Brasil mostrou que a prevalência de lesões de cárie não tratadas em crianças de 5 anos de idade é de 48,2%, ou seja, praticamente metade das crianças brasileiras ainda na Primeira Infância apresenta ao menos um dente cariado, e o que é pior, sem tratamento.

Tendo-se assentado o que se diz na parte inicial deste Plano, "[...] a forma como se olha, escuta e atende a criança expressa o valor que se dá a ela, o respeito que se tem por ela, a solidariedade e o compromisso que se assume com ela; reconhecimento, também, de que a criança capta a mensagem desses sentimentos e valores pela maneira com que é tratada pelos adultos", pode-se afirmar que a relação da criança com o odontopediatra e com os pais, bem como as conversas no meio social são cruciais para a formação da autoimagem, de conceitos e comportamentos em relação à sua boca e aos seus dentes.

Uma linguagem deturpada pode induzir ao medo, criar pavor sobre processos que ocorrem na boca, com os dentes. Expressões ainda predominantes sobre a boca e as cáries em muitas famílias e escolas e sobre odontopediatras e seus auxiliares não correspondem mais à visão atual da criança como ser integral. A odontoeducação procura orientar o uso de uma linguagem adequada, desde a mais tenra idade, sobre o que é a cárie dentária e como ela se forma. A odontopediatria busca uma relação significativa entre o dentista e a criança que confia sua saúde bucal a este profissional.

O diálogo respeitoso entre saberes, experiências e mundos diferentes entre o pediatra e a criança gera a confiança necessária e a aprendizagem da criança sobre a saúde integral. Pois, ao sentar-se na cadeira do dentista, a criança traz consigo toda sua história, recheada de experiências positivas ou negativas.

A construção do presente PMPI, fundamentou-se no estabelecimento de cinco eixos estratégicos: **1) Direito à Saúde; 2) Direito à Educação; 3) Direito à Assistência Social; 4) Direito à Cidade, à Mobilidade e ao Meio Ambiente; e 5) Direito à Cultura, ao Esporte e ao Lazer.** A partir dessa estruturação em eixos, identificaram-se os principais desafios enfrentados pelo município voltados à Primeira Infância. O Diagnóstico Situacional da Primeira Infância de Afonso Cláudio (DSPI/Afonso Cláudio) é resultado de uma construção coletiva e colaborativa, desenvolvida pelo Comitê Municipal Intersetorial da Primeira Infância de Afonso Cláudio (CMIPI/Afonso Cláudio), composto por representantes de diversas áreas da gestão municipal e instituído a

partir do Decreto nº 450 de outubro de 2023.

Neste diagnóstico, são destacadas as questões mais relevantes por área, considerando aspectos a serem trabalhados no Plano Municipal pela Primeira Infância- PMPI de Afonso Cláudio, que compreende um período de 10 anos. Há um olhar especial aos desafios identificados pelas respectivas áreas, no sentido de se constituírem em objetivos e metas a serem alcançados no processo de execução do PMPI. Cada eixo é apresentado a seguir, com o seu respectivo Quadro Operativo, que descreve detalhadamente as principais estratégias para trabalhar a Primeira Infância nos próximos anos.

2 CRIANÇAS COM SAÚDE

O PMPI de Afonso Cláudio, ancora-se no conceito de saúde como um fenômeno construído social e historicamente, resultante de determinantes sociais que geram acesso ou barreiras a uma vida digna e decente. Saúde, para além do paradigma médico assistencial, é o entendimento da vida como riqueza social e que é desenvolvida no cotidiano das pessoas e nas suas relações.

A CF consagra a saúde, juntamente com a proteção à maternidade e à infância, como um direito social. Além disso, a saúde é definida como um direito de todos e dever do Estado, o qual deve garantir a redução do risco de doenças e outros agravos por meio de políticas sociais e econômicas. Essa definição aponta para a complexidade do tema, e a reflexão mais aprofundada sobre seu significado leva a considerar a necessidade de ações intersetoriais e interdisciplinares com o propósito de criar condições de vida saudáveis.

O texto constitucional torna-se mais contundente quando trata das fases iniciais da vida: “É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão” (Brasil, 1990). Desse modo, o PMPI de Afonso Cláudio, O Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI), por sua vez, se volta a alguns aspectos específicos da saúde da criança nos seus primeiros anos de vida, particularmente a saúde mental, visando à proteção, promoção, recuperação e reabilitação da saúde.

2.1 PRIORIDADES ESTRATÉGICAS

A partir da compreensão de que o estado de saúde se relaciona a direitos básicos da criança, tais como o direito à saúde, à nutrição e à alimentação, ao desenvolvimento e à proteção especial, quando necessária, além do cuidado responsivo, o PMPI de Afonso Cláudio considera que devem ser incentivadas e apoiadas algumas diretrizes das políticas públicas de saúde para as quais os recursos de investimento deverão ser prioritariamente dirigidos. Tais diretrizes envolvem ações integradas direcionadas à saúde da gestante e da criança até seis anos por meio de estratégias consideradas fundamentais. Essas ações referem-se à humanização, ao acesso aos serviços e à qualificação da atenção à saúde da mulher e da criança. Elas também dizem respeito a uma melhor integração dos vários serviços e a uma efetiva participação da família e da comunidade como agentes promotores de saúde, de modo a aumentar a eficácia do controle social sobre as ações públicas em seus vários níveis.

No âmbito do MLPI - Lei nº 13.257, de 2016, destacam-se medidas focadas em saúde com base em visitas domiciliares, orientação e formação (art. 14), o acesso a programas e políticas de saúde da mulher (art. 19, que altera o art. 8º do ECA), políticas focadas na saúde bucal e na atenção odontológica (art. 24, que altera o art. 14 do ECA) e o fornecimento gratuito de medicamentos, órteses, próteses e outras tecnologias assistivas (art. 21, que altera o art. 11 do ECA). Relevante ainda é a alteração promovida na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), por meio da qual foi assegurado o direito do pai de acompanhar a esposa ou a companheira gestante, bem como filhos de até seis anos de idade em consultas de saúde.

Merece destaque, também, a garantia de formação profissional, inclusive para agentes de saúde (art. 9º). Nesse sentido, também o PMPI considera de fundamental importância uma capacitação diferenciada dos profissionais de saúde, por meio da formação e da educação continuada, preparando-os para lidar com a complexidade dos vários aspectos envolvidos na atenção à criança e à sua família. A parentalidade ainda é uma temática nova para muitos profissionais que atuam nos serviços e eles necessitam de processo de educação permanente para incorporá-la no seu cotidiano de práticas. É, acima de tudo, este Plano insiste na valorização dos profissionais da Primeira Infância, dada a complexidade dos aspectos envolvidos nas práticas profissionais dirigidas à criança.

Os estudos das Ciências da Saúde e da Psicologia (CSP) sobre o crescimento e o desenvolvimento confirmam a importância da amamentação e da nutrição, dos cuidados parentais e das relações estabelecidas no ambiente, do contexto familiar e cultural para a proteção social da criança como direito fundamental à vida, em qualquer situação ou local de residência. Eles são referências fundamentais para a saúde física e psíquica da criança: neles estão implicados a construção de sua subjetividade em bases estáveis, assim como seu desenvolvimento global. Apesar dos avanços nessas áreas do conhecimento, constata-se carência no que diz respeito à sua aplicação prática na vida das crianças e das famílias.

Antes mesmo de nascer, fatores maternos e externos já podem influenciar a saúde do bebê. Ao nascer, a criança é completamente dependente de um ambiente humano e físico que a ampare e a atenda de maneira apropriada às suas necessidades físicas e emocionais. A inexistência ou precariedade dessas condições acarreta, em algum grau, consequências para sua saúde física e mental.

Por essa razão, numa criança pequena não é possível separar a saúde física da saúde psíquica. Corpo e psique estão intimamente relacionados, influenciando-se mutuamente. A separação que se costuma fazer, seja por tradição do exercício profissional setorializado, seja por razão didática do seu estudo, não corresponde à experiência vivida pela criança, mormente na Primeira Infância. Quando o ambiente inicial é desfavorável, os riscos para um desenvolvimento harmonioso se fazem presentes. Ele pode tornar a criança vulnerável durante toda a vida a problemas físicos, sociais, emocionais e cognitivos.

Nesse sentido, os vários setores de atendimento, mesmo quando especializados, não deveriam ter objetivos

estanques. Por isso, o PMPI de Afonso Cláudio propõe que as ações de saúde mental sejam transversais, operacionalizadas em todos os níveis de atenção, desde a saúde básica, incluindo o atendimento pré-natal, o parto e o puerpério, até o acompanhamento do desenvolvimento da criança na atenção, o básica e nos serviços especializados.

A precarização de políticas públicas e o aumento da pobreza, sem apoio de uma rede de proteção social adequada e efetiva, aumentam os obstáculos ambientais e dificultam a vida das famílias na interação com seus filhos e suas filhas, podendo expor crianças ao chamado estresse tóxico, fruto de situações que envolvem um sofrimento grave, frequente ou prolongado, no qual as crianças não têm o apoio adequado da mãe, do pai ou de cuidadores. Estudos indicam que o estresse tóxico pode impactar a estrutura cerebral e aumentar o risco de doenças crônicas relacionadas ao estresse.

Há, inclusive, constatações claras de que a pobreza e as condições que frequentemente a acompanham, tais como moradia precária, poluição e ausência de saneamento e água limpa, má nutrição, desemprego e violência, geram estresse tóxico, pois afetam as interações, as conexões e a formação do cérebro, motivo pelo qual políticas públicas focadas no apoio e no fortalecimento familiar são de grande relevância. Em 2015, a ONU apresentou os ODS, propondo uma nova agenda de compromissos que envolvem o desenvolvimento sustentável e a melhoria das condições de vida de todas as pessoas até 2030.

2.2. DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA

No estado atual das políticas dirigidas à Primeira Infância em Afonso Cláudio, há várias ações em andamento que o PMPI considera relevantes, dadas a complementaridade e a integração delas no cotidiano dos serviços:

Programas em andamento:

- Estratégia Saúde da Família (ESF);
- Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);
- Programa Saúde na Escola (PSE);
- A Estratégia Nacional para Promoção do Aleitamento Materno e Alimentação Complementar Saudável no SUS (EAAB);
- Caderneta da Criança;
- Ações de Saúde do Adolescente voltadas para a saúde e os direitos sexuais e reprodutivos.

Os programas em andamento no município de Afonso Cláudio encontram-se vinculados à Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC). Abaixo, apresentamos os sete Eixos Estratégicos da PNAISC:

- I. Atenção Humanizada e Qualificada à Gestação, ao Parto, ao Nascimento e ao Recém-nascido (PNAISC).
- II. Aleitamento Materno e Alimentação Complementar Saudável (PNAISC).
- III. Promoção e Acompanhamento do Crescimento e do Desenvolvimento Integral (PNAISC).
- IV. Atenção Integral a Crianças com Agravos Prevalentes na Infância e com Doenças Crônicas (PNAISC).
- V. Atenção Integral à Criança em Situação de Violências, Prevenção de Acidentes e Promoção da Cultura de Paz (PNAISC).
- VI. Atenção à Saúde de Crianças com Deficiência ou em Situações Específicas e de Vulnerabilidade (PNAISC).
- VII. Vigilância e Prevenção do Óbito Infantil, Fetal e Materno.

Esses eixos “têm por finalidade orientar e qualificar as ações e os serviços de saúde da criança no território nacional, considerando os determinantes sociais e condicionantes para garantir o direito à vida e à saúde, visando à efetivação de medidas que permitem o nascimento e o pleno desenvolvimento na infância, de forma saudável e harmoniosa, bem como a redução das vulnerabilidades e dos riscos para o adoecimento e outros agravos, à prevenção das doenças crônicas na vida adulta e da morte prematura de crianças”.

O planejamento dos eixos estratégicos contempla as principais questões que afetam a saúde da criança, abrangendo ações e estratégias de promoção de saúde, prevenção de doenças e agravos à saúde, ações de atenção integral e de reabilitação, da gestação ao nascimento, com base nos indicadores de mortalidade e de morbidade infantil e na infância, visando a atender às especificidades do processo saúde-doença nas diversas fases da vida da criança.

A PNAISC, assim como o PNPI, considera que “as crianças precisam de um ambiente favorável ao seu crescimento e amadurecimento, que permita, junto ao seu potencial genético, o desenvolvimento pleno de suas capacidades e habilidades motoras, cognitivas e socioafetivas”. Além disso, a PNAISC segue os seguintes princípios, que convergem com o PMPI de Afonso Cláudio:

- Direito à vida e à saúde.
- Prioridade absoluta da criança.
- Acesso universal à saúde.
- Integralidade do cuidado.

- Equidade em saúde.
- Ambiente facilitador à vida.
- Humanização da atenção.
- Gestão participativa e controle social.

A PNAISC preconiza a importância da produção de saúde vinculada à qualidade e à fruição criativa da vida, que se dá articulada com o crescimento e o desenvolvimento sustentável do país. É uma visão inovadora da política pública sobre a interação entre os momentos iniciais da vida - destacando o cuidado e o vínculo entre a mãe e/ou o pai ou o cuidador com o bebê - e os padrões de crescimento e desenvolvimento, que vão tomando forma na inter-relação que coloca em cena os recursos individuais, genéticos, e as ofertas do ambiente físico, emocional e social.

Diante das análises dos indicadores, discorridos neste documento, apresentamos as Estratégias e Metas que seguem:

Estratégias/Metas:	Curto Prazo:	Médio Prazo:	Longo Prazo:
Estratégia 01: Assegurar a humanização das maternidades e a melhoria na qualidade da atenção pré-natal, especialmente a mulheres em situação de vulnerabilidade, como aquelas em privação de liberdade.			
Meta 01: Capacitar a equipe de saúde para oferecer um atendimento humanizado e seguro, tanto nas urgências quanto no dia a dia do pré-natal.	X		
Meta 02: Garantir o direito ao acesso à maternidade que será a unidade de atendimento.	X		
Meta 03: Realizar, no mínimo, seis consultas de pré-natal, com a primeira realizada até o 4º mês de gestação, conforme a Portaria nº 569/2000.	X		
Meta 04: Assegurar consultas no puerpério (até 42 dias após o parto).	X		
Meta 05: Implementar um acolhimento que seja acolhedor e que promova a criação de vínculos afetivos, fornecendo os insumos necessários e encaminhando para outros atendimentos quando preciso.	X		
Meta 06: Utilizar indicadores de processo e resultado para monitorar a atenção prestada e organizar a assistência.	X		
Meta 07: Promover a articulação com outras políticas públicas, como as de habitação e segurança, para garantir que o ambiente social das gestantes em privação de liberdade seja favorável ao seu desenvolvimento e ao do feto.	X		
Estratégia 02: Promover a qualificação de profissionais para urgências e emergências obstétricas.			
Meta 01: Oferecer cursos, treinamentos e workshops para profissionais de saúde como enfermeiros, médicos, técnicos e parteiras focados em urgências obstétricas, parto adequado e manejo de situações de risco.	X		
Meta 02: Desenvolver e aplicar simulações realísticas para preparar as equipes a agirem rapidamente em emergências como hemorragia pós-parto, eclâmpsia e sofrimento fetal.	X		
Meta 03: Elaborar e divulgar protocolos clínicos atualizados para o atendimento a emergências obstétricas, baseados em evidências científicas, e garantir que a equipe saiba como aplicá-los.	X		
Meta 04: Fortalecer a integração entre a atenção básica e a rede hospitalar. Isso envolve garantir a referência adequada de gestantes de alto risco para o local de parto mais seguro, além de estabelecer um fluxo claro para o atendimento a intercorrências.	X		
Meta 05: Manter um comitê local ou regional ativo para analisar casos de morte materna e infantil, identificar falhas e propor melhorias nos processos de atendimento.	X		
Meta 06: Garantir que os serviços de saúde tenham equipamentos e recursos adequados para o atendimento de urgências, bem como medicamentos essenciais.	X		
Meta 07: Trabalhar em conjunto com outras secretarias para abordar as causas subjacentes das vulnerabilidades na gravidez e Primeira Infância, que podem incluir fatores sociais, econômicos e educacionais.	X		
Estratégia 03: Fomentar a expansão de ações de planejamento reprodutivo.			
Meta 01: Capacitar as equipes das Unidades Básicas de Saúde (UBS) para oferecerem um atendimento de planejamento reprodutivo completo. Isso inclui aconselhamento, orientação sobre métodos e acompanhamento contínuo.	X		
Meta 02: Garantir que a população tenha acesso a uma variedade de métodos, como injetáveis, dispositivos intrauterinos (DIUs), implantes, pílulas e camisinhas, de forma gratuita e acessível.	X		
Meta 03: Proporcionar atendimento individual ou em grupo por profissionais qualificados (como enfermeiros) para ajudar as pessoas a escolherem o método mais adequado ao seu estilo de vida.	X		
Meta 04: Realizar campanhas de conscientização sobre saúde sexual e reprodutiva, destacando a importância da prevenção da gravidez na adolescência e de doenças sexualmente transmissíveis.	X		
Meta 05: Promover a colaboração entre as secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social. Essa parceria é crucial para levar informações e serviços de planejamento reprodutivo a adolescentes, jovens e famílias vulneráveis.	X		

Meta 06: Assegurar que as gestantes recebam um acompanhamento pré-natal de qualidade e sejam orientadas sobre a importância do planejamento familiar pós-parto. Esse acompanhamento pode ser feito por visitantes domiciliares em programas como o Criança Feliz.	X		
Meta 07: Informar sobre a importância de realizar o Teste do Pezinho, um exame essencial para identificar doenças metabólicas nos recém-nascidos. Embora não seja uma ação de planejamento reprodutivo, está ligada ao cuidado integral da Primeira Infância e é frequentemente abordada no contexto do acompanhamento de gestantes e puérperas.	X		
Estratégia 04: Assegurar a promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno.			
Meta 01: Fomentar a coleta, processamento e distribuição de leite materno para recém-nascidos prematuros e de baixo peso.	X		
Meta 02: Apoiar os hospitais no cumprimento das ações de proteção, promoção e apoio ao aleitamento materno desde o nascimento do bebê.	X		
Meta 03: Criar mecanismos para apoiar as mulheres que amamentam e trabalham, como a implementação de salas de apoio à amamentação em empresas, flexibilização de jornadas de trabalho e orientação sobre seus direitos.	X		
Meta 04: Fiscalizar e coibir a propaganda de produtos que possam interferir na amamentação, especialmente nas unidades de saúde.	X		
Meta 05: Realizar campanhas educativas, como as do "Agosto Dourado", para sensibilizar a população sobre a importância da amamentação.	X		
Meta 06: Assegurar que as mães recebam orientação contínua sobre a amamentação e a alimentação complementar saudável, com a participação de agentes comunitários e visitantes.	X		
Meta 07: Aprimorar as competências e habilidades dos profissionais de saúde das Unidades Básicas de Saúde (UBS) para a promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno, tornando-o uma atividade de rotina na atenção primária.	X		
Estratégia 05: Realizar a qualificação da atenção ao recém-nascido.			
Meta 01: Identificar gestantes e crianças em situação de risco ou vulnerabilidade para garantir um acompanhamento mais próximo, em parceria com a Assistência Social.	X		
Meta 02: Capacitar as equipes de Atenção Primária em Saúde (APS) para realizar um pré-natal completo e humanizado, monitorando a saúde da gestante.	X		
Meta 03: Tratar adequadamente a sífilis e outras infecções na gestante para evitar a transmissão para o recém-nascido.	X		
Meta 04: Incentivar o aleitamento na primeira hora de vida, crucial para a saúde do bebê, e orientar as mães na maternidade.	X		
Meta 05: Qualificar a atenção neonatal em toda a rede de saúde para bebês graves ou potencialmente graves, garantindo cuidados adequados em unidades de terapia intensiva neonatal (UTIN) quando necessário.	X		
Meta 06: Realizar visitas de acompanhamento por visitantes e equipes da APS para monitorar a saúde do bebê, o ambiente familiar e identificar fatores de risco.	X		
Meta 07: Utilizar sistemas de informação para monitorar a situação das gestantes e crianças acompanhadas, avaliando o desenvolvimento infantil por meio de indicadores específicos.	X		
Estratégia 06: Promover a implementação e monitoramento da Política de Atenção Integral à Saúde da Criança, com ampla distribuição da Caderneta da Criança e consequente acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil.			
Meta 01: Treinar equipes de Atenção Primária à Saúde (APS) sobre a PNAISC, o correto preenchimento da Caderneta da Criança e o uso dos gráficos de crescimento e desenvolvimento para crianças até 10 anos.	X		
Meta 02: Fortalecer a comunicação entre equipes de saúde, educação (creches e escolas) e assistência social (CRAS) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) para garantir um acompanhamento integrado do desenvolvimento infantil.	X		
Meta 03: Assegurar que todas as crianças nascidas no município recebam a Caderneta da Criança ainda na maternidade, preenchida com os dados de nascimento e o registro civil.	X		
Meta 04: Incentivar o uso da caderneta como um documento que unifica informações de saúde, educação e assistência social, permitindo que os profissionais de diferentes áreas trabalhem em conjunto.	X		
Meta 05: Garantir que as crianças sejam submetidas a consultas periódicas de puericultura para avaliação e acompanhamento do crescimento e desenvolvimento, conforme o calendário preconizado.	X		
Meta 06: Utilizar a caderneta para a vigilância de saúde da criança, identificando precocemente transtornos na saúde, nutrição, capacidade mental e social.	X		
Meta 07: Realizar busca ativa das crianças que faltarem às consultas e que estiverem com o calendário vacinal atrasado, por meio de visitas domiciliares das equipes de saúde ou agentes comunitários.	X		
Estratégia 07: Assegurar a investigação do óbito infantil para o enfrentamento racional de seus determinantes e condicionantes.			
Meta 01: Garantir que os comitês sejam multiprofissionais e intersetoriais, com a participação das áreas de saúde, assistência social, educação e outros setores pertinentes.	X		
Meta 02: Estabelecer o fluxo obrigatório de notificação e investigação do óbito infantil e fetal, com prazos claros para a conclusão do processo, de acordo com as portarias do Ministério da Saúde.	X		

Meta 03: Analisar os óbitos de maneira sistemática para identificar padrões, vulnerabilidades sociais e falhas na assistência à saúde.	X		
Meta 04: Realizar capacitação contínua para os profissionais de saúde e membros do comitê sobre a vigilância do óbito.	X		
Meta 05: Organizar e analisar as informações coletadas para a tomada de decisões estratégicas.	X		
Meta 06: Estabelecer a integração entre o Comitê de Vigilância do Óbito e as demais políticas municipais, como as de saneamento básico, assistência social e educação.	X		
Meta 07: Fomentar o diálogo entre os diferentes setores para atuar na prevenção dos óbitos e na melhoria das condições de vida das crianças e famílias.	X		
Estratégia 08: Promover o monitoramento das ações do Programa Nacional de Imunização.			
Meta 01: Utilizar dados dos sistemas de informação da saúde (como o Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações - SI-PNI) para identificar crianças com atraso no calendário vacinal ou que não foram vacinadas. A busca ativa pode ser feita em parceria com o Programa Criança Feliz ou o Sistema Único de Assistência Social (SUAS).	X		
Meta 02: Garantir a manutenção adequada dos imunobiológicos (vacinas) e dos equipamentos de refrigeração para garantir sua eficácia.	X		
Meta 03: Divulgar informações sobre as campanhas de vacinação, a importância da imunização e a situação vacinal da Primeira Infância por meio de redes sociais, materiais informativos e parcerias com escolas e creches.	X		
Meta 04: Criar e fortalecer comitês intersetoriais com representantes das secretarias de saúde, educação e assistência social para discutir os resultados do monitoramento e planejar ações conjuntas.	X		
Meta 05: Integrar a busca ativa de crianças não vacinadas com a busca ativa escolar, especialmente para crianças em idade pré-escolar.	X		
Meta 06: Promover a participação de conselhos municipais, organizações da sociedade civil e outros atores locais no monitoramento das ações do PNI.	X		
Meta 07: Realizar avaliações periódicas do plano e das ações de monitoramento para identificar desafios, atualizar metas e aprimorar as estratégias.	X		
Estratégia 09: Implementar e monitorar a Política Nacional de Alimentação e Nutrição, com controle das carências nutricionais e adição de micronutrientes na dieta infantil e promoção da alimentação saudável na infância.			
Meta 01: Identificar precocemente a desnutrição, o baixo peso, o excesso de peso e outras deficiências nutricionais, oferecendo acompanhamento e suporte nutricional individualizado.	x		
Meta 02: Garantir o acompanhamento nutricional da gestante no pré-natal, pois o estado nutricional materno é um fator que influencia a saúde da criança.	x		
Meta 03: Realizar a suplementação de micronutrientes, como ferro e vitamina A, conforme os protocolos do Ministério da Saúde, para grupos vulneráveis na atenção primária.	x		
Meta 04: Avaliar a necessidade de suplementação de micronutrientes de forma contínua, utilizando dados de vigilância nutricional para identificar carências específicas na população infantil.	X		
Meta 05: Fomentar o aleitamento materno exclusivo até os seis meses e continuado por pelo menos dois anos, conforme as recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS).	X		
Meta 06: Orientar sobre a introdução adequada da alimentação complementar a partir dos seis meses, usando o Guia Alimentar para Crianças Brasileiras Menores de 2 anos como referência.	X		
Meta 07: Capacitar as famílias sobre a importância de uma alimentação saudável, incluindo a valorização de alimentos in natura, minimamente processados e da cultura alimentar local.	X		

A diretriz da intersetorialidade nas políticas e nas ações governamentais em âmbito municipal encontrou eco no Programa Brasil Carinhoso (BC), criado em 2012, que articulou os Ministérios da Saúde (MS), da Educação (ME) e do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) no planejamento e nas ações voltadas às crianças de 0 a 6 anos das famílias vulnerabilizadas pela pobreza - as do Programa Bolsa Família (PBF). Ele consiste em uma cesta de serviços de educação infantil, suplementação alimentar e nutricional e ações do Programa Saúde na Escola (PSE) para as crianças que viessem a ser matriculadas em creche ou pré-escola pública ou conveniada com o município.

A suplementação de 50% do valor aluno/ano do Fundeb por matrícula nova funcionaria como incentivo financeiro aos municípios (para fazerem a busca ativa daquelas crianças), que também receberam aumento em 60% no valor transferido para a alimentação escolar e suplemento vitamínico. O programa continua existindo, mas nos últimos anos não recebeu mais recursos e as atividades foram interrompidas.

2.3 ESTRATÉGIAS E METAS

2.3.1 Atendimento pré-natal

Estratégias/Metas:	Curto Prazo:	M é d i o Prazo:	Longo Prazo:
Estratégia 01: Fortalecer a capacidade técnica, o tratamento e a qualidade da atenção dos serviços de saúde e de educação dirigidos às gestantes, aos seus parceiros e às suas famílias.			
Meta 01: Implementar e divulgar protocolos clínicos e diretrizes técnicas atualizadas para padronizar e qualificar o atendimento em todas as unidades de saúde.	X		
Meta 02: Acompanhar proativamente o número de consultas de pré-natal por gestante, garantindo que o mínimo recomendado seja atingido, e monitorar a realização de exames essenciais.	X		
Meta 03: Fortalecer a atenção qualificada durante a gestação e o parto, promovendo um ambiente de respeito e segurança para a mulher.	X		
Meta 04: Trabalhar em conjunto com o CRAS para identificar e apoiar gestantes e famílias em situação de vulnerabilidade social.	X		
Meta 05: Organizar encontros em unidades de saúde e CRAS para oferecer informações sobre os cuidados na gestação, parto, aleitamento e parentalidade, além de proporcionar um espaço de troca de experiências.	X		
Meta 06: Promover reuniões e treinamentos intersetoriais entre as equipes da ESF, CRAS e outros serviços para garantir um cuidado coordenado.	X		
Meta 07: Definir e divulgar um fluxo claro de referência para gestantes e crianças que necessitem de atendimento especializado, garantindo a continuidade do cuidado.	X		
Estratégia 02: Garantir a realização de sete ou mais consultas para a gestante, incluindo a realização do teste de HIV e demais exames laboratoriais.			
Meta 01: Identificar e cadastrar a gestante na Atenção Primária à Saúde (APS) logo nas primeiras semanas, preferencialmente até a 12ª semana.	X		
Meta 02: Explicar à gestante a importância de todos os exames durante as primeiras consultas, a equipe deve, reforçando o sigilo e o objetivo de prevenir a transmissão vertical do HIV e outras ISTs.	X		
Meta 03: Garantir que a gestante receba e compreenda os resultados dos exames. Em caso de resultado reagente, é crucial iniciar o tratamento imediatamente e encaminhar para um serviço especializado (SAE).	X		
Meta 04: Discutir o plano de parto com a gestante, abordando as medidas preventivas para o bebê, especialmente em casos de HIV. Isso pode incluir a via de parto e o uso de medicação durante o trabalho de parto, se necessário.	X		
Meta 05: Manter um sistema de alerta para notificar a Unidade Básica de Saúde (UBS) caso a gestante falte a uma consulta, garantindo que seja feito contato para reagendamento.	X		
Meta 06: Realizar a busca ativa das gestantes que faltam às consultas ou que ainda não iniciaram o pré-natal. Isso pode ser feito por meio de visitas domiciliares, contato telefônico ou mensagens.	X		
Meta 07: Articular a APS com a atenção especializada, garantindo o encaminhamento adequado para as gestantes de alto risco, como as diagnosticadas com HIV.	X		
Estratégia 03: Adotar a estratégia Pré-Natal do Parceiro na Atenção Básica, para aproximar os homens às esferas do cuidado e do afeto.			
Meta 01: Realizar consultas individuais para o parceiro, mesmo que ele não esteja acompanhando a gestante, para avaliar sua saúde.	X		
Meta 02: Oferecer capacitação para os profissionais de saúde sobre como acolher e abordar o parceiro, e sobre a importância do pré-natal para a saúde masculina.	X		
Meta 03: Estimular a corresponsabilidade do pai em todo o processo, desde o acompanhamento da gestante até o cuidado com a criança e a própria saúde	X		
Meta 04: Discutir a importância da licença-paternidade como forma de fortalecer o vínculo afetivo nos primeiros dias do bebê	X		
Estratégia 04: Garantir a proteção contra o tétano neonatal por meio da imunização das gestantes.			
Meta 01: Identificar e monitorar as gestantes que não iniciaram ou não completaram o esquema vacinal, realizando busca ativa para garantir a cobertura.	X		
Meta 02: Promover campanhas de conscientização sobre a importância da vacinação antitetânica durante o pré-natal, explicando como os anticorpos da mãe protegem o bebê.	X		
Meta 03: Utilizar sistemas de informação para acompanhar a cobertura vacinal de gestantes na área de abrangência do PMPI, avaliando o percentual de imunizadas.	X		
Meta 04: Garantir que todas as gestantes recebam uma dose da vacina dTpa (tríplice bacteriana acelular) a partir da 20ª semana de gestação.	X		
Meta 05: Assegurar que as gestantes que já possuem um esquema vacinal básico completo e cuja última dose foi há mais de 10 anos recebam uma dose de reforço da vacina Tétano.	X		
Meta 06: Oferecer treinamento contínuo aos profissionais de saúde para que sigam o calendário de vacinação atualizado e orientem corretamente as gestantes.	X		
Estratégia 05: Informar a respeito da importância do aleitamento materno exclusivo até o 6º mês de vida.			

Meta 01: Realizar treinamentos com equipes de saúde sobre a importância do AME, técnicas de amamentação e manejo de dificuldades.	X		
Meta 02: Organizar grupos de gestantes e lactantes, liderados por profissionais de saúde, para a troca de experiências e o esclarecimento de dúvidas. Para fortalecer a rede de apoio e aumentar a confiança das mães.	X		
Meta 03: Oferecer atendimento personalizado nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), para ajudar mães com dificuldades na amamentação.	X		
Meta 04: Promover encontros em unidades de saúde e centros comunitários para discutir temas como a composição do leite materno, mitos sobre amamentação e a introdução da alimentação complementar.	X		
Meta 05: Realizar visitas de agentes comunitários de saúde (ACS) no pós-parto para acompanhar a amamentação e oferecer suporte contínuo às famílias.	X		
Estratégia 06: Preparar a gestante e seu parceiro para o parto, a maternidade e a paternidade, dando maior ênfase ao apoio psicológico.			
Meta 01: Promover e apoiar a amamentação, que pode ser fortalecida com a participação ativa do parceiro.	X		
Meta 02: Realizar exames preventivos e atualizar a vacinação do parceiro, mostrando a importância de sua própria saúde durante a gestação.	X		
Meta 03: Incluir o acompanhante e a rede de apoio nas conversas sobre o parto e a maternidade, garantindo que todos estejam preparados para oferecer suporte.	X		
Estratégia 07: Criar estratégias e ações interdisciplinares no pré-natal com o objetivo de ampliar a compreensão e o acompanhamento do universo psicossocial da gestante e de sua rede de apoio.			
Meta 01: Estimular as equipes a realizar a abordagem assertiva nas primeiras consultas de pré-natal, que inclua perguntas sobre saúde mental (histórico de depressão, ansiedade), violência doméstica, rede de apoio familiar e social, e outros fatores de risco.	X		
Meta 02: Abordar temas como mudanças emocionais na gravidez, construção da rede de apoio e prevenção da depressão pós-parto.	X		
Meta 03: Oferecer orientação para que a gestante identifique sua própria rede de apoio (família, amigos, vizinhos) e como ativá-la.	X		
Meta 04: Articular o acompanhamento com psiquiatra, quando necessário, para avaliação e indicação de tratamento farmacológico, sempre com base na segurança para a gestante e o bebê.	X		
Meta 05: Capacitar a equipe de saúde para que o atendimento seja sensível e livre de preconceitos, considerando a fase da adolescência.	X		
Estratégia 08: Assegurar o acesso de homens e mulheres, inclusive adolescentes, a métodos contraceptivos, ao planejamento familiar e às ações educativas voltadas para a saúde e os direitos sexuais e reprodutivos.			
Meta 01: Implementar o acolhimento de livre demanda nas UBS para garantir o acesso facilitado e sigiloso para adolescentes que buscam informações e métodos contraceptivos.	X		
Meta 02 Assegurar que adolescentes tenham acesso a serviços de saúde sexual e reprodutiva antes mesmo do início da vida sexual ativa, com informações e métodos para evitar gravidez e infecções sexualmente transmissíveis (ISTs).	X		
Meta 03: Estabelecer parcerias com escolas, secretarias de educação e conselhos tutelares para incluir o tema da saúde sexual e reprodutiva nas atividades escolares e garantir o atendimento integral aos adolescentes.	X		
Meta 04: Criar e acompanhar indicadores de desempenho para avaliar a efetividade das ações, como a taxa de gestação na adolescência, a cobertura de métodos contraceptivos e o número de atendimentos em planejamento familiar.	X		
Meta 05: Criar e manter espaços de discussão e grupos de apoio para adolescentes, com a presença de profissionais de saúde, para abordar questões sobre sexualidade, corpo e relacionamentos.	X		
Meta 06: Oferecer ações educativas em diferentes espaços, como escolas, associações comunitárias e unidades de saúde, utilizando linguagem acessível e de forma participativa.	X		
Estratégia 09: Assegurar atenção especial às adolescentes, às mulheres gestantes e às mães em situação de vulnerabilidade, especialmente àquelas em privação de liberdade, às que sofrem violência e às que vivem em situação de itinerância.			
Meta 01: Realizar busca ativa das adolescentes e mulheres gestantes em situação de vulnerabilidade, garantindo o acesso precoce ao pré-natal e o acompanhamento integral. Isso inclui a identificação de casos de gravidez na adolescência e de mulheres com histórico de violência ou uso prejudicial de substâncias.	X		
Meta 02: Oferecer um pré-natal com consultas intercaladas entre médicos e enfermeiros, com foco na classificação de risco gestacional, no monitoramento da saúde mental e no diagnóstico precoce de complicações.	X		
Meta 03: Fomentar ações intersetoriais de apoio a adolescentes grávidas e mães, com foco em saúde sexual e reprodutiva, métodos contraceptivos e prevenção de uma segunda gestação indesejada.	X		
Meta 04: Assegurar um acompanhamento qualificado no puerpério, com foco na prevenção de complicações e na promoção do aleitamento materno. A rede de apoio familiar deve ser estimulada neste período.	X		
Estratégia 10: Realizar atividades educativas com metodologias participativas que abordem gestação, parto, puerpério, cuidados com o bebê, aleitamento materno, imunizações e outros temas relevantes.			
Meta 01: Conduzir atividades práticas sobre temas específicos, como preparação para o parto, manejo da dor, técnicas de respiração, amamentação e cuidados com o recém-nascido.	X		
Meta 02: Utilizar a simulação para praticar habilidades importantes, como a pega correta na amamentação, a troca de fraldas e a higiene do bebê, aumentando a autoconfiança dos pais.	X		

Meta 03: Realizar visitas domiciliares por profissionais de saúde para oferecer orientações personalizadas e observar o contexto familiar.	X		
Meta 04: Discutir o pré-natal, sinais e fases do parto, tipos de parto, vínculo mãe-bebê, e a importância de exames como o teste do pezinho e a triagem neonatal.	X		
Meta 05: Promover os benefícios da amamentação, as técnicas corretas e a importância do apoio da equipe e da família para o sucesso do aleitamento.	X		
Meta 06: Orientar sobre higiene, banho, sono seguro, identificação de sinais de alerta e desenvolvimento infantil.	X		

2.3.2 Aleitamento materno e alimentação infantil

A amamentação tem especial importância, dado que é capaz de reduzir a mortalidade infantil, evitar diarreia, infecções respiratórias, alergias, hipertensão, colesterol alto e diabetes, além de reduzir as chances de obesidade, favorecer o desenvolvimento cognitivo e facilitar a formação de vínculos afetivos. Justamente por ser essencial ao desenvolvimento infantil e favorecer a saúde materna, a Organização Mundial da Saúde (OMS) e o Fundo das Nações Unidas para Infância (UNICEF) recomendam o aleitamento exclusivo nos primeiros 6 meses de vida, seguido pela introdução de alimentação complementar saudável e pela continuação do aleitamento materno até os 2 anos de idade, no mínimo, conforme estabelece o Guia Alimentar para Crianças Brasileiras Menores de 2 Anos, do Ministério da Saúde (GACBM2A). Em atenção a essa realidade, as Estratégias e Metas deste documento abrangem:

Estratégias/Metas:	Curto Prazo:	M é d i o Prazo:	L o n g o Prazo:
Estratégia 01: Apoiar a implementação da licença-maternidade até os 6 meses de vida do bebê e o seguimento dos 10 passos para uma alimentação saudável.			
Meta 01: Apoiar as mães com informações sobre a introdução alimentar e a importância do leite materno após os 6 meses, ajudando a lidar com dificuldades como a inapetência durante a dentição.	X		
Meta 02: Aprimorar as habilidades das equipes das Unidades Básicas de Saúde (UBS) para orientar as famílias sobre a alimentação complementar, seguindo o manual de implementação do Ministério da Saúde.	X		
Meta 03: Monitorar os dados de saúde da criança, como peso, altura e estado nutricional, para identificar deficiências nutricionais ou excesso de peso.	X		

2.3.4 Alimentação saudável, combate à desnutrição e às anemias carenciais e prevenção do sobrepeso e da obesidade infantil

A desnutrição é uma das formas mais inaceitáveis de violação de direitos, que ainda vem colocando em risco a vida de milhares de meninos e meninas. Para garantir o direito humano à alimentação e a segurança alimentar e nutricional, o governo brasileiro aprovou a implementação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN) e adotou a Estratégia Global para a Alimentação de Bebês e Crianças da Primeira Infância (OMS/UNICEF). Essa política está lastreada na relevância da nutrição nos primeiros meses e anos de vida, bem como no papel crucial que práticas alimentares adequadas desempenham na obtenção dos mais positivos resultados para a saúde dos indivíduos.

Nos últimos anos, os índices de desnutrição infantil no município de Afonso Cláudio caíram sensivelmente. Considerando, a qualidade dos alimentos consumidos pelas crianças, torna-se importante acompanhar a dieta da criança. Principalmente, quando a alimentação não é balanceada, ela corre o risco de sofrer da chamada fome oculta, correspondente à falta de nutrientes básicos, cuja carência pode ocasionar vários problemas de saúde.

Nas últimas décadas, as diversas mudanças de comportamento relacionadas à dieta e às atividades físicas agravaram a incidência da obesidade infantil. As famílias de baixo poder aquisitivo, expostas ao problema, que também tem relação com a desnutrição na infância, pois pesquisas indicam que crianças com antecedentes de desnutrição apresentam maior risco de desenvolver a obesidade no futuro.

Outras pesquisas apontam a relação entre o fraco vínculo entre a mãe e o filho e o estado nutricional da criança: mesmo em situações de vulnerabilidade social, a desnutrição infantil era menor em mães que cuidavam melhor das crianças. As evidências reforçam a necessidade de que todas as ações incluam o fortalecimento dos vínculos afetivos entre a mãe e o bebê.

Segundo dados analisados pela Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), no período entre 2002 e 2013, o número de brasileiros em situação de subalimentação caiu 82%, o que ocasionou a retirada do País do Mapa da Fome da ONU. Entretanto, diante do aumento da pobreza extrema no País nos últimos anos, há o risco de que a fome volte a atingir níveis preocupantes.

Em razão desse quadro, o PMPI propõe que se:

Estratégias/Metas:	C u r t o Prazo:	Médio Prazo:	L o n g o Prazo:
Estratégia 01: Desenvolver ações visando à redução da desnutrição crônica e da desnutrição aguda em áreas de maior vulnerabilidade.			
Meta 01: Incentivar ações que promovam práticas alimentares e estilos de vida saudáveis entre as famílias e a comunidade.	X		
Estratégia 01: Fortalecer o Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN).			
Meta 01: Organizar e padronizar atividades para receber, tratar e analisar dados do sistema de vigilância.	X		
Meta 02: Multiplicar a capacitação dos técnicos municipais que atuam nas ações de Vigilância Alimentar e Nutricional.	X		
Meta 03: Orientar os profissionais da atenção básica para a criação de locais adequados para a coleta de dados antropométricos e zelar pela conservação dos equipamentos de saúde.	X		
Meta 04: Avaliar todo o processo do fluxo da informação da Vigilância Alimentar e Nutricional, desde a coleta de dados até a sua utilização, para identificar e ajustar estratégias quando necessário.	X		
Meta 05: Fornecer informações contínuas e atualizadas sobre a situação alimentar e nutricional para identificar grupos populacionais sob risco de agravos nutricionais.	X		

2.3.5 Vigilância à saúde pela equipe de Atenção Básica

Nesta área, este Plano propõe:

Estratégias/Metas:	Curto Prazo:	Médio Prazo:	Longo Prazo:
Estratégia 01: Qualificar e sensibilizar profissionais e equipes da Atenção Básica para um olhar dirigido à dupla mãe-bebê, incluindo o olhar sobre o pai e o bebê (cuidador-bebê), considerando ainda o olhar integral para a criança.			
Meta 01: Estimular as equipes para a vigilância do desenvolvimento infantil, reconhecendo a importância dos estímulos e do vínculo afetivo para a saúde da criança.	X		
Meta 02: Incentivar visitas que vão além das ações biomédicas, incorporando a escuta qualificada das necessidades da família e do vínculo entre seus membros.	X		
Meta 03: Fomentar a parceria com a educação e a assistência social, por meio do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI), para garantir um olhar ampliado e ações conjuntas para o cuidado integral da criança.	X		
Meta 04: Oferecer supervisão de casos por profissionais de saúde mental para as equipes que atuam com gestantes, puérperas e familiares, qualificando o acolhimento.	X		
Estratégia 02: Intensificar o cuidado com o recém-nascido e a puérpera na primeira semana após o parto, período em que se concentram os óbitos, com ações que melhorarão a cobertura e reforçarão a vinculação da mulher/mãe e do recém-nascido à unidade básica de saúde.			
Meta 01: Estabelecer mecanismos de vínculo com a família para garantir a comunicação entre a maternidade e Unidade Básica de Saúde (UBS).	X		
Meta 02: Criar um sistema de busca ativa para as puérperas e RNs que não comparecem às consultas de rotina.	X		
Meta 03: Realizar a primeira visita domiciliar pela equipe de ESF nos primeiros 7 dias pós-parto, focada na avaliação do estado de saúde da mãe e do bebê.	X		
Meta 04: Capacitar a equipe da ESF para que, durante as consultas e a visitas domiciliares, realize de forma sistemática a avaliação clínica de sinais vitais, avaliação de dor, cicatrização (seja de cesárea ou lacerações), sangramento e estado emocional da puérpera, além de avaliação completa do RN.	X		
Meta 05: Oferecer suporte e orientação contínua sobre a amamentação, garantindo a pega correta e orientando sobre as dificuldades comuns.	X		
Meta 06: Trabalhar com a família e a comunidade para construir uma rede de apoio eficaz para a puérpera, estimulando a participação do companheiro e de outros familiares nos cuidados com o bebê e a casa.	X		
Meta 07: Estabelecer e divulgar claramente os fluxos de atendimento e referência para a maternidade ou serviços de urgência, caso a puérpera ou o RN apresentem alguma complicação.	X		
Estratégia 03: Avaliação da mulher/mãe e do recém-nascido, com atenção especial ao estado psicológico da puérpera e ao desenvolvimento do vínculo entre a mãe e o bebê.			
Meta 01: Iniciar o contato com as famílias realizando uma escuta atenta, demonstrando empatia e acolhendo as necessidades e os sentimentos da puérpera, que pode estar passando por uma série de mudanças emocionais.	X		
Meta 02: Incentivar e apoiar o aleitamento materno exclusivo, incluindo orientação prática para facilitar o processo. Incluir o parceiro ou a família nas consultas e nas atividades para fortalecer o apoio.	X		

Meta 03: Realizar visitas regulares ao domicílio da mulher e do bebê para avaliar o desenvolvimento infantil e a saúde da puérpera. Essas visitas permitem identificar riscos e vulnerabilidades e planejar ações conjuntas.	X		
Meta 04: Orientar a puérpera a conversar, cantar e ler para o bebê, mesmo que ele ainda não entenda as palavras.	X		
Meta 05: Treinar as equipes do Programa Materno Infantil (PMPI) e da Atenção Primária para identificar precocemente os sinais de transtornos mentais no pós-parto e saber como abordar a puérpera de forma acolhedora e adequada.	X		
Meta 06: Articular o encaminhamento da puérpera para serviços de saúde mental (psicólogos, psiquiatras) quando for necessário um acompanhamento especializado.	X		
Meta 07: Oferecer informações sobre as mudanças hormonais e emocionais do puerpério. Discutir temas como a expectativa de uma maternidade perfeita versus a realidade, a importância do autocuidado e a necessidade de rede de apoio.	X		
Estratégia 04: Vacinar a puérpera e do recém-nascido.			
Meta 01: Orientar as gestantes, durante o pré-natal, sobre a importância de manter o calendário vacinal atualizado no período pós-parto, destacando os benefícios da imunização para a proteção da mãe e do bebê, especialmente por meio do aleitamento materno.	X		
Meta 02: Acompanhar e orientar as puérperas, no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS), sobre a necessidade de atualização do esquema vacinal no pós-parto, especialmente nos casos em que a imunização não foi realizada durante a gestação ou na maternidade.	X		
Meta 03: Acompanhar a puérpera e o recém-nascido durante o período do puerpério (até o 42º dia pós-parto), por meio de visitas domiciliares e/ou contato telefônico, com foco na verificação da situação vacinal de ambos e no agendamento das vacinas pendentes, quando necessário.	X		
Meta 04: Capacitar e sensibilizar as equipes da Atenção Primária à Saúde (APS) - especialmente enfermeiros e médicos da ESF - para abordarem de forma ativa o tema da vacinação durante o pré-natal e o puerpério, esclarecendo dúvidas e combatendo a desinformação sobre imunização.	X		
Meta 05: Fortalecer, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, a articulação com o hospital filantrópico contratualizado, visando à realização da aplicação das vacinas BCG e Hepatite B nas primeiras horas de vida do recém-nascido, antes da alta hospitalar.	X		
Meta 06: Realizar o agendamento da primeira consulta do recém-nascido na Atenção Primária à Saúde (APS), verificando se as vacinas iniciais (BCG e Hepatite B) foram aplicadas na maternidade.	X		
Meta 07: Monitorar, no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS), as informações registradas no sistema SI-PNI referentes à cobertura vacinal de gestantes, puérperas e recém-nascidos, com o objetivo de identificar áreas ou grupos populacionais com baixa adesão.	X		
Estratégia 05: Realizar, no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS), o Teste do Pezinho (Triagem Neonatal) e articular com o hospital contratualizado a execução dos demais testes de triagem neonatal - Teste do Olhinho, Teste da Orelhinha e Teste do Coraçãozinho - assegurando o registro e o compartilhamento das informações com a rede municipal de saúde.			
Meta 01: Monitorar a cobertura da Triagem Neonatal no município, acompanhando a porcentagem de recém-nascidos que realizam o Teste do Pezinho e identificando áreas com baixa realização.	X		
Meta 02: Estabelecer um fluxo municipal de busca ativa para identificar crianças que não realizaram os testes de triagem neonatal no período preconizado, garantindo o registro, acompanhamento e retorno oportuno aos serviços de saúde.	X		
Meta 03: Organizar um fluxo de busca ativa para crianças que não realizaram os testes no tempo ideal, com um sistema de registro e acompanhamento.	X		
Meta 04: Acompanhar o fluxo de encaminhamento dos recém-nascidos com resultados alterados nos testes de triagem neonatal, garantindo que os casos sejam direcionados aos serviços especializados de referência de forma oportuna e com registro adequado em prontuário e nos sistemas de informação.	X		
Estratégia 06: Capacitar as equipes de Atenção Primária à Saúde (APS) para realizar visitas domiciliares desde a primeira semana de vida do bebê, com foco na estimulação do desenvolvimento infantil e no acompanhamento de crianças com necessidades específicas.	X		
Meta 01: Promover a capacitação das equipes de Atenção Primária à Saúde (APS) para identificar e acompanhar crianças com necessidades especiais, incluindo técnicas básicas de estimulação, orientação às famílias e articulação com a rede de atenção especializada.	X		
Meta 02: Capacitar as equipes de Atenção Primária à Saúde (APS) para reconhecer marcos do desenvolvimento infantil, identificar sinais de alerta e aplicar técnicas de estimulação adequadas a cada faixa etária, fortalecendo a detecção precoce e o acompanhamento integral das crianças no território.	X		
Meta 03: Fortalecer a integração entre as equipes da Atenção Primária à Saúde (APS) e os serviços da rede socioassistencial, como CRAS e Conselho Tutelar, para articular ações conjuntas voltadas ao cuidado e proteção das famílias, evitando sobreposição de atendimentos e promovendo visão integral das necessidades do território.			
Meta 04: Mapear gestantes e puérperas do território da unidade de saúde para priorizar a visita domiciliar na primeira semana após o parto e realizar o acompanhamento até o 42º dia do puerpério	X		
Meta 05: Estimular a troca de experiências e discussões entre as equipes da Atenção Primária à Saúde (APS) para analisar casos complexos e fortalecer o cuidado de crianças com necessidades específicas.	X		

Meta 06: Organizar o fluxo de cuidado e encaminhamento de crianças com necessidades específicas entre a Atenção Primária, a rede de atenção especializada e os demais serviços municipais, garantindo continuidade e integralidade no acompanhamento.	X		
Meta 07: Implementar a rotina de agendamento e acompanhamento das visitas domiciliares, com prioridade para a primeira semana de vida do bebê, visando promoção da saúde e prevenção de agravos.	X		
Estratégia 07: Capacitar as equipes para a atenção às famílias para a identificação de sinais de maus-tratos e negligência, bem como atenção à criança em situação de violência e transmissão de informações preventivas em relação a acidentes na infância.			
Meta 01: Orientar as equipes da Atenção Primária à Saúde (APS) sobre os procedimentos de identificação, acolhimento, atendimento e encaminhamento de casos de suspeita ou confirmação de violência contra crianças, assegurando o registro adequado e a articulação com a rede de proteção.	X		
Meta 02: Reforçar a importância e o procedimento correto para a notificação de violência e negligência no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), garantindo a integração dos dados para as políticas públicas.	X		
Meta 03: Capacitar, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, os profissionais de creches e pré-escolas para reconhecer sinais físicos e comportamentais de maus-tratos ou negligência e orientar sobre o processo de notificação e encaminhamento aos serviços competentes.	X		
Meta 04: Promover ações educativas de sensibilização junto à comunidade, em parceria com outros setores municipais, para orientar sobre sinais de violência contra crianças, importância da denúncia e medidas de prevenção de acidentes.	X		

2.3.6 Atendimento à criança hospitalizada

A criança hospitalizada precisa da presença da mãe. A internação é um transtorno na sua vida, capaz de gerar uma ou várias consequências, como ansiedade, angústia, insegurança, agressividade, transtornos emocionais, transtornos do sono, transtornos da linguagem, perda de peso, depressão, regressão e atraso no desenvolvimento.

Desse modo, a criança hospitalizada tem o direito de saber por que está nesse ambiente e por que não pode ir para casa. É importante falar para ela sobre os procedimentos que serão feitos e o que se espera deles. A omissão dessas informações é o contrário da proteção à criança: é negar-lhe o direito de saber o que está acontecendo com ela e o que estão lhe propondo. Ser sujeito implica também sê-lo nas situações e nos ambientes de doença. Assim, ela colabora mais e facilita a recuperação.

O art. 24 da Convenção dos Direitos da Criança (CDC) preceitua: "Não só a realização dos direitos contidos no Artigo 31 contribui para a saúde, bem-estar e desenvolvimento das crianças, mas os recursos adequados para as crianças desfrutarem dos direitos nele contidos, quando estão doentes ou em um hospital, desempenham papel importante no sentido de facilitar a sua recuperação". O ambiente hospitalar, a enfermaria e seu quarto devem ser acolhedores.

Desenhos, objetos familiares e brinquedos diminuem a distância entre o hospital e a casa, dão mais vida ao lugar. Um local para brincar e encontrar outras crianças ajuda a diminuir o estresse e mantém sua atividade criativa e aprendente. A Lei nº 11.104, de 2005, dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de brinquedotecas nas unidades de saúde que ofereçam atendimento pediátrico em regime de internação. A brinquedoteca hospitalar deve estar sob a coordenação de profissionais qualificados, como educadores, artistas, brinquedistas hospitalares, com atenção à especificidade da formação requerida para atuar em ambientes de saúde.

Estratégias/Metas:	Curto Prazo:	Médio Prazo:	Longo Prazo:
Estratégia 01: Fortalecer a atuação da APS na articulação com os serviços hospitalares, garantindo a notificação de internações e altas, o acompanhamento das crianças residentes no território e o seguimento pós-alta junto à família.			
Meta 01: Manter comunicação regular com o hospital contratualizado para receber informações sobre internações e altas de crianças residentes no município.	X		
Meta 02: Realizar visita domiciliar ou contato telefônico pós-alta, quando indicado, para avaliar a recuperação da criança e orientar a família sobre os cuidados no domicílio.	X		
Meta 03: Registrar e acompanhar os casos de reinternação infantil, identificando necessidades de apoio e fatores de risco a serem trabalhados pela equipe da APS.	X		
Estratégia 02: Apoiar as famílias de crianças hospitalizadas e recém-altas, oferecendo acolhimento, escuta qualificada e orientações de cuidado domiciliar, além de fortalecer o vínculo com a rede municipal de saúde.			
Meta 01: Orientar pais e cuidadores durante a visita ou contato pós-alta sobre cuidados com medicação, alimentação e sinais de alerta que exigem retorno à unidade.	X		
Meta 02: Incluir as famílias em ações educativas e rodas de conversa realizadas pela APS, abordando temas de cuidado infantil e prevenção de agravos.	X		
Meta 03: Articular com a rede socioassistencial (CRAS e Conselho Tutelar) o acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade, garantindo suporte contínuo.	X		

Estratégia 03: Integrar a APS com os serviços hospitalares, de vigilância e assistência social para monitorar internações pediátricas, planejar ações de prevenção e promover cuidado integral à criança e sua família.			
Meta 01: Monitorar mensalmente as internações e altas pediátricas do município, com base nos relatórios enviados pelos hospitais contratualizados.	X		
Meta 02: Identificar causas recorrentes de internação e planejar ações educativas preventivas no território (ex: doenças respiratórias, desnutrição, acidentes).	X		
Meta 03: Promover reuniões intersetoriais periódicas entre APS, hospital, vigilância e assistência social, para discutir casos e aprimorar o fluxo de cuidado.	X		

2.3.7 Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento

A Caderneta da Criança é um instrumento importante para a melhoria da qualidade de vida infantil, pois permite aos profissionais e à família o acompanhamento do processo de crescimento e desenvolvimento de seus filhos. Ela exerce um papel também na comunicação dos profissionais com as famílias, pois traz informações sobre os direitos da criança, o desenvolvimento esperado, a nutrição infantil, entre outras, e ainda evidencia precocemente transtornos que possam afetar sua saúde, seu estado nutricional, sua capacidade mental e social.

Além disso, a caderneta constitui-se como um instrumento de alerta sobre as vacinas e mostra o cumprimento ou não do programa de vacinação individual da criança.

A Caderneta da Criança é um instrumento importante para a melhoria da qualidade de vida infantil, pois permite aos profissionais e à família o acompanhamento do processo de crescimento e desenvolvimento de seus filhos. Ela exerce um papel também na comunicação dos profissionais com as famílias, pois traz informações sobre os direitos da criança, o desenvolvimento esperado, a nutrição infantil, entre outras, e ainda evidencia precocemente transtornos que possam afetar sua saúde, seu estado nutricional, sua capacidade mental e social.

As visitas domiciliares e o acompanhamento pelos agentes comunitários de saúde são fundamentais para o rastreamento e a intervenção precoce dos problemas avaliados na Caderneta da Criança e durante as visitas nas comunidades. As ações de caráter preventivo podem reduzir custos com atendimentos de maior complexidade. As consultas de puericultura e/ou outras oportunidades de contato com profissionais de saúde representam um momento privilegiado para o acompanhamento do desenvolvimento global das crianças e para a detecção de possíveis riscos no campo de saúde integral - biopsicossocial. É preciso, no entanto, que os profissionais tenham a capacitação adequada para essas funções, inclusive de registro.

As ações fundamentais nesta área são:

Estratégias/Metas:	Curto Prazo:	M é d i o Prazo:	Longo Prazo:
Estratégia 01: Acompanhar o crescimento e o desenvolvimento integral da saúde de todas as crianças, por meio da Caderneta da Criança, que deverá estar disponível em todas as unidades básicas de saúde, centros de saúde, maternidades, hospitais e consultórios médicos.			
Meta 01: Garantir que a caderneta seja entregue gratuitamente a todas as crianças, preferencialmente na maternidade, como parte do processo de saída e orientação inicial à família.	X		
Meta 02: Garantir a disponibilidade e o uso da Caderneta da Criança nas unidades de saúde do município, organizando a distribuição dos exemplares físicos fornecidos pelo Estado e orientando as equipes quanto à importância do registro e atualização das informações.	X		
Meta 03: Capacitar profissionais da APS para o uso correto dos gráficos e registros da Caderneta da Criança durante o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento.	X		
Meta 04: Realizar orientação às gestantes durante o pré-natal sobre o papel da caderneta para o acompanhamento futuro do bebê.	X		
Meta 05: Orientar as famílias sobre as informações da Caderneta da Criança, abordando cuidados com a saúde, amamentação, alimentação, desenvolvimento e prevenção de acidentes e violência.	X		
Meta 06: Estimular as famílias a manter a Caderneta da Criança atualizada e disponível, facilitando o acompanhamento pela equipe de saúde, pela família e pela escola.	X		
Meta 07: Garantir o uso da Caderneta da Criança nas consultas de puericultura, registrando dados de crescimento e desenvolvimento como parte da rotina da APS.	X		
Estratégia 02: Fortalecer o papel da Atenção Primária à Saúde (APS) no apoio às famílias e cuidadores de crianças, promovendo ações de orientação, acolhimento e escuta qualificada que contribuam para o fortalecimento dos vínculos afetivos e do cuidado responsivo.			
Meta 01: Identificar, nas consultas e visitas domiciliares, famílias em situação de vulnerabilidade e encaminhar ao CRAS ou rede de apoio, garantindo acompanhamento intersetorial.	X		
Meta 02: Articular com os serviços de assistência social e educação para promover o acesso das famílias a programas e benefícios sociais, fortalecendo o cuidado integral à criança.	X		

Meta 03: Realizar ações educativas nas unidades de saúde, abordando temas como vínculo afetivo, parentalidade positiva, desenvolvimento infantil e ambientes familiares saudáveis.	X		
Meta 04: Orientar pais e cuidadores sobre como identificar e agir diante de situações de negligência, violência ou risco doméstico, reforçando os canais de proteção da criança.	X		
Meta 05: Acompanhar a relação familiar nas visitas domiciliares, observando interações entre cuidadores e crianças e orientando práticas de cuidado afetivo e responsivo.	X		
Meta 06: Oferecer escuta e acolhimento às famílias durante o atendimento na APS, apoiando emocionalmente cuidadores em situações de sobrecarga ou fragilidade.	X		
Meta 07: Participar, junto à rede de proteção (CRAS, Conselho Tutelar, escolas), de reuniões e encaminhamentos conjuntos para crianças e famílias em acompanhamento compartilhado.	X		
Estratégia 03: Fortalecer o papel da Atenção Primária à Saúde (APS) na identificação precoce de crianças em risco para o desenvolvimento, com base nos parâmetros da Caderneta da Criança, garantindo acompanhamento mais frequente, visitas domiciliares direcionadas e articulação com a rede de apoio para promoção de um ambiente familiar seguro e acolhedor.			
Meta 01: Utilizar a Caderneta da Criança como principal ferramenta para o registro e monitoramento do crescimento e desenvolvimento, incluindo peso, altura, perímetro cefálico e marcos por faixa etária.	X		
● Meta 02: Realizar busca ativa de crianças que não compareceram às consultas de rotina, identificando os motivos e retomando o acompanhamento pela equipe da APS.	X		
Meta 03: Priorizar visitas domiciliares para crianças e famílias em maior risco, como casos de baixo peso ao nascer, prematuridade, vulnerabilidade social ou suspeita de violência.	X		
Meta 04: Orientar pais e cuidadores sobre a importância do brincar e da interação familiar, promovendo atividades simples que estimulem o desenvolvimento infantil.	X		
Meta 05: Fornecer orientações às famílias sobre a criação de ambientes domésticos seguros e estimulantes, fortalecendo a autoestima e o desenvolvimento psicossocial da criança.	X		
Meta 06: Manter fluxo de encaminhamento entre a APS, a assistência social e o Conselho Tutelar para situações de atraso no desenvolvimento ou suspeita de negligência e violência.	X		
Meta 07: Informar as famílias sobre os serviços e programas disponíveis na rede municipal (saúde, assistência social e educação), facilitando o acesso e a continuidade do cuidado.	X		
Estratégia 04: Fortalecer a atuação da Atenção Primária à Saúde (APS) na detecção precoce de alterações no desenvolvimento infantil, garantindo o encaminhamento oportuno para avaliação e estimulação precoce dentro da Rede de Atenção à Saúde			
Meta 01: Aplicar, nas consultas de puericultura, os parâmetros da Caderneta da Criança para identificar atrasos ou desvios no crescimento e desenvolvimento infantil.	X		
Meta 02: Registrar e acompanhar de forma sistemática as crianças identificadas com possíveis atrasos, assegurando encaminhamento à equipe multiprofissional ou à atenção especializada.	X		
Meta 03: Realizar busca ativa de crianças em situação de vulnerabilidade que não estejam comparecendo às consultas de acompanhamento, garantindo retorno e continuidade do cuidado.	X		
Meta 04: Dar prioridade ao acompanhamento dos primeiros 1.000 dias de vida, integrando ações entre pré-natal, puerpério e puericultura.	X		
Meta 05: Orientar as famílias sobre atividades simples de estimulação e convivência, fortalecendo as competências parentais no cuidado diário.	X		
Meta 06: Acompanhar os casos encaminhados para estimulação ou reabilitação, assegurando retorno e contrarreferência à equipe da APS.	X		
Meta 07: Acompanhar o retorno das crianças encaminhadas para outros serviços, garantindo a contrarreferência e a continuidade do cuidado pela equipe da APS.	X		
Estratégia 05: Incorporar o cuidado com o desenvolvimento emocional e psíquico das crianças nas ações da Atenção Primária à Saúde (APS), por meio da capacitação das equipes, do acolhimento às famílias e da articulação com a rede de apoio, garantindo atenção integral à saúde materno-infantil.			
Meta 01: Capacitar as equipes da APS sobre desenvolvimento infantil e sinais de alerta de sofrimento psíquico, com ênfase na saúde mental materna e no vínculo familiar.		X	
Meta 02: Observar e registrar o vínculo mãe-bebê e o bem-estar emocional da família durante as consultas e visitas domiciliares.		X	
Meta 03: Identificar fatores de risco psíquico e social, como sofrimento materno, violência doméstica e vulnerabilidade, articulando encaminhamentos à rede de apoio quando necessário.		X	
Meta 04: Promover ações educativas nas unidades de saúde voltadas a pais e cuidadores, abordando desenvolvimento emocional, vínculo afetivo e ambiente familiar acolhedor.		X	
Meta 05: Oferecer escuta qualificada e acolhimento às mães e cuidadores nas unidades de saúde, favorecendo a detecção precoce de sofrimento emocional.		X	
Meta 06: Acompanhar, nas consultas de puericultura, a vigilância do desenvolvimento infantil registrada na Caderneta da Criança, garantindo monitoramento contínuo.		X	
Meta 07: Monitorar, por meio do prontuário eletrônico, a proporção de crianças com acompanhamento de crescimento e desenvolvimento registrado na Caderneta da Criança, avaliando a efetividade das ações realizadas pela equipe da APS.		X	

Estratégia 06: Fortalecer a integração entre as equipes da Atenção Primária à Saúde (APS) e o Equipe e Multi, ampliando o cuidado interdisciplinar em saúde mental e desenvolvimento infantil, com foco na identificação precoce, acompanhamento e apoio às famílias.			
Meta 01: Identificar demandas de saúde mental e desenvolvimento infantil nas equipes da APS e articular o apoio técnico eMulti.	X		
Meta 02: Definir e aplicar fluxos de encaminhamento e contrarreferência entre APS e Multi, assegurando continuidade do cuidado.	X		
Meta 03: Realizar reuniões e discussões de casos entre APS eMulti, promovendo planos de cuidado conjuntos e ações integradas com a rede.	X		
Meta 04: Realizar reuniões técnicas e momentos de discussão de casos entre APS eMulti, favorecendo a troca de experiências e o aprimoramento das práticas de cuidado.	X		
Meta 05: Elaborar e acompanhar planos de cuidado integrados para crianças com demandas complexas, em parceria com as famílias e com o apoio técnico eMulti.	X		
Meta 06: Desenvolver ações integradas entre a APS, o eMulti e as instituições de ensino infantil, promovendo atividades educativas e de apoio ao desenvolvimento infantil e à saúde mental.	X		
Meta 07: Monitorar os resultados das ações integradas entre a APS e o eMulti por meio dos registros no prontuário eletrônico e relatórios das equipes, avaliando a efetividade e o impacto no desenvolvimento das crianças acompanhadas.	X		
Estratégia 07: Promover o envolvimento progressivo das equipes da Atenção Primária à Saúde (APS) e do Programa eMulti no acolhimento e orientação às famílias, com foco na promoção de vínculos saudáveis, prevenção de transtornos mentais na infância e articulação intersetorial com a rede de apoio (educação, assistência social e proteção).			
Meta 01: Utilizar o apoio técnico do eMulti para qualificar as equipes da APS no reconhecimento de sinais de alerta de sofrimento psíquico e no fortalecimento do vínculo familiar.		X	
Meta 02: Articular ações conjuntas entre APS, eMulti, CRAS e escolas, para orientar famílias e cuidadores sobre práticas parentais positivas e convivência familiar saudável.		X	
Meta 03: Incluir temas de saúde mental infantil e desenvolvimento emocional nas ações educativas de rotina da APS, como grupos de gestantes e atividades comunitárias.		X	
Meta 04: Registrar e acompanhar os casos identificados pela equipe por meio do prontuário eletrônico, garantindo encaminhamento e contrarreferência entre APS e eMulti.		X	
Meta 05: Orientar e apoiar os profissionais da APS, com o apoio técnico do eMulti, no uso de instrumentos simples de triagem e observação para a identificação precoce de sinais de sofrimento psíquico e atrasos no desenvolvimento infantil.		X	
Meta 06: Realizar capacitações e momentos de apoio técnico com o eMulti, promovendo a atualização contínua das equipes da APS em temas relacionados ao desenvolvimento infantil e saúde mental.		X	
Meta 07: Monitorar o impacto das capacitações e ações de apoio, por meio dos registros no prontuário eletrônico e relatórios das equipes, avaliando a evolução dos atendimentos e encaminhamentos realizados.		X	
Estratégia 08: Iniciar, de forma gradual, o estímulo à incorporação de práticas e materiais lúdicos nas ações da Atenção Primária à Saúde (APS) voltadas para crianças, visando tornar o cuidado mais acolhedor, educativo e participativo.			
Meta 01: Sensibilizar as equipes da APS sobre a importância do brincar e das atividades lúdicas como ferramenta de vínculo e comunicação com a criança.		X	
Meta 02: Aproveitar parcerias locais e o apoio do eMulti para inserir gradualmente recursos lúdicos e educativos nas ações de puericultura, vacinação e acompanhamento infantil.		X	
Meta 03: Planejar, a médio prazo, ações e espaços lúdicos nas unidades de saúde, conforme disponibilidade orçamentária e apoio técnico da gestão municipal.		X	
Meta 04: Estimular o uso de recursos tecnológicos e materiais educativos já disponíveis, com o apoio do eMulti e da gestão municipal, para orientar pais e cuidadores sobre o brincar e o desenvolvimento infantil.		X	
Meta 05: Promover momentos de troca de experiências entre as equipes da APS, incentivando o uso de práticas lúdicas durante as ações de puericultura, vacinação e visitas domiciliares.		X	
Meta 06: Acompanhar a incorporação gradual dos recursos lúdicos nas ações da APS, registrando as experiências e avaliando seus resultados a médio e longo prazo.		X	

2.3.8 Controle e assistência

Estratégias e Metas propostas pelo PMPI:

Estratégias/ Metas:	Curto Prazo:	Médio Prazo:	Longo Prazo:
Estratégia 01: Expandir a estratégia de Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância (AIDPI).			
Meta 01: Capacitar os profissionais da saúde (médicos, enfermeiros, agentes comunitários de saúde, etc.) na metodologia AIDPI para que possam avaliar, classificar e tratar as doenças prevalentes na infância de forma adequada.		X	

Meta 02: Ajustar os fluxos de atendimento nas unidades básicas de saúde para incorporar a avaliação integrada da criança, garantindo que as consultas sigam a lógica da AIDPI, incluindo a avaliação de sinais de perigo, estado nutricional e vacinal, e o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento.		X	
Meta 03: Promover ações de educação em saúde nas famílias e na comunidade, com foco em temas como aleitamento materno, alimentação saudável, cuidados com a criança doente e prevenção de doenças.		X	
Meta 04: Realizar o acompanhamento dos indicadores de saúde infantil e monitorar a implementação da estratégia no âmbito do PMPI para garantir a qualidade e a efetividade do atendimento.		X	
Meta 05: Envolver outros setores, como a assistência social, educação e conselhos tutelares, para garantir uma abordagem mais completa e integral à saúde da criança e para assegurar a proteção de seus direitos.		X	
Estratégia 02: Capacitar os profissionais de saúde e mobilizar os gestores com o objetivo de reduzir a transmissão vertical do HIV/Aids.			
Meta 01: Acompanhar e fortalecer as ações municipais de prevenção da transmissão vertical do HIV e da sífilis, conforme orientações do Ministério da Saúde		X	
Meta 02: Assegurar a realização da testagem rápida e o tratamento oportuno de gestantes e parceiros, conforme protocolos nacionais, garantindo o acompanhamento contínuo da dupla mãe-bebê pela equipe da APS e o registro dos resultados no prontuário eletrônico.		X	
Meta 03: Fomentar a criação e o funcionamento de grupos técnicos para análise de casos de transmissão vertical, utilizando os dados disponíveis para qualificar as equipes e orientar ações de cuidado e prevenção no município.		X	
Meta 04: Conscientizar os gestores sobre a necessidade de garantir o acesso à terapia antirretroviral (TARV) e a insumos de prevenção nas unidades de saúde.		X	
Meta 05: Incentivar a participação em eventos e a divulgação de resultados para motivar o engajamento na eliminação da transmissão vertical.		X	
Estratégia 03: Fortalecer as ações municipais de promoção da saúde auditiva e ocular, com foco na articulação intersetorial e no planejamento progressivo da rede de atenção, de acordo com as diretrizes nacionais.			
Meta 01: Levantar as necessidades e a capacidade instalada do município para as ações de saúde auditiva e ocular, identificando lacunas e possibilidades de ampliação futura.		X	
Meta 02: Estabelecer parcerias com o hospital contratualizado, a atenção especializada e o Programa Saúde na Escola (PSE) para apoiar as triagens auditivas e visuais infantis.		X	
Meta 03: Incluir a orientação sobre saúde auditiva e ocular nas atividades educativas da Atenção Primária, especialmente nas visitas domiciliares e nas ações com famílias e escolas.		X	
Estratégia 06: Promover a saúde bucal.			
Meta 01: Incentivar e oportunizar o acesso da gestante a consultas odontológicas.	X		
Meta 02: Orientar as gestantes sobre a importância da saúde bucal, abordando mitos e medos sobre o tratamento dentário durante a gestação.	X		
Meta 03: Estimular a primeira consulta odontológica do bebê por volta dos 6 meses de idade, com o surgimento do primeiro dente de leite.	X		
Meta 04: Acompanhar o desenvolvimento da dentição decídua e orientar sobre a higiene bucal adequada para cada fase.	X		
Meta 05: Realizar atividades de educação em saúde e escovação supervisionada em escolas, creches e Unidades de Saúde da Família (USF).	X		
Meta 06: Envolver os pais e responsáveis na criação de hábitos saudáveis, explicando a importância da escovação, uso do fio dental e alimentação equilibrada.	X		
Meta 07: Utilizar recursos lúdicos, como fantoches e histórias, para ensinar as crianças sobre a higiene bucal de forma divertida.	X		
Meta 08: Disseminar informações sobre a importância da saúde bucal para o desenvolvimento infantil, ressaltando a prevenção de cáries e doenças periodontais.	X		
Meta 09: Oferecer tratamento preventivo nas USFs, incluindo a aplicação de flúor e selantes para proteger os dentes das crianças.	X		
Meta 10: Oportunizar acesso a consultas odontológicas para o tratamento de problemas como cáries e outras doenças bucais, evitando complicações futuras.	X		
Meta 11: Distribuir kits de higiene bucal (escova, pasta e fio dental) para famílias em situação de vulnerabilidade.	X		
Meta 12: Articular a Estratégia Saúde da Família com a Educação e Assistência Social para garantir um cuidado integral à criança.	X		
Estratégia 07: Fomentar as medidas necessárias para a detecção precoce de doenças crônicas graves, como o diabetes tipo 1, em toda a população infantil afonso-claudense.			
Meta 01: Capacitar profissionais de saúde das Unidades Básicas de Saúde (UBS) para reconhecerem os sinais e sintomas do diabetes tipo 1 em crianças. Isso pode ser feito através da estratégia AIDPI.		X	

Meta 02: Realizar campanhas educativas para que os pais e cuidadores saibam identificar sinais de alerta, como aumento da sede e da frequência urinária, perda de peso e fadiga, e procurem atendimento médico imediato.		X	
Meta 03: Capacitar, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, professores e funcionários de creches e escolas para reconhecer sinais e sintomas de doenças crônicas como o diabetes tipo 1, e saber como agir em situações de urgência, promovendo um ambiente escolar seguro.		X	
Meta 04: Organizar o fluxo de encaminhamento das crianças com suspeita ou diagnóstico de diabetes para os serviços de referência, assegurando acompanhamento contínuo e acesso ao tratamento junto à rede SUS.		X	
Meta 05: Garantir, por meio da Atenção Primária à Saúde, o acompanhamento regular e o acesso aos medicamentos e insumos disponibilizados pelo SUS às crianças com diabetes, em articulação com a farmácia municipal e os serviços regionais especializados.		X	
Estratégia 08: Fortalecer o cuidado integral às gestantes, bebês e crianças com diabetes, por meio da organização da linha de cuidado, acompanhamento contínuo pela Atenção Primária e integração com a rede de atenção especializada.			
Meta 01: Organizar o fluxo de atendimento entre a Atenção Primária e os serviços de referência, garantindo diagnóstico precoce, acompanhamento e continuidade do cuidado para gestantes e crianças com diabetes.		X	
Meta 02: Capacitar as equipes da APS para identificar sinais e fatores de risco de diabetes gestacional e infantil, realizando o acompanhamento clínico conforme protocolos nacionais.		X	
Meta 03: Assegurar a oferta e o monitoramento do uso de medicamentos e insumos disponibilizados pelo SUS, em articulação com a farmácia municipal e os serviços regionais de apoio.		X	
Meta 04: Promover ações educativas com famílias e gestantes sobre prevenção, alimentação saudável, manejo da doença e cuidados no domicílio, utilizando as consultas e grupos de educação em saúde como espaços de orientação.		X	
Meta 05: Estimular a articulação entre as equipes da saúde, educação e assistência social, favorecendo o acompanhamento conjunto das famílias e a promoção de hábitos saudáveis desde a infância.		X	
Meta 06: Estimular a articulação entre as equipes da saúde, educação e assistência social, favorecendo o acompanhamento conjunto das famílias e a promoção de hábitos saudáveis desde a infância.		X	
Estratégia 09: Estimular o contato da criança e de sua família com ambientes naturais como forma de promoção da saúde física, mental e emocional, em articulação com a comunidade e outras secretarias municipais.			
Meta 01: Orientar as famílias, nas ações e consultas da Atenção Primária, sobre os benefícios do contato com a natureza para o desenvolvimento infantil e a saúde mental, incentivando atividades ao ar livre.		X	
Meta 02: Envolver os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) na sensibilização das famílias sobre a importância de brincar em espaços naturais e de convívio social, incluindo praças e áreas verdes disponíveis no território.		X	
Meta 03: Articular com as Secretarias de Educação e Meio Ambiente ações intersetoriais que promovam atividades educativas e recreativas em contato com a natureza, como hortas escolares e caminhadas de saúde.		X	
Meta 04: Promover campanhas educativas sobre os benefícios físicos e mentais do contato com ambientes naturais, destacando o impacto positivo na redução do estresse e no fortalecimento dos vínculos familiares.		X	
Meta 05: Incluir a valorização dos espaços naturais e do lazer ativo nas ações de promoção da saúde, como grupos de caminhada, oficinas e eventos comunitários organizados pelas equipes da APS.		X	

2.3.9 Cuidados com as crianças com deficiência

Estratégias e Metas Ações pelo PNPI:

Estratégias/Metas:	Curto Prazo:	Médio Prazo:	Longo Prazo:
Estratégia 01: Estruturar a base de informações e o planejamento municipal para o cuidado da criança com deficiência, TEA e doenças raras.			
Meta 01: Realizar um diagnóstico situacional municipal sobre a atenção à criança com deficiência, TEA e doenças raras, mapeando a população atendida, os serviços existentes, as lacunas de assistência e os fluxos de encaminhamento atualmente utilizados.		X	
Meta 02: Organizar um sistema de registro e monitoramento contínuo dessas crianças no território, integrando informações do prontuário eletrônico, visitas domiciliares e cadastros dos Agentes Comunitários de Saúde, com atualização periódica.		X	

Meta 03: Identificar e registrar fatores de risco e vulnerabilidade (como prematuridade, baixo peso ao nascer e condições socioeconômicas), visando subsidiar ações preventivas e priorização no acompanhamento pela APS.		X	
Meta 04: Elaborar um plano de fortalecimento progressivo da rede municipal, definindo responsabilidades entre a Atenção Primária, a média complexidade e os parceiros regionais de referência para atendimento especializado.		X	
Meta 05 Promover reuniões intersetoriais periódicas entre saúde, educação e assistência social para discutir casos e alinhar estratégias de cuidado, especialmente para crianças com necessidades complexas.		X	
Meta 06: Sensibilizar as equipes da APS e o eMulti sobre a importância do registro precoce, do acompanhamento longitudinal e da comunicação empática com as famílias dessas crianças.		X	
Estratégia 02: Fortalecer a articulação intersetorial e a organização do cuidado integral às crianças com deficiência, TEA e doenças raras.			
Meta 01: Integrar informações entre setores, utilizando dados do Cadastro Único, das Unidades de Saúde e dos CRAS, para identificar famílias com crianças em maior vulnerabilidade e planejar o acompanhamento conjunto.		X	
Meta 02: Definir fluxos de encaminhamento e contrarreferência entre Atenção Primária, Assistência Social e Educação, assegurando que as crianças sejam acompanhadas continuamente, sem perda de vínculo com a rede.		X	
Meta 03: Capacitar as equipes da Atenção Primária e do eMulti para identificar precocemente sinais de deficiência, TEA e doenças raras, orientando sobre o manejo inicial e os encaminhamentos adequados.		X	
Meta 04: Promover formações conjuntas entre saúde, educação e assistência social, abordando temas como inclusão, desenvolvimento infantil e apoio às famílias cuidadoras.		X	
Meta 05: Articular com serviços regionais de referência para garantir o acesso a atendimentos especializados, fortalecendo o vínculo entre a rede municipal e os serviços de média complexidade.		X	
Meta 06: Adequar gradualmente as unidades de saúde para acolher crianças com deficiência, garantindo acessibilidade física, atendimento humanizado e escuta ativa das famílias.		X	
Meta 07: Estimular ações comunitárias de inclusão e sensibilização, com o apoio das equipes da APS e dos parceiros intersetoriais, para reduzir o estigma e promover ambientes sociais mais acolhedores.		X	
Estratégia 03: Fortalecer o apoio e a orientação às famílias de crianças com atraso no desenvolvimento ou deficiência.			
Meta 01: Garantir o acolhimento e acompanhamento psicossocial às famílias de crianças com atraso no desenvolvimento, deficiência ou TEA, utilizando o apoio das equipes da APS e do eMulti.		X	
● Meta 02: Orientar as famílias sobre direitos e serviços disponíveis, como benefícios sociais, transporte para tratamento, reabilitação e programas de apoio familiar.		X	
Meta 03: Realizar ações educativas e rodas de conversa nas unidades de saúde, voltadas ao fortalecimento das competências parentais e ao enfrentamento das vulnerabilidades emocionais.		X	
Meta 04: Articular a comunicação entre os setores de saúde, assistência social e educação, garantindo a troca de informações e o acompanhamento compartilhado das crianças.		X	
Meta 05: Promover campanhas informativas voltadas à comunidade, abordando o desenvolvimento infantil, a inclusão e o combate a estigmas relacionados às deficiências.		X	
Estratégia 04: Garantir atenção integral à saúde da criança nas comunidades rurais e tradicionais.			
Meta 01 Mapear e registrar as famílias residentes em áreas rurais e comunidades tradicionais, garantindo acompanhamento regular pelas equipes da Estratégia Saúde da Família.		X	
Meta 02: Organizar o cronograma de visitas domiciliares e ações itinerantes, assegurando cobertura vacinal e acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças.		X	
Meta 03: Promover a integração de saberes tradicionais e práticas de saúde, valorizando o papel das parteiras, agentes locais e lideranças comunitárias.		X	
Meta 04: Ajustar a logística e o transporte sanitário para garantir o acesso das crianças a consultas e exames especializados, quando necessário.		X	
Meta 05: Promover ações de educação em saúde adaptadas à realidade sociocultural, utilizando linguagem acessível e respeitando os hábitos e crenças locais.		X	
Estratégia 05: Direcionar esforços para o cuidado das crianças em situação de maior vulnerabilidade social.			
Meta 01: Mapear e priorizar as áreas de maior vulnerabilidade social, utilizando dados do e-SUS, CadÚnico e informações territoriais das equipes de Saúde da Família.		X	
Meta 02: Ampliar o acompanhamento das gestantes e crianças dessas áreas, com visitas domiciliares frequentes, consultas de puericultura e monitoramento do desenvolvimento infantil.		X	

Meta 03: Articular ações com o Programa Criança Feliz e o CRAS, fortalecendo a rede de apoio familiar e o cuidado integrado entre os setores.			
Meta 04: Realizar ações intersetoriais periódicas (como mutirões ou dias temáticos) voltadas à saúde, nutrição, vacinação e orientação parental nas comunidades prioritárias as crianças, com especial atenção às áreas com maior dificuldade de acesso.		X	
Meta 05: Monitorar indicadores de saúde infantil (como aleitamento materno, vacinação, estado nutricional e acompanhamento de desenvolvimento), priorizando intervenções onde houver maiores riscos.		X	

2.3.10 Ações pela saúde bucal

Estratégias/ Metas:	C u r t o Prazo:	Médio Prazo:	Longo Prazo:
Estratégia 01: Promover o cuidado humanizado e educativo na atenção odontológica infantil.			
Meta 01: Capacitar os profissionais de saúde bucal da rede municipal em comunicação não violenta e manejo comportamental infantil.		X	
Meta 02: Integrar ações educativas lúdicas nas consultas, utilizando histórias, brincadeiras e materiais visuais para ensinar sobre higiene bucal.		X	
Meta 03: Promover rodas de conversa com pais e cuidadores para orientações práticas sobre o cuidado com a saúde bucal desde os primeiros meses de vida.		X	
Meta 04: Incluir a odontoeducação nas ações coletivas da APS, articulando as equipes de odontologia com os agentes comunitários de saúde e o eMulti.		X	
Meta 05: Criar um ambiente acolhedor nos consultórios odontológicos, reduzindo o medo e a ansiedade da criança durante o atendimento.		X	
Meta 06: Aumentar a empatia, com o intuito em desenvolver a capacidade do adulto de se colocar no lugar da criança para entender suas emoções e necessidades.		X	
Estratégia 02: Fortalecer a prevenção e o diagnóstico precoce de agravos bucais na infância.			
Meta 01: Garantir o acompanhamento odontológico nas consultas de puericultura e nos grupos de gestantes, reforçando o vínculo com as famílias.		X	
Meta 02: Realizar ações educativas e preventivas nas Unidades de Saúde e em creches parceiras, promovendo hábitos de higiene bucal e alimentação saudável.		X	
Meta 03: Capacitar a equipe da APS para identificar sinais de risco em saúde bucal e realizar encaminhamentos oportunos para atendimento especializado.		X	
Meta 04: Desenvolver protocolos locais de encaminhamento, assegurando o fluxo entre a Atenção Primária e o serviço odontológico de referência.		X	
Meta 05: Registrar e monitorar os indicadores de saúde bucal infantil no SIAPS, acompanhando o percentual de crianças atendidas e com escovação supervisionada, bem como os demais indicadores.		X	
Estratégia 05 Integrar ações de saúde bucal ao ambiente escolar e às políticas intersetoriais.			
Meta 01: Realizar ações conjuntas entre saúde e educação para a promoção da higiene bucal nas escolas e creches municipais.		X	
Meta 02: Capacitar professores e cuidadores como multiplicadores de boas práticas de saúde bucal, integrando o tema ao cotidiano escolar.		X	
Meta 03: Promover campanhas periódicas de prevenção e triagem de problemas bucais dentro do PSE, com foco na escovação supervisionada e no uso de flúor.		X	
Meta 04: Estimular hábitos saudáveis de alimentação e higiene, por meio de atividades educativas e campanhas locais.		X	
Meta 05: Acompanhar e avaliar as ações escolares de saúde bucal por meio de relatórios das equipes de saúde e indicadores de cobertura das ações preventivas.		X	

2.3.11 Ações conjuntas e intersetoriais

Estratégias/Metas:	Curto Prazo:	M é d i o Prazo:	Longo Prazo:
Estratégia 01: Integrar o uso da Caderneta da Criança como instrumento de diálogo entre os setores.			
Meta 01: Capacitar conjuntamente profissionais da saúde, educação e assistência social sobre o uso da Caderneta da Criança como ferramenta de vigilância e comunicação intersetorial.		X	
Meta 02: Criar fluxos de encaminhamento para casos em que a caderneta aponte risco de atraso no desenvolvimento, vulnerabilidade ou agravos à saúde.		X	

Meta 03: Promover reuniões intersetoriais periódicas entre representantes das três secretarias para análise de dados e definição de ações conjuntas.		X	
Meta 04: Incentivar o uso da Caderneta pelas famílias e escolas, reforçando sua importância como documento de comunicação sobre a saúde e o desenvolvimento da criança.		X	
Estratégia 02: Garantir o acompanhamento integral e contínuo das crianças de 0 a 6 anos.			
Meta 01: Estabelecer protocolos de acompanhamento infantil, com definição da periodicidade de consultas e visitas domiciliares pelas equipes de saúde.		X	
Meta 02: Fortalecer o vínculo entre a família e a equipe de saúde, priorizando o acompanhamento desde o nascimento até os 6 anos.		X	
Meta 03: Promover a participação da comunidade nos Conselhos de Saúde, assegurando o controle social e a transparência das ações.		X	
Meta 04: Integrar informações entre setores, utilizando sistemas de registro que permitam monitorar o desenvolvimento infantil e identificar riscos precocemente.		X	
Estratégia 03: Promover ações intersetoriais de promoção da saúde e parentalidade positiva nas escolas.			
Meta 01: Incluir ações do Programa Saúde na Escola (PSE) no planejamento pedagógico das creches e pré-escolas.		X	
• Meta 02: Realizar ações informativas e momentos de orientação com famílias sobre temas como rotina infantil, disciplina positiva, alimentação saudável e saúde mental, em parceria com a Educação e a Assistência Social.		X	
Meta 03: Realizar ações de orientação e sensibilização com famílias sobre o fortalecimento do vínculo familiar e a estimulação infantil, utilizando estratégias simples de interação, como contação de histórias, jogos e brincadeiras.		X	
Meta 04: Realizar triagens de saúde e desenvolvimento em conjunto com as equipes da APS.		X	
Estratégia 04: Articular programas e projetos municipais e sociais voltados à Primeira Infância.			
Meta 01: Mapear todos os programas e serviços existentes voltados ao desenvolvimento infantil, tanto públicos quanto de ONGs.		X	
Meta 02: Promover encontros intersetoriais e seminários para troca de experiências e integração de práticas.		X	
Meta 03: Realizar visitas domiciliares conjuntas entre profissionais de diferentes áreas, em casos de vulnerabilidade.		X	
Meta 04: Aprimorar a troca de informações entre as Secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social, por meio de relatórios consolidados e reuniões intersetoriais periódicas, garantindo o compartilhamento seguro de dados relevantes para o acompanhamento das crianças e famílias.		X	
Meta 05: Garantir a participação social por meio de rodas de conversa, audiências públicas e fóruns comunitários.		X	
Estratégia 05: Fortalecer a articulação em torno da alimentação saudável, aleitamento materno e inclusão.			
Meta 01: Desenvolver campanhas conjuntas com as demais secretarias sobre aleitamento materno, alimentação complementar e combate à desnutrição.		X	
Meta 02: Capacitar profissionais da rede (saúde, creches e CRAS) sobre práticas alimentares saudáveis e acessíveis.		X	
Meta 03: Garantir o acompanhamento das crianças com deficiência, articulando o cuidado entre saúde, educação e proteção social.		X	
Meta 04: Monitorar resultados das ações conjuntas por meio de indicadores compartilhados.		X	
Meta 05: Articular campanhas conjuntas entre saúde, educação e comunicação social sobre aleitamento materno e introdução alimentar saudável.		X	
Estratégia 06: Ampliar o suporte social e comunitário às famílias com crianças pequenas.			
Meta 01: Capacitar equipes intersetoriais sobre fortalecimento de vínculos familiares e cuidado integral à criança.		X	
Meta 02: Implantar estratégias de busca ativa para identificar famílias em vulnerabilidade e incluí-las nos programas sociais e de saúde.		X	
Meta 03: Criar mecanismos de compartilhamento de informações, respeitando a LGPD, para acompanhamento conjunto das famílias.		X	
Meta 04: Incentivar a criação de espaços de convivência comunitária e redes de apoio parental.		X	
Estratégia 07: Garantir atenção integral às crianças de populações tradicionais e vulneráveis.			
Meta 01: Promover ações de prevenção à desnutrição e anemia, com suplementação e orientação alimentar.		X	
Meta 02: Organizar equipes itinerantes para garantir o acesso das comunidades rurais e tradicionais à saúde infantil.		X	
Meta 03: Valorizar os saberes locais e incluir a escuta comunitária na elaboração das ações.		X	
Meta 04: Promover campanhas de registro civil e documentação básica para todas as crianças.		X	
Estratégia 08: Estabelecer parcerias com organizações da sociedade civil.			
Meta 01: Mapear ONGs e OSCIPs que atuam com Primeira Infância no município.		X	

Meta 02: Formalizar parcerias via instrumentos legais (Termos de Fomento ou Cooperação), conforme o Marco Regulatório das OSCs (Lei nº 13.019/2014).		X	
Meta 03: Acompanhar e avaliar os resultados das parcerias, garantindo transparência e cumprimento das metas.		X	

2.4. ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL

A criança, ao nascer, é completamente dependente da existência de um ambiente humano que a ampare e a atenda de maneira apropriada às suas necessidades físicas e emocionais. O ambiente e os cuidados adequados no início da vida, sejam eles familiares, sociais ou profissionais, são os fatores mais importantes de promoção da saúde mental, entendida como resultante de todas as situações de vida da qual a criança participa e pelas quais é influenciada.

O laço afetivo, portanto, funciona como principal alicerce para o desenvolvimento humano e como via fundamental de comunicação. Isso implica tomarmos em consideração o meio ambiente como potencializador e facilitador da vida, do desenvolvimento e da constituição de um sujeito. Um bebê nasce com uma potência de vida, que, junto com os processos maturacionais, com sua “aparelhagem neurofisiológica”, poderá encontrar um meio ambiente favorecedor - a mãe e o seu entorno -, construindo uma trajetória única.

Compreender e estar sensível à importância do vínculo para a constituição do sujeito, nos vários contextos de trabalho com a criança, seja nas áreas da Saúde, da Educação Infantil, na proteção frente às vulnerabilidades e situações de abrigo, permite aos profissionais atuar para o estabelecimento de uma base segura para a saúde física e psíquica da criança.

As experiências infantis precoces adquirem hoje maior relevância em decorrência das descobertas sobre a maturação, o desenvolvimento, os processos psíquicos e seus correlatos neuroquímicos, que ocorrem nos primeiros anos de vida. A noção de subjetividade se relaciona de modo solidário e interdependente com as noções de maturação, crescimento e desenvolvimento. As bases da saúde mental se estabelecem, portanto, nos primeiros anos de vida e são dependentes das relações corporais, afetivas e simbólicas que se estabelecem entre a mãe, o pai (ou substituto) e o bebê.

Fatores de risco e contextos de vulnerabilidades biopsicossociais podem ocasionar problemas no desenvolvimento global da criança e transtornos psíquicos. É importante destacar, no entanto, que as formações psicopatológicas têm um alto grau de mobilidade quando surgem nos primeiros anos de vida e, principalmente, que pode haver remissão dessas formações quando os cuidados são imediatos. Significa que algumas alterações no desenvolvimento e surgimento de sintomas podem ser consideradas sinais de alerta que demandam cuidados no âmbito da intervenção precoce, dando à criança, em muitos casos, a possibilidade de retomar o seu ritmo de desenvolvimento.

O olhar atento e sensível dos profissionais de saúde que acompanham o desenvolvimento infantil, levando em consideração a singularidade de cada criança e sua família, pode ser fator fundamental para a detecção e o diagnóstico dos quadros de sofrimento psíquico e de deficiências e para a construção de estratégias de cuidado e atenção qualificada. Em resumo, o bem-estar e o estado saudável da criança são reflexos do conjunto de suas experiências vitais, vividas em seu ambiente psicossocial, e envolvem, além dos espaços familiares, as ações próprias dos profissionais de saúde, como também os espaços educacionais, comunitários e sociais. Em vista do exposto, este Plano indica as seguintes ações para a promoção da saúde mental na Primeira Infância:

2.4.1 Atenção à gestante e à puérpera

A gestação é um período de intensas mudanças físicas e psíquicas e, conseqüentemente, de grande vulnerabilidade emocional, o que é frequentemente ignorado ou mesmo negado pelo discurso e pelas práticas sociais vigentes. Identificar as adversidades e os fatores de risco permite avaliar sua influência na vida da gestante e atuar na promoção de um ambiente emocional facilitador para mães, bebês e famílias em vulnerabilidade.

Os profissionais das equipes de atenção primária devem ser capacitados para observar e acolher as manifestações de insegurança e ansiedade da gestante. Sabe-se hoje que as depressões pós-parto, um sério problema de saúde pública, em razão de sua alta incidência e dos riscos que representam para o desenvolvimento do bebê, na maioria das vezes, se prenunciam durante a gravidez. Muitas das tensões emocionais da gravidez podem ser aliviadas por uma escuta atenciosa por parte dos profissionais. Essa função pode ser desempenhada pelos agentes de saúde devidamente sensibilizados para essa dimensão emocional da experiência da maternidade.

2.4.2 Atenção à gravidez na adolescência

A adolescência é um período do desenvolvimento humano no qual ocorrem transformações físicas, biológicas, sociais e psicológicas e, portanto, deve ser olhada por vários prismas, para melhor compreender a dinâmica envolvida nessa fase e promover seu cuidado integral. Nesse sentido, a gravidez na adolescência demanda cuidados específicos da rede de atenção e das políticas públicas: elas precisam construir espaços e ambientes acolhedores.

No Brasil, cerca de 930 adolescentes e jovens dão à luz todos os dias, totalizando mais de 434,5 mil mães adolescentes por ano. Este número já foi maior e agora está em queda. Ainda assim, o Brasil registra uma das maiores taxas se comparado aos países da América Latina e Caribe, chegando a 68,4 nascidos vivos para cada mil adolescentes e jovens”. Neste cenário, 18% dos recém-nascidos são filhos/filhas de mães adolescentes.

Para muitas dessas meninas, a gravidez tem pouco a ver com uma escolha voluntária e informada. Pode ser consequência das desigualdades de gênero, da discriminação, da violação de direitos (incluindo o casamento infantil), de uma educação inadequada, da falta de perspectivas ou mesmo de coerção sexual. Em geral,

quanto mais jovens, mais tardiamente as adolescentes identificam a gravidez e mais tardiamente procuram os serviços de saúde. O pré-natal incompleto ou inadequado contribui para aumentar os riscos de mortalidade materna neonatal, assim como de mortalidade das crianças filhas de adolescentes nos primeiros dois anos de vida.

Destaca-se, por isso, a importância da qualificação e da sensibilização dos profissionais, para que tenham um olhar diferenciado para as gestantes e mães adolescentes, para seus parceiros/parceiras e suas famílias. O pai adolescente também merece uma atenção especial. Este Plano recomenda também ampliar a campanha de esclarecimento sobre a gravidez na adolescência, para que tenha como destinatários os jovens de povos e comunidades tradicionais, respeitando suas identidades étnicas e culturais.

3 ASSISTÊNCIA SOCIAL ÀS FAMÍLIAS COM CRIANÇAS NA PRIMEIRA INFÂNCIA

3.1. A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Assistência Social é política pública de Seguridade Social não contributiva, instituída na CF de 1988 e na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Lei nº 8.742, de 1993, voltada ao atendimento a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, de risco pessoal e social e de violação de direitos, por meio de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública estatal e não estatal. A partir da CF de 1988 - que a reconhece como política social de direitos, juntamente com a saúde e a previdência social - e da LOAS, a Assistência Social tem se distanciado da lógica assistencialista e passa a ser tratada como direito do cidadão. Com a aprovação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), em 2004, e da Norma Operacional Básica (NOB), em 2005, foi instituído o Sistema Único da Assistência Social (SUAS), que organiza os serviços, programas, projetos e benefícios relativos à Assistência Social, garantindo proteção social e tendo como um dos seus eixos estruturantes a matricialidade sociofamiliar. Uma nova versão da NOB/SUAS foi publicada em 2013, qualificando ainda mais a estruturação do SUAS.

A centralidade na família na Política de Assistência Social (PAS) indica que a atenção deve ser dirigida à família como um todo, com olhares específicos para os ciclos de vida dos seus membros. Tal definição se baseia no fato de que, para se alcançarem resultados na proteção de crianças, adolescentes, jovens ou idosos, faz-se necessário prover proteção à família como um todo. Tal premissa é especialmente relevante quando se trata de crianças na Primeira Infância, uma vez que, principalmente nessa etapa do desenvolvimento, a família é o principal núcleo de proteção e cuidado.

3.2. SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O SUAS, que organiza a Política de Assistência Social no Brasil, é um sistema descentralizado e participativo que regulamenta, no território nacional, a oferta de serviços, programas e projetos de assistência social e a concessão de benefícios. As ofertas da rede socioassistencial devem garantir as seguintes seguranças:

- Segurança de renda e autonomia, voltada a assegurar a subsistência dos usuários, incluindo a inserção no mundo do trabalho e o desenvolvimento de competências para a vida autônoma.
- Segurança de acolhida, voltada ao acolhimento a quem se encontra em situação de abandono, situação de rua ou necessita ser afastado do núcleo familiar devido a situações de violação de direitos, dentre outras.
- A segurança do convívio, voltada ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e de apoio às famílias no seu papel de cuidado e proteção aos seus membros em situação de dependência, como crianças na Primeira Infância.

Cabe destacar o papel estratégico do SUAS na promoção do desenvolvimento da Primeira Infância, especialmente a partir do trabalho social com as famílias, constituindo-se em um braço estratégico para o atendimento dos indivíduos nessa faixa etária, considerando a integralidade das suas demandas. Os serviços ofertados pelo SUAS buscam promover os direitos das crianças desde a Primeira Infância, ao fortalecer vínculos familiares e defender o direito à convivência familiar e comunitária.

Todas as seguranças que o SUAS visa a assegurar - renda, autonomia, convívio e acolhida - têm por objetivo propiciar condições materiais e subjetivas para que as famílias protejam seus membros, em especial os mais vulneráveis, como as crianças na Primeira Infância. As ofertas socioassistenciais no SUAS são organizadas por níveis de complexidade: Proteção Social Básica (PSB) e Proteção Social Especial (PSE).

A PSB compreende um conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais que visam prevenir as situações de vulnerabilidade, de risco pessoal e social e violação de direitos. Já a PSE, subdividida nos níveis de média e alta complexidade, abarca um conjunto de serviços, programas e projetos voltados para o enfrentamento das situações de risco social, violência e outras violações de direitos, como violência intrafamiliar (física, psicológica, negligência, abandono etc.), violência sexual (abuso e/ou exploração), situação de rua, trabalho infantil, afastamento/rompimento do convívio familiar, dentre outras.

Tal divisão tem por objetivo resguardar os limites, as competências e as atribuições dos profissionais envolvidos em cada oferta, mas o olhar sobre famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, risco social ou com direitos violados deve estar pautado por uma abordagem abrangente, considerando-se suas demandas objetivas e subjetivas, num trabalho social articulado e que reconhece a incompletude das políticas públicas, que são efetivas somente quando atuam de forma integrada no território de abrangência.

Para conferir efetividade à execução da Política de Assistência Social, a PSB se organiza nos territórios em torno do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), que se constitui na principal porta de acesso da população à Assistência Social. Como unidade central da Assistência Social, em torno da qual se organizam todas as ofertas da PSB, os objetivos do CRAS integram os objetivos gerais da PSB, de prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais nos territórios, por meio de duas funções estratégicas, que se complementam no cotidiano dos processos de trabalho: gestão territorial da rede socioassistencial de Proteção Social Básica, oferta obrigatória do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e prestação de outros serviços, programas e projetos socioassistenciais de proteção social básica às famílias e a seus membros, de acordo com a realidade e as demandas de cada território.

Além do PAIF, integra a PSB o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), que complementa

o trabalho social com as famílias realizado pelo PAIF e contribui para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários dos usuários. É organizado em grupos, segundo os ciclos de vida dos participantes: crianças até 6 anos, crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, adolescentes de 15 a 17 anos, jovens de 18 a 29 anos, adultos de 30 a 59 e pessoas idosas a partir de 60 anos. Integra, ainda, o PAIF o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas Idosas e com Deficiência (SPSBDPID), em qualquer faixa etária e para pessoas idosas. Esses dois serviços podem ser ofertados diretamente no CRAS ou ser a ele referenciados, quando sua execução for de responsabilidade da rede socioassistencial composta pelas entidades e Organizações da Sociedade Civil (OSC). De forma geral, é a partir do atendimento e do encaminhamento do CRAS que as famílias e os indivíduos, de acordo com a especificidade de suas necessidades, acessam os demais serviços e ações da rede socioassistencial em seus níveis de complexidade, bem como das demais políticas públicas, por meio de encaminhamentos e encaminhamentos feitos pelas equipes dos CRAS.

Especialmente na Primeira Infância, destaca-se a importância do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e da parentalidade, numa perspectiva de promoção do cuidado, da proteção social e do desenvolvimento integral nesse ciclo de vida. Nesse sentido, a Política de Assistência Social (e a PSB, em particular) cumpre um papel importante na Primeira Infância, demarcando o campo de atuação com as famílias especialmente em situação de risco social, pautado no atendimento das suas demandas básicas, no fortalecimento dos vínculos e na parentalidade, por meio do trabalho social integrado entre áreas e serviços. A Vigilância Socioassistencial, enquanto um dos tripés da Política de Assistência Social, junto com a proteção social e a defesa de direitos, é uma dimensão fundamental para uma gestão territorial que focaliza a prevenção da ocorrência ou o agravamento de vulnerabilidades das famílias que ali residem. Todavia, seu papel no território se materializa não apenas assegurando os resultados quantitativos e qualitativos da oferta socioassistencial. A Vigilância, por meio de seus instrumentos e sistemas de análise, contribui para produzir insumos para o planejamento das ações e para proporcionar um conhecimento aprofundado do território.

A função de diagnóstico das características locais é central para uma oferta de qualidade, o que vai desde a observação e sistematização das características do local onde se encontra implantado o CRAS, desde características demográficas, até especificidades que atuem no sentido de reforçar ou provocar situações de vulnerabilidade para aqueles que ali residem. No âmbito da Proteção Social Especial, o CREAS é a unidade de referência, de natureza pública e estatal, para a oferta de trabalho social especializado no SUAS a famílias e indivíduos em situação de risco, violência e demais violações de direitos.

No âmbito do CREAS, que integra a PSE de média complexidade, é realizada a oferta obrigatória do Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), que promove apoio, orientação e acompanhamento a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos, contribuindo para: (a) o rompimento de padrões violadores de direitos, situações de violência e exploração; (b) o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e da função protetiva da família; (c) a superação dessas situações; (d) o acesso à rede de proteção social; e (e) a prevenção de agravamentos de riscos por violação de direitos.

Crianças e adolescentes configuram o principal público atendido pelos CREAS, por meio do PAEFI. Dados do Registro Mensal de Atendimento (RMA) demonstram o atendimento, no PAEFI, no ano de 2025, de 58 casos de crianças de 0 a 12 anos e 20 adolescentes vítimas de violência ou violações de direitos. Em relação as crianças da Primeira Infância, não há registros com a identificação das faixas etárias vítimas de violência intrafamiliar no CREAS. Desse modo, apresentamos os dados de crianças, repassados pelo CREAS, conforme a tabela abaixo, sendo: 13 crianças (03 meninos e 10 meninas) vítimas de abuso sexual ou exploração sexual, 20 crianças (08 meninos e 12 meninas) vítimas de violência física ou psicológica; 01 criança (menino) com deficiência e 24 crianças (10 meninos e 14 meninas) vítimas de negligência ou abandono.

Tabela 14 - Número de registros de violação de direitos registrados no CREAS

Tipos de Violação de Direitos Identificados:	Crianças:	Meninos:	Meninas:
Negligência ou Abandono:	24	10	14
Violência Física ou Psicológica:	20	08	12
Abuso Sexual ou Exploração Sexual:	13	03	10
Pessoa com Deficiência	01	--	01
Total:	58	21	37

Fonte: Creas, 2025.

Além do PAEFI, compõem a PSE de média complexidade:

- o Serviço Especializado em Abordagem Social, realizado por equipes do CREAS, do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro Pop) ou de unidade referenciada ao CREAS, que realizam a busca ativa nos espaços públicos de maior concentração de pessoas expostas a riscos sociais e pessoais, de forma a facilitar o acesso desse público a serviços socioassistenciais e de outras políticas sociais;
- o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, ofertado nos Centros Pop, que visa a desenvolver sociabilidades, prestar orientação individual e grupal e realizar o encaminhamento a outros serviços socioassistenciais e de outras áreas, contribuindo para a construção da autonomia, a inserção social e a proteção de situações de violência;
- o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e o Serviço de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), que realizam o acompanhamento especializado e continuado dos adolescentes em cumprimento de LA e PSC, com o objetivo de promover a inserção dos adolescentes em serviços e programas de promoção e proteção social, bem como para criar condições para a (re)construção de projetos de vida que visem à ruptura com a prática de atos infracionais,

além de fortalecer a convivência familiar e comunitária;

d) o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, que oferta atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e pessoas idosas, com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos. É ofertado no CREAS, em Centro-Dia ou em unidade referenciada ao CREAS.

Destaca-se o atendimento de crianças de 0 a 6 anos e suas famílias por meio do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiências e suas Famílias, ofertado em Centro-Dia Infantil. As unidades de Centro-Dia para crianças com deficiência atende prioritariamente crianças com microcefalia ou deficiências associadas ao vírus Zika, com o objetivo de ampliar a capacidade de cuidar das famílias, compartilhando os cuidados diários, apoiando, orientando e articulando redes de serviços no território, para as devidas atenções no desenvolvimento da criança, no acesso a renda e a outros direitos, evitando o isolamento social das famílias, a convivência com a extrema pobreza, a negligência, o abandono e a institucionalização, que ampliam a situação de dependência e dificultam a autonomia de cuidados e cuidadores.

A PSE de média complexidade também abrange o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), que possui caráter intersetorial e compreende as seguintes ações: (I) transferências de renda; (II) trabalho social com famílias; e (III) oferta de serviços socioeducativos para crianças e adolescentes que se encontram em situação de trabalho.

Por sua vez, a PSE de alta complexidade é composta por um conjunto de serviços de acolhimento que asseguram a proteção integral (moradia, alimentação, higiene e trabalho) a indivíduos ou famílias afastadas temporariamente do núcleo familiar e/ou comunitário. O acolhimento é organizado por públicos e modalidades:

- I) Crianças e adolescentes, ofertado em casa-lar, abrigo institucional ou família acolhedora;
- II) Adultos e famílias, ofertado em abrigo institucional e casa de passagem;
- III) Mulheres em situação de violência, ofertado em abrigo institucional;
- IV) Jovens e adultos com deficiência, ofertado em residências inclusivas;
- V) Jovens entre 18 e 21 anos, ofertado em república;
- VI) Pessoas idosas, ofertado em casa lar, abrigo institucional ou república;
- VII) Adultos em processo de saída das ruas, ofertado em república.

Crianças e adolescentes são o principal público dos serviços de acolhimento em termos de quantitativo de unidades: 01 unidade em Afonso Cláudio, 182 unidades no ES e 2.844 unidades de acolhimento municipais no Brasil. Na Casa de Abrigo Ciranda, o número corresponde a 18 vagas (Semasth, 2025). Em 2024, no mês de fevereiro, essa unidade contava com 19 crianças e adolescentes acolhidos, dos quais 11 se encontravam na faixa etária de 0 a 5 anos, conforme demonstração nas Tabelas 11 e 12.

A alta complexidade coloca para o SUAS o desafio de avançar em ofertas que promovam a redução do acolhimento institucional de crianças pequenas, investindo em iniciativas como famílias acolhedoras e outras modalidades não institucionais, incluindo o apoio e o acompanhamento das famílias de origem, nucleares ou extensas, quando houver possibilidade de reintegração familiar segura. Um ponto a ser destacado é a necessidade de haver, nos Serviços de Acolhimento, uma relação de cuidado e afeto entre os cuidadores/educadores e a criança e o adolescente acolhidos, de modo a possibilitar um ambiente saudável e acolhedor, propício para o desenvolvimento.

Para tanto, são imprescindíveis investimentos em capacitação dos trabalhadores do SUAS, incluindo os cuidadores/educadores dos serviços de acolhimento e as famílias acolhedoras.

3.3. BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS

Os benefícios são caracterizados de forma eventual ou continuada, previstos em legislação específica como oferta vinculada à Política de Assistência Social. Os Benefícios Eventuais (BE), previstos na Lei nº 8.742, de 1993, e regulamentados pelo Decreto nº 6.307, de 2007, caracterizam-se por sua oferta temporária para prevenir e enfrentar situações provisórias de vulnerabilidade decorrentes ou agravadas por nascimentos, mortes, vulnerabilidades temporárias e calamidades.

São concedidos em forma de pecúnia, bens ou serviços, buscando garantir as seguranças sociais de acolhida, convívio e sobrevivência aos indivíduos e às famílias com impossibilidade temporária de enfrentar sozinhas situações decorrentes de ou agravadas por contingências que causam danos, perdas e riscos, desprotegendo e fragilizando a manutenção e o convívio entre as pessoas. Trata-se, portanto, de provisões que podem ocorrer na forma de bens, serviços ou pecúnia. O ente municipal é o responsável pela oferta e pela gestão local, cabendo ao Estado prover o apoio necessário, inclusive na forma de cofinanciamento, para garantir a proteção social do indivíduo e de suas famílias que enfrentam alguma contingência.

No campo da promoção dos direitos da criança e do adolescente, o Brasil possui um marco institucional e normativo que assegura a esses segmentos da população todos os direitos humanos fundamentais, concretizando sua proteção integral, com respeito, ainda, à condição de sujeito em desenvolvimento. Assim, o atendimento às demandas desse público, no âmbito do trabalho social com famílias previsto na oferta socioassistencial, deve levar em consideração tais especificidades, respeitando as etapas de desenvolvimento.

O Benefício de Prestação Continuada (BPC) compõe o rol de ofertas da Política de Assistência Social que garante o pagamento mensal de um salário mínimo a pessoas idosas, a partir de 65 anos, e pessoas com deficiência que sejam incapazes de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por suas famílias. Este benefício está previsto no art. 203 da CF e nos artigos 20, 21 e 21-A da LOAS, regulamentado pelo Decreto nº 6.214, de 2007.

O BPC é um direito assegurado pela Constituição e pela LOAS. Seu público deve alcançar também gestantes e crianças com deficiência, tornando-as um público prioritário para acompanhamento no âmbito do CRAS/PAIF. Trata-se de um público específico, que requer o desenvolvimento de ações planejadas e focadas no desenvolvimento infantil e na qualidade de vida para essas crianças com deficiência.

No município de Afonso Cláudio, conforme os dados disponibilizados do Ministério de Desenvolvimento Social, referente ao mês 10/2025, alcançou no mês de setembro/2025, um total de 680 beneficiários do BPC inscritos no Cadastro Único. Em relação ao Programa de Fortalecimento do Cadastro Único no Sistema Único

da Assistência Social (PROCAD-SUAS), no município de Afonso Cláudio, no 10/2025, alcançou 1.401 crianças e 358 adolescentes.

Na Primeira Infância, os beneficiários do PROCAD-SUAS representam 1.113 crianças entre 0 e 6 anos, 84 gestantes e 36 nutrizes, totalizando 1.233 benefícios. Nesse sentido, o SUAS em Afonso Cláudio, também tem avançado em articulação com programas importantes, o que tem ampliado o atendimento das famílias nos territórios, em especial com crianças na Primeira Infância. Vale referenciar, a seguir, dois programas estratégicos que têm expressado protagonismo nesse campo.

3.4 PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

O Programa Bolsa Família (PBF), criado em outubro de 2003, é um programa de transferência direta de renda, com condicionalidades, voltado para famílias em situação de pobreza e extrema pobreza em todo o País. É considerado uma das mais importantes ações de proteção social brasileira e é responsável por tirar milhões de brasileiros da pobreza absoluta. Ao entrarem no PBF, as famílias recebem mensalmente um benefício financeiro e assumem compromissos nas áreas de saúde e educação. O valor do benefício recebido por cada família é calculado considerando-se a presença de crianças e adolescentes.

As condicionalidades do Bolsa Família são, na verdade, o exercício de seus direitos sociais, estando atreladas à garantia de direitos da criança e do adolescente nas áreas de saúde e educação: pré-natal das gestantes; vacinação e acompanhamento do crescimento e desenvolvimento de crianças menores de 7 anos; e frequência escolar (mínimo exigido de 85% para a faixa de 6 a 15 anos; e 75% para a faixa de 16 e 17 anos). O descumprimento dessas condicionalidades é considerado um indicador de maior vulnerabilidade, o que leva à priorização dessas famílias no acompanhamento pelos CRAS.

Um dos objetivos principais do PBF é transferir renda diretamente às famílias e ampliar o acesso a serviços públicos que representam direitos básicos nas áreas de saúde, educação e assistência social. As ações do PBF permitem o alívio imediato das situações de pobreza e extrema pobreza e, por meio das condicionalidades, contribuem para que as famílias rompam o ciclo de reprodução da pobreza entre as gerações.

3.5. PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

O Programa Criança Feliz (PCF) está alinhado ao MLPI nos dispositivos sobre políticas e programas de apoio às famílias, que menciona expressamente as visitas domiciliares: "A oferta de programas e ações de visita domiciliar e de outras modalidades que estimulem o desenvolvimento integral na Primeira Infância será considerada como estratégia de atuação sempre que respaldada em políticas públicas sociais e avaliada pela equipe profissional responsável" (Art. 14, § 4º).

Sua finalidade precípua é promover o desenvolvimento integral das crianças na Primeira Infância no contexto familiar, interagindo com seus cuidadores e com as crianças. Possui caráter intersetorial - quanto mais setores participarem, mais efetivo se torna. Entre eles, estão inseridos (ou cabe sê-lo) setores como os de assistência social, saúde, educação, cultura, direitos humanos, além de programas de habitação e saneamento etc.

A principal ação do programa consiste das visitas domiciliares, que visam a apoiar a família no seu papel de promotora do desenvolvimento e aproximá-la da rede de serviços no território, favorecendo um reconhecimento mais preciso das características, potencialidades e necessidades de cada contexto, resultando em propostas de intervenção singulares, pertinentes a cada realidade. Estudos mostram que as visitas domiciliares são efetivas para fortalecer os vínculos e a potencialidade da família para o cuidado das crianças e a promoção do seu desenvolvimento. Integradas com o SUAS, retroalimentam um ciclo de atenção e proteção social às crianças e às suas famílias.

Outra importante contribuição do PCF ao SUAS é o acesso às famílias do território, de forma planejada e conjunta, qualificando, assim, a busca ativa prevista no âmbito do CRAS/PAIF. Da mesma forma que, ao cumprir o seu papel de atendimento e acompanhamento das famílias com foco num trabalho social pautado no fortalecimento de vínculos e na parentalidade, o SUAS promove a complementaridade dessa política pública. A atuação integrada entre o SUAS e o PCF deve contribuir para:

• Incentivar e qualificar a oferta de serviços e benefícios socioassistenciais nos diversos níveis de complexidade, potencializando a capacidade de atenção e apoio para famílias com crianças na Primeira Infância.
• Qualificar a rede de serviços de acolhimento, priorizando-se o acolhimento em famílias acolhedoras, em razão das especificidades da Primeira Infância e de recomendações internacionais acerca do atendimento de crianças de até 3 anos de idade afastadas do convívio familiar.
• Fortalecer a intersetorialidade nos territórios, por meio da articulação e integração das políticas públicas setoriais, considerando a referência do CRAS nos territórios, de modo a tornar possível o acesso planejado das famílias às diferentes ofertas existentes no território.
• Mobilizar e capacitar, de maneira permanente e compartilhada, os diversos profissionais que atuam com o público em questão, o que inclui a articulação entre os diversos entes federados, a disseminação de informações e orientações e a organização e participação em eventos conjuntos para essa integração.

O Programa Bolsa Família e o Programa Criança Feliz são as referências para o SUAS em face da Primeira Infância. Eles fortalecem as possibilidades de articulação com outras iniciativas públicas e privadas no território, reforçando a abordagem intersetorial e a convergência de objetivos em busca de impactos sociais no rompimento do círculo vicioso da pobreza.

3.6 SITUAÇÕES PRIORITÁRIAS DO PÚBLICO NA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS

No ciclo de vida da Primeira Infância, constata-se situações que exigem atenção prioritária para a proteção social; entre elas, o Caderno de Orientações Técnicas do Serviço de Convivência para Crianças de 0 a 6 anos ressalta:

- Crianças com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC.
- Crianças cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda.
- Crianças residentes em territórios com ausência ou precariedade na oferta de serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário.
- Crianças que vivenciam situações de fragilização de vínculos familiares.
- Crianças em situação de trabalho infantil.

- Crianças em situação de isolamento.
- Crianças em vivência de violência e/ou negligência.
- Crianças que trabalham.
- Crianças em situação de abuso e/ou exploração sexual.
- Crianças em situação de acolhimento.
- Crianças com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).
- Crianças em situação de rua.
- Crianças na condição de migrantes e refugiadas.

3. 7. DESAFIOS INSTITUCIONAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.7.1. Financiamento

A Assistência Social no Brasil não conta com um financiamento público obrigatório e vinculado à operacionalização do SUAS. A ausência de um financiamento que dê concretude às ofertas e que fortaleça o cofinanciamento entre entes dificulta sua compreensão como política de investimento público. Esse investimento nos primeiros anos de vida é crucial e estratégico.

3.7.2. Visibilidade

A visibilidade da Assistência Social como política pública que promove impactos positivos em outras políticas para alcançar o público mais vulnerável e possibilitar a construção de estratégias intersetoriais para superação da pobreza, com ações focadas também na Primeira Infância.

3.7.3. Efetivação

A efetivação da Política Nacional de Educação Permanente (PNEPS) do SUAS, articulada com os demais entes da Federação, e da qual a Primeira Infância faz parte das diretrizes e ações pedagógicas.

3.7.4. Objetivos e Metas

Em linha com o disposto na Meta ODS 4.2, que preconiza: “até 2035, garantir que todas as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na Primeira Infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário”, este Plano tem como estratégias e metas:

Estratégias/Metas:	Curto Prazo:	Médio Prazo:	Longo Prazo:
Estratégia 1: Ampliar a rede socioassistencial para garantir, a todas as gestantes e famílias em situação de vulnerabilidade social, acesso aos serviços de proteção social, incluindo o fortalecimento de vínculos e o apoio à parentalidade de alta qualidade.			
Meta 1: Utilizar metodologias como o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Itinerante para alcançar áreas de difícil acesso.	X		
Meta 2: Ampliar a oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).	X		
Meta 3: Integrar ações com a saúde, educação e o sistema de garantia de direitos para uma proteção mais completa.	X		
Meta 4: Assegurar o acesso a benefícios como o Bolsa Família e o Auxílio Gás, além de serviços como a proteção social especial.	X		
Meta 5: Promover ações que ajudem as famílias a acessarem seus direitos, prevenindo a ruptura de laços familiares e sociais.	X		
Meta 6: Desenvolver programas com foco na orientação e apoio sociofamiliar, com capacitação e educação permanente para pais e cuidadores sobre as especificidades da infância e da gestação.		X	
Meta 7: Estimular o desenvolvimento de crianças na Primeira Infância, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários.		X	
Meta 8: Realizar visitas domiciliares e acompanhamento sistemático e individualizado, garantindo a qualidade da atenção prestada.	X		
Meta 9: Construir diagnósticos e mapear os territórios para identificar as vulnerabilidades e potencialidades das famílias e das comunidades.		X	
Meta 10: Desenvolver mecanismos intersetoriais para garantir a complementaridade entre serviços, programas e benefícios.		X	
Meta 11: Criar espaços de referência para o convívio e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.		X	
Estratégia 2: Ampliar a rede de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFVs) para crianças de 0 a 6 anos.			
Meta 01: Aumentar o alcance dos SCFVs para atender mais crianças nessa faixa etária.		X	
Meta 02: Contemplar um número específico de crianças (por exemplo, 80%) que se encontram em situações de vulnerabilidade, como negligência ou violência doméstica.		X	
Meta 03: Criar estratégias para fortalecer o vínculo entre a criança e seus cuidadores, promovendo um ambiente seguro e de confiança.	X		
Meta 04: Implantar novos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e outros serviços de convivência.			X
Meta 05: Aumentar o número de crianças inscritas e atendidas nos SCFVs.	X		
Meta 06: Integrar as ações do SCFV com outras políticas públicas, como saúde, educação e assistência social		X	

Estratégia 3: Assegurar o cofinanciamento do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Crianças com Deficiência.			
Meta 01: Ampliar a cobertura do serviço de proteção social básica no domicílio para atingir um percentual específico das crianças com deficiência de 0 a 6 anos e suas famílias identificadas no território municipal.		X	
Meta 02: Realizar visitas domiciliares periódicas para acompanhamento individualizado e qualificado.	X		
Meta 03: Fortalecer a articulação entre a Assistência Social, Saúde e Educação para garantir o atendimento integral e integrado da criança e sua família.	X		
Meta 04: Elaborar e implementar fluxos de referência e contrarreferência entre os serviços, por exemplo, o CRAS e os equipamentos de saúde.		X	
Meta 05: Assegurar a alocação de recursos financeiros (recursos próprios e de outras esferas) para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), com vistas a garantir o cofinanciamento do serviço.		X	
Meta 06: Elaborar e aprovar um plano de ação orçamentário que destine verbas específicas para o serviço de proteção social básica no domicílio para crianças com deficiência.		X	
Meta 07: Estabelecer um sistema de monitoramento e avaliação para mensurar o impacto do serviço na qualidade de vida das crianças com deficiência e suas famílias.			X
Meta 08: Criar indicadores de desempenho, como a porcentagem de famílias atendidas, a periodicidade das visitas e o nível de satisfação das famílias com o serviço.		X	
Estratégia 4: Garantir o acompanhamento das famílias com crianças inseridas no Programa Criança Feliz, no Programa Bolsa Família e no CadÚnico.			
Meta 01: Manter o CadÚnico atualizado, especialmente os de gestantes e crianças na família.	X		
Meta 02: Realizar visitas domiciliares para orientar e acompanhar o desenvolvimento infantil, fortalecer vínculos familiares e comunitários.		X	
Meta 03: Registrar as informações no sistema eletrônico do programa (e-PCF) para garantir o acompanhamento e a elegibilidade para o financiamento federal.		X	
Meta 04: Realizar atendimentos remotos por telefone ou WhatsApp para dar continuidade ao acompanhamento, especialmente em situações específicas como em tempos chuvosos.		X	
Estratégia 5: Fortalecer a integração, a intersetorialidade e a complementaridade dos serviços, programas e benefícios da Assistência Social.			
Meta 01: Criar fluxos claros para que os serviços de Assistência Social (como os CRAS e CREAS) encaminhem usuários para outras políticas públicas, como saúde, educação e habitação.		X	
Meta 02: Capacitar as equipes dos CRAS para que possam articular e referenciar de forma eficiente os usuários a outros serviços da rede, como parte da proteção social básica.	X		
Meta 03: Oferecer treinamento aos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) sobre a importância e as ferramentas para a atuação intersetorial e a complementaridade entre serviços e benefícios.		X	
Meta 04: Promover espaços de discussão e troca de experiências entre profissionais de diferentes setores para que aprendam a agir de forma coordenada.		X	
Meta 05: Desenvolver mecanismos para acompanhar os atendimentos e os resultados das ações intersetoriais, avaliando o impacto da integração na vida dos usuários.		X	
Meta 06: Realizar avaliações regulares, com a participação dos conselhos municipais, para verificar se os objetivos da estratégia estão sendo alcançados e realizar os ajustes necessários.		X	
Meta 07: Incluir os conselhos de Assistência Social na discussão e planejamento das ações de articulação com outras políticas.		X	
Meta 08: Promover a participação da população na elaboração e avaliação das ações, garantindo que as estratégias reflitam as necessidades reais dos cidadãos.		X	
Estratégia 6: Aperfeiçoar os mecanismos de integração do SUAS com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e com demais atores do Sistema de Garantia de Direitos.			
Meta 01: Formar comissões intersetoriais em nível municipal e estadual para planejar e executar ações conjuntas entre SUAS e SINASE.		X	
Meta 02: Integrar o PIA do adolescente com os serviços do SUAS, como o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), garantindo que as necessidades sociais, de saúde e educação sejam atendidas de forma articulada com a medida socioeducativa.		X	
Meta 03: Estabelecer rotinas de acompanhamento e reavaliação periódica do cumprimento da medida socioeducativa e do plano individual de atendimento, com a participação de equipes técnicas do SUAS, SINASE e outros órgãos do sistema de garantia de direitos.		X	
Meta 04: Promover a capacitação dos profissionais de ambas as áreas (assistência social e socioeducativo) para que compreendam as diferentes políticas e ferramentas de trabalho, facilitando a integração e o trabalho conjunto.			X
Meta 05: Desenvolver e fortalecer a rede de proteção social, garantindo que os adolescentes em conflito com a lei e suas famílias tenham acesso a todos os serviços disponíveis, desde o acompanhamento na execução da medida socioeducativa até a oferta de serviços de proteção social.		X	
Meta 06: Criar sistemas de informação integrados que permitam o compartilhamento de dados e informações entre o SUAS e o SINASE, facilitando o monitoramento e a avaliação das ações e o acompanhamento do adolescente em todas as etapas.			X

Estratégia 7: Ampliar a cobertura dos serviços de proteção social especial, principalmente aqueles voltados ao enfrentamento de situações de negligência e violência contra crianças e adolescentes, de modo a alcançar todas as crianças que deles necessitem.			
Meta 01: Realizar um diagnóstico para mapear as necessidades da população de crianças e adolescentes em relação aos serviços de proteção social especial.		X	
Meta 02: Estruturar as áreas de recursos humanos e a dotação orçamentária para garantir a execução das ações.		X	
Meta 03: Criar e/ou aprimorar um fluxo centralizado de atendimento que abranja diversas violações, como violência sexual, física, psicológica, trabalho infantil, racismo e intolerância religiosa.	X		
Meta 04: Garantir o atendimento prioritário, o que inclui o encaminhamento para serviços de apoio terapêutico, conselheiros tutelares e serviços de bem-estar social.	X		
Meta 05: Oferecer capacitação contínua para os profissionais que atuam na área, com foco nas questões específicas relacionadas à violência contra crianças e adolescentes.		X	
Meta 06: Comunicar e divulgar as ações realizadas, utilizando tanto meios digitais quanto físicos para estimular a participação da comunidade e o uso qualificado dos serviços.	X		
Meta 07: Promover a participação ativa da comunidade, de escolas, dos serviços de saúde e de outros atores sociais na proteção e no acolhimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.	X		
Meta 08: Buscar parcerias com a mídia local para aumentar a conscientização sobre o tema.		X	
Estratégia 8: Universalizar e monitorar as ações de acompanhamento e apoio a famílias com filhos em serviços de acolhimento, de modo a superar os motivos que levaram ao acolhimento, fortalecer os vínculos entre as crianças/adolescentes e suas famílias e propiciar, sempre que possível, a reintegração familiar segura.			
Meta 01: Aumentar a cobertura e a capacidade do CRAS e do CREAS para atender famílias em situação de vulnerabilidade.		X	
Meta 02: Formar profissionais para atuar com famílias e crianças que estão ou já passaram pelo acolhimento, com foco em fortalecer os vínculos e superar as causas do afastamento.		X	
Meta 03: Articular a rede de assistência social com outras áreas, como saúde e educação, para garantir um atendimento integral e integrado à criança e à família.	X		
Meta 04: Criar ou aprimorar o serviço para que crianças sejam acolhidas por famílias cadastradas, em vez de instituições, o que favorece o cuidado individualizado.			X
Meta 05: Realizar um acompanhamento contínuo e planejado com a família de origem, por meio de visitas domiciliares, escuta qualificada e mediações periódicas.	X		
Meta 06: Construir, em conjunto com a família, um plano para tratar os motivos que levaram ao acolhimento, estabelecendo compromissos e metas para a reintegração.		X	
Meta 07: Oferecer suporte para que a família supere as dificuldades que causaram o acolhimento, como negligência ou violência, garantindo acesso a benefícios sociais, programas de transferência de renda e outros serviços.		X	
Meta 08: Promover o contato e a convivência entre as crianças e suas famílias, a fim de fortalecer os laços afetivos durante o período de acolhimento.	X		
Meta 09: Desenvolver indicadores e metas específicas para avaliar o sucesso das ações de reintegração familiar.		X	
Meta 10: Garantir que o Ministério Público e o Poder Judiciário monitorem a execução do Plano e a atuação dos serviços de acolhimento, zelando pela proteção e pelos direitos das crianças.		X	
Meta 11: Utilizar ferramentas como o formulário de comprovação de implementação do Plano Municipal da Primeira Infância, para acompanhar o status e o impacto das ações realizadas.		X	
Meta 12: Assegurar a transparência e a divulgação das ações realizadas por meio das plataformas de comunicação municipal.	X		
Estratégia 9: Universalizar o acompanhamento, pelos serviços socioassistenciais, das famílias das crianças de até seis anos inseridas no BPC.			
Meta 01: Intensificar o acompanhamento através do PAIF e Criança Feliz.		X	
Meta 02: Acolher as famílias que chegam aos CRAS/Programas, explicando o objetivo do acompanhamento e a inexistência de vinculação com o benefício.	X		
Meta 03: Realizar visitas domiciliares, com profissionais capacitados, para identificar vulnerabilidades, demandas e potencialidades da família.	X		
Meta 04: Promover ações coletivas e comunitárias, como oficinas, para fortalecer vínculos e prevenir a exclusão social.	X		
Meta 05: Articular o trabalho das equipes de diferentes serviços socioassistenciais (como CRAS e CREAS) para que as famílias recebam um apoio completo e integrado.	X		
Meta 06: Articular o acompanhamento com outras políticas públicas, como saúde e educação, para atender demandas que vão além do escopo do SUAS.	X		
Meta 07: Definir metas e indicadores claros para monitorar o avanço do acompanhamento de cada família.		X	
Meta 08: Priorizar a alocação de recursos no orçamento municipal para garantir a sustentabilidade e a expansão dos serviços.	X		

Estratégia 10: Universalizar e monitorar o acompanhamento, na rede socioassistencial, das famílias inseridas no Programa Bolsa Família que não estão cumprindo as condicionalidades, priorizando as famílias com crianças de até seis anos.			
Meta 01: Monitorar no Sistema de Informação do Bolsa Família e outros sistemas de informação municipais as famílias que apresentam descumprimento das condicionalidades.	X		
Meta 02: Realizar o acompanhamento prioritário para famílias com crianças de até seis anos, pois o acompanhamento de saúde (vacinação, nutrição) e a educação são cruciais nesta fase.		X	
Meta 03: Realizar o acompanhamento individual e familiar na rede socioassistencial (CRAS, CREAS ou por equipes técnicas municipais) para investigar os motivos do descumprimento das condicionalidades.	X		
Meta 04: Conectar as famílias a serviços de saúde, educação e assistência social que possibilitem a superação das dificuldades e o retorno ao cumprimento das condicionalidades.	X		
Meta 05: Elaborar um plano de acompanhamento individualizado, com intervenções que podem incluir visitas domiciliares, oficinas, encaminhamentos e acompanhamento social.	X		
Meta 06: Registrar o acompanhamento no sistema e monitorar a frequência, garantindo que as ações tenham efeito e as famílias retornem ao cumprimento das condicionalidades.		X	
Meta 07: Utilizar o sistema para acionar a "Interrupção Temporária dos efeitos de descumprimento", que permite à família continuar recebendo o benefício enquanto está em acompanhamento e não agrava ainda mais a situação de vulnerabilidade.	X		
Estratégia 11: Ampliar a cobertura de ações socioassistenciais a crianças em situação de trabalho infantil e suas famílias, eliminando todas as situações de trabalho infantil de crianças menores de seis anos até 2025, em conformidade com os ODS.			
Meta 01: Identificar e cadastrar crianças e famílias em situação de trabalho infantil, especialmente em áreas de maior vulnerabilidade. A busca ativa pode ser feita nos territórios, nas ruas e em locais de comércio informal.		X	
Meta 02: Realizar visitas domiciliares e acompanhamento contínuo das famílias para compreender suas necessidades e vulnerabilidades, oferecendo suporte integral por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF).	X		
Meta 03: Integrar as famílias no CadÚnico para acesso a programas de transferência de renda, como o Bolsa Família, e a outros benefícios que ajudem a combater a pobreza, um dos fatores que impulsionam o trabalho infantil.	X		
Meta 04: Incluir crianças e suas famílias no SCFV, que oferece atividades socioeducativas e de convivência para crianças e adolescentes, e trabalha o fortalecimento dos laços familiares.	X		
Meta 05: Oferecer acolhimento, quando necessário, para crianças e adolescentes que estão em situação de grave risco e cujas famílias não têm condições de garantir sua proteção.	X		
Meta 06: Trabalhar em conjunto com as escolas e a rede de ensino para identificar crianças e famílias que precisam de apoio. A evasão e o baixo rendimento escolar são indicadores de risco de trabalho infantil.		X	
Meta 07: Garantir acesso aos serviços de saúde, incluindo a notificação de agravos e acidentes decorrentes do trabalho infantil, conforme indicado pela OMS nos ODS.		X	
Meta 08: Articular os serviços de assistência social com o Conselho Tutelar, Ministério Público e outros órgãos de defesa dos direitos da criança e do adolescente para garantir a proteção integral e o encaminhamento adequado dos casos.	X		
Meta 09: Promover capacitação contínua para assistentes sociais e demais profissionais da rede de proteção para que possam identificar e lidar com situações de trabalho infantil, especialmente na Primeira Infância.		X	
Meta 10: Realizar campanhas educativas para a comunidade sobre os riscos e prejuízos do trabalho infantil, incentivando a denúncia e o não consumo de produtos ou serviços que utilizem mão de obra infantil.		X	
Estratégia 12: Manter atualizado o mapeamento de todas as crianças de até seis anos com deficiência e que sejam beneficiárias do BPC em território nacional.			
Meta 01: Implementar um sistema para registrar os dados das crianças, permitindo o acompanhamento contínuo de seu desenvolvimento e necessidades.		X	
Meta 02: Articular os dados das secretarias municipais de saúde, assistência social e educação para consolidar o mapeamento em um único banco de dados, facilitando a troca de informações e o planejamento de ações.		X	
Meta 03: Garantir a colaboração entre as áreas de saúde, assistência social e educação para realizar o acompanhamento das crianças, desde o diagnóstico até o atendimento de suas necessidades.		X	
Meta 04: Realizar buscas ativas para identificar crianças não cadastradas, especialmente em áreas de vulnerabilidade, para garantir que todas as crianças elegíveis sejam mapeadas.		X	
Meta 05: Analisar os dados coletados para identificar as principais necessidades das crianças, elaborar o plano de ação e monitorar o progresso de cada criança.		X	
Estratégia 13: Contribuir para a inserção das crianças entre 5 e 6 anos em situação de trabalho infantil na rede pública de educação infantil (pré-escola) ou no primeiro ano do ensino fundamental.			
Meta 01: Promover encontros entre as áreas da assistência social, educação e saúde, além de outras que compõem o programa, para a realização de ações conjuntas.		X	
Meta 02: Realizar a busca ativa das crianças em situação de vulnerabilidade para garantir o acesso à escola, por meio da atuação de programas como o "Criança Feliz" e o acompanhamento de famílias.		X	
Meta 03: Mobilizar a sociedade e os gestores municipais para o debate e a conscientização sobre o trabalho infantil e a importância da educação.	X		

Meta 04: Implementar espaços em CRAS com atividades lúdicas, como oficinas de afeto, cuidado e brincadeiras, envolvendo a família e estimulando o desenvolvimento da criança.		X	
Meta 05: Incentivar a denúncia de casos de trabalho infantil.	X		
Meta 06: Combater o trabalho infantil como forma de prevenir a evasão escolar e garantir o desenvolvimento pleno da criança.	X		
Estratégia 14: Estabelecer diretrizes e implementar programas de capacitação de profissionais que trabalham nos serviços de acolhimento institucional e familiar, incluindo conteúdos sobre desenvolvimento infantil, cuidados reparadores, dentre outros.			
Meta 01: Criar regras claras sobre como os programas de capacitação devem ser estruturados e oferecidos aos profissionais.		X	
Meta 02: Colocar em prática treinamentos e workshops para aprimorar as habilidades dos profissionais.			
Meta 03: Organizar o Conteúdo programático, com base nas temáticas: - Desenvolvimento infantil: Entender as fases do desenvolvimento, desde a infância até a adolescência, para oferecer um cuidado adequado a cada etapa. - Cuidados reparadores: Aprender a lidar com os traumas e violências sofridas pelas crianças e adolescentes, utilizando abordagens que promovem a cura e o bem-estar. - Outros conteúdos: A capacitação deve incluir outros temas relevantes para o cuidado, como a criação de vínculos afetivos seguros, a promoção do desenvolvimento social e a preservação dos vínculos familiares sempre que possível.		X	
Estratégia 15: Eliminar o afastamento de crianças e adolescentes das suas famílias por motivo de pobreza, garantindo, nessas situações, a inclusão prioritária das famílias em programas de transferência de renda, o recebimento de benefícios e outras formas de apoio material, além de acompanhamento sistemático pelos CRAS e CREAS e, quando for o caso, disponibilização de serviços de acolhimento conjunto, onde a criança e sua mãe e/ou seu pai possam ser acolhidos juntos, evitando o rompimento de vínculos.			
Meta 01: Garantir que as famílias em situação de pobreza, especialmente as que já têm ou correm risco de ter crianças e adolescentes afastados, sejam incluídas prioritariamente em programas de transferência de renda como o Bolsa Família e outros benefícios sociais.	X		
Meta 02: Oferecer o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) para famílias em situação de vulnerabilidade, realizando escuta, orientação e apoio técnico para fortalecer seus vínculos e prevenir a ruptura.	X		
Meta 03: Intervir com o Serviço de PAEFI, sempre em articulação com o Sistema de Justiça (quando há ameaça ou violação de direitos (como negligência por pobreza, o CREAS deve).	X		
Meta 04: Fortalecer e qualificar os serviços de Família Acolhedora, que oferecem um ambiente familiar temporário e evitam a institucionalização (antes de recorrer ao acolhimento institucional, o município deve).			X
Meta 05: Oferecer serviços que permitam que a criança e sua mãe e/ou seu pai permaneçam juntos, garantindo a continuidade dos vínculos afetivos (nos casos em que o acolhimento se faz necessário).			X
Meta 06: Assegurar o acesso e a manutenção de benefícios já existentes, como o BPC, que pode ser crucial para famílias com crianças com deficiência.		X	
Meta 07: Fornecer apoio material (cestas básicas, auxílio-aluguel, kits de enxoval para recém-nascidos) de forma temporária e planejada, em articulação com o acompanhamento familiar, para mitigar os impactos imediatos da pobreza.	X		
Meta 08: Facilitar o acesso à documentação civil básica (como registro de nascimento e carteira de identidade), que é essencial para o acesso aos programas sociais e aos serviços públicos.	X		
Meta 09: Articular e capacitar a rede de proteção da criança e do adolescente (Conselho Tutelar, Judiciário, Ministério Público) para que a pobreza não seja, por si só, o motivo para o afastamento familiar.		X	
Meta 10: Assegurar que as crianças e adolescentes em situação de pobreza tenham acesso prioritário aos serviços de saúde (vacinação, acompanhamento pré-natal, consultas pediátricas) e educação (creches, pré-escola).		X	
Meta 11: Implementar indicadores para monitorar a frequência escolar e o acompanhamento de saúde das crianças em famílias acompanhadas pelos CRAS, garantindo o cumprimento das condicionalidades de programas de transferência de renda.		X	
Estratégia 16: Garantir o acompanhamento sistemático, pelos CRAS e CREAS, das famílias com crianças e adolescentes em serviços de acolhimento, inclusive após a reintegração familiar.			
Meta 01: Garantir uma atuação complementar e sinérgica, evitando sobreposições, mediante um trabalho estratégico em conjunto entre as equipes do serviço de acolhimento e do CREAS, com reuniões periódicas.		X	
Meta 02: Incluir a família reintegrada em serviços, programas e ações de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, com o objetivo de facilitar sua inclusão social e comunitária.	X		
Meta 03: Oferecer apoio psicossocial, no acompanhamento, adequado para a manutenção da criança ou do adolescente em seu ambiente familiar e comunitário, considerando os recursos e potencialidades da família natural e da rede social de apoio	X		
Meta 04: Realizar os encaminhamentos necessários para a reintegração, como inserção em atividades educacionais, de saúde, esporte e lazer, de forma a facilitar a adaptação e o convívio familiar. oferecer apoio psicossocial adequado para a manutenção da criança ou do adolescente em seu ambiente familiar e comunitário, considerando os recursos e potencialidades da família natural e da rede social de apoio.	X		

Estratégia 17: Regularizar a vinculação de recursos obrigatórios para o Sistema Único de Assistência Social no nível municipal, garantido o fortalecimento dos programas/serviços voltados às famílias com gestantes e com crianças na Primeira Infância.			
Meta 01: Criar leis ou normas municipais para vincular, de forma obrigatória e contínua, recursos do orçamento para o SUAS, especificamente para atender às famílias em vulnerabilidade social.		X	
Meta 02: Vincular recursos para garantir o fortalecimento de programas e serviços voltados para as gestantes e crianças de 0 a 6 anos.		X	
Meta 03: Fortalecer o papel do CRAS no território, articulando serviços e programas.	X		
Meta 04: Utilizar os recursos para ações como o programa Criança Feliz, que realiza visitas domiciliares para orientar e apoiar as famílias no cuidado com a gestante e a criança.		X	
Meta 05: Integrar as ações das políticas públicas (saúde, educação e assistência social) para um atendimento mais completo às famílias.		X	
Estratégia 18: Ampliar os serviços de acolhimento familiar de modo a evitar a institucionalização de crianças na Primeira Infância.			
Meta 01: Ampliar a cobertura e a qualidade do serviço de acolhimento em família acolhedora. O programa é responsável por selecionar, capacitar e acompanhar as famílias acolhedoras, garantindo a qualidade do acolhimento.			X
Meta 02: Priorizar o acolhimento em um ambiente familiar, que é considerado o mais adequado para o desenvolvimento da criança, especialmente na Primeira Infância.			X
Meta 03: Facilitar o retorno à família de origem, tendo em vista que a família acolhedora seja um suporte temporário, até que a criança possa retornar à sua família de origem. Se o retorno não for possível, a família acolhedora facilita o encaminhamento para a adoção.			X
Meta 04: Evitar a institucionalização, tendo em consideração que ao oferecer uma alternativa familiar para a criança, o serviço visa reduzir o número de crianças que são acolhidas em instituições, que podem ter um impacto negativo no seu desenvolvimento.			X
Meta 05: Implementar e promover ações que visem o cuidado integral da criança e de sua família, com a colaboração de diferentes políticas públicas, como assistência social, saúde e educação.		X	
Estratégia 19: Aprimorar o acesso ao CadÚnico para utilização por outras políticas.			
Meta 01: Criar um comitê municipal com representantes das áreas de Saúde, Educação, Assistência Social e outras políticas, para definir estratégias e monitorar o acesso e uso do CadÚnico.		X	
Meta 02: Estabelecer protocolos para o compartilhamento de informações do CadÚnico entre as diferentes secretarias, assegurando que políticas de saúde (como o Programa Saúde na Família) ou educação (como a creche) identifiquem crianças em situação de vulnerabilidade.		X	
Meta 03: Oferecer treinamento contínuo aos servidores de todas as áreas sobre a importância e o uso correto do CadÚnico, incentivando a busca ativa de famílias que ainda não estejam inscritas.	X		
Meta 04: Realizar ações de busca ativa para incluir famílias de baixa renda com crianças de 0 a 6 anos no CadÚnico, especialmente aquelas em áreas rurais, quilombolas, indígenas e comunidades tradicionais.	X		
Meta 05: Desenvolver estratégias para garantir a atualização periódica dos dados cadastrais das famílias, usando o CadÚnico para monitorar a situação socioeconômica e ajustar as políticas públicas conforme a necessidade.	X		
Meta 06: Aprimorar a qualidade dos dados inseridos no sistema, garantindo que as informações sobre a Primeira Infância, como gestantes e crianças beneficiárias, estejam corretas e completas.	X		
Meta 07: Usar os dados do CadÚnico para identificar territórios e famílias prioritárias, direcionando recursos e serviços para onde há maior necessidade, como em áreas de maior insegurança alimentar ou baixo acesso a serviços de saúde.		X	
Meta 08: Monitorar o impacto das ações do PMPI com base em indicadores extraídos do CadÚnico, avaliando o progresso no acesso à educação infantil, saúde e proteção social por parte das famílias cadastradas.		X	
Meta 09: Realizar análises para avaliar o efeito das políticas sociais nas condições de vida das crianças na Primeira Infância, possibilitando ajustes para aumentar a efetividade das ações.		X	
Meta 10: Adotar ou desenvolver ferramentas e plataformas que facilitem o acesso e a consulta dos dados do CadÚnico por outras políticas, desde que respeitados os requisitos de privacidade e segurança.		X	
Meta 11: Publicar informações agregadas e anonimizadas sobre a situação da Primeira Infância no município, utilizando os dados do CadÚnico para demonstrar a importância e os resultados das políticas para a população.		X	
Estratégia 20: Implantar a Política de Educação Permanente do SUAS junto às gestão municipal e assegurar conteúdo específico sobre a Primeira Infância.			
Meta 01: Oferecer programas de formação e treinamento para os profissionais que trabalham com a Primeira Infância nos serviços do SUAS, como no CRAS e no CREAS.		X	
Meta 02: Conectar a gestão do SUAS com outras secretarias municipais (como Saúde e Educação), além de universidades e centros de pesquisa, para potencializar a produção e disseminação de conhecimento.		X	
Meta 03: Incentivar o registro e a análise de práticas exitosas para que as lições aprendidas possam ser aplicadas em outros contextos.		X	
Meta 04: Promover encontros formativos com profissionais do SUAS que tenham conteúdos dedicados às necessidades das crianças de 0 a 6 anos.		X	

Meta 05: Abordar as diferentes fases do desenvolvimento cognitivo, emocional, motor e social na Primeira Infância.		X	
Meta 06: Focar no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, essencial para o bem-estar da criança.	X		
Meta 07: Preparar os profissionais para identificar, prevenir e agir em casos de negligência e violência contra a criança.	X		
Meta 08: Qualificar o trabalho de visitas domiciliares, como as realizadas pelo Programa Criança Feliz, para apoiar famílias com gestantes e crianças pequenas.	X		
Meta 09: Criar um grupo de trabalho com representantes de diferentes secretarias e da sociedade civil para coordenar as ações do PMPI.		X	
Meta 10: Assegurar que haja recursos financeiros dedicados à formação continuada dos profissionais do SUAS e à execução das atividades do plano			X
Meta 11: Usar indicadores para acompanhar a execução do plano e o impacto das ações na vida das crianças.		X	
Meta 12: Incluir as famílias e a comunidade no planejamento e na execução das políticas, tornando-as parceiras no processo.		X	

4 EDUCAÇÃO INFANTIL

4.1 INTRODUÇÃO

A educação é o processo social de formação humana e o mais poderoso instrumento de desenvolvimento social e econômico. No plano social, dependem o progresso das ciências, a inovação tecnológica, a invenção do futuro; e, no individual, a ampliação das possibilidades de realização humana. Em nosso sistema de ensino, a Educação Básica é aquela que toda pessoa precisa obter para realizar o potencial inscrito em sua genética, para inserir-se na dinâmica da sociedade e dela participar como sujeito consciente, crítico e transformador. Essa formação se inicia com a Educação Infantil, daí sua definição como primeira etapa da Educação Básica, que abrange o período da vida que vai do nascimento aos cinco anos completos (5 anos, 11 meses e 30 dias). A Educação Infantil conquistou e consolidou seu espaço na representação social, no discurso político, na legislação e no planejamento da educação: o status de direito irrevogável e irrenunciável (arts. 205 e 225 da Constituição Federal) e dever do Estado, que, no conjunto dos demais direitos, deve ser assegurado com absoluta prioridade (art. 227).

Ao Estado cabe organizar o sistema de ensino com vistas a garantir a todas as crianças a educação a partir do nascimento, conforme os indicativos (art. 208 e 211), da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB - Brasil, 1996). A sustentabilidade da Educação Infantil, considerada possível graças à subvinculação constitucional dos recursos financeiros advindos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério (Fundeb), tem um significado além da garantia de financiamento: reforça e consolida sua identidade como parte intrínseca da Educação Básica.

A Educação Infantil tem finalidade própria, atribuída pela (LDB), de modo a garantir “o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família” (art. 29). E possui características específicas, em função da peculiaridade do processo de aprendizagem e desenvolvimento que ocorre nessa idade. Esta finalidade é muito mais profunda do que o sentido propedêutico à alfabetização ou ao Ensino Fundamental, que, por vezes, se lhe atribuiu no passado. Instrumentalizá-la como mera função preparatória é reducionismo, que desconhece o imensurável potencial de aprendizagem e desenvolvimento da criança desde o nascimento.

Diversas ciências comprovam a importância da educação infantil tanto na formação da personalidade, na constituição do sujeito, no autoconhecimento, na aquisição dos valores que vão sustentar as opções e decisões ao longo da vida, quanto no que diz respeito à capacidade de aprender e agir. A Pedagogia, a Psicologia, a Biologia, a Medicina, a Psicanálise, inicialmente, e, mais tarde, a Sociologia da Infância, a Antropologia e vários outros campos de estudo da criança e da infância foram consolidando o conhecimento da Primeira Infância como período fundante da personalidade e estruturante do desenvolvimento humano em todas as suas dimensões - individual, social, política e cultural.

Os estudos da Neurociência, com o recurso da neuroimagem, vêm comprovando a importância das interações físicas, socioafetivas e cognitivas nos primeiros seis anos de vida. A relação entre as capacidades genéticas e as experiências no meio físico e social está bastante documentada em estudos e pesquisas. Um ambiente heurístico, no qual as crianças são o centro das atenções, dentro do qual elas agem e reagem, interrogam e têm respostas, descobrem e criam, é de suma importância. Na interação com os adultos, a criança vai desvelando a realidade, percebendo o sentido das coisas e construindo significados para a sua vida. A educação infantil é a experiência dessa aprendizagem organizada pelas ciências da Educação, visando a que seja mais ampla e profunda.

É óbvio, no entanto, que a educação infantil não é capaz de proteger, promover e desenvolver a criança de forma independente ou separada das outras áreas. Precisa estar integrada às ações de outros setores, como saúde, alimentação, convivência familiar e comunitária, proteção de direitos, meio ambiente, segurança, cultura...

A visão holística da criança defendida por este Plano aponta para ações integradas por meio de uma política intersetorial que articule os diferentes setores. O Brasil vem avançando na construção de uma política para as infâncias com abordagem intersetorial, visando ao atendimento integral e integrado. Para essa política concorrem esforços dos legisladores, do Poder Executivo nas três esferas da Federação, de organizações da sociedade civil e, mais recentemente, do Poder Judiciário. O desafio dessa política é o de confluir as ações de diferentes setores para a concepção de criança-pessoa, sujeito social de direitos, cidadã, produtora de cultura, singular e diversa nas diversas infâncias. Ela tem como foco os direitos da criança e, como parâmetro, as diretrizes estabelecidas pelo MLPI, que, em seu art. 4º, cria um novo paradigma de Política Integrada para a Primeira Infância.

4.2 ANÁLISE DA REALIDADE NO CONTEXTO MUNICIPAL

As últimas décadas foram profícuas em respostas a demandas históricas da sociedade. Uma dessas demandas é a educação infantil como direito da criança e dever do Estado a toda criança, do nascimento aos seis anos de idade. A partir da CF de 1988, o Brasil produziu um respeitável avanço na legislação sobre os direitos da criança, nos estudos e nas pesquisas sobre aprendizagem e desenvolvimento na infância e nas políticas públicas direcionadas à atenção aos primeiros anos de vida.

A educação infantil faz parte desse desenvolvimento notável. Nessa trajetória, O o PNE (Brasil, 2014-2024), na sua primeira Meta, previa a universalização, até 2016, da educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e a ampliação da oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos de idade até o final da vigência do PNE.

No município de Afonso Cláudio, entre os anos de 2007 a 2024, a evolução da oferta das matrículas para as crianças de zero a três anos, apresentou taxas de crescimento, conforme os dados dispostos nas tabelas 15 e 16. No entanto, pode-se observar que a ampliação de oferta de vagas ainda não chegou a 50% de matrículas na creche. Com base nos dados de matrículas em creches, do ano de 2025, houve um quantitativo de 608 vagas ofertadas para as crianças na faixa etária de zero a três anos. Desse modo, estima-se que a Rede Pública de Ensino necessita abrir o número de 150 vagas nos CMEIs, para que a Meta, prevista no PNE, de 50% de matrículas para essa etapa seja alcançada.

Tabela 15: Evolução de Matrículas Creche

Ano:	Nº Matrículas:	Porcentagem:	População, na faixa etária de zero a três anos:
2007	454	35,35%	1.284 crianças (IBGE, 2010).
2008	473	36,83%	
2009	452	35,20%	
2010	471	36,68%	
2011	395	30,76%	
2012	597	46,49%	
2013	553	43,06%	
2014	514	40,03%	
2015	538	43,10%	
2016	560	43,61%	
2017	567	44,15%	
2018	582	45,32%	
2019	591	46,0%	
2020	598	46,57%	
2021	611	47,58%	1.517 crianças (IBGE, 2022).
2022	650	42,84%	
2023	649	42,78%	
2024	650	42,84%	
2025	608	40,0%	

Fonte: Censo Escolar, 2025.

Tabela 16: Evolução de Matrículas Educação Infantil

Ano:	Nº Matrículas:	Porcentagem:	População, na faixa etária de zero a três anos:
2007	822	78,28%	1.050 de crianças (IBGE, 2010).
2008	851	81,04%	
2009	891	84,85%	
2010	722	68,76%	
2011	805	76,66%	
2012	635	60,47%	
2013	734	69,90%	
2014	791	75,33%	
2015	681	64,85%	
2016	717	68,28%	
2017	724	68,95%	
2018	598	56,95%	
2019	685	65,23%	
2020	692	65,90%	
2021	655	62,28%	

2022	655	67,66%	1.033 crianças (IBGE, 2022).
2023	756	78,09%	
2024	733	75,71%	
2025	534	55,16 %	

Fonte: Censo Escolar, 2025.

A pré-escola, para crianças de 4 e 5 anos, é obrigatória desde 2009. A Emenda Constitucional (EC) nº 59, de 2009, adicionou ao direito o dever da criança de frequentá-la, gerando a obrigação dos pais de matricular seus filhos de 4 e de 5 anos de idade. A universalização, marcada para o ano de 2016, ainda não foi alcançada. De um total de 1.033 crianças com 4 e 5 anos de idade, em 2022 estavam matriculadas 655 crianças, o equivalente a 67,66%, com um déficit, portanto, de 378 matrículas.

Constata-se, então, que é necessário avançar nas questões relativas ao acesso, mas também à qualidade do projeto pedagógico. A permanência de discursos e práticas pedagógicas que refletem resquícios de uma história do atendimento à Primeira Infância, que ora pendia para um viés “preparatório” para o Ensino Fundamental, ora restringia o seu papel a um local de guarda e tutela das crianças, um mal necessário, muitas vezes tentando fazer um exercício de ilusória e equivocada substituição da família.

A creche apresenta um duplo desafio: o atendimento da demanda manifesta, que exige expansão da oferta, e a qualidade, que é condição de efetividade em seu objetivo educacional. Embora seja direito de toda criança a partir do nascimento, nem todas as famílias a desejam ou precisam dela.

Importa perguntar: quais crianças não estão frequentando um estabelecimento de educação infantil? A que grupos populacionais pertencem? Onde moram? Qual é o nível de renda de suas famílias? Quais são as facilidades que a rede de ensino oferece para acessar a pré-escola? Observando-se os indicadores de renda, cor/etnia, residência urbana/rural, conclui-se que as crianças negras e de povos e comunidades tradicionais, do campo e de famílias urbanas dos estratos de renda mais baixos são as que têm menos acesso aos serviços públicos de água, saneamento, saúde e educação.

A falta desses serviços no início da vida desencadeia uma sequência de exclusões, que vão se agravando ao longo da vida, acentuando a desigualdade social e perpetuando o círculo da pobreza. Crianças pretas ou pardas e crianças residentes em domicílios rurais acessam menos uma instituição de educação infantil, notadamente a creche. Além disso, a matrícula é menor entre as crianças em cujas residências os moradores adultos têm baixa escolaridade (sem instrução ou ensino fundamental incompleto), ao passo que, nos domicílios que contam com pelo menos um morador com ensino superior completo, a frequência aumenta: para as primeiras, o percentual médio é de 46,9%; para as do segundo grupo, de 62,2%.

A diferença se deve à localização e à acessibilidade da oferta, e não propriamente ao interesse ou à necessidade. Algo parecido ocorre quando tomamos a renda como explicativo da diferença no acesso à creche: a frequência das crianças que se encontram no quinto mais baixo de renda domiciliar *per capita* é de 46%, enquanto, entre as que se encontram no quinto mais elevado, ela chega a 66,9%. Reforçam-se, assim, as desigualdades de partida e os efeitos negativos na aprendizagem no curso da escolaridade, já evidenciados nas pesquisas do IBGE (Brasil, 2018).

A negação do direito à educação infantil repercute no desenvolvimento continuado da criança, porque ela é a única etapa da educação vinculada a uma idade própria, o que significa que não pode ser repostada em idade posterior. Quem não a frequentou ficará com esse déficit por toda a vida. Isso vale tanto para as crianças das famílias situadas na faixa da pobreza quanto para as pertencentes a famílias ricas.

A ausência de creche ou de vaga numa instituição à qual a família pode ter acesso é um fator que dificulta ou impede que muitas mulheres mães, sobretudo as da faixa de pobreza, exerçam um trabalho extradomiciliar remunerado, o que lhes possibilitaria condições mais adequadas de atender às necessidades de seus filhos pequenos. Não conseguir que as crianças sejam atendidas numa creche gera outra anomalia, especialmente para a população mais pobre e menos escolarizada: a ampliação de serviços alternativos. Estes são prestados, geralmente, por mulheres da própria comunidade, que abrem as portas de suas casas em troca de algum pagamento, para cuidar de um grupo de crianças. Emerge aí uma solução precária e incompleta, que não atende ao direito da criança à educação infantil com qualidade, minimamente eficaz na aprendizagem e no desenvolvimento, nem responde ao dever do Estado em garantir esse direito.

Acesso e qualidade são duas faces da mesma educação infantil. Acesso sem qualidade de nada serve; em vez disso, pode ser prejudicial. Qualidade para poucos é privilégio e fator de injustiça, o que agrava a desigualdade social. As Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil (DCNEI - Brasil, 2009) definem as concepções de criança e de currículo, o papel sociopolítico e pedagógico da educação infantil, as experiências de aprendizagem e a avaliação. Ao definirem os dois eixos em torno dos quais se criam e se organizam as experiências de aprendizagem e a convivência na educação infantil - as interações e as brincadeiras -, as DCNEI (Brasil, 2009) se tornaram uma peça fundamental da Política Nacional de Educação Infantil.

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC - Brasil, 2019), que tem uma seção dedicada à Educação Infantil, coroa o esforço histórico pelo reconhecimento da educação infantil como etapa inicial do processo educativo da pessoa e com a especificidade própria da idade em que se aplica. Ela traz elementos novos aos âmbitos conceitual (os direitos de aprendizagem e desenvolvimento) e da prática pedagógica (os campos de experiência). Os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, em cada um dos campos de experiência, fazem a aproximação destes à ação pedagógica no cotidiano da educação infantil.

Esse conjunto de direitos, campos e objetivos define condições que devem ser garantidas nos ambientes de creches e pré-escolas e, por sua vez, orientam o desenvolvimento do currículo, que é entendido, na BNCC (Brasil, 2019) e nas DCNEI (Brasil, 2009), como um conjunto de práticas que “acolhe as situações e as experiências concretas da vida cotidiana das crianças e seus saberes, entrelaçando-os aos conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural”.

Em coerência com os demais documentos sobre a educação infantil, esses documentos reiteram o papel do/a professor/a com a intencionalidade educativa, de modo a planejar, enriquecer, mediar, enfim, constituir, junto com as crianças, ambientes de múltiplas e significativas aprendizagens. Tem-se, assim, uma perspectiva curricular integradora, flexível e com possibilidades para uma abrangência significativa de aprendizagens. Eles reconhecem as práticas pedagógicas alinhadas a essa perspectiva, aprofundam suas possibilidades e zelam para que não se apliquem práticas que ainda se pautam na repetição, padronização e restrição da participação das crianças. Eles devem buscar uma participação que respeite as características de cada infância, na forma própria de as crianças se expressarem, participarem e aprenderem.

Essa perspectiva curricular tem respaldo nos atuais estudos científicos que demonstram a importância das interações das crianças com os adultos e com outras crianças, em um ambiente heurístico nos primeiros anos de vida, de maneira que favoreça a exploração, investigação, criação e apropriação de novos conhecimentos. Pesquisas em número crescente e em diversos lugares vêm confirmando que a qualidade dos ambientes de aprendizagem importa, de modo a garantir o melhor desenvolvimento das crianças, em suas diferentes dimensões, bem como os ganhos de uma educação infantil de alta qualidade para as crianças de famílias menos favorecidas. Agregam-se, ainda, os efeitos positivos sobre as etapas posteriores da escolaridade.

Em que pese os avanços conceituais, legislativos, políticos e pedagógicos, há que se ressaltar a fragilidade das informações sistemáticas sobre a qualidade da oferta da educação infantil. Apesar da ampliação do acesso, não se tem uma base de dados sistemática sobre a realidade das creches e pré-escolas brasileiras. Tem-se, é verdade, um conjunto importante de pesquisas, produzidas por um considerável número de pesquisadores, com diferentes enfoques, fontes e metodologias, em todas as regiões do país, porém, em sua maioria, são de cunho qualitativo, não envolvendo amostras numericamente significativas.

Por isso, ainda não desenharam o quadro completo das oportunidades de aprendizagens, o que seria importante para a tomada de decisões no âmbito das políticas educacionais. Com a ampla divulgação do documento "Indicadores da Qualidade na Educação Infantil" (INDIQUE), algumas redes de ensino criaram processos participativos de autoavaliação institucional. Em decorrência, algumas comunidades escolares mobilizaram-se para revisar planos de gestão e práticas educativas, assim como geraram dados sobre pontos fortes e frágeis do atendimento educacional.

O debate sobre a avaliação da qualidade ganhou amplitude, culminando, em 2011, na formação de um grupo de trabalho que elaborou o documento "Educação Infantil: Subsídios para a construção de uma sistemática de avaliação", publicado em 2012, pelo MEC/INEP. O documento aponta um caminho para a avaliação *na* e *da* Educação Infantil, esclarecendo que a avaliação da aprendizagem deve ser realizada no âmbito da escola, e insiste que os sistemas de ensino devem avaliar os elementos que constituem a oferta da Educação Infantil no que se refere à qualidade do acesso, dos insumos e dos processos, considerando que estes são as condições e o contexto da aprendizagem.

O referido estudo e a proposição dele decorrente tinham também como fator mobilizador o Plano Nacional de Educação (PNE - Lei nº 13.005, de 2014), que coloca como uma de suas estratégias para a Meta 1: "implantar, até o segundo ano de vigência deste PNE, avaliação da educação infantil, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes".

Há indicativos no âmbito do governo federal de que a Avaliação Nacional da Educação Infantil (ANEI), que pretende avaliar insumos, por meio de questionários e entrevistas, será realizada de forma amostral. No âmbito das redes de ensino, há experiências iniciais de avaliação de contexto que poderão evoluir para a sistematização da avaliação externa.

Os próximos passos serão na direção das três dimensões de avaliação, a fim de compor uma sistemática que possibilite avaliar e monitorar a oferta da Educação Infantil (pública e privada), o que, de certa forma, fortalece a garantia às crianças de atenção aos seus direitos de aprendizagem e desenvolvimento, explicitados pelas DCNEI (Brasil, 2009) e pela BNCC (Brasil, 2019).

A implementação da BNCC, permitiu os estados e municípios a elaborar ou revisar os currículos e as propostas pedagógicas, diante do necessário delineamento de formas abrangentes e diversificadas de acompanhamento e avaliação dos contextos da Educação Infantil em suas diferentes dimensões, contando com a participação dos diferentes atores que compõem as redes de ensino.

É preciso, ainda, destacar a formação profissional e as condições de trabalho. Há que se olhar, igualmente, para a realidade dos cursos de especialização que são oferecidos e a sua aderência à Educação Infantil. A pós-graduação *lato sensu* apresenta maior demanda, parecendo ser mais atrativa. Porém, seus cursos não são submetidos a uma avaliação de qualidade. Além disso, algumas pós-graduações não têm relação direta com a Educação Infantil.

4.3 DIRETRIZES

Este Plano consigna, da legislação, da política educacional e da experiência pedagógica, as seguintes diretrizes para orientar as ações nele previstas:

1. A educação infantil é direito da criança e dever do Estado, sendo uma opção da família a matrícula em creche e uma obrigatoriedade a matrícula na pré-escola. Ela deve ser assegurada a toda criança no território, seja ela brasileira, imigrante ou refugiada, e em intrínseca relação com sua família ou seus responsáveis.
2. A designação de "primeira etapa da educação básica" não quer significar, primeiramente, sua posição cronológica, como se a educação se constituísse de camadas que se superpõem sem uma vinculação intrínseca, mas que ela tem um lugar único e insubstituível, uma função específica - a construção das culturas infantis, e que a ela seguem as etapas do Ensino Fundamental e, posteriormente, no Ensino Médio.
3. O compromisso pedagógico da Educação Infantil é com os direitos de aprendizagens e desenvolvimento das crianças, que se concretizam por meio das interações e brincadeiras.
4. O brincar é a atividade principal da criança, uma dimensão constitutiva do modo como as crianças se

relacionam entre si, com os outros e com o mundo que as cerca. A ludicidade precisa ser valorizada como dimensão do pensamento das crianças. Ao brincarem, elas se mobilizam e constroem conhecimento sobre si, os outros e o mundo. O brincar se imiscui nas diversas interações que as crianças estabelecem com adultos e outras crianças, daí serem estes - o brincar e as interações - os dois eixos da ação pedagógica.

5. Educação e cuidado são um binômio indissociável, aspectos de uma mesma e única realidade. Todos os profissionais que atuam junto às crianças devem cuidar e educar. Devem ser superadas práticas que fragmentam o desenvolvimento da criança em dicotomias: corpo-mente, cognição-afeto, cuidado-ensino, aprender-brincar etc.

6. A intencionalidade educativa se reflete nas atitudes de planejar, refletir, problematizar e propor a organização de experiências que possibilitam às crianças conhecer-se, conhecer o outro, apreender e interagir com a natureza, com a arte, a cultura e a produção científica.

7. O currículo articula os campos de experiências que contextualizam um “universo” de aprendizagens de diferentes naturezas e, assim, promovem o desenvolvimento integral. Ele se pauta nas práticas sociais e culturais, que se traduzem nos cuidados pessoais (alimentar-se, vestir-se, higienizar-se), nas brincadeiras, nas experimentações com materiais variados, na observação e na vivência da natureza, na aproximação com as artes, com a ciência e no encontro com as pessoas, dentre as muitas formas que pautam modos de viver, relacionar-se, sentir, pensar e fazer.

8. As propostas pedagógicas devem seguir os princípios: I - éticos: da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum, ao meio ambiente e às diferentes culturas, às identidades e singularidades; II - políticos: dos direitos de cidadania, do exercício da criticidade e do respeito à ordem democrática; III - estéticos: da sensibilidade, da criatividade, da ludicidade e da liberdade de expressão nas diferentes manifestações artísticas e culturais.

9. As propostas pedagógicas devem ser formuladas com a participação de toda a comunidade escolar - os professores, a equipe técnica, as merendeiras, as famílias e as crianças, respeitados todos em suas diferentes formas de expressão - a partir e fundamentadas nas diretrizes curriculares e operacionais para a Educação Infantil, elaboradas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), e na (BNCC - Brasil, 2009), complementadas pelos respectivos sistemas de ensino.

10. As propostas curriculares estaduais e municipais devem pautar-se pelo princípio da contextualização dos currículos às especificidades dos saberes locais e à diversidade das infâncias brasileiras. No que se refere aos povos indígenas e às comunidades tradicionais, como os extrativistas, os ribeirinhos, os caboclos, os pescadores artesanais, os pomeranos, entre outros, as propostas pedagógicas devem se organizar em consonância com suas culturas específicas, observando suas línguas e seus modos de socialização e organização social, de sorte a preservar as suas culturas.

11. As famílias e as instituições de Educação Infantil não se substituem; antes, são parceiras no projeto educativo, de tal maneira que a educação familiar e a escolar se complementam e se enriquecem, produzindo trocas de saberes, com aprendizagens coerentes, mais amplas e consistentes.

12. É direito das famílias participar dos processos educativos de seus filhos que ocorrem nas instituições de educação infantil. Os conselhos escolares e outros colegiados são os espaços institucionais de participação, mas não exclusivos.

13. O princípio constitucional e as determinações legais de integração das crianças com deficiência no sistema de ensino regular, bem como a política da educação inclusiva, serão, na Educação Infantil, implementadas com programas específicos de orientação às famílias, qualificação dos professores na formação inicial e na educação continuada e com a incorporação dos parâmetros do desenho universal, das normas e dos critérios de promoção da acessibilidade estabelecidos pela Lei nº 10.098, de 2000 (21), nos projetos arquitetônicos dos estabelecimentos quanto às condições físicas, ao mobiliário, aos equipamentos e aos materiais pedagógicos.

14. Os professores são, por excelência, os concretizadores dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento das crianças nos espaços da Educação Infantil, devendo, portanto, ter garantidas as suas condições para a realização do trabalho pedagógico: formação inicial, formação continuada, profissionalização, infraestrutura para o trabalho e, com especial empenho da gestão educacional, remuneração condizente com a responsabilidade da profissão.

15. O Plano de Cargos e Salários (PCS) tem um lugar fundamental na qualidade da Educação Infantil, na medida em que valorize a formação continuada, que preveja a licença para essa formação, inclua na carga horária o tempo de planejamento e preparação das atividades e estabeleça outros mecanismos para reter os profissionais qualificados.

16. A formação profissional inclui, entre outras coisas, o conhecimento das bases científicas do desenvolvimento na Primeira Infância, das formas de a criança aprender, das bases sociológicas e antropológicas dos processos de socialização, de práticas de educação e cuidado da criança e de representação e produção social, em diferentes contextos, das condições para o planejamento dos ambientes de aprendizagem, bem como dos recursos para a avaliação do contexto e da aprendizagem. Deve ser organizado um processo de formação permanente no qual os conhecimentos e as competências irão se nutrendo no cotidiano da educação, da cultura, da ética e da estética. As universidades têm um papel e uma responsabilidade a desempenhar nesse processo.

17. A avaliação ocorre permanentemente e emprega diferentes meios, como a valorização, o registro, a reflexão sobre o desenvolvimento das atividades e dos projetos, sobre as hipóteses e descobertas das crianças. Seu objetivo é melhorar a forma de mediação do professor para que o processo de aprendizagem e desenvolvimento alcance níveis sempre mais elevados. Não pode aplicar testes, atribuir nota, aprovar ou reter a criança e, tampouco, em decorrência da avaliação, manifestar atitudes que sinalizem punição. Esses são processos externos e artificiais que bloqueiam a manifestação livre e espontânea da criança. Ela será sempre a avaliação da criança em relação a si mesma e não comparativamente com suas colegas. Jamais deverá ensinar a competição no espaço da Educação Infantil.

18. A avaliação da qualidade da oferta da Educação Infantil pode se concretizar por meio de:

Estratégias/Metas:	Curto Prazo:	Médio Prazo:	Longo Prazo:
Estratégia A: Aplicar os Indicadores da Qualidade da Educação Infantil, considerando-os um instrumento profícuo de autoavaliação institucional participativa.			
Meta 1: Criar comitês para monitorar e fortalecer de forma contínua os Indicadores da Qualidade da Educação Infantil, garantindo a melhoria da infraestrutura, das práticas pedagógicas e das relações de cuidado e aprendizagem.	X		
Estratégia B: Elaborar e/ou adaptar os instrumentos de avaliação dos ambientes da Educação Infantil (considerados “elementos da oferta”), que podem favorecer processos de avaliação externa, bem como enriquecer a avaliação institucional.			
Meta 01: Construir instrumentos específicos de avaliação que contemplem aspectos físicos, pedagógicos, sociais e emocionais dos ambientes da Educação Infantil, garantindo a participação de professores, gestores, famílias e crianças no processo de construção e aplicação dos instrumentos	X		
Estratégia C: Elaborar indicadores de acompanhamento e registro das aprendizagens das crianças, de forma a apoiar o professor no trabalho pedagógico.			
Meta 01: Elaborar indicadores de acompanhamento e registro das aprendizagens das crianças, de forma a apoiar o professor no trabalho pedagógico.	X		

19. Os momentos de transição devem ser planejados e vividos de forma a apoiar as crianças nos processos de mudança próprios da vida humana (na adaptação à creche, nas mudanças de turmas/professores, na passagem da creche para a pré-escola e para o ensino fundamental e em outras situações cuja mudança possa causar grande insegurança).

20. A histórica segmentação Educação Infantil- Ensino Fundamental, que, muitas vezes, impõe às crianças vivências de fragmentação no seu percurso de escolaridade, deve ser superada, especialmente, ressaltando-se as contribuições de cada nível de ensino para as aprendizagens. Compete às instituições e aos profissionais da Educação Infantil manter uma interlocução com os do Ensino Fundamental para assegurar a continuidade com o mínimo de rupturas nos conteúdos e métodos entre as duas instituições.

21. Esforços maiores deverão ser empreendidos para garantir a expansão com qualidade da rede de creches. Para que possa ser cumprida a Meta 1 do PNE, deverão ser adotadas medidas de natureza política, tais como decisões e compromissos dos governantes em relação a esse direito fundamental das crianças, e medidas econômicas que garantam os recursos financeiros necessários.

22. Embora a frequência à creche seja um direito de toda criança, o plano de expansão da oferta pública há de priorizar as crianças das famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica. As novas instituições de educação infantil serão construídas primeiro nas áreas socioeconômicas de maior necessidade (demanda, déficit de atendimento, proporção de mulheres exercendo trabalho extradomiciliar, baixa renda familiar, baixo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB, entre outros), cuidando para que nelas seja posto o melhor dos recursos técnicos e pedagógicos de que o município dispõe.

23. O atendimento em tempo integral deve contemplar em primeiro lugar os filhos de pais trabalhadores e as crianças em situação de vulnerabilidade, nas suas diferentes formas.

24. Os espaços físicos da Educação Infantil, tanto os internos como os externos, são vivos: eles são uma linguagem que atrai, estimula, desafia, acalma ou, inversamente, inibe, restringe, limita a criança. Eles têm um lugar na Pedagogia, o que os torna o “terceiro educador”. Devem ser bonitos, limpos, claros, alegres, atrativos, amigos da natureza, de plantas e flores, instigadores, capazes de incitar as crianças ao movimento, às atividades em pares, em trios, em grupos, para que inventem, combinem, descubram. Precisam seguir os padrões de infraestrutura definidos pelas normas correspondentes, atender à diversidade das crianças, às suas características e necessidades e possibilitar a realização das atividades pedagógicas.

25. Nos estabelecimentos de educação infantil, é preciso que haja diversidade de materiais pedagógicos, brinquedos e livros de diferentes gêneros, adequados às idades e segundo os padrões de segurança, em quantidade suficiente, a fim de garantir a amplitude das experiências de aprendizagens indicadas na BNCC. A construção e o funcionamento de novas unidades de educação infantil só poderão ser autorizados se os projetos atenderem aos padrões de qualidade e nosagradados pelo desenho universal e pelos parâmetros de acessibilidade.

26. A Educação Infantil, tal como construída historicamente e sedimentada na legislação e nas normas operacionais vigentes, não pode ser substituída e nem jamais ser equivalente a uma pretensa educação domiciliar. As atividades que a escola pode sugerir aos pais serão sempre complementares e enriquecedoras do ambiente doméstico, nunca, porém substitutivas da ampla e diversificada experiência de aprendizagem que se dá nos espaços coletivos da creche e da pré-escola.

4.4 ESTRATÉGIAS E METAS

Estratégias/Metas:	Curto Prazo:	Médio Prazo:	Longo Prazo:
Estratégia 1: Investir na expansão da rede física da Educação Infantil, visto que a Meta 1 do PNE, quanto à universalização da pré-escola até 2016, não se cumpriu. E, visto que o atendimento de 50% das crianças na creche até 2024 não irá se cumprir se for mantido o ritmo de crescimento da oferta dos últimos quatro anos, deve-se retomar o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (Proinfância), em modalidades flexíveis e desenhadas em diálogo entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE/MEC) e os sistemas de ensino dos municípios.			

Meta 1: Realizar diagnóstico da demanda e oferta de creches e escolas infantis em Afonso Cláudio, apontando áreas prioritárias, validando realidades do contexto social.		X	
Meta 2: Alinhar padrões para construir e ampliar instituições de Educação Infantil e estruturar os espaços com acessibilidade, segurança, sustentabilidade e adequação pedagógica, seguindo normas estaduais e programas federais vigentes, bem como, aquisição de equipamentos com diretrizes do Proinfância..		X	
Estratégia 2: Avaliar a oferta de educação infantil para que se tenha informação ampla e aprofundada sobre sua qualidade. Incluem-se aqui as redes públicas e privadas, em suas distintas formas de oferta de educação infantil (rede direta, estabelecimentos conveniados, rede privada sem fins lucrativos, rede particular não conveniada).			
Meta 01: Extrair informações por meio de análise diagnóstica, questionários e visitas técnicas sobre a qualidade, com base nos indicadores contextuais das práticas pedagógicas da gestão escolar e das condições estruturais.	X		

3) Garantir em todas as unidades de educação infantil a atenção aos padrões mínimos de infraestrutura das instituições (creches e pré-escolas) públicas e privadas, elaborados pelo Ministério da Educação, nos itens:

Estratégias/Metas:	C u r t o Prazo:	Médio Prazo:	Longo Prazo:
Estratégia A: Garantir o espaço interno, com iluminação, solários, ventilação, visão para o espaço externo, rede elétrica e segurança, água potável, esgotamento sanitário.			
Meta 1: Construir, ampliar e modificar os espaços da Educação Infantil oferecendo às crianças condições básicas e criando um ambiente adequado às idades atendidas de forma a priorizar o conforto e o bem estar das crianças levando em consideração as condições climáticas.		X	
Estratégia B: Garantir instalações sanitárias e para a higiene pessoal das crianças e funcionários.			
Meta 01: Aumentar o alcance dos SCFVs para atender mais crianças nessa faixa etária.		X	
Estratégia C: Garantir instalações para preparo e/ou serviço de alimentação.			
Meta 01: Ajustar instalações de cozinha e refeitório.	X		
Estratégia D: Garantir ambiente interno e externo para o desenvolvimento das atividades, conforme as DCNEI e a metodologia da educação infantil, incluindo o repouso, a expressão livre, o movimento e a brincadeira.			
Meta 01: Apropriar e harmonizar ambientes internos e externos acessíveis às crianças, garantindo os direitos de aprendizagem conforme a BNCC e Currículo do Espírito Santo, ofertando ambientes que proporcionem aprendizagens lúdicas e significativas.	X		
Estratégia E: Garantir mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos na escola da criança, seguros e com manutenção e reposição permanentes, sustentados, na sua concepção, pelo projeto pedagógico.			
Meta 01: Adquirir mobiliário e equipamentos seguros ao ambiente escolar, mantendo uma constância de oferta de materiais pedagógicos.	X		
Estratégia F: Garantir adequação às características das crianças com deficiências, incorporando os parâmetros do desenho universal e atendendo às normas da lei federal sobre promoção da acessibilidade aos projetos arquitetônicos, de mobiliário, assim como aos materiais pedagógicos, bem como a implantação de salas de recursos multifuncionais, incluindo ferramentas de tecnologia assistiva para as deficiências, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação.			
Meta 01: Organizar espaços acessíveis e com recursos, aquisição de mobiliários que atendam às diversas demandas das crianças pequenas com NEE, garantindo acesso, com oferta de recurso de acessibilidade como, salas de recursos, banheiros adaptados, rampa, barra de apoio, piso tátil, portas adaptadas.			X
Meta 02: Elaboração de materiais pedagógicos e estratégicos que inclua a T.A., conforme as diversas necessidades das crianças neuro divergentes de 0 a 5 anos.			X

4. Fortalecer e ampliar as ações de formação inicial e continuada, inclusive os cursos de pós-graduação (*lato e stricto sensu*) desenvolvidos nas universidades, nos institutos superiores de educação e em organizações não governamentais, a fim de:

Estratégias/Metas:	C u r t o Prazo:	Médio Prazo:	Longo Prazo:
Estratégia A: Garantir a titulação exigida em lei para todos os professores de educação infantil.			
Meta 1: Assegurar a legitimidade por meio da apresentação de comprovantes, documentações e certificados exigidos em lei, observando os critérios estabelecidos em concursos e editais de seleção.	X		
Estratégia B: Estimular a busca por cursos de pós-graduação aderentes à educação infantil.			
Meta 01: Incentivar e apoiar cursos de especialização na Educação Infantil, firmando parcerias com instituições reconhecidas e qualificadas para ministrá-los.	X		
Estratégia C: Ampliar, nos próximos dois anos, ações formativas, junto às redes de ensino, que promovam a implementação da BNCC e das suas propostas curriculares.			

Meta 01: Promover estudo da BNCC, através de cursos e formações com todos os profissionais envolvidos, visando a adequação e alinhamento da proposta curricular da Educação Infantil às diretrizes nacionais.	X		
Estratégia D: Garantir a participação de auxiliares em ações de formação inicial e continuada.			
Meta 01: Oferecer aos profissionais envolvidos na Educação Infantil, Formações Continuadas, respeitando os segmentos que atuam.	X		

Estratégias/Metas:	C u r t o Prazo:	Médio Prazo:	Longo Prazo:
Estratégia 1: Estabelecer a exigência do bilinguismo (da língua indígena, pomerana e do português) nos concursos públicos para a educação infantil para povos indígenas, que devem ser direcionados preferencialmente a candidatos indígenas. Exigir a formação em libras nos concursos em geral para o ingresso no magistério da educação infantil.			
Meta 1: Adequar e buscar parcerias com universidades e outras instituições para ampliar a oferta de cursos de aperfeiçoamento e/ou formações no bilinguismo e linguagem de sinais. Atendendo a diversidade cultural do nosso município.			X
Estratégia 2: Criar, em cada Município, ou por grupo de Municípios, um programa de formação contínua em serviço, coordenado por técnicos do órgão municipal de educação, preparados para essa função e, quando necessário, com apoio de instituições de ensino superior e com a cooperação técnica e financeira da União e dos Estados. Esse programa visa à atualização permanente e ao aprofundamento dos conhecimentos dos profissionais que atuam na educação infantil, bem como à formação do pessoal auxiliar.			
Meta 01: Propor regime de colaboração entre as escolas de educação infantil dentro do município por meio de políticas de formação para uma organização conjunta que viabiliza atualização e preparação profissional dos servidores municipais de Educação, incentivando a continuidade da formação, garantindo assim, profissionais cada vez mais preparados para atuar na educação de nosso município.	X		
Meta 02: Incentivar aos profissionais da educação, cursos de pós graduação e mestrado.	X		
Meta 03: Destacar profissionais com bom desempenho e projetos com suas respectivas evidências no decorrer do ano	X		
Estratégia 3: Assegurar o alinhamento da proposta curricular municipal com a BNCC e Currículo do Espírito Santo, para que seja avaliada a qualidade da educação resultante da “unificação curricular”, como também a qualidade da educação do Município na elaboração de seu próprio currículo.			
Meta 01: Fomentar e revisar a proposta curricular periodicamente, assegurando o alinhamento com a BNCC, flexibilizando currículos e metodologias na Educação Infantil, adotando avaliações processuais da qualidade do ensino.	X		
Estratégia 4: Assegurar que, em três anos, todas as instituições de educação infantil tenham reformulado e implementado, com a participação das crianças, dos profissionais de educação, das famílias e das organizações representativas da comunidade, seus projetos pedagógicos, atendendo às DCNEI, às diretrizes curriculares para a promoção da igualdade racial, à BNCC e Currículo do Espírito Santo.			
Meta 01: Promover e assegurar o fortalecimento da interação entre família, escola e comunidade para efetiva participação que envolve a construção e/ou reestruturação do PPP, promovendo a igualdade racial, garantindo que todos os segmentos escolares sejam representados e ouvidos durante a construção.	X		
Estratégia 5: Estabelecer, por meio do Sistema Municipal de Ensino/Conselho Municipal de Educação, um sistema de acompanhamento e avaliação da educação infantil nos estabelecimentos públicos e privados, visando ao apoio técnico-pedagógico para a melhoria da qualidade e à garantia do cumprimento dos padrões mínimos estabelecidos pelas diretrizes nacionais e estaduais.			
Meta 01: Articular juntamente com o conselho municipal de Educação e com instituições de ensino o acompanhamento do desempenho das funções, formação continuada e as condições de trabalho oferecidas na Educação Infantil, prezando a qualidade na aprendizagem.	X		
Estratégia 6: Criar estratégias de colaboração técnica e financeira entre os setores da Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social, para a manutenção, a expansão, a administração, o controle e a avaliação das instituições de atendimento das crianças - creches e pré-escolas.			
Meta 01: Elaborar ações articuladas entre os setores públicos visando a gerência de recursos monetários, garantindo a cooperação técnica e financeira entre as secretarias.	X		
Estratégia 7: Garantir, por meio do Conselho de Segurança Alimentar (CSA) do Município, a melhoria da alimentação escolar para as crianças atendidas nos estabelecimentos públicos e conveniados de educação infantil, prioritariamente garantindo insumos da agricultura familiar com qualidade.			
Meta 01: Potencializar as atividades do Conselho de Segurança Alimentar (CSA) por meio de calendários de reuniões e visitas periódicas dos conselheiros assegurando a oferta de alimentos da agricultura familiar local às unidades de ensino, proporcionando refeições saudáveis e adequadas diariamente, sendo apresentado cardápios específicos para as crianças com seletividade alimentar e/ou alérgicas que possuem intolerância alimentar de acordo com as restrições de cada contexto escolar. Realizar treinamentos semestrais com equipes escolares sobre manipulação segura de alimentos, higiene e armazenamento de insumos.	X		

Estratégia 8: Assegurar o fornecimento de materiais pedagógicos adequados às faixas etárias e às necessidades dos trabalhos educacionais (brinquedos, livros de literatura, fantasias, fantoches, instrumentos musicais, papéis, tintas, lápis, massa de modelar e argila etc.) e representativos da diversidade étnico-cultural das crianças.			
Meta 01: Afiar aquisição de materiais de uso pedagógico diversificados e adequados às especificidades do desenvolvimento infantil, de modo a garantir experiências de aprendizagens significativas, inclusivas e representativas da diversidade étnico-cultural despertando o senso de pertencimento das crianças desde a Primeira Infância.	X		
Estratégia 9: Implantar progressivamente o atendimento em tempo integral para as crianças de 0 a 5 anos e 11 meses ou, segundo normas da rede municipal de ensino, adotar a diversidade de horários que atendam à necessidade das famílias trabalhadoras.			
Meta 01: Ampliar gradualmente o atendimento em tempo integral na educação infantil sustentando condições adequadas de infraestrutura, recursos humanos qualificados e proposta pedagógica, adotando alternativas para acolher as crianças das famílias trabalhadoras.			X
Estratégia 10: Realizar estudos sobre os custos da educação infantil e sobre os efeitos de curto, médio e longo prazos da frequência nessa etapa da educação. Assegurar financiamento público aos órgãos competentes para tais estudos. Divulgar amplamente os resultados desses estudos.			
Meta 01: Levantar dados das despesas atuais e futuras com a educação infantil, levando em consideração o controle de qualidade, visando a transparência em divulgar os resultados envolvendo gastos com a Primeira Infância para toda Comunidade escolar.	X		
Estratégia 11: Acompanhar os convênios do setor público com entidades sociais de educação e de assistência social sem fins lucrativos. Esse acompanhamento deve incluir, entre outros itens, o monitoramento do atendimento às diretrizes, aos critérios de qualidade e às orientações operacionais e visar à adequação da assistência técnica e ao alcance do padrão de qualidade estabelecido para o atendimento público.			
Meta 01: Monitorar os convênios firmados pelo setor público com as entidades sociais em conformidade legal, garantindo a transparência no atendimento ao público envolvido.	X		
Estratégia 12: Participar, com a expertise da educação infantil, de programas desenvolvidos pelos setores da Assistência Social, da Saúde e da Justiça, voltados às famílias ou aos responsáveis por crianças com idades entre 0 e 6 anos, que ofereçam orientação e apoio à educação de seus filhos, assistência financeira, jurídica e de suplementação alimentar nos casos de pobreza, violência e outras formas de violação de direitos.			
Meta 01: Contribuir com competência na elaboração, execução e avaliação de programas intersetoriais desenvolvidos com a educação infantil no município, visando qualificar as ações e garantir a efetividade das políticas públicas voltadas para a Primeira Infância.	X		
Estratégia 13: Reforçar orientações às equipes gestoras, aos funcionários e aos professores quanto aos procedimentos mais adequados para o encaminhamento devido e em tempo hábil de casos de violência contra as crianças.			
Meta 01: Mobilizar ações de divulgação, por meio de palestras e materiais informativos, sobre as leis e decretos que asseguram a integridade da infância, promovendo capacitação e articulação entre profissionais para o compartilhamento de informações e a identificação de possíveis casos de violência contra crianças.	X		

5 A CRIANÇA E A CULTURA

5.1 A CULTURA COMO VETOR DE EVOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A cultura é o mais poderoso elemento de coesão social, de criação de identidade e de vínculos, de melhora nos índices de qualidade de vida, de conexão entre a ancestralidade e a contemporaneidade e de transmissão dos elementos evolutivos de uma sociedade. A cultura é essencial para o desenvolvimento da capacidade crítica, do discernimento, da escuta profunda, da expressividade e da criatividade artísticas, da sensibilidade, da saúde e da capacidade de resiliência individual e coletiva, bem como é um potente recurso da expressividade afetiva e emocional nos primeiros anos de vida.

Ela tem um papel único e insubstituível na conexão e na coesão das políticas intersetoriais que visam a articular, sem hierarquias, os direitos da criança, a partir de uma visão holística. Em situações pós-traumáticas, fruto de conflitos bélicos, acidentes, pobreza extrema, nos dramas quotidianos ou em catástrofes naturais, a cultura - em suas diferentes manifestações - tem sido eficaz para expressar aquilo que não pode ser dito pelos canais habituais de comunicação. A expressão artística tem se mostrado instrumento de resiliência.

5.2 A PRIMEIRA INFÂNCIA COMO VETOR DA VANGUARDA CULTURAL

A criança não é só um ser em desenvolvimento: é a vanguarda da evolução da humanidade. Pesquisas em diferentes campos - inclusive, as mais atuais, no campo da epigenética - têm demonstrado a importância de, na Primeira Infância, viver em um ambiente físico, cultural, científico, afetivo e artístico que desperte e ative uma rica interação da criança com as novas possibilidades contemplativas, expressivas, criativas e inventivas do meio, de modo que, nessa interação, as potencialidades genéticas se desenvolvam. Entre as raízes mais profundas das culturas antepassadas e a contemporaneidade, a Primeira Infância se situa como o principal meio de conexão entre o passado e o que está por vir, na transmissão dos novos brotos culturais.

Para que o tesouro antropológico da cultura seja preservado, da mesma forma como as línguas vivas em vias de extinção, ele precisa ser transmitido na Primeira Infância. Enquanto muitas espécies animais nascem com uma grande maturidade do sistema nervoso, o que lhes permite, entre outras coisas, caminhar poucas horas depois de nascer, o ser humano nasce com uma imaturidade, que o faz muito mais interdependente do seu entorno cultural e relacional. A interação cultural e ambiental permite à criança, nos primeiros anos de vida, ter um acesso e uma interação complexa com as suas memórias genéticas. A interação desperta certas

memórias, que, por sua vez, são modificadas pela própria interação.

A potencialidade criativa, inventiva e de inteligência e a plenitude do desenvolvimento integral, nos aspectos físico, afetivo, cognitivo, linguístico e psicossocial dos seres humanos, dependem do ambiente cultural em que interagiram nos primeiros anos da vida. É na Primeira Infância que se constituem as forças emancipadoras do que chamamos de inteligência: desafiar a natureza e conviver com ela, inventar e desenvolver infinitas formas de linguagem, de comunicação e expressão, relacionar-se com os outros, vivendo em sociedade, adaptar-se ao entorno e ser capaz de modificá-lo, resolver problemas, imaginar, traçar e seguir o destino que criou para si.

É na Primeira Infância - neste momento de dependência vital, de cuidados e proteção - que se estruturam os vínculos primordiais da sociedade. Preservar o espírito de pesquisa, de criatividade e de inventividade da Primeira Infância é uma responsabilidade adulta a ser tomada como prioridade pela família (como entorno cuidador primordial da criança), pela comunidade, pela sociedade e pelo Estado, em todas as suas esferas institucionais.

5.3 LEITURA E ESCRITA: NA ORIGEM ESTÁ O FUTURO

Numa visão semiótica ampla, a cultura é o espaço complexo da criação de signos e invenção de códigos como modos e meios interativos de comunicação. Podemos situar a origem da escrita cuneiforme numa civilização antiga, mas o surpreendente é que poderíamos situar a origem dessa linguagem na Primeira Infância daquela civilização. Com os conhecimentos linguísticos atuais, não seria absurdo imaginar a origem das múltiplas linguagens na interação de uma criança (de outras muitas) recém-nascida numa antiga civilização, mamando no peito da mãe: ambas, mãe e bebê, interagindo num ambiente de sentimentos, de amor compartilhado: o recém-nascido vira a cabeça para olhar a via láctea e balbucia sons ao tempo em que seu dedinho faz as primeiras constelações sinápticas e pictográficas entre as estrelas, emite os primeiros sons e as intenções de comunicação, aos quais a mãe corresponde e lhe responde e, ao mesmo tempo, os procura compreender, e assim se vai se esboçando uma escrita.

A fala e o registro, a literatura e a poesia, a pintura e a escultura, o canto e a música, as linguagens de sinais e as corporais, como os gestos e a dança, as linguagens de máscaras e jogos, que reúnem outras linguagens, como o teatro, as artes, em última análise, não existiriam sem a interação primordial de sinais nos primeiros anos de vida. Até mesmo antes de nascermos, já estamos banhados na linguagem, já somos falados, referenciados. E no interior de um imenso fluxo simbólico que as crianças adentram o mundo e conhecem-no. A cultura escrita é um modo específico de expressão da cultura, que chamamos de linguagem escrita.

As crianças se interessam, são curiosas e têm necessidade de acessar este bem cultural. Por isso, é definido como um direito delas. Preservar espaços de acesso compartilhado ao letramento amplo, à leitura por meio da narração oral (contos e cantos), das canções de ninar, dos jogos de mãos e jogos de espaço, bem como o acesso às diferentes expressões artísticas se torna imprescindível se queremos uma sociedade em que as pessoas se expressem com um vocabulário mais rico. Uma sociedade capaz de desvelar as conexões entre as formas geométricas internas e as externas.

Ainda, que tenham um meio mais amplo de conectar pensamentos e entender a alteridade e uma capacidade intrínseca de renovar as artes., enfim, de colocar a estética como meio solidário de promover a humanidade. Analisando a relação criança - linguagem - modos de apropriação da cultura, deparamo-nos com a natureza social do desenvolvimento humano, a mediação do outro e do signo, o estatuto da linguagem e a produção histórica e cultural do conhecimento.

5.4 UMA QUESTÃO DE RESPONSABILIDADE INTERGERACIONAL

Os problemas sociais do nosso tempo são consequência, em grande medida, da ruptura ou da desconexão entre a cultura e a natureza já desde a Primeira Infância. Portanto, são questões éticas. Cuidar da cultura é cuidar do cultivo da humanidade desde a concepção. Tal cuidado frutificará em uma sociedade mais solidária, justa, criativa, afeita ao seu entorno e à natureza, mais refinada esteticamente, harmoniosa na convivência e respeitosa com a alteridade e as diferenças.

Impedir ou dificultar o acesso da Primeira Infância e do seu entorno à cultura e silenciar a expressividade cultural das crianças nos seus primeiros anos é atentar contra a humanidade em seu próprio nascedouro, é sufocar os mais vulneráveis e impedir o florescimento do potencial do indivíduo e da sociedade. Também do ponto de vista orçamentário, a Primeira Infância é prioridade absoluta; os recursos destinados à cultura são parte intrínseca desse conceito e da política que o põe em prática.

5.5 A CULTURA COMO DIREITO EM TODOS OS CICLOS DA VIDA

O direito da criança à cultura é expresso unanimemente pela CF, pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), pelo MLPI, pela Declaração Universal dos Direitos do Homem (DUDH), pela Declaração da Unesco sobre a Diversidade Cultural (DUDC), pela CDC, pela Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais e pelo Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, dos quais o Brasil é signatário. Esse direito é, portanto, um universal inalienável.

O art. 227 da CF acrescenta que o direito à cultura, da mesma forma que os demais direitos ali citados, deve ser assegurado pela família, pela sociedade e pelo Estado com absoluta prioridade. O art. 15 da Lei 13.257, de 2016 - MLPI, determina que as políticas públicas criem "condições e meios para que, desde a Primeira Infância, as crianças tenham acesso à produção e sejam reconhecidas como produtoras de cultura".

A Primeira Infância é o momento crítico de renovação do pacto vital de toda sociedade. Porém, histórica e sistematicamente, ela tem sido despojada e privada do direito ao acesso, à produção e à integração à cultura. Garantir o direito da criança à cultura será uma forma de refazer os alicerces civilizatórios da sociedade atual, corrigindo desvios históricos e garantindo a construção sólida da sociedade que está por vir.

5.6 O ACESSO À CULTURA NA PRIMEIRA INFÂNCIA

A disposição de fortalecer as iniciativas culturais, os festivais e as programações que sustentam a difusão destes programas, assim como novas iniciativas, deve nortear as ações deste Plano nos próximos três anos. O

setor cultural pode ser o veículo de ligação entre as políticas intersetoriais, notavelmente entre os campos da saúde, da educação, da assistência social, da justiça, dos cuidados à criança em situação de vulnerabilidade, do atendimento às diversidades culturais das crianças das comunidades tradicionais, além das negras, quilombolas e indígenas, a prevenção de violências, negligências, abandono ou segregação contra as crianças, bem como a proteção delas à pressão consumista.

Trata-se de realizar atividades intersetoriais com profissionais culturais qualificados, que proporcionem ao entorno cuidador uma maior capacidade de escuta da criança e à criança um instrumental expressivo mais abrangente a partir do brincar artístico e cultural. Em todos estes campos, as atividades do brincar cultural da criança permitem melhorar os instrumentos de escuta da criança, aprimoram os métodos de diagnóstico nas dificuldades e nas situações de estresse da criança e melhoram a precisão nas interpretações desses diagnósticos.

Essas melhorias ampliam a abrangência intersetorial das hipóteses de trabalho em diferentes áreas, especialmente na saúde, na educação e na qualidade do brincar. Além disso, geram equilíbrio e harmonia entre os vasos comunicantes dos diversos direitos da criança, melhorando a qualidade de vida da criança e do seu entorno. Uma criança que se desenvolve num ambiente cultural e artístico tem os seus vínculos primordiais reforçados com o seu entorno cuidador e comunitário, pois são potencializados vários aspectos fundamentais, como aqueles relacionados com o desenvolvimento de atividades artísticas e culturais estipulados nas diretrizes curriculares de educação infantil, que permitem realizar ações de prevenção, proteção e resiliência ante diversas dificuldades vivenciadas na Primeira Infância.

OBJETIVOS GERAIS

- Garantir a prioridade absoluta da primeira infância na distribuição dos recursos econômicos públicos destinados à promoção cultural;
- Garantir o direito da criança à cultura desde a sua concepção.

5.7.1 Objetivos e metas específicos

Na área de acesso à cultura:

Letra:	Objetivos/Metas:	Curto Prazo:	Médio Prazo:	Longo Prazo:
A)	Garantir o acesso à cultura a todas as crianças desde a sua concepção até os 6 anos e ao seu entorno cuidador.		X	
B)	Fomentar o gosto pela arte, garantindo a realização periódica de atividades artísticas ao vivo - as chamadas "artes vivas" - por profissionais nas escolas, nos centros de saúde, nos lares de acolhida de mães e crianças, nos centros penitenciários femininos, em todos os espaços de convívio de crianças;	X		
C)	Garantir o acesso das crianças na Primeira Infância ao patrimônio cultural brasileiro material e imaterial, expresso nas diversas culturas e infâncias, atendendo ao conhecimento das diversas culturas e infâncias que convivem no Brasil.		X	
D)	Priorizar as atividades culturais de raízes afro-brasileira, indígena, quilombola e de outros povos e comunidades tradicionais.		X	
E)	Sensibilizar e estimular a comunidade artística a criar e a produzir obras culturais para a Primeira Infância, realizadas e/ou interpretadas por artistas afro-brasileiros, indígenas, quilombolas, de demais povos e comunidades tradicionais, prevendo esse critério nos editais públicos de estímulo à arte, à produção e à fruição cultural desses povos e dessas comunidades.		X	

5.7.2 No encontro entre cultura e Primeira Infância

Letra:	Objetivos/Metas:	Curto Prazo:	Médio Prazo:	Longo Prazo:
A)	Fortalecer os espaços e as atividades que fomentem o brincar cultural da Primeira Infância em diferentes setores, como saúde, educação e convivência comunitária.		X	
B)	Incentivar a criação de novas plateias, garantindo, com recursos públicos, a criação de obras culturais para a Primeira Infância e o acesso da criança e de seu entorno cuidador;	X		

C)	Estimular a realização de atividades culturais compartilhadas entre adultos e crianças, como peças artísticas, oficinas e encontros que abordam a temática dos vínculos intrafamiliares e sociais, a violência, a negligência, os sofrimentos e os estresses familiares.		X	

5.7.3 Na área da articulação intersetorial

Letra:	Objetivos e Metas:	Curto Prazo:	Médio Prazo:	Longo Prazo:
A)	Estabelecer ações de coparticipação entre as áreas da saúde, da educação infantil, da assistência social, da justiça, da atenção à criança em situação de vulnerabilidade.		X	
B)	Desenvolver projetos que envolvam os três poderes - Legislativo, Executivo e Judiciário, com vistas a atender a valorização da diversidade cultural dos povos e das comunidades tradicionais.		X	
C)	Fomentar o trabalho intersetorial de artistas e profissionais das áreas da saúde, da educação infantil e da assistência social.		X	

5.7.4 Nas áreas da infraestrutura e da difusão das artes para a Primeira Infância

Letra:	Objetivos/ Metas:	Curto Prazo:	Médio Prazo:	Longo Prazo:
A)	Financiar, criar, construir e implantar uma rede de espaços públicos (centros culturais, teatros, galerias, museus, bibliotecas, auditórios, parques, brinquedotecas etc.), com recursos específicos, para o desenvolvimento de atividades culturais permanentes para a Primeira Infância, adaptados nos seus horários de atividades e dotados das necessidades técnicas específicas para essas idades e seus acompanhantes.			X
B)	Criar e manter, em condições de higiene, limpeza e segurança, espaços de brincar cultural e artístico no meio urbano, nos bairros, nas vilas e nos aglomerados de famílias, como também nas instituições de acolhimento de crianças de 0 a 6 anos.		X	
C)	Criar uma parceria com espaços culturais públicos com vistas a fortalecer uma programação cultural permanente para a Primeira Infância, de forma cada vez mais abrangente no território nacional, assim como estabelecer parcerias público-privadas com o intuito de estabelecer uma rede de centros e espaços de referência que cuidem da cultura na Primeira Infância.	X		
D)	Criar parcerias de colaboração efetiva entre diversas secretarias para criar editais de circulação de atividades culturais ao vivo - artes vivas - em espaços de convívio de e com a Primeira Infância, tais como creches, centros de saúde, abrigos, hospitais, presídios femininos, casas de acolhida etc..	X		
E)	Realizar, nos espaços de convívio de e com crianças menores de 6 anos, atividades artísticas ao vivo, tais como artes cênicas, circenses, musicais e plásticas, narração oral, entre outras, reconhecendo as crianças como sujeitos de plenos direitos culturais.		X	
F)	Garantir recursos para o desenvolvimento e o patrocínio de festivais, ciclos, eventos e manifestações culturais destinados à Primeira Infância, fortalecendo as redes e as estruturas de colaboração em nível internacional, nacional, estadual e municipal.	X		
G)	Fornecer espaços e tempo de brincar cultural e artístico nos espaços de acolhida de crianças menores de 6 anos, especialmente nos espaços culturais.			X
H)	Promover e contribuir para o aumento do acervo cultural da Primeira Infância por meio da publicação e da difusão de canções populares, canções de ninar, jogos de mãos, peças teatrais, musicais, plásticas e coreográficas para a infância.	X		

5.7.5 Na área da pesquisa científica intersetorial no campo da cultura

Garantir recursos, nos orçamentos públicos, para estudos e pesquisas que visem a aprofundar o conhecimento da criança frente às artes como espectadora, criadora e co-criadora de arte.
No âmbito da formação de profissionais:

Letra:	Objetivos/ Metas:	Curto Prazo:	Médio Prazo:	Longo Prazo:
A)	Incluir, nos cursos de formação inicial e de educação continuada de artistas e de profissionais da educação infantil, o estudo sobre a relação das artes com a Primeira Infância.		X	
B)	Prover recursos e apoiar financeira e tecnicamente a realização de seminários, conferências e encontros intersetoriais sobre a cultura e a Primeira Infância, visando a sensibilizar os adultos para o valor das artes como promotoras do desenvolvimento global e harmônico do ser humano.		X	
C)	Realizar programas de capacitação cultural dos profissionais que trabalham em instituições de acolhimento e convívio com a Primeira Infância (abrigos, escolas de educação infantil, creches, centros de saúde, hospitais, centros penitenciários etc.).		X	
D)	Apoiar projetos de oficinas formativas sobre as artes e a Primeira Infância, destinadas a profissionais que atuam diretamente com crianças.		X	

5.7.6 Na interação entre a cultura e a educação infantil

Orientar e avaliar a implementação, na educação infantil, dos componentes de arte constantes das DCNEI (Brasil, 2009) e da BNCC-EI - Brasil, 2019). Um espaço nunca olvidado deve ser aquele da comunicação e expressão, transversal ou universal, em toda ação e interação das crianças, privilegiando as múltiplas linguagens e onde também o livro, a narrativa e a leitura estejam presentes.

5.7.7 Na área da promoção cultural

Garantir a criação de editais de incentivo à cultura, dotados de orçamento específico, para a criação, a programação e a circulação de obras culturais e eventos específicos para a Primeira Infância, com especial valorização, nos critérios de seleção, de obras criadas e/ou interpretadas por artistas afro-brasileiros, indígenas, quilombolas e de outros povos e comunidades tradicionais, bem como aquelas que tenham como destinatários crianças com deficiência, em situação de vulnerabilidade e sujeitas a diferentes tipos de violência.

5.7.8 Na área orçamentária

Garantir, como política de Estado, que ações finalísticas dos orçamentos das três esferas da União contem com recursos proporcionais ao percentual da população formado por crianças menores de 6 anos e que os recursos de tais orçamentos sejam aplicados proporcionalmente em todas as áreas, com o intuito de que todos os direitos da criança sejam atendidos, sem discriminação ou hierarquia, de um ou de outro direito, numa visão integradora.

6 A CRIANÇA E O ESPAÇO, A CIDADE E O MEIO AMBIENTE

O espaço que as pessoas ocupam no mundo de hoje não é mais natural; ele é modelado socialmente e distribuído politicamente. As famílias e as pessoas individualmente têm pouca possibilidade de fazer suas escolhas e moldar o espaço que habitam segundo os seus gostos e as suas necessidades.

Além das outras questões que influem na organização e distribuição do espaço de vida, trabalho e lazer das pessoas, das famílias e da população adulta, sua definição não leva em consideração o universo específico da Primeira Infância, com suas características etárias e de desenvolvimento. Ressalvadas admiráveis exceções, nem se cogita a possibilidade de que as crianças participem do desenho do espaço em que vivem.

A criança tem direito a uma vida saudável, em harmonia com a natureza, bem como o direito a se inserir e viver como cidadã nas relações sociais, o que implica o direito ao espaço na cidade, de modo adequado às suas características biofísicas e de desenvolvimento, além de participar da definição desses espaços e, finalmente, participar da construção de uma sociedade sustentável. Ser cidadão implica estar no meio social de forma participante, como sujeito.

Esses direitos, no entanto, encontram obstáculos de diferentes matizes e intensidade. As políticas públicas têm por escopo removê-los, garantindo as condições ambientais para a criança viver uma vida plena como criança, na sua peculiar condição de desenvolvimento. Nas cidades, há uma forte correlação entre a vulnerabilidade das crianças mais desfavorecidas e o ambiente construído. Espaços produzidos de modo insustentável e precário têm retornos decrescentes da prestação de serviços para crianças ou, pior ainda, torna-os impossíveis, inviáveis.

Em territórios vulneráveis, um dos fatores críticos é a deficiência no exercício dos direitos reprodutivos das mulheres, afetadas pelo funcionamento dos sistemas de saúde, por empregos que não viabilizam o cuidado com a gestação e as crianças, pela pobreza e pela educação insuficiente. Em 2020, no mundo, 35,5 milhões de crianças com menos de 5 anos de idade ficavam sozinhas em casa sem a supervisão de um adulto, um número maior do que todas as crianças na Europa com menos de 5 anos.

As crianças e suas famílias, especialmente as mais desfavorecidas, são confrontadas com a desigualdade espacial de várias maneiras: o alto custo de vida e o acesso aos serviços urbanos; distribuição geoespacial desigual aos serviços urbanos; as más características do ambiente construído; e a desigual distribuição espacial da terra e do espaço urbano. O ambiente construído se revela como uma ameaça quando as crianças e seus cuidadores não podem avaliar riscos, ser preparados ou ter segurança. Ele influencia, também, na capacidade e possibilidade de participação das crianças, em termos de produção e uso do espaço público onde podem se reunir. Essas restrições se aplicam a outras infraestruturas que permitam a conectividade física, social e digital.

O desenho e a construção do espaço coletivo oferecem uma multiplicidade de oportunidades para que as cidades

se comprometam com o respeito aos direitos das crianças e com um planejamento para a equidade. Este capítulo trata do direito da criança ao ambiente, considerando três subtemas intrinsecamente relacionados: (a) o meio ambiente físico e cultural em que vive; (b) a cidade como lugar de vida e cidadania; e (c) a sociedade sustentável, que envolve a sustentabilidade do planeta e a educação ambiental.

6.1 O MEIO AMBIENTE

Vivemos tempos extremos, que apresentam grandes desafios para a sustentabilidade da humanidade no planeta. As evidências do aquecimento global e de seus impactos são contundentes e, ainda assim, negadas e negligenciadas por líderes estratégicos mundiais, incapazes de se articularem para uma ação que busque reverter essa trajetória insustentável.

De acordo com relatório da Agência das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR), em 2017 o número de pessoas que tiveram que deixar seus lares atingiu o recorde de 68,5 milhões, das quais 52% eram menores de idade, e aproximadamente 25,4 milhões foram deslocados por conflitos e perseguições. 85% desses refugiados estão localizados em países em desenvolvimento, e quase dois terços do total continuam vivendo dentro de seus países.

O ambiente não é apenas um dado: ele é um complexo de significados que entram na formação da pessoa que nele vive e com ele interage. O espaço não é neutro: fala pela forma como está disposto e organizado, pelas suas cores e pelos seus cheiros, pelos seus barulhos, ruídos e silêncios. Ele define as relações entre as pessoas, desafia ou inibe iniciativas, suscita ou restringe movimentos. O ambiente é o "terceiro professor" da criança, no dizer do fundador da pedagogia (ou abordagem) de educação infantil de Reggio Emilia, Loris Malaguzzi.

A qualidade do ambiente e a qualidade de vida estão profundamente relacionadas. Assim, a desorganização do espaço repercute negativamente na vida das crianças, influencia na sua visão do mundo e na organização de suas mentes. Alguns fatores que estão presentes na maioria das cidades e que agem em oposição ao direito da criança a uma vida saudável em harmonia com a natureza e à interação viva, espontânea e brincante com seus pares adultos são os seguintes:

- a) a deterioração do ambiente e a diminuição ou a dificuldade de acesso a áreas verdes;
- b) a forma desordenada de ocupação do espaço na periferia das cidades;
- c) o caos nos centros urbanos;
- d) a favelização;
- e) a baixa qualidade dos serviços públicos (como transporte e saneamento) nas áreas em que a população mais pobre consegue levantar suas moradias;
- f) o déficit habitacional;
- g) a não regularização fundiária;
- h) comunidades consolidadas sem título de posse do terreno;
- i) lixo e esgoto a céu aberto;
- j) a violência a que as crianças estão vulneráveis na ausência de uma política pública de segurança específica para cuidar delas;
- k) a violência cotidiana naturalizada;
- l) a insegurança viária e a existência de um precário e perigoso sistema de mobilidade urbana;
- m) a inexistência ou a precariedade de áreas de lazer e espaço do brincar.

A desigualdade ambiental expressa também a desigualdade social: as camadas empobrecidas da população estão mais expostas aos riscos decorrentes da localização e da vulnerabilidade de suas moradias (como, por exemplo, riscos de inundações, deslizamentos, esgotos a céu aberto, assim como agressões à saúde). Essa situação estabelece uma forte correlação entre os indicadores de pobreza e a ocorrência de doenças associadas à ausência de água potável e de rede de esgoto. Além dessas situações expostas, às mudanças climáticas ameaçam a todos, principalmente as crianças e os idosos em áreas mais vulneráveis.

Os progressos que o Brasil tem feito nos últimos anos na redução das desigualdades entre as regiões, entre pobres e ricos, e no acesso a bens (como educação e saúde) repercutem na melhoria das condições ambientais, na qualidade da relação das crianças com o meio ambiente e na qualidade de vida e desenvolvimento das crianças. No entanto, as ações, nesse campo, devem associar-se a outras, indicadas neste Plano, que tomem a Primeira Infância como foco. Entre essas ações estão as de saúde pública, de educação infantil, os programas de apoio às famílias, entre outras. Qualquer reducionismo, nesse problema social complexo, revela-se inócuo e estéril. Diversos ODS apontam metas socioambientais para alcançar sociedades menos desiguais e com maior acesso ao bem-estar e à qualidade de vida.

6.2 A CIDADE

De acordo com dados da ONU e do Banco Mundial, em 2016, a população global urbana atingiu o índice de 54% da população total do planeta, enquanto no Brasil, no mesmo ano, 84,72% da população já vivia nas cidades (IBGE, 2016). Um dos maiores desafios ambientais globais é o crescimento dos centros urbanos. As cidades são os maiores polos de consumo energético do planeta, pois concentram cada vez maiores populações.

Sabe-se que ocupam apenas de 2% a 3% do território do planeta, abrigam pouco mais de 50% da população e consomem de 60% a 80% da energia e dos recursos naturais globais, sendo responsáveis por aproximadamente 70% das emissões de CO₂. Sem investimentos na resiliência urbana, os efeitos das alterações climáticas vão condenar cada vez mais famílias à pobreza e até à perda da vida. A insuficiência de respostas para dar sustentação a tamanha concentração urbana está refletida na alta demanda por energia para alimentar os sistemas desse organismo e nos níveis de poluição e emissões, consequências de um sistema de mobilidade que tem cronicamente debilitado a saúde desse mesmo organismo, que está sob ameaça de insuficiência no fornecimento de água, condição básica de sobrevivência.

Qualquer esforço consistente e sério para mudar o comportamento urbano colocará a temática da infância e de gênero no centro do debate em torno do clima. Como estão vivendo, crescendo e se desenvolvendo as crianças neste contexto urbano de tanta complexidade e desafios cotidianos? Esse novo organismo urbano, que tem sido tratado de forma insustentável, de modo a naturalizar a pobreza e a violência, está doente e

merece um tratamento inovador, com paradigmas distintos dos atualmente aplicados.

Enquanto o solo e o território urbano forem eminentemente apropriados como mercado para investidores de recursos financeiros excedentes, para multiplicar os ganhos, as cidades serão cada vez menos acolhedoras e pouco propensas a restaurar um ambiente de convivência e relações humanas profícuas e saudáveis. As crianças são destinados dois espaços: a casa, como espaço privado, e instituições de acolhimento e atendimento, como espaço público.

Na cidade, os principais espaços destinados a elas são os parques infantis, as praças e os estabelecimentos de educação infantil (creche e pré-escola), respectivamente como espaços do brincar e espaços educativos. Ou seja, as crianças ocupam os lugares que os adultos prescrevem, que a sociedade lhes reserva e que a administração simbólica lhes indica. É justamente o período da vida de constituição do ser em suas múltiplas dimensões e potencialidades, para que desenvolva estima, capacidades cognitivas e socioemocionais que efetivamente permitam igualdade de oportunidades futuras.

A questão do contexto urbano é muito relevante, pois é capaz de interferir significativamente neste processo. A maioria das crianças passa mais tempo no espaço privado e em ambientes fechados do que nos públicos, abertos. Essa privatização e esse confinamento da infância ocultam e restringem a condição social da criança e a privam do contato com a natureza, tão essencial à sua infância e ao seu desenvolvimento. Com o surgimento das escolas, a socialização e a aprendizagem, que antes aconteciam no espaço público, numa troca intergeracional, passam a se dar predominantemente nos espaços específicos e segregados entre sujeitos pertencentes à mesma condição geracional: a infância.

Os espaços públicos, antes tidos como locais de encontro e troca geracional, transformam-se em espaços fragmentados e segregados, frutos de uma sociedade individualista, que não tem prezado pela socialização entre as pessoas. A delimitação de lugares determinados para as crianças na cidade denuncia uma situação de exclusão urbana da infância, já que elas não são vistas como atores sociais pertencentes e com direito à cidade. Para reverter esta situação, é preciso enxergar e tratar as crianças como sujeitos capazes de opinar, sugerir, criar e dar um rosto mais humano à cidade: soprando-lhe a vida de sua presença, seus movimentos, suas vozes, seus sorrisos e suas brincadeiras.

A realidade social está dada: há um aumento do tempo de permanência de crianças de 0 a 6 anos de idade dentro das instituições escolares, devido à inserção cada vez maior das mulheres no mercado de trabalho. Assim, a criança participa e é inserida no espaço público pela via da escolarização. As expressões corriqueiras "lugar de criança são na escola" e "a rua não é lugar de criança" revelam quais são os lugares da infância na cidade e que tipo de relação devem estabelecer com ela.

É importante pensar em uma rede de integração entre a escola e a cidade, mediante uma proposta pedagógica que extrapole os muros da escola para utilizar o meio urbano e social como agente educativo. Afinal, a escola não é a única via de aprendizagem, mas sim uma entre muitas possibilidades de se adquirir conhecimento. A escola integrada com os espaços públicos - ruas, parques, praças, museus - promove a participação e alfabetização urbana das crianças. A cidade vem a se tornar cidade educadora.

Não só os parques e as praças são os locais dedicados à criança: toda a cidade pode se tornar brincante, segura, inclusiva, verde e propícia a promover encontros, a começar pelos caminhos que as crianças fazem entre a casa e a escola, muitas vezes o principal recorte da cidade de que a criança usufrui. Esta rede de integração se sustenta em três pilares promovidos pela escola: conhecimento, ocupação, participação e intervenção nos espaços e equipamentos urbanos pelas crianças. O primeiro passo é possibilitar às crianças passeios urbanos, para que conheçam os espaços e equipamentos urbanos de sua cidade. Na medida em que realizam esses passeios, elas vão ocupando os espaços urbanos, dando visibilidade à sua presença na cidade. A partir do momento em que as crianças conhecem a cidade, elas começam a participar e intervir nos espaços e equipamentos urbanos, participando da (re)criação da cidade.

A dimensão relacional da escola não pode ser separada da dimensão relacional da própria comunidade. Entre a escola, o bairro, a habitação, o clube, as associações culturais e recreativas, os locais de lazer e trabalho, há que se estabelecer uma corrente de integração capaz de dar sentido ao cotidiano urbano das crianças. O brincar ao ar livre foi sendo substituído pelo brincar em espaços interiores cobertos, fechados e de menor dimensão, sem a presença da natureza, opondo uma preocupação dos pais - deixar seus filhos em locais seguros - aos anseios e desejos dos filhos - brincar com liberdade em espaços abertos naturais.

As ruas e praças como locais da sociabilidade intergeracional desaparecem e passam a desempenhar a função de uma ponte de ligação entre um espaço privado e outro, fazendo do espaço público um interstício e um "não lugar". Além do aspecto de sociabilidade, a ausência de relação da criança com esses espaços priva-a de usufruir dos benefícios provenientes do contato direto com a natureza e o ar livre, como dar vazão à pulsão pela ampla movimentação, própria dessa fase, maior acesso ao sol, essencial para a constituição de vitamina D, levando-a a um estilo de vida sedentário e ao confinamento.

Os parques infantis (como espaços do brincar) e as escolas (como espaços educacionais) constroem uma cartografia urbana da infância, decorrente das transformações sociais, econômicas, culturais e políticas, que interferem na organização e ocupação dos espaços públicos. As crianças extrapolam os limites destes espaços que lhes são concedidos, brincando com os equipamentos urbanos, por meio de sua inerente ludicidade, fazendo da cidade o seu próprio brinquedo. Os arbustos, as pedras, as árvores, o rio, os pássaros, entre outros, são elementos que passam desavisados aos olhos do adulto, mas fazem parte dos elementos essenciais dos caminhos das crianças.

A relação lúdica e imaginativa que as crianças estabelecem com a cidade e com as áreas naturais urbanas, atribuindo outros significados e usos aos espaços, aos equipamentos e à natureza ainda existente na cidade, precisa ser vista pelos adultos como ações criativas da infância e não como transgressões, como ações não permitidas. A presença das crianças na cidade mostra inúmeras possibilidades de ampliar áreas verdes e equipamentos urbanos. Elas ensinam que estes podem ser utilizados de muitas maneiras com diferentes funções.

A relação das crianças com a cidade possibilita a aquisição de conhecimentos urbanos e sociais que desvendam

a complexidade citadina. Estar na cidade e viver a cidade e seus acontecimentos diários é aprender e apreender seus códigos e signos, é realizar descobertas, conhecer as relações sociais e como as pessoas as estabelecem, aprender a se locomover pelo espaço, enfim, conhecer a cidade na qual se mora. Na multidão de estranhos que transitam diariamente pelos espaços urbanos, os olhos não se cruzam, as pernas não param, as bocas não conversam e o silêncio das palavras paira sobre uma cidade de sons ininterruptos.

As cidades que têm crianças circulando e ocupando os espaços públicos vivem a experiência inédita e reveladora do resgate das relações entre as pessoas. As crianças são personagens decisivos no espaço urbano: podem exercer um papel humanizador da cidade. A espontaneidade das crianças em conversar com aqueles que encontram pelas ruas, sem mesmo conhecê-los, faz pernas aceleradas pararem, bocas conversarem e olhares se cruzarem, faz sorrisos serem esboçados em faces sérias e sisudas. Para compreender o significado da presença das crianças, é preciso ver a cidade como um espaço educador, rico em natureza, com possibilidades de aprendizagens formais e informais.

Todo e qualquer lugar, espaço ou elemento urbano é potencialmente cultural, histórico e educativo. Uma árvore, uma esquina, uma rua e uma praça podem possibilitar aprendizagens tão ricas quanto museus ou livros. É fundamental que a criança tenha a oportunidade de vivenciar experiências com a natureza durante a infância no seu dia a dia nas cidades. O brincar livre na natureza promove o desenvolvimento físico - as irregularidades do terreno são um desafio ao movimento -, desenvolve a capacidade imaginativa e a criatividade do brincar, contribui com sua autoestima, porque oferece desafios novos ao corpo, que, ao superá-los, fortalece seu aprendizado autônomo e traz bem-estar, por sua propriedade restaurativa, pela contemplação estética e do belo que a natureza oferece.

A criança necessita criar uma relação afetiva com seu ambiente para querer cuidar e engajar-se em ações sustentáveis para o seu presente e futuro. Não é pelo fato de que as crianças falam de modo diferente em relação aos adultos, utilizam meios de expressão e linguagens próprias, que devem ser consideradas inaptas a participar e contribuir com a cidade. Pelo contrário: por trazerem suas diferenças e um outro ponto de vista, são capazes de apontar uma outra perspectiva, de ver a cidade muitas vezes oculta aos olhos dos adultos.

6. 3. SOCIEDADE SUSTENTÁVEL

Esta seção aborda o direito da criança de viver numa sociedade sustentável e participar de sua construção.

6.3.1 Sustentabilidade social, sustentabilidade do planeta Terra

O desenvolvimento trouxe e continua produzindo melhoria nas condições de vida da humanidade e é o grande objetivo dos governos, dos cientistas, dos técnicos, dos trabalhadores, enfim, de todo o mundo. Mas, no seu bojo, comportamentos que acabaram demonstrando-se adversos à vida ameaçam o próprio desenvolvimento. A lista desses comportamentos é enorme e continua crescendo em diversificação e gravidade: consumismo e desperdício, destruição de florestas e nascentes de água, uso de produtos tóxicos na produção de alimentos e no controle de insetos, poluição e acúmulo de lixo, emissão de gases poluentes e destruição da camada de ozônio, efeito estufa, aumento da temperatura e aceleração do degelo das calotas polares e geleiras, extinção de espécies da flora e da fauna, desequilíbrio na cadeia da vida... As crianças estão nesse meio.

Não apenas o futuro delas depende de medidas que hoje sejam tomadas para aplicar o conceito de sustentabilidade, quanto seu presente já se encontra comprometido. Se é justa a preocupação com a sobrevivência da humanidade, é justo também voltar o olhar para a infância, comprometendo-se a trabalhar pela qualidade do ambiente para aquelas pessoas que estão chegando à vida.

A maioria dos governos e das organizações da sociedade já compreendeu que é preciso, urgente e possível reverter esse caminho de autodestruição, mas que a virada do rumo só tem chance de acontecer se a humanidade se entender parte de um sistema mais amplo, que é o planeta Terra. Que sustentabilidade social é o mesmo que sustentabilidade do planeta. As crianças estão nesse meio não apenas como vítimas indefesas; elas estão como sujeitos, capazes de contribuir, a seu modo e a seu tempo, com a construção de uma sociedade sustentável, de um planeta sustentável, e - com os adultos - celebrar a vida com justiça, paz e alegria.

A frase final da Carta da Terra é um canto de confiança na decisão das pessoas e da sociedade por uma vida mais segura e plena: "Que o nosso tempo seja lembrado pelo despertar de uma nova reverência face à vida, pelo compromisso firme de alcançar a sustentabilidade, a intensificação dos esforços pela justiça e pela paz e a alegre celebração da vida".

6.3.2 A conexão afetiva com a natureza

Até por volta dos 12 anos de idade, as crianças não se percebem separadas da natureza; portanto, esse é um período da vida no qual elas devem vivenciar o mundo natural pautadas pela alegria e pela ligação que têm com ele. Essas experiências contribuem para que elas se relacionem com a natureza pela dimensão do sensível e do encantamento. A natureza tem o poder de proporcionar saúde, felicidade e potência para as crianças. Aquelas que sentem amor, respeito e pertencimento ao mundo natural têm mais possibilidades de construir um ambiente melhor para todos os seres vivos.

6.3.3 Características do espaço na cidade para a experiência lúdica

Em se tratando de crianças pequenas, as qualidades sensoriais do ambiente podem ser o que o faz um espaço especial de brincar. Ele deve oferecer qualidades sensoriais: árvores ou plantas que tragam o som da canção dos pássaros, texturas da casca áspera, folhas lisas ou com relevo, cores que mudam com as estações do ano, uma visão do céu através dos ramos da árvore, barreiras sensoriais (como vento, ruído ou sinais confusos), brincadeira com água, peças artísticas, possibilidade de plantar... Precisa ter variedade de materiais e objetos, peças fixas e soltas, locais para pequenos grupos se reunirem, abrigo, estruturas adaptadas etc.

6.4 EDUCAÇÃO AMBIENTAL

A questão ambiental é um dos assuntos mais urgentes da nossa sociedade, uma vez que a frequência com que ocorrem as novas formas de agressão à natureza é cada vez maior. O item 14 dos princípios da Carta da Terra, que propõe sejam integrados, na educação formal e na aprendizagem ao longo da vida, os conhecimentos, os valores e as habilidades necessários para um modo de vida sustentável, recomenda: "Prover a todos, especialmente a crianças e jovens, oportunidades educativas que lhes permitam contribuir ativamente para o

desenvolvimento sustentável”.

Nos contextos onde se implementou a educação integral e, portanto, também a ambiental, a comunidade tem reduzido a vulnerabilidade e o risco. A educação ambiental foi incluída na CF de forma explícita no art. 225, inciso VI, a fim de “promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente”. Na Lei nº 9.795, de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental (PANEA), a promoção dessa educação é colocada como obrigação de todos os segmentos da sociedade e da educação formal e informal. Ela deve ser promovida desde a etapa da educação infantil, de forma transversal e multidisciplinar, evitando-se que seja tratada como uma disciplina isolada e à parte dos valores e das atitudes cotidianas da vida.

O currículo da educação infantil geralmente inclui duas áreas de trabalho relacionadas ao ambiente: (a) conhecimento, por meio de experiências concretas, da natureza e dos problemas que a estão afetando; e (b) ressignificação, transformação e reutilização de materiais. A primeira área é relativamente recente e consiste em explorar e conhecer os espaços naturais e reforça a importância de experiência da criança com a natureza no cotidiano escolar. Nesse sentido, a naturalização dos pátios escolares pode ser uma forma de promover esse contato.

Além disso, devem ser promovidos passeios, exploração dos ambientes, cuidado de pequenos animais, cultivo de horta, pomar e jardim (levando as crianças ao encontro da natureza) e, também, projetos pedagógicos sobre temas do meio ambiente, como a despoluição do rio ou da lagoa, o destino adequado do lixo, a coleta seletiva na escola, a preservação das nascentes etc. A segunda é a reciclagem de materiais da natureza ou da indústria que já passaram pelo seu primeiro uso e finalidade. Papéis, plásticos, pedaços de madeira, cascas..., nas mãos das crianças, adquirem novas formas e significados e passam a ter nova vida e presença.

Em vez da atitude de consumir e descartar, as crianças formam atitudes de respeito e preservação da natureza e dos animais, de conservação, transformação e reutilização de coisas passíveis desses processos. A metodologia dos 5R traça um caminho: repensar os hábitos de consumo e descarte; reduzir o consumo, dando preferência aos que tenham maior durabilidade; recusar produtos que prejudicam a saúde e o meio ambiente e produtos dos quais não precisamos tanto ou que já temos muito; reutilizar, usando até o final da vida útil, ou reparar um objeto ou produto para ser reutilizado; e reciclar, quando já se adotaram os comportamentos anteriores e não há outra alternativa.

A medida que a educação ambiental assume um lugar na formação da identidade cultural, ela pode despertar possíveis soluções para a problemática ambiental, concretizando um projeto em defesa do meio ambiente. A educação ambiental que começa na educação infantil é a maneira mais eficaz de formar atitudes e hábitos com relação à utilização dos recursos naturais e favorecer a reflexão sobre a responsabilidade ética com o planeta.

6.5 AÇÕES

O planejamento urbano e as políticas públicas existentes devem ser influenciados e reforçados, a fim de promover cidades responsivas à infância. Ao priorizar as crianças, o planejamento urbano contribuirá para uma programação urbana mais ampla de três maneiras:

Nº	Objetivos/Metas:	Curto Prazo:	Médio Prazo:	Longo Prazo:
1.	Estabelecer o planejamento do espaço urbano em várias escalas. Os programas urbanos baseados em microterritórios permitem uma melhor prestação de serviços para as crianças, bem como um ambiente construído limpo e seguro.			X
2.	Engajar crianças e membros interessados da comunidade. Processo urbano orientado à participação na construção de coalizões e na coprodução de configurações urbanas responsivas para crianças.			X
3.	Utilizar os dados geoprocessados e urbanos em plataforma integrada. A tomada de decisões orientada pelas evidências e as componentes espaciais da iniquidade urbana à qual crianças mais desfavorecidas estão expostas (UNICEF, 2018, p. 5 - tradução nossa).			X

A Lei nº 10.257, de 2001, conhecida como Estatuto da Cidade, criou uma série de instrumentos que permitem que as cidades promovam o desenvolvimento urbano, sendo o principal o Plano Diretor Estratégico (PDE). Este instrumento articula a implementação de ações de planejamento participativo e define uma série de outros instrumentos urbanísticos, que tem, entre seus principais objetivos, a finalidade de enfrentar a especulação imobiliária e implementar processos de regularização da terra.

O Estatuto da Cidade tem como uma das suas diretrizes a garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as gerações presentes e as futuras (de acordo com o art. 2º, inciso I) e a participação da população e dos vários segmentos da comunidade - portanto, também dos cidadãos crianças - na formulação, na execução e no acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano. As crianças são capazes de sugerir coisas funcionais e bonitas para a paisagem urbana, para o transporte, a moradia, as calçadas, os parques, a decoração de muros etc.

O Plano de Bairro Participativo é um dos instrumentos de ação do governo federal, de microplanejamento, e pode ser incluído nos Planos Diretores Estratégicos (PDE) de municípios do Brasil. De acordo com a cartilha “Plano de Desenvolvimento do Bairro: Uma metodologia participativa”, editada pela Fecomércio de São Paulo, o Plano de Bairro Participativo deve ser elaborado em conjunto pela gestão municipal, pelos conselheiros

participativos e pela comunidade e visa a promover melhorias urbanísticas, ambientais, paisagísticas e habitacionais. Nele, os moradores indicam as melhorias necessárias à sua comunidade no que diz respeito à infraestrutura urbana (a creche, por exemplo) e a ofertas de produtos e equipamentos públicos.

É um instrumento com grande potencial de impacto positivo para a qualidade ambiental urbana com foco no cuidado à infância se incluir estratégias e diretrizes específicas relacionadas às demandas do começo da vida. Outra referência relevante para o planejamento urbano é o MLPI, que determina à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios que organizem e estimulem “a criação de espaços lúdicos que propiciem o bem-estar, o brincar e o exercício da criatividade em locais públicos e privados onde haja circulação de crianças, bem como a fruição de ambientes livres e seguros em suas comunidades” (art. 17).

A prioridade absoluta aos direitos da criança - entre eles, o direito ao brincar (art. 227 da Constituição Federal) - tem que ser atendida também pelas políticas para a cidade. O planejamento urbano precisa prever espaços para o lazer, a moradia, a movimentação, o transporte, o ar puro, os espaços de lazer, de interações intergeracionais e o brincar livre e seguro das crianças. O Objetivo nº 11 dos ODS se aplica a este capítulo com precisão: “Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis”. As Metas para o nosso município que dizem respeito mais diretamente às crianças e que devem ser alcançadas até 2035 são:

Nº	Objetivos/Metas:	Curto Prazo:	Médio Prazo:	Longo Prazo:
• 01	Garantir o acesso de todos a moradia digna, adequada e a preço acessível, aos serviços básicos, e urbanizar os assentamentos precários, com especial atenção para grupos em situação de vulnerabilidade.			X
• 02	Melhorar a segurança viária e o acesso à cidade por meio de sistemas de mobilidade urbana mais sustentáveis, inclusivos, eficientes e justos, priorizando o transporte público de massa e o transporte ativo, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, como aquelas com deficiência e com mobilidade reduzida, mulheres, crianças e pessoas idosas.			X
• 03	Proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para mulheres, crianças e adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência e demais grupos em situação de vulnerabilidade.			X

É reconhecido juridicamente que a consideração e a priorização das necessidades das crianças no planejamento urbano das cidades são um direito e, ao mesmo tempo, uma forma estratégica para incluir ações que tornem as cidades espaços públicos mais seguros, mais arborizados e com maior qualidade ambiental para o pleno desenvolvimento das crianças.

Não são poucos os nossos direitos a uma cidade saudável, assim como não são poucos os deveres do Estado para a implementação de políticas públicas que materializem o atendimento das nossas necessidades na cidade. Entre as ações do Estado para garantir um ambiente com qualidade de vida para as crianças estão:

Nº	Objetivos/Metas:	Curto Prazo:	Médio Prazo:	Longo Prazo:
1.	Formular e aplicar políticas de ocupação e uso do espaço que atendam aos direitos de moradia, saúde, segurança, movimento, brinquedo.			X
2.	Desenvolver ações diretamente voltadas à melhoria das condições de moradia das famílias sem renda ou de renda insuficiente para possuir, com recursos próprios, uma moradia digna.			X
3.	Desenvolver ações que visem o saneamento básico.			X
4.	Fomentar a educação ambiental na perspectiva da educação para o desenvolvimento sustentável.	X		
5.	Criar campanhas de conscientização e formação de comportamentos em relação à proteção e à restauração a terra, ao meio ambiente, ao consumo.	X		
6.	Promover ações para a garantia de áreas verdes acessíveis em cada bairro, com equipamentos lúdicos para que as crianças possam fruir do contato com a natureza.		X	

As estratégias projetuais de intervenção em territórios vulneráveis exigem envolvimento e integração de múltiplos representantes e agentes de configuração e organização do território. Os instrumentos projetuais, de diagnóstico e de desenho podem, estrategicamente, contribuir para promover essa integração.

Para que se viabilizem tais estratégias de redesenho urbano, é necessária a ação integrada e transversal de cinco instâncias de classificação de agentes de mudança, para que, dessa maneira, se desenvolva um trabalho de impacto positivo, direto e imediato, crescente e perene, a saber:

- 1) sociedade civil (pessoas físicas e organizações da sociedade civil sem fins econômicos);
- 2) iniciativa privada (empresas, indústrias, organizações da sociedade civil com fins econômicos);
- 3) comunidade (pessoas físicas, associações, colegiados, coletivos pertencentes aos territórios);
- 4) universidade (pesquisa, ensino, extensão e ação); e, finalmente, 5) o Poder Público (Executivo, Legislativo e Judiciário).

Pode-se buscar uma matriz de ação integrada das cinco instâncias de agentes de mudança para realizar intervenções que promovam a requalificação dos territórios vulneráveis, reduzindo a desigualdade, na direção da sustentabilidade.

6.6 OBJETIVOS E METAS

Nº	Objetivos/Metas:	Curto Prazo:	Médio Prazo:	Longo Prazo:
1.	Adotar medidas para que os espaços urbanos deem atenção às características físicas, sociais e de aprendizagem das crianças de até seis anos de idade.			X
2.	Estabelecer, em adequado instrumento legal, que os Planos Diretores Estratégicos (PDE) das cidades prevejam espaços públicos para as crianças que atendam às necessidades e características das diferentes idades (praças, brinquedotecas, postos de saúde e de assistência, instituições de educação infantil, áreas de lazer coletivo etc.) e incluam uma seção com parâmetros e diretrizes de Planos de Bairro Participativo, com especificidades para tratar das temáticas da Primeira Infância, de gênero, raça, longevidade, energia, meio ambiente e segurança alimentar.			X
3.	Determinar, por instrumento legal, que os projetos de loteamento reservem espaços próprios para equipamentos sociais que atendam aos direitos das crianças à saúde, à assistência, à educação e ao lazer e que sigam parâmetros normativos de mobilidade ativa e segura para todas as idades.			X
4.	Incentivar a realização de atividades abertas, ao ar livre, nas cidades, especialmente nos bairros, nas vilas ou em áreas de escassas oportunidades e espaços de lazer, onde as crianças de até seis anos de idade possam interagir entre si e com outras de idades superiores, inclusive com adultos. Incentivar que mais municípios implementem a regulamentação de ruas de lazer para assegurar o acesso no espaço e tempo para as crianças vivenciarem atividades ao ar livre.			X
5.	Desenvolver estudos sobre as questões relativas à sustentabilidade da sociedade e ao desenvolvimento de práticas de educação de crianças de até seis anos sobre essa temática.			X
6.	Incluir na formação continuada dos profissionais (arquitetos, urbanistas e designers, entre outros), a qualificação e a compreensão da temática dos campos relacionados à Primeira Infância, ao gênero, à raça, à longevidade, à energia, ao meio ambiente e à segurança alimentar.			X
7.	Realizar oficinas com profissionais que definem, criem, organizem e administrem espaços (arquitetos, urbanistas, designers de interiores, especialistas em meio ambiente etc.) visando à criação e ao desenvolvimento de projetos que respeitem a presença e participação dos cidadãos de até seis anos de idade.			X
8.	Elaborar diretrizes que orientem a construção de espaços lúdicos para a criança de zero a seis anos.			X
9.	Ampliar/criar ofertas de temáticas relativas à infância na formação continuada de arquitetos, engenheiros, urbanistas e paisagistas.			X
10.	Promover uma rede de integração entre a escola e a cidade, possibilitando a participação urbana das crianças.			X
11.	Incluir os desejos, as ideias e as necessidades das crianças no planejamento urbano, por meio de processos qualificados de escuta e participação.			X
12.	Incentivar a organização de grupos de trabalhos intersetoriais para o planejamento articulado das políticas públicas para a infância, conforme orientação do MLPI.			X
13.	Fomentar a participação de crianças em comitês, por meio dos quais elas possam participar do planejamento urbano e de ações relativas ao seu interesse, como forma de pôr em prática o que o MLPI determina no art. 4, inciso II e parágrafo único.			X

14.	Criar rotas seguras entre equipamentos públicos (escola, praça, biblioteca etc.) com redução de velocidade dos carros, utilizando-se do desenho universal para ruas e calçadas e com inserção de intervenções lúdicas nos trajetos, visando a assegurar a mobilidade ativa das crianças e para que elas se sintam atraídas a circular em espaços públicos.			X

7. ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO, MONITORAMENTO E TRANSPARÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANO

Diante dos compromissos firmados pelo município, nos quais preconizam a garantia de direitos das crianças como prioridade absoluta, é imprescindível planejar, gerir, implantar, acompanhar, avaliar, monitorar e atualizar as metas e ações idealizadas pelos intersetores responsáveis pelo desenvolvimento de cada proposta. Para manter o foco nas metas e ações estratégicas, priorizamos, em curto, médio e longo prazo, cada tema proposto, a fim de fortalecer este compromisso e os projetos idealizados.

Desse modo, é de extrema importância que ocorram revisões dos processos de articulação, gestão e acompanhamento das ações, metas e indicadores de resultados pertinentes às políticas do PMPI/AC e que procedam a cada dois anos, por meio de encontros com a Comissão, objetivando coleta, estudos e análises dos dados que resultarão na composição de relatórios, proporcionando a revisão, correção e ajustes que se percebem indispensáveis pela garantia de maior efetividade das propostas.

Neste contexto, ressalta-se a necessidade das avaliações e monitoramento, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano. Sendo assim, os procedimentos que envolvem o Acompanhamento, Avaliação, Monitoramento e Transparência serão compartilhados, por link na página da Prefeitura, pelo Portal da Transparência, um espaço dedicado à divulgação de dados e resultados, fomentando o conhecimento e o debate público sobre as políticas para a Primeira Infância. Sendo então

REFERÊNCIAS:

AFONSO CLÁUDIO. Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação de Afonso Cláudio. **Relatório:** Casa de Abrigo Ciranda. Afonso Cláudio, 2025.

_____. Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação de Afonso Cláudio. **Relatório:** Acolhimento institucional de crianças e adolescentes. Afonso Cláudio, 2024-2025.

_____. Secretaria Municipal de Educação de Afonso Cláudio. **Relatório:** Matrículas em creches e pré-escolas da rede municipal. Afonso Cláudio, 2025.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular.** Educação Infantil. Brasília, DF: MEC, 2017. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>. Acesso em: 14 ago. 2025.

BRASIL. **Caderno de orientações técnicas do Serviço de Convivência para Crianças de 0 a 6 anos.** Brasília, DF: MDS, 2020. Disponível em: <https://blog.mds.gov.br/redesuas>. Acesso em: 14 ago. 2025.

_____. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil. Senado Federal**, Brasília, DF: Presidência da República. 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 14 ago. 2025.

_____. **Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.** Consolidação das Leis do Trabalho. Diário Oficial da União, Rio de Janeiro, 1943. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm. Acesso em: 14 ago. 2025.

_____. **Decreto nº 6.214, de 26 de setembro de 2007.** Regulamenta o Benefício de Prestação Continuada (BPC). Diário Oficial da União, Brasília, 2007. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6214.htm. Acesso em: 14 ago. 2025.

_____. **Decreto nº 6.307, de 14 de dezembro de 2007.** Regulamenta os Benefícios Eventuais. Diário Oficial da União, Brasília, 2007. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6307.htm. Acesso em: 14 ago. 2025.

_____. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.** Brasília, DF: MEC, 2009. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/estrutura-organizacional/orgaos-especificos-singulares/secretaria-de-educacao-basica/publicacoes/educacao-infantil>. Acesso em: 14 ago. 2025.

_____. **Educação Infantil:** subsídios para a construção de uma sistemática de avaliação. Brasília, DF: MEC/INEP, 2012. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/estrutura-organizacional/orgaos-especificos-singulares/secretaria-de-educacao-basica/publicacoes/educacao-infantil>. Acesso em: 14 ago. 2025.

_____. **Emenda Constitucional nº 59, de 11 de novembro de 2009.** Diário Oficial da União, Brasília, 2009. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc59.htm. Acesso em: 14 ago. 2025.

_____. **Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016.** Diário Oficial da União, Brasília, 2016. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm. Acesso em: 14 ago. 2025.

_____. **Indicadores da Qualidade na Educação Infantil.** Brasília, DF: MEC, 2018. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/media/seb/pdf/publicacoes/educacao_infantil/indic_qualit_educ_infantil.pdf. Acesso em: 14 ago. 2025.

_____. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União: sessão 1, a. 128, n. 135, Brasília, DF, p. 13563, 13 de julho de

1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069. Acesso em: 14 ago. 2025.

_____. **Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.** Dispõe sobre a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Diário Oficial da União, Brasília, 1993. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742. Acesso em: 14 ago. 2025.

_____. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Diário Oficial da União, Brasília, 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_/leis/l9394. Acesso em: 14 ago. 2025.

_____. **Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999.** Dispõe sobre a educação ambiental. Diário Oficial da União, Brasília, 1999. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_/leis/l9795. Acesso em: 14 ago. 2025.

_____. **Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001.** Estatuto da Cidade. Diário Oficial da União, Brasília, 2001. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_/leis/l10257. Acesso em: 14 ago. 2025.

_____. **Lei nº 11.104, de 21 de março de 2005.** Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de brinquedotecas em unidades de saúde. Diário Oficial da União, Brasília, 2005. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_/leis/l11104. Acesso em: 14 ago. 2025.

_____. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.** Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024. Diário Oficial da União, Brasília, 2014. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_/leis/l13005. Acesso em: 14 ago. 2025.

_____. **Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016.** Marco Legal da Primeira Infância. Diário Oficial da União, Brasília, 2016. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_/leis/l13257. Acesso em: 14 ago. 2025.

_____. Ministério da Cidadania. **Programa Bolsa Família.** Brasília, DF, 2003. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/bolsa_familia. Acesso em: 14 ago. 2025.

_____. Ministério da Cidadania. **Programa Criança Feliz.** Brasília, DF, 2016. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/bolsa_familia. Acesso em: 14 ago. 2025.

_____. Ministério da Educação; Ministério do Desenvolvimento Social; Ministério da Saúde. **Programa Brasil Carinhoso.** Brasília: MEC/MDS/MS, 2012. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/bolsa_familia. Acesso em: 14 ago. 2025.

_____. Ministério da Saúde. **Atenção à Saúde da Criança:** diretrizes para a promoção do cuidado integral. Brasília: MS, 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/s/saude-da-crianca>. Acesso em: 14 ago. 2025.

_____. Ministério da Saúde. **Estratégia Nacional para Promoção do Aleitamento Materno e Alimentação Complementar Saudável no SUS.** Brasília: MS, 2013. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/s/saude-da-crianca>. Acesso em: 14 ago. 2025.

_____. Ministério da Saúde. **Guia alimentar para crianças brasileiras menores de 2 anos.** Brasília: MS, 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/s/saude-da-crianca>. Acesso em: 14 ago. 2025.

_____. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança.** Brasília: MS, 2015. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/s/saude-da-crianca>. Acesso em: 14 ago. 2025.

_____. Ministério da Saúde. **Rede Cegonha:** manual de diretrizes. Brasília: MS, 2011. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/s/saude-da-crianca>. Acesso em: 14 ago. 2025.

_____. **Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS).** Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social, 2005. Disponível em: <https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao>. Acesso em: 14 ago. 2025.

_____. **Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS).** Versão revisada. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social, 2013. Disponível em: <https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao>. Acesso em: 14 ago. 2025.

_____. **Plano Nacional de Educação Permanente do SUAS.** Brasília, DF: Ministério da Cidadania, 2020. Disponível em: <https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao>. Acesso em: 14 ago. 2025.

_____. **Política Nacional de Assistência Social.** Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social, 2004. Disponível em: <https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao>. Acesso em: 14 ago. 2025.

_____. **Portaria MS nº 940, de 28 de abril de 2011.** Dispõe sobre o atendimento ao povo cigano/romani e outros. Diário Oficial da União, Brasília, 2011. Disponível em: <https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao>. Acesso em: 14 ago. 2025.

_____. **Portaria nº 4.384, de 28 de dezembro de 2018.** Institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Povo Cigano/Romani (PNAISPC). Diário Oficial da União, Brasília, 2018. Disponível em: <https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao>. Acesso em: 14 ago. 2025.

_____. Rede Nacional Primeira Infância. **Plano Nacional pela Primeira Infância.** Brasília: RNPI/ANDI, 2010. Disponível em: <https://primeirainfancia.org.br/>. Acesso em: 02 out. 2025. Disponível em: <https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao>. Acesso em: 14 ago. 2025.

_____. **Resolução CNE/CEB nº 5, de 17 de dezembro de 2009.** Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil. Diário Oficial da União, Brasília, 2009. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/estrutura-organizacional/orgaos-especificos-singulares/secretaria-de-educacao-basica/publicacoes/educacao-infantil>. Acesso em: 14 ago. 2025.

_____. **Resolução CNE/CP nº 02, de 22 de dezembro de 2017.** Institui a Base Nacional Comum Curricular. Diário Oficial da União, Brasília, 2017. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/estrutura-organizacional/orgaos-especificos-singulares/secretaria-de-educacao-basica/publicacoes/educacao-infantil>. Acesso em: 14 ago. 2025.

_____. **Resolução CNE/CEB nº 1, de 17 de outubro de 2024.** Diretrizes Operacionais Nacionais de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil. Diário Oficial da União, Brasília, 2024. Disponível

- em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/estrutura-organizacional/orgaos-especificos-singulares/secretaria-de-educacao-basica/publicacoes/educacao-infantil>. Acesso em: 14 ago. 2025.
- _____. Sistema Único de Assistência Social. **Registro Mensal de Atendimento (RMA)**. Brasília, DF: Ministério da Cidadania, 2019. Disponível em: <https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao>. Acesso em: 14 ago. 2025.
- DATASUS. **Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos**. Brasília: Ministério da Saúde, 2025. Disponível em: <http://datasus.saude.gov.br/>. Acesso em: 15 de julho de 2025.
- ESPÍRITO SANTO. Secretaria Estadual de Saúde do Espírito Santo. **Plano Estadual de Saúde 2020-2023**. Vitória: SESA, 2020. Disponível em: <https://saude.es.gov.br/Media/sesa/Planejamento/Plano>. Acesso em: 15 de julho de 2025.
- FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. **Impacto das políticas públicas na primeira infância: um estudo de caso no Brasil**. São Paulo: FGV, 2018.
- HECKMAN, J. J. The economics of human development and social mobility. **Annual Review of Economics**, v. 1, p. 1-43, 2009.
- _____; JACOBS, B. The economic case for early childhood interventions. In: SHONKOFF, J.P.; PHILLIPS, D. A. (Ed.). **From neurons to neighborhoods: the science of early childhood development**. Washington, DC: National Academy Press, 2000. p. 10-34.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Demográfico 2022**: Afonso Cláudio/ES. Rio de Janeiro: IBGE, 2022.
- _____. **Estatísticas da Educação Infantil e Indicadores Sociais**. Rio de Janeiro: IBGE, 2018. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/>. Acesso em: 15 de julho de 2025.
- _____. **Indicadores de Mortalidade Infantil**. Rio de Janeiro: IBGE, 2025. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/>. Acesso em: 15 de julho de 2025.
- _____. **Pesquisa de Orçamentos Familiares 2008-2009**. Rio de Janeiro: IBGE, 2010. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/>. Acesso em: 15 de julho de 2025.
- _____. **Pesquisa Nacional de Saúde 2013**. Rio de Janeiro: IBGE, 2015. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/>. Acesso em: 15 de julho de 2025.
- _____. **Estatísticas de Nascimentos e População**. Brasília: IBGE, [s.d.]. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/>. Acesso em: 15 de julho de 2025.
- MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **Dados sobre famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF) no município de Afonso Cláudio**, 2024. Disponível em: <https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao>. Acesso em: 14 ago. 2025.
- ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Adolescent pregnancy**: fact sheet. Geneva: WHO, 2022. Disponível em: <https://www.who.int/news-room/fact-sheets/detail/adolescent-pregnancy>. Acesso em: 14 ago. 2025.
- _____; UNICEF. **Estratégia global para a alimentação de bebês e crianças de primeira infância**. Genebra: OMS/UNICEF, 2002. Disponível em: <https://www.who.int/news-room/fact-sheets/detail/adolescent-pregnancy>. Acesso em: 14 ago. 2025.
- _____. **Indicadores de saúde bucal** - CPOD. Genebra: OMS, [s.d.]. Disponível em: <https://www.who.int/news-room/fact-sheets/detail/adolescent-pregnancy>. Acesso em: 14 ago. 2025.
- ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Convenção sobre os Direitos da Criança**. Nova Iorque: ONU, 1989. Disponível em: <https://www.who.int/news-room/fact-sheets/detail/adolescent-pregnancy>. Acesso em: 14 ago. 2025.
- _____. **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** - Agenda 2030. Nova Iorque: ONU, 2015. <https://www.who.int/news-room/fact-sheets/detail/adolescent-pregnancy>. Acesso em: 14 ago. 2025.
- ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E AGRICULTURA. **O estado da insegurança alimentar no mundo**. Roma: FAO, 2014. <https://www.who.int/news-room/fact-sheets/detail/adolescent-pregnancy>. Acesso em: 14 ago. 2025.
- ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DE SAÚDE. **Política Etnia e Saúde** - CE 160/15. Washington, DC: OPAS, 2017. Disponível em: <https://www.scimagoiber.com/institutions.php>. Acesso em: 31 ago. 2025.
- SCIMAGO INSTITUTIONS RANKINGS. **Ranking de instituições**: indicadores de saúde e mortalidade. Madrid: Scimago Lab, 2016. Disponível em: <https://www.scimagoiber.com/institutions.php/1000?&total>. Acesso em: ago. 2025.
- UNESCO. **Educação na primeira infância**: uma prioridade global. Relatório Global de Monitoramento da Educação. Paris: UNESCO, 2015. Disponível em: https://foodforthehope.org/angels-of-hope-program/?utm_source. Acesso em: 31 ago. 2025.
- UNICEF. **A child-friendly urban agenda**. New York: UNICEF, 2018. Disponível em: https://foodforthehope.org/angels-of-hope-program/?utm_source. Acesso em: 10 ago. 2025.
- VOGEL, C. The role of early childhood education in the long-term success of children. **Journal of Early Childhood Education**, 2016. Disponível em: https://www.um.edu.mo/research/?gad_source=1&gad_campaignid. Acesso em: 10 ago. 2025.

LEI MUNICIPAL Nº 2.681/2025.

ALTERA A LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2025, LEI Nº
2.601/2024 E SEUS ANEXOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam alterados os seguintes Anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025, Lei Municipal nº 2.601, de 10 de julho de 2024:

Demonstrativo I – Metas Anuais;

Demonstrativo II – Avaliação do Cumprimento de Metas Fiscais – Exercício Anterior;

Demonstrativo III – Metas Fiscais Atuais comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Demonstrativo X – Total das Receitas e Memória de Cálculo;

Demonstrativo XI – Total das Despesas e Memória de Cálculo;

Demonstrativo XII – Receita Primária e Memória de Cálculo;

Demonstrativo XIII – Resultado Primário e Memória de Cálculo;

Montante da Dívida;

Resultado Nominal.

Art. 2º Fica instituído o **Demonstrativo de Metas e Prioridades** para o exercício de 2025, o qual passa a integrar a Lei Municipal nº 2.601, de 10 de julho de 2024, para todos os fins legais e orçamentários.

§ 1º. As metas e prioridades estabelecidas no referido Anexo deverão orientar a gestão fiscal, a alocação dos recursos públicos, a implementação das políticas municipais e o monitoramento dos resultados de governo, observadas as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal e demais normativos aplicáveis.

§ 2º. Qualquer modificação no Demonstrativo de Metas e Prioridades somente poderá ocorrer mediante lei específica, acompanhada de justificativa técnica e demonstração de compatibilidade com o planejamento municipal.

Art. 3º Os demais anexos da Lei Municipal nº 2.601, de 10 de julho de 2024, seguem inalterados.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Afonso Cláudio-ES, 31 de dezembro de 2025.

Luciano Roncetti Pimenta
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2025

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

Programa: 0001 - LEGISLATURA ATUANTE

OBJETIVO: Promover condições aos parlamentares para que possam legislar sobre assuntos municipais em consonância com os preceitos constitucionais e com as normas

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.045	EXECUTAR REFORMAS, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	M2	0,00	382.016,00	Estrutura física adequada para as atividades legislativas
2.035	MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM ESTAGIÁRIOS	SERVIDORES	0,00	405.168,00	Estagiários Contratados
2.142	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	GLOBAL	0,00	3.699.128,00	Atividades legislativas mantidas
Total Programa				4.486.312,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

2025

Unidade Gestora: Fundo de Saúde de Afonso Cláudio

Programa: 0046 - SUPORTE AO SERVIÇO DE SAÚDE

OBJETIVO: Proporcionar estrutura física e administrativa para a execução das ações e serviços públicos de saúde, aumentando a qualidade dos serviços prestados.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.002	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	UNIDADE	0,00	250.000,00	Bens e Equipamentos Adquiridos
1.043	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE UNIDADES DE SAÚDE	UNIDADE	0,00	157.800,00	Obras Realizadas
2.033	CONCESSÃO DE VALE ALIMENTAÇÃO	SERVIDORES	0,00	2.310.000,00	Servidores Beneficiados
2.121	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	GLOBAL	0,00	8.333.095,59	Atividades Mantidas
Total Programa				11.050.895,59	

Unidade Gestora: Fundo de Saúde de Afonso Cláudio

Programa: 0047 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DA SAÚDE

OBJETIVO: Apoiar as atividade de controle da execução da política do controle social do SUS.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.124	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	GLOBAL	0,00	4.000,00	Atividades dos Conselhos Mantidas
Total Programa				4.000,00	

Unidade Gestora: Fundo de Saúde de Afonso Cláudio

Programa: 0049 - ATENÇÃO PRIMÁRIA

OBJETIVO: Promover a universalidade através da acessibilidade da população a serviços de saúde de qualidade. Atuar na prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, a reabilitação, a

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.044	INFORMATIZAÇÃO DA APS	GLOBAL	0,00	269.726,63	Tecnologia Ampliada e Mantida
2.126	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES E EQUIPAMENTOS DE SAÚDE	UNIDADE	0,00	23.000,00	Unidades de Saúde Mantidas e Conservadas
2.127	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	GLOBAL	0,00	347.287,50	Serviços de Saúde Mantidos
2.128	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	GLOBAL	0,00	4.157.721,25	Atividades de Saúde Mantidas
2.130	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	GLOBAL	0,00	1.640.238,86	Atividades de Saúde Mantidas
2.131	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	GLOBAL	0,00	461.267,26	Atividades de Saúde Mantidas
Total Programa				6.899.241,50	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2025

Unidade Gestora: Fundo de Saúde de Afonso Cláudio

Programa: 0050 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

OBJETIVO: Promover ações e serviços que visam atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.133	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA SAÚDE	GLOBAL	0,00	8.682.187,50	Ações e Serviços Mantidos
2.134	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE - PEDRA AZUL	GLOBAL	0,00	2.083.725,00	Atividades de Saúde Mantidas
2.135	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA SAÚDE	GLOBAL	0,00	1.112.646,10	Serviços de Saúde Mantidos
2.136	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE MENTAL	GLOBAL	0,00	336.000,00	Serviços de Saúde Mantidos
Total Programa				12.214.558,60	

Unidade Gestora: Fundo de Saúde de Afonso Cláudio

Programa: 0052 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

OBJETIVO: Ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, através do fornecimento e distribuição de produtos farmacêuticos, possibilitando seu acesso a população e

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.137	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA	GLOBAL	0,00	816.893,73	Atividades de Saúde Mantidas
Total Programa				816.893,73	

Unidade Gestora: Fundo de Saúde de Afonso Cláudio

Programa: 0053 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO: Promover o acompanhamento da saúde da população através de um conjunto de ações capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos e agravos à saúde do indivíduo, da

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.138	INTENSIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE	GLOBAL	0,00	219.618,83	Serviços de Saúde Mantidos
2.139	INTENSIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	GLOBAL	0,00	200.847,94	Serviços de Saúde Mantidos
Total Programa				420.466,77	

Unidade Gestora: Fundo de Saúde de Afonso Cláudio

Programa: 0057 - FORTALECIMENTO SOCIAL DA SAÚDE

OBJETIVO: Apoiar as atividade de ações e serviços voltados ao fortalecimento social de indivíduos em condições vulneráveis

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
0.001	SUBVENÇÃO SOCIAL A ENTIDADES LIGADAS À SAÚDE	UNIDADE	0,00	284.000,00	Entidades Beneficiadas
Total Programa				284.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

2025

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Programa: 0002 - GESTÃO DE AÇÕES DO GABINETE

OBJETIVO: Desenvolver ações político administrativas, apoiar atividades desenvolvidas pelos Órgãos de Gestão e garantir a manutenção operacional do Gabinete.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	GLOBAL	0,00	709.392,00	Atividades Mantidas
2.006	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DO PROCON	GLOBAL	0,00	89.831,70	Departamentos Mantidos
Total Programa				799.223,70	

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Programa: 0003 - FORTALECIMENTO DA DEFESA CIVIL

OBJETIVO: Aumentar o nível de segurança e reduzir a vulnerabilidade das pessoas em situações adversas mediante ações de prevenção.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.002	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL	GLOBAL	0,00	112.752,00	Ações e Serviços Mantidos
Total Programa				112.752,00	

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Programa: 0004 - DEFESA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

OBJETIVO: Representar e defender o Município Extra e Judicialmente no âmbito do Poder Executivo.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.007	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS E PRECATÓRIOS JUDICIAIS	GLOBAL	0,00	290.001,00	Setenças e Precatórios Judiciais Cumpridos
2.008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA	GLOBAL	0,00	614.406,00	Eficiência dos Serviços Jurídicos
Total Programa				904.407,00	

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Programa: 0005 - CIDADE ORGANIZADA

OBJETIVO: Assessorar a Gestão Municipal em matérias de infraestrutura, elaborar projetos para modernizar e adequar as Edificações Públicas para que fiquem em conformidade com

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.003	ELABORAÇÃO DE PROJETOS, SONDAGENS E LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	GLOBAL	0,00	115,00	Projeto Elaborado, implementado e Executado
2.009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	GLOBAL	0,00	805.284,00	Atividades Mantidas
Total Programa				805.399,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

2025

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Programa: 0007 - PLANEJAMENTO E GESTÃO RESPONSÁVEL

OBJETIVO: Realizar planejamento de forma a proporcionar condições de desenvolvimento, elaborar projetos e ampliar a capacidade de captação de recursos e investimentos.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	GLOBAL	0,00	305.937,14	Atividades Mantidas
Total Programa				305.937,14	

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Programa: 0009 - GESTÃO DO SUAS - SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: Manutenção da Assistência Social no campo da proteção social brasileira.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.005	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE FÍSICA E MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA REDE SUAS	UNIDADE	0,00	125.023,00	Unidades de Assistência Construídas, Reformadas, Ampliadas e Modernizadas
2.013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS E DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	GLOBAL	0,00	2.476.738,00	Atividades Mantidas
2.015	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADO - IGD/SUAS/PBF	GLOBAL	0,00	104.186,00	Programa Social Mantido
2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	GLOBAL	0,00	149.912,00	Atividades Mantidas
Total Programa				2.855.859,00	

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Programa: 0010 - PROGRAMAS E PROJETOS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: Complementar a oferta dos serviços socioassistenciais.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
0.004	SUBVENÇÕES SOCIAIS LIGADOS A ASSISTENCIA SOCIAL	GLOBAL	0,00	660.818,18	Subvenções Concedidas
2.019	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA INCLUIR - MUNDO DO TRABALHO	GLOBAL	0,00	21.994,00	Programa Social Mantido
2.020	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	GLOBAL	0,00	106.501,00	Programa Social para Habitação Popular Desenvolvido
Total Programa				789.313,18	

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Programa: 0011 - MANUTENÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

OBJETIVO: Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.022	SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	GLOBAL	0,00	489.224,00	Ações e Serviços Mantidos
Total Programa				489.224,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

2025

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Programa: 0012 - MANUTENÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

OBJETIVO: Promover atenções socioassistenciais as famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.023	SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES DE PSE-MÉDIA COMPLEXIDADE	GLOBAL	0,00	221.962,00	Ações e Serviços Mantidos
2.024	SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES DE PSE-ALTA COMPLEXIDADE	GLOBAL	0,00	140.243,00	Ações e Serviços Mantidos
Total Programa				362.205,00	

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Programa: 0013 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS E DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

OBJETIVO: Provisão suplementar e provisória prestada aos indivíduos e as famílias em virtude de: Nascimento, Morte, Situação de Vulnerabilidade Temporária e de Calamidade Pública.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.025	BENEFÍCIO AUXÍLIO FUNERAL	PESSOAS	0,00	58.746,00	Benefícios Concedidos
2.026	BENEFÍCIO AUXÍLIO NATALIDADE	PESSOAS	0,00	53.122,00	Benefícios Concedidos
2.028	BENEFÍCIO EVENTUAL POR VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA	PESSOAS	0,00	120.393,00	Benefícios Concedidos
Total Programa				232.261,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

2025

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Programa: 0014 - APOIO, ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

OBJETIVO: Conferir maior eficiência e operacionalidade aos serviços administrativos e burocráticos, promovendo ações de apoio à execução das atividades administrativas.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
0.006	PARCERIA COM ENTIDADES PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES	GLOBAL	0,00	100.000,00	Acões e Serviços Mantidos
1.002	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	UNIDADE	0,00	58.963,00	Bens e Equipamentos Adquiridos
1.002	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	UNIDADE	0,00	15.000,00	Bens e Equipamentos Adquiridos
2.030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	GLOBAL	0,00	2.479.111,00	Atividades Mantidas
2.032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	UNIDADE	0,00	3.236,00	Controle de Entrada e Saída de Bens
2.033	CONCESSÃO DE VALE ALIMENTAÇÃO	SERVIDORES	0,00	1.736.000,00	Servidores Beneficiados
2.035	MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM ESTAGIÁRIOS	SERVIDORES	0,00	347.300,00	Estagiários Contratados
2.041	SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR	SERVIDORES	0,00	207.000,00	Servidores Protegidos
2.080	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENV. ECONÔMICO	GLOBAL	0,00	1.740.604,00	Atividades Mantidas
2.088	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA E OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	GLOBAL	0,00	7.582.443,00	Atividades Mantidas
2.094	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	GLOBAL	0,00	1.245.396,00	Atividades Mantidas
2.105	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	GLOBAL	0,00	895.770,00	Atividades Mantidas
2.110	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	GLOBAL	0,00	482.632,00	Atividades Mantidas
Total Programa				16.893.455,00	

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Programa: 0015 - GESTÃO DEMOCRÁTICA PARTICIPATIVA

OBJETIVO: Implementar a Democracia Participativa e a Transferência na Gestão Pública Municipal a fim de possibilitar políticas públicas eficientes e eficazes.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
0.005	APOIO E INCENTIVO A ENTIDADES E ASSOCIAÇÕES	GLOBAL	0,00	13.000,00	Apoio à Organização Comunitária e ao Associativismo como forma de estimular a participação popular
Total Programa				13.000,00	

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Programa: 0016 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES E OUTROS BENEFÍCIOS

OBJETIVO: Efetuar o pagamentos dos Vencimentos e demais Benefícios aos Aposentados e Pensionistas da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, cujo Servidores fazem parte da Folha

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.036	GASTOS COM INATIVOS E PENSIONITAS	SERVIDORES	0,00	2.025.000,00	Inativos e Pensionistas Remunerados
Total Programa				2.025.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2025

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio
Programa: 0018 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
OBJETIVO: Contribuir para a Melhoria da Gestão Municipal com implantção de Infraestrutura Tecnológica necessária à execução de suas atribuições; promover inclusão social das

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.038	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	GLOBAL	0,00	92.300,00	Infra-Estrutura Tecnológica implantada, Ampliada e Renovada
Total Programa				92.300,00	

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio
Programa: 0019 - ENCARGOS ESPECIAIS
OBJETIVO: Atender as Despesas da Administração Pública com os Encargos Financeiros para o cumprimento das Obrigações Legais ou Contratuais.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
0.008	CONTRIBUIÇÃO P/ FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	VALOR	0,00	1.157.625,00	Contribuições Recolhidas
Total Programa				1.157.625,00	

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio
Programa: 0020 - ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA
OBJETIVO: Controle Financeiro, Tributário e Contábil, contribuindo para a Gestão da aplicação dos Recursos Financeiros e da Arrecadação Municipal.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.042	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	GLOBAL	0,00	2.420.246,00	Atividades Mantidas
2.044	PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÃO DE RECURSOS	VALOR	0,00	11.412,00	Recursos Devolvidos
2.046	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO	GLOBAL	0,00	148.000,00	Contribuinte Atendido
Total Programa				2.579.658,00	

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio
Programa: 0021 - GESTÃO POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL
OBJETIVO: Elaborar as políticas de desenvolvimento da infraestrutura com a finalidade de apoiar investimentos municipais em áreas consideradas prioritárias para o desenvolvimento

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.049	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	GLOBAL	0,00	1.000,00	Ações Planejadas e Coordenadas
Total Programa				1.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

2025

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Programa: 0022 - DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

OBJETIVO: Ampliar o atendimento nas Unidades Escolares que ofertam educação parcial para Tempo Integral; Investir na infraestrutura e na melhoria das instalações das Unidades

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.010	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA)	UNIDADE	0,00	97.240,00	Unidades Escolares da Educação Infantil, Construídas, Reformadas e Ampliadas
1.011	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DA TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO DE UNID. ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE	GLOBAL	0,00	115.474,00	Tecnologia Ampliada e Mantida
1.012	DESENV. E MANUT. DA TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO DE UNID. ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	GLOBAL	0,00	127.629,00	Tecnologia Ampliada e Mantida
2.050	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA)	ALUNOS	0,00	850.854,38	Transporte Escolar Ofertado
2.052	MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - (CRECHE)	UNIDADE	0,00	103.320,00	Unidades Escolares de Educação Infantil Mantidas e Conservadas
2.053	MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL- PRÉ-ESCOLA	UNIDADE	0,00	91.163,00	Unidades Escolares de Educação Infantil Mantidas e Conservadas
2.054	MANUTENÇÃO DO ENSINO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 70% - CRECHE	GLOBAL	0,00	2.211.608,00	Atividades da Educação Infantil Mantidas
2.055	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - CRECHE	UNIDADE	0,00	121.550,00	Refeições Distribuídas
2.056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL- CRECHE	GLOBAL	0,00	1.277.249,00	Atividades da Educação Infantil Mantidas
2.057	MANUTENÇÃO DO ENSINO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 70% - PRÉ-ESCOLA	GLOBAL	0,00	2.568.182,00	Atividades da Educação Infantil Mantidas
2.058	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRÉ-ESCOLA	UNIDADE	0,00	91.163,00	Refeições Distribuídas
2.059	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	GLOBAL	0,00	1.425.354,00	Atividades da Educação Infantil Mantidas
Total Programa				9.080.786,38	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

2025

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Programa: 0023 - DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

OBJETIVO: Ampliar o atendimento nas Unidades Escolares que ofertam Ensino Fundamental Parcial para Tempo Integral e/ou Escolas Cívico-Militares; Investir na infraestrutura e na

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.013	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	0,00	109.396,00	Unidades Escolares do Ensino Fundamental Construída, Ampliada e Reformada
1.014	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	GLOBAL	0,00	206.636,00	Tecnologia Ampliada e Mantida
2.060	MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL	GLOBAL	0,00	164.094,00	Atividades do Ensino Fundamental Mantidas
2.061	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL	ALUNOS	0,00	3.889.620,00	Transporte Escolar Ofertado
2.062	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO ENSINO FUNDAMENTAL	SERVIDORES	0,00	12.156,00	Pessoas Capacitadas para Cargos Públicos
2.063	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	0,00	85.085,00	Material Distribuído
2.065	MANUTENÇÃO DO ENSINO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	GLOBAL	0,00	9.492.525,00	Atividades do Ensino Fundamental Mantidas
2.066	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	0,00	121.551,00	Refeições Distribuídas
2.067	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	GLOBAL	0,00	6.211.527,00	Atividades do Ensino Fundamental Mantidas
2.148	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL - ENSINO FUNDAMENTAL	ALUNOS	0,00	4.199.966,14	Educação Fortalecida e Mantida
Total Programa				24.492.556,14	

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Programa: 0026 - FORTALECIMENTO DO ENSINO MÉDIO

OBJETIVO: Cooperar com a Rede Estadual do Município, administrando através da Gestão de Políticas Públicas, o Contrato do Transporte Estadual fornecido aos estudantes do Ensino

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.070	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL - ENSINO MÉDIO	ALUNOS	0,00	3.379.107,00	Transporte Escolar Ofertado
Total Programa				3.379.107,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

2025

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Programa: 0027 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETIVO: Adminsitrar recursos financeiros a serem aplicados na Educação Municipal; Investir na infraestrutura e na melhoria das instalações da Secretaria Municipal de Educação;

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.071	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	GLOBAL	0,00	275.933,00	Atividades Mantidas
2.072	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES MULTISSERIADAS	GLOBAL	0,00	668.531,00	Atividades Mantidas e Fortalecidas
2.074	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - EDUCAÇÃO ESPECIAL	UNIDADE	0,00	60.775,00	Refeições Distribuídas
Total Programa				1.005.239,00	

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Programa: 0030 - EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA

OBJETIVO: Implementar ações visando a diversificação e melhoria da produção agrícola e pecuária do Município de Afonso Cláudio, Realizar apoio e incentivo ao aumento da

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.017	REFORMA, AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES	UNIDADE	0,00	60.000,00	Obras Realizadas
1.020	CONSTRUÇÃO, MANAUT. E RECUP. DE PONTES, PASSARELAS, BUEIROS E MATA BURROS P/ ESCOAM. DA PROD. AGRÍCO		0,00	126.000,00	
1.023	REALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DA AGRICULTURA FAMILIAR - PATRULHA MECANIZADA	GLOBAL	0,00	416.745,00	Agricultura Fortalecida
2.085	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E PREMIAÇÕES	GLOBAL	0,00	150.000,00	Eventos Realizados e Premiações Entregues
2.087	ATIVIDADES DE DESENVOLVIMETNO ECONÔMICO	GLOBAL	0,00	116.920,00	Ações e Serviços Mantidos
Total Programa				869.665,00	

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Programa: 0033 - DESENVOLVIMENTO RURAL

OBJETIVO: Possibilitar e auxiliar o aumento de renda aos produtores rurais do município, garantindo uma melhor qualidade de vida e sua manutenção no campo, bem como facilitar a

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.021	EXPANSÃO E MELHORIAS DE REDE DE TELEFONIA MÓVEL	PESSOAS	0,00	260.000,00	População Rural Atendida
2.084	APOIO A SUINOCULTURA, BOVINOCULTURA, CAPRINOCULTURA, AVICULTURA, SILVICULTURA E PISCICULTURA	GLOBAL	0,00	102.000,00	Agricultura Fortalecida
Total Programa				362.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2025

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio
Programa: 0034 - INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS
OBJETIVO: Promover a Construção, Pavimentação, Conservação e Revitalização das Vias Urbanas e de Espaços visando oferecer condições favoráveis para melhorar a qualidade de vida

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.028	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE PONTES, PASSARELAS, BUEIROS E MATA-BURROS	NÃO MENSURÁVEL	0,00	200.000,00	Melhoramento do Fluxo de Veículos e Pedestres
1.032	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS	UNIDADE	0,00	200.000,00	Obras Realizadas
2.089	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES	EDIFICAÇÃO	0,00	40.000,00	Manutenção e Conservação de Prédios Públicos
Total Programa				440.000,00	

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio
Programa: 0035 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
OBJETIVO: Proporcionar melhor qualidade de vida à população através da execução dos serviços de limpeza pública; Promover a realização de obras destinadas a manutenção,

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.029	EXTENSÃO DE REDE E MELHORIAS NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	GLOBAL	0,00	1.292.550,00	Energia para todos
1.031	SISTEMA DE TRATAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	GLOBAL	0,00	150.000,00	Atividades Mantidas
Total Programa				1.442.550,00	

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio
Programa: 0038 - ESTRUTURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO
OBJETIVO: Melhorar e manter em boas condições de uso os bens públicos, priorizando a conservação e diminuição da depreciação do patrimônio público e maior segurança para

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.036	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORAS DE EDIFICAÇÕES	UNIDADE	0,00	42.253,00	Obras Realizadas
Total Programa				42.253,00	

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio
Programa: 0039 - EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA
OBJETIVO: Promover desenvolvimento sustentável da agricultura, aumentar a circulação de produtos no Município, incentivando novas atividades, permitir incorporação de novas

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.095	RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS, MATAS CILIARES E NASCENTES	GLOBAL	0,00	57.881,00	Preservação Ambiental Mantida
Total Programa				57.881,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2025

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Programa: 0040 - EDUCAÇÃO E INFRA ESTRUTURA AMBIENTAL

OBJETIVO: Conservar o Meio Ambiente garantindo às Pessoas o seu uso como áreas de lazer e concientizar da preservação ambiental.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.098	REPASSE FINANCEIRO AO CONSÓRCIO PÚBLICO - CONDOESTE	VALOR	0,00	124.098,00	Recursos Financeiros Repassados
2.099	REPASSE FINANCEIRO AO CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSÓRCIO DO RIO GUANDU	VALOR	0,00	272.042,00	Recursos Financeiros Repassados
Total Programa				396.140,00	

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Programa: 0041 - FORTALECIMENTO DA COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO

OBJETIVO: Preservar o Meio Ambiente e controlar poluição, estimular a conscientização ambiental, desempenhar ações integrada de resíduos sólidos e plano de coleta de seletiva do

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.102	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES, INSTALAÇÕES E MELHORIAS DO CENTRO DE TRIAGEM DE MATERIAIS	GLOBAL	0,00	18.753,00	Atividades Mantidas
2.103	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES, INSTALAÇÕES E MELHORIAS DA ÁREA DE TRANSBORDO	GLOBAL	0,00	27.574,00	Atividades Mantidas
2.104	TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	TONELADA	0,00	1.238.774,00	Resíduos Sólidos Recolhidos
Total Programa				1.285.101,00	

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Programa: 0042 - DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER

OBJETIVO: Promover e apoiar ações de incentivo a prática de atividades esportivas por amadores, crianças e adolescentes, visando o desenvolvimento educativo do corpo e da mente;

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.038	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE CENTROS ESPORTIVOS E QUADRAS POLIESPORTIVAS	UNIDADE	0,00	1.094.187,00	Obras Realizadas
2.107	APOIO E INCENTIVO A EQUIPES E ATLETAS EM ATIVIDADES ESPORTIVAS	PESSOAS	0,00	34.960,00	Atletas em Busca de Melhores Resultados
2.108	PROMOVER E APOIAR EVENTOS VOLTADOS AO ESPORTE E LAZER	GLOBAL	0,00	349.139,00	Eventos Esportivos Promovidos
2.109	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	GLOBAL	0,00	50.125,00	Práticas Esportivas e de Lazer
Total Programa				1.528.411,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

2025

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Programa: 0043 - DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DO TURISMO

OBJETIVO: Fomentar a atividade turística para o desenvolvimento econômico, oportunizando divulgar as potencialidades locais, ampliar o fluxo turístico e a permanência dos turistas na

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
0.005	APOIO E INCENTIVO A ENTIDADES E ASSOCIAÇÕES	GLOBAL	0,00	115.763,00	Apoio à Organização Comunitária e ao Associativismo como forma de estimular a participação popular
Total Programa				115.763,00	

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Programa: 0044 - PRODUÇÃO, FORMAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL

OBJETIVO: Propiciar a população o acesso as atividades artístico-culturais; Garantir e promover o calendário de eventos e programas culturais do Município.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.112	APOIO, ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS, FESTAS LOCAIS E TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO	GLOBAL	0,00	375.100,00	Difusão Cultural Fortalecida
2.113	APOIO E INCENTIVO A EVENTOS CULTURAIS	GLOBAL	0,00	23.217,00	Difusão Cultural Fortalecida
Total Programa				398.317,00	

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Programa: 0045 - ESTRADAS VICINAIS

OBJETIVO: Manter condições permanente ao livre trânsito de pessoas, animais e veículos, recuperando e mantendo as vias existentes, bisando remover pontos críticos que impedem

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.090	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	NÃO MENSURÁVEL	0,00	1.158.000,00	Melhoramento do Fluxo de Veículos e Pedestres
Total Programa				1.158.000,00	

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Programa: 0051 - GESTÃO DE CONTROLE INTERNO, OUVIDORIA, INTEGRIDADE E TRANSPARÊNCIA

OBJETIVO: Promover atividades de controle no âmbito da Administração Pública Municipal, examinando e monitorando a adequação, a eficácia e a legalidade das ações das Unidades

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.117	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	GLOBAL	0,00	200.000,00	Atividades Mantidas
Total Programa				200.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

2025

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Programa: 0058 - EMENDAS IMPOSITIVAS

OBJETIVO: As emendas parlamentares impositivas são a parte do orçamento público, cuja aplicação é feita pelo Executivo Municipal e indicada pelo veradores.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
0.102	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO BOA FÉ	NÃO MENSURÁVEL	0,00	28.940,63	Emendas Realizadas
0.104	SUBVENÇÕES SOCIAIS PARA A SOCIEDADE CIVIL DE AMPARO A VELHICE NINHO DE AMOR	NÃO MENSURÁVEL	0,00	17.364,38	Emendas Realizadas
0.105	APOIO E INCENTIVO AO CORAL CANTARES	NÃO MENSURÁVEL	0,00	34.728,75	Emendas Realizadas
0.106	APOIO E INCENTIVO A BANDA MUSICAL SÃO SEBASTIÃO	NÃO MENSURÁVEL	0,00	44.200,23	Emendas Realizadas
0.107	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE QUATRO Córregos	NÃO MENSURÁVEL	0,00	4.630,50	Emendas Realizadas
0.108	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DO Córrego GUARANI	NÃO MENSURÁVEL	0,00	4.630,50	Emendas Realizadas
0.109	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DE IBICABA	NÃO MENSURÁVEL	0,00	4.630,50	Emendas Realizadas
0.110	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO Córrego DUAS PEDRAS	NÃO MENSURÁVEL	0,00	4.630,50	Emendas Realizadas
0.111	TRANSF. DE REC. A ASSOC. DE MORADORES DO BAIRRO JOÃO VALIM ECO21 – COMUNITÁRIA ORGANIZADA CAMPO 21	NÃO MENSURÁVEL	0,00	24.204,89	Emendas Realizadas
0.112	TRANSF. DE REC. PARA A ASSOC. DOS AGRICULTORES FAMILIARES E MORADORES DO DISTRITO DE SÃO FRANCISCO	NÃO MENSURÁVEL	0,00	24.204,89	Emendas Realizadas
0.113	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA A ASSOCIAÇÃO PRÓ-DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO DE SERRA PELADA	NÃO MENSURÁVEL	0,00	58.933,64	Emendas Realizadas
0.114	TRANSF. DE REC. A ASSOC. DE MULHERES EMPREENDEDORAS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE VILA PONTÕES	NÃO MENSURÁVEL	0,00	53.145,51	Emendas Realizadas
0.115	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COLINA DO CRUZEIRO - PLAYGROUND	NÃO MENSURÁVEL	0,00	70.509,89	Emendas Realizadas
0.116	TRANSF. DE REC. A ASSOC. DE PRODUTORES RURAIS AGRICULTORES FAMILIARES E MORADORES DE TRÊS PONTÕES	NÃO MENSURÁVEL	0,00	11.576,25	Emendas Realizadas
0.117	TRANSF. DE REC. A ASSOC. DOS PRODUTORES E DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO RURAL DO VALE	NÃO MENSURÁVEL	0,00	29.466,81	Emendas Realizadas
0.118	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO DISTRITO DE PIRACEMA A.M.P.	NÃO MENSURÁVEL	0,00	29.466,81	Emendas Realizadas
0.119	TRANSF. DE REC. PARA A ASSOC. DE MORADORES DO BAIRRO DA GRAMA – COMUNIDADE UNIDA BUSCANDO AMOR CUBA	NÃO MENSURÁVEL	0,00	28.940,63	Emendas Realizadas
0.120	TRANSF. DE REC. A ASSOC. DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO RURAL DE SÃO LUIZ DE BOA SORTE	NÃO MENSURÁVEL	0,00	11.576,25	Emendas Realizadas
1.048	CONSTRUÇÃO DE PASSARELA NO BAIRRO DA GRAMA	NÃO MENSURÁVEL	0,00	58.933,64	Emendas Realizadas
1.049	CONSTRUÇÃO DE PONTE NO DISTRITO DE SÃO LUIZ DE BOA SORTE	NÃO MENSURÁVEL	0,00	24.204,89	Emendas Realizadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2025

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio
Programa: 0058 - EMENDAS IMPOSITIVAS
OBJETIVO: As emendas parlamentares impositivas são a parte do orçamento público, cuja aplicação é feita pelo Executivo Municipal e indicada pelo veradores.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
Total Programa				568.920,09	
Total Geral				113.417.676,82	

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Financas, Emissão: 08/12/2025 , às 14:35:52 .

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
IV - RESULTADO NOMINAL
2025

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)						
ESPECIFICAÇÃO	2022 (b)	2023 (c)	2024 (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	53.136.428,28	50.627.964,57	53.953.405,78	56.111.542,02	58.356.003,69	60.690.243,83
Ativo Disponível	55.790.668,19	56.131.374,04	56.372.318,22	58.627.210,95	60.972.299,38	63.411.191,35
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar	2.654.239,91	5.503.409,47	2.418.912,44	2.515.668,93	2.616.295,69	2.720.947,52
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) - (I - II)	-53.136.428,28	-50.627.964,57	-53.953.405,78	-56.111.542,02	-58.356.003,69	-60.690.243,83
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-53.136.428,28	-50.627.964,57	-53.953.405,78	-56.111.542,02	-58.356.003,69	-60.690.243,83

Resultado Nominal	(a* - b)	(b - c)	(c - d)	(d - e)	(e - f)	(f - g)
	11.288.107,13	-2.508.463,71	3.325.441,21	2.158.136,24	2.244.461,67	2.334.240,14

Notas:
- o Cálculo da Metas Anuais relativas ao resultado nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional.
* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2021(R\$ -41.848.321,15)

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Financas, Emissão: 04/12/2025 , às 18:39:06

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
V - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA
2025

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	87.320,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	87.320,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	41.935.642,02	53.136.428,28	50.627.964,57	53.953.405,78	56.111.542,02	58.356.003,69	60.690.243,83
Ativo Disponível	43.272.497,23	55.790.668,19	56.131.374,04	56.372.318,22	58.627.210,95	60.972.299,38	63.411.191,35
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar	1.336.855,21	2.654.239,91	5.503.409,47	2.418.912,44	2.515.668,93	2.616.295,69	2.720.947,52
Dívida Consolidada Líquida	-41.848.321,15	-53.136.428,28	-50.627.964,57	-53.953.405,78	-56.111.542,02	-58.356.003,69	-60.690.243,83

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Finanças, Emissão: 04/12/2025 , às 18:39:29

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2025

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art 4º __, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (a / PIB) X 100	% RCL (a / RCL) X 100	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (b / PIB) X 100	% RCL (b / RCL) X 100	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (c / PIB) X 100	% RCL (c / RCL) X 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	181.795.000,00	174.769.275,14	0,086	119,468	173.400.000,00	160.627.004,83	0,081	121,888	180.336.000,00	161.091.667,25	0,083	119,588
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	177.284.587,38	170.433.173,79	0,084	116,504	167.477.226,00	155.140.514,35	0,078	117,725	174.175.315,48	155.588.412,54	0,080	115,503
Receitas Primárias Correntes	148.054.706,68	142.332.923,17	0,070	97,296	165.498.044,00	153.307.122,91	0,077	116,333	171.615.570,72	153.301.827,77	0,079	113,805
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.071.808,38	10.643.922,69	0,005	7,276	14.254.971,00	13.204.920,97	0,007	10,020	14.382.495,60	12.847.685,41	0,007	9,538
Transferências Correntes	136.446.092,30	131.172.940,11	0,065	89,667	150.585.571,00	139.493.132,87	0,070	105,851	156.568.993,12	139.860.927,05	0,072	103,827
Demais Receitas Primárias Correntes	536.806,00	516.060,37	0,000	0,353	657.502,00	609.069,07	0,000	0,462	664.082,00	593.215,31	0,000	0,440
Receitas Primárias de Capital	29.229.880,70	28.100.250,63	0,014	19,209	1.979.182,00	1.833.391,45	0,001	1,391	2.559.744,76	2.286.584,77	0,001	1,697
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	181.795.000,00	174.769.275,14	0,086	119,468	173.400.000,00	160.627.004,83	0,081	121,888	180.336.000,00	161.091.667,25	0,083	119,588
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	182.661.993,00	175.602.761,97	0,087	120,038	174.298.993,00	161.459.776,18	0,082	122,520	181.220.353,00	161.881.647,61	0,083	120,175
Despesas Primárias Correntes	139.130.080,14	133.753.201,44	0,066	91,431	158.683.763,75	146.994.796,34	0,074	111,543	165.031.113,00	147.420.022,30	0,076	109,439
Pessoal e Encargos Sociais	71.874.128,43	69.096.451,10	0,034	47,233	93.672.637,63	86.772.521,43	0,044	65,845	97.419.542,90	87.023.537,11	0,045	64,603
Outras Despesas Correntes	67.255.951,71	64.656.750,35	0,032	44,198	65.011.126,12	60.222.274,91	0,030	45,698	67.611.570,10	60.396.485,19	0,031	44,836
Despesas Primárias de Capital	41.064.912,86	39.477.901,23	0,020	26,986	13.100.229,25	12.135.239,83	0,006	9,209	13.624.240,00	12.170.346,11	0,006	9,035
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	2.467.000,00	2.371.659,30	0,001	1,621	2.515.000,00	2.329.740,01	0,001	1,768	2.565.000,00	2.291.279,20	0,001	1,701
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	(5.377.405,62)	(5.169.588,18)	-0,003	-3,534	(6.821.767,00)	(6.319.261,83)	-0,003	-4,795	(7.045.037,52)	(6.293.235,07)	-0,003	-4,672
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(5.377.405,62)	(5.169.588,18)	-0,003	-3,534	(6.821.767,00)	(6.319.261,83)	-0,003	-4,795	(7.045.037,52)	(6.293.235,07)	-0,003	-4,672
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	3.938.214,00	3.786.016,15	0,002	2,588	3.754.772,00	3.478.187,89	0,002	2,639	3.904.962,52	3.488.249,28	0,002	2,590
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	3,00	2,88	0,000	0,000	3,00	2,78	0,000	0,000	3,00	2,68	0,000	0,000
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(55.152.824,19)	(53.021.365,31)	-0,026	-36,244	(57.358.937,15)	(53.133.761,68)	-0,027	-40,319	(59.653.294,63)	(53.287.467,22)	-0,027	-39,559
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	2.121.262,47	2.039.283,28	0,001	1,394	2.206.112,96	2.043.606,21	0,001	1,551	2.294.357,48	2.049.517,97	0,001	1,521

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2025

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2025	2026	2027
PIB real (crescimento % anual)	1,70	1,80	2,00
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	11,80	11,80	11,80
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	5,30	5,35	5,10
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	4,02	3,78	3,70
Projeção do PIB do Estado - R\$ 1,00	210.200.000.000,00	213.773.400.000,00	217.621.321.200,00
Receita Corrente Líquida - RCL	152.170.114,30	142.261.846,10	150.797.556,87

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2025	2026	2027
Valor Corrente / 1,0402	Valor Corrente / 1,0795	Valor Corrente / 1,1194

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas. Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Finanças. Emissão: 04/12/2025 . às 18:27:13

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2025

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, §2º , Inciso I) R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2023 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2023 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
								%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	126.680.000,00	0,060	104,178	143.326.542,66	0,064	117,868	16.646.542,66	13,141
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	122.209.102,67	0,057	100,502	135.215.450,93	0,061	111,198	13.006.348,26	10,643
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	126.680.000,00	0,060	104,178	140.204.431,57	0,063	115,301	13.524.431,57	10,676
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	131.406.977,26	0,062	108,066	145.441.673,00	0,065	119,608	14.034.695,74	10,680
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	(18.395.749,18)	-0,008	-15,128	(20.452.444,14)	-0,010	-16,820	(2.056.694,96)	11,180
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(55.468.552,19)	-0,026	-45,616	(50.797.363,30)	-0,023	-41,774	4.671.188,89	-8,421

Nota: PIB Estadual Previsto e Realizado para 2023

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2023	212.800.000.000,00
valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2023	223.100.000.000,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas. Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Finanças, Emissão: 04/12/2025 , às 18:2

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2025

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art 4º , § 2º, Inciso II) RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	97.306.801,00	126.680.000,00	30,19	131.900.000,00	-7,97	181.795.000,00	37,83	173.400.000,00	-4,62	180.336.000,00	4,00
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	95.452.056,00	122.209.102,67	28,03	126.352.281,00	-6,55	177.284.587,38	40,31	167.477.226,00	-5,53	174.175.315,48	4,00
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	97.306.801,00	126.680.000,00	30,19	131.900.000,00	-5,92	181.795.000,00	37,83	173.400.000,00	-4,62	180.336.000,00	4,00
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	98.656.340,91	131.406.977,26	33,20	133.036.907,44	-8,53	182.661.993,00	37,30	174.298.993,00	-4,58	181.220.353,00	3,97
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	(6.408.569,82)	(18.395.749,18)	374,10	(13.369.252,88)	-69,26	(10.754.811,24)	-39,11	(13.643.534,00)	53,72	(14.090.075,04)	6,55
Dívida Pública Consolidada (DC)	87.320,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(48.947.256,41)	(55.468.552,19)	13,32	(53.031.561,72)	4,40	(55.152.824,19)	4,00	(57.358.937,15)	4,00	(59.653.294,63)	4,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	105.521.392,49	129.732.988,00	39,10	131.900.000,00	-10,14	174.769.275,14	32,50	160.627.004,83	-8,09	161.091.667,25	0,29
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	103.510.070,84	125.154.342,04	33,78	126.352.281,00	-8,75	170.433.173,79	34,89	155.140.514,35	-8,97	155.588.412,54	0,29
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	105.521.392,49	129.732.988,00	36,07	131.900.000,00	-8,14	174.769.275,14	32,50	160.627.004,83	-8,09	161.091.667,25	0,29
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	106.984.859,88	134.573.885,41	39,22	133.036.907,44	-10,68	175.602.761,97	32,00	161.459.776,18	-8,05	161.881.647,61	0,26
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	(6.949.578,08)	(18.839.086,74)	402,78	(13.369.252,88)	-72,34	(10.339.176,36)	-45,33	(12.638.523,66)	44,48	(12.586.470,14)	-0,82
Dívida Pública Consolidada (DC)	94.692,45	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(53.079.359,32)	(56.805.344,30)	-1,99	(53.031.561,72)	1,94	(53.021.365,31)	-0,02	(53.133.761,68)	0,21	(53.287.467,22)	0,29

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2022	2023	2024*	2025*	2026	2027
5,90	5,89	2,41	4,02	3,78	3,70

*Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA, divulgado pelo IBGE.

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Finanças, Emissão: 04/12/2025 , às 18:29:02

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2025

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
ARRECADADORA	143.155.530,71	158.094.455,48	-18,62	146.745.200,00	-28,26	199.192.000,00	678,32	192.007.000,00	-80,14	199.687.280,00	28,86
Receitas Correntes	135.921.212,16	153.122.950,72	12,66	142.845.200,00	-6,71	169.567.114,30	18,71	189.627.816,00	11,83	196.710.533,24	3,74
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.993.808,36	10.863.454,05	81,24	7.751.651,00	-28,64	9.664.000,00	24,67	14.254.971,00	47,51	14.382.495,60	0,89
Contribuições	1.578.696,67	1.816.511,11	15,06	1.620.000,00	-10,82	1.585.002,00	-2,16	1.768.000,00	11,55	1.838.720,00	4,00
Receita Patrimonial	5.240.667,42	5.274.280,62	0,64	3.527.714,00	-33,11	3.938.214,00	11,64	3.754.772,00	-4,66	3.904.962,52	4,00
Receita de Serviços	77.151,46	148.193,86	92,08	158.501,00	6,96	182.001,00	14,83	164.501,00	-9,62	171.081,00	4,00
Transferências Correntes	122.086.633,51	134.037.190,58	9,79	129.255.123,00	-3,57	153.843.092,30	19,02	169.192.571,00	9,98	175.920.273,12	3,98
Outras Receitas Correntes	944.254,74	983.320,50	4,14	532.211,00	-45,88	354.805,00	-33,33	493.001,00	38,95	493.001,00	0,00
Receitas de Capital	7.234.318,55	4.971.504,76	-31,28	3.900.000,00	-21,55	29.624.885,70	659,61	2.379.184,00	-91,97	2.976.746,76	25,12
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	1.020.300,00	0,00	400.004,00	-60,80	395.003,00	-1,25	400.001,00	1,27	417.001,00	4,25
Transferências de Capital	7.234.318,55	3.951.204,76	-45,38	3.499.994,00	-11,42	29.229.880,70	735,14	1.979.182,00	-93,23	2.559.744,76	29,33
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00	0,00
DEDUÇÃO FUNDEB	(14.322.162,57)	(14.767.912,82)	3,11	(14.845.200,00)	0,52	(17.397.000,00)	17,19	(18.607.000,00)	6,96	(19.351.280,00)	4,00
Receitas Correntes	(14.322.162,57)	(14.767.912,82)	3,11	(14.845.200,00)	0,52	(17.397.000,00)	17,19	(18.607.000,00)	6,96	(19.351.280,00)	4,00
Transferências Correntes	(14.322.162,57)	(14.767.912,82)	3,11	(14.845.200,00)	0,52	(17.397.000,00)	17,19	(18.607.000,00)	6,96	(19.351.280,00)	4,00
TOTAL DA RECEITA	128.833.368,14	143.326.542,66	11,25	131.900.000,00	-7,97	181.795.000,00	37,83	173.400.000,00	-4,62	180.336.000,00	4,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Finanças, Emissão: 04/12/2025 , às 18:30:43

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XI - TOTAL DAS DESPESAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2025

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
DESPESAS CORRENTES	117.357.630,87	132.039.640,51	12,51	124.456.090,48	-5,74	139.130.083,14	11,79	158.683.766,75	14,05	165.031.116,00	4,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	63.621.837,55	67.943.694,42	6,79	67.888.873,71	-0,08	71.874.128,43	5,87	93.672.637,63	30,33	97.419.542,90	4,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	1.002,00	0,00	3,00	-99,70	3,00	0,00	3,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	53.735.793,32	64.095.946,09	19,28	56.566.214,77	-11,75	67.255.951,71	18,90	65.011.126,12	-3,34	67.611.570,10	4,00
DESPESAS DE CAPITAL	6.177.235,03	7.898.623,02	27,87	6.163.909,52	-21,96	41.064.916,86	566,22	13.100.233,25	-68,10	13.624.244,00	4,00
INVESTIMENTOS	6.139.453,38	7.898.623,02	28,65	6.162.906,52	-21,97	41.064.912,86	566,32	13.100.229,25	-68,10	13.624.240,00	4,00
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	37.781,65	0,00	0,00	1.003,00	0,00	4,00	-99,60	4,00	0,00	4,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	1.280.000,00	0,00	1.600.000,00	25,00	1.616.000,00	1,00	1.680.640,00	4,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	1.280.000,00	0,00	1.600.000,00	25,00	1.616.000,00	1,00	1.680.640,00	4,00
TOTAL DA DESPESA	123.534.865,90	139.938.263,53	13,28	131.900.000,00	-5,74	181.795.000,00	37,83	173.400.000,00	-4,62	180.336.000,00	4,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Financas, Emissão: 04/12/2025 , às 18:32:00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2025

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
ARRECADADORA	143.155.530,71	158.094.455,48	-18,62	146.745.200,00	-28,26	199.192.000,00	678,32	192.007.000,00	-80,14	199.687.280,00	28,86
Receitas Correntes	135.921.212,16	153.122.950,72	12,66	142.845.200,00	-6,71	169.567.114,30	18,71	189.627.816,00	11,83	196.710.533,24	3,74
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.993.808,36	10.863.454,05	81,24	7.751.651,00	-28,64	9.664.000,00	24,67	14.254.971,00	47,51	14.382.495,60	0,89
Contribuições	1.578.696,67	1.816.511,11	15,06	1.620.000,00	-10,82	1.585.002,00	-2,16	1.768.000,00	11,55	1.838.720,00	4,00
Receita Patrimonial	5.240.667,42	5.274.280,62	0,64	3.527.714,00	-33,11	3.938.214,00	11,64	3.754.772,00	-4,66	3.904.962,52	4,00
Receita de Serviços	77.151,46	148.193,86	92,08	158.501,00	6,96	182.001,00	14,83	164.501,00	-9,62	171.081,00	4,00
Transferências Correntes	122.086.633,51	134.037.190,58	9,79	129.255.123,00	-3,57	153.843.092,30	19,02	169.192.571,00	9,98	175.920.273,12	3,98
Outras Receitas Correntes	944.254,74	983.320,50	4,14	532.211,00	-45,88	354.805,00	-33,33	493.001,00	38,95	493.001,00	0,00
Receitas de Capital	7.234.318,55	4.971.504,76	-31,28	3.900.000,00	-21,55	29.624.885,70	659,61	2.379.184,00	-91,97	2.976.746,76	25,12
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	1.020.300,00	0,00	400.004,00	-60,80	395.003,00	-1,25	400.001,00	1,27	417.001,00	4,25
Transferências de Capital	7.234.318,55	3.951.204,76	-45,38	3.499.994,00	-11,42	29.229.880,70	735,14	1.979.182,00	-93,23	2.559.744,76	29,33
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00	0,00
DEDUÇÃO FUNDEB	(14.322.162,57)	(14.767.912,82)	3,11	(14.845.200,00)	0,52	(17.397.000,00)	17,19	(18.607.000,00)	6,96	(19.351.280,00)	4,00
Receitas Correntes	(14.322.162,57)	(14.767.912,82)	3,11	(14.845.200,00)	0,52	(17.397.000,00)	17,19	(18.607.000,00)	6,96	(19.351.280,00)	4,00
Transferências Correntes	(14.322.162,57)	(14.767.912,82)	3,11	(14.845.200,00)	0,52	(17.397.000,00)	17,19	(18.607.000,00)	6,96	(19.351.280,00)	4,00
TOTAL DA RECEITA	128.833.368,14	143.326.542,66	11,25	131.900.000,00	-7,97	181.795.000,00	37,83	173.400.000,00	-4,62	180.336.000,00	4,00
RECEITAS CORRENTES (I)	121.599.049,59	138.355.037,90	13,78	128.000.000,00	-7,48	152.170.114,30	18,88	171.020.816,00	12,39	177.359.253,24	3,71
APLICAÇÕES FINANCEIRAS (II)	5.240.667,42	5.274.280,62	0,64	3.527.714,00	-33,11	3.938.214,00	11,64	3.754.772,00	-4,66	3.904.962,52	4,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)	116.358.382,17	133.080.757,28	14,37	124.472.286,00	-6,47	148.231.900,30	19,09	167.266.044,00	12,84	173.454.290,72	3,70
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	7.234.318,55	4.971.504,76	-31,28	3.900.000,00	-21,55	29.624.885,70	659,61	2.379.184,00	-91,97	2.976.746,76	25,12
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (V)	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE BENS (VI)	0,00	1.020.300,00	0,00	400.004,00	-60,80	395.003,00	-1,25	400.001,00	1,27	417.001,00	4,25
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	7.234.318,55	3.951.204,76	-45,38	3.499.995,00	-11,42	29.229.881,70	735,14	1.979.183,00	-93,23	2.559.745,76	29,33
RECEITAS NÃO FINANCEIRAS (IX) = (III + VIII)	123.592.700,72	137.031.962,04	10,87	127.972.281,00	-6,61	177.461.782,00	38,67	169.245.227,00	-4,63	176.014.036,48	4,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Financas, Emissão: 04/12/2025 , às 18:34:52

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2025

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Despesas											
DESPESAS CORRENTES	117.357.630,87	132.039.640,51	12,51	124.456.090,48	-5,74	139.130.083,14	11,79	158.683.766,75	14,05	165.031.116,00	4,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	63.621.837,55	67.943.694,42	6,79	67.888.873,71	-0,08	71.874.128,43	5,87	93.672.637,63	30,33	97.419.542,90	4,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	1.002,00	0,00	3,00	-99,70	3,00	0,00	3,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	53.735.793,32	64.095.946,09	19,28	56.566.214,77	-11,75	67.255.951,71	18,90	65.011.126,12	-3,34	67.611.570,10	4,00
DESPESAS DE CAPITAL	6.177.235,03	7.898.623,02	27,87	6.163.909,52	-21,96	41.064.916,86	566,22	13.100.233,25	-68,10	13.624.244,00	4,00
INVESTIMENTOS	6.139.453,38	7.898.623,02	28,65	6.162.906,52	-21,97	41.064.912,86	566,32	13.100.229,25	-68,10	13.624.240,00	4,00
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	37.781,65	0,00	0,00	1.003,00	0,00	4,00	-99,60	4,00	0,00	4,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	1.280.000,00	0,00	1.600.000,00	25,00	1.616.000,00	1,00	1.680.640,00	4,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	1.280.000,00	0,00	1.600.000,00	25,00	1.616.000,00	1,00	1.680.640,00	4,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2025

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receitas											
ARRECADADORA	143.155.530,71	158.094.455,48	-18,62	146.745.200,00	-28,26	199.192.000,00	678,32	192.007.000,00	-80,14	199.687.280,00	28,86
Receitas Correntes	135.921.212,16	153.122.950,72	12,66	142.845.200,00	-6,71	169.567.114,30	18,71	189.627.816,00	11,83	196.710.533,24	3,74
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.993.808,36	10.863.454,05	81,24	7.751.651,00	-28,64	9.664.000,00	24,67	14.254.971,00	47,51	14.382.495,60	0,89
Contribuições	1.578.696,67	1.816.511,11	15,06	1.620.000,00	-10,82	1.585.002,00	-2,16	1.768.000,00	11,55	1.838.720,00	4,00
Receita Patrimonial	5.240.667,42	5.274.280,62	0,64	3.527.714,00	-33,11	3.938.214,00	11,64	3.754.772,00	-4,66	3.904.962,52	4,00
Receita de Serviços	77.151,46	148.193,86	92,08	158.501,00	6,96	182.001,00	14,83	164.501,00	-9,62	171.081,00	4,00
Transferências Correntes	122.086.633,51	134.037.190,58	9,79	129.255.123,00	-3,57	153.843.092,30	19,02	169.192.571,00	9,98	175.920.273,12	3,98
Outras Receitas Correntes	944.254,74	983.320,50	4,14	532.211,00	-45,88	354.805,00	-33,33	493.001,00	38,95	493.001,00	0,00
Receitas de Capital	7.234.318,55	4.971.504,76	-31,28	3.900.000,00	-21,55	29.624.885,70	659,61	2.379.184,00	-91,97	2.976.746,76	25,12
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	1.020.300,00	0,00	400.004,00	-60,80	395.003,00	-1,25	400.001,00	1,27	417.001,00	4,25
Transferências de Capital	7.234.318,55	3.951.204,76	-45,38	3.499.994,00	-11,42	29.229.880,70	735,14	1.979.182,00	-93,23	2.559.744,76	29,33
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00	0,00
DEDUÇÃO FUNDEB	(14.322.162,57)	(14.767.912,82)	3,11	(14.845.200,00)	0,52	(17.397.000,00)	17,19	(18.607.000,00)	6,96	(19.351.280,00)	4,00
Receitas Correntes	(14.322.162,57)	(14.767.912,82)	3,11	(14.845.200,00)	0,52	(17.397.000,00)	17,19	(18.607.000,00)	6,96	(19.351.280,00)	4,00
Transferências Correntes	(14.322.162,57)	(14.767.912,82)	3,11	(14.845.200,00)	0,52	(17.397.000,00)	17,19	(18.607.000,00)	6,96	(19.351.280,00)	4,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2025

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Resumo											
TOTAL DA DESPESA	123.534.865,90	139.938.263,53	13,28	131.900.000,00	-5,74	181.795.000,00	37,83	173.400.000,00	-4,62	180.336.000,00	4,00
DESPESAS CORRENTES (X)	117.357.630,87	132.039.640,51	12,51	124.456.090,48	-5,74	139.130.083,14	11,79	158.683.766,75	14,05	165.031.116,00	4,00
DESPESAS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	0,00	0,00	0,00	1.002,00	0,00	3,00	-99,70	3,00	0,00	3,00	0,00
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	117.357.630,87	132.039.640,51	12,51	124.455.088,48	-5,74	139.130.080,14	11,79	158.683.763,75	14,05	165.031.113,00	4,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	6.177.235,03	7.898.623,02	27,87	6.163.909,52	-21,96	41.064.916,86	566,22	13.100.233,25	-68,10	13.624.244,00	4,00
DESPESAS DE AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XIV)	37.781,65	0,00	0,00	1.003,00	0,00	4,00	-99,60	4,00	0,00	4,00	0,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII - XIV)	6.139.453,38	7.898.623,02	28,65	6.162.906,52	-21,97	41.064.912,86	566,32	13.100.229,25	-68,10	13.624.240,00	4,00
DESPESAS DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	1.280.000,00	0,00	1.600.000,00	25,00	1.616.000,00	1,00	1.680.640,00	4,00
DESPESAS NÃO FINANCEIRAS (XVII) = (XII + XV + XVI)	123.497.084,25	139.938.263,53	13,31	131.897.995,00	-5,75	181.794.993,00	37,83	173.399.993,00	-4,62	180.335.993,00	4,00
TOTAL DA RECEITA	128.833.368,14	143.326.542,66	11,25	131.900.000,00	-7,97	181.795.000,00	37,83	173.400.000,00	-4,62	180.336.000,00	4,00
RECEITAS CORRENTES (I)	121.599.049,59	138.355.037,90	13,78	128.000.000,00	-7,48	152.170.114,30	18,88	171.020.816,00	12,39	177.359.253,24	3,71
APLICAÇÕES FINANCEIRAS (II)	5.240.667,42	5.274.280,62	0,64	3.527.714,00	-33,11	3.938.214,00	11,64	3.754.772,00	-4,66	3.904.962,52	4,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)	116.358.382,17	133.080.757,28	14,37	124.472.286,00	-6,47	148.231.900,30	19,09	167.266.044,00	12,84	173.454.290,72	3,70
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	7.234.318,55	4.971.504,76	-31,28	3.900.000,00	-21,55	29.624.885,70	659,61	2.379.184,00	-91,97	2.976.746,76	25,12
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (V)	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE BENS (VI)	0,00	1.020.300,00	0,00	400.004,00	-60,80	395.003,00	-1,25	400.001,00	1,27	417.001,00	4,25
RECEITAS DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	7.234.318,55	3.951.204,76	-45,38	3.499.995,00	-11,42	29.229.881,70	735,14	1.979.183,00	-93,23	2.559.745,76	29,33
RECEITAS NÃO FINANCEIRAS (IX) = (III + VIII)	123.592.700,72	137.031.962,04	10,87	127.972.281,00	-6,61	177.461.782,00	38,67	169.245.227,00	-4,63	176.014.036,48	4,00
RESULTADO PRIMÁRIO (IX - XVII)	95.616,47	(2.906.301,49)	-3.139,54	(3.925.714,00)	35,08	(4.333.211,00)	10,38	(4.154.766,00)	-4,12	(4.321.956,52)	4,02

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Financas, Emissão: 04/12/2025 , às 18:36:05

LEI MUNICIPAL Nº. 2.682/2025.**ALTERA A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
(LDO) 2026, LEI Nº 2.648/2025 E SEUS ANEXOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam alterados os seguintes Anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026, Lei Municipal nº 2.648, de 14 de julho de 2025:

Demonstrativo I – Metas Anuais;

Demonstrativo II – Avaliação do Cumprimento de Metas Fiscais – Exercício Anterior;

Demonstrativo III – Metas Fiscais Atuais comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Demonstrativo X – Total das Receitas e Memória de Cálculo;

Demonstrativo XI – Total das Despesas e Memória de Cálculo;

Demonstrativo XII – Receita Primária e Memória de Cálculo;

Demonstrativo XIII – Resultado Primário e Memória de Cálculo;

Art. 2º Fica instituído o **Demonstrativo de Metas e Prioridades** para o exercício de 2026, o qual passa a integrar a Lei Municipal nº 2.648, de 14 de julho de 2025, para todos os fins legais e orçamentários.

§ 1º. As metas e prioridades estabelecidas no referido Anexo deverão orientar a gestão fiscal, a alocação dos recursos públicos, a implementação das políticas municipais e o monitoramento dos resultados de governo, observadas as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal e demais normativos aplicáveis.

§ 2º. Qualquer modificação no Demonstrativo de Metas e Prioridades somente poderá ocorrer mediante lei específica, acompanhada de justificativa técnica e demonstração de compatibilidade com o planejamento municipal.

Art. 3º Os demais anexos da Lei Municipal nº 2.648, de 14 de julho de 2025, seguem inalterados.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Afonso Cláudio/ES, 31 de dezembro de 2025.

LUCIANO RONCETTI PIMENTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

Programa: 0001 - LEGISLATURA ATUANTE

OBJETIVO: Promover condições aos parlamentares para que possam legislar sobre assuntos municipais em consonância com os preceitos constitucionais e com as normas

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.001	EXECUTAR REFORMAS, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	VALOR	800,00	71.800,00	Manutenção e Conservação de Prédios Públicos
2.001	MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM ESTAGIÁRIOS	QUANTIDADE	0,00	750.000,00	Estagiários Contratados
2.002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	GLOBAL	1,00	6.453.000,00	Atividades legislativas mantidas
2.003	IMPLEMENTAÇÃO DE INFORMATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	GLOBAL	1,00	21.000,00	Atividades legislativas mantidas
2.004	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E VEREADORES	QUANTIDADE	26,00	20.000,00	Servidores e Vereadores Capacitados
Total Programa				7.315.800,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

2026

Unidade Gestora: Fundo de Saúde de Afonso Cláudio

Programa: 0004 - EMENDAS IMPOSITIVAS

OBJETIVO: Fortalecer a articulação entre o Executivo e o Legislativo no alinhamento das políticas públicas.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
0.005	EMENDAS IMPOSITIVAS	VALOR	329,32	1.515.329,32	Execução de Recursos de Emendas Parlamentares Impositivas
Total Programa				1.515.329,32	

Unidade Gestora: Fundo de Saúde de Afonso Cláudio

Programa: 0027 - SUPORTE AO SERVIÇO DE SAÚDE

OBJETIVO: Assegurar as condições operacionais, logísticas e estruturais necessárias ao pleno funcionamento da rede municipal de saúde, garantindo suporte técnico, administrativo e

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.081	REPASSE FINANCEIRO AO CONSÓRCIO PÚBLICO - CONDOESTE	VALOR	780,00	157.780,00	Recursos Financeiros Repassados
2.082	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	GLOBAL	1,00	7.855.097,71	Atividades Mantidas
Total Programa				8.012.877,71	

Unidade Gestora: Fundo de Saúde de Afonso Cláudio

Programa: 0029 - ATENÇÃO PRIMÁRIA

OBJETIVO: Garantir o acesso da população a atenção básica com qualidade e segurança. Aprimorar o acesso e a qualidade dos serviços prestados no SUS, com ênfase no fortalecimento

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
0.006	SUBVENÇÃO SOCIAL A ENTIDADES LIGADAS À SAÚDE - APS	VALOR	200,00	217.200,00	Subvenções Concedidas
2.088	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES E EQUIPAMENTOS DE SAÚDE	GLOBAL	1,00	45.002,00	Atividades Mantidas
2.089	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	GLOBAL	1,00	824.517,00	Serviços de Saúde Mantidos
2.090	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	GLOBAL	1,00	7.815.692,94	Atividades de Saúde Mantidas
2.092	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	GLOBAL	1,00	3.823.880,00	Atividades de Saúde Mantidas
2.093	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	GLOBAL	1,00	895.656,00	Atividades de Saúde Mantidas
Total Programa				13.621.947,94	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026

Unidade Gestora: Fundo de Saúde de Afonso Cláudio
Programa: 0030 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
OBJETIVO: Ampliar o acesso da população aos serviços de Atenção Especializada ofertados pelo município, com qualidade, integralidade, equidade e em tempo oportuno ao atendimento

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
0.007	SUBVENÇÃO SOCIAL A ENTIDADES LIGADAS À SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	VALOR	800,00	664.800,00	Subvenções Concedidas
2.095	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE SAÚDE	GLOBAL	1,00	12.805.842,00	Ações e Serviços Mantidos
2.096	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE - CIM PEDRA AZUL	VALOR	641,00	2.639.641,00	Repasse Financeiro Efetuado ao Consórcio
2.097	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE SAÚDE	GLOBAL	1,00	1.182.277,00	Serviços de Saúde Mantidos
Total Programa				17.292.560,00	

Unidade Gestora: Fundo de Saúde de Afonso Cláudio
Programa: 0031 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
OBJETIVO: Garantir o abastecimento, o controle e a distribuição de medicamentos básicos da REMUME e insumos. Aprimorar e estruturar a Assistência Farmacêutica Municipal.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA	GLOBAL	1,00	473.350,80	Atividades de Saúde Mantidas
Total Programa				473.350,80	

Unidade Gestora: Fundo de Saúde de Afonso Cláudio
Programa: 0032 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
OBJETIVO: Fortalecer o Sistema Municipal de Vigilância em Saúde Ambiental. Garantir o atendimento oportuno aos casos suspeitos ou confirmados de arboviroses, por meio da

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.101	INTENSIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE	GLOBAL	1,00	206.147,00	Serviços de Saúde Mantidos
2.102	INTENSIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	GLOBAL	1,00	577.516,00	Serviços de Saúde Mantidos
Total Programa				783.663,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Programa: 0002 - GESTÃO DE AÇÕES DO GABINETE

OBJETIVO: Desenvolver ações político administrativas, apoiar atividades desenvolvidas pelos Órgãos de Gestão e garantir a manutenção operacional do Gabinete.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO	GLOBAL	1,00	846.610,00	Atividades da Secretaria Mantidas
2.008	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DO PROCON	GLOBAL	1,00	100.004,00	Atividades da Secretaria Mantidas
Total Programa				946.614,00	

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Programa: 0003 - GESTÃO DAS AÇÕES DEFESA CIVIL

OBJETIVO: Aumentar o nível de segurança e reduzir a vulnerabilidade das pessoas em situações adversas mediante ações de prevenção.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.009	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL	GLOBAL	1,00	134.304,00	Atividades da Secretaria Mantidas
Total Programa				134.304,00	

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Programa: 0004 - EMENDAS IMPOSITIVAS

OBJETIVO: Fortalecer a articulação entre o Executivo e o Legislativo no alinhamento das políticas públicas.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
0.002	EMENDAS IMPOSITIVAS	VALOR	100,00	3.030.658,63	Execução de Recursos de Emendas Parlamentares Impositivas
Total Programa				3.030.658,63	

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Programa: 0005 - DEFESA JURÍDICA E LEGALIDADE MUNICIPAL

OBJETIVO: Representar judicial e extrajudicialmente o Município em todas as esferas e instâncias, bem como prestar assessoria jurídica aos órgãos da administração pública.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.010	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS E PRECATÓRIOS JUDICIAIS	GLOBAL	1,00	576.496,05	Setenças e Precatórios Judiciais Cumpridos
2.011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA ASSESSORIA JURÍDICA	GLOBAL	1,00	612.010,00	Atividades da Secretaria Mantidas
Total Programa				1.188.506,05	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Programa: 0006 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA

OBJETIVO: Planejar, elaborar e executar obras públicas municipais com qualidade técnica e custo otimizado, assegurando prazos, orçamentos e conformidade com normas; organizar e

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	GLOBAL	1,00	677.597,00	Atividades da Secretaria Mantidas
Total Programa				677.597,00	

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Programa: 0007 - PLANEJAMENTO INTEGRADO E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

OBJETIVO: Planejar, coordenar e monitorar as ações governamentais previstas no PPA, LDO e LOA, assegurando coerência entre planejamento e execução, otimização do uso dos

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	GLOBAL	1,00	319.009,00	Atividades da Secretaria Mantidas
Total Programa				319.009,00	

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Programa: 0009 - GESTÃO DA PROMOÇÃO SOCIAL E FUNDOS PÚBLICOS ESPECÍFICOS

OBJETIVO: Implantar, Manter e Cofinanciar Ações e Atividades voltadas a Assistência Social, a Segurança Alimentar e Nutricional, Assistência a Criança e ao Adolescente e a Pessoa

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	GLOBAL	1,00	195.000,00	Atividades da Secretaria Mantidas
2.018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEMASTH	GLOBAL	1,00	115.007,00	Atividades da Secretaria Mantidas
Total Programa				310.007,00	

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Programa: 0010 - GESTÃO DA HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

OBJETIVO: Ampliar a oferta de unidades habitacionais adequadas para famílias de baixa renda; Priorizar atendimento de grupos vulneráveis (idosos, pessoas com deficiência, famílias

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.020	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL AFONSO CLÁUDIO - MORADIA DIGNA	GLOBAL	1,00	600.001,00	Programa Social para Habitação Popular Desenvolvido
Total Programa				600.001,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

2026

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Programa: 0012 - GESTÃO DO SUAS E O FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL

OBJETIVO: Garantir a organização e o funcionamento dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais; Promover a articulação entre os diferentes níveis de governo (federal,

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.008	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO OU ADAPTAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DO SUAS	PERCENTUAL	0,00	289.007,00	Unidades de Assistência Construídas, Reformadas, Ampliadas e Modernizadas
2.026	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO SUAS E DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	GLOBAL	1,00	2.466.008,00	Atividades Mantidas
2.028	EMENDAS PARLAMENTARES PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL	GLOBAL	1,00	100.000,00	Atividades Mantidas
Total Programa				2.855.015,00	

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Programa: 0013 - GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DO SUAS

OBJETIVO: Garantir a Proteção Social aos cidadãos, oferecendo apoio e suporte para enfrentar dificuldades e promover o acesso a direitos, por meio dos Serviços Socioassistenciais

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.009	PROGRAMA INCLUIR	GLOBAL	1,00	120.000,00	Atividades Mantidas
2.032	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS, PROJETOS E AÇÕES DE PSB	GLOBAL	1,00	490.000,00	Ações e Serviços Mantidos
2.033	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS, PROJETOS E AÇÕES DE PSE - MÉDIA COMPLEXIDADE	GLOBAL	1,00	180.000,00	Ações e Serviços Mantidos
2.034	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS, PROJETOS E AÇÕES DE PSE - ALTA COMPLEXIDADE	GLOBAL	1,00	250.000,00	Ações e Serviços Mantidos
Total Programa				1.040.000,00	

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Programa: 0014 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS E PROGRAMAS VINCULADOS DO SUAS

OBJETIVO: Prevenir e enfrentar situações provisórias de desproteção, como nascimentos, mortes, vulnerabilidades temporárias, calamidades públicas e falta de renda.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.029	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS POR MORTE	QUANTIDADE	25,00	42.002,00	Benefícios Concedidos
2.030	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS POR NATALIDADE	QUANTIDADE	40,00	51.003,00	Benefícios Concedidos
2.031	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS POR VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA	QUANTIDADE	150,00	201.100,00	Benefícios Concedidos
2.035	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS POR SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA	QUANTIDADE	12,00	20.000,00	Benefícios Concedidos
2.036	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO SETOR DE CADÚNICO	QUANTIDADE	491,00	70.000,00	Benefícios Concedidos
Total Programa				384.105,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Programa: 0015 - GESTÃO, APOIO, ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

OBJETIVO: Conferir maior eficiência e operacionalidade aos serviços administrativos e burocráticos, promovendo ações de apoio à execução das atividades administrativas.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	GLOBAL	1,00	3.428.848,00	Atividades Mantidas
2.040	MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM ESTAGIÁRIOS	QUANTIDADE	83,00	1.000.000,00	Estagiários Contratados
2.042	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE - CIM PEDRA AZUL	VALOR	400,00	257.400,00	Repasse Financeiro Efetuado ao Consórcio
2.104	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	GLOBAL	1,00	878.008,00	Atividades Mantidas
2.109	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA E OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	GLOBAL	1,00	9.467.049,30	Atividades Mantidas
2.115	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	GLOBAL	1,00	737.846,00	Atividades Mantidas
2.131	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	GLOBAL	1,00	243.508,00	Atividades Mantidas
Total Programa				16.012.659,30	

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Programa: 0016 - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

OBJETIVO: Contribuir para a Melhoria da Gestão Municipal com implantação de Infraestrutura Tecnológica necessária à execução de suas atribuições; promover inclusão social das

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.043	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	GLOBAL	1,00	433.896,00	Infra-Estrutura Tecnológica implantada, Ampliada e Renovada
Total Programa				433.896,00	

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Programa: 0017 - GESTÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA

OBJETIVO: Aprimorar processos, modernizar sistemas e qualificar a equipe da área contábil e financeira.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
0.004	CONTRIBUIÇÃO P/ FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	VALOR	435,50	1.405.435,50	Contribuições Recolhidas
2.046	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS	GLOBAL	1,00	3.060.970,00	Atividades Mantidas
Total Programa				4.466.405,50	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Programa: 0018 - GESTÃO POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

OBJETIVO: Ampliar a capacidade institucional do município para planejar, articular e captar recursos junto aos governos estadual, federal e organismos nacionais.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.052	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	GLOBAL	1,00	2.065.173,00	Ações Planejadas e Coordenadas
Total Programa				2.065.173,00	

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Programa: 0019 - GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

OBJETIVO: Aprimorar a fiscalização das posturas municipais, modernizar os sistemas de arrecadação e gestão tributária, ampliar a base de contribuintes e promover a educação fiscal,

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.049	AÇÕES DE INCREMENTO DE RECEITAS E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO E NÃO TRIBUTÁRIO	GLOBAL	1,00	124.801,00	Ações Mantidas e Campanhas Realizadas
2.050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO	GLOBAL	1,00	10.007,00	Atividades da Secretaria Mantidas
Total Programa				134.808,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Programa: 0020 - DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

OBJETIVO: Expandir o número de vagas em creches e pré-escolas; Melhorar a infraestrutura das unidades educacionais; Promover a formação integral das crianças; Promover a cultura

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.012	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA	VALOR	210,00	3.735.210,00	Unidade Escolar Construída, Ampliada ou Reformada
1.014	MANUTENÇÃO DA TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRÉ ESC	GLOBAL	1,00	670.002,00	Tecnologia Ampliada e Mantida
2.059	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRÉ ESCOLA	PERCENTUAL	100,00	1.439.990,00	Transporte Escolar Ofertado
2.060	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA	SERVIDORES	131,00	230.000,00	Servidores Capacitados
2.061	MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRÉ ESCOLA	VALOR	003,00	325.003,00	Manutenção e Conservação de Prédios Públicos
2.062	MANUTENÇÃO DO ENSINO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 70% - CRECHE	GLOBAL	1,00	11.013.001,00	Atividades da Educação Infantil Mantidas
2.063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	GLOBAL	1,00	260.005,00	Atividades da Educação Infantil Mantidas
2.064	MANUTENÇÃO DO ENSINO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 70% - PRÉ-ESCOLA	GLOBAL	1,00	3.618.014,00	Atividades da Educação Infantil Mantidas
2.065	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	GLOBAL	1,00	1.090.005,00	Atividades da Educação Infantil Mantidas
2.076	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - CRECHE	QUANTIDADE	623,00	552.005,00	Alunos Atendidos
2.077	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRÉ-ESCOLA	QUANTIDADE	757,00	275.603,00	Alunos Atendidos
Total Programa				23.208.838,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

2026

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Programa: 0021 - DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

OBJETIVO: Melhorar a infraestrutura das unidades educacionais; Promover a formação integral dos estudantes; Promover a alfabetização na idade certa; Assegurar o avanço contínuo

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.011	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL	VALOR	579,00	801.579,00	Unidade Escolar Construída, Ampliada ou Reformada
1.013	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	GLOBAL	1,00	250.001,00	Tecnologia Ampliada e Mantida
2.053	MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL	GLOBAL	1,00	500.004,00	Atividades do Ensino Fundamental Mantidas
2.054	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL	PERCENTUAL	100,00	5.893.389,00	Transporte Escolar Ofertado
2.055	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO ENSINO FUNDAMENTAL	SERVIDORES	135,00	155.000,00	Pessoas Capacitadas para Cargos Públicos
2.056	MANUTENÇÃO DO ENSINO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	GLOBAL	1,00	34.091.276,00	Atividades do Ensino Fundamental Mantidas
2.057	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	GLOBAL	1,00	740.002,00	Ações e Serviços Mantidos
2.058	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	GLOBAL	1,00	707.097,00	Atividades do Ensino Fundamental Mantidas
2.070	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - ENSINO FUNDAMENTAL	GLOBAL	1,00	40.000,00	Programa Educacional Mantido
2.071	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL	PERCENTUAL	100,00	2.577.703,00	Transporte Escolar Ofertado
Total Programa				45.756.051,00	

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Programa: 0024 - FORTALECIMENTO DO ENSINO MÉDIO

OBJETIVO: Garantir o acesso e a permanência dos alunos da Rede Estadual de Ensino na escola, em especial os residentes nas áreas rurais do município de Afonso Cláudio, através do

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.072	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL - ENSINO MÉDIO	PERCENTUAL	100,00	1.638.527,00	Transporte Escolar Ofertado
Total Programa				1.638.527,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

2026

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Programa: 0025 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETIVO: Fortalecer a capacidade de planejamento e execução da Secretaria; Promover o suporte técnico, pedagógico e institucional às unidades escolares.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.067	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	GLOBAL	1,00	160.003,00	Atividades Mantidas
2.068	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	GLOBAL	1,00	6.417.882,00	Atividades Mantidas
2.069	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES MULTISSERIADAS	GLOBAL	1,00	130.001,00	Atividades Mantidas e Fortalecidas
2.079	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - EDUCAÇÃO ESPECIAL	UNIDADE	210,00	105.003,00	Refeições Distribuídas
Total Programa				6.812.889,00	

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Programa: 0026 - GESTÃO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

OBJETIVO: Promover parcerias com instituições públicas e privadas; Viabilizar políticas de incentivo à educação superior; Apoiar estudantes em situação de vulnerabilidade.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.074	APOIO A ENTIDADES DE NÍVEL SUPERIOR	QUANTIDADE	30,00	127.678,00	Alunos Beneficiados com Transporte Escolar Ensino Superior
Total Programa				127.678,00	

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Programa: 0034 - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: Fortalecer a agricultura familiar, incentivar práticas agrícolas sustentáveis, diversificar as atividades econômicas no campo e promover a inclusão social dos trabalhadores

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.019	REALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DA AGRICULTURA FAMILIAR - PATRULHA MECANIZADA	QUANTIDADE	310,00	98.802,00	Propriedades Atendidas
2.105	REPASSE FINANCEIRO AO CONSÓRCIO PÚBLICO - COINTER	VALOR	454,00	77.454,00	Recursos Financeiros Repassados
Total Programa				176.256,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio
Programa: 0035 - INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS
OBJETIVO: Ampliar e requalificar a malha viária urbana, executar obras de drenagem e contenção para minimizar impactos de enchentes e deslizamentos e implantar e manter calçadas,

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.021	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE EDIFICAÇÕES	VALOR	806,00	104.806,00	Manutenção e Conservação de Prédios Públicos
1.022	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MUROS DE ARRIMO E CONTENÇÃO	VALOR	007,00	100.007,00	Muro de Arrimo ou Contenção Executado
1.023	CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CANTEIROS, ESCADAS E CALÇADAS	VALOR	005,00	100.005,00	Canteiro, Escada ou Calçada Construída ou Conservada
1.024	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE PONTES, PASSARELAS, BUEIROS E MATA-BURROS	VALOR	003,00	452.003,00	Melhoramento do Fluxo de Veículos e Pedestres
1.025	CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	VALOR	007,00	50.007,00	Manutenção e Conservação de Espaços Públicos
Total Programa				806.828,00	

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio
Programa: 0036 - GESTÃO EFICIENTE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
OBJETIVO: Melhorar e ampliar a iluminação pública, a rede pluvial, a limpeza urbana e a manutenção de vias e calçadas.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.027	EXTENSÃO DE REDE E MELHORIAS NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	METROS	205,00	1.898.000,00	Iluminação Pública Melhorada ou Instalada
1.030	SISTEMA DE TRATAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	GLOBAL	1,00	319.997,00	Atividades Mantidas
2.111	MANUTENÇÃO E MELHORIAS DO TERMINAL RODOVIÁRIO E PONTOS DE ÔNIBUS	VALOR	007,00	200.007,00	Manutenção e Conservação de Prédios Públicos
Total Programa				2.418.004,00	

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio
Programa: 0037 - GESTÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL
OBJETIVO: Manter, recuperar e melhorar a malha viária municipal por meio de ações de patrolamento, aplicação de Revsol, pavimentação e demais intervenções, assegurando a

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.028	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS	VALOR	003,00	950.003,00	Via Pavimentada e Drenada
2.113	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	VALOR	929,00	2.092.929,00	Melhoramento do Fluxo de Veículos e Pedestres
Total Programa				3.042.932,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Programa: 0038 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MEIO AMBIENTE

OBJETIVO: Implantar e fortalecer políticas públicas voltadas à preservação e recuperação ambiental e estimular o uso racional dos recursos naturais e ampliar as áreas verdes urbanas.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
0.008	APOIO E INCENTIVO A PROJETOS VOLTADOS AO BEM-ESTAR ANIMAL	GLOBAL	1,00	20.004,00	Ações e Serviços Mantidos
2.117	REPASSE FINANCEIRO AO CONSÓRCIO PÚBLICO - CONDOESTE	VALOR	002,00	150.002,00	Recursos Financeiros Repassados
2.118	REPASSE FINANCEIRO AO CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSÓRCIO DO RIO GUANDU	VALOR	470,00	509.470,00	Recursos Financeiros Repassados
Total Programa				679.476,00	

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Programa: 0039 - GESTÃO DAS AÇÕES DE DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

OBJETIVO: Apoiar e integrar cooperativas de catadores na cadeia da reciclagem, promovendo inclusão social e geração de renda, e adiminuição de resíduos enviados para a destinação

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.119	APOIO E INCENTIVO À ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS	VALOR	612,00	115.612,00	Recursos Financeiros Repassados
2.124	DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	TONELADA	945,00	1.352.001,00	Resíduos Sólidos Recolhidos
Total Programa				1.467.613,00	

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Programa: 0040 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER

OBJETIVO: Promover e apoiar ações de incentivo a prática de atividades esportivas por amadores, crianças e adolescentes, visando o desenvolvimento educativo do corpo e da mente;

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.033	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE CENTROS ESPORTIVOS E QUADRAS POLIESPORTIVAS	VALOR	660,00	21.660,00	Manutenção e Conservação de Espaços Públicos
2.126	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	GLOBAL	1,00	661.510,00	Atividades Mantidas
2.129	PROMOVER E APOIAR EVENTOS VOLTADOS AO ESPORTE E LAZER	QUANTIDADE	18,00	102.003,00	Eventos Esportivos Promovidos
Total Programa				785.173,00	

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Programa: 0041 - GESTÃO DE POLÍTICAS PARA O TURISMO

OBJETIVO: Modernizar a estrutura administrativa, qualificar os servidores e o trade e aprimorar os processos de gestão, transparência e avaliação das ações turísticas.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.132	REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS	QUANTIDADE	12,00	10.005,00	Eventos Realizados e Apoiados
2.134	CAPACITAÇÃO DO TRADE TURÍSTICO	GLOBAL	1,00	216.505,00	Atividades Mantidas
Total Programa				226.510,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio
Programa: 0042 - GESTÃO DE POLÍTICAS PARA A CULTURA
OBJETIVO: Planejar, executar e avaliar políticas culturais inclusivas, com foco na diversidade, no fomento à produção artística e na ampliação do acesso à cultura.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.135	FOMENTO A PRODUÇÃO CULTURAL LOCAL E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO	GLOBAL	1,00	488.004,00	Atividades Mantidas
Total Programa				488.004,00	

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio
Programa: 0043 - GESTÃO DE CONTROLE INTERNO, OUVIDORIA, INTEGRIDADE E TRANSPARÊNCIA
OBJETIVO: Consolidar uma gestão pública municipal mais íntegra, eficiente e transparente, por meio do fortalecimento do controle interno, da valorização da ouvidoria, da promoção da

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.137	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONTROLE INTERNO	GLOBAL	1,00	256.493,00	Atividades Mantidas
Total Programa				256.493,00	
Total Geral				171.505.559,25	

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Finanças, Emissão: 08/12/2025 , às 15:11:39 .

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2026

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028			
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (a / PIB) X 100	% RCL (a / RCL) X 100	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (b / PIB) X 100	% RCL (b / RCL) X 100	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (c / PIB) X 100	% RCL (c / RCL) X 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	173.400.000,00	165.933.014,35	0,079	121,888	180.336.000,00	165.933.014,35	0,081	119,588	187.549.440,00	166.284.776,50	0,082	117,576
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	186.084.227,00	178.071.030,62	0,085	130,804	193.526.595,88	178.070.110,31	0,086	128,335	201.282.340,74	178.460.618,40	0,088	126,185
Receitas Primárias Correntes	184.105.044,00	176.177.075,60	0,084	129,413	190.966.850,12	175.714.805,04	0,085	126,638	198.103.130,72	175.641.872,43	0,087	124,192
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.254.971,00	13.641.120,57	0,007	10,020	14.382.495,00	13.233.801,07	0,006	9,538	14.515.122,19	12.869.373,80	0,006	9,100
Transferências Correntes	169.192.571,00	161.906.766,51	0,077	118,930	175.920.273,12	161.869.960,54	0,079	116,660	182.917.083,33	162.177.644,03	0,080	114,672
Demais Receitas Primárias Correntes	657.502,00	629.188,52	0,000	0,462	664.082,00	611.043,43	0,000	0,440	670.925,20	594.854,60	0,000	0,421
Receitas Primárias de Capital	1.979.183,00	1.893.955,02	0,001	1,391	2.559.745,76	2.355.305,26	0,001	1,697	3.179.210,02	2.818.745,97	0,001	1,993
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	173.400.000,00	165.933.014,35	0,079	121,888	180.336.000,00	165.933.014,35	0,081	119,588	187.549.440,00	166.284.776,50	0,082	117,576
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	174.005.188,96	166.512.142,55	0,079	122,313	180.832.125,04	166.389.515,13	0,081	119,917	187.934.804,60	166.626.447,83	0,082	117,817
Despesas Primárias Correntes	158.683.763,75	151.850.491,63	0,072	111,543	165.031.113,00	151.850.490,43	0,074	109,439	171.632.360,07	152.172.401,23	0,075	107,597
Pessoal e Encargos Sociais	93.672.637,63	89.638.887,68	0,043	65,845	97.419.542,90	89.638.887,47	0,043	64,603	101.316.324,89	89.828.913,59	0,044	63,516
Outras Despesas Correntes	65.011.126,12	62.211.603,94	0,030	45,698	67.611.570,10	62.211.602,96	0,030	44,836	70.316.035,18	62.343.487,64	0,031	44,082
Despesas Primárias de Capital	13.100.229,25	12.536.104,55	0,006	9,209	13.624.240,00	12.536.106,00	0,006	9,035	14.169.207,93	12.562.679,87	0,006	8,883
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	2.221.195,96	2.125.546,37	0,001	1,561	2.176.772,04	2.002.918,70	0,001	1,444	2.133.236,60	1.891.366,73	0,001	1,337
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	12.079.038,04	11.558.888,08	0,006	8,491	12.694.470,84	11.680.595,18	0,006	8,418	13.347.536,14	11.834.170,57	0,006	8,368
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	12.079.038,04	11.558.888,08	0,006	8,491	12.694.470,84	11.680.595,18	0,006	8,418	13.347.536,14	11.834.170,57	0,006	8,368
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	3.754.772,00	3.593.083,25	0,002	2,639	3.904.962,52	3.593.082,92	0,002	2,590	4.061.160,66	3.600.699,60	0,002	2,546
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	3,00	2,87	0,000	0,000	3,00	2,76	0,000	0,000	3,00	2,66	0,000	0,000
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(69.579.250,07)	(66.583.014,42)	-0,032	-48,909	(72.362.420,07)	(66.583.014,42)	-0,032	-47,986	(75.256.916,87)	(66.724.164,05)	-0,033	-47,179
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	2.783.170,00	2.663.320,57	0,001	1,956	2.894.496,80	2.663.320,57	0,001	1,919	3.010.276,67	2.668.966,56	0,001	1,887

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2026

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIAVEIS	2026	2027	2028
PIB real (crescimento % anual)	1,60	2,00	2,20
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	12,50	10,50	10,00
Câmbio (R\$/U\$\$ - Final do Ano)	6,00	5,90	5,90
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	4,50	4,00	3,78
Projeção do PIB do Estado - R\$ 1,00	219.181.733.400,00	224.003.731.534,00	228.931.813.628,00
Receita Corrente Líquida - RCL	142.261.846,10	150.797.556,87	159.513.655,65

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2026	2027	2028
Valor Corrente / 1,0450	Valor Corrente / 1,0868	Valor Corrente / 1,1279

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas. Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Finanças. Emissão: 07/11/2025 , às 15:11:13

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2026

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, §2º , Inciso I)

R\$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2024 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2024 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
								%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	131.900.000,00	0,057	98,372	161.822.933,08	0,078	120,689	29.922.933,08	22,686
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	141.197.481,00	0,061	105,306	171.059.051,60	0,083	127,577	29.861.570,60	21,149
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	131.900.000,00	0,057	98,372	163.254.907,63	0,079	121,757	31.354.907,63	23,772
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	133.036.907,14	0,058	99,220	165.353.420,60	0,080	123,322	32.316.513,46	24,291
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	16.321.147,72	0,008	12,172	11.411.262,00	0,006	8,510	(4.909.885,72)	-30,083
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(50.797.363,30)	-0,022	-37,885	(53.031.561,72)	-0,026	-39,551	(2.234.198,42)	4,399

Nota: PIB Estadual Previsto e Realizado para 2024

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2024	230.200.000.000,00
valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2024	206.200.000.000,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Financas, Emissão: 07/11/2025 , às 15:1

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2026

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art 4º , § 2º, Inciso II) R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	126.680.000,00	131.900.000,00	4,12	181.795.000,00	12,34	173.400.000,00	-4,62	180.336.000,00	4,00	187.549.440,00	4,00
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	136.422.102,67	141.197.481,00	3,50	193.273.780,00	12,99	186.084.227,00	-3,72	193.526.595,88	4,00	201.282.340,74	4,01
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	126.680.000,00	131.900.000,00	4,12	181.795.000,00	11,36	173.400.000,00	-4,62	180.336.000,00	4,00	187.549.440,00	4,00
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	131.406.977,26	133.036.907,14	1,24	182.452.305,97	10,34	174.005.188,96	-4,63	180.832.125,04	3,92	187.934.804,60	3,93
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	10.030.250,82	16.321.147,72	125,44	21.642.948,06	179,33	24.158.076,08	23,24	25.388.941,68	10,19	26.695.072,28	10,29
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(50.797.363,30)	(50.797.363,30)	0,00	(66.903.125,07)	26,16	(69.579.250,07)	4,00	(72.362.420,07)	4,00	(75.256.916,87)	4,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	137.062.908,16	139.352.350,00	24,73	181.795.000,00	6,33	165.933.014,35	-8,72	165.933.014,35	0,00	166.284.776,50	0,21
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	147.603.490,12	149.175.138,68	22,44	193.273.780,00	6,94	178.071.030,62	-7,87	178.070.110,31	0,00	178.460.618,40	0,22
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	137.062.908,16	139.352.350,00	25,84	181.795.000,00	5,40	165.933.014,35	-8,72	165.933.014,35	0,00	166.284.776,50	0,21
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	142.177.316,51	140.553.492,39	22,87	182.452.305,97	4,44	166.512.142,55	-8,74	166.389.515,13	-0,07	166.626.447,83	0,14
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	10.852.347,22	17.243.292,56	22,18	21.642.948,06	159,04	23.117.776,16	13,63	23.361.190,36	2,11	23.668.341,14	2,63
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(54.960.801,55)	(53.667.414,33)	1,94	(66.903.125,07)	19,41	(66.583.014,42)	-0,48	(66.583.014,42)	0,00	(66.724.164,05)	0,21

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2023	2024	2025*	2026*	2027	2028
5,89	2,41	5,65	4,50	4,00	3,78

*Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA, divulgado pelo IBGE.

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Finanças, Emissão: 07/11/2025 , às 15:12:33

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2026

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
ARRECADADORA	158.094.455,48	178.686.346,81	116,95	199.192.000,00	188,60	192.007.000,00	-80,14	199.687.280,00	28,86	207.674.771,20	24,62
Receitas Correntes	153.122.950,72	168.396.345,34	9,97	169.567.114,30	0,70	189.627.816,00	11,83	196.710.533,24	3,74	204.076.560,18	3,74
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.863.454,05	11.071.808,38	1,92	9.664.000,00	-12,72	14.254.971,00	47,51	14.382.495,60	0,89	14.515.122,19	0,92
Contribuições	1.816.511,11	2.028.695,43	11,68	1.585.002,00	-21,87	1.768.000,00	11,55	1.838.720,00	4,00	1.912.268,80	4,00
Receita Patrimonial	5.274.280,62	4.368.984,99	-17,16	3.938.214,00	-9,86	3.754.772,00	-4,66	3.904.962,52	4,00	4.061.160,66	4,00
Receita de Serviços	148.193,86	141.792,52	-4,32	182.001,00	28,36	164.501,00	-9,62	171.081,00	4,00	177.924,20	4,00
Transferências Correntes	134.037.190,58	150.348.747,39	12,17	153.843.092,30	2,32	169.192.571,00	9,98	175.920.273,12	3,98	182.917.083,33	3,98
Outras Receitas Correntes	983.320,50	436.316,63	-55,63	354.805,00	-18,68	493.001,00	38,95	493.001,00	0,00	493.001,00	0,00
Receitas de Capital	4.971.504,76	10.290.001,47	106,98	29.624.885,70	187,90	2.379.184,00	-91,97	2.976.746,76	25,12	3.598.211,02	20,88
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	1.020.300,00	1.783.020,00	74,75	395.003,00	-77,85	400.001,00	1,27	417.001,00	4,25	419.001,00	0,48
Transferências de Capital	3.951.204,76	8.506.981,47	115,30	29.229.880,70	243,60	1.979.182,00	-93,23	2.559.744,76	29,33	3.179.209,02	24,20
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00	0,00
DEDUÇÃO FUNDEB	(14.767.912,82)	(16.863.413,73)	14,19	(17.397.000,00)	3,16	(18.607.000,00)	6,96	(19.351.280,00)	4,00	(20.125.331,20)	4,00
Receitas Correntes	(14.767.912,82)	(16.863.413,73)	14,19	(17.397.000,00)	3,16	(18.607.000,00)	6,96	(19.351.280,00)	4,00	(20.125.331,20)	4,00
Transferências Correntes	(14.767.912,82)	(16.863.413,73)	14,19	(17.397.000,00)	3,16	(18.607.000,00)	6,96	(19.351.280,00)	4,00	(20.125.331,20)	4,00
TOTAL DA RECEITA	143.326.542,66	161.822.933,08	12,91	181.795.000,00	12,34	173.400.000,00	-4,62	180.336.000,00	4,00	187.549.440,00	4,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Finanças, Emissão: 07/11/2025 , às 15:13:10

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XI - TOTAL DAS DESPESAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2026

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
DESPESAS CORRENTES	132.039.640,51	144.701.768,20	9,59	139.130.083,14	-3,85	158.683.766,75	14,05	165.031.116,00	4,00	171.632.363,07	4,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	67.943.694,42	69.850.402,48	2,81	71.874.128,43	2,90	93.672.637,63	30,33	97.419.542,90	4,00	101.316.324,89	4,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	3,00	0,00	3,00	0,00	3,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	64.095.946,09	74.851.365,72	16,78	67.255.951,71	-10,15	65.011.126,12	-3,34	67.611.570,10	4,00	70.316.035,18	4,00
DESPESAS DE CAPITAL	7.898.623,02	18.248.964,99	131,04	41.064.916,86	125,03	13.100.233,25	-68,10	13.624.244,00	4,00	14.169.211,93	4,00
INVESTIMENTOS	7.898.623,02	18.248.964,99	131,04	41.064.912,86	125,03	13.004.429,25	-68,33	13.524.608,00	4,00	14.065.590,65	4,00
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00	95.804,00	195.000,00	99.636,00	4,00	103.621,28	4,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00	0,00	1.616.000,00	1,00	1.680.640,00	4,00	1.747.865,00	4,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00	0,00	1.616.000,00	1,00	1.680.640,00	4,00	1.747.865,00	4,00
TOTAL DA DESPESA	139.938.263,53	162.950.733,19	16,44	181.795.000,00	11,56	173.400.000,00	-4,62	180.336.000,00	4,00	187.549.440,00	4,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Financas, Emissão: 07/11/2025 , às 15:13:54

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2026

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III
R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
ARRECADADORA	158.094.455,48	178.686.346,81	116,95	199.192.000,00	188,60	192.007.000,00	-80,14	199.687.280,00	28,86	207.674.771,20	24,62
Receitas Correntes	153.122.950,72	168.396.345,34	9,97	169.567.114,30	0,70	189.627.816,00	11,83	196.710.533,24	3,74	204.076.560,18	3,74
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.863.454,05	11.071.808,38	1,92	9.664.000,00	-12,72	14.254.971,00	47,51	14.382.495,60	0,89	14.515.122,19	0,92
Contribuições	1.816.511,11	2.028.695,43	11,68	1.585.002,00	-21,87	1.768.000,00	11,55	1.838.720,00	4,00	1.912.268,80	4,00
Receita Patrimonial	5.274.280,62	4.368.984,99	-17,16	3.938.214,00	-9,86	3.754.772,00	-4,66	3.904.962,52	4,00	4.061.160,66	4,00
Receita de Serviços	148.193,86	141.792,52	-4,32	182.001,00	28,36	164.501,00	-9,62	171.081,00	4,00	177.924,20	4,00
Transferências Correntes	134.037.190,58	150.348.747,39	12,17	153.843.092,30	2,32	169.192.571,00	9,98	175.920.273,12	3,98	182.917.083,33	3,98
Outras Receitas Correntes	983.320,50	436.316,63	-55,63	354.805,00	-18,68	493.001,00	38,95	493.001,00	0,00	493.001,00	0,00
Receitas de Capital	4.971.504,76	10.290.001,47	106,98	29.624.885,70	187,90	2.379.184,00	-91,97	2.976.746,76	25,12	3.598.211,02	20,88
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	1.020.300,00	1.783.020,00	74,75	395.003,00	-77,85	400.001,00	1,27	417.001,00	4,25	419.001,00	0,48
Transferências de Capital	3.951.204,76	8.506.981,47	115,30	29.229.880,70	243,60	1.979.182,00	-93,23	2.559.744,76	29,33	3.179.209,02	24,20
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00	0,00
DEDUÇÃO FUNDEB	(14.767.912,82)	(16.863.413,73)	14,19	(17.397.000,00)	3,16	(18.607.000,00)	6,96	(19.351.280,00)	4,00	(20.125.331,20)	4,00
Receitas Correntes	(14.767.912,82)	(16.863.413,73)	14,19	(17.397.000,00)	3,16	(18.607.000,00)	6,96	(19.351.280,00)	4,00	(20.125.331,20)	4,00
Transferências Correntes	(14.767.912,82)	(16.863.413,73)	14,19	(17.397.000,00)	3,16	(18.607.000,00)	6,96	(19.351.280,00)	4,00	(20.125.331,20)	4,00
TOTAL DA RECEITA	143.326.542,66	161.822.933,08	12,91	181.795.000,00	12,34	173.400.000,00	-4,62	180.336.000,00	4,00	187.549.440,00	4,00
RECEITAS CORRENTES (I)	138.355.037,90	151.532.931,61	9,52	152.170.114,30	0,42	171.020.816,00	12,39	177.359.253,24	3,71	183.951.228,98	3,72
APLICAÇÕES FINANCEIRAS (II)	5.274.280,62	4.368.984,99	-17,16	3.938.214,00	-9,86	3.754.772,00	-4,66	3.904.962,52	4,00	4.061.160,66	4,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)	133.080.757,28	147.163.946,62	10,58	148.231.900,30	0,73	167.266.044,00	12,84	173.454.290,72	3,70	179.890.068,32	3,71
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	4.971.504,76	10.290.001,47	106,98	29.624.885,70	187,90	2.379.184,00	-91,97	2.976.746,76	25,12	3.598.211,02	20,88
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (V)	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE BENS (VI)	1.020.300,00	1.783.020,00	74,75	395.003,00	-77,85	400.001,00	1,27	417.001,00	4,25	419.001,00	0,48
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	3.951.204,76	8.506.981,47	115,30	29.229.881,70	243,60	1.979.183,00	-93,23	2.559.745,76	29,33	3.179.210,02	24,20
RECEITAS NÃO FINANCEIRAS (IX) = (III + VIII)	137.031.962,04	155.670.928,09	13,60	177.461.782,00	14,00	169.245.227,00	-4,63	176.014.036,48	4,00	183.069.278,34	4,01

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Financas, Emissão: 07/11/2025 , às 15:15:46

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2026

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Despesas											
DESPESAS CORRENTES	132.039.640,51	144.701.768,20	9,59	139.130.083,14	-3,85	158.683.766,75	14,05	165.031.116,00	4,00	171.632.363,07	4,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	67.943.694,42	69.850.402,48	2,81	71.874.128,43	2,90	93.672.637,63	30,33	97.419.542,90	4,00	101.316.324,89	4,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	3,00	0,00	3,00	0,00	3,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	64.095.946,09	74.851.365,72	16,78	67.255.951,71	-10,15	65.011.126,12	-3,34	67.611.570,10	4,00	70.316.035,18	4,00
DESPESAS DE CAPITAL	7.898.623,02	18.248.964,99	131,04	41.064.916,86	125,03	13.100.233,25	-68,10	13.624.244,00	4,00	14.169.211,93	4,00
INVESTIMENTOS	7.898.623,02	18.248.964,99	131,04	41.064.912,86	125,03	13.004.429,25	-68,33	13.524.608,00	4,00	14.065.590,65	4,00
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00	95.804,00	995,000,00	99.636,00	4,00	103.621,28	4,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00	0,00	1.616.000,00	1,00	1.680.640,00	4,00	1.747.865,00	4,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00	0,00	1.616.000,00	1,00	1.680.640,00	4,00	1.747.865,00	4,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2026

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receitas											
ARRECADADORA	158.094.455,48	178.686.346,81	116,95	199.192.000,00	188,60	192.007.000,00	-80,14	199.687.280,00	28,86	207.674.771,20	24,62
Receitas Correntes	153.122.950,72	168.396.345,34	9,97	169.567.114,30	0,70	189.627.816,00	11,83	196.710.533,24	3,74	204.076.560,18	3,74
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.863.454,05	11.071.808,38	1,92	9.664.000,00	-12,72	14.254.971,00	47,51	14.382.495,60	0,89	14.515.122,19	0,92
Contribuições	1.816.511,11	2.028.695,43	11,68	1.585.002,00	-21,87	1.768.000,00	11,55	1.838.720,00	4,00	1.912.268,80	4,00
Receita Patrimonial	5.274.280,62	4.368.984,99	-17,16	3.938.214,00	-9,86	3.754.772,00	-4,66	3.904.962,52	4,00	4.061.160,66	4,00
Receita de Serviços	148.193,86	141.792,52	-4,32	182.001,00	28,36	164.501,00	-9,62	171.081,00	4,00	177.924,20	4,00
Transferências Correntes	134.037.190,58	150.348.747,39	12,17	153.843.092,30	2,32	169.192.571,00	9,98	175.920.273,12	3,98	182.917.083,33	3,98
Outras Receitas Correntes	983.320,50	436.316,63	-55,63	354.805,00	-18,68	493.001,00	38,95	493.001,00	0,00	493.001,00	0,00
Receitas de Capital	4.971.504,76	10.290.001,47	106,98	29.624.885,70	187,90	2.379.184,00	-91,97	2.976.746,76	25,12	3.598.211,02	20,88
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	1.020.300,00	1.783.020,00	74,75	395.003,00	-77,85	400.001,00	1,27	417.001,00	4,25	419.001,00	0,48
Transferências de Capital	3.951.204,76	8.506.981,47	115,30	29.229.880,70	243,60	1.979.182,00	-93,23	2.559.744,76	29,33	3.179.209,02	24,20
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00	0,00
DEDUÇÃO FUNDEB	(14.767.912,82)	(16.863.413,73)	14,19	(17.397.000,00)	3,16	(18.607.000,00)	6,96	(19.351.280,00)	4,00	(20.125.331,20)	4,00
Receitas Correntes	(14.767.912,82)	(16.863.413,73)	14,19	(17.397.000,00)	3,16	(18.607.000,00)	6,96	(19.351.280,00)	4,00	(20.125.331,20)	4,00
Transferências Correntes	(14.767.912,82)	(16.863.413,73)	14,19	(17.397.000,00)	3,16	(18.607.000,00)	6,96	(19.351.280,00)	4,00	(20.125.331,20)	4,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2026

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III
R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Resumo											
TOTAL DA DESPESA	139.938.263,53	162.950.733,19	16,44	181.795.000,00	11,56	173.400.000,00	-4,62	180.336.000,00	4,00	187.549.440,00	4,00
DESPESAS CORRENTES (X)	132.039.640,51	144.701.768,20	9,59	139.130.083,14	-3,85	158.683.766,75	14,05	165.031.116,00	4,00	171.632.363,07	4,00
DESPESAS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	3,00	0,00	3,00	0,00	3,00	0,00
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	132.039.640,51	144.701.768,20	9,59	139.130.080,14	-3,85	158.683.763,75	14,05	165.031.113,00	4,00	171.632.360,07	4,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	7.898.623,02	18.248.964,99	131,04	41.064.916,86	125,03	13.100.233,25	-68,10	13.624.244,00	4,00	14.169.211,93	4,00
DESPESAS DE AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XIV)	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00	95.804,00	95.000,00	99.636,00	4,00	103.621,28	4,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII - XIV)	7.898.623,02	18.248.964,99	131,04	41.064.912,86	125,03	13.004.429,25	-68,33	13.524.608,00	4,00	14.065.590,65	4,00
DESPESAS DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00	0,00	1.616.000,00	1,00	1.680.640,00	4,00	1.747.865,00	4,00
DESPESAS NÃO FINANCEIRAS (XVII) = (XII + XV + XVI)	139.938.263,53	162.950.733,19	16,44	181.794.993,00	11,56	173.304.193,00	-4,67	180.236.361,00	4,00	187.445.815,72	4,00
TOTAL DA RECEITA	143.326.542,66	161.822.933,08	12,91	181.795.000,00	12,34	173.400.000,00	-4,62	180.336.000,00	4,00	187.549.440,00	4,00
RECEITAS CORRENTES (I)	138.355.037,90	151.532.931,61	9,52	152.170.114,30	0,42	171.020.816,00	12,39	177.359.253,24	3,71	183.951.228,98	3,72
APLICAÇÕES FINANCEIRAS (II)	5.274.280,62	4.368.984,99	-17,16	3.938.214,00	-9,86	3.754.772,00	-4,66	3.904.962,52	4,00	4.061.160,66	4,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)	133.080.757,28	147.163.946,62	10,58	148.231.900,30	0,73	167.266.044,00	12,84	173.454.290,72	3,70	179.890.068,32	3,71
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	4.971.504,76	10.290.001,47	106,98	29.624.885,70	187,90	2.379.184,00	-91,97	2.976.746,76	25,12	3.598.211,02	20,88
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (V)	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE BENS (VI)	1.020.300,00	1.783.020,00	74,75	395.003,00	-77,85	400.001,00	1,27	417.001,00	4,25	419.001,00	0,48
RECEITAS DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	3.951.204,76	8.506.981,47	115,30	29.229.881,70	243,60	1.979.183,00	-93,23	2.559.745,76	29,33	3.179.210,02	24,20
RECEITAS NÃO FINANCEIRAS (IX) = (III + VIII)	137.031.962,04	155.670.928,09	13,60	177.461.782,00	14,00	169.245.227,00	-4,63	176.014.036,48	4,00	183.069.278,34	4,01
RESULTADO PRIMÁRIO (IX - XVII)	(2.906.301,49)	(7.279.805,10)	150,48	(4.333.211,00)	-40,48	(4.058.966,00)	-6,33	(4.222.324,52)	4,02	(4.376.537,38)	3,65

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Financas, Emissão: 07/11/2025 , às 15:17:31

LEI MUNICIPAL Nº 2.683/2025

ALTERA O PLANO PLURIANUAL – PPA 2026–2029 PARA ATUALIZAÇÃO DE VALORES E INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam incluídas na Lei Municipal nº 2.647, de 28 de novembro de 2025, que instituiu o Plano Plurianual do Município de Afonso Cláudio para o período de 2026–2029, as **metas físicas** referentes aos Programas, Ações, Projetos e Atividades constantes nos **Anexos** desta Lei, o qual passa a integrar o PPA para todos os fins legais.

Art. 2º - Ficam também **ajustados os valores originalmente previstos no PPA 2026–2029**, constantes dos Programas e Ações governamentais, em razão das atualizações efetuadas durante o processo de elaboração da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026, conforme demonstrado nos **Anexos** desta Lei.

Art. 3º - As metas físicas e os valores ora incorporados têm por finalidade corrigir a insuficiência de informações presentes na Lei Municipal nº 2.647/2025, assegurando a compatibilidade técnica entre o PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual, bem como a transparência e a eficiência do planejamento governamental.

Art. 4º - O Poder Executivo fica autorizado a proceder a ajustes técnicos que se fizerem necessários para assegurar a coerência entre metas físicas, valores, indicadores, objetivos e produtos dos programas governamentais, sem alteração do mérito aprovado pelo Poder Legislativo.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Afonso Cláudio–ES, 31 de dezembro de 2025.

Luciano Roncetti Pimenta
Prefeito Municipal

 PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO ESPIRITO SANTO 27.165.562/0001-41 PPA - Plano Plurianual 2026-2029 PLANO PLURIANUAL	Emissão: 08/12/2025 18:24:35
Programa Finalístico	
Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLAUDIO	
Unidade Orçamentária: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLAUDIO	

0101.01.031	PROGRAMA: 0001 - LEGISLATURA ATUANTE OBJETIVO: Promover condições aos parlamentares para que possam legislar sobre assuntos municipais em consonância com os preceitos constitucionais e com as normas estabelecidas na Lei Orgânica e Regimentais, possibilitando plenas condições ao Poder Legislativo no exercício de suas funções de legislar sobre matéria de competência do Município.

Indicador	Tipo Indicador	Índice Mais Recente	Índice Final PPA
Índice de Transparência e Governança Pública - Transparência Capixaba	Percentual	94.67	100.00
Percentual da despesa com pessoal sobre duodécimo	Percentual	50.68	68.00
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	Percentual	1.00	4.00

Dados Financeiros em R\$ Correntes/2026								
			2026	2027	2028	2029	TOTAL	
			7.335.000,00	7.678.460,00	8.039.140,00	8.423.392,00	31.475.992,00	
Ação Produto	Unidade de Medida	Tipo	2026	2027	2028	2029	TOTAL	
0.001 - CONTRIBUIÇÃO PARA ASSOCIAÇÃO DE CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESPÍRITO SANTO - ASCAMES	MESES	O	12	12	12	12	48	
Contribuições Mantidas		Meta Física Valor	19.200,00	20.160,00	21.168,00	22.216,00	82.744,00	
1.001 - EXECUTAR REFORMAS, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	VALOR	P	71.800	74.600	77.540	80.800	304.740	
Manutenção e Conservação de Prédios Públicos		Meta Física Valor	71.800,00	74.600,00	77.540,00	80.800,00	304.740,00	
2.001 - MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM ESTAGIÁRIOS	QUANTIDADE	A	59	60	62	64	245	
Estagiários Contratados		Meta Física Valor	750.000,00	780.000,00	811.500,00	850.000,00	3.191.500,00	
2.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	GLOBAL	A	1	1	1	1	4	
Atividades legislativas mantidas		Meta Física Valor	6.453.000,00	6.760.650,00	7.083.682,00	7.422.866,00	27.720.198,00	
2.003 - IMPLEMENTAÇÃO DE INFORMATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	GLOBAL	A	1	1	1	1	4	
Atividades legislativas mantidas		Meta Física Valor	21.000,00	22.050,00	23.200,00	24.360,00	90.610,00	
2.004 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E VEREADORES	QUANTIDADE	A	26	26	26	26	104	
Servidores e Vereadores Capacitados		Meta Física Valor	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.150,00	86.200,00	
TOTAL DO ÓRGÃO:			7.335.000,00	7.678.460,00	8.039.140,00	8.423.392,00	31.475.992,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

PLANO PLURIANUAL

Emissão: 08/12/2025 18:24:35

Programa Finalístico									
Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO									
Unidade Orçamentária: 01 - GABINETE DO PREFEITO									
0201.04.122PROGRAMA: 0002 - GESTÃO DE AÇÕES DO GABINETE									
OBJETIVO: Desenvolver ações político administrativas, apoiar atividades desenvolvidas pelos Órgãos de Gestão e garantir a manutenção operacional do Gabinete.									
Indicador		Tipo Indicador			Índice Mais Recente		Índice Final PPA		
Grau de Efetividade da Gestão Estratégica do Gabinete		Percentual			70.00		25.00		
Quantidade de Ações Intersetoriais Coordenadas pelo Gabinete		Quantidade			20.00		35.00		
Índice de Satisfação com o Atendimento do Gabinete		Percentual			A definir		90.00		
Dados Financeiros em R\$ Correntes/2026									
					2026	2027	2028	2029	TOTAL
					946.621,00	984.485,56	1.023.864,69	1.064.819,01	4.019.790,26
Ação		Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029	TOTAL
Produto									
2.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO		GLOBAL	A	Meta Física	1	1	1	1	4
Atividades da Secretaria Mantidas				Valor	846.610,00	880.474,40	915.693,37	952.321,11	3.595.098,88
2.006 - PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, INSTITUCIONAIS E MATÉRIAS DO GABINETE		GLOBAL	A	Meta Física	1	1	1	1	4
Publicação e Divulgação nos Meios de Comunicação				Valor	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
2.007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SALA DO EMPREENDEDOR		GLOBAL	A	Meta Física	1	1	1	1	4
Atividades Mantidas				Valor	6,00	6,00	6,00	6,00	24,00
2.008 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DO PROCON		GLOBAL	A	Meta Física	1	1	1	1	4
Atividades da Secretaria Mantidas				Valor	100.004,00	104.004,16	108.164,32	112.490,90	424.663,38
0201.04.122PROGRAMA: 0004 - EMENDAS IMPOSITIVAS									
OBJETIVO: Fortalecer a articulação entre o Executivo e o Legislativo no alinhamento das políticas públicas.									
Indicador		Tipo Indicador			Índice Mais Recente		Índice Final PPA		
Percentual de Execução das Emendas Impositivas Aprovadas		Percentual			100.00		100.00		
Percentual de Emendas com Dados Disponíveis em Meio Eletrônico		Percentual			100.00		100.00		
Índice de Conformidade Orçamentária		Percentual			100.00		100.00		
Percentual de Emendas com Execução Dentro do Prazo Legal		Percentual			100.00		100.00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO
27.165.562/0001-41
PPA - Plano Plurianual 2026-2029
PLANO PLURIANUAL

Emissão: 08/12/2025 18:24:35

Programa Finalístico								
Dados Financeiros em R\$ Correntes/2026								
				2026	2027	2028	2029	TOTAL
				3.030.658,63	3.151.884,97	3.277.960,37	3.409.078,78	12.869.582,75
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	2026	2027	2028	2029	TOTAL
0.002 - EMENDAS IMPOSITIVAS		VALOR	O	3.030.659	3.151.885	3.277.960	3.409.079	12.869.583
	Execução de Recursos de Emendas Parlamentares Impositivas		Meta Física Valor	3.030.658,63	3.151.884,97	3.277.960,37	3.409.078,78	12.869.582,75
0201.06.182 PROGRAMA: 0003 - GESTÃO DAS AÇÕES DEFESA CIVIL								
OBJETIVO: Aumentar o nível de segurança e reduzir a vulnerabilidade das pessoas em situações adversas mediante ações de prevenção.								
Indicador		Tipo Indicador		Índice Mais Recente		Índice Final PPA		
Cobertura das Ações Preventivas		Percentual		67.00		95.00		
Quantidade de Ocorrências de Incendios Atendidas		Quantidade		55.00		10.00		
Percentual de Capacitação da Equipe Técnica		Percentual		100.00		100.00		
Dados Financeiros em R\$ Correntes/2026								
				2026	2027	2028	2029	TOTAL
				134.304,00	139.676,16	145.263,20	151.073,73	570.317,09
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	2026	2027	2028	2029	TOTAL
2.009 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL		GLOBAL	A	1	1	1	1	4
	Atividades da Secretaria Mantidas		Meta Física Valor	134.304,00	139.676,16	145.263,20	151.073,73	570.317,09
TOTAL DO ÓRGÃO:				4.111.583,63	4.276.046,69	4.447.088,26	4.624.971,52	17.459.690,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

PLANO PLURIANUAL

Emissão: 08/12/2025 18:24:35

Programa Finalístico									
Órgão: 03 - PROCURADORIA JURIDICA									
Unidade Orçamentária: 01 - PROCURADORIA JURIDICA									
0301.04.122		PROGRAMA: 0005 - DEFESA JURÍDICA E LEGALIDADE MUNICIPAL							
		OBJETIVO: Representar judicial e extrajudicialmente o Município em todas as esferas e instâncias, bem como prestar assessoria jurídica aos órgãos da administração pública.							
Indicador		Tipo Indicador		Índice Mais Recente		Índice Final PPA			
Tempo médio de resposta em procedimentos administrativos		Quantidade		97.00		65.00			
Número de capacitações jurídicas promovidas para servidores		Quantidade		A definir		2.00			
Tempo médio para resposta a demandas da Ouvidoria		Quantidade		7.00		3.00			
Dados Financeiros em R\$ Correntes/2026									
				2026	2027	2028	2029	TOTAL	
				1.188.506,05	1.236.046,29	1.285.488,28	1.336.907,65	5.046.948,27	
Ação	Unidade de Medida	Tipo	2026	2027	2028	2029	TOTAL		
Produto									
2.010 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS E PRECATÓRIOS JUDICIAIS	GLOBAL	A Meta Física	1	1	1	1	4		
Setenças e Precatórios Judiciais Cumpridos		Valor	576.496,05	599.555,89	623.538,12	648.479,65	2.448.069,71		
2.011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA ASSESSORIA JURÍDICA	GLOBAL	A Meta Física	1	1	1	1	4		
Atividades da Secretaria Mantidas		Valor	612.010,00	636.490,40	661.950,16	688.428,00	2.598.878,56		
TOTAL DO ÓRGÃO:			1.188.506,05	1.236.046,29	1.285.488,28	1.336.907,65	5.046.948,27		



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

PLANO PLURIANUAL

Emissão: 08/12/2025 18:24:35

Programa Finalístico													
Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA													
Unidade Orçamentária: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA													
0401.04.122PROGRAMA: 0006 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA													
OBJETIVO: Planejar, elaborar e executar obras públicas municipais com qualidade técnica e custo otimizado, assegurando prazos, orçamentos e conformidade com normas; organizar e digitalizar arquivos técnicos; integrar o planejamento físico-financeiro com a Secretaria de Finanças; e atualizar normas que orientem a execução e fiscalização, visam do eficiência, transparência e melhoria da infraestrutura como um todo.													
Indicador		Tipo Indicador		Índice Mais Recente		Índice Final PPA							
Percentual de execução física da nova praça		Percentual		50.00		A definir							
Percentual de revitalização da Avenida Presidente Vargas		Percentual		40.00		A definir							
Percentual de obras entregues no prazo e orçamento		Percentual		90.00		90.00							
Índice de satisfação da população com as obras		Percentual		75.00		80.00							
Percentual de arquivos técnicos digitalizados		Percentual		30.00		A definir							
Dados Financeiros em R\$ Correntes/2026													
				2026		2027		2028		2029	TOTAL		
				677.601,00		704.704,88		732.892,91		762.208,47	2.877.407,26		
Ação		Unidade de Medida		Tipo		2026		2027		2028	2029	TOTAL	
Produto													
1.002 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS, SONDAGENS E LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO		GLOBAL		P		Meta Física		1		1	1	4	
Projeto Elaborado, implementado e Executado						Valor		2,00		2,00	2,00	8,00	
2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA		GLOBAL		A		Meta Física		1		1	1	4	
Atividades da Secretaria Mantidas						Valor		677.597,00		704.700,88	732.888,91	762.204,47	2.877.391,26
2.013 - EDUCAÇÃO, INFORMAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO		GLOBAL		A		Meta Física		1		1	1	4	
Ações Planejadas e Coordenadas						Valor		2,00		2,00	2,00	8,00	
0401.19.572PROGRAMA: 0006 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA													
OBJETIVO: Planejar, elaborar e executar obras públicas municipais com qualidade técnica e custo otimizado, assegurando prazos, orçamentos e conformidade com normas; organizar e digitalizar arquivos técnicos; integrar o planejamento físico-financeiro com a Secretaria de Finanças; e atualizar normas que orientem a execução e fiscalização, visam do eficiência, transparência e melhoria da infraestrutura como um todo.													
Indicador		Tipo Indicador		Índice Mais Recente		Índice Final PPA							
Percentual de execução física da nova praça		Percentual		50.00		A definir							
Percentual de revitalização da Avenida Presidente Vargas		Percentual		40.00		A definir							
Percentual de obras entregues no prazo e orçamento		Percentual		90.00		90.00							
Índice de satisfação da população com as obras		Percentual		75.00		80.00							

				PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO ESPIRITO SANTO 27.165.562/0001-41 PPA - Plano Plurianual 2026-2029 PLANO PLURIANUAL				Emissão: 08/12/2025 18:24:35							
Programa Finalístico															
Percentual de arquivos técnicos digitalizados				Percentual		30.00		A definir							
Dados Financeiros em R\$ Correntes/2026															
				2026		2027		2028		2029		TOTAL			
				1,00		1,00		1,00		1,00		4,00			
Ação		Unidade de Medida		Tipo		2026		2027		2028		2029		TOTAL	
Produto															
1.003 - IMPLEMENTAÇÃO, APRIMORAMENTO E MANUTENÇÃO DA BASE CARTOGRÁFICA				GLOBAL		P		Meta Física		1		1		4	
Implementações Realizadas								Valor		1,00		1,00		4,00	
TOTAL DO ÓRGÃO:						677.602,00		704.705,88		732.893,91		762.209,47		2.877.411,26	



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

PLANO PLURIANUAL

Programa Finalístico

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

0501.04.122

PROGRAMA: 0007 - PLANEJAMENTO INTEGRADO E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

OBJETIVO: Planejar, coordenar e monitorar as ações governamentais previstas no PPA, LDO e LOA, assegurando coerência entre planejamento e execução, otimização do uso dos recursos públicos e incremento da obtenção de recursos externos, além de prestar suporte técnico e operacional para a execução de obras estratégicas no município.

Indicador	Tipo Indicador	Índice Mais Recente	Índice Final PPA
Percentual de execução física e financeira das ações previstas no PPA/LDO/LOA	Percentual	75.00	95.00
Valor de recursos externos captados para execução de programas e obras	Valor	100000000.00	180000000.00
Percentual de atualização e implementação do Plano Diretor e do Plano de Mobilidade	Percentual	30.00	80.00
Número de convênios e parcerias firmados para execução de obras e projetos	Quantidade	5.00	15.00
Percentual de metas do PPA monitoradas com indicadores trimestrais	Percentual	A definir	100.00
Percentual de obras estratégicas com apoio técnico-operacional da Secretaria de Planejamento	Percentual	80.00	100.00

Dados Financeiros em R\$ Correntes/2026						
		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		319.017,00	329.999,00	353.999,00	369.999,00	1.373.014,00

Ação	Unidade de Medida	Tipo	2026	2027	2028	2029	TOTAL	
Produto								
1.004 - MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	GLOBAL	P	Meta Física	1	1	1	4	
Plano Municipal de Mobilidade Urbana Implementado e Mantido			Valor	4,00	4,00	4,00	16,00	
1.005 - MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL	GLOBAL	P	Meta Física	1	1	1	4	
Plano Diretor Municipal Implementado e Mantido			Valor	4,00	4,00	4,00	16,00	
2.014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	GLOBAL	A	Meta Física	1	1	1	4	
Atividades da Secretaria Mantidas			Valor	319.009,00	329.991,00	353.991,00	1.372.982,00	
		TOTAL DO ÓRGÃO:		319.017,00	329.999,00	353.999,00	369.999,00	1.373.014,00

Emissão: 08/12/2025 18:24:35

	PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO ESPIRITO SANTO 27.165.562/0001-41 PPA - Plano Plurianual 2026-2029 PLANO PLURIANUAL	Emissão: 08/12/2025 18:24:35
Programa Finalístico		
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO		
Unidade Orçamentária: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO		

0601.08.241	PROGRAMA: 0009 - GESTÃO DA PROMOÇÃO SOCIAL E FUNDOS PÚBLICOS ESPECÍFICOS OBJETIVO: Implantar, Manter e Cofinanciar Ações e Atividades voltadas a Assistência Social, a Segurança Alimentar e Nutricional, Assistência a Criança e ao Adolescente e a Pessoa Idosa.

Indicador	Tipo Indicador	Índice Mais Recente	Índice Final PPA
Redução de Famílias em Situação de Pobreza em Afonso Cláudio	Quantidade	1486.00	1465.00
Aumento de Famílias c/ Renda Per Capta Acima de 1/2 salário Mínimo	Quantidade	2578.00	2595.00
Quantidade de Equipamentos Ativos da Rede do SUAS	Quantidade	15.00	15.00
Existência de Conselhos Ativos	Quantidade	1.00	1.00

Dados Financeiros em R\$ Correntes/2026							
			2026	2027	2028	2029	TOTAL
			6,00	6,00	6,00	6,00	24,00
Ação	Unidade de Medida	Tipo	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Produto							
2.016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO E DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PE	GLOBAL	Meta Física	1	1	1	1	4
Atividades da Secretaria Mantidas		Valor	6,00	6,00	6,00	6,00	24,00

0601.08.243	PROGRAMA: 0009 - GESTÃO DA PROMOÇÃO SOCIAL E FUNDOS PÚBLICOS ESPECÍFICOS OBJETIVO: Implantar, Manter e Cofinanciar Ações e Atividades voltadas a Assistência Social, a Segurança Alimentar e Nutricional, Assistência a Criança e ao Adolescente e a Pessoa Idosa.

Indicador	Tipo Indicador	Índice Mais Recente	Índice Final PPA
Redução de Famílias em Situação de Pobreza em Afonso Cláudio	Quantidade	1486.00	1465.00
Aumento de Famílias c/ Renda Per Capta Acima de 1/2 salário Mínimo	Quantidade	2578.00	2595.00
Quantidade de Equipamentos Ativos da Rede do SUAS	Quantidade	15.00	15.00
Existência de Conselhos Ativos	Quantidade	1.00	1.00

Dados Financeiros em R\$ Correntes/2026							
			2026	2027	2028	2029	TOTAL
			195.000,00	200.000,00	205.000,00	210.000,00	810.000,00
Ação							
Produto	Unidade de Medida	Tipo	2026	2027	2028	2029	TOTAL

 PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO ESPIRITO SANTO 27.165.562/0001-41 PPA - Plano Plurianual 2026-2029 PLANO PLURIANUAL				Emissão: 08/12/2025 18:24:35					
Programa Finalístico									
2.017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR									
Atividades da Secretaria Mantidas		GLOBAL	A	Meta Física Valor	1 195.000,00	1 200.000,00	1 205.000,00	1 210.000,00	4 810.000,00
0601.08.244PROGRAMA: 0009 - GESTÃO DA PROMOÇÃO SOCIAL E FUNDOS PÚBLICOS ESPECÍFICOS									
OBJETIVO: Implantar, Manter e Cofinanciar Ações e Atividades voltadas a Assistência Social, a Segurança Alimentar e Nutricional, Assistência a Criança e ao Adolescente e a Pessoa a Idosa.									
Indicador		Tipo Indicador			Índice Mais Recente		Índice Final PPA		
Redução de Famílias em Situação de Pobreza em Afonso Cláudio		Quantidade			1486.00		1465.00		
Aumento de Famílias c/ Renda Per Capta Acima de 1/2 salário Mínimo		Quantidade			2578.00		2595.00		
Quantidade de Equipamentos Ativos da Rede do SUAS		Quantidade			15.00		15.00		
Existência de Conselhos Ativos		Quantidade			1.00		1.00		
Dados Financeiros em R\$ Correntes/2026									
					2026	2027	2028	2029	TOTAL
					115.011,00	119.611,28	124.395,57	129.371,23	488.389,08
Ação		Unidade de Medida		Tipo	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Produto									
2.018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEMASTH		GLOBAL	A	Meta Física Valor	1 115.007,00	1 119.607,28	1 124.391,57	1 129.367,23	4 488.373,08
Atividades da Secretaria Mantidas									
2.019 - MUTIRÃO DA CIDADANIA		GLOBAL	A	Meta Física Valor	1 4,00	1 4,00	1 4,00	1 4,00	4 16,00
Atividades Mantidas									
0601.11.334PROGRAMA: 0011 - GESTÃO DO TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA									
OBJETIVO: Facilitar o acesso a linhas de crédito a indivíduos; promover ações de capacitação em gestão financeira e empreendedorismo, para fortalecer a autonomia dos beneficiário s; incentivar a formalização dos pequenos negócios; estimular a geração de renda sustentável e a inclusão econômica de grupos; fortalecer redes de apoio e parcerias locais para ampliar o impacto social e econômico; monitorar e avaliar o impacto social do programa para aprimorar continuamente as estratégias de inclusão produtiva.									
Indicador		Tipo Indicador			Índice Mais Recente		Índice Final PPA		
Operações Aprovadas de Linha de Crédito		Quantidade			4.00		28.00		
Valores de Crédito Circulando no Município		Valor			60000.00		100000.00		
Dados Financeiros em R\$ Correntes/2026									
					2026	2027	2028	2029	TOTAL
					8,00	8,00	8,00	8,00	32,00
Ação		Unidade de Medida		Tipo	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Produto									

 PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO ESPIRITO SANTO 27.165.562/0001-41 PPA - Plano Plurianual 2026-2029 PLANO PLURIANUAL		Emissão: 08/12/2025 18:24:35

Programa Finalístico								
2.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NOSSO CRÉDITO	GLOBAL	A	Meta Física	1	1	1	1	4
Atividades Mantidas			Valor	4,00	4,00	4,00	4,00	16,00
2.022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INCLUSÃO PRODUTIVA	GLOBAL	A	Meta Física	1	1	1	1	4
Atividades Mantidas			Valor	4,00	4,00	4,00	4,00	16,00
Unidade Orçamentária: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								

0602.08.243	PROGRAMA: 0009 - GESTÃO DA PROMOÇÃO SOCIAL E FUNDOS PÚBLICOS ESPECÍFICOS OBJETIVO: Implantar, Manter e Cofinanciar Ações e Atividades voltadas a Assistência Social, a Segurança Alimentar e Nutricional, Assistência a Criança e ao Adolescente e a Pessoa Idosa.							

Indicador	Tipo Indicador	Índice Mais Recente	Índice Final PPA
Redução de Famílias em Situação de Pobreza em Afonso Cláudio	Quantidade	1486.00	1465.00
Aumento de Famílias c/ Renda Per Capta Acima de 1/2 salário Mínimo	Quantidade	2578.00	2595.00
Quantidade de Equipamentos Ativos da Rede do SUAS	Quantidade	15.00	15.00
Existência de Conselhos Ativos	Quantidade	1.00	1.00

Dados Financeiros em R\$ Correntes/2026					
	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	105,00	107,00	109,00	112,00	433,00

Ação Produto	Unidade de Medida	Tipo	2026	2027	2028	2029	TOTAL
2.024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FIA E DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA	GLOBAL	A	Meta Física	1	1	1	4
Atividades Mantidas			Valor	105,00	107,00	109,00	433,00

0602.08.243	PROGRAMA: 0013 - GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DO SUAS OBJETIVO: Garantir a Proteção Social aos cidadãos, oferecendo apoio e suporte para enfrentar dificuldades e promover o acesso a direitos, por meio dos Serviços Socioassistenciais e xecutados diretamente e indiretamente por meio das Parcerias com as Entidades Socioassistenciais							

Indicador	Tipo Indicador	Índice Mais Recente	Índice Final PPA
Redução de Famílias em Situação de Pobreza em Afonso Cláudio	Quantidade	1486.00	1465.00
Índice de Gestão Descentralizada Municipal - IGDM	Coefficiente	0.90	0.94
Aumento de Famílias c/ Renda Per Capta Acima de 1/2 salário Mínimo	Quantidade	2578.00	2595.00
Quantidade de Equipamentos Ativos da Rede do SUAS	Quantidade	15.00	15.00
Parcerias com Entidades da Rede Socioassistencial	Quantidade	1.00	1.00

 PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO ESPIRITO SANTO 27.165.562/0001-41 PPA - Plano Plurianual 2026-2029 PLANO PLURIANUAL				Emissão: 08/12/2025 18:24:35					
Programa Finalístico									
Dados Financeiros em R\$ Correntes/2026									
				2026	2027	2028	2029	TOTAL	
				49.001,00	51.000,00	52.000,00	53.000,00	205.001,00	
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	2026	2027	2028	2029	TOTAL	
1.007 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA "CRIANÇA FELIZ"		GLOBAL	P Meta Física	1	1	1	1		4
Atividades Mantidas			Valor	49.001,00	51.000,00	52.000,00	53.000,00	205.001,00	
PROGRAMA: 0009 - GESTÃO DA PROMOÇÃO SOCIAL E FUNDOS PÚBLICOS ESPECÍFICOS									
OBJETIVO: Implantar, Manter e Cofinanciar Ações e Atividades voltadas a Assistência Social, a Segurança Alimentar e Nutricional, Assistência a Criança e ao Adolescente e a Pessoa a Idosa.									
Indicador	Tipo Indicador			Índice Mais Recente		Índice Final PPA			
Redução de Famílias em Situação de Pobreza em Afonso Cláudio	Quantidade			1486.00		1465.00			
Aumento de Famílias c/ Renda Per Capta Acima de 1/2 salário Mínimo	Quantidade			2578.00		2595.00			
Quantidade de Equipamentos Ativos da Rede do SUAS	Quantidade			15.00		15.00			
Existência de Conselhos Ativos	Quantidade			1.00		1.00			
Dados Financeiros em R\$ Correntes/2026									
				2026	2027	2028	2029	TOTAL	
				5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	26.000,00	
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	2026	2027	2028	2029	TOTAL	
2.025 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - PROGRAMA CDA - COMPRA DEIRETA DE ALIMENTOS		GLOBAL	A Meta Física	1	1	1	1		4
Atividades Mantidas			Valor	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	26.000,00	
PROGRAMA: 0012 - GESTÃO DO SUAS E O FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL									
OBJETIVO: Garantir a organização e o funcionamento dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais; Promover a articulação entre os diferentes níveis de governo (federal, estadual e municipal); Fortalecer a participação social; Aprimorar a capacitação dos profissionais; Garantir o financiamento adequado e a aplicação correta dos recursos públicos; Monitorar, avaliar e controlar as ações desenvolvidas no âmbito do SUAS									
Indicador	Tipo Indicador			Índice Mais Recente		Índice Final PPA			
Índice de Gestão Descentralizado - IGD/SUAS	Coeficiente			0.68		0.72			
Redução de Famílias em Situação de Pobreza em Afonso Cláudio	Quantidade			1486.00		1465.00			
Aumento de Famílias c/ Renda Per Capta Acima de 1/2 salário Mínimo	Quantidade			2578.00		2595.00			
Quantidade de Equipamentos Ativos da Rede do SUAS	Quantidade			15.00		15.00			
Conselho Municipal de Assistência Social ativo e atuante	Quantidade			1.00		1.00			
E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]									
Page 11 of 63									
E&L Produções de Software LTDA									

	PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO ESPIRITO SANTO 27.165.562/0001-41 PPA - Plano Plurianual 2026-2029 PLANO PLURIANUAL	Emissão: 08/12/2025 18:24:35

Programa Finalístico			
Parcerias com Entidades da Rede Socioassistencial	Quantidade	1.00	1.00
Plano Municipal Ativo	Quantidade	1.00	1.00

Dados Financeiros em R\$ Correntes/2026							
			2026	2027	2028	2029	TOTAL
			2.865.015,00	2.978.215,60	3.095.824,22	3.218.017,19	12.157.072,01
Ação	Unidade de Medida	Tipo	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Produto							
1.008 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO OU ADAPTAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DO SUAS	PERCENTUAL	P	0	10	12	14	36
Unidades de Assistência Construídas, Reformadas, Ampliadas e Modernizadas		Meta Física Valor	289.007,00	300.567,28	312.589,97	325.093,57	1.227.257,82
2.026 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO SUAS E DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	GLOBAL	A	1	1	1	1	4
Atividades Mantidas		Meta Física Valor	2.466.008,00	2.564.648,32	2.667.234,25	2.773.923,62	10.471.814,19
2.027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	GLOBAL	A	1	1	1	1	4
Atividades Mantidas		Meta Física Valor	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
2.028 - EMENDAS PARLAMENTARES PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL	GLOBAL	A	1	1	1	1	4
Atividades Mantidas		Meta Física Valor	100.000,00	102.000,00	104.000,00	106.000,00	412.000,00

0602.08.244		PROGRAMA: 0014 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS E PROGRAMAS VINCULADOS DO SUAS				
		OBJETIVO: Prevenir e enfrentar situações provisórias de desproteção, como nascimentos, mortes, vulnerabilidades temporárias, calamidades públicas e falta de renda.				

Indicador	Tipo Indicador	Índice Mais Recente	Índice Final PPA
Redução de Famílias em Situação de Pobreza em Afonso Cláudio	Quantidade	1486.00	1465.00
Índice de Gestão Descentralizada Municipal - IGDM	Coefficiente	0.90	0.94
Aumento de Famílias c/ Renda Per Capta Acima de 1/2 salário Mínimo	Quantidade	2578.00	2595.00
Quantidade de Equipamentos Ativos da Rede do SUAS	Quantidade	15.00	15.00
Número de Benefícios Eventuais Atendidos pelo SUAS no Município	Quantidade	200.00	280.00

Dados Financeiros em R\$ Correntes/2026								
			2026	2027	2028	2029	TOTAL	
			294.105,00	312.000,00	326.000,00	340.000,00	1.272.105,00	
Ação		Unidade de Medida	Tipo	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Produto								



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

PLANO PLURIANUAL

Emissão: 08/12/2025 18:24:35

Programa Finalístico								
2.029 - MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS POR MORTE	QUANTIDADE	A	Meta Física	25	22	19	15	81
Benefícios Concedidos			Valor	42.002,00	44.000,00	46.000,00	48.000,00	180.002,00
2.030 - MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS POR NATALIDADE	QUANTIDADE	A	Meta Física	40	42	42	45	169
Benefícios Concedidos			Valor	51.003,00	58.000,00	60.000,00	62.000,00	231.003,00
2.031 - MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS POR VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA	QUANTIDADE	A	Meta Física	150	147	143	138	578
Benefícios Concedidos			Valor	201.100,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00	861.100,00

0602.08.245

PROGRAMA: 0013 - GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DO SUAS

OBJETIVO: Garantir a Proteção Social aos cidadãos, oferecendo apoio e suporte para enfrentar dificuldades e promover o acesso a direitos, por meio dos Serviços Socioassistenciais e xecutados diretamente e indiretamente por meio das Parcerias com as Entidades Socioassistenciais

Indicador	Tipo Indicador		Índice Mais Recente	Índice Final PPA	
Redução de Famílias em Situação de Pobreza em Afonso Cláudio	Quantidade		1486.00	1465.00	
Índice de Gestão Descentralizada Municipal - IGDM	Coeficiente		0.90	0.94	
Aumento de Famílias c/ Renda Per Capta Acima de 1/2 salário Mínimo	Quantidade		2578.00	2595.00	
Quantidade de Equipamentos Ativos da Rede do SUAS	Quantidade		15.00	15.00	
Parcerias com Entidades da Rede Socioassistencial	Quantidade		1.00	1.00	

Dados Financeiros em R\$ Correntes/2026								
				2026	2027	2028	2029	TOTAL
				1.040.000,00	1.065.000,00	1.092.000,00	1.119.000,00	4.316.000,00

Ação	Unidade de Medida	Tipo	2026	2027	2028	2029	TOTAL	
Produto								
1.009 - PROGRAMA INCLUIR	GLOBAL	P	Meta Física	1	1	1	4	
Atividades Mantidas			Valor	120.000,00	123.000,00	126.000,00	129.000,00	498.000,00
2.032 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS, PROJETOS E AÇÕES DE PSB	GLOBAL	A	Meta Física	1	1	1	1	4
Ações e Serviços Mantidos			Valor	490.000,00	502.000,00	515.000,00	528.000,00	2.035.000,00
2.033 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS, PROJETOS E AÇÕES DE PSE - MÉDIA COMPLEXIDADE	GLOBAL	A	Meta Física	1	1	1	1	4
Ações e Serviços Mantidos			Valor	180.000,00	184.000,00	189.000,00	194.000,00	747.000,00
2.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS, PROJETOS E AÇÕES DE PSE - ALTA COMPLEXIDADE	GLOBAL	A	Meta Física	1	1	1	1	4
Ações e Serviços Mantidos			Valor	250.000,00	256.000,00	262.000,00	268.000,00	1.036.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO
27.165.562/0001-41
PPA - Plano Plurianual 2026-2029
PLANO PLURIANUAL

Emissão: 08/12/2025 18:24:35

Programa Finalístico

0602.08.245

PROGRAMA: 0014 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS E PROGRAMAS VINCULADOS DO SUAS
OBJETIVO: Prevenir e enfrentar situações provisórias de desproteção, como nascimentos, mortes, vulnerabilidades temporárias, calamidades públicas e falta de renda.

Indicador	Tipo Indicador	Índice Mais Recente	Índice Final PPA
Redução de Famílias em Situação de Pobreza em Afonso Cláudio	Quantidade	1486.00	1465.00
Índice de Gestão Descentralizada Municipal - IGDM	Coeficiente	0.90	0.94
Aumento de Famílias c/ Renda Per Capta Acima de 1/2 salário Mínimo	Quantidade	2578.00	2595.00
Quantidade de Equipamentos Ativos da Rede do SUAS	Quantidade	15.00	15.00
Número de Benefícios Eventuais Atendidos pelo SUAS no Município	Quantidade	200.00	280.00

Dados Financeiros em R\$ Correntes/2026							
			2026	2027	2028	2029	TOTAL
			20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	86.000,00
Ação	Unidade de Medida	Tipo	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Produto							
2.035 - MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS POR SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA OU CALAMIDAD	QUANTIDADE	A	12	10	8	6	36
Benefícios Concedidos		Meta Física Valor	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	86.000,00

0602.08.246

PROGRAMA: 0014 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS E PROGRAMAS VINCULADOS DO SUAS
OBJETIVO: Prevenir e enfrentar situações provisórias de desproteção, como nascimentos, mortes, vulnerabilidades temporárias, calamidades públicas e falta de renda.

Indicador	Tipo Indicador	Índice Mais Recente	Índice Final PPA
Redução de Famílias em Situação de Pobreza em Afonso Cláudio	Quantidade	1486.00	1465.00
Índice de Gestão Descentralizada Municipal - IGDM	Coeficiente	0.90	0.94
Aumento de Famílias c/ Renda Per Capta Acima de 1/2 salário Mínimo	Quantidade	2578.00	2595.00
Quantidade de Equipamentos Ativos da Rede do SUAS	Quantidade	15.00	15.00
Número de Benefícios Eventuais Atendidos pelo SUAS no Município	Quantidade	200.00	280.00

Dados Financeiros em R\$ Correntes/2026							
			2026	2027	2028	2029	TOTAL
			73.000,00	76.000,00	78.000,00	80.000,00	307.000,00
Ação	Unidade de Medida	Tipo	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Produto							

				PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO ESPIRITO SANTO 27.165.562/0001-41 PPA - Plano Plurianual 2026-2029 PLANO PLURIANUAL				Emissão: 08/12/2025 18:24:35	
Programa Finalístico									
2.036 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO SETOR DE CADÚNICO	QUANTIDADE	A	Meta Física	6.491	6.496	6.501	6.505	25.993	
Benefícios Concedidos			Valor	70.000,00	72.000,00	73.000,00	74.000,00	289.000,00	
2.037 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC	GLOBAL	A	Meta Física	1	1	1	1	4	
Atividades Mantidas			Valor	3.000,00	4.000,00	5.000,00	6.000,00	18.000,00	
TOTAL DO ÓRGÃO:				4.656.251,00	4.828.947,88	5.002.342,79	5.180.514,42	19.668.056,09	



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

PLANO PLURIANUAL

Emissão: 08/12/2025 18:24:35

Programa Finalístico								
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO								
Unidade Orçamentária: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO								
0701.04.122 PROGRAMA: 0015 - GESTÃO, APOIO, ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA								
OBJETIVO: Conferir maior eficiência e operacionalidade aos serviços administrativos e burocráticos, promovendo ações de apoio à execução das atividades administrativas.								
Indicador	Tipo Indicador			Índice Mais Recente	Índice Final PPA			
Percentual de Execução Orçamentária da Despesa	Percentual			87.00	95.00			
Percentual de Conformidade das Prestações de Contas	Percentual			95.00	100.00			
Percentual de Capacitação da Equipe Técnica	Percentual			80.00	90.00			
Taxa de Redução no Consumo de Papel	Percentual			50.00	30.00			
Dados Financeiros em R\$ Correntes/2026								
				2026	2027	2028	2029	TOTAL
				4.696.255,00	5.558.740,00	6.316.091,00	6.801.735,00	23.372.821,00
Ação	Unidade de Medida	Tipo	2026	2027	2028	2029	TOTAL	
Produto								
0.003 - APOIO E INCENTIVO A ENTIDADES E ASSOCIAÇÕES	GLOBAL	O	Meta Física	1	1	1	1	4
Apoio e Incentivo Concedido			Valor	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00
2.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	GLOBAL	A	Meta Física	1	1	1	1	4
Atividades Mantidas			Valor	3.428.848,00	4.157.821,00	4.739.137,00	5.156.701,00	17.482.507,00
2.039 - CONCURSO PÚBLICO E TESTES SELETIVOS	QUANTIDADE	A	Meta Física	7	8	9	11	35
Processo Seletivo ou Concurso Realizado			Valor	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00
2.040 - MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM ESTAGIÁRIOS	QUANTIDADE	A	Meta Física	83	83	83	83	333
Estagiários Contratados			Valor	1.000.000,00	1.122.400,00	1.287.296,00	1.345.488,00	4.755.184,00
2.041 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	VALOR	A	Meta Física	10.003	10.819	11.251	10.003	42.076
Manutenção e Conservação de Prédios Públicos			Valor	10.003,00	10.819,00	11.251,00	10.003,00	42.076,00
2.042 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE - CIM PEDRA AZUL	VALOR	A	Meta Física	257.400	267.696	278.403	289.539	1.093.038
Repasse Financeiro Efetuado ao Consórcio			Valor	257.400,00	267.696,00	278.403,00	289.539,00	1.093.038,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO
27.165.562/0001-41
PPA - Plano Plurianual 2026-2029
PLANO PLURIANUAL

Emissão: 08/12/2025 18:24:35

Programa Finalístico

0701.04.126

PROGRAMA: 0016 - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
OBJETIVO: Contribuir para a Melhoria da Gestão Municipal com implantação de Infraestrutura Tecnológica necessária à execução de suas atribuições; promover inclusão social das pessoas, utilizando a tecnologia como instrumento de construção do exercício da cidadania.

Indicador	Tipo Indicador	Índice Mais Recente	Índice Final PPA
Percentual de Disponibilidade de Sistemas Críticos	Percentual	98.00	99.50
Percentual de Nível de Acessibilidade do Site da Prefeitura	Percentual	64.00	80.00
Tempo Médio para Solução de Problemas de TI	Quantidade	6.00	3.00
Visitas ao site oficial da Prefeitura	Quantidade	30000.00	36000.00

Dados Financeiros em R\$ Correntes/2026								
			2026	2027	2028	2029	TOTAL	
			433.900,00	441.256,00	483.905,00	498.261,00	1.857.322,00	
Ação	Unidade de Medida	Tipo	2026	2027	2028	2029	TOTAL	
Produto								
1.010 - GESTÃO E MONITORAMENTO DO PDTI - PLANO DIRETOR DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	GLOBAL	P	Meta Física	1	1	1	1	4
PDTI Implementado e Mantido			Valor	4,00	4,00	4,00	4,00	16,00
2.043 - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	GLOBAL	A	Meta Física	1	1	1	1	4
Infra-Estrutura Tecnológica implantada, Ampliada e Renovada			Valor	433.896,00	441.252,00	483.901,00	498.257,00	1.857.306,00

0701.04.128

PROGRAMA: 0015 - GESTÃO, APOIO, ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
OBJETIVO: Conferir maior eficiência e operacionalidade aos serviços administrativos e burocráticos, promovendo ações de apoio à execução das atividades administrativas.

Indicador	Tipo Indicador	Índice Mais Recente	Índice Final PPA
Percentual de Execução Orçamentária da Despesa	Percentual	87.00	95.00
Percentual de Conformidade das Prestações de Contas	Percentual	95.00	100.00
Percentual de Capacitação da Equipe Técnica	Percentual	80.00	90.00
Taxa de Redução no Consumo de Papel	Percentual	50.00	30.00

Dados Financeiros em R\$ Correntes/2026							
			2026	2027	2028	2029	TOTAL
			3,00	3,00	3,00	3,00	12,00
Ação	Unidade de Medida	Tipo	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Produto							



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

PLANO PLURIANUAL

Emissão: 08/12/2025 18:24:35

Programa Finalístico										
2.044 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS			SERVIDORES	A	Meta Física	70	75	78	81	304
Eficiência Profissional					Valor	3,00	3,00	3,00	3,00	12,00

0701.04.331

PROGRAMA: 0015 - GESTÃO, APOIO, ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

OBJETIVO: Conferir maior eficiência e operacionalidade aos serviços administrativos e burocráticos, promovendo ações de apoio à execução das atividades administrativas.

Indicador	Tipo Indicador		Índice Mais Recente		Índice Final PPA	
Percentual de Execução Orçamentária da Despesa	Percentual		87.00		95.00	
Percentual de Conformidade das Prestações de Contas	Percentual		95.00		100.00	
Percentual de Capacitação da Equipe Técnica	Percentual		80.00		90.00	
Taxa de Redução no Consumo de Papel	Percentual		50.00		30.00	

Dados Financeiros em R\$ Correntes/2026

			2026	2027	2028	2029	TOTAL
			1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Ação	Unidade de Medida	Tipo	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Produto							
2.045 - SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR	GLOBAL	A	Meta Física	1	1	1	4
Servidor Atendido em Ações de Saúde e Segurança			Valor	1,00	1,00	1,00	4,00
TOTAL DO ÓRGÃO:			5.130.159,00	6.000.000,00	6.800.000,00	7.300.000,00	25.230.159,00

	PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO ESPIRITO SANTO 27.165.562/0001-41 PPA - Plano Plurianual 2026-2029 PLANO PLURIANUAL	Emissão: 08/12/2025 18:24:35

Programa Finalístico

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade Orçamentária: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

0801.04.123

PROGRAMA: 0017 - GESTÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA

OBJETIVO: Aprimorar processos, modernizar sistemas e qualificar a equipe da área contábil e financeira.

Indicador	Tipo Indicador	Índice Mais Recente	Índice Final PPA
Percentual de Execução Orçamentária da Receita (meta de arrecadação)	Percentual	122.68	100.00
Percentual de Execução Orçamentária da Despesa	Percentual	122.63	100.00
Número de Capacitações em Contabilidade Pública Realizadas	Quantidade	3.00	6.00
Percentual de Conformidade das Prestações de Contas	Percentual	100.00	100.00

Dados Financeiros em R\$ Correntes/2026

			2026	2027	2028	2029	TOTAL
			3.070.974,00	3.176.290,00	3.234.943,00	3.479.939,00	12.962.146,00
Ação	Unidade de Medida	Tipo	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Produto							
2.046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS	GLOBAL	A	1	1	1	1	4
Atividades Mantidas		Meta Física Valor	3.060.970,00	3.166.286,00	3.224.939,00	3.469.935,00	12.922.130,00
2.047 - PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÃO DE RECURSOS	GLOBAL	A	1	1	1	1	4
Atividades Mantidas		Meta Física Valor	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
2.048 - ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	VALOR	A	4	4	4	4	16
Dívida Pública e Encargos Amortizados		Meta Física Valor	4,00	4,00	4,00	4,00	16,00

0801.04.451

PROGRAMA: 0018 - GESTÃO POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

OBJETIVO: Ampliar a capacidade institucional do município para planejar, articular e captar recursos junto aos governos estadual, federal e organismos nacionais.

Indicador	Tipo Indicador	Índice Mais Recente	Índice Final PPA
Quantidade de reuniões realizadas do Conselho do Plano Diretor Municipal	Quantidade	11.00	11.00
Percentual de Recursos Captados e Executados no Exercício Corrente	Percentual	65.92	75.00
Valor de Recursos Recebidos pelo FDM	Valor	1350000.00	1687500.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

PLANO PLURIANUAL

Emissão: 08/12/2025 18:24:35

Programa Finalístico								
Dados Financeiros em R\$ Correntes/2026								
			2026	2027	2028	2029	TOTAL	
			2.065.173,00	2.147.781,00	2.233.692,00	2.323.039,00	8.769.685,00	
Ação	Unidade de Medida	Tipo	2026	2027	2028	2029	TOTAL	
Produto								
2.052 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	GLOBAL	A	Meta Física	1	1	1	1	4
Ações Planejadas e Coordenadas			Valor	2.065.173,00	2.147.781,00	2.233.692,00	2.323.039,00	8.769.685,00
0801.28.846			PROGRAMA: 0017 - GESTÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA					
			OBJETIVO: Aprimorar processos, modernizar sistemas e qualificar a equipe da área contábil e financeira.					
Indicador	Tipo Indicador		Índice Mais Recente		Índice Final PPA			
Percentual de Execução Orçamentária da Receita (meta de arrecadação)	Percentual		122.68		100.00			
Percentual de Execução Orçamentária da Despesa	Percentual		122.63		100.00			
Número de Capacitações em Contabilidade Pública Realizadas	Quantidade		3.00		6.00			
Percentual de Conformidade das Prestações de Contas	Percentual		100.00		100.00			
Dados Financeiros em R\$ Correntes/2026								
			2026	2027	2028	2029	TOTAL	
			1.405.435,50	1.432.060,00	1.509.744,00	1.541.335,00	5.888.574,50	
Ação	Unidade de Medida	Tipo	2026	2027	2028	2029	TOTAL	
Produto								
0.004 - CONTRIBUIÇÃO P/ FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	VALOR	O	Meta Física	1.405.436	1.432.060	1.509.744	1.541.335	5.888.575
Contribuições Recolhidas			Valor	1.405.435,50	1.432.060,00	1.509.744,00	1.541.335,00	5.888.574,50
TOTAL DO ÓRGÃO:				6.541.582,50	6.756.131,00	6.978.379,00	7.344.313,00	27.620.405,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO
27.165.562/0001-41
PPA - Plano Plurianual 2026-2029
PLANO PLURIANUAL

Emissão: 08/12/2025 18:24:35

Programa Finalístico

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

0901.12.361

PROGRAMA: 0021 - DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

OBJETIVO: Melhorar a infraestrutura das unidades educacionais; Promover a formação integral dos estudantes; Promover a alfabetização na idade certa; Assegurar o avanço contínuo dos estudantes; Reduzir desigualdades de aprendizagem; Promover a cultura digital nas escolas; Fortalecer a gestão pedagógica e administrativa das escolas.

Indicador	Tipo Indicador			Índice Mais Recente		Índice Final PPA		
Taxa de Aprendizagem Adequada no Ensino Fundamental	Percentual			85.00		88.00		
Taxa de Abandono Escolar no Ensino Fundamental	Percentual			1.00		0.97		
IDEB Municipal (Ensino Fundamental - Anos Iniciais)	Coeficiente			6.80		7.00		
IDEB Municipal (Ensino Fundamental - Anos Finais)	Coeficiente			5.50		5.80		
Índice de Formação Continuada de Professores	Percentual			85.00		88.00		
Índice de Reprovação Escolar no Ensino Fundamental	Percentual			5.00		3.50		
Dados Financeiros em R\$ Correntes/2026								
				2026	2027	2028	2029	TOTAL
				42.888.347,00	44.250.123,86	45.468.714,50	47.153.823,18	179.761.008,54
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1.011 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL	Unidade Escolar Construída, Ampliada ou Reformada	VALOR	P Meta Física Valor	801.579	833.642	866.988	901.667	3.403.876
				801.579,00	833.642,16	866.987,84	901.667,36	3.403.876,36
2.053 - MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL	Atividades do Ensino Fundamental Mantidas	GLOBAL	A Meta Física Valor	1	1	1	1	4
				500.004,00	562.846,00	573.363,00	584.301,00	2.220.514,00
2.054 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL	Transporte Escolar Ofertado	PERCENTUAL	A Meta Física Valor	100	100	100	100	400
				5.893.389,00	5.922.361,00	5.935.255,00	6.056.665,00	23.807.670,00
2.055 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO ENSINO FUNDAMENTAL	Pessoas Capacitadas para Cargos Públicos	SERVIDORES	A Meta Física Valor	135	142	155	168	600
				155.000,00	161.200,00	167.648,00	174.353,92	658.201,92
2.056 - MANUTENÇÃO DO ENSINO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUN	Atividades do Ensino Fundamental Mantidas	GLOBAL	A Meta Física Valor	1	1	1	1	4
				34.091.276,00	35.230.737,70	36.347.693,66	37.815.957,90	143.485.665,26
2.057 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - ENSINO FUND	Ações e Serviços Mantidos	GLOBAL	A Meta Física Valor	1	1	1	1	4
				740.002,00	758.507,00	761.647,00	796.113,00	3.056.269,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

PLANO PLURIANUAL

Emissão: 08/12/2025 18:24:35

Programa Finalístico										
2.058 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			GLOBAL	A	Meta Física Valor	1	1	1	1	4
Atividades do Ensino Fundamental Mantidas						707.097,00	780.830,00	816.120,00	824.765,00	3.128.812,00

0901.12.365

PROGRAMA: 0020 - DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

OBJETIVO: Expandir o número de vagas em creches e pré-escolas; Melhorar a infraestrutura das unidades educacionais; Promover a formação integral das crianças; Promover a cultura digital nas escolas; Fortalecer a gestão pedagógica e administrativa das escolas.

Indicador	Tipo Indicador	Índice Mais Recente	Índice Final PPA
Taxa de Cobertura de Creche	Percentual	37,00	55,00
Taxa de Atendimento na Pré-Escola	Percentual	71,00	95,00
Percentual de Escolas com Infraestrutura Adequada	Percentual	83,00	100,00
Índice de Formação Docente na Educação Infantil	Percentual	100,00	100,00
Percentual de Unidades com Proposta Pedagógica Atualizada	Percentual	100,00	100,00
Índice de Atendimento de Alunos com Necessidades Especiais	Percentual	96,00	100,00
Percentual de Unidades com Supervisão Pedagógica Mensal	Percentual	96,00	100,00
Percentual de Alunos com Acesso a Alimentação Escolar Adequada	Percentual	100,00	100,00

Dados Financeiros em R\$ Correntes/2026

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	21.711.228,00	22.810.416,00	23.775.737,00	24.920.992,00	93.218.373,00

Ação	Unidade de Medida	Tipo	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1.012 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - Unidade Escolar Construída, Ampliada ou Reformada	VALOR	P Meta Física Valor	3.735.210 3.735.210,00	3.997.304 3.997.304,00	4.281.196 4.281.196,00	4.472.444 4.472.444,00	16.486.154 16.486.154,00
2.059 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECH Transporte Escolar Ofertado	PERCENTUAL	A Meta Física Valor	100 1.439.990,00	100 1.585.546,00	100 1.624.967,00	100 1.865.966,00	400 6.516.469,00
2.060 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA Servidores Capacitados	SERVIDORES	A Meta Física Valor	131 230.000,00	142 230.000,00	158 230.000,00	166 230.000,00	597 920.000,00
2.061 - MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECH Manutenção e Conservação de Prédios Públicos	VALOR	A Meta Física Valor	325.003 325.003,00	350.500 350.500,00	370.620 370.620,00	388.864 388.864,00	1.434.987 1.434.987,00
2.062 - MANUTENÇÃO DO ENSINO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUND Atividades da Educação Infantil Mantidas	GLOBAL	A Meta Física Valor	1 11.013.001,00	1 11.453.900,00	1 11.904.064,00	1 12.220.234,00	4 46.591.199,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO
27.165.562/0001-41
PPA - Plano Plurianual 2026-2029
PLANO PLURIANUAL

Emissão: 08/12/2025 18:24:35

Programa Finalístico								
2.063 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL- CRECHE	GLOBAL	A	Meta Física	1	1	1	1	4
Atividades da Educação Infantil Mantidas			Valor	260.005,00	302.374,00	318.468,00	335.206,00	1.216.053,00
2.064 - MANUTENÇÃO DO ENSINO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUND	GLOBAL	A	Meta Física	1	1	1	1	4
Atividades da Educação Infantil Mantidas			Valor	3.618.014,00	3.780.097,00	3.823.300,00	4.072.232,00	15.293.643,00
2.065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	GLOBAL	A	Meta Física	1	1	1	1	4
Atividades da Educação Infantil Mantidas			Valor	1.090.005,00	1.110.695,00	1.223.122,00	1.336.046,00	4.759.868,00
0901.12.366PROGRAMA: 0022 - FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS OBJETIVO: Ampliar o número de matrículas na EJA, evitando a evasão escolar; Reduzir os índices de analfabetismo; Promover a inclusão digital.								
Indicador	Tipo Indicador		Índice Mais Recente		Índice Final PPA			
Taxa de Matrícula na EJA	Percentual		0.15		1.58			
Taxa de Conclusão da EJA	Percentual		80.00		85.00			
Taxa de Evasão Escolar na EJA	Percentual		10.00		6.00			
Percentual de Unidades com Atendimento Noturno Adequado	Percentual		100.00		100.00			
Percentual de Estudantes da EJA com Acesso a Material Didático	Percentual		100.00		100.00			
Percentual de Professores da EJA com Formação Específica	Percentual		100.00		100.00			
Taxa de Inclusão Digital dos Estudantes da EJA	Percentual		100.00		100.00			
Dados Financeiros em R\$ Correntes/2026								
				2026	2027	2028	2029	TOTAL
				1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Ação	Unidade de Medida	Tipo	2026		2027	2028	2029	TOTAL
2.066 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	GLOBAL	A	Meta Física	1	1	1	1	4
Atividades Mantidas			Valor	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
0901.12.367PROGRAMA: 0025 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBJETIVO: Fortalecer a capacidade de planejamento e execução da Secretaria; Promover o suporte técnico, pedagógico e institucional às unidades escolares.								
Indicador	Tipo Indicador		Índice Mais Recente		Índice Final PPA			
Grau de Execução Orçamentária da Educação	Percentual		95.00		97.00			
Percentual de Investimentos em Tecnologia e Inovação	Percentual		15.00		15.00			

	PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO ESPIRITO SANTO 27.165.562/0001-41 PPA - Plano Plurianual 2026-2029 PLANO PLURIANUAL	Emissão: 08/12/2025 18:24:35

Programa Finalístico			
Percentual de Investimentos em Material Permanente	Percentual	15.00	15.00
Percentual de Escolas com Suporte Técnico Administrativo Regular	Percentual	100.00	100.00
Índice de Qualificação dos Profissionais Administrativos	Percentual	80.00	84.00
Percentual de Adesão a Sistemas de Gestão Digital	Percentual	100.00	100.00

Dados Financeiros em R\$ Correntes/2026						
		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		160.003,00	180.921,00	209.357,00	218.131,00	768.412,00
Ação	Unidade de Medida	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Produto	Tipo					
2.067 - MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	GLOBAL	1	1	1	1	4
Atividades Mantidas	A Meta Física Valor	160.003,00	180.921,00	209.357,00	218.131,00	768.412,00
Unidade Orçamentária: 02 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO						

0902.12.122		PROGRAMA: 0025 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
		OBJETIVO: Fortalecer a capacidade de planejamento e execução da Secretaria; Promover o suporte técnico, pedagógico e institucional às unidades escolares.				

Indicador	Tipo Indicador	Índice Mais Recente	Índice Final PPA
Grau de Execução Orçamentária da Educação	Percentual	95.00	97.00
Percentual de Investimentos em Tecnologia e Inovação	Percentual	15.00	15.00
Percentual de Investimentos em Material Permanente	Percentual	15.00	15.00
Percentual de Escolas com Suporte Técnico Administrativo Regular	Percentual	100.00	100.00
Índice de Qualificação dos Profissionais Administrativos	Percentual	80.00	84.00
Percentual de Adesão a Sistemas de Gestão Digital	Percentual	100.00	100.00

Dados Financeiros em R\$ Correntes/2026						
		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		6.547.883,00	6.822.556,12	7.054.256,24	7.195.225,09	27.619.920,45
Ação	Unidade de Medida	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Produto	Tipo					
2.068 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAC	GLOBAL	1	1	1	1	4
Atividades Mantidas	A Meta Física Valor	6.417.882,00	6.683.353,00	6.910.685,00	7.047.111,00	27.059.031,00
2.069 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES MULTISSERIADAS	GLOBAL	1	1	1	1	4
Atividades Mantidas e Fortalecidas	A Meta Física Valor	130.001,00	139.203,12	143.571,24	148.114,09	560.889,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO
27.165.562/0001-41
PPA - Plano Plurianual 2026-2029
PLANO PLURIANUAL

Emissão: 08/12/2025 18:24:35

Programa Finalístico							
0902.12.361							
PROGRAMA: 0021 - DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL							
OBJETIVO: Melhorar a infraestrutura das unidades educacionais; Promover a formação integral dos estudantes; Promover a alfabetização na idade certa; Assegurar o avanço contínuo dos estudantes; Reduzir desigualdades de aprendizagem; Promover a cultura digital nas escolas; Fortalecer a gestão pedagógica e administrativa das escolas.							
Indicador	Tipo Indicador		Índice Mais Recente		Índice Final PPA		
Taxa de Aprendizagem Adequada no Ensino Fundamental	Percentual		85.00		88.00		
Taxa de Abandono Escolar no Ensino Fundamental	Percentual		1.00		0.97		
IDEB Municipal (Ensino Fundamental - Anos Iniciais)	Coeficiente		6.80		7.00		
IDEB Municipal (Ensino Fundamental - Anos Finais)	Coeficiente		5.50		5.80		
Índice de Formação Continuada de Professores	Percentual		85.00		88.00		
Índice de Reprovação Escolar no Ensino Fundamental	Percentual		5.00		3.50		
Dados Financeiros em R\$ Correntes/2026							
			2026	2027	2028	2029	TOTAL
			2.867.704,00	2.925.718,00	3.018.347,00	3.214.680,00	12.026.449,00
Ação	Unidade de Medida	Tipo	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1.013 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	GLOBAL	P	Meta Física	1	1	1	4
Tecnologia Ampliada e Mantida			Valor	250.001,00	262.739,00	265.249,00	1.045.847,00
2.070 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - ENSINO FUNDAMENTAL	GLOBAL	A	Meta Física	1	1	1	4
Programa Educacional Mantido			Valor	40.000,00	45.694,00	47.122,00	181.423,00
2.071 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL	PERCENTUAL	A	Meta Física	100	100	100	400
Transporte Escolar Ofertado			Valor	2.577.703,00	2.617.285,00	2.705.976,00	10.799.179,00
0902.12.362							
PROGRAMA: 0024 - FORTALECIMENTO DO ENSINO MÉDIO							
OBJETIVO: Garantir o acesso e a permanência dos alunos da Rede Estadual de Ensino na escola, em especial os residentes nas áreas rurais do município de Afonso Cláudio, através do oferecimento do transporte escolar.							
Indicador	Tipo Indicador		Índice Mais Recente		Índice Final PPA		
Quantidade de alunos da rede estadual atendidos pelo transporte escolar	Quantidade		670.00		670.00		
Percentual de Estudantes da Zona Rural Atendidos	Percentual		0.95		0.95		



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

PLANO PLURIANUAL

Emissão: 08/12/2025 18:24:35

Programa Finalístico							
Dados Financeiros em R\$ Correntes/2026							
			2026	2027	2028	2029	TOTAL
			1.638.527,00	1.622.405,00	1.657.301,00	1.694.792,00	6.613.025,00
Ação	Unidade de Medida	Tipo	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Produto							
2.072 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL - ENSINO MÉDIO	PERCENTUAL	A Meta Física	100	100	100	100	400
Transporte Escolar Ofertado		Valor	1.638.527,00	1.622.405,00	1.657.301,00	1.694.792,00	6.613.025,00
0902.12.363PROGRAMA: 0023 - FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA OBJETIVO: Promover o acesso de jovens e adultos a itinerários formativos que ampliem suas possibilidades de inserção socioeconômica.							
Indicador	Tipo Indicador		Índice Mais Recente		Índice Final PPA		
Quantidade de estudantes beneficiados com ajuda de custo ao transporte escolar intermunicipal	Quantidade		20,00		20,00		
Dados Financeiros em R\$ Correntes/2026							
			2026	2027	2028	2029	TOTAL
			1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Ação	Unidade de Medida	Tipo	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Produto							
2.073 - FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	GLOBAL	A Meta Física	1	1	1	1	4
Ações e Serviços Mantidos		Valor	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
0902.12.364PROGRAMA: 0026 - GESTÃO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR OBJETIVO: Promover parcerias com instituições públicas e privadas; Viabilizar políticas de incentivo à educação superior; Apoiar estudantes em situação de vulnerabilidade.							
Indicador	Tipo Indicador		Índice Mais Recente		Índice Final PPA		
Quantidade de estudantes beneficiados com ajuda de custo ao transporte escolar intermunicipal	Quantidade		30,00		30,00		
Taxa de Inserção no Mercado de Trabalho de Estudantes Apoiados	Percentual		60,00		60,00		
Dados Financeiros em R\$ Correntes/2026							
			2026	2027	2028	2029	TOTAL
			127.690,00	128.466,00	134.004,00	139.763,00	529.923,00
Ação	Unidade de Medida	Tipo	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Produto							

			PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO ESPIRITO SANTO 27.165.562/0001-41 PPA - Plano Plurianual 2026-2029 PLANO PLURIANUAL				Emissão: 08/12/2025 18:24:35			
Programa Finalístico										
2.074 - APOIO A ENTIDADES DE NÍVEL SUPERIOR			QUANTIDADE	A	Meta Física Valor	30	30	30	30	120
Alunos Beneficiados com Transporte Escolar Ensino Superior						127.678,00	128.454,00	133.992,00	139.751,00	529.875,00
2.075 - APOIO E INCENTIVO AOS UNIVERSITÁRIOS			QUANTIDADE	A	Meta Física Valor	30	30	30	30	120
Alunos Beneficiados com Transporte Escolar Ensino Superior						12,00	12,00	12,00	12,00	48,00
0902.12.365 PROGRAMA: 0020 - DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL OBJETIVO: Expandir o número de vagas em creches e pré-escolas; Melhorar a infraestrutura das unidades educacionais; Promover a formação integral das crianças; Promover a cul tura digital nas escolas; Fortalecer a gestão pedagógica e administrativa das escolas.										
Indicador		Tipo Indicador		Índice Mais Recente		Índice Final PPA				
Taxa de Cobertura de Creche		Percentual		37,00		55,00				
Taxa de Atendimento na Pré-Escola		Percentual		71,00		95,00				
Percentual de Escolas com Infraestrutura Adequada		Percentual		83,00		100,00				
Índice de Formação Docente na Educação Infantil		Percentual		100,00		100,00				
Percentual de Unidades com Proposta Pedagógica Atualizada		Percentual		100,00		100,00				
Índice de Atendimento de Alunos com Necessidades Especiais		Percentual		96,00		100,00				
Percentual de Unidades com Supervisão Pedagógica Mensal		Percentual		96,00		100,00				
Percentual de Alunos com Acesso a Alimentação Escolar Adequada		Percentual		100,00		100,00				
Dados Financeiros em R\$ Correntes/2026										
						2026	2027	2028	2029	TOTAL
						1.501.254,00	1.505.862,00	1.542.895,00	1.561.410,00	6.111.421,00
Ação	Unidade de Medida	Tipo	2026	2027	2028	2029	TOTAL			
Produto										
1.014 - MANUTENÇÃO DA TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	GLOBAL	P	Meta Física Valor	1	1	1	1	4		
Tecnologia Ampliada e Mantida				670.002,00	635.159,00	636.565,00	638.027,00	2.579.753,00		
2.076 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - CRECHE	QUANTIDADE	A	Meta Física Valor	623	627	630	633	2.513		
Alunos Atendidos				552.005,00	580.291,00	604.302,00	619.274,00	2.355.872,00		
2.077 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRÉ-ESCOLA	QUANTIDADE	A	Meta Física Valor	757	761	766	770	3.054		
Alunos Atendidos				275.603,00	286.625,00	298.089,00	300.013,00	1.160.330,00		
2.078 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - CRECHE E PRÉ-ESCOLA	PERCENTUAL	A	Meta Física Valor	90	90	95	97	372		
Programa Educacional Executado				3.644,00	3.787,00	3.939,00	4.096,00	15.466,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLAUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

PLANO PLURIANUAL

Emissão: 08/12/2025 18:24:35

Programa Finalístico								
0902.12.367								
PROGRAMA: 0025 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
OBJETIVO: Fortalecer a capacidade de planejamento e execução da Secretaria; Promover o suporte técnico, pedagógico e institucional às unidades escolares.								
Indicador	Tipo Indicador		Índice Mais Recente	Índice Final PPA				
Grau de Execução Orçamentária da Educação	Percentual		95.00	97.00				
Percentual de Investimentos em Tecnologia e Inovação	Percentual		15.00	15.00				
Percentual de Investimentos em Material Permanente	Percentual		15.00	15.00				
Percentual de Escolas com Suporte Técnico Administrativo Regular	Percentual		100.00	100.00				
Índice de Qualificação dos Profissionais Administrativos	Percentual		80.00	84.00				
Percentual de Adesão a Sistemas de Gestão Digital	Percentual		100.00	100.00				
Dados Financeiros em R\$ Correntes/2026								
			2026	2027	2028	2029	TOTAL	
			105.003,00	106.774,00	108.485,00	110.424,00	430.686,00	
Ação	Unidade de Medida	Tipo	2026	2027	2028	2029	TOTAL	
2.079 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - EDUCAÇÃO ES	UNIDADE	A	Meta Física	210	216	220	227	873
Refeições Distribuídas			Valor	105.003,00	106.774,00	108.485,00	110.424,00	430.686,00
TOTAL DO ÓRGÃO:				77.547.641,00	80.353.243,98	82.969.098,74	86.209.242,27	327.079.225,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

PLANO PLURIANUAL

Emissão: 08/12/2025 18:24:35

Programa Finalístico						
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
Unidade Orçamentária: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
1001.10.122PROGRAMA: 0004 - EMENDAS IMPOSITIVAS						
OBJETIVO: Fortalecer a articulação entre o Executivo e o Legislativo no alinhamento das políticas públicas.						
Indicador		Tipo Indicador		Índice Mais Recente		Índice Final PPA
Percentual de Execução das Emendas Impositivas Aprovadas		Percentual		100.00		100.00
Percentual de Emendas com Dados Disponíveis em Meio Eletrônico		Percentual		100.00		100.00
Índice de Conformidade Orçamentária		Percentual		100.00		100.00
Percentual de Emendas com Execução Dentro do Prazo Legal		Percentual		100.00		100.00
Dados Financeiros em RS Correntes/2026						
				2026	2027	2028
				1.515.329,32	1.575.942,49	1.638.980,19
					1.704.539,40	6.434.791,40
Ação	Unidade de Medida	Tipo	2026	2027	2028	2029
Produto						TOTAL
0.005 - EMENDAS IMPOSITIVAS		VALOR	O	Meta Física	1.515.329	1.575.942
Execução de Recursos de Emendas Parlamentares Impositivas				Valor	1.515.329,32	1.575.942,49
					1.638.980,19	1.704.539,40
						6.434.791,40
1001.10.122PROGRAMA: 0027 - SUPORTE AO SERVIÇO DE SAÚDE						
OBJETIVO: Assegurar as condições operacionais, logísticas e estruturais necessárias ao pleno funcionamento da rede municipal de saúde, garantindo suporte técnico, administrativo e operacional para o desenvolvimento das ações e serviços com qualidade, eficiência e continuidade.						
Indicador		Tipo Indicador		Índice Mais Recente		Índice Final PPA
Realizar ciclos de monitoramento das Programações Anuais de Saúde.		Quantidade		3.00		3.00
Captação de recursos de emendas parlamentares federais		Quantidade		2.00		2.00
Manter o quadro de servidores em quantidade e especificidade necessárias à Secretaria Municipal de S		Percentual		100.00		100.00
Dados Financeiros em RS Correntes/2026						
				2026	2027	2028
				8.012.896,71	8.092.503,00	8.496.200,00
					8.916.047,00	33.517.646,71
Ação	Unidade de Medida	Tipo	2026	2027	2028	2029
Produto						TOTAL
1.015 - IMÓVEIS DE INTERESSE PÚBLICO		UNIDADE	P	Meta Física	0	0
Bens Imóveis Adquiridos				Valor	1,00	1,00
					1,00	4,00

 PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO ESPIRITO SANTO 27.165.562/0001-41 PPA - Plano Plurianual 2026-2029 PLANO PLURIANUAL				Emissão: 08/12/2025 18:24:35					
Programa Finalístico									
1.016 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE UNIDADES DE SAÚDE	PERCENTUAL	P	Meta Física Valor	5	8	10	10	33	
Obras Realizadas				12,00	12,00	12,00	12,00	48,00	
2.080 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS E PRECATÓRIOS JUDICIAIS	GLOBAL	A	Meta Física Valor	1	1	1	1	4	
Setenças e Precatórios Judiciais Cumpridos				3,00	3,00	3,00	3,00	12,00	
2.081 - REPASSE FINANCEIRO AO CONSÓRCIO PÚBLICO - CONDOESTE	VALOR	A	Meta Física Valor	157.780	157.780	157.780	157.780	631.120	
Recursos Financeiros Repassados				157.780,00	157.780,00	157.780,00	157.780,00	631.120,00	
2.082 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	GLOBAL	A	Meta Física Valor	1	1	1	1	4	
Atividades Mantidas				7.855.097,71	7.934.704,00	8.338.401,00	8.758.248,00	32.886.450,71	
2.083 - QUALIFICAR E CAPACITAR OS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE	QUANTIDADE	A	Meta Física Valor	1	1	1	1	4	
Capacitações Realizadas				2,00	2,00	2,00	2,00	8,00	
2.084 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	QUANTIDADE	A	Meta Física Valor	0	0	0	1	1	
Processo Seletivo ou Concurso Realizado				1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	
1001.10.122 PROGRAMA: 0028 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DA SAÚDE OBJETIVO: Ampliar e qualificar os mecanismos de participação cidadã e controle social, promovendo a transparência pública, o acesso à informação e o fortalecimento dos conselhos de políticas públicas, garantindo o exercício da cidadania ativa e o aprimoramento da gestão democrática.									
Indicador	Tipo Indicador			Índice Mais Recente		Índice Final PPA			
Manter o canal de divulgação das atividades e documentos do Conselho Municipal de Saúde no Portal da	Quantidade			1.00		A definir			
Garantir espaço físico adequado para as atividades do CMS.	Quantidade			1.00		1.00			
Ofertar capacitação aos conselheiros de Saúde quanto aos Instrumentos de Gestão do SUS.	Quantidade			1.00		1.00			
Dados Financeiros em R\$ Correntes/2026									
				2026	2027	2028	2029	TOTAL	
				16.382,00	17.387,00	18.122,00	19.887,00	71.778,00	
Ação	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029	TOTAL	
Produto									
2.085 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	GLOBAL	A	Meta Física Valor	1	1	1	1	4	
Atividades dos Conselhos Mantidas				16.382,00	17.387,00	18.122,00	19.887,00	71.778,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO
27.165.562/0001-41
PPA - Plano Plurianual 2026-2029
PLANO PLURIANUAL

Emissão: 08/12/2025 18:24:35

Programa Finalístico

1001.10.122 PROGRAMA: 0033 - GESTÃO DO SUS

OBJETIVO: Qualificação da força de trabalho do SUS. Aprimorar a Gestão de Pessoas e Processos de Trabalho no SUS. Aprimorar e qualificar a capacidade instalada da SMS. Ampliar as ações de tecnologia da informação para contribuir com a modernização da gestão do sistema municipal de saúde. Cumprir os dispositivos legais de aplicação dos recursos financeiros em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS). Buscar novas fontes de financiamento por meio da captação de recursos, para além dos previstos no Tesouro Municipal, Estadual e Federal. Aprimorar o processo de planejamento, monitoramento e avaliação do Sistema Único de Saúde.

Indicador	Tipo Indicador		Índice Mais Recente	Índice Final PPA				
Instituir o calendário anual do Ciclo de Debates sobre temas de destaque na Rede de Atenção à Saúde.	Quantidade		A definir	A definir				
Ampliar serviços online, como agendamento eletrônico e teleconsulta gradativamente.	Percentual		5,00	100,00				
Realizar capacitação de profissionais para uso eficiente das ferramentas digitais	Quantidade		A definir	1,00				
Dados Financeiros em R\$ Correntes/2026								
			2026	2027	2028	2029	TOTAL	
			3,75	3,75	3,75	3,75	15,00	
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	2026	2027	2028	2029	TOTAL
2.086 - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Infra-Estrutura Tecnológica implantada, Ampliada e Renovada	GLOBAL	A	Meta Física	1	1	1	4
					Valor	1,00	1,00	1,00
2.087 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DO SUS	Atividades de Saúde Mantidas	GLOBAL	A	Meta Física	1	1	1	4
					Valor	2,75	2,75	2,75

1001.10.301 PROGRAMA: 0029 - ATENÇÃO PRIMÁRIA

OBJETIVO: Garantir o acesso da população a atenção básica com qualidade e segurança. Aprimorar o acesso e a qualidade dos serviços prestados no SUS, com ênfase no fortalecimento e na qualificação estratégica da saúde. Fortalecimento das ações de promoção, prevenção, reabilitação e cuidado aos idosos para a promoção do envelhecimento ativo e saudável, visando a integralidade da atenção. Fortalecer a qualidade de vida das pessoas com hipertensão arterial sistêmica e diabetes mellitus, por meio da qualificação do cuidado e fortalecimento da Atenção Primária à Saúde. Promover a melhoria da qualidade de vida e da saúde das mulheres, garantindo o acesso integral e humanizado aos serviços de saúde em todas as etapas do ciclo de vida. Fortalecer a rede de atenção à Saúde do Homem visando o fortalecimento da Política Nacional de Atenção do Homem com prioridade para faixa etária preconizada pelo Ministério da Saúde. Implementar cobertura de Vigilância Alimentar e Nutricional, Promoção da Alimentação Adequada e Saudável, Combate e Prevenção à Obesidade e DCNT. Incluir o cuidado integral da pessoa com deficiência nas redes de atenção à saúde, reorganizando as ações nos diversos pontos de atenção. Qualificar os consultórios odontológicos da rede SUS do município. Atuar na promoção e prevenção em saúde bucal nas escolas da rede pública municipal e estadual. Garantir o acesso da população a saúde bucal com qualidade e segurança. Promover ações integradas de atenção à saúde da criança, com foco na prevenção de doenças, no crescimento e desenvolvimento saudáveis, e na ampliação do acesso aos serviços de saúde infantil. Fortalecer a coordenação e a continuidade do cuidado no âmbito da Rede de Atenção à Saúde, por meio da implantação e/ou aprimoramento da estratégia de navegação do cuidado.

Indicador	Tipo Indicador	Índice Mais Recente	Índice Final PPA
Reformas ou ampliação de unidades básicas de saúde	Quantidade	4,00	1,00
Manter em 100 % de cobertura populacional estimada	Percentual	100,00	100,00
Manter as 12 Equipes de Saúde da Família em funcionamento.	Quantidade	12,00	12,00
Manter o quantitativo de Agentes comunitários de saúde suficiente para garantir a cobertura das áreas	Quantidade	81,00	81,00
Manter as 10 Equipes de Saúde bucal em funcionamento.	Quantidade	10,00	10,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

PLANO PLURIANUAL

Emissão: 08/12/2025 18:24:35

Programa Finalístico								
Formalizar e manter parceria com Organização da Sociedade Civil, visando garantir atendimento				Quantidade	2.00	2.00		
Construção de unidades básicas de saúde				Quantidade	A definir	1.00		
Dados Financeiros em R\$ Correntes/2026								
				2026	2027	2028	2029	TOTAL
				13.641.958,94	14.205.412,00	14.834.911,00	15.433.509,00	58.115.790,94
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	2026	2027	2028	2029	TOTAL
0.006 - SUBVENÇÃO SOCIAL A ENTIDADES LIGADAS À SAÚDE - APS		VALOR	O	Meta Física				
Subvenções Concedidas				Valor				
				217.200	225.888	235.900	245.000	923.988
				217.200,00	225.888,00	235.900,00	245.000,00	923.988,00
1.017 - INFORMATIZAÇÃO DA APS		GLOBAL	P	Meta Física				
Tecnologia Ampliada e Mantida				Valor				
				1	1	1	1	4
				20.002,00	21.073,00	23.236,00	24.605,00	88.916,00
2.088 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES E EQUIPAMENTOS DE SAÚDE		GLOBAL	A	Meta Física				
Atividades Mantidas				Valor				
				1	1	1	1	4
				45.002,00	46.927,00	47.204,00	48.052,00	187.185,00
2.089 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		GLOBAL	A	Meta Física				
Serviços de Saúde Mantidos				Valor				
				1	1	1	1	4
				824.517,00	857.497,00	891.797,00	927.468,00	3.501.279,00
2.090 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		GLOBAL	A	Meta Física				
Atividades de Saúde Mantidas				Valor				
				1	1	1	1	4
				7.815.692,94	8.134.436,00	8.505.658,00	8.848.025,00	33.303.811,94
2.091 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SAÚDE DA FAMÍLIA		GLOBAL	A	Meta Física				
Atividades de Saúde Mantidas				Valor				
				1	1	1	1	4
				8,00	8,00	8,00	8,00	32,00
2.092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		GLOBAL	A	Meta Física				
Atividades de Saúde Mantidas				Valor				
				1	1	1	1	4
				3.823.880,00	4.018.435,00	4.179.172,00	4.346.340,00	16.367.827,00
2.093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL		GLOBAL	A	Meta Física				
Atividades de Saúde Mantidas				Valor				
				1	1	1	1	4
				895.656,00	901.147,00	951.935,00	994.010,00	3.742.748,00
2.094 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS À PRIMEIRA INFÂNCIA		GLOBAL	A	Meta Física				
Atividades Mantidas				Valor				
				1	1	1	1	4
				1,00	1,00	1,00	1,00	4,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

PLANO PLURIANUAL

Emissão: 08/12/2025 18:24:35

Programa Finalístico

1001.10.302

PROGRAMA: 0030 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

OBJETIVO: Ampliar o acesso da população aos serviços de Atenção Especializada ofertados pelo município, com qualidade, integralidade, equidade e em tempo oportuno ao atendimento das necessidades de saúde. Ampliar e qualificar o acesso aos exames laboratoriais de apoio ao diagnóstico, garantindo maior resolutividade e agilidade na assistência a o usuário do SUS. Assegurar o transporte regular e adequado de usuários para atendimentos de média e alta complexidade, garantindo continuidade do cuidado em conformidade com a regulação e necessidades do território. Qualificar a atenção ambulatorial especializada própria e rede hospitalar contratualizada. Qualificar a rede de atenção às urgências e emergências para atender a população, desenvolvendo ações de assistência com cuidado adequado, no tempo e lugar e na qualidade necessária a cada situação. Ampliar, Organizar e Qualificar a Rede de Atenção Psicossocial do Município. Desenvolver ações de prevenção em Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas.

Indicador	Tipo Indicador	Índice Mais Recente	Índice Final PPA
Manter a contratualização com o HSVP para a oferta dos serviços de urgência/emergência e, ainda, fom	Quantidade	1.00	1.00
Formalizar e manter a contratualização com o CIM Pedra Azul, visando garantir a continuidade dos ser	Quantidade	1.00	1.00
Manter a oferta de exames laboratoriais de apoio ao diagnóstico.	Quantidade	1.00	1.00
Terceirização dos serviços de transporte sanitário para as demandas excedentes da capacidade instalad	Quantidade	1.00	1.00
Formalizar e manter parceria com Organização da Sociedade Civil, visando garantir a prestação de Ser	Quantidade	2.00	2.00

Dados Financeiros em R\$ Correntes/2026								
		2026	2027	2028	2029	TOTAL		
		17.317.525,00	18.030.226,00	18.752.387,00	19.500.683,00	73.600.821,00		
Ação	Unidade de Medida	Tipo	2026	2027	2028	2029	TOTAL	
0.007 - SUBVENÇÃO SOCIAL A ENTIDADES LIGADAS À SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	VALOR	O	Meta Física	664.800	691.392	720.000	747.000	2.823.192
Subvenções Concedidas			Valor	664.800,00	691.392,00	720.000,00	747.000,00	2.823.192,00
2.095 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE SAÚDE	GLOBAL	A	Meta Física	1	1	1	1	4
Ações e Serviços Mantidos			Valor	12.805.842,00	13.338.079,00	13.871.602,00	14.426.466,00	54.441.989,00
2.096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE - CIM PEDRA AZUL	VALOR	A	Meta Física	2.639.641	2.745.225	2.855.034	2.969.236	11.209.136
Repasse Financeiro Efetuado ao Consórcio			Valor	2.639.641,00	2.745.225,00	2.855.034,00	2.969.236,00	11.209.136,00
2.097 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE SAÚDE	GLOBAL	A	Meta Física	1	1	1	1	4
Serviços de Saúde Mantidos			Valor	1.182.277,00	1.229.567,00	1.278.750,00	1.329.900,00	5.020.494,00
2.098 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	GLOBAL	A	Meta Física	1	1	1	1	4
Serviços de Saúde Mantidos			Valor	24.964,00	25.962,00	27.000,00	28.080,00	106.006,00
2.099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO ESPECIALIZADO DE ODONTOLOGIA	GLOBAL	A	Meta Física	1	1	1	1	4
Atividades Mantidas			Valor	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

	PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO ESPIRITO SANTO 27.165.562/0001-41 PPA - Plano Plurianual 2026-2029 PLANO PLURIANUAL	Emissão: 08/12/2025 18:24:35

Programa Finalístico

1001.10.304	PROGRAMA: 0032 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE OBJETIVO: Fortalecer o Sistema Municipal de Vigilância em Saúde Ambiental. Garantir o atendimento oportuno aos casos suspeitos ou confirmados de arboviroses, por meio da estruturação e do funcionamento contínuo da Sala de Hidratação Municipal, contribuindo para a redução de complicações, hospitalizações e óbitos evitáveis. Reduzir os riscos à saúde da população, com ênfase na prevenção de doenças, agravos, acidentes e violência e promoção da saúde. Implementar ações de Vigilância Sanitária capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, produção e circulação de bens e serviços de interesse à saúde. Fortalecer a Vigilância em Saúde para o rastreamento de casos, análise epidemiológica e orientação de estratégias de prevenção e controle das IST. Manter as ações de prevenção e controle da COVID-19. Estruturar e qualificar as ações de vigilância em saúde do trabalhador. Fortalecer as ações de Imunização.

Indicador	Tipo Indicador	Índice Mais Recente	Índice Final PPA
Manter o quantitativo de Agentes de Combate às Endemias suficiente para garantir da cobertura das ações	Quantidade	18.00	18.00
Fortalecer a Política Nacional de Imunização, através das capacitações profissionais.	Quantidade	3.00	3.00
Manter ações de prevenção e fiscalização em todas as ILPI do município, para garantir as condições de	Percentual	100.00	100.00
Garantir acesso ao tratamento e acompanhamento das Infecções Sexualmente Transmissíveis.	Percentual	100.00	100.00

Dados Financeiros em R\$ Correntes/2026							
			2026	2027	2028	2029	TOTAL
			206.147,00	208.153,00	216.479,00	225.138,00	855.917,00
Ação	Unidade de Medida	Tipo	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Produto							
2.101 - INTENSIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIE	GLOBAL	A Meta Física	1	1	1	1	4
Serviços de Saúde Mantidos			Valor	206.147,00	208.153,00	216.479,00	225.138,00

1001.10.305	PROGRAMA: 0032 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE OBJETIVO: Fortalecer o Sistema Municipal de Vigilância em Saúde Ambiental. Garantir o atendimento oportuno aos casos suspeitos ou confirmados de arboviroses, por meio da estruturação e do funcionamento contínuo da Sala de Hidratação Municipal, contribuindo para a redução de complicações, hospitalizações e óbitos evitáveis. Reduzir os riscos à saúde da população, com ênfase na prevenção de doenças, agravos, acidentes e violência e promoção da saúde. Implementar ações de Vigilância Sanitária capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, produção e circulação de bens e serviços de interesse à saúde. Fortalecer a Vigilância em Saúde para o rastreamento de casos, análise epidemiológica e orientação de estratégias de prevenção e controle das IST. Manter as ações de prevenção e controle da COVID-19. Estruturar e qualificar as ações de vigilância em saúde do trabalhador. Fortalecer as ações de Imunização.

Indicador	Tipo Indicador	Índice Mais Recente	Índice Final PPA
Manter o quantitativo de Agentes de Combate às Endemias suficiente para garantir da cobertura das ações	Quantidade	18.00	18.00
Fortalecer a Política Nacional de Imunização, através das capacitações profissionais.	Quantidade	3.00	3.00
Manter ações de prevenção e fiscalização em todas as ILPI do município, para garantir as condições de	Percentual	100.00	100.00
Garantir acesso ao tratamento e acompanhamento das Infecções Sexualmente Transmissíveis.	Percentual	100.00	100.00

Dados Financeiros em R\$ Correntes/2026							
			2026	2027	2028	2029	TOTAL
			577.516,00	600.615,00	625.000,00	650.000,00	2.453.131,00
Ação	Unidade de Medida	Tipo	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Produto							



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

PLANO PLURIANUAL

Emissão: 08/12/2025 18:24:35

Programa Finalístico									
2.102 - INTENSIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		GLOBAL	A	Meta Física	1	1	1	1	4
Serviços de Saúde Mantidos				Valor	577.516,00	600.615,00	625.000,00	650.000,00	2.453.131,00
TOTAL DO ÓRGÃO:					41.287.758,72	42.730.242,24	44.582.082,94	46.449.807,15	175.049.891,05

	PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO ESPIRITO SANTO 27.165.562/0001-41 PPA - Plano Plurianual 2026-2029 PLANO PLURIANUAL	Emissão: 08/12/2025 18:24:35
Programa Finalístico		
Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
Unidade Orçamentária: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
1101.04.122 PROGRAMA: 0015 - GESTÃO, APOIO, ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA OBJETIVO: Conferir maior eficiência e operacionalidade aos serviços administrativos e burocráticos, promovendo ações de apoio à execução das atividades administrativas.		

Indicador	Tipo Indicador	Índice Mais Recente	Índice Final PPA
Percentual de Execução Orçamentária da Despesa	Percentual	87.00	95.00
Percentual de Conformidade das Prestações de Contas	Percentual	95.00	100.00
Percentual de Capacitação da Equipe Técnica	Percentual	80.00	90.00
Taxa de Redução no Consumo de Papel	Percentual	50.00	30.00

Dados Financeiros em R\$ Correntes/2026							
			2026	2027	2028	2029	TOTAL
			7,00	7,00	7,00	7,00	28,00
Ação	Unidade de Medida	Tipo	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Produto							
2.103 - PARCERIA COM ENTIDADES PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES	QUANTIDADE	A Meta Física	1	1	2	2	6
Parcerias Firmadas		Valor	7,00	7,00	7,00	7,00	28,00

1101.04.122	PROGRAMA: 0034 - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL OBJETIVO: Fortalecer a agricultura familiar, incentivar práticas agrícolas sustentáveis, diversificar as atividades econômicas no campo e promover a inclusão social dos trabalhadores rurais.

Indicador	Tipo Indicador	Índice Mais Recente	Índice Final PPA
Total de agricultores atendidos pelo PRONAF	Quantidade	400.00	585.00
Manutenção do Parque de Exposições	Percentual	A definir	100.00
Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas	Quantidade	A definir	8.00
Parcerias com Organização da Sociedade Civil	Quantidade	20.00	30.00
Instalação de Fossa Séptica Biodigestora Ecológica modelo da Embrapa	Quantidade	45.00	65.00
Construção de Barragens	Quantidade	A definir	5.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

PLANO PLURIANUAL

Emissão: 08/12/2025 18:24:35

Programa Finalístico								
Dados Financeiros em R\$ Correntes/2026								
				2026	2027	2028	2029	TOTAL
				9,00	9,00	9,00	9,00	36,00
Ação	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029	TOTAL
Produto								
1.018 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES E CASA DO MEL	PERCENTUAL	P	Meta Física	5	7	12	15	39
Obras Realizadas			Valor	9,00	9,00	9,00	9,00	36,00
1101.20.122 PROGRAMA: 0015 - GESTÃO, APOIO, ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA								
OBJETIVO: Conferir maior eficiência e operacionalidade aos serviços administrativos e burocráticos, promovendo ações de apoio à execução das atividades administrativas.								
Indicador	Tipo Indicador			Índice Mais Recente		Índice Final PPA		
Percentual de Execução Orçamentária da Despesa	Percentual			87.00		95.00		
Percentual de Conformidade das Prestações de Contas	Percentual			95.00		100.00		
Percentual de Capacitação da Equipe Técnica	Percentual			80.00		90.00		
Taxa de Redução no Consumo de Papel	Percentual			50.00		30.00		
Dados Financeiros em R\$ Correntes/2026								
				2026	2027	2028	2029	TOTAL
				878.008,00	887.708,00	912.721,00	921.230,00	3.599.667,00
Ação	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029	TOTAL
Produto								
2.104 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DES	GLOBAL	A	Meta Física	1	1	1	1	4
Atividades Mantidas			Valor	878.008,00	887.708,00	912.721,00	921.230,00	3.599.667,00
1101.20.122 PROGRAMA: 0034 - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL								
OBJETIVO: Fortalecer a agricultura familiar, incentivar práticas agrícolas sustentáveis, diversificar as atividades econômicas no campo e promover a inclusão social dos trabalhador es rurais.								
Indicador	Tipo Indicador			Índice Mais Recente		Índice Final PPA		
Total de agricultores atendidos pelo PRONAF	Quantidade			400.00		585.00		
Manutenção do Parque de Exposições	Percentual			A definir		100.00		
Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas	Quantidade			A definir		8.00		
Parcerias com Organização da Sociedade Civil	Quantidade			20.00		30.00		
Instalação de Fossa Séptica Biodigestora Ecológica modelo da Embrapa	Quantidade			45.00		65.00		

 PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO ESPIRITO SANTO 27.165.562/0001-41 PPA - Plano Plurianual 2026-2029 PLANO PLURIANUAL			Emissão: 08/12/2025 18:24:35														
Programa Finalístico																	
Construção de Barragens		Quantidade		A definir		5.00											
Dados Financeiros em R\$ Correntes/2026																	
		2026		2027		2028		2029		TOTAL							
		98.802,00		102.754,00		106.864,00		111.138,00		419.558,00							
Ação		Unidade de Medida		Tipo		2026		2027		2028		2029		TOTAL			
Produto																	
1.019 - REALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DA AGRICULTURA FAMILIAR - PATRULHA MECANIZADA		QUANTIDADE		P		Meta Física		310		317		320		326		1.273	
Propriedades Atendidas						Valor		98.802,00		102.754,00		106.864,00		111.138,00		419.558,00	
1101.20.605																	
PROGRAMA: 0034 - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL																	
OBJETIVO: Fortalecer a agricultura familiar, incentivar práticas agrícolas sustentáveis, diversificar as atividades econômicas no campo e promover a inclusão social dos trabalhador es rurais.																	
Indicador		Tipo Indicador		Índice Mais Recente		Índice Final PPA											
Total de agricultores atendidos pelo PRONAF		Quantidade		400.00		585.00											
Manutenção do Parque de Exposições		Percentual		A definir		100.00											
Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas		Quantidade		A definir		8.00											
Parcerias com Organização da Sociedade Civil		Quantidade		20.00		30.00											
Instalação de Fossa Séptica Biodigestora Ecológica modelo da Embrapa		Quantidade		45.00		65.00											
Construção de Barragens		Quantidade		A definir		5.00											
Dados Financeiros em R\$ Correntes/2026																	
		2026		2027		2028		2029		TOTAL							
		77.454,00		80.552,00		83.774,00		87.125,00		328.905,00							
Ação		Unidade de Medida		Tipo		2026		2027		2028		2029		TOTAL			
Produto																	
2.105 - REPASSE FINANCEIRO AO CONSÓRCIO PÚBLICO - COINTER		VALOR		A		Meta Física		77.454		80.552		83.774		87.125		328.905	
Recursos Financeiros Repassados						Valor		77.454,00		80.552,00		83.774,00		87.125,00		328.905,00	
1101.20.606																	
PROGRAMA: 0034 - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL																	
OBJETIVO: Fortalecer a agricultura familiar, incentivar práticas agrícolas sustentáveis, diversificar as atividades econômicas no campo e promover a inclusão social dos trabalhador es rurais.																	
Indicador		Tipo Indicador		Índice Mais Recente		Índice Final PPA											
Total de agricultores atendidos pelo PRONAF		Quantidade		400.00		585.00											
Manutenção do Parque de Exposições		Percentual		A definir		100.00											
E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]																	
Page 38 of 63																	
E&L Produções de Software LTDA																	



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

PLANO PLURIANUAL

Emissão: 08/12/2025 18:24:35

Programa Finalístico								
Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas			Quantidade	A definir	8.00			
Parcerias com Organização da Sociedade Civil			Quantidade	20.00	30.00			
Instalação de Fossa Séptica Biodigestora Ecológica modelo da Embrapa			Quantidade	45.00	65.00			
Construção de Barragens			Quantidade	A definir	5.00			
Dados Financeiros em RS Correntes/2026								
				2026	2027	2028	2029	TOTAL
				5,00	5,00	5,00	5,00	20,00
Ação	Unidade de Medida	Tipo	2026	2027	2028	2029	TOTAL	
Produto								
1.020 - CONSTRUÇÃO, MANUT. E RECUP. DE PONTES, PASSARELAS E BUEIROS P/ ESCOAM. DA PROD. A	PERCENTUAL	P	10	15	17	22	64	
Obras Realizadas		Meta Física Valor	5,00	5,00	5,00	5,00	20,00	
1101.20.608PROGRAMA: 0034 - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL								
OBJETIVO: Fortalecer a agricultura familiar, incentivar práticas agrícolas sustentáveis, diversificar as atividades econômicas no campo e promover a inclusão social dos trabalhador es rurais.								
Indicador	Tipo Indicador		Índice Mais Recente		Índice Final PPA			
Total de agricultores atendidos pelo PRONAF	Quantidade		400.00		585.00			
Manutenção do Parque de Exposições	Percentual		A definir		100.00			
Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas	Quantidade		A definir		8.00			
Parcerias com Organização da Sociedade Civil	Quantidade		20.00		30.00			
Instalação de Fossa Séptica Biodigestora Ecológica modelo da Embrapa	Quantidade		45.00		65.00			
Construção de Barragens	Quantidade		A definir		5.00			
Dados Financeiros em RS Correntes/2026								
				2026	2027	2028	2029	TOTAL
				13,00	13,00	13,00	13,00	52,00
Ação	Unidade de Medida	Tipo	2026	2027	2028	2029	TOTAL	
Produto								
2.106 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR (ASSISTÊNCIA TÉCNICA, CAPACITAÇÃO ACES	GLOBAL	A	1	1	1	1	4	
Atividades Mantidas		Meta Física Valor	4,00	4,00	4,00	4,00	16,00	
2.107 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS E PREMIAÇÕES	QUANTIDADE	A	1	1	1	1	4	
Eventos Realizados e Premiações Entregues		Meta Física Valor	5,00	5,00	5,00	5,00	20,00	

		PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO ESPIRITO SANTO 27.165.562/0001-41 PPA - Plano Plurianual 2026-2029 PLANO PLURIANUAL					Emissão: 08/12/2025 18:24:35		
Programa Finalístico									
2.108 - PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS E SEMENTTES		UNIDADE	A	Meta Física Valor	1.000	500	1.500	2.000	5.000
Sementes e Mudas Produzidas e Distribuídas					4,00	4,00	4,00	4,00	16,00
TOTAL DO ÓRGÃO:					1.054.298,00	1.071.048,00	1.103.393,00	1.119.527,00	4.348.266,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO
27.165.562/0001-41
PPA - Plano Plurianual 2026-2029
PLANO PLURIANUAL

Emissão: 08/12/2025 18:24:35

Programa Finalístico									
Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS									
Unidade Orçamentária: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS									
1201.15.122PROGRAMA: 0015 - GESTÃO, APOIO, ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA OBJETIVO: Conferir maior eficiência e operacionalidade aos serviços administrativos e burocráticos, promovendo ações de apoio à execução das atividades administrativas.									
Indicador		Tipo Indicador		Índice Mais Recente		Índice Final PPA			
Percentual de Execução Orçamentária da Despesa		Percentual		87.00		95.00			
Percentual de Conformidade das Prestações de Contas		Percentual		95.00		100.00			
Percentual de Capacitação da Equipe Técnica		Percentual		80.00		90.00			
Taxa de Redução no Consumo de Papel		Percentual		50.00		30.00			
Dados Financeiros em R\$ Correntes/2026									
				2026	2027	2028	2029	TOTAL	
				9.467.049,30	9.699.727,00	9.883.102,00	9.942.900,00	38.992.778,30	
Ação	Unidade de Medida	Tipo	2026	2027	2028	2029	TOTAL		
2.109 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA E OBRAS E SERVIÇOS UR	GLOBAL	A Meta Física	1	1	1	1	4		
Atividades Mantidas		Valor	9.467.049,30	9.699.727,00	9.883.102,00	9.942.900,00	38.992.778,30		
1201.15.451PROGRAMA: 0035 - INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS OBJETIVO: Ampliar e requalificar a malha viária urbana, executar obras de drenagem e contenção para minimizar impactos de enchentes e deslizamentos e implantar e manter calça das, ciclovias e sinalização viária.									
Indicador		Tipo Indicador		Índice Mais Recente		Índice Final PPA			
Quantidade de Bueiro Celular instalado		Quantidade		42.00		18.00			
Quantidade de serviço de limpeza de galerias pluviais		Quantidade		A definir		11.00			
Quantidade de serviços de manutenções de canteiros, escadas e calçadas		Quantidade		A definir		6.00			
Dados Financeiros em R\$ Correntes/2026									
				2026	2027	2028	2029	TOTAL	
				806.833,00	858.894,00	910.953,00	943.380,00	3.520.060,00	
Ação	Unidade de Medida	Tipo	2026	2027	2028	2029	TOTAL		
1.021 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE EDIFICAÇÕES	VALOR	p Meta Física	104.806	109.796	114.987	120.387	449.976		
Manutenção e Conservação de Prédios Públicos		Valor	104.806,00	109.796,00	114.987,00	120.387,00	449.976,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

PLANO PLURIANUAL

Emissão: 08/12/2025 18:24:35

Programa Finalístico								
1.022 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MUROS DE ARRIMO E CONTENÇÃO	VALOR	P	Meta Física Valor	100.007	108.005	116.325	124.977	449.314
Muro de Arrimo ou Contenção Executado				100.007,00	108.005,00	116.325,00	124.977,00	449.314,00
1.023 - CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CANTEIROS, ESCADAS E CALÇADAS	VALOR	P	Meta Física Valor	100.005	112.003	124.483	137.462	473.953
Canteiro, Escada ou Calçada Construída ou Conservada				100.005,00	112.003,00	124.483,00	137.462,00	473.953,00
1.024 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE PONTES, PASSARELAS, BUEIROS E MATA-BURROS	VALOR	P	Meta Física Valor	452.003	474.081	497.044	500.925	1.924.053
Melhoramento do Fluxo de Veículos e Pedestres				452.003,00	474.081,00	497.044,00	500.925,00	1.924.053,00
1.025 - CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	VALOR	P	Meta Física Valor	50.007	55.004	58.109	59.624	222.744
Manutenção e Conservação de Espaços Públicos				50.007,00	55.004,00	58.109,00	59.624,00	222.744,00
1.026 - CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIOS	QUANTIDADE	P	Meta Física Valor	0	0	1	0	1
Cemitério Construído				5,00	5,00	5,00	5,00	20,00

1201.15.451

PROGRAMA: 0036 - GESTÃO EFICIENTE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETIVO: Melhorar e ampliar a iluminação pública, a rede pluvial, a limpeza urbana e a manutenção de vias e calçadas.

Indicador	Tipo Indicador		Índice Mais Recente		Índice Final PPA			
Quantidade de manutenções para melhoria em repartições e edificações públicas	Quantidade		A definir		14,00			
Quantidade de serviços de manutenções em cemitérios	Quantidade		A definir		1,00			
Quantidade de praças, parques e jardins revitalizados	Quantidade		1,00		3,00			
Metragem de extensão de iluminação pública realizada	Quantidade		4000,00		200,00			
Dados Financeiros em R\$ Correntes/2026								
			2026	2027	2028	2029	TOTAL	
			2.148.010,00	2.257.924,00	2.373.441,00	2.494.778,00	9.274.153,00	
Ação	Unidade de Medida	Tipo	2026	2027	2028	2029	TOTAL	
Produto								
1.027 - EXTENSÃO DE REDE E MELHORIAS NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	METROS	P	Meta Física	2.205	2.302	2.420	2.527	9.454
Iluminação Pública Melhorada ou Instalada			Valor	1.898.000,00	1.973.920,00	2.052.877,00	2.134.992,00	8.059.789,00
2.110 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES	VALOR	A	Meta Física	50.003	52.001	55.281	59.892	217.177
Manutenção e Conservação de Prédios Públicos			Valor	50.003,00	52.001,00	55.281,00	59.892,00	217.177,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO
27.165.562/0001-41
PPA - Plano Plurianual 2026-2029
PLANO PLURIANUAL

Emissão: 08/12/2025 18:24:35

Programa Finalístico								
2.111 - MANUTENÇÃO E MELHORIAS DO TERMINAL RODOVIÁRIO E PONTOS DE ÔNIBUS	VALOR	A	Meta Física Valor	200.007	232.003	265.283	299.894	997.187
				200.007,00	232.003,00	265.283,00	299.894,00	997.187,00

1201.15.451

PROGRAMA: 0037 - GESTÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL
OBJETIVO: Manter, recuperar e melhorar a malha viária municipal por meio de ações de patrolamento, aplicação de Revsol, pavimentação e demais intervenções, assegurando a acessibilidade eficiente da população e o escoamento da produção.

Indicador	Tipo Indicador	Índice Mais Recente	Índice Final PPA
Quantidade de M² de Pavimentação (CALÇAMENTOS PÚBLICOS)	Quantidade	1000.00	1500.00
Quantidade de serviços de manutenções de Bueiros Celulares	Quantidade	2.00	3.00
Percentual de estradas vicinais Patroladas	Percentual	A definir	100.00
Percentual de Insaibramento de estradas	Percentual	A definir	100.00

Dados Financeiros em R\$ Correntes/2026								
			2026	2027	2028	2029	TOTAL	
			950.004,00	954.001,00	981.603,00	994.867,00	3.880.475,00	
Ação	Unidade de Medida	Tipo	2026	2027	2028	2029	TOTAL	
Produto								
1.028 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS	VALOR	P	950.003	954.000	981.602	994.866	3.880.471	
Via Pavimentada e Drenada			950.003,00	954.000,00	981.602,00	994.866,00	3.880.471,00	
1.029 - SINALIZAÇÃO INDICATIVA DE RUAS, ESTRADAS E AVENIDAS	GLOBAL	P	1	1	1	1	4	
Sinalização de Trânsito Mantida			1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	

1201.15.452

PROGRAMA: 0036 - GESTÃO EFICIENTE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
OBJETIVO: Melhorar e ampliar a iluminação pública, a rede pluvial, a limpeza urbana e a manutenção de vias e calçadas.

Indicador	Tipo Indicador	Índice Mais Recente	Índice Final PPA
Quantidade de manutenções para melhoria em repartições e edificações públicas	Quantidade	A definir	14.00
Quantidade de serviços de manutenções em cemitérios	Quantidade	A definir	1.00
Quantidade de praças, parques e jardins revitalizados	Quantidade	1.00	3.00
Metragem de extensão de iluminação pública realizada	Quantidade	4000.00	200.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

PLANO PLURIANUAL

Emissão: 08/12/2025 18:24:35

Programa Finalístico								
Dados Financeiros em R\$ Correntes/2026								
				2026	2027	2028	2029	TOTAL
				50.004,00	50.004,00	50.004,00	50.004,00	200.016,00
Ação	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029	TOTAL
Produto								
2.112 - MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS E CAPELAS MORTUÁRIAS	VALOR	A	Meta Física	50.004	50.004	50.004	50.004	200.016
Manutenção e Conservação de Espaços Públicos			Valor	50.004,00	50.004,00	50.004,00	50.004,00	200.016,00
1201.17.512 PROGRAMA: 0036 - GESTÃO EFICIENTE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS								
OBJETIVO: Melhorar e ampliar a iluminação pública, a rede pluvial, a limpeza urbana e a manutenção de vias e calçadas.								
Indicador	Tipo Indicador		Índice Mais Recente		Índice Final PPA			
Quantidade de manutenções para melhoria em repartições e edificações públicas	Quantidade		A definir		14.00			
Quantidade de serviços de manutenções em cemitérios	Quantidade		A definir		1.00			
Quantidade de praças, parques e jardins revitalizados	Quantidade		1.00		3.00			
Metragem de extensão de iluminação pública realizada	Quantidade		4000.00		200.00			
Dados Financeiros em R\$ Correntes/2026								
				2026	2027	2028	2029	TOTAL
				319.997,00	395.927,00	423.764,00	451.536,00	1.591.224,00
Ação	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029	TOTAL
Produto								
1.030 - SISTEMA DE TRATAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	GLOBAL	P	Meta Física	1	1	1	1	4
Atividades Mantidas			Valor	319.997,00	395.927,00	423.764,00	451.536,00	1.591.224,00
1201.26.782 PROGRAMA: 0037 - GESTÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL								
OBJETIVO: Manter, recuperar e melhorar a malha viária municipal por meio de ações de patrolamento, aplicação de Revsol, pavimentação e demais intervenções, assegurando a acessibilidade eficiente da população e o escoamento da produção.								
Indicador	Tipo Indicador		Índice Mais Recente		Índice Final PPA			
Quantidade de M² de Pavimentação (CALÇAMENTOS PÚBLICOS)	Quantidade		1000.00		1500.00			
Quantidade de serviços de manutenções de Bueiros Celulares	Quantidade		2.00		3.00			
Percentual de estradas vicinais Patroladas	Percentual		A definir		100.00			
Percentual de Insaibramento de estradas	Percentual		A definir		100.00			

				PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO ESPIRITO SANTO 27.165.562/0001-41 PPA - Plano Plurianual 2026-2029 PLANO PLURIANUAL				Emissão: 08/12/2025 18:24:35	
Programa Finalístico									
Dados Financeiros em R\$ Correntes/2026									
				2026	2027	2028	2029	TOTAL	
				2.092.929,00	2.182.417,00	2.289.714,00	2.401.302,00	8.966.362,00	
Ação Produto	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029	TOTAL	
2.113 - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS				2.092.929	2.182.417	2.289.714	2.401.302	8.966.362	
Melhoramento do Fluxo de Veículos e Pedestres	VALOR	A	Meta Física Valor	2.092.929,00	2.182.417,00	2.289.714,00	2.401.302,00	8.966.362,00	
TOTAL DO ÓRGÃO:				15.834.826,30	16.398.894,00	16.912.581,00	17.278.767,00	66.425.068,30	



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

PLANO PLURIANUAL

Emissão: 08/12/2025 18:24:35

Programa Finalístico							
Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE							
Unidade Orçamentária: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE							
1301.04.122		PROGRAMA: 0015 - GESTÃO, APOIO, ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA OBJETIVO: Conferir maior eficiência e operacionalidade aos serviços administrativos e burocráticos, promovendo ações de apoio à execução das atividades administrativas.					
Indicador	Tipo Indicador		Índice Mais Recente		Índice Final PPA		
Percentual de Execução Orçamentária da Despesa	Percentual		87.00		95.00		
Percentual de Conformidade das Prestações de Contas	Percentual		95.00		100.00		
Percentual de Capacitação da Equipe Técnica	Percentual		80.00		90.00		
Taxa de Redução no Consumo de Papel	Percentual		50.00		30.00		
Dados Financeiros em R\$ Correntes/2026							
			2026	2027	2028	2029	TOTAL
			737.857,00	747.252,00	762.345,00	779.122,00	3.026.576,00
Ação	Unidade de Medida	Tipo	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Produto							
1.031 - IMÓVEIS DE INTERESSE PÚBLICO	GLOBAL	P Meta Física Valor	1	1	1	1	4
Espaços Mantidos e Conservados			1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1.032 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORAS DE EDIFICAÇÕES	PERCENTUAL	P Meta Física Valor	5	7	7	10	29
Obras Realizadas			1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
2.114 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	GLOBAL	A Meta Física Valor	1	1	1	1	4
Atividades do Conselho Mantidas			4,00	4,00	4,00	4,00	16,00
2.115 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	GLOBAL	A Meta Física Valor	1	1	1	1	4
Atividades Mantidas			737.846,00	747.241,00	762.334,00	779.111,00	3.026.532,00
2.116 - APOIO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	GLOBAL	A Meta Física Valor	1	1	1	1	4
Ações e Serviços Mantidos			5,00	5,00	5,00	5,00	20,00
Unidade Orçamentária: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL							
1302.04.122		PROGRAMA: 0038 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MEIO AMBIENTE OBJETIVO: Implantar e fortalecer políticas públicas voltadas à preservação e recuperação ambiental e estimular o uso racional dos recursos naturais e ampliar as áreas verdes urbanas.					



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

PLANO PLURIANUAL

Emissão: 08/12/2025 18:24:35

Programa Finalístico									
Indicador	Tipo Indicador			Índice Mais Recente		Índice Final PPA			
Aumentar o número de Licenças Ambientais entregues	Quantidade			39.00		60.00			
Quantidade de Processos atendidos pelo CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO GUANDÚ	Quantidade			A definir		65.00			
Número de ações de educação ambiental realizadas	Quantidade			5.00		17.00			
Quantidade de mudas nativas doadas	Quantidade			A definir		500.00			
Número de dispensas ambientais entregues	Quantidade			80.00		120.00			
Dados Financeiros em R\$ Correntes/2026									
				2026	2027	2028	2029	TOTAL	
				679.476,00	718.553,00	752.237,00	787.618,00	2.937.884,00	
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	2026	2027	2028	2029	TOTAL	
0.008 - APOIO E INCENTIVO A PROJETOS VOLTADOS AO BEM-ESTAR ANIMAL		GLOBAL	O	Meta Física	1	1	1	4	
Ações e Serviços Mantidos				Valor	20.004,00	27.601,00	28.305,00	29.117,00	105.027,00
2.117 - REPASSE FINANCEIRO AO CONSÓRCIO PÚBLICO - CONDOESTE		VALOR	A	Meta Física	150.002	156.002	162.242	168.731	636.977
Recursos Financeiros Repassados				Valor	150.002,00	156.002,00	162.242,00	168.731,00	636.977,00
2.118 - REPASSE FINANCEIRO AO CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSÓRCIO DO RIO GUANDU		VALOR	A	Meta Física	509.470	534.950	561.690	589.770	2.195.880
Recursos Financeiros Repassados				Valor	509.470,00	534.950,00	561.690,00	589.770,00	2.195.880,00
1302.04.122 PROGRAMA: 0039 - GESTÃO DAS AÇÕES DE DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS									
OBJETIVO: Apoiar e integrar cooperativas de catadores na cadeia da reciclagem, promovendo inclusão social e geração de renda, e adiminuição de resíduos enviados para a destinaç									
ão final em aterro.									
Indicador	Tipo Indicador			Índice Mais Recente		Índice Final PPA			
Diminuição do volume de resíduos enviados para destinação final em aterro	Quantidade			3947.78		3930.00			
Aumento do volume de resíduos reciclados pela Associação de Catadores	Quantidade			272.33		290.00			
Percentual de catadores associados que receberam Equipamentos de Proteção Individual (EPI)	Percentual			100.00		100.00			
Cadastro de empreendimentos prioritarios voltados ao acompanhamento da logística reversa	Quantidade			A definir		20.00			
Dados Financeiros em R\$ Correntes/2026									
				2026	2027	2028	2029	TOTAL	
				115.620,00	121.043,00	126.683,00	128.550,00	491.896,00	
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	2026	2027	2028	2029	TOTAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO
27.165.562/0001-41
PPA - Plano Plurianual 2026-2029
PLANO PLURIANUAL

Emissão: 08/12/2025 18:24:35

Programa Finalístico								
2.119 - APOIO E INCENTIVO À ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS	VALOR	A	Meta Física Valor	115.612	121.035	126.675	128.542	491.864
Recursos Financeiros Repassados				115.612,00	121.035,00	126.675,00	128.542,00	491.864,00
2.120 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES, INSTALAÇÕES E MELHORIAS DO CENTRO DE TRIAGEM DE M.	GLOBAL	A	Meta Física Valor	1	1	1	1	4
Atividades Mantidas				4,00	4,00	4,00	4,00	16,00
2.121 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES, INSTALAÇÕES E MELHORIAS DA ÁREA DE TRANSBORDO	GLOBAL	A	Meta Física Valor	1	1	1	1	4
Atividades Mantidas				4,00	4,00	4,00	4,00	16,00

1302.18.541

PROGRAMA: 0038 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MEIO AMBIENTE

OBJETIVO: Implantar e fortalecer políticas públicas voltadas à preservação e recuperação ambiental e estimular o uso racional dos recursos naturais e ampliar as áreas verdes urbanas.

Indicador	Tipo Indicador	Índice Mais Recente	Índice Final PPA
Aumentar o número de Licenças Ambientais entregues	Quantidade	39,00	60,00
Quantidade de Processos atendidos pelo CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO GUANDU	Quantidade	A definir	65,00
Número de ações de educação ambiental realizadas	Quantidade	5,00	17,00
Quantidade de mudas nativas doadas	Quantidade	A definir	500,00
Número de dispensas ambientais entregues	Quantidade	80,00	120,00

Dados Financeiros em R\$ Correntes/2026								
				2026	2027	2028	2029	TOTAL
				15,00	15,00	15,00	15,00	60,00
Ação Produto	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029	TOTAL
2.122 - RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS, MATAS CILIARES E NASCENTES	GLOBAL	A	Meta Física Valor	1	1	1	1	4
Preservação Ambiental Mantida				6,00	6,00	6,00	6,00	24,00
2.123 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL	QUANTIDADE	A	Meta Física Valor	8	11	14	17	50
Ações de Educação Ambiental Realizadas				9,00	9,00	9,00	9,00	36,00

1302.18.541

PROGRAMA: 0039 - GESTÃO DAS AÇÕES DE DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

OBJETIVO: Apoiar e integrar cooperativas de catadores na cadeia da reciclagem, promovendo inclusão social e geração de renda, e adiminuição de resíduos enviados para a destinação final em aterro.

Indicador	Tipo Indicador	Índice Mais Recente	Índice Final PPA
Diminuição do volume de resíduos enviados para destinação final em aterro	Quantidade	3947,78	3930,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO
27.165.562/0001-41
PPA - Plano Plurianual 2026-2029
PLANO PLURIANUAL

Emissão: 08/12/2025 18:24:35

Programa Finalístico								
Aumento do volume de resíduos reciclados pela Associação de Catadores		Quantidade	272.33	290.00				
Percentual de catadores associados que receberam Equipamentos de Proteção Individual (EPI)		Percentual	100.00	100.00				
Cadastro de empreendimentos prioritários voltados ao acompanhamento da logística reversa		Quantidade	A definir	20.00				
Dados Financeiros em R\$ Correntes/2026								
			2026	2027	2028	2029	TOTAL	
			1.352.001,00	1.406.081,00	1.462.324,00	1.520.817,00	5.741.223,00	
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	2026	2027	2028	2029	TOTAL
2.124 - DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS				3.945	3.940	3.935	3.930	15.750
Resíduos Sólidos Recolhidos		TONELADA	A Meta Física Valor	1.352.001,00	1.406.081,00	1.462.324,00	1.520.817,00	5.741.223,00
TOTAL DO ÓRGÃO:				2.884.969,00	2.992.944,00	3.103.604,00	3.216.122,00	12.197.639,00

	PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO ESPIRITO SANTO 27.165.562/0001-41 PPA - Plano Plurianual 2026-2029 PLANO PLURIANUAL	Emissão: 08/12/2025 18:24:35

Programa Finalístico

Órgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Unidade Orçamentária: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

1401.04.122 PROGRAMA: 0040 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER

OBJETIVO: Promover e apoiar ações de incentivo a prática de atividades esportivas por amadores, crianças e adolescentes, visando o desenvolvimento educativo do corpo e da mente; Fomentar o esporte municipal nas diversas esferas, tanto de esportes coletivos e individuais, esporte de rendimento e esporte da cidadania (Projetos Esportivos). Promoção do lazer comunitário dos munícipes.

Indicador	Tipo Indicador	Índice Mais Recente	Índice Final PPA
Número de eventos esportivos realizados	Quantidade	15.00	19.00
Número de projetos esportivos em funcionamento	Quantidade	8.00	8.00
Número de alunos atendidos por escolinhas esportivas	Quantidade	350.00	450.00
Índice de satisfação dos participantes das atividades	Percentual	A definir	80.00
Número de espaços públicos de lazer revitalizados	Quantidade	3.00	5.00

Dados Financeiros em R\$ Correntes/2026

			2026	2027	2028	2029	TOTAL
			1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Ação	Unidade de Medida	Tipo	2026	2027	2028	2029	TOTAL
2.125 - PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÃO DE RECURSOS	VALOR	A Meta Física Valor	1	1	1	1	4
Recursos Devolvidos			1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

1401.27.122 PROGRAMA: 0040 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER

OBJETIVO: Promover e apoiar ações de incentivo a prática de atividades esportivas por amadores, crianças e adolescentes, visando o desenvolvimento educativo do corpo e da mente; Fomentar o esporte municipal nas diversas esferas, tanto de esportes coletivos e individuais, esporte de rendimento e esporte da cidadania (Projetos Esportivos). Promoção do lazer comunitário dos munícipes.

Indicador	Tipo Indicador	Índice Mais Recente	Índice Final PPA
Número de eventos esportivos realizados	Quantidade	15.00	19.00
Número de projetos esportivos em funcionamento	Quantidade	8.00	8.00
Número de alunos atendidos por escolinhas esportivas	Quantidade	350.00	450.00
Índice de satisfação dos participantes das atividades	Percentual	A definir	80.00
Número de espaços públicos de lazer revitalizados	Quantidade	3.00	5.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO
27.165.562/0001-41
PPA - Plano Plurianual 2026-2029
PLANO PLURIANUAL

Emissão: 08/12/2025 18:24:35

Programa Finalístico

Dados Financeiros em R\$ Correntes/2026

			2026	2027	2028	2029	TOTAL
			661.510,00	671.726,00	679.394,00	688.570,00	2.701.200,00
Ação	Unidade de Medida	Tipo	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Produto							
2.126 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	GLOBAL	A	1	1	1	1	4
Atividades Mantidas		Meta Física Valor	661.510,00	671.726,00	679.394,00	688.570,00	2.701.200,00

1401.27.812 **PROGRAMA: 0040 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER**
OBJETIVO: Promover e apoiar ações de incentivo a prática de atividades esportivas por amadores, crianças e adolescentes, visando o desenvolvimento educativo do corpo e da mente; Fomentar o esporte municipal nas diversas esferas, tanto de esportes coletivos e individuais, esporte de rendimento e esporte da cidadania (Projetos Esportivos). Promoção do lazer comunitário dos municípios.

Indicador	Tipo Indicador	Índice Mais Recente	Índice Final PPA
Número de eventos esportivos realizados	Quantidade	15.00	19.00
Número de projetos esportivos em funcionamento	Quantidade	8.00	8.00
Número de alunos atendidos por escolinhas esportivas	Quantidade	350.00	450.00
Índice de satisfação dos participantes das atividades	Percentual	A definir	80.00
Número de espaços públicos de lazer revitalizados	Quantidade	3.00	5.00

Dados Financeiros em R\$ Correntes/2026

			2026	2027	2028	2029	TOTAL
			123.678,00	124.817,00	127.010,00	130.750,00	506.255,00
Ação	Unidade de Medida	Tipo	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Produto							
1.033 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE CENTROS ESPORTIVOS E QUADRAS P	VALOR	P	21.660	22.526	23.427	24.364	91.977
Manutenção e Conservação de Espaços Públicos		Meta Física Valor	21.660,00	22.526,00	23.427,00	24.364,00	91.977,00
2.127 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS DE ESPORTES E LAZER	VALOR	A	5	5	5	5	20
Manutenção e Conservação de Espaços Públicos		Meta Física Valor	5,00	5,00	5,00	5,00	20,00
2.128 - APOIO E INCENTIVO A EQUIPES E ATLETAS EM ATIVIDADES ESPORTIVAS	GLOBAL	A	1	1	1	1	4
Apoio e Incentivo Concedido		Meta Física Valor	6,00	6,00	6,00	6,00	24,00
2.129 - PROMOVER E APOIAR EVENTOS VOLTADOS AO ESPORTE E LAZER	QUANTIDADE	A	18	19	19	19	75
Eventos Esportivos Promovidos		Meta Física Valor	102.003,00	102.276,00	103.568,00	106.371,00	414.218,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO
27.165.562/0001-41
PPA - Plano Plurianual 2026-2029
PLANO PLURIANUAL

Emissão: 08/12/2025 18:24:35

Programa Finalístico								
2.130 - MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS		GLOBAL	A	Meta Física Valor	1 4,00	1 4,00	1 4,00	1 4,00
Práticas Esportivas e de Lazer								
		TOTAL DO ÓRGÃO:			785.189,00	796.544,00	806.405,00	819.321,00
								3.207.459,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO
27.165.562/0001-41
PPA - Plano Plurianual 2026-2029
PLANO PLURIANUAL

Emissão: 08/12/2025 18:24:35

Programa Finalístico

Órgão: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Unidade Orçamentária: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

1501.04.122 PROGRAMA: 0015 - GESTÃO, APOIO, ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
 OBJETIVO: Conferir maior eficiência e operacionalidade aos serviços administrativos e burocráticos, promovendo ações de apoio à execução das atividades administrativas.

Indicador	Tipo Indicador	Índice Mais Recente	Índice Final PPA
Percentual de Execução Orçamentária da Despesa	Percentual	87.00	95.00
Percentual de Conformidade das Prestações de Contas	Percentual	95.00	100.00
Percentual de Capacitação da Equipe Técnica	Percentual	80.00	90.00
Taxa de Redução no Consumo de Papel	Percentual	50.00	30.00

Dados Financeiros em R\$ Correntes/2026

		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		243.508,00	254.376,00	262.949,00	276.527,00	1.037.360,00
Ação	Unidade de Medida	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Produto	Tipo					
2.131 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	GLOBAL	1	1	1	1	4
Atividades Mantidas	A Meta Física Valor	243.508,00	254.376,00	262.949,00	276.527,00	1.037.360,00

1501.04.695 PROGRAMA: 0041 - GESTÃO DE POLÍTICAS PARA O TURISMO
 OBJETIVO: Modernizar a estrutura administrativa, qualificar os servidores e o trade e aprimorar os processos de gestão, transparência e avaliação das ações turísticas.

Indicador	Tipo Indicador	Índice Mais Recente	Índice Final PPA
Fluxo Turístico na Cidade	Quantidade	60000.00	140000.00
Taxa de Ocupação em Meios de Hospedagem e Restaurantes em Eventos	Percentual	60.00	90.00
Número de Ações em infraestrutura Turística e Publicidade	Quantidade	4.00	12.00
Empregos Gerados pelo Setor de Turismo e Eventos	Quantidade	360.00	600.00
Eventos de Nível Nacional com Impacto Turístico e Econômico	Quantidade	4.00	4.00
Eventos Regionais Realizados e Apoiados	Quantidade	12.00	14.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

PLANO PLURIANUAL

Emissão: 08/12/2025 18:24:35

Programa Finalístico							
Dados Financeiros em R\$ Correntes/2026							
			2026	2027	2028	2029	TOTAL
			232.513,00	259.301,00	282.927,00	305.709,00	1.080.450,00
Ação	Unidade de Medida	Tipo	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Produto							
2.132 - REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS	QUANTIDADE	A	12	14	14	14	54
Eventos Realizados e Apoiados		Meta Física Valor	10.005,00	11.009,00	12.744,00	12.854,00	46.612,00
2.133 - ESTRUTURAÇÃO DOS ATRATIVOS, PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO TURÍSTICA	GLOBAL	A	1	1	1	1	4
Atividades Mantidas		Meta Física Valor	6.003,00	6.410,00	6.750,00	6.925,00	26.088,00
2.134 - CAPACITAÇÃO DO TRADE TURÍSTICO	GLOBAL	A	1	1	1	1	4
Atividades Mantidas		Meta Física Valor	216.505,00	241.882,00	263.433,00	285.930,00	1.007.750,00
1501.13.392PROGRAMA: 0042 - GESTÃO DE POLÍTICAS PARA A CULTURA							
OBJETIVO: Planejar, executar e avaliar políticas culturais inclusivas, com foco na diversidade, no fomento à produção artística e na ampliação do acesso à cultura.							
Indicador	Tipo Indicador		Índice Mais Recente		Índice Final PPA		
Eventos Culturais Realizados e/ou Apoiados com os Fazedores de Cultura	Quantidade		32,00		60,00		
Recursos Orçamentários Destinados a Projetos Culturais Locais	Percentual		18,00		25,00		
Público Alcançado em Eventos Culturais	Quantidade		18000,00		30000,00		
Capacitações Realizadas para os Fazedores de Cultura	Quantidade		5,00		8,00		
Dados Financeiros em R\$ Correntes/2026							
			2026	2027	2028	2029	TOTAL
			488.014,00	460.604,00	507.427,00	515.324,00	1.971.369,00
Ação	Unidade de Medida	Tipo	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Produto							
0.009 - APOIO A EVENTOS, ENTIDADES, COLETIVOS, ASSOCIAÇÕES E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS	GLOBAL	O	1	1	1	1	4
Difusão Cultural Fortalecida		Meta Física Valor	6,00	6,00	6,00	6,00	24,00
2.135 - FOMENTO A PRODUÇÃO CULTURAL LOCAL E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO	GLOBAL	A	1	1	1	1	4
Atividades Mantidas		Meta Física Valor	488.004,00	460.594,00	507.417,00	515.314,00	1.971.329,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

PLANO PLURIANUAL

Emissão: 08/12/2025 18:24:35

Programa Finalístico								
2.136 - GESTÃO E FUNCIONAMENTO DE ESPAÇOS CULTURAIS	GLOBAL	A	Meta Física	1	1	1	1	4
Atividades Mantidas			Valor	4,00	4,00	4,00	4,00	16,00
TOTAL DO ÓRGÃO:				964.035,00	974.281,00	1.053.303,00	1.097.560,00	4.089.179,00

	PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO ESPIRITO SANTO 27.165.562/0001-41 PPA - Plano Plurianual 2026-2029 PLANO PLURIANUAL	Emissão: 08/12/2025 18:24:35
Programa Finalístico		
Órgão: 16 - UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO		
Unidade Orçamentária: 01 - UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO		

1601.04.124	PROGRAMA: 0043 - GESTÃO DE CONTROLE INTERNO, OUVIDORIA, INTEGRIDADE E TRANSPARÊNCIA OBJETIVO: Consolidar uma gestão pública municipal mais íntegra, eficiente e transparente, por meio do fortalecimento do controle interno, da valorização da ouvidoria, da promoção da cultura de integridade e do acesso à informação.

Indicador	Tipo Indicador	Índice Mais Recente	Índice Final PPA
Quantidade de Auditorias Internas Realizadas	Quantidade	2.00	2.00
Índice de Transparência Pública no Programa Nacional de Transparência Pública	Percentual	95.00	100.00
Índice de Transparência e Governança Pública - Transparência Capixaba	Percentual	100.00	100.00
Percentual de manifestações respondidas pela ouvidoria	Percentual	95.00	100.00
Percentual de respostas da Ouvidoria e Acesso à Informação dentro do prazo legal	Percentual	95.00	100.00

Dados Financeiros em R\$ Correntes/2026								
				2026	2027	2028	2029	TOTAL
				256.499,00	269.499,00	278.499,00	280.299,00	1.084.796,00
Ação	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029	TOTAL
Produto								
2.137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONTROLE INTERNO	GLOBAL	A	Meta Física	1	1	1	1	4
Atividades Mantidas			Valor	256.493,00	269.493,00	278.493,00	280.293,00	1.084.772,00
2.138 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA	GLOBAL	A	Meta Física	1	1	1	1	4
Atividades Mantidas			Valor	3,00	3,00	3,00	3,00	12,00
2.139 - AÇÕES DE INTEGRIDADE E TRANSPARÊNCIA	GLOBAL	A	Meta Física	1	1	1	1	4
Atividades Mantidas			Valor	3,00	3,00	3,00	3,00	12,00

1601.04.128	PROGRAMA: 0043 - GESTÃO DE CONTROLE INTERNO, OUVIDORIA, INTEGRIDADE E TRANSPARÊNCIA OBJETIVO: Consolidar uma gestão pública municipal mais íntegra, eficiente e transparente, por meio do fortalecimento do controle interno, da valorização da ouvidoria, da promoção da cultura de integridade e do acesso à informação.

Indicador	Tipo Indicador	Índice Mais Recente	Índice Final PPA
Quantidade de Auditorias Internas Realizadas	Quantidade	2.00	2.00
Índice de Transparência Pública no Programa Nacional de Transparência Pública	Percentual	95.00	100.00
Índice de Transparência e Governança Pública - Transparência Capixaba	Percentual	100.00	100.00
Percentual de manifestações respondidas pela ouvidoria	Percentual	95.00	100.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO
27.165.562/0001-41
PPA - Plano Plurianual 2026-2029
PLANO PLURIANUAL

Emissão: 08/12/2025 18:24:35

Programa Finalístico							
Percentual de respostas da Ouvidoria e Acesso à Informação dentro do prazo legal			Percentual	95.00	100.00		
Dados Financeiros em R\$ Correntes/2026							
			2026	2027	2028	2029	TOTAL
			502,00	502,00	502,00	502,00	2.008,00
Ação Produto	Unidade de Medida	Tipo	2026	2027	2028	2029	TOTAL
2.140 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	SERVIDORES	A Meta Física	2	2	2	2	8
Servidores Capacitados		Valor	502,00	502,00	502,00	502,00	2.008,00
TOTAL DO ÓRGÃO:			257.001,00	270.001,00	279.001,00	280.801,00	1.086.804,00

 PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO ESPIRITO SANTO 27.165.562/0001-41 PPA - Plano Plurianual 2026-2029 PLANO PLURIANUAL			Emissão: 08/12/2025 18:24:35					
Programa Finalístico								
Órgão: 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA								
Unidade Orçamentária: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
9999.99.999PROGRAMA: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OBJETIVO: Reserva de Contingência								
Indicador		Tipo Indicador		Índice Mais Recente		Índice Final PPA		
Valor da Reserva de Contingência Destinada		Valor		1600000.00		1871000.00		
Dados Financeiros em R\$ Correntes/2026								
				2026	2027	2028	2029	TOTAL
				1.616.000,00	1.700.000,00	1.800.000,00	1.871.000,00	6.987.000,00
Ação	Unidade de Medida	Tipo	2026	2027	2028	2029	TOTAL	
9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
Dotação Orçamentária Reservada	VALOR	O Meta Física Valor	1.616.000 1.616.000,00	1.700.000 1.700.000,00	1.800.000 1.800.000,00	1.871.000 1.871.000,00	6.987.000 6.987.000,00	
TOTAL DO ÓRGÃO:			1.616.000,00	1.700.000,00	1.800.000,00	1.871.000,00	6.987.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA FINALISTICO			172.191.419,20	179.097.534,96	186.248.799,92	193.684.454,48	731.222.208,56	

 PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO ESPIRITO SANTO 27.165.562/0001-41 PPA - Plano Plurianual 2026-2029 PLANO PLURIANUAL	Emissão: 08/12/2025 18:24:35
Programa de Apoio Administrativo	
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	
Unidade Orçamentária: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	
0601.08.482 PROGRAMA: 0010 - GESTÃO DA HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL OBJETIVO: Ampliar a oferta de unidades habitacionais adequadas para famílias de baixa renda; Priorizar atendimento de grupos vulneráveis (idosos, pessoas com deficiência, famílias chefiadas por mulheres); Promover reformas, ampliações e melhorias em domicílios precários; Garantir títulos de propriedade ou posse às famílias em áreas consolidadas; Criar e manter sistemas de informações habitacionais atualizados.	

Indicador	Tipo Indicador	Índice Mais Recente	Índice Final PPA
Reformas, Ampliações, Construções e Melhorias de Domicílios realizadas	Quantidade	12.00	20.00
Famílias em Aluguel ou Locação Social	Quantidade	7.00	3.00
Encaminhamentos de Vistorias para Defesa Civil	Quantidade	10.00	30.00
Visitas Domiciliares Sociais realizadas	Quantidade	10.00	30.00
Encaminhamentos de Vistorias para Engenharia	Quantidade	10.00	30.00
Reuniões com Famílias	Quantidade	5.00	13.00

Dados Financeiros em R\$ Correntes/2026							
			2026	2027	2028	2029	TOTAL
			600.001,00	624.001,04	648.961,08	674.919,52	2.547.882,64
Ação	Unidade de Medida	Tipo	2026	2027	2028	2029	TOTAL
2.020 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL AFONSO CLÁUDIO - MORADIA DIGNA	GLOBAL	A	1	1	1	1	4
Programa Social para Habitação Popular Desenvolvido		Meta Física Valor	600.001,00	624.001,04	648.961,08	674.919,52	2.547.882,64

0601.16.482			
PROGRAMA: 0010 - GESTÃO DA HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL			
OBJETIVO: Ampliar a oferta de unidades habitacionais adequadas para famílias de baixa renda; Priorizar atendimento de grupos vulneráveis (idosos, pessoas com deficiência, famílias chefiadas por mulheres); Promover reformas, ampliações e melhorias em domicílios precários; Garantir títulos de propriedade ou posse às famílias em áreas consolidadas; Criar e manter sistemas de informações habitacionais atualizados.			
Indicador	Tipo Indicador	Índice Mais Recente	Índice Final PPA
Reformas, Ampliações, Construções e Melhorias de Domicílios realizadas	Quantidade	12.00	20.00
Famílias em Aluguel ou Locação Social	Quantidade	7.00	3.00
Encaminhamentos de Vistorias para Defesa Civil	Quantidade	10.00	30.00
Visitas Domiciliares Sociais realizadas	Quantidade	10.00	30.00
Encaminhamentos de Vistorias para Engenharia	Quantidade	10.00	30.00
Reuniões com Famílias	Quantidade	5.00	13.00

 PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO ESPIRITO SANTO 27.165.562/0001-41 PPA - Plano Plurianual 2026-2029 PLANO PLURIANUAL			Emissão: 08/12/2025 18:24:35				
Programa de Apoio Administrativo							
Dados Financeiros em R\$ Correntes/2026							
			2026	2027	2028	2029	TOTAL
			11,00	11,00	11,00	11,00	44,00
Ação	Unidade de Medida	Tipo	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Produto							
1.006 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	QUANTIDADE	P Meta Física	0	0	10	10	20
Unidades Habitacionais Construídas		Valor	6,00	6,00	6,00	6,00	24,00
2.023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOC	GLOBAL	A Meta Física	1	1	1	1	4
Atividades Mantidas		Valor	5,00	5,00	5,00	5,00	20,00
TOTAL DO ÓRGÃO:			600.012,00	624.012,04	648.972,08	674.930,52	2.547.926,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO
27.165.562/0001-41
PPA - Plano Plurianual 2026-2029
PLANO PLURIANUAL

Emissão: 08/12/2025 18:24:35

Programa de Apoio Administrativo									
Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS									
Unidade Orçamentária: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS									
0801.04.123PROGRAMA: 0019 - GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL OBJETIVO: Aprimorar a fiscalização das posturas municipais, modernizar os sistemas de arrecadação e gestão tributária, ampliar a base de contribuintes e promover a educação fiscal al, com foco na melhoria da organização urbana e no aumento da eficiência arrecadatória.									
Indicador		Tipo Indicador		Índice Mais Recente		Índice Final PPA			
Índice de arrecadação de Tributos Municipais		Percentual		122.92		100.00			
Campanhas de Educação Fiscal Realizadas no Município		Quantidade		A definir		1.00			
Índice de Cobrança de Dívida Ativa		Percentual		31.84		43.00			
Índice de atualização cadastral do contribuinte Imobiliário e Econômico		Percentual		2.05		6.00			
Índice de Satisfação do Atendimento ao Contribuinte		Percentual		A definir		60.00			
Número de Capacitações dos Agentes Fiscais		Quantidade		1.00		2.00			
Dados Financeiros em R\$ Correntes/2026									
				2026	2027	2028	2029	TOTAL	
				135.217,00	142.869,00	149.621,00	157.687,00	585.394,00	
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	2026	2027	2028	2029	TOTAL	
2.049 - AÇÕES DE INCREMENTO DE RECEITAS E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO E NÃO TRIB	Ações Mantidas e Campanhas Realizadas	GLOBAL	A Meta Física Valor	1124.801,00	1129.793,00	1134.984,00	1140.384,00	4529.962,00	
2.050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO	Atividades da Secretaria Mantidas	GLOBAL	A Meta Física Valor	110.007,00	111.853,00	112.566,00	114.349,00	48.775,00	
2.051 - CADASTRO IMOBILIÁRIO E FISCAL	Cadastro Imobiliário e Fiscal Atualizado	PERCENTUAL	A Meta Física Valor	30409,00	381.223,00	452.071,00	472.954,00	1606.657,00	
TOTAL DO ÓRGÃO:				135.217,00	142.869,00	149.621,00	157.687,00	585.394,00	
TOTAL DO PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO				735.229,00	766.881,04	798.593,08	832.617,52	3.133.320,64	



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

PLANO PLURIANUAL

Emissão: 08/12/2025 18:24:35

Programa de Serviços ao Município

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1001.10.303

PROGRAMA: 0031 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

OBJETIVO: Garantir o abastecimento, o controle e a distribuição de medicamentos básicos da REMUME e insumos. Aprimorar e estruturar a Assistência Farmacêutica Municipal. Promover atividades de educação permanente para atualização dos profissionais que atuam na assistência farmacêutica.

Indicador	Tipo Indicador	Índice Mais Recente	Índice Final PPA
Revisar a REMUME a cada dois anos	Quantidade	2.00	1.00
Percentual de abastecimento anual.	Percentual	80.00	80.00
Realizar capacitações relacionadas a boas práticas para apoiadores em Farmácia.	Quantidade	1.00	1.00

Dados Financeiros em R\$ Correntes/2026

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	473.350,80	471.583,00	502.046,00	533.327,00	1.980.306,80

Ação	Unidade de Medida	Tipo	2026	2027	2028	2029	TOTAL
2.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA	GLOBAL	A Meta Física	1	1	1	1	4
Atividades de Saúde Mantidas		Valor	473.350,80	471.583,00	502.046,00	533.327,00	1.980.306,80
TOTAL DO ÓRGÃO:			473.350,80	471.583,00	502.046,00	533.327,00	1.980.306,80
TOTAL DO PROGRAMA DE SERVIÇOS AO MUNICÍPIO			473.350,80	471.583,00	502.046,00	533.327,00	1.980.306,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

PLANO PLURIANUAL

Emissão: 08/12/2025 18:24:35

Programa de Gestão de Políticas															
Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO															
Unidade Orçamentária: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO															
0501.15.451PROGRAMA: 0008 - CIDADE INTELIGENTE															
OBJETIVO: Implementar tecnologias de informação e comunicação (TIC) para otimizar a administração municipal, ampliar a conectividade, fortalecer a transparência pública e mel horar a qualidade de vida dos cidadãos e promover ações de segurança para a população.															
Indicador		Tipo Indicador		Índice Mais Recente		Índice Final PPA									
Percentual da rede de Iluminação Pública em LED		Percentual		15.00		90.00									
Percentual de Prédios Públicos com internet com fibra óptica		Percentual		A definir		100.00									
Número de áreas públicas com acesso a Wi-fi		Quantidade		A definir		15.00									
Número de câmeras de videomonitoramento ativas		Quantidade		4.00		40.00									
Dados Financeiros em R\$ Correntes/2026															
				2026		2027		2028		2029		TOTAL			
				1,00		1,00		1,00		1,00		4,00			
Ação		Unidade de Medida		Tipo		2026		2027		2028		2029		TOTAL	
2.015 - IMPLEMENTAR O PROJETO "CIDADE INTELIGENTE"		GLOBAL		A		Meta Física		1		1		1		4	
Implementações Realizadas						1,00		1,00		1,00		1,00		4,00	
TOTAL DO ÓRGÃO:						1,00		1,00		1,00		1,00		4,00	
TOTAL DO PROGRAMA DE GESTÃO DE POLÍTICAS						1,00		1,00		1,00		1,00		4,00	
TOTAL GERAL DOS PROGRAMAS :						173.400.000,00		180.336.000,00		187.549.440,00		195.050.400,00		736.335.840,00	
LUCIANO RONCETTI PIMENTA PREFEITO MUNICIPAL															



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO
27.165.562/0001-41
PPA - Plano Plurianual 2026-2029
DETALHAMENTO DO PPA RECEITA

Emissão: 08/12/2025 16:56:19

Código	Descrição	2026	2027	2028	2029	Total
1000000000	Receitas Correntes	189.627.816,00	196.710.533,24	204.076.560,18	211.737.228,15	802.152.137,57
1100000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.254.971,00	14.382.495,60	14.515.122,19	14.653.053,80	57.805.642,59
1200000000	Contribuições	1.768.000,00	1.838.720,00	1.912.268,80	1.988.759,55	7.507.748,35
1300000000	Receita Patrimonial	3.754.772,00	3.904.962,52	4.061.160,66	4.223.606,73	15.944.501,91
1600000000	Receita de Serviços	164.501,00	171.081,00	177.924,20	185.041,13	698.547,33
1700000000	Transferências Correntes	169.192.571,00	175.920.273,12	182.917.083,33	190.193.765,94	718.223.693,39
1900000000	Outras Receitas Correntes	493.001,00	493.001,00	493.001,00	493.001,00	1.972.004,00
2000000000	Receitas de Capital	2.379.184,00	2.976.746,76	3.598.211,02	4.243.516,30	13.197.658,08
2200000000	Alienação de Bens	400.001,00	417.001,00	419.001,00	464.001,00	1.700.004,00
2400000000	Transferências de Capital	1.979.182,00	2.559.744,76	3.179.209,02	3.779.514,30	11.497.650,08
2900000000	Outras Receitas de Capital	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Total da Arrecadadora		192.007.000,00	199.687.280,00	207.674.771,20	215.980.744,45	815.349.795,65
1000000000	Receitas Correntes	(18.607.000,00)	(19.351.280,00)	(20.125.331,20)	(20.930.344,45)	(79.013.955,65)
1700000000	Transferências Correntes	(18.607.000,00)	(19.351.280,00)	(20.125.331,20)	(20.930.344,45)	(79.013.955,65)
Total da Dedutora - FUNDEB		(18.607.000,00)	(19.351.280,00)	(20.125.331,20)	(20.930.344,45)	(79.013.955,65)
Total Líquido da Receita:		173.400.000,00	180.336.000,00	187.549.440,00	195.050.400,00	736.335.840,00

 LUCIANO RONCETTI PIMENTA
 PREFEITO MUNICIPAL

 PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO ESPIRITO SANTO 27.165.562/0001-41 PPA - Plano Plurianual 2026-2029 DETALHAMENTO DO PPA DESPESA		Emissão: 08/12/2025 18:25:40			
Código	Ficha	2026	2027	2028	2029
Órgão	01 - CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLAUDIO				
Unidade	01 - CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLAUDIO				
Função	01 - Legislativa				
Subfunção	031 - Ação Legislativa				
Programa	0001 - LEGISLATURA ATUANTE				
0.001 - CONTRIBUIÇÃO PARA ASSOCIAÇÃO DE CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESPÍRITO SANTO - ASCAMES					
	1	19.200,00	20.160,00	21.168,00	22.216,00
Total do Projeto/Atividade:		19.200,00	20.160,00	21.168,00	22.216,00
1.001 - EXECUTAR REFORMAS, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL					
	2	71.800,00	74.600,00	77.540,00	80.800,00
Total do Projeto/Atividade:		71.800,00	74.600,00	77.540,00	80.800,00
2.001 - MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM ESTAGIÁRIOS					
	3	750.000,00	780.000,00	811.500,00	850.000,00
Total do Projeto/Atividade:		750.000,00	780.000,00	811.500,00	850.000,00
2.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES					
	4	6.453.000,00	6.760.650,00	7.083.682,00	7.422.866,00
Total do Projeto/Atividade:		6.453.000,00	6.760.650,00	7.083.682,00	7.422.866,00
2.003 - IMPLEMENTAÇÃO DE INFORMATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS					
	5	21.000,00	22.050,00	23.200,00	24.360,00
Total do Projeto/Atividade:		21.000,00	22.050,00	23.200,00	24.360,00
2.004 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E VEREADORES					
	6	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.150,00
Total do Projeto/Atividade:		20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.150,00
Total da Unidade Orçamentária:		7.335.000,00	7.678.460,00	8.039.140,00	8.423.392,00
Total do Órgão:		7.335.000,00	7.678.460,00	8.039.140,00	8.423.392,00
Órgão	02 - GABINETE DO PREFEITO				
Unidade	01 - GABINETE DO PREFEITO				
Função	04 - Administração				
Subfunção	122 - Administração Geral				
Programa	0002 - GESTÃO DE AÇÕES DO GABINETE				
2.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO					
	1	846.610,00	880.474,40	915.693,37	952.321,11
Total do Projeto/Atividade:		846.610,00	880.474,40	915.693,37	952.321,11
2.006 - PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, INSTITUCIONAIS E MATÉRIAS DO GABINETE					
	2	1,00	1,00	1,00	1,00
Total do Projeto/Atividade:		1,00	1,00	1,00	1,00
2.007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SALA DO EMPREENDEDOR					

 PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO ESPIRITO SANTO 27.165.562/0001-41 PPA - Plano Plurianual 2026-2029 DETALHAMENTO DO PPA DESPESA		Emissão: 08/12/2025 18:25:40			
Código	Ficha	2026	2027	2028	2029
	3	6,00	6,00	6,00	6,00
Total do Projeto/Atividade:		6,00	6,00	6,00	6,00
2.008 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DO PROCON					
	4	100.004,00	104.004,16	108.164,32	112.490,90
Total do Projeto/Atividade:		100.004,00	104.004,16	108.164,32	112.490,90
Programa 0004 - EMENDAS IMPOSITIVAS					
0.002 - EMENDAS IMPOSITIVAS					
	5	3.030.658,63	3.151.884,97	3.277.960,37	3.409.078,78
Total do Projeto/Atividade:		3.030.658,63	3.151.884,97	3.277.960,37	3.409.078,78
Função 06 - Segurança Pública					
Subfunção 182 - Defesa Civil					
Programa 0003 - GESTÃO DAS AÇÕES DEFESA CIVIL					
2.009 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL					
	6	134.304,00	139.676,16	145.263,20	151.073,73
Total do Projeto/Atividade:		134.304,00	139.676,16	145.263,20	151.073,73
Total da Unidade Orçamentária:		4.111.583,63	4.276.046,69	4.447.088,26	4.624.971,52
Total do Órgão:		4.111.583,63	4.276.046,69	4.447.088,26	4.624.971,52
Órgão 03 - PROCURADORIA JURIDICA					
Unidade 01 - PROCURADORIA JURIDICA					
Função 04 - Administração					
Subfunção 122 - Administração Geral					
Programa 0005 - DEFESA JURÍDICA E LEGALIDADE MUNICIPAL					
2.010 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS E PRECATÓRIOS JUDICIAIS					
	7	576.496,05	599.555,89	623.538,12	648.479,65
Total do Projeto/Atividade:		576.496,05	599.555,89	623.538,12	648.479,65
2.011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA ASSESSORIA JURÍDICA					
	8	612.010,00	636.490,40	661.950,16	688.428,00
Total do Projeto/Atividade:		612.010,00	636.490,40	661.950,16	688.428,00
Total da Unidade Orçamentária:		1.188.506,05	1.236.046,29	1.285.488,28	1.336.907,65
Total do Órgão:		1.188.506,05	1.236.046,29	1.285.488,28	1.336.907,65
Órgão 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA					
Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA					
Função 04 - Administração					
Subfunção 122 - Administração Geral					
Programa 0006 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA					
1.002 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS, SONDAGENS E LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO					
	9	2,00	2,00	2,00	2,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

DETALHAMENTO DO PPA DESPESA

Emissão: 08/12/2025 18:25:40

Código	Ficha	2026	2027	2028	2029	
Total do Projeto/Atividade:		2,00	2,00	2,00	2,00	
2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA						
Total do Projeto/Atividade:		10	677.597,00	704.700,88	732.888,91	762.204,47
Total do Projeto/Atividade:		677.597,00	704.700,88	732.888,91	762.204,47	
2.013 - EDUCAÇÃO, INFORMAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO						
Total do Projeto/Atividade:		11	2,00	2,00	2,00	2,00
Total do Projeto/Atividade:		2,00	2,00	2,00	2,00	
Função	19 - Ciência e Tecnologia					
Subfunção	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Egenharia					
Programa	0006 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA					
1.003 - IMPLEMENTAÇÃO, APRIMORAMENTO E MANUTENÇÃO DA BASE CARTOGRÁFICA						
Total do Projeto/Atividade:		12	1,00	1,00	1,00	1,00
Total do Projeto/Atividade:		1,00	1,00	1,00	1,00	
Total da Unidade Orçamentária:		677.602,00	704.705,88	732.893,91	762.209,47	
Total do Órgão:		677.602,00	704.705,88	732.893,91	762.209,47	
Órgão	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO					
Unidade	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO					
Função	04 - Administração					
Subfunção	122 - Administração Geral					
Programa	0007 - PLANEJAMENTO INTEGRADO E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL					
1.004 - MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA						
Total do Projeto/Atividade:		13	4,00	4,00	4,00	4,00
Total do Projeto/Atividade:		4,00	4,00	4,00	4,00	
1.005 - MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL						
Total do Projeto/Atividade:		14	4,00	4,00	4,00	4,00
Total do Projeto/Atividade:		4,00	4,00	4,00	4,00	
2.014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO						
Total do Projeto/Atividade:		15	319.009,00	329.991,00	353.991,00	369.991,00
Total do Projeto/Atividade:		319.009,00	329.991,00	353.991,00	369.991,00	
Função	15 - Urbanismo					
Subfunção	451 - Infra_estrutura Urbana					
Programa	0008 - CIDADE INTELIGENTE					
2.015 - IMPLEMENTAR O PROJETO "CIDADE INTELIGENTE"						
Total do Projeto/Atividade:		16	1,00	1,00	1,00	1,00
Total do Projeto/Atividade:		1,00	1,00	1,00	1,00	
Total da Unidade Orçamentária:		319.018,00	330.000,00	354.000,00	370.000,00	
Total do Órgão:		319.018,00	330.000,00	354.000,00	370.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO
27.165.562/0001-41
PPA - Plano Plurianual 2026-2029
DETALHAMENTO DO PPA DESPESA

Emissão: 08/12/2025 18:25:40

Código		Ficha	2026	2027	2028	2029
Órgão	06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO					
Unidade	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO					
Função	08 - Assistência Social					
Subfunção	241 - ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA					
Programa	0009 - GESTÃO DA PROMOÇÃO SOCIAL E FUNDOS PÚBLICOS ESPECÍFICOS					
2.016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO E DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA						
		17	6,00	6,00	6,00	6,00
Total do Projeto/Atividade:			6,00	6,00	6,00	6,00
Subfunção	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
Programa	0009 - GESTÃO DA PROMOÇÃO SOCIAL E FUNDOS PÚBLICOS ESPECÍFICOS					
2.017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR						
		18	195.000,00	200.000,00	205.000,00	210.000,00
Total do Projeto/Atividade:			195.000,00	200.000,00	205.000,00	210.000,00
Subfunção	244 - Assistência Comunitária					
Programa	0009 - GESTÃO DA PROMOÇÃO SOCIAL E FUNDOS PÚBLICOS ESPECÍFICOS					
2.018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEMASTH						
		19	115.007,00	119.607,28	124.391,57	129.367,23
Total do Projeto/Atividade:			115.007,00	119.607,28	124.391,57	129.367,23
2.019 - MUTIRÃO DA CIDADANIA						
		20	4,00	4,00	4,00	4,00
Total do Projeto/Atividade:			4,00	4,00	4,00	4,00
Subfunção	482 - Habitação Urbana					
Programa	0010 - GESTÃO DA HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL					
2.020 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL AFONSO CLÁUDIO - MORADIA DIGNA						
		21	600.001,00	624.001,04	648.961,08	674.919,52
Total do Projeto/Atividade:			600.001,00	624.001,04	648.961,08	674.919,52
Função	11 - Trabalho					
Subfunção	334 - Fomento ao Trabalho					
Programa	0011 - GESTÃO DO TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA					
2.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NOSSO CRÉDITO						
		22	4,00	4,00	4,00	4,00
Total do Projeto/Atividade:			4,00	4,00	4,00	4,00
2.022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INCLUSÃO PRODUTIVA						
		23	4,00	4,00	4,00	4,00
Total do Projeto/Atividade:			4,00	4,00	4,00	4,00
Função	16 - Habitação					
Subfunção	482 - Habitação Urbana					

 PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO ESPIRITO SANTO 27.165.562/0001-41 PPA - Plano Plurianual 2026-2029 DETALHAMENTO DO PPA DESPESA		Emissão: 08/12/2025 18:25:40			
Código	Ficha	2026	2027	2028	2029
Programa 0010 - GESTÃO DA HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL					
1.006 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA					
	24	6,00	6,00	6,00	6,00
Total do Projeto/Atividade:		6,00	6,00	6,00	6,00
2.023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL					
	25	5,00	5,00	5,00	5,00
Total do Projeto/Atividade:		5,00	5,00	5,00	5,00
Total da Unidade Orçamentária:		910.037,00	943.637,32	978.381,65	1.014.315,75
Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Função 08 - Assistência Social					
Subfunção 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
Programa 0009 - GESTÃO DA PROMOÇÃO SOCIAL E FUNDOS PÚBLICOS ESPECÍFICOS					
2.024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FIA E DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
	26	105,00	107,00	109,00	112,00
Total do Projeto/Atividade:		105,00	107,00	109,00	112,00
Programa 0013 - GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DO SUAS					
1.007 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA "CRIANÇA FELIZ"					
	27	49.001,00	51.000,00	52.000,00	53.000,00
Total do Projeto/Atividade:		49.001,00	51.000,00	52.000,00	53.000,00
Subfunção 244 - Assistência Comunitária					
Programa 0009 - GESTÃO DA PROMOÇÃO SOCIAL E FUNDOS PÚBLICOS ESPECÍFICOS					
2.025 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - PROGRAMA CDA - COMPRA DIRETA DE ALIMENTOS					
	28	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00
Total do Projeto/Atividade:		5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00
Programa 0012 - GESTÃO DO SUAS E O FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL					
1.008 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO OU ADAPTAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DO SUAS					
	29	289.007,00	300.567,28	312.589,97	325.093,57
Total do Projeto/Atividade:		289.007,00	300.567,28	312.589,97	325.093,57
2.026 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO SUAS E DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL					
	30	2.466.008,00	2.564.648,32	2.667.234,25	2.773.923,62
Total do Projeto/Atividade:		2.466.008,00	2.564.648,32	2.667.234,25	2.773.923,62
2.027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	31	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
Total do Projeto/Atividade:		10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
2.028 - EMENDAS PARLAMENTARES PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	32	100.000,00	102.000,00	104.000,00	106.000,00
Total do Projeto/Atividade:		100.000,00	102.000,00	104.000,00	106.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

DETALHAMENTO DO PPA DESPESA

Emissão: 08/12/2025 18:25:40

Código	Ficha	2026	2027	2028	2029
Programa 0014 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS E PROGRAMAS VINCULADOS DO SUAS					
2.029 - MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS POR MORTE					
	33	42.002,00	44.000,00	46.000,00	48.000,00
Total do Projeto/Atividade:		42.002,00	44.000,00	46.000,00	48.000,00
2.030 - MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS POR NATALIDADE					
	34	51.003,00	58.000,00	60.000,00	62.000,00
Total do Projeto/Atividade:		51.003,00	58.000,00	60.000,00	62.000,00
2.031 - MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS POR VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA					
	35	201.100,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00
Total do Projeto/Atividade:		201.100,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00
Subfunção 245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS					
Programa 0013 - GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DO SUAS					
1.009 - PROGRAMA INCLUIR					
	36	120.000,00	123.000,00	126.000,00	129.000,00
Total do Projeto/Atividade:		120.000,00	123.000,00	126.000,00	129.000,00
2.032 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS, PROJETOS E AÇÕES DE PSB					
	37	490.000,00	502.000,00	515.000,00	528.000,00
Total do Projeto/Atividade:		490.000,00	502.000,00	515.000,00	528.000,00
2.033 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS, PROJETOS E AÇÕES DE PSE - MÉDIA COMPLEXIDADE					
	38	180.000,00	184.000,00	189.000,00	194.000,00
Total do Projeto/Atividade:		180.000,00	184.000,00	189.000,00	194.000,00
2.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS, PROJETOS E AÇÕES DE PSE - ALTA COMPLEXIDADE					
	39	250.000,00	256.000,00	262.000,00	268.000,00
Total do Projeto/Atividade:		250.000,00	256.000,00	262.000,00	268.000,00
Programa 0014 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS E PROGRAMAS VINCULADOS DO SUAS					
2.035 - MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS POR SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA					
	40	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00
Total do Projeto/Atividade:		20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00
Subfunção 246 - SEGURANÇA DE RENDA					
Programa 0014 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS E PROGRAMAS VINCULADOS DO SUAS					
2.036 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO SETOR DE CADÚNICO					
	41	70.000,00	72.000,00	73.000,00	74.000,00
Total do Projeto/Atividade:		70.000,00	72.000,00	73.000,00	74.000,00
2.037 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC					
	42	3.000,00	4.000,00	5.000,00	6.000,00
Total do Projeto/Atividade:		3.000,00	4.000,00	5.000,00	6.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		4.346.226,00	4.509.322,60	4.672.933,22	4.841.129,19

 PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO ESPIRITO SANTO 27.165.562/0001-41 PPA - Plano Plurianual 2026-2029 DETALHAMENTO DO PPA DESPESA		Emissão: 08/12/2025 18:25:40			
Código	Ficha	2026	2027	2028	2029
Total do Órgão:		5.256.263,00	5.452.959,92	5.651.314,87	5.855.444,94
Órgão	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Unidade	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
Função	04 - Administração				
Subfunção	122 - Administração Geral				
Programa	0015 - GESTÃO, APOIO, ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA				
0.003 - APOIO E INCENTIVO A ENTIDADES E ASSOCIAÇÕES					
	43	2,00	2,00	2,00	2,00
Total do Projeto/Atividade:		2,00	2,00	2,00	2,00
2.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
	44	3.428.848,00	4.157.821,00	4.739.137,00	5.156.701,00
Total do Projeto/Atividade:		3.428.848,00	4.157.821,00	4.739.137,00	5.156.701,00
2.039 - CONCURSO PÚBLICO E TESTES SELETIVOS					
	45	2,00	2,00	2,00	2,00
Total do Projeto/Atividade:		2,00	2,00	2,00	2,00
2.040 - MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM ESTAGIÁRIOS					
	46	1.000.000,00	1.122.400,00	1.287.296,00	1.345.488,00
Total do Projeto/Atividade:		1.000.000,00	1.122.400,00	1.287.296,00	1.345.488,00
2.041 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS					
	47	10.003,00	10.819,00	11.251,00	10.003,00
Total do Projeto/Atividade:		10.003,00	10.819,00	11.251,00	10.003,00
2.042 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE - CIM PEDRA AZUL					
	48	257.400,00	267.696,00	278.403,00	289.539,00
Total do Projeto/Atividade:		257.400,00	267.696,00	278.403,00	289.539,00
Subfunção	126 - Tecnologia da Informação				
Programa	0016 - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				
1.010 - GESTÃO E MONITORAMENTO DO PDIT - PLANO DIRETOR DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					
	49	4,00	4,00	4,00	4,00
Total do Projeto/Atividade:		4,00	4,00	4,00	4,00
2.043 - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO					
	50	433.896,00	441.252,00	483.901,00	498.257,00
Total do Projeto/Atividade:		433.896,00	441.252,00	483.901,00	498.257,00
Subfunção	128 - Formação do Recursos Humanos				
Programa	0015 - GESTÃO, APOIO, ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA				
2.044 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS					
	51	3,00	3,00	3,00	3,00
Total do Projeto/Atividade:		3,00	3,00	3,00	3,00

 PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO ESPIRITO SANTO 27.165.562/0001-41 PPA - Plano Plurianual 2026-2029 DETALHAMENTO DO PPA DESPESA		Emissão: 08/12/2025 18:25:40			
Código	Ficha	2026	2027	2028	2029
Subfunção	331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador				
Programa	0015 - GESTÃO, APOIO, ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA				
2.045 - SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR					
	52	1,00	1,00	1,00	1,00
Total do Projeto/Atividade:		1,00	1,00	1,00	1,00
Total da Unidade Orçamentária:		5.130.159,00	6.000.000,00	6.800.000,00	7.300.000,00
Total do Órgão:		5.130.159,00	6.000.000,00	6.800.000,00	7.300.000,00
Órgão	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
Unidade	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
Função	04 - Administração				
Subfunção	123 - Administração Financeira				
Programa	0017 - GESTÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA				
2.046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS					
	53	3.060.970,00	3.166.286,00	3.224.939,00	3.469.935,00
Total do Projeto/Atividade:		3.060.970,00	3.166.286,00	3.224.939,00	3.469.935,00
2.047 - PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÃO DE RECURSOS					
	54	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total do Projeto/Atividade:		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2.048 - ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					
	55	4,00	4,00	4,00	4,00
Total do Projeto/Atividade:		4,00	4,00	4,00	4,00
Programa	0019 - GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL				
2.049 - AÇÕES DE INCREMENTO DE RECEITAS E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO E NÃO TRIBUTÁRIO					
	56	124.801,00	129.793,00	134.984,00	140.384,00
Total do Projeto/Atividade:		124.801,00	129.793,00	134.984,00	140.384,00
2.050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO					
	57	10.007,00	11.853,00	12.566,00	14.349,00
Total do Projeto/Atividade:		10.007,00	11.853,00	12.566,00	14.349,00
2.051 - CADASTRO IMOBILIÁRIO E FISCAL					
	58	409,00	1.223,00	2.071,00	2.954,00
Total do Projeto/Atividade:		409,00	1.223,00	2.071,00	2.954,00
Subfunção	451 - Infra-estrutura Urbana				
Programa	0018 - GESTÃO POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL				
2.052 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL					
	59	2.065.173,00	2.147.781,00	2.233.692,00	2.323.039,00
Total do Projeto/Atividade:		2.065.173,00	2.147.781,00	2.233.692,00	2.323.039,00
Função	28 - Encargos especiais				



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

DETALHAMENTO DO PPA DESPESA

Emissão: 08/12/2025 18:25:40

Código	Ficha	2026	2027	2028	2029
Subfunção	846 - Outros Encargos Especiais				
Programa	0017 - GESTÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA				
0.004 - CONTRIBUIÇÃO P/ FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP					
	60	1.405.435,50	1.432.060,00	1.509.744,00	1.541.335,00
Total do Projeto/Atividade:		1.405.435,50	1.432.060,00	1.509.744,00	1.541.335,00
Total da Unidade Orçamentária:		6.676.799,50	6.899.000,00	7.128.000,00	7.502.000,00
Total do Órgão:		6.676.799,50	6.899.000,00	7.128.000,00	7.502.000,00
Órgão	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Unidade	01 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
Função	12 - Educação				
Subfunção	361 - Ensino Fundamental				
Programa	0021 - DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
1.011 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL					
	61	801.579,00	833.642,16	866.987,84	901.667,36
Total do Projeto/Atividade:		801.579,00	833.642,16	866.987,84	901.667,36
2.053 - MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL					
	62	500.004,00	562.846,00	573.363,00	584.301,00
Total do Projeto/Atividade:		500.004,00	562.846,00	573.363,00	584.301,00
2.054 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL					
	63	5.893.389,00	5.922.361,00	5.935.255,00	6.056.665,00
Total do Projeto/Atividade:		5.893.389,00	5.922.361,00	5.935.255,00	6.056.665,00
2.055 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO ENSINO FUNDAMENTAL					
	64	155.000,00	161.200,00	167.648,00	174.353,92
Total do Projeto/Atividade:		155.000,00	161.200,00	167.648,00	174.353,92
2.056 - MANUTENÇÃO DO ENSINO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%					
	65	34.091.276,00	35.230.737,70	36.347.693,66	37.815.957,90
Total do Projeto/Atividade:		34.091.276,00	35.230.737,70	36.347.693,66	37.815.957,90
2.057 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL					
	66	740.002,00	758.507,00	761.647,00	796.113,00
Total do Projeto/Atividade:		740.002,00	758.507,00	761.647,00	796.113,00
2.058 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL					
	67	707.097,00	780.830,00	816.120,00	824.765,00
Total do Projeto/Atividade:		707.097,00	780.830,00	816.120,00	824.765,00
Subfunção	365 - Educação Infantil				
Programa	0020 - DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL				
1.012 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CHECHE E PRÉ-ESCOLA					
	68	3.735.210,00	3.997.304,00	4.281.196,00	4.472.444,00

 PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO ESPIRITO SANTO 27.165.562/0001-41 PPA - Plano Plurianual 2026-2029 DETALHAMENTO DO PPA DESPESA		Emissão: 08/12/2025 18:25:40			
Código	Ficha	2026	2027	2028	2029
Total do Projeto/Atividade:		3.735.210,00	3.997.304,00	4.281.196,00	4.472.444,00
2.059 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRÉ ESCOLA					
	69	1.439.990,00	1.585.546,00	1.624.967,00	1.865.966,00
Total do Projeto/Atividade:		1.439.990,00	1.585.546,00	1.624.967,00	1.865.966,00
2.060 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA					
	70	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00
Total do Projeto/Atividade:		230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00
2.061 - MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRÉ ESCOLA					
	71	325.003,00	350.500,00	370.620,00	388.864,00
Total do Projeto/Atividade:		325.003,00	350.500,00	370.620,00	388.864,00
2.062 - MANUTENÇÃO DO ENSINO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 70% - CRECHE					
	72	11.013.001,00	11.453.900,00	11.904.064,00	12.220.234,00
Total do Projeto/Atividade:		11.013.001,00	11.453.900,00	11.904.064,00	12.220.234,00
2.063 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE					
	73	260.005,00	302.374,00	318.468,00	335.206,00
Total do Projeto/Atividade:		260.005,00	302.374,00	318.468,00	335.206,00
2.064 - MANUTENÇÃO DO ENSINO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 70% - PRÉ-ESCOLA					
	74	3.618.014,00	3.780.097,00	3.823.300,00	4.072.232,00
Total do Projeto/Atividade:		3.618.014,00	3.780.097,00	3.823.300,00	4.072.232,00
2.065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA					
	75	1.090.005,00	1.110.695,00	1.223.122,00	1.336.046,00
Total do Projeto/Atividade:		1.090.005,00	1.110.695,00	1.223.122,00	1.336.046,00
Subfunção 366 - Educação de Jovens e Adultos					
Programa 0022 - FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS					
2.066 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS					
	76	1,00	1,00	1,00	1,00
Total do Projeto/Atividade:		1,00	1,00	1,00	1,00
Subfunção 367 - Educação Especial					
Programa 0025 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
2.067 - MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL					
	77	160.003,00	180.921,00	209.357,00	218.131,00
Total do Projeto/Atividade:		160.003,00	180.921,00	209.357,00	218.131,00
Total da Unidade Orçamentária:		64.759.579,00	67.241.461,86	69.453.809,50	72.292.947,18
Unidade 02 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					
Função 12 - Educação					
Subfunção 122 - Administração Geral					
Programa 0025 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					

 PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO ESPIRITO SANTO 27.165.562/0001-41 PPA - Plano Plurianual 2026-2029 DETALHAMENTO DO PPA DESPESA		Emissão: 08/12/2025 18:25:40			
Código	Ficha	2026	2027	2028	2029
2.068 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	78	6.417.882,00	6.683.353,00	6.910.685,00	7.047.111,00
Total do Projeto/Atividade:		6.417.882,00	6.683.353,00	6.910.685,00	7.047.111,00
2.069 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES MULTISSERIADAS					
	79	130.001,00	139.203,12	143.571,24	148.114,09
Total do Projeto/Atividade:		130.001,00	139.203,12	143.571,24	148.114,09
Subfunção 361 - Ensino Fundamental					
Programa 0021 - DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
1.013 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL					
	80	250.001,00	262.739,00	265.249,00	267.858,00
Total do Projeto/Atividade:		250.001,00	262.739,00	265.249,00	267.858,00
2.070 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - ENSINO FUNDAMENTAL					
	81	40.000,00	45.694,00	47.122,00	48.607,00
Total do Projeto/Atividade:		40.000,00	45.694,00	47.122,00	48.607,00
2.071 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL					
	82	2.577.703,00	2.617.285,00	2.705.976,00	2.898.215,00
Total do Projeto/Atividade:		2.577.703,00	2.617.285,00	2.705.976,00	2.898.215,00
Subfunção 362 - Ensino Médio					
Programa 0024 - FORTALECIMENTO DO ENSINO MÉDIO					
2.072 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL - ENSINO MÉDIO					
	83	1.638.527,00	1.622.405,00	1.657.301,00	1.694.792,00
Total do Projeto/Atividade:		1.638.527,00	1.622.405,00	1.657.301,00	1.694.792,00
Subfunção 363 - Ensino Profissional					
Programa 0023 - FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA					
2.073 - FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA					
	84	1,00	1,00	1,00	1,00
Total do Projeto/Atividade:		1,00	1,00	1,00	1,00
Subfunção 364 - Ensino Superior					
Programa 0026 - GESTÃO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR					
2.074 - APOIO A ENTIDADES DE NÍVEL SUPERIOR					
	85	127.678,00	128.454,00	133.992,00	139.751,00
Total do Projeto/Atividade:		127.678,00	128.454,00	133.992,00	139.751,00
2.075 - APOIO E INCENTIVO AOS UNIVERSITÁRIOS					
	86	12,00	12,00	12,00	12,00
Total do Projeto/Atividade:		12,00	12,00	12,00	12,00
Subfunção 365 - Educação Infantil					
Programa 0020 - DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL					



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

DETALHAMENTO DO PPA DESPESA

Emissão: 08/12/2025 18:25:40

Código	Ficha	2026	2027	2028	2029
1.014 - MANUTENÇÃO DA TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRÉ ESC					
	87	670.002,00	635.159,00	636.565,00	638.027,00
Total do Projeto/Atividade:		670.002,00	635.159,00	636.565,00	638.027,00
2.076 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - CRECHE					
	88	552.005,00	580.291,00	604.302,00	619.274,00
Total do Projeto/Atividade:		552.005,00	580.291,00	604.302,00	619.274,00
2.077 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRÉ-ESCOLA					
	89	275.603,00	286.625,00	298.089,00	300.013,00
Total do Projeto/Atividade:		275.603,00	286.625,00	298.089,00	300.013,00
2.078 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - CRECHE E PRÉ-ESCOLA					
	90	3.644,00	3.787,00	3.939,00	4.096,00
Total do Projeto/Atividade:		3.644,00	3.787,00	3.939,00	4.096,00
Subfunção	367 - Educação Especial				
Programa	0025 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
2.079 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - EDUCAÇÃO ESPECIAL					
	91	105.003,00	106.774,00	108.485,00	110.424,00
Total do Projeto/Atividade:		105.003,00	106.774,00	108.485,00	110.424,00
Total da Unidade Orçamentária:		12.788.062,00	13.111.782,12	13.515.289,24	13.916.295,09
Total do Órgão:		77.547.641,00	80.353.243,98	82.969.098,74	86.209.242,27
Órgão	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
Unidade	01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função	10 - Saúde				
Subfunção	122 - Administração Geral				
Programa	0004 - EMENDAS IMPOSITIVAS				
0.005 - EMENDAS IMPOSITIVAS					
	1	1.515.329,32	1.575.942,49	1.638.980,19	1.704.539,40
Total do Projeto/Atividade:		1.515.329,32	1.575.942,49	1.638.980,19	1.704.539,40
Programa	0027 - SUPORTE AO SERVIÇO DE SAÚDE				
1.015 - IMÓVEIS DE INTERESSE PÚBLICO					
	2	1,00	1,00	1,00	1,00
Total do Projeto/Atividade:		1,00	1,00	1,00	1,00
1.016 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE UNIDADES DE SAÚDE					
	3	12,00	12,00	12,00	12,00
Total do Projeto/Atividade:		12,00	12,00	12,00	12,00
2.080 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS E PRECATÓRIOS JUDICIAIS					
	4	3,00	3,00	3,00	3,00
Total do Projeto/Atividade:		3,00	3,00	3,00	3,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

DETALHAMENTO DO PPA DESPESA

Código	Ficha	2026	2027	2028	2029
2.081 - REPASSE FINANCEIRO AO CONSÓRCIO PÚBLICO - CONDOESTE					
	5	157.780,00	157.780,00	157.780,00	157.780,00
Total do Projeto/Atividade:		157.780,00	157.780,00	157.780,00	157.780,00
2.082 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	6	7.855.097,71	7.934.704,00	8.338.401,00	8.758.248,00
Total do Projeto/Atividade:		7.855.097,71	7.934.704,00	8.338.401,00	8.758.248,00
2.083 - QUALIFICAR E CAPACITAR OS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE					
	7	2,00	2,00	2,00	2,00
Total do Projeto/Atividade:		2,00	2,00	2,00	2,00
2.084 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO					
	8	1,00	1,00	1,00	1,00
Total do Projeto/Atividade:		1,00	1,00	1,00	1,00
Programa	0028 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DA SAÚDE				
2.085 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	9	16.382,00	17.387,00	18.122,00	19.887,00
Total do Projeto/Atividade:		16.382,00	17.387,00	18.122,00	19.887,00
Programa	0033 - GESTÃO DO SUS				
2.086 - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO					
	10	1,00	1,00	1,00	1,00
Total do Projeto/Atividade:		1,00	1,00	1,00	1,00
2.087 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DO SUS					
	11	2,75	2,75	2,75	2,75
Total do Projeto/Atividade:		2,75	2,75	2,75	2,75
Subfunção	301 - Atenção Básica				
Programa	0029 - ATENÇÃO PRIMÁRIA				
0.006 - SUBVENÇÃO SOCIAL A ENTIDADES LIGADAS À SAÚDE - APS					
	12	217.200,00	225.888,00	235.900,00	245.000,00
Total do Projeto/Atividade:		217.200,00	225.888,00	235.900,00	245.000,00
1.017 - INFORMATIZAÇÃO DA APS					
	13	20.002,00	21.073,00	23.236,00	24.605,00
Total do Projeto/Atividade:		20.002,00	21.073,00	23.236,00	24.605,00
2.088 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES E EQUIPAMENTOS DE SAÚDE					
	14	45.002,00	46.927,00	47.204,00	48.052,00
Total do Projeto/Atividade:		45.002,00	46.927,00	47.204,00	48.052,00
2.089 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE					
	15	824.517,00	857.497,00	891.797,00	927.468,00
Total do Projeto/Atividade:		824.517,00	857.497,00	891.797,00	927.468,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

DETALHAMENTO DO PPA DESPESA

Emissão: 08/12/2025 18:25:40

Código	Ficha	2026	2027	2028	2029
2.090 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE					
	16	7.815.692,94	8.134.436,00	8.505.658,00	8.848.025,00
Total do Projeto/Atividade:		7.815.692,94	8.134.436,00	8.505.658,00	8.848.025,00
2.091 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SAÚDE DA FAMÍLIA					
	17	8,00	8,00	8,00	8,00
Total do Projeto/Atividade:		8,00	8,00	8,00	8,00
2.092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE					
	18	3.823.880,00	4.018.435,00	4.179.172,00	4.346.340,00
Total do Projeto/Atividade:		3.823.880,00	4.018.435,00	4.179.172,00	4.346.340,00
2.093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL					
	19	895.656,00	901.147,00	951.935,00	994.010,00
Total do Projeto/Atividade:		895.656,00	901.147,00	951.935,00	994.010,00
2.094 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS À PRIMEIRA INFÂNCIA					
	20	1,00	1,00	1,00	1,00
Total do Projeto/Atividade:		1,00	1,00	1,00	1,00
Subfunção	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Programa	0030 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
0.007 - SUBVENÇÃO SOCIAL A ENTIDADES LIGADAS À SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA					
	21	664.800,00	691.392,00	720.000,00	747.000,00
Total do Projeto/Atividade:		664.800,00	691.392,00	720.000,00	747.000,00
2.095 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE SAÚDE					
	22	12.805.842,00	13.338.079,00	13.871.602,00	14.426.466,00
Total do Projeto/Atividade:		12.805.842,00	13.338.079,00	13.871.602,00	14.426.466,00
2.096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE - CIM PEDRA AZUL					
	23	2.639.641,00	2.745.225,00	2.855.034,00	2.969.236,00
Total do Projeto/Atividade:		2.639.641,00	2.745.225,00	2.855.034,00	2.969.236,00
2.097 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE SAÚDE					
	24	1.182.277,00	1.229.567,00	1.278.750,00	1.329.900,00
Total do Projeto/Atividade:		1.182.277,00	1.229.567,00	1.278.750,00	1.329.900,00
2.098 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL					
	25	24.964,00	25.962,00	27.000,00	28.080,00
Total do Projeto/Atividade:		24.964,00	25.962,00	27.000,00	28.080,00
2.099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO ESPECIALIZADO DE ODONTOLOGIA					
	26	1,00	1,00	1,00	1,00
Total do Projeto/Atividade:		1,00	1,00	1,00	1,00
Subfunção	303 - Suporte Profilático e Terapêutico				
Programa	0031 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

DETALHAMENTO DO PPA DESPESA

Emissão: 08/12/2025 18:25:40

Código	Ficha	2026	2027	2028	2029
2.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA					
	27	473.350,80	471.583,00	502.046,00	533.327,00
Total do Projeto/Atividade:		473.350,80	471.583,00	502.046,00	533.327,00
Subfunção	304 - Vigilância Sanitária				
Programa	0032 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
2.101 - INTENSIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE					
	28	206.147,00	208.153,00	216.479,00	225.138,00
Total do Projeto/Atividade:		206.147,00	208.153,00	216.479,00	225.138,00
Subfunção	305 - Vigilância Epidemiológica				
Programa	0032 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
2.102 - INTENSIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA					
	29	577.516,00	600.615,00	625.000,00	650.000,00
Total do Projeto/Atividade:		577.516,00	600.615,00	625.000,00	650.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		41.761.109,52	43.201.825,24	45.084.128,94	46.983.134,15
Total do Órgão:		41.761.109,52	43.201.825,24	45.084.128,94	46.983.134,15
Órgão	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO				
Unidade	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO				
Função	04 - Administração				
Subfunção	122 - Administração Geral				
Programa	0015 - GESTÃO, APOIO, ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA				
2.103 - PARCERIA COM ENTIDADES PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES					
	92	7,00	7,00	7,00	7,00
Total do Projeto/Atividade:		7,00	7,00	7,00	7,00
Programa	0034 - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL				
1.018 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES E CASA DO MEL					
	93	9,00	9,00	9,00	9,00
Total do Projeto/Atividade:		9,00	9,00	9,00	9,00
Função	20 - Agricultura				
Subfunção	122 - Administração Geral				
Programa	0015 - GESTÃO, APOIO, ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA				
2.104 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
	94	878.008,00	887.708,00	912.721,00	921.230,00
Total do Projeto/Atividade:		878.008,00	887.708,00	912.721,00	921.230,00
Programa	0034 - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL				
1.019 - REALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DA AGRICULTURA FAMILIAR - PATRULHA MECANIZADA					
	95	98.802,00	102.754,00	106.864,00	111.138,00
Total do Projeto/Atividade:		98.802,00	102.754,00	106.864,00	111.138,00

 PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO ESPIRITO SANTO 27.165.562/0001-41 PPA - Plano Plurianual 2026-2029 DETALHAMENTO DO PPA DESPESA		Emissão: 08/12/2025 18:25:40			
Código	Ficha	2026	2027	2028	2029
Subfunção	605 - Abastecimento				
Programa	0034 - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL				
2.105 - REPASSE FINANCEIRO AO CONSÓRCIO PÚBLICO - COINTER					
	96	77.454,00	80.552,00	83.774,00	87.125,00
Total do Projeto/Atividade:		77.454,00	80.552,00	83.774,00	87.125,00
Subfunção	606 - Extensão Rural				
Programa	0034 - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL				
1.020 - CONSTRUÇÃO, MANUT. E RECUP. DE PONTES, PASSARELAS E BUEIROS P/ ESCOAM. DA PROD. AGRÍCO					
	97	5,00	5,00	5,00	5,00
Total do Projeto/Atividade:		5,00	5,00	5,00	5,00
Subfunção	608 - Promoção da Produção Agropecuária				
Programa	0034 - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL				
2.106 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR (ASSISTÊNCIA TÉCNICA, CAPACITAÇÃO ACESSO A MERCADO E TECNOLOG					
	98	4,00	4,00	4,00	4,00
Total do Projeto/Atividade:		4,00	4,00	4,00	4,00
2.107 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS E PREMIAÇÕES					
	99	5,00	5,00	5,00	5,00
Total do Projeto/Atividade:		5,00	5,00	5,00	5,00
2.108 - PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS E SEMENTES					
	100	4,00	4,00	4,00	4,00
Total do Projeto/Atividade:		4,00	4,00	4,00	4,00
Total da Unidade Orçamentária:		1.054.298,00	1.071.048,00	1.103.393,00	1.119.527,00
Total do Órgão:		1.054.298,00	1.071.048,00	1.103.393,00	1.119.527,00
Órgão	12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
Unidade	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS				
Função	15 - Urbanismo				
Subfunção	122 - Administração Geral				
Programa	0015 - GESTÃO, APOIO, ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA				
2.109 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA E OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					
	101	9.467.049,30	9.699.727,00	9.883.102,00	9.942.900,00
Total do Projeto/Atividade:		9.467.049,30	9.699.727,00	9.883.102,00	9.942.900,00
Subfunção	451 - Infra-estrutura Urbana				
Programa	0035 - INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS				
1.021 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE EDIFICAÇÕES					
	102	104.806,00	109.796,00	114.987,00	120.387,00
Total do Projeto/Atividade:		104.806,00	109.796,00	114.987,00	120.387,00
1.022 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MUROS DE ARRIMO E CONTENÇÃO					

 PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO ESPIRITO SANTO 27.165.562/0001-41 PPA - Plano Plurianual 2026-2029 DETALHAMENTO DO PPA DESPESA		Emissão: 08/12/2025 18:25:40			
Código	Ficha	2026	2027	2028	2029
	103	100.007,00	108.005,00	116.325,00	124.977,00
Total do Projeto/Atividade:		100.007,00	108.005,00	116.325,00	124.977,00
1.023 - CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CANTEIROS, ESCADAS E CALÇADAS					
	104	100.005,00	112.003,00	124.483,00	137.462,00
Total do Projeto/Atividade:		100.005,00	112.003,00	124.483,00	137.462,00
1.024 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE PONTES, PASSARELAS, BUEIROS E MATA-BURROS					
	105	452.003,00	474.081,00	497.044,00	500.925,00
Total do Projeto/Atividade:		452.003,00	474.081,00	497.044,00	500.925,00
1.025 - CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS					
	106	50.007,00	55.004,00	58.109,00	59.624,00
Total do Projeto/Atividade:		50.007,00	55.004,00	58.109,00	59.624,00
1.026 - CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIOS					
	107	5,00	5,00	5,00	5,00
Total do Projeto/Atividade:		5,00	5,00	5,00	5,00
Programa 0036 - GESTÃO EFICIENTE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS					
1.027 - EXTENSÃO DE REDE E MELHORIAS NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
	108	1.898.000,00	1.973.920,00	2.052.877,00	2.134.992,00
Total do Projeto/Atividade:		1.898.000,00	1.973.920,00	2.052.877,00	2.134.992,00
2.110 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES					
	109	50.003,00	52.001,00	55.281,00	59.892,00
Total do Projeto/Atividade:		50.003,00	52.001,00	55.281,00	59.892,00
2.111 - MANUTENÇÃO E MELHORIAS DO TERMINAL RODOVIÁRIO E PONTOS DE ÔNIBUS					
	110	200.007,00	232.003,00	265.283,00	299.894,00
Total do Projeto/Atividade:		200.007,00	232.003,00	265.283,00	299.894,00
Programa 0037 - GESTÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL					
1.028 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS					
	111	950.003,00	954.000,00	981.602,00	994.866,00
Total do Projeto/Atividade:		950.003,00	954.000,00	981.602,00	994.866,00
1.029 - SINALIZAÇÃO INDICATIVA DE RUAS, ESTRADAS E AVENIDAS					
	112	1,00	1,00	1,00	1,00
Total do Projeto/Atividade:		1,00	1,00	1,00	1,00
Subfunção 452 - Serviços Urbanos					
Programa 0036 - GESTÃO EFICIENTE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS					
2.112 - MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS E CAPELAS MORTUÁRIAS					
	113	50.004,00	50.004,00	50.004,00	50.004,00
Total do Projeto/Atividade:		50.004,00	50.004,00	50.004,00	50.004,00
Função 17 - Saneamento					

 PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO ESPIRITO SANTO 27.165.562/0001-41 PPA - Plano Plurianual 2026-2029 DETALHAMENTO DO PPA DESPESA		Emissão: 08/12/2025 18:25:40			
Código	Ficha	2026	2027	2028	2029
Subfunção	512 - Saneamento Básico Urbano				
Programa	0036 - GESTÃO EFICIENTE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS				
1.030 - SISTEMA DE TRATAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO					
	114	319.997,00	395.927,00	423.764,00	451.536,00
Total do Projeto/Atividade:		319.997,00	395.927,00	423.764,00	451.536,00
Função	26 - Transporte				
Subfunção	782 - Transporte Rodoviário				
Programa	0037 - GESTÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL				
2.113 - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS					
	115	2.092.929,00	2.182.417,00	2.289.714,00	2.401.302,00
Total do Projeto/Atividade:		2.092.929,00	2.182.417,00	2.289.714,00	2.401.302,00
Total da Unidade Orçamentária:		15.834.826,30	16.398.894,00	16.912.581,00	17.278.767,00
Total do Órgão:		15.834.826,30	16.398.894,00	16.912.581,00	17.278.767,00
Órgão	13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
Unidade	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
Função	04 - Administração				
Subfunção	122 - Administração Geral				
Programa	0015 - GESTÃO, APOIO, ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA				
1.031 - IMÓVEIS DE INTERESSE PÚBLICO					
	116	1,00	1,00	1,00	1,00
Total do Projeto/Atividade:		1,00	1,00	1,00	1,00
1.032 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORAS DE EDIFICAÇÕES					
	117	1,00	1,00	1,00	1,00
Total do Projeto/Atividade:		1,00	1,00	1,00	1,00
2.114 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS					
	118	4,00	4,00	4,00	4,00
Total do Projeto/Atividade:		4,00	4,00	4,00	4,00
2.115 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE					
	119	737.846,00	747.241,00	762.334,00	779.111,00
Total do Projeto/Atividade:		737.846,00	747.241,00	762.334,00	779.111,00
2.116 - APOIO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO					
	120	5,00	5,00	5,00	5,00
Total do Projeto/Atividade:		5,00	5,00	5,00	5,00
Total da Unidade Orçamentária:		737.857,00	747.252,00	762.345,00	779.122,00
Unidade	02 - FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				
Função	04 - Administração				
Subfunção	122 - Administração Geral				

 PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO ESPIRITO SANTO 27.165.562/0001-41 PPA - Plano Plurianual 2026-2029 DETALHAMENTO DO PPA DESPESA		Emissão: 08/12/2025 18:25:40			
Código	Ficha	2026	2027	2028	2029
Programa 0038 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MEIO AMBIENTE					
0.008 - APOIO E INCENTIVO A PROJETOS VOLTADOS AO BEM-ESTAR ANIMAL					
Total do Projeto/Atividade:	121	20.004,00	27.601,00	28.305,00	29.117,00
2.117 - REPASSE FINANCEIRO AO CONSÓRCIO PÚBLICO - CONDOESTE					
Total do Projeto/Atividade:	122	150.002,00	156.002,00	162.242,00	168.731,00
2.118 - REPASSE FINANCEIRO AO CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSÓRCIO DO RIO GUANDU					
Total do Projeto/Atividade:	123	509.470,00	534.950,00	561.690,00	589.770,00
Programa 0039 - GESTÃO DAS AÇÕES DE DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS					
2.119 - APOIO E INCENTIVO À ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS					
Total do Projeto/Atividade:	124	115.612,00	121.035,00	126.675,00	128.542,00
2.120 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES, INSTALAÇÕES E MELHORIAS DO CENTRO DE TRIAGEM DE MATERIAIS					
Total do Projeto/Atividade:	125	4,00	4,00	4,00	4,00
2.121 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES, INSTALAÇÕES E MELHORIAS DA ÁREA DE TRANSBORDO					
Total do Projeto/Atividade:	126	4,00	4,00	4,00	4,00
Função 18 - Gestão Ambiental					
Subfunção 541 - Preservação e Conservação Ambiental					
Programa 0038 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MEIO AMBIENTE					
2.122 - RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS, MATAS CILIARES E NASCENTES					
Total do Projeto/Atividade:	127	6,00	6,00	6,00	6,00
2.123 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL					
Total do Projeto/Atividade:	128	9,00	9,00	9,00	9,00
Programa 0039 - GESTÃO DAS AÇÕES DE DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS					
2.124 - DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS					
Total do Projeto/Atividade:	129	1.352.001,00	1.406.081,00	1.462.324,00	1.520.817,00
Total da Unidade Orçamentária:		2.147.112,00	2.245.692,00	2.341.259,00	2.437.000,00
Total do Órgão:					
Órgão 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER					
Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER					



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO
27.165.562/0001-41
PPA - Plano Plurianual 2026-2029
DETALHAMENTO DO PPA DESPESA

Emissão: 08/12/2025 18:25:40

Código	Ficha	2026	2027	2028	2029
Função	04 - Administração				
Subfunção	122 - Administração Geral				
Programa	0040 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER				
2.125 - PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÃO DE RECURSOS					
	130	1,00	1,00	1,00	1,00
Total do Projeto/Atividade:		1,00	1,00	1,00	1,00
Função	27 - Desporto e Lazer				
Subfunção	122 - Administração Geral				
Programa	0040 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER				
2.126 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER					
	131	661.510,00	671.726,00	679.394,00	688.570,00
Total do Projeto/Atividade:		661.510,00	671.726,00	679.394,00	688.570,00
Subfunção	812 - Desporto Comunitário				
Programa	0040 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER				
1.033 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE CENTROS ESPORTIVOS E QUADRAS POLIESPORTIVAS					
	132	21.660,00	22.526,00	23.427,00	24.364,00
Total do Projeto/Atividade:		21.660,00	22.526,00	23.427,00	24.364,00
2.127 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS DE ESPORTES E LAZER					
	133	5,00	5,00	5,00	5,00
Total do Projeto/Atividade:		5,00	5,00	5,00	5,00
2.128 - APOIO E INCENTIVO A EQUIPES E ATLETAS EM ATIVIDADES ESPORTIVAS					
	134	6,00	6,00	6,00	6,00
Total do Projeto/Atividade:		6,00	6,00	6,00	6,00
2.129 - PROMOVER E APOIAR EVENTOS VOLTADOS AO ESPORTE E LAZER					
	135	102.003,00	102.276,00	103.568,00	106.371,00
Total do Projeto/Atividade:		102.003,00	102.276,00	103.568,00	106.371,00
2.130 - MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS					
	136	4,00	4,00	4,00	4,00
Total do Projeto/Atividade:		4,00	4,00	4,00	4,00
Total da Unidade Orçamentária:		785.189,00	796.544,00	806.405,00	819.321,00
Total do Órgão:		785.189,00	796.544,00	806.405,00	819.321,00
Órgão	15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
Unidade	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
Função	04 - Administração				
Subfunção	122 - Administração Geral				
Programa	0015 - GESTÃO, APOIO, ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA				
2.131 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO					

 PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO ESPIRITO SANTO 27.165.562/0001-41 PPA - Plano Plurianual 2026-2029 DETALHAMENTO DO PPA DESPESA		Emissão: 08/12/2025 18:25:40			
Código	Ficha	2026	2027	2028	2029
	137	243.508,00	254.376,00	262.949,00	276.527,00
Total do Projeto/Atividade:		243.508,00	254.376,00	262.949,00	276.527,00
Subfunção	695 - Turismo				
Programa	0041 - GESTÃO DE POLÍTICAS PARA O TURISMO				
2.132 - REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS					
	138	10.005,00	11.009,00	12.744,00	12.854,00
Total do Projeto/Atividade:		10.005,00	11.009,00	12.744,00	12.854,00
2.133 - ESTRUTURAÇÃO DOS ATRATIVOS, PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO TURÍSTICA					
	139	6.003,00	6.410,00	6.750,00	6.925,00
Total do Projeto/Atividade:		6.003,00	6.410,00	6.750,00	6.925,00
2.134 - CAPACITAÇÃO DO TRADE TURÍSTICO					
	140	216.505,00	241.882,00	263.433,00	285.930,00
Total do Projeto/Atividade:		216.505,00	241.882,00	263.433,00	285.930,00
Função	13 - Cultura				
Subfunção	392 - DIFUSÃO CULTURAL				
Programa	0042 - GESTÃO DE POLÍTICAS PARA A CULTURA				
0.009 - APOIO A EVENTOS, ENTIDADES, COLETIVOS, ASSOCIAÇÕES E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS					
	141	6,00	6,00	6,00	6,00
Total do Projeto/Atividade:		6,00	6,00	6,00	6,00
2.135 - FOMENTO A PRODUÇÃO CULTURAL LOCAL E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO					
	142	488.004,00	460.594,00	507.417,00	515.314,00
Total do Projeto/Atividade:		488.004,00	460.594,00	507.417,00	515.314,00
2.136 - GESTÃO E FUNCIONAMENTO DE ESPAÇOS CULTURAIS					
	143	4,00	4,00	4,00	4,00
Total do Projeto/Atividade:		4,00	4,00	4,00	4,00
Total da Unidade Orçamentária:		964.035,00	974.281,00	1.053.303,00	1.097.560,00
Total do Órgão:		964.035,00	974.281,00	1.053.303,00	1.097.560,00
Órgão	16 - UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO				
Unidade	01 - UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO				
Função	04 - Administração				
Subfunção	124 - Controle Interno				
Programa	0043 - GESTÃO DE CONTROLE INTERNO, OUVIDORIA, INTEGRIDADE E TRANSPARÊNCIA				
2.137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONTROLE INTERNO					
	144	256.493,00	269.493,00	278.493,00	280.293,00
Total do Projeto/Atividade:		256.493,00	269.493,00	278.493,00	280.293,00
2.138 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA					
	145	3,00	3,00	3,00	3,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

DETALHAMENTO DO PPA DESPESA

Emissão: 08/12/2025 18:25:40

Código	Ficha	2026	2027	2028	2029
Total do Projeto/Atividade:		3,00	3,00	3,00	3,00
2.139 - AÇÕES DE INTEGRIDADE E TRANSPARÊNCIA					
Total do Projeto/Atividade:		3,00	3,00	3,00	3,00
Subfunção 128 - Formação do Recursos Humanos					
Programa 0043 - GESTÃO DE CONTROLE INTERNO, OUVIDORIA, INTEGRIDADE E TRANSPARÊNCIA					
2.140 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS					
Total do Projeto/Atividade:		502,00	502,00	502,00	502,00
Total da Unidade Orçamentária:		257.001,00	270.001,00	279.001,00	280.801,00
Total do Órgão:					
Órgão	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA				
Unidade	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Função	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Subfunção	999 - Reserva de Contingência				
Programa 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Total do Projeto/Atividade:		1.616.000,00	1.700.000,00	1.800.000,00	1.871.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		1.616.000,00	1.700.000,00	1.800.000,00	1.871.000,00
Total do Órgão:		1.616.000,00	1.700.000,00	1.800.000,00	1.871.000,00
Total Geral:		173.400.000,00	180.336.000,00	187.549.440,00	195.050.400,00

LUCIANO RONCETTI PIMENTA

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO
27.165.562/0001-41
PPA - Plano Plurianual 2026-2029 - RELATÓRIO DE PROGRAMAS

Emissão: 08/12/2025 18:26:05

Programa: 0001 - LEGISLATURA ATUANTE

Tipo Programa: Programa Finalístico

Objetivo:

Promover condições aos parlamentares para que possam legislar sobre assuntos municipais em consonância com os preceitos constitucionais e com as normas estabelecidas na Lei Orgânica e Regimentais, possibilitando plenas condições ao Poder Legislativo no exercício de suas funções de legislar sobre matéria de competência do Município.

Público Alvo:

População em Geral

Unidade Responsável:

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLAUDIO

Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Final PPA
Índice de Transparência e Governança Pública - Transparência Capixaba	Percentual	94.67	100.00
Percentual da despesa com pessoal sobre duodécimo	Percentual	50.68	68.00
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	Percentual	1.00	4.00
Total de Indicadores:	3		

Ações Orçamentárias	Tipo	Produto	Unid. de Medida	Meta PPA		Valor PPA	
				Orçamentário	Parceria	Orçamentário	Parceria
0.001 - CONTRIBUIÇÃO PARA ASSOCIAÇÃO DE CÂMARAS MUNICIPAIS DO	O	Contribuições Mantidas	MESES	48,00	0,00	82.744,00	0,00
1.001 - EXECUTAR REFORMAS, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NO PRÉDIO DA	P	Manutenção e Conservação de Prédios	VALOR	304.740,00	0,00	304.740,00	0,00
2.001 - MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM ESTAGIÁRIOS	A	Estagiários Contratados	QUANTIDADE	245,00	0,00	3.191.500,00	0,00
2.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE	A	Atividades legislativas mantidas	GLOBAL	4,00	0,00	27.720.198,00	0,00
2.003 - IMPLEMENTAÇÃO DE INFORMATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES	A	Atividades legislativas mantidas	GLOBAL	4,00	0,00	90.610,00	0,00
2.004 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E VEREADORES	A	Servidores e Vereadores Capacitados	QUANTIDADE	104,00	0,00	86.200,00	0,00
Total de Ações:	6			305.145,00	0,00	31.475.992,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029 - RELATÓRIO DE PROGRAMAS

Emissão: 08/12/2025 18:26:05

Programa: 0002 - GESTÃO DE AÇÕES DO GABINETE									
Tipo Programa: Programa Finalístico									
Objetivo: Desenvolver ações político administrativas, apoiar atividades desenvolvidas pelos Órgãos de Gestão e garantir a manutenção operacional do Gabinete.									
Público Alvo: População em Geral					Unidade Responsável: GABINETE DO PREFEITO				
Indicador		Unidade de Medida		Índice Mais Recente		Índice Final PPA			
Grau de Efetividade da Gestão Estratégica do Gabinete		Percentual		70.00		25.00			
Quantidade de Ações Intersetoriais Coordenadas pelo Gabinete		Quantidade		20.00		35.00			
Índice de Satisfação com o Atendimento do Gabinete		Percentual		A definir		90.00			
Total de Indicadores:		3							
Ações Orçamentárias		Tipo Produto		Unid. de Medida		Meta PPA		Valor PPA	
						Orçamentário	Parceria	Orçamentário	Parceria
2.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO		A	Atividades da Secretaria Mantidas	GLOBAL	4,00	0,00		3.595.098,88	0,00
2.006 - PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, INSTITUCIONAIS E MATÉRIAS DO		A	Publicação e Divulgação nos Meios de	GLOBAL	4,00	0,00		4,00	0,00
2.007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SALA DO EMPREENDEDOR		A	Atividades Mantidas	GLOBAL	4,00	0,00		24,00	0,00
2.008 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DO PROCON		A	Atividades da Secretaria Mantidas	GLOBAL	4,00	0,00		424.663,38	0,00
Total de Ações:		4			16,00	0,00		4.019.790,26	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO
27.165.562/0001-41
PPA - Plano Plurianual 2026-2029 - RELATÓRIO DE PROGRAMAS

Emissão: 08/12/2025 18:26:05

Programa: 0003 - GESTÃO DAS AÇÕES DEFESA CIVIL

Tipo Programa: Programa Finalístico

Objetivo:

Aumentar o nível de segurança e reduzir a vulnerabilidade das pessoas em situações adversas mediante ações de prevenção.

Público Alvo:
População em Geral

Unidade Responsável:
GABINETE DO PREFEITO

Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Final PPA
Cobertura das Ações Preventivas	Percentual	67.00	95.00
Quantidade de Ocorrências de Incêndios Atendidas	Quantidade	55.00	10.00
Percentual de Capacitação da Equipe Técnica	Percentual	100.00	100.00
Total de Indicadores: 3			

Ações Orçamentárias	Tipo	Produto	Unid. de Medida	Meta PPA		Valor PPA	
				Orçamentário	Parceria	Orçamentário	Parceria
2.009 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL	A	Atividades da Secretaria Mantidas	GLOBAL	4,00	0,00	570.317,09	0,00
Total de Ações: 1				4,00	0,00	570.317,09	0,00

 PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO ESPIRITO SANTO 27.165.562/0001-41 PPA - Plano Plurianual 2026-2029 - RELATÓRIO DE PROGRAMAS		Emissão: 08/12/2025 18:26:05	
Programa: 0004 - EMENDAS IMPOSITIVAS			
Tipo Programa: Programa Finalístico			
Objetivo: Fortalecer a articulação entre o Executivo e o Legislativo no alinhamento das políticas públicas.			
Público Alvo: População em Geral e Entidades da Sociedade Civil		Unidade Responsável: GABINETE DO PREFEITO	
Unidades Relacionadas			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Final PPA
Percentual de Execução das Emendas Impositivas Aprovadas	Percentual	100.00	100.00
Percentual de Emendas com Dados Disponíveis em Meio Eletrônico	Percentual	100.00	100.00
Índice de Conformidade Orçamentária	Percentual	100.00	100.00
Percentual de Emendas com Execução Dentro do Prazo Legal	Percentual	100.00	100.00
Total de Indicadores: 4			
Ações Orçamentárias	Tipo	Produto	Unid. de Medida
			Meta PPA
			Orçamentário
			Parceria
			Valor PPA
			Orçamentário
			Parceria
0.002 - EMENDAS IMPOSITIVAS	O	Execução de Recursos de Emendas	VALOR
			12.869.582,75
			0,00
			12.869.582,75
			0,00
0.005 - EMENDAS IMPOSITIVAS	O	Execução de Recursos de Emendas	VALOR
			6.434.791,40
			0,00
			6.434.791,40
			0,00
Total de Ações: 2			19.304.374,15
			0,00
			19.304.374,15
			0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO
27.165.562/0001-41
PPA - Plano Plurianual 2026-2029 - RELATÓRIO DE PROGRAMAS

Emissão: 08/12/2025 18:26:05

Programa: 0005 - DEFESA JURÍDICA E LEGALIDADE MUNICIPAL

Tipo Programa: Programa Finalístico

Objetivo:

Representar judicial e extrajudicialmente o Município em todas as esferas e instâncias, bem como prestar assessoria jurídica aos órgãos da administração pública.

Público Alvo:
População em Geral

Unidade Responsável:
PROCURADORIA JURIDICA

Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Final PPA
Tempo médio de resposta em procedimentos administrativos	Quantidade	97.00	65.00
Número de capacitações jurídicas promovidas para servidores	Quantidade	A definir	2.00
Tempo médio para resposta a demandas da Ouvidoria	Quantidade	7.00	3.00
Total de Indicadores:	3		

Ações Orçamentárias	Tipo	Produto	Unid. de Medida	Meta PPA		Valor PPA	
				Orçamentário	Parceria	Orçamentário	Parceria
2.010 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS E PRECATÓRIOS JUDICIAIS	A	Setenças e Precatórios Judiciais Cumpridos	GLOBAL	4,00	0,00	2.448.069,71	0,00
2.011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA ASSESSORIA	A	Atividades da Secretaria Mantidas	GLOBAL	4,00	0,00	2.598.878,56	0,00
Total de Ações:	2			8,00	0,00	5.046.948,27	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029 - RELATÓRIO DE PROGRAMAS

Emissão: 08/12/2025 18:26:05

Programa:0006 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA

Tipo Programa:Programa Finalístico

Objetivo:
Planejar, elaborar e executar obras públicas municipais com qualidade técnica e custo otimizado, assegurando prazos, orçamentos e conformidade com normas; organizar e digitalizar arquivos técnicos; integrar o planejamento físico-financeiro com a Secretaria de Finanças; e atualizar normas que orientem a execução e fiscalização, visando eficiência, transparência e melhoria da infraestrutura como um todo.

Público Alvo:
Atender os 8 (oito) Distritos e Sede, informações cartográficas e fotogramétricas

Unidade Responsável:
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Final PPA
Percentual de execução física da nova praça	Percentual	50.00	A definir
Percentual de revitalização da Avenida Presidente Vargas	Percentual	40.00	A definir
Percentual de obras entregues no prazo e orçamento	Percentual	90.00	90.00
Índice de satisfação da população com as obras	Percentual	75.00	80.00
Percentual de arquivos técnicos digitalizados	Percentual	30.00	A definir
Total de Indicadores:	5		

Ações Orçamentárias	Tipo	Produto	Unid. de Medida	Meta PPA		Valor PPA	
				Orçamentário	Parceria	Orçamentário	Parceria
1.002 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS, SONDAGENS E LEVANTAMENTO	P	Projeto Elaborado, implementado e	GLOBAL	4,00	0,00	8,00	0,00
1.003 - IMPLEMENTAÇÃO, APRIMORAMENTO E MANUTENÇÃO DA BASE	P	Implementações Realizadas	GLOBAL	4,00	0,00	4,00	0,00
2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	A	Atividades da Secretaria Mantidas	GLOBAL	4,00	0,00	2.877.391,26	0,00
2.013 - EDUCAÇÃO, INFORMAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO	A	Ações Planejadas e Coordenadas	GLOBAL	4,00	0,00	8,00	0,00
Total de Ações:	4			16,00	0,00	2.877.411,26	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO
27.165.562/0001-41
PPA - Plano Plurianual 2026-2029 - RELATÓRIO DE PROGRAMAS

Emissão: 08/12/2025 18:26:05

Programa: 0007 - PLANEJAMENTO INTEGRADO E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

Tipo Programa: Programa Finalístico

Objetivo:

Planejar, coordenar e monitorar as ações governamentais previstas no PPA, LDO e LOA, assegurando coerência entre planejamento e execução, otimização do uso dos recursos públicos e incremento da obtenção de recursos externos, além de prestar suporte técnico e operacional para a execução de obras estratégicas no município.

Público Alvo: População em Geral	Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Final PPA
Percentual de execução física e financeira das ações previstas no PPA/LDO/LOA	Percentual	75,00	95,00
Valor de recursos externos captados para execução de programas e obras	Valor	100000000,00	180000000,00
Percentual de atualização e implementação do Plano Diretor e do Plano de Mobilidade	Percentual	30,00	80,00
Número de convênios e parcerias firmados para execução de obras e projetos	Quantidade	5,00	15,00
Percentual de metas do PPA monitoradas com indicadores trimestrais	Percentual	A definir	100,00
Percentual de obras estratégicas com apoio técnico-operacional da Secretaria de Planejamento	Percentual	80,00	100,00

Total de Indicadores: 6

Ações Orçamentárias	Tipo	Produto	Unid. de Medida	Meta PPA		Valor PPA	
				Orçamentário	Parceria	Orçamentário	Parceria
1.004 - MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE	P	Plano Municipal de Mobilidade Urbana	GLOBAL	4,00	0,00	16,00	0,00
1.005 - MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL	P	Plano Diretor Municipal Implementado e	GLOBAL	4,00	0,00	16,00	0,00
2.014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	A	Atividades da Secretaria Mantidas	GLOBAL	4,00	0,00	1.372.982,00	0,00
Total de Ações:		3		12,00	0,00	1.373.014,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029 - RELATÓRIO DE PROGRAMAS

Emissão: 08/12/2025 18:26:05

Programa: 0008 - CIDADE INTELIGENTE									
Tipo Programa: Programa de Gestão de Políticas									
Objetivo: Implementar tecnologias de informação e comunicação (TIC) para otimizar a administração municipal, ampliar a conectividade, fortalecer a transparência pública e melhorar a qualidade de vida dos cidadãos e promover ações de segurança para a população.									
Público Alvo: População em Geral				Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO					
Indicador		Unidade de Medida		Índice Mais Recente		Índice Final PPA			
Percentual da rede de Iluminação Pública em LED		Percentual		15,00		90,00			
Percentual de Prédios Públicos com internet com fibra óptica		Percentual		A definir		100,00			
Número de áreas públicas com acesso a Wi-fi		Quantidade		A definir		15,00			
Número de câmeras de videomonitoramento ativas		Quantidade		4,00		40,00			
Total de Indicadores:		4							
Ações Orçamentárias		Tipo Produto		Unid. de Medida		Meta PPA		Valor PPA	
						Orçamentário		Parceria	
						Orçamentário		Parceria	
2.015 - IMPLEMENTAR O PROJETO "CIDADE INTELIGENTE"		A	Implementações Realizadas	GLOBAL	4,00	0,00	4,00	0,00	
Total de Ações:		1				4,00		0,00	

	PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO ESPIRITO SANTO 27.165.562/0001-41 PPA - Plano Plurianual 2026-2029 - RELATÓRIO DE PROGRAMAS	Emissão: 08/12/2025 18:26:05
Programa: 0010 - GESTÃO DA HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL		
Tipo Programa: Programa de Apoio Administrativo		
Objetivo: Ampliar a oferta de unidades habitacionais adequadas para famílias de baixa renda; Priorizar atendimento de grupos vulneráveis (idosos, pessoas com deficiência, famílias chefiadas por mulheres); Promover reformas, ampliações e melhorias em domicílios precários; Garantir títulos de propriedade ou posse às famílias em áreas consolidadas; Criar e manter sistemas de informações habitacionais atualizados.		
Público Alvo: Famílias, em especial as de Baixa Renda que vivem em condições precárias de moradia	Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	
Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente
Reformas, Ampliações, Construções e Melhorias de Domicílios realizadas	Quantidade	12.00
Famílias em Aluguel ou Locação Social	Quantidade	7.00
Encaminhamentos de Vistorias para Defesa Civil	Quantidade	10.00
Visitas Domiciliares Sociais realizadas	Quantidade	10.00
Encaminhamentos de Vistorias para Engenharia	Quantidade	10.00
Reuniões com Famílias	Quantidade	5.00
Total de Indicadores: 6		
Ações Orçamentárias	Tipo Produto	Unid. de Medida
1.006 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS E REGULARIZAÇÃO	P	Unidades Habitacionais Construídas
2.020 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL AFONSO CLÁUDIO -	A	Programa Social para Habitação Popular
2.023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE	A	Atividades Mantidas
Total de Ações: 3		

		Meta PPA		Valor PPA	
		Orçamentário	Parceria	Orçamentário	Parceria
		20,00	0,00	24,00	0,00
		4,00	0,00	2.547.882,64	0,00
		4,00	0,00	20,00	0,00
		28,00	0,00	2.547.926,64	0,00

 PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO ESPIRITO SANTO 27.165.562/0001-41 PPA - Plano Plurianual 2026-2029 - RELATÓRIO DE PROGRAMAS		Emissão: 08/12/2025 18:26:05	
Programa: 0011 - GESTÃO DO TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA			
Tipo Programa: Programa Finalístico			
Objetivo: Facilitar o acesso a linhas de crédito a indivíduos; promover ações de capacitação em gestão financeira e empreendedorismo, para fortalecer a autonomia dos beneficiários; incentivar a formalização dos pequenos negócios; estimular a geração de renda sustentável e a inclusão econômica de grupos; fortalecer redes de apoio e parcerias locais para ampliar o impacto social e econômico; monitorar e avaliar o impacto social do programa para aprimorar continuamente as estratégias de inclusão produtiva.			
Público Alvo: Pessoas em Geral, em especial, pessoas em situação de vulnerabilidade		Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	
Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Final PPA
Operações Aprovadas de Linha de Crédito	Quantidade	4,00	28,00
Valores de Crédito Circulando no Município	Valor	60000.00	100000.00
Total de Indicadores: 2			
Ações Orçamentárias	Tipo Produto	Unid. de Medida	Meta PPA Orçamentário Parceria Valor PPA Orçamentário Parceria
2.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NOSSO CRÉDITO	A Atividades Mantidas	GLOBAL	4,00 0,00 16,00 0,00
2.022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INCLUSÃO PRODUTIVA	A Atividades Mantidas	GLOBAL	4,00 0,00 16,00 0,00
Total de Ações: 2			8,00 0,00 32,00 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029 - RELATÓRIO DE PROGRAMAS

Emissão: 08/12/2025 18:26:05

Programa:

0012 - GESTÃO DO SUAS E O FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL

Tipo Programa:

Programa Finalístico

Objetivo:

Garantir a organização e o funcionamento dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais; Promover a articulação entre os diferentes níveis de governo (federal, estadual e municipal); Fortalecer a participação social; Aprimorar a capacitação dos profissionais; Garantir o financiamento adequado e a aplicação correta dos recursos públicos; Monitorar, avaliar e controlar as ações desenvolvidas no âmbito do SUAS

Público Alvo:

Trabalhadores do SUAS, Entidades Socioassistenciais, Conselheiros da Assistência Social e Usuários

Unidade Responsável:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Final PPA
Índice de Gestão Descentralizado - IGD/SUAS	Coeficiente	0.68	0.72
Redução de Famílias em Situação de Pobreza em Afonso Cláudio	Quantidade	1486.00	1465.00
Aumento de Famílias c/ Renda Per Capta Acima de 1/2 salário Mínimo	Quantidade	2578.00	2595.00
Quantidade de Equipamentos Ativos da Rede do SUAS	Quantidade	15.00	15.00
Conselho Municipal de Assistência Social ativo e atuante	Quantidade	1.00	1.00
Parcerias com Entidades da Rede Socioassistencial	Quantidade	1.00	1.00
Plano Municipal Ativo	Quantidade	1.00	1.00
Total de Indicadores:	7		

Ações Orçamentárias		Tipo	Produto	Unid. de Medida	Meta PPA		Valor PPA	
					Orçamentário	Parceria	Orçamentário	Parceria
1.008 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO OU ADAPTAÇÃO DOS	P	Unidades de Assistência Construídas,	PERCENTUAL		36,00	0,00	1.227.257,82	0,00
2.026 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO SUAS E DA VIGILÂNCIA	A	Atividades Mantidas	GLOBAL		4,00	0,00	10.471.814,19	0,00
2.027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE	A	Atividades Mantidas	GLOBAL		4,00	0,00	46.000,00	0,00
2.028 - EMENDAS PARLAMENTARES PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	Atividades Mantidas	GLOBAL		4,00	0,00	412.000,00	0,00
Total de Ações:	4				48,00	0,00	12.157.072,01	0,00

 PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO ESPIRITO SANTO 27.165.562/0001-41 PPA - Plano Plurianual 2026-2029 - RELATÓRIO DE PROGRAMAS		Emissão: 08/12/2025 18:26:05	
Programa: 0013 - GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DO SUAS			
Tipo Programa: Programa Finalístico			
Objetivo: Garantir a Proteção Social aos cidadãos, oferecendo apoio e suporte para enfrentar dificuldades e promover o acesso a direitos, por meio dos Serviços Socioassistenciais executados diretamente e indiretamente por meio das Parcerias com as Entidades Socioassistenciais			
Público Alvo: Pessoas e Famílias em situação de Pobreza, Vulnerabilidade e ou Risco Social		Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Final PPA
Redução de Famílias em Situação de Pobreza em Afonso Cláudio	Quantidade	1486.00	1465.00
Índice de Gestão Descentralizada Municipal - IGDM	Coeficiente	0.90	0.94
Aumento de Famílias c/ Renda Per Capta Acima de 1/2 salário Mínimo	Quantidade	2578.00	2595.00
Quantidade de Equipamentos Ativos da Rede do SUAS	Quantidade	15.00	15.00
Parcerias com Entidades da Rede Socioassistencial	Quantidade	1.00	1.00
Total de Indicadores: 5			
Ações Orçamentárias	Tipo Produto	Unid. de Medida	Meta PPA Orçamentário Parceria
Valor PPA Orçamentário Parceria			
1.007 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA "CRIANÇA FELIZ"	P Atividades Mantidas	GLOBAL	4,00 0,00 205.001,00 0,00
1.009 - PROGRAMA INCLUIR	P Atividades Mantidas	GLOBAL	4,00 0,00 498.000,00 0,00
2.032 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS, PROJETOS E AÇÕES DE PSB	A Ações e Serviços Mantidos	GLOBAL	4,00 0,00 2.035.000,00 0,00
2.033 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS, PROJETOS E AÇÕES DE PSE - MÉDIA	A Ações e Serviços Mantidos	GLOBAL	4,00 0,00 747.000,00 0,00
2.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS, PROJETOS E AÇÕES DE PSE - ALTA	A Ações e Serviços Mantidos	GLOBAL	4,00 0,00 1.036.000,00 0,00
Total de Ações: 5			20,00 0,00 4.521.001,00 0,00

	PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO ESPIRITO SANTO 27.165.562/0001-41 PPA - Plano Plurianual 2026-2029 - RELATÓRIO DE PROGRAMAS	Emissão: 08/12/2025 18:26:05
Programa: 0014 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS E PROGRAMAS VINCULADOS DO SUAS		
Tipo Programa: Programa Finalístico		
Objetivo: Prevenir e enfrentar situações provisórias de desproteção, como nascimentos, mortes, vulnerabilidades temporárias, calamidades públicas e falta de renda.		
Público Alvo: Pessoas e Famílias advindas de situação de Pobreza, de Vulnerabilidade e Risco Social	Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente
Redução de Famílias em Situação de Pobreza em Afonso Cláudio	Quantidade	1486.00
Índice de Gestão Descentralizada Municipal - IGDM	Coeficiente	0.90
Aumento de Famílias c/ Renda Per Capta Acima de 1/2 salário Mínimo	Quantidade	2578.00
Quantidade de Equipamentos Ativos da Rede do SUAS	Quantidade	15.00
Número de Benefícios Eventuais Atendidos pelo SUAS no Município	Quantidade	200.00
Total de Indicadores: 5		
Ações Orçamentárias	Tipo Produto	Unid. de Medida
Meta PPA Orçamentário Parceria Valor PPA Orçamentário Parceria		
2.029 - MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS POR MORTE	A Benefícios Concedidos	QUANTIDADE
2.030 - MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS POR NATALIDADE	A Benefícios Concedidos	QUANTIDADE
2.031 - MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS POR VULNERABILIDADE	A Benefícios Concedidos	QUANTIDADE
2.035 - MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS POR SITUAÇÃO DE	A Benefícios Concedidos	QUANTIDADE
2.036 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO	A Benefícios Concedidos	QUANTIDADE
2.037 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC	A Atividades Mantidas	GLOBAL
Total de Ações: 6		



Emissão: 08/12/2025 18:26:05

Programa: 0015 - GESTÃO, APOIO, ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Tipo Programa: Programa Finalístico**Objetivo:**

Conferir maior eficiência e operacionalidade aos serviços administrativos e burocráticos, promovendo ações de apoio à execução das atividades administrativas.

Público Alvo:

População em Geral

Unidade Responsável:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Final PPA
Percentual de Execução Orçamentária da Despesa	Percentual	87,00	95,00
Percentual de Conformidade das Prestações de Contas	Percentual	95,00	100,00
Percentual de Capacitação da Equipe Técnica	Percentual	80,00	90,00
Taxa de Redução no Consumo de Papel	Percentual	50,00	30,00

Total de Indicadores:	4

Ações Orçamentárias	Tipo	Produto	Unid. de Medida	Meta PPA		Valor PPA	
				Orçamentário	Parceria	Orçamentário	Parceria
0.003 - APOIO E INCENTIVO A ENTIDADES E ASSOCIAÇÕES	O	Apoio e Incentivo Concedido	GLOBAL	4,00	0,00	8,00	0,00
1.031 - IMÓVEIS DE INTERESSE PÚBLICO	P	Espaços Mantidos e Conservados	GLOBAL	4,00	0,00	4,00	0,00
1.032 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORAS DE EDIFICAÇÕES	P	Obras Realizadas	PERCENTUAL	29,00	0,00	4,00	0,00
2.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	A	Atividades Mantidas	GLOBAL	4,00	0,00	17.482.507,00	0,00
2.039 - CONCURSO PÚBLICO E TESTES SELETIVOS	A	Processo Seletivo ou Concurso Realizado	QUANTIDADE	35,00	0,00	8,00	0,00
2.040 - MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM ESTAGIÁRIOS	A	Estagiários Contratados	QUANTIDADE	332,00	0,00	4.755.184,00	0,00
2.041 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	A	Manutenção e Conservação de Prédios	VALOR	42.076,00	0,00	42.076,00	0,00
2.042 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE -	A	Repasse Financeiro Efetuado ao Consórcio	VALOR	1.093.038,00	0,00	1.093.038,00	0,00
2.044 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	A	Eficiência Profissional	SERVIDORES	304,00	0,00	12,00	0,00
2.045 - SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR	A	Servidor Atendido em Ações de Saúde e	GLOBAL	4,00	0,00	4,00	0,00
2.103 - PARCERIA COM ENTIDADES PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES	A	Parcerias Firmadas	QUANTIDADE	6,00	0,00	28,00	0,00
2.104 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	A	Atividades Mantidas	GLOBAL	4,00	0,00	3.599.667,00	0,00
2.109 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA E	A	Atividades Mantidas	GLOBAL	4,00	0,00	38.992.778,30	0,00
2.114 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	A	Atividades do Conselho Mantidas	GLOBAL	4,00	0,00	16,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029 - RELATÓRIO DE PROGRAMAS

Emissão: 08/12/2025 18:26:05

2.115 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	A	Atividades Mantidas	GLOBAL	4,00	0,00	3.026.532,00	0,00
2.116 - APOIO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	A	Ações e Serviços Mantidos	GLOBAL	4,00	0,00	20,00	0,00
2.131 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	A	Atividades Mantidas	GLOBAL	4,00	0,00	1.037.360,00	0,00
Total de Ações: 17				1.135.860,00	0,00	70.029.246,30	0,00

Emissão: 08/12/2025 18:26:05



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029 - RELATÓRIO DE PROGRAMAS

Emissão: 08/12/2025 18:26:05

Programa: 0017 - GESTÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA									
Tipo Programa: Programa Finalístico									
Objetivo: Aprimorar processos, modernizar sistemas e qualificar a equipe da área contábil e financeira.									
Público Alvo: População em Geral					Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
Indicador		Unidade de Medida		Índice Mais Recente		Índice Final PPA			
Percentual de Execução Orçamentária da Receita (meta de arrecadação)		Percentual		122.68		100.00			
Percentual de Execução Orçamentária da Despesa		Percentual		122.63		100.00			
Número de Capacitações em Contabilidade Pública Realizadas		Quantidade		3.00		6.00			
Percentual de Conformidade das Prestações de Contas		Percentual		100.00		100.00			
Total de Indicadores:		4							
Ações Orçamentárias		Tipo Produto		Unid. de Medida		Meta PPA		Valor PPA	
						Orçamentário	Parceria	Orçamentário	Parceria
0.004 - CONTRIBUIÇÃO P/ FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		O	Contribuições Recolhidas	VALOR	5.888.574,50	0,00	5.888.574,50	0,00	0,00
2.046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA		A	Atividades Mantidas	GLOBAL	4,00	0,00	12.922.130,00	0,00	0,00
2.047 - PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÃO DE RECURSOS		A	Atividades Mantidas	GLOBAL	4,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
2.048 - ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		A	Dívida Pública e Encargos Amortizados	VALOR	16,00	0,00	16,00	0,00	0,00
Total de Ações:		4			5.888.598,50	0,00	18.850.720,50	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO
27.165.562/0001-41
PPA - Plano Plurianual 2026-2029 - RELATÓRIO DE PROGRAMAS

Emissão: 08/12/2025 18:26:05

Programa: 0018 - GESTÃO POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

Tipo Programa: Programa Finalístico

Objetivo:

Ampliar a capacidade institucional do município para planejar, articular e captar recursos junto aos governos estadual, federal e organismos nacionais.

Público Alvo:

População em Geral

Unidade Responsável:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Final PPA
Quantidade de reuniões realizadas do Conselho do Plano Diretor Municipal	Quantidade	11.00	11.00
Percentual de Recursos Captados e Executados no Exercício Corrente	Percentual	65.92	75.00
Valor de Recursos Recebidos pelo FDM	Valor	1350000.00	1687500.00
Total de Indicadores:	3		

Ações Orçamentárias	Tipo	Produto	Unid. de Medida	Meta PPA		Valor PPA	
				Orçamentário	Parceria	Orçamentário	Parceria
2.052 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	A	Ações Planejadas e Coordenadas	GLOBAL	4,00	0,00	8.769.685,00	0,00
Total de Ações:	1			4,00	0,00	8.769.685,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029 - RELATÓRIO DE PROGRAMAS

Emissão: 08/12/2025 18:26:05

Programa:

0019 - GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

Tipo Programa:

Programa de Apoio Administrativo

Objetivo:

Aprimorar a fiscalização das posturas municipais, modernizar os sistemas de arrecadação e gestão tributária, ampliar a base de contribuintes e promover a educação fiscal, com foco na melhoria da organização urbana e no aumento da eficiência arrecadatória.

Público Alvo:

População em Geral

Unidade Responsável:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Final PPA
Índice de arrecadação de Tributos Municipais	Percentual	122.92	100.00
Campanhas de Educação Fiscal Realizadas no Município	Quantidade	A definir	1.00
Índice de Cobrança de Dívida Ativa	Percentual	31.84	43.00
Índice de atualização cadastral do contribuinte Imobiliário e Econômico	Percentual	2.05	6.00
Índice de Satisfação do Atendimento ao Contribuinte	Percentual	A definir	60.00
Número de Capacitações dos Agentes Fiscais	Quantidade	1.00	2.00
Total de Indicadores:	6		

Ações Orçamentárias		Tipo	Produto	Unid. de Medida	Meta PPA		Valor PPA	
					Orçamentário	Parceria	Orçamentário	Parceria
2.049 - AÇÕES DE INCREMENTO DE RECEITAS E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO	A	Ações Mantidas e Campanhas Realizadas	GLOBAL		4,00	0,00	529.962,00	0,00
2.050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE FISCALIZAÇÃO E	A	Atividades da Secretaria Mantidas	GLOBAL		4,00	0,00	48.775,00	0,00
2.051 - CADASTRO IMOBILIÁRIO E FISCAL	A	Cadastro Imobiliário e Fiscal Atualizado	PERCENTUAL		160,00	0,00	6.657,00	0,00
Total de Ações:	3				168,00	0,00	585.394,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO
27.165.562/0001-41
PPA - Plano Plurianual 2026-2029 - RELATÓRIO DE PROGRAMAS

Emissão: 08/12/2025 18:26:05

Programa: 0020 - DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Tipo Programa: Programa Finalístico

Objetivo:

Expandir o número de vagas em creches e pré-escolas; Melhorar a infraestrutura das unidades educacionais; Promover a formação integral das crianças; Promover a cultura digital nas escolas; Fortalecer a gestão pedagógica e administrativa das escolas.

Público Alvo:	Unidade Responsável:
Alunos da Educação Infantil	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Final PPA
Taxa de Cobertura de Creche	Percentual	37,00	55,00
Taxa de Atendimento na Pré-Escola	Percentual	71,00	95,00
Percentual de Escolas com Infraestrutura Adequada	Percentual	83,00	100,00
Índice de Formação Docente na Educação Infantil	Percentual	100,00	100,00
Percentual de Unidades com Proposta Pedagógica Atualizada	Percentual	100,00	100,00
Índice de Atendimento de Alunos com Necessidades Especiais	Percentual	96,00	100,00
Percentual de Unidades com Supervisão Pedagógica Mensal	Percentual	96,00	100,00
Percentual de Alunos com Acesso a Alimentação Escolar Adequada	Percentual	100,00	100,00

Total de Indicadores: 8

Ações Orçamentárias	Tipo	Produto	Unid. de Medida	Meta PPA		Valor PPA	
				Orçamentário	Parceria	Orçamentário	Parceria
1.012 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DE	P	Unidade Escolar Construída, Ampliada ou	VALOR	16.486.154,00	0,00	16.486.154,00	0,00
1.014 - MANUTENÇÃO DA TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO DE UNIDADES	P	Tecnologia Ampliada e Mantida	GLOBAL	4,00	0,00	2.579.753,00	0,00
2.059 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL -	A	Transporte Escolar Ofertado	PERCENTUAL	400,00	0,00	6.516.469,00	0,00
2.060 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E	A	Servidores Capacitados	SERVIDORES	597,00	0,00	920.000,00	0,00
2.061 - MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE UNIDADES ESCOLARES DE	A	Manutenção e Conservação de Prédios	VALOR	1.434.987,00	0,00	1.434.987,00	0,00
2.062 - MANUTENÇÃO DO ENSINO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DA	A	Atividades da Educação Infantil Mantidas	GLOBAL	4,00	0,00	46.591.199,00	0,00
2.063 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL- CRECHE	A	Atividades da Educação Infantil Mantidas	GLOBAL	4,00	0,00	1.216.053,00	0,00
2.064 - MANUTENÇÃO DO ENSINO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DA	A	Atividades da Educação Infantil Mantidas	GLOBAL	4,00	0,00	15.293.643,00	0,00
2.065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL -	A	Atividades da Educação Infantil Mantidas	GLOBAL	4,00	0,00	4.759.868,00	0,00
2.076 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	A	Alunos Atendidos	QUANTIDADE	2.513,00	0,00	2.355.872,00	0,00

		PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO ESPIRITO SANTO 27.165.562/0001-41 PPA - Plano Plurianual 2026-2029 - RELATÓRIO DE PROGRAMAS				Emissão: 08/12/2025 18:26:05	
2.077 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	A	Alunos Atendidos	QUANTIDADE	3.054,00	0,00	1.160.330,00	0,00
2.078 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE -	A	Programa Educacional Executado	PERCENTUAL	372,00	0,00	15.466,00	0,00
Total de Ações:		12		17.928.097,00	0,00	99.329.794,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029 - RELATÓRIO DE PROGRAMAS

Emissão: 08/12/2025 18:26:05

Programa: 0021 - DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL									
Tipo Programa: Programa Finalístico									
Objetivo: Melhorar a infraestrutura das unidades educacionais; Promover a formação integral dos estudantes; Promover a alfabetização na idade certa; Assegurar o avanço contínuo dos estudantes; Reduzir desigualdades de aprendizagem; Promove r a cultura digital nas escolas; Fortalecer a gestão pedagógica e administrativa das escolas.									
Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino Fundamental					Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
Indicador		Unidade de Medida		Índice Mais Recente		Índice Final PPA			
Taxa de Aprendizagem Adequada no Ensino Fundamental		Percentual		85,00		88,00			
Taxa de Abandono Escolar no Ensino Fundamental		Percentual		1,00		0,97			
IDEB Municipal (Ensino Fundamental - Anos Iniciais)		Coeficiente		6,80		7,00			
IDEB Municipal (Ensino Fundamental - Anos Finais)		Coeficiente		5,50		5,80			
Índice de Formação Continuada de Professores		Percentual		85,00		88,00			
Índice de Reprovação Escolar no Ensino Fundamental		Percentual		5,00		3,50			
Total de Indicadores:		6							
Ações Orçamentárias		Tipo Produto		Unid. de Medida		Meta PPA		Valor PPA	
						Orçamentário		Parceria	
						Orçamentário		Parceria	
1.011 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DE		P	Unidade Escolar Construída, Ampliada ou	VALOR	3.403.876,36	0,00	3.403.876,36	0,00	
1.013 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA TECNOLOGIA E		P	Tecnologia Ampliada e Mantida	GLOBAL	4,00	0,00	1.045.847,00	0,00	
2.053 - MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE UNIDADES ESCOLARES DE		A	Atividades do Ensino Fundamental Mantidas	GLOBAL	4,00	0,00	2.220.514,00	0,00	
2.054 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE		A	Transporte Escolar Ofertado	PERCENTUAL	400,00	0,00	23.807.670,00	0,00	
2.055 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO ENSINO FUNDAMENTAL		A	Pessoas Capacitadas para Cargos Públicos	SERVIDORES	600,00	0,00	658.201,92	0,00	
2.056 - MANUTENÇÃO DO ENSINO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO		A	Atividades do Ensino Fundamental Mantidas	GLOBAL	4,00	0,00	143.485.665,26	0,00	
2.057 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		A	Ações e Serviços Mantidos	GLOBAL	4,00	0,00	3.056.269,00	0,00	
2.058 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		A	Atividades do Ensino Fundamental Mantidas	GLOBAL	4,00	0,00	3.128.812,00	0,00	
2.070 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE -		A	Programa Educacional Mantido	GLOBAL	4,00	0,00	181.423,00	0,00	
2.071 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE ESTADUAL DE		A	Transporte Escolar Ofertado	PERCENTUAL	400,00	0,00	10.799.179,00	0,00	
Total de Ações:		10			3.405.300,36	0,00	191.787.457,54	0,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029 - RELATÓRIO DE PROGRAMAS

Emissão: 08/12/2025 18:26:05

Programa: 0022 - FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS									
Tipo Programa: Programa Finalístico									
Objetivo: Ampliar o número de matrículas na EJA, evitando a evasão escolar; Reduzir os índices de analfabetismo; Promover a inclusão digital.									
Público Alvo: Alunos da Educação de Jovens e Adultos.				Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA					
Indicador		Unidade de Medida		Índice Mais Recente		Índice Final PPA			
Taxa de Matrícula na EJA		Percentual		0.15		1.58			
Taxa de Conclusão da EJA		Percentual		80.00		85.00			
Taxa de Evasão Escolar na EJA		Percentual		10.00		6.00			
Percentual de Unidades com Atendimento Noturno Adequado		Percentual		100.00		100.00			
Percentual de Estudantes da EJA com Acesso a Material Didático		Percentual		100.00		100.00			
Percentual de Professores da EJA com Formação Específica		Percentual		100.00		100.00			
Taxa de Inclusão Digital dos Estudantes da EJA		Percentual		100.00		100.00			
Total de Indicadores:		7							
Ações Orçamentárias		Tipo Produto		Unid. de Medida		Meta PPA		Valor PPA	
						Orçamentário	Parceria	Orçamentário	Parceria
2.066 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		A	Atividades Mantidas	GLOBAL		4,00	0,00	4,00	0,00
Total de Ações:		1				4,00	0,00	4,00	0,00

 PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO ESPIRITO SANTO 27.165.562/0001-41 PPA - Plano Plurianual 2026-2029 - RELATÓRIO DE PROGRAMAS		Emissão: 08/12/2025 18:26:05	
Programa: 0023 - FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA			
Tipo Programa: Programa Finalístico			
Objetivo: Promover o acesso de jovens e adultos a itinerários formativos que ampliem suas possibilidades de inserção socioeconômica.			
Público Alvo: População em Geral		Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Final PPA
Quantidade de estudantes beneficiados com ajuda de custo ao transporte escolar intermunicipal	Quantidade	20.00	20.00
Total de Indicadores: 1			
Ações Orçamentárias	Tipo Produto	Unid. de Medida	Meta PPA Orçamentário Parceria
Valor PPA Orçamentário Parceria			
2.073 - FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	A Ações e Serviços Mantidos	GLOBAL	4,00 0,00
4,00 0,00			
Total de Ações: 1		4,00	0,00

Emissão: 08/12/2025 18:26:05

Programa: 0024 - FORTALECIMENTO DO ENSINO MÉDIO

Tipo Programa: Programa Finalístico**Objetivo:**

Garantir o acesso e a permanência dos alunos da Rede Estadual de Ensino na escola, em especial os residentes nas áreas rurais do município de Afonso Cláudio, através do oferecimento do transporte escolar.

Público Alvo:

Alunos do Ensino Médio

Unidade Responsável:

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Final PPA
Quantidade de alunos da rede estadual atendidos pelo transporte escolar	Quantidade	670.00	670.00
Percentual de Estudantes da Zona Rural Atendidos	Percentual	0.95	0.95
Total de Indicadores: 2			

Ações Orçamentárias	Tipo Produto		Unid. de Medida	Meta PPA		Valor PPA	
				Orçamentário	Parceria	Orçamentário	Parceria
2.072 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL - ENSINO MÉDIO	A	Transporte Escolar Ofertado	PERCENTUAL	400,00	0,00	6.613.025,00	0,00
Total de Ações:	1			400,00	0,00	6.613.025,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029 - RELATÓRIO DE PROGRAMAS

Emissão: 08/12/2025 18:26:05

Programa: 0025 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Tipo Programa: Programa Finalístico									
Objetivo: Fortalecer a capacidade de planejamento e execução da Secretaria; Promover o suporte técnico, pedagógico e institucional às unidades escolares.									
Público Alvo: População em Geral					Unidade Responsável: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
Indicador		Unidade de Medida		Índice Mais Recente		Índice Final PPA			
Grau de Execução Orçamentária da Educação		Percentual		95.00		97.00			
Percentual de Investimentos em Tecnologia e Inovação		Percentual		15.00		15.00			
Percentual de Investimentos em Material Permanente		Percentual		15.00		15.00			
Percentual de Escolas com Suporte Técnico Administrativo Regular		Percentual		100.00		100.00			
Índice de Qualificação dos Profissionais Administrativos		Percentual		80.00		84.00			
Percentual de Adesão a Sistemas de Gestão Digital		Percentual		100.00		100.00			
Total de Indicadores:		6							
Ações Orçamentárias		Tipo Produto		Unid. de Medida		Meta PPA		Valor PPA	
						Orçamentário		Parceria	
						Orçamentário		Parceria	
2.067 - MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		A	Atividades Mantidas	GLOBAL	4,00	0,00	768.412,00	0,00	
2.068 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA		A	Atividades Mantidas	GLOBAL	4,00	0,00	27.059.031,00	0,00	
2.069 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES		A	Atividades Mantidas e Fortalecidas	GLOBAL	4,00	0,00	560.889,45	0,00	
2.079 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		A	Refeições Distribuídas	UNIDADE	873,00	0,00	430.686,00	0,00	
Total de Ações:		4				885,00		0,00	
						28.819.018,45		0,00	

	PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO ESPIRITO SANTO 27.165.562/0001-41 PPA - Plano Plurianual 2026-2029 - RELATÓRIO DE PROGRAMAS	Emissão: 08/12/2025 18:26:05
Programa: 0026 - GESTÃO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR		
Tipo Programa: Programa Finalístico		
Objetivo: Promover parcerias com instituições públicas e privadas; Viabilizar políticas de incentivo à educação superior; Apoiar estudantes em situação de vulnerabilidade.		
Público Alvo: População em Geral	Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente
Quantidade de estudantes beneficiados com ajuda de custo ao transporte escolar intermunicipal	Quantidade	30.00
Taxa de Inserção no Mercado de Trabalho de Estudantes Apoiados	Percentual	60.00
Total de Indicadores: 2		
Ações Orçamentárias	Tipo Produto	Unid. de Medida
		Meta PPA
		Orçamentário
		Parceria
		Valor PPA
		Orçamentário
		Parceria
2.074 - APOIO A ENTIDADES DE NÍVEL SUPERIOR	A	Alunos Beneficiados com Transporte
		QUANTIDADE
		120,00
		0,00
		529.875,00
		0,00
2.075 - APOIO E INCENTIVO AOS UNIVERSITÁRIOS	A	Alunos Beneficiados com Transporte
		QUANTIDADE
		120,00
		0,00
		48,00
		0,00
Total de Ações: 2		
		240,00
		0,00
		529.923,00
		0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029 - RELATÓRIO DE PROGRAMAS

Emissão: 08/12/2025 18:26:05

Programa: 0027 - SUPORTE AO SERVIÇO DE SAÚDE									
Tipo Programa: Programa Finalístico									
Objetivo: Assegurar as condições operacionais, logísticas e estruturais necessárias ao pleno funcionamento da rede municipal de saúde, garantindo suporte técnico, administrativo e operacional para o desenvolvimento das ações e serviços com qua lidade, eficiência e continuidade.									
Público Alvo: População em Geral				Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Indicador		Unidade de Medida		Índice Mais Recente		Índice Final PPA			
Realizar ciclos de monitoramento das Programações Anuais de Saúde.		Quantidade		3.00		3.00			
Captação de recursos de emendas parlamentares federais		Quantidade		2.00		2.00			
Manter o quadro de servidores em quantidade e especificidade necessárias à Secretaria Municipal de S		Percentual		100.00		100.00			
Total de Indicadores:		3							
Ações Orçamentárias		Tipo Produto		Unid. de Medida		Meta PPA Orçamentário Parceria		Valor PPA Orçamentário Parceria	
1.015 - IMÓVEIS DE INTERESSE PÚBLICO		P	Bens Imóveis Adquiridos	UNIDADE		1,000,00		4,000,00	
1.016 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE UNIDADES DE		P	Obras Realizadas	PERCENTUAL		33,000,00		48,000,00	
2.080 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS E PRECATÓRIOS JUDICIAIS		A	Setenças e Precatórios Judiciais Cumpridos	GLOBAL		4,000,00		12,000,00	
2.081 - REPASSE FINANCEIRO AO CONSÓRCIO PÚBLICO - CONDOESTE		A	Recursos Financeiros Repassados	VALOR		631.120,00		631.120,00	
2.082 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO		A	Atividades Mantidas	GLOBAL		4,000,00		32.886.450,71	
2.083 - QUALIFICAR E CAPACITAR OS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE		A	Capacitações Realizadas	QUANTIDADE		4,000,00		8,000,00	
2.084 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO		A	Processo Seletivo ou Concurso Realizado	QUANTIDADE		1,000,00		4,000,00	
Total de Ações:		7				631.167,00 0,00		33.517.646,71 0,00	

 PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO ESPIRITO SANTO 27.165.562/0001-41 PPA - Plano Plurianual 2026-2029 - RELATÓRIO DE PROGRAMAS		Emissão: 08/12/2025 18:26:05	
Programa: 0028 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DA SAÚDE			
Tipo Programa: Programa Finalístico			
Objetivo: Ampliar e qualificar os mecanismos de participação cidadã e controle social, promovendo a transparência pública, o acesso à informação e o fortalecimento dos conselhos de políticas públicas, garantindo o exercício da cidadania ativa e o aprimoramento da gestão democrática.			
Público Alvo: População em Geral		Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Final PPA
Manter o canal de divulgação das atividades e documentos do Conselho Municipal de Saúde no Portal da	Quantidade	1.00	A definir
Garantir espaço físico adequado para as atividades do CMS.	Quantidade	1.00	1.00
Ofertar capacitação aos conselheiros de Saúde quanto aos Instrumentos de Gestão do SUS.	Quantidade	1.00	1.00
Total de Indicadores: 3			
Ações Orçamentárias	Tipo Produto	Unid. de Medida	Meta PPA Orçamentário Parceria Valor PPA Orçamentário Parceria
2.085 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Atividades dos Conselhos Mantidas	GLOBAL
			4,00 0,00 71.778,00 0,00
Total de Ações: 1			4,00 0,00 71.778,00 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029 - RELATÓRIO DE PROGRAMAS

Emissão: 08/12/2025 18:26:05

Programa:0029 - ATENÇÃO PRIMÁRIA

Tipo Programa:Programa Finalístico

Objetivo:

Garantir o acesso da população a atenção básica com qualidade e segurança. Aprimorar o acesso e a qualidade dos serviços prestados no SUS, com ênfase no fortalecimento e na qualificação estratégica da saúde. Fortalecimento das ações de promoção, prevenção, reabilitação e cuidado aos idosos para a promoção do envelhecimento ativo e saudável, visando a integralidade da atenção. Fortalecer a qualidade de vida das pessoas com hipertensão arterial sistêmica e diabetes mellitus, por meio da qualificação do cuidado e fortalecimento da Atenção Primária à Saúde. Promover a melhoria da qualidade de vida e da saúde das mulheres, garantindo o acesso integral e humanizado aos serviços de saúde em todas as etapas do ciclo de vida. Fortalecer a rede de atenção à Saúde do Homem visando o fortalecimento da Política Nacional de Atenção do Homem com prioridade para faixa etária preconizada pelo Ministério da Saúde. Implementar a cobertura de Vigilância Alimentar e Nutricional, Promoção da Alimentação Adequada e Saudável, Combate e Prevenção à Obesidade e DCNT. Incluir o cuidado integral da pessoa com deficiência nas redes de atenção à saúde, reorganizando as ações nos diversos pontos de atenção. Qualificar os consultórios odontológicos da rede SUS do município. Atuar na promoção e prevenção em saúde bucal nas escolas da rede pública municipal e estadual. Garantir o acesso da população à saúde bucal com qualidade e segurança. Promover ações integradas de atenção à saúde da criança, com foco na prevenção de doenças, no crescimento e desenvolvimento saudáveis, e na ampliação do acesso aos serviços de saúde infantil. Fortalecer a coordenação e a continuidade do cuidado no âmbito da Rede de Atenção à Saúde, por meio da implantação e/ou aprimoramento da estratégia de navegação do cuidado.

Público Alvo:

População em Geral

Unidade Responsável:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Final PPA
Reformas ou ampliação de unidades básicas de saúde	Quantidade	4.00	1.00
Manter em 100 % de cobertura populacional estimada	Percentual	100.00	100.00
Manter as 12 Equipes de Saúde da Família em funcionamento.	Quantidade	12.00	12.00
Manter o quantitativo de Agentes comunitários de saúde suficiente para garantir a cobertura da área	Quantidade	81.00	81.00
Manter as 10 Equipes de Saúde bucal em funcionamento.	Quantidade	10.00	10.00
Formalizar e manter parceria com Organização da Sociedade Civil, visando garantir atendimento	Quantidade	2.00	2.00
Construção de unidades básicas de saúde	Quantidade	A definir	1.00
Total de Indicadores:7			

Ações Orçamentárias	Tipo	Produto	Unid. de Medida	Meta PPA		Valor PPA	
				Orçamentário	Parceria	Orçamentário	Parceria
0.006 - SUBVENÇÃO SOCIAL A ENTIDADES LIGADAS À SAÚDE - APS	O	Subvenções Concedidas	VALOR	923.988,00	0,00	923.988,00	0,00
1.017 - INFORMATIZAÇÃO DA APS	P	Tecnologia Ampliada e Mantida	GLOBAL	4,00	0,00	88.916,00	0,00
2.088 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES E EQUIPAMENTOS DE	A	Atividades Mantidas	GLOBAL	4,00	0,00	187.185,00	0,00
2.089 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE	A	Serviços de Saúde Mantidos	GLOBAL	4,00	0,00	3.501.279,00	0,00
2.090 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	A	Atividades de Saúde Mantidas	GLOBAL	4,00	0,00	33.303.811,94	0,00
2.091 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SAÚDE DA FAMÍLIA	A	Atividades de Saúde Mantidas	GLOBAL	4,00	0,00	32,00	0,00
2.092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE	A	Atividades de Saúde Mantidas	GLOBAL	4,00	0,00	16.367.827,00	0,00
2.093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	A	Atividades de Saúde Mantidas	GLOBAL	4,00	0,00	3.742.748,00	0,00
2.094 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS À PRIMEIRA INFÂNCIA	A	Atividades Mantidas	GLOBAL	4,00	0,00	4,00	0,00

 PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO ESPIRITO SANTO 27.165.562/0001-41 PPA - Plano Plurianual 2026-2029 - RELATÓRIO DE PROGRAMAS					Emissão: 08/12/2025 18:26:05				
Total de Ações:					9	924.020,00	0,00	58.115.790,94	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029 - RELATÓRIO DE PROGRAMAS

Emissão: 08/12/2025 18:26:05

Programa: 0030 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Tipo Programa: Programa Finalístico

Objetivo:

Ampliar o acesso da população aos serviços de Atenção Especializada ofertados pelo município, com qualidade, integralidade, equidade e em tempo oportuno ao atendimento das necessidades de saúde. Ampliar e qualificar o acesso aos exames laboratoriais de apoio ao diagnóstico, garantindo maior resolatividade e agilidade na assistência ao usuário do SUS. Assegurar o transporte regular e adequado de usuários para atendimentos de média e alta complexidade, garantindo a continuidade do cuidado em conformidade com a regulação e necessidades do território. Qualificar a atenção ambulatorial especializada própria e rede hospitalar contratualizada. Qualificar a rede de atenção às urgências e emergências para atender a população, desenvolvendo ações de assistência com cuidado adequado, no tempo e lugar e na qualidade necessária a cada situação. Ampliar, Organizar e Qualificar a Rede de Atenção Psicossocial do Município. Desenvolver ações de prevenção em Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas.

Público Alvo:

População em Geral

Unidade Responsável:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Final PPA
Manter a contratualização com o HSVP para a oferta dos serviços de urgência/emergência e, ainda, fom	Quantidade	1.00	1.00
Formalizar e manter a contratualização com o CIM Pedra Azul, visando garantir a continuidade dos ser	Quantidade	1.00	1.00
Manter a oferta de exames laboratoriais de apoio ao diagnóstico.	Quantidade	1.00	1.00
Terceirização do serviços de transporte sanitário para as demandas excedentes da capacidade instalad	Quantidade	1.00	1.00
Formalizar e manter parceria com Organização da Sociedade Civil, visando garantir a prestação de Ser	Quantidade	2.00	2.00
Total de Indicadores:	5		

Ações Orçamentárias	Tipo	Produto	Unid. de Medida	Meta PPA		Valor PPA	
				Orçamentário	Parceria	Orçamentário	Parceria
0.007 - SUBVENÇÃO SOCIAL A ENTIDADES LIGADAS À SAÚDE - ATENÇÃO	O	Subvenções Concedidas	VALOR	2.823.192,00	0,00	2.823.192,00	0,00
2.095 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	A	Ações e Serviços Mantidos	GLOBAL	4,00	0,00	54.441.989,00	0,00
2.096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE -	A	Repasse Financeiro Efetuado ao Consórcio	VALOR	11.209.136,00	0,00	11.209.136,00	0,00
2.097 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	A	Serviços de Saúde Mantidos	GLOBAL	4,00	0,00	5.020.494,00	0,00
2.098 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	A	Serviços de Saúde Mantidos	GLOBAL	4,00	0,00	106.006,00	0,00
2.099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO ESPECIALIZADO DE	A	Atividades Mantidas	GLOBAL	4,00	0,00	4,00	0,00
Total de Ações:	6			14.032.344,00	0,00	73.600.821,00	0,00

Emissão: 08/12/2025 18:26:05

Ações Orçamentárias	Tipo	Produto	Unid. de Medida	Meta PPA		Valor PPA	
				Orçamentário	Parceria	Orçamentário	Parceria
2.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA	A	Atividades de Saúde Mantidas	GLOBAL	4,00	0,00	1.980.306,80	0,00
Total de Ações:	1			4,00	0,00	1.980.306,80	0,00

Ações Orçamentárias	Tipo	Produto	Unid. de Medida	Meta PPA		Valor PPA	
				Orçamentário	Parceria	Orçamentário	Parceria
2.101 - INTENSIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE	A	Serviços de Saúde Mantidos	GLOBAL	4,00	0,00	855.917,00	0,00
2.102 - INTENSIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE	A	Serviços de Saúde Mantidos	GLOBAL	4,00	0,00	2.453.131,00	0,00
Total de Ações:	2			8,00	0,00	3.309.048,00	0,00

	PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO ESPIRITO SANTO 27.165.562/0001-41 PPA - Plano Plurianual 2026-2029 - RELATÓRIO DE PROGRAMAS	Emissão: 08/12/2025 18:26:05
Programa: 0033 - GESTÃO DO SUS		
Tipo Programa: Programa Finalístico		
Objetivo: Qualificação da força de trabalho do SUS. Aprimorar a Gestão de Pessoas e Processos de Trabalho no SUS. Aprimorar e qualificar a capacidade instalada da SMS. Ampliar as ações de tecnologia da informação para contribuir com a modernização da gestão do sistema municipal de saúde. Cumprir os dispositivos legais de aplicação dos recursos financeiros em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS). Buscar novas fontes de financiamento por meio da captação de recursos, para além dos previstos no Tesouro Municipal, Estadual e Federal. Aprimorar o processo de planejamento, monitoramento e avaliação do Sistema Único de Saúde.		
Público Alvo: População em Geral	Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente
Instituir o calendário anual do Ciclo de Debates sobre temas de destaque na Rede de Atenção à Saúde.	Quantidade	A definir
Ampliar serviços online, como agendamento eletrônico e teleconsulta gradativamente.	Percentual	5.00 100.00
Realizar capacitação de profissionais para uso eficiente das ferramentas digitais	Quantidade	A definir 1.00
Total de Indicadores: 3		
Ações Orçamentárias	Tipo	Produto
Unid. de Medida	Meta PPA	
Orçamentário	Parceria	Valor PPA
Orçamentário	Parceria	Orçamentário
Parceria	Orçamentário	Parceria
2.086 - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	A	Infra-Estrutura Tecnológica implantada,
GLOBAL	4,00	0,00
2.087 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DO SUS	A	Atividades de Saúde Mantidas
GLOBAL	4,00	0,00
Total de Ações: 2	8,00	0,00
15,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLAUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029 - RELATÓRIO DE PROGRAMAS

Emissão: 08/12/2025 18:26:05

Programa: 0034 - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL									
Tipo Programa: Programa Finalístico									
Objetivo: Fortalecer a agricultura familiar, incentivar práticas agrícolas sustentáveis, diversificar as atividades econômicas no campo e promover a inclusão social dos trabalhadores rurais.									
Público Alvo: População em Geral					Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO				
Indicador		Unidade de Medida		Índice Mais Recente		Índice Final PPA			
Total de agricultores atendidos pelo PRONAF		Quantidade		400.00		585.00			
Manutenção do Parque de Exposições		Percentual		A definir		100.00			
Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas		Quantidade		A definir		8.00			
Parcerias com Organização da Sociedade Civil		Quantidade		20.00		30.00			
Instalação de Fossa Séptica Biodigestora Ecológica modelo da Embrapa		Quantidade		45.00		65.00			
Construção de Barragens		Quantidade		A definir		5.00			
Total de Indicadores: 6									
Ações Orçamentárias		Tipo Produto		Unid. de Medida		Meta PPA		Valor PPA	
						Orçamentário		Parceria	
						Orçamentário		Parceria	
1.018 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO PARQUE DE						39,00		0,00	
1.019 - REALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DA AGRICULTURA FAMILIAR -						1.273,00		0,00	
1.020 - CONSTRUÇÃO, MANUT. E RECUP. DE PONTES, PASSARELAS E BUEIROS						64,00		0,00	
2.105 - REPASSE FINANCEIRO AO CONSÓRCIO PÚBLICO - COINTER						328.905,00		0,00	
2.106 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR (ASSISTÊNCIA						4,00		0,00	
2.107 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS E PREMIAÇÕES						4,00		0,00	
2.108 - PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS E SEMENTTES						5.000,00		0,00	
Total de Ações: 7						335.289,00		0,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029 - RELATÓRIO DE PROGRAMAS

Emissão: 08/12/2025 18:26:05

Programa: 0035 - INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS			
Tipo Programa: Programa Finalístico			
Objetivo: Ampliar e requalificar a malha viária urbana, executar obras de drenagem e contenção para minimizar impactos de enchentes e deslizamentos e implantar e manter calçadas, ciclovias e sinalização viária.			
Público Alvo: População em Geral		Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	
Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Final PPA
Quantidade de Bueiro Celular instalado	Quantidade	42.00	18.00
Quantidade de serviço de limpeza de galerias pluviais	Quantidade	A definir	11.00
Quantidade de serviços de manutenções de canteiros, escadas e calçadas	Quantidade	A definir	6.00
Total de Indicadores: 3			
Ações Orçamentárias	Tipo Produto	Unid. de Medida	Meta PPA Valor PPA
			Orçamentário Parceria Orçamentário Parceria
1.021 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE EDIFICAÇÕES	P	Manutenção e Conservação de Prédios	VALOR
1.022 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MUROS DE ARRIMO E	P	Muro de Arrimo ou Contenção Executado	VALOR
1.023 - CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CANTEIROS, ESCADAS E	P	Canteiro, Escada ou Calçada Construída ou	VALOR
1.024 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE PONTES, PASSARELAS,	P	Melhoramento do Fluxo de Veículos e	VALOR
1.025 - CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	P	Manutenção e Conservação de Espaços	VALOR
1.026 - CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIOS	P	Cemitério Construído	QUANTIDADE
Total de Ações: 6			3.520.041,00 0,00 3.520.060,00 0,00

	PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO ESPIRITO SANTO 27.165.562/0001-41 PPA - Plano Plurianual 2026-2029 - RELATÓRIO DE PROGRAMAS	Emissão: 08/12/2025 18:26:05					
Programa: 0036 - GESTÃO EFICIENTE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS							
Tipo Programa: Programa Finalístico							
Objetivo: Melhorar e ampliar a iluminação pública, a rede pluvial, a limpeza urbana e a manutenção de vias e calçadas.							
Público Alvo: População em Geral	Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS						
Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente					
Quantidade de manutenções para melhoria em repartições e edificações públicas	Quantidade	A definir					
Quantidade de serviços de manutenções em cemitérios	Quantidade	A definir					
Quantidade de praças, parques e jardins revitalizados	Quantidade	1.00					
Metragem de extensão de iluminação pública realizada	Quantidade	4000.00					
Total de Indicadores: 4							
Ações Orçamentárias	Tipo	Produto	Unid. de Medida	Meta PPA		Valor PPA	
				Orçamentário	Parceria	Orçamentário	Parceria
1.027 - EXTENSÃO DE REDE E MELHORIAS NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	P	Iluminação Pública Melhorada ou Instalada	METROS	9.454,00	0,00	8.059.789,00	0,00
1.030 - SISTEMA DE TRATAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	P	Atividades Mantidas	GLOBAL	4,00	0,00	1.591.224,00	0,00
2.110 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES	A	Manutenção e Conservação de Prédios	VALOR	217.177,00	0,00	217.177,00	0,00
2.111 - MANUTENÇÃO E MELHORIAS DO TERMINAL RODOVIÁRIO E PONTOS DE	A	Manutenção e Conservação de Prédios	VALOR	997.187,00	0,00	997.187,00	0,00
2.112 - MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS E CAPELAS MORTUÁRIAS	A	Manutenção e Conservação de Espaços	VALOR	200.016,00	0,00	200.016,00	0,00
Total de Ações: 5				1.423.838,00	0,00	11.065.393,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029 - RELATÓRIO DE PROGRAMAS

Emissão: 08/12/2025 18:26:05

Programa: 0037 - GESTÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL				
Tipo Programa: Programa Finalístico				
Objetivo: Manter, recuperar e melhorar a malha viária municipal por meio de ações de patrolamento, aplicação de Revsol, pavimentação e demais intervenções, assegurando a acessibilidde eficiente da população e o escoamento da produção.				
Público Alvo: População em Geral			Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	
Indicador	Unidade de Medida		Índice Mais Recente	Índice Final PPA
Quantidade de M² de Pavimentação (CALÇAMENTOS PÚBLICOS)	Quantidade		1000.00	1500.00
Quantidade de serviços de manutenções de Bueiros Celulares	Quantidade		2.00	3.00
Percentual de estradas vicinais Patroladas	Percentual		A definir	100.00
Percentual de Insaibramento de estradas	Percentual		A definir	100.00
Total de Indicadores: 4				
Ações Orçamentárias		Tipo Produto	Unid. de Medida	Meta PPA OrçamentárioParceriaValor PPA OrçamentárioParceria
1.028 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS	P	Via Pavimentada e Drenada	VALOR	3.880.471,000,003.880.471,00
1.029 - SINALIZAÇÃO INDICATIVA DE RUAS, ESTRADAS E AVENIDAS	P	Sinalização de Trânsito Mantida	GLOBAL	4,000,004,00
2.113 - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	A	Melhoramento do Fluxo de Veículos e	VALOR	8.966.362,000,008.966.362,00
Total de Ações: 3			12.846.837,00	0,0012.846.837,000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029 - RELATÓRIO DE PROGRAMAS

Emissão: 08/12/2025 18:26:05

Programa:

0038 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MEIO AMBIENTE

Tipo Programa:

Programa Finalístico

Objetivo:

Implantar e fortalecer políticas públicas voltadas à preservação e recuperação ambiental e estimular o uso racional dos recursos naturais e ampliar as áreas verdes urbanas.

Público Alvo:

População em Geral

Unidade Responsável:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Final PPA
Aumentar o número de Licenças Ambientais entregues	Quantidade	39,00	60,00
Quantidade de Processos atendidos pelo CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO GUANDU	Quantidade	A definir	65,00
Número de ações de educação ambiental realizadas	Quantidade	5,00	17,00
Quantidade de mudas nativas doadas	Quantidade	A definir	500,00
Número de dispensas ambientais entregues	Quantidade	80,00	120,00
Total de Indicadores:	5		

Ações Orçamentárias		Tipo	Produto	Unid. de Medida	Meta PPA		Valor PPA	
					Orçamentário	Parceria	Orçamentário	Parceria
0.008 - APOIO E INCENTIVO A PROJETOS VOLTADOS AO BEM-ESTAR ANIMAL	O	Ações e Serviços Mantidos	GLOBAL	4,00	0,00	105.027,00	0,00	
2.117 - REPASSE FINANCEIRO AO CONSÓRCIO PÚBLICO - CONDOESTE	A	Recursos Financeiros Repassados	VALOR	636.977,00	0,00	636.977,00	0,00	
2.118 - REPASSE FINANCEIRO AO CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSÓRCIO DO RIO	A	Recursos Financeiros Repassados	VALOR	2.195.880,00	0,00	2.195.880,00	0,00	
2.122 - RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS, MATAS	A	Preservação Ambiental Mantida	GLOBAL	4,00	0,00	24,00	0,00	
2.123 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL	A	Ações de Educação Ambiental Realizadas	QUANTIDADE	50,00	0,00	36,00	0,00	
Total de Ações:	5			2.832.915,00	0,00	2.937.944,00	0,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029 - RELATÓRIO DE PROGRAMAS

Emissão: 08/12/2025 18:26:05

Programa: 0039 - GESTÃO DAS AÇÕES DE DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS									
Tipo Programa: Programa Finalístico									
Objetivo: Apoiar e integrar cooperativas de catadores na cadeia da reciclagem, promovendo inclusão social e geração de renda, e adiminuição de resíduos enviados para a destinação final em aterro.									
Público Alvo: População em Geral					Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
Indicador		Unidade de Medida		Índice Mais Recente		Índice Final PPA			
Diminuição do volume de resídios enviados para destinação final em aterro		Quantidade		3947.78		3930.00			
Aumento do volume de resíduos reciclados pela Associação de Catadores		Quantidade		272.33		290.00			
Percentual de catadores associados que receberam Equipamentos de Proteção Individual (EPI)		Percentual		100.00		100.00			
Cadastro de empreendimentos prioritários voltados ao acompanhamento da logística reversa		Quantidade		A definir		20.00			
Total de Indicadores:		4							
Ações Orçamentárias		Tipo Produto		Unid. de Medida		Meta PPA		Valor PPA	
						Orçamentário		Parceria	
						Orçamentário		Parceria	
2.119 - APOIO E INCENTIVO À ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS		A	Recursos Financeiros Repassados	VALOR	491.864,00	0,00	491.864,00	0,00	
2.120 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES, INSTALAÇÕES E MELHORIAS DO		A	Atividades Mantidas	GLOBAL	4,00	0,00	16,00	0,00	
2.121 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES, INSTALAÇÕES E MELHORIAS DA		A	Atividades Mantidas	GLOBAL	4,00	0,00	16,00	0,00	
2.124 - DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		A	Resíduos Sólidos Recolhidos	TONELADA	15.750,00	0,00	5.741.223,00	0,00	
Total de Ações:		4			507.622,00	0,00	6.233.119,00	0,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029 - RELATÓRIO DE PROGRAMAS

Emissão: 08/12/2025 18:26:05

Programa: 0040 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER									
Tipo Programa: Programa Finalístico									
Objetivo: Promover e apoiar ações de incentivo a prática de atividades esportivas por amadores, crianças e adolescentes, visando o desenvolvimento educativo do corpo e da mente; Fomentar o esporte municipal nas diversas esferas, tanto de esporte coletivos e individuais, esporte de rendimento e esporte da cidadania (Projetos Esportivos). Promoção do lazer comunitário dos municípios.									
Público Alvo: População em Geral				Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER					
Indicador		Unidade de Medida		Índice Mais Recente		Índice Final PPA			
Número de eventos esportivos realizados		Quantidade		15.00		19.00			
Número de projetos esportivos em funcionamento		Quantidade		8.00		8.00			
Número de alunos atendidos por escolinhas esportivas		Quantidade		350.00		450.00			
Índice de satisfação dos participantes das atividades		Percentual		A definir		80.00			
Número de espaços públicos de lazer revitalizados		Quantidade		3.00		5.00			
Total de Indicadores:		5							
Ações Orçamentárias		Tipo Produto		Unid. de Medida		Meta PPA		Valor PPA	
						Orçamentário		Parceria	
						Orçamentário		Parceria	
1.033 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE CENTROS		P	Manutenção e Conservação de Espaços	VALOR	91.977,00	0,00	91.977,00	0,00	0,00
2.125 - PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÃO DE RECURSOS		A	Recursos Devolvidos	VALOR	4,00	0,00	4,00	0,00	0,00
2.126 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA		A	Atividades Mantidas	GLOBAL	4,00	0,00	2.701.200,00	0,00	0,00
2.127 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS DE ESPORTES E LAZER		A	Manutenção e Conservação de Espaços	VALOR	20,00	0,00	20,00	0,00	0,00
2.128 - APOIO E INCENTIVO A EQUIPES E ATLETAS EM ATIVIDADES		A	Apoio e Incentivo Concedido	GLOBAL	4,00	0,00	24,00	0,00	0,00
2.129 - PROMOVER E APOIAR EVENTOS VOLTADOS AO ESPORTE E LAZER		A	Eventos Esportivos Promovidos	QUANTIDADE	75,00	0,00	414.218,00	0,00	0,00
2.130 - MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS		A	Práticas Esportivas e de Lazer	GLOBAL	4,00	0,00	16,00	0,00	0,00
Total de Ações:		7			92.088,00	0,00	3.207.459,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029 - RELATÓRIO DE PROGRAMAS

Emissão: 08/12/2025 18:26:05

Programa:0041 - GESTÃO DE POLÍTICAS PARA O TURISMO

Tipo Programa:Programa Finalístico

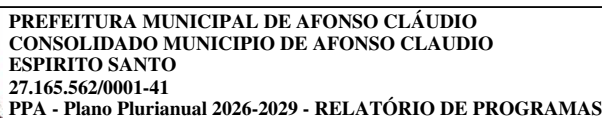
Objetivo:
Modernizar a estrutura administrativa, qualificar os servidores e o trade e aprimorar os processos de gestão, transparência e avaliação das ações turísticas.

Público Alvo:
População em Geral

Unidade Responsável:
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Final PPA
Fluxo Turístico na Cidade	Quantidade	60000.00	140000.00
Taxa de Ocupação em Meios de Hospedagem e Restaurantes em Eventos	Percentual	60.00	90.00
Número de Ações em infraestrutura Turística e Publicidade	Quantidade	4.00	12.00
Empregos Gerados pelo Setor de Turismo e Eventos	Quantidade	360.00	600.00
Eventos de Nível Nacional com Impacto Turístico e Econômico	Quantidade	4.00	4.00
Eventos Regionais Realizados e Apoiados	Quantidade	12.00	14.00
Total de Indicadores:	6		

Ações Orçamentárias	Tipo	Produto	Unid. de Medida	Meta PPA Orçamentário	Parceria	Valor PPA Orçamentário	Parceria
2.132 - REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS	A	Eventos Realizados e Apoiados	QUANTIDADE	54,00	0,00	46.612,00	0,00
2.133 - ESTRUTURAÇÃO DOS ATRATIVOS, PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO	A	Atividades Mantidas	GLOBAL	4,00	0,00	26.088,00	0,00
2.134 - CAPACITAÇÃO DO TRADE TURÍSTICO	A	Atividades Mantidas	GLOBAL	4,00	0,00	1.007.750,00	0,00
Total de Ações:	3			62,00	0,00	1.080.450,00	0,00



Emissão: 08/12/2025 18:26:05

Programa: 0042 - GESTÃO DE POLÍTICAS PARA A CULTURA

Tipo Programa: Programa Finalístico**Objetivo:**

Planejar, executar e avaliar políticas culturais inclusivas, com foco na diversidade, no fomento à produção artística e na ampliação do acesso à cultura.

Público Alvo:

População em Geral

Unidade Responsável:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Final PPA
Eventos Culturais Realizados e/ou Apoiados com os Fazedores de Cultura	Quantidade	32,00	60,00
Recursos Orçamentários Destinados a Projetos Culturais Locais	Percentual	18,00	25,00
Público Alcançado em Eventos Culturais	Quantidade	18000,00	30000,00
Capacitações Realizadas para os Fazedores de Cultura	Quantidade	5,00	8,00

Total de Indicadores:	4

Ações Orçamentárias	Tipo	Produto	Unid. de Medida	Meta PPA		Valor PPA	
				Orçamentário	Parceria	Orçamentário	Parceria
0.009 - APOIO A EVENTOS, ENTIDADES, COLETIVOS, ASSOCIAÇÕES E	O	Difusão Cultural Fortalecida	GLOBAL	4,00	0,00	24,00	0,00
2.135 - FOMENTO A PRODUÇÃO CULTURAL LOCAL E PRESERVAÇÃO DO	A	Atividades Mantidas	GLOBAL	4,00	0,00	1.971.329,00	0,00
2.136 - GESTÃO E FUNCIONAMENTO DE ESPAÇOS CULTURAIS	A	Atividades Mantidas	GLOBAL	4,00	0,00	16,00	0,00
Total de Ações:	3			12,00	0,00	1.971.369,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029 - RELATÓRIO DE PROGRAMAS

Emissão: 08/12/2025 18:26:05

Programa:0043 - GESTÃO DE CONTROLE INTERNO, OUVIDORIA, INTEGRIDADE E TRANSPARÊNCIA

Tipo Programa:Programa Finalístico

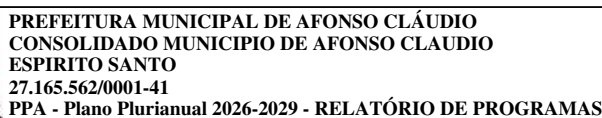
Objetivo:
Consolidar uma gestão pública municipal mais íntegra, eficiente e transparente, por meio do fortalecimento do controle interno, da valorização da ouvidoria, da promoção da cultura de integridade e do acesso à informação.

Público Alvo:
População em Geral

Unidade Responsável:
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Final PPA
Quantidade de Auditorias Internas Realizadas	Quantidade	2,00	2,00
Índice de Transparência Pública no Programa Nacional de Transparência Pública	Percentual	95,00	100,00
Índice de Transparência e Governança Pública - Transparência Capixaba	Percentual	100,00	100,00
Percentual de manifestações respondidas pela ouvidoria	Percentual	95,00	100,00
Percentual de respostas da Ouvidoria e Acesso à Informação dentro do prazo legal	Percentual	95,00	100,00
Total de Indicadores:5			

Ações Orçamentárias	Tipo Produto	Unid. de Medida	Meta PPA		Valor PPA	
			Orçamentário	Parceria	Orçamentário	Parceria
2.137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONTROLE	A Atividades Mantidas	GLOBAL	4,00	0,00	1.084.772,00	0,00
2.138 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA	A Atividades Mantidas	GLOBAL	4,00	0,00	12,00	0,00
2.139 - AÇÕES DE INTEGRIDADE E TRANSPARÊNCIA	A Atividades Mantidas	GLOBAL	4,00	0,00	12,00	0,00
2.140 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	A Servidores Capacitados	SERVIDORES	8,00	0,00	2.008,00	0,00
Total de Ações:4			20,00	0,00	1.086.804,00	0,00



Emissão: 08/12/2025 18:26:05

LUCIANO RONCETTI PIMENTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO
27.165.562/0001-41
PPA - Plano Plurianual 2026-2029
RELATÓRIO DE PROGRAMA(S) E AÇÕES POR ÓRGÃO

Emissão: 08/12/2025 18:27:44

Órgão	01 - CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLAUDIO
Programa	0001 - LEGISLATURA ATUANTE
Ação	
	0.001 - CONTRIBUIÇÃO PARA ASSOCIAÇÃO DE CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESPÍRITO SANTO - ASCAMES
	1.001 - EXECUTAR REFORMAS, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL
	2.001 - MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM ESTAGIÁRIOS
	2.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
	2.003 - IMPLEMENTAÇÃO DE INFORMATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
	2.004 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E VEREADORES
Órgão	02 - GABINETE DO PREFEITO
Programa	0002 - GESTÃO DE AÇÕES DO GABINETE
Ação	
	2.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO
	2.006 - PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, INSTITUCIONAIS E MATÉRIAS DO GABINETE
	2.007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SALA DO EMPREENDEDOR
	2.008 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DO PROCON
Órgão	02 - GABINETE DO PREFEITO
Programa	0003 - GESTÃO DAS AÇÕES DEFESA CIVIL
Ação	
	2.009 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL
Órgão	02 - GABINETE DO PREFEITO
Programa	0004 - EMENDAS IMPOSITIVAS
Ação	
	0.002 - EMENDAS IMPOSITIVAS
Órgão	03 - PROCURADORIA JURIDICA
Programa	0005 - DEFESA JURÍDICA E LEGALIDADE MUNICIPAL
Ação	
	2.010 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS E PRECATÓRIOS JUDICIAIS
	2.011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA ASSESSORIA JURÍDICA
Órgão	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
Programa	0006 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA
Ação	
	1.002 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS, SONDAGENS E LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO
	1.003 - IMPLEMENTAÇÃO, APRIMORAMENTO E MANUTENÇÃO DA BASE CARTOGRÁFICA
	2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
	2.013 - EDUCAÇÃO, INFORMAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO
Órgão	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Programa	0007 - PLANEJAMENTO INTEGRADO E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL
Ação	
	1.004 - MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
	1.005 - MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL
	2.014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Órgão	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Programa	0008 - CIDADE INTELIGENTE
Ação	
	2.015 - IMPLEMENTAR O PROJETO "CIDADE INTELIGENTE"
Órgão	06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
Programa	0009 - GESTÃO DA PROMOÇÃO SOCIAL E FUNDOS PÚBLICOS ESPECÍFICOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

RELATÓRIO DE PROGRAMA(S) E AÇÕES POR ÓRGÃO

Emissão: 08/12/2025 18:27:44

Órgão	06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
Programa	0009 - GESTÃO DA PROMOÇÃO SOCIAL E FUNDOS PÚBLICOS ESPECÍFICOS
Ação	
	2.016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO E DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
	2.017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
	2.018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEMASTH
	2.019 - MUTIRÃO DA CIDADANIA
	2.024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FIA E DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
	2.025 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - PROGRAMA CDA - COMPRA DIRETA DE ALIMENTOS
Órgão	06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
Programa	0010 - GESTÃO DA HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL
Ação	
	1.006 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
	2.020 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL AFONSO CLÁUDIO - MORADIA DIGNA
	2.023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL
Órgão	06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
Programa	0011 - GESTÃO DO TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA
Ação	
	2.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NOSSO CRÉDITO
	2.022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INCLUSÃO PRODUTIVA
Órgão	06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
Programa	0012 - GESTÃO DO SUAS E O FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL
Ação	
	1.008 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO OU ADAPTAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DO SUAS
	2.026 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO SUAS E DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL
	2.027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
	2.028 - EMENDAS PARLAMENTARES PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Órgão	06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
Programa	0013 - GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DO SUAS
Ação	
	1.007 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA "CRIANÇA FELIZ"
	1.009 - PROGRAMA INCLUIR
	2.032 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS, PROJETOS E AÇÕES DE PSB
	2.033 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS, PROJETOS E AÇÕES DE PSE - MÉDIA COMPLEXIDADE
	2.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS, PROJETOS E AÇÕES DE PSE - ALTA COMPLEXIDADE
Órgão	06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
Programa	0014 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS E PROGRAMAS VINCULADOS DO SUAS
Ação	
	2.029 - MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS POR MORTE
	2.030 - MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS POR NATALIDADE
	2.031 - MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS POR VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA
	2.035 - MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS POR SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA
	2.036 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO SETOR DE CADÚNICO
	2.037 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC
Órgão	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Programa	0015 - GESTÃO, APOIO, ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO
27.165.562/0001-41
PPA - Plano Plurianual 2026-2029
RELATÓRIO DE PROGRAMA(S) E AÇÕES POR ÓRGÃO

Emissão: 08/12/2025 18:27:44

Órgão 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Programa 0015 - GESTÃO, APOIO, ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Ação

- 0.003 - APOIO E INCENTIVO A ENTIDADES E ASSOCIAÇÕES
- 2.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
- 2.039 - CONCURSO PÚBLICO E TESTES SELETIVOS
- 2.040 - MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM ESTAGIÁRIOS
- 2.041 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
- 2.042 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE - CIM PEDRA AZUL
- 2.044 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
- 2.045 - SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR

Órgão 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Programa 0016 - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Ação

- 1.010 - GESTÃO E MONITORAMENTO DO PDTI - PLANO DIRETOR DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
- 2.043 - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Órgão 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Programa 0017 - GESTÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA

Ação

- 0.004 - CONTRIBUIÇÃO P/ FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP
- 2.046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS
- 2.047 - PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÃO DE RECURSOS
- 2.048 - ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

Órgão 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Programa 0018 - GESTÃO POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

Ação

- 2.052 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

Órgão 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Programa 0019 - GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

Ação

- 2.049 - AÇÕES DE INCREMENTO DE RECEITAS E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO E NÃO TRIBUTÁRIO
- 2.050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
- 2.051 - CADASTRO IMOBILIÁRIO E FISCAL

Órgão 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programa 0020 - DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Ação

- 1.012 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA
- 1.014 - MANUTENÇÃO DA TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRÉ ESC
- 2.059 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRÉ ESCOLA
- 2.060 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA
- 2.061 - MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRÉ ESCOLA
- 2.062 - MANUTENÇÃO DO ENSINO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 70% - CRECHE
- 2.063 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL- CRECHE
- 2.064 - MANUTENÇÃO DO ENSINO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 70% - PRÉ-ESCOLA
- 2.065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
- 2.076 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - CRECHE
- 2.077 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRÉ-ESCOLA
- 2.078 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - CRECHE E PRÉ-ESCOLA

Órgão 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programa 0021 - DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

RELATÓRIO DE PROGRAMA(S) E AÇÕES POR ÓRGÃO

Emissão: 08/12/2025 18:27:44

Órgão	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Programa	0021 - DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Ação	
	1.011 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL
	1.013 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL
	2.053 - MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL
	2.054 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL
	2.055 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO ENSINO FUNDAMENTAL
	2.056 - MANUTENÇÃO DO ENSINO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%
	2.057 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL
	2.058 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
	2.070 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - ENSINO FUNDAMENTAL
	2.071 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL
Órgão	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Programa	0022 - FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Ação	
	2.066 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Órgão	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Programa	0023 - FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Ação	
	2.073 - FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Órgão	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Programa	0024 - FORTALECIMENTO DO ENSINO MÉDIO
Ação	
	2.072 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL - ENSINO MÉDIO
Órgão	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Programa	0025 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ação	
	2.067 - MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
	2.068 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
	2.069 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES MULTISSERIADAS
	2.079 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - EDUCAÇÃO ESPECIAL
Órgão	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Programa	0026 - GESTÃO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR
Ação	
	2.074 - APOIO A ENTIDADES DE NÍVEL SUPERIOR
	2.075 - APOIO E INCENTIVO AOS UNIVERSITÁRIOS
Órgão	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa	0004 - EMENDAS IMPOSITIVAS
Ação	
	0.005 - EMENDAS IMPOSITIVAS
Órgão	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa	0027 - SUPORTE AO SERVIÇO DE SAÚDE
Ação	
	1.015 - IMÓVEIS DE INTERESSE PÚBLICO
	1.016 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE UNIDADES DE SAÚDE
	2.080 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS E PRECATÓRIOS JUDICIAIS
	2.081 - REPASSE FINANCEIRO AO CONSÓRCIO PÚBLICO - CONDOESTE
	2.082 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	2.083 - QUALIFICAR E CAPACITAR OS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
	2.084 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO
27.165.562/0001-41
PPA - Plano Plurianual 2026-2029
RELATÓRIO DE PROGRAMA(S) E AÇÕES POR ÓRGÃO

Emissão: 08/12/2025 18:27:44

Órgão	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Programa	0028 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DA SAÚDE
Ação	2.085 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Programa	0029 - ATENÇÃO PRIMÁRIA
Ação	0.006 - SUBVENÇÃO SOCIAL A ENTIDADES LIGADAS À SAÚDE - APS
	1.017 - INFORMATIZAÇÃO DA APS
	2.088 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES E EQUIPAMENTOS DE SAÚDE
	2.089 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
	2.090 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
	2.091 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SAÚDE DA FAMÍLIA
	2.092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
	2.093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
	2.094 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS À PRIMEIRA INFÂNCIA

Órgão	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Programa	0030 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Ação	0.007 - SUBVENÇÃO SOCIAL A ENTIDADES LIGADAS À SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA
	2.095 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE SAÚDE
	2.096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE - CIM PEDRA AZUL
	2.097 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE SAÚDE
	2.098 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
	2.099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO ESPECIALIZADO DE ODONTOLOGIA

Órgão	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Programa	0031 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Ação	2.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA

Órgão	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Programa	0032 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Ação	2.101 - INTENSIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE
	2.102 - INTENSIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Órgão	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Programa	0033 - GESTÃO DO SUS
Ação	2.086 - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
	2.087 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DO SUS

Órgão	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Programa	0015 - GESTÃO, APOIO, ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
Ação	2.103 - PARCERIA COM ENTIDADES PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES
	2.104 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Órgão	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Programa	0034 - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

RELATÓRIO DE PROGRAMA(S) E AÇÕES POR ÓRGÃO

Emissão: 08/12/2025 18:27:44

Órgão 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Programa 0034 - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

Ação

- 1.018 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES E CASA DO MEL
- 1.019 - REALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DA AGRICULTURA FAMILIAR - PATRULHA MECANIZADA
- 1.020 - CONSTRUÇÃO, MANUT. E RECUP. DE PONTES, PASSARELAS E BUEIROS P/ ESCOAM. DA PROD. AGRÍCO
- 2.105 - REPASSE FINANCEIRO AO CONSÓRCIO PÚBLICO - COINTER
- 2.106 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR (ASSISTÊNCIA TÉCNICA, CAPACITAÇÃO ACESSO A MERCADO E TECNOLOG
- 2.107 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS E PREMIAÇÕES
- 2.108 - PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS E SEMENTES

Órgão 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Programa 0015 - GESTÃO, APOIO, ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Ação

- 2.109 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA E OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Órgão 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Programa 0035 - INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS

Ação

- 1.021 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE EDIFICAÇÕES
- 1.022 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MUROS DE ARRIMO E CONTENÇÃO
- 1.023 - CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CANTEIROS, ESCADAS E CALÇADAS
- 1.024 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE PONTES, PASSARELAS, BUEIROS E MATA-BURROS
- 1.025 - CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
- 1.026 - CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIOS

Órgão 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Programa 0036 - GESTÃO EFICIENTE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Ação

- 1.027 - EXTENSÃO DE REDE E MELHORIAS NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- 1.030 - SISTEMA DE TRATAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
- 2.110 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES
- 2.111 - MANUTENÇÃO E MELHORIAS DO TERMINAL RODOVIÁRIO E PONTOS DE ÔNIBUS
- 2.112 - MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS E CAPELAS MORTUÁRIAS

Órgão 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Programa 0037 - GESTÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL

Ação

- 1.028 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS
- 1.029 - SINALIZAÇÃO INDICATIVA DE RUAS, ESTRADAS E AVENIDAS
- 2.113 - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS

Órgão 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Programa 0015 - GESTÃO, APOIO, ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Ação

- 1.031 - IMÓVEIS DE INTERESSE PÚBLICO
- 1.032 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE EDIFICAÇÕES
- 2.114 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
- 2.115 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
- 2.116 - APOIO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

Órgão 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Programa 0038 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MEIO AMBIENTE

Ação

- 0.008 - APOIO E INCENTIVO A PROJETOS VOLTADOS AO BEM-ESTAR ANIMAL
- 2.117 - REPASSE FINANCEIRO AO CONSÓRCIO PÚBLICO - CONDOESTE
- 2.118 - REPASSE FINANCEIRO AO CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSÓRCIO DO RIO GUANDU
- 2.122 - RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS, MATAS CILIARES E NASCENTES
- 2.123 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO
27.165.562/0001-41
PPA - Plano Plurianual 2026-2029
RELATÓRIO DE PROGRAMA(S) E AÇÕES POR ÓRGÃO

Emissão: 08/12/2025 18:27:44

Órgão 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Programa 0039 - GESTÃO DAS AÇÕES DE DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

Ação

- 2.119 - APOIO E INCENTIVO À ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS
- 2.120 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES, INSTALAÇÕES E MELHORIAS DO CENTRO DE TRIAGEM DE MATERIAIS
- 2.121 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES, INSTALAÇÕES E MELHORIAS DA ÁREA DE TRANSBORDO
- 2.124 - DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Órgão 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Programa 0040 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER

Ação

- 1.033 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE CENTROS ESPORTIVOS E QUADRAS POLIESPORTIVAS
- 2.125 - PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÃO DE RECURSOS
- 2.126 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
- 2.127 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS DE ESPORTES E LAZER
- 2.128 - APOIO E INCENTIVO A EQUIPES E ATLETAS EM ATIVIDADES ESPORTIVAS
- 2.129 - PROMOVER E APOIAR EVENTOS VOLTADOS AO ESPORTE E LAZER
- 2.130 - MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS

Órgão 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Programa 0015 - GESTÃO, APOIO, ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Ação

- 2.131 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Órgão 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Programa 0041 - GESTÃO DE POLÍTICAS PARA O TURISMO

Ação

- 2.132 - REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS
- 2.133 - ESTRUTURAÇÃO DOS ATRATIVOS, PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO TURÍSTICA
- 2.134 - CAPACITAÇÃO DO TRADE TURÍSTICO

Órgão 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Programa 0042 - GESTÃO DE POLÍTICAS PARA A CULTURA

Ação

- 0.009 - APOIO A EVENTOS, ENTIDADES, COLETIVOS, ASSOCIAÇÕES E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS
- 2.135 - FOMENTO A PRODUÇÃO CULTURAL LOCAL E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO
- 2.136 - GESTÃO E FUNCIONAMENTO DE ESPAÇOS CULTURAIS

Órgão 16 - UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Programa 0043 - GESTÃO DE CONTROLE INTERNO, OUVIDORIA, INTEGRIDADE E TRANSPARÊNCIA

Ação

- 2.137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONTROLE INTERNO
- 2.138 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA
- 2.139 - AÇÕES DE INTEGRIDADE E TRANSPARÊNCIA
- 2.140 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Órgão 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Programa 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação

- 9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

LUCIANO RONCETTI PIMENTA
 PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO
27.165.562/0001-41
PPA - Plano Plurianual 2026-2029
FORMULÁRIO 6 - PROGRAMA VALIDADOS POR MACROOBJETIVOS

Emissão: 08/12/2025 18:28:25

Macro Objetivo: 001 - Garantir a gestão estratégica, integrada e eficiente das ações do Gabinete do Prefeito

Informações sobre o Programa

01. Denominação / Identificador: 0002 - GESTÃO DE AÇÕES DO GABINETE

02. Objetivo: Desenvolver ações político administrativas, apoiar atividades desenvolvidas pelos Órgãos de Gestão e garantir a manutenção operacional do Gabinete.

03. Público-Alvo: População em Geral

04. Unidade Responsável: GABINETE DO PREFEITO

05. Horizonte Temporal: Início (mm/aaaa):
CONTÍNUO Término (mm/aaaa):

06. Multissetorial:



07. Quantidade de Indicadores:
3

08. Quantidade de Ações:
4

09. Valor do Programa:
946.621,00

Informações sobre o(s) Indicador(es)

Descrição	Índices			
	Unid. Medida	Mais recente	Apurado	Desejado Final do PPA
Grau de Efetividade da Gestão Estratégica do Gabinete	Percentual	70.00	01/01/2026	25.00
Quantidade de Ações Intersetoriais Coordenadas pelo Gabinete	Quantidade	20.00	01/01/2026	35.00
Índice de Satisfação com o Atendimento do Gabinete	Percentual	A definir	01/01/2026	90.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

FORMULÁRIO 6 - PROGRAMA VALIDADOS POR MACROOBJETIVOS

Emissão: 08/12/2025 18:28:25

Macro Objetivo: 007 - Fortalecer a capacidade de prevenção, resposta e recuperação frente a desastres naturais no município

Informações sobre o Programa

01. Denominação / Identificador: 0003 - GESTÃO DAS AÇÕES DEFESA CIVIL

02. Objetivo: Aumentar o nível de segurança e reduzir a vulnerabilidade das pessoas em situações adversas mediante ações de prevenção.

03. Público-Alvo: População em Geral

04. Unidade Responsável: GABINETE DO PREFEITO

05. Horizonte Temporal: Início (mm/aaaa):
CONTÍNUO Término (mm/aaaa):

06. Multissetorial:



07. Quantidade de Indicadores:
3

08. Quantidade de Ações:
1

09. Valor do Programa:
134.304,00

Informações sobre o(s) Indicador(es)

Descrição	Índices			
	Unid. Medida	Mais recente	Apurado	Desejado Final do PPA
Cobertura das Ações Preventivas	Percentual	67.00	01/01/2026	95.00
Quantidade de Ocorrências de Incêndios Atendidas	Quantidade	55.00	01/01/2026	10.00
Percentual de Capacitação da Equipe Técnica	Percentual	100.00	01/01/2026	100.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO
27.165.562/0001-41
PPA - Plano Plurianual 2026-2029
FORMULÁRIO 6 - PROGRAMA VALIDADOS POR MACROOBJETIVOS

Emissão: 08/12/2025 18:28:25

Macro Objetivo: 008 - Assegurar a execução das emendas impositivas de forma transparente, promovendo a participação do Legislativo na definição das políticas públicas

Informações sobre o Programa

01. Denominação / Identificador: 0004 - EMENDAS IMPOSITIVAS

02. Objetivo: Fortalecer a articulação entre o Executivo e o Legislativo no alinhamento das políticas públicas.

03. Público-Alvo: População em Geral e Entidades da Sociedade Civil

04. Unidade Responsável: GABINETE DO PREFEITO

05. Horizonte Temporal: Início (mm/aaaa):
CONTÍNUO Término (mm/aaaa):

06. Multissetorial:



07. Quantidade de Indicadores:
4

08. Quantidade de Ações:
2

09. Valor do Programa:
4.545.987,95

Informações sobre o(s) Indicador(es)

Descrição	Índices			
	Unid. Medida	Mais recente	Apurado	Desejado Final do PPA
Percentual de Execução das Emendas Impositivas Aprovadas	Percentual	100.00	01/01/2026	100.00
Percentual de Emendas com Dados Disponíveis em Meio Eletrônico	Percentual	100.00	01/01/2026	100.00
Índice de Conformidade Orçamentária	Percentual	100.00	01/01/2026	100.00
Percentual de Emendas com Execução Dentro do Prazo Legal	Percentual	100.00	01/01/2026	100.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

FORMULÁRIO 6 - PROGRAMA VALIDADOS POR MACROOBJETIVOS

Emissão: 08/12/2025 18:28:25

Macro Objetivo: 009 - Assegurar a adequada representação judicial e extrajudicial do Município, promovendo a defesa do interesse público e a legalidade dos atos da administração.

Informações sobre o Programa

01. Denominação / Identificador: 0005 - DEFESA JURÍDICA E LEGALIDADE MUNICIPAL

02. Objetivo: Representar judicial e extrajudicialmente o Município em todas as esferas e instâncias, bem como prestar assessoria jurídica aos órgãos da administração pública.

03. Público-Alvo: População em Geral

04. Unidade Responsável: PROCURADORIA JURIDICA

05. Horizonte Temporal: Início (mm/aaaa):

CONTÍNUO

Término (mm/aaaa):

06. Multissetorial:



07. Quantidade de Indicadores:

3

08. Quantidade de Ações:

2

09. Valor do Programa:

1.188.506,05

Informações sobre o(s) Indicador(es)

Descrição	Índices			
	Unid. Medida	Mais recente	Apurado	Desejado Final do PPA
Tempo médio de resposta em procedimentos administrativos	Quantidade	97.00	01/01/2026	65.00
Número de capacitações jurídicas promovidas para servidores	Quantidade	A definir	01/01/2026	2.00
Tempo médio para resposta a demandas da Ouvidoria	Quantidade	7.00	01/01/2026	3.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

FORMULÁRIO 6 - PROGRAMA VALIDADOS POR MACROOBJETIVOS

Emissão: 08/12/2025 18:28:25

Macro Objetivo: 063 - Garantir e promover o desenvolvimento e a manutenção da infraestrutura do município, por meio de planejamento técnico, execução qualificada, fiscalização eficiente e manutenção adequada, assegurando o

Informações sobre o Programa

01. Denominação / Identificador: 0006 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA

02. Objetivo: Planejar, elaborar e executar obras públicas municipais com qualidade técnica e custo otimizado, assegurando prazos, orçamentos e conformidade com normas; organizar e digitalizar arquivos técnicos; integrar o planejamento físico-financeiro com a Secretaria de Finanças; e atualizar normas que orientem a execução e fiscalização, visando eficiência, transparência e melhoria da infraestrutura como um todo.

03. Público-Alvo: Atender os 8 (oito) Distritos e Sede, informações cartográficas e fotogramétricas

04. Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

05. Horizonte Temporal: Início (mm/aaaa):

CONTÍNUO

Término (mm/aaaa):

06. Multissetorial:



07. Quantidade de Indicadores:

5

08. Quantidade de Ações:

4

09. Valor do Programa:

677.602,00

Informações sobre o(s) Indicador(es)

Descrição	Índices			
	Unid. Medida	Mais recente	Apurado	Desejado Final do PPA
Percentual de execução física da nova praça	Percentual	50.00	01/01/2026	A definir
Percentual de revitalização da Avenida Presidente Vargas	Percentual	40.00	01/01/2026	A definir
Percentual de obras entregues no prazo e orçamento	Percentual	90.00	01/01/2026	90.00
Índice de satisfação da população com as obras	Percentual	75.00	01/01/2026	80.00
Percentual de arquivos técnicos digitalizados	Percentual	30.00	01/01/2026	A definir



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO
27.165.562/0001-41
PPA - Plano Plurianual 2026-2029
FORMULÁRIO 6 - PROGRAMA VALIDADOS POR MACROOBJETIVOS

Emissão: 08/12/2025 18:28:25

Macro Objetivo: 037 - Fortalecer o planejamento estratégico municipal, garantindo a integração e a execução eficiente do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orcamentárias (LDO) e da Lei Orcamentária Anual (LOA), a

Informações sobre o Programa

01. Denominação / Identificador: 0007 - PLANEJAMENTO INTEGRADO E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

02. Objetivo: Planejar, coordenar e monitorar as ações governamentais previstas no PPA, LDO e LOA, assegurando coerência entre planejamento e execução, otimização do uso dos recursos públicos e incremento da obtenção de recursos externos, além de prestar suporte técnico e operacional para a execução de obras estratégicas no município.

03. Público-Alvo: População em Geral

04. Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

05. Horizonte Temporal: Início (mm/aaaa):
CONTÍNUO Término (mm/aaaa):

06. Multissetorial:
☐

07. Quantidade de Indicadores:
6

08. Quantidade de Ações:
3

09. Valor do Programa:
319.017,00

Informações sobre o(s) Indicador(es)

Descrição	Índices			
	Unid. Medida	Mais recente	Apurado	Desejado Final do PPA
Percentual de execução física e financeira das ações previstas no PPA/LDO/LOA	Percentual	75.00	01/01/2026	95.00
Valor de recursos externos captados para execução de programas e obras	Valor	100000000.00	01/01/2026	180000000.00
Percentual de atualização e implementação do Plano Diretor e do Plano de Mobilidade	Percentual	30.00	01/01/2026	80.00
Número de convênios e parcerias firmados para execução de obras e projetos	Quantidade	5.00	01/01/2026	15.00
Percentual de metas do PPA monitoradas com indicadores trimestrais	Percentual	A definir	01/01/2026	100.00
Percentual de obras estratégicas com apoio técnico-operacional da Secretaria de Planejamento	Percentual	80.00	01/01/2026	100.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

FORMULÁRIO 6 - PROGRAMA VALIDADOS POR MACROOBJETIVOS

Emissão: 08/12/2025 18:28:25

Macro Objetivo: 038 - Promover a modernização da gestão pública, ampliar o acesso digital da população e aumentar a eficiência dos serviços públicos por meio de soluções tecnológicas inovadoras.

Informações sobre o Programa

01. Denominação / Identificador: 0008 - CIDADE INTELIGENTE

02. Objetivo: Implementar tecnologias de informação e comunicação (TIC) para otimizar a administração municipal, ampliar a conectividade, fortalecer a transparência pública e melhorar a qualidade de vida dos cidadãos e promover ações de segurança para a população.

03. Público-Alvo: População em Geral

04. Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

05. Horizonte Temporal: Início (mm/aaaa):
CONTÍNUO Término (mm/aaaa):

06. Multissetorial:
☐

07. Quantidade de Indicadores:
4

08. Quantidade de Ações:
1

09. Valor do Programa:
1,00

Informações sobre o(s) Indicador(es)

Descrição	Índices			
	Unid. Medida	Mais recente	Apurado	Desejado Final do PPA
Percentual da rede de Iluminação Pública em LED	Percentual	15.00	01/01/2026	90.00
Percentual de Prédios Públicos com internet com fibra óptica	Percentual	A definir	01/01/2026	100.00
Número de áreas públicas com acesso a Wi-fi	Quantidade	A definir	01/01/2026	15.00
Número de câmeras de videomonitoramento ativas	Quantidade	4.00	01/01/2026	40.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO
27.165.562/0001-41
PPA - Plano Plurianual 2026-2029
FORMULÁRIO 6 - PROGRAMA VALIDADOS POR MACROOBJETIVOS

Emissão: 08/12/2025 18:28:25

Macro Objetivo: 042 - Promover políticas integradas de assistência, segurança alimentar e proteção social para garantir direitos, qualidade de vida e redução das desigualdades.

Informações sobre o Programa

01. Denominação / Identificador: 0009 - GESTÃO DA PROMOÇÃO SOCIAL E FUNDOS PÚBLICOS ESPECÍFICOS

02. Objetivo: Implantar, Manter e Cofinanciar Ações e Atividades voltadas a Assistência Social, a Segurança Alimentar e Nutricional, Assistência a Criança e ao Adolescente e a Pessoa Idosa.

03. Público-Alvo: Famílias em Situação de Pobreza no Município

04. Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

05. Horizonte Temporal: Início (mm/aaaa):
CONTÍNUO Término (mm/aaaa):

06. Multissetorial:
☐

07. Quantidade de Indicadores:
4

08. Quantidade de Ações:
6

09. Valor do Programa:
315.122,00

Informações sobre o(s) Indicador(es)

Descrição	Índices			
	Unid. Medida	Mais recente	Apurado	Desejado Final do PPA
Redução de Famílias em Situação de Pobreza em Afonso Cláudio	Quantidade	1486.00	01/01/2026	1465.00
Aumento de Famílias c/ Renda Per Capta Acima de 1/2 salário Mínimo	Quantidade	2578.00	01/01/2026	2595.00
Quantidade de Equipamentos Ativos da Rede do SUAS	Quantidade	15.00	01/01/2026	15.00
Existência de Conselhos Ativos	Quantidade	1.00	01/01/2026	1.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

FORMULÁRIO 6 - PROGRAMA VALIDADOS POR MACROOBJETIVOS

Emissão: 08/12/2025 18:28:25

Macro Objetivo: 045 - Assegurar às famílias, especialmente as de baixa renda, o acesso a moradia digna, segura, regularizada e integrada ao contexto urbano, promovendo inclusão social, redução das desigualdades

Informações sobre o Programa

01. Denominação / Identificador: 0010 - GESTÃO DA HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

02. Objetivo: Ampliar a oferta de unidades habitacionais adequadas para famílias de baixa renda; Priorizar atendimento de grupos vulneráveis (idosos, pessoas com deficiência, famílias chefiadas por mulheres); Promover reformas, ampliações e melhorias em domicílios precários; Garantir títulos de propriedade ou posse às famílias em áreas consolidadas; Criar e manter sistemas de informações habitacionais atualizados.

03. Público-Alvo: Famílias, em especial as de Baixa Renda que vivem em condições precárias de moradia

04. Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

05. Horizonte Temporal: Início (mm/aaaa):

CONTÍNUO

Término (mm/aaaa):

06. Multissetorial:



07. Quantidade de Indicadores:

6

08. Quantidade de Ações:

3

09. Valor do Programa:

600.012,00

Informações sobre o(s) Indicador(es)

Descrição	Índices			
	Unid. Medida	Mais recente	Apurado	Desejado Final do PPA
Reformas, Ampliações, Construções e Melhorias de Domicílios realizadas	Quantidade	12.00	01/01/2026	20.00
Famílias em Aluguel ou Locação Social	Quantidade	7.00	01/01/2026	3.00
Encaminhamentos de Vistorias para Defesa Civil	Quantidade	10.00	01/01/2026	30.00
Visitas Domiciliares Sociais realizadas	Quantidade	10.00	01/01/2026	30.00
Encaminhamentos de Vistorias para Engenharia	Quantidade	10.00	01/01/2026	30.00
Reuniões com Famílias	Quantidade	5.00	01/01/2026	13.00

		PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO ESPIRITO SANTO 27.165.562/0001-41 PPA - Plano Plurianual 2026-2029 FORMULÁRIO 6 - PROGRAMA VALIDADOS POR MACROOBJETIVOS		Emissão: 08/12/2025 18:28:25	
Macro Objetivo: 047 - Promover a oferta do acesso ao crédito e /ou inclusão produtiva a indivíduos, contribuindo para o fortalecimento da autonomia econômica e o desenvolvimento financeiro sustentável					
Informações sobre o Programa					
01. Denominação / Identificador: 0011 - GESTÃO DO TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA					
02. Objetivo: Facilitar o acesso a linhas de crédito a indivíduos; promover ações de capacitação em gestão financeira e empreendedorismo, para fortalecer a autonomia dos beneficiários; incentivar a formalização dos pequenos negócios; estimular a geração de renda sustentável e a inclusão econômica de grupos; fortalecer redes de apoio e parcerias locais para ampliar o impacto social e econômico; monitorar e avaliar o impacto social do programa					
03. Público-Alvo: Pessoas em Geral, em especial, pessoas em situação de vulnerabilidade					
04. Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO					
05. Horizonte Temporal: CONTÍNUO		Início (mm/aaaa): Término (mm/aaaa):		06. Multissetorial: ☐	
07. Quantidade de Indicadores: 2		08. Quantidade de Ações: 2		09. Valor do Programa: 8,00	
Informações sobre o(s) Indicador(es)					
Descrição	Índices				
	Unid. Medida	Mais recente	Apurado	Desejado Final do PPA	
Operações Aprovadas de Linha de Crédito	Quantidade	4.00	01/01/2026	28.00	
Valores de Crédito Circulando no Município	Valor	60000.00	01/01/2026	100000.00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO
27.165.562/0001-41
PPA - Plano Plurianual 2026-2029
FORMULÁRIO 6 - PROGRAMA VALIDADOS POR MACROOBJETIVOS

Emissão: 08/12/2025 18:28:25

Macro Objetivo: 039 - Estruturar e Operacionalizar a Assistência Social como direito, promovendo a proteção social e a inclusão social, por meio da oferta de uma rede de atendimento pública, universal e gratuita.

Informações sobre o Programa

01. Denominação / Identificador: 0012 - GESTÃO DO SUAS E O FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL

02. Objetivo: Garantir a organização e o funcionamento dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais; Promover a articulação entre os diferentes níveis de governo (federal, estadual e municipal); Fortalecer a participação social; Aprimorar a capacitação dos profissionais; Garantir o financiamento adequado e a aplicação correta dos recursos públicos; Monitorar, avaliar e controlar as ações desenvolvidas no âmbito do SUAS

03. Público-Alvo: Trabalhadores do SUAS, Entidades Socioassistenciais, Conselheiros da Assistência Social e Usuários

04. Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05. Horizonte Temporal: Início (mm/aaaa):
CONTÍNUO Término (mm/aaaa):

06. Multissetorial:
☐

07. Quantidade de Indicadores:
7

08. Quantidade de Ações:
4

09. Valor do Programa:
2.865.015,00

Informações sobre o(s) Indicador(es)

Descrição	Índices			
	Unid. Medida	Mais recente	Apurado	Desejado Final do PPA
Índice de Gestão Descentralizado - IGD/SUAS	Coeficiente	0.68	01/01/2026	0.72
Redução de Famílias em Situação de Pobreza em Afonso Cláudio	Quantidade	1486.00	01/01/2026	1465.00
Aumento de Famílias c/ Renda Per Capta Acima de 1/2 salário Mínimo	Quantidade	2578.00	01/01/2026	2595.00
Quantidade de Equipamentos Ativos da Rede do SUAS	Quantidade	15.00	01/01/2026	15.00
Conselho Municipal de Assistência Social ativo e atuante	Quantidade	1.00	01/01/2026	1.00
Parcerias com Entidades da Rede Socioassistencial	Quantidade	1.00	01/01/2026	1.00
Plano Municipal Ativo	Quantidade	1.00	01/01/2026	1.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

FORMULÁRIO 6 - PROGRAMA VALIDADOS POR MACROOBJETIVOS

Emissão: 08/12/2025 18:28:25

Macro Objetivo: 040 - Garantir a Proteção Social Básica e Especial às pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, promovendo a melhoria da qualidade de vida, a inclusão social.

Informações sobre o Programa

01. Denominação / Identificador: 0013 - GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DO SUAS

02. Objetivo: Garantir a Proteção Social aos cidadãos, oferecendo apoio e suporte para enfrentar dificuldades e promover o acesso a direitos, por meio dos Serviços Socioassistenciais executados diretamente e indiretamente por meio das Parcerias com as Entidades Socioassistenciais

03. Público-Alvo: Pessoas e Famílias em situação de Pobreza, Vulnerabilidade e ou Risco Social

04. Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05. Horizonte Temporal: Início (mm/aaaa):

CONTÍNUO

Término (mm/aaaa):

06. Multissetorial:



07. Quantidade de Indicadores:

5

08. Quantidade de Ações:

5

09. Valor do Programa:

1.089.001,00

Informações sobre o(s) Indicador(es)

Descrição	Índices			
	Unid. Medida	Mais recente	Apurado	Desejado Final do PPA
Redução de Famílias em Situação de Pobreza em Afonso Cláudio	Quantidade	1486.00	01/01/2026	1465.00
Índice de Gestão Descentralizada Municipal - IGDM	Coefficiente	0.90	01/01/2026	0.94
Aumento de Famílias c/ Renda Per Capta Acima de 1/2 salário Mínimo	Quantidade	2578.00	01/01/2026	2595.00
Quantidade de Equipamentos Ativos da Rede do SUAS	Quantidade	15.00	01/01/2026	15.00
Parcerias com Entidades da Rede Socioassistencial	Quantidade	1.00	01/01/2026	1.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

FORMULÁRIO 6 - PROGRAMA VALIDADOS POR MACROOBJETIVOS

Emissão: 08/12/2025 18:28:25

Macro Objetivo: 054 - Promover a proteção social a famílias vulneráveis por meio de benefícios eventuais e do PBF, integrados ao SUAS, para superar riscos e garantir direitos básicos

Informações sobre o Programa

01. Denominação / Identificador: 0014 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS E PROGRAMAS VINCULADOS DO SUAS

02. Objetivo: Prevenir e enfrentar situações provisórias de desproteção, como nascimentos, mortes, vulnerabilidades temporárias, calamidades públicas e falta de renda.

03. Público-Alvo: Pessoas e Famílias advindas de situação de Pobreza, de Vulnerabilidade e Risco Social

04. Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05. Horizonte Temporal: Início (mm/aaaa):

CONTÍNUO

Término (mm/aaaa):

06. Multissetorial:



07. Quantidade de Indicadores:

5

08. Quantidade de Ações:

6

09. Valor do Programa:

387.105,00

Informações sobre o(s) Indicador(es)

Descrição	Índices			
	Unid. Medida	Mais recente	Apurado	Desejado Final do PPA
Redução de Famílias em Situação de Pobreza em Afonso Cláudio	Quantidade	1486.00	01/01/2026	1465.00
Índice de Gestão Descentralizada Municipal - IGDM	Coefficiente	0.90	01/01/2026	0.94
Aumento de Famílias c/ Renda Per Capta Acima de 1/2 salário Mínimo	Quantidade	2578.00	01/01/2026	2595.00
Quantidade de Equipamentos Ativos da Rede do SUAS	Quantidade	15.00	01/01/2026	15.00
Número de Benefícios Eventuais Atendidos pelo SUAS no Município	Quantidade	200.00	01/01/2026	280.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO
27.165.562/0001-41
PPA - Plano Plurianual 2026-2029
FORMULÁRIO 6 - PROGRAMA VALIDADOS POR MACROOBJETIVOS

Emissão: 08/12/2025 18:28:25

Macro Objetivo: 027 - Modernizar e organizar a administração pública, garantindo eficiência, qualidade e melhor atendimento à população.

Informações sobre o Programa

01. Denominação / Identificador: 0015 - GESTÃO, APOIO, ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

02. Objetivo: Conferir maior eficiência e operacionalidade aos serviços administrativos e burocráticos, promovendo ações de apoio à execução das atividades administrativas.

03. Público-Alvo: População em Geral

04. Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

05. Horizonte Temporal: Início (mm/aaaa):
CONTÍNUO Término (mm/aaaa):

06. Multissetorial:
☐

07. Quantidade de Indicadores:
4

08. Quantidade de Ações:
17

09. Valor do Programa:
16.022.688,30

Informações sobre o(s) Indicador(es)

Descrição	Índices			
	Unid. Medida	Mais recente	Apurado	Desejado Final do PPA
Percentual de Execução Orçamentária da Despesa	Percentual	87.00	26/08/2025	95.00
Percentual de Conformidade das Prestações de Contas	Percentual	95.00	26/08/2025	100.00
Percentual de Capacitação da Equipe Técnica	Percentual	80.00	26/08/2025	90.00
Taxa de Redução no Consumo de Papel	Percentual	50.00	26/08/2025	30.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

FORMULÁRIO 6 - PROGRAMA VALIDADOS POR MACROOBJETIVOS

Emissão: 08/12/2025 18:28:25

Macro Objetivo: 031 - Modernizar a gestão pública com tecnologia, garantindo eficiência e melhorando os serviços para a população.

Informações sobre o Programa

01. Denominação / Identificador: 0016 - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

02. Objetivo: Contribuir para a Melhoria da Gestão Municipal com implantação de Infraestrutura Tecnológica necessária à execução de suas atribuições; promover inclusão social das pessoas, utilizando a tecnologia como instrumento de construção do exercício da cidadania.

03. Público-Alvo: População em Geral

04. Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

05. Horizonte Temporal: Início (mm/aaaa):

CONTÍNUO

Término (mm/aaaa):

06. Multissetorial:



07. Quantidade de Indicadores:

4

08. Quantidade de Ações:

3

09. Valor do Programa:

433.900,00

Informações sobre o(s) Indicador(es)

Descrição	Índices			
	Unid. Medida	Mais recente	Apurado	Desejado Final do PPA
Percentual de Disponibilidade de Sistemas Críticos	Percentual	98.00	01/01/2026	99.50
Percentual de Nível de Acessibilidade do Site da Prefeitura	Percentual	64.00	01/01/2026	80.00
Tempo Médio para Solução de Problemas de TI	Quantidade	6.00	01/01/2026	3.00
Visitas ao site oficial da Prefeitura	Quantidade	30000.00	01/01/2026	36000.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO
27.165.562/0001-41
PPA - Plano Plurianual 2026-2029
FORMULÁRIO 6 - PROGRAMA VALIDADOS POR MACROOBJETIVOS

Emissão: 08/12/2025 18:28:25

Macro Objetivo: 064 - Garantir uma gestão orçamentária e financeira eficiente, transparente e conforme a legislação.

Informações sobre o Programa

01. Denominação / Identificador: 0017 - GESTÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA

02. Objetivo: Aprimorar processos, modernizar sistemas e qualificar a equipe da área contábil e financeira.

03. Público-Alvo: População em Geral

04. Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05. Horizonte Temporal: Início (mm/aaaa):
CONTÍNUO Término (mm/aaaa):

06. Multissetorial:



07. Quantidade de Indicadores:
4

08. Quantidade de Ações:
4

09. Valor do Programa:
4.476.409,50

Informações sobre o(s) Indicador(es)

Descrição	Índices			
	Unid. Medida	Mais recente	Apurado	Desejado Final do PPA
Percentual de Execução Orçamentária da Receita (meta de arrecadação)	Percentual	122.68	01/01/2026	100.00
Percentual de Execução Orçamentária da Despesa	Percentual	122.63	01/01/2026	100.00
Número de Capacitações em Contabilidade Pública Realizadas	Quantidade	3.00	01/01/2026	6.00
Percentual de Conformidade das Prestações de Contas	Percentual	100.00	01/01/2026	100.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

FORMULÁRIO 6 - PROGRAMA VALIDADOS POR MACROOBJETIVOS

Emissão: 08/12/2025 18:28:25

Macro Objetivo: 065 - Fortalecer a gestão pública municipal por meio de ações estratégicas de articulação política, planejamento e captação de recursos, visando à promoção do desenvolvimento sustentável e à ampliação da ca

Informações sobre o Programa

01. Denominação / Identificador: 0018 - GESTÃO POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

02. Objetivo: Ampliar a capacidade institucional do município para planejar, articular e captar recursos junto aos governos estadual, federal e organismos nacionais.

03. Público-Alvo: População em Geral

04. Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05. Horizonte Temporal: Início (mm/aaaa):
CONTÍNUO Término (mm/aaaa):

06. Multissetorial:
☐

07. Quantidade de Indicadores:
3

08. Quantidade de Ações:
1

09. Valor do Programa:
2.065.173,00

Informações sobre o(s) Indicador(es)

Descrição	Índices			
	Unid. Medida	Mais recente	Apurado	Desejado Final do PPA
Quantidade de reuniões realizadas do Conselho do Plano Diretor Municipal	Quantidade	11.00	01/01/2026	11.00
Percentual de Recursos Captados e Executados no Exercício Corrente	Percentual	65.92	01/01/2026	75.00
Valor de Recursos Recebidos pelo FDM	Valor	1350000.00	01/01/2026	1687500.00

		PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO ESPIRITO SANTO 27.165.562/0001-41 PPA - Plano Plurianual 2026-2029 FORMULÁRIO 6 - PROGRAMA VALIDADOS POR MACROOBJETIVOS		Emissão: 08/12/2025 18:28:25	
Macro Objetivo: 036 - Fortalecer a arrecadação municipal com justiça fiscal, eficiência e controle da ordem pública garantindo bem estar da população.					
Informações sobre o Programa					
01. Denominação / Identificador: 0019 - GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL					
02. Objetivo: Aprimorar a fiscalização das posturas municipais, modernizar os sistemas de arrecadação e gestão tributária, ampliar a base de contribuintes e promover a educação fiscal, com foco na melhoria da organização urbana e no aumento da eficiência arrecadatória.					
03. Público-Alvo: População em Geral					
04. Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
05. Horizonte Temporal: CONTÍNUO		Início (mm/aaaa): Término (mm/aaaa):		06. Multissetorial: ☐	
07. Quantidade de Indicadores: 6		08. Quantidade de Ações: 3		09. Valor do Programa: 135.217,00	
Informações sobre o(s) Indicador(es)					
Descrição	Índices				
	Unid. Medida	Mais recente	Apurado	Desejado Final do PPA	
Índice de arrecadação de Tributos Municipais	Percentual	122.92	01/01/2026	100.00	
Campanhas de Educação Fiscal Realizadas no Município	Quantidade	A definir	01/01/2026	1.00	
Índice de Cobrança de Dívida Ativa	Percentual	31.84	01/01/2026	43.00	
Índice de atualização cadastral do contribuinte Imobiliário e Econômico	Percentual	2.05	01/01/2026	6.00	
Índice de Satisfação do Atendimento ao Contribuinte	Percentual	A definir	01/01/2026	60.00	
Número de Capacitações dos Agentes Fiscais	Quantidade	1.00	01/01/2026	2.00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

FORMULÁRIO 6 - PROGRAMA VALIDADOS POR MACROOBJETIVOS

Emissão: 08/12/2025 18:28:25

Macro Objetivo: 043 - Ampliar e qualificar o atendimento na Educação Infantil, garantindo acesso, permanência e aprendizagem com equidade.

Informações sobre o Programa

01. Denominação / Identificador: 0020 - DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

02. Objetivo: Expandir o número de vagas em creches e pré-escolas; Melhorar a infraestrutura das unidades educacionais; Promover a formação integral das crianças; Promover a cultura digital nas escolas; Fortalecer a gestão pedagógica e administrativa das escolas.

03. Público-Alvo: Alunos da Educação Infantil

04. Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

05. Horizonte Temporal: Início (mm/aaaa):

CONTÍNUO

Término (mm/aaaa):

06. Multissetorial:



07. Quantidade de Indicadores:

8

08. Quantidade de Ações:

12

09. Valor do Programa:

23.212.482,00

Informações sobre o(s) Indicador(es)

Descrição	Índices			
	Unid. Medida	Mais recente	Apurado	Desejado Final do PPA
Taxa de Cobertura de Creche	Percentual	37.00	01/01/2026	55.00
Taxa de Atendimento na Pré-Escola	Percentual	71.00	01/01/2026	95.00
Percentual de Escolas com Infraestrutura Adequada	Percentual	83.00	01/01/2026	100.00
Índice de Formação Docente na Educação Infantil	Percentual	100.00	01/01/2026	100.00
Percentual de Unidades com Proposta Pedagógica Atualizada	Percentual	100.00	01/01/2026	100.00
Índice de Atendimento de Alunos com Necessidades Especiais	Percentual	96.00	01/01/2026	100.00
Percentual de Unidades com Supervisão Pedagógica Mensal	Percentual	96.00	01/01/2026	100.00
Percentual de Alunos com Acesso a Alimentação Escolar Adequada	Percentual	100.00	01/01/2026	100.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO
27.165.562/0001-41
PPA - Plano Plurianual 2026-2029
FORMULÁRIO 6 - PROGRAMA VALIDADOS POR MACROOBJETIVOS

Emissão: 08/12/2025 18:28:25

Macro Objetivo: 044 - Garantir o acesso, permanência e a aprendizagem com qualidade e equidade no Ensino Fundamental.

Informações sobre o Programa

01. Denominação / Identificador: 0021 - DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

02. Objetivo: Melhorar a infraestrutura das unidades educacionais; Promover a formação integral dos estudantes; Promover a alfabetização na idade certa; Assegurar o avanço contínuo dos estudantes; Reduzir desigualdades de aprendizagem; Promover a cultura digital nas escolas; Fortalecer a gestão pedagógica e administrativa das escolas.

03. Público-Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino Fundamental

04. Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

05. Horizonte Temporal: Início (mm/aaaa):
CONTÍNUO Término (mm/aaaa):

06. Multissetorial:



07. Quantidade de Indicadores:
6

08. Quantidade de Ações:
10

09. Valor do Programa:
45.756.051,00

Informações sobre o(s) Indicador(es)

Descrição	Índices			
	Unid. Medida	Mais recente	Apurado	Desejado Final do PPA
Taxa de Aprendizagem Adequada no Ensino Fundamental	Percentual	85.00	01/01/2026	88.00
Taxa de Abandono Escolar no Ensino Fundamental	Percentual	1.00	01/01/2026	0.97
IDEB Municipal (Ensino Fundamental - Anos Iniciais)	Coeficiente	6.80	01/01/2026	7.00
IDEB Municipal (Ensino Fundamental - Anos Finais)	Coeficiente	5.50	01/01/2026	5.80
Índice de Formação Continuada de Professores	Percentual	85.00	01/01/2026	88.00
Índice de Reprovação Escolar no Ensino Fundamental	Percentual	5.00	01/01/2026	3.50



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

FORMULÁRIO 6 - PROGRAMA VALIDADOS POR MACROOBJETIVOS

Emissão: 08/12/2025 18:28:25

Macro Objetivo: 046 - Ampliar o acesso e a permanência na Educação de Jovens e Adultos, garantindo condições para a conclusão da escolarização com qualidade e equidade.

Informações sobre o Programa

01. Denominação / Identificador: 0022 - FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

02. Objetivo: Ampliar o número de matrículas na EJA, evitando a evasão escolar; Reduzir os índices de analfabetismo; Promover a inclusão digital.

03. Público-Alvo: Alunos da Educação de Jovens e Adultos.

04. Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

05. Horizonte Temporal: Início (mm/aaaa):

CONTÍNUO

Término (mm/aaaa):

06. Multissetorial:



07. Quantidade de Indicadores:

7

08. Quantidade de Ações:

1

09. Valor do Programa:

1,00

Informações sobre o(s) Indicador(es)

Descrição	Índices			
	Unid. Medida	Mais recente	Apurado	Desejado Final do PPA
Taxa de Matrícula na EJA	Percentual	0.15	01/01/2026	1.58
Taxa de Conclusão da EJA	Percentual	80.00	01/01/2026	85.00
Taxa de Evasão Escolar na EJA	Percentual	10.00	01/01/2026	6.00
Percentual de Unidades com Atendimento Noturno Adequado	Percentual	100.00	01/01/2026	100.00
Percentual de Estudantes da EJA com Acesso a Material Didático	Percentual	100.00	01/01/2026	100.00
Percentual de Professores da EJA com Formação Específica	Percentual	100.00	01/01/2026	100.00
Taxa de Inclusão Digital dos Estudantes da EJA	Percentual	100.00	01/01/2026	100.00

		PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO ESPIRITO SANTO 27.165.562/0001-41 PPA - Plano Plurianual 2026-2029 FORMULÁRIO 6 - PROGRAMA VALIDADOS POR MACROOBJETIVOS		Emissão: 08/12/2025 18:28:25	
Macro Objetivo: 048 - Apoiar e fortalecer a oferta da Educação Profissional, articulando formação técnica e tecnológica às demandas do mundo do trabalho e ao desenvolvimento local e regional.					
Informações sobre o Programa					
01. Denominação / Identificador: 0023 - FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA					
02. Objetivo: Promover o acesso de jovens e adultos a itinerários formativos que ampliem suas possibilidades de inserção socioeconômica.					
03. Público-Alvo: População em Geral					
04. Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA					
05. Horizonte Temporal: CONTÍNUO		Início (mm/aaaa): Término (mm/aaaa):		06. Multissetorial: ☐	
07. Quantidade de Indicadores: 1		08. Quantidade de Ações: 1		09. Valor do Programa: 1,00	
Informações sobre o(s) Indicador(es)					
Descrição	Índices				
	Unid. Medida	Mais recente	Apurado	Desejado Final do PPA	
Quantidade de estudantes beneficiados com ajuda de custo ao transporte escolar intermunicipal	Quantidade	20.00	01/01/2026	20.00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

FORMULÁRIO 6 - PROGRAMA VALIDADOS POR MACROOBJETIVOS

Emissão: 08/12/2025 18:28:25

Macro Objetivo: 049 - Garantir o acesso e a permanência do aluno na escola segundo o artigo 208 da Constituição Federal de 1988 e o inciso VII do artigo 10 da Lei nº 9.394/96, acrescido da Lei Federal nº 10.709/03.

Informações sobre o Programa

01. Denominação / Identificador: 0024 - FORTALECIMENTO DO ENSINO MÉDIO

02. Objetivo: Garantir o acesso e a permanência dos alunos da Rede Estadual de Ensino na escola, em especial os residentes nas áreas rurais do município de Afonso Cláudio, através do oferecimento do transporte escolar.

03. Público-Alvo: Alunos do Ensino Médio

04. Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

05. Horizonte Temporal: Início (mm/aaaa):
CONTÍNUO Término (mm/aaaa):

06. Multissetorial:
☐

07. Quantidade de Indicadores:
2

08. Quantidade de Ações:
1

09. Valor do Programa:
1.638.527,00

Informações sobre o(s) Indicador(es)

Descrição	Índices			
	Unid. Medida	Mais recente	Apurado	Desejado Final do PPA
Quantidade de alunos da rede estadual atendidos pelo transporte escolar	Quantidade	670.00	01/01/2026	670.00
Percentual de Estudantes da Zona Rural Atendidos	Percentual	0.95	01/01/2026	0.95



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO
27.165.562/0001-41
PPA - Plano Plurianual 2026-2029
FORMULÁRIO 6 - PROGRAMA VALIDADOS POR MACROOBJETIVOS

Emissão: 08/12/2025 18:28:25

Macro Objetivo: 050 - Assegurar a gestão eficiente dos recursos humanos, financeiros, patrimoniais e operacionais da Secretaria Municipal de Educação, promovendo suporte técnico, pedagógico e institucional às unidades esco

Informações sobre o Programa

01. Denominação / Identificador: 0025 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02. Objetivo: Fortalecer a capacidade de planejamento e execução da Secretaria; Promover o suporte técnico, pedagógico e institucional às unidades escolares.

03. Público-Alvo: População em Geral

04. Unidade Responsável: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

05. Horizonte Temporal: Início (mm/aaaa):
CONTÍNUO Término (mm/aaaa):

06. Multissetorial:
☐

07. Quantidade de Indicadores:
6

08. Quantidade de Ações:
4

09. Valor do Programa:
6.812.889,00

Informações sobre o(s) Indicador(es)

Descrição	Índices			
	Unid. Medida	Mais recente	Apurado	Desejado Final do PPA
Grau de Execução Orçamentária da Educação	Percentual	95.00	01/01/2026	97.00
Percentual de Investimentos em Tecnologia e Inovação	Percentual	15.00	01/01/2026	15.00
Percentual de Investimentos em Material Permanente	Percentual	15.00	01/01/2026	15.00
Percentual de Escolas com Suporte Técnico Administrativo Regular	Percentual	100.00	01/01/2026	100.00
Índice de Qualificação dos Profissionais Administrativos	Percentual	80.00	01/01/2026	84.00
Percentual de Adesão a Sistemas de Gestão Digital	Percentual	100.00	01/01/2026	100.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

FORMULÁRIO 6 - PROGRAMA VALIDADOS POR MACROOBJETIVOS

Emissão: 08/12/2025 18:28:25

Macro Objetivo: 051 - Apoiar e fortalecer a oferta de Educação Superior no município, por meio de parcerias e ações que promovam o acesso, a permanência e a qualificação da formação acadêmica.

Informações sobre o Programa

01. Denominação / Identificador: 0026 - GESTÃO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

02. Objetivo: Promover parcerias com instituições públicas e privadas; Viabilizar políticas de incentivo à educação superior; Apoiar estudantes em situação de vulnerabilidade.

03. Público-Alvo: População em Geral

04. Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

05. Horizonte Temporal: Início (mm/aaaa):
CONTÍNUO Término (mm/aaaa):

06. Multissetorial:
☐

07. Quantidade de Indicadores:
2

08. Quantidade de Ações:
2

09. Valor do Programa:
127.690,00

Informações sobre o(s) Indicador(es)

Descrição	Índices			
	Unid. Medida	Mais recente	Apurado	Desejado Final do PPA
Quantidade de estudantes beneficiados com ajuda de custo ao transporte escolar intermunicipal	Quantidade	30.00	01/01/2026	30.00
Taxa de Inserção no Mercado de Trabalho de Estudantes Apoiados	Percentual	60.00	01/01/2026	60.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO
27.165.562/0001-41
PPA - Plano Plurianual 2026-2029
FORMULÁRIO 6 - PROGRAMA VALIDADOS POR MACROOBJETIVOS

Emissão: 08/12/2025 18:28:25

Macro Objetivo: 055 - Fortalecimento da infraestrutura e dos meios de apoio necessários ao pleno funcionamento do sistema municipal de saúde

Informações sobre o Programa

01. Denominação / Identificador: 0027 - SUPORTE AO SERVIÇO DE SAÚDE

02. Objetivo: Assegurar as condições operacionais, logísticas e estruturais necessárias ao pleno funcionamento da rede municipal de saúde, garantindo suporte técnico, administrativo e operacional para o desenvolvimento das ações e serviços com qualidade, eficiência e continuidade.

03. Público-Alvo: População em Geral

04. Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05. Horizonte Temporal: Início (mm/aaaa):
CONTÍNUO Término (mm/aaaa):

06. Multissetorial:
☐

07. Quantidade de Indicadores:
3

08. Quantidade de Ações:
7

09. Valor do Programa:
8.012.896,71

Informações sobre o(s) Indicador(es)

Descrição	Índices			
	Unid. Medida	Mais recente	Apurado	Desejado Final do PPA
Realizar ciclos de monitoramento das Programações Anuais de Saúde.	Quantidade	3.00	01/01/2026	3.00
Captação de recursos de emendas parlamentares federais	Quantidade	2.00	01/01/2026	2.00
Manter o quadro de servidores em quantidade e especificidade necessárias à Secretaria Municipal de S	Percentual	100.00	01/01/2026	100.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

FORMULÁRIO 6 - PROGRAMA VALIDADOS POR MACROOBJETIVOS

Emissão: 08/12/2025 18:28:25

Macro Objetivo: 056 - Apoiar as atividade de controle da execução da política do incentivo ao controle social do SUS.

Informações sobre o Programa

01. Denominação / Identificador: 0028 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DA SAÚDE

02. Objetivo: Ampliar e qualificar os mecanismos de participação cidadã e controle social, promovendo a transparência pública, o acesso à informação e o fortalecimento dos conselhos de políticas públicas, garantindo o exercício da cidadania ativa e o aprimoramento da gestão democrática.

03. Público-Alvo: População em Geral

04. Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05. Horizonte Temporal: Início (mm/aaaa):
CONTÍNUO Término (mm/aaaa):

06. Multissetorial:



07. Quantidade de Indicadores:
3

08. Quantidade de Ações:
1

09. Valor do Programa:
16.382,00

Informações sobre o(s) Indicador(es)

Descrição	Índices			
	Unid. Medida	Mais recente	Apurado	Desejado Final do PPA
Manter o canal de divulgação das atividades e documentos do Conselho Municipal de Saúde no Portal da	Quantidade	1.00	01/01/2026	A definir
Garantir espaço físico adequado para as atividades do CMS.	Quantidade	1.00	01/01/2026	1.00
Ofertar capacitação aos conselheiros de Saúde quanto aos Instrumentos de Gestão do SUS.	Quantidade	1.00	01/01/2026	1.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO
27.165.562/0001-41
PPA - Plano Plurianual 2026-2029
FORMULÁRIO 6 - PROGRAMA VALIDADOS POR MACROOBJETIVOS

Emissão: 08/12/2025 18:28:25

Macro Objetivo: 057 - Garantir o acesso universal, equânime e contínuo da população aos serviços de atenção primária à saúde, promovendo ações de prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde.

Informações sobre o Programa

01. Denominação / Identificador: 0029 - ATENÇÃO PRIMÁRIA

02. Objetivo: Garantir o acesso da população a atenção básica com qualidade e segurança. Aprimorar o acesso e a qualidade dos serviços prestados no SUS, com ênfase no fortalecimento e na qualificação estratégica da saúde. Fortalecimento das ações de promoção, prevenção, reabilitação e cuidado aos idosos para a promoção do envelhecimento ativo e saudável, visando a integralidade da atenção. Fortalecer a qualidade de vida das pessoas com hipertensão arterial sistêmica e diabetes mellitus, por meio da qualificação do cuidado e fortalecimento da Atenção Primária à Saúde. Promover a melhoria da qualidade de vida e da saúde das mulheres, garantindo o acesso integral e humanizado aos serviços de saúde em todas as etapas do ciclo de vida. Fortalecer a rede de atenção à Saúde do Homem visando o fortalecimento da Política Nacional de Atenção do Homem com prioridade para faixa etária preconizada pelo Ministério da Saúde. Implementar cobertura de Vigilância Alimentar e Nutricional, Promoção da Alimentação Adequada e Saudável, Combate e Prevenção à Obesidade e DCNT. Incluir o cuidado integral da pessoa com deficiência nas redes de atenção à saúde, reorganizando as ações nos diversos pontos de atenção. Qualificar os consultórios odontológicos da rede SUS do município. Atuar na promoção e prevenção em saúde bucal nas escolas da rede pública municipal e estadual. Garantir o acesso da população a saúde bucal com qualidade e segurança. Promover ações integradas de atenção à saúde da criança, com foco na prevenção de doenças, no crescimento e desenvolvimento saudáveis, e na ampliação do acesso aos serviços de saúde infantil. Fortalecer a coordenação e a continuidade do cuidado no âmbito da Rede

03. Público-Alvo: População em Geral

04. Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05. Horizonte Temporal: Início (mm/aaaa):
CONTÍNUO Término (mm/aaaa):

06. Multissetorial:



07. Quantidade de Indicadores:
7

08. Quantidade de Ações:
9

09. Valor do Programa:
13.641.958,94

Informações sobre o(s) Indicador(es)

Descrição	Índices			
	Unid. Medida	Mais recente	Apurado	Desejado Final do PPA
Reformas ou ampliação de unidades básicas de saúde	Quantidade	4.00	01/01/2026	1.00
Manter em 100 % de cobertura populacional estimada	Percentual	100.00	01/01/2026	100.00
Manter as 12 Equipes de Saúde da Família em funcionamento.	Quantidade	12.00	01/01/2026	12.00
Manter o quantitativo de Agentes comunitários de saúde suficiente para garantir a cobertura das área	Quantidade	81.00	01/01/2026	81.00
Manter as 10 Equipes de Saúde bucal em funcionamento.	Quantidade	10.00	01/01/2026	10.00
Formalizar e manter parceria com Organização da Sociedade Civil, visando garantir atendimento	Quantidade	2.00	01/01/2026	2.00
Construção de unidades básicas de saúde	Quantidade	A definir	01/01/2026	1.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

FORMULÁRIO 6 - PROGRAMA VALIDADOS POR MACROOBJETIVOS

Emissão: 08/12/2025 18:28:25

Macro Objetivo: 058 - Promover ações e serviços que visam garantir o acesso da população a serviços especializados: ambulatorial, diagnóstico, psicossocial, urgência e emergência e hospitalar

Informações sobre o Programa

01. Denominação / Identificador: 0030 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

02. Objetivo: Ampliar o acesso da população aos serviços de Atenção Especializada ofertados pelo município, com qualidade, integralidade, equidade e em tempo oportuno ao atendimento das necessidades de saúde. Ampliar e qualificar o acesso aos exames laboratoriais de apoio ao diagnóstico, garantindo maior resolutividade e agilidade na assistência ao usuário do SUS. Assegurar o transporte regular e adequado de usuários para atendimentos de média e alta complexidade, garantindo continuidade do cuidado em conformidade com a regulação e necessidades do território. Qualificar a atenção ambulatorial especializada própria e rede hospitalar contratualizada. Qualificar a rede de atenção às urgências e emergências para atender a população, desenvolvendo ações de assistência com cuidado adequado, no tempo e lugar e na qualidade necessária a cada situação. Ampliar, Organizar e Qualificar a Rede de Atenção Psicossocial do Município. Desenvolver ações de

03. Público-Alvo: População em Geral

04. Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05. Horizonte Temporal:	Início (mm/aaaa):	06. Multissetorial:
CONTÍNUO	Término (mm/aaaa):	☐
07. Quantidade de Indicadores:	08. Quantidade de Ações:	09. Valor do Programa:
5	6	17.317.525,00

Informações sobre o(s) Indicador(es)

Descrição	Índices			
	Unid. Medida	Mais recente	Apurado	Desejado Final do PPA
Manter a contratualização com o HSVP para a oferta dos serviços de urgência/emergência e, ainda, fom	Quantidade	1.00	01/01/2026	1.00
Formalizar e manter a contratualização com o CIM Pedra Azul, visando garantir a continuidade dos ser	Quantidade	1.00	01/01/2026	1.00
Manter a oferta de exames laboratoriais de apoio ao diagnóstico.	Quantidade	1.00	01/01/2026	1.00
Terceirização do serviços de transporte sanitário para as demandas excedentes da capacidade instalad	Quantidade	1.00	01/01/2026	1.00
Formalizar e manter parceria com Organização da Sociedade Civil, visando garantir a prestação de Ser	Quantidade	2.00	01/01/2026	2.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO
27.165.562/0001-41
PPA - Plano Plurianual 2026-2029
FORMULÁRIO 6 - PROGRAMA VALIDADOS POR MACROOBJETIVOS

Emissão: 08/12/2025 18:28:25

Macro Objetivo: 059 - Ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, através do fornecimento e distribuição de produtos farmacêuticos, insumos e medicamentos, possibilitando seu acesso a população e visando se

Informações sobre o Programa

01. Denominação / Identificador: 0031 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

02. Objetivo: Garantir o abastecimento, o controle e a distribuição de medicamentos básicos da REMUME e insumos. Aprimorar e estruturar a Assistência Farmacêutica Municipal. Promover atividades de educação permanente para atualização dos profissionais que atuam na assistência farmacêutica.

03. Público-Alvo: População em Geral

04. Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05. Horizonte Temporal: Início (mm/aaaa):
CONTÍNUO Término (mm/aaaa):

06. Multissetorial:
☐

07. Quantidade de Indicadores:
3

08. Quantidade de Ações:
1

09. Valor do Programa:
473.350,80

Informações sobre o(s) Indicador(es)

Descrição	Índices			
	Unid. Medida	Mais recente	Apurado	Desejado Final do PPA
Revisar a REMUME a cada dois anos	Quantidade	2.00	01/01/2026	1.00
Percentual de abastecimento anual.	Percentual	80.00	01/01/2026	80.00
Realizar capacitações relacionadas a boas práticas para apoiadores em Farmácia.	Quantidade	1.00	01/01/2026	1.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

FORMULÁRIO 6 - PROGRAMA VALIDADOS POR MACROOBJETIVOS

Emissão: 08/12/2025 18:28:25

Macro Objetivo: 060 - Promover o acompanhamento da saúde da população através de um conjunto de ações capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos e agravos à saúde do indivíduo, da coletividade e ambiental pela interven

Informações sobre o Programa

01. Denominação / Identificador: 0032 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

02. Objetivo: Fortalecer o Sistema Municipal de Vigilância em Saúde Ambiental. Garantir o atendimento oportuno aos casos suspeitos ou confirmados de arboviroses, por meio da estruturação e do funcionamento contínuo da Sala de Hidratação Municipal, contribuindo para a redução de complicações, hospitalizações e óbitos evitáveis. Reduzir os riscos à saúde da população, com ênfase na prevenção de doenças, agravos, acidentes e violência e promoção da saúde. Implementar ações de Vigilância Sanitária capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, produção e circulação de bens e serviços de interesse à saúde. Fortalecer a Vigilância em Saúde para o rastreamento de casos, análise epidemiológica e orientação de estratégias de prevenção e controle das IST. Manter as ações de prevenção e controle da COVID-19. Estruturar e qualificar as ações de vigilância em saúde do trabalhador. Fortalecer as ações de

03. Público-Alvo: População em Geral

04. Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05. Horizonte Temporal:	Início (mm/aaaa):	06. Multissetorial:
CONTÍNUO	Término (mm/aaaa):	☐
07. Quantidade de Indicadores:	08. Quantidade de Ações:	09. Valor do Programa:
4	2	783.663,00

Informações sobre o(s) Indicador(es)

Descrição	Índices			
	Unid. Medida	Mais recente	Apurado	Desejado Final do PPA
Manter o quantitativo de Agentes de Combate às Endemias suficiente para garantir a cobertura das ár	Quantidade	18.00	01/01/2026	18.00
Fortalecer a Política Nacional de Imunização, através das capacitações profissionais.	Quantidade	3.00	01/01/2026	3.00
Manter ações de prevenção e fiscalização em todas as ILPI do município, para garantir as condições h	Percentual	100.00	01/01/2026	100.00
Garantir acesso ao tratamento e acompanhamento das Infecções Sexualmente Transmissíveis.	Percentual	100.00	01/01/2026	100.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO
27.165.562/0001-41
PPA - Plano Plurianual 2026-2029
FORMULÁRIO 6 - PROGRAMA VALIDADOS POR MACROOBJETIVOS

Emissão: 08/12/2025 18:28:25

Macro Objetivo: 061 - Manutenção das condições de oferta e continuidade da prestação de ações e serviços públicos de saúde, das ações detalhadas do grupo SUS

Informações sobre o Programa

01. Denominação / Identificador: 0033 - GESTÃO DO SUS

02. Objetivo: Qualificação da força de trabalho do SUS. Aprimorar a Gestão de Pessoas e Processos de Trabalho no SUS. Aprimorar e qualificar a capacidade instalada da SMS. Ampliar as ações de tecnologia da informação para contribuir com a modernização da gestão do sistema municipal de saúde. Cumprir os dispositivos legais de aplicação dos recursos financeiros em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS). Buscar novas fontes de financiamento por meio da captação de recursos, para além dos previstos no Tesouro Municipal, Estadual e Federal. Aprimorar o processo de planejamento, monitoramento e avaliação do Sistema Único de Saúde.

03. Público-Alvo: População em Geral

04. Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05. Horizonte Temporal: Início (mm/aaaa):
CONTÍNUO Término (mm/aaaa):

06. Multissetorial:



07. Quantidade de Indicadores:

3

08. Quantidade de Ações:

1

09. Valor do Programa:

3,75

Informações sobre o(s) Indicador(es)

Descrição	Índices			
	Unid. Medida	Mais recente	Apurado	Desejado Final do PPA
Instituir o calendário anual do Ciclo de Debates sobre temas de destaque na Rede de Atenção à Saúde.	Quantidade	A definir	01/01/2026	A definir
Ampliar serviços online, como agendamento eletrônico e teleconsulta gradativamente.	Percentual	5.00	01/01/2026	100.00
Realizar capacitação de profissionais para uso eficiente das ferramentas digitais	Quantidade	A definir	01/01/2026	1.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

FORMULÁRIO 6 - PROGRAMA VALIDADOS POR MACROOBJETIVOS

Emissão: 08/12/2025 18:28:25

Macro Objetivo: 023 - Promover o desenvolvimento econômico, social e ambiental das zonas rurais, garantindo a sustentabilidade dos recursos naturais e a melhoria da qualidade de vida das comunidades rurais.

Informações sobre o Programa

01. Denominação / Identificador: 0034 - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

02. Objetivo: Fortalecer a agricultura familiar, incentivar práticas agrícolas sustentáveis, diversificar as atividades econômicas no campo e promover a inclusão social dos trabalhadores rurais.

03. Público-Alvo: População em Geral

04. Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

05. Horizonte Temporal: Início (mm/aaaa):
CONTÍNUO Término (mm/aaaa):

06. Multissetorial:
☐

07. Quantidade de Indicadores:
6

08. Quantidade de Ações:
7

09. Valor do Programa:
176.283,00

Informações sobre o(s) Indicador(es)

Descrição	Índices			
	Unid. Medida	Mais recente	Apurado	Desejado Final do PPA
Total de agricultores atendidos pelo PRONAF	Quantidade	400.00	01/01/2026	585.00
Manutenção do Parque de Exposições	Percentual	A definir	01/01/2026	100.00
Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas	Quantidade	A definir	01/01/2026	8.00
Parcerias com Organização da Sociedade Civil	Quantidade	20.00	01/01/2026	30.00
Instalação de Fossa Séptica Biodigestora Ecológica modelo da Embrapa	Quantidade	45.00	01/01/2026	65.00
Construção de Barragens	Quantidade	A definir	01/01/2026	5.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO
27.165.562/0001-41
PPA - Plano Plurianual 2026-2029
FORMULÁRIO 6 - PROGRAMA VALIDADOS POR MACROOBJETIVOS

Emissão: 08/12/2025 18:28:25

Macro Objetivo: 021 - Promover o desenvolvimento urbano sustentável que atenda às necessidades da população.

Informações sobre o Programa

01. Denominação / Identificador: 0035 - INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS

02. Objetivo: Ampliar e requalificar a malha viária urbana, executar obras de drenagem e contenção para minimizar impactos de enchentes e deslizamentos e implantar e manter calçadas, ciclovias e sinalização viária.

03. Público-Alvo: População em Geral

04. Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

05. Horizonte Temporal: Início (mm/aaaa):
CONTÍNUO Término (mm/aaaa):

06. Multissetorial:



07. Quantidade de Indicadores:
3

08. Quantidade de Ações:
6

09. Valor do Programa:
806.833,00

Informações sobre o(s) Indicador(es)

Descrição	Índices			
	Unid. Medida	Mais recente	Apurado	Desejado Final do PPA
Quantidade de Bueiro Celular instalado	Quantidade	42.00	01/01/2026	18.00
Quantidade de serviço de limpeza de galerias pluviais	Quantidade	A definir	01/01/2026	11.00
Quantidade de serviços de manutenções de canteiros, escadas e calçadas	Quantidade	A definir	01/01/2026	6.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

FORMULÁRIO 6 - PROGRAMA VALIDADOS POR MACROOBJETIVOS

Emissão: 08/12/2025 18:28:25

Macro Objetivo: 026 - Assegurar a oferta contínua, eficiente e de qualidade dos serviços de utilidade pública.

Informações sobre o Programa

01. Denominação / Identificador: 0036 - GESTÃO EFICIENTE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

02. Objetivo: Melhorar e ampliar a iluminação pública, a rede pluvial, a limpeza urbana e a manutenção de vias e calçadas.

03. Público-Alvo: População em Geral

04. Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

05. Horizonte Temporal: Início (mm/aaaa):
 TEMPORÁRIO Término (mm/aaaa):

06. Multissetorial:



07. Quantidade de Indicadores:
 4

08. Quantidade de Ações:
 5

09. Valor do Programa:
 2.518.011,00

Informações sobre o(s) Indicador(es)

Descrição	Índices			
	Unid. Medida	Mais recente	Apurado	Desejado Final do PPA
Quantidade de manutenções para melhoria em repartições e edificações públicas	Quantidade	A definir	01/01/2026	14.00
Quantidade de serviços de manutenções em cemitérios	Quantidade	A definir	01/01/2026	1.00
Quantidade de praças, parques e jardins revitalizados	Quantidade	1.00	01/01/2026	3.00
Metragem de extensão de iluminação pública realizada	Quantidade	4000.00	01/01/2026	200.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

FORMULÁRIO 6 - PROGRAMA VALIDADOS POR MACROOBJETIVOS

Emissão: 08/12/2025 18:28:25

Macro Objetivo: 041 - Garantir condições adequadas de tráfego e segurança nas vias urbanas e estradas vicinais do município, promovendo mobilidade, acessibilidade e integração territorial.

Informações sobre o Programa

01. Denominação / Identificador: 0037 - GESTÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL

02. Objetivo: Manter, recuperar e melhorar a malha viária municipal por meio de ações de patrolamento, aplicação de Revsol, pavimentação e demais intervenções, assegurando a acessibilidade eficiente da população e o escoamento da produção.

03. Público-Alvo: População em Geral

04. Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

05. Horizonte Temporal: Início (mm/aaaa):
CONTÍNUO Término (mm/aaaa):

06. Multissetorial:
☐

07. Quantidade de Indicadores:
4

08. Quantidade de Ações:
3

09. Valor do Programa:
3.042.933,00

Informações sobre o(s) Indicador(es)

Descrição	Índices			
	Unid. Medida	Mais recente	Apurado	Desejado Final do PPA
Quantidade de M² de Pavimentação (CALÇAMENTOS PÚBLICOS)	Quantidade	1000.00	01/01/2026	1500.00
Quantidade de serviços de manutenções de Bueiros Celulares	Quantidade	2.00	01/01/2026	3.00
Percentual de estradas vicinais Patroladas	Percentual	A definir	01/01/2026	100.00
Percentual de Insaibramento de estradas	Percentual	A definir	01/01/2026	100.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

FORMULÁRIO 6 - PROGRAMA VALIDADOS POR MACROOBJETIVOS

Emissão: 08/12/2025 18:28:25

Macro Objetivo: 016 - Promover a gestão ambiental integrada e sustentável no território municipal

Informações sobre o Programa

01. Denominação / Identificador: 0038 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MEIO AMBIENTE

02. Objetivo: Implantar e fortalecer políticas públicas voltadas à preservação e recuperação ambiental e estimular o uso racional dos recursos naturais e ampliar as áreas verdes urbanas.

03. Público-Alvo: População em Geral

04. Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

05. Horizonte Temporal: Início (mm/aaaa):
CONTÍNUO Término (mm/aaaa):

06. Multissetorial:



07. Quantidade de Indicadores:
5

08. Quantidade de Ações:
5

09. Valor do Programa:
679.491,00

Informações sobre o(s) Indicador(es)

Descrição	Índices			
	Unid. Medida	Mais recente	Apurado	Desejado Final do PPA
Aumentar o número de Licenças Ambientais entregues	Quantidade	39.00	01/01/2026	60.00
Quantidade de Processos atendidos pelo CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO GUANDU	Quantidade	A definir	01/01/2026	65.00
Número de ações de educação ambiental realizadas	Quantidade	5.00	01/01/2026	17.00
Quantidade de mudas nativas doadas	Quantidade	A definir	01/01/2026	500.00
Número de dispensas ambientais entregues	Quantidade	80.00	01/01/2026	120.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

FORMULÁRIO 6 - PROGRAMA VALIDADOS POR MACROOBJETIVOS

Emissão: 08/12/2025 18:28:25

Macro Objetivo: 018 - Ampliar e qualificar os serviços de coleta, manejo e destinação final dos resíduos sólidos no município.

Informações sobre o Programa

01. Denominação / Identificador: 0039 - GESTÃO DAS AÇÕES DE DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

02. Objetivo: Apoiar e integrar cooperativas de catadores na cadeia da reciclagem, promovendo inclusão social e geração de renda, e adiminuição de resíduos enviados para a destinação final em aterro.

03. Público-Alvo: População em Geral

04. Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

05. Horizonte Temporal: Início (mm/aaaa):
CONTÍNUO Término (mm/aaaa):

06. Multissetorial:



07. Quantidade de Indicadores:
4

08. Quantidade de Ações:
4

09. Valor do Programa:
1.467.621,00

Informações sobre o(s) Indicador(es)

Descrição	Índices			
	Unid. Medida	Mais recente	Apurado	Desejado Final do PPA
Diminuição do volume de resíduos enviados para destinação final em aterro	Quantidade	3947.78	01/01/2026	3930.00
Aumento do volume de resíduos reciclados pela Associação de Catadores	Quantidade	272.33	01/01/2026	290.00
Percentual de catadores associados que receberam Equipamentos de Proteção Individual (EPI)	Percentual	100.00	01/01/2026	100.00
Cadastro de empreendimentos prioritarios voltados ao acompanhamento da logistica reversa	Quantidade	A definir	01/01/2026	20.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICÍPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

FORMULÁRIO 6 - PROGRAMA VALIDADOS POR MACROOBJETIVOS

Emissão: 08/12/2025 18:28:25

Macro Objetivo: 015 - Ampliar o acesso a esportes, recreação e lazer, promovendo saúde, inclusão social e qualidade de vida para a população.

Informações sobre o Programa

01. Denominação / Identificador: 0040 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER

02. Objetivo: Promover e apoiar ações de incentivo a prática de atividades esportivas por amadores, crianças e adolescentes, visando o desenvolvimento educativo do corpo e da mente; Fomentar o esporte municipal nas diversas esferas, tanto de esportes coletivos e individuais, esporte de rendimento e esporte da cidadania (Projetos Esportivos). Promoção do lazer comunitário dos munícipes.

03. Público-Alvo: População em Geral

04. Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

05. Horizonte Temporal: Início (mm/aaaa):
CONTÍNUO Término (mm/aaaa):

06. Multissetorial:
☐

07. Quantidade de Indicadores:
5

08. Quantidade de Ações:
7

09. Valor do Programa:
785.189,00

Informações sobre o(s) Indicador(es)

Descrição	Índices			
	Unid. Medida	Mais recente	Apurado	Desejado Final do PPA
Número de eventos esportivos realizados	Quantidade	15.00	01/01/2026	19.00
Número de projetos esportivos em funcionamento	Quantidade	8.00	01/01/2026	8.00
Número de alunos atendidos por escolinhas esportivas	Quantidade	350.00	01/01/2026	450.00
Índice de satisfação dos participantes das atividades	Percentual	A definir	01/01/2026	80.00
Número de espaços públicos de lazer revitalizados	Quantidade	3.00	01/01/2026	5.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO
27.165.562/0001-41
PPA - Plano Plurianual 2026-2029
FORMULÁRIO 6 - PROGRAMA VALIDADOS POR MACROOBJETIVOS

Emissão: 08/12/2025 18:28:25

Macro Objetivo: 052 - Fortalecer a gestão administrativa das Secretarias de Cultura e Turismo, garantindo eficiência na execução das políticas públicas do setor.

Informações sobre o Programa

01. Denominação / Identificador: 0041 - GESTÃO DE POLÍTICAS PARA O TURISMO

02. Objetivo: Modernizar a estrutura administrativa, qualificar os servidores e o trade e aprimorar os processos de gestão, transparência e avaliação das ações turísticas.

03. Público-Alvo: População em Geral

04. Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

05. Horizonte Temporal: Início (mm/aaaa):
CONTÍNUO Término (mm/aaaa):

06. Multissetorial:
☐

07. Quantidade de Indicadores:
6

08. Quantidade de Ações:
3

09. Valor do Programa:
232.513,00

Informações sobre o(s) Indicador(es)

Descrição	Índices			
	Unid. Medida	Mais recente	Apurado	Desejado Final do PPA
Fluxo Turístico na Cidade	Quantidade	60000.00	01/01/2026	140000.00
Taxa de Ocupação em Meios de Hospedagem e Restaurantes em Eventos	Percentual	60.00	01/01/2026	90.00
Número de Ações em infraestrutura Turística e Publicidade	Quantidade	4.00	01/01/2026	12.00
Empregos Gerados pelo Setor de Turismo e Eventos	Quantidade	360.00	01/01/2026	600.00
Eventos de Nível Nacional com Impacto Turístico e Econômico	Quantidade	4.00	01/01/2026	4.00
Eventos Regionais Realizados e Apoiados	Quantidade	12.00	01/01/2026	14.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

FORMULÁRIO 6 - PROGRAMA VALIDADOS POR MACROOBJETIVOS

Emissão: 08/12/2025 18:28:25

Macro Objetivo: 053 - Desenvolver, coordenar e fortalecer políticas públicas que promovam a valorização, preservação e difusão da cultura local, garantindo acesso, diversidade e participação social.

Informações sobre o Programa

01. Denominação / Identificador: 0042 - GESTÃO DE POLÍTICAS PARA A CULTURA

02. Objetivo: Planejar, executar e avaliar políticas culturais inclusivas, com foco na diversidade, no fomento à produção artística e na ampliação do acesso à cultura.

03. Público-Alvo: População em Geral

04. Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

05. Horizonte Temporal: Início (mm/aaaa):

CONTÍNUO

Término (mm/aaaa):

06. Multissetorial:



07. Quantidade de Indicadores:

4

08. Quantidade de Ações:

3

09. Valor do Programa:

488.014,00

Informações sobre o(s) Indicador(es)

Descrição	Índices			
	Unid. Medida	Mais recente	Apurado	Desejado Final do PPA
Eventos Culturais Realizados e/ou Apoiados com os Fazedores de Cultura	Quantidade	32.00	01/01/2026	60.00
Recursos Orçamentários Destinados a Projetos Culturais Locais	Percentual	18.00	01/01/2026	25.00
Público Alcançado em Eventos Culturais	Quantidade	18000.00	01/01/2026	30000.00
Capacitações Realizadas para os Fazedores de Cultura	Quantidade	5.00	01/01/2026	8.00

		PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO ESPIRITO SANTO 27.165.562/0001-41 PPA - Plano Plurianual 2026-2029 FORMULÁRIO 6 - PROGRAMA VALIDADOS POR MACROOBJETIVOS			Emissão: 08/12/2025 18:28:25	
Macro Objetivo: 004 - Promover a prevenção de irregularidades, a melhoria da gestão pública e o aumento da confiança da sociedade.						
Informações sobre o Programa						
01. Denominação / Identificador: 0043 - GESTÃO DE CONTROLE INTERNO, OUVIDORIA, INTEGRIDADE E TRANSPARÊNCIA						
02. Objetivo: Consolidar uma gestão pública municipal mais íntegra, eficiente e transparente, por meio do fortalecimento do controle interno, da valorização da ouvidoria, da promoção da cultura de integridade e do acesso à informação.						
03. Público-Alvo: População em Geral						
04. Unidade Responsável: UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO						
05. Horizonte Temporal: CONTÍNUO		Início (mm/aaaa): Término (mm/aaaa):		06. Multissetorial: ☐		
07. Quantidade de Indicadores: 5		08. Quantidade de Ações: 4		09. Valor do Programa: 257.001,00		
Informações sobre o(s) Indicador(es)						
Descrição	Índices					
	Unid. Medida	Mais recente	Apurado	Desejado Final do PPA		
Quantidade de Auditorias Internas Realizadas	Quantidade	2.00	01/01/2026	2.00		
Índice de Transparência Pública no Programa Nacional de Transparência Pública	Percentual	95.00	01/01/2026	100.00		
Índice de Transparência e Governança Pública - Transparência Capixaba	Percentual	100.00	01/01/2026	100.00		
Percentual de manifestações respondidas pela ouvidoria	Percentual	95.00	01/01/2026	100.00		
Percentual de respostas da Ouvidoria e Acesso à Informação dentro do prazo legal	Percentual	95.00	01/01/2026	100.00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

FORMULÁRIO 6 - PROGRAMA VALIDADOS POR MACROOBJETIVOS

Emissão: 08/12/2025 18:28:25

Macro Objetivo: 006 - Reserva de Contingência

Informações sobre o Programa

01. Denominação / Identificador: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

02. Objetivo: Reserva de Contingência

03. Público-Alvo: População em Geral

04. Unidade Responsável: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

05. Horizonte Temporal: Início (mm/aaaa):
CONTÍNUO Término (mm/aaaa):

06. Multissetorial:



07. Quantidade de Indicadores:
1

08. Quantidade de Ações:
1

09. Valor do Programa:
1.616.000,00

Informações sobre o(s) Indicador(es)

Descrição	Índices			
	Unid. Medida	Mais recente	Apurado	Desejado Final do PPA
Valor da Reserva de Contingência Destinada	Valor	1600000.00	26/08/2025	1871000.00

 LUCIANO RONCETTI PIMENTA
 PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO

Emissão: 08/12/2025 18:29:06

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS

Informações sobre o Programa

01. Denominação:	0001 - LEGISLATURA ATUANTE		
02. Objetivo:	Promover condições aos parlamentares para que possam legislar sobre assuntos municipais em consonância com os preceitos constitucionais e com as normas estabelecidas na Lei Orgânica e Regimentais, possibilitando plenas condições ao Poder Legislativo no exercício de suas funções de legislar sobre matéria de competência do Município.		
03. Público-Alvo:	População em Geral		
04. Unidade Responsável:	01 - CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLAUDIO		
05. Horizonte Temporal:	CONTÍNUO		Início: Término:
06. Quantidade de Indicadores:	07. Quantidade de Ações:	08. Valor do Programa:	
3	6	7.335.000,00	

Informações sobre o(s) Indicador(es)

Descrição	Índices		
	Mais recente	Apurado	Desejado Final do PPA
Índice de Transparência e Governança Pública - Transparência Capix	94.67	01/01/2026	100.00
Percentual da despesa com pessoal sobre duodécimo	50.68	01/01/2026	68.00
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	1.00	01/01/2026	4.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO
27.165.562/0001-41
PPA - Plano Plurianual 2026-2029

Emissão: 08/12/2025 18:29:06

PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS

Informações sobre o Programa

01. Denominação:	0002 - GESTÃO DE AÇÕES DO GABINETE		
02. Objetivo:	Desenvolver ações político administrativas, apoiar atividades desenvolvidas pelos Órgãos de Gestão e garantir a manutenção operacional do Gabinete.		
03. Público-Alvo:	População em Geral		
04. Unidade Responsável:	01 - GABINETE DO PREFEITO		
05. Horizonte Temporal:	CONTÍNUO		Início:
			Término:
06. Quantidade de Indicadores:	07. Quantidade de Ações:	08. Valor do Programa:	
3	4	946.621,00	

Informações sobre o(s) Indicador(es)

Descrição	Índices		
	Mais recente	Apurado	Desejado Final do PPA
Grau de Efetividade da Gestão Estratégica do Gabinete	70.00	01/01/2026	25.00
Quantidade de Ações Intersetoriais Coordenadas pelo Gabinete	20.00	01/01/2026	35.00
Índice de Satisfação com o Atendimento do Gabinete	A definir	01/01/2026	90.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO
27.165.562/0001-41
PPA - Plano Plurianual 2026-2029

Emissão: 08/12/2025 18:29:06

PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS

Informações sobre o Programa

01. Denominação: 0003 - GESTÃO DAS AÇÕES DEFESA CIVIL

02. Objetivo: Aumentar o nível de segurança e reduzir a vulnerabilidade das pessoas em situações adversas mediante ações de prevenção.

03. Público-Alvo: População em Geral

04. Unidade Responsável: 01 - GABINETE DO PREFEITO

05. Horizonte Temporal:

CONTÍNUO

Início:

Término:

06. Quantidade de Indicadores:

3

07. Quantidade de Ações:

1

08. Valor do Programa:

134.304,00

Informações sobre o(s) Indicador(es)

Descrição	Índices		
	Mais recente	Apurado	Desejado Final do PPA
Cobertura das Ações Preventivas	67.00	01/01/2026	95.00
Quantidade de Ocorrências de Incêndios Atendidas	55.00	01/01/2026	10.00
Percentual de Capacitação da Equipe Técnica	100.00	01/01/2026	100.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO
27.165.562/0001-41
PPA - Plano Plurianual 2026-2029

Emissão: 08/12/2025 18:29:06

PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS

Informações sobre o Programa

01. Denominação: 0004 - EMENDAS IMPOSITIVAS

02. Objetivo: Fortalecer a articulação entre o Executivo e o Legislativo no alinhamento das políticas públicas.

03. Público-Alvo: População em Geral e Entidades da Sociedade Civil

04. Unidade Responsável: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05. Horizonte Temporal:

CONTÍNUO

Início:

Término:

06. Quantidade de Indicadores:

4

07. Quantidade de Ações:

2

08. Valor do Programa:

4.545.987,95

Informações sobre o(s) Indicador(es)

Descrição	Índices		
	Mais recente	Apurado	Desejado Final do PPA
Percentual de Execução das Emendas Impositivas Aprovadas	100.00	01/01/2026	100.00
Percentual de Emendas com Dados Disponíveis em Meio Eletrônico	100.00	01/01/2026	100.00
Índice de Conformidade Orçamentária	100.00	01/01/2026	100.00
Percentual de Emendas com Execução Dentro do Prazo Legal	100.00	01/01/2026	100.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS

Emissão: 08/12/2025 18:29:06

Informações sobre o Programa

01. Denominação: 0005 - DEFESA JURÍDICA E LEGALIDADE MUNICIPAL

02. Objetivo: Representar judicial e extrajudicialmente o Município em todas as esferas e instâncias, bem como prestar assessoria jurídica aos órgãos da administração pública.

03. Público-Alvo: População em Geral

04. Unidade Responsável: 01 - PROCURADORIA JURIDICA

05. Horizonte Temporal:

CONTÍNUO

Início:

Término:

06. Quantidade de Indicadores:

3

07. Quantidade de Ações:

2

08. Valor do Programa:

1.188.506,05

Informações sobre o(s) Indicador(es)

Descrição	Índices		
	Mais recente	Apurado	Desejado Final do PPA
Tempo médio de resposta em procedimentos administrativos	97.00	01/01/2026	65.00
Número de capacitações jurídicas promovidas para servidores	A definir	01/01/2026	2.00
Tempo médio para resposta a demandas da Ouvidoria	7.00	01/01/2026	3.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS

Emissão: 08/12/2025 18:29:06

Informações sobre o Programa

01. Denominação: 0006 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA

02. Objetivo: Planejar, elaborar e executar obras públicas municipais com qualidade técnica e custo otimizado, assegurando prazos, orçamentos e conformidade com normas; organizar e digitalizar arquivos técnicos; integrar o planejamento físico-financeiro com a Secretaria de Finanças; e atualizar normas que orientem a execução e fiscalização, visando eficiência, transparência e melhoria da infraestrutura como um todo.

03. Público-Alvo: Atender os 8 (oito) Distritos e Sede, informações cartográficas e fotogramétricas

04. Unidade Responsável: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

05. Horizonte Temporal:

Início:

CONTÍNUO

Término:

06. Quantidade de Indicadores:

5

07. Quantidade de Ações:

4

08. Valor do Programa:

677.602,00

Informações sobre o(s) Indicador(es)

Descrição	Índices		
	Mais recente	Apurado	Desejado Final do PPA
Percentual de execução física da nova praça	50.00	01/01/2026	A definir
Percentual de revitalização da Avenida Presidente Vargas	40.00	01/01/2026	A definir
Percentual de obras entregues no prazo e orçamento	90.00	01/01/2026	90.00
Índice de satisfação da população com as obras	75.00	01/01/2026	80.00
Percentual de arquivos técnicos digitalizados	30.00	01/01/2026	A definir



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS

Emissão: 08/12/2025 18:29:06

Informações sobre o Programa

01. Denominação: 0007 - PLANEJAMENTO INTEGRADO E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

02. Objetivo: Planejar, coordenar e monitorar as ações governamentais previstas no PPA, LDO e LOA, assegurando coerência entre planejamento e execução, otimização do uso dos recursos públicos e incremento da obtenção de recursos externos, além de prestar suporte técnico e operacional para a execução de obras estratégicas no município.

03. Público-Alvo: População em Geral

04. Unidade Responsável: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

05. Horizonte Temporal:

CONTÍNUO

Início:

Término:

06. Quantidade de Indicadores:

6

07. Quantidade de Ações:

3

08. Valor do Programa:

319.017,00

Informações sobre o(s) Indicador(es)

Descrição	Índices		
	Mais recente	Apurado	Desejado Final do PPA
Percentual de execução física e financeira das ações previstas no PPA	75.00	01/01/2026	95.00
Valor de recursos externos captados para execução de programas e o	100000000.00	01/01/2026	180000000.00
Percentual de atualização e implementação do Plano Diretor e do Pla	30.00	01/01/2026	80.00
Número de convênios e parcerias firmados para execução de obras e	5.00	01/01/2026	15.00
Percentual de metas do PPA monitoradas com indicadores trimestrais	A definir	01/01/2026	100.00
Percentual de obras estratégicas com apoio técnico-operacional da Se	80.00	01/01/2026	100.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO

Emissão: 08/12/2025 18:29:06

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS

Informações sobre o Programa

01. Denominação:	0008 - CIDADE INTELIGENTE		
02. Objetivo:	Implementar tecnologias de informação e comunicação (TIC) para otimizar a administração municipal, ampliar a conectividade, fortalecer a transparência pública e melhorar a qualidade de vida dos cidadãos e promover ações de segurança para a população.		
03. Público-Alvo:	População em Geral		
04. Unidade Responsável:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
05. Horizonte Temporal:	CONTÍNUO		Início: Término:
06. Quantidade de Indicadores:	07. Quantidade de Ações:	08. Valor do Programa:	
4	1	1,00	

Informações sobre o(s) Indicador(es)

Descrição	Índices		
	Mais recente	Apurado	Desejado Final do PPA
Percentual da rede de Iluminação Pública em LED	15.00	01/01/2026	90.00
Percentual de Prédios Públicos com internet com fibra óptica	A definir	01/01/2026	100.00
Número de áreas públicas com acesso a Wi-fi	A definir	01/01/2026	15.00
Número de câmeras de videomonitoramento ativas	4.00	01/01/2026	40.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO
27.165.562/0001-41
PPA - Plano Plurianual 2026-2029

Emissão: 08/12/2025 18:29:06

PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS

Informações sobre o Programa

01. Denominação: 0009 - GESTÃO DA PROMOÇÃO SOCIAL E FUNDOS PÚBLICOS ESPECÍFICOS

02. Objetivo: Implantar, Manter e Cofinanciar Ações e Atividades voltadas a Assistência Social, a Segurança Alimentar e Nutricional, Assistência a Criança e ao Adolescente e a Pessoa Idosa.

03. Público-Alvo: Famílias em Situação de Pobreza no Município

04. Unidade Responsável: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

05. Horizonte Temporal:

CONTÍNUO

Início:

Término:

06. Quantidade de Indicadores:

4

07. Quantidade de Ações:

6

08. Valor do Programa:

315.122,00

Informações sobre o(s) Indicador(es)

Descrição	Índices		
	Mais recente	Apurado	Desejado Final do PPA
Redução de Famílias em Situação de Pobreza em Afonso Cláudio	1486.00	01/01/2026	1465.00
Aumento de Famílias c/ Renda Per Capta Acima de 1/2 salário Mínimo	2578.00	01/01/2026	2595.00
Quantidade de Equipamentos Ativos da Rede do SUAS	15.00	01/01/2026	15.00
Existência de Conselhos Ativos	1.00	01/01/2026	1.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO

Emissão: 08/12/2025 18:29:06

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS

Informações sobre o Programa

01. Denominação: 0010 - GESTÃO DA HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

02. Objetivo: Ampliar a oferta de unidades habitacionais adequadas para famílias de baixa renda; Priorizar atendimento de grupos vulneráveis (idosos, pessoas com deficiência, famílias chefiadas por mulheres); Promover reformas, ampliações e melhorias em domicílios precários; Garantir títulos de propriedade ou posse às famílias em áreas consolidadas; Criar e manter sistemas de informações habitacionais atualizados

03. Público-Alvo: Famílias, em especial as de Baixa Renda que vivem em condições precárias de moradia

04. Unidade Responsável: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

05. Horizonte Temporal:

Início:

CONTÍNUO

Término:

06. Quantidade de Indicadores:

6

07. Quantidade de Ações:

3

08. Valor do Programa:

600.012,00

Informações sobre o(s) Indicador(es)

Descrição	Índices		
	Mais recente	Apurado	Desejado Final do PPA
Reformas, Ampliações, Construções e Melhorias de Domicílios reali:	12.00	01/01/2026	20.00
Famílias em Aluguel ou Locação Social	7.00	01/01/2026	3.00
Encaminhamentos de Vistorias para Defesa Civil	10.00	01/01/2026	30.00
Visitas Domiciliares Sociais realizadas	10.00	01/01/2026	30.00
Encaminhamentos de Vistorias para Engenharia	10.00	01/01/2026	30.00
Reuniões com Famílias	5.00	01/01/2026	13.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO
27.165.562/0001-41
PPA - Plano Plurianual 2026-2029

Emissão: 08/12/2025 18:29:06

PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS

Informações sobre o Programa

01. Denominação:	0011 - GESTÃO DO TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA		
02. Objetivo:	Facilitar o acesso a linhas de crédito a indivíduos; promover ações de capacitação em gestão financeira e empreendedorismo, para fortalecer a autonomia dos beneficiários; incentivar a formalização dos pequenos negócios; estimular a geração de renda sustentável e a inclusão econômica de grupos; fortalecer redes de apoio e parcerias locais para ampliar o impacto social e econômico; monitorar e avaliar o impacto social do programa para aprimorar continuamente as estratégias de inclusão produtiva		
03. Público-Alvo:	Pessoas em Geral, em especial, pessoas em situação de vulnerabilidade		
04. Unidade Responsável:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO		
05. Horizonte Temporal:	Início:		
CONTÍNUO	Término:		
06. Quantidade de Indicadores:	07. Quantidade de Ações:	08. Valor do Programa:	
2	2	8,00	

Informações sobre o(s) Indicador(es)

Descrição	Índices		
	Mais recente	Apurado	Desejado Final do PPA
Operações Aprovadas de Linha de Crédito	4.00	01/01/2026	28.00
Valores de Crédito Circulando no Município	60000.00	01/01/2026	100000.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO

Emissão: 08/12/2025 18:29:06

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS

Informações sobre o Programa

01. Denominação: 0012 - GESTÃO DO SUAS E O FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL

02. Objetivo: Garantir a organização e o funcionamento dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais; Promover a articulação entre os diferentes níveis de governo (federal, estadual e municipal); Fortalecer a participação social; Aprimorar a capacitação dos profissionais; Garantir o financiamento adequado e a aplicação correta dos recursos públicos; Monitorar, avaliar e controlar as ações desenvolvidas no âmbito do SUAS

03. Público-Alvo: Trabalhadores do SUAS, Entidades Socioassistenciais, Conselheiros da Assistência Social e Usuários

04. Unidade Responsável: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05. Horizonte Temporal:

Início:

CONTÍNUO

Término:

06. Quantidade de Indicadores:

7

07. Quantidade de Ações:

4

08. Valor do Programa:

2.865.015,00

Informações sobre o(s) Indicador(es)

Descrição	Índices		
	Mais recente	Apurado	Desejado Final do PPA
Índice de Gestão Descentralizado - IGD/SUAS	0.68	01/01/2026	0.72
Redução de Famílias em Situação de Pobreza em Afonso Cláudio	1486.00	01/01/2026	1465.00
Aumento de Famílias c/ Renda Per Capta Acima de 1/2 salário Mínimo	2578.00	01/01/2026	2595.00
Quantidade de Equipamentos Ativos da Rede do SUAS	15.00	01/01/2026	15.00
Conselho Municipal de Assistência Social ativo e atuante	1.00	01/01/2026	1.00
Parcerias com Entidades da Rede Socioassistencial	1.00	01/01/2026	1.00
Plano Municipal Ativo	1.00	01/01/2026	1.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS

Emissão: 08/12/2025 18:29:06

Informações sobre o Programa

01. Denominação:	0013 - GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DO SUAS		
02. Objetivo:	Garantir a Proteção Social aos cidadãos, oferecendo apoio e suporte para enfrentar dificuldades e promover o acesso a direitos, por meio dos Serviços Socioassistenciais executados diretamente e indiretamente por meio das Parcerias com as Entidades Socioassistenciais		
03. Público-Alvo:	Pessoas e Famílias em situação de Pobreza, Vulnerabilidade e ou Risco Social		
04. Unidade Responsável:	02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
05. Horizonte Temporal:	CONTÍNUO		Início: Término:
06. Quantidade de Indicadores:	07. Quantidade de Ações:	08. Valor do Programa:	
5	5	1.089.001,00	

Informações sobre o(s) Indicador(es)

Descrição	Índices		
	Mais recente	Apurado	Desejado Final do PPA
Redução de Famílias em Situação de Pobreza em Afonso Cláudio	1486.00	01/01/2026	1465.00
Índice de Gestão Descentralizada Municipal - IGDM	0.90	01/01/2026	0.94
Aumento de Famílias c/ Renda Per Capta Acima de 1/2 salário Mínimo	2578.00	01/01/2026	2595.00
Quantidade de Equipamentos Ativos da Rede do SUAS	15.00	01/01/2026	15.00
Parcerias com Entidades da Rede Socioassistencial	1.00	01/01/2026	1.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO
27.165.562/0001-41
PPA - Plano Plurianual 2026-2029

Emissão: 08/12/2025 18:29:06

PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS

Informações sobre o Programa

01. Denominação: 0014 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS E PROGRAMAS VINCULADOS DO SUAS

02. Objetivo: Prevenir e enfrentar situações provisórias de desproteção, como nascimentos, mortes, vulnerabilidades temporárias, calamidades públicas e falta de renda.

03. Público-Alvo: Pessoas e Famílias advindas de situação de Pobreza, de Vulnerabilidade e Risco Social

04. Unidade Responsável: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05. Horizonte Temporal:

CONTÍNUO

Início:

Término:

06. Quantidade de Indicadores:

5

07. Quantidade de Ações:

6

08. Valor do Programa:

387.105,00

Informações sobre o(s) Indicador(es)

Descrição	Índices		
	Mais recente	Apurado	Desejado Final do PPA
Redução de Famílias em Situação de Pobreza em Afonso Cláudio	1486.00	01/01/2026	1465.00
Índice de Gestão Descentralizada Municipal - IGDM	0.90	01/01/2026	0.94
Aumento de Famílias c/ Renda Per Capta Acima de 1/2 salário Mínimo	2578.00	01/01/2026	2595.00
Quantidade de Equipamentos Ativos da Rede do SUAS	15.00	01/01/2026	15.00
Número de Benefícios Eventuais Atendidos pelo SUAS no Município	200.00	01/01/2026	280.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS

Emissão: 08/12/2025 18:29:06

Informações sobre o Programa

01. Denominação: 0015 - GESTÃO, APOIO, ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

02. Objetivo: Conferir maior eficiência e operacionalidade aos serviços administrativos e burocráticos, promovendo ações de apoio à execução das atividades administrativas.

03. Público-Alvo: População em Geral

04. Unidade Responsável: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

05. Horizonte Temporal:

CONTÍNUO

Início:

Término:

06. Quantidade de Indicadores:

4

07. Quantidade de Ações:

17

08. Valor do Programa:

16.022.688,30

Informações sobre o(s) Indicador(es)

Descrição	Índices		
	Mais recente	Apurado	Desejado Final do PPA
Percentual de Execução Orçamentária da Despesa	87.00	26/08/2025	95.00
Percentual de Conformidade das Prestações de Contas	95.00	26/08/2025	100.00
Percentual de Capacitação da Equipe Técnica	80.00	26/08/2025	90.00
Taxa de Redução no Consumo de Papel	50.00	26/08/2025	30.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS

Emissão: 08/12/2025 18:29:06

Informações sobre o Programa

01. Denominação: 0016 - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

02. Objetivo: Contribuir para a Melhoria da Gestão Municipal com implantação de Infraestrutura Tecnológica necessária à execução de suas atribuições; promover inclusão social das pessoas, utilizando a tecnologia como instrumento de construção do exercício da cidadania.

03. Público-Alvo: População em Geral

04. Unidade Responsável: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

05. Horizonte Temporal:

CONTÍNUO

Início:

Término:

06. Quantidade de Indicadores:

4

07. Quantidade de Ações:

3

08. Valor do Programa:

433.900,00

Informações sobre o(s) Indicador(es)

Descrição	Índices		
	Mais recente	Apurado	Desejado Final do PPA
Percentual de Disponibilidade de Sistemas Críticos	98.00	01/01/2026	99.50
Percentual de Nível de Acessibilidade do Site da Prefeitura	64.00	01/01/2026	80.00
Tempo Médio para Solução de Problemas de TI	6.00	01/01/2026	3.00
Visitas ao site oficial da Prefeitura	30000.00	01/01/2026	36000.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS

Emissão: 08/12/2025 18:29:06

Informações sobre o Programa

01. Denominação: 0017 - GESTÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA

02. Objetivo: Aprimorar processos, modernizar sistemas e qualificar a equipe da área contábil e financeira.

03. Público-Alvo: População em Geral

04. Unidade Responsável: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05. Horizonte Temporal:

CONTÍNUO

Início:

Término:

06. Quantidade de Indicadores:

4

07. Quantidade de Ações:

4

08. Valor do Programa:

4.476.409,50

Informações sobre o(s) Indicador(es)

Descrição	Índices		
	Mais recente	Apurado	Desejado Final do PPA
Percentual de Execução Orçamentária da Receita (meta de arrecadação)	122.68	01/01/2026	100.00
Percentual de Execução Orçamentária da Despesa	122.63	01/01/2026	100.00
Número de Capacitações em Contabilidade Pública Realizadas	3.00	01/01/2026	6.00
Percentual de Conformidade das Prestações de Contas	100.00	01/01/2026	100.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO

Emissão: 08/12/2025 18:29:06

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS

Informações sobre o Programa

01. Denominação:	0018 - GESTÃO POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL		
02. Objetivo:	Ampliar a capacidade institucional do município para planejar, articular e captar recursos junto aos governos estadual, federal e organismos nacionais.		
03. Público-Alvo:	População em Geral		
04. Unidade Responsável:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
05. Horizonte Temporal:	CONTÍNUO		Início:
			Término:
06. Quantidade de Indicadores:	07. Quantidade de Ações:	08. Valor do Programa:	
3	1	2.065.173,00	

Informações sobre o(s) Indicador(es)

Descrição	Índices		
	Mais recente	Apurado	Desejado Final do PPA
Quantidade de reuniões realizadas do Conselho do Plano Diretor Mu	11.00	01/01/2026	11.00
Percentual de Recursos Captados e Executados no Exercício Corrente	65.92	01/01/2026	75.00
Valor de Recursos Recebidos pelo FDM	1350000.00	01/01/2026	1687500.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS

Emissão: 08/12/2025 18:29:06

Informações sobre o Programa

01. Denominação: 0019 - GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

02. Objetivo: Aprimorar a fiscalização das posturas municipais, modernizar os sistemas de arrecadação e gestão tributária, ampliar a base de contribuintes e promover a educação fiscal, com foco na melhoria da organização urbana e no aumento da eficiência arrecadatória.

03. Público-Alvo: População em Geral

04. Unidade Responsável: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05. Horizonte Temporal:

CONTÍNUO

Início:

Término:

06. Quantidade de Indicadores:

6

07. Quantidade de Ações:

3

08. Valor do Programa:

135.217,00

Informações sobre o(s) Indicador(es)

Descrição	Índices		
	Mais recente	Apurado	Desejado Final do PPA
Índice de arrecadação de Tributos Municipais	122.92	01/01/2026	100.00
Campanhas de Educação Fiscal Realizadas no Município	A definir	01/01/2026	1.00
Índice de Cobrança de Dívida Ativa	31.84	01/01/2026	43.00
Índice de atualização cadastral do contribuinte Imobiliário e Econômico	2.05	01/01/2026	6.00
Índice de Satisfação do Atendimento ao Contribuinte	A definir	01/01/2026	60.00
Número de Capacitações dos Agentes Fiscais	1.00	01/01/2026	2.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO
27.165.562/0001-41
PPA - Plano Plurianual 2026-2029

Emissão: 08/12/2025 18:29:06

PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS

Informações sobre o Programa

01. Denominação:	0020 - DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
02. Objetivo:	Expandir o número de vagas em creches e pré-escolas; Melhorar a infraestrutura das unidades educacionais; Promover a formação integral das crianças; Promover a cultura digital nas escolas; Fortalecer a gestão pedagógica e administrativa das escolas.		
03. Público-Alvo:	Alunos da Educação Infantil		
04. Unidade Responsável:	01 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
05. Horizonte Temporal:	Início:		Término:
CONTÍNUO			
06. Quantidade de Indicadores:	07. Quantidade de Ações:	08. Valor do Programa:	
8	12	23.212.482,00	

Informações sobre o(s) Indicador(es)

Descrição	Índices		
	Mais recente	Apurado	Desejado Final do PPA
Taxa de Cobertura de Creche	37.00	01/01/2026	55.00
Taxa de Atendimento na Pré-Escola	71.00	01/01/2026	95.00
Percentual de Escolas com Infraestrutura Adequada	83.00	01/01/2026	100.00
Índice de Formação Docente na Educação Infantil	100.00	01/01/2026	100.00
Percentual de Unidades com Proposta Pedagógica Atualizada	100.00	01/01/2026	100.00
Índice de Atendimento de Alunos com Necessidades Especiais	96.00	01/01/2026	100.00
Percentual de Unidades com Supervisão Pedagógica Mensal	96.00	01/01/2026	100.00
Percentual de Alunos com Acesso a Alimentação Escolar Adequada	100.00	01/01/2026	100.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS

Emissão: 08/12/2025 18:29:06

Informações sobre o Programa

01. Denominação:	0021 - DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
02. Objetivo:	Melhorar a infraestrutura das unidades educacionais; Promover a formação integral dos estudantes; Promover a alfabetização na idade certa; Assegurar o avanço contínuo dos estudantes; Reduzir desigualdades de aprendizagem; Promover a cultura digital nas escolas; Fortalecer a gestão pedagógica e administrativa das escolas.		
03. Público-Alvo:	Alunos da Rede Municipal de Ensino Fundamental		
04. Unidade Responsável:	01 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
05. Horizonte Temporal:	CONTÍNUO		Início:
			Término:
06. Quantidade de Indicadores:	07. Quantidade de Ações:	08. Valor do Programa:	
6	10	45.756.051,00	

Informações sobre o(s) Indicador(es)

Descrição	Índices		
	Mais recente	Apurado	Desejado Final do PPA
Taxa de Aprendizagem Adequada no Ensino Fundamental	85.00	01/01/2026	88.00
Taxa de Abandono Escolar no Ensino Fundamental	1.00	01/01/2026	0.97
IDEB Municipal (Ensino Fundamental - Anos Iniciais)	6.80	01/01/2026	7.00
IDEB Municipal (Ensino Fundamental - Anos Finais)	5.50	01/01/2026	5.80
Índice de Formação Continuada de Professores	85.00	01/01/2026	88.00
Índice de Reprovação Escolar no Ensino Fundamental	5.00	01/01/2026	3.50



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO
27.165.562/0001-41
PPA - Plano Plurianual 2026-2029

Emissão: 08/12/2025 18:29:06

PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS

Informações sobre o Programa

01. Denominação: 0022 - FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

02. Objetivo: Ampliar o número de matrículas na EJA, evitando a evasão escolar; Reduzir os índices de analfabetismo; Promover a inclusão digital.

03. Público-Alvo: Alunos da Educação de Jovens e Adultos.

04. Unidade Responsável: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

05. Horizonte Temporal: CONTÍNUO
 Início:
 Término:

06. Quantidade de Indicadores: 7	07. Quantidade de Ações: 1	08. Valor do Programa: 1,00

Informações sobre o(s) Indicador(es)

Descrição	Índices		
	Mais recente	Apurado	Desejado Final do PPA
Taxa de Matrícula na EJA	0.15	01/01/2026	1.58
Taxa de Conclusão da EJA	80.00	01/01/2026	85.00
Taxa de Evasão Escolar na EJA	10.00	01/01/2026	6.00
Percentual de Unidades com Atendimento Noturno Adequado	100.00	01/01/2026	100.00
Percentual de Estudantes da EJA com Acesso a Material Didático	100.00	01/01/2026	100.00
Percentual de Professores da EJA com Formação Específica	100.00	01/01/2026	100.00
Taxa de Inclusão Digital dos Estudantes da EJA	100.00	01/01/2026	100.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO
27.165.562/0001-41
PPA - Plano Plurianual 2026-2029

Emissão: 08/12/2025 18:29:06

PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS

Informações sobre o Programa

01. Denominação:	0023 - FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	
02. Objetivo:	Promover o acesso de jovens e adultos a itinerários formativos que ampliem suas possibilidades de inserção socioeconômica.	
03. Público-Alvo:	População em Geral	
04. Unidade Responsável:	02 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
05. Horizonte Temporal:	Início:	
CONTÍNUO	Término:	
06. Quantidade de Indicadores:	07. Quantidade de Ações:	08. Valor do Programa:
1	1	1,00

Informações sobre o(s) Indicador(es)

Descrição	Índices		
	Mais recente	Apurado	Desejado Final do PPA
Quantidade de estudantes beneficiados com ajuda de custo ao transp	20.00	01/01/2026	20.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICÍPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO

Emissão: 08/12/2025 18:29:06

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS

Informações sobre o Programa

01. Denominação: 0024 - FORTALECIMENTO DO ENSINO MÉDIO

02. Objetivo: Garantir o acesso e a permanência dos alunos da Rede Estadual de Ensino na escola, em especial os residentes nas áreas rurais do município de Afonso Cláudio, através do oferecimento do transporte escolar.

03. Público-Alvo: Alunos do Ensino Médio

04. Unidade Responsável: 02 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

05. Horizonte Temporal:

Início:

CONTÍNUO

Término:

06. Quantidade de Indicadores:

2

07. Quantidade de Ações:

1

08. Valor do Programa:

1.638.527,00

Informações sobre o(s) Indicador(es)

Descrição	Índices		
	Mais recente	Apurado	Desejado Final do PPA
Quantidade de alunos da rede estadual atendidos pelo transporte esco	670.00	01/01/2026	670.00
Percentual de Estudantes da Zona Rural Atendidos	0.95	01/01/2026	0.95



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS

Emissão: 08/12/2025 18:29:06

Informações sobre o Programa

01. Denominação:	0025 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02. Objetivo:	Fortalecer a capacidade de planejamento e execução da Secretaria; Promover o suporte técnico, pedagógico e institucional às unidades escolares.		
03. Público-Alvo:	População em Geral		
04. Unidade Responsável:	01 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
05. Horizonte Temporal:	CONTÍNUO		Início:
			Término:
06. Quantidade de Indicadores:	07. Quantidade de Ações:	08. Valor do Programa:	
6	4	6.812.889,00	

Informações sobre o(s) Indicador(es)

Descrição	Índices		
	Mais recente	Apurado	Desejado Final do PPA
Grau de Execução Orçamentária da Educação	95.00	01/01/2026	97.00
Percentual de Investimentos em Tecnologia e Inovação	15.00	01/01/2026	15.00
Percentual de Investimentos em Material Permanente	15.00	01/01/2026	15.00
Percentual de Escolas com Suporte Técnico Administrativo Regular	100.00	01/01/2026	100.00
Índice de Qualificação dos Profissionais Administrativos	80.00	01/01/2026	84.00
Percentual de Adesão a Sistemas de Gestão Digital	100.00	01/01/2026	100.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO
27.165.562/0001-41
PPA - Plano Plurianual 2026-2029

Emissão: 08/12/2025 18:29:06

PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS

Informações sobre o Programa

01. Denominação:	0026 - GESTÃO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR		
02. Objetivo:	Promover parcerias com instituições públicas e privadas; Viabilizar políticas de incentivo à educação superior; Apoiar estudantes em situação de vulnerabilidade.		
03. Público-Alvo:	População em Geral		
04. Unidade Responsável:	02 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
05. Horizonte Temporal:	Início:		Término:
CONTÍNUO			
06. Quantidade de Indicadores:	07. Quantidade de Ações:	08. Valor do Programa:	
2	2	127.690,00	

Informações sobre o(s) Indicador(es)

Descrição	Índices		
	Mais recente	Apurado	Desejado Final do PPA
Quantidade de estudantes beneficiados com ajuda de custo ao transp	30.00	01/01/2026	30.00
Taxa de Inserção no Mercado de Trabalho de Estudantes Apoiados	60.00	01/01/2026	60.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS

Emissão: 08/12/2025 18:29:06

Informações sobre o Programa

01. Denominação: 0027 - SUPORTE AO SERVIÇO DE SAÚDE

02. Objetivo: Assegurar as condições operacionais, logísticas e estruturais necessárias ao pleno funcionamento da rede municipal de saúde, garantindo suporte técnico, administrativo e operacional para o desenvolvimento das ações e serviços com qualidade, eficiência e continuidade.

03. Público-Alvo: População em Geral

04. Unidade Responsável: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05. Horizonte Temporal:

CONTÍNUO

Início:

Término:

06. Quantidade de Indicadores:

3

07. Quantidade de Ações:

7

08. Valor do Programa:

8.012.896,71

Informações sobre o(s) Indicador(es)

Descrição	Índices		
	Mais recente	Apurado	Desejado Final do PPA
Realizar ciclos de monitoramento das Programações Anuais de Saúde	3.00	01/01/2026	3.00
Captação de recursos de emendas parlamentares federais	2.00	01/01/2026	2.00
Manter o quadro de servidores em quantidade e especificidade necess	100.00	01/01/2026	100.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO

Emissão: 08/12/2025 18:29:06

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS

Informações sobre o Programa

01. Denominação:	0028 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DA SAÚDE		
02. Objetivo:	Ampliar e qualificar os mecanismos de participação cidadã e controle social, promovendo a transparência pública, o acesso à informação e o fortalecimento dos conselhos de políticas públicas, garantindo o exercício da cidadania ativa e o aprimoramento da gestão democrática.		
03. Público-Alvo:	População em Geral		
04. Unidade Responsável:	01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05. Horizonte Temporal:	CONTÍNUO		Início:
			Término:
06. Quantidade de Indicadores:	07. Quantidade de Ações:	08. Valor do Programa:	
3	1	16.382,00	

Informações sobre o(s) Indicador(es)

Descrição	Índices		
	Mais recente	Apurado	Desejado Final do PPA
Manter o canal de divulgação das atividades e documentos do Consel	1.00	01/01/2026	A definir
Garantir espaço físico adequado para as atividades do CMS.	1.00	01/01/2026	1.00
Ofertar capacitação aos conselheiros de Saúde quanto aos Instrument	1.00	01/01/2026	1.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS

Emissão: 08/12/2025 18:29:06

Informações sobre o Programa

01. Denominação: 0029 - ATENÇÃO PRIMÁRIA

02. Objetivo: Garantir o acesso da população a atenção básica com qualidade e segurança. Aprimorar o acesso e a qualidade dos serviços prestados no SUS, com ênfase no fortalecimento e na qualificação estratégica da saúde. Fortalecimento das ações de promoção, prevenção, reabilitação e cuidado aos idosos para a promoção do envelhecimento ativo e saudável, visando a integralidade da atenção. Fortalecer a qualidade de vida das pessoas com hipertensão arterial sistêmica e diabetes mellitus, por meio da qualificação do cuidado e fortalecimento da Atenção Primária à Saúde. Promover a melhoria da qualidade de vida e da saúde das mulheres, garantindo o acesso integral e humanizado aos serviços de saúde em todas as etapas do ciclo de vida. Fortalecer a rede de atenção à Saúde do Homem visando o fortalecimento da Política Nacional de Atenção do Homem com prioridade para faixa etária preconizada pelo Ministério da Saúde. Implementar cobertura de Vigilância Alimentar e Nutricional, Promoção da Alimentação Adequada e Saudável, Combate e Prevenção à Obesidade e DCNT. Incluir o cuidado integral da pessoa com deficiência nas redes de atenção à saúde, reorganizando as ações nos diversos pontos de atenção. Qualificar os consultórios odontológicos da rede SUS do município. Atuar na promoção e prevenção em saúde bucal nas escolas da rede pública municipal e estadual. Garantir o acesso da população a saúde bucal com qualidade e segurança. Promover ações integradas de atenção à saúde da criança, com foco na prevenção de doenças, no crescimento e desenvolvimento saudáveis, e na ampliação do acesso aos serviços de saúde infantil. Fortalecer a coordenação e a continuidade do cuidado no âmbito da Rede de Atenção à Saúde, por meio da implantação e/ou aprimoramento da estratégia

03. Público-Alvo: População em Geral

04. Unidade Responsável: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05. Horizonte Temporal:
CONTÍNUO

Início:

Término:

06. Quantidade de Indicadores:

7

07. Quantidade de Ações:

9

08. Valor do Programa:

13.641.958,94

Informações sobre o(s) Indicador(es)

Descrição	Índices		
	Mais recente	Apurado	Desejado Final do PPA
Reformas ou ampliação de unidades básicas de saúde	4.00	01/01/2026	1.00
Manter em 100 % de cobertura populacional estimada	100.00	01/01/2026	100.00
Manter as 12 Equipes de Saúde da Família em funcionamento.	12.00	01/01/2026	12.00
Manter o quantitativo de Agentes comunitários de saúde suficiente para	81.00	01/01/2026	81.00
Manter as 10 Equipes de Saúde bucal em funcionamento.	10.00	01/01/2026	10.00
Formalizar e manter parceria com Organização da Sociedade Civil, v	2.00	01/01/2026	2.00
Construção de unidades básicas de saúde	A definir	01/01/2026	1.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS

Emissão: 08/12/2025 18:29:06

Informações sobre o Programa

01. Denominação: 0030 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

02. Objetivo: Ampliar o acesso da população aos serviços de Atenção Especializada ofertados pelo município, com qualidade, integralidade, equidade e em tempo oportuno ao atendimento das necessidades de saúde. Ampliar e qualificar o acesso aos exames laboratoriais de apoio ao diagnóstico, garantindo maior resolutividade e agilidade na assistência ao usuário do SUS. Assegurar o transporte regular e adequado de usuários para atendimentos de média e alta complexidade, garantindo continuidade do cuidado em conformidade com a regulação e necessidades do território. Qualificar a atenção ambulatorial especializada própria e rede hospitalar contratualizada. Qualificar a rede de atenção às urgências e emergências para atender a população, desenvolvendo ações de assistência com cuidado adequado, no tempo e lugar e na qualidade necessária a cada situação. Ampliar, Organizar e Qualificar a Rede de Atenção Psicossocial do Município. Desenvolver ações de prevenção em

03. Público-Alvo: População em Geral

04. Unidade Responsável: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05. Horizonte Temporal:
CONTÍNUO

Início:

Término:

06. Quantidade de Indicadores:

5

07. Quantidade de Ações:

6

08. Valor do Programa:

17.317.525,00

Informações sobre o(s) Indicador(es)

Descrição	Índices		
	Mais recente	Apurado	Desejado Final do PPA
Manter a contratualização com o HSVP para a oferta dos serviços de	1.00	01/01/2026	1.00
Formalizar e manter a contratualização com o CIM Pedra Azul, visan	1.00	01/01/2026	1.00
Manter a oferta de exames laboratoriais de apoio ao diagnóstico.	1.00	01/01/2026	1.00
Terceirização dos serviços de transporte sanitário para as demandas ex	1.00	01/01/2026	1.00
Formalizar e manter parceria com Organização da Sociedade Civil, v	2.00	01/01/2026	2.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS

Emissão: 08/12/2025 18:29:06

Informações sobre o Programa

01. Denominação: 0031 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

02. Objetivo: Garantir o abastecimento, o controle e a distribuição de medicamentos básicos da REMUME e insumos. Aprimorar e estruturar a Assistência Farmacêutica Municipal. Promover atividades de educação permanente para atualização dos profissionais que atuam na assistência farmacêutica.

03. Público-Alvo: População em Geral

04. Unidade Responsável: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05. Horizonte Temporal:

CONTÍNUO

Início:

Término:

06. Quantidade de Indicadores:

3

07. Quantidade de Ações:

1

08. Valor do Programa:

473.350,80

Informações sobre o(s) Indicador(es)

Descrição	Índices		
	Mais recente	Apurado	Desejado Final do PPA
Revisar a REMUME a cada dois anos	2.00	01/01/2026	1.00
Percentual de abastecimento anual.	80.00	01/01/2026	80.00
Realizar capacitações relacionadas a boas práticas para apoiadores em	1.00	01/01/2026	1.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS

Emissão: 08/12/2025 18:29:06

Informações sobre o Programa

01. Denominação: 0032 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

02. Objetivo: Fortalecer o Sistema Municipal de Vigilância em Saúde Ambiental. Garantir o atendimento oportuno aos casos suspeitos ou confirmados de arboviroses, por meio da estruturação e do funcionamento contínuo da Sala de Hidratação Municipal, contribuindo para a redução de complicações, hospitalizações e óbitos evitáveis. Reduzir os riscos à saúde da população, com ênfase na prevenção de doenças, agravos, acidentes e violência e promoção da saúde. Implementar ações de Vigilância Sanitária capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, produção e circulação de bens e serviços de interesse à saúde. Fortalecer a Vigilância em Saúde para o rastreamento de casos, análise epidemiológica e orientação de estratégias de prevenção e controle das IST. Manter as ações de prevenção e controle da COVID-19. Estruturar e qualificar as ações de vigilância em saúde do trabalhador. Fortalecer as

03. Público-Alvo: População em Geral

04. Unidade Responsável: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05. Horizonte Temporal:
CONTÍNUO

Início:

Término:

06. Quantidade de Indicadores:

4

07. Quantidade de Ações:

2

08. Valor do Programa:

783.663,00

Informações sobre o(s) Indicador(es)

Descrição	Índices		
	Mais recente	Apurado	Desejado Final do PPA
Manter o quantitativo de Agentes de Combate às Endemias suficiente	18.00	01/01/2026	18.00
Fortalecer a Política Nacional de Imunização, através das capacitações	3.00	01/01/2026	3.00
Manter ações de prevenção e fiscalização em todas as ILPI do município	100.00	01/01/2026	100.00
Garantir acesso ao tratamento e acompanhamento das Infecções Sexuais	100.00	01/01/2026	100.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO

Emissão: 08/12/2025 18:29:06

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS

Informações sobre o Programa

01. Denominação: 0033 - GESTÃO DO SUS

02. Objetivo: Qualificação da força de trabalho do SUS. Aprimorar a Gestão de Pessoas e Processos de Trabalho no SUS. Aprimorar e qualificar a capacidade instalada da SMS. Ampliar as ações de tecnologia da informação para contribuir com a modernização da gestão do sistema municipal de saúde. Cumprir os dispositivos legais de aplicação dos recursos financeiros em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS). Buscar novas fontes de financiamento por meio da captação de recursos, para além dos previstos no Tesouro Municipal, Estadual e Federal. Aprimorar o processo de planejamento, monitoramento e avaliação do Sistema Único de Saúde.

03. Público-Alvo: População em Geral

04. Unidade Responsável: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05. Horizonte Temporal:
CONTÍNUO

Início:

Término:

06. Quantidade de Indicadores:
3

07. Quantidade de Ações:
1

08. Valor do Programa:
3,75

Informações sobre o(s) Indicador(es)

Descrição	Índices		
	Mais recente	Apurado	Desejado Final do PPA
Instituir o calendário anual do Ciclo de Debates sobre temas de destar	A definir	01/01/2026	A definir
Ampliar serviços online, como agendamento eletrônico e teleconsulta	5.00	01/01/2026	100.00
Realizar capacitação de profissionais para uso eficiente das ferrament	A definir	01/01/2026	1.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS

Emissão: 08/12/2025 18:29:06

Informações sobre o Programa

01. Denominação: 0034 - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

02. Objetivo: Fortalecer a agricultura familiar, incentivar práticas agrícolas sustentáveis, diversificar as atividades econômicas no campo e promover a inclusão social dos trabalhadores rurais.

03. Público-Alvo: População em Geral

04. Unidade Responsável: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

05. Horizonte Temporal:

CONTÍNUO

Início:

Término:

06. Quantidade de Indicadores:

6

07. Quantidade de Ações:

7

08. Valor do Programa:

176.283,00

Informações sobre o(s) Indicador(es)

Descrição	Índices		
	Mais recente	Apurado	Desejado Final do PPA
Total de agricultores atendidos pelo PRONAF	400.00	01/01/2026	585.00
Manutenção do Parque de Exposições	A definir	01/01/2026	100.00
Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas	A definir	01/01/2026	8.00
Parcerias com Organização da Sociedade Civil	20.00	01/01/2026	30.00
Instalação de Fossa Séptica Biodigestora Ecológica modelo da Embrapa	45.00	01/01/2026	65.00
Construção de Barragens	A definir	01/01/2026	5.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS

Emissão: 08/12/2025 18:29:06

Informações sobre o Programa

01. Denominação: 0035 - INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS

02. Objetivo: Ampliar e requalificar a malha viária urbana, executar obras de drenagem e contenção para minimizar impactos de enchentes e deslizamentos e implantar e manter calçadas, ciclovias e sinalização viária.

03. Público-Alvo: População em Geral

04. Unidade Responsável: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

05. Horizonte Temporal:

CONTÍNUO

Início:

Término:

06. Quantidade de Indicadores:

3

07. Quantidade de Ações:

6

08. Valor do Programa:

806.833,00

Informações sobre o(s) Indicador(es)

Descrição	Índices		
	Mais recente	Apurado	Desejado Final do PPA
Quantidade de Bueiro Celular instalado	42.00	01/01/2026	18.00
Quantidade de serviço de limpeza de galerias pluviais	A definir	01/01/2026	11.00
Quantidade de serviços de manutenções de canteiros, escadas e calça	A definir	01/01/2026	6.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO

Emissão: 08/12/2025 18:29:06

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS

Informações sobre o Programa

01. Denominação: 0036 - GESTÃO EFICIENTE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

02. Objetivo: Melhorar e ampliar a iluminação pública, a rede pluvial, a limpeza urbana e a manutenção de vias e calçadas.

03. Público-Alvo: População em Geral

04. Unidade Responsável: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

05. Horizonte Temporal:
TEMPORÁRIO

Início:

Término:

06. Quantidade de Indicadores:

4

07. Quantidade de Ações:

5

08. Valor do Programa:

2.518.011,00

Informações sobre o(s) Indicador(es)

Descrição	Índices		
	Mais recente	Apurado	Desejado Final do PPA
Quantidade de manutenções para melhoria em repartições e edificação:	A definir	01/01/2026	14.00
Quantidade de serviços de manutenções em cemitérios	A definir	01/01/2026	1.00
Quantidade de praças, parques e jardins revitalizados	1.00	01/01/2026	3.00
Metragem de extensão de iluminação pública realizada	4000.00	01/01/2026	200.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS

Emissão: 08/12/2025 18:29:06

Informações sobre o Programa

01. Denominação: 0037 - GESTÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL

02. Objetivo: Manter, recuperar e melhorar a malha viária municipal por meio de ações de patrolamento, aplicação de Revsol, pavimentação e demais intervenções, assegurando a acessibilidade eficiente da população e o escoamento da produção.

03. Público-Alvo: População em Geral

04. Unidade Responsável: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

05. Horizonte Temporal:

CONTÍNUO

Início:

Término:

06. Quantidade de Indicadores:

4

07. Quantidade de Ações:

3

08. Valor do Programa:

3.042.933,00

Informações sobre o(s) Indicador(es)

Descrição	Índices		
	Mais recente	Apurado	Desejado Final do PPA
Quantidade de M² de Pavimentação (CALÇAMENTOS PÚBLICOS)	1000.00	01/01/2026	1500.00
Quantidade de serviços de manutenções de Bueiros Celulares	2.00	01/01/2026	3.00
Percentual de estradas vicinais Patroladas	A definir	01/01/2026	100.00
Percentual de Insaibramento de estradas	A definir	01/01/2026	100.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS

Emissão: 08/12/2025 18:29:06

Informações sobre o Programa

01. Denominação:	0038 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MEIO AMBIENTE		
02. Objetivo:	Implantar e fortalecer políticas públicas voltadas à preservação e recuperação ambiental e estimular o uso racional dos recursos naturais e ampliar as áreas verdes urbanas.		
03. Público-Alvo:	População em Geral		
04. Unidade Responsável:	02 - FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
05. Horizonte Temporal:	CONTÍNUO		Início:
			Término:
06. Quantidade de Indicadores:	07. Quantidade de Ações:	08. Valor do Programa:	
5	5	679.491,00	

Informações sobre o(s) Indicador(es)

Descrição	Índices		
	Mais recente	Apurado	Desejado Final do PPA
Aumentar o número de Licenças Ambientais entregues	39.00	01/01/2026	60.00
Quantidade de Processos atendidos pelo CONSORCIO INTERMUN.	A definir	01/01/2026	65.00
Número de ações de educação ambiental realizadas	5.00	01/01/2026	17.00
Quantidade de mudas nativas doadas	A definir	01/01/2026	500.00
Número de dispensas ambientais entregues	80.00	01/01/2026	120.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS

Emissão: 08/12/2025 18:29:06

Informações sobre o Programa

01. Denominação: 0039 - GESTÃO DAS AÇÕES DE DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

02. Objetivo: Apoiar e integrar cooperativas de catadores na cadeia da reciclagem, promovendo inclusão social e geração de renda, e diminuição de resíduos enviados para a destinação final em aterro.

03. Público-Alvo: População em Geral

04. Unidade Responsável: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

05. Horizonte Temporal:

CONTÍNUO

Início:

Término:

06. Quantidade de Indicadores:

4

07. Quantidade de Ações:

4

08. Valor do Programa:

1.467.621,00

Informações sobre o(s) Indicador(es)

Descrição	Índices		
	Mais recente	Apurado	Desejado Final do PPA
Diminuição do volume de resíduos enviados para destinação final em	3947.78	01/01/2026	3930.00
Aumento do volume de resíduos reciclados pela Associação de Catad	272.33	01/01/2026	290.00
Percentual de catadores associados que receberam Equipamentos de l	100.00	01/01/2026	100.00
Cadastro de empreendimentos prioritarios voltados ao acompanhame	A definir	01/01/2026	20.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO

Emissão: 08/12/2025 18:29:06

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS

Informações sobre o Programa

01. Denominação: 0040 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER

02. Objetivo: Promover e apoiar ações de incentivo a prática de atividades esportivas por amadores, crianças e adolescentes, visando o desenvolvimento educativo do corpo e da mente; Fomentar o esporte municipal nas diversas esferas, tanto de esportes coletivos e individuais, esporte de rendimento e esporte da cidadania (Projetos Esportivos). Promoção do lazer comunitário dos munícipes

03. Público-Alvo: População em Geral

04. Unidade Responsável: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

05. Horizonte Temporal:

Início:

CONTÍNUO

Término:

06. Quantidade de Indicadores:

5

07. Quantidade de Ações:

7

08. Valor do Programa:

785.189,00

Informações sobre o(s) Indicador(es)

Descrição	Índices		
	Mais recente	Apurado	Desejado Final do PPA
Número de eventos esportivos realizados	15.00	01/01/2026	19.00
Número de projetos esportivos em funcionamento	8.00	01/01/2026	8.00
Número de alunos atendidos por escolinhas esportivas	350.00	01/01/2026	450.00
Índice de satisfação dos participantes das atividades	A definir	01/01/2026	80.00
Número de espaços públicos de lazer revitalizados	3.00	01/01/2026	5.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS

Emissão: 08/12/2025 18:29:06

Informações sobre o Programa

01. Denominação:	0041 - GESTÃO DE POLÍTICAS PARA O TURISMO		
02. Objetivo:	Modernizar a estrutura administrativa, qualificar os servidores e o trade e aprimorar os processos de gestão, transparência e avaliação das ações turísticas.		
03. Público-Alvo:	População em Geral		
04. Unidade Responsável:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
05. Horizonte Temporal:	CONTÍNUO		Início:
			Término:
06. Quantidade de Indicadores:	07. Quantidade de Ações:	08. Valor do Programa:	
6	3	232.513,00	

Informações sobre o(s) Indicador(es)

Descrição	Índices		
	Mais recente	Apurado	Desejado Final do PPA
Fluxo Turístico na Cidade	60000.00	01/01/2026	140000.00
Taxa de Ocupação em Meios de Hospedagem e Restaurantes em Eve	60.00	01/01/2026	90.00
Número de Ações em infraestrutura Turística e Publicidade	4.00	01/01/2026	12.00
Empregos Gerados pelo Setor de Turismo e Eventos	360.00	01/01/2026	600.00
Eventos de Nível Nacional com Impacto Turístico e Econômico	4.00	01/01/2026	4.00
Eventos Regionais Realizados e Apoiados	12.00	01/01/2026	14.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO
27.165.562/0001-41
PPA - Plano Plurianual 2026-2029

Emissão: 08/12/2025 18:29:06

PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS

Informações sobre o Programa

01. Denominação: 0042 - GESTÃO DE POLÍTICAS PARA A CULTURA		
02. Objetivo: Planejar, executar e avaliar políticas culturais inclusivas, com foco na diversidade, no fomento à produção artística e na ampliação do acesso à cultura.		
03. Público-Alvo: População em Geral		
04. Unidade Responsável: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
05. Horizonte Temporal: CONTÍNUO		Início: Término:
06. Quantidade de Indicadores: 4	07. Quantidade de Ações: 3	08. Valor do Programa: 488.014,00

Informações sobre o(s) Indicador(es)

Descrição	Índices		
	Mais recente	Apurado	Desejado Final do PPA
Eventos Culturais Realizados e/ou Apoiados com os Fazedores de Cultura	32.00	01/01/2026	60.00
Recursos Orçamentários Destinados a Projetos Culturais Locais	18.00	01/01/2026	25.00
Público Alcançado em Eventos Culturais	18000.00	01/01/2026	30000.00
Capacitações Realizadas para os Fazedores de Cultura	5.00	01/01/2026	8.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS

Emissão: 08/12/2025 18:29:06

Informações sobre o Programa

01. Denominação:	0043 - GESTÃO DE CONTROLE INTERNO, OUVIDORIA, INTEGRIDADE E TRANSPARÊNCIA		
02. Objetivo:	Consolidar uma gestão pública municipal mais íntegra, eficiente e transparente, por meio do fortalecimento do controle interno, da valorização da ouvidoria, da promoção da cultura de integridade e do acesso à informação.		
03. Público-Alvo:	População em Geral		
04. Unidade Responsável:	01 - UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO		
05. Horizonte Temporal:	CONTÍNUO		Início:
			Término:
06. Quantidade de Indicadores:	07. Quantidade de Ações:	08. Valor do Programa:	
5	4	257.001,00	

Informações sobre o(s) Indicador(es)

Descrição	Índices		
	Mais recente	Apurado	Desejado Final do PPA
Quantidade de Auditorias Internas Realizadas	2.00	01/01/2026	2.00
Índice de Transparência Pública no Programa Nacional de Transparência	95.00	01/01/2026	100.00
Índice de Transparência e Governança Pública - Transparência Capix	100.00	01/01/2026	100.00
Percentual de manifestações respondidas pela ouvidoria	95.00	01/01/2026	100.00
Percentual de respostas da Ouvidoria e Acesso à Informação dentro d	95.00	01/01/2026	100.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO
27.165.562/0001-41
PPA - Plano Plurianual 2026-2029

Emissão: 08/12/2025 18:29:06

PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS

Informações sobre o Programa

01. Denominação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

02. Objetivo: Reserva de Contingência

03. Público-Alvo: População em Geral

04. Unidade Responsável: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

05. Horizonte Temporal:

CONTÍNUO

Início:

Término:

06. Quantidade de Indicadores:

1

07. Quantidade de Ações:

1

08. Valor do Programa:

1.616.000,00

Informações sobre o(s) Indicador(es)

Descrição	Índices		
	Mais recente	Apurado	Desejado Final do PPA
Valor da Reserva de Contingência Destinada	1600000.00	26/08/2025	1871000.00

Local/Data/Assinaturas

AFONSO CLAUDIO, 08 dezembro de 2025

 LUCIANO RONCETTI PIMENTA
 PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO
27.165.562/0001-41
PPA - Plano Plurianual 2026-2029
PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Emissão: 08/12/2025 18:30:04

Programa: 0001 - LEGISLATURA ATUANTE									
Objetivo do Programa: Promover condições aos parlamentares para que possam legislar sobre assuntos municipais em consonância com os preceitos constitucionais e com as normas estabelecidas na Lei Orgânica e Regimentais, possibilitando plenas condições ao Poder Legislativo no exercício de suas funções de legislar sobre matéria de competência do Município.									
Unidade Orçamentária: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLAUDIO									
Justificativa do Programa: A Câmara é um órgão essencial para consolidação da democracia local e para a efetividade da participação popular na formulação de políticas públicas.									
Público Alvo: População em Geral									
Responsáveis:									
Marcelo Berger Costa									
Indicadores do Programa			Tipo Indicador	Recente	2026	2027	2028	2029	Final
Índice de Transparência e Governança Pública - Transparência Capixaba			Percentual	94.67	95.00	100.00	100.00	100.00	100.00
Percentual da despesa com pessoal sobre duodécimo			Percentual	50.68	65.00	65.00	68.00	68.00	68.00
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES			Percentual	1.00	2.00	2.00	4.00	4.00	4.00
Projeto / Atividade				2026 (QTD \ Valor)	2027 (QTD \ Valor)	2028 (QTD \ Valor)	2029 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)	
Ação	0.001 - CONTRIBUIÇÃO PARA ASSOCIAÇÃO DE CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESPÍRITO SANTO - ASCAMES								
Objetivo Específico	A ASCAMES atua como entidade representativa e de apoio às câmaras municipais do Espírito Santo, oferecendo suporte técnico, capacitações e fortalecendo o sistema legislativo municipal. O Município de								
Função:	01 - Legislativa	Subfunção:	031 - Ação Legislativa						
Meta Física	Garantir o repasse anual da contribuição institucional à ASCAMES.		12	12	12	12	48		
Unidade de Medida	MESES								
Produto	Contribuições Mantidas								
Regionalização	Município de Afonso Cláudio		19.200,00	20.160,00	21.168,00	22.216,00	82.744,00		
Ação	1.001 - EXECUTAR REFORMAS, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL								
Objetivo Específico	O prédio da Câmara Municipal necessita de manutenção periódica para garantir condições adequadas de funcionamento, preservação do patrimônio e atendimento ao público. Reformas estruturais, modernização								
Função:	01 - Legislativa	Subfunção:	031 - Ação Legislativa						
Meta Física	Realizar obras de reforma, ampliação e melhorias estruturais no prédio da Câmara Municp		71800	74600	77540	80800	304740		
Unidade de Medida	VALOR								
Produto	Manutenção e Conservação de Prédios Públicos								
Regionalização	Município de Afonso Cláudio		71.800,00	74.600,00	77.540,00	80.800,00	304.740,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICÍPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO
27.165.562/0001-41
PPA - Plano Plurianual 2026-2029
PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Emissão: 08/12/2025 18:30:04

Ação	2.001 - MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM ESTAGIÁRIOS				
Objetivo Específico	Os estagiários desempenham papel fundamental no apoio às atividades administrativas e operacionais do município, suprimindo demandas pontuais de vários setores. Em Afonso Cláudio, a presença de estagiários				
Função:	01 - Legislativa	Subfunção:	031 - Ação Legislativa		
Meta Física	Garantir a manutenção dos gastos destinados à contratação e acompanhamento de estagiári	59	60	62	64
Unidade de Medida	QUANTIDADE				
Produto	Estagiários Contratados	750.000,00	780.000,00	811.500,00	850.000,00
Regionalização	Município de Afonso Cláudio				
					3.191.500,00
Ação	2.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES				
Objetivo Específico	Capacitar o Poder Legislativo Municipal, com o objetivo de atender com eficiência à população e promover o desenvolvimento do Município através da interação com a comunidade. Observar os preceitos legais.				
Função:	01 - Legislativa	Subfunção:	031 - Ação Legislativa		
Meta Física	Atender com eficiência à população e promover o desenvolvimento do Município.	1	1	1	1
Unidade de Medida	GLOBAL				
Produto	Atividades legislativas mantidas	6.453.000,00	6.760.650,00	7.083.682,00	7.422.866,00
Regionalização	Município de Afonso Cláudio				
					27.720.198,00
Ação	2.003 - IMPLEMENTAÇÃO DE INFORMATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS				
Objetivo Específico	A informatização legislativa possibilita maior transparência, agilidade e organização dos processos internos. Em Afonso Cláudio, muitos procedimentos ainda são executados de forma manual, dificultando o				
Função:	01 - Legislativa	Subfunção:	031 - Ação Legislativa		
Meta Física	Modernizar e informatizar os processos e atividades legislativas da Câmara Municipal.	1	1	1	1
Unidade de Medida	GLOBAL				
Produto	Atividades legislativas mantidas	21.000,00	22.050,00	23.200,00	24.360,00
Regionalização	Município de Afonso Cláudio				
					90.610,00
Ação	2.004 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E VEREADORES				
Objetivo Específico	O aprimoramento das competências dos servidores e agentes políticos é fundamental para a eficiência administrativa. Em Afonso Cláudio, diversas áreas demandam atualizações técnicas, formação continuada e				
Função:	01 - Legislativa	Subfunção:	031 - Ação Legislativa		
Meta Física	Promover capacitações contínuas para servidores e vereadores municipais.	26	26	26	26
Unidade de Medida	QUANTIDADE				
Produto	Servidores e Vereadores Capacitados	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.150,00
Regionalização	Município de Afonso Cláudio				
					86.200,00
Total do Programa		7.335.000,00	7.678.460,00	8.039.140,00	8.423.392,00
					31.475.992,00

 PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO ESPIRITO SANTO 27.165.562/0001-41 PPA - Plano Plurianual 2026-2029 PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES		Emissão: 08/12/2025 18:30:04						
Programa: 0002 - GESTÃO DE AÇÕES DO GABINETE								
Objetivo do Programa: Desenvolver ações político administrativas, apoiar atividades desenvolvidas pelos Órgãos de Gestão e garantir a manutenção operacional do Gabinete.								
Unidade Orçamentária: 01 - GABINETE DO PREFEITO								
Justificativa do Programa: A Gestão de Ações do Gabinete do Prefeito é fundamental para garantir a articulação eficiente entre o chefe do Executivo e os diversos setores da administração, promovendo agilidade nas decisões, integração institucional e alinhamento com as prioridades do governo. Essa gestão fortalece a governança, melhora o atendimento à população e assegura maior eficácia na condução das políticas públicas municipais.								
Público Alvo: População em Geral								
Responsáveis:								
Luciano Roncetti Pimenta								
Indicadores do Programa		Tipo Indicador	Recente	2026	2027	2028	2029	Final
Grau de Efetividade da Gestão Estratégica do Gabinete		Percentual	70,00	80,00	90,00	95,00	25,00	25,00
Quantidade de Ações Intersetoriais Coordenadas pelo Gabinete		Quantidade	20,00	25,00	28,00	30,00	35,00	35,00
Índice de Satisfação com o Atendimento do Gabinete		Percentual	A definir	60,00	70,00	80,00	90,00	90,00
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável		Percentual						
16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes		50						
17 - Parcerias e meios de implementação		50						
Projeto / Atividade		2026 (QTD \ Valor)	2027 (QTD \ Valor)	2028 (QTD \ Valor)	2029 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)		
Ação	2.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO							
Objetivo Específico	O Gabinete do Prefeito coordena ações estratégicas, articulações políticas e atendimento às demandas da população. Suas atividades exigem estrutura administrativa, pessoal, tecnologia e serviços de comunicação.							
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral						
Meta Física	Garantir a manutenção das atividades administrativas e institucionais do Gabinete do Prefei	1	1	1	1	4		
Unidade de Medida	GLOBAL							
Produto	Atividades da Secretaria Mantidas							
Regionalização	Município de Afonso Cláudio	846.610,00	880.474,40	915.693,37	952.321,11	3.595.098,88		
Ação	2.006 - PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, INSTITUCIONAIS E MATÉRIAS DO GABINETE							
Objetivo Específico	A divulgação de atos oficiais é requisito legal para garantir transparência e publicidade dos atos administrativos. Em Afonso Cláudio, é fundamental manter atualizada a comunicação oficial em veículos							
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral						
Meta Física	Assegurar a publicação regular de atos oficiais, institucionais e matérias do Poder Executiv.	1	1	1	1	4		
Unidade de Medida	GLOBAL							
Produto	Publicação e Divulgação nos Meios de Comunicação							
Regionalização	Município de Afonso Cláudio	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO
27.165.562/0001-41
PPA - Plano Plurianual 2026-2029
PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Emissão: 08/12/2025 18:30:04

Ação	2.007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SALA DO EMPREENDEDOR				
Objetivo Especifico	A Sala do Empreendedor oferece orientações, abertura de empresas, capacitações e apoio aos pequenos negócios. Em Afonso Cláudio, muitos empreendedores dependem desse serviço para formalização, acesso a				
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral		
Meta Física	Manter as atividades de atendimento, orientação e apoio ao empreendedor local.	1	1	1	4
Unidade de Medida	GLOBAL				
Produto	Atividades Mantidas				
Regionalização	Município de Afonso Cláudio	6,00	6,00	6,00	24,00
Ação	2.008 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DO PROCON				
Objetivo Especifico	O Procon municipal atua na orientação, atendimento e defesa dos consumidores, mediando conflitos e promovendo educação para o consumo. Em Afonso Cláudio, o departamento é essencial para assegurar				
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral		
Meta Física	Garantir a manutenção e funcionamento do serviço de defesa do consumidor municipal.	1	1	1	4
Unidade de Medida	GLOBAL				
Produto	Atividades da Secretaria Mantidas				
Regionalização	Município de Afonso Cláudio	100.004,00	104.004,16	108.164,32	424.663,38
Total do Programa		946.621,00	984.485,56	1.023.864,69	4.019.790,26



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Emissão: 08/12/2025 18:30:04

Programa: 0003 - GESTÃO DAS AÇÕES DEFESA CIVIL									
Objetivo do Programa: Aumentar o nível de segurança e reduzir a vulnerabilidade das pessoas em situações adversas mediante ações de prevenção.									
Unidade Orçamentária: 01 - GABINETE DO PREFEITO									
Justificativa do Programa: O município está sujeito a eventos adversos como enchentes, deslizamentos e queimadas, que colocam em risco a vida da população e causam danos materiais e ambientais. Investir em ações estruturadas de defesa civil é essencial para garantir a segurança da população, minimizar prejuízos e fortalecer a resiliência local frente às mudanças climáticas e aos desastres.									
Público Alvo: População em Geral									
Responsáveis:									
Luciano Roncetti Pimenta									
Indicadores do Programa			Tipo Indicador	Recente	2026	2027	2028	2029	Final
Cobertura das Ações Preventivas			Percentual	67,00	73,00	84,00	90,00	95,00	95,00
Quantidade de Ocorrências de Incendios Atendidas			Quantidade	55,00	30,00	25,00	20,00	10,00	10,00
Percentual de Capacitação da Equipe Técnica			Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável			Percentual						
11 - Cidades e comunidades sustentáveis			10						
13 - Ação contra a mudança global do clima			50						
3 - Saúde e Bem-Estar			20						
6 - Água potável e saneamento			10						
15 - Vida terrestre			10						
Projeto / Atividade			2026 (QTD \ Valor)	2027 (QTD \ Valor)	2028 (QTD \ Valor)	2029 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)		
Ação	2.009 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL								
Objetivo Especifico	A Defesa Civil atua na prevenção de desastres, monitoramento de áreas de risco, atendimento emergencial e reconstrução pós-eventos. Afonso Cláudio possui localidades suscetíveis a enchentes, deslizamentos e								
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	182 - Defesa Civil						
Meta Física	Manter as ações de prevenção, resposta e apoio da Defesa Civil municipal.								
Unidade de Medida	GLOBAL		1	1	1	1	4		
Produto	Atividades da Secretaria Mantidas								
Regionalização	Município de Afonso Cláudio		134.304,00	139.676,16	145.263,20	151.073,73	570.317,09		
Total do Programa			134.304,00	139.676,16	145.263,20	151.073,73	570.317,09		



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Emissão: 08/12/2025 18:30:04

Programa: 0004 - EMENDAS IMPOSITIVAS										
Objetivo do Programa: Fortalecer a articulação entre o Executivo e o Legislativo no alinhamento das políticas públicas.										
Unidade Orçamentária: 01 - GABINETE DO PREFEITO										
Justificativa do Programa: As emendas impositivas representam um importante instrumento de participação do Poder Legislativo na construção do orçamento público, contribuindo para a descentralização das decisões e o atendimento de demandas específicas da população. Garantir sua execução fortalece o processo democrático, amplia a capilaridade das políticas públicas e valoriza a atuação conjunta dos poderes na promoção do desenvolvimento local.										
Público Alvo: População em Geral e Entidades da Sociedade Civil										
Responsáveis:										
Luciano Roncetti Pimenta										
Indicadores do Programa				Tipo Indicador	Recente	2026	2027	2028	2029	Final
Percentual de Execução das Emendas Impositivas Aprovadas				Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Percentual de Emendas com Dados Disponíveis em Meio Eletrônico				Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Índice de Conformidade Orçamentária				Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Percentual de Emendas com Execução Dentro do Prazo Legal				Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável				Percentual						
16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes				100						
Projeto / Atividade				2026 (QTD \ Valor)	2027 (QTD \ Valor)	2028 (QTD \ Valor)	2029 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)		
Ação	0.002 - EMENDAS IMPOSITIVAS									
Objetivo Específico	As emendas impositivas representam um instrumento legal que garante ao Poder Legislativo a destinação obrigatória de parte do orçamento para ações de interesse coletivo. Em Afonso Cláudio, essas emendas									
Função:	04 - Administração	Subfunção:		122 - Administração Geral						
cumprimento das determinações legais previstas na Constituição Federal e na legislação orçamentária vigente.										
Meta Física	Executar integralmente as emendas impositivas apresentadas pelo Poder Legislativo no exe		3030658,63	3151884,97	3277960,37	3409078,78	12869582,75			
Unidade de Medida	VALOR									
Produto	Execução de Recursos de Emendas Parlamentares Impositivas		3.030.658,63	3.151.884,97	3.277.960,37	3.409.078,78	12.869.582,75			
Regionalização	Município de Afonso Cláudio									
Ação 0.005 - EMENDAS IMPOSITIVAS										
Objetivo Específico	No âmbito municipal, essas emendas representam um instrumento de descentralização e democratização do orçamento, garantindo que recursos sejam aplicados em áreas prioritárias indicadas pelos vereadores.									
Função:	10 - Saúde	Subfunção:		122 - Administração Geral						
Meta Física	Execução de 100% das emendas parlamentares impositivas aprovadas na LOA		1515329,32	1575942,49	1638980,19	1704539,4	6434791,4			
Unidade de Medida	VALOR									
Produto	Execução de Recursos de Emendas Parlamentares Impositivas		1.515.329,32	1.575.942,49	1.638.980,19	1.704.539,40	6.434.791,40			
Regionalização	Município de Afonso Cláudio									
Total do Programa			4.545.987,95	4.727.827,46	4.916.940,56	5.113.618,18	19.304.374,15			



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Emissão: 08/12/2025 18:30:04

Programa: 0005 - DEFESA JURÍDICA E LEGALIDADE MUNICIPAL									
Objetivo do Programa: Representar judicial e extrajudicialmente o Município em todas as esferas e instâncias, bem como prestar assessoria jurídica aos órgãos da administração pública.									
Unidade Orçamentária: 01 - PROCURADORIA JURIDICA									
Justificativa do Programa: A defesa jurídica eficiente é essencial para garantir a legalidade, proteger o patrimônio público e assegurar a correta execução das políticas públicas. Ao fortalecer a atuação da Procuradoria, o Município reduz riscos judiciais, evita prejuízos financeiros e melhora a governança pública.									
Público Alvo: População em Geral									
Responsáveis:									
Dalvan José do Carmo da Silva Rebuli									
Indicadores do Programa			Tipo Indicador	Recente	2026	2027	2028	2029	Final
Tempo médio de resposta em procedimentos administrativos			Quantidade	97.00	80,00	75,00	70,00	65,00	65.00
Número de capacitações jurídicas promovidas para servidores			Quantidade	A definir	1,00	1,00	2,00	2,00	2.00
Tempo médio para resposta a demandas da Ouvidoria			Quantidade	7.00	6,00	5,00	3,00	3,00	3.00
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável			Percentual						
16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes			100						
Projeto / Atividade			2026 (QTD \ Valor)	2027 (QTD \ Valor)	2028 (QTD \ Valor)	2029 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)		
Ação	2.010 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS E PRECATÓRIOS JUDICIAIS								
Objetivo Especifico	O cumprimento de decisões judiciais é obrigação constitucional do ente público. Em Afonso Cláudio, o pagamento de precatórios garante segurança jurídica, preservação da imagem institucional e respeito aos								
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral						
Meta Física	Efetuar o pagamento de sentenças judiciais e precatórios conforme determina a legislação.	1	1	1	1	4			
Unidade de Medida	GLOBAL								
Produto	Setenças e Precatórios Judiciais Cumpridos								
Regionalização	Município de Afonso Cláudio	576.496,05	599.555,89	623.538,12	648.479,65	2.448.069,71			
Ação	2.011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA ASSESSORIA JURÍDICA								
Objetivo Especifico	A Assessoria Jurídica desempenha papel fundamental no suporte legal e normativo das decisões administrativas do município. Suas atividades incluem emissão de pareceres, análise de contratos, acompanhamento								
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral						
Meta Física	Garantir a manutenção das atividades administrativas e técnicas da Assessoria Jurídica Mu	1	1	1	1	4			
Unidade de Medida	GLOBAL								
Produto	Atividades da Secretaria Mantidas								
Regionalização	Município de Afonso Cláudio	612.010,00	636.490,40	661.950,16	688.428,00	2.598.878,56			
Total do Programa			1.188.506,05	1.236.046,29	1.285.488,28	1.336.907,65	5.046.948,27		

 PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO ESPIRITO SANTO 27.165.562/0001-41 PPA - Plano Plurianual 2026-2029 PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES		Emissão: 08/12/2025 18:30:04						
Programa: 0006 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA								
Objetivo do Programa: Planejar, elaborar e executar obras públicas municipais com qualidade técnica e custo otimizado, assegurando prazos, orçamentos e conformidade com normas; organizar e digitalizar arquivos técnicos; integrar o planejamento físico-financeiro com a Secretaria de Finanças; e atualizar normas que orientem a execução e fiscalização, visando eficiência, transparência e melhoria da infraestrutura como um todo.								
Unidade Orçamentária: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA								
Justificativa do Programa: A infraestrutura de Afonso Cláudio exige planejamento integrado, controle rigoroso de recursos e prazos, aplicação de normas técnicas adequadas e definição de metas e indicadores claros para garantir transparência, eficiência e bom uso dos recursos públicos. A Secretaria de Infraestrutura, responsável pela elaboração e acompanhamento de projetos, fiscalização da execução e preservação do patrimônio documental de obras, desempenha papel essencial no desenvolvimento do município, contando com a integração da Secretaria de Finanças para assegurar segurança orçamentária e qualidade na entrega das obras.								
Público Alvo: Atender os 8 (oito) Distritos e Sede, informações cartográficas e fotogramétricas								
Responsáveis:								
Steward Berger Schultz								
Indicadores do Programa		Tipo Indicador	Recente	2026	2027	2028	2029	Final
Percentual de execução física da nova praça		Percentual	50,00	50,00	100,00	0,00	0,00	A definir
Percentual de revitalização da Avenida Presidente Vargas		Percentual	40,00	40,00	60,00	100,00	0,00	A definir
Percentual de obras entregues no prazo e orçamento		Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00
Índice de satisfação da população com as obras		Percentual	75,00	75,00	78,00	80,00	80,00	80,00
Percentual de arquivos técnicos digitalizados		Percentual	30,00	30,00	60,00	100,00	0,00	A definir
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável		Percentual						
11 - Cidades e comunidades sustentáveis		25						
9 - Indústria, inovação e infraestrutura		25						
13 - Ação contra a mudança global do clima		25						
6 - Água potável e saneamento		25						
Projeto / Atividade		2026 (QTD \ Valor)	2027 (QTD \ Valor)	2028 (QTD \ Valor)	2029 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)		
Ação	1.002 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS, SONDAGENS E LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO							
Objetivo Específico	A etapa de elaboração de projetos técnicos é essencial para garantir a viabilidade, segurança e eficiência de obras públicas. Em Afonso Cláudio, inúmeros investimentos dependem de sondagens e levantamentos							
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral						
Meta Física	Elaborar projetos técnicos, sondagens e levantamentos topográficos para obras municipais.	1	1	1	1	4		
Unidade de Medida	GLOBAL							
Produto	Projeto Elaborado, implementado e Executado							
Regionalização	Município de Afonso Cláudio	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Ação	1.003 - IMPLEMENTAÇÃO, APRIMORAMENTO E MANUTENÇÃO DA BASE CARTOGRÁFICA					
Objetivo Especifico	Uma base cartográfica atualizada é fundamental para planejamento urbano, gestão do território e elaboração de políticas públicas assertivas. Afonso Cláudio apresenta áreas com mapeamentos defasados.					
Função:	19 - Ciência e Tecnologia	Subfunção:	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Egenharia			
Meta Física	Atualizar e manter a base cartográfica do município.	1	1	1	1	4
Unidade de Medida	GLOBAL					
Produto	Implementações Realizadas					
Regionalização	Município de Afonso Cláudio	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Ação	2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA					
Objetivo Especifico	A Secretaria de Infraestrutura é responsável pela gestão e execução de projetos urbanos, obras, serviços de manutenção e melhorias municipais. A rotina administrativa envolve planejamento, fiscalização,					
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral			
Meta Física	Assegurar a manutenção das atividades técnicas e administrativas da Secretaria de Infraestr	1	1	1	1	4
Unidade de Medida	GLOBAL					
Produto	Atividades da Secretaria Mantidas					
Regionalização	Município de Afonso Cláudio	677.597,00	704.700,88	732.888,91	762.204,47	2.877.391,26

Ação	2.013 - EDUCAÇÃO, INFORMAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO					
Objetivo Especifico	A educação social e comunitária é fundamental para fortalecer práticas cidadãs, ambientais, sanitárias e de convivência comunitária. Afonso Cláudio desenvolve campanhas educativas em diversas áreas, como					
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral			
Meta Física	Promover ações educativas, informativas e de conscientização para a população.	1	1	1	1	4
Unidade de Medida	GLOBAL					
Produto	Ações Planejadas e Coordenadas					
Regionalização	Município de Afonso Cláudio	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Total do Programa		677.602,00	704.705,88	732.893,91	762.209,47	2.877.411,26



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO
27.165.562/0001-41
PPA - Plano Plurianual 2026-2029
PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Emissão: 08/12/2025 18:30:04

Programa:		0007 - PLANEJAMENTO INTEGRADO E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL						
Objetivo do Programa:		Planejar, coordenar e monitorar as ações governamentais previstas no PPA, LDO e LOA, assegurando coerência entre planejamento e execução, otimização do uso dos recursos públicos e incremento da obtenção de recursos externos, além de prestar suporte técnico e operacional para a execução de obras estratégicas no município.						
Unidade Orçamentária:		01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO						
Justificativa do Programa:		O alinhamento entre PPA, LDO e LOA é essencial para garantir a execução eficiente das políticas públicas e a continuidade dos investimentos prioritários. Um planejamento estruturado, associado a estratégias de captação de recursos junto a órgãos estaduais, federais e parceiros privados, permite ampliar a capacidade de investimento municipal. Além disso, o suporte operacional à execução de obras contribui para maior qualidade, agilidade e efetividade na entrega de infraestrutura e serviços à população.						
Público Alvo:		População em Geral						
Responsáveis:								
Anderson Kuster								
Indicadores do Programa		Tipo Indicador	Recente	2026	2027	2028	2029	Final
Percentual de execução física e financeira das ações previstas no PPA/LDO/LOA		Percentual	75,00	85,00	90,00	92,00	95,00	95,00
Valor de recursos externos captados para execução de programas e obras		Valor	0000000,0	20.000.000,0	40.000.000,0	60.000.000,0	80.000.000,0	80000000,0
Percentual de atualização e implementação do Plano Diretor e do Plano de Mobilidade		Percentual	30,00	50,00	60,00	70,00	80,00	80,00
Número de convênios e parcerias firmados para execução de obras e projetos		Quantidade	5,00	8,00	10,00	12,00	15,00	15,00
Percentual de metas do PPA monitoradas com indicadores trimestrais		Percentual	A definir	25,00	50,00	75,00	100,00	100,00
Percentual de obras estratégicas com apoio técnico-operacional da Secretaria de Planejamento		Percentual	80,00	85,00	90,00	95,00	100,00	100,00
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável		Percentual						
11 - Cidades e comunidades sustentáveis		25						
16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes		25						
17 - Parcerias e meios de implementação		25						
9 - Indústria, inovação e infraestrutura		15						
13 - Ação contra a mudança global do clima		10						
Projeto / Atividade		2026 (QTD \ Valor)	2027 (QTD \ Valor)	2028 (QTD \ Valor)	2029 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)		
Ação	1.004 - MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA							
Objetivo Específico	O aumento da frota, novos padrões de deslocamento e o crescimento urbano exigem reavaliação do plano de mobilidade. O documento vigente encontra-se desatualizado em relação às normas federais e às							
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral					
Meta Física	Atualizar e modernizar o Plano Municipal de Mobilidade Urbana.							
Unidade de Medida	GLOBAL	1	1	1	1	4		
Produto	Plano Municipal de Mobilidade Urbana Implementado e Mantido							
Regionalização	Município de Afonso Cláudio	4,00	4,00	4,00	4,00	16,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO
27.165.562/0001-41
PPA - Plano Plurianual 2026-2029
PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Emissão: 08/12/2025 18:30:04

Ação	1.005 - MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL				
Objetivo Específico	O Plano Diretor é o principal instrumento de planejamento territorial, orientando o desenvolvimento físico e ambiental da cidade. Em Afonso Cláudio, o crescimento urbano e novas demandas sociais e				
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral		
Meta Física	Revisar e modernizar o Plano Diretor Municipal.	1	1	1	4
Unidade de Medida	GLOBAL				
Produto	Plano Diretor Municipal Implementado e Mantido				
Regionalização	Município de Afonso Cláudio				
		4,00	4,00	4,00	16,00
Ação	2.014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO				
Objetivo Específico	A Secretaria de Planejamento é responsável pela elaboração de planos, metas, projetos e monitoramento das políticas públicas municipais. Em Afonso Cláudio, essa área desempenha papel estratégico na				
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral		
Meta Física	Garantir a manutenção das atividades administrativas e técnicas da Secretaria de Planejame	1	1	1	4
Unidade de Medida	GLOBAL				
Produto	Atividades da Secretaria Mantidas				
Regionalização	Município de Afonso Cláudio				
		319.009,00	329.991,00	353.991,00	1.372.982,00
Total do Programa		319.017,00	329.999,00	353.999,00	1.373.014,00

 PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO ESPIRITO SANTO 27.165.562/0001-41 PPA - Plano Plurianual 2026-2029 PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES		Emissão: 08/12/2025 18:30:04						
Programa: 0008 - CIDADE INTELIGENTE								
Objetivo do Programa: Implementar tecnologias de informação e comunicação (TIC) para otimizar a administração municipal, ampliar a conectividade, fortalecer a transparência pública e melhorar a qualidade de vida dos cidadãos e promover ações de segurança para a população.								
Unidade Orçamentária: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO								
Justificativa do Programa: O município de Afonso Cláudio apresenta desafios tanto na sede quanto nas localidades do interior no que se refere à integração dos sistemas de gestão e à segurança urbana. A adoção de um modelo de cidade inteligente visa atender a essas necessidades de forma ampla, garantindo maior acesso da população aos serviços, eficiência da administração e uso estratégico da tecnologia para o desenvolvimento sustentável e segurança da população. A implantação de soluções inteligentes é essencial para enfrentar os desafios urbanos contemporâneos, como mobilidade, segurança, sustentabilidade, eficiência energética e gestão de recursos. Por meio de investimentos em tecnologia, o município poderá melhorar a prestação de serviços, reduzir custos operacionais e promover maior participação cidadã.								
Público Alvo: População em Geral								
Responsáveis:								
Anderson Kuster								
Indicadores do Programa		Tipo Indicador	Recente	2026	2027	2028	2029	Final
Percentual da rede de Iluminação Pública em LED		Percentual	15,00	30,00	50,00	70,00	90,00	90,00
Percentual de Prédios Públicos com internet com fibra óptica		Percentual	A definir	40,00	60,00	80,00	100,00	100,00
Número de áreas públicas com acesso a Wi-fi		Quantidade	A definir	5,00	8,00	12,00	15,00	15,00
Número de câmeras de videomonitoramento ativas		Quantidade	4,00	10,00	20,00	30,00	40,00	40,00
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável		Percentual						
11 - Cidades e comunidades sustentáveis		25						
9 - Indústria, inovação e infraestrutura		25						
13 - Ação contra a mudança global do clima		25						
16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes		25						
Projeto / Atividade		2026 (QTD \ Valor)	2027 (QTD \ Valor)	2028 (QTD \ Valor)	2029 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)		
Ação	2.015 - IMPLEMENTAR O PROJETO "CIDADE INTELIGENTE"							
Objetivo Específico	O conceito de Cidade Inteligente envolve adoção de tecnologias para melhorar serviços públicos, integrar sistemas, ampliar segurança e facilitar a vida do cidadão. Afonso Cláudio busca modernizar sua							
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana						
Meta Física	Desenvolver e implementar iniciativa tecnológica para transformar o município em Cidade	1	1	1	1	4		
Unidade de Medida	GLOBAL							
Produto	Implementações Realizadas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00		
Regionalização	Município de Afonso Cláudio							
Total do Programa		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Emissão: 08/12/2025 18:30:04

Programa:	0009 - GESTÃO DA PROMOÇÃO SOCIAL E FUNDOS PÚBLICOS ESPECÍFICOS								
Objetivo do Programa:	Implantar, Manter e Cofinanciar Ações e Atividades voltadas a Assistência Social, a Segurança Alimentar e Nutricional, Assistência a Criança e ao Adolescente e a Pessoa Idosa.								
Unidade Orçamentária:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO								
Justificativa do Programa:	A Gestão da Assistência Social justifica-se pela necessidade de organizar, planejar e executar as políticas públicas voltadas à proteção social, à promoção da cidadania, ao combate às desigualdades e à garantia de direitos fundamentais da população. Nesse contexto, a implementação de ações integradas nos campos da assistência à infância, adolescência, pessoa idosa e segurança alimentar é essencial para assegurar a efetividade das políticas públicas e o fortalecimento da rede de proteção social.								
Público Alvo:	Famílias em Situação de Pobreza no Município								
Responsáveis:									
Luciana Plaster Barreto									
Indicadores do Programa			Tipo Indicador	Recente	2026	2027	2028	2029	Final
Redução de Famílias em Situação de Pobreza em Afonso Cláudio			Quantidade	1486.00	1.480,00	1.475,00	1.470,00	1.465,00	1465.00
Aumento de Famílias c/ Renda Per Capta Acima de 1/2 salário Mínimo			Quantidade	2578.00	2.580,00	2.585,00	2.590,00	2.595,00	2595.00
Quantidade de Equipamentos Ativos da Rede do SUAS			Quantidade	15.00	15,00	15,00	15,00	15,00	15.00
Existência de Conselhos Ativos			Quantidade	1.00	1,00	1,00	1,00	1,00	1.00
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável			Percentual						
10 - Redução das desigualdades			33,33						
1 - Erradicação da pobreza			33,33						
16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes			33,34						
Projeto / Atividade			2026 (QTD \ Valor)	2027 (QTD \ Valor)	2028 (QTD \ Valor)	2029 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)		
Ação	2.016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO E DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA								
Objetivo Especifico	O Conselho do Idoso desempenha papel essencial na formulação, controle e acompanhamento de políticas públicas voltadas à pessoa idosa. O fundo municipal garante apoio financeiro a programas e ações								
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	241 - ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA						
Meta Física	Assegurar o funcionamento do Fundo e do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	1	1	1	1	1	4		
Unidade de Medida	GLOBAL								
Produto	Atividades da Secretaria Mantidas	6,00	6,00	6,00	6,00	24,00			
Regionalização	Município de Afonso Cláudio								
Ação	2.017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR								
Objetivo Especifico	O Conselho Tutelar atua na proteção dos direitos de crianças e adolescentes, atendendo denúncias, realizando visitas e encaminhando situações ao sistema de garantia de direitos. Em Afonso Cláudio, a demanda								
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						
Meta Física	Manter o funcionamento contínuo das atividades do Conselho Tutelar.	1	1	1	1	4			
Unidade de Medida	GLOBAL								
Produto	Atividades da Secretaria Mantidas	195.000,00	200.000,00	205.000,00	210.000,00	810.000,00			
Regionalização	Município de Afonso Cláudio								



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO
27.165.562/0001-41
PPA - Plano Plurianual 2026-2029
PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Emissão: 08/12/2025 18:30:04

Ação	2.018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEMASTH					
Objetivo Específico	A SEMASTH coordena programas, benefícios, serviços e projetos voltados à proteção social e ao fortalecimento da cidadania. Em Afonso Cláudio, essa área atende diariamente famílias em situação de					
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária			
Meta Física	Garantir a manutenção das atividades administrativas da SEMASTH	1	1	1	1	4
Unidade de Medida	GLOBAL					
Produto	Atividades da Secretaria Mantidas					
Regionalização	Município de Afonso Cláudio					
		115.007,00	119.607,28	124.391,57	129.367,23	488.373,08
Ação	2.019 - MUTIRÃO DA CIDADANIA					
Objetivo Específico	Os mutirões de cidadania são ações de grande impacto social, reunindo diversos serviços públicos em um único local para facilitar o acesso da população. Em Afonso Cláudio, essa iniciativa atende pessoas que					
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária			
Meta Física	Realizar mutirões de cidadania com atendimento ampliado e serviços integrados à população	1	1	1	1	4
Unidade de Medida	GLOBAL					
Produto	Atividades Mantidas					
Regionalização	Município de Afonso Cláudio					
		4,00	4,00	4,00	4,00	16,00
Ação	2.024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FIA E DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
Objetivo Específico	O Fundo da Infância e Adolescência (FIA) e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) são instrumentos essenciais para formulação e execução de políticas para essa população. O					
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Meta Física	Assegurar o funcionamento do FIA e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do .	1	1	1	1	4
Unidade de Medida	GLOBAL					
Produto	Atividades Mantidas					
Regionalização	Município de Afonso Cláudio					
		105,00	107,00	109,00	112,00	433,00
Ação	2.025 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - PROGRAMA CDA - COMPRA DEIRETA DE ALIMENTOS					
Objetivo Específico	O Programa CDA fortalece a agricultura familiar ao adquirir alimentos diretamente dos produtores e destiná-los a entidades socioassistenciais ou famílias em insegurança alimentar. Em Afonso Cláudio, o					
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária			
Meta Física	Executar ações do Programa CDA para garantir compra direta de alimentos da agricultura f	1	1	1	1	4
Unidade de Medida	GLOBAL					
Produto	Atividades Mantidas					
Regionalização	Município de Afonso Cláudio					
		5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	26.000,00
Total do Programa		315.122,00	325.724,28	336.510,57	347.489,23	1.324.846,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Emissão: 08/12/2025 18:30:04

Programa: 0010 - GESTÃO DA HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL								
Objetivo do Programa:		Ampliar a oferta de unidades habitacionais adequadas para famílias de baixa renda; Priorizar atendimento de grupos vulneráveis (idosos, pessoas com deficiência, famílias chefiadas por mulheres); Promover reformas, ampliações e melhorias em domicílios precários; Garantir títulos de propriedade ou posse às famílias em áreas consolidadas; Criar e manter sistemas de informações habitacionais atualizados.						
Unidade Orçamentária:		01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO						
Justificativa do Programa:		A moradia é um direito social garantido pela Constituição Federal (art. 6º) e um elemento essencial para a dignidade humana, a segurança e a inclusão social.						
Público Alvo:		Famílias, em especial as de Baixa Renda que vivem em condições precárias de moradia						
Responsáveis:		Luciana Plaster Barreto						
Indicadores do Programa		Tipo Indicador	Recente	2026	2027	2028	2029	Final
Reformas, Ampliações, Construções e Melhorias de Domicílios realizadas		Quantidade	12.00	14.00	16.00	18.00	20.00	20.00
Famílias em Aluguel ou Locação Social		Quantidade	7.00	6.00	5.00	4.00	3.00	3.00
Encaminhamentos de Vistorias para Defesa Civil		Quantidade	10.00	15.00	20.00	25.00	30.00	30.00
Visitas Domiciliares Sociais realizadas		Quantidade	10.00	15.00	20.00	25.00	30.00	30.00
Encaminhamentos de Vistorias para Engenharia		Quantidade	10.00	15.00	20.00	25.00	30.00	30.00
Reuniões com Famílias		Quantidade	5.00	7.00	9.00	11.00	13.00	13.00
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável		Percentual						
1 - Erradicação da pobreza		40						
10 - Redução das desigualdades		40						
11 - Cidades e comunidades sustentáveis		20						
Projeto / Atividade		2026 (QTD \ Valor)	2027 (QTD \ Valor)	2028 (QTD \ Valor)	2029 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)		
Ação	1.006 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA							
Objetivo Específico		O déficit habitacional e a ocupação irregular do solo são desafios históricos em Afonso Cláudio. Muitas famílias vivem em áreas sem infraestrutura adequada ou sem segurança jurídica sobre seus terrenos. Este						
Função:	11 - Trabalho	Subfunção:	334 - Fomento ao Trabalho					
Meta Física	Construir unidades habitacionais e promover regularização fundiária para famílias do muni	0	0	10	10	20		
Unidade de Medida	QUANTIDADE							
Produto	Unidades Habitacionais Construídas							
Regionalização	Município de Afonso Cláudio	6,00	6,00	6,00	6,00	24,00		
Ação	2.020 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL AFONSO CLÁUDIO - MORADIA DIGNA							
Objetivo Específico		O programa Moradia Digna promove reformas, pequenas ampliações e melhorias em residências de famílias em vulnerabilidade socioeconômica. Em Afonso Cláudio, muitas famílias vivem em condições						
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	482 - Habitação Urbana					
Meta Física	Garantir a manutenção das ações do Programa Moradia Digna para famílias em vulnerabil	1	1	1	1	4		
Unidade de Medida	GLOBAL							
Produto	Programa Social para Habitação Popular Desenvolvido							
Regionalização	Município de Afonso Cláudio	600.001,00	624.001,04	648.961,08	674.919,52	2.547.882,64		



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO
27.165.562/0001-41
PPA - Plano Plurianual 2026-2029
PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Emissão: 08/12/2025 18:30:04

Ação	2.023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL						
Objetivo Especifico	O conselho é responsável por acompanhar políticas habitacionais, propor melhorias e garantir participação social na gestão da habitação. Em Afonso Cláudio, seu papel tem sido essencial para orientar ações de						
Função:	16 - Habitação		Subfunção:	482 - Habitação Urbana			
Meta Física	Garantir o funcionamento contínuo do Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social		1	1	1	1	4
Unidade de Medida	GLOBAL						
Produto	Atividades Mantidas		5,00	5,00	5,00	5,00	20,00
Regionalização	Município de Afonso Cláudio						
Total do Programa			600.012,00	624.012,04	648.972,08	674.930,52	2.547.926,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Emissão: 08/12/2025 18:30:04

Programa: 0011 - GESTÃO DO TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA								
Objetivo do Programa: Facilitar o acesso a linhas de crédito a indivíduos; promover ações de capacitação em gestão financeira e empreendedorismo, para fortalecer a autonomia dos beneficiários; incentivar a formalização dos pequenos negócios; estimular a geração de renda sustentável e a inclusão econômica de grupos; fortalecer redes de apoio e parcerias locais para ampliar o impacto social e econômico; monitorar e avaliar o impacto social do programa para aprimorar continuamente as estratégias de inclusão produtiva.								
Unidade Orçamentária: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO								
Justificativa do Programa: Ferramenta de transformação social, capaz de promover oportunidades reais para quem mais precisa, impactando positivamente o ciclo de pobreza e exclusão.								
Público Alvo: Pessoas em Geral, em especial, pessoas em situação de vulnerabilidade								
Responsáveis:								
Luciana Plaster Barreto								
Indicadores do Programa		Tipo Indicador	Recente	2026	2027	2028	2029	Final
Operações Aprovadas de Linha de Crédito		Quantidade	4,00	10,00	16,00	22,00	28,00	28,00
Valores de Crédito Circulando no Município		Valor	60000,00	70.000,00	80.000,00	90.000,00	100.000,00	100000,00
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável		Percentual						
1 - Erradicação da pobreza		33,33						
8 - Trabalho decente e crescimento econômico		33,33						
10 - Redução das desigualdades		33,34						
Projeto / Atividade		2026 (QTD \ Valor)	2027 (QTD \ Valor)	2028 (QTD \ Valor)	2029 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)		
Ação	2.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NOSSO CRÉDITO							
Objetivo Específico O Programa Nosso Crédito tem papel decisivo no incentivo ao empreendedorismo local, oferecendo microcrédito com condições acessíveis para pequenos negócios formais e informais. Em Afonso Cláudio, o								
Função:	11 - Trabalho	Subfunção:	334 - Fomento ao Trabalho					
Meta Física	Garantir a manutenção das atividades de microcrédito produtivo do Programa Nosso Crédito	1	1	1	1	4		
Unidade de Medida	GLOBAL							
Produto	Atividades Mantidas	4,00	4,00	4,00	4,00	16,00		
Regionalização	Município de Afonso Cláudio							
Ação	2.022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INCLUSÃO PRODUTIVA							
Objetivo Específico A inclusão produtiva é uma estratégia central do SUAS para promover autonomia, gerar renda e ampliar oportunidades para pessoas em vulnerabilidade. Em Afonso Cláudio, diversas famílias dependem dessas								
Função:	11 - Trabalho	Subfunção:	334 - Fomento ao Trabalho					
Meta Física	Manter ações de inclusão produtiva voltadas ao fortalecimento da autonomia econômica da	1	1	1	1	4		
Unidade de Medida	GLOBAL							
Produto	Atividades Mantidas	4,00	4,00	4,00	4,00	16,00		
Regionalização	Município de Afonso Cláudio							
Total do Programa		8,00	8,00	8,00	8,00	32,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Emissão: 08/12/2025 18:30:04

Programa: 0012 - GESTÃO DO SUAS E O FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL									
Objetivo do Programa: Garantir a organização e o funcionamento dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais; Promover a articulação entre os diferentes níveis de governo (federal, estadual e municipal); Fortalecer a participação social; Aprimorar a capacitação dos profissionais; Garantir o financiamento adequado e a aplicação correta dos recursos públicos; Monitorar, avaliar e controlar as ações desenvolvidas no âmbito do SUAS									
Unidade Orçamentária: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
Justificativa do Programa: Garantir a Proteção Social aos cidadãos, ou seja, apoio a indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos.									
Público Alvo: Trabalhadores do SUAS, Entidades Socioassistenciais, Conselheiros da Assistência Social e Usuários									
Responsáveis:									
Luciana Plaster Barreto									
Indicadores do Programa			Tipo Indicador	Recente	2026	2027	2028	2029	Final
Índice de Gestão Descentralizado - IGD/SUAS			Coefficiente	0.68	0,69	0,70	0,71	0,72	0.72
Redução de Famílias em Situação de Pobreza em Afonso Cláudio			Quantidade	1486,00	1.480,00	1.475,00	1.470,00	1.465,00	1465,00
Aumento de Famílias c/ Renda Per Capta Acima de 1/2 salário Mínimo			Quantidade	2578,00	2.580,00	2.585,00	2.590,00	2.595,00	2595,00
Quantidade de Equipamentos Ativos da Rede do SUAS			Quantidade	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
Conselho Municipal de Assistência Social ativo e atuante			Quantidade	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Parcerias com Entidades da Rede Socioassistencial			Quantidade	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Plano Municipal Ativo			Quantidade	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável			Percentual						
1 - Erradicação da pobreza			33,33						
10 - Redução das desigualdades			33,33						
16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes			33,34						
Projeto / Atividade			2026 (QTD \ Valor)	2027 (QTD \ Valor)	2028 (QTD \ Valor)	2029 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)		
Ação	1.008 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO OU ADAPTAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DO SUAS								
Objetivo Específico	Os equipamentos do SUAS, como CRAS, CREAS e unidades de acolhimento, desempenham papel central no atendimento socioassistencial. Muitos espaços necessitam de adaptações estruturais, reformas e								
Função:	08 - Assistência Social		Subfunção:	244 - Assistência Comunitária					
Meta Física	Construir, reformar ou ampliar equipamentos públicos do SUAS.		0	10	12	14	36		
Unidade de Medida	PERCENTUAL								
Produto	Unidades de Assistência Construídas, Reformadas, Ampliadas e Modernizadas		289.007,00	300.567,28	312.589,97	325.093,57	1.227.257,82		
Regionalização	Município de Afonso Cláudio								



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO
27.165.562/0001-41
PPA - Plano Plurianual 2026-2029
PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Emissão: 08/12/2025 18:30:04

Ação		2.026 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO SUAS E DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL				
Objetivo Especifico		A gestão do SUAS envolve coordenação, planejamento, monitoramento e integração de serviços, programas e benefícios. A vigilância socioassistencial produz dados e diagnósticos essenciais para orientar				
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária			
Meta Física	Manter as ações de gestão, monitoramento e vigilância socioassistencial no âmbito do SUA	1	1	1	1	4
Unidade de Medida	GLOBAL					
Produto	Atividades Mantidas					
Regionalização	Município de Afonso Cláudio	2.466.008,00	2.564.648,32	2.667.234,25	2.773.923,62	10.471.814,19
Ação		2.027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Objetivo Especifico		O Conselho Municipal de Assistência Social é responsável por fiscalizar, deliberar e acompanhar as políticas da assistência social. Sua atuação fortalece o controle social e assegura transparência nas ações e				
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária			
Meta Física	Garantir o funcionamento das atividades do Conselho Municipal de Assistência Social.	1	1	1	1	4
Unidade de Medida	GLOBAL					
Produto	Atividades Mantidas					
Regionalização	Município de Afonso Cláudio	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
Ação		2.028 - EMENDAS PARLAMENTARES PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Objetivo Especifico		As emendas parlamentares permitem que recursos externos reforcem programas e ações socioassistenciais. Em Afonso Cláudio, essas emendas têm contribuído para aquisição de equipamentos, fortalecimento de				
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária			
Meta Física	Executar emendas parlamentares destinadas ao fortalecimento da assistência social.	1	1	1	1	4
Unidade de Medida	GLOBAL					
Produto	Atividades Mantidas					
Regionalização	Município de Afonso Cláudio	100.000,00	102.000,00	104.000,00	106.000,00	412.000,00
Total do Programa		2.865.015,00	2.978.215,60	3.095.824,22	3.218.017,19	12.157.072,01



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Emissão: 08/12/2025 18:30:04

Programa:	0013 - GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DO SUAS							
Objetivo do Programa:	Garantir a Proteção Social aos cidadãos, oferecendo apoio e suporte para enfrentar dificuldades e promover o acesso a direitos, por meio dos Serviços Socioassistenciais executados diretamente e indiretamente por meio das Parcerias com as Entidades Socioassistenciais							
Unidade Orçamentária:	02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Justificativa do Programa:	Os Serviços Socioassistenciais têm como objetivo prevenir vulnerabilidades, proteger indivíduos e famílias em situação de risco ou violação de direitos, promover a inclusão social e o acesso a políticas públicas, desenvolver a autonomia e o protagonismo dos atendidos, reparar ou minimizar danos, além de fortalecer a convivência comunitária e a participação social por meio da construção de redes de apoio.							
Público Alvo:	Pessoas e Famílias em situação de Pobreza, Vulnerabilidade e ou Risco Social							
Responsáveis:	Luciana Plaster Barreto							
Indicadores do Programa		Tipo Indicador	Recente	2026	2027	2028	2029	Final
Redução de Famílias em Situação de Pobreza em Afonso Cláudio		Quantidade	1486.00	1.480,00	1.475,00	1.470,00	1.465,00	1465.00
Índice de Gestão Descentralizada Municipal - IGDM		Coefficiente	0.90	0,91	0,92	0,93	0,94	0,94
Aumento de Famílias c/ Renda Per Capta Acima de 1/2 salário Mínimo		Quantidade	2578.00	2.580,00	2.585,00	2.590,00	2.595,00	2595.00
Quantidade de Equipamentos Ativos da Rede do SUAS		Quantidade	15.00	15,00	15,00	15,00	15,00	15.00
Parcerias com Entidades da Rede Socioassistencial		Quantidade	1.00	1,00	1,00	1,00	1,00	1.00
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável		Percentual						
1 - Erradicação da pobreza		33,33						
10 - Redução das desigualdades		33,33						
16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes		33,34						
Projeto / Atividade		2026 (QTD \ Valor)	2027 (QTD \ Valor)	2028 (QTD \ Valor)	2029 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)		
Ação	1.007 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA "CRIANÇA FELIZ"							
Objetivo Especifico	O Programa Criança Feliz realiza visitas domiciliares, acompanhamento familiar e ações de estímulo ao desenvolvimento infantil. Em Afonso Cláudio, o programa é direcionado a crianças de 0 a 6 anos em							
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
Meta Física	Executar o Programa Criança Feliz para fortalecer o desenvolvimento integral na primeira infância	1	1	1	1	4		
Unidade de Medida	GLOBAL							
Produto	Atividades Mantidas							
Regionalização	Município de Afonso Cláudio	49.001,00	51.000,00	52.000,00	53.000,00	205.001,00		
Ação	1.009 - PROGRAMA INCLUIR							
Objetivo Especifico	O Programa Incluir tem como objetivo ampliar a autonomia e participação social de pessoas com deficiência por meio de iniciativas de acessibilidade, apoio psicossocial e adaptação de espaços. Em Afonso							
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS					
Meta Física	Promover inclusão social de pessoas com deficiência através de ações integradas.	1	1	1	1	4		
Unidade de Medida	GLOBAL							
Produto	Atividades Mantidas							
Regionalização	Município de Afonso Cláudio	120.000,00	123.000,00	126.000,00	129.000,00	498.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Emissão: 08/12/2025 18:30:04

Ação	2.032 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS, PROJETOS E AÇÕES DE PSB					
Objetivo Específico	A Proteção Social Básica, executada principalmente nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), é o primeiro nível de proteção do SUAS. Criada para prevenir o rompimento de laços sociais e					
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS			
Meta Física	Manter e aprimorar Serviços de Proteção Social Básica (PSB) nos CRAS, prevenindo situa	1	1	1	1	4
Unidade de Medida	GLOBAL					
Produto	Ações e Serviços Mantidos					
Regionalização	Município de Afonso Cláudio	490.000,00	502.000,00	515.000,00	528.000,00	2.035.000,00
Ação	2.033 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS, PROJETOS E AÇÕES DE PSE - MÉDIA COMPLEXIDADE					
Objetivo Específico	A PSE de Média Complexidade abrange o atendimento a famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos que exigem intervenções especializadas, mas sem necessidade de acolhimento. Em Afonso					
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS			
Meta Física	Assegurar continuidade dos serviços, ações e projetos da PSE de Média Complexidade	1	1	1	1	4
Unidade de Medida	GLOBAL					
Produto	Ações e Serviços Mantidos					
Regionalização	Município de Afonso Cláudio	180.000,00	184.000,00	189.000,00	194.000,00	747.000,00
Ação	2.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS, PROJETOS E AÇÕES DE PSE - ALTA COMPLEXIDADE					
Objetivo Específico	A PSE de Alta Complexidade atende indivíduos que necessitam de acolhimento institucional ou acompanhamento intensivo devido a violações graves de direitos. Em Afonso Cláudio, essa política envolve					
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS			
Meta Física	Manter os serviços e ações da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.	1	1	1	1	4
Unidade de Medida	GLOBAL					
Produto	Ações e Serviços Mantidos					
Regionalização	Município de Afonso Cláudio	250.000,00	256.000,00	262.000,00	268.000,00	1.036.000,00
Total do Programa		1.089.001,00	1.116.000,00	1.144.000,00	1.172.000,00	4.521.001,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Emissão: 08/12/2025 18:30:04

Programa: 0014 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS E PROGRAMAS VINCULADOS DO SUAS								
Objetivo do Programa: Prevenir e enfrentar situações provisórias de desproteção, como nascimentos, mortes, vulnerabilidades temporárias, calamidades públicas e falta de renda.								
Unidade Orçamentária: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Justificativa do Programa: Os Benefícios Eventuais e os Programas do SUAS, visam combater a pobreza e a desigualdade, promovendo a transferência de renda e o acesso a direitos sociais básicos, bem como fazem parte da política de assistência social visando também garantir as segurancas sociais de acolhida, convivência e sobrevivência								
Público Alvo: Pessoas e Famílias advindas de situação de Pobreza, de Vulnerabilidade e Risco Social								
Responsáveis:								
Luciana Plaster Barreto								
Indicadores do Programa		Tipo Indicador	Recente	2026	2027	2028	2029	Final
Redução de Famílias em Situação de Pobreza em Afonso Cláudio		Quantidade	1486.00	1.480,00	1.475,00	1.470,00	1.465,00	1465.00
Índice de Gestão Descentralizada Municipal - IGDM		Coefficiente	0.90	0.91	0.92	0.93	0.94	0.94
Aumento de Famílias c/ Renda Per Capta Acima de 1/2 salário Mínimo		Quantidade	2578.00	2.580,00	2.585,00	2.590,00	2.595,00	2595.00
Quantidade de Equipamentos Ativos da Rede do SUAS		Quantidade	15.00	15,00	15,00	15,00	15,00	15.00
Número de Benefícios Eventuais Atendidos pelo SUAS no Município		Quantidade	200.00	220,00	240,00	260,00	280,00	280.00
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável		Percentual						
1 - Erradicação da pobreza		33,33						
10 - Redução das desigualdades		33,33						
16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes		33,34						
Projeto / Atividade		2026 (QTD \ Valor)	2027 (QTD \ Valor)	2028 (QTD \ Valor)	2029 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)		
Ação	2.029 - MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS POR MORTE							
Objetivo Especifico	Os beneficios eventuais por morte auxiliam familias em situação de vulnerabilidade a custear despesas emergenciais relacionadas ao falecimento. Em Afonso Cláudio, esse beneficio é essencial para garantir							
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária						
Meta Física	Garantir o pagamento dos beneficios eventuais por morte às familias em vulnerabilidade.	25	22	19	15	81		
Unidade de Medida	QUANTIDADE							
Produto	Benefícios Concedidos							
Regionalização	Município de Afonso Cláudio	42.002,00	44.000,00	46.000,00	48.000,00	180.002,00		
Ação	2.030 - MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS POR NATALIDADE							
Objetivo Especifico	Os beneficios eventuais por natalidade auxiliam gestantes e familias de baixa renda no período do nascimento da criança. Em Afonso Cláudio, o apoio garante acesso a itens essenciais do enxoval e reduz							
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária						
Meta Física	Garantir o pagamento dos beneficios eventuais por natalidade às familias em vulnerabilidac	40	42	42	45	169		
Unidade de Medida	QUANTIDADE							
Produto	Benefícios Concedidos							
Regionalização	Município de Afonso Cláudio	51.003,00	58.000,00	60.000,00	62.000,00	231.003,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO
27.165.562/0001-41
PPA - Plano Plurianual 2026-2029
PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Emissão: 08/12/2025 18:30:04

Ação		2.031 - MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS POR VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA				
Objetivo Específico		O fornecimento de benefícios eventuais é uma obrigação legal da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), consolidada pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) de 1993. Historicamente, essa				
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária			
Meta Física	Garantir apoio imediato e essencial às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade	150	147	143	138	578
Unidade de Medida	QUANTIDADE					
Produto	Benefícios Concedidos	201.100,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00	861.100,00
Regionalização	Município de Afonso Cláudio					
Ação		2.035 - MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS POR SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA				
Objetivo Específico		Situações de emergência — como enchentes, deslizamentos, incêndios ou perdas severas — demandam resposta rápida do município. Em Afonso Cláudio, os benefícios eventuais são essenciais para atendimento				
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS			
Meta Física	Garantir pagamento de benefícios eventuais a famílias em situação de emergência ou calam	12	10	8	6	36
Unidade de Medida	QUANTIDADE					
Produto	Benefícios Concedidos	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	86.000,00
Regionalização	Município de Afonso Cláudio					
Ação		2.036 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO SETOR DE CADÚNICO				
Objetivo Específico		A gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família é fundamental para garantir acesso das famílias às políticas sociais. Em Afonso Cláudio, o setor realiza cadastramentos, atualizações, visitas domiciliares				
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	246 - SEGURANÇA DE RENDA			
Meta Física	Manter a gestão e atualização cadastral do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único.	6491	6496	6501	6505	25993
Unidade de Medida	QUANTIDADE					
Produto	Benefícios Concedidos	70.000,00	72.000,00	73.000,00	74.000,00	289.000,00
Regionalização	Município de Afonso Cláudio					
Ação		2.037 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC				
Objetivo Específico		O BPC é um benefício essencial para idosos e pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade. Em Afonso Cláudio, o acompanhamento envolve apoio ao acesso ao benefício, atualizações cadastrais,				
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	246 - SEGURANÇA DE RENDA			
Meta Física	Garantir a manutenção das ações de gestão e acompanhamento do BPC.	1	1	1	1	4
Unidade de Medida	GLOBAL					
Produto	Atividades Mantidas	3.000,00	4.000,00	5.000,00	6.000,00	18.000,00
Regionalização	Município de Afonso Cláudio					
Total do Programa		387.105,00	409.000,00	426.000,00	443.000,00	1.665.105,00

 PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO ESPIRITO SANTO 27.165.562/0001-41 PPA - Plano Plurianual 2026-2029 PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES		Emissão: 08/12/2025 18:30:04						
Programa: 0015 - GESTÃO, APOIO, ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA								
Objetivo do Programa: Conferir maior eficiência e operacionalidade aos serviços administrativos e burocráticos, promovendo ações de apoio à execução das atividades administrativas.								
Unidade Orçamentária: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO								
Justificativa do Programa: A modernização e organização administrativa são fundamentais para melhorar a eficiência da gestão pública, otimizar processos, garantir transparência, reduzir burocracias e oferecer serviços de maior qualidade à população, fortalecendo a credibilidade e a capacidade de resposta do governo municipal.								
Público Alvo: População em Geral								
Responsáveis:								
Paulo Henrique Pagotto								
Indicadores do Programa		Tipo Indicador	Recente	2026	2027	2028	2029	Final
Percentual de Execução Orçamentária da Despesa		Percentual	87,00	89,00	91,00	93,00	95,00	95,00
Percentual de Conformidade das Prestações de Contas		Percentual	95,00	95,00	95,00	100,00	100,00	100,00
Percentual de Capacitação da Equipe Técnica		Percentual	80,00	82,00	85,00	87,00	90,00	90,00
Taxa de Redução no Consumo de Papel		Percentual	50,00	45,00	40,00	35,00	30,00	30,00
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável		Percentual						
16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes		25						
9 - Indústria, inovação e infraestrutura		25						
5 - Igualdade de gênero		25						
8 - Trabalho decente e crescimento econômico		25						
Projeto / Atividade		2026 (QTD \ Valor)	2027 (QTD \ Valor)	2028 (QTD \ Valor)	2029 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)		
Ação	0.003 - APOIO E INCENTIVO A ENTIDADES E ASSOCIAÇÕES							
Objetivo Específico	Entidades sociais e associações desempenham papel fundamental na promoção de atividades voltadas ao bem-estar coletivo, fortalecendo a rede de proteção e convivência comunitária. Em Afonso Cláudio,							
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral						
Meta Física	Apoiar entidades e associações que desenvolvem atividades sociais, comunitárias de interesse							
Unidade de Medida	GLOBAL	1	1	1	1	4		
Produto	Apoio e Incentivo Concedido							
Regionalização	Município de Afonso Cláudio	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00		
Ação	1.031 - IMÓVEIS DE INTERESSE PÚBLICO							
Objetivo Específico	O município possui diversos imóveis utilizados para finalidades administrativas, culturais, operacionais e sociais. Com o passar do tempo, esses espaços necessitam de reformas, adequações e melhorias. A							
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral						
Meta Física	Manter, recuperar e modernizar imóveis municipais destinados ao uso público.							
Unidade de Medida	GLOBAL	1	1	1	1	4		
Produto	Espaços Mantidos e Conservados							
Regionalização	Município de Afonso Cláudio	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO
27.165.562/0001-41
PPA - Plano Plurianual 2026-2029
PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Emissão: 08/12/2025 18:30:04

Ação	1.032 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORAS DE EDIFICAÇÕES					
Objetivo Específico	As edificações públicas municipais demandam manutenção permanente para garantir segurança, funcionalidade e atendimento adequado ao cidadão. Com o passar dos anos, surgem desgastes naturais, novas					
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral			
Meta Física	Realizar obras de construção, ampliação, reforma e melhoras em edificações públicas.	5	7	7	10	29
Unidade de Medida	PERCENTUAL					
Produto	Obras Realizadas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Regionalização	Município de Afonso Cláudio					
Ação	2.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
Objetivo Específico	A Secretaria de Administração é responsável pela gestão de contratos, compras, patrimônio, pessoal e processos internos do Executivo Municipal. Em Afonso Cláudio, o setor exerce papel estratégico para					
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral			
Meta Física	Manter as atividades administrativas essenciais para o funcionamento da Secretaria de Adm	1	1	1	1	4
Unidade de Medida	GLOBAL					
Produto	Atividades Mantidas	3.428.848,00	4.157.821,00	4.739.137,00	5.156.701,00	17.482.507,00
Regionalização	Município de Afonso Cláudio					
Ação	2.039 - CONCURSO PÚBLICO E TESTES SELETIVOS					
Objetivo Específico	A realização de concursos e testes seletivos é fundamental para garantir reposição de pessoal, renovação do quadro e atendimento às demandas crescentes da administração municipal. Em Afonso Cláudio, diversos					
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral			
Meta Física	Realizar concursos públicos e processos seletivos para provimento de cargos e contratação	7	8	9	11	35
Unidade de Medida	QUANTIDADE					
Produto	Processo Seletivo ou Concurso Realizado	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00
Regionalização	Município de Afonso Cláudio					
Ação	2.040 - MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM ESTAGIÁRIOS					
Objetivo Específico	Os estagiários exercem papel importante na complementação de equipes e no apoio às rotinas administrativas e técnicas. Em Afonso Cláudio, sua participação contribui para dinamizar setores, suprir carências e					
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral			
Meta Física	Garantir a manutenção dos gastos e contratos relacionados aos estagiários do município.	83	83	83	83	332
Unidade de Medida	QUANTIDADE					
Produto	Estagiários Contratados	1.000.000,00	1.122.400,00	1.287.296,00	1.345.488,00	4.755.184,00
Regionalização	Município de Afonso Cláudio					



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Emissão: 08/12/2025 18:30:04

Ação	2.041 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS					
Objetivo Específico	Os prédios públicos sofrem desgaste natural e exigem manutenção preventiva e corretiva constante. Em Afonso Cláudio, escolas, unidades de saúde, equipamentos administrativos e espaços comunitários					
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral			
Meta Física	Manter e conservar prédios públicos para garantir segurança e funcionamento adequado.	10003	10819	11251	10003	42076
Unidade de Medida	VALOR					
Produto	Manutenção e Conservação de Prédios Públicos					
Regionalização	Município de Afonso Cláudio	10.003,00	10.819,00	11.251,00	10.003,00	42.076,00
Ação	2.042 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE - CIM PEDRA AZUL					
Objetivo Específico	O consórcio CIM Pedra Azul oferece serviços especializados de saúde aos municípios consorciados, reduzindo custos e ampliando a oferta de exames, consultas e procedimentos. Afonso Cláudio depende dessa					
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral			
Meta Física	Manter a participação e as atividades do município no Consórcio CIM Pedra Azul.	257400	267696	278403	289539	1093038
Unidade de Medida	VALOR					
Produto	Repasse Financeiro Efetuado ao Consórcio					
Regionalização	Município de Afonso Cláudio	257.400,00	267.696,00	278.403,00	289.539,00	1.093.038,00
Ação	2.044 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS					
Objetivo Específico	A qualificação dos servidores é essencial para garantir serviços públicos eficientes e atualizados. Em Afonso Cláudio, diversos setores dependem de capacitações técnicas, gerenciais e normativas para acompanhar					
Função:	04 - Administração	Subfunção:	128 - Formação do Recursos Humanos			
Meta Física	Promover ações de capacitação e formação continuada para servidores municipais.	70	75	78	81	304
Unidade de Medida	SERVIDORES					
Produto	Eficiência Profissional					
Regionalização	Município de Afonso Cláudio	3,00	3,00	3,00	3,00	12,00
Ação	2.045 - SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR					
Objetivo Específico	A saúde do trabalhador é fundamental para garantir eficiência, prevenção de doenças e bem-estar no ambiente público. Em Afonso Cláudio, muitos servidores realizam atividades que exigem avaliações					
Função:	04 - Administração	Subfunção:	331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador			
Meta Física	Promover ações de saúde ocupacional e segurança no trabalho para os servidores municipa	1	1	1	1	4
Unidade de Medida	GLOBAL					
Produto	Servidor Atendido em Ações de Saúde e Segurança					
Regionalização	Município de Afonso Cláudio	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO
27.165.562/0001-41
PPA - Plano Plurianual 2026-2029
PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Emissão: 08/12/2025 18:30:04

Ação	2.103 - PARCERIA COM ENTIDADES PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES					
Objetivo Especifico	As parcerias com entidades privadas e associações ampliam a capacidade do município em implementar projetos sociais, ambientais, culturais e econômicos. Em Afonso Cláudio, essas colaborações permitem					
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral			
Meta Física	Estabelecer parcerias com entidades privadas e associações para fortalecimento de ações m	1	1	2	2	6
Unidade de Medida	QUANTIDADE					
Produto	Parcerias Firmadas					
Regionalização	Município de Afonso Cláudio	7,00	7,00	7,00	7,00	28,00

Ação	2.104 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
Objetivo Especifico	A Secretaria de Agricultura é responsável pela implementação de políticas voltadas ao desenvolvimento rural, apoio ao produtor e fortalecimento econômico. Para isso, necessita de estrutura administrativa					
Função:	20 - Agricultura	Subfunção:	122 - Administração Geral			
Meta Física	Garantir o funcionamento administrativo da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento E	1	1	1	1	4
Unidade de Medida	GLOBAL					
Produto	Atividades Mantidas					
Regionalização	Município de Afonso Cláudio	878.008,00	887.708,00	912.721,00	921.230,00	3.599.667,00

Ação	2.109 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA E OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					
Objetivo Especifico	A Secretaria de Obras é responsável pela infraestrutura urbana, manutenção viária, serviços públicos e coordenação de equipes operacionais. Para isso, precisa de estrutura administrativa organizada, planejamento					
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	122 - Administração Geral			
Meta Física	Manter as atividades administrativas e operacionais da Secretaria de Obras e Serviços Urba	1	1	1	1	4
Unidade de Medida	GLOBAL					
Produto	Atividades Mantidas					
Regionalização	Município de Afonso Cláudio	9.467.049,30	9.699.727,00	9.883.102,00	9.942.900,00	38.992.778,30

Ação	2.114 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS					
Objetivo Especifico	Os conselhos municipais são instrumentos de participação social e controle democrático das políticas públicas. Em Afonso Cláudio, a manutenção envolve apoio logístico, formação, realização de reuniões e					
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral			
Meta Física	Assegurar o pleno funcionamento e estruturação dos conselhos municipais.	1	1	1	1	4
Unidade de Medida	GLOBAL					
Produto	Atividades do Conselho Mantidas					
Regionalização	Município de Afonso Cláudio	4,00	4,00	4,00	4,00	16,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Emissão: 08/12/2025 18:30:04

Ação	2.115 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE				
Objetivo Especifico	A Secretaria de Meio Ambiente é responsável pela gestão ambiental do município, elaboração de políticas e fiscalização ambiental. Suas atividades administrativas incluem licenciamento, monitoramento,				
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral		
Meta Física	Garantir o funcionamento administrativo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.	1	1	1	1
Unidade de Medida	GLOBAL				
Produto	Atividades Mantidas	737.846,00	747.241,00	762.334,00	779.111,00
Regionalização	Município de Afonso Cláudio				
Ação	2.116 - APOIO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO				
Objetivo Especifico	Unidades de conservação protegem ecossistemas, biodiversidade e recursos naturais essenciais. Em Afonso Cláudio, essas áreas recebem ações de preservação, educação ambiental, monitoramento e infraestrutura.				
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral		
Meta Física	Manter e apoiar a gestão das unidades de conservação do município.	1	1	1	1
Unidade de Medida	GLOBAL				
Produto	Ações e Serviços Mantidos	5,00	5,00	5,00	5,00
Regionalização	Município de Afonso Cláudio				
Ação	2.131 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO				
Objetivo Especifico	A Secretaria de Cultura e Turismo coordena políticas de valorização cultural, preservação do patrimônio e desenvolvimento turístico. Em Afonso Cláudio, sua organização interna é fundamental para planejar				
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral		
Meta Física	Assegurar o funcionamento administrativo da Secretaria de Cultura e Turismo.	1	1	1	1
Unidade de Medida	GLOBAL				
Produto	Atividades Mantidas	243.508,00	254.376,00	262.949,00	276.527,00
Regionalização	Município de Afonso Cláudio				
Total do Programa		16.022.688,30	17.147.814,00	18.137.219,00	18.721.525,00
					70.029.246,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Emissão: 08/12/2025 18:30:04

Programa: 0016 - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO									
Objetivo do Programa: Contribuir para a Melhoria da Gestão Municipal com implantação de Infraestrutura Tecnológica necessária à execução de suas atribuições; promover inclusão social das pessoas, utilizando a tecnologia como instrumento de construção do exercício da cidadania.									
Unidade Orçamentária: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO									
Justificativa do Programa: A tecnologia da informação é essencial para modernizar a gestão pública, melhorar processos, garantir maior eficiência administrativa, ampliar a transparência e oferecer serviços de qualidade à população, contribuindo para um município mais inovador e conectado.outra situação problema									
Público Alvo: População em Geral									
Responsáveis:									
Paulo Henrique Pagotto									
Indicadores do Programa			Tipo Indicador	Recente	2026	2027	2028	2029	Final
Percentual de Disponibilidade de Sistemas Críticos			Percentual	98.00	98.00	98.50	99.00	99.50	99.50
Percentual de Nível de Acessibilidade do Site da Prefeitura			Percentual	64.00	64.00	70.00	75.00	80.00	80.00
Tempo Médio para Solução de Problemas de TI			Quantidade	6.00	6.00	5.00	4.00	3.00	3.00
Visitas ao site oficial da Prefeitura			Quantidade	30000.00	30.000,00	32.000,00	34.000,00	36.000,00	36000.00
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável			Percentual						
9 - Indústria, inovação e infraestrutura			50						
16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes			25						
11 - Cidades e comunidades sustentáveis			25						
Projeto / Atividade			2026 (QTD \ Valor)	2027 (QTD \ Valor)	2028 (QTD \ Valor)	2029 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)		
Ação	1.010 - GESTÃO E MONITORAMENTO DO PDTI - PLANO DIRETOR DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO								
Objetivo Especifico O PDTI orienta investimentos e decisões estratégicas em tecnologia da informação. Em Afonso Cláudio, a modernização administrativa exige sistemas integrados, infraestrutura digital segura e serviços									
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral						
Meta Física	Monitorar e implementar as ações previstas no PDTI para modernizar a governança digital.		1	1	1	1	4		
Unidade de Medida	GLOBAL								
Produto	PDTI Implementado e Mantido								
Regionalização	Município de Afonso Cláudio		4,00	4,00	4,00	4,00	16,00		
Ação 2.043 - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO									
Objetivo Especifico A modernização digital é um dos pilares da eficiência administrativa e da transparência pública. Em Afonso Cláudio, a gestão de TI envolve manutenção de sistemas, redes, equipamentos, segurança cibernética e									
Função:	04 - Administração	Subfunção:	126 - Tecnologia da Informação						
Meta Física	Aprimorar e manter a gestão da tecnologia da informação e comunicação no município.		1	1	1	1	4		
Unidade de Medida	GLOBAL								
Produto	Infra-Estrutura Tecnológica implantada, Ampliada e Renovada								
Regionalização	Município de Afonso Cláudio		433.896,00	441.252,00	483.901,00	498.257,00	1.857.306,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO
27.165.562/0001-41
PPA - Plano Plurianual 2026-2029
PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Emissão: 08/12/2025 18:30:04

Ação	2.086 - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				
Objetivo Específico	Os sistemas de informação são fundamentais para registros, acompanhamento de atendimentos, suporte administrativo e integração com bases nacionais do SUS. Em Afonso Cláudio, o uso adequado da				
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	122 - Administração Geral		
Meta Física	Modernizar e manter os sistemas de tecnologia da informação utilizados na saúde municipa	1	1	1	4
Unidade de Medida	GLOBAL				
Produto	Infra-Estrutura Tecnológica implantada, Ampliada e Renovada	1,00	1,00	1,00	4,00
Regionalização	Município de Afonso Cláudio				
Total do Programa		433.901,00	441.257,00	483.906,00	1.857.326,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Emissão: 08/12/2025 18:30:04

Programa: 0017 - GESTÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA									
Objetivo do Programa: Aprimorar processos, modernizar sistemas e qualificar a equipe da área contábil e financeira.									
Unidade Orçamentária: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS									
Justificativa do Programa: O programa é essencial para fortalecer a gestão contábil e financeira, garantindo maior eficiência na arrecadação e no uso dos recursos públicos, assegurando a transparência das contas.									
Público Alvo: População em Geral									
Responsáveis:									
Paulo Joaquim Candido Siebert									
Indicadores do Programa			Tipo Indicador	Recente	2026	2027	2028	2029	Final
Percentual de Execução Orçamentária da Receita (meta de arrecadação)			Percentual	122.68	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Percentual de Execução Orçamentária da Despesa			Percentual	122.63	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Número de Capacitações em Contabilidade Pública Realizadas			Quantidade	3,00	4,00	5,00	6,00	6,00	6,00
Percentual de Conformidade das Prestações de Contas			Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável				Percentual					
16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes				25					
8 - Trabalho decente e crescimento econômico				50					
17 - Parcerias e meios de implementação				25					
Projeto / Atividade				2026 (QTD \ Valor)	2027 (QTD \ Valor)	2028 (QTD \ Valor)	2029 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)	
Ação	0.004 - CONTRIBUIÇÃO P/ FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP								
Objetivo Especifico	O PASEP é um tributo obrigatório para órgãos públicos, destinado à formação patrimonial dos servidores públicos. Seu recolhimento é uma exigência legal prevista no sistema tributário brasileiro. O Município de								
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais						
Meta Física	Efetuar o recolhimento anual da contribuição ao PASEP.								
Unidade de Medida	VALOR	1405435,5	1432060	1509744	1541335	5888574,5			
Produto	Contribuições Recolhidas								
Regionalização	Município de Afonso Cláudio	1.405.435,50	1.432.060,00	1.509.744,00	1.541.335,00	5.888.574,50			
Ação	2.046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS								
Objetivo Especifico	A Secretaria de Finanças é responsável por contabilidade, tesouraria, arrecadação, execução orçamentária e gestão fiscal. Em Afonso Cláudio, essa área desempenha papel estratégico para assegurar equilíbrio								
Função:	04 - Administração	Subfunção:	123 - Administração Financeira						
Meta Física	Garantir a manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria de Finan								
Unidade de Medida	GLOBAL	1	1	1	1	4			
Produto	Atividades Mantidas								
Regionalização	Município de Afonso Cláudio	3.060.970,00	3.166.286,00	3.224.939,00	3.469.935,00	12.922.130,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO
27.165.562/0001-41
PPA - Plano Plurianual 2026-2029
PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Emissão: 08/12/2025 18:30:04

Ação	2.047 - PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÃO DE RECURSOS					
Objetivo Especifico	O município é responsável por cumprir decisões judiciais, administrativas e restituições de valores indevidos ou pagos em duplicidade. Em Afonso Cláudio, a organização desse processo evita acúmulo de passivos					
Função:	04 - Administração	Subfunção:	123 - Administração Financeira			
Meta Física	Realizar o pagamento de indenizações e restituições conforme determinação legal ou admir	1	1	1	1	
Unidade de Medida	GLOBAL					
Produto	Atividades Mantidas					
Regionalização	Município de Afonso Cláudio	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação	2.048 - ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					
Objetivo Especifico	O pagamento da dívida pública é obrigação constitucional e garante o equilíbrio fiscal do município. Em Afonso Cláudio, a gestão responsável da dívida evita acúmulo de juros, multas e riscos de inadimplência.					
Função:	04 - Administração	Subfunção:	123 - Administração Financeira			
Meta Física	Executar o pagamento dos encargos e amortizações da dívida municipal.	4	4	4	4	
Unidade de Medida	VALOR					
Produto	Dívida Pública e Encargos Amortizados					
Regionalização	Município de Afonso Cláudio	4,00	4,00	4,00	4,00	16,00
Total do Programa		4.476.409,50	4.608.350,00	4.744.687,00	5.021.274,00	18.850.720,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Emissão: 08/12/2025 18:30:04

Programa: 0018 - GESTÃO POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL									
Objetivo do Programa: Ampliar a capacidade institucional do município para planejar, articular e captar recursos junto aos governos estadual, federal e organismos nacionais.									
Unidade Orçamentária: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS									
Justificativa do Programa: A limitação da arrecadação própria exige que o município busque fontes externas de financiamento para viabilizar investimentos e promover o desenvolvimento local. Assim se faz necessário a melhoria da capacidade de articulação institucional, para garantir acesso a convênios, transferências voluntárias e outras oportunidades de financiamento.									
Público Alvo: População em Geral									
Responsáveis:									
Paulo Joaquim Candido Siebert									
Indicadores do Programa			Tipo Indicador	Recente	2026	2027	2028	2029	Final
Quantidade de reuniões realizadas do Conselho do Plano Diretor Municipal			Quantidade	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00
Percentual de Recursos Captados e Executados no Exercício Corrente			Percentual	65,92	68,00	70,00	73,00	75,00	75,00
Valor de Recursos Recebidos pelo FDM			Valor	350000,00	1.417.500,00	1.485.000,00	1.620.000,00	1.687.500,00	1687500,00
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável			Percentual						
17 - Parcerias e meios de implementação			50						
16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes			25						
11 - Cidades e comunidades sustentáveis			25						
Projeto / Atividade			2026 (QTD \ Valor)	2027 (QTD \ Valor)	2028 (QTD \ Valor)	2029 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)		
Ação	2.052 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL								
Objetivo Específico	O Fundo de Desenvolvimento Municipal é instrumento essencial para viabilizar investimentos estruturais, econômicos e sociais. Em Afonso Cláudio, o fundo apoia projetos de infraestrutura, empreendedorismo e								
Função:	04 - Administração	Subfunção:	451 - Infraestrutura Urbana						
Meta Física	Manter o funcionamento e a gestão financeira do Fundo de Desenvolvimento Municipal.								
Unidade de Medida	GLOBAL		1	1	1	1	4		
Produto	Ações Planejadas e Coordenadas								
Regionalização	Município de Afonso Cláudio		2.065.173,00	2.147.781,00	2.233.692,00	2.323.039,00	8.769.685,00		
Total do Programa			2.065.173,00	2.147.781,00	2.233.692,00	2.323.039,00	8.769.685,00		

 PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO ESPIRITO SANTO 27.165.562/0001-41 PPA - Plano Plurianual 2026-2029 PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES		Emissão: 08/12/2025 18:30:04						
Programa: 0019 - GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL								
Objetivo do Programa: Aprimorar a fiscalização das posturas municipais, modernizar os sistemas de arrecadação e gestão tributária, ampliar a base de contribuintes e promover a educação fiscal, com foco na melhoria da organização urbana e no aumento da eficiência arrecadatária.								
Unidade Orçamentária: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS								
Justificativa do Programa: O programa visa fortalecer a arrecadação municipal e o ordenamento urbano com melhoria das ações de fiscalização. Busca-se aumentar a eficiência administrativa, reduzir a dependência de repasses externos e promover a educação fiscal, garantindo mais recursos para investimentos e melhor atendimento à população.								
Público Alvo: População em Geral								
Responsáveis:								
Paulo Joaquim Candido Siebert								
Indicadores do Programa		Tipo Indicador	Recente	2026	2027	2028	2029	Final
Índice de arrecadação de Tributos Municipais		Percentual	122.92	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Campanhas de Educação Fiscal Realizadas no Município		Quantidade	A definir	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Índice de Cobrança de Dívida Ativa		Percentual	31.84	35,00	38,00	40,00	43,00	43,00
Índice de atualização cadastral do contribuinte Imobiliário e Econômico		Percentual	2.05	3,00	4,00	5,00	6,00	6,00
Índice de Satisfação do Atendimento ao Contribuinte		Percentual	A definir	50,00	53,00	58,00	60,00	60,00
Número de Capacitações dos Agentes Fiscais		Quantidade	1.00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável		Percentual						
8 - Trabalho decente e crescimento econômico		50						
16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes		25						
17 - Parcerias e meios de implementação		25						
Projeto / Atividade		2026 (QTD \ Valor)	2027 (QTD \ Valor)	2028 (QTD \ Valor)	2029 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)		
Ação	2.049 - AÇÕES DE INCREMENTO DE RECEITAS E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO E NÃO TRIBUTÁRIO							
Objetivo Específico	A recuperação de receitas é uma prática essencial para ampliar a capacidade financeira do município sem aumentar a carga tributária. Em Afonso Cláudio, ações como atualização cadastral, cobrança							
Função:	04 - Administração	Subfunção: 123 - Administração Financeira						
Meta Física	Implementar ações para incremento de receitas e recuperação de créditos tributários e não t	1	1	1	1	4		
Unidade de Medida	GLOBAL							
Produto	Ações Mantidas e Campanhas Realizadas							
Regionalização	Município de Afonso Cláudio	124.801,00	129.793,00	134.984,00	140.384,00	529.962,00		
Ação	2.050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO							
Objetivo Específico	O departamento é responsável pela fiscalização de atividades econômicas, arrecadação, emissão de tributos, vistorias e atualização cadastral. Em Afonso Cláudio, a estrutura de fiscalização garante cumprimento							
Função:	04 - Administração	Subfunção: 123 - Administração Financeira						
Meta Física	Manter as atividades operacionais do Departamento de Fiscalização e Tributação.	1	1	1	1	4		
Unidade de Medida	GLOBAL							
Produto	Atividades da Secretaria Mantidas							
Regionalização	Município de Afonso Cláudio	10.007,00	11.853,00	12.566,00	14.349,00	48.775,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO
27.165.562/0001-41
PPA - Plano Plurianual 2026-2029
PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Emissão: 08/12/2025 18:30:04

Ação	2.051 - CADASTRO IMOBILIÁRIO E FISCAL					
Objetivo Especifico	O cadastro imobiliário e fiscal é a base para gestão tributária eficiente, garantindo justiça na cobrança de tributos como IPTU e ITBI. Em Afonso Cláudio, parte dos registros necessita de atualização, pois muitas					
Função:	04 - Administração	Subfunção:	123 - Administração Financeira			
Meta Física	Atualizar e aprimorar o cadastro imobiliário e fiscal do município.	30	38	45	47	160
Unidade de Medida	PERCENTUAL					
Produto	Cadastro Imobiliário e Fiscal Atualizado					
Regionalização	Município de Afonso Cláudio					
		409,00	1.223,00	2.071,00	2.954,00	6.657,00
Total do Programa		135.217,00	142.869,00	149.621,00	157.687,00	585.394,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Emissão: 08/12/2025 18:30:04

Programa: 0020 - DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL									
Objetivo do Programa: Expandir o número de vagas em creches e pré-escolas; Melhorar a infraestrutura das unidades educacionais; Promover a formação integral das crianças; Promover a cultura digital nas escolas; Fortalecer a gestão pedagógica e administrativa das escolas.									
Unidade Orçamentária: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA									
Justificativa do Programa: A Educação Infantil é a base do desenvolvimento integral da criança e etapa essencial da educação básica. Ainda existem desafios quanto à cobertura, qualidade do atendimento e formação dos profissionais. Investir nessa etapa é garantir equidade desde os primeiros anos de vida escolar.									
Público Alvo: Alunos da Educação Infantil									
Responsáveis:									
Jorge Luiz Araújo Coelho									
Indicadores do Programa			Tipo Indicador	Recente	2026	2027	2028	2029	Final
Taxa de Cobertura de Creche			Percentual	37.00	40,00	45,00	50,00	55,00	55,00
Taxa de Atendimento na Pré-Escola			Percentual	71.00	80,00	85,00	90,00	95,00	95,00
Percentual de Escolas com Infraestrutura Adequada			Percentual	83.00	85,00	90,00	95,00	100,00	100,00
Índice de Formação Docente na Educação Infantil			Percentual	100.00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Percentual de Unidades com Proposta Pedagógica Atualizada			Percentual	100.00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Índice de Atendimento de Alunos com Necessidades Especiais			Percentual	96.00	97,00	98,00	99,00	100,00	100,00
Percentual de Unidades com Supervisão Pedagógica Mensal			Percentual	96.00	97,00	98,00	99,00	100,00	100,00
Percentual de Alunos com Acesso a Alimentação Escolar Adequada			Percentual	100.00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável				Percentual					
4 - Educação de qualidade				40					
10 - Redução das desigualdades				40					
16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes				20					
Projeto / Atividade				2026 (QTD \ Valor)	2027 (QTD \ Valor)	2028 (QTD \ Valor)	2029 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)	
Ação	1.012 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CHECHE E PRÉ-ESCOLA								
Objetivo Especifico	As unidades de Educação Infantil são essenciais para o desenvolvimento integral das crianças e para o apoio às famílias trabalhadoras. Em Afonso Cláudio, há demanda crescente por vagas, especialmente em								
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil						
Meta Física	Construir, ampliar e reformar unidades de Educação Infantil (creche e pré-escola).		3735210	3997304	4281196	4472444	16486154		
Unidade de Medida	VALOR								
Produto	Unidade Escolar Construída, Ampliada ou Reformada								
Regionalização	Município de Afonso Cláudio		3.735.210,00	3.997.304,00	4.281.196,00	4.472.444,00	16.486.154,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO
27.165.562/0001-41
PPA - Plano Plurianual 2026-2029
PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Emissão: 08/12/2025 18:30:04

Ação	1.014 - MANUTENÇÃO DA TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRÉ ESC					
Objetivo Especifico	As creches e pré-escolas também dependem de recursos tecnológicos para gestão administrativa, segurança, atividades pedagógicas e comunicação com responsáveis. No entanto, essas unidades frequentemente					
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil			
Meta Física	Assegurar a manutenção de tecnologias e sistemas de comunicação nas unidades de Educaç	1	1	1	1	4
Unidade de Medida	GLOBAL					
Produto	Tecnologia Ampliada e Mantida					
Regionalização	Município de Afonso Cláudio	670.002,00	635.159,00	636.565,00	638.027,00	2.579.753,00
Ação	2.059 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRÉ ESCOLA					
Objetivo Especifico	Crianças pequenas demandam condições específicas de transporte, com veículos seguros, rotas planejadas e equipes capacitadas. Em Afonso Cláudio, a oferta de transporte para a Educação Infantil favorece					
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil			
Meta Física	Assegurar transporte escolar adequado para alunos da Educação Infantil, creche e pré-escol	100	100	100	100	400
Unidade de Medida	PERCENTUAL					
Produto	Transporte Escolar Ofertado					
Regionalização	Município de Afonso Cláudio	1.439.990,00	1.585.546,00	1.624.967,00	1.865.966,00	6.516.469,00
Ação	2.060 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA					
Objetivo Especifico	A Educação Infantil é uma etapa essencial para o desenvolvimento cognitivo, social e afetivo das crianças. A formação dos profissionais deve acompanhar metodologias atualizadas e práticas pedagógicas					
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil			
Meta Física	Promover capacitações continuadas para servidores da Educação Infantil.	131	142	158	166	597
Unidade de Medida	SERVIDORES					
Produto	Servidores Capacitados					
Regionalização	Município de Afonso Cláudio	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	920.000,00
Ação	2.061 - MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRÉ ESCOLA					
Objetivo Especifico	As estruturas das creches e pré-escolas exigem manutenção constante para garantir conforto, segurança e qualidade pedagógica. Em Afonso Cláudio, as unidades recebem crianças pequenas, o que demanda					
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil			
Meta Física	Manter em funcionamento adequado as instalações físicas das unidades de Educação Infant	325003	350500	370620	388864	1434987
Unidade de Medida	VALOR					
Produto	Manutenção e Conservação de Prédios Públicos					
Regionalização	Município de Afonso Cláudio	325.003,00	350.500,00	370.620,00	388.864,00	1.434.987,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO
27.165.562/0001-41
PPA - Plano Plurianual 2026-2029
PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Emissão: 08/12/2025 18:30:04

Ação	2.062 - MANUTENÇÃO DO ENSINO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 70% - CRECHE					
Objetivo Específico	Os profissionais da Educação Infantil exercem papel essencial no cuidado e desenvolvimento das crianças de 0 a 3 anos. O FUNDEB 70% assegura recursos específicos para pagamento e valorização desses					
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil			
Meta Física	Garantir a remuneração e valorização dos profissionais do magistério atuantes nas creches	1	1	1	1	4
Unidade de Medida	GLOBAL					
Produto	Atividades da Educação Infantil Mantidas					
Regionalização	Município de Afonso Cláudio	11.013.001,00	11.453.900,00	11.904.064,00	12.220.234,00	46.591.199,00
Ação	2.063 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE					
Objetivo Específico	As creches municipais realizam ações essenciais para o desenvolvimento infantil, garantindo acolhimento, alimentação, atividades pedagógicas e cuidados diários. Em Afonso Cláudio, a manutenção dessas					
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil			
Meta Física	Assegurar o funcionamento das atividades pedagógicas, administrativas e operacionais das	1	1	1	1	4
Unidade de Medida	GLOBAL					
Produto	Atividades da Educação Infantil Mantidas					
Regionalização	Município de Afonso Cláudio	260.005,00	302.374,00	318.468,00	335.206,00	1.216.053,00
Ação	2.064 - MANUTENÇÃO DO ENSINO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 70% - PRÉ-ESCOLA					
Objetivo Específico	A pré-escola é etapa decisiva do processo de alfabetização e socialização das crianças de 4 a 5 anos. A valorização do magistério é fundamental para assegurar práticas pedagógicas adequadas e motivação					
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil			
Meta Física	Garantir a valorização e remuneração dos profissionais do magistério que atuam na pré-esc	1	1	1	1	4
Unidade de Medida	GLOBAL					
Produto	Atividades da Educação Infantil Mantidas					
Regionalização	Município de Afonso Cláudio	3.618.014,00	3.780.097,00	3.823.300,00	4.072.232,00	15.293.643,00
Ação	2.065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA					
Objetivo Específico	A pré-escola prepara a criança para a alfabetização e para o convívio social estruturado. Em Afonso Cláudio, a manutenção das atividades exige materiais didáticos, profissionais qualificados, alimentação,					
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil			
Meta Física	Garantir funcionamento pré-escola, incluindo atividades pedagógicas, operacionais e admin	1	1	1	1	4
Unidade de Medida	GLOBAL					
Produto	Atividades da Educação Infantil Mantidas					
Regionalização	Município de Afonso Cláudio	1.090.005,00	1.110.695,00	1.223.122,00	1.336.046,00	4.759.868,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO
27.165.562/0001-41
PPA - Plano Plurianual 2026-2029
PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Emissão: 08/12/2025 18:30:04

Ação	2.076 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - CRECHE					
Objetivo Específico	O PNAE é responsável por oferecer refeições balanceadas, adequadas à faixa etária e às necessidades nutricionais das crianças pequenas. Em Afonso Cláudio, a alimentação escolar é essencial para o					
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil			
Meta Física	Garantir alimentação saudável e contínua às crianças das creches municipais por meio do P	623	627	630	633	2513
Unidade de Medida	QUANTIDADE					
Produto	Alunos Atendidos					
Regionalização	Município de Afonso Cláudio	552.005,00	580.291,00	604.302,00	619.274,00	2.355.872,00
Ação	2.077 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRÉ-ESCOLA					
Objetivo Específico	Na fase pré-escolar, a alimentação escolar influencia diretamente o desenvolvimento cognitivo, físico e emocional. Em Afonso Cláudio, o PNAE garante refeições nutritivas, cardápios supervisionados e apoio					
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil			
Meta Física	Assegurar alimentação adequada aos alunos da pré-escola por meio do PNAE.	757	761	766	770	3054
Unidade de Medida	QUANTIDADE					
Produto	Alunos Atendidos					
Regionalização	Município de Afonso Cláudio	275.603,00	286.625,00	298.089,00	300.013,00	1.160.330,00
Ação	2.078 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - CRECHE E PRÉ-ESCOLA					
Objetivo Específico	O PDDE permite que recursos cheguem diretamente às escolas para pequenas reformas, compra de materiais, manutenção e apoio pedagógico. Em Afonso Cláudio, as unidades de creche e pré-escola dependem					
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil			
Meta Física	Garantir aplicação dos recursos do PDDE nas unidades de Educação Infantil.	90	90	95	97	372
Unidade de Medida	PERCENTUAL					
Produto	Programa Educacional Executado					
Regionalização	Município de Afonso Cláudio	3.644,00	3.787,00	3.939,00	4.096,00	15.466,00
Total do Programa		23.212.482,00	24.316.278,00	25.318.632,00	26.482.402,00	99.329.794,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Emissão: 08/12/2025 18:30:04

Programa:0021 - DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL								
Objetivo do Programa:Melhorar a infraestrutura das unidades educacionais; Promover a formação integral dos estudantes; Promover a alfabetização na idade certa; Assegurar o avanço contínuo dos estudantes; Reduzir desigualdades de aprendizagem; Promover a cultura digital nas escolas; Fortalecer a gestão pedagógica e administrativa das escolas.								
Unidade Orçamentária:01 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA								
Justificativa do Programa:O Ensino Fundamental é uma etapa decisiva para a consolidação das aprendizagens essenciais. Nesse contexto, a gestão pedagógica é fundamental para garantia da qualidade no processo de ensino aprendizagem, uma vez que promove a organização curricular, o acompanhamento sistemático das práticas docentes e a articulação entre os diversos atores da comunidade escolar. Os Resultados de avaliações externas apontam desafios significativos na consolidação da aprendizagem em língua portuguesa e matemática.								
Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino Fundamental								
Responsáveis:								
Jorge Luiz Araújo Coelho								
Indicadores do Programa		Tipo Indicador	Recente	2026	2027	2028	2029	Final
Taxa de Aprendizagem Adequada no Ensino Fundamental		Percentual	85,00	85,00	86,00	87,00	88,00	88,00
Taxa de Abandono Escolar no Ensino Fundamental		Percentual	1,00	1,00	0,99	0,98	0,97	0,97
IDEB Municipal (Ensino Fundamental - Anos Iniciais)		Coefficiente	6,80	6,80	7,00	7,00	7,00	7,00
IDEB Municipal (Ensino Fundamental - Anos Finais)		Coefficiente	5,50	5,50	5,80	5,80	5,80	5,80
Índice de Formação Continuada de Professores		Percentual	85,00	85,00	86,00	87,00	88,00	88,00
Índice de Reprovação Escolar no Ensino Fundamental		Percentual	5,00	5,00	4,50	4,00	3,50	3,50
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável			Percentual					
4 - Educação de qualidade			40					
10 - Redução das desigualdades			30					
16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes			30					
Projeto / Atividade			2026 (QTD \ Valor)	2027 (QTD \ Valor)	2028 (QTD \ Valor)	2029 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)	
Ação	1.011 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL							
Objetivo Específico	A rede municipal de Ensino Fundamental apresenta unidades antigas e com demandas estruturais crescentes devido ao aumento de matrículas e ao desgaste natural das edificações. Muitas escolas necessitam de							
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental					
Meta Física	Realizar obras de construção, reforma e ampliação das escolas de Ensino Fundamental.	801579	833642,16	866987,84	901667,36	3403876,36		
Unidade de Medida	VALOR							
Produto	Unidade Escolar Construída, Ampliada ou Reformada	801.579,00	833.642,16	866.987,84	901.667,36	3.403.876,36		
Regionalização	Município de Afonso Cláudio							



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Emissão: 08/12/2025 18:30:04

Ação	1.013 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL					
Objetivo Específico	A tecnologia tornou-se indispensável no ambiente educacional, especialmente para atividades pedagógicas, administrativas e de comunicação com as famílias. Muitas escolas de Ensino Fundamental ainda					
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental			
Meta Física	Garantir infraestrutura tecnológica e de comunicação nas escolas de Ensino Fundamental.	1	1	1	1	4
Unidade de Medida	GLOBAL					
Produto	Tecnologia Ampliada e Mantida					
Regionalização	Município de Afonso Cláudio	250.001,00	262.739,00	265.249,00	267.858,00	1.045.847,00

Ação	2.053 - MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL					
Objetivo Específico	As escolas municipais necessitam de manutenção contínua para garantir condições adequadas de aprendizagem, segurança e acessibilidade. Em Afonso Cláudio, diversas unidades apresentam desgaste natural,					
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental			
Meta Física	Manter as instalações físicas das escolas de Ensino Fundamental em pleno funcionamento.	1	1	1	1	4
Unidade de Medida	GLOBAL					
Produto	Atividades do Ensino Fundamental Mantidas					
Regionalização	Município de Afonso Cláudio	500.004,00	562.846,00	573.363,00	584.301,00	2.220.514,00

Ação	2.054 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL					
Objetivo Específico	O transporte escolar é essencial para garantir acesso e permanência dos estudantes nas escolas, especialmente em áreas rurais. Em Afonso Cláudio, a malha viária extensa exige frota adequada, rotas organizadas e					
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental			
Meta Física	Garantir transporte escolar seguro e contínuo para os alunos do Ensino Fundamental.	100	100	100	100	400
Unidade de Medida	PERCENTUAL					
Produto	Transporte Escolar Ofertado					
Regionalização	Município de Afonso Cláudio	5.893.389,00	5.922.361,00	5.935.255,00	6.056.665,00	23.807.670,00

Ação	2.055 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO ENSINO FUNDAMENTAL					
Objetivo Específico	A formação continuada é essencial para melhorar práticas pedagógicas, gestão escolar e atendimento às demandas educacionais. Em Afonso Cláudio, os profissionais necessitam de atualizações sobre					
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental			
Meta Física	Promover capacitações para servidores e profissionais do Ensino Fundamental.	135	142	155	168	600
Unidade de Medida	SERVIDORES					
Produto	Pessoas Capacitadas para Cargos Públicos					
Regionalização	Município de Afonso Cláudio	155.000,00	161.200,00	167.648,00	174.353,92	658.201,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO
27.165.562/0001-41
PPA - Plano Plurianual 2026-2029
PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Emissão: 08/12/2025 18:30:04

Ação	2.056 - MANUTENÇÃO DO ENSINO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%					
Objetivo Específico	O FUNDEB 70% destina-se ao pagamento e valorização do magistério, assegurando melhores condições para os profissionais que atuam na educação básica. Em Afonso Cláudio, essa manutenção assegura					
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental			
Meta Física	Garantir a remuneração e valorização dos profissionais do magistério do Ensino Fundamen	1	1	1	1	4
Unidade de Medida	GLOBAL					
Produto	Atividades do Ensino Fundamental Mantidas					
Regionalização	Município de Afonso Cláudio	34.091.276,00	35.230.737,70	36.347.693,66	37.815.957,90	143.485.665,26

Ação	2.057 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL					
Objetivo Específico	O PNAE assegura alimentação saudável e equilibrada, contribuindo para melhor rendimento escolar e desenvolvimento infantil. Em Afonso Cláudio, o programa depende de logística eficiente, equipe preparada e					
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental			
Meta Física	Garantir alimentação escolar adequada e contínua aos alunos do Ensino Fundamental.	1	1	1	1	4
Unidade de Medida	GLOBAL					
Produto	Ações e Serviços Mantidos					
Regionalização	Município de Afonso Cláudio	740.002,00	758.507,00	761.647,00	796.113,00	3.056.269,00

Ação	2.058 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL					
Objetivo Específico	O Ensino Fundamental abrange atividades essenciais como gestão escolar, materiais didáticos, pessoal de apoio, energia, água e manutenção básica. Em Afonso Cláudio, garantir a continuidade dessas ações é					
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental			
Meta Física	Assegurar o funcionamento contínuo das atividades pedagógicas, administrativas e operaci	1	1	1	1	4
Unidade de Medida	GLOBAL					
Produto	Atividades do Ensino Fundamental Mantidas					
Regionalização	Município de Afonso Cláudio	707.097,00	780.830,00	816.120,00	824.765,00	3.128.812,00

Ação	2.070 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - ENSINO FUNDAMENTAL					
Objetivo Específico	O PDDE destina recursos diretamente às escolas para pequenas melhorias, materiais pedagógicos, manutenção e ações emergenciais. Em Afonso Cláudio, sua aplicação fortalece autonomia escolar e agilidade na					
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental			
Meta Física	Garantir a execução dos recursos do PDDE nas escolas do Ensino Fundamental.	1	1	1	1	4
Unidade de Medida	GLOBAL					
Produto	Programa Educacional Mantido					
Regionalização	Município de Afonso Cláudio	40.000,00	45.694,00	47.122,00	48.607,00	181.423,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Emissão: 08/12/2025 18:30:04

Ação	2.071 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL					
Objetivo Específico	A parceria entre o município e o Estado viabiliza transporte escolar para estudantes do Ensino Fundamental que residem em áreas rurais ou de difícil acesso. Em Afonso Cláudio, muitos alunos dependem desse					
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental			
Meta Física	Garantir transporte escolar seguro e contínuo aos alunos do Ensino Fundamental da rede es	100	100	100	100	400
Unidade de Medida	PERCENTUAL					
Produto	Transporte Escolar Ofertado					
Regionalização	Município de Afonso Cláudio	2.577.703,00	2.617.285,00	2.705.976,00	2.898.215,00	10.799.179,00
Total do Programa		45.756.051,00	47.175.841,86	48.487.061,50	50.368.503,18	191.787.457,54



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Emissão: 08/12/2025 18:30:04

Programa:		0022 - FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS						
Objetivo do Programa:		Ampliar o número de matrículas na EJA, evitando a evasão escolar; Reduzir os índices de analfabetismo; Promover a inclusão digital.						
Unidade Orçamentária:		01 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA						
Justificativa do Programa:		A EJA é uma oportunidade de resgatar o direito à educação de qualidade daqueles que não puderam concluí-la em tempo regular. É um instrumento de justiça social e inclusão. Ainda existem altos índices de analfabetismo e de exclusão escolar entre jovens, adultos e idosos, especialmente em populações vulneráveis.						
Público Alvo:		Alunos da Educação de Jovens e Adultos.						
Responsáveis:		Jorge Luiz Araújo Coelho						
Indicadores do Programa		Tipo Indicador	Recente	2026	2027	2028	2029	Final
Taxa de Matrícula na EJA		Percentual	0.15	0,63	0,95	1,25	1,58	1.58
Taxa de Conclusão da EJA		Percentual	80.00	81,00	83,00	84,00	85,00	85.00
Taxa de Evasão Escolar na EJA		Percentual	10.00	9,00	8,00	7,00	6,00	6.00
Percentual de Unidades com Atendimento Noturno Adequado		Percentual	100.00	100,00	100,00	100,00	100,00	100.00
Percentual de Estudantes da EJA com Acesso a Material Didático		Percentual	100.00	100,00	100,00	100,00	100,00	100.00
Percentual de Professores da EJA com Formação Específica		Percentual	100.00	100,00	100,00	100,00	100,00	100.00
Taxa de Inclusão Digital dos Estudantes da EJA		Percentual	100.00	100,00	100,00	100,00	100,00	100.00
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável		Percentual						
4 - Educação de qualidade		40						
10 - Redução das desigualdades		30						
16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes		30						
Projeto / Atividade		2026 (QTD \ Valor)	2027 (QTD \ Valor)	2028 (QTD \ Valor)	2029 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)		
Ação	2.066 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS							
Objetivo Específico	A EJA atende pessoas que não concluíram os estudos na idade prevista, garantindo acesso à educação básica. Em Afonso Cláudio, muitos jovens e adultos buscam qualificação para ampliar oportunidades no							
Função:	12 - Educação	Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos						
Meta Física	Assegurar o funcionamento das turmas e atividades da Educação de Jovens e Adultos.	1	1	1	1	4		
Unidade de Medida	GLOBAL							
Produto	Atividades Mantidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00		
Regionalização	Município de Afonso Cláudio							
Total do Programa		1.00	1.00	1.00	1.00	4.00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Emissão: 08/12/2025 18:30:04

Programa:		0023 - FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA						
Objetivo do Programa:		Promover o acesso de jovens e adultos a itinerários formativos que ampliem suas possibilidades de inserção socioeconômica.						
Unidade Orçamentária:		01 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA						
Justificativa do Programa:		A Educação Profissional tem papel estratégico no combate ao desemprego e na geração de oportunidades para jovens e adultos. Ela precisa estar alinhada às transformações tecnológicas, às cadeias produtivas e aos arranjos locais, permitindo maior empregabilidade e cidadania.						
Público Alvo:		População em Geral						
Responsáveis:		Jorge Luiz Araújo Coelho						
Indicadores do Programa		Tipo Indicador	Recente	2026	2027	2028	2029	Final
Quantidade de estudantes beneficiados com ajuda de custo ao transporte escolar intermunicipal		Quantidade	20.00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável		Percentual						
4 - Educação de qualidade		25						
8 - Trabalho decente e crescimento econômico		25						
9 - Indústria, inovação e infraestrutura		25						
10 - Redução das desigualdades		25						
Projeto / Atividade		2026 (QTD \ Valor)	2027 (QTD \ Valor)	2028 (QTD \ Valor)	2029 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)		
Ação	2.073 - FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA							
Objetivo Especifico	A educação profissional proporciona formação técnica alinhada às demandas do mercado de trabalho. Em Afonso Cláudio, o fortalecimento desse eixo envolve parcerias com instituições, cursos técnicos,							
Função:	12 - Educação	Subfunção:	363 - Ensino Profissional					
Meta Física	Ampliar e fortalecer ações de educação profissional e tecnológica no município.		1	1	1	1	4	
Unidade de Medida	GLOBAL							
Produto	Ações e Serviços Mantidos							
Regionalização	Município de Afonso Cláudio							
Total do Programa		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Emissão: 08/12/2025 18:30:04

Programa: 0024 - FORTALECIMENTO DO ENSINO MÉDIO									
Objetivo do Programa: Garantir o acesso e a permanência dos alunos da Rede Estadual de Ensino na escola, em especial os residentes nas áreas rurais do município de Afonso Cláudio, através do oferecimento do transporte escolar.									
Unidade Orçamentária: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA									
Justificativa do Programa: O Ensino Médio é um dos maiores desafios da educação brasileira. Marcado por altas taxas de evasão, baixos níveis de aprendizagem e desmotivação estudantil, necessita de investimentos consistentes para facilitar o acesso do aluno às unidades de ensino.									
Público Alvo: Alunos do Ensino Médio									
Responsáveis:									
Jorge Luiz Araújo Coelho									
Indicadores do Programa			Tipo Indicador	Recente	2026	2027	2028	2029	Final
Quantidade de alunos da rede estadual atendidos pelo transporte escolar			Quantidade		670,00	670,00	670,00	670,00	670,00
Percentual de Estudantes da Zona Rural Atendidos			Percentual	0.95	0.95	0.95	0.95	0.95	0.95
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável			Percentual						
4 - Educação de qualidade			30						
8 - Trabalho decente e crescimento econômico			30						
10 - Redução das desigualdades			40						
Projeto / Atividade			2026 (QTD \ Valor)	2027 (QTD \ Valor)	2028 (QTD \ Valor)	2029 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)		
Ação	2.072 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL - ENSINO MÉDIO								
Objetivo Específico	Os estudantes do Ensino Médio possuem necessidade ainda maior de deslocamento, devido à concentração das escolas estaduais em áreas urbanas. Em Afonso Cláudio, a oferta do transporte municipal evita								
Função:	12 - Educação	Subfunção:	362 - Ensino Médio						
Meta Física	Assegurar transporte escolar contínuo aos estudantes do Ensino Médio da rede estadual.								
Unidade de Medida	PERCENTUAL		100	100	100	100	400		
Produto	Transporte Escolar Ofertado								
Regionalização	Município de Afonso Cláudio		1.638.527,00	1.622.405,00	1.657.301,00	1.694.792,00	6.613.025,00		
Total do Programa			1.638.527,00	1.622.405,00	1.657.301,00	1.694.792,00	6.613.025,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Emissão: 08/12/2025 18:30:04

Programa:	0025 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Objetivo do Programa:	Fortalecer a capacidade de planejamento e execução da Secretaria; Promover o suporte técnico, pedagógico e institucional às unidades escolares.							
Unidade Orçamentária:	02 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO							
Justificativa do Programa:	A gestão administrativa é essencial para a efetivação das políticas educacionais. Uma estrutura organizacional eficiente e bem coordenada impacta diretamente na qualidade dos serviços oferecidos nas escolas e na agilidade das ações da Secretaria.							
Público Alvo:	População em Geral							
Responsáveis:								
Jorge Luiz Araújo Coelho								
Indicadores do Programa		Tipo Indicador	Recente	2026	2027	2028	2029	Final
Grau de Execução Orçamentária da Educação		Percentual	95,00	95,50	96,00	96,50	97,00	97,00
Percentual de Investimentos em Tecnologia e Inovação		Percentual	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
Percentual de Investimentos em Material Permanente		Percentual	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
Percentual de Escolas com Suporte Técnico Administrativo Regular		Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Índice de Qualificação dos Profissionais Administrativos		Percentual	80,00	81,00	82,00	83,00	84,00	84,00
Percentual de Adesão a Sistemas de Gestão Digital		Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável		Percentual						
4 - Educação de qualidade		30						
16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes		30						
17 - Parcerias e meios de implementação		40						
Projeto / Atividade		2026 (QTD \ Valor)	2027 (QTD \ Valor)	2028 (QTD \ Valor)	2029 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)		
Ação	2.067 - MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL							
Objetivo Especifico	A Educação Especial garante atendimento especializado para alunos com deficiência, transtornos e altas habilidades. Em Afonso Cláudio, esse trabalho envolve salas de recursos multifuncionais, profissionais de							
Função:	12 - Educação	Subfunção:	367 - Educação Especial					
Meta Física	Manter e ampliar ações de Educação Especial em todos os níveis de ensino.	1	1	1	1	1	4	
Unidade de Medida	GLOBAL							
Produto	Atividades Mantidas							
Regionalização	Município de Afonso Cláudio	160.003,00	180.921,00	209.357,00	218.131,00	768.412,00		
Ação	2.068 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Objetivo Especifico	A Secretaria de Educação coordena toda a rede municipal, abrangendo planejamento, logística, gestão escolar, transporte, alimentação, pessoal e políticas pedagógicas. Em Afonso Cláudio, o setor demanda equipe							
Função:	12 - Educação	Subfunção:	122 - Administração Geral					
Meta Física	Garantir o funcionamento administrativo, técnico e operacional da Secretaria Municipal de	1	1	1	1	1	4	
Unidade de Medida	GLOBAL							
Produto	Atividades Mantidas							
Regionalização	Município de Afonso Cláudio	6.417.882,00	6.683.353,00	6.910.685,00	7.047.111,00	27.059.031,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO
27.165.562/0001-41
PPA - Plano Plurianual 2026-2029
PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Emissão: 08/12/2025 18:30:04

Ação	2.069 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES MULTISSERIADAS					
Objetivo Especifico	As escolas multisseriadas atendem comunidades rurais com baixa densidade populacional, reunindo estudantes de diferentes anos em uma mesma sala. Em Afonso Cláudio, essas escolas são essenciais para					
Função:	12 - Educação	Subfunção:	122 - Administração Geral			
Meta Física	Manter as atividades pedagógicas e operacionais das escolas multisseriadas da zona rural.	1	1	1	1	4
Unidade de Medida	GLOBAL					
Produto	Atividades Mantidas e Fortalecidas					
Regionalização	Município de Afonso Cláudio	130.001,00	139.203,12	143.571,24	148.114,09	560.889,45
Ação	2.079 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - EDUCAÇÃO ESPECIAL					
Objetivo Especifico	Alunos da Educação Especial possuem necessidades específicas que exigem cardápios diferenciados e acompanhamento nutricional individualizado. Em Afonso Cláudio, o PNAE assegura alimentação adequada					
Função:	12 - Educação	Subfunção:	367 - Educação Especial			
Meta Física	Garantir alimentação escolar adequada aos alunos atendidos pela Educação Especial.	210	216	220	227	873
Unidade de Medida	UNIDADE					
Produto	Refeições Distribuídas					
Regionalização	Município de Afonso Cláudio	105.003,00	106.774,00	108.485,00	110.424,00	430.686,00
Total do Programa		6.812.889,00	7.110.251,12	7.372.098,24	7.523.780,09	28.819.018,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO
27.165.562/0001-41
PPA - Plano Plurianual 2026-2029
PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Emissão: 08/12/2025 18:30:04

Programa:		0026 - GESTÃO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR						
Objetivo do Programa:		Promover parcerias com instituições públicas e privadas; Viabilizar políticas de incentivo à educação superior; Apoiar estudantes em situação de vulnerabilidade.						
Unidade Orçamentária:		01 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA						
Justificativa do Programa:		A ampliação do acesso à Educação Superior contribui para o desenvolvimento socioeconômico do município, amplia oportunidades profissionais e fortalece a produção de conhecimento local. Muitos estudantes enfrentam dificuldades de acesso, deslocamento, permanência e apoio institucional.						
Público Alvo:		População em Geral						
Responsáveis:		Jorge Luiz Araújo Coelho						
Indicadores do Programa		Tipo Indicador	Recente	2026	2027	2028	2029	Final
Quantidade de estudantes beneficiados com ajuda de custo ao transporte escolar intermunicipal		Quantidade	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00
Taxa de Inserção no Mercado de Trabalho de Estudantes Apoiados		Percentual	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável		Percentual						
4 - Educação de qualidade		25						
8 - Trabalho decente e crescimento econômico		25						
9 - Indústria, inovação e infraestrutura		25						
17 - Parcerias e meios de implementação		25						
Projeto / Atividade		2026 (QTD \ Valor)	2027 (QTD \ Valor)	2028 (QTD \ Valor)	2029 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)		
Ação	2.074 - APOIO A ENTIDADES DE NÍVEL SUPERIOR							
Objetivo Específico	O fortalecimento das instituições de ensino superior contribui para ampliar acesso à formação acadêmica e estimular pesquisa e extensão. Em Afonso Cláudio, algumas entidades dependem do apoio municipal							
Função:	12 - Educação	Subfunção:	364 - Ensino Superior					
Meta Física	Garantir apoio institucional e financeiro às entidades de ensino superior com atuação no muni							
Unidade de Medida	QUANTIDADE	30	30	30	30	120		
Produto	Alunos Beneficiados com Transporte Escolar Ensino Superior							
Regionalização	Município de Afonso Cláudio	127.678,00	128.454,00	133.992,00	139.751,00	529.875,00		
Ação	2.075 - APOIO E INCENTIVO AOS UNIVERSITÁRIOS							
Objetivo Específico	Muitos universitários de Afonso Cláudio estudam fora do município e enfrentam dificuldades de transporte, materiais e manutenção de estudos. A política municipal de apoio busca reduzir essas barreiras,							
Função:	12 - Educação	Subfunção:	364 - Ensino Superior					
Meta Física	Oferecer apoio e incentivo aos universitários para permanência e continuidade dos estudos.							
Unidade de Medida	QUANTIDADE	30	30	30	30	120		
Produto	Alunos Beneficiados com Transporte Escolar Ensino Superior							
Regionalização	Município de Afonso Cláudio	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00		
Total do Programa		127.690,00	128.466,00	134.004,00	139.763,00	529.923,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Emissão: 08/12/2025 18:30:04

Programa:

0027 - SUPORTE AO SERVIÇO DE SAÚDE

Objetivo do Programa:

Assegurar as condições operacionais, logísticas e estruturais necessárias ao pleno funcionamento da rede municipal de saúde, garantindo suporte técnico, administrativo e operacional para o desenvolvimento das ações e serviços com qualidade, eficiência e continuidade.

Unidade Orçamentária:

01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Justificativa do Programa:

O bom desempenho da rede municipal de saúde depende não apenas da atuação dos profissionais de saúde, mas também da existência de uma estrutura de suporte adequada que permita o funcionamento regular dos serviços.

Público Alvo:

População em Geral

Responsáveis:

Carolina Dias Gomes

Indicadores do Programa		Tipo Indicador	Recente	2026	2027	2028	2029	Final
Realizar ciclos de monitoramento das Programações Anuais de Saúde.		Quantidade	3.00	3,00	3,00	3,00	3,00	3.00
Captação de recursos de emendas parlamentares federais		Quantidade	2.00	2,00	2,00	2,00	2,00	2.00
Manter o quadro de servidores em quantidade e especificidade necessárias à Secretaria Municipal de S		Percentual	100.00	100,00	100,00	100,00	100,00	100.00
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável			Percentual					
3 - Saúde e Bem-Estar			40					
9 - Indústria, inovação e infraestrutura			20					
17 - Parcerias e meios de implementação			40					
Projeto / Atividade			2026 (QTD \ Valor)	2027 (QTD \ Valor)	2028 (QTD \ Valor)	2029 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)	
Ação	1.015 - IMÓVEIS DE INTERESSE PÚBLICO							
Objetivo Específico	A administração municipal possui diversos imóveis utilizados para serviços essenciais, como unidades de apoio, almoxarifados, espaços culturais e administrativos. Com o tempo, essas edificações passam por							
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	122 - Administração Geral					
Meta Física	Adquirir Imoveis Públicos para atendimento a Saúde do Município		0	0	0	1	1	
Unidade de Medida	UNIDADE							
Produto	Bens Imóveis Adquiridos							
Regionalização	Município de Afonso Cláudio		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	
Ação	1.016 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE UNIDADES DE SAÚDE							
Objetivo Específico	As estruturas físicas da saúde são fundamentais para garantir atendimento digno e eficiente à população. Em Afonso Cláudio, várias unidades apresentam necessidade de melhorias, ampliação de consultórios,							
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	122 - Administração Geral					
Meta Física	Construir, reformar e ampliar unidades de saúde do município.		5	8	10	10	33	
Unidade de Medida	PERCENTUAL							
Produto	Obras Realizadas							
Regionalização	Município de Afonso Cláudio		12,00	12,00	12,00	12,00	48,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Emissão: 08/12/2025 18:30:04

Ação		2.080 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS E PRECATÓRIOS JUDICIAIS				
Objetivo Especifico		A quitação de precatórios e decisões judiciais é obrigação legal do município e assegura segurança jurídica e integridade administrativa. Em Afonso Cláudio, o cumprimento dessas obrigações evita bloqueios				
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	122 - Administração Geral			
Meta Física	Efetuar o pagamento de sentenças judiciais e precatórios conforme determina a legislação.	1	1	1	1	4
Unidade de Medida	GLOBAL					
Produto	Setenças e Precatórios Judiciais Cumpridos					
Regionalização	Município de Afonso Cláudio	3,00	3,00	3,00	3,00	12,00
Ação		2.081 - REPASSE FINANCEIRO AO CONSÓRCIO PÚBLICO - CONDOESTE				
Objetivo Especifico		Os consórcios públicos permitem que municípios ampliem sua capacidade de oferta de serviços de saúde, fortalecendo a regionalização e reduzindo custos operacionais. Em Afonso Cláudio, o CONDOESTE é				
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	122 - Administração Geral			
Meta Física	Garantir repasse financeiro regular ao Consórcio Público CONDOESTE.					
Unidade de Medida	VALOR	157780	157780	157780	157780	631120
Produto	Recursos Financeiros Repassados					
Regionalização	Município de Afonso Cláudio	157.780,00	157.780,00	157.780,00	157.780,00	631.120,00
Ação		2.082 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Objetivo Especifico		O Fundo Municipal de Saúde é o principal instrumento de gestão dos recursos da saúde, permitindo execução orçamentária e financeira das políticas do SUS no município. Em Afonso Cláudio, a manutenção				
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	122 - Administração Geral			
Meta Física	Manter as atividades administrativas e financeiras do Fundo Municipal de Saúde.					
Unidade de Medida	GLOBAL	1	1	1	1	4
Produto	Atividades Mantidas					
Regionalização	Município de Afonso Cláudio	7.855.097,71	7.934.704,00	8.338.401,00	8.758.248,00	32.886.450,71
Ação		2.083 - QUALIFICAR E CAPACITAR OS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE				
Objetivo Especifico		A capacitação contínua garante atualização técnica, humanização e melhoria da qualidade dos serviços de saúde. Em Afonso Cláudio, os profissionais lidam com demandas diversas, exigindo aprimoramento				
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	122 - Administração Geral			
Meta Física	Promover capacitações e qualificações permanentes para profissionais da saúde.					
Unidade de Medida	QUANTIDADE	1	1	1	1	4
Produto	Capacitações Realizadas					
Regionalização	Município de Afonso Cláudio	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Emissão: 08/12/2025 18:30:04

Ação	2.084 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO					
Objetivo Específico	A saúde municipal depende de profissionais qualificados e disponíveis para atendimento contínuo à população. A realização de concursos públicos é essencial para suprir vacâncias, repor aposentadorias e ampliar					
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	122 - Administração Geral			
Meta Física	Realizar concursos públicos para provimento de cargos na área da saúde.	0	0	0	1	1
Unidade de Medida	QUANTIDADE					
Produto	Processo Seletivo ou Concurso Realizado	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Regionalização	Município de Afonso Cláudio					
Total do Programa		8.012.896,71	8.092.503,00	8.496.200,00	8.916.047,00	33.517.646,71

 PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO ESPIRITO SANTO 27.165.562/0001-41 PPA - Plano Plurianual 2026-2029 PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES		Emissão: 08/12/2025 18:30:04						
Programa: 0028 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DA SAÚDE								
Objetivo do Programa: Ampliar e qualificar os mecanismos de participação cidadã e controle social, promovendo a transparência pública, o acesso à informação e o fortalecimento dos conselhos de políticas públicas, garantindo o exercício da cidadania ativa e o aprimoramento da gestão democrática.								
Unidade Orçamentária: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Justificativa do Programa: O controle social é um dos pilares da gestão pública democrática e transparente, previsto na Constituição Federal, e deve ser promovido como instrumento legítimo de fiscalização e participação popular na formulação, execução e avaliação das políticas públicas.								
Público Alvo: População em Geral								
Responsáveis:								
Carolina Dias Gomes								
Indicadores do Programa		Tipo Indicador	Recente	2026	2027	2028	2029	Final
Manter o canal de divulgação das atividades e documentos do Conselho Municipal de Saúde no Portal da		Quantidade	1,00	1,00	0,00	1,00	0,00	A definir
Garantir espaço físico adequado para as atividades do CMS.		Quantidade	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Ofertar capacitação aos conselheiros de Saúde quanto aos Instrumentos de Gestão do SUS.		Quantidade	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável		Percentual						
3 - Saúde e Bem-Estar		40						
16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes		20						
17 - Parcerias e meios de implementação		40						
Projeto / Atividade		2026 (QTD \ Valor)	2027 (QTD \ Valor)	2028 (QTD \ Valor)	2029 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)		
Ação	2.085 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Objetivo Específico	O Conselho Municipal de Saúde é instância essencial de participação e controle social, atuando na formulação, fiscalização e avaliação das políticas de saúde. Em Afonso Cláudio, sua atuação garante							
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	122 - Administração Geral					
Meta Física	Assegurar o funcionamento contínuo do Conselho Municipal de Saúde.	1	1	1	1	4		
Unidade de Medida	GLOBAL							
Produto	Atividades dos Conselhos Mantidas	16.382,00	17.387,00	18.122,00	19.887,00	71.778,00		
Regionalização	Município de Afonso Cláudio							
Total do Programa		16.382,00	17.387,00	18.122,00	19.887,00	71.778,00		

 PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO ESPIRITO SANTO 27.165.562/0001-41 PPA - Plano Plurianual 2026-2029 PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES		Emissão: 08/12/2025 18:30:04					
Programa: 0029 - ATENÇÃO PRIMÁRIA							
Objetivo do Programa: Garantir o acesso da população a atenção básica com qualidade e segurança. Aprimorar o acesso e a qualidade dos serviços prestados no SUS, com ênfase no fortalecimento e na qualificação estratégica da saúde. Fortalecimento das ações de promoção, prevenção, reabilitação e cuidado aos idosos para a promoção do envelhecimento ativo e saudável, visando a integralidade da atenção. Fortalecer a qualidade de vida das pessoas com hipertensão arterial sistêmica e diabetes mellitus, por meio da qualificação do cuidado e fortalecimento da Atenção Primária à Saúde.							
Unidade Orçamentária: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
de Vigilância Alimentar e Nutricional, Promoção da Alimentação Adequada e Saudável, Combate e Prevenção à Obesidade e DCNT. Incluir o cuidado integral da pessoa com deficiência nas redes de atenção à saúde, reorganizando as ações nos diversos pontos de atenção. Qualificar os consultórios odontológicos da rede SUS do município. Atuar na promoção e prevenção em saúde bucal nas escolas da rede pública municipal e estadual. Garantir o acesso da população a saúde bucal com qualidade e segurança. Promover ações integradas de atenção à saúde da criança, com foco na prevenção de doenças, no crescimento e desenvolvimento saudáveis, e na ampliação do acesso aos serviços de saúde infantil. Fortalecer a coordenação e a continuidade do cuidado no âmbito da Rede de Atenção à Saúde, por meio da implantação e/ou aprimoramento da estratégia de navegação do cuidado.							
Justificativa do Programa: Justifica-se pela necessidade de promover a universalidade através da acessibilidade da população a serviços de saúde de qualidade. Atuar na prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde.							
Público Alvo: População em Geral							
Responsáveis:							
Carolina Dias Gomes							
Indicadores do Programa	Tipo Indicador	Recente	2026	2027	2028	2029	Final
Reformas ou ampliação de unidades básicas de saúde	Quantidade	4,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Manter em 100 % de cobertura populacional estimada	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Manter as 12 Equipes de Saúde da Família em funcionamento.	Quantidade	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00
Manter o quantitativo de Agentes comunitários de saúde suficiente para garantir a cobertura da área	Quantidade	81,00	81,00	81,00	81,00	81,00	81,00
Manter as 10 Equipes de Saúde bucal em funcionamento.	Quantidade	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
Formalizar e manter parceria com Organização da Sociedade Civil, visando garantir atendimento	Quantidade	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
Construção de unidades básicas de saúde	Quantidade	A definir	0,00	1,00	0,00	1,00	1,00
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	Percentual						
3 - Saúde e Bem-Estar	40						
10 - Redução das desigualdades	40						
16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes	20						
Projeto / Atividade	2026 (QTD \ Valor)	2027 (QTD \ Valor)	2028 (QTD \ Valor)	2029 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)		
Ação	0.006 - SUBVENÇÃO SOCIAL A ENTIDADES LIGADAS À SAÚDE - APS						
Objetivo Específico	As entidades ligadas à Atenção Primária em Saúde desempenham papel fundamental no apoio às ações preventivas, educativas e assistenciais do sistema municipal de saúde. Em Afonso Cláudio, diversas						
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica				
para garantir a continuidade e a expansão dessas atividades, fortalecendo o cuidado integral e preventivo em saúde.							
Meta Física	Garantir o apoio financeiro anual às entidades que atuam na Atenção Primária à Saúde.	217200	225888	235900	245000	923988	
Unidade de Medida	VALOR						
Produto	Subvenções Concedidas						
Regionalização	Município de Afonso Cláudio	217.200,00	225.888,00	235.900,00	245.000,00	923.988,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO
27.165.562/0001-41
PPA - Plano Plurianual 2026-2029
PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Emissão: 08/12/2025 18:30:04

Ação	1.017 - INFORMATIZAÇÃO DA APS					
Objetivo Especifico	A informatização da APS envolve implantação de sistemas integrados, prontuários eletrônicos, conectividade e modernização dos processos de trabalho. Em Afonso Cláudio, diversas unidades ainda operam com					
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica			
Meta Física	Promover a informatização completa das unidades de Atenção Primária à Saúde.	1	1	1	1	4
Unidade de Medida	GLOBAL					
Produto	Tecnologia Ampliada e Mantida					
Regionalização	Município de Afonso Cláudio	20.002,00	21.073,00	23.236,00	24.605,00	88.916,00
Ação	2.088 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES E EQUIPAMENTOS DE SAÚDE					
Objetivo Especifico	As unidades de saúde necessitam de manutenção contínua para garantir ambientes seguros, acessíveis e humanizados. Em Afonso Cláudio, clínicas, UBS, vigilância e unidades especializadas exigem reparos,					
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica			
Meta Física	Realizar manutenção e conservação das unidades e equipamentos da rede municipal de saú	1	1	1	1	4
Unidade de Medida	GLOBAL					
Produto	Atividades Mantidas					
Regionalização	Município de Afonso Cláudio	45.002,00	46.927,00	47.204,00	48.052,00	187.185,00
Ação	2.089 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE					
Objetivo Especifico	As UBS são porta de entrada do SUS e responsáveis pela Atenção Primária, garantindo prevenção, promoção e cuidados essenciais. Em Afonso Cláudio, essas unidades realizam atendimentos médicos, de					
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica			
Meta Física	Assegurar o funcionamento contínuo das ações e serviços das Unidades Básicas de Saúde.	1	1	1	1	4
Unidade de Medida	GLOBAL					
Produto	Serviços de Saúde Mantidos					
Regionalização	Município de Afonso Cláudio	824.517,00	857.497,00	891.797,00	927.468,00	3.501.279,00
Ação	2.090 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE					
Objetivo Especifico	A Atenção Básica organiza a rede municipal de saúde e previne agravamentos por meio de atendimento contínuo e humanizado. Em Afonso Cláudio, envolve ações de saúde da família, visitas domiciliares,					
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica			
Meta Física	Garantir a continuidade das ações da Atenção Básica para toda a população.	1	1	1	1	4
Unidade de Medida	GLOBAL					
Produto	Atividades de Saúde Mantidas					
Regionalização	Município de Afonso Cláudio	7.815.692,94	8.134.436,00	8.505.658,00	8.848.025,00	33.303.811,94



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO
27.165.562/0001-41
PPA - Plano Plurianual 2026-2029
PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Emissão: 08/12/2025 18:30:04

Ação	2.091 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SAÚDE DA FAMÍLIA					
Objetivo Específico	A Estratégia Saúde da Família é o principal modelo de atenção primária no Brasil, atuando no acompanhamento integral das famílias. Em Afonso Cláudio, as equipes realizam visitas domiciliares, consultas,					
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica			
Meta Física	Garantir o funcionamento contínuo das equipes Saúde da Família.	1	1	1	1	
Unidade de Medida	GLOBAL					
Produto	Atividades de Saúde Mantidas					
Regionalização	Município de Afonso Cláudio	8,00	8,00	8,00	8,00	32,00
Ação	2.092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE					
Objetivo Específico	Os ACS são a ponte entre a comunidade e os serviços de saúde, desempenhando papel estratégico no monitoramento das famílias. Em Afonso Cláudio, eles identificam vulnerabilidades, promovem educação em					
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica			
Meta Física	Assegurar a continuidade das atividades dos Agentes Comunitários de Saúde.	1	1	1	1	
Unidade de Medida	GLOBAL					
Produto	Atividades de Saúde Mantidas					
Regionalização	Município de Afonso Cláudio	3.823.880,00	4.018.435,00	4.179.172,00	4.346.340,00	16.367.827,00
Ação	2.093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL					
Objetivo Específico	O Programa Saúde Bucal atua com ações preventivas, educativas e assistenciais em odontologia. Em Afonso Cláudio, as equipes realizam atendimentos nas UBS, visitas escolares, acompanhamento de grupos e					
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica			
Meta Física	Garantir o funcionamento contínuo das equipes e serviços de Saúde Bucal.	1	1	1	1	
Unidade de Medida	GLOBAL					
Produto	Atividades de Saúde Mantidas					
Regionalização	Município de Afonso Cláudio	895.656,00	901.147,00	951.935,00	994.010,00	3.742.748,00
Ação	2.094 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS À PRIMEIRA INFÂNCIA					
Objetivo Específico	A primeira infância é o período mais importante do desenvolvimento humano, exigindo acompanhamento contínuo de saúde. Em Afonso Cláudio, essas ações incluem vacinação, puericultura, exames, orientação					
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica			
Meta Física	Assegurar a continuidade das ações de saúde voltadas à primeira infância.	1	1	1	1	
Unidade de Medida	GLOBAL					
Produto	Atividades Mantidas					
Regionalização	Município de Afonso Cláudio	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Total do Programa		13.641.958,94	14.205.412,00	14.834.911,00	15.433.509,00	58.115.790,94



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Emissão: 08/12/2025 18:30:04

Programa: 0030 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE										
Objetivo do Programa: Ampliar o acesso da população aos serviços de Atenção Especializada ofertados pelo município, com qualidade, integralidade, equidade e em tempo oportuno ao atendimento das necessidades de saúde. Ampliar e qualificar o acesso aos exames laboratoriais de apoio ao diagnóstico, garantindo maior resolutividade e agilidade na assistência ao usuário do SUS. Assegurar o transporte regular e adequado de usuários para atendimentos de média e alta complexidade, garantindo continuidade do cuidado em conformidade com a regulação e necessidades do território. Qualificar a										
Unidade Orçamentária: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
ações de prevenção em Saúde Mental, Alcool e Outras Drogas.										
Justificativa do Programa: Necessidade de ações e serviços que visam atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos, para o apoio diagnóstico e tratamento.										
Público Alvo: População em Geral										
Responsáveis:										
Carolina Dias Gomes										
Indicadores do Programa				Tipo Indicador	Recente	2026	2027	2028	2029	Final
Manter a contratualização com o HSVP para a oferta dos serviços de urgência/emergência e, ainda, fom				Quantidade	1.00	1,00	1,00	1,00	1,00	1.00
Formalizar e manter a contratualização com o CIM Pedra Azul, visando garantir a continuidade dos ser				Quantidade	1.00	1,00	1,00	1,00	1,00	1.00
Manter a oferta de exames laboratoriais de apoio ao diagnóstico.				Quantidade	1.00	1,00	1,00	1,00	1,00	1.00
Terceirização do serviços de transporte sanitário para as demandas excedentes da capacidade instalad				Quantidade	1.00	1,00	1,00	1,00	1,00	1.00
Formalizar e manter parceria com Organização da Sociedade Civil, visando garantir a prestação de Ser				Quantidade	2.00	2,00	2,00	2,00	2,00	2.00
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável				Percentual						
3 - Saúde e Bem-Estar				40						
10 - Redução das desigualdades				40						
16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes				20						
Projeto / Atividade				2026 (QTD \ Valor)	2027 (QTD \ Valor)	2028 (QTD \ Valor)	2029 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)		
Ação	0.007 - SUBVENÇÃO SOCIAL A ENTIDADES LIGADAS À SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA									
Objetivo Específico A atenção especializada engloba serviços de média e alta complexidade, como exames, terapias específicas, tratamentos contínuos e atendimentos especializados. Muitas entidades filantrópicas regionais prestam										
Função:	10 - Saúde	Subfunção:		302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
Meta Física	Conceder subvenções a entidades que atuam na atenção especializada em saúde.			664800	691392	720000	747000	2823192		
Unidade de Medida	VALOR									
Produto	Subvenções Concedidas									
Regionalização	Município de Afonso Cláudio			664.800,00	691.392,00	720.000,00	747.000,00	2.823.192,00		
Ação	2.095 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE SAÚDE									
Objetivo Específico Os serviços de urgência são essenciais para atendimento imediato a situações de risco, acidentes e agravos de saúde. Em Afonso Cláudio, a manutenção abrange equipes médicas, equipamentos, ambulâncias,										
Função:	10 - Saúde	Subfunção:		302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
Meta Física	Garantir a continuidade dos serviços de urgência e emergência no município.			1	1	1	1	4		
Unidade de Medida	GLOBAL									
Produto	Ações e Serviços Mantidos									
Regionalização	Município de Afonso Cláudio			12.805.842,00	13.338.079,00	13.871.602,00	14.426.466,00	54.441.989,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO
27.165.562/0001-41
PPA - Plano Plurianual 2026-2029
PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Emissão: 08/12/2025 18:30:04

Ação		2.096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE - CIM PEDRA AZUL				
Objetivo Específico		O consórcio CIM Pedra Azul oferece atendimentos especializados, exames e procedimentos que complementam a rede municipal. Em Afonso Cláudio, o consórcio amplia a resolutividade e reduz filas de espera.				
Função:	10 - Saúde	Subfunção:		302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Meta Física	Assegurar a participação do município no consórcio e o acesso a serviços regionalizados.	2639641	2745225	2855034	2969236	11209136
Unidade de Medida	VALOR					
Produto	Repasso Financeiro Efetuado ao Consórcio					
Regionalização	Município de Afonso Cláudio	2.639.641,00	2.745.225,00	2.855.034,00	2.969.236,00	11.209.136,00
Ação		2.097 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE SAÚDE				
Objetivo Específico		A atenção especializada abrange consultas, tratamentos e exames de média complexidade. Em Afonso Cláudio, esses serviços são fundamentais para diagnóstico e acompanhamento de condições específicas. A				
Função:	10 - Saúde	Subfunção:		302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Meta Física	Manter o funcionamento dos serviços de atenção especializada ofertados à população.	1	1	1	1	4
Unidade de Medida	GLOBAL					
Produto	Serviços de Saúde Mantidos					
Regionalização	Município de Afonso Cláudio	1.182.277,00	1.229.567,00	1.278.750,00	1.329.900,00	5.020.494,00
Ação		2.098 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL				
Objetivo Específico		A atenção psicossocial atende pessoas com transtornos mentais, sofrimento psíquico e necessidades de cuidado contínuo. Em Afonso Cláudio, essas ações incluem atendimentos individuais, grupos terapêuticos,				
Função:	10 - Saúde	Subfunção:		302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Meta Física	Garantir o funcionamento contínuo das ações de atenção psicossocial.	1	1	1	1	4
Unidade de Medida	GLOBAL					
Produto	Serviços de Saúde Mantidos					
Regionalização	Município de Afonso Cláudio	24.964,00	25.962,00	27.000,00	28.080,00	106.006,00
Ação		2.099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO ESPECIALIZADO DE ODONTOLOGIA				
Objetivo Específico		O CEO oferece atendimento odontológico especializado, como endodontia, periodontia, cirurgias e atendimento a pacientes com necessidades especiais. Em Afonso Cláudio, o centro complementa as ações da				
Função:	10 - Saúde	Subfunção:		302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Meta Física	Garantir o funcionamento do Centro Especializado de Odontologia.	1	1	1	1	4
Unidade de Medida	GLOBAL					
Produto	Atividades Mantidas					
Regionalização	Município de Afonso Cláudio	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Total do Programa		17.317.525,00	18.030.226,00	18.752.387,00	19.500.683,00	73.600.821,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Emissão: 08/12/2025 18:30:04

Programa: 0031 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA									
Objetivo do Programa: Garantir o abastecimento, o controle e a distribuição de medicamentos básicos da REMUME e insumos. Aprimorar e estruturar a Assistência Farmacêutica Municipal. Promover atividades de educação permanente para atualização dos profissionais que atuam na assistência farmacêutica.									
Unidade Orçamentária: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
Justificativa do Programa: A Assistência Farmacêutica é um componente fundamental do SUS, responsável por garantir o acesso da população a medicamentos de forma gratuita, segura e eficaz. Seu fortalecimento contribui para a efetividade dos tratamentos, redução de agravos, prevenção de complicações e uso racional de medicamentos.									
Público Alvo: População em Geral									
Responsáveis:									
Carolina Dias Gomes									
Indicadores do Programa			Tipo Indicador	Recente	2026	2027	2028	2029	Final
Revisar a REMUME a cada dois anos			Quantidade	2,00	0,00	1,00	0,00	1,00	1,00
Percentual de abastecimento anual.			Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00
Realizar capacitações relacionadas a boas práticas para apoiadores em Farmácia.			Quantidade	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável			Percentual						
3 - Saúde e Bem-Estar			40						
9 - Indústria, inovação e infraestrutura			20						
12 - Consumo e produção responsáveis			40						
Projeto / Atividade			2026 (QTD \ Valor)	2027 (QTD \ Valor)	2028 (QTD \ Valor)	2029 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)		
Ação	2.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA								
Objetivo Específico	A Farmácia Básica é responsável pelo fornecimento de medicamentos essenciais da Atenção Primária. Em Afonso Cláudio, o serviço atende diariamente usuários que necessitam de tratamentos regulares. A								
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	303 - Suporte Profilático e Terapêutico						
Meta Física	Garantir a dispensação contínua e organizada de medicamentos essenciais.		1	1	1	1	4		
Unidade de Medida	GLOBAL								
Produto	Atividades de Saúde Mantidas								
Regionalização	Município de Afonso Cláudio		473.350,80	471.583,00	502.046,00	533.327,00	1.980.306,80		
Total do Programa			473.350,80	471.583,00	502.046,00	533.327,00	1.980.306,80		



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Emissão: 08/12/2025 18:30:04

Programa: 0032 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE									
Objetivo do Programa: Fortalecer o Sistema Municipal de Vigilância em Saúde Ambiental. Garantir o atendimento oportuno aos casos suspeitos ou confirmados de arboviroses, por meio da estruturação e do funcionamento contínuo da Sala de Hidratação Municipal, contribuindo para a redução de complicações, hospitalizações e óbitos evitáveis.Reduzir os riscos à saúde da população, com ênfase na prevenção de doenças, agravos, acidentes e violência e promoção da saúde. Implementar ações de Vigilância Sanitária capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir									
Unidade Orçamentária: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
trabalhador.Fortalecer as ações de Imunização.									
Justificativa do Programa: A Vigilância em Saúde é um conjunto de ações essenciais para identificar, monitorar, prevenir e controlar riscos e agravos à saúde coletiva. Atua de forma estratégica na prevenção de doenças, na resposta rápida a surtos, na fiscalização sanitária e no monitoramento de fatores ambientais e ocupacionais.									
Público Alvo: População em Geral									
Responsáveis:									
Carolina Dias Gomes									
Indicadores do Programa		Tipo Indicador	Recente	2026	2027	2028	2029	Final	
Manter o quantitativo de Agentes de Combate às Endemias suficiente para garantir da cobertura da ár Fortalecer a Política Nacional de Imunização, através das capacitações profissionais. Manter ações de prevenção e fiscalização em todas as ILPI do município, para garantir as condições h Garantir acesso ao tratamento e acompanhamento das Infecções Sexualmente Transmissíveis.		Quantidade	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00	
		Quantidade	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
		Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
		Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável		Percentual							
3 - Saúde e Bem-Estar		25							
6 - Água potável e saneamento		25							
11 - Cidades e comunidades sustentáveis		25							
17 - Parcerias e meios de implementação		25							
Projeto / Atividade		2026 (QTD \ Valor)	2027 (QTD \ Valor)	2028 (QTD \ Valor)	2029 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)			
Ação 2.101 - INTENSIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE									
Objetivo Específico A vigilância sanitária e ambiental desempenha papel fundamental na prevenção de riscos à saúde coletiva, fiscalização de estabelecimentos e controle de fatores ambientais. Em Afonso Cláudio, essas ações									
Função: 10 - Saúde		Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária							
Meta Física	Garantir a continuidade e ampliação das ações de vigilância sanitária, ambiental e saúde pú	1	1	1	1	4			
Unidade de Medida	GLOBAL								
Produto	Serviços de Saúde Mantidos								
Regionalização	Município de Afonso Cláudio	206.147,00	208.153,00	216.479,00	225.138,00	855.917,00			
Ação 2.102 - INTENSIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA									
Objetivo Específico A vigilância epidemiológica é responsável pelo monitoramento, prevenção e controle de doenças transmissíveis. Em Afonso Cláudio, a intensificação das ações inclui investigação de casos, vacinação, busca ativa									
Função: 10 - Saúde		Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica							
Meta Física	Ampliar e manter as ações de vigilância epidemiológica no município.	1	1	1	1	4			
Unidade de Medida	GLOBAL								
Produto	Serviços de Saúde Mantidos								
Regionalização	Município de Afonso Cláudio	577.516,00	600.615,00	625.000,00	650.000,00	2.453.131,00			

 PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO ESPIRITO SANTO 27.165.562/0001-41 PPA - Plano Plurianual 2026-2029 PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES						Emissão: 08/12/2025 18:30:04
Total do Programa	783.663,00	808.768,00	841.479,00	875.138,00	3.309.048,00	

 PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO ESPIRITO SANTO 27.165.562/0001-41 PPA - Plano Plurianual 2026-2029 PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES		Emissão: 08/12/2025 18:30:04						
Programa: 0033 - GESTÃO DO SUS								
Objetivo do Programa: Qualificação da força de trabalho do SUS. Aprimorar a Gestão de Pessoas e Processos de Trabalho no SUS. Aprimorar e qualificar a capacidade instalada da SMS. Ampliar as ações de tecnologia da informação para contribuir com a modernização da gestão do sistema municipal de saúde. Cumprir os dispositivos legais de aplicação dos recursos financeiros em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS). Buscar novas fontes de financiamento por meio da captação de recursos, para além dos previstos no Tesouro Municipal, Estadual e Federal. Aprimorar o processo de								
Unidade Orçamentária: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Justificativa do Programa: A gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal exige planejamento, coordenação e execução eficientes para garantir a oferta contínua e de qualidade das ações e serviços à população. Esse processo envolve não apenas a prestação direta da assistência, mas também a manutenção da infraestrutura, a gestão de insumos e recursos humanos, a articulação entre os diferentes níveis de atenção e a observância das normativas do SUS.								
Público Alvo: População em Geral								
Responsáveis:								
Carolina Dias Gomes								
Indicadores do Programa		Tipo Indicador	Recente	2026	2027	2028	2029	Final
Instituir o calendário anual do Ciclo de Debates sobre temas de destaque na Rede de Atenção à Saúde.		Quantidade	A definir	1,00	0,00	0,00	0,00	A definir
Ampliar serviços online, como agendamento eletrônico e teleconsulta gradativamente.		Percentual	5,00	25,00	50,00	75,00	100,00	100,00
Realizar capacitação de profissionais para uso eficiente das ferramentas digitais		Quantidade	A definir	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável		Percentual						
3 - Saúde e Bem-Estar		40						
16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes		20						
17 - Parcerias e meios de implementação		40						
Projeto / Atividade		2026 (QTD \ Valor)	2027 (QTD \ Valor)	2028 (QTD \ Valor)	2029 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)		
Ação	2.087 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DO SUS							
Objetivo Específico	A gestão do SUS envolve organização das unidades de saúde, planejamento de ações, monitoramento de indicadores e articulação com demais entes federados. Em Afonso Cláudio, esse trabalho é essencial para							
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 122 - Administração Geral						
Meta Física	Garantir a manutenção das atividades de coordenação, planejamento e gestão do SUS muni	1	1	1	1	4		
Unidade de Medida	GLOBAL							
Produto	Atividades de Saúde Mantidas	2,75	2,75	2,75	2,75	11,00		
Regionalização	Município de Afonso Cláudio							
Total do Programa		2,75	2,75	2,75	2,75	11,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Emissão: 08/12/2025 18:30:04

Programa:		0034 - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL						
Objetivo do Programa:		Fortalecer a agricultura familiar, incentivar práticas agrícolas sustentáveis, diversificar as atividades econômicas no campo e promover a inclusão social dos trabalhadores rurais.						
Unidade Orçamentária:		01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO						
Justificativa do Programa:		A sustentabilidade rural é essencial para assegurar a conservação dos recursos naturais, a segurança alimentar e a redução das desigualdades sociais no meio rural. O desenvolvimento sustentável possibilita a geração de renda, a preservação ambiental e o fortalecimento da economia local, contribuindo para a permanência das famílias no campo e o equilíbrio dos ecossistemas.						
Público Alvo:		População em Geral						
Responsáveis:								
Edmilson Dias e Sousa								
Indicadores do Programa		Tipo Indicador	Recente	2026	2027	2028	2029	Final
Total de agricultores atendidos pelo PRONAF		Quantidade	400.00	440,00	484,00	532,00	585,00	585.00
Manutenção do Parque de Exposições		Percentual	A definir	100,00	100,00	100,00	100,00	100.00
Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas		Quantidade	A definir	3,00	5,00	6,00	8,00	8.00
Parcerias com Organização da Sociedade Civil		Quantidade	20.00	23,00	25,00	27,00	30,00	30.00
Instalação de Fossa Séptica Biodigestora Ecológica modelo da Embrapa		Quantidade	45.00	50,00	55,00	60,00	65,00	65.00
Construção de Barragens		Quantidade	A definir	2.00	3,00	4,00	5,00	5.00
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável		Percentual						
1 - Erradicação da pobreza		30						
2 - Fome zero e agricultura sustentável		20						
6 - Água potável e saneamento		10						
8 - Trabalho decente e crescimento econômico		20						
13 - Ação contra a mudança global do clima		10						
15 - Vida terrestre		10						
Projeto / Atividade		2026 (QTD \ Valor)	2027 (QTD \ Valor)	2028 (QTD \ Valor)	2029 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)		
Ação	1.018 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES E CASA DO MEL							
Objetivo Especifico	O Parque de Exposições é espaço central para eventos agropecuários, culturais e turísticos, enquanto a Casa do Mel fortalece a cadeia produtiva da apicultura local. Ambos os equipamentos necessitam de							
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral					
Meta Física	Reformar, ampliar e reestruturar o Parque de Exposições e a Casa do Mel.							
Unidade de Medida	PERCENTUAL	5	7	12	15	39		
Produto	Obras Realizadas							
Regionalização	Município de Afonso Cláudio	9,00	9,00	9,00	9,00	36,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO
27.165.562/0001-41
PPA - Plano Plurianual 2026-2029
PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Emissão: 08/12/2025 18:30:04

Ação	1.019 - REALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DA AGRICULTURA FAMILIAR - PATRULHA MECANIZADA					
Objetivo Especifico	A patrulha mecanizada possibilita melhorias em estradas vicinais, preparação de solo, abertura de curvas de nível e outras ações essenciais para pequenos produtores rurais. Em Afonso Cláudio, a agricultura					
Função:	20 - Agricultura	Subfunção:	122 - Administração Geral			
Meta Física	Executar serviços de infraestrutura rural utilizando patrulha mecanizada em apoio à agricul	310	317	320	326	1273
Unidade de Medida	QUANTIDADE					
Produto	Propriedades Atendidas					
Regionalização	Município de Afonso Cláudio	98.802,00	102.754,00	106.864,00	111.138,00	419.558,00

Ação	1.020 - CONSTRUÇÃO, MANUT. E RECUP. DE PONTES, PASSARELAS E BUEIROS P/ESCOAM. DA PROD. AGRÍCO					
Objetivo Especifico	As estruturas de acesso rural são essenciais para mobilidade de moradores e transporte da produção agrícola. Muitas dessas estruturas apresentam deterioração devido ao tempo, chuvas e grande fluxo de					
Função:	20 - Agricultura	Subfunção:	606 - Extensão Rural			
Meta Física	Construir, manter e recuperar pontes, passarelas e bueiros utilizados no escoamento da proc	10	15	17	22	64
Unidade de Medida	PERCENTUAL					
Produto	Obras Realizadas					
Regionalização	Município de Afonso Cláudio	5,00	5,00	5,00	5,00	20,00

Ação	2.105 - REPASSE FINANCEIRO AO CONSÓRCIO PÚBLICO - COINTER					
Objetivo Especifico	O COINTER atua como mecanismo de cooperação regional, permitindo compartilhamento de serviços, equipamentos e ações entre municípios. Em Afonso Cláudio, o repasse financeiro garante participação					
Função:	20 - Agricultura	Subfunção:	605 - Abastecimento			
Meta Física	Assegurar repasse financeiro contínuo ao consórcio intermunicipal COINTER.	77454	80552	83774	87125	328905
Unidade de Medida	VALOR					
Produto	Recursos Financeiros Repassados					
Regionalização	Município de Afonso Cláudio	77.454,00	80.552,00	83.774,00	87.125,00	328.905,00

Ação	2.106 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR (ASSISTÊNCIA TÉCNICA, CAPACITAÇÃO ACESSO A MERCADO E TECNOLOG					
Objetivo Especifico	A agricultura familiar é base da produção alimentar e da economia rural de Afonso Cláudio. O fortalecimento envolve oferta de assistência técnica, orientações produtivas, capacitações e apoio ao acesso a					
Função:	20 - Agricultura	Subfunção:	608 - Promoção da Produção Agropecuária			
Meta Física	Fortalecer agricultura familiar com assistência técnica, capacitação, tecnologia e acesso a n	1	1	1	1	4
Unidade de Medida	GLOBAL					
Produto	Atividades Mantidas					
Regionalização	Município de Afonso Cláudio	4,00	4,00	4,00	4,00	16,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Emissão: 08/12/2025 18:30:04

Ação	2.107 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS E PREMIAÇÕES					
Objetivo Específico	Eventos e premiações estimulam a participação social, divulgam práticas sustentáveis e valorizam produtores e iniciativas locais. Em Afonso Cláudio, essas ações fortalecem o setor agrícola, promovem inovação e					
Função:	20 - Agricultura	Subfunção:	608 - Promoção da Produção Agropecuária			
Meta Física	Promover eventos e premiações voltados ao desenvolvimento rural e econômico.	1	1	1	1	4
Unidade de Medida	QUANTIDADE					
Produto	Eventos Realizados e Premiações Entregues					
Regionalização	Município de Afonso Cláudio	5,00	5,00	5,00	5,00	20,00
Ação	2.108 - PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS E SEMENTES					
Objetivo Específico	A produção e distribuição de mudas e sementes contribui para fortalecimento da agricultura e preservação ambiental. Em Afonso Cláudio, essa ação apoia agricultores familiares, promove reflorestamento e					
Função:	20 - Agricultura	Subfunção:	608 - Promoção da Produção Agropecuária			
Meta Física	Produzir e distribuir mudas e sementes para agricultores e comunidade.	1000	500	1500	2000	5000
Unidade de Medida	UNIDADE					
Produto	Sementes e Mudas Produzidas e Distribuídas					
Regionalização	Município de Afonso Cláudio	4,00	4,00	4,00	4,00	16,00
Total do Programa		176.283,00	183.333,00	190.665,00	198.290,00	748.571,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Emissão: 08/12/2025 18:30:04

Programa: 0035 - INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS									
Objetivo do Programa: Ampliar e requalificar a malha viária urbana, executar obras de drenagem e contenção para minimizar impactos de enchentes e deslizamentos e implantar e manter calçadas, ciclovias e sinalização viária.									
Unidade Orçamentária: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS									
Justificativa do Programa: O crescimento urbano desordenado, aliado à deterioração de vias, praças, drenagens e demais equipamentos públicos, compromete o bem-estar da população e a eficiência dos serviços públicos. Investir em infraestrutura urbana e obras públicas é essencial para garantir acessibilidade, segurança, mobilidade e a valorização dos espaços urbanos, promovendo desenvolvimento econômico e inclusão social.									
Público Alvo: População em Geral									
Responsáveis:									
Alexandre Amarildo Virgínio									
Indicadores do Programa			Tipo Indicador	Recente	2026	2027	2028	2029	Final
Quantidade de Bueiro Celular instalado			Quantidade	42,00	14,00	15,00	16,00	18,00	18,00
Quantidade de serviço de limpeza de galerias pluviais			Quantidade	A definir	5,00	8,00	10,00	11,00	11,00
Quantidade de serviços de manutenções de canteiros, escadas e calçadas			Quantidade	A definir	1,00	3,00	5,00	6,00	6,00
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável			Percentual						
11 - Cidades e comunidades sustentáveis			50						
9 - Indústria, inovação e infraestrutura			25						
6 - Água potável e saneamento			25						
Projeto / Atividade			2026 (QTD \ Valor)	2027 (QTD \ Valor)	2028 (QTD \ Valor)	2029 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)		
Ação	1.021 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE EDIFICAÇÕES								
Objetivo Especifico As edificações públicas municipais demandam manutenção permanente para garantir segurança, funcionalidade e atendimento adequado ao cidadão. Com o passar dos anos, surgem desgastes naturais, novas									
Função:	15 - Urbanismo		Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana					
Meta Física	Realizar obras de construção, ampliação, reforma e melhorias em edificações públicas.		104806	109796	114987	120387	449976		
Unidade de Medida	VALOR								
Produto	Manutenção e Conservação de Prédios Públicos								
Regionalização	Município de Afonso Cláudio		104.806,00	109.796,00	114.987,00	120.387,00	449.976,00		
Ação 1.022 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MUROS DE ARRIMO E CONTENÇÃO									
Objetivo Especifico A topografia acidentada de Afonso Cláudio favorece ocorrência de deslizamentos e erosões, especialmente em épocas chuvosas. Muitas áreas urbanas e rurais necessitam de obras de contenção para garantir									
Função:	15 - Urbanismo		Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana					
Meta Física	Construir, ampliar e recuperar muros de arrimo e contenções em áreas de risco.		100007	108005	116325	124977	449314		
Unidade de Medida	VALOR								
Produto	Muro de Arrimo ou Contenção Executado								
Regionalização	Município de Afonso Cláudio		100.007,00	108.005,00	116.325,00	124.977,00	449.314,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Emissão: 08/12/2025 18:30:04

Ação	1.023 - CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CANTEIROS, ESCADAS E CALÇADAS					
Objetivo Especifico	A infraestrutura de passeio público desempenha papel fundamental na mobilidade urbana e na qualidade paisagística da cidade. Em diversas áreas, calçadas, escadarias e canteiros encontram-se deteriorados,					
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra_estrutura Urbana			
Meta Física	Construir e conservar canteiros, escadas públicas e calçadas urbanas.	100005	112003	124483	137462	473953
Unidade de Medida	VALOR					
Produto	Canteiro, Escada ou Calçada Construída ou Conservada	100.005,00	112.003,00	124.483,00	137.462,00	473.953,00
Regionalização	Município de Afonso Cláudio					
Ação	1.024 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE PONTES, PASSARELAS, BUEIROS E MATA-BURROS					
Objetivo Especifico	Essas estruturas são essenciais para a mobilidade da população e o escoamento da produção agrícola. Com o tempo, muitas delas sofrem danos estruturais, aumentando riscos de acidentes e dificultando o					
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra_estrutura Urbana			
Meta Física	Construir, reformar e melhorar pontes, passarelas, bueiros e mata-burros em áreas urbanas e	452003	474081	497044	500925	1924053
Unidade de Medida	VALOR					
Produto	Melhoramento do Fluxo de Veículos e Pedestres	452.003,00	474.081,00	497.044,00	500.925,00	1.924.053,00
Regionalização	Município de Afonso Cláudio					
Ação	1.025 - CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS					
Objetivo Especifico	As áreas verdes são essenciais para lazer, convivência, saúde e bem-estar da população. Em Afonso Cláudio, diversas praças e parques necessitam revitalização, incluindo iluminação, acessibilidade, paisagismo e					
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra_estrutura Urbana			
Meta Física	Construir e melhorar praças, parques e áreas verdes públicas.	50007	55004	58109	59624	222744
Unidade de Medida	VALOR					
Produto	Manutenção e Conservação de Espaços Públicos	50.007,00	55.004,00	58.109,00	59.624,00	222.744,00
Regionalização	Município de Afonso Cláudio					
Ação	1.026 - CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIOS					
Objetivo Especifico	O crescimento populacional e a limitação de espaços disponíveis tornam necessária a criação de novos cemitérios e adequação dos já existentes. A falta de áreas estruturadas compromete o atendimento digno às					
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra_estrutura Urbana			
Meta Física	Construir novos cemitérios municipais e ampliar áreas existentes.	0	0	1	0	1
Unidade de Medida	QUANTIDADE					
Produto	Cemitério Construído	5,00	5,00	5,00	5,00	20,00
Regionalização	Município de Afonso Cláudio					
Total do Programa		806.833,00	858.894,00	910.953,00	943.380,00	3.520.060,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Emissão: 08/12/2025 18:30:04

Programa: 0036 - GESTÃO EFICIENTE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS									
Objetivo do Programa: Melhorar e ampliar a iluminação pública, a rede pluvial, a limpeza urbana e a manutenção de vias e calçadas.									
Unidade Orçamentária: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS									
Justificativa do Programa: Os serviços de utilidade pública são fundamentais para o bom funcionamento da cidade e o bem-estar da população. A ausência ou deficiência desses serviços impacta diretamente na saúde pública, mobilidade, segurança e desenvolvimento urbano.									
Público Alvo: População em Geral									
Responsáveis:									
Alexandre Amarildo Virgínio									
Indicadores do Programa			Tipo Indicador	Recente	2026	2027	2028	2029	Final
Quantidade de manutenções para melhoria em repartições e edificações públicas			Quantidade	A definir	3,00	6,00	8,00	14,00	14,00
Quantidade de serviços de manutenções em cemitérios			Quantidade	A definir	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Quantidade de praças, parques e jardins revitalizados			Quantidade	1,00	1,00	2,00	2,00	3,00	3,00
Metragem de extensão de iluminação pública realizada			Quantidade	4000.00	100,00	150,00	175,00	200,00	200,00
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável			Percentual						
16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes			50						
9 - Indústria, inovação e infraestrutura			25						
11 - Cidades e comunidades sustentáveis			25						
Projeto / Atividade			2026 (QTD \ Valor)	2027 (QTD \ Valor)	2028 (QTD \ Valor)	2029 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)		
Ação	1.027 - EXTENSÃO DE REDE E MELHORIAS NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA								
Objetivo Específico A iluminação pública é elemento fundamental para segurança, mobilidade noturna e valorização urbana. Diversas regiões carecem de ampliação da rede ou substituição de luminárias antigas por modelos mais									
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infraestrutura Urbana						
Meta Física	Expandir e melhorar a rede de iluminação pública do município.								
Unidade de Medida	METROS		2205	2302	2420	2527	9454		
Produto	Iluminação Pública Melhorada ou Instalada								
Regionalização	Município de Afonso Cláudio		1.898.000,00	1.973.920,00	2.052.877,00	2.134.992,00	8.059.789,00		
Ação	1.030 - SISTEMA DE TRATAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO								
Objetivo Específico O saneamento básico é essencial para saúde pública e preservação ambiental. Em Afonso Cláudio, algumas áreas ainda possuem rede insuficiente ou inexistente, comprometendo qualidade de vida e segurança									
Função:	17 - Saneamento	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano						
Meta Física	Expandir e melhorar os sistemas de abastecimento de água e de tratamento de esgoto.								
Unidade de Medida	GLOBAL		1	1	1	1	4		
Produto	Atividades Mantidas								
Regionalização	Município de Afonso Cláudio		319.997,00	395.927,00	423.764,00	451.536,00	1.591.224,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO
27.165.562/0001-41
PPA - Plano Plurianual 2026-2029
PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Emissão: 08/12/2025 18:30:04

Ação	2.110 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES					
Objetivo Especifico	A conservação das edificações públicas assegura condições adequadas de uso, segurança e funcionalidade. Em Afonso Cláudio, escolas, unidades de saúde, repartições e prédios administrativos demandam					
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infraestrutura Urbana			
Meta Física	Realizar manutenção e conservação das edificações públicas municipais.					
Unidade de Medida	VALOR	50003	52001	55281	59892	217177
Produto	Manutenção e Conservação de Prédios Públicos					
Regionalização	Município de Afonso Cláudio	50.003,00	52.001,00	55.281,00	59.892,00	217.177,00
Ação	2.111 - MANUTENÇÃO E MELHORIAS DO TERMINAL RODOVIÁRIO E PONTOS DE ÔNIBUS					
Objetivo Especifico	O terminal rodoviário e os pontos de ônibus são estruturas fundamentais para mobilidade urbana e integração entre bairros e comunidade rural. Em Afonso Cláudio, esses equipamentos recebem grande fluxo					
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infraestrutura Urbana			
Meta Física	Garantir a manutenção e melhoria contínua do terminal rodoviário e dos pontos de ônibus r					
Unidade de Medida	VALOR	200007	232003	265283	299894	997187
Produto	Manutenção e Conservação de Prédios Públicos					
Regionalização	Município de Afonso Cláudio	200.007,00	232.003,00	265.283,00	299.894,00	997.187,00
Ação	2.112 - MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS E CAPELAS MORTUÁRIAS					
Objetivo Especifico	Cemitérios e capelas mortuárias devem estar organizados, limpos e estruturalmente seguros para atender a população com dignidade. Em Afonso Cláudio, esses espaços são utilizados frequentemente e demandam					
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos			
Meta Física	Realizar manutenção e conservação dos cemitérios e capelas mortuárias municipais.					
Unidade de Medida	VALOR	50004	50004	50004	50004	200016
Produto	Manutenção e Conservação de Espaços Públicos					
Regionalização	Município de Afonso Cláudio	50.004,00	50.004,00	50.004,00	50.004,00	200.016,00
Total do Programa		2.518.011,00	2.703.855,00	2.847.209,00	2.996.318,00	11.065.393,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Emissão: 08/12/2025 18:30:04

Programa:	0037 - GESTÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL								
Objetivo do Programa:	Manter, recuperar e melhorar a malha viária municipal por meio de ações de patrolamento, aplicação de Revsol, pavimentação e demais intervenções, assegurando a acessibilidade eficiente da população e o escoamento da produção.								
Unidade Orçamentária:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS								
Justificativa do Programa:	A malha viária é essencial para a circulação de pessoas, bens e serviços, impactando diretamente a economia local, o acesso a serviços públicos e a qualidade de vida. A manutenção preventiva e corretiva reduz custos futuros, previne acidentes e garante maior durabilidade das vias								
Público Alvo:	População em Geral								
Responsáveis:									
Alexandre Amarildo Virgínio									
Indicadores do Programa			Tipo Indicador	Recente	2026	2027	2028	2029	Final
Quantidade de M² de Pavimentação (CALÇAMENTOS PÚBLICOS)			Quantidade	1000.00	150,00	250,00	1.000,00	1.500,00	1500.00
Quantidade de serviços de manutenções de Bueiros Celulares			Quantidade	2.00	8,00	6,00	4,00	3,00	3.00
Percentual de estradas vicinais Patroladas			Percentual	A definir	100,00	100,00	100,00	100,00	100.00
Percentual de Insaibramento de estradas			Percentual	A definir	100,00	100,00	100,00	100,00	100.00
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável			Percentual						
11 - Cidades e comunidades sustentáveis			50						
9 - Indústria, inovação e infraestrutura			25						
13 - Ação contra a mudança global do clima			25						
Projeto / Atividade			2026 (QTD \ Valor)	2027 (QTD \ Valor)	2028 (QTD \ Valor)	2029 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)		
Ação	1.028 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS								
Objetivo Especifico	A pavimentação melhora a mobilidade, reduz poeira, lama e desgaste de veículos, além de valorizar os imóveis. A falta de drenagem adequada causa alagamentos, erosão e prejuízos à população. Em Afonso								
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infraestrutura Urbana						
Meta Física	Pavimentar e implantar sistemas de drenagem em vias urbanas do município.								
Unidade de Medida	VALOR		950003	954000	981602	994866	3880471		
Produto	Via Pavimentada e Drenada								
Regionalização	Município de Afonso Cláudio		950.003,00	954.000,00	981.602,00	994.866,00	3.880.471,00		
Ação	1.029 - SINALIZAÇÃO INDICATIVA DE RUAS, ESTRADAS E AVENIDAS								
Objetivo Especifico	A sinalização é componente essencial da mobilidade e segurança no trânsito. Em regiões rurais e bairros afastados, a falta de placas prejudica orientação, circulação e identificação territorial. A revitalização da								
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infraestrutura Urbana						
Meta Física	Implantar e atualizar a sinalização indicativa e informativa de vias urbanas e rurais.		1	1	1	1	4		
Unidade de Medida	GLOBAL								
Produto	Sinalização de Trânsito Mantida								
Regionalização	Município de Afonso Cláudio		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO
27.165.562/0001-41
PPA - Plano Plurianual 2026-2029
PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Emissão: 08/12/2025 18:30:04

Ação	2.113 - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS					
Objetivo Específico	As estradas vicinais são essenciais para o escoamento da produção agrícola e deslocamento da população rural. Em Afonso Cláudio, grande parte dos agricultores depende diretamente dessas vias para acessar					
Função:	26 - Transporte	Subfunção:	782 - Transporte Rodoviário			
Meta Física	Garantir a conservação e manutenção das estradas vicinais do município.	2092929	2182417	2289714	2401302	8966362
Unidade de Medida	VALOR					
Produto	Melhoramento do Fluxo de Veículos e Pedestres	2.092.929,00	2.182.417,00	2.289.714,00	2.401.302,00	8.966.362,00
Regionalização	Município de Afonso Cláudio					
Total do Programa		3.042.933,00	3.136.418,00	3.271.317,00	3.396.169,00	12.846.837,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO
27.165.562/0001-41
PPA - Plano Plurianual 2026-2029
PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Emissão: 08/12/2025 18:30:04

Programa:		0038 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MEIO AMBIENTE						
Objetivo do Programa:		Implantar e fortalecer políticas públicas voltadas à preservação e recuperação ambiental e estimular o uso racional dos recursos naturais e ampliar as áreas verdes urbanas.						
Unidade Orçamentária:		01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
Justificativa do Programa:		A gestão ambiental municipal é essencial para garantir o uso sustentável dos recursos naturais, prevenir desastres ambientais, cumprir normas legais e promover um ambiente saudável para as atuais e futuras gerações.						
Público Alvo:		População em Geral						
Responsáveis:		Helvecio Paganini Maioli						
Indicadores do Programa		Tipo Indicador	Recente	2026	2027	2028	2029	Final
Aumentar o número de Licenças Ambientais entregues		Quantidade	39.00	45,00	50,00	55,00	60,00	60.00
Quantidade de Processos atendidos pelo CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO GUANDU		Quantidade	A definir	50,00	55,00	60,00	65,00	65.00
Número de ações de educação ambiental realizadas		Quantidade	5.00	8,00	11,00	14,00	17,00	17.00
Quantidade de mudas nativas doadas		Quantidade	A definir	200,00	300,00	400,00	500,00	500.00
Número de dispensas ambientais entregues		Quantidade	80.00	90,00	100,00	110,00	120,00	120.00
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável		Percentual						
13 - Ação contra a mudança global do clima		30						
6 - Água potável e saneamento		20						
11 - Cidades e comunidades sustentáveis		20						
14 - Vida na água		10						
15 - Vida terrestre		20						
Projeto / Atividade		2026 (QTD \ Valor)	2027 (QTD \ Valor)	2028 (QTD \ Valor)	2029 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)		
Ação	0.008 - APOIO E INCENTIVO A PROJETOS VOLTADOS AO BEM-ESTAR ANIMAL							
Objetivo Especifico		O bem-estar animal tem ganhado destaque em políticas públicas devido ao crescimento dos índices de abandono e às questões sanitárias relacionadas à convivência humana com animais. Em Afonso Cláudio,						
Função:	04 - Administração		Subfunção: 122 - Administração Geral					
Meta Física	Incentivar projetos e ações que promovam o bem-estar, proteção e saúde animal.							
Unidade de Medida	GLOBAL		1	1	1	1	4	
Produto	Ações e Serviços Mantidos							
Regionalização	Município de Afonso Cláudio		20.004,00	27.601,00	28.305,00	29.117,00	105.027,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Emissão: 08/12/2025 18:30:04

Ação	2.117 - REPASSE FINANCEIRO AO CONSÓRCIO PÚBLICO - CONDOESTE					
Objetivo Específico	O Município de Afonso Cláudio integra o Consórcio Público CONDOESTE, instituição que promove ações regionais em áreas estratégicas, incluindo o meio ambiente. A participação municipal possibilita a					
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral			
	se mostra essencial diante da complexidade dos desafios ambientais contemporâneos, que ultrapassam fronteiras administrativas e exigem soluções integradas.					
Meta Física	Garantir a transferência de recursos ao CONDOESTE para apoio às ações ambientais cons	150002	156002	162242	168731	636977
Unidade de Medida	VALOR					
Produto	Recursos Financeiros Repassados					
Regionalização	Município de Afonso Cláudio	150.002,00	156.002,00	162.242,00	168.731,00	636.977,00
Ação	2.118 - REPASSE FINANCEIRO AO CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSÓRCIO DO RIO GUANDU					
Objetivo Específico	O Consórcio do Rio Guandu atua na gestão ambiental compartilhada dos recursos hídricos, apoiando ações de preservação, recuperação de nascentes, controle de poluição e gestão territorial sustentável. Em					
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral			
Meta Física	Assegurar repasses financeiros ao Consórcio Intermunicipal do Rio Guandu.	509470	534950	561690	589770	2195880
Unidade de Medida	VALOR					
Produto	Recursos Financeiros Repassados					
Regionalização	Município de Afonso Cláudio	509.470,00	534.950,00	561.690,00	589.770,00	2.195.880,00
Ação	2.122 - RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS, MATAS CILIARES E NASCENTES					
Objetivo Específico	A proteção de recursos hídricos e vegetação nativa é essencial para manutenção dos ecossistemas locais. Em Afonso Cláudio, ações de recuperação incluem plantio de mudas, cercamento, controle de erosão e					
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental			
Meta Física	Recuperar e conservar áreas degradadas, matas ciliares e nascentes do município.	1	1	1	1	4
Unidade de Medida	GLOBAL					
Produto	Preservação Ambiental Mantida					
Regionalização	Município de Afonso Cláudio	6,00	6,00	6,00	6,00	24,00
Ação	2.123 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL					
Objetivo Específico	A educação ambiental é ferramenta essencial para sensibilizar e engajar a população na preservação dos recursos naturais. Em Afonso Cláudio, projetos incluem palestras, oficinas, campanhas e atividades em					
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental			
Meta Física	Promover ações contínuas de educação ambiental junto à comunidade.	8	11	14	17	50
Unidade de Medida	QUANTIDADE					
Produto	Ações de Educação Ambiental Realizadas					
Regionalização	Município de Afonso Cláudio	9,00	9,00	9,00	9,00	36,00
Total do Programa		679.491,00	718.568,00	752.252,00	787.633,00	2.937.944,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Emissão: 08/12/2025 18:30:04

Programa:		0039 - GESTÃO DAS AÇÕES DE DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS						
Objetivo do Programa:		Apoiar e integrar cooperativas de catadores na cadeia da reciclagem, promovendo inclusão social e geração de renda, e adiminuição de resíduos enviados para a destinação final em aterro.						
Unidade Orçamentária:		01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
Justificativa do Programa:		A adequada gestão dos resíduos sólidos é fundamental para garantir a saúde pública, preservar o meio ambiente e promover o desenvolvimento sustentável. No contexto municipal, a destinação final do lixo ainda enfrentam desafios estruturais, operacionais e sociais que impactam diretamente a qualidade de vida da população. O fortalecimento desse programa visa modernizar a gestão dos resíduos, ampliar o alcance dos serviços e fomentar práticas mais conscientes e sustentáveis.						
Público Alvo:		População em Geral						
Responsáveis:								
Helvecio Paganini Maioli								
Indicadores do Programa		Tipo Indicador	Recente	2026	2027	2028	2029	Final
Diminuição do volume de resídios enviados para destinação final em aterro		Quantidade	3947.78	3.945,00	3.940,00	3.935,00	3.930,00	3930,00
Aumento do volume de resíduos reciclados pela Associação de Catadores		Quantidade	272.33	275,00	280,00	285,00	290,00	290,00
Percentual de catadores associados que receberam Equipamentos de Proteção Individual (EPI)		Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Cadastro de empreendimentos prioritarios voltados ao acompanhamento da logística reversa		Quantidade	A definir	5,00	10,00	15,00	20,00	20,00
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável		Percentual						
12 - Consumo e produção responsáveis		50						
6 - Água potável e saneamento		25						
11 - Cidades e comunidades sustentáveis		25						
Projeto / Atividade		2026 (QTD \ Valor)	2027 (QTD \ Valor)	2028 (QTD \ Valor)	2029 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)		
Ação	2.119 - APOIO E INCENTIVO À ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS							
Objetivo Especifico	As associações de catadores desempenham papel fundamental na gestão de resíduos sólidos, reciclagem e inclusão social. Em Afonso Cláudio, esses trabalhadores contribuem para preservação ambiental e geração							
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral						
Meta Física	Apoiar e incentivar as atividades da associação de catadores do município.							
Unidade de Medida	VALOR		115612	121035	126675	128542	491864	
Produto	Recursos Financeiros Repassados							
Regionalização	Município de Afonso Cláudio		115.612,00	121.035,00	126.675,00	128.542,00	491.864,00	
Ação	2.120 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES, INSTALAÇÕES E MELHORIAS DO CENTRO DE TRIAGEM DE MATERIAIS							
Objetivo Especifico	O Centro de Triagem é peça central da coleta seletiva, recebendo, separando e destinando resíduos recicláveis. Em Afonso Cláudio, o centro apoia catadores e melhora o processo de reaproveitamento de materiais.							
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral						
Meta Física	Manter e aprimorar as atividades e instalações do Centro de Triagem de Materiais Recicláv		1	1	1	1	4	
Unidade de Medida	GLOBAL							
Produto	Atividades Mantidas							
Regionalização	Município de Afonso Cláudio		4,00	4,00	4,00	4,00	16,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO
27.165.562/0001-41
PPA - Plano Plurianual 2026-2029
PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Emissão: 08/12/2025 18:30:04

Ação	2.121 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES, INSTALAÇÕES E MELHORIAS DA ÁREA DE TRANSBORDO					
Objetivo Específico	A área de transbordo é responsável pela recepção, triagem inicial e encaminhamento dos resíduos sólidos do município. Em Afonso Cláudio, sua manutenção é essencial para evitar acúmulo de lixo, reduzir					
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral			
Meta Física	Garantir a manutenção e melhorias da área de transbordo de resíduos sólidos.	1	1	1	1	
Unidade de Medida	GLOBAL					
Produto	Atividades Mantidas					
Regionalização	Município de Afonso Cláudio	4,00	4,00	4,00	4,00	16,00
Ação	2.124 - DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS					
Objetivo Específico	A destinação adequada dos resíduos previne contaminações, reduz impactos ambientais e cumpre normas legais. Em Afonso Cláudio, envolve transporte ao destino final, controle de resíduos reutilizáveis e					
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental			
Meta Física	Garantir destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos do município.	3945	3940	3935	3930	
Unidade de Medida	TONELADA					
Produto	Resíduos Sólidos Recolhidos					
Regionalização	Município de Afonso Cláudio	1.352.001,00	1.406.081,00	1.462.324,00	1.520.817,00	5.741.223,00
Total do Programa		1.467.621,00	1.527.124,00	1.589.007,00	1.649.367,00	6.233.119,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Emissão: 08/12/2025 18:30:04

Programa: 0040 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER									
Objetivo do Programa: Promover e apoiar ações de incentivo à prática de atividades esportivas por amadores, crianças e adolescentes, visando o desenvolvimento educativo do corpo e da mente; Fomentar o esporte municipal nas diversas esferas, tanto de esportes coletivos e individuais, esporte de rendimento e esporte da cidadania (Projetos Esportivos). Promoção do lazer comunitário dos municípios.									
Unidade Orçamentária: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER									
Justificativa do Programa: A promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer é fundamental para melhorar a saúde física e mental da população, fortalecer vínculos comunitários, prevenir situações de vulnerabilidade social e oferecer alternativas saudáveis de ocupação do tempo livre. Investir nessas ações contribui para a inclusão social, o bem-estar coletivo e a construção de uma cidade mais ativa e integrada.									
Público Alvo: População em Geral									
Responsáveis:									
Leonardo Lopes Ferreira									
Indicadores do Programa			Tipo Indicador	Recente	2026	2027	2028	2029	Final
Número de eventos esportivos realizados			Quantidade	15.00	18,00	19,00	19,00	19,00	19.00
Número de projetos esportivos em funcionamento			Quantidade	8.00	8,00	8,00	8,00	8,00	8.00
Número de alunos atendidos por escolinhas esportivas			Quantidade	350.00	450,00	450,00	450,00	450,00	450.00
Índice de satisfação dos participantes das atividades			Percentual	A definir	75,00	75,00	80,00	80,00	80.00
Número de espaços públicos de lazer revitalizados			Quantidade	3.00	4,00	4,00	5,00	5,00	5.00
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável			Percentual						
3 - Saúde e Bem-Estar			25						
10 - Redução das desigualdades			25						
11 - Cidades e comunidades sustentáveis			50						
Projeto / Atividade			2026 (QTD \ Valor)	2027 (QTD \ Valor)	2028 (QTD \ Valor)	2029 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)		
Ação	1.033 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE CENTROS ESPORTIVOS E QUADRAS POLIESPORTIVAS								
Objetivo Especifico	Os espaços esportivos desempenham papel fundamental na saúde, inclusão social e desenvolvimento de crianças e jovens. Em Afonso Cláudio, muitas quadras e centros esportivos estão deteriorados ou								
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário						
Meta Física	Construir, ampliar e reformar centros esportivos e quadras poliesportivas.								
Unidade de Medida	VALOR		21660	22526	23427	24364	91977		
Produto	Manutenção e Conservação de Espaços Públicos								
Regionalização	Município de Afonso Cláudio		21.660,00	22.526,00	23.427,00	24.364,00	91.977,00		
Ação 2.125 - PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÃO DE RECURSOS									
Objetivo Especifico Indenizações e restituições são obrigações legais do município para corrigir danos, ressarcimentos ou decisões administrativas. Em Afonso Cláudio, a manutenção dessa atividade garante segurança jurídica,									
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral						
Meta Física	Efetuar pagamentos de indenizações e restituições financeiras conforme exigências legais.								
Unidade de Medida	VALOR		1	1	1	1	4		
Produto	Recursos Devolvidos								
Regionalização	Município de Afonso Cláudio		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Emissão: 08/12/2025 18:30:04

Ação	2.126 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER					
Objetivo Específico	A Secretaria de Esporte coordena programas, eventos e políticas de promoção do esporte e lazer. Em Afonso Cláudio, a manutenção administrativa envolve planejamento, gestão de equipes, controle financeiro e					
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	122 - Administração Geral			
Meta Física	Garantir o funcionamento administrativo da Secretaria de Esporte e Lazer.	1	1	1	1	4
Unidade de Medida	GLOBAL					
Produto	Atividades Mantidas					
Regionalização	Município de Afonso Cláudio	661.510,00	671.726,00	679.394,00	688.570,00	2.701.200,00
Ação	2.127 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS DE ESPORTES E LAZER					
Objetivo Específico	Quadras, campos, praças e espaços esportivos devem estar em boas condições para uso da população. Em Afonso Cláudio, essas áreas fortalecem convivência social, prática esportiva e promoção da saúde. A					
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário			
Meta Física	Manter e conservar áreas públicas destinadas ao esporte e lazer.	5	5	5	5	20
Unidade de Medida	VALOR					
Produto	Manutenção e Conservação de Espaços Públicos					
Regionalização	Município de Afonso Cláudio	5,00	5,00	5,00	5,00	20,00
Ação	2.128 - APOIO E INCENTIVO A EQUIPES E ATLETAS EM ATIVIDADES ESPORTIVAS					
Objetivo Específico	O apoio a atletas e equipes municipais fortalece o esporte local e estimula talentos. Em Afonso Cláudio, inclui auxílio com transporte, materiais esportivos, inscrições e preparação técnica. Esse incentivo promove					
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário			
Meta Física	Apoiar e incentivar equipes e atletas em competições e atividades esportivas.	1	1	1	1	4
Unidade de Medida	GLOBAL					
Produto	Apoio e Incentivo Concedido					
Regionalização	Município de Afonso Cláudio	6,00	6,00	6,00	6,00	24,00
Ação	2.129 - PROMOVER E APOIAR EVENTOS VOLTADOS AO ESPORTE E LAZER					
Objetivo Específico	Eventos esportivos ampliam a participação social, incentivam estilo de vida saudável e fortalecem vínculos comunitários. Em Afonso Cláudio, esses eventos incluem torneios, corridas, festivais e atividades					
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário			
Meta Física	Promover e apoiar eventos esportivos e recreativos para a população.	18	19	19	19	75
Unidade de Medida	QUANTIDADE					
Produto	Eventos Esportivos Promovidos					
Regionalização	Município de Afonso Cláudio	102.003,00	102.276,00	103.568,00	106.371,00	414.218,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Emissão: 08/12/2025 18:30:04

Ação	2.130 - MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS					
Objetivo Específico	Atividades esportivas regulares promovem saúde, disciplina e inclusão social. Em Afonso Cláudio, são realizadas através de escolinhas, projetos comunitários, oficinas e treinamentos. A manutenção envolve					
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário			
Meta Física	Manter e fortalecer atividades esportivas oferecidas no município.	1	1	1	1	4
Unidade de Medida	GLOBAL					
Produto	Práticas Esportivas e de Lazer	4,00	4,00	4,00	4,00	16,00
Regionalização	Município de Afonso Cláudio					
Total do Programa		785.189,00	796.544,00	806.405,00	819.321,00	3.207.459,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Emissão: 08/12/2025 18:30:04

Programa:		0041 - GESTÃO DE POLÍTICAS PARA O TURISMO						
Objetivo do Programa:		Modernizar a estrutura administrativa, qualificar os servidores e o trade e aprimorar os processos de gestão, transparência e avaliação das ações turísticas.						
Unidade Orçamentária:		01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO						
Justificativa do Programa:		A secretarias enfrenta limitações operacionais, tecnológicas e de pessoal, o que compromete a efetividade das ações turísticas. Melhorar a gestão é essencial para atender à população, sisitanytes e turistas, e empreendedores com qualidade.						
Público Alvo:		População em Geral						
Responsáveis:		Paulo Henrique Falqueto da Silva						
Indicadores do Programa		Tipo Indicador	Recente	2026	2027	2028	2029	Final
Fluxo Turístico na Cidade		Quantidade	60000.00	80.000,00	100.000,00	120.000,00	140.000,00	140000.00
Taxa de Ocupação em Meios de Hospedagem e Restaurantes em Eventos		Percentual	60.00	70,00	80,00	80,00	90,00	90.00
Número de Ações em infraestrutura Turística e Publicidade		Quantidade	4.00	10,00	12,00	12,00	12,00	12.00
Empregos Gerados pelo Setor de Turismo e Eventos		Quantidade	360.00	400,00	460,00	520,00	600,00	600.00
Eventos de Nível Nacional com Impacto Turístico e Econômico		Quantidade	4.00	4,00	4,00	4,00	4,00	4.00
Eventos Regionais Realizados e Apoiados		Quantidade	12.00	12,00	14,00	14,00	14,00	14.00
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável		Percentual						
8 - Trabalho decente e crescimento econômico		25						
11 - Cidades e comunidades sustentáveis		25						
12 - Consumo e produção responsáveis		25						
17 - Parcerias e meios de implementação		25						
Projeto / Atividade		2026 (QTD \ Valor)	2027 (QTD \ Valor)	2028 (QTD \ Valor)	2029 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)		
Ação	2.132 - REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS							
Objetivo Especifico	Eventos movimentam a economia local, fortalecem a identidade cultural e estimulam a participação social. Em Afonso Cláudio, festivais, celebrações tradicionais, feiras e atividades comunitárias atraem visitantes							
Função:	04 - Administração	Subfunção:	695 - Turismo					
Meta Física	Promover e apoiar eventos culturais, turísticos e comunitários.		12	14	14	14	54	
Unidade de Medida	QUANTIDADE		12	14	14	14	54	
Produto	Eventos Realizados e Apoiados		10.005,00	11.009,00	12.744,00	12.854,00	46.612,00	
Regionalização	Município de Afonso Cláudio		10.005,00	11.009,00	12.744,00	12.854,00	46.612,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO
27.165.562/0001-41
PPA - Plano Plurianual 2026-2029
PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Emissão: 08/12/2025 18:30:04

Ação	2.133 - ESTRUTURAÇÃO DOS ATRATIVOS, PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO TURÍSTICA					
Objetivo Especifico	O turismo é uma das principais oportunidades de desenvolvimento econômico de Afonso Cláudio, com belezas naturais, cultura local e tradições fortes. A estruturação dos atrativos envolve sinalização, melhorias					
Função:	04 - Administração	Subfunção:	695 - Turismo			
Meta Física	Estruturar, promover e divulgar os atrativos turísticos do município.	1	1	1	1	4
Unidade de Medida	GLOBAL					
Produto	Atividades Mantidas					
Regionalização	Município de Afonso Cláudio					
		6.003,00	6.410,00	6.750,00	6.925,00	26.088,00
Ação	2.134 - CAPACITAÇÃO DO TRADE TURÍSTICO					
Objetivo Especifico	Para que o turismo se desenvolva de forma sustentável, é necessário qualificar profissionais envolvidos no setor. Em Afonso Cláudio, isso inclui empreendedores, guias, comerciantes, produtores rurais e					
Função:	04 - Administração	Subfunção:	695 - Turismo			
Meta Física	Oferecer capacitações ao trade turístico local.	1	1	1	1	4
Unidade de Medida	GLOBAL					
Produto	Atividades Mantidas					
Regionalização	Município de Afonso Cláudio					
		216.505,00	241.882,00	263.433,00	285.930,00	1.007.750,00
Total do Programa		232.513,00	259.301,00	282.927,00	305.709,00	1.080.450,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Emissão: 08/12/2025 18:30:04

Programa:		0042 - GESTÃO DE POLÍTICAS PARA A CULTURA						
Objetivo do Programa:		Planejar, executar e avaliar políticas culturais inclusivas, com foco na diversidade, no fomento à produção artística e na ampliação do acesso à cultura.						
Unidade Orçamentária:		01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO						
Justificativa do Programa:		A cultura é um direito e um fator de desenvolvimento social e econômico. É necessário estruturar políticas públicas que garantam acesso à produção e fruição cultural, respeitando a diversidade e fortalecendo os agentes culturais locais. A falta de planejamento, continuidade e apoio técnico às ações culturais compromete seu impacto e alcance.						
Público Alvo:		População em Geral						
Responsáveis:								
Paulo Henrique Falqueto da Silva								
Indicadores do Programa		Tipo Indicador	Recente	2026	2027	2028	2029	Final
Eventos Culturais Realizados e/ou Apoiados com os Fazedores de Cultura		Quantidade	32,00	40,00	40,00	60,00	60,00	60,00
Recursos Orçamentários Destinados a Projetos Culturais Locais		Percentual	18,00	20,00	20,00	25,00	25,00	25,00
Público Alcançado em Eventos Culturais		Quantidade	18000,00	20.000,00	20.000,00	30.000,00	30.000,00	30000,00
Capacitações Realizadas para os Fazedores de Cultura		Quantidade	5,00	6,00	8,00	8,00	8,00	8,00
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável		Percentual						
4 - Educação de qualidade		20						
8 - Trabalho decente e crescimento econômico		20						
10 - Redução das desigualdades		20						
11 - Cidades e comunidades sustentáveis		20						
17 - Parcerias e meios de implementação		20						
Projeto / Atividade		2026 (QTD \ Valor)	2027 (QTD \ Valor)	2028 (QTD \ Valor)	2029 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)		
Ação	0.009 - APOIO A EVENTOS, ENTIDADES, COLETIVOS, ASSOCIAÇÕES E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS							
Objetivo Especifico	A cultura é um elemento fundamental para preservar tradições, fortalecer vñculos comunitários e impulsionar o turismo local. Em Afonso Cláudio, festivais, apresentações artísticas, eventos comunitários e							
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	392 - DIFUSÃO CULTURAL					
Meta Física	Apoiar eventos e iniciativas culturais que valorizem a identidade local e a diversidade cultu	1	1	1	1	4		
Unidade de Medida	GLOBAL							
Produto	Difusão Cultural Fortalecida							
Regionalização	Município de Afonso Cláudio	6,00	6,00	6,00	6,00	24,00		
Ação		2.135 - FOMENTO A PRODUÇÃO CULTURAL LOCAL E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO						
Objetivo Especifico		O fomento cultural incentiva artistas, grupos tradicionais, artesãos e práticas culturais que compõem a identidade de Afonso Cláudio. A preservação do patrimônio material e imaterial fortalece memória e						
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	392 - DIFUSÃO CULTURAL					
Meta Física	Estimular a produção cultural e preservar o patrimônio cultural do município.	1	1	1	1	4		
Unidade de Medida	GLOBAL							
Produto	Atividades Mantidas							
Regionalização	Município de Afonso Cláudio	488.004,00	460.594,00	507.417,00	515.314,00	1.971.329,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Emissão: 08/12/2025 18:30:04

Ação	2.136 - GESTÃO E FUNCIONAMENTO DE ESPAÇOS CULTURAIS				
Objetivo Específico	Bibliotecas, museus, centros culturais e salas de memória são ambientes que promovem acesso à cultura, educação e lazer. Em Afonso Cláudio, esses espaços demandam manutenção, equipe, acervo atualizado e				
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	392 - DIFUSÃO CULTURAL		
Meta Física	Garantir o funcionamento e gestão dos espaços culturais municipais.	1	1	1	4
Unidade de Medida	GLOBAL				
Produto	Atividades Mantidas	4,00	4,00	4,00	16,00
Regionalização	Município de Afonso Cláudio				
Total do Programa		488.014,00	460.604,00	507.427,00	515.324,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Emissão: 08/12/2025 18:30:04

Programa:		0043 - GESTÃO DE CONTROLE INTERNO, OUVIDORIA, INTEGRIDADE E TRANSPARÊNCIA						
Objetivo do Programa:		Consolidar uma gestão pública municipal mais íntegra, eficiente e transparente, por meio do fortalecimento do controle interno, da valorização da ouvidoria, da promoção da cultura de integridade e do acesso à informação.						
Unidade Orçamentária:		01 - UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO						
Justificativa do Programa:		O fortalecimento do controle interno é essencial para garantir uma gestão pública eficiente, ética e orientada ao interesse público.						
Público Alvo:		População em Geral						
Responsáveis:		Karla Patrícia Pagotto Coutinho						
Indicadores do Programa		Tipo Indicador	Recente	2026	2027	2028	2029	Final
Quantidade de Auditorias Internas Realizadas		Quantidade	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00
Índice de Transparência Pública no Programa Nacional de Transparência Pública		Percentual	95.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00
Índice de Transparência e Governança Pública - Transparência Capixaba		Percentual	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00
Percentual de manifestações respondidas pela ouvidoria		Percentual	95.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00
Percentual de respostas da Ouvidoria e Acesso à Informação dentro do prazo legal		Percentual	95.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável		Percentual						
16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes		100						
Projeto / Atividade		2026 (QTD \ Valor)	2027 (QTD \ Valor)	2028 (QTD \ Valor)	2029 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)		
Ação	2.137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONTROLE INTERNO							
Objetivo Específico	O Controle Interno garante legalidade, transparência e eficiência na gestão pública. Em Afonso Cláudio, a manutenção das atividades envolve auditorias, acompanhamento de processos, análise de conformidade e							
Função:	04 - Administração	Subfunção:	124 - Controle Interno					
Meta Física	Assegurar a continuidade das atividades administrativas do Controle Interno municipal.	1	1	1	1	4		
Unidade de Medida	GLOBAL							
Produto	Atividades Mantidas							
Regionalização	Município de Afonso Cláudio	256.493,00	269.493,00	278.493,00	280.293,00	1.084.772,00		
Ação	2.138 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA							
Objetivo Específico	A Ouvidoria é o principal canal de diálogo entre população e administração pública. Em Afonso Cláudio, atua recebendo denúncias, sugestões, reclamações e elogios, oferecendo resposta adequada e promovendo							
Função:	04 - Administração	Subfunção:	124 - Controle Interno					
Meta Física	Garantir o pleno funcionamento da Ouvidoria Municipal.	1	1	1	1	4		
Unidade de Medida	GLOBAL							
Produto	Atividades Mantidas							
Regionalização	Município de Afonso Cláudio	3,00	3,00	3,00	3,00	12,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO
27.165.562/0001-41
PPA - Plano Plurianual 2026-2029
PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Emissão: 08/12/2025 18:30:04

Ação	2.139 - AÇÕES DE INTEGRIDADE E TRANSPARÊNCIA				
Objetivo Específico	Políticas de integridade aprimoram o combate à corrupção e fortalecem a confiança pública. Em Afonso Cláudio, ações incluem programas de integridade, publicação de dados, auditorias e capacitações. A				
Função:	04 - Administração	Subfunção:	124 - Controle Interno		
Meta Física	Implementar e fortalecer ações de integridade, ética e transparência na administração públi	1	1	1	4
Unidade de Medida	GLOBAL				
Produto	Atividades Mantidas				
Regionalização	Município de Afonso Cláudio	3,00	3,00	3,00	12,00
Ação	2.140 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS				
Objetivo Específico	Capacitar servidores melhora a qualidade dos serviços públicos e fortalece a eficiência administrativa. Em Afonso Cláudio, as capacitações incluem cursos, oficinas, palestras, treinamentos tecnológicos e				
Função:	04 - Administração	Subfunção:	128 - Formação do Recursos Humanos		
Meta Física	Oferecer capacitação contínua aos servidores públicos municipais.	2	2	2	8
Unidade de Medida	SERVIDORES				
Produto	Servidores Capacitados				
Regionalização	Município de Afonso Cláudio	502,00	502,00	502,00	2.008,00
Total do Programa		257.001,00	270.001,00	279.001,00	1.086.804,00

	PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO ESPIRITO SANTO 27.165.562/0001-41 PPA - Plano Plurianual 2026-2029 PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES	Emissão: 08/12/2025 18:30:04					
Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
Objetivo do Programa: Reserva de Contingência							
Unidade Orçamentária: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
Justificativa do Programa: Recurso utilizado para a abertura de créditos adicionais, definido com base na receita corrente líquida estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o atendimento de passivos contingentes e de outros riscos fiscais imprevistos							
Público Alvo: População em Geral							
Responsáveis:							
Luciano Roncetti Pimenta							
Indicadores do Programa	Tipo Indicador	Recente	2026	2027	2028	2029	Final
Valor da Reserva de Contingência Destinada	Valor	600000,00	1.616.000,00	1.700.000,00	1.800.000,00	1.871.000,00	1.871.000,00
Projeto / Atividade	2026 (QTD \ Valor)	2027 (QTD \ Valor)	2028 (QTD \ Valor)	2029 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)		
Ação	9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Objetivo Específico	A Reserva de Contingência é um instrumento obrigatório previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal e na Lei Orçamentária Anual, destinado a suportar riscos fiscais imprevistos e eventos extraordinários. Em						
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Subfunção:	999 - Reserva de Contingência						
Meta Física	Manter dotação destinada à cobertura de riscos fiscais e atendimento a situações emergenci	1616000	1700000	1800000	1871000	6987000	
Unidade de Medida	VALOR						
Produto	Dotação Orçamentária Reservada						
Regionalização	Município de Afonso Cláudio	1.616.000,00	1.700.000,00	1.800.000,00	1.871.000,00	6.987.000,00	
Total do Programa		1.616.000,00	1.700.000,00	1.800.000,00	1.871.000,00	6.987.000,00	
Dados Financeiros		2026	2027	2028	2029	Total	
		173.400.000,00	180.336.000,00	187.549.440,00	195.050.400,00	736.335.840,00	
Local/Data/Assinaturas							
AFONSO CLAUDIO, 08 dezembro de 2025							
LUCIANO RONCETTI PIMENTA PREFEITO MUNICIPAL							



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029 - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA

EXERCÍCIO DE 2026

Emissão: 08/12/2025 18:31:51

Programa: 0001 - LEGISLATURA ATUANTE							
Código	Tipo	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. de Medida	Quant. do Ano em Curso	Valor do Orçamento do Exercício em Curso (Em R\$ 2025)
0.001	O	CONTRIBUIÇÃO PARA ASSOCIAÇÃO DE CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESPÍRITO SANTO -	Contribuições Mantidas	CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLAUDIO	MESES	12	19.200,00
1.001	P	EXECUTAR REFORMAS, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	Manutenção e Conservação de Prédios Públicos	CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLAUDIO	VALOR	71800	71.800,00
2.001	A	MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM ESTAGIÁRIOS	Estagiários Contratados	CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLAUDIO	QUANTIDADE	59	750.000,00
2.002	A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	Atividades legislativas mantidas	CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLAUDIO	GLOBAL	1	6.453.000,00
2.003	A	IMPLEMENTAÇÃO DE INFORMATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	Atividades legislativas mantidas	CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLAUDIO	GLOBAL	1	21.000,00
2.004	A	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E VEREADORES	Servidores e Vereadores Capacitados	CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLAUDIO	QUANTIDADE	26	20.000,00

 PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO ESPIRITO SANTO 27.165.562/0001-41 PPA - Plano Plurianual 2026-2029 - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA EXERCÍCIO DE 2026							
Emissão: 08/12/2025 18:31:51							
Programa: 0002 - GESTÃO DE AÇÕES DO GABINETE							
Código	Tipo	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. de Medida	Quant. do Ano em Curso	Valor do Orçamento do Exercício em Curso (Em R\$ 2025)
2.005	A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO	Atividades da Secretaria Mantidas	GABINETE DO PREFEITO	GLOBAL	1	846.610,00
2.006	A	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, INSTITUCIONAIS E MATÉRIAS DO GABINETE	Publicação e Divulgação nos Meios de Comunicação	GABINETE DO PREFEITO	GLOBAL	1	1,00
2.007	A	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SALA DO EMPREENDEDOR	Atividades Mantidas	GABINETE DO PREFEITO	GLOBAL	1	6,00
2.008	A	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DO PROCON	Atividades da Secretaria Mantidas	GABINETE DO PREFEITO	GLOBAL	1	100.004,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO
27.165.562/0001-41
PPA - Plano Plurianual 2026-2029 - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA
EXERCÍCIO DE 2026

Emissão: 08/12/2025 18:31:51

Programa: 0003 - GESTÃO DAS AÇÕES DEFESA CIVIL

Código	Tipo	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. de Medida	Quant. do Ano em Curso	Valor do Orçamento do Exercício em Curso (Em R\$ 2025)
2.009	A	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL	Atividades da Secretaria Mantidas	GABINETE DO PREFEITO	GLOBAL	1	134.304,00

 PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO ESPIRITO SANTO 27.165.562/0001-41 PPA - Plano Plurianual 2026-2029 - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA EXERCÍCIO DE 2026 Emissão: 08/12/2025 18:31:51							
Programa: 0004 - EMENDAS IMPOSITIVAS							
Código	Tipo	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. de Medida	Quant. do Ano em Curso	Valor do Orçamento do Exercício em Curso (Em R\$ 2025)
0.002	O	EMENDAS IMPOSITIVAS	Execução de Recursos de Emendas Parlamentares Impositivas	GABINETE DO PREFEITO	VALOR	3030658,63	3.030.658,63
0.005	O	EMENDAS IMPOSITIVAS	Execução de Recursos de Emendas Parlamentares Impositivas	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	VALOR	1515329,32	1.515.329,32

 PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO ESPIRITO SANTO 27.165.562/0001-41 PPA - Plano Plurianual 2026-2029 - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA EXERCÍCIO DE 2026 Emissão: 08/12/2025 18:31:51							
Programa: 0005 - DEFESA JURÍDICA E LEGALIDADE MUNICIPAL							
Código	Tipo	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. de Medida	Quant. do Ano em Curso	Valor do Orçamento do Exercício em Curso (Em R\$ 2025)
2.010	A	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS E PRECATÓRIOS JUDICIAIS	Setenças e Precatórios Judiciais Cumpridos	PROCURADORIA JURIDICA	GLOBAL	1	576.496,05
2.011	A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA ASSESSORIA JURÍDICA	Atividades da Secretaria Mantidas	PROCURADORIA JURIDICA	GLOBAL	1	612.010,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029 - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA

EXERCÍCIO DE 2026

Emissão: 08/12/2025 18:31:51

Programa: 0006 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA							
Código	Tipo	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. de Medida	Quant. do Ano em Curso	Valor do Orçamento do Exercício em Curso (Em R\$ 2025)
1.002	P	ELABORAÇÃO DE PROJETOS, SONDAGENS E LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Projeto Elaborado, implementado e Executado	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	GLOBAL	1	2,00
1.003	P	IMPLEMENTAÇÃO, APRIMORAMENTO E MANUTENÇÃO DA BASE CARTOGRÁFICA	Implementações Realizadas	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	GLOBAL	1	1,00
2.012	A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE	Atividades da Secretaria Mantidas	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	GLOBAL	1	677.597,00
2.013	A	EDUCAÇÃO, INFORMAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO	Ações Planejadas e Coordenadas	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	GLOBAL	1	2,00

 PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO ESPIRITO SANTO 27.165.562/0001-41 PPA - Plano Plurianual 2026-2029 - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA EXERCÍCIO DE 2026 Emissão: 08/12/2025 18:31:51							
Programa: 0007 - PLANEJAMENTO INTEGRADO E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL							
Código	Tipo	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. de Medida	Quant. do Ano em Curso	Valor do Orçamento do Exercício em Curso (Em R\$ 2025)
1.004	P	MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	Plano Municipal de Mobilidade Urbana Implementado e Mantido	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	GLOBAL	1	4,00
1.005	P	MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL	Plano Diretor Municipal Implementado e Mantido	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	GLOBAL	1	4,00
2.014	A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE	Atividades da Secretaria Mantidas	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	GLOBAL	1	319.009,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO
27.165.562/0001-41
PPA - Plano Plurianual 2026-2029 - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA
EXERCÍCIO DE 2026

Emissão: 08/12/2025 18:31:51

Programa: 0008 - CIDADE INTELIGENTE

Código	Tipo	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. de Medida	Quant. do Ano em Curso	Valor do Orçamento do Exercício em Curso (Em R\$ 2025)
2.015	A	IMPLEMENTAR O PROJETO "CIDADE INTELIGENTE"	Implementações Realizadas	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	GLOBAL	1	1,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029 - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA

EXERCÍCIO DE 2026

Emissão: 08/12/2025 18:31:51

Programa: 0009 - GESTÃO DA PROMOÇÃO SOCIAL E FUNDOS PÚBLICOS ESPECÍFICOS							
Código	Tipo	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. de Medida	Quant. do Ano em Curso	Valor do Orçamento do Exercício em Curso (Em R\$ 2025)
2.016	A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO E DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA	Atividades da Secretaria Mantidas	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,	GLOBAL	1	6,00
2.017	A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	Atividades da Secretaria Mantidas	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,	GLOBAL	1	195.000,00
2.018	A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEMASTH	Atividades da Secretaria Mantidas	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,	GLOBAL	1	115.007,00
2.019	A	MUTIRÃO DA CIDADANIA	Atividades Mantidas	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,	GLOBAL	1	4,00
2.024	A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FIA E DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA	Atividades Mantidas	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	GLOBAL	1	105,00
2.025	A	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - PROGRAMA CDA - COMPRA DIRETA DE	Atividades Mantidas	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	GLOBAL	1	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029 - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA

EXERCÍCIO DE 2026

Emissão: 08/12/2025 18:31:51

Programa: 0010 - GESTÃO DA HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL							
Código	Tipo	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. de Medida	Quant. do Ano em Curso	Valor do Orçamento do Exercício em Curso (Em R\$ 2025)
1.006	P	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	Unidades Habitacionais Construídas	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,	QUANTIDADE	0	6,00
2.020	A	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL AFONSO CLÁUDIO - MORADIA DIGNA	Programa Social para Habitação Popular Desenvolvido	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,	GLOBAL	1	600.001,00
2.023	A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	Atividades Mantidas	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,	GLOBAL	1	5,00

 PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO ESPIRITO SANTO 27.165.562/0001-41 PPA - Plano Plurianual 2026-2029 - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA EXERCÍCIO DE 2026 Emissão: 08/12/2025 18:31:51							
Programa: 0011 - GESTÃO DO TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA							
Código	Tipo	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. de Medida	Quant. do Ano em Curso	Valor do Orçamento do Exercício em Curso (Em R\$ 2025)
2.021	A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NOSSO CRÉDITO	Atividades Mantidas	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	GLOBAL	1	4,00
2.022	A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INCLUSÃO PRODUTIVA	Atividades Mantidas	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	GLOBAL	1	4,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029 - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA

EXERCÍCIO DE 2026

Emissão: 08/12/2025 18:31:51

Programa: 0012 - GESTÃO DO SUAS E O FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL

Código	Tipo	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. de Medida	Quant. do Ano em Curso	Valor do Orçamento do Exercício em Curso (Em R\$ 2025)
1.008	P	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO OU ADAPTAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DO	Unidades de Assistência Construídas, Reformadas, Ampliadas e Modernizadas	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PERCENTUAL	0	289.007,00
2.026	A	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO SUAS E DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	Atividades Mantidas	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	GLOBAL	1	2.466.008,00
2.027	A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Atividades Mantidas	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	GLOBAL	1	10.000,00
2.028	A	EMENDAS PARLAMENTARES PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Atividades Mantidas	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	GLOBAL	1	100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO
27.165.562/0001-41
PPA - Plano Plurianual 2026-2029 - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA
EXERCÍCIO DE 2026

Emissão: 08/12/2025 18:31:51

Programa: 0013 - GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DO SUAS							
Código	Tipo	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. de Medida	Quant. do Ano em Curso	Valor do Orçamento do Exercício em Curso (Em R\$ 2025)
1.007	P	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA "CRIANÇA FELIZ"	Atividades Mantidas	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	GLOBAL	1	49.001,00
1.009	P	PROGRAMA INCLUIR	Atividades Mantidas	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	GLOBAL	1	120.000,00
2.032	A	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS, PROJETOS E AÇÕES DE PSB	Ações e Serviços Mantidos	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	GLOBAL	1	490.000,00
2.033	A	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS, PROJETOS E AÇÕES DE PSE - MÉDIA COMPLEXIDADE	Ações e Serviços Mantidos	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	GLOBAL	1	180.000,00
2.034	A	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS, PROJETOS E AÇÕES DE PSE - ALTA COMPLEXIDADE	Ações e Serviços Mantidos	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	GLOBAL	1	250.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO
27.165.562/0001-41
PPA - Plano Plurianual 2026-2029 - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA
EXERCÍCIO DE 2026

Emissão: 08/12/2025 18:31:51

Programa: 0014 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS E PROGRAMAS VINCULADOS DO SUAS

Código	Tipo	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. de Medida	Quant. do Ano em Curso	Valor do Orçamento do Exercício em Curso (Em R\$ 2025)
2.029	A	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS POR MORTE	Benefícios Concedidos	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	QUANTIDADE	25	42.002,00
2.030	A	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS POR NATALIDADE	Benefícios Concedidos	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	QUANTIDADE	40	51.003,00
2.031	A	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS POR VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA	Benefícios Concedidos	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	QUANTIDADE	150	201.100,00
2.035	A	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS POR SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE	Benefícios Concedidos	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	QUANTIDADE	12	20.000,00
2.036	A	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO SETOR DE CADÚNICO	Benefícios Concedidos	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	QUANTIDADE	6491	70.000,00
2.037	A	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC	Atividades Mantidas	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	GLOBAL	1	3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO
27.165.562/0001-41
PPA - Plano Plurianual 2026-2029 - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA
EXERCÍCIO DE 2026

Emissão: 08/12/2025 18:31:51

Programa: 0015 - GESTÃO, APOIO, ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Código	Tipo	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. de Medida	Quant. do Ano em Curso	Valor do Orçamento do Exercício em Curso (Em R\$ 2025)
0.003	O	APOIO E INCENTIVO A ENTIDADES E ASSOCIAÇÕES	Apoio e Incentivo Concedido	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	GLOBAL	1	2,00
1.031	P	IMÓVEIS DE INTERESSE PÚBLICO	Espaços Mantidos e Conservados	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	GLOBAL	1	1,00
1.032	P	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORAS DE EDIFICAÇÕES	Obras Realizadas	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	PERCENTUAL	5	1,00
2.038	A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE	Atividades Mantidas	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	GLOBAL	1	3.428.848,00
2.039	A	CONCURSO PÚBLICO E TESTES SELETIVOS	Processo Seletivo ou Concurso Realizado	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	QUANTIDADE	7	2,00
2.040	A	MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM ESTAGIÁRIOS	Estagiários Contratados	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	QUANTIDADE	83	1.000.000,00
2.041	A	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	Manutenção e Conservação de Prédios Públicos	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	VALOR	10003	10.003,00
2.042	A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE - CIM PEDRA AZUL	Repasse Financeiro Efetuado ao Consórcio	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	VALOR	257400	257.400,00
2.044	A	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	Eficiência Profissional	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	SERVIDORES	70	3,00
2.045	A	SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR	Servidor Atendido em Ações de Saúde e Segurança	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	GLOBAL	1	1,00
2.103	A	PARCERIA COM ENTIDADES PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES	Parcerias Firmadas	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E	QUANTIDADE	1	7,00
2.104	A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE	Atividades Mantidas	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E	GLOBAL	1	878.008,00
2.109	A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA E OBRAS E	Atividades Mantidas	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	GLOBAL	1	9.467.049,30
2.114	A	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	Atividades do Conselho Mantidas	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	GLOBAL	1	4,00
2.115	A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE MEIO	Atividades Mantidas	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	GLOBAL	1	737.846,00
2.116	A	APOIO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	Ações e Serviços Mantidos	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	GLOBAL	1	5,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029 - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA

EXERCÍCIO DE 2026

Emissão: 08/12/2025 18:31:51

Programa: 0015 - GESTÃO, APOIO, ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA							
Código	Tipo	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. de Medida	Quant. do Ano em Curso	Valor do Orçamento do Exercício em Curso (Em R\$ 2025)
2.131	A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE	Atividades Mantidas	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	GLOBAL	1	243.508,00

 PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO ESPIRITO SANTO 27.165.562/0001-41 PPA - Plano Plurianual 2026-2029 - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA EXERCÍCIO DE 2026 Emissão: 08/12/2025 18:31:51							
Programa: 0016 - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO							
Código	Tipo	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. de Medida	Quant. do Ano em Curso	Valor do Orçamento do Exercício em Curso (Em R\$ 2025)
1.010	P	GESTÃO E MONITORAMENTO DO PDTI - PLANO DIRETOR DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	PDTI Implementado e Mantido	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	GLOBAL	1	4,00
2.043	A	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Infra-Estrutura Tecnológica implantada, Ampliada e Renovada	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	GLOBAL	1	433.896,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029 - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA

EXERCÍCIO DE 2026

Emissão: 08/12/2025 18:31:5

Programa: 0017 - GESTÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA

Código	Tipo	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. de Medida	Quant. do Ano em Curso	Valor do Orçamento do Exercício em Curso (Em R\$ 2025)
0.004	O	CONTRIBUIÇÃO P/ FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	Contribuições Recolhidas	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	VALOR	1405435,5	1.405.435,50
2.046	A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE	Atividades Mantidas	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	GLOBAL	1	3.060.970,00
2.047	A	PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÃO DE RECURSOS	Atividades Mantidas	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	GLOBAL	1	10.000,00
2.048	A	ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	Dívida Pública e Encargos Amortizados	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	VALOR	4	4,00

 PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO ESPIRITO SANTO 27.165.562/0001-41 PPA - Plano Plurianual 2026-2029 - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA EXERCÍCIO DE 2026 Emissão: 08/12/2025 18:31:51							
Programa: 0018 - GESTÃO POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL							
Código	Tipo	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. de Medida	Quant. do Ano em Curso	Valor do Orçamento do Exercício em Curso (Em R\$ 2025)
2.052	A	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	Ações Planejadas e Coordenadas	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	GLOBAL	1	2.065.173,00

 PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO ESPIRITO SANTO 27.165.562/0001-41 PPA - Plano Plurianual 2026-2029 - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA EXERCÍCIO DE 2026 Emissão: 08/12/2025 18:31:51							
Programa: 0019 - GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL							
Código	Tipo	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. de Medida	Quant. do Ano em Curso	Valor do Orçamento do Exercício em Curso (Em R\$ 2025)
2.049	A	AÇÕES DE INCREMENTO DE RECEITAS E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO E NÃO	Ações Mantidas e Campanhas Realizadas	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	GLOBAL	1	124.801,00
2.050	A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO	Atividades da Secretaria Mantidas	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	GLOBAL	1	10.007,00
2.051	A	CADASTRO IMOBILIÁRIO E FISCAL	Cadastro Imobiliário e Fiscal Atualizado	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	PERCENTUAL	30	409,00

 PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO ESPIRITO SANTO 27.165.562/0001-41 PPA - Plano Plurianual 2026-2029 - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA EXERCÍCIO DE 2026 Emissão: 08/12/2025 18:31:51							
Programa: 0020 - DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL							
Código	Tipo	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. de Medida	Quant. do Ano em Curso	Valor do Orçamento do Exercício em Curso (Em R\$ 2025)
1.012	P	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Unidade Escolar Construída, Ampliada ou Reformada	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA	VALOR	3735210	3.735.210,00
1.014	P	MANUTENÇÃO DA TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DE	Tecnologia Ampliada e Mantida	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO	GLOBAL	1	670.002,00
2.059	A	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL - EDUCAÇÃO INFANTIL -	Transporte Escolar Ofertado	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA	PERCENTUAL	100	1.439.990,00
2.060	A	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA	Servidores Capacitados	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA	SERVIDORES	131	230.000,00
2.061	A	MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	Manutenção e Conservação de Prédios Públicos	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA	VALOR	325003	325.003,00
2.062	A	MANUTENÇÃO DO ENSINO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	Atividades da Educação Infantil Mantidas	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA	GLOBAL	1	11.013.001,00
2.063	A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL- CRECHE	Atividades da Educação Infantil Mantidas	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA	GLOBAL	1	260.005,00
2.064	A	MANUTENÇÃO DO ENSINO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	Atividades da Educação Infantil Mantidas	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA	GLOBAL	1	3.618.014,00
2.065	A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	Atividades da Educação Infantil Mantidas	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA	GLOBAL	1	1.090.005,00
2.076	A	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - CRECHE	Alunos Atendidos	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO	QUANTIDADE	623	552.005,00
2.077	A	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRÉ-ESCOLA	Alunos Atendidos	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO	QUANTIDADE	757	275.603,00
2.078	A	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - CRECHE E	Programa Educacional Executado	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO	PERCENTUAL	90	3.644,00

 PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO ESPIRITO SANTO 27.165.562/0001-41 PPA - Plano Plurianual 2026-2029 - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA EXERCÍCIO DE 2026							Emissão: 08/12/2025 18:31:51
Programa: 0021 - DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL							
Código	Tipo	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. de Medida	Quant. do Ano em Curso	Valor do Orçamento do Exercício em Curso (Em R\$ 2025)
1.011	P	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO	Unidade Escolar Construída, Ampliada ou Reformada	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA	VALOR	801579	801.579,00
1.013	P	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO DE UNIDADES	Tecnologia Ampliada e Mantida	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO	GLOBAL	1	250.001,00
2.053	A	MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL	Atividades do Ensino Fundamental Mantidas	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA	GLOBAL	1	500.004,00
2.054	A	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL	Transporte Escolar Ofertado	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA	PERCENTUAL	100	5.893.389,00
2.055	A	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO ENSINO FUNDAMENTAL	Pessoas Capacitadas para Cargos Públicos	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA	SERVIDORES	135	155.000,00
2.056	A	MANUTENÇÃO DO ENSINO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL -	Atividades do Ensino Fundamental Mantidas	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA	GLOBAL	1	34.091.276,00
2.057	A	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - ENSINO	Ações e Serviços Mantidos	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA	GLOBAL	1	740.002,00
2.058	A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	Atividades do Ensino Fundamental Mantidas	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA	GLOBAL	1	707.097,00
2.070	A	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - ENSINO	Programa Educacional Mantido	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO	GLOBAL	1	40.000,00
2.071	A	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL	Transporte Escolar Ofertado	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO	PERCENTUAL	100	2.577.703,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO
27.165.562/0001-41
PPA - Plano Plurianual 2026-2029 - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA
EXERCÍCIO DE 2026

Emissão: 08/12/2025 18:31:51

Programa: 0022 - FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Código	Tipo	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. de Medida	Quant. do Ano em Curso	Valor do Orçamento do Exercício em Curso (Em R\$ 2025)
2.066	A	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Atividades Mantidas	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA	GLOBAL	1	1,00

 PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO ESPIRITO SANTO 27.165.562/0001-41 PPA - Plano Plurianual 2026-2029 - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA EXERCÍCIO DE 2026 Emissão: 08/12/2025 18:31:51							
Programa: 0023 - FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA							
Código	Tipo	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. de Medida	Quant. do Ano em Curso	Valor do Orçamento do Exercício em Curso (Em R\$ 2025)
2.073	A	FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	Ações e Serviços Mantidos	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO	GLOBAL	1	1,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO
27.165.562/0001-41
PPA - Plano Plurianual 2026-2029 - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA
EXERCÍCIO DE 2026

Emissão: 08/12/2025 18:31:51

Programa: 0024 - FORTALECIMENTO DO ENSINO MÉDIO

Código	Tipo	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. de Medida	Quant. do Ano em Curso	Valor do Orçamento do Exercício em Curso (Em R\$ 2025)
2.072	A	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL - ENSINO MÉDIO	Transporte Escolar Ofertado	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO	PERCENTUAL	100	1.638.527,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029 - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA

EXERCÍCIO DE 2026

Emissão: 08/12/2025 18:31:5

Programa: 0025 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Tipo	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. de Medida	Quant. do Ano em Curso	Valor do Orçamento do Exercício em Curso (Em R\$ 2025)
2.067	A	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	Atividades Mantidas	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA	GLOBAL	1	160.003,00
2.068	A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL	Atividades Mantidas	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO	GLOBAL	1	6.417.882,00
2.069	A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES MULTISSERIADAS	Atividades Mantidas e Fortalecidas	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO	GLOBAL	1	130.001,00
2.079	A	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - EDUCAÇÃO	Refeições Distribuídas	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO	UNIDADE	210	105.003,00

 PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO ESPIRITO SANTO 27.165.562/0001-41 PPA - Plano Plurianual 2026-2029 - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA EXERCÍCIO DE 2026 Emissão: 08/12/2025 18:31:51							
Programa: 0026 - GESTÃO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR							
Código	Tipo	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. de Medida	Quant. do Ano em Curso	Valor do Orçamento do Exercício em Curso (Em R\$ 2025)
2.074	A	APOIO A ENTIDADES DE NÍVEL SUPERIOR	Alunos Beneficiados com Transporte Escolar Ensino Superior	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO	QUANTIDADE	30	127.678,00
2.075	A	APOIO E INCENTIVO AOS UNIVERSITÁRIOS	Alunos Beneficiados com Transporte Escolar Ensino Superior	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO	QUANTIDADE	30	12,00

 PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO ESPIRITO SANTO 27.165.562/0001-41 PPA - Plano Plurianual 2026-2029 - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA EXERCÍCIO DE 2026 Emissão: 08/12/2025 18:31:51							
Programa: 0027 - SUPORTE AO SERVIÇO DE SAÚDE							
Código	Tipo	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. de Medida	Quant. do Ano em Curso	Valor do Orçamento do Exercício em Curso (Em R\$ 2025)
1.015	P	IMÓVEIS DE INTERESSE PÚBLICO	Bens Imóveis Adquiridos	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE	0	1,00
1.016	P	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE UNIDADES DE SAÚDE	Obras Realizadas	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PERCENTUAL	5	12,00
2.080	A	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS E PRECATÓRIOS JUDICIAIS	Setenças e Precatórios Judiciais Cumpridos	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	GLOBAL	1	3,00
2.081	A	REPASSE FINANCEIRO AO CONSÓRCIO PÚBLICO - CONDOESTE	Recursos Financeiros Repassados	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	VALOR	157780	157.780,00
2.082	A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE	Atividades Mantidas	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	GLOBAL	1	7.855.097,71
2.083	A	QUALIFICAR E CAPACITAR OS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE	Capacitações Realizadas	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	QUANTIDADE	1	2,00
2.084	A	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	Processo Seletivo ou Concurso Realizado	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	QUANTIDADE	0	1,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO
27.165.562/0001-41
PPA - Plano Plurianual 2026-2029 - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA
EXERCÍCIO DE 2026

Emissão: 08/12/2025 18:31:51

Programa: 0028 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DA SAÚDE

Código	Tipo	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. de Medida	Quant. do Ano em Curso	Valor do Orçamento do Exercício em Curso (Em R\$ 2025)
2.085	A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividades dos Conselhos Mantidas	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	GLOBAL	1	16.382,00

 PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO ESPIRITO SANTO 27.165.562/0001-41 PPA - Plano Plurianual 2026-2029 - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA EXERCÍCIO DE 2026 Emissão: 08/12/2025 18:31:51							
Programa: 0029 - ATENÇÃO PRIMÁRIA							
Código	Tipo	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. de Medida	Quant. do Ano em Curso	Valor do Orçamento do Exercício em Curso (Em R\$ 2025)
0.006	O	SUBVENÇÃO SOCIAL A ENTIDADES LIGADAS À SAÚDE - APS	Subvenções Concedidas	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	VALOR	217200	217.200,00
1.017	P	INFORMATIZAÇÃO DA APS	Tecnologia Ampliada e Mantida	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	GLOBAL	1	20.002,00
2.088	A	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES E EQUIPAMENTOS DE SAÚDE	Atividades Mantidas	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	GLOBAL	1	45.002,00
2.089	A	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	Serviços de Saúde Mantidos	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	GLOBAL	1	824.517,00
2.090	A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	Atividades de Saúde Mantidas	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	GLOBAL	1	7.815.692,94
2.091	A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SAÚDE DA FAMÍLIA	Atividades de Saúde Mantidas	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	GLOBAL	1	8,00
2.092	A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	Atividades de Saúde Mantidas	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	GLOBAL	1	3.823.880,00
2.093	A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	Atividades de Saúde Mantidas	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	GLOBAL	1	895.656,00
2.094	A	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS À PRIMEIRA INFÂNCIA	Atividades Mantidas	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	GLOBAL	1	1,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029 - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA

EXERCÍCIO DE 2026

Emissão: 08/12/2025 18:31:51

Programa: 0030 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE							
Código	Tipo	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. de Medida	Quant. do Ano em Curso	Valor do Orçamento do Exercício em Curso (Em R\$ 2025)
0.007	O	SUBVENÇÃO SOCIAL A ENTIDADES LIGADAS À SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	Subvenções Concedidas	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	VALOR	664800	664.800,00
2.095	A	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE SAÚDE	Ações e Serviços Mantidos	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	GLOBAL	1	12.805.842,00
2.096	A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE - CIM PEDRA AZUL	Repasse Financeiro Efetuado ao Consórcio	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	VALOR	2639641	2.639.641,00
2.097	A	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE SAÚDE	Serviços de Saúde Mantidos	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	GLOBAL	1	1.182.277,00
2.098	A	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	Serviços de Saúde Mantidos	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	GLOBAL	1	24.964,00
2.099	A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO ESPECIALIZADO DE ODONTOLOGIA	Atividades Mantidas	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	GLOBAL	1	1,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029 - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA

EXERCÍCIO DE 2026

Emissão: 08/12/2025 18:31:51

Programa: 0031 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA							
Código	Tipo	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. de Medida	Quant. do Ano em Curso	Valor do Orçamento do Exercício em Curso (Em R\$ 2025)
2.100	A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA	Atividades de Saúde Mantidas	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	GLOBAL	1	473.350,80

 PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO ESPIRITO SANTO 27.165.562/0001-41 PPA - Plano Plurianual 2026-2029 - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA EXERCÍCIO DE 2026 Emissão: 08/12/2025 18:31:51							
Programa: 0032 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE							
Código	Tipo	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. de Medida	Quant. do Ano em Curso	Valor do Orçamento do Exercício em Curso (Em R\$ 2025)
2.101	A	INTENSIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,	Serviços de Saúde Mantidos	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	GLOBAL	1	206.147,00
2.102	A	INTENSIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Serviços de Saúde Mantidos	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	GLOBAL	1	577.516,00

 PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO ESPIRITO SANTO 27.165.562/0001-41 PPA - Plano Plurianual 2026-2029 - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA EXERCÍCIO DE 2026 Emissão: 08/12/2025 18:31:51							
Programa: 0033 - GESTÃO DO SUS							
Código	Tipo	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. de Medida	Quant. do Ano em Curso	Valor do Orçamento do Exercício em Curso (Em R\$ 2025)
2.086	A	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Infra-Estrutura Tecnológica implantada, Ampliada e Renovada	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	GLOBAL	1	1,00
2.087	A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DO SUS	Atividades de Saúde Mantidas	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	GLOBAL	1	2,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO
27.165.562/0001-41
PPA - Plano Plurianual 2026-2029 - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA
EXERCÍCIO DE 2026

Emissão: 08/12/2025 18:31:51

Programa: 0034 - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL							
Código	Tipo	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. de Medida	Quant. do Ano em Curso	Valor do Orçamento do Exercício em Curso (Em R\$ 2025)
1.018	P	REFORMA, AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES E CASA DO MEL	Obras Realizadas	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E	PERCENTUAL	5	9,00
1.019	P	REALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DA AGRICULTURA FAMILIAR - PATRULHA	Propriedades Atendidas	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E	QUANTIDADE	310	98.802,00
1.020	P	CONSTRUÇÃO, MANUT. E RECUP. DE PONTES, PASSARELAS E BUEIROS P/ ESCOAM. DA PROD.	Obras Realizadas	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E	PERCENTUAL	10	5,00
2.105	A	REPASSE FINANCEIRO AO CONSÓRCIO PÚBLICO - COINTER	Recursos Financeiros Repassados	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E	VALOR	77454	77.454,00
2.106	A	FORTEALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR (ASSISTÊNCIA TÉCNICA, CAPACITAÇÃO ACESSO	Atividades Mantidas	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E	GLOBAL	1	4,00
2.107	A	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E PREMIAÇÕES	Eventos Realizados e Premiações Entregues	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E	QUANTIDADE	1	5,00
2.108	A	PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS E SEMENTES	Sementes e Mudaz Produzidas e Distribuídas	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E	UNIDADE	1000	4,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029 - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA

EXERCÍCIO DE 2026

Emissão: 08/12/2025 18:31:51

Programa: 0035 - INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS							
Código	Tipo	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. de Medida	Quant. do Ano em Curso	Valor do Orçamento do Exercício em Curso (Em R\$ 2025)
1.021	P	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE EDIFICAÇÕES	Manutenção e Conservação de Prédios Públicos	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	VALOR	104806	104.806,00
1.022	P	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MUROS DE ARRIMO E CONTENÇÃO	Muro de Arrimo ou Contenção Executado	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	VALOR	100007	100.007,00
1.023	P	CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CANTEIROS, ESCADAS E CALÇADAS	Canteiro, Escada ou Calçada Construída ou Conservada	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	VALOR	100005	100.005,00
1.024	P	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE PONTES, PASSARELAS, BUEIROS E	Melhoramento do Fluxo de Veículos e Pedestres	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	VALOR	452003	452.003,00
1.025	P	CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	Manutenção e Conservação de Espaços Públicos	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	VALOR	50007	50.007,00
1.026	P	CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIOS	Cemitério Construído	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	QUANTIDADE	0	5,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029 - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA

EXERCÍCIO DE 2026

Emissão: 08/12/2025 18:31:51

Programa: 0036 - GESTÃO EFICIENTE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Código	Tipo	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. de Medida	Quant. do Ano em Curso	Valor do Orçamento do Exercício em Curso (Em R\$ 2025)
1.027	P	EXTENSÃO DE REDE E MELHORIAS NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Iluminação Pública Melhorada ou Instalada	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	METROS	2205	1.898.000,00
1.030	P	SISTEMA DE TRATAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	Atividades Mantidas	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	GLOBAL	1	319.997,00
2.110	A	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES	Manutenção e Conservação de Prédios Públicos	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	VALOR	50003	50.003,00
2.111	A	MANUTENÇÃO E MELHORIAS DO TERMINAL RODOVIÁRIO E PONTOS DE ÔNIBUS	Manutenção e Conservação de Prédios Públicos	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	VALOR	200007	200.007,00
2.112	A	MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS E CAPELAS MORTUÁRIAS	Manutenção e Conservação de Espaços Públicos	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	VALOR	50004	50.004,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029 - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA

EXERCÍCIO DE 2026

Emissão: 08/12/2025 18:31:51

Programa: 0037 - GESTÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL

Código	Tipo	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. de Medida	Quant. do Ano em Curso	Valor do Orçamento do Exercício em Curso (Em R\$ 2025)
1.028	P	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS	Via Pavimentada e Drenada	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	VALOR	950003	950.003,00
1.029	P	SINALIZAÇÃO INDICATIVA DE RUAS, ESTRADAS E AVENIDAS	Sinalização de Trânsito Mantida	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	GLOBAL	1	1,00
2.113	A	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	Melhoramento do Fluxo de Veículos e Pedestres	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	VALOR	2092929	2.092.929,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029 - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA

EXERCÍCIO DE 2026

Emissão: 08/12/2025 18:31:51

Programa: 0038 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MEIO AMBIENTE							
Código	Tipo	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. de Medida	Quant. do Ano em Curso	Valor do Orçamento do Exercício em Curso (Em R\$ 2025)
0.008	O	APOIO E INCENTIVO A PROJETOS VOLTADOS AO BEM-ESTAR ANIMAL	Ações e Serviços Mantidos	FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	GLOBAL	1	20.004,00
2.117	A	REPASSE FINANCEIRO AO CONSÓRCIO PÚBLICO - CONDOESTE	Recursos Financeiros Repassados	FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	VALOR	150002	150.002,00
2.118	A	REPASSE FINANCEIRO AO CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSÓRCIO DO RIO GUANDU	Recursos Financeiros Repassados	FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	VALOR	509470	509.470,00
2.122	A	RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS, MATAS CILIARES E NASCENTES	Preservação Ambiental Mantida	FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	GLOBAL	1	6,00
2.123	A	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	Ações de Educação Ambiental Realizadas	FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	QUANTIDADE	8	9,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029 - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA

EXERCÍCIO DE 2026

Emissão: 08/12/2025 18:31:51

Programa: 0039 - GESTÃO DAS AÇÕES DE DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

Código	Tipo	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. de Medida	Quant. do Ano em Curso	Valor do Orçamento do Exercício em Curso (Em R\$ 2025)
2.119	A	APOIO E INCENTIVO À ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS	Recursos Financeiros Repassados	FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	VALOR	115612	115.612,00
2.120	A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES, INSTALAÇÕES E MELHORIAS DO CENTRO DE TRIAGEM DE	Atividades Mantidas	FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	GLOBAL	1	4,00
2.121	A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES, INSTALAÇÕES E MELHORIAS DA ÁREA DE TRANSBORDO	Atividades Mantidas	FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	GLOBAL	1	4,00
2.124	A	DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	Resíduos Sólidos Recolhidos	FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	TONELADA	3945	1.352.001,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029 - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA

EXERCÍCIO DE 2026

Emissão: 08/12/2025 18:31:51

Programa: 0040 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER							
Código	Tipo	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. de Medida	Quant. do Ano em Curso	Valor do Orçamento do Exercício em Curso (Em R\$ 2025)
1.033	P	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE CENTROS ESPORTIVOS E	Manutenção e Conservação de Espaços Públicos	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	VALOR	21660	21.660,00
2.125	A	PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÃO DE RECURSOS	Recursos Devolvidos	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	VALOR	1	1,00
2.126	A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTE	Atividades Mantidas	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	GLOBAL	1	661.510,00
2.127	A	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS DE ESPORTES E LAZER	Manutenção e Conservação de Espaços Públicos	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	VALOR	5	5,00
2.128	A	APOIO E INCENTIVO A EQUIPES E ATLETAS EM ATIVIDADES ESPORTIVAS	Apoio e Incentivo Concedido	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	GLOBAL	1	6,00
2.129	A	PROMOVER E APOIAR EVENTOS VOLTADOS AO ESPORTE E LAZER	Eventos Esportivos Promovidos	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	QUANTIDADE	18	102.003,00
2.130	A	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	Práticas Esportivas e de Lazer	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	GLOBAL	1	4,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029 - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA

EXERCÍCIO DE 2026

Emissão: 08/12/2025 18:31:51

Programa: 0041 - GESTÃO DE POLÍTICAS PARA O TURISMO							
Código	Tipo	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. de Medida	Quant. do Ano em Curso	Valor do Orçamento do Exercício em Curso (Em R\$ 2025)
2.132	A	REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS	Eventos Realizados e Apoiados	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	QUANTIDADE	12	10.005,00
2.133	A	ESTRUTURAÇÃO DOS ATRATIVOS, PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO TURÍSTICA	Atividades Mantidas	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	GLOBAL	1	6.003,00
2.134	A	CAPACITAÇÃO DO TRADE TURÍSTICO	Atividades Mantidas	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	GLOBAL	1	216.505,00

 PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO ESPIRITO SANTO 27.165.562/0001-41 PPA - Plano Plurianual 2026-2029 - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA EXERCÍCIO DE 2026 Emissão: 08/12/2025 18:31:51							
Programa: 0042 - GESTÃO DE POLÍTICAS PARA A CULTURA							
Código	Tipo	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. de Medida	Quant. do Ano em Curso	Valor do Orçamento do Exercício em Curso (Em R\$ 2025)
0.009	O	APOIO A EVENTOS, ENTIDADES, COLETIVOS, ASSOCIAÇÕES E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS	Difusão Cultural Fortalecida	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	GLOBAL	1	6,00
2.135	A	FOMENTO A PRODUÇÃO CULTURAL LOCAL E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO	Atividades Mantidas	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	GLOBAL	1	488.004,00
2.136	A	GESTÃO E FUNCIONAMENTO DE ESPAÇOS CULTURAIS	Atividades Mantidas	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	GLOBAL	1	4,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029 - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA

EXERCÍCIO DE 2026

Emissão: 08/12/2025 18:31:51

Programa: 0043 - GESTÃO DE CONTROLE INTERNO, OUVIDORIA, INTEGRIDADE E TRANSPARÊNCIA

Código	Tipo	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. de Medida	Quant. do Ano em Curso	Valor do Orçamento do Exercício em Curso (Em R\$ 2025)
2.137	A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONTROLE INTERNO	Atividades Mantidas	UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO	GLOBAL	1	256.493,00
2.138	A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA	Atividades Mantidas	UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO	GLOBAL	1	3,00
2.139	A	AÇÕES DE INTEGRIDADE E TRANSPARÊNCIA	Atividades Mantidas	UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO	GLOBAL	1	3,00
2.140	A	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	Servidores Capacitados	UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO	SERVIDORES	2	502,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO
27.165.562/0001-41
PPA - Plano Plurianual 2026-2029 - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA
EXERCÍCIO DE 2026

Emissão: 08/12/2025 18:31:51

Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Código	Tipo	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. de Medida	Quant. do Ano em Curso	Valor do Orçamento do Exercício em Curso (Em R\$ 2025)
9.999	O	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Dotação Orçamentária Reservada	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	VALOR	1616000	1.616.000,00

Local/Data/Assinaturas

AFONSO CLAUDIO, 08 dezembro de 2025

LUCIANO RONCETTI PIMENTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLAUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO
27.165.562/0001-41
PPA - Plano Plurianual 2026-2029
AÇÕES VALIDADAS

Emissão: 08/12/2025 18:32:23

Programa: 0001 - LEGISLATURA ATUANTE							
Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)
CONTRIBUIÇÃO PARA ASSOCIAÇÃO DE CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESPÍRITO SANTO - ASCAMES / Legislativa - Ação Legislativa	CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLAUDIO	O	Contribuições Mantidas	MESES	2026	12	19.200,00
					2027	12	20.160,00
					2028	12	21.168,00
					2029	12	22.216,00
					Total no PPA	48	82.744,00
EXECUTAR REFORMAS, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL / Legislativa - Ação Legislativa	CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLAUDIO	P	Manutenção e Conservação de Prédios Públicos	VALOR	2026	71800	71.800,00
					2027	74600	74.600,00
					2028	77540	77.540,00
					2029	80800	80.800,00
					Total no PPA	304740	304.740,00
MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM ESTAGIÁRIOS / Legislativa - Ação Legislativa	CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLAUDIO	A	Estagiários Contratados	QUANTIDADE	2026	59	750.000,00
					2027	60	780.000,00
					2028	62	811.500,00
					2029	64	850.000,00
					Total no PPA	245	3.191.500,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES / Legislativa - Ação Legislativa	CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLAUDIO	A	Atividades legislativas mantidas	GLOBAL	2026	1	6.453.000,00
					2027	1	6.760.650,00
					2028	1	7.083.682,00
					2029	1	7.422.866,00
					Total no PPA	4	27.720.198,00
IMPLEMENTAÇÃO DE INFORMATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS / Legislativa - Ação Legislativa	CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLAUDIO	A	Atividades legislativas mantidas	GLOBAL	2026	1	21.000,00
					2027	1	22.050,00
					2028	1	23.200,00
					2029	1	24.360,00
					Total no PPA	4	90.610,00
QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E VEREADORES / Legislativa - Ação Legislativa	CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLAUDIO	A	Servidores e Vereadores Capacitados	QUANTIDADE	2026	26	20.000,00
					2027	26	21.000,00
					2028	26	22.050,00
					2029	26	23.150,00
					Total no PPA	104	86.200,00
TOTAL DO PROGRAMA					2026	71899	7.335.000,00
					2027	74700	7.678.460,00
					2028	77642	8.039.140,00
					2029	80904	8.423.392,00
					Total no Prog. PPA	305145	31.475.992,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO
27.165.562/0001-41
PPA - Plano Plurianual 2026-2029
AÇÕES VALIDADAS

Emissão: 08/12/2025 18:32:23

Programa: 0002 - GESTÃO DE AÇÕES DO GABINETE							
Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO / Administração - Administração Geral	GABINETE DO PREFEITO	A	Atividades da Secretaria Mantidas	GLOBAL	2026	1	846.610,00
					2027	1	880.474,40
					2028	1	915.693,37
					2029	1	952.321,11
					Total no PPA	4	3.595.098,88
PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, INSTITUCIONAIS E MATÉRIAS DO GABINETE / Administração - Administração Geral	GABINETE DO PREFEITO	A	Publicação e Divulgação nos Meios de Comunicação	GLOBAL	2026	1	1,00
					2027	1	1,00
					2028	1	1,00
					2029	1	1,00
					Total no PPA	4	4,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SALA DO EMPREENDEDOR / Administração - Administração Geral	GABINETE DO PREFEITO	A	Atividades Mantidas	GLOBAL	2026	1	6,00
					2027	1	6,00
					2028	1	6,00
					2029	1	6,00
					Total no PPA	4	24,00
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DO PROCON / Administração - Administração Geral	GABINETE DO PREFEITO	A	Atividades da Secretaria Mantidas	GLOBAL	2026	1	100.004,00
					2027	1	104.004,16
					2028	1	108.164,32
					2029	1	112.490,90
					Total no PPA	4	424.663,38
TOTAL DO PROGRAMA					2026	4	946.621,00
					2027	4	984.485,56
					2028	4	1.023.864,69
					2029	4	1.064.819,01
					Total no Prog. PPA	16	4.019.790,26



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

AÇÕES VALIDADAS

Emissão: 08/12/2025 18:32:23

Programa: 0003 - GESTÃO DAS AÇÕES DEFESA CIVIL							
Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL / Segurança Pública - Defesa Civil	GABINETE DO PREFEITO	A	Atividades da Secretaria Mantidas	GLOBAL	2026	1	134.304,00
					2027	1	139.676,16
					2028	1	145.263,20
					2029	1	151.073,73
					Total no PPA	4	570.317,09
TOTAL DO PROGRAMA					2026	1	134.304,00
					2027	1	139.676,16
					2028	1	145.263,20
					2029	1	151.073,73
					Total no Prog. PPA	4	570.317,09



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO
27.165.562/0001-41
PPA - Plano Plurianual 2026-2029
AÇÕES VALIDADAS

Emissão: 08/12/2025 18:32:23

Programa: 0004 - EMENDAS IMPOSITIVAS

Programa 0007 - EMENDAS IMPOSITIVAS							
Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)
EMENDAS IMPOSITIVAS / Saúde - Administração Geral	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	O	Execução de Recursos de Emendas Parlamentares Impositivas	VALOR	2026	1515329,32	1.515.329,32
					2027	1575942,49	1.575.942,49
					2028	1638980,19	1.638.980,19
					2029	1704539,4	1.704.539,40
					Total no PPA	6434791,4	6.434.791,40
EMENDAS IMPOSITIVAS / Administração - Administração Geral	GABINETE DO PREFEITO	O	Execução de Recursos de Emendas Parlamentares Impositivas	VALOR	2026	3030658,63	3.030.658,63
					2027	3151884,97	3.151.884,97
					2028	3277960,37	3.277.960,37
					2029	3409078,78	3.409.078,78
					Total no PPA	12869582,75	12.869.582,75
TOTAL DO PROGRAMA					2026	4545987,95	4.545.987,95
					2027	4727827,46	4.727.827,46
					2028	4916940,56	4.916.940,56
					2029	5113618,18	5.113.618,18
					Total no Prog. PPA	19304374,15	19.304.374,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

AÇÕES VALIDADAS

Emissão: 08/12/2025 18:32:23

Programa: 0005 - DEFESA JURÍDICA E LEGALIDADE MUNICIPAL							
Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)
CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS E PRECATÓRIOS JUDICIAIS / Administração - Administração Geral	PROCURADORIA JURIDICA	A	Setenças e Precatórios Judiciais Cumpridos	GLOBAL	2026	1	576.496,05
					2027	1	599.555,89
					2028	1	623.538,12
					2029	1	648.479,65
					Total no PPA	4	2.448.069,71
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA ASSESSORIA JURÍDICA / Administração - Administração Geral	PROCURADORIA JURIDICA	A	Atividades da Secretaria Mantidas	GLOBAL	2026	1	612.010,00
					2027	1	636.490,40
					2028	1	661.950,16
					2029	1	688.428,00
					Total no PPA	4	2.598.878,56
TOTAL DO PROGRAMA					2026	2	1.188.506,05
					2027	2	1.236.046,29
					2028	2	1.285.488,28
					2029	2	1.336.907,65
					Total no Prog. PPA	8	5.046.948,27



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

AÇÕES VALIDADAS

Emissão: 08/12/2025 18:32:23

Programa: 0006 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA							
Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)
ELABORAÇÃO DE PROJETOS, SONDAGENS E LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO / Administração - Administração Geral	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	P	Projeto Elaborado, implementado e Executado	GLOBAL	2026	1	2,00
					2027	1	2,00
					2028	1	2,00
					2029	1	2,00
					Total no PPA	4	8,00
IMPLEMENTAÇÃO, APRIMORAMENTO E MANUTENÇÃO DA BASE CARTOGRÁFICA / Ciência e Tecnologia - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	P	Implementações Realizadas	GLOBAL	2026	1	1,00
					2027	1	1,00
					2028	1	1,00
					2029	1	1,00
					Total no PPA	4	4,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA / Administração - Administração Geral	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	A	Atividades da Secretaria Mantidas	GLOBAL	2026	1	677.597,00
					2027	1	704.700,88
					2028	1	732.888,91
					2029	1	762.204,47
					Total no PPA	4	2.877.391,26
EDUCAÇÃO, INFORMAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO / Administração - Administração Geral	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	A	Ações Planejadas e Coordenadas	GLOBAL	2026	1	2,00
					2027	1	2,00
					2028	1	2,00
					2029	1	2,00
					Total no PPA	4	8,00
TOTAL DO PROGRAMA					2026	4	677.602,00
					2027	4	704.705,88
					2028	4	732.893,91
					2029	4	762.209,47
					Total no Prog. PPA	16	2.877.411,26



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLAUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

AÇÕES VALIDADAS

Emissão: 08/12/2025 18:32:23

Programa: 0007 - PLANEJAMENTO INTEGRADO E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL							
Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)
MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA / Administração - Administração Geral	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	P	Plano Municipal de Mobilidade Urbana Implementado e Mantido	GLOBAL	2026	1	4,00
					2027	1	4,00
					2028	1	4,00
					2029	1	4,00
					Total no PPA		4
MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL / Administração - Administração Geral	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	P	Plano Diretor Municipal Implementado e Mantido	GLOBAL	2026	1	4,00
					2027	1	4,00
					2028	1	4,00
					2029	1	4,00
					Total no PPA		4
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO / Administração - Administração Geral	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	A	Atividades da Secretaria Mantidas	GLOBAL	2026	1	319.009,00
					2027	1	329.991,00
					2028	1	353.991,00
					2029	1	369.991,00
					Total no PPA		4
TOTAL DO PROGRAMA					2026	3	319.017,00
					2027	3	329.999,00
					2028	3	353.999,00
					2029	3	369.999,00
					Total no Prog. PPA		12



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO
27.165.562/0001-41
PPA - Plano Plurianual 2026-2029
AÇÕES VALIDADAS

Emissão: 08/12/2025 18:32:23

Programa: 0008 - CIDADE INTELIGENTE							
Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)
IMPLEMENTAR O PROJETO "CIDADE INTELIGENTE" / Urbanismo - Infraestrutura Urbana	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	A	Implementações Realizadas	GLOBAL	2026	1	1,00
					2027	1	1,00
					2028	1	1,00
					2029	1	1,00
					Total no PPA	4	4,00
TOTAL DO PROGRAMA					2026	1	1,00
					2027	1	1,00
					2028	1	1,00
					2029	1	1,00
					Total no Prog. PPA	4	4,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

AÇÕES VALIDADAS

Emissão: 08/12/2025 18:32:23

Programa: 0009 - GESTÃO DA PROMOÇÃO SOCIAL E FUNDOS PÚBLICOS ESPECÍFICOS							
Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FIA E DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE / Assistência Social - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	Atividades Mantidas	GLOBAL	2026	1	105,00
					2027	1	107,00
					2028	1	109,00
					2029	1	112,00
					Total no PPA	4	433,00
SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - PROGRAMA CDA - COMPRA DEIRETA DE ALIMENTOS / Assistência Social - Assistência Comunitária	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	Atividades Mantidas	GLOBAL	2026	1	5.000,00
					2027	1	6.000,00
					2028	1	7.000,00
					2029	1	8.000,00
					Total no PPA	4	26.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO E DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA / Assistência Social - ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	A	Atividades da Secretaria Mantidas	GLOBAL	2026	1	6,00
					2027	1	6,00
					2028	1	6,00
					2029	1	6,00
					Total no PPA	4	24,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR / Assistência Social - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	A	Atividades da Secretaria Mantidas	GLOBAL	2026	1	195.000,00
					2027	1	200.000,00
					2028	1	205.000,00
					2029	1	210.000,00
					Total no PPA	4	810.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEMASTH / Assistência Social - Assistência Comunitária	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	A	Atividades da Secretaria Mantidas	GLOBAL	2026	1	115.007,00
					2027	1	119.607,28
					2028	1	124.391,57
					2029	1	129.367,23
					Total no PPA	4	488.373,08
MUTIRÃO DA CIDADANIA / Assistência Social - Assistência Comunitária	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	A	Atividades Mantidas	GLOBAL	2026	1	4,00
					2027	1	4,00
					2028	1	4,00
					2029	1	4,00
					Total no PPA	4	16,00
TOTAL DO PROGRAMA					2026	6	315.122,00
					2027	6	325.724,28
					2028	6	336.510,57
					2029	6	347.489,23
					Total no Prog. PPA	24	1.324.846,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

AÇÕES VALIDADAS

Emissão: 08/12/2025 18:32:23

Programa: 0010 - GESTÃO DA HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL							
Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA / Habitação - Habitação Urbana	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	P	Unidades Habitacionais Construídas	QUANTIDADE	2026	0	6,00
					2027	0	6,00
					2028	10	6,00
					2029	10	6,00
					Total no PPA	20	24,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL AFONSO CLÁUDIO - MORADIA DIGNA / Assistência Social - Habitação Urbana	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	A	Programa Social para Habitação Popular Desenvolvido	GLOBAL	2026	1	600.001,00
					2027	1	624.001,04
					2028	1	648.961,08
					2029	1	674.919,52
					Total no PPA	4	2.547.882,64
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL / Habitação - Habitação Urbana	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	A	Atividades Mantidas	GLOBAL	2026	1	5,00
					2027	1	5,00
					2028	1	5,00
					2029	1	5,00
					Total no PPA	4	20,00
TOTAL DO PROGRAMA					2026	2	600.012,00
					2027	2	624.012,04
					2028	12	648.972,08
					2029	12	674.930,52
					Total no Prog. PPA	28	2.547.926,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

AÇÕES VALIDADAS

Emissão: 08/12/2025 18:32:23

Programa: 0011 - GESTÃO DO TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA							
Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NOSSO CRÉDITO / Trabalho - Fomento ao Trabalho	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	A	Atividades Mantidas	GLOBAL	2026	1	4,00
					2027	1	4,00
					2028	1	4,00
					2029	1	4,00
					Total no PPA	4	16,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INCLUSÃO PRODUTIVA / Trabalho - Fomento ao Trabalho	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	A	Atividades Mantidas	GLOBAL	2026	1	4,00
					2027	1	4,00
					2028	1	4,00
					2029	1	4,00
					Total no PPA	4	16,00
TOTAL DO PROGRAMA					2026	2	8,00
					2027	2	8,00
					2028	2	8,00
					2029	2	8,00
					Total no Prog. PPA	8	32,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

AÇÕES VALIDADAS

Emissão: 08/12/2025 18:32:23

Programa: 0012 - GESTÃO DO SUAS E O FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL

Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)
CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO OU ADAPTAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DO SUAS / Assistência Social - Assistência Comunitária	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	P	Unidades de Assistência Construídas, Reformadas, Ampliadas e Modernizadas	PERCENTUAL	2026	0	289.007,00
					2027	10	300.567,28
					2028	12	312.589,97
					2029	14	325.093,57
					Total no PPA	36	1.227.257,82
MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO SUAS E DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL / Assistência Social - Assistência Comunitária	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	Atividades Mantidas	GLOBAL	2026	1	2.466.008,00
					2027	1	2.564.648,32
					2028	1	2.667.234,25
					2029	1	2.773.923,62
					Total no PPA	4	10.471.814,19
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / Assistência Social - Assistência Comunitária	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	Atividades Mantidas	GLOBAL	2026	1	10.000,00
					2027	1	11.000,00
					2028	1	12.000,00
					2029	1	13.000,00
					Total no PPA	4	46.000,00
EMENDAS PARLAMENTARES PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL / Assistência Social - Assistência Comunitária	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	Atividades Mantidas	GLOBAL	2026	1	100.000,00
					2027	1	102.000,00
					2028	1	104.000,00
					2029	1	106.000,00
					Total no PPA	4	412.000,00
TOTAL DO PROGRAMA					2026	3	2.865.015,00
					2027	13	2.978.215,60
					2028	15	3.095.824,22
					2029	17	3.218.017,19
					Total no Prog. PPA	48	12.157.072,01



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

AÇÕES VALIDADAS

Emissão: 08/12/2025 18:32:23

Programa: 0013 - GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DO SUAS							
Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)
PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA "CRIANÇA FELIZ" / Assistência Social - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	P	Atividades Mantidas	GLOBAL	2026	1	49.001,00
					2027	1	51.000,00
					2028	1	52.000,00
					2029	1	53.000,00
					Total no PPA	4	205.001,00
PROGRAMA INCLUIR / Assistência Social - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	P	Atividades Mantidas	GLOBAL	2026	1	120.000,00
					2027	1	123.000,00
					2028	1	126.000,00
					2029	1	129.000,00
					Total no PPA	4	498.000,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS, PROJETOS E AÇÕES DE PSB / Assistência Social - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	Ações e Serviços Mantidos	GLOBAL	2026	1	490.000,00
					2027	1	502.000,00
					2028	1	515.000,00
					2029	1	528.000,00
					Total no PPA	4	2.035.000,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS, PROJETOS E AÇÕES DE PSE - MÉDIA COMPLEXIDADE / Assistência Social - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	Ações e Serviços Mantidos	GLOBAL	2026	1	180.000,00
					2027	1	184.000,00
					2028	1	189.000,00
					2029	1	194.000,00
					Total no PPA	4	747.000,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS, PROJETOS E AÇÕES DE PSE - ALTA COMPLEXIDADE / Assistência Social - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	Ações e Serviços Mantidos	GLOBAL	2026	1	250.000,00
					2027	1	256.000,00
					2028	1	262.000,00
					2029	1	268.000,00
					Total no PPA	4	1.036.000,00
TOTAL DO PROGRAMA					2026	5	1.089.001,00
					2027	5	1.116.000,00
					2028	5	1.144.000,00
					2029	5	1.172.000,00
					Total no Prog. PPA	20	4.521.001,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

AÇÕES VALIDADAS

Emissão: 08/12/2025 18:32:23

Programa: 0014 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS E PROGRAMAS VINCULADOS DO SUAS							
Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)
MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS POR MORTE / Assistência Social - Assistência Comunitária	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	Benefícios Concedidos	QUANTIDADE	2026	25	42.002,00
					2027	22	44.000,00
					2028	19	46.000,00
					2029	15	48.000,00
					Total no PPA	81	180.002,00
MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS POR NATALIDADE / Assistência Social - Assistência Comunitária	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	Benefícios Concedidos	QUANTIDADE	2026	40	51.003,00
					2027	42	58.000,00
					2028	42	60.000,00
					2029	45	62.000,00
					Total no PPA	169	231.003,00
MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS POR VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA / Assistência Social - Assistência Comunitária	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	Benefícios Concedidos	QUANTIDADE	2026	150	201.100,00
					2027	147	210.000,00
					2028	143	220.000,00
					2029	138	230.000,00
					Total no PPA	578	861.100,00
MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS POR SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA / Assistência Social - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	Benefícios Concedidos	QUANTIDADE	2026	12	20.000,00
					2027	10	21.000,00
					2028	8	22.000,00
					2029	6	23.000,00
					Total no PPA	36	86.000,00
MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO SETOR DE CADÚNICO / Assistência Social - SEGURANÇA DE RENDA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	Benefícios Concedidos	QUANTIDADE	2026	6491	70.000,00
					2027	6496	72.000,00
					2028	6501	73.000,00
					2029	6505	74.000,00
					Total no PPA	25993	289.000,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC / Assistência Social - SEGURANÇA DE RENDA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	Atividades Mantidas	GLOBAL	2026	1	3.000,00
					2027	1	4.000,00
					2028	1	5.000,00
					2029	1	6.000,00
					Total no PPA	4	18.000,00
TOTAL DO PROGRAMA					2026	6719	387.105,00
					2027	6718	409.000,00
					2028	6714	426.000,00
					2029	6710	443.000,00
					Total no Prog. PPA	26861	1.665.105,00

 PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO ESPIRITO SANTO 27.165.562/0001-41 PPA - Plano Plurianual 2026-2029 AÇÕES VALIDADAS							Emissão: 08/12/2025 18:32:23
Programa: 0015 - GESTÃO, APOIO, ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA							
Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)
APOIO E INCENTIVO A ENTIDADES E ASSOCIAÇÕES / Administração - Administração Geral	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	O	Apoio e Incentivo Concedido	GLOBAL	2026	1	2,00
					2027	1	2,00
					2028	1	2,00
					2029	1	2,00
					Total no PPA	4	8,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / Administração - Administração Geral	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	A	Atividades Mantidas	GLOBAL	2026	1	3.428.848,00
					2027	1	4.157.821,00
					2028	1	4.739.137,00
					2029	1	5.156.701,00
					Total no PPA	4	17.482.507,00
CONCURSO PÚBLICO E TESTES SELETIVOS / Administração - Administração Geral	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	A	Processo Seletivo ou Concurso Realizado	QUANTIDADE	2026	7	2,00
					2027	8	2,00
					2028	9	2,00
					2029	11	2,00
					Total no PPA	35	8,00
MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM ESTAGIÁRIOS / Administração - Administração Geral	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	A	Estagiários Contratados	QUANTIDADE	2026	83	1.000.000,00
					2027	83	1.122.400,00
					2028	83	1.287.296,00
					2029	83	1.345.488,00
					Total no PPA	332	4.755.184,00
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS / Administração - Administração Geral	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	A	Manutenção e Conservação de Prédios Públicos	VALOR	2026	10003	10.003,00
					2027	10819	10.819,00
					2028	11251	11.251,00
					2029	10003	10.003,00
					Total no PPA	42076	42.076,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE - CIM PEDRA AZUL / Administração - Administração Geral	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	A	Repasse Financeiro Efetuado ao Consórcio	VALOR	2026	257400	257.400,00
					2027	267696	267.696,00
					2028	278403	278.403,00
					2029	289539	289.539,00
					Total no PPA	1093038	1.093.038,00
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS / Administração - Formação do Recursos Humanos	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	A	Eficiência Profissional	SERVIDORES	2026	70	3,00
					2027	75	3,00
					2028	78	3,00
					2029	81	3,00
					Total no PPA	304	12,00

 PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO ESPIRITO SANTO 27.165.562/0001-41 PPA - Plano Plurianual 2026-2029 AÇÕES VALIDADAS							Emissão: 08/12/2025 18:32:23
Programa: 0015 - GESTÃO, APOIO, ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA							
Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)
SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR / Administração - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	A	Servidor Atendido em Ações de Saúde e Segurança	GLOBAL	2026	1	1,00
					2027	1	1,00
					2028	1	1,00
					2029	1	1,00
					Total no PPA	4	4,00
PARCERIA COM ENTIDADES PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES / Administração - Administração Geral	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	A	Parcerias Firmadas	QUANTIDADE	2026	1	7,00
					2027	1	7,00
					2028	2	7,00
					2029	2	7,00
					Total no PPA	6	28,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO / Agricultura - Administração Geral	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	A	Atividades Mantidas	GLOBAL	2026	1	878.008,00
					2027	1	887.708,00
					2028	1	912.721,00
					2029	1	921.230,00
					Total no PPA	4	3.599.667,00
IMÓVEIS DE INTERESSE PÚBLICO / Administração - Administração Geral	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	P	Espaços Mantidos e Conservados	GLOBAL	2026	1	1,00
					2027	1	1,00
					2028	1	1,00
					2029	1	1,00
					Total no PPA	4	4,00
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORAS DE EDIFICAÇÕES / Administração - Administração Geral	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	P	Obras Realizadas	PERCENTUAL	2026	5	1,00
					2027	7	1,00
					2028	7	1,00
					2029	10	1,00
					Total no PPA	29	4,00
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS / Administração - Administração Geral	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	A	Atividades do Conselho Mantidas	GLOBAL	2026	1	4,00
					2027	1	4,00
					2028	1	4,00
					2029	1	4,00
					Total no PPA	4	16,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE / Administração - Administração Geral	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	A	Atividades Mantidas	GLOBAL	2026	1	737.846,00
					2027	1	747.241,00
					2028	1	762.334,00
					2029	1	779.111,00
					Total no PPA	4	3.026.532,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

AÇÕES VALIDADAS

Emissão: 08/12/2025 18:32:23

Programa: 0015 - GESTÃO, APOIO, ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA							
Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)
APOIO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO / Administração - Administração Geral	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	A	Ações e Serviços Mantidos	GLOBAL	2026	1	5,00
					2027	1	5,00
					2028	1	5,00
					2029	1	5,00
					Total no PPA	4	20,00
					MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA E OBRAS E SERVIÇOS URBANOS / Urbanismo - Administração Geral	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	A
2027	1	9.699.727,00					
2028	1	9.883.102,00					
2029	1	9.942.900,00					
Total no PPA	4	38.992.778,30					
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO / Administração - Administração Geral	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	A	Atividades Mantidas	GLOBAL			
					2027	1	254.376,00
					2028	1	262.949,00
					2029	1	276.527,00
					Total no PPA	4	1.037.360,00
					TOTAL DO PROGRAMA		
2027	278699	17.147.814,00					
2028	289843	18.137.219,00					
2029	299739	18.721.525,00					
Total no Prog. PPA	1135860	70.029.246,30					



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

AÇÕES VALIDADAS

Emissão: 08/12/2025 18:32:23

Programa: 0016 - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO							
Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)
GESTÃO E MONITORAMENTO DO PDTI - PLANO DIRETOR DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO / Administração - Tecnologia da Informação	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	P	PDTI Implementado e Mantido	GLOBAL	2026	1	4,00
					2027	1	4,00
					2028	1	4,00
					2029	1	4,00
					Total no PPA	4	16,00
GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO / Administração - Tecnologia da Informação	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	A	Infra-Estrutura Tecnológica implantada, Ampliada e Renovada	GLOBAL	2026	1	433.896,00
					2027	1	441.252,00
					2028	1	483.901,00
					2029	1	498.257,00
					Total no PPA	4	1.857.306,00
TOTAL DO PROGRAMA					2026	2	433.900,00
					2027	2	441.256,00
					2028	2	483.905,00
					2029	2	498.261,00
					Total no Prog. PPA	8	1.857.322,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO
27.165.562/0001-41
PPA - Plano Plurianual 2026-2029
AÇÕES VALIDADAS

Emissão: 08/12/2025 18:32:23

Programa: 0017 - GESTÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA							
Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)
CONTRIBUIÇÃO P/ FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP / Encargos especiais - Outros Encargos Especiais	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	O	Contribuições Recolhidas	VALOR	2026	1405435,5	1.405.435,50
					2027	1432060	1.432.060,00
					2028	1509744	1.509.744,00
					2029	1541335	1.541.335,00
					Total no PPA	5888574,5	5.888.574,50
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS / Administração - Administração Financeira	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	A	Atividades Mantidas	GLOBAL	2026	1	3.060.970,00
					2027	1	3.166.286,00
					2028	1	3.224.939,00
					2029	1	3.469.935,00
					Total no PPA	4	12.922.130,00
PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÃO DE RECURSOS / Administração - Administração Financeira	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	A	Atividades Mantidas	GLOBAL	2026	1	10.000,00
					2027	1	10.000,00
					2028	1	10.000,00
					2029	1	10.000,00
					Total no PPA	4	40.000,00
ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / Administração - Administração Financeira	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	A	Dívida Pública e Encargos Amortizados	VALOR	2026	4	4,00
					2027	4	4,00
					2028	4	4,00
					2029	4	4,00
					Total no PPA	16	16,00
TOTAL DO PROGRAMA					2026	1405441,5	4.476.409,50
					2027	1432066	4.608.350,00
					2028	1509750	4.744.687,00
					2029	1541341	5.021.274,00
					Total no Prog. PPA	5888598,5	18.850.720,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO
27.165.562/0001-41
PPA - Plano Plurianual 2026-2029
AÇÕES VALIDADAS

Emissão: 08/12/2025 18:32:23

Programa: 0018 - GESTÃO POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL							
Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)
MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL / Administração - Infraestrutura Urbana	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	A	Ações Planejadas e Coordenadas	GLOBAL	2026	1	2.065.173,00
					2027	1	2.147.781,00
					2028	1	2.233.692,00
					2029	1	2.323.039,00
					Total no PPA	4	8.769.685,00
TOTAL DO PROGRAMA					2026	1	2.065.173,00
					2027	1	2.147.781,00
					2028	1	2.233.692,00
					2029	1	2.323.039,00
					Total no Prog. PPA	4	8.769.685,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLAUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

AÇÕES VALIDADAS

Emissão: 08/12/2025 18:32:23

Programa: 0019 - GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL							
Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)
AÇÕES DE INCREMENTO DE RECEITAS E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO E NÃO TRIBUTÁRIO / Administração - Administração Financeira	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	A	Ações Mantidas e Campanhas Realizadas	GLOBAL	2026	1	124.801,00
					2027	1	129.793,00
					2028	1	134.984,00
					2029	1	140.384,00
					Total no PPA		4
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO / Administração - Administração Financeira	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	A	Atividades da Secretaria Mantidas	GLOBAL	2026	1	10.007,00
					2027	1	11.853,00
					2028	1	12.566,00
					2029	1	14.349,00
					Total no PPA		4
CADASTRO IMOBILIÁRIO E FISCAL / Administração - Administração Financeira	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	A	Cadastro Imobiliário e Fiscal Atualizado	PERCENTUAL	2026	30	409,00
					2027	38	1.223,00
					2028	45	2.071,00
					2029	47	2.954,00
					Total no PPA		160
TOTAL DO PROGRAMA					2026	32	135.217,00
					2027	40	142.869,00
					2028	47	149.621,00
					2029	49	157.687,00
					Total no Prog. PPA		168

 PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO ESPIRITO SANTO 27.165.562/0001-41 PPA - Plano Plurianual 2026-2029 AÇÕES VALIDADAS							Emissão: 08/12/2025 18:32:23
Programa: 0020 - DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL							
Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA / Educação - Educação Infantil	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	P	Unidade Escolar Construída, Ampliada ou Reformada	VALOR	2026	3735210	3.735.210,00
					2027	3997304	3.997.304,00
					2028	4281196	4.281.196,00
					2029	4472444	4.472.444,00
					Total no PPA	16486154	16.486.154,00
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRÉ ESCOLA / Educação - Educação Infantil	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	A	Transporte Escolar Ofertado	PERCENTUAL	2026	100	1.439.990,00
					2027	100	1.585.546,00
					2028	100	1.624.967,00
					2029	100	1.865.966,00
					Total no PPA	400	6.516.469,00
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA / Educação - Educação Infantil	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	A	Servidores Capacitados	SERVIDORES	2026	131	230.000,00
					2027	142	230.000,00
					2028	158	230.000,00
					2029	166	230.000,00
					Total no PPA	597	920.000,00
MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRÉ ESCOLA / Educação - Educação Infantil	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	A	Manutenção e Conservação de Prédios Públicos	VALOR	2026	325003	325.000,00
					2027	350500	350.500,00
					2028	370620	370.620,00
					2029	388864	388.864,00
					Total no PPA	1434987	1.434.987,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 70% - CRECHE / Educação - Educação Infantil	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	A	Atividades da Educação Infantil Mantidas	GLOBAL	2026	1	11.013.001,00
					2027	1	11.453.900,00
					2028	1	11.904.064,00
					2029	1	12.220.234,00
					Total no PPA	4	46.591.199,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE / Educação - Educação Infantil	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	A	Atividades da Educação Infantil Mantidas	GLOBAL	2026	1	260.005,00
					2027	1	302.374,00
					2028	1	318.468,00
					2029	1	335.206,00
					Total no PPA	4	1.216.053,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 70% - PRÉ-ESCOLA / Educação - Educação Infantil	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	A	Atividades da Educação Infantil Mantidas	GLOBAL	2026	1	3.618.014,00
					2027	1	3.780.097,00
					2028	1	3.823.300,00
					2029	1	4.072.232,00
					Total no PPA	4	15.293.643,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

AÇÕES VALIDADAS

Emissão: 08/12/2025 18:32:23

Programa: 0020 - DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA / Educação - Educação Infantil	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	A	Atividades da Educação Infantil Mantidas	GLOBAL	2026	1	1.090.005,00
					2027	1	1.110.695,00
					2028	1	1.223.122,00
					2029	1	1.336.046,00
					Total no PPA	4	4.759.868,00
MANUTENÇÃO DA TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRÉ ESC / Educação - Educação Infantil	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	P	Tecnologia Ampliada e Mantida	GLOBAL	2026	1	670.002,00
					2027	1	635.159,00
					2028	1	636.565,00
					2029	1	638.027,00
					Total no PPA	4	2.579.753,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - CRECHE / Educação - Educação Infantil	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	A	Alunos Atendidos	QUANTIDADE	2026	623	552.005,00
					2027	627	580.291,00
					2028	630	604.302,00
					2029	633	619.274,00
					Total no PPA	2513	2.355.872,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRÉ-ESCOLA / Educação - Educação Infantil	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	A	Alunos Atendidos	QUANTIDADE	2026	757	275.603,00
					2027	761	286.625,00
					2028	766	298.089,00
					2029	770	300.013,00
					Total no PPA	3054	1.160.330,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - CRECHE E PRÉ-ESCOLA / Educação - Educação Infantil	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	A	Programa Educacional Executado	PERCENTUAL	2026	90	3.644,00
					2027	90	3.787,00
					2028	95	3.939,00
					2029	97	4.096,00
					Total no PPA	372	15.466,00
TOTAL DO PROGRAMA					2026	4061919	23.212.482,00
					2027	4349529	24.316.278,00
					2028	4653570	25.318.632,00
					2029	4863079	26.482.402,00
					Total no Prog. PPA	17928097	99.329.794,00

 PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO ESPIRITO SANTO 27.165.562/0001-41 PPA - Plano Plurianual 2026-2029 AÇÕES VALIDADAS							Emissão: 08/12/2025 18:32:23
Programa: 0021 - DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL							
Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL / Educação - Ensino Fundamental	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	P	Unidade Escolar Construída, Ampliada ou Reformada	VALOR	2026	801579	801.579,00
					2027	833642,16	833.642,16
					2028	866987,84	866.987,84
					2029	901667,36	901.667,36
					Total no PPA	3403876,36	3.403.876,36
MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL / Educação - Ensino Fundamental	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	A	Atividades do Ensino Fundamental Mantidas	GLOBAL	2026	1	500.004,00
					2027	1	562.846,00
					2028	1	573.363,00
					2029	1	584.301,00
					Total no PPA	4	2.220.514,00
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL / Educação - Ensino Fundamental	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	A	Transporte Escolar Ofertado	PERCENTUAL	2026	100	5.893.389,00
					2027	100	5.922.361,00
					2028	100	5.935.255,00
					2029	100	6.056.665,00
					Total no PPA	400	23.807.670,00
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO ENSINO FUNDAMENTAL / Educação - Ensino Fundamental	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	A	Pessoas Capacitadas para Cargos Públicos	SERVIDORES	2026	135	155.000,00
					2027	142	161.200,00
					2028	155	167.648,00
					2029	168	174.353,92
					Total no PPA	600	658.201,92
MANUTENÇÃO DO ENSINO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70% / Educação - Ensino Fundamental	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	A	Atividades do Ensino Fundamental Mantidas	GLOBAL	2026	1	34.091.276,00
					2027	1	35.230.737,70
					2028	1	36.347.693,66
					2029	1	37.815.957,90
					Total no PPA	4	143.485.665,26
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL / Educação - Ensino Fundamental	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	A	Ações e Serviços Mantidos	GLOBAL	2026	1	740.002,00
					2027	1	758.507,00
					2028	1	761.647,00
					2029	1	796.113,00
					Total no PPA	4	3.056.269,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL / Educação - Ensino Fundamental	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	A	Atividades do Ensino Fundamental Mantidas	GLOBAL	2026	1	707.097,00
					2027	1	780.830,00
					2028	1	816.120,00
					2029	1	824.765,00
					Total no PPA	4	3.128.812,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

AÇÕES VALIDADAS

Emissão: 08/12/2025 18:32:23

Programa: 0021 - DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL							
Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)
DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL / Educação - Ensino Fundamental	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	P	Tecnologia Ampliada e Mantida	GLOBAL	2026	1	250.001,00
					2027	1	262.739,00
					2028	1	265.249,00
					2029	1	267.858,00
					Total no PPA		4
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - ENSINO FUNDAMENTAL / Educação - Ensino Fundamental	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	A	Programa Educacional Mantido	GLOBAL	2026	1	40.000,00
					2027	1	45.694,00
					2028	1	47.122,00
					2029	1	48.607,00
					Total no PPA		4
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL / Educação - Ensino Fundamental	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	A	Transporte Escolar Ofertado	PERCENTUAL	2026	100	2.577.703,00
					2027	100	2.617.285,00
					2028	100	2.705.976,00
					2029	100	2.898.215,00
					Total no PPA		400
TOTAL DO PROGRAMA					2026	801920	45.756.051,00
					2027	833990,16	47.175.841,86
					2028	867348,84	48.487.061,50
					2029	902041,36	50.368.503,18
					Total no Prog. PPA		3405300,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

AÇÕES VALIDADAS

Emissão: 08/12/2025 18:32:23

Programa: 0022 - FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS							
Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS / Educação - Educação de Jovens e Adultos	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	A	Atividades Mantidas	GLOBAL	2026	1	1,00
					2027	1	1,00
					2028	1	1,00
					2029	1	1,00
					Total no PPA	4	4,00
TOTAL DO PROGRAMA					2026	1	1,00
					2027	1	1,00
					2028	1	1,00
					2029	1	1,00
					Total no Prog. PPA	4	4,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

AÇÕES VALIDADAS

Emissão: 08/12/2025 18:32:23

Programa: 0023 - FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)
FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA / Educação - Ensino Profissional	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	A	Ações e Serviços Mantidos	GLOBAL	2026	1	1,00
					2027	1	1,00
					2028	1	1,00
					2029	1	1,00
					Total no PPA	4	4,00
TOTAL DO PROGRAMA					2026	1	1,00
					2027	1	1,00
					2028	1	1,00
					2029	1	1,00
					Total no Prog. PPA	4	4,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

AÇÕES VALIDADAS

Emissão: 08/12/2025 18:32:23

Programa: 0024 - FORTALECIMENTO DO ENSINO MÉDIO											
Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)				
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL - ENSINO MÉDIO / Educação - Ensino Médio	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	A	Transporte Escolar Ofertado	PERCENTUAL	2026	100	1.638.527,00				
					2027	100	1.622.405,00				
					2028	100	1.657.301,00				
					2029	100	1.694.792,00				
					Total no PPA	400	6.613.025,00				
TOTAL DO PROGRAMA					2026	100	1.638.527,00				
					2027	100	1.622.405,00				
					2028	100	1.657.301,00				
					2029	100	1.694.792,00				
					Total no Prog. PPA	400	6.613.025,00				



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

AÇÕES VALIDADAS

Emissão: 08/12/2025 18:32:23

Programa: 0025 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)
MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL / Educação - Educação Especial	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	A	Atividades Mantidas	GLOBAL	2026	1	160.003,00
					2027	1	180.921,00
					2028	1	209.357,00
					2029	1	218.131,00
					Total no PPA	4	768.412,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / Educação - Administração Geral	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	A	Atividades Mantidas	GLOBAL	2026	1	6.417.882,00
					2027	1	6.683.353,00
					2028	1	6.910.685,00
					2029	1	7.047.111,00
					Total no PPA	4	27.059.031,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES MULTISSERIALIZADAS / Educação - Administração Geral	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	A	Atividades Mantidas e Fortalecidas	GLOBAL	2026	1	130.001,00
					2027	1	139.203,12
					2028	1	143.571,24
					2029	1	148.114,09
					Total no PPA	4	560.889,45
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - EDUCAÇÃO ESPECIAL / Educação - Educação Especial	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	A	Refeições Distribuídas	UNIDADE	2026	210	105.003,00
					2027	216	106.774,00
					2028	220	108.485,00
					2029	227	110.424,00
					Total no PPA	873	430.686,00
TOTAL DO PROGRAMA					2026	213	6.812.889,00
					2027	219	7.110.251,12
					2028	223	7.372.098,24
					2029	230	7.523.780,09
					Total no Prog. PPA	885	28.819.018,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO
27.165.562/0001-41
PPA - Plano Plurianual 2026-2029
AÇÕES VALIDADAS

Emissão: 08/12/2025 18:32:23

Programa: 0026 - GESTÃO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR							
Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)
APOIO A ENTIDADES DE NÍVEL SUPERIOR / Educação - Ensino Superior	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	A	Alunos Beneficiados com Transporte Escolar Ensino Superior	QUANTIDADE	2026	30	127.678,00
					2027	30	128.454,00
					2028	30	133.992,00
					2029	30	139.751,00
					Total no PPA	120	529.875,00
APOIO E INCENTIVO AOS UNIVERSITÁRIOS / Educação - Ensino Superior	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	A	Alunos Beneficiados com Transporte Escolar Ensino Superior	QUANTIDADE	2026	30	12,00
					2027	30	12,00
					2028	30	12,00
					2029	30	12,00
					Total no PPA	120	48,00
TOTAL DO PROGRAMA					2026	60	127.690,00
					2027	60	128.466,00
					2028	60	134.004,00
					2029	60	139.763,00
					Total no Prog. PPA	240	529.923,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

AÇÕES VALIDADAS

Emissão: 08/12/2025 18:32:23

Programa: 0027 - SUPORTE AO SERVIÇO DE SAÚDE							
Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)
IMÓVEIS DE INTERESSE PÚBLICO / Saúde - Administração Geral	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	P	Bens Imóveis Adquiridos	UNIDADE	2026	0	1,00
					2027	0	1,00
					2028	0	1,00
					2029	1	1,00
					Total no PPA	1	4,00
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE UNIDADES DE SAÚDE / Saúde - Administração Geral	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	P	Obras Realizadas	PERCENTUAL	2026	5	12,00
					2027	8	12,00
					2028	10	12,00
					2029	10	12,00
					Total no PPA	33	48,00
CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS E PRECATÓRIOS JUDICIAIS / Saúde - Administração Geral	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Setenças e Precatórios Judiciais Cumpridos	GLOBAL	2026	1	3,00
					2027	1	3,00
					2028	1	3,00
					2029	1	3,00
					Total no PPA	4	12,00
REPASSE FINANCEIRO AO CONSÓRCIO PÚBLICO - CONDOESTE / Saúde - Administração Geral	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Recursos Financeiros Repassados	VALOR	2026	157780	157.780,00
					2027	157780	157.780,00
					2028	157780	157.780,00
					2029	157780	157.780,00
					Total no PPA	631120	631.120,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / Saúde - Administração Geral	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Atividades Mantidas	GLOBAL	2026	1	7.855.097,71
					2027	1	7.934.704,00
					2028	1	8.338.401,00
					2029	1	8.758.248,00
					Total no PPA	4	32.886.450,71
QUALIFICAR E CAPACITAR OS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE / Saúde - Administração Geral	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Capacitações Realizadas	QUANTIDADE	2026	1	2,00
					2027	1	2,00
					2028	1	2,00
					2029	1	2,00
					Total no PPA	4	8,00
REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO / Saúde - Administração Geral	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Processo Seletivo ou Concurso Realizado	QUANTIDADE	2026	0	1,00
					2027	0	1,00
					2028	0	1,00
					2029	1	1,00
					Total no PPA	1	4,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

AÇÕES VALIDADAS

Emissão: 08/12/2025 18:32:23

Programa: 0027 - SUPORTE AO SERVIÇO DE SAÚDE

Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)
TOTAL DO PROGRAMA					2026	157788	8.012.896,71
					2027	157791	8.092.503,00
					2028	157793	8.496.200,00
					2029	157795	8.916.047,00
					Total no Prog. PPA	631167	33.517.646,71



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

AÇÕES VALIDADAS

Emissão: 08/12/2025 18:32:23

Programa: 0028 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DA SAÚDE							
Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE / Saúde - Administração Geral	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Atividades dos Conselhos Mantidas	GLOBAL	2026	1	16.382,00
					2027	1	17.387,00
					2028	1	18.122,00
					2029	1	19.887,00
					Total no PPA		4
TOTAL DO PROGRAMA					2026	1	16.382,00
					2027	1	17.387,00
					2028	1	18.122,00
					2029	1	19.887,00
					Total no Prog. PPA		4



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLAUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

AÇÕES VALIDADAS

Emissão: 08/12/2025 18:32:23

Programa: 0029 - ATENÇÃO PRIMÁRIA							
Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)
SUBVENÇÃO SOCIAL A ENTIDADES LIGADAS À SAÚDE - APS / Saúde - Atenção Básica	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	O	Subvenções Concedidas	VALOR	2026	217200	217.200,00
					2027	225888	225.888,00
					2028	235900	235.900,00
					2029	245000	245.000,00
					Total no PPA	923988	923.988,00
INFORMATIZAÇÃO DA APS / Saúde - Atenção Básica	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	P	Tecnologia Ampliada e Mantida	GLOBAL	2026	1	20.002,00
					2027	1	21.073,00
					2028	1	23.236,00
					2029	1	24.605,00
					Total no PPA	4	88.916,00
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES E EQUIPAMENTOS DE SAÚDE / Saúde - Atenção Básica	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Atividades Mantidas	GLOBAL	2026	1	45.002,00
					2027	1	46.927,00
					2028	1	47.204,00
					2029	1	48.052,00
					Total no PPA	4	187.185,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE / Saúde - Atenção Básica	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Serviços de Saúde Mantidos	GLOBAL	2026	1	824.517,00
					2027	1	857.497,00
					2028	1	891.797,00
					2029	1	927.468,00
					Total no PPA	4	3.501.279,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE / Saúde - Atenção Básica	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Atividades de Saúde Mantidas	GLOBAL	2026	1	7.815.692,94
					2027	1	8.134.436,00
					2028	1	8.505.658,00
					2029	1	8.848.025,00
					Total no PPA	4	33.303.811,94
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SAÚDE DA FAMÍLIA / Saúde - Atenção Básica	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Atividades de Saúde Mantidas	GLOBAL	2026	1	8,00
					2027	1	8,00
					2028	1	8,00
					2029	1	8,00
					Total no PPA	4	32,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE / Saúde - Atenção Básica	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Atividades de Saúde Mantidas	GLOBAL	2026	1	3.823.880,00
					2027	1	4.018.435,00
					2028	1	4.179.172,00
					2029	1	4.346.340,00
					Total no PPA	4	16.367.827,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

AÇÕES VALIDADAS

Emissão: 08/12/2025 18:32:23

Programa: 0029 - ATENÇÃO PRIMÁRIA							
Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL / Saúde - Atenção Básica	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Atividades de Saúde Mantidas	GLOBAL	2026	1	895.656,00
					2027	1	901.147,00
					2028	1	951.935,00
					2029	1	994.010,00
					Total no PPA	4	3.742.748,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS À PRIMEIRA INFÂNCIA / Saúde - Atenção Básica	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Atividades Mantidas	GLOBAL	2026	1	1,00
					2027	1	1,00
					2028	1	1,00
					2029	1	1,00
					Total no PPA	4	4,00
TOTAL DO PROGRAMA					2026	217208	13.641.958,94
					2027	225896	14.205.412,00
					2028	235908	14.834.911,00
					2029	245008	15.433.509,00
					Total no Prog. PPA	924020	58.115.790,94



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLAUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

AÇÕES VALIDADAS

Emissão: 08/12/2025 18:32:23

Programa: 0030 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE							
Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)
SUBVENÇÃO SOCIAL A ENTIDADES LIGADAS À SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA / Saúde - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	O	Subvenções Concedidas	VALOR	2026	664800	664.800,00
					2027	691392	691.392,00
					2028	720000	720.000,00
					2029	747000	747.000,00
					Total no PPA	2823192	2.823.192,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE SAÚDE / Saúde - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Ações e Serviços Mantidos	GLOBAL	2026	1	12.805.842,00
					2027	1	13.338.079,00
					2028	1	13.871.602,00
					2029	1	14.426.466,00
					Total no PPA	4	54.441.989,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE - CIM PEDRA AZUL / Saúde - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Repasse Financeiro Efetuado ao Consórcio	VALOR	2026	2639641	2.639.641,00
					2027	2745225	2.745.225,00
					2028	2855034	2.855.034,00
					2029	2969236	2.969.236,00
					Total no PPA	11209136	11.209.136,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE SAÚDE / Saúde - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Serviços de Saúde Mantidos	GLOBAL	2026	1	1.182.277,00
					2027	1	1.229.567,00
					2028	1	1.278.750,00
					2029	1	1.329.900,00
					Total no PPA	4	5.020.494,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL / Saúde - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Serviços de Saúde Mantidos	GLOBAL	2026	1	24.964,00
					2027	1	25.962,00
					2028	1	27.000,00
					2029	1	28.080,00
					Total no PPA	4	106.006,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO ESPECIALIZADO DE ODONTOLOGIA / Saúde - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Atividades Mantidas	GLOBAL	2026	1	1,00
					2027	1	1,00
					2028	1	1,00
					2029	1	1,00
					Total no PPA	4	4,00
TOTAL DO PROGRAMA					2026	3304445	17.317.525,00
					2027	3436621	18.030.226,00
					2028	3575038	18.752.387,00
					2029	3716240	19.500.683,00
					Total no Prog. PPA	14032344	73.600.821,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

AÇÕES VALIDADAS

Emissão: 08/12/2025 18:32:23

Programa: 0031 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA / Saúde - Suporte Profilático e Terapêutico	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Atividades de Saúde Mantidas	GLOBAL	2026	1	473.350,80
					2027	1	471.583,00
					2028	1	502.046,00
					2029	1	533.327,00
					Total no PPA	4	1.980.306,80
TOTAL DO PROGRAMA					2026	1	473.350,80
					2027	1	471.583,00
					2028	1	502.046,00
					2029	1	533.327,00
					Total no Prog. PPA	4	1.980.306,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLAUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

AÇÕES VALIDADAS

Emissão: 08/12/2025 18:32:23

Programa: 0032 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE							
Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)
INTENSIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE / Saúde - Vigilância Sanitária	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Serviços de Saúde Mantidos	GLOBAL	2026	1	206.147,00
					2027	1	208.153,00
					2028	1	216.479,00
					2029	1	225.138,00
					Total no PPA	4	855.917,00
INTENSIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA / Saúde - Vigilância Epidemiológica	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Serviços de Saúde Mantidos	GLOBAL	2026	1	577.516,00
					2027	1	600.615,00
					2028	1	625.000,00
					2029	1	650.000,00
					Total no PPA	4	2.453.131,00
TOTAL DO PROGRAMA					2026	2	783.663,00
					2027	2	808.768,00
					2028	2	841.479,00
					2029	2	875.138,00
					Total no Prog. PPA	8	3.309.048,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

AÇÕES VALIDADAS

Emissão: 08/12/2025 18:32:23

Programa: 0033 - GESTÃO DO SUS							
Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)
GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO / Saúde - Administração Geral	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Infra-Estrutura Tecnológica implantada, Ampliada e Renovada	GLOBAL	2026	1	1,00
					2027	1	1,00
					2028	1	1,00
					2029	1	1,00
					Total no PPA	4	4,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DO SUS / Saúde - Administração Geral	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Atividades de Saúde Mantidas	GLOBAL	2026	1	2,75
					2027	1	2,75
					2028	1	2,75
					2029	1	2,75
					Total no PPA	4	11,00
TOTAL DO PROGRAMA					2026	2	3,75
					2027	2	3,75
					2028	2	3,75
					2029	2	3,75
					Total no Prog. PPA	8	15,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

AÇÕES VALIDADAS

Emissão: 08/12/2025 18:32:23

Programa: 0034 - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL							
Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)
REFORMA, AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES E CASA DO MEL / Administração - Administração Geral	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	P	Obras Realizadas	PERCENTUAL	2026	5	9,00
					2027	7	9,00
					2028	12	9,00
					2029	15	9,00
					Total no PPA	39	36,00
REALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DA AGRICULTURA FAMILIAR - PATRULHA MECANIZADA / Agricultura - Administração Geral	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	P	Propriedades Atendidas	QUANTIDADE	2026	310	98.802,00
					2027	317	102.754,00
					2028	320	106.864,00
					2029	326	111.138,00
					Total no PPA	1273	419.558,00
CONSTRUÇÃO, MANUT. E RECUP. DE PONTES, PASSARELAS E BUEIROS P/ ESCOAM. DA PROD. AGRÍCO / Agricultura - Extensão Rural	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	P	Obras Realizadas	PERCENTUAL	2026	10	5,00
					2027	15	5,00
					2028	17	5,00
					2029	22	5,00
					Total no PPA	64	20,00
REPASSE FINANCEIRO AO CONSÓRCIO PÚBLICO - COINTER / Agricultura - Abastecimento	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	A	Recursos Financeiros Repassados	VALOR	2026	77454	77.454,00
					2027	80552	80.552,00
					2028	83774	83.774,00
					2029	87125	87.125,00
					Total no PPA	328905	328.905,00
FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR (ASSISTÊNCIA TÉCNICA, CAPACITAÇÃO ACESSO A MERCADO E TECNOLOG / Agricultura - Promoção da Produção Agropecuária	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	A	Atividades Mantidas	GLOBAL	2026	1	4,00
					2027	1	4,00
					2028	1	4,00
					2029	1	4,00
					Total no PPA	4	16,00
REALIZAÇÃO DE EVENTOS E PREMIAÇÕES / Agricultura - Promoção da Produção Agropecuária	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	A	Eventos Realizados e Premiações Entregues	QUANTIDADE	2026	1	5,00
					2027	1	5,00
					2028	1	5,00
					2029	1	5,00
					Total no PPA	4	20,00
PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS E SEMENTES / Agricultura - Promoção da Produção Agropecuária	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	A	Sementes e Mudaz Produzidas e Distribuídas	UNIDADE	2026	1000	4,00
					2027	500	4,00
					2028	1500	4,00
					2029	2000	4,00
					Total no PPA	5000	16,00

 PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO ESPIRITO SANTO 27.165.562/0001-41 PPA - Plano Plurianual 2026-2029 AÇÕES VALIDADAS								Emissão: 08/12/2025 18:32:23
Programa: 0034 - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL								
Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)	
TOTAL DO PROGRAMA					2026	78781	176.283,00	
					2027	81393	183.333,00	
					2028	85625	190.665,00	
					2029	89490	198.290,00	
					Total no Prog. PPA	335289	748.571,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

AÇÕES VALIDADAS

Emissão: 08/12/2025 18:32:23

Programa: 0035 - INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS							
Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE EDIFICAÇÕES / Urbanismo - Infraestrutura Urbana	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	P	Manutenção e Conservação de Prédios Públicos	VALOR	2026	104806	104.806,00
					2027	109796	109.796,00
					2028	114987	114.987,00
					2029	120387	120.387,00
					Total no PPA	449976	449.976,00
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MUROS DE ARRIMO E CONTENÇÃO / Urbanismo - Infraestrutura Urbana	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	P	Muro de Arrimo ou Contenção Executado	VALOR	2026	100007	100.007,00
					2027	108005	108.005,00
					2028	116325	116.325,00
					2029	124977	124.977,00
					Total no PPA	449314	449.314,00
CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CANTEIROS, ESCADAS E CALÇADAS / Urbanismo - Infraestrutura Urbana	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	P	Canteiro, Escada ou Calçada Construída ou Conservada	VALOR	2026	100005	100.005,00
					2027	112003	112.003,00
					2028	124483	124.483,00
					2029	137462	137.462,00
					Total no PPA	473953	473.953,00
CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE PONTES, PASSARELAS, BUEIROS E MATA-BURROS / Urbanismo - Infraestrutura Urbana	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	P	Melhoramento do Fluxo de Veículos e Pedestres	VALOR	2026	452003	452.003,00
					2027	474081	474.081,00
					2028	497044	497.044,00
					2029	500925	500.925,00
					Total no PPA	1924053	1.924.053,00
CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS / Urbanismo - Infraestrutura Urbana	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	P	Manutenção e Conservação de Espaços Públicos	VALOR	2026	50007	50.007,00
					2027	55004	55.004,00
					2028	58109	58.109,00
					2029	59624	59.624,00
					Total no PPA	222744	222.744,00
CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIOS / Urbanismo - Infraestrutura Urbana	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	P	Cemitério Construído	QUANTIDADE	2026	0	5,00
					2027	0	5,00
					2028	1	5,00
					2029	0	5,00
					Total no PPA	1	20,00
TOTAL DO PROGRAMA					2026	806828	806.833,00
					2027	858889	858.894,00
					2028	910949	910.953,00
					2029	943375	943.380,00
					Total no Prog. PPA	3520041	3.520.060,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO
27.165.562/0001-41
PPA - Plano Plurianual 2026-2029
AÇÕES VALIDADAS

Emissão: 08/12/2025 18:32:23

Programa: 0036 - GESTÃO EFICIENTE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS							
Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)
EXTENSÃO DE REDE E MELHORIAS NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA / Urbanismo - Infraestrutura Urbana	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	P	Iluminação Pública Melhorada ou Instalada	METROS	2026	2205	1.898.000,00
					2027	2302	1.973.920,00
					2028	2420	2.052.877,00
					2029	2527	2.134.992,00
					Total no PPA	9454	8.059.789,00
SISTEMA DE TRATAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO / Saneamento - Saneamento Básico Urbano	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	P	Atividades Mantidas	GLOBAL	2026	1	319.997,00
					2027	1	395.927,00
					2028	1	423.764,00
					2029	1	451.536,00
					Total no PPA	4	1.591.224,00
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES / Urbanismo - Infraestrutura Urbana	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	A	Manutenção e Conservação de Prédios Públicos	VALOR	2026	50003	50.003,00
					2027	52001	52.001,00
					2028	55281	55.281,00
					2029	59892	59.892,00
					Total no PPA	217177	217.177,00
MANUTENÇÃO E MELHORIAS DO TERMINAL RODOVIÁRIO E PONTOS DE ÔNIBUS / Urbanismo - Infraestrutura Urbana	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	A	Manutenção e Conservação de Prédios Públicos	VALOR	2026	200007	200.007,00
					2027	232003	232.003,00
					2028	265283	265.283,00
					2029	299894	299.894,00
					Total no PPA	997187	997.187,00
MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS E CAPELAS MORTUÁRIAS / Urbanismo - Serviços Urbanos	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	A	Manutenção e Conservação de Espaços Públicos	VALOR	2026	50004	50.004,00
					2027	50004	50.004,00
					2028	50004	50.004,00
					2029	50004	50.004,00
					Total no PPA	200016	200.016,00
TOTAL DO PROGRAMA					2026	302220	2.518.011,00
					2027	336311	2.703.855,00
					2028	372989	2.847.209,00
					2029	412318	2.996.318,00
					Total no Prog. PPA	1423838	11.065.393,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLAUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

AÇÕES VALIDADAS

Emissão: 08/12/2025 18:32:23

Programa: 0037 - GESTÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL							
Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)
PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS / Urbanismo - Infraestrutura Urbana	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	P	Via Pavimentada e Drenada	VALOR	2026	950003	950.003,00
					2027	954000	954.000,00
					2028	981602	981.602,00
					2029	994866	994.866,00
					Total no PPA	3880471	3.880.471,00
SINALIZAÇÃO INDICATIVA DE RUAS, ESTRADAS E AVENIDAS / Urbanismo - Infraestrutura Urbana	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	P	Sinalização de Trânsito Mantida	GLOBAL	2026	1	1,00
					2027	1	1,00
					2028	1	1,00
					2029	1	1,00
					Total no PPA	4	4,00
CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS / Transporte - Transporte Rodoviário	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	A	Melhoramento do Fluxo de Veículos e Pedestres	VALOR	2026	2092929	2.092.929,00
					2027	2182417	2.182.417,00
					2028	2289714	2.289.714,00
					2029	2401302	2.401.302,00
					Total no PPA	8966362	8.966.362,00
TOTAL DO PROGRAMA					2026	3042933	3.042.933,00
					2027	3136418	3.136.418,00
					2028	3271317	3.271.317,00
					2029	3396169	3.396.169,00
					Total no Prog. PPA	12846837	12.846.837,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO
27.165.562/0001-41
PPA - Plano Plurianual 2026-2029
AÇÕES VALIDADAS

Emissão: 08/12/2025 18:32:23

Programa: 0038 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MEIO AMBIENTE							
Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)
APOIO E INCENTIVO A PROJETOS VOLTADOS AO BEM-ESTAR ANIMAL / Administração - Administração Geral	FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	O	Ações e Serviços Mantidos	GLOBAL	2026	1	20.004,00
					2027	1	27.601,00
					2028	1	28.305,00
					2029	1	29.117,00
					Total no PPA	4	105.027,00
REPASSE FINANCEIRO AO CONSÓRCIO PÚBLICO - CONDOESTE / Administração - Administração Geral	FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	A	Recursos Financeiros Repassados	VALOR	2026	150002	150.002,00
					2027	156002	156.002,00
					2028	162242	162.242,00
					2029	168731	168.731,00
					Total no PPA	636977	636.977,00
REPASSE FINANCEIRO AO CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSÓRCIO DO RIO GUANDU / Administração - Administração Geral	FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	A	Recursos Financeiros Repassados	VALOR	2026	509470	509.470,00
					2027	534950	534.950,00
					2028	561690	561.690,00
					2029	589770	589.770,00
					Total no PPA	2195880	2.195.880,00
RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS, MATAS CILIARES E NASCENTES / Gestão Ambiental - Preservação e Conservação Ambiental	FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	A	Preservação Ambiental Mantida	GLOBAL	2026	1	6,00
					2027	1	6,00
					2028	1	6,00
					2029	1	6,00
					Total no PPA	4	24,00
EDUCAÇÃO AMBIENTAL / Gestão Ambiental - Preservação e Conservação Ambiental	FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	A	Ações de Educação Ambiental Realizadas	QUANTIDADE	2026	8	9,00
					2027	11	9,00
					2028	14	9,00
					2029	17	9,00
					Total no PPA	50	36,00
TOTAL DO PROGRAMA					2026	659482	679.491,00
					2027	690965	718.568,00
					2028	723948	752.252,00
					2029	758520	787.633,00
					Total no Prog. PPA	2832915	2.937.944,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

AÇÕES VALIDADAS

Emissão: 08/12/2025 18:32:23

Programa: 0039 - GESTÃO DAS AÇÕES DE DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)
APOIO E INCENTIVO À ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS / Administração - Administração Geral	FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	A	Recursos Financeiros Repassados	VALOR	2026	115612	115.612,00
					2027	121035	121.035,00
					2028	126675	126.675,00
					2029	128542	128.542,00
					Total no PPA	491864	491.864,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES, INSTALAÇÕES E MELHORIAS DO CENTRO DE TRIAGEM DE MATERIAIS / Administração - Administração Geral	FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	A	Atividades Mantidas	GLOBAL	2026	1	4,00
					2027	1	4,00
					2028	1	4,00
					2029	1	4,00
					Total no PPA	4	16,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES, INSTALAÇÕES E MELHORIAS DA ÁREA DE TRANSBORDO / Administração - Administração Geral	FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	A	Atividades Mantidas	GLOBAL	2026	1	4,00
					2027	1	4,00
					2028	1	4,00
					2029	1	4,00
					Total no PPA	4	16,00
DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS / Gestão Ambiental - Preservação e Conservação Ambiental	FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	A	Resíduos Sólidos Recolhidos	TONELADA	2026	3945	1.352.001,00
					2027	3940	1.406.081,00
					2028	3935	1.462.324,00
					2029	3930	1.520.817,00
					Total no PPA	15750	5.741.223,00
TOTAL DO PROGRAMA					2026	119559	1.467.621,00
					2027	124977	1.527.124,00
					2028	130612	1.589.007,00
					2029	132474	1.649.367,00
					Total no Prog. PPA	507622	6.233.119,00

 PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO ESPIRITO SANTO 27.165.562/0001-41 PPA - Plano Plurianual 2026-2029 AÇÕES VALIDADAS							Emissão: 08/12/2025 18:32:23
Programa: 0040 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER							
Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE CENTROS ESPORTIVOS E QUADRAS POLIESPORTIVAS / Desporto e Lazer - Desporto Comunitário	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	P	Manutenção e Conservação de Espaços Públicos	VALOR	2026	21660	21.660,00
					2027	22526	22.526,00
					2028	23427	23.427,00
					2029	24364	24.364,00
					Total no PPA	91977	91.977,00
PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÃO DE RECURSOS / Administração - Administração Geral	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	A	Recursos Devolvidos	VALOR	2026	1	1,00
					2027	1	1,00
					2028	1	1,00
					2029	1	1,00
					Total no PPA	4	4,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER / Desporto e Lazer - Administração Geral	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	A	Atividades Mantidas	GLOBAL	2026	1	661.510,00
					2027	1	671.726,00
					2028	1	679.394,00
					2029	1	688.570,00
					Total no PPA	4	2.701.200,00
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS DE ESPORTES E LAZER / Desporto e Lazer - Desporto Comunitário	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	A	Manutenção e Conservação de Espaços Públicos	VALOR	2026	5	5,00
					2027	5	5,00
					2028	5	5,00
					2029	5	5,00
					Total no PPA	20	20,00
APOIO E INCENTIVO A EQUIPES E ATLETAS EM ATIVIDADES ESPORTIVAS / Desporto e Lazer - Desporto Comunitário	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	A	Apoio e Incentivo Concedido	GLOBAL	2026	1	6,00
					2027	1	6,00
					2028	1	6,00
					2029	1	6,00
					Total no PPA	4	24,00
PROMOVER E APOIAR EVENTOS VOLTADOS AO ESPORTE E LAZER / Desporto e Lazer - Desporto Comunitário	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	A	Eventos Esportivos Promovidos	QUANTIDADE	2026	18	102.003,00
					2027	19	102.276,00
					2028	19	103.568,00
					2029	19	106.371,00
					Total no PPA	75	414.218,00
MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS / Desporto e Lazer - Desporto Comunitário	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	A	Práticas Esportivas e de Lazer	GLOBAL	2026	1	4,00
					2027	1	4,00
					2028	1	4,00
					2029	1	4,00
					Total no PPA	4	16,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

AÇÕES VALIDADAS

Emissão: 08/12/2025 18:32:23

Programa: 0040 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER							
Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)
TOTAL DO PROGRAMA					2026	21687	785.189,00
					2027	22554	796.544,00
					2028	23455	806.405,00
					2029	24392	819.321,00
					Total no Prog. PPA		92088



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

AÇÕES VALIDADAS

Emissão: 08/12/2025 18:32:23

Programa: 0041 - GESTÃO DE POLÍTICAS PARA O TURISMO							
Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)
REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS / Administração - Turismo	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	A	Eventos Realizados e Apoiados	QUANTIDADE	2026	12	10.005,00
					2027	14	11.009,00
					2028	14	12.744,00
					2029	14	12.854,00
					Total no PPA	54	46.612,00
ESTRUTURAÇÃO DOS ATRATIVOS, PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO TURÍSTICA / Administração - Turismo	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	A	Atividades Mantidas	GLOBAL	2026	1	6.003,00
					2027	1	6.410,00
					2028	1	6.750,00
					2029	1	6.925,00
					Total no PPA	4	26.088,00
CAPACITAÇÃO DO TRADE TURÍSTICO / Administração - Turismo	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	A	Atividades Mantidas	GLOBAL	2026	1	216.505,00
					2027	1	241.882,00
					2028	1	263.433,00
					2029	1	285.930,00
					Total no PPA	4	1.007.750,00
TOTAL DO PROGRAMA					2026	14	232.513,00
					2027	16	259.301,00
					2028	16	282.927,00
					2029	16	305.709,00
					Total no Prog. PPA	62	1.080.450,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

AÇÕES VALIDADAS

Emissão: 08/12/2025 18:32:23

Programa: 0042 - GESTÃO DE POLÍTICAS PARA A CULTURA							
Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)
APOIO A EVENTOS, ENTIDADES, COLETIVOS, ASSOCIAÇÕES E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS / Cultura - DIFUSÃO CULTURAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	O	Difusão Cultural Fortalecida	GLOBAL	2026	1	6,00
					2027	1	6,00
					2028	1	6,00
					2029	1	6,00
					Total no PPA	4	24,00
FOMENTO A PRODUÇÃO CULTURAL LOCAL E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO / Cultura - DIFUSÃO CULTURAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	A	Atividades Mantidas	GLOBAL	2026	1	488.004,00
					2027	1	460.594,00
					2028	1	507.417,00
					2029	1	515.314,00
					Total no PPA	4	1.971.329,00
GESTÃO E FUNCIONAMENTO DE ESPAÇOS CULTURAIS / Cultura - DIFUSÃO CULTURAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	A	Atividades Mantidas	GLOBAL	2026	1	4,00
					2027	1	4,00
					2028	1	4,00
					2029	1	4,00
					Total no PPA	4	16,00
TOTAL DO PROGRAMA					2026	3	488.014,00
					2027	3	460.604,00
					2028	3	507.427,00
					2029	3	515.324,00
					Total no Prog. PPA	12	1.971.369,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

AÇÕES VALIDADAS

Emissão: 08/12/2025 18:32:23

Programa: 0043 - GESTÃO DE CONTROLE INTERNO, OUVIDORIA, INTEGRIDADE E TRANSPARÊNCIA							
Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONTROLE INTERNO / Administração - Controle Interno	UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO	A	Atividades Mantidas	GLOBAL	2026	1	256.493,00
					2027	1	269.493,00
					2028	1	278.493,00
					2029	1	280.293,00
					Total no PPA	4	1.084.772,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA / Administração - Controle Interno	UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO	A	Atividades Mantidas	GLOBAL	2026	1	3,00
					2027	1	3,00
					2028	1	3,00
					2029	1	3,00
					Total no PPA	4	12,00
AÇÕES DE INTEGRIDADE E TRANSPARÊNCIA / Administração - Controle Interno	UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO	A	Atividades Mantidas	GLOBAL	2026	1	3,00
					2027	1	3,00
					2028	1	3,00
					2029	1	3,00
					Total no PPA	4	12,00
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS / Administração - Formação do Recusos Humanos	UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO	A	Servidores Capacitados	SERVIDORES	2026	2	502,00
					2027	2	502,00
					2028	2	502,00
					2029	2	502,00
					Total no PPA	8	2.008,00
TOTAL DO PROGRAMA					2026	5	257.001,00
					2027	5	270.001,00
					2028	5	279.001,00
					2029	5	280.801,00
					Total no Prog. PPA	20	1.086.804,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

AÇÕES VALIDADAS

Emissão: 08/12/2025 18:32:23

Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA											
Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)				
RESERVA DE CONTINGÊNCIA / RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Reserva de Contingência	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	O	Dotação Orçamentária Reservada	VALOR	2026	1616000	1.616.000,00				
					2027	1700000	1.700.000,00				
					2028	1800000	1.800.000,00				
					2029	1871000	1.871.000,00				
					Total no PPA	6987000	6.987.000,00				
TOTAL DO PROGRAMA					2026	1616000	1.616.000,00				
					2027	1700000	1.700.000,00				
					2028	1800000	1.800.000,00				
					2029	1871000	1.871.000,00				
					Total no Prog. PPA	6987000	6.987.000,00				

Local/Data/Assinaturas

AFONSO CLAUDIO, 08 dezembro de 2025

LUCIANO RONCETTI PIMENTA

PREFEITO MUNICIPAL

 PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO ESPIRITO SANTO 27.165.562/0001-41 PPA - Plano Plurianual 2026-2029 LEVANTAMENTO PRELIMINAR DAS AÇÕES				Emissão: 08/12/2025 18:32:52
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLAUDIO				
Código	Descrição da Ação	Produto	Situação	Valor no Orçamento do Exercício em Curso
0.001	CONTRIBUIÇÃO PARA ASSOCIAÇÃO DE CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESPÍRITO SANTO - ASCAMES	Contribuições Mantidas	Em Andamento	19.200,00
1.001	EXECUTAR REFORMAS, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	Manutenção e Conservação de Prédios Públicos	Em Andamento	71.800,00
2.001	MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM ESTAGIÁRIOS	Estagiários Contratados	Em Andamento	750.000,00
2.002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	Atividades legislativas mantidas	Em Andamento	6.453.000,00
2.003	IMPLEMENTAÇÃO DE INFORMATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	Atividades legislativas mantidas	Em Andamento	21.000,00
2.004	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E VEREADORES	Servidores e Vereadores Capacitados	Em Andamento	20.000,00
Órgão: GABINETE DO PREFEITO				
Código	Descrição da Ação	Produto	Situação	Valor no Orçamento do Exercício em Curso
0.002	EMENDAS IMPOSITIVAS	Execução de Recursos de Emendas Parlamentares Impositivas	Em Andamento	3.030.658,63
2.005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO	Atividades da Secretaria Mantidas	Em Andamento	846.610,00
2.006	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, INSTITUCIONAIS E MATÉRIAS DO GABINETE	Publicação e Divulgação nos Meios de Comunicação	Em Andamento	1,00
2.007	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SALA DO EMPREENDEDOR	Atividades Mantidas	Em Andamento	6,00
2.008	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DO PROCON	Atividades da Secretaria Mantidas	Em Andamento	100.004,00
2.009	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL	Atividades da Secretaria Mantidas	Em Andamento	134.304,00

 PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO ESPIRITO SANTO 27.165.562/0001-41 PPA - Plano Plurianual 2026-2029 LEVANTAMENTO PRELIMINAR DAS AÇÕES Emissão: 08/12/2025 18:32:52				
Órgão: PROCURADORIA JURIDICA				
Código	Descrição da Ação	Produto	Situação	Valor no Orçamento do Exercício em Curso
2.010	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS E PRECATÓRIOS JUDICIAIS	Setenças e Precatórios Judiciais Cumpridos	Em Andamento	576.496,05
2.011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA ASSESSORIA JURÍDICA	Atividades da Secretaria Mantidas	Em Andamento	612.010,00
Órgão: RESERVA DE CONTINGENCIA				
Código	Descrição da Ação	Produto	Situação	Valor no Orçamento do Exercício em Curso
9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Dotação Orçamentária Reservada	Em Andamento	1.616.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

LEVANTAMENTO PRELIMINAR DAS AÇÕES

Emissão: 08/12/2025 18:32:52

Órgão:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Descrição da Ação	Produto	Situação	Valor no Orçamento do Exercício em Curso
0.003	APOIO E INCENTIVO A ENTIDADES E ASSOCIAÇÕES	Apoio e Incentivo Concedido	Em Andamento	2,00
1.010	GESTÃO E MONITORAMENTO DO PDTI - PLANO DIRETOR DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	PDTI Implementado e Mantido	Em Andamento	4,00
2.038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Atividades Mantidas	Em Andamento	3.428.848,00
2.039	CONCURSO PÚBLICO E TESTES SELETIVOS	Processo Seletivo ou Concurso Realizado	Em Andamento	2,00
2.040	MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM ESTAGIÁRIOS	Estagiários Contratados	Em Andamento	1.000.000,00
2.041	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	Manutenção e Conservação de Prédios Públicos	Em Andamento	10.003,00
2.042	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE - CIM PEDRA AZUL	Repasse Financeiro Efetuado ao Consórcio	Em Andamento	257.400,00
2.043	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Infra-Estrutura Tecnológica implantada, Ampliada e Renovada	Em Andamento	433.896,00
2.044	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	Eficiência Profissional	Em Andamento	3,00
2.045	SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR	Servidor Atendido em Ações de Saúde e Segurança	Em Andamento	1,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

LEVANTAMENTO PRELIMINAR DAS AÇÕES

Emissão: 08/12/2025 18:32:52

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICC				
Código	Descrição da Ação	Produto	Situação	Valor no Orçamento do Exercício em Curso
1.018	REFORMA, AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES E CASA DO MEL	Obras Realizadas	Em Andamento	9,00
1.019	REALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DA AGRICULTURA FAMILIAR - PATRULHA MECANIZADA	Propriedades Atendidas	Em Andamento	98.802,00
1.020	CONSTRUÇÃO, MANUT. E RECUP. DE PONTES, PASSARELAS E BUEIROS P/ ESCOAM. DA PROD. AGRÍCO	Obras Realizadas	Em Andamento	5,00
2.103	PARCERIA COM ENTIDADES PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES	Parcerias Firmadas	Em Andamento	7,00
2.104	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	Atividades Mantidas	Em Andamento	878.008,00
2.105	REPASSE FINANCEIRO AO CONSÓRCIO PÚBLICO - COINTER	Recursos Financeiros Repassados	Em Andamento	77.454,00
2.106	FORTELECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR (ASSISTÊNCIA TÉCNICA, CAPACITAÇÃO ACESSO A	Atividades Mantidas	Em Andamento	4,00
2.107	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E PREMIAÇÕES	Eventos Realizados e Premiações Entregues	Em Andamento	5,00
2.108	PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS E SEMENTES	Sementes e Mudaz Produzidas e Distribuídas	Em Andamento	4,00

 PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO ESPIRITO SANTO 27.165.562/0001-41 PPA - Plano Plurianual 2026-2029 LEVANTAMENTO PRELIMINAR DAS AÇÕES				Emissão: 08/12/2025 18:32:52	
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO					
Código	Descrição da Ação	Produto	Situação	Valor no Orçamento do Exercício em Curso	
1.006	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	Unidades Habitacionais Construídas	Em Andamento	6,00	
1.007	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA "CRIANÇA FELIZ"	Atividades Mantidas	Em Andamento	49.001,00	
1.008	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO OU ADAPTAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DO SUAS	Unidades de Assistência Construídas, Reformadas, Ampliadas e Modernizadas	Em Andamento	289.007,00	
1.009	PROGRAMA INCLUIR	Atividades Mantidas	Em Andamento	120.000,00	
2.016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO E DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	Atividades da Secretaria Mantidas	Em Andamento	6,00	
2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	Atividades da Secretaria Mantidas	Em Andamento	195.000,00	
2.018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEMASTH	Atividades da Secretaria Mantidas	Em Andamento	115.007,00	
2.019	MUTIRÃO DA CIDADANIA	Atividades Mantidas	Em Andamento	4,00	
2.020	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL AFONSO CLÁUDIO - MORADIA DIGNA	Programa Social para Habitação Popular Desenvolvido	Em Andamento	600.001,00	
2.021	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NOSSO CRÉDITO	Atividades Mantidas	Em Andamento	4,00	
2.022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INCLUSÃO PRODUTIVA	Atividades Mantidas	Em Andamento	4,00	
2.023	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	Atividades Mantidas	Em Andamento	5,00	
2.024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FIA E DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO	Atividades Mantidas	Em Andamento	105,00	
2.025	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - PROGRAMA CDA - COMPRA DIRETA DE ALIMENTOS	Atividades Mantidas	Em Andamento	5.000,00	
2.026	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO SUAS E DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	Atividades Mantidas	Em Andamento	2.466.008,00	
2.027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Atividades Mantidas	Em Andamento	10.000,00	
2.028	EMENDAS PARLAMENTARES PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Atividades Mantidas	Em Andamento	100.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO
27.165.562/0001-41
PPA - Plano Plurianual 2026-2029
LEVANTAMENTO PRELIMINAR DAS AÇÕES

Emissão: 08/12/2025 18:32:52

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

Código	Descrição da Ação	Produto	Situação	Valor no Orçamento do Exercício em Curso
2.029	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS POR MORTE	Benefícios Concedidos	Em Andamento	42.002,00
2.030	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS POR NATALIDADE	Benefícios Concedidos	Em Andamento	51.003,00
2.031	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS POR VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA	Benefícios Concedidos	Em Andamento	201.100,00
2.032	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS, PROJETOS E AÇÕES DE PSB	Ações e Serviços Mantidos	Em Andamento	490.000,00
2.033	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS, PROJETOS E AÇÕES DE PSE - MÉDIA COMPLEXIDADE	Ações e Serviços Mantidos	Em Andamento	180.000,00
2.034	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS, PROJETOS E AÇÕES DE PSE - ALTA COMPLEXIDADE	Ações e Serviços Mantidos	Em Andamento	250.000,00
2.035	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS POR SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA	Benefícios Concedidos	Em Andamento	20.000,00
2.036	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO SETOR DE CADÚNICO	Benefícios Concedidos	Em Andamento	70.000,00
2.037	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC	Atividades Mantidas	Em Andamento	3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

LEVANTAMENTO PRELIMINAR DAS AÇÕES

Emissão: 08/12/2025 18:32:52

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
Código	Descrição da Ação	Produto	Situação	Valor no Orçamento do Exercício em Curso
0.009	APOIO A EVENTOS, ENTIDADES, COLETIVOS, ASSOCIAÇÕES E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS	Difusão Cultural Fortalecida	Em Andamento	6,00
2.131	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	Atividades Mantidas	Em Andamento	243.508,00
2.132	REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS	Eventos Realizados e Apoiados	Em Andamento	10.005,00
2.133	ESTRUTURAÇÃO DOS ATRATIVOS, PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO TURÍSTICA	Atividades Mantidas	Em Andamento	6.003,00
2.134	CAPACITAÇÃO DO TRADE TURÍSTICO	Atividades Mantidas	Em Andamento	216.505,00
2.135	FOMENTO A PRODUÇÃO CULTURAL LOCAL E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO	Atividades Mantidas	Em Andamento	488.004,00
2.136	GESTÃO E FUNCIONAMENTO DE ESPAÇOS CULTURAIS	Atividades Mantidas	Em Andamento	4,00

 PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO ESPIRITO SANTO 27.165.562/0001-41 PPA - Plano Plurianual 2026-2029 LEVANTAMENTO PRELIMINAR DAS AÇÕES Emissão: 08/12/2025 18:32:52				
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Código	Descrição da Ação	Produto	Situação	Valor no Orçamento do Exercício em Curso
1.011	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL	Unidade Escolar Construída, Ampliada ou Reformada	Em Andamento	801.579,00
1.012	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CHECHE E	Unidade Escolar Construída, Ampliada ou Reformada	Em Andamento	3.735.210,00
1.013	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	Tecnologia Ampliada e Mantida	Em Andamento	250.001,00
1.014	MANUTENÇÃO DA TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	Tecnologia Ampliada e Mantida	Em Andamento	670.002,00
2.053	MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL	Atividades do Ensino Fundamental Mantidas	Em Andamento	500.004,00
2.054	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL	Transporte Escolar Ofertado	Em Andamento	5.893.389,00
2.055	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO ENSINO FUNDAMENTAL	Pessoas Capacitadas para Cargos Públicos	Em Andamento	155.000,00
2.056	MANUTENÇÃO DO ENSINO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	Atividades do Ensino Fundamental Mantidas	Em Andamento	34.091.276,00
2.057	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	Ações e Serviços Mantidos	Em Andamento	740.002,00
2.058	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	Atividades do Ensino Fundamental Mantidas	Em Andamento	707.097,00
2.059	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRÉ	Transporte Escolar Ofertado	Em Andamento	1.439.990,00
2.060	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA	Servidores Capacitados	Em Andamento	230.000,00
2.061	MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRÉ	Manutenção e Conservação de Prédios Públicos	Em Andamento	325.003,00
2.062	MANUTENÇÃO DO ENSINO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 70% -	Atividades da Educação Infantil Mantidas	Em Andamento	11.013.001,00
2.063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL- CRECHE	Atividades da Educação Infantil Mantidas	Em Andamento	260.005,00
2.064	MANUTENÇÃO DO ENSINO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 70% -	Atividades da Educação Infantil Mantidas	Em Andamento	3.618.014,00
2.065	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	Atividades da Educação Infantil Mantidas	Em Andamento	1.090.005,00

 PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO ESPIRITO SANTO 27.165.562/0001-41 PPA - Plano Plurianual 2026-2029 LEVANTAMENTO PRELIMINAR DAS AÇÕES				Emissão: 08/12/2025 18:32:52
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Código	Descrição da Ação	Produto	Situação	Valor no Orçamento do Exercício em Curso
2.066	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Atividades Mantidas	Em Andamento	1,00
2.067	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	Atividades Mantidas	Em Andamento	160.003,00
2.068	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Atividades Mantidas	Em Andamento	6.417.882,00
2.069	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES MULTISSERIADAS	Atividades Mantidas e Fortalecidas	Em Andamento	130.001,00
2.070	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - ENSINO FUNDAMENTAL	Programa Educacional Mantido	Em Andamento	40.000,00
2.071	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL	Transporte Escolar Ofertado	Em Andamento	2.577.703,00
2.072	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL - ENSINO MÉDIO	Transporte Escolar Ofertado	Em Andamento	1.638.527,00
2.073	FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	Ações e Serviços Mantidos	Em Andamento	1,00
2.074	APOIO A ENTIDADES DE NÍVEL SUPERIOR	Alunos Beneficiados com Transporte Escolar Ensino Superior	Em Andamento	127.678,00
2.075	APOIO E INCENTIVO AOS UNIVERSITÁRIOS	Alunos Beneficiados com Transporte Escolar Ensino Superior	Em Andamento	12,00
2.076	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - CRECHE	Alunos Atendidos	Em Andamento	552.005,00
2.077	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRÉ-ESCOLA	Alunos Atendidos	Em Andamento	275.603,00
2.078	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - CRECHE E PRÉ-ESCOLA	Programa Educacional Executado	Em Andamento	3.644,00
2.079	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - EDUCAÇÃO ESPECIAL	Refeições Distribuídas	Em Andamento	105.003,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

LEVANTAMENTO PRELIMINAR DAS AÇÕES

Emissão: 08/12/2025 18:32:52

Órgão:SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Código	Descrição da Ação	Produto	Situação	Valor no Orçamento do Exercício em Curso
1.033	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE CENTROS ESPORTIVOS E QUADRAS POLIESPORTIVAS	Manutenção e Conservação de Espaços Públicos	Em Andamento	21.660,00
2.125	PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÃO DE RECURSOS	Recursos Devolvidos	Em Andamento	1,00
2.126	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	Atividades Mantidas	Em Andamento	661.510,00
2.127	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS DE ESPORTES E LAZER	Manutenção e Conservação de Espaços Públicos	Em Andamento	5,00
2.128	APOIO E INCENTIVO A EQUIPES E ATLETAS EM ATIVIDADES ESPORTIVAS	Apoio e Incentivo Concedido	Em Andamento	6,00
2.129	PROMOVER E APOIAR EVENTOS VOLTADOS AO ESPORTE E LAZER	Eventos Esportivos Promovidos	Em Andamento	102.003,00
2.130	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	Práticas Esportivas e de Lazer	Em Andamento	4,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO
27.165.562/0001-41
PPA - Plano Plurianual 2026-2029
LEVANTAMENTO PRELIMINAR DAS AÇÕES

Emissão: 08/12/2025 18:32:52

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
Código	Descrição da Ação	Produto	Situação	Valor no Orçamento do Exercício em Curso
0.004	CONTRIBUIÇÃO P/ FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	Contribuições Recolhidas	Em Andamento	1.405.435,50
2.046	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS	Atividades Mantidas	Em Andamento	3.060.970,00
2.047	PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÃO DE RECURSOS	Atividades Mantidas	Em Andamento	10.000,00
2.048	ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	Dívida Pública e Encargos Amortizados	Em Andamento	4,00
2.049	AÇÕES DE INCREMENTO DE RECEITAS E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO E NÃO TRIBUTÁRIO	Ações Mantidas e Campanhas Realizadas	Em Andamento	124.801,00
2.050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO	Atividades da Secretaria Mantidas	Em Andamento	10.007,00
2.051	CADASTRO IMOBILIÁRIO E FISCAL	Cadastro Imobiliário e Fiscal Atualizado	Em Andamento	409,00
2.052	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	Ações Planejadas e Coordenadas	Em Andamento	2.065.173,00

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA				
Código	Descrição da Ação	Produto	Situação	Valor no Orçamento do Exercício em Curso
1.002	ELABORAÇÃO DE PROJETOS, SONDAGENS E LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Projeto Elaborado, implementado e Executado	Em Andamento	2,00
1.003	IMPLEMENTAÇÃO, APRIMORAMENTO E MANUTENÇÃO DA BASE CARTOGRÁFICA	Implementações Realizadas	Em Andamento	1,00
2.012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	Atividades da Secretaria Mantidas	Em Andamento	677.597,00
2.013	EDUCAÇÃO, INFORMAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO	Ações Planejadas e Coordenadas	Em Andamento	2,00

 PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO ESPIRITO SANTO 27.165.562/0001-41 PPA - Plano Plurianual 2026-2029 LEVANTAMENTO PRELIMINAR DAS AÇÕES Emissão: 08/12/2025 18:32:52				
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
Código	Descrição da Ação	Produto	Situação	Valor no Orçamento do Exercício em Curso
0.008	APOIO E INCENTIVO A PROJETOS VOLTADOS AO BEM-ESTAR ANIMAL	Ações e Serviços Mantidos	Em Andamento	20.004,00
1.031	IMÓVEIS DE INTERESSE PÚBLICO	Espaços Mantidos e Conservados	Em Andamento	1,00
1.032	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORAS DE EDIFICAÇÕES	Obras Realizadas	Em Andamento	1,00
2.114	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	Atividades do Conselho Mantidas	Em Andamento	4,00
2.115	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	Atividades Mantidas	Em Andamento	737.846,00
2.116	APOIO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	Ações e Serviços Mantidos	Em Andamento	5,00
2.117	REPASSE FINANCEIRO AO CONSÓRCIO PÚBLICO - CONDOESTE	Recursos Financeiros Repassados	Em Andamento	150.002,00
2.118	REPASSE FINANCEIRO AO CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSÓRCIO DO RIO GUANDU	Recursos Financeiros Repassados	Em Andamento	509.470,00
2.119	APOIO E INCENTIVO À ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS	Recursos Financeiros Repassados	Em Andamento	115.612,00
2.120	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES, INSTALAÇÕES E MELHORIAS DO CENTRO DE TRIAGEM DE MATERIAIS	Atividades Mantidas	Em Andamento	4,00
2.121	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES, INSTALAÇÕES E MELHORIAS DA ÁREA DE TRANSBORDO	Atividades Mantidas	Em Andamento	4,00
2.122	RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS, MATAS CILIARES E NASCENTES	Preservação Ambiental Mantida	Em Andamento	6,00
2.123	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	Ações de Educação Ambiental Realizadas	Em Andamento	9,00
2.124	DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	Resíduos Sólidos Recolhidos	Em Andamento	1.352.001,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO
27.165.562/0001-41
PPA - Plano Plurianual 2026-2029
LEVANTAMENTO PRELIMINAR DAS AÇÕES

Emissão: 08/12/2025 18:32:52

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
Código	Descrição da Ação	Produto	Situação	Valor no Orçamento do Exercício em Curso
1.021	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE EDIFICAÇÕES	Manutenção e Conservação de Prédios Públicos	Em Andamento	104.806,00
1.022	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MUROS DE ARRIMO E CONTENÇÃO	Muro de Arrimo ou Contenção Executado	Em Andamento	100.007,00
1.023	CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CANTEIROS, ESCADAS E CALÇADAS	Canteiro, Escada ou Calçada Construída ou Conservada	Em Andamento	100.005,00
1.024	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE PONTES, PASSARELAS, BUEIROS E MATA-BURROS	Melhoramento do Fluxo de Veículos e Pedestres	Em Andamento	452.003,00
1.025	CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	Manutenção e Conservação de Espaços Públicos	Em Andamento	50.007,00
1.026	CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIOS	Cemitério Construído	Em Andamento	5,00
1.027	EXTENSÃO DE REDE E MELHORIAS NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Iluminação Pública Melhorada ou Instalada	Em Andamento	1.898.000,00
1.028	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS	Via Pavimentada e Drenada	Em Andamento	950.003,00
1.029	SINALIZAÇÃO INDICATIVA DE RUAS, ESTRADAS E AVENIDAS	Sinalização de Trânsito Mantida	Em Andamento	1,00
1.030	SISTEMA DE TRATAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	Atividades Mantidas	Em Andamento	319.997,00
2.109	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA E OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Atividades Mantidas	Em Andamento	9.467.049,30
2.110	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES	Manutenção e Conservação de Prédios Públicos	Em Andamento	50.003,00
2.111	MANUTENÇÃO E MELHORIAS DO TERMINAL RODOVIÁRIO E PONTOS DE ÔNIBUS	Manutenção e Conservação de Prédios Públicos	Em Andamento	200.007,00
2.112	MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS E CAPELAS MORTUÁRIAS	Manutenção e Conservação de Espaços Públicos	Em Andamento	50.004,00
2.113	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	Melhoramento do Fluxo de Veículos e Pedestres	Em Andamento	2.092.929,00

 PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO ESPIRITO SANTO 27.165.562/0001-41 PPA - Plano Plurianual 2026-2029 LEVANTAMENTO PRELIMINAR DAS AÇÕES Emissão: 08/12/2025 18:32:52				
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO				
Código	Descrição da Ação	Produto	Situação	Valor no Orçamento do Exercício em Curso
1.004	MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	Plano Municipal de Mobilidade Urbana Implementado e Mantido	Em Andamento	4,00
1.005	MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL	Plano Diretor Municipal Implementado e Mantido	Em Andamento	4,00
2.014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	Atividades da Secretaria Mantidas	Em Andamento	319.009,00
2.015	IMPLEMENTAR O PROJETO "CIDADE INTELIGENTE"	Implementações Realizadas	Em Andamento	1,00

 PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO ESPIRITO SANTO 27.165.562/0001-41 PPA - Plano Plurianual 2026-2029 LEVANTAMENTO PRELIMINAR DAS AÇÕES				Emissão: 08/12/2025 18:32:52
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
Código	Descrição da Ação	Produto	Situação	Valor no Orçamento do Exercício em Curso
0.005	EMENDAS IMPOSITIVAS	Execução de Recursos de Emendas Parlamentares Impositivas	Em Andamento	1.515.329,32
0.006	SUBVENÇÃO SOCIAL A ENTIDADES LIGADAS À SAÚDE - APS	Subvenções Concedidas	Em Andamento	217.200,00
0.007	SUBVENÇÃO SOCIAL A ENTIDADES LIGADAS À SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	Subvenções Concedidas	Em Andamento	664.800,00
1.015	IMÓVEIS DE INTERESSE PÚBLICO	Bens Imóveis Adquiridos	Em Andamento	1,00
1.016	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE UNIDADES DE SAÚDE	Obras Realizadas	Em Andamento	12,00
1.017	INFORMATIZAÇÃO DA APS	Tecnologia Ampliada e Mantida	Em Andamento	20.002,00
2.080	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS E PRECATÓRIOS JUDICIAIS	Setenças e Precatórios Judiciais Cumpridos	Em Andamento	3,00
2.081	REPASSE FINANCEIRO AO CONSÓRCIO PÚBLICO - CONDOESTE	Recursos Financeiros Repassados	Em Andamento	157.780,00
2.082	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividades Mantidas	Em Andamento	7.855.097,71
2.083	QUALIFICAR E CAPACITAR OS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE	Capacitações Realizadas	Em Andamento	2,00
2.084	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	Processo Seletivo ou Concurso Realizado	Em Andamento	1,00
2.085	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividades dos Conselhos Mantidas	Em Andamento	16.382,00
2.086	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Infra-Estrutura Tecnológica implantada, Ampliada e Renovada	Em Andamento	1,00
2.087	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DO SUS	Atividades de Saúde Mantidas	Em Andamento	2,75
2.088	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES E EQUIPAMENTOS DE SAÚDE	Atividades Mantidas	Em Andamento	45.002,00
2.089	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	Serviços de Saúde Mantidos	Em Andamento	824.517,00
2.090	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	Atividades de Saúde Mantidas	Em Andamento	7.815.692,94

	PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO ESPIRITO SANTO 27.165.562/0001-41 PPA - Plano Plurianual 2026-2029 LEVANTAMENTO PRELIMINAR DAS AÇÕES	Emissão: 08/12/2025 18:32:52

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Descrição da Ação	Produto	Situação	Valor no Orçamento do Exercício em Curso
2.091	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SAÚDE DA FAMÍLIA	Atividades de Saúde Mantidas	Em Andamento	8,00
2.092	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	Atividades de Saúde Mantidas	Em Andamento	3.823.880,00
2.093	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	Atividades de Saúde Mantidas	Em Andamento	895.656,00
2.094	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS À PRIMEIRA INFÂNCIA	Atividades Mantidas	Em Andamento	1,00
2.095	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE SAÚDE	Ações e Serviços Mantidos	Em Andamento	12.805.842,00
2.096	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE - CIM PEDRA AZUL	Repasse Financeiro Efetuado ao Consórcio	Em Andamento	2.639.641,00
2.097	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE SAÚDE	Serviços de Saúde Mantidos	Em Andamento	1.182.277,00
2.098	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	Serviços de Saúde Mantidos	Em Andamento	24.964,00
2.099	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO ESPECIALIZADO DE ODONTOLOGIA	Atividades Mantidas	Em Andamento	1,00
2.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA	Atividades de Saúde Mantidas	Em Andamento	473.350,80
2.101	INTENSIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE	Serviços de Saúde Mantidos	Em Andamento	206.147,00
2.102	INTENSIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Serviços de Saúde Mantidos	Em Andamento	577.516,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO
27.165.562/0001-41
PPA - Plano Plurianual 2026-2029
LEVANTAMENTO PRELIMINAR DAS AÇÕES

Emissão: 08/12/2025 18:32:52

Órgão: UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Código	Descrição da Ação	Produto	Situação	Valor no Orçamento do Exercício em Curso
2.137	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONTROLE INTERNO	Atividades Mantidas	Em Andamento	256.493,00
2.138	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA	Atividades Mantidas	Em Andamento	3,00
2.139	AÇÕES DE INTEGRIDADE E TRANSPARÊNCIA	Atividades Mantidas	Em Andamento	3,00
2.140	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	Servidores Capacitados	Em Andamento	502,00

Local/Data/Assinaturas

AFONSO CLAUDIO, 08 dezembro de 2025

LUCIANO RONCETTI PIMENTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES

Emissão: 08/12/2025 18:33:23

Unidade CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLAUDIO							
Programa 0001 - LEGISLATURA ATUANTE							
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)
CONTRIBUIÇÃO PARA ASSOCIAÇÃO DE CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESPÍRITO SANTO - ASCAMES	CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLAUDIO	O	Contribuições Mantidas	MESES	2026	12	19.200,00
					2027	12	20.160,00
					2028	12	21.168,00
					2029	12	22.216,00
					Total no PPA	48	82.744,00
EXECUTAR REFORMAS, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLAUDIO	P	Manutenção e Conservação de Prédios Públicos	VALOR	2026	71800	71.800,00
					2027	74600	74.600,00
					2028	77540	77.540,00
					2029	80800	80.800,00
					Total no PPA	304740	304.740,00
MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM ESTAGIÁRIOS	CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLAUDIO	A	Estagiários Contratados	QUANTIDADE	2026	59	750.000,00
					2027	60	780.000,00
					2028	62	811.500,00
					2029	64	850.000,00
					Total no PPA	245	3.191.500,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLAUDIO	A	Atividades legislativas mantidas	GLOBAL	2026	1	6.453.000,00
					2027	1	6.760.650,00
					2028	1	7.083.682,00
					2029	1	7.422.866,00
					Total no PPA	4	27.720.198,00
IMPLEMENTAÇÃO DE INFORMATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLAUDIO	A	Atividades legislativas mantidas	GLOBAL	2026	1	21.000,00
					2027	1	22.050,00
					2028	1	23.200,00
					2029	1	24.360,00
					Total no PPA	4	90.610,00
QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E VEREADORES	CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLAUDIO	A	Servidores e Vereadores Capacitados	QUANTIDADE	2026	26	20.000,00
					2027	26	21.000,00
					2028	26	22.050,00
					2029	26	23.150,00
					Total no PPA	104	86.200,00
TOTAL DO PROGRAMA					2026	71.899,00	7.335.000,00
					2027	74.700,00	7.678.460,00
					2028	77.642,00	8.039.140,00
					2029	80.904,00	8.423.392,00
					Total do Prog. no PPA	305.145,00	31.475.992,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO
27.165.562/0001-41
PPA - Plano Plurianual 2026-2029
FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES

Emissão: 08/12/2025 18:33:23

Unidade GABINETE DO PREFEITO							
Programa 0002 - GESTÃO DE AÇÕES DO GABINETE							
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO	GABINETE DO PREFEITO	A	Atividades da Secretaria Mantidas	GLOBAL	2026	1	846.610,00
					2027	1	880.474,40
					2028	1	915.693,37
					2029	1	952.321,11
					Total no PPA	4	3.595.098,88
PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, INSTITUCIONAIS E MATÉRIAS DO GABINETE	GABINETE DO PREFEITO	A	Publicação e Divulgação nos Meios de Comunicação	GLOBAL	2026	1	1,00
					2027	1	1,00
					2028	1	1,00
					2029	1	1,00
					Total no PPA	4	4,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SALA DO EMPREENDEDOR	GABINETE DO PREFEITO	A	Atividades Mantidas	GLOBAL	2026	1	6,00
					2027	1	6,00
					2028	1	6,00
					2029	1	6,00
					Total no PPA	4	24,00
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DO PROCON	GABINETE DO PREFEITO	A	Atividades da Secretaria Mantidas	GLOBAL	2026	1	100.004,00
					2027	1	104.004,16
					2028	1	108.164,32
					2029	1	112.490,90
					Total no PPA	4	424.663,38
TOTAL DO PROGRAMA					2026	4,00	946.621,00
					2027	4,00	984.485,56
					2028	4,00	1.023.864,69
					2029	4,00	1.064.819,01
					Total do Prog. no PPA	16,00	4.019.790,26



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO
27.165.562/0001-41
PPA - Plano Plurianual 2026-2029

FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES

Emissão: 08/12/2025 18:33:23

Unidade GABINETE DO PREFEITO							
Programa 0003 - GESTÃO DAS AÇÕES DEFESA CIVIL							
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL	GABINETE DO PREFEITO	A	Atividades da Secretaria Mantidas	GLOBAL	2026	1	134.304,00
					2027	1	139.676,16
					2028	1	145.263,20
					2029	1	151.073,73
					Total no PPA	4	570.317,09
TOTAL DO PROGRAMA					2026	1,00	134.304,00
					2027	1,00	139.676,16
					2028	1,00	145.263,20
					2029	1,00	151.073,73
					Total do Prog. no PPA	4,00	570.317,09

		PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO ESPIRITO SANTO 27.165.562/0001-41 PPA - Plano Plurianual 2026-2029 FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES					Emissão: 08/12/2025 18:33:23	
Unidade FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Programa 0004 - EMENDAS IMPOSITIVAS								
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)	
EMENDAS IMPOSITIVAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	O	Execução de Recursos de Emendas Parlamentares Impositivas	VALOR	2026	1515329,32	1.515.329,32	
					2027	1575942,49	1.575.942,49	
					2028	1638980,19	1.638.980,19	
					2029	1704539,4	1.704.539,40	
					Total no PPA		6434791,4	6.434.791,40
TOTAL DO PROGRAMA					2026	1.515.329,32	1.515.329,32	
					2027	1.575.942,49	1.575.942,49	
					2028	1.638.980,19	1.638.980,19	
					2029	1.704.539,40	1.704.539,40	
					Total do Prog. no PPA		6.434.791,40	6.434.791,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO
27.165.562/0001-41
PPA - Plano Plurianual 2026-2029
FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES

Emissão: 08/12/2025 18:33:23

Unidade GABINETE DO PREFEITO							
Programa 0004 - EMENDAS IMPOSITIVAS							
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)
EMENDAS IMPOSITIVAS	GABINETE DO PREFEITO	O	Execução de Recursos de Emendas Parlamentares Impositivas	VALOR	2026	3030658,63	3.030.658,63
					2027	3151884,97	3.151.884,97
					2028	3277960,37	3.277.960,37
					2029	3409078,78	3.409.078,78
					Total no PPA	12869582,75	12.869.582,75
TOTAL DO PROGRAMA					2026	3.030.658,63	3.030.658,63
					2027	3.151.884,97	3.151.884,97
					2028	3.277.960,37	3.277.960,37
					2029	3.409.078,78	3.409.078,78
					Total do Prog. no PPA	12.869.582,75	12.869.582,75

 PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO ESPIRITO SANTO 27.165.562/0001-41 PPA - Plano Plurianual 2026-2029 FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES		Emissão: 08/12/2025 18:33:23					
Unidade PROCURADORIA JURIDICA							
Programa 0005 - DEFESA JURÍDICA E LEGALIDADE MUNICIPAL							
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)
CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS E PRECATÓRIOS JUDICIAIS	PROCURADORIA JURIDICA	A	Setenças e Precatórios Judiciais Cumpridos	GLOBAL	2026	1	576.496,05
					2027	1	599.555,89
					2028	1	623.538,12
					2029	1	648.479,65
					Total no PPA	4	2.448.069,71
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA ASSESSORIA JURÍDICA	PROCURADORIA JURIDICA	A	Atividades da Secretaria Mantidas	GLOBAL	2026	1	612.010,00
					2027	1	636.490,40
					2028	1	661.950,16
					2029	1	688.428,00
					Total no PPA	4	2.598.878,56
TOTAL DO PROGRAMA					2026	2,00	1.188.506,05
					2027	2,00	1.236.046,29
					2028	2,00	1.285.488,28
					2029	2,00	1.336.907,65
					Total do Prog. no PPA	8,00	5.046.948,27



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO
27.165.562/0001-41
PPA - Plano Plurianual 2026-2029
FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES

Emissão: 08/12/2025 18:33:23

Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA							
Programa 0006 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA							
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)
ELABORAÇÃO DE PROJETOS, SONDAGENS E LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	P	Projeto Elaborado, implementado e Executado	GLOBAL	2026	1	2,00
					2027	1	2,00
					2028	1	2,00
					2029	1	2,00
					Total no PPA	4	8,00
IMPLEMENTAÇÃO, APRIMORAMENTO E MANUTENÇÃO DA BASE CARTOGRÁFICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	P	Implementações Realizadas	GLOBAL	2026	1	1,00
					2027	1	1,00
					2028	1	1,00
					2029	1	1,00
					Total no PPA	4	4,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	A	Atividades da Secretaria Mantidas	GLOBAL	2026	1	677.597,00
					2027	1	704.700,88
					2028	1	732.888,91
					2029	1	762.204,47
					Total no PPA	4	2.877.391,26
EDUCAÇÃO, INFORMAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	A	Ações Planejadas e Coordenadas	GLOBAL	2026	1	2,00
					2027	1	2,00
					2028	1	2,00
					2029	1	2,00
					Total no PPA	4	8,00
TOTAL DO PROGRAMA					2026	4,00	677.602,00
					2027	4,00	704.705,88
					2028	4,00	732.893,91
					2029	4,00	762.209,47
					Total do Prog. no PPA	16,00	2.877.411,26



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES

Unidade

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Programa

0007 - PLANEJAMENTO INTEGRADO E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)
MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	P	Plano Municipal de Mobilidade Urbana Implementado e Mantido	GLOBAL	2026	1	4,00
					2027	1	4,00
					2028	1	4,00
					2029	1	4,00
					Total no PPA	4	16,00
MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	P	Plano Diretor Municipal Implementado e Mantido	GLOBAL	2026	1	4,00
					2027	1	4,00
					2028	1	4,00
					2029	1	4,00
					Total no PPA	4	16,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	A	Atividades da Secretaria Mantidas	GLOBAL	2026	1	319.009,00
					2027	1	329.991,00
					2028	1	353.991,00
					2029	1	369.991,00
					Total no PPA	4	1.372.982,00
TOTAL DO PROGRAMA					2026	3,00	319.017,00
					2027	3,00	329.999,00
					2028	3,00	353.999,00
					2029	3,00	369.999,00
					Total do Prog. no PPA	12,00	1.373.014,00

Programa

0008 - CIDADE INTELIGENTE

Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)
IMPLEMENTAR O PROJETO "CIDADE INTELIGENTE"	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	A	Implementações Realizadas	GLOBAL	2026	1	1,00
					2027	1	1,00
					2028	1	1,00
					2029	1	1,00
					Total no PPA	4	4,00
TOTAL DO PROGRAMA					2026	1,00	1,00
					2027	1,00	1,00
					2028	1,00	1,00
					2029	1,00	1,00
					Total do Prog. no PPA	4,00	4,00

 PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO ESPIRITO SANTO 27.165.562/0001-41 PPA - Plano Plurianual 2026-2029 FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES								Emissão: 08/12/2025 18:33:23	
Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO									
Programa 0009 - GESTÃO DA PROMOÇÃO SOCIAL E FUNDOS PÚBLICOS ESPECÍFICOS									
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)		
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO E DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	A	Atividades da Secretaria Mantidas	GLOBAL	2026	1	6,00		
					2027	1	6,00		
					2028	1	6,00		
					2029	1	6,00		
					Total no PPA	4	24,00		
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	A	Atividades da Secretaria Mantidas	GLOBAL	2026	1	195.000,00		
					2027	1	200.000,00		
					2028	1	205.000,00		
					2029	1	210.000,00		
					Total no PPA	4	810.000,00		
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEMASTH	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	A	Atividades da Secretaria Mantidas	GLOBAL	2026	1	115.007,00		
					2027	1	119.607,28		
					2028	1	124.391,57		
					2029	1	129.367,23		
					Total no PPA	4	488.373,08		
MUTIRÃO DA CIDADANIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	A	Atividades Mantidas	GLOBAL	2026	1	4,00		
					2027	1	4,00		
					2028	1	4,00		
					2029	1	4,00		
					Total no PPA	4	16,00		
TOTAL DO PROGRAMA					2026	4,00	310.017,00		
					2027	4,00	319.617,28		
					2028	4,00	329.401,57		
					2029	4,00	339.377,23		
					Total do Prog. no PPA	16,00	1.298.413,08		

 PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO ESPIRITO SANTO 27.165.562/0001-41 PPA - Plano Plurianual 2026-2029 FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES								Emissão: 08/12/2025 18:33:23	
Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO									
Programa 0010 - GESTÃO DA HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL									
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)		
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	P	Unidades Habitacionais Construídas	QUANTIDADE	2026	0	6,00		
					2027	0	6,00		
					2028	10	6,00		
					2029	10	6,00		
					Total no PPA	20	24,00		
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL AFONSO CLÁUDIO - MORADIA DIGNA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	A	Programa Social para Habitação Popular Desenvolvido	GLOBAL	2026	1	600.001,00		
					2027	1	624.001,04		
					2028	1	648.961,08		
					2029	1	674.919,52		
					Total no PPA	4	2.547.882,64		
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	A	Atividades Mantidas	GLOBAL	2026	1	5,00		
					2027	1	5,00		
					2028	1	5,00		
					2029	1	5,00		
					Total no PPA	4	20,00		
TOTAL DO PROGRAMA					2026	2,00	600.012,00		
					2027	2,00	624.012,04		
					2028	12,00	648.972,08		
					2029	12,00	674.930,52		
					Total do Prog. no PPA	28,00	2.547.926,64		



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES

Emissão: 08/12/2025 18:33:23

Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

Programa 0011 - GESTÃO DO TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA

Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NOSSO CRÉDITO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	A	Atividades Mantidas	GLOBAL	2026	1	4,00
					2027	1	4,00
					2028	1	4,00
					2029	1	4,00
					Total no PPA	4	16,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INCLUSÃO PRODUTIVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	A	Atividades Mantidas	GLOBAL	2026	1	4,00
					2027	1	4,00
					2028	1	4,00
					2029	1	4,00
					Total no PPA	4	16,00
TOTAL DO PROGRAMA					2026	2,00	8,00
					2027	2,00	8,00
					2028	2,00	8,00
					2029	2,00	8,00
					Total do Prog. no PPA	8,00	32,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES

Emissão: 08/12/2025 18:33:23

Unidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO						
Programa	0015 - GESTÃO, APOIO, ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA						
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)
APOIO E INCENTIVO A ENTIDADES E ASSOCIAÇÕES	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	O	Apoio e Incentivo Concedido	GLOBAL	2026	1	2,00
					2027	1	2,00
					2028	1	2,00
					2029	1	2,00
					Total no PPA	4	8,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	A	Atividades Mantidas	GLOBAL	2026	1	3.428.848,00
					2027	1	4.157.821,00
					2028	1	4.739.137,00
					2029	1	5.156.701,00
					Total no PPA	4	17.482.507,00
CONCURSO PÚBLICO E TESTES SELETIVOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	A	Processo Seletivo ou Concurso Realizado	QUANTIDADE	2026	7	2,00
					2027	8	2,00
					2028	9	2,00
					2029	11	2,00
					Total no PPA	35	8,00
MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM ESTAGIÁRIOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	A	Estagiários Contratados	QUANTIDADE	2026	83	1.000.000,00
					2027	83	1.122.400,00
					2028	83	1.287.296,00
					2029	83	1.345.488,00
					Total no PPA	332	4.755.184,00
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	A	Manutenção e Conservação de Prédios Públicos	VALOR	2026	10003	10.003,00
					2027	10819	10.819,00
					2028	11251	11.251,00
					2029	10003	10.003,00
					Total no PPA	42076	42.076,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE - CIM PEDRA AZUL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	A	Repasse Financeiro Efetuado ao Consórcio	VALOR	2026	257400	257.400,00
					2027	267696	267.696,00
					2028	278403	278.403,00
					2029	289539	289.539,00
					Total no PPA	1093038	1.093.038,00
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	A	Eficiência Profissional	SERVIDORES	2026	70	3,00
					2027	75	3,00
					2028	78	3,00
					2029	81	3,00
					Total no PPA	304	12,00
		A	GLOBAL		2026	1	1,00
					2027	1	1,00
					2028	1	1,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO
27.165.562/0001-41
PPA - Plano Plurianual 2026-2029
FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES

Emissão: 08/12/2025 18:33:23

Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Programa 0015 - GESTÃO, APOIO, ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)				
SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		Servidor Atendido em Ações de Saúde e Segurança		2029	1	1,00				
					Total no PPA	4	4,00				
					2026	267.566,00	4.696.259,00				
TOTAL DO PROGRAMA					2027	278.684,00	5.558.744,00				
					2028	289.827,00	6.316.095,00				
					2029	299.720,00	6.801.739,00				
					Total do Prog. no PPA	1.135.797,00	23.372.837,00				

E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]

Page 13 of 52

E&L Produções de Software LTDA

 PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO ESPIRITO SANTO 27.165.562/0001-41 PPA - Plano Plurianual 2026-2029 FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES					Emissão: 08/12/2025 18:33:23			
Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO								
Programa 0015 - GESTÃO, APOIO, ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA								
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)	
PARCERIA COM ENTIDADES PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	A	Parcerias Firmadas	QUANTIDADE	2026	1	7,00	
					2027	1	7,00	
					2028	2	7,00	
					2029	2	7,00	
					Total no PPA		6	28,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	A	Atividades Mantidas	GLOBAL	2026	1	878.008,00	
					2027	1	887.708,00	
					2028	1	912.721,00	
					2029	1	921.230,00	
					Total no PPA		4	3.599.667,00
TOTAL DO PROGRAMA					2026	2,00	878.015,00	
					2027	2,00	887.715,00	
					2028	3,00	912.728,00	
					2029	3,00	921.237,00	
					Total do Prog. no PPA		10,00	3.599.695,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO
27.165.562/0001-41
PPA - Plano Plurianual 2026-2029
FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES

Emissão: 08/12/2025 18:33:23

Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE							
Programa 0015 - GESTÃO, APOIO, ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA							
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)
IMÓVEIS DE INTERESSE PÚBLICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	P	Espaços Mantidos e Conservados	GLOBAL	2026	1	1,00
					2027	1	1,00
					2028	1	1,00
					2029	1	1,00
					Total no PPA	4	4,00
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORAS DE EDIFICAÇÕES	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	P	Obras Realizadas	PERCENTUAL	2026	5	1,00
					2027	7	1,00
					2028	7	1,00
					2029	10	1,00
					Total no PPA	29	4,00
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	A	Atividades do Conselho Mantidas	GLOBAL	2026	1	4,00
					2027	1	4,00
					2028	1	4,00
					2029	1	4,00
					Total no PPA	4	16,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	A	Atividades Mantidas	GLOBAL	2026	1	737.846,00
					2027	1	747.241,00
					2028	1	762.334,00
					2029	1	779.111,00
					Total no PPA	4	3.026.532,00
APOIO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	A	Ações e Serviços Mantidos	GLOBAL	2026	1	5,00
					2027	1	5,00
					2028	1	5,00
					2029	1	5,00
					Total no PPA	4	20,00
TOTAL DO PROGRAMA					2026	9,00	737.857,00
					2027	11,00	747.252,00
					2028	11,00	762.345,00
					2029	14,00	779.122,00
					Total do Prog. no PPA	45,00	3.026.576,00

 PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO ESPIRITO SANTO 27.165.562/0001-41 PPA - Plano Plurianual 2026-2029 FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES		Emissão: 08/12/2025 18:33:23					
Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS							
Programa 0015 - GESTÃO, APOIO, ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA							
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA E OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	A	Atividades Mantidas	GLOBAL	2026	1	9.467.049,30
					2027	1	9.699.727,00
					2028	1	9.883.102,00
					2029	1	9.942.900,00
					Total no PPA	4	38.992.778,30
TOTAL DO PROGRAMA					2026	1,00	9.467.049,30
					2027	1,00	9.699.727,00
					2028	1,00	9.883.102,00
					2029	1,00	9.942.900,00
					Total do Prog. no PPA	4,00	38.992.778,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO
27.165.562/0001-41
PPA - Plano Plurianual 2026-2029
FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES

Emissão: 08/12/2025 18:33:23

Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Programa 0015 - GESTÃO, APOIO, ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	A	Atividades Mantidas	GLOBAL	2026	1	243.508,00
					2027	1	254.376,00
					2028	1	262.949,00
					2029	1	276.527,00
					Total no PPA	4	1.037.360,00
TOTAL DO PROGRAMA					2026	1,00	243.508,00
					2027	1,00	254.376,00
					2028	1,00	262.949,00
					2029	1,00	276.527,00
					Total do Prog. no PPA	4,00	1.037.360,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES

Emissão: 08/12/2025 18:33:23

Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO							
Programa 0016 - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO							
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)
GESTÃO E MONITORAMENTO DO PDTI - PLANO DIRETOR DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	P	PDTI Implementado e Mantido	GLOBAL	2026	1	4,00
					2027	1	4,00
					2028	1	4,00
					2029	1	4,00
					Total no PPA	4	16,00
GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	A	Infra-Estrutura Tecnológica implantada, Ampliada e Renovada	GLOBAL	2026	1	433.896,00
					2027	1	441.252,00
					2028	1	483.901,00
					2029	1	498.257,00
					Total no PPA	4	1.857.306,00
TOTAL DO PROGRAMA					2026	2,00	433.900,00
					2027	2,00	441.256,00
					2028	2,00	483.905,00
					2029	2,00	498.261,00
					Total do Prog. no PPA	8,00	1.857.322,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES

Emissão: 08/12/2025 18:33:23

Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS							
Programa 0017 - GESTÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA							
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)
CONTRIBUIÇÃO P/ FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	O	Contribuições Recolhidas	VALOR	2026	1405435,5	1.405.435,50
					2027	1432060	1.432.060,00
					2028	1509744	1.509.744,00
					2029	1541335	1.541.335,00
					Total no PPA	5888574,5	5.888.574,50
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	A	Atividades Mantidas	GLOBAL	2026	1	3.060.970,00
					2027	1	3.166.286,00
					2028	1	3.224.939,00
					2029	1	3.469.935,00
					Total no PPA	4	12.922.130,00
PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÃO DE RECURSOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	A	Atividades Mantidas	GLOBAL	2026	1	10.000,00
					2027	1	10.000,00
					2028	1	10.000,00
					2029	1	10.000,00
					Total no PPA	4	40.000,00
ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	A	Dívida Pública e Encargos Amortizados	VALOR	2026	4	4,00
					2027	4	4,00
					2028	4	4,00
					2029	4	4,00
					Total no PPA	16	16,00
TOTAL DO PROGRAMA					2026	1.405.441,50	4.476.409,50
					2027	1.432.066,00	4.608.350,00
					2028	1.509.750,00	4.744.687,00
					2029	1.541.341,00	5.021.274,00
					Total do Prog. no PPA	5.888.598,50	18.850.720,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO
27.165.562/0001-41
PPA - Plano Plurianual 2026-2029
FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES

Emissão: 08/12/2025 18:33:23

Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Programa 0018 - GESTÃO POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)
MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	A	Ações Planejadas e Coordenadas	GLOBAL	2026	1	2.065.173,00
					2027	1	2.147.781,00
					2028	1	2.233.692,00
					2029	1	2.323.039,00
					Total no PPA	4	8.769.685,00
TOTAL DO PROGRAMA					2026	1,00	2.065.173,00
					2027	1,00	2.147.781,00
					2028	1,00	2.233.692,00
					2029	1,00	2.323.039,00
					Total do Prog. no PPA	4,00	8.769.685,00

Programa 0019 - GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)
AÇÕES DE INCREMENTO DE RECEITAS E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO E NÃO TRIBUTÁRIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	A	Ações Mantidas e Campanhas Realizadas	GLOBAL	2026	1	124.801,00
					2027	1	129.793,00
					2028	1	134.984,00
					2029	1	140.384,00
					Total no PPA	4	529.962,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	A	Atividades da Secretaria Mantidas	GLOBAL	2026	1	10.007,00
					2027	1	11.853,00
					2028	1	12.566,00
					2029	1	14.349,00
					Total no PPA	4	48.775,00
CADASTRO IMOBILIÁRIO E FISCAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	A	Cadastro Imobiliário e Fiscal Atualizado	PERCENTUAL	2026	30	409,00
					2027	38	1.223,00
					2028	45	2.071,00
					2029	47	2.954,00
					Total no PPA	160	6.657,00
TOTAL DO PROGRAMA					2026	32,00	135.217,00
					2027	40,00	142.869,00
					2028	47,00	149.621,00
					2029	49,00	157.687,00
					Total do Prog. no PPA	168,00	585.394,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO
27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES

Emissão: 08/12/2025 18:33:23

Unidade FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa 0020 - DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	P	Unidade Escolar Construída, Ampliada ou Reformada	VALOR	2026	3735210	3.735.210,00
					2027	3997304	3.997.304,00
					2028	4281196	4.281.196,00
					2029	4472444	4.472.444,00
					Total no PPA	16486154	16.486.154,00
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	A	Transporte Escolar Ofertado	PERCENTUAL	2026	100	1.439.990,00
					2027	100	1.585.546,00
					2028	100	1.624.967,00
					2029	100	1.865.966,00
					Total no PPA	400	6.516.469,00
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	A	Servidores Capacitados	SERVIDORES	2026	131	230.000,00
					2027	142	230.000,00
					2028	158	230.000,00
					2029	166	230.000,00
					Total no PPA	597	920.000,00
MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	A	Manutenção e Conservação de Prédios Públicos	VALOR	2026	325003	325.003,00
					2027	350500	350.500,00
					2028	370620	370.620,00
					2029	388864	388.864,00
					Total no PPA	1434987	1.434.987,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 70% - CRECHE	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	A	Atividades da Educação Infantil Mantidas	GLOBAL	2026	1	11.013.001,00
					2027	1	11.453.900,00
					2028	1	11.904.064,00
					2029	1	12.220.234,00
					Total no PPA	4	46.591.199,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL- CRECHE	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	A	Atividades da Educação Infantil Mantidas	GLOBAL	2026	1	260.005,00
					2027	1	302.374,00
					2028	1	318.468,00
					2029	1	335.206,00
					Total no PPA	4	1.216.053,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 70% - PRÉ-ESCOLA	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	A	Atividades da Educação Infantil Mantidas	GLOBAL	2026	1	3.618.014,00
					2027	1	3.780.097,00
					2028	1	3.823.300,00
					2029	1	4.072.232,00
					Total no PPA	4	15.293.643,00
		A	GLOBAL		2026	1	1.090.005,00
				2027	1	1.110.695,00	
				2028	1	1.223.122,00	

 PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO ESPIRITO SANTO 27.165.562/0001-41 PPA - Plano Plurianual 2026-2029 FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES		Emissão: 08/12/2025 18:33:23					
Unidade FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA							
Programa 0020 - DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL							
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		Atividades da Educação Infantil Mantidas		2029	1	1.336.046,00
					Total no PPA	4	4.759.868,00
TOTAL DO PROGRAMA					2026	4.060.448,00	21.711.228,00
					2027	4.348.050,00	22.810.416,00
					2028	4.652.078,00	23.775.737,00
					2029	4.861.578,00	24.920.992,00
					Total do Prog. no PPA	17.922.154,00	93.218.373,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES

Emissão: 08/12/2025 18:33:23

Unidade FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA							
Programa 0021 - DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL							
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	P	Unidade Escolar Construída, Ampliada ou Reformada	VALOR	2026	801579	801.579,00
					2027	833642,16	833.642,16
					2028	866987,84	866.987,84
					2029	901667,36	901.667,36
					Total no PPA	3403876,36	3.403.876,36
MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	A	Atividades do Ensino Fundamental Mantidas	GLOBAL	2026	1	500.004,00
					2027	1	562.846,00
					2028	1	573.363,00
					2029	1	584.301,00
					Total no PPA	4	2.220.514,00
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	A	Transporte Escolar Ofertado	PERCENTUAL	2026	100	5.893.389,00
					2027	100	5.922.361,00
					2028	100	5.935.255,00
					2029	100	6.056.665,00
					Total no PPA	400	23.807.670,00
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO ENSINO FUNDAMENTAL	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	A	Pessoas Capacitadas para Cargos Públicos	SERVIDORES	2026	135	155.000,00
					2027	142	161.200,00
					2028	155	167.648,00
					2029	168	174.353,92
					Total no PPA	600	658.201,92
MANUTENÇÃO DO ENSINO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	A	Atividades do Ensino Fundamental Mantidas	GLOBAL	2026	1	34.091.276,00
					2027	1	35.230.737,70
					2028	1	36.347.693,66
					2029	1	37.815.957,90
					Total no PPA	4	143.485.665,26
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	A	Ações e Serviços Mantidos	GLOBAL	2026	1	740.002,00
					2027	1	758.507,00
					2028	1	761.647,00
					2029	1	796.113,00
					Total no PPA	4	3.056.269,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	A	Atividades do Ensino Fundamental Mantidas	GLOBAL	2026	1	707.097,00
					2027	1	780.830,00
					2028	1	816.120,00
					2029	1	824.765,00
					Total no PPA	4	3.128.812,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO
27.165.562/0001-41
PPA - Plano Plurianual 2026-2029
FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES

Emissão: 08/12/2025 18:33:23

Unidade FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa 0021 - DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)
TOTAL DO PROGRAMA					2026	801.818,00	42.888.347,00
					2027	833.888,16	44.250.123,86
					2028	867.246,84	45.468.714,50
					2029	901.939,36	47.153.823,18
					Total do Prog. no PPA	3.404.892,36	179.761.008,54

Programa 0022 - FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTC DA EDUCAÇÃO BÁSICA	A	Atividades Mantidas	GLOBAL	2026	1	1,00
					2027	1	1,00
					2028	1	1,00
					2029	1	1,00
					Total no PPA	4	4,00
TOTAL DO PROGRAMA					2026	1,00	1,00
					2027	1,00	1,00
					2028	1,00	1,00
					2029	1,00	1,00
					Total do Prog. no PPA	4,00	4,00

Programa 0025 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programa 0027- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)
MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTC DA EDUCAÇÃO BÁSICA	A	Atividades Mantidas	GLOBAL	2026	1	160.003,00
					2027	1	180.921,00
					2028	1	209.357,00
					2029	1	218.131,00
					Total no PPA	4	768.412,00
TOTAL DO PROGRAMA					2026	1,00	160.003,00
					2027	1,00	180.921,00
					2028	1,00	209.357,00
					2029	1,00	218.131,00
					Total do Prog. no PPA	4,00	768.412,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICÍPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES

Emissão: 08/12/2025 18:33:23

Unidade FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Programa 0027 - SUPORTE AO SERVIÇO DE SAÚDE							
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)
IMÓVEIS DE INTERESSE PÚBLICO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	P	Bens Imóveis Adquiridos	UNIDADE	2026	0	1,00
					2027	0	1,00
					2028	0	1,00
					2029	1	1,00
					Total no PPA	1	4,00
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE UNIDADES DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	P	Obras Realizadas	PERCENTUAL	2026	5	12,00
					2027	8	12,00
					2028	10	12,00
					2029	10	12,00
					Total no PPA	33	48,00
CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS E PRECATÓRIOS JUDICIAIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Setenças e Precatórios Judiciais Cumpridos	GLOBAL	2026	1	3,00
					2027	1	3,00
					2028	1	3,00
					2029	1	3,00
					Total no PPA	4	12,00
REPASSE FINANCEIRO AO CONSÓRCIO PÚBLICO - CONDOESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Recursos Financeiros Repassados	VALOR	2026	157780	157.780,00
					2027	157780	157.780,00
					2028	157780	157.780,00
					2029	157780	157.780,00
					Total no PPA	631120	631.120,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Atividades Mantidas	GLOBAL	2026	1	7.855.097,71
					2027	1	7.934.704,00
					2028	1	8.338.401,00
					2029	1	8.758.248,00
					Total no PPA	4	32.886.450,71
QUALIFICAR E CAPACITAR OS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Capacitações Realizadas	QUANTIDADE	2026	1	2,00
					2027	1	2,00
					2028	1	2,00
					2029	1	2,00
					Total no PPA	4	8,00
REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Processo Seletivo ou Concurso Realizado	QUANTIDADE	2026	0	1,00
					2027	0	1,00
					2028	0	1,00
					2029	1	1,00
					Total no PPA	1	4,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO
27.165.562/0001-41
PPA - Plano Plurianual 2026-2029

Emissão: 08/12/2025 18:33:23

FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES

Unidade FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa 0027 - SUPORTE AO SERVIÇO DE SAÚDE

Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)
TOTAL DO PROGRAMA					2026	157.788,00	8.012.896,71
					2027	157.791,00	8.092.503,00
					2028	157.793,00	8.496.200,00
					2029	157.795,00	8.916.047,00
					Total do Prog. no PPA	631.167,00	33.517.646,71
Programa 0028 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DA SAÚDE							
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Atividades dos Conselhos Mantidas	GLOBAL	2026	1	16.382,00
					2027	1	17.387,00
					2028	1	18.122,00
					2029	1	19.887,00
					Total no PPA		4
TOTAL DO PROGRAMA					2026	1,00	16.382,00
					2027	1,00	17.387,00
					2028	1,00	18.122,00
					2029	1,00	19.887,00
					Total do Prog. no PPA	4,00	71.778,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO
27.165.562/0001-41
PPA - Plano Plurianual 2026-2029

Emissão: 08/12/2025 18:33:23

FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES

Unidade FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Programa 0029 - ATENÇÃO PRIMÁRIA								
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)	
SUBVENÇÃO SOCIAL A ENTIDADES LIGADAS À SAÚDE - APS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	O	Subvenções Concedidas	VALOR	2026	217200	217.200,00	
					2027	225888	225.888,00	
					2028	235900	235.900,00	
					2029	245000	245.000,00	
					Total no PPA	923988	923.988,00	
INFORMATIZAÇÃO DA APS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	P	Tecnologia Ampliada e Mantida	GLOBAL	2026	1	20.002,00	
					2027	1	21.073,00	
					2028	1	23.236,00	
					2029	1	24.605,00	
					Total no PPA	4	88.916,00	
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES E EQUIPAMENTOS DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Atividades Mantidas	GLOBAL	2026	1	45.002,00	
					2027	1	46.927,00	
					2028	1	47.204,00	
					2029	1	48.052,00	
					Total no PPA	4	187.185,00	
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Serviços de Saúde Mantidos	GLOBAL	2026	1	824.517,00	
					2027	1	857.497,00	
					2028	1	891.797,00	
					2029	1	927.468,00	
					Total no PPA	4	3.501.279,00	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Atividades de Saúde Mantidas	GLOBAL	2026	1	7.815.692,94	
					2027	1	8.134.436,00	
					2028	1	8.505.658,00	
					2029	1	8.848.025,00	
					Total no PPA	4	33.303.811,94	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SAÚDE DA FAMÍLIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Atividades de Saúde Mantidas	GLOBAL	2026	1	8,00	
					2027	1	8,00	
					2028	1	8,00	
					2029	1	8,00	
					Total no PPA	4	32,00	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Atividades de Saúde Mantidas	GLOBAL	2026	1	3.823.880,00	
					2027	1	4.018.435,00	
					2028	1	4.179.172,00	
					2029	1	4.346.340,00	
					Total no PPA	4	16.367.827,00	
A					GLOBAL	2026	1	895.656,00
						2027	1	901.147,00
						2028	1	951.935,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES

Emissão: 08/12/2025 18:33:23

Unidade FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Programa 0029 - ATENÇÃO PRIMÁRIA							
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Atividades de Saúde Mantidas		2029	1	994.010,00
					Total no PPA	4	3.742.748,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS À PRIMEIRA INFÂNCIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Atividades Mantidas	GLOBAL	2026	1	1,00
					2027	1	1,00
					2028	1	1,00
					2029	1	1,00
					Total no PPA	4	4,00
TOTAL DO PROGRAMA					2026	217.208,00	13.641.958,94
					2027	225.896,00	14.205.412,00
					2028	235.908,00	14.834.911,00
					2029	245.008,00	15.433.509,00
					Total do Prog. no PPA	924.020,00	58.115.790,94



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO
27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES

Emissão: 08/12/2025 18:33:23

Unidade FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa 0030 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)
SUBVENÇÃO SOCIAL A ENTIDADES LIGADAS À SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	O	Subvenções Concedidas	VALOR	2026	664800	664.800,00
					2027	691392	691.392,00
					2028	720000	720.000,00
					2029	747000	747.000,00
					Total no PPA	2823192	2.823.192,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Ações e Serviços Mantidos	GLOBAL	2026	1	12.805.842,00
					2027	1	13.338.079,00
					2028	1	13.871.602,00
					2029	1	14.426.466,00
					Total no PPA	4	54.441.989,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE - CIM PEDRA AZUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Repasse Financeiro Efetuado ao Consórcio	VALOR	2026	2639641	2.639.641,00
					2027	2745225	2.745.225,00
					2028	2855034	2.855.034,00
					2029	2969236	2.969.236,00
					Total no PPA	11209136	11.209.136,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Serviços de Saúde Mantidos	GLOBAL	2026	1	1.182.277,00
					2027	1	1.229.567,00
					2028	1	1.278.750,00
					2029	1	1.329.900,00
					Total no PPA	4	5.020.494,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Serviços de Saúde Mantidos	GLOBAL	2026	1	24.964,00
					2027	1	25.962,00
					2028	1	27.000,00
					2029	1	28.080,00
					Total no PPA	4	106.006,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO ESPECIALIZADO DE ODONTOLOGIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Atividades Mantidas	GLOBAL	2026	1	1,00
					2027	1	1,00
					2028	1	1,00
					2029	1	1,00
					Total no PPA	4	4,00
TOTAL DO PROGRAMA					2026	3.304.445,00	17.317.525,00
					2027	3.436.621,00	18.030.226,00
					2028	3.575.038,00	18.752.387,00
					2029	3.716.240,00	19.500.683,00
					Total do Prog. no PPA	14.032.344,00	73.600.821,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES

Emissão: 08/12/2025 18:33:23

Unidade FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Programa 0031 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA							
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Atividades de Saúde Mantidas	GLOBAL	2026	1	473.350,80
					2027	1	471.583,00
					2028	1	502.046,00
					2029	1	533.327,00
					Total no PPA	4	1.980.306,80
TOTAL DO PROGRAMA					2026	1,00	473.350,80
					2027	1,00	471.583,00
					2028	1,00	502.046,00
					2029	1,00	533.327,00
					Total do Prog. no PPA	4,00	1.980.306,80
Programa 0032 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE							
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)
INTENSIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE VIGILANCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Serviços de Saúde Mantidos	GLOBAL	2026	1	206.147,00
					2027	1	208.153,00
					2028	1	216.479,00
					2029	1	225.138,00
					Total no PPA	4	855.917,00
INTENSIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Serviços de Saúde Mantidos	GLOBAL	2026	1	577.516,00
					2027	1	600.615,00
					2028	1	625.000,00
					2029	1	650.000,00
					Total no PPA	4	2.453.131,00
TOTAL DO PROGRAMA					2026	2,00	783.663,00
					2027	2,00	808.768,00
					2028	2,00	841.479,00
					2029	2,00	875.138,00
					Total do Prog. no PPA	8,00	3.309.048,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES

Emissão: 08/12/2025 18:33:23

Unidade FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Programa 0033 - GESTÃO DO SUS							
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)
GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Infra-Estrutura Tecnológica implantada, Ampliada e Renovada	GLOBAL	2026	1	1,00
					2027	1	1,00
					2028	1	1,00
					2029	1	1,00
					Total no PPA	4	4,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DO SUS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Atividades de Saúde Mantidas	GLOBAL	2026	1	2,75
					2027	1	2,75
					2028	1	2,75
					2029	1	2,75
					Total no PPA	4	11,00
TOTAL DO PROGRAMA					2026	2,00	3,75
					2027	2,00	3,75
					2028	2,00	3,75
					2029	2,00	3,75
					Total do Prog. no PPA	8,00	15,00

 PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO ESPIRITO SANTO 27.165.562/0001-41 PPA - Plano Plurianual 2026-2029 FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES								Emissão: 08/12/2025 18:33:23
Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO								
Programa 0034 - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL								
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)	
REFORMA, AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES E CASA DO MEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	P	Obras Realizadas	PERCENTUAL	2026	5	9,00	
					2027	7	9,00	
					2028	12	9,00	
					2029	15	9,00	
					Total no PPA	39	36,00	
REALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DA AGRICULTURA FAMILIAR - PATRULHA MECANIZADA	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	P	Propriedades Atendidas	QUANTIDADE	2026	310	98.802,00	
					2027	317	102.754,00	
					2028	320	106.864,00	
					2029	326	111.138,00	
					Total no PPA	1273	419.558,00	
CONSTRUÇÃO, MANUT. E RECUP. DE PONTES, PASSARELAS E BUEIROS P/ ESCOAM. DA PROD. AGRÍCO	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	P	Obras Realizadas	PERCENTUAL	2026	10	5,00	
					2027	15	5,00	
					2028	17	5,00	
					2029	22	5,00	
					Total no PPA	64	20,00	
REPASSE FINANCEIRO AO CONSÓRCIO PÚBLICO - COINTER	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	A	Recursos Financeiros Repassados	VALOR	2026	77454	77.454,00	
					2027	80552	80.552,00	
					2028	83774	83.774,00	
					2029	87125	87.125,00	
					Total no PPA	328905	328.905,00	
FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR (ASSISTÊNCIA TÉCNICA, CAPACITAÇÃO ACESSO A MERCADO E TECNOLOG	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	A	Atividades Mantidas	GLOBAL	2026	1	4,00	
					2027	1	4,00	
					2028	1	4,00	
					2029	1	4,00	
					Total no PPA	4	16,00	
REALIZAÇÃO DE EVENTOS E PREMIAÇÕES	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	A	Eventos Realizados e Premiações Entregues	QUANTIDADE	2026	1	5,00	
					2027	1	5,00	
					2028	1	5,00	
					2029	1	5,00	
					Total no PPA	4	20,00	
PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS E SEMENTES	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	A	Sementes e Mudas Produzidas e Distribuídas	UNIDADE	2026	1000	4,00	
					2027	500	4,00	
					2028	1500	4,00	
					2029	2000	4,00	
					Total no PPA	5000	16,00	

		PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO ESPIRITO SANTO 27.165.562/0001-41 PPA - Plano Plurianual 2026-2029 FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES						Emissão: 08/12/2025 18:33:23	
Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO									
Programa 0034 - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL									
Descrição da Ação		Unid. Responsável		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)
TOTAL DO PROGRAMA							2026	78.781,00	176.283,00
							2027	81.393,00	183.333,00
							2028	85.625,00	190.665,00
							2029	89.490,00	198.290,00
							Total do Prog. no PPA	335.289,00	748.571,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES

Emissão: 08/12/2025 18:33:23

Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS							
Programa 0035 - INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS							
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE EDIFICAÇÕES	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	P	Manutenção e Conservação de Prédios Públicos	VALOR	2026	104806	104.806,00
					2027	109796	109.796,00
					2028	114987	114.987,00
					2029	120387	120.387,00
					Total no PPA	449976	449.976,00
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MUROS DE ARRIMO E CONTENÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	P	Muro de Arrimo ou Contenção Executado	VALOR	2026	100007	100.007,00
					2027	108005	108.005,00
					2028	116325	116.325,00
					2029	124977	124.977,00
					Total no PPA	449314	449.314,00
CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CANTEIROS, ESCADAS E CALÇADAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	P	Canteiro, Escada ou Calçada Construída ou Conservada	VALOR	2026	100005	100.005,00
					2027	112003	112.003,00
					2028	124483	124.483,00
					2029	137462	137.462,00
					Total no PPA	473953	473.953,00
CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE PONTES, PASSARELAS, BUEIROS E MATA-BURROS	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	P	Melhoramento do Fluxo de Veículos e Pedestres	VALOR	2026	452003	452.003,00
					2027	474081	474.081,00
					2028	497044	497.044,00
					2029	500925	500.925,00
					Total no PPA	1924053	1.924.053,00
CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	P	Manutenção e Conservação de Espaços Públicos	VALOR	2026	50007	50.007,00
					2027	55004	55.004,00
					2028	58109	58.109,00
					2029	59624	59.624,00
					Total no PPA	222744	222.744,00
CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	P	Cemitério Construído	QUANTIDADE	2026	0	5,00
					2027	0	5,00
					2028	1	5,00
					2029	0	5,00
					Total no PPA	1	20,00
TOTAL DO PROGRAMA					2026	806.828,00	806.833,00
					2027	858.889,00	858.894,00
					2028	910.949,00	910.953,00
					2029	943.375,00	943.380,00
					Total do Prog. no PPA	3.520.041,00	3.520.060,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO
ESPIRITO SANTO
27.165.562/0001-41
PPA - Plano Plurianual 2026-2029
FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES

Emissão: 08/12/2025 18:33:23

Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS							
Programa 0036 - GESTÃO EFICIENTE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS							
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)
EXTENSÃO DE REDE E MELHORIAS NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	P	Iluminação Pública Melhorada ou Instalada	METROS	2026	2205	1.898.000,00
					2027	2302	1.973.920,00
					2028	2420	2.052.877,00
					2029	2527	2.134.992,00
					Total no PPA		9454
SISTEMA DE TRATAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	P	Atividades Mantidas	GLOBAL	2026	1	319.997,00
					2027	1	395.927,00
					2028	1	423.764,00
					2029	1	451.536,00
					Total no PPA		4
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	A	Manutenção e Conservação de Prédios Públicos	VALOR	2026	50003	50.003,00
					2027	52001	52.001,00
					2028	55281	55.281,00
					2029	59892	59.892,00
					Total no PPA		217177
MANUTENÇÃO E MELHORIAS DO TERMINAL RODOVIÁRIO E PONTOS DE ÔNIBUS	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	A	Manutenção e Conservação de Prédios Públicos	VALOR	2026	200007	200.007,00
					2027	232003	232.003,00
					2028	265283	265.283,00
					2029	299894	299.894,00
					Total no PPA		997187
MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS E CAPELAS MORTUÁRIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	A	Manutenção e Conservação de Espaços Públicos	VALOR	2026	50004	50.004,00
					2027	50004	50.004,00
					2028	50004	50.004,00
					2029	50004	50.004,00
					Total no PPA		200016
TOTAL DO PROGRAMA					2026	302.220,00	2.518.011,00
					2027	336.311,00	2.703.855,00
					2028	372.989,00	2.847.209,00
					2029	412.318,00	2.996.318,00
					Total do Prog. no PPA		1.423.838,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLAUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES

Emissão: 08/12/2025 18:33:23

Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS							
Programa 0037 - GESTÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL							
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)
PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	P	Via Pavimentada e Drenada	VALOR	2026	950003	950.003,00
					2027	954000	954.000,00
					2028	981602	981.602,00
					2029	994866	994.866,00
					Total no PPA	3880471	3.880.471,00
SINALIZAÇÃO INDICATIVA DE RUAS, ESTRADAS E AVENIDAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	P	Sinalização de Trânsito Mantida	GLOBAL	2026	1	1,00
					2027	1	1,00
					2028	1	1,00
					2029	1	1,00
					Total no PPA	4	4,00
CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	A	Melhoramento do Fluxo de Veículos e Pedestres	VALOR	2026	2092929	2.092.929,00
					2027	2182417	2.182.417,00
					2028	2289714	2.289.714,00
					2029	2401302	2.401.302,00
					Total no PPA	8966362	8.966.362,00
TOTAL DO PROGRAMA					2026	3.042.933,00	3.042.933,00
					2027	3.136.418,00	3.136.418,00
					2028	3.271.317,00	3.271.317,00
					2029	3.396.169,00	3.396.169,00
					Total do Prog. no PPA	12.846.837,00	12.846.837,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLAUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES

Emissão: 08/12/2025 18:33:23

Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER							
Programa 0040 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER							
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE CENTROS ESPORTIVOS E QUADRAS POLIESPORTIVAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	P	Manutenção e Conservação de Espaços Públicos	VALOR	2026	21660	21.660,00
					2027	22526	22.526,00
					2028	23427	23.427,00
					2029	24364	24.364,00
					Total no PPA	91977	91.977,00
PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÃO DE RECURSOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	A	Recursos Devolvidos	VALOR	2026	1	1,00
					2027	1	1,00
					2028	1	1,00
					2029	1	1,00
					Total no PPA	4	4,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	A	Atividades Mantidas	GLOBAL	2026	1	661.510,00
					2027	1	671.726,00
					2028	1	679.394,00
					2029	1	688.570,00
					Total no PPA	4	2.701.200,00
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS DE ESPORTES E LAZER	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	A	Manutenção e Conservação de Espaços Públicos	VALOR	2026	5	5,00
					2027	5	5,00
					2028	5	5,00
					2029	5	5,00
					Total no PPA	20	20,00
APOIO E INCENTIVO A EQUIPES E ATLETAS EM ATIVIDADES ESPORTIVAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	A	Apoio e Incentivo Concedido	GLOBAL	2026	1	6,00
					2027	1	6,00
					2028	1	6,00
					2029	1	6,00
					Total no PPA	4	24,00
PROMOVER E APOIAR EVENTOS VOLTADOS AO ESPORTE E LAZER	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	A	Eventos Esportivos Promovidos	QUANTIDADE	2026	18	102.003,00
					2027	19	102.276,00
					2028	19	103.568,00
					2029	19	106.371,00
					Total no PPA	75	414.218,00
MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	A	Práticas Esportivas e de Lazer	GLOBAL	2026	1	4,00
					2027	1	4,00
					2028	1	4,00
					2029	1	4,00
					Total no PPA	4	16,00

		PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO ESPIRITO SANTO 27.165.562/0001-41 PPA - Plano Plurianual 2026-2029 FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES					Emissão: 08/12/2025 18:33:23	
Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER								
Programa 0040 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER								
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)	
TOTAL DO PROGRAMA					2026	21.687,00	785.189,00	
					2027	22.554,00	796.544,00	
					2028	23.455,00	806.405,00	
					2029	24.392,00	819.321,00	
					Total do Prog. no PPA	92.088,00	3.207.459,00	

 PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO ESPIRITO SANTO 27.165.562/0001-41 PPA - Plano Plurianual 2026-2029 FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES		Emissão: 08/12/2025 18:33:23					
Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO							
Programa 0041 - GESTÃO DE POLÍTICAS PARA O TURISMO							
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)
REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	A	Eventos Realizados e Apoiados	QUANTIDADE	2026	12	10.005,00
					2027	14	11.009,00
					2028	14	12.744,00
					2029	14	12.854,00
					Total no PPA	54	46.612,00
ESTRUTURAÇÃO DOS ATRATIVOS, PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO TURÍSTICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	A	Atividades Mantidas	GLOBAL	2026	1	6.003,00
					2027	1	6.410,00
					2028	1	6.750,00
					2029	1	6.925,00
					Total no PPA	4	26.088,00
CAPACITAÇÃO DO TRADE TURÍSTICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	A	Atividades Mantidas	GLOBAL	2026	1	216.505,00
					2027	1	241.882,00
					2028	1	263.433,00
					2029	1	285.930,00
					Total no PPA	4	1.007.750,00
TOTAL DO PROGRAMA					2026	14,00	232.513,00
					2027	16,00	259.301,00
					2028	16,00	282.927,00
					2029	16,00	305.709,00
					Total do Prog. no PPA	62,00	1.080.450,00

 PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO ESPIRITO SANTO 27.165.562/0001-41 PPA - Plano Plurianual 2026-2029 FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES								Emissão: 08/12/2025 18:33:23	
Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO									
Programa 0042 - GESTÃO DE POLÍTICAS PARA A CULTURA									
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)		
APOIO A EVENTOS, ENTIDADES, COLETIVOS, ASSOCIAÇÕES E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	O	Difusão Cultural Fortalecida	GLOBAL	2026	1	6,00		
					2027	1	6,00		
					2028	1	6,00		
					2029	1	6,00		
					Total no PPA	4	24,00		
FOMENTO A PRODUÇÃO CULTURAL LOCAL E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	A	Atividades Mantidas	GLOBAL	2026	1	488.004,00		
					2027	1	460.594,00		
					2028	1	507.417,00		
					2029	1	515.314,00		
					Total no PPA	4	1.971.329,00		
GESTÃO E FUNCIONAMENTO DE ESPAÇOS CULTURAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	A	Atividades Mantidas	GLOBAL	2026	1	4,00		
					2027	1	4,00		
					2028	1	4,00		
					2029	1	4,00		
					Total no PPA	4	16,00		
TOTAL DO PROGRAMA					2026	3,00	488.014,00		
					2027	3,00	460.604,00		
					2028	3,00	507.427,00		
					2029	3,00	515.324,00		
					Total do Prog. no PPA	12,00	1.971.369,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES

Unidade

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Programa 0043 - GESTÃO DE CONTROLE INTERNO, OUVIDORIA, INTEGRIDADE E TRANSPARÊNCIA

Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONTROLE INTERNO	UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO	A	Atividades Mantidas	GLOBAL	2026	1	256.493,00
					2027	1	269.493,00
					2028	1	278.493,00
					2029	1	280.293,00
					Total no PPA	4	1.084.772,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA	UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO	A	Atividades Mantidas	GLOBAL	2026	1	3,00
					2027	1	3,00
					2028	1	3,00
					2029	1	3,00
					Total no PPA	4	12,00
AÇÕES DE INTEGRIDADE E TRANSPARÊNCIA	UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO	A	Atividades Mantidas	GLOBAL	2026	1	3,00
					2027	1	3,00
					2028	1	3,00
					2029	1	3,00
					Total no PPA	4	12,00
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO	A	Servidores Capacitados	SERVIDORES	2026	2	502,00
					2027	2	502,00
					2028	2	502,00
					2029	2	502,00
					Total no PPA	8	2.008,00
TOTAL DO PROGRAMA					2026	5,00	257.001,00
					2027	5,00	270.001,00
					2028	5,00	279.001,00
					2029	5,00	280.801,00
					Total do Prog. no PPA	20,00	1.086.804,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES

Emissão: 08/12/2025 18:33:23

Unidade FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Programa 0009 - GESTÃO DA PROMOÇÃO SOCIAL E FUNDOS PÚBLICOS ESPECÍFICOS							
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FIA E DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	Atividades Mantidas	GLOBAL	2026	1	105,00
					2027	1	107,00
					2028	1	109,00
					2029	1	112,00
					Total no PPA		4
SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - PROGRAMA CDA - COMPRA DIRETA DE ALIMENTOS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	Atividades Mantidas	GLOBAL	2026	1	5.000,00
					2027	1	6.000,00
					2028	1	7.000,00
					2029	1	8.000,00
					Total no PPA		4
TOTAL DO PROGRAMA					2026	2,00	5.105,00
					2027	2,00	6.107,00
					2028	2,00	7.109,00
					2029	2,00	8.112,00
					Total do Prog. no PPA		8,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES

Emissão: 08/12/2025 18:33:23

UnidadeFUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Programa0012 - GESTÃO DO SUAS E O FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL							
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)
CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO OU ADAPTAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DO SUAS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	P	Unidades de Assistência Construídas, Reformadas, Ampliadas e Modernizadas	PERCENTUAL	2026	0	289.007,00
					2027	10	300.567,28
					2028	12	312.589,97
					2029	14	325.093,57
					Total no PPA	36	1.227.257,82
MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO SUAS E DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	Atividades Mantidas	GLOBAL	2026	1	2.466.008,00
					2027	1	2.564.648,32
					2028	1	2.667.234,25
					2029	1	2.773.923,62
					Total no PPA	4	10.471.814,19
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	Atividades Mantidas	GLOBAL	2026	1	10.000,00
					2027	1	11.000,00
					2028	1	12.000,00
					2029	1	13.000,00
					Total no PPA	4	46.000,00
EMENDAS PARLAMENTARES PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	Atividades Mantidas	GLOBAL	2026	1	100.000,00
					2027	1	102.000,00
					2028	1	104.000,00
					2029	1	106.000,00
					Total no PPA	4	412.000,00
TOTAL DO PROGRAMA					2026	3,00	2.865.015,00
					2027	13,00	2.978.215,60
					2028	15,00	3.095.824,22
					2029	17,00	3.218.017,19
					Total do Prog. no PPA	48,00	12.157.072,01



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES

Emissão: 08/12/2025 18:33:23

Unidade FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Programa 0013 - GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DO SUAS							
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)
PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA "CRIANÇA FELIZ"	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	P	Atividades Mantidas	GLOBAL	2026	1	49.001,00
					2027	1	51.000,00
					2028	1	52.000,00
					2029	1	53.000,00
					Total no PPA	4	205.001,00
PROGRAMA INCLUIR	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	P	Atividades Mantidas	GLOBAL	2026	1	120.000,00
					2027	1	123.000,00
					2028	1	126.000,00
					2029	1	129.000,00
					Total no PPA	4	498.000,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS, PROJETOS E AÇÕES DE PSB	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	Ações e Serviços Mantidos	GLOBAL	2026	1	490.000,00
					2027	1	502.000,00
					2028	1	515.000,00
					2029	1	528.000,00
					Total no PPA	4	2.035.000,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS, PROJETOS E AÇÕES DE PSE - MÉDIA COMPLEXIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	Ações e Serviços Mantidos	GLOBAL	2026	1	180.000,00
					2027	1	184.000,00
					2028	1	189.000,00
					2029	1	194.000,00
					Total no PPA	4	747.000,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS, PROJETOS E AÇÕES DE PSE - ALTA COMPLEXIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	Ações e Serviços Mantidos	GLOBAL	2026	1	250.000,00
					2027	1	256.000,00
					2028	1	262.000,00
					2029	1	268.000,00
					Total no PPA	4	1.036.000,00
TOTAL DO PROGRAMA					2026	5,00	1.089.001,00
					2027	5,00	1.116.000,00
					2028	5,00	1.144.000,00
					2029	5,00	1.172.000,00
					Total do Prog. no PPA	20,00	4.521.001,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES

Emissão: 08/12/2025 18:33:23

Unidade FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Programa 0014 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS E PROGRAMAS VINCULADOS DO SUAS							
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)
MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS POR MORTE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	Benefícios Concedidos	QUANTIDADE	2026	25	42.002,00
					2027	22	44.000,00
					2028	19	46.000,00
					2029	15	48.000,00
					Total no PPA	81	180.002,00
MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS POR NATALIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	Benefícios Concedidos	QUANTIDADE	2026	40	51.003,00
					2027	42	58.000,00
					2028	42	60.000,00
					2029	45	62.000,00
					Total no PPA	169	231.003,00
MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS POR VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	Benefícios Concedidos	QUANTIDADE	2026	150	201.100,00
					2027	147	210.000,00
					2028	143	220.000,00
					2029	138	230.000,00
					Total no PPA	578	861.100,00
MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS POR SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	Benefícios Concedidos	QUANTIDADE	2026	12	20.000,00
					2027	10	21.000,00
					2028	8	22.000,00
					2029	6	23.000,00
					Total no PPA	36	86.000,00
MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO SETOR DE CADÚNICO	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	Benefícios Concedidos	QUANTIDADE	2026	6491	70.000,00
					2027	6496	72.000,00
					2028	6501	73.000,00
					2029	6505	74.000,00
					Total no PPA	25993	289.000,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	Atividades Mantidas	GLOBAL	2026	1	3.000,00
					2027	1	4.000,00
					2028	1	5.000,00
					2029	1	6.000,00
					Total no PPA	4	18.000,00
TOTAL DO PROGRAMA					2026	6.719,00	387.105,00
					2027	6.718,00	409.000,00
					2028	6.714,00	426.000,00
					2029	6.710,00	443.000,00
					Total do Prog. no PPA	26.861,00	1.665.105,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES

Emissão: 08/12/2025 18:33:23

Unidade MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO								
Programa 0020 - DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL								
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)	
MANUTENÇÃO DA TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRÉ ESC	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	P	Tecnologia Ampliada e Mantida	GLOBAL	2026	1	670.002,00	
					2027	1	635.159,00	
					2028	1	636.565,00	
					2029	1	638.027,00	
					Total no PPA		4	2.579.753,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - CRECHE	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	A	Alunos Atendidos	QUANTIDADE	2026	623	552.005,00	
					2027	627	580.291,00	
					2028	630	604.302,00	
					2029	633	619.274,00	
					Total no PPA		2513	2.355.872,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRÉ-ESCOLA	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	A	Alunos Atendidos	QUANTIDADE	2026	757	275.603,00	
					2027	761	286.625,00	
					2028	766	298.089,00	
					2029	770	300.013,00	
					Total no PPA		3054	1.160.330,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - CRECHE E PRÉ-ESCOLA	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	A	Programa Educacional Executado	PERCENTUAL	2026	90	3.644,00	
					2027	90	3.787,00	
					2028	95	3.939,00	
					2029	97	4.096,00	
					Total no PPA		372	15.466,00
TOTAL DO PROGRAMA					2026	1.471,00	1.501.254,00	
					2027	1.479,00	1.505.862,00	
					2028	1.492,00	1.542.895,00	
					2029	1.501,00	1.561.410,00	
					Total do Prog. no PPA		5.943,00	6.111.421,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLAUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES

Emissão: 08/12/2025 18:33:23

Unidade MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO							
Programa 0021 - DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL							
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)
DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	P	Tecnologia Ampliada e Mantida	GLOBAL	2026	1	250.001,00
					2027	1	262.739,00
					2028	1	265.249,00
					2029	1	267.858,00
					Total no PPA	4	1.045.847,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - ENSINO FUNDAMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	A	Programa Educacional Mantido	GLOBAL	2026	1	40.000,00
					2027	1	45.694,00
					2028	1	47.122,00
					2029	1	48.607,00
					Total no PPA	4	181.423,00
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	A	Transporte Escolar Ofertado	PERCENTUAL	2026	100	2.577.703,00
					2027	100	2.617.285,00
					2028	100	2.705.976,00
					2029	100	2.898.215,00
					Total no PPA	400	10.799.179,00
TOTAL DO PROGRAMA					2026	102,00	2.867.704,00
					2027	102,00	2.925.718,00
					2028	102,00	3.018.347,00
					2029	102,00	3.214.680,00
					Total do Prog. no PPA	408,00	12.026.449,00
Programa 0023 - FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA							
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)
FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	A	Ações e Serviços Mantidos	GLOBAL	2026	1	1,00
					2027	1	1,00
					2028	1	1,00
					2029	1	1,00
					Total no PPA	4	4,00
TOTAL DO PROGRAMA					2026	1,00	1,00
					2027	1,00	1,00
					2028	1,00	1,00
					2029	1,00	1,00
					Total do Prog. no PPA	4,00	4,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES

Emissão: 08/12/2025 18:33:23

Unidade MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO							
Programa 0024 - FORTALECIMENTO DO ENSINO MÉDIO							
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL - ENSINO MÉDIO	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	A	Transporte Escolar Ofertado	PERCENTUAL	2026	100	1.638.527,00
					2027	100	1.622.405,00
					2028	100	1.657.301,00
					2029	100	1.694.792,00
					Total no PPA	400	6.613.025,00
TOTAL DO PROGRAMA					2026	100,00	1.638.527,00
					2027	100,00	1.622.405,00
					2028	100,00	1.657.301,00
					2029	100,00	1.694.792,00
					Total do Prog. no PPA	400,00	6.613.025,00
Programa 0025 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	A	Atividades Mantidas	GLOBAL	2026	1	6.417.882,00
					2027	1	6.683.353,00
					2028	1	6.910.685,00
					2029	1	7.047.111,00
					Total no PPA	4	27.059.031,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES MULTISSERIADAS	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	A	Atividades Mantidas e Fortalecidas	GLOBAL	2026	1	130.001,00
					2027	1	139.203,12
					2028	1	143.571,24
					2029	1	148.114,09
					Total no PPA	4	560.889,45
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - EDUCAÇÃO ESPECIAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	A	Refeições Distribuídas	UNIDADE	2026	210	105.003,00
					2027	216	106.774,00
					2028	220	108.485,00
					2029	227	110.424,00
					Total no PPA	873	430.686,00
TOTAL DO PROGRAMA					2026	212,00	6.652.886,00
					2027	218,00	6.929.330,12
					2028	222,00	7.162.741,24
					2029	229,00	7.305.649,09
					Total do Prog. no PPA	881,00	28.050.606,45

 PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO ESPIRITO SANTO 27.165.562/0001-41 PPA - Plano Plurianual 2026-2029 FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES		Emissão: 08/12/2025 18:33:23					
Unidade MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO							
Programa 0026 - GESTÃO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR							
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)
APOIO A ENTIDADES DE NÍVEL SUPERIOR	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	A	Alunos Beneficiados com Transporte Escolar Ensino Superior	QUANTIDADE	2026	30	127.678,00
					2027	30	128.454,00
					2028	30	133.992,00
					2029	30	139.751,00
					Total no PPA	120	529.875,00
APOIO E INCENTIVO AOS UNIVERSITÁRIOS	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	A	Alunos Beneficiados com Transporte Escolar Ensino Superior	QUANTIDADE	2026	30	12,00
					2027	30	12,00
					2028	30	12,00
					2029	30	12,00
					Total no PPA	120	48,00
TOTAL DO PROGRAMA					2026	60,00	127.690,00
					2027	60,00	128.466,00
					2028	60,00	134.004,00
					2029	60,00	139.763,00
					Total do Prog. no PPA	240,00	529.923,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES

Emissão: 08/12/2025 18:33:23

Unidade FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL							
Programa 0038 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MEIO AMBIENTE							
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)
APOIO E INCENTIVO A PROJETOS VOLTADOS AO BEM-ESTAR ANIMAL	FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	O	Ações e Serviços Mantidos	GLOBAL	2026	1	20.004,00
					2027	1	27.601,00
					2028	1	28.305,00
					2029	1	29.117,00
					Total no PPA	4	105.027,00
REPASSE FINANCEIRO AO CONSÓRCIO PÚBLICO - CONDOESTE	FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	A	Recursos Financeiros Repassados	VALOR	2026	150002	150.002,00
					2027	156002	156.002,00
					2028	162242	162.242,00
					2029	168731	168.731,00
					Total no PPA	636977	636.977,00
REPASSE FINANCEIRO AO CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSÓRCIO DO RIO GUANDU	FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	A	Recursos Financeiros Repassados	VALOR	2026	509470	509.470,00
					2027	534950	534.950,00
					2028	561690	561.690,00
					2029	589770	589.770,00
					Total no PPA	2195880	2.195.880,00
RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS, MATAS CILIARES E NASCENTES	FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	A	Preservação Ambiental Mantida	GLOBAL	2026	1	6,00
					2027	1	6,00
					2028	1	6,00
					2029	1	6,00
					Total no PPA	4	24,00
EDUCAÇÃO AMBIENTAL	FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	A	Ações de Educação Ambiental Realizadas	QUANTIDADE	2026	8	9,00
					2027	11	9,00
					2028	14	9,00
					2029	17	9,00
					Total no PPA	50	36,00
TOTAL DO PROGRAMA					2026	659.482,00	679.491,00
					2027	690.965,00	718.568,00
					2028	723.948,00	752.252,00
					2029	758.520,00	787.633,00
					Total do Prog. no PPA	2.832.915,00	2.937.944,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

ESPIRITO SANTO

27.165.562/0001-41

PPA - Plano Plurianual 2026-2029

FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES

Emissão: 08/12/2025 18:33:23

Unidade

FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Programa

0039 - GESTÃO DAS AÇÕES DE DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)
APOIO E INCENTIVO À ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS	FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	A	Recursos Financeiros Repassados	VALOR	2026	115612	115.612,00
					2027	121035	121.035,00
					2028	126675	126.675,00
					2029	128542	128.542,00
					Total no PPA	491864	491.864,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES, INSTALAÇÕES E MELHORIAS DO CENTRO DE TRIAGEM DE MATERIAIS	FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	A	Atividades Mantidas	GLOBAL	2026	1	4,00
					2027	1	4,00
					2028	1	4,00
					2029	1	4,00
					Total no PPA	4	16,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES, INSTALAÇÕES E MELHORIAS DA ÁREA DE TRANSBORDO	FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	A	Atividades Mantidas	GLOBAL	2026	1	4,00
					2027	1	4,00
					2028	1	4,00
					2029	1	4,00
					Total no PPA	4	16,00
DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	A	Resíduos Sólidos Recolhidos	TONELADA	2026	3945	1.352.001,00
					2027	3940	1.406.081,00
					2028	3935	1.462.324,00
					2029	3930	1.520.817,00
					Total no PPA	15750	5.741.223,00
TOTAL DO PROGRAMA					2026	119.559,00	1.467.621,00
					2027	124.977,00	1.527.124,00
					2028	130.612,00	1.589.007,00
					2029	132.474,00	1.649.367,00
					Total do Prog. no PPA	507.622,00	6.233.119,00

 PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO CONSOLIDADO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO ESPIRITO SANTO 27.165.562/0001-41 PPA - Plano Plurianual 2026-2029 FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES								Emissão: 08/12/2025 18:33:23	
Unidade RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
Programa 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	O	Dotação Orçamentária Reservada	VALOR	2026	1616000	1.616.000,00		
					2027	1700000	1.700.000,00		
					2028	1800000	1.800.000,00		
					2029	1871000	1.871.000,00		
					Total no PPA	6987000	6.987.000,00		
TOTAL DO PROGRAMA					2026	1.616.000,00	1.616.000,00		
					2027	1.700.000,00	1.700.000,00		
					2028	1.800.000,00	1.800.000,00		
					2029	1.871.000,00	1.871.000,00		
					Total do Prog. no PPA	6.987.000,00	6.987.000,00		
Local/Data/Assinaturas									
AFONSO CLAUDIO, 08 dezembro de 2025									
LUCIANO RONCETTI PIMENTA PREFEITO MUNICIPAL									

Editais

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
003/2025 DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E
HABITAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas, **CONVOCA** o candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, no cargo abaixo discriminado para apresentar **no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, os documentos relacionados, para serem visados por funcionário do Departamento de Recursos Humanos.
Cargo: Caseiro Social

Classificação	NOME
05	MARIA DE LOURDES MAJESKI
06	SUELI DE FÁTIMA BATISTA
07	ROSILENE NASCIMENTO PAUTZ
08	MARIA INEZ LOIOLA DA SILVA
09	VERÔNICA DOS SANTOS SANTANA
10	LISANNE GERTRUD RAMOS DA SILVA

Cargo: Assistente Social

Classificação	NOME
01	VIVIANE PLASTER

Documentação Original:

- Cédula de identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor;

- C.T.P.S;
- Certificado de Reservista (sexo masculino);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 01 Foto 3x4;
- Habilitação específica inerente ao cargo (comprovante de grau de instrução/Diploma/Pós/Doutorado);
- Número de conta salário na Caixa Econômica Federal (cópia do cartão ou extrato que demonstre o nº da conta);
- Cartão Nacional do SUS;
- Tipo Sanguíneo (caso não possua documento que comprove o mesmo deve ser declarado no Formulário de Cadastramento);
- Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- Extrato **atualizado** PIS/PASEP;
- Consulta de Qualificação Cadastral - eSocial (www.consultacadastral.inss.gov.br);
- Comprovante de residência atualizado;
- Declaração de Bens;
- Declaração de que não possui antecedente criminal; (<https://sistemas.tjes.jus.br/certidao negativa/sistemas/certidao>) (1º Instância)
- Laudo ocupacional emitido por Médico do Trabalho;
- Formulário de Cadastramento Funcional.

Vale ressaltar que todas as declarações que necessitem de data e assinatura devem ser assinadas e datadas no ato da confecção do contrato perante um servidor do RH.

Afonso Cláudio, 07 de janeiro de 2026.

**ASSINADO DIGITALMENTE:
LUCIANO RONCETTI PIMENTA
PREFEITO MUNICIPAL**

Protocolo 1702448

Portaria

**PORTARIA Nº 002/2026
DECLARAR ESTÁVEIS SERVIDORES APÓS AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO.**

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas, e

Considerando que os servidores abaixo relacionados foram aprovados na Avaliação Especial de Desempenho para Servidores em Estágio Probatório, conforme consta dos processos administrativos, em conformidade com o Decreto Nº 566/2021 e Decreto Nº 567/2021 (Instrução Normativa SRH Nº 007 - Versão 02).

R E S O L V E, declarar estáveis os servidores abaixo indicados aprovados em Avaliação do Estágio Probatório, conforme base legal e regulamentar a Lei Municipal Nº 1448/1997 e demais legislações pertinentes ao assunto, Decreto Municipal Nº 179/2023 e Decreto Municipal Nº 567/2021:

NOME	MATRICULA	CARGO	DATA DE ENCERRAMENTO DO ESTAGIO PROBATÓRIO	PROCESSO
G E A N E S C H W A R T Z S O U Z A	10197	AUXILIAR DE ESCRITURARIO	10/08/2024	3202/2022, 20189/2022, 3643/2023, 11331/2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, 05 de janeiro de 2026.

**ASSINADO DIGITALMENTE
LUCIANO RONCETTI PIMENTA - PREFEITO MUNICIPAL**

Protocolo 1702446

PORTARIA Nº 003/2026
APROVA PROJETO.

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 7944/2025, em 14 de abril de 2025.

R E S O L V E, Aprovar o Projeto de Alvará de Regularização de Obra, pertencente a **MARLY LUZIA VALE TADINO**, com as seguintes características: Fundação direta, paredes de alvenaria, esquadrias e fechamento de vidro, alumínio e madeira e cobertura em telha metálica.

TÉRREO: Possui 01 (uma) garagem, 03 (três) quartos, 02 (dois) banheiros, 01 (um) hall, 01 (uma) sala de estar, 01 (uma) circulação, 01 (uma) sala de jantar, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) área de serviço e 01(uma) escada de acesso. **A: 117,62 m²** (cento e dezessete metros quadrados vírgula sessenta e dois centímetros quadrados).

PRIMEIRO ANDAR: Possui 02 (duas) varandas, 03 (três) quartos, 01 (uma) sala, 02 (dois) banheiros, 01 (uma) sala de estar/cozinha, 01(uma) circulação, 01 (um) hall e 01(uma) escada de acesso. **A: 106,01m²** (cento e seis metros quadrados vírgula zero um centímetros quadrados).

SEGUNDO ANDAR: Possui 01 (um) terraço e 02 (dois) depósitos. **A: 106,01 m²** (cento e seis metros quadrados vírgula zero um centímetros quadrados).

Área do Terreno	120,00
m²	
Área do Térreo	117,62
m²	
Área do Primeiro Andar	106,01
m²	
Área do Segundo Andar	106,01
m²	
Área Total Construída a ser Regularizada	329,64 m²

Localizado na Rua Projetada B, nº380, Bairro Amâncio Pimenta, Afonso Cláudio/ES.

Inscrição Municipal nº. 02.01.037.0120.001 e 02.01.037.0120.002

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, 05 de janeiro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
LUCIANO RONCETTI PIMENTA - PREFEITO MUNICIPAL

ASSINADO DIGITALMENTE
PAULO HENRIQUE PAGOTTO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Protocolo 1702477

PORTARIA Nº 005/2026
APROVA PROJETO.

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe

são conferidas e tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 25170/2025, em 25 de novembro de 2025.

R E S O L V E, Aprovar o Projeto de Alvará de Construção, pertencente a **GERALDO MAGELIA MARTINS**, com as seguintes características: Fundação direta, paredes de alvenaria, esquadrias e fechamento de vidro, alumínio e madeira e cobertura em telha metálica.

TÉRREO: Possui 01 (uma) garagem, 01 (um) quarto, 02 (dois) circulações, 01 (uma) sala de estar/jantar, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) área de serviço, 01 (um) banheiro, 01 (uma) suíte, e 01(uma) escada de acesso ao 1º andar. **A: 136,93 m²** (cento e trinta e seis metros quadrados vírgula noventa e três centímetros quadrados).

PRIMEIRO ANDAR: Possui 01 (uma) varanda, 01 (uma) sala de estar/jantar, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) área de serviço, 02 (dois) quartos, 01 (uma) suíte, 01 (um) closet, 01 (um) banheiro, 01 (uma) circulação, e 01 (uma) escada de acesso ao 2º andar. **A: 136,93m²** (cento e trinta e seis metros quadrados vírgula noventa e três centímetros quadrados).

SEGUNDO ANDAR: Possui 01 (um) terraço. **A: 136,93m²** (cento e trinta e seis metros quadrados vírgula noventa e três centímetros quadrados).

Área do Terreno	200,00
m²	
Área do Térreo	136,93m²
Área do Primeiro Andar	136,93m²
Área do Segundo Andar	136,93m²
Área Total Construída a ser Regularizada	410,79 m²

Localizado na Rua Martins Pereira, s/nº, Bairro Campo Vinte, Afonso Cláudio/ES.

Inscrição Municipal nº. 01.01.004.0080.001

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, 06 de janeiro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
LUCIANO RONCETTI PIMENTA - PREFEITO MUNICIPAL

ASSINADO DIGITALMENTE
PAULO HENRIQUE PAGOTTO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Protocolo 1702481

PORTARIA Nº 007/2026

INTERROMPE FÉRIAS.

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o Ofício nº 0001/2026 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, protocolizado sob o nº 161/2026 em 05 de janeiro de 2026.

RESOLVE, interromper, por imperiosa necessidade do serviço, as férias do servidor **NAZARÉ BETINI**

DA SILVA no período de 05 de janeiro de 2026 a 07 de janeiro de 2026, ressalvando-lhe o direito de gozá-las oportunamente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, 06 de janeiro de 2026

ASSINADO DIGITALMENTE
LUCIANO RONCETTI PIMENTA - PREFEITO MUNICIPAL

ASSINADO DIGITALMENTE
PAULO HENRIQUE PAGOTTO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Protocolo 1702483

Contrato

CONTRATO Nº 088/2025

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 23769/2025

Contratante: O Município de Afonso Cláudio/ES, CNPJ nº 27.165.562/0001-41.

Contratado: **IRMAOS ZULCAO LTDA**, CNPJ nº 30.732.457/0001-51.

Objeto: Aquisição de peças e acessórios para a manutenção de roçadeiras e motosserras, bem como a contratação de empresa especializada na manutenção desses equipamentos é essencial para garantir a segurança nas operações, a mobilidade das equipes de trabalho, a valorização e segurança dos serviços prestados pelas equipes que utilização desses equipamentos, bem como garantir a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados à população. Nesse contexto, a manutenção desses equipamentos visa manter a eficiência, durabilidade e economia nas operações públicas, por meio da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 068/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 021/2024, Processo Licitatório Nº 1354/2024 em atendimento às demandas da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio-ES.

Valor: R\$ **66.518,55 (sessenta e seis mil, quinhentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos)**. **Assinatura:** 07 de janeiro de 2026.

Dotação orçamentária: A despesa decorrente do presente Termo, referente ao exercício de 2025, correrá à conta da dotação orçamentária da **Secretaria Municipal de Obras E Serviços Urbanos:** 12 01 15 122 0014 - **Projeto/Atividade:** 2.088 - Manutenção Das Atividades Da Secretaria E Obras E Serviços Urbanos - **Elemento de Despesa:** 33903000000 - Material De Consumo - **Ficha:** 724 - Fonte: 1500000000000 - Recursos Não Vinculados De Impostos E Transferências De Impostos - 33903900000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - **Ficha:** 727 - Fonte: 1500000000000 - Recursos Não Vinculados De Impostos E Transferências De Impostos.

Afonso Cláudio/ES, 07 de janeiro de 2026.

Luciano Roncetti Pimenta
Prefeito Municipal de Afonso Cláudio
Contratante

IRMAOS ZULCAO LTDA
CONTRATADA

Protocolo 1702330

CONTRATO Nº 001/2026 - PROC. Nº 18619/2025

Oriundo da Adesão a Ata de Registro de Preço Nº 02/2025 - Pregão Eletrônico 90003/2025
ID CIDADES: 2025.001E0700001.16.0016

Contratante: O Município de Afonso Cláudio/ES, CNPJ nº 27.165.562/0001-41.

Contratada: A **INSTITUTO NACIONAL VERITAS DE CULTURA LTDA**, CNPJ nº 07.259.925/0001-09.

Objeto: Aquisição de material bibliográfico (livros) com a temática Convivendo com as Emoções, voltados aos alunos do 5º ao 9º anos do Ensino Fundamental da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Jorge Haddad, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação de Afonso Cláudio/ES, nos termos da tabela do Anexo I deste Termo de Referência, conforme as condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Valor: O valor total da contratação é de **R\$ 64.195,20 (sessenta e quatro mil, cento e noventa e cinco reais e vinte centavos)**

Vigência contratual: O prazo de vigência da contratação será de 12 meses a partir da assinatura do instrumento contratual.

Assinatura: 07 de janeiro de 2026

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrá à conta dos recursos consignados no orçamento municipal, à saber: 09 - Secretaria Municipal De Educação 01 - Fundo Municipal De Desenvolvimento Da Educação Básica 0901.1236100232.063 - Material Didático E Pedagógico Para O Ensino Fundamental 33903000000 - Material De Consumo Ficha: 371 Fonte: 154300000000 - Transferências Do Fundeb - Complementação Da União - Vaar.

Afonso Cláudio/ES, 07 de janeiro de 2026

Luciano Roncetti Pimenta
Prefeito Municipal de Afonso Cláudio/ES
Contratante

Silas Maciel Dos Santos
Instituto Nacional Veritas De Cultura Ltda
Contratada

Protocolo 1702333

CONTRATO Nº 002/2026 - PROC. Nº 26868/2025

Oriundo da Adesão a Ata de Registro de Preço Nº 012/2025 - Pregão Eletrônico 007/2025
ID CIDADES: 2025.001E0700001.16.0015

Contratante: O Município de Afonso Cláudio/ES, CNPJ nº 27.165.562/0001-41.

Contratada: A **NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA**, CNPJ nº 07.041.480/0001-88.

Objeto: Constitui objeto deste estudo Aquisição de materiais permanentes e equipamentos diversos de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 012/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 007/2025, Processo Licitatório nº 012/2025, cujo detentor é o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Da Microrregião Do Alto Sapucaí - CIMASP

Valor: O valor total da contratação é de **R\$ 441.210,12 (quatrocentos e quarenta e um mil, duzentos e dez reais e doze centavos)**.

Vigência contratual: O prazo de vigência da contratação será de 12 meses a partir da assinatura

do instrumento contratual.

Assinatura: 07 de janeiro 2026

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária constante do orçamento Municipal da Secretaria municipal de Educação para o exercício de 2026, a saber: 09.01.12.361.0021- Projeto Atividade: 2.058 - Manutenção Das Atividades Do Ensino Fundamental Elemento Despesa: 44905200000 - Equipamento E Material Permanente - Fonte de Recurso: 159900000000 - Outros Recursos Vinculados À Educação; 157600000000 - Transferências De Recursos Dos Estados Para Programas De Educação - Secretaria Municipal de Educação - 09 01 12 365 0020 - Projeto Atividade: 2.063 - Manutenção Das Atividades Da Educação Infantil - Creche - Elemento Despesa: 44905200000 - Equipamento E Material Permanente - Fonte de Recurso: 159900000000 - Outros Recursos Vinculados À Educação; 157600000000 - Transferências De Recursos Dos Estados Para Programas De Educação - Secretaria Municipal de Educação - 09 01 12 365 0020 - Projeto Atividade: 2.065 - Manutenção Das Atividades Da Educação Infantil - Pré - Escola - Elemento Despesa: 44905200000 - Equipamento E Material Permanente - Fonte de Recurso: 159900000000 - Outros Recursos Vinculados À Educação; 157600000000 - Transferências De Recursos Dos Estados Para Programas De Educação

Afonso Cláudio/ES, 07 de janeiro de 2026

Luciano Roncetti Pimenta
Prefeito Municipal de Afonso Cláudio/ES
Contratante

Joao Batista Da Silva Araujo
Sócio/Administrador Da Neo Brs Comercio De Eletrodomesticos Ltda
Contratado

Protocolo 1702337

CONTRATO Nº 092/2025 - PROC. Nº 25155/2025

ID CIDADES: 2025.001E0700001.09.0031

Contratante: O Município de Afonso Cláudio/ES, CNPJ nº 27.165.562/0001-41.

Contratada: A **APS COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº 56.320.078/0001-48.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de gradil com portões, incluindo o fornecimento de todos os materiais necessários, para atender às necessidades da secretaria municipal de educação de Afonso Cláudio/ES. O gradil será instalado prioritariamente no entorno do futuro polo de educação especial, que está sendo estruturado para o atendimento de alunos com deficiência e suas famílias, bem como em unidades de educação infantil e pré-escola da rede municipal. O processo será realizado por meio de dispensa de licitação, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, no Anexo I e neste instrumento.

Valor: O valor total da contratação é de **R\$ 60.610,00 (sessenta mil, seiscentos e dez reais)**.

Vigência contratual: O prazo de vigência da contratação será de 12 meses a partir da assinatura do instrumento contratual.

Assinatura: 07 de janeiro de 2026

Dotação Orçamentária: A despesa decorrente do presente Termo, referente ao exercício de 2025, correrá à conta da dotação orçamentária da **Secretaria Municipal de Educação**, referente ao exercício de 2026, a saber: 09 01 123 067 025 - **Projeto/Atividade:** 2.067 - Manutenção Das Atividades Da Secretaria De Finanças - **Elemento de Despesa:** 44905200000 - Equipamento E Material Permanente - **Fonte de Recurso:** 154200300000 - Transferências Do Fundeb - Complementação Da União - VAAT - 30% / 254200300000 - Transferências Do Fundeb - Complementação Da União - VAAT - 30%- **Ficha:** 295

Afonso Cláudio/ES, 07 de janeiro de 2026.

Luciano Roncetti Pimenta
Prefeito Municipal de Afonso Cláudio/ES
Contratante

Adriana Pavani
Socia/Administradora Da APS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Contratada

Protocolo 1702402

Água Doce do Norte

Decreto

DECRETO Nº 766/2025

"Feriados e Pontos Facultativos Municipais Ano de 2026"

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;
DECRETA:

Art. 1º) - Fica divulgados os dias de feriados nacionais, estaduais e municipais e estabelecidos dias de Ponto Facultativo no ano de 2026 no âmbito municipal, para os servidores/empregados públicos dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, com exceção dos serviços considerados contínuos e essenciais, como coleta de lixo, limpeza pública, escolas e creches municipais, serviços de saúde e outros que não admitem paralisação, funcionarão normalmente, conforme necessidade e determinação de cada Secretário Municipal, nas datas seguintes:

JANEIRO

01 - QUINTA-FEIRA: CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL - FERIADO FEDERAL - LEIS Nº. 662/1949 E 10.607/2002

02 - SEXTA-FEIRA - PONTO FACULTATIVO

FEVEREIRO

16 - SEGUNDA-FEIRA (CARNAVAL) - PONTO FACULTATIVO

17 - TERÇA-FEIRA (CARNAVAL): PONTO FACULTATIVO

18 - QUARTA-FEIRA (CINZAS): PONTO FACULTATIVO

ABRIL

02 - QUINTA-FEIRA: PONTO FACULTATIVO

03 - SEXTA-FEIRA: PAIXÃO DE CRISTO: PONTO FACULTATIVO

04 - SEGUNDA-FEIRA: NOSSA SENHORA PENHA - FERIADO ESTADUAL - LEI 11.010/2019, 03.07.2019

20 - SEGUNDA-FEIRA: PONTO FACULTATIVO

21 - TERÇA-FEIRA: TIRADENTES - FERIADO NACIONAL - LEI Nº 4.897/1965.

MAIO

01 - QUINTA-FEIRA - DIA DO TRABALHO - FERIADO FEDERAL - LEIS Nº. 662/1949 E 10.607/2002.

02 - SEXTA-FEIRA: PONTO FACULTATIVO

10 - DOMINGO - EMANCIPAÇÃO DO MUNICÍPIO - LEI ORGANICA MUNICIPAL

JUNHO

04 - QUINTA-FEIRA: CORPUS-CHRISTI - PONTO FACULTATIVO

05 - SEXTA-FEIRA: PONTO FACULTATIVO

JULHO

22 - QUARTA-FEIRA: DIA DO EVANGÉLICO - FERIADO MUNICIPAL - LEI Nº 010/2011.

AGOSTO

06 - QUINTA-FEIRA: DIA DO PADROEIRO SENHOR BOM JESUS - FERIADO MUNICIPAL - LEI MUNICIPAL Nº 020/2007.

07 - SEXTA-FEIRA: PONTO FACULTATIVO

SETEMBRO

07 - SEGUNDA-FEIRA: DIA DA PROCLAMAÇÃO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL

OUTUBRO

12 - SEGUNDA-FEIRA - NOSSA SENHORA APARECIDA - FERIADO NACIONAL.

28 - QUARTA-FEIRA: DIA DO SERVIDOR PÚBLICO - FERIADO MUNICIPAL - LEI COMPLEMENTAR 043/2020.

NOVEMBRO

02 - SEGUNDA-FEIRA - FINADOS - FERIADO NACIONAL

15 - DOMINGO - PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA - FERIADO NACIONAL

20 - SEXTA-FEIRA: DIA NACIONAL DE ZUMBI E DA CONSCIENTIA NEGRA - FERIADO FEDERAL - LEIS Nº. 14.759/2023.

DEZEMBRO

24 - QUINTA-FEIRA - PONTO FACULTATIVO

25 - SEXTA-FEIRA: NATAL - LEI FEDERAL Nº 662/1942.

31 - QUINTA-FEIRA: PONTO FACULTATIVO

Art. 2º) - Excluem-se ainda das medidas prevista no artigo 1º os Setores que desempenham suas funções de acordo o calendário escolar, que trabalham em regime de escala, regime de plantões, serviços essenciais e indispensáveis que desenvolvam atividades que não admitem paralisação, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável à continuidade do serviço.

Art. 3º) - As horas correspondentes aos pontos facultativos, deverão ser compensadas, conforme determinação de cada Secretário Municipal ou chefia equivalente.

Art. 4º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 30 dias do mês de Dezembro do ano de 2.025 - 37º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Abraão Lincon Elizeu
Prefeito Municipal

Protocolo 1702286

Aditivo

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2024.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE, ES.

CONTRATADA: JOACI UELISTOM MOREIRA DE CASTRO ME

11.210.123/0001-73

ID nº: 2023.002E0500001.02.0001

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica renovada a **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**, item 1.1 - renovando o valor contratual de R\$ 79.040,00 (setenta e nove mil e quarenta reais) em sua totalidade, ou seja, renovando o item na medida de seu todo, destacando a não incidência de reajuste dos valores devido a ao item 5.2., onde prever expressamente que os valores são fixos e irreajustáveis, conforme tabela abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para cobrirem as referidas despesas advirão das Dotações Orçamentárias fixadas na Lei Complementar nº 0212/2025, de 30 de outubro de 2025.

ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

ABRAÃO LINCON ELIZEU

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1702318

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE, ES

CONTRATADA: CONSTRUCTION PERSON LTDA ME

12.753.592/0001-00

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterada a **CLÁUSULA SETIMA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO, DO INÍCIO DA EXECUÇÃO DA OBRA, FORMA DE EXECUÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO.**

Tendo em vista o Processo Requerimento Nº 006941/2025, conforme o requerimento da Contratada para confecção deste Termo Aditivo, fica acrescido prazo de 30 de dezembro de 2025 e 30 de junho de 2026, conforme a necessidade atestada pelo Parecer Técnico do Setor de Engenharia e em conformidade com o Parecer Jurídico.

ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

ABRAÃO LINCON ELIZEU

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1702323

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE, ES

CONTRATADA: CONSTRUCTION PERSON LTDA ME

12.753.592/0001-00

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterada a **CLÁUSULA SÉTIMA DO PRAZO DE INÍCIO E DA DURAÇÃO DO CONTRATO**

Conforme o solicitado pela Contratada, fica acrescido o prazo de 06 meses, passando o contrato a ter sua vigência acrescida de 31 de dezembro de 2025 a 01 de julho de 2026.

ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

ABRAÃO LINCON ELIZEU

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1702325

Águia Branca**Contrato****EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2026**

CONSORCIADO: Município de Águia Branca
CONSORCIO: **CONSORCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CONDOESTE**

DATA ASSINATURA: 05/01/2026

OBJETIVO: O presente instrumento tem por objeto ratear as despesas do CONSORCIO entre os entes CONSORCIADOS para o exercício financeiro de 2026, nos termos do art. 8º da Lei nº 11.107/05, Art. 13 do Decreto federal nº 6.017/2007, e, com base na Resolução Orçamentária aprovada pela Assembleia Geral, tendo por fim o efetivo funcionamento da sede administrativa do CONSORCIO, para fins de execução dos objetivos e finalidades do CONSORCIO, nos termos parágrafo 4º, da cláusula 5ª, do Contrato de Consórcio Público.

PROCESSO: 2025-0C48S

Protocolo 1702489

EXTRATO DO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 02/2026

CONTRATANTE: Município de Águia Branca
CONSORCIO: **CONSORCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE - CIM NOROESTE**

DATA ASSINATURA: 05/01/2026

OBJETIVO: Este Contrato de Programa tem por objeto estabelecer as condições e obrigações pelas partes signatárias, por meio da gestão associada de serviços públicos, visando a prestação dos serviços públicos de saúde de consultas, exames, procedimentos e consultas especializadas e de apoio para diagnóstico, constante da Tabela de Valores de Serviços e Procedimentos de Saúde - TVSPS do CONSORCIO, a qual passa a integrar o presente contrato independente de transcrição, visando o apoio e diagnóstico de pacientes encaminhados pelo CONTRATANTE, bem como regulamentar o pagamento da prestação de serviços objeto do presente contrato.

PROCESSO: 2025-3C6K8

Protocolo 1702492

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 03/2026

CONSORCIADO: Município de Águia Branca
CONSORCIO: **CONSORCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE - CIM NOROESTE**

DATA ASSINATURA: 05/01/2026

OBJETIVO: O presente instrumento tem por objeto ratear as despesas do CONSORCIO entre os Entes CONSORCIADOS nos termos do art. 8º da Lei nº 11.107/2005, e, com base na Resolução Orçamentária aprovada pela Assembleia Geral, tendo por fim o efetivo funcionamento da sede administrativa do CONSORCIO, para fins de execução dos objetivos e finalidades do CONSORCIO na área de saúde, nos termos do Contrato de Consórcio Público firmado.

PROCESSO: 2025-6QF3T

Protocolo 1702494

EXTRATO DO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 04/2026

CONTRATANTE: Município de Águia Branca
CONSORCIO: **CONSORCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE - CIM NOROESTE**

DATA ASSINATURA: 05/01/2026

OBJETIVO: Este Contrato de Programa tem por objeto a gestão associada dos serviços de **Controle, gerenciamento, operacionalização e execução das ações e atividades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192, no modelo de governança regional**, que facilitará o acesso ao serviço de atendimento móvel de urgência e emergência da população na área de abrangência do CONSORCIADO, nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005, Decreto Federal nº 6.017/2007, Portaria MS nº 1.010/2012, Portaria MS nº 356/2013 e Portaria MS nº 1.473/2013, bem como regulamentar o pagamento da contrapartida financeira pelo CONSORCIADO, as quais objetivam assegurar o custeio das atividades inerentes ao SAMU 192.

PROCESSO: 2025-6880W

Protocolo 1702495

Alegre**Decreto****DECRETO Nº 14.163/2026**

Concede aposentadoria a servidora pública municipal **ESTEFÂNIA DE FÁTIMA PALÁCIOS**, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria integral, por tempo de contribuição, com proventos calculados sobre o último salário e paridade a **ESTEFÂNIA DE FÁTIMA PALÁCIOS**, matrícula nº 0110, no cargo estatutário de Professor - PA, Nível V - Referência K, com fundamento legal no art. 49, §6º, inc. I, da Lei Municipal nº 3.631/2021, de acordo com Processo Administrativo Digital Edocs nº. 2025-54W89.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 05 de Janeiro de 2026.

Alegre - ES, 05 de janeiro de 2026.

KAYDMAN MARTINS JORDEM
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO
ALEGRE/ES

VANDERSON VALADARES DE CAMPOS

Secretário Executivo de Educação

JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA

Diretora Presidente do IPASMA

Protocolo 1702157

Contrato**- EXTRATO -****CONTRATO Nº. 174/2025**

Contratação Direta - Inexigibilidade de Licitação: Art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021

Proc. Nº: 2025-XKRNf de 22/09/2025

Cód.

ID.

CidadES/TCE-ES:

2025.004E0700001.10.0030

Cód. 27174101000135-1-000103/2025
ID.
Contratação
PNCP:
Link da publicação no PNCP:
<https://pncp.gov.br/app/editais/27174101000135/2025/103>
Ratificação da Inexigibilidade de Licitação Nº 0030/2025:
26/11/2025
CONTRATADA:
 MV GESTÃO INTEGRADA LTDA
 - CNPJ nº 29.539.151/0001-02
CONTRATANTE:
 MUNICIPIO DE ALEGRE-ES.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS (PSA) DO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES, COM ESCOPO TÉCNICO QUE ABRANGE DESDE A MOBILIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS ATÉ A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROGRAMA, PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE ALEGRE-ES.
VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).
PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura do contrato, vigendo, portanto, até o dia 17 de Dezembro de 2027.
FONTES DE RECURSO:
 - Gestão/Unidade: Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - UG PREFEITURA
 - Fonte de Recursos: 150000009999 - FICHA 00247
 - Programa de Trabalho: 012001.1854100771.496
 - Elemento de Despesa: 33903600000
 - Gestão/Unidade: Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - UG PREFEITURA
 - Fonte de Recursos: 150000009999 - FICHA 00248
 - Programa de Trabalho: 012001.1854100771.496
 - Elemento de Despesa: 33903900000
ASSINATURA: 17/12/2025.
 Alegre/ES, 17/12/2025.
NEMROD EMERICK
 Prefeito Municipal
Protocolo 1702497

Aditivo

EXTRATO DE ADITIVO
 1º TERMO ADITIVO AO
 CONTRATO Nº 004/2025
 (PE 003/2024 - CONSÓRCIO CIM POLO SUL)
Cód. CidadES/TCE-ES:
2024.501C2600006.02.0002 (CIM POLO SUL)

CONTRATADA:
 HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 - CNPJ Nº 35.997.345/0001-46

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ALEGRE-ES.

DO OBJETO: *O presente instrumento tem por objeto prorrogação do contrato 004/2025 por mais 12 (doze) meses, conforme informações apresentadas aos autos do Proc. Nº 2025-T294G de 24/12/2025, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE FRALDAS PARA ATENDER AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO CIM POLO SUL.*

DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO: *Fica prorrogado o "prazo de vigência da contratação" por mais 12 (doze) meses, vigendo, portanto, até o dia 07 de Janeiro de 2027.*

DO VALOR: *O valor global do termo aditivo de prorrogação contratual será de R\$ 433.400,00 (quatrocentos e trinta e três mil e quatrocentos reais).*

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 - 015001.1012200302.094 - 33903900000 - 15000001500000 - FICHA 00021.
ASSINATURA: 31/12/2025

Alegre/ES, 31/12/2025.
NEMROD EMERICK
 Prefeito Municipal
Protocolo 1702357

Alfredo Chaves

Decreto

DECRETO N.º 2325-N, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Alfredo Chaves, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 45, incisos II e V, da Lei Orgânica do Município;
 Considerando que a contabilidade deve demonstrar o nível de endividamento e a situação de liquidez do Município durante todo o exercício;
 Considerando a existência de Créditos insubsistentes inscritos no Passivo Financeiro da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves;

DECRETA

Art. 1º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças, através da Coordenação de Contabilidade, autorizada a efetuar o cancelamento das despesas lançada em Restos a Pagar não Processados no total de R\$ 127.553,22 (cento e vinte e sete mil quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e dois centavos) e Restos a Pagar Processados no valor de R\$ 38.153,38 (Trinta e oito mil cento e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos), referente aos processos abaixo relacionado:

I - Restos a Pagar não Processados

Exercício	Empenho	Data	Credor	Valor
2024	0 24/2024	02/01/2024	Contato Diário Ltda EPP	R\$ 96,00
2024	075/2024	09/01/2024	Ápice Desenvolvimento de Sistemas Ltda EPP	R\$ 12.827,85
2024	076/2024	09/01/2024	Ápice Desenvolvimento de Sistemas Ltda EPP	R\$ 475,19
2024	077/2024	09/01/2024	Ápice Desenvolvimento de Sistemas Ltda EPP	R\$ 1.900,76
2024	400/2024	02/02/2024	Acton Soluções Web Ltda	R\$ 2.364,00
2024	1864/2024	14/05/2024	Gráfica e Editora Posigraf Ltda	R\$ 276,75
2024	2985/2024	25/07/2024	C Z Sul Capixaba Ltda	R\$ 3.197,68
2024	3570/2024	29/08/2024	Construchaves Material Elétrico e Construção Ltda	R\$ 7.697,30
2024	3850/2024	19/09/2024	JT Construtora Ltda	R\$ 272,28
2024	4196/2024	21/10/2024	Trovatto Comercio e Serviços Ltda ME	R\$ 5.067,50
2024	4197/2024	21/10/2024	Trovatto Comercio e Serviços Ltda ME	R\$ 2.662,50
2024	4372/2024	07/11/2024	Posto Benincá Ltda	R\$ 321,41
2024	4418/2024	13/11/2024	Trovatto Comercio e Serviços Ltda ME	R\$ 2.130,00
2024	4803/2024	05/12/2024	T M A Soluções Tecnológicas Eireli	R\$ 666,33
2024	4868/2024	10/12/2024	Construchaves Material Elétrico e Construção Ltda	R\$ 40.790,90
2024	5066/2024	19/12/2024	C Z Sul Capixaba Ltda	R\$ 46.806,77
VALOR TOTAL				R\$ 127.553,22

II - Restos a Pagar Processados

Exercício	Empenho	Data	Credor	Valor
2024	1691	02/05/2024	Máxima Cristina Damascena	R\$ 185,00
2024	2341	18/06/2024	Instituto Nacional de Seguridade Social	R\$ 0,02
2024	2875	18/07/2024	Instituto Nacional de Seguridade Social	R\$ 8,16
2024	4044	07/10/2024	T M A Soluções Tecnológicas Eireli	R\$ 23.430,28
2024	4045	07/10/2024	T M A Soluções Tecnológicas Eireli	R\$ 14.517,91
2024	4082	10/10/2024	Instituto Nacional de Seguridade Social	R\$ 0,01
2024	5111	20/12/2024	Banestes- Banco do Estado do Espírito Santo	R\$ 12,00
VALOR TOTAL				R\$ 38.153,38

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Alfredo Chaves (ES), 19 de dezembro de 2025

HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1702649

DECRETO MUNICIPAL Nº 002-P, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

EMENTA: Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo em provimento em comissão e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 45, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves e nos termos do artigo 37, II da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o Sr. **ALEX REIS DA HORA FILHO**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**

ADMINISTRATIVO, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO**.

Art. 2º Em decorrência desta exoneração, fica declarado vago o referido cargo.

Art. 3º O servidor deverá providenciar, no prazo de até 02 dias, a entrega de relatórios, bens móveis ou equipamentos sob sua responsabilidade à chefia imediata, se houver.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 30 dezembro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Alfredo Chaves/ES, 06 de janeiro de 2026.

HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1702656

DECRETO MUNICIPAL Nº 003-P, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

EMENTA: Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo em provimento em comissão e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.45, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves e nos termos do art. 37, II da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o Sr. **ANGELO GABRIEL FAVATO**, do cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE ESTUDOS, PROJETOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO**.

Art. 2º Em decorrência desta exoneração, fica declarado vago o referido cargo.

Art. 3º O servidor deverá providenciar, no prazo de até 02 dias, a entrega de relatórios, bens móveis ou equipamentos sob sua responsabilidade à chefia imediata, se houver.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Alfredo Chaves/ES, 07 de janeiro de 2026.

HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1702664

DECRETO MUNICIPAL Nº 004-P, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação de servidor para exercer Cargo em Comissão e dá outras providências. O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 45, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves e nos termos do artigo 37, II da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **ANGELO GABRIEL FAVATO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE UNIDADE**, integrante da estrutura administrativa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º O cargo constante no artigo anterior é de livre nomeação e exoneração, com remuneração e atribuições fixadas pela Lei Municipal nº 014/2019.

Art. 3º O nomeado deverá apresentar, no ato da posse, a declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio, bem como a declaração de que não ocupa outro cargo inacumulável na administração pública, conforme o artigo 37, inciso XVI, da Constituição.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Alfredo Chaves/ES, 07 de janeiro de 2026.

HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1702668

DECRETO MUNICIPAL Nº 005-P, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

EMENTA: Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo em provimento em comissão e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES,**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.45, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves e nos termos do art. 37, II da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **ANDREIA TAVARES BERGAMO**, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º Em decorrência desta exoneração, fica declarado vago o referido cargo.

Art. 3º O servidor deverá providenciar, no prazo de até 02 dias, a entrega de relatórios, bens móveis ou equipamentos sob sua responsabilidade à chefia imediata, se houver.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Alfredo Chaves/ES, 07 de janeiro de 2026.

HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1702672

DECRETO MUNICIPAL Nº 006-P, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação de servidor para exercer Cargo em Comissão e dá outras providências. O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 45, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves e nos termos do artigo 37, II da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **MILENA DENADAI ROSA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE SAÚDE DE MENTAL**, integrante da estrutura administrativa da **SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE**.

Art. 2º O cargo constante no artigo anterior é de livre nomeação e exoneração, com remuneração e atribuições fixadas pela Lei Municipal nº 62/2025.

Art. 3º A nomeada deverá apresentar, no ato da posse, a declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio, bem como a declaração de que não ocupa outro cargo inacumulável na administração pública, conforme o artigo 37, inciso XVI, da Constituição.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Alfredo Chaves/ES, 07 de janeiro de 2026.

HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1702686

DECRETO MUNICIPAL Nº 007-P, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

EMENTA: Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo em provimento em comissão e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.45, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves e nos termos do art. 37, II da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **GABRIEL DE MONTE REIS**, do cargo de provimento em comissão de

ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**.

Art. 2º Em decorrência desta exoneração, fica declarado vago o referido cargo.

Art. 3º O servidor deverá providenciar, no prazo de até 02 dias, a entrega de relatórios, bens móveis ou equipamentos sob sua responsabilidade à chefia imediata, se houver.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Alfredo Chaves/ES, 07 de janeiro de 2026.

HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1702691

DECRETO MUNICIPAL Nº 008-P, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação de servidor para exercer Cargo em Comissão e dá outras providências. O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 45, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves e nos termos do artigo 37, II da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **GABRIEL DE MONTE REIS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, integrante da estrutura administrativa da **SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA**.

Art. 2º O cargo constante no artigo anterior é de livre nomeação e exoneração, com remuneração e atribuições fixadas pela Lei Municipal nº 14/2019.

Art. 3º O nomeado deverá apresentar, no ato da posse, a declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio, bem como a declaração de que não ocupa outro cargo incompatível na administração pública, conforme o artigo 37, inciso XVI, da Constituição.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Alfredo Chaves/ES, 07 de janeiro de 2026.

HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1702703

DECRETO MUNICIPAL Nº 009-P, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

EMENTA: Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo em provimento em comissão e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.45, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves e nos termos do art. 37, II da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **LUCIMARA HELMER BENICA**, do cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE PROGRAMAS E PROJETOS DA AGRICULTURA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**.

Art. 2º Em decorrência desta exoneração, fica declarado vago o referido cargo.

Art. 3º O servidor deverá providenciar, no prazo de até 02 dias, a entrega de relatórios, bens móveis ou equipamentos sob sua responsabilidade à chefia imediata, se houver.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Alfredo Chaves/ES, 07 de janeiro de 2026.

HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1702935

DECRETO MUNICIPAL Nº 010-P, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

EMENTA: Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo em provimento em comissão e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 45, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves e nos termos do artigo 37, II da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **JOVITA BRUSCHI VANELI**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**.

Art. 2º Em decorrência desta exoneração, fica declarado vago o referido cargo.

Art. 3º O servidor deverá providenciar, no prazo de até 02 dias, a entrega de relatórios, bens móveis ou equipamentos sob sua responsabilidade à chefia imediata, se houver.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Alfredo Chaves/ES, 07 de janeiro de 2026.

HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1702941

DECRETO MUNICIPAL Nº 011-P, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação de servidor para exercer Cargo em Comissão e dá outras providências. O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 45, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves e nos termos do artigo 37, II da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **LUCIMARA HELMER BENICA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA TÉCNICA DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL**, integrante da estrutura administrativa da **SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA**.

Art. 2º O cargo constante no artigo anterior é de livre nomeação e exoneração, com remuneração e atribuições fixadas pela Lei Municipal nº 014/2019.

Art. 3º A nomeada deverá apresentar, no ato da posse, a declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio, bem como a declaração de que não ocupa outro cargo incompatível na administração pública, conforme o artigo 37, inciso XVI, da Constituição.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Alfredo Chaves/ES, 07 de janeiro de 2026.

HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1702948

DECRETO MUNICIPAL Nº 012-P, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação de servidor para exercer Cargo em Comissão e dá outras providências. O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 45, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves e nos termos do artigo 37, II da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **JOVITA BRUSCHI VANELI**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE PROGRAMAS E PROJETOS DA AGRICULTURA**, integrante da estrutura administrativa da **SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA**.

Art. 2º O cargo constante no artigo anterior é de livre nomeação e exoneração, com remuneração e atribuições fixadas pela Lei Municipal nº 14/2019.

Art. 3º A nomeada deverá apresentar, no ato da posse, a declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio, bem como a declaração de que não ocupa outro cargo inacumulável na administração pública, conforme o artigo 37, inciso XVI, da Constituição.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Alfredo Chaves/ES, 07 de janeiro de 2026.

HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1702954

Portaria**PORTARIA Nº 001 DE 07 DE JANEIRO DE 2026****DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.**

O Secretário Municipal de Administração do Município de Alfredo Chaves/ES, Estado do Espírito Santo, **Jefferson Guisso Neves**, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) Felipe Lovatti Holzmeister, CPF nº 135.xxx.xxx-26, matrícula nº 7211 e Julivane Buback Athaide CPF nº 108.xxx.xxx-55, matrícula nº 7740 como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução da contratação por Inexigibilidade nº 063/2025, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES**, inscrita no CNPJ nº 27.142.686/0001-01, e a Empresa **VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.250.241/0007-96, que tem por objeto a contratação de empresa autorizada para atender a revisão preventiva (100 horas) dentro do prazo de garantia de fábrica da retroescavadeira JCB 3CX 4X4 para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, nos termos do **Decreto Municipal n.º 1996-N, de 31 de janeiro de 2024**.

Art. 2º Designar os (as) servidores (as) Renato Quintino Santana, CPF nº 136.xxx.xxx-47, matrícula nº 4108 e Edineia Aparecida Zambom Tavares, CPF

nº 078.xxx.xxx-76, matrícula nº 2017, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do **Decreto Municipal n.º 1996-N, de 31 de janeiro de 2024**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Alfredo Chaves/ES, 07 de janeiro de 2026.

JEFFERSON GUISSO NEVES
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0001-P/2025

Protocolo 1702449

Alto Rio Novo**Decreto****DECRETO Nº 7.093/2026****SUBSTITUI SERVIDOR EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O **PREFEITO MUNICIPAL**, de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 44, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada a Servidora Ângela Maricia Faia - matrícula nº. 003107 para substituir a Servidora **Taelma Eler Guimarães Pavão** - matrícula nº 019623; e a Servidora Ângela Patrícia Bruna Silva de Faria - matrícula nº. 002267 para substituir a Servidora **Evania Marciano de Freitas** - matrícula nº 018805; para comporem a Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo Simplificado (Edital nº. 007/2025 - Decreto nº. 7.080/2025), para contratação temporária por excepcional interesse público e formação de cadastro reserva para o Município de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo, passando a seguinte composição:

- I. Valéria Cristina Pereira Carvalho - matrícula nº 009334;
- II. Nicodemos José de Oliveira - matrícula nº 0018430;
- III. Vania Firmino de Oliveira Veiga - matrícula nº 0019335;
- IV. Ângela Maricia Faria - matrícula nº 003107;
- V. Ângela Patrícia Bruna Silva de Faria - matrícula nº 002267;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2026.
ALEXANDRO DE MELO VALIM
Prefeito Municipal

Protocolo 1702739

Convocação

CONVOCAÇÃO

Fica **convocada a candidata** abaixo relacionada, nos termos do Título XI do Edital nº. 003/2024 (Decreto nº. 6.719/2024), conforme homologação publicada no DIO/ES, edição nº. 2.693, protocolo nº. 1479947, fls. 17/25, de 29/01/2025, para **APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS** relacionados no item 14 do Edital nº. 003/2024, inclusive o exame de aptidão física e mental, adequada ao exercício da função, até o dia **14/01/2026**, no horário de 12h00min às 18h00min (segunda à quinta-feira) e no horário de 07h00min às 13h00min (sexta-feira), no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Alto Rio Novo, situada na Rua Paulo Martins, nº. 266, Santa Bárbara, Alto Rio Novo - ES, para posterior contratação para o pleito de 01 (uma) vaga para o cargo de Técnico em Enfermagem, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, seguindo a classificação abaixo. Fica convocada, ainda, a referida candidata para retirar o check-in necessário para a realização dos exames, **até o dia 12/01/2026**, junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal.

1. TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
22	PAULA CASSIA DA COSTA OLIVEIRA SALAZAR	00

Nos termos do item 14 do Edital nº. 003/2024 (Decreto nº. 6.719/2024), o candidato deverá apresentar, **obrigatoriamente**, os seguintes documentos:

- I** - fotocópia do Registro Geral (C.I) com número, órgão expedidor e data de expedição;
- II** - fotocópia da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) onde conste fotografia, número/série, data da expedição da mesma, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro;
- III** - fotocópia de documento comprobatório de inscrição do PIS/PASEP;
- IV** - comprovante de conta corrente (Banestes);
- V** - exame aptidão física e mental, adequada ao exercício da função;
- VI** - certidão negativa (**original**) expedida pelo cartório de distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado do Espírito Santo ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos (disponível no site: www.tjes.jus.br);
- VII** - Certidão (**original**) Negativa da Justiça Federal (disponível no site: <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>);
- VIII** - Certidão (**original**) negativa de débito com o Município de Alto Rio Novo/ES;
- IX** - Fotocópia da carteira de identidade profissional, acompanhada da certidão em original de regularidade emitida pelo Conselho de Classe, conforme descrito no Item 6.3 e subitens deste Edital, para os cargos de **Enfermeiro, Fisioterapeuta, Farmacêutico, Psicólogo, Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia, Auxiliar de Consultório Odontológico, Engenheiro**

Civil, Engenheiro Ambiental, Técnico Agrícola, Contador, Nutricionista, Odontólogo, Fonoaudiólogo e Assistente Social, sendo inválida a certidão que não apresentar rigorosamente a situação atualizada do candidato e com prazo de validade expirada;

X - certidão (**original**) de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral (disponível no site: www.tse.jus.br);

XI - comprovante (**original**) de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal (disponível no endereço eletrônico: www.receita.fazenda.gov.br);

XII - comprovante (**original**) de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal (disponível no endereço eletrônico: www.receita.fazenda.gov.br) ou fotocópia simples do CPF dos filhos, e ainda, Cartão de Vacinas para os dependentes [menores de 05 (cinco) anos de idade] e/ou Declaração de matrícula Escolar (**original**) [filhos maiores de 04 (quatro) anos até 14 (quatorze) anos];

XIII - fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;

XIV - fotocópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino);

XV - fotocópia de comprovante de escolaridade (Diploma ou Certificado Escolar, **ambos acompanhados** do Histórico Escolar) específico para o cargo pleiteado e CERTIFICADO ou equivalente de formação acadêmica/titulação de Pós- graduação, Mestrado e/ou Doutorado, caso possua, sendo que não será aceita Declaração Escolar para substituir o comprovante de escolaridade exigido;

XVI - declaração (**original**) de que não possui outro cargo público, a não serem as acumulações previstas no artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal/88; **XVII** - declaração (**original**) de que não percebe proventos de aposentadoria que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal/88;

XVIII - declaração (**original**) de dependentes, caso possua, para fins de Imposto de Renda;

XIX - declaração (**original**) de bens do candidato;

XX - declaração (**original**) de não impedimento em razão de penalidades disciplinares (criminal e administrativo) do candidato;

XXI - declaração (**original**) de rendimentos para fins de teto previdenciário emitida pela pessoa jurídica de direito público ou pessoa jurídica de direito privado em que presta serviço, exceto quando se tratar de servidor que atua no Município de Alto Rio Novo-ES, todavia, devendo **apresentar** declaração de que não possui nenhum vínculo empregatício caso não esteja trabalhando no momento da convocação;

XXII - declaração (**original**) de disponibilidade e compatibilidade diária de horários para o serviço público;

XXIII - fotocópia da Certidão de Nascimento, ou se for casado, cópia da Certidão de Casamento, ou se for separado/divorciado cópia da Certidão de Casamento com a averbação da separação/divórcio, ou se for viúvo cópia da Certidão de Óbito do Cônjuge anexada à Certidão de Casamento, ou ainda, no caso de união estável, apresentar a competente declaração, anexando cópia do R.G. do cônjuge;

XXIV - fotocópia do comprovante de residência (água, energia ou telefone);

XXV - comprovante (**original**) de qualificação cadastral disponível no endereço

eletrônico: <http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral>;

14.1 - Toda a documentação a ser apresentada para fins de contratação, deverá ser autenticada no ato da entrega dos documentos no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, pelo servidor público a quem o documento deva ser apresentado, devendo para tanto, serem apresentados os originais dos respectivos documentos para conferência e confirmação da autenticidade dos mesmos.

14.1.1 - Fica ainda, dispensada a exigência de reconhecimento de firma em cartório, devendo o candidato apresentar o documento de identificação para que o servidor do Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal possa confrontar a assinatura do documento de identificação do candidato com aquela constante no documento/declaração apresentada pelo candidato, ou estando este presente, assine o documento diante do servidor público.

14.1.1.1 - O candidato poderá, se preferir, apresentar os documentos para fins de contratação por meio de cópia autenticada em cartório e/ou com reconhecimento de firma em cartório, dispensada nova conferência com o documento original.

14.2 - O candidato que possui identidade provisória deverá apresentar a fotocópia do Registro Geral (C.I) de que trata o inciso I, alínea "a" do item 6 dentro do prazo de validade.

14.3 - Em relação à apresentação do comprovante de residência, caso o mesmo esteja em nome:

a) do cônjuge, deverá apresentar também certidão de casamento;

b) do (s) genitor (es), deverá apresentar também Certidão de Nascimento; e

c) de terceiros, o candidato deverá apresentar também declaração em original emitida pelo proprietário do imóvel, informando o vínculo existente entre os mesmos.

O não comparecimento do candidato implicará em desistência da vaga, caso chegue até sua colocação, nos termos do Processo Seletivo (Edital nº. 003/2024), destinado à contratação temporária por excepcional interesse público, podendo assim ser convocado o próximo classificado.

O candidato convocado, que não comparecer para a realização do exame de aptidão física e mental, adequada ao exercício do cargo, perderá o direito a celebração do contrato, também, de acordo com o Processo Seletivo Simplificado (Edital nº. 003/2024).

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2026.

ALEXANDRO DE MELO VALIM

Prefeito Municipal

Protocolo 1702269

Anchieta

Portaria

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 015 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

Designar servidores para exercer a função de

Fiscais do contrato abaixo.

A Secretária Municipal de Educação do Município de Anchieta-ES, Shuana Louzada Cypriano Simas, nomeada através da portaria nº 468/2025, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que cabe à Unidade Requisitante designar o fiscal titular e seu substituto conforme artigos 11 e 12 da Instrução Normativa (IN) SCL nº 007/2017 de 29/09/2017, Versão 01, aprovada pelo Decreto Municipal n. 5.716/2017, que normatiza os procedimentos para acompanhamento e controle de execução dos contratos, uniformizando os procedimentos e norteando as atividades desempenhadas pelos diversos setores da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Anchieta/ES.

CONSIDERANDO as competências do Fiscal de Contrato previstas nos artigos 6º, 19 e 20 da Instrução Normativa acima citada, além daquelas previstas no art. 117 da Lei 14133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para atuar como **Fiscal do Contrato nº 094/2025**, oriundo da **Inexigibilidade de Licitação nº 193/2025**, com protocolo Digital nº 21143/2025, celebrado com a empresa **MK Centro de Distribuição LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **44.533.340/0001-53**, cujo objeto é a **Aquisição de materiais e serviços voltados à implementação da Robótica Educacional, no contexto do Programa Capixaba de Fomento à Implementação de Escolas Municipais de Ensino Fundamental em Tempo Integral - PROETI**, da Secretaria Municipal de Educação.

Segue abaixo o fiscal:

Fiscal: **Alexander Viana**, 005.529.567-32, Rua Professora Patrícia Roffes, 84A, Nova Esperança, Anchieta/ES - CEP: 29230-000.

() Ciente de ter lido e de acordo para exercer a função de fiscal do contrato acima.

Alexander Viana

Art. 2º. Esta Portaria terá validade após sua publicação na forma da Lei Orgânica Municipal e desde acompanhada do aceite dos fiscais indicados no artigo 1º desta.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Anchieta/ES, 05 de janeiro de 2025

Shuana Louzada Cypriano Simas

Secretária Municipal de Educação

Port. 468/2025

Protocolo 1702238

Termos

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº101/2024

ID CIDADES: 2024.007E0700001.01.0012

PROCESSO Nº14236/2023

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANCHIETA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA W.A. EDIFICAÇÕES LTDA ME NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA,

RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O MUNICÍPIO DE ANCHIETA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rodovia do Sol, KM 21,5 nº 1.620, CEP 29.230.000, Anchieta/ES, Inscrição no CNPJ-MF sob o nº 27.142.694/0001-58, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **Exmº. Sr. Prefeito LEONARDO ANTONIO ABRANTES**, resolve, através do presente, **RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº101/2024**, firmado com a Empresa **W.A. EDIFICAÇÕES LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº17.637.739/0001-01, com sede na Rua Emilio dos Santos Souza, nº 294, Bairro Justiça 2, Anchieta/ES, Cep: 29.230-000, neste ato representado legalmente pelo **Sr. ABIÉSIO FERREIRA CARDOSO**, em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

1.1 - FICA RESCINDIDO UNILATERALMENTE, O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº101/2024, DO PROTOCOLO DIGITAL Nº14236/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ANCHIETA E A EMPRESA **W.A. EDIFICAÇÕES LTDA ME**, CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS NÃO PERIGOSOS ORGÂNICOS E OS RESÍDUOS SÓLIDOS NÃO PERIGOSOS PROVENIENTES DE CONSTRUÇÃO CIVIL GERADOS NO MUNICÍPIO DE ANCHIETA-ES.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

2.1 - CONSOANTE DOCUMENTAÇÃO INSTRUTIVA CONSTANTE DO PROTOCOLO DIGITAL Nº14236/2023, EM ESPECIAL A MANIFESTAÇÃO DO ÓRGÃO DE CONTROLE MUNICIPAL DO PARECER TÉCNICO ELABORADO PELA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL E AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO, FICA RESCINDIDO UNILATERALMENTE, A PARTIR DA SUA ASSINATURA DESTE TERMO, O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº101/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ANCHIETA/ES E A EMPRESA W.A. EDIFICAÇÕES LTDA ME.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 - A rescisão contratual encontra amparo no disposto no art. 137 e 147 da Lei 14.133 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E PUBLICAÇÃO

4.1 - O presente termo de rescisão tem efeitos a partir da sua assinatura, desde que devidamente publicado na forma da lei.

Anchieta - ES, 07 de Janeiro de 2026.

LEONARDO ANTÔNIO ABRANTES
PREFEITO DE ANCHIETA

Protocolo 1702903

Errata

Aviso de Errata
Pregão Eletrônico nº 002/2026
Processo n.º 24031/2024
CÓDIGO ID CiudadES:
2026.007E0700001.01.0002

O Município de Anchieta/ES, por meio da sua Pregoeira Oficial, torna público a retificação do Pregão Eletrônico - PE, cujo objeto é:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA, COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA ME/EPP.

Onde se lê:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2025
Leia-se:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2026

Anchieta, 07 de Janeiro de 2026
Livia Porto de Mattos Mulinari
Pregoeira Oficial - PMA

Protocolo 1702867

Apiacá

Lei

LEI Nº 1.234, 02 DE OUTUBRO DE 2025.

“Estabelece a composição da Equipe de Referência Técnica e de Apoio para funcionamento do Centro de Referência Especializado da Assistência Social- CREAS, no âmbito do Município de Apiacá/ES, e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Apiacá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam instituídas as Equipes de Referência Técnica e de Apoio para funcionamento do Centro de Referência Especializado da Assistência Social- CREAS, necessárias à execução da Política Municipal de Assistência Social, tendo esse Programa as atribuições definidas na legislação municipal.

Art. 2º A Rede de Proteção Social Especial de Média Complexidade, referenciada no CREAS, por meio de seus serviços, programas e projetos serão desenvolvidos pelas Equipes de Referência Técnica e de Apoio.

Art. 3º A Equipe de Referência Técnica do CREAS é constituída por profissionais de nível superior, tendo suas atribuições e requisitos apresentados no Anexo I da presente lei.

Art. 4º A Equipe de Referência Técnica do CREAS, será constituída por:

I - 01 (um) Coordenador com carga horária de 40 horas semanais;

II - 01 (um) Assistente Social com carga horária de 30 horas semanais;

III - 01 Psicólogo com carga horária de 30 horas semanais;

IV - 01 Advogado com carga horária de 20 horas semanais.

Parágrafo único. Os requisitos e atribuições dos referidos cargos, constam do Anexo I, da presente Lei.

Art. 5º Os profissionais ocupantes dos cargos de Assistente Social e Psicólogo, poderão ter sua carga horária semanal reduzida, de acordo com o interesse da administração municipal, recebendo, nesse caso, vencimentos proporcionais à carga horária semanal cumprida.

Art. 6º A Equipe de Apoio é constituída por profissionais com funções de realizar atividades de suporte às demais atividades do Programa, tendo suas atribuições e requisitos apresentados no Anexo II da presente lei.

Art. 7º A Equipe de Apoio do CREAS, será constituída por:

I - 01 (um) Auxiliar Administrativo, com carga horária de 40 horas semanais;

II - 02 (dois) Profissionais de nível superior ou médio, com carga horária de 40 horas semanais;

III - 01 (um) Servente com carga horária de 40 horas semanais;

IV - 01 (um) Motorista, com carga horária de 40 horas semanais.

Parágrafo único. Os requisitos e atribuições dos referidos cargos, constam do Anexo I, da presente Lei.

Art. 8º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar temporariamente, na forma da Lei Municipal nº 706, de 23 de abril de 2007 e pelo prazo que durar o programa, os membros que irão compor as equipes do Centro de Referência Especializado da Assistência Social- CREAS.

§1º Caso o Município possua servidores do quadro permanente, disponíveis com os requisitos mínimos exigidos, os mesmos poderão ser localizados no CREAS, através de Portaria do Poder Executivo.

§2º O cargo de Coordenador do CREAS poderá ser ocupado por um servidor do quadro permanente com os requisitos mínimos necessários, sendo designado através de ato oficial do Prefeito Municipal, devendo o mesmo optar pelo vencimento do cargo permanente, acrescido de 70% (setenta por cento) da remuneração do cargo de Coordenador ou exclusivamente pela remuneração do cargo de Coordenador.

§3º Em caso da ausência de coordenador contratado ou designado conforme previsto no §2º, o Prefeito Municipal poderá através de ato oficial designar um profissional dentre os que compõem a Equipe de Referência Técnica que preencham os requisitos mínimos necessários para desempenhar o cargo de coordenador do CREAS.

Art. 9º Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a inclusão no orçamento do presente exercício, rubrica específica para atender aos objetivos da presente Lei, ficando também autorizado a suplementar o orçamento no valor das despesas oriundas desta Lei e a proceder as alterações e inclusões orçamentárias e no PPA que se fizerem necessárias.

Art.10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Apiacá-ES, 02 de outubro de 2025.

MÁRCIO JOSÉ DE MELO CHIERICI

Prefeito Municipal

LINK PARA VERSÃO COM TABELAS:

<https://api-site.apiaca.es.gov.br//arquivos/legislacao/1607192025101368ed4de7c0366.pdf>

Protocolo 1702943

Decreto

DECRETO Nº 1.297, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Decreta ponto facultativo os dias 26 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026 e determina outras providências”.

O Prefeito Municipal de Apiacá, Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, VIII, da Lei Orgânica do Município de Apiacá, e, DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nos órgãos da administração pública municipal de Apiacá os dias 26 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º Os serviços essenciais não serão paralisados em função deste Decreto, devendo funcionar normalmente ou em regime de plantão, a critério de cada órgão, conforme a necessidade e a conveniência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Apiacá/ES, 19 de dezembro de 2025.

MÁRCIO JOSÉ DE MELO CHIERICI

Prefeito Municipal

Protocolo 1702180

Aracruz

Decreto

DECRETO N.º 50.503, DE 05/01/2026.

PERMITE A TÍTULO PRECÁRIO A UTILIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONTIDAS NO ARTIGO 74 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E ALTERAÇÕES CONSTANTES DA EMENDA N.º 022, DE 17/11/2015 E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 4.359, DE 30/12/2020 E SUAS ALTERAÇÕES;

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, o uso do espaço público localizado na Av. Ademar dos Reis, s/n.º, próximo a arena de esportes Campo Society da Praia dos 15, Barra do Sahy, Aracruz/ES, em uma área de 2 m² (dois metros quadrado) com a utilização de um reboque, ao Senhor PAULO PEREIRA BALBINO, portador do CNPJ sob o n.º 59.930.945/0001-55, nos termos do Art. 2º da Lei n.º 4.359/2020, mediante pagamento de preço público, atividade Comércio Ambulante de Alimentação (churrasquinho e bebidas), aos sábados e domingos (em dias de jogos), das 7h às 18h e durante a semana das 18h às 22h30min, no período de Dezembro/2025 à Março de 2026 (Verão), de acordo com o Processo Eletrônico n.º 31.535/25.

Art. 2º São deveres do usuário do bem público municipal:

I - ocupar e desocupar o bem público no prazo determinado pela Administração Municipal, em conformidade com o disposto na Lei n.º

4.359/2020 e demais legislações afins, observando, rigorosamente, a finalidade de uso estabelecido pelo Poder Executivo;

II - zelar pelo bem público e promover todos os atos necessários à sua segurança, conservação e reparos, mantendo a área sempre limpa e urbanizada, livre de mato, lixo, insetos e outros animais nocivos à saúde pública, além de adotar as medidas necessárias para destinação correta dos resíduos sólidos e efluentes;

III - comunicar de todo e qualquer ameaça, ato de turbacão ou invasão, vandalismo, bem como de marginais;

IV - o imóvel, ou seu uso, não poderá ser concedido pelo usuário, no todo ou em parte;

V- arcar com as despesas referentes aos contratos.

Parágrafo único. O usuário fica obrigado a proceder a limpeza da área no ato da desocupação para restituição ao Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de janeiro de 2026.

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA

Prefeito Municipal

(Em Exercício)

Protocolo 1702678

Portaria

PORTARIA N.º 02, DE 05/01/2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME A LEI Nº 2.898/2006 DE 31/03/2006 E A LEI Nº3.446/2011, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a servidora abaixo descrita:

NOME	MATRÍCULAS	PERÍODO	PROCESSO
ERICA TONON SIMOES	35382 e 39188	16/12/2025 A 14/04/2026	52212/2025

PORTARIA SEGOV N.º 082, DE 06/01/2026

HOMOLOGA O GOZO DE FÉRIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar usufruto de férias para os servidores municipais no mês de **JANEIRO/2026**

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a Servidora abaixo descrita:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
ERICA TONON SIMOES	35382 e 39188	15/04/2026 A 13/06/2026	52212/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de janeiro de 2026

JENILZA SPINASSE MORELLATO

Secretária Municipal de Educação

Decreto Nº 48.394/2025

Protocolo 1702163

PORTARIA N.º 002, DE 06/01/2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME A LEI Nº 2.898/2006 DE 31/03/2006 E A LEI Nº3.446/2011, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a servidora abaixo descrita:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
R E G I A N E PEREIRA DE OLIVEIRA DA VITORIA	41455	08/12/2025 A 06/04/2026	50073/2025

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a Servidora abaixo descrita:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
R E G I A N E PEREIRA DE OLIVEIRA DA VITORIA	41455	07/04/2026 A 05/06/2026	50073/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de janeiro de 2026

GIUSEPPE COUTINHO SILVEIRA

Secretário Municipal de Planejamento

Decreto Nº 48.394/2025

Protocolo 1702169

MATRÍCULA	NOME	INICIO PA	TERMINO PA	INICIO FERIAS	TERMINO FERIAS	DIAS
655	PAULO SERGIO FERNANDES	19/02/2024	18/02/2025	19/01/2026	02/02/2026	15

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de Janeiro de 2026.

SAULO RODRIGUES MEIRELLES
Secretário Municipal de Governo

Protocolo 1702349

PORTARIA SEMPLA Nº 003/2026

HOMOLOGA O GOZO DE FÉRIAS.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI Nº 2.898/ 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar usufruto de férias para os servidores municipais no mês de **JANEIRO/2026**

MATRÍCULA	NOME	INICIO PA	TERMINO PA	INICIO FERIAS	TERMINO FERIAS	DIAS
40429	FRANCIARA LOUREIRO BATISTA	07/01/2025	06/01/2026	26/01/2026	06/02/2026	12

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de Janeiro de 2026.

GIUSEPPE COUTINHO SILVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto Nº 48.394/2025

Protocolo 1702369

PORTARIA SEGOV Nº 081, DE 05/01/2026.

DESIGNA SERVIDOR PARA FISCAL DE PROCESSO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DA LEI Nº 3.337, DE 25/08/2010 e DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023.

RESOLVE

Art. 1º Designar o Servidor ADINALDO BENTO DA SILVA, matrícula 22175, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Edificações, inscrito no CPF nº ***.***.*** - 50, para exercer a atribuição de fiscal do Processo nº 42.287/2025, referente a aquisição de materiais diversos para a Defesa Civil do Município, vinculada a SEGOV - Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de janeiro de 2026.
SAULO RODRIGUES MEIRELLES
Secretário de Governo
Decreto n.º 48.394/2025

Protocolo 1702669

PORTARIA Nº 20.856, DE 06/01/2026.

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, DE ACORDO COM O ART. 159 DA LEI Nº 2.898 DE 31/03/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor WESLEY BRAGA FRAGA, matrícula nº 34.747, ocupante do cargo efetivo de Assistente de turno, licença sem vencimentos de 04 (quatro) anos, no período compreendido entre 02/02/2026 a 31/01/2030, conforme Processo Eletrônico nº 52.509/2025.

Art. 2º O Segurado Ativo, em licença sem vencimento ou sem ônus para a entidade empregadora, terá que recolher suas contribuições previdenciárias ao IPASMA, sob pena de não ser computado para efeito de aposentadoria o tempo de duração da respectiva licença.

Parágrafo único. Entendem-se como contribuições, aquelas sob a responsabilidade da servidora,

estabelecidas em Lei Municipal, para dar continuidade à formação do FUNPREV/IPASMA, acrescida da parte patronal, que também deverá ser custeada pela servidora, por tratar - se de licença para assuntos particulares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de janeiro de 2026.

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA
Prefeito Municipal
(Em exercício)

Protocolo 1702687

PORTARIA N.º 004, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

NOMEIA GESTOR PARA FORMAR PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social da Prefeitura de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em atendimento às exigências contidas no inciso V, alínea g, do art. 35 da Lei Federal nº. 13.019/2014 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Jaiane Loureiro da Silva Martins, matrícula: 39.789**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEMDS), para ser representante da Administração Pública na parceria celebrada oriunda do **Termo de Colaboração n.º 005/2025, Processo Administrativo Eletrônico n.º 40.731/2024**, que entre si celebram o Município de Aracruz, por meio da SEMDS e a Organização da Sociedade Civil "Associação de Apoio Terapêutico Reviver". CNPJ: 09.558.780/0001-64.

Tendo como atribuições:

a) Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria, por meio da análise dos relatórios mensais, emissão do relatório de monitoramento trimestral, visita in loco e aplicação de pesquisa de satisfação com os beneficiários, dentre outros;

b) Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

c) Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59;

d) Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 2º Dê-se ciência a servidora designada e publique-se.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz/ES, 07 de janeiro de 2026.

Rosilene Filipe dos Santos Matos
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Decreto n.º 48.394, de 09/04/2025

Jaiane Loureiro da Silva Martins
Assistente Social
Matrícula: 39.789

Protocolo 1702933

Aditivo

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO PARECER TÉCNICO REFERENTE AO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 005/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N.º 40.731/2024 (ORIGINÁRIO)

PARTÍCIPE: Prefeitura de Aracruz:
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DE APOIO TERAPÊUTICO REVIVER - CNPJ: 09.558.780/0001-64.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representada pela Sra. **Rosilene Filipe dos Santos Matos, RESOLVE HOMOLOGAR O PARECER TÉCNICO** emitido pela autoridade técnica desta Secretaria, na data de 07/01/2026, que se pronunciou de forma expressa ao apreciar a documentação apresentada pela **ASSOCIAÇÃO DE APOIO TERAPÊUTICO REVIVER, concluindo que a Organização da Sociedade Civil respeitou os requisitos** contidos nos art. 22, 33 e 34 da Lei Federal de n.º 13.019/2014 alterada pela Lei n.º 13.204/2015; nos artigos 21 e 45 do Decreto Municipal n.º 32.487 de 13 de março de 2017, **estando a Organização apta a celebrar o 1º (primeiro) aditivo ao Termo de Colaboração n.º 005/2025**, conforme documentos constantes no Processo Administrativo Eletrônico n.º 40.731/2024 (originário) que está à disposição dos interessados para consulta.

Aracruz-ES, 07 de janeiro de 2026.

Rosilene Filipe dos Santos Matos
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Decreto n.º 48.394, de 09/04/2025

Protocolo 1702416

Comunicados

COMUNICADO SEMOB
A Prefeitura Municipal de Aracruz torna público que requereu à SEMAM/ARACRUZ, através do Processo nº 634/2026, Licença Ambiental Prévia - LMP, para a Obra de Infraestrutura urbana do Bairro Morobá, localizado neste Município de Aracruz/ES.

Protocolo 1702971

Boa Esperança**Portaria**

PORTARIA Nº 3002/2025
DE: 23/12/2025

Dispõe sobre designação de Gestor e Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Obras.

O **Prefeito de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 75, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **PEDRO JOSÉ DUTRA SOBRINHO**, Matrícula nº 228061, como gestor do contrato, e o servidor **GEOVANI DE OLIVEIRA**, matrícula nº 224422, como fiscal do contrato, **na condição de titulares**, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato de Prestação de Serviços Nº 051/2024, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA** e a empresa **CONSÓRCIO BOA ESPERANÇA**, inscrito no CNPJ Nº 57.792.084/0001-60, possuindo como objeto a **Contratação de empresa especializada na área de engenharia ou arquitetura para a construção de 30 unidades de habitacionais, no distrito de Santo Antônio - Município de Boa Esperança/ES.**, nos termos do Decreto Municipal nº 8.666, de 20 de setembro de 2023.

Art. 2º Designar a servidora **RAFAELA SOUZA SANTOS VIANA** matrícula nº 225375, como fiscal do contrato substituto, **na condição de suplente**, para gerir e fiscalizar execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do Decreto Municipal nº 8.666, de 20 de setembro de 2023.

Art. 3º Os agentes designados devem observar suas atribuições previstas no Decreto Municipal nº 8.666, de 20 de setembro de 2023, conforme §3º do art. 7º da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Art. 4º Fica revogada a Portaria Nº 2254/2024.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE BOA ESPERANÇA, aos 23 dias do mês de dezembro de 2025.

CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA
 Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Data Supra.

Protocolo 1702473

PORTARIA Nº 3017/2025
DE: 24/12/2025

Dispõe sobre designação de Gestor e Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Educação.

O **Prefeito de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 75, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **EUDES ALEXANDRE MONTEVERDE**, matrícula nº 02289, como gestor do contrato, e a servidora **EDNALVA JARDIM COSTA BARRERE**, Matrícula nº 228476, como fiscal do contrato, **na condição de titulares**, para gerir e fiscalizar a execução Contrato de Fornecimento Nº 051/2025, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA** e a empresa **INNOVA SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o Nº. 10.464.771/0001-93, que tem por objeto **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e fornecimento de solução tecnológica integrada de gestão escolar, incluindo concessão de licença de direito de uso, implantação e treinamento de usuários, integração, importação, migração e/ou conversão de dados, manutenção e suporte técnico, tanto preventivo quanto corretivo, de forma remota e presencial quando solicitado, atualização tecnológica do software em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Educação (MEC) e fornecimento de infraestrutura em nuvem, abrangendo administração e manutenção corretiva e preventiva para hospedagem do software, visando o aprimoramento, a modernização e a continuidade da qualidade do ensino público municipal, conforme especificações constantes no Termo de Referência**, nos termos do Decreto Municipal nº 8.666, de 20 de setembro de 2023.

Art. 2º Designar a servidora, **VANESSA CALIMAN**, Matrícula nº 228407, como Fiscal de Contrato, respectivamente, **na condição de suplente**, para gerir e fiscalizar execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do Decreto Municipal nº 8.666, de 20 de setembro de 2023.

Art. 3º Os agentes designados devem observar suas atribuições previstas no Decreto Municipal nº 8.666, de 20 de setembro de 2023, conforme §3º do art. 7º da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE BOA ESPERANÇA, aos 24 dias do mês de dezembro de 2025.

CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA
 Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Data Supra.

Protocolo 1702476

Aditivo

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS PÚBLICAS Nº 046/2024

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - ES;**
CONTRATADO: **STYLLO CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.831.581/0001-15.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto

a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 049/2024, por mais 06 (seis) meses, a contar de 27/03/2026 à 26/09/2026, e do prazo de execução por mais 06 (seis) meses, a contar de 06/01/2026 à 05/07/2026, conforme autorização prevista na sua Cláusula décima, o previsto no artigo 111 e 6º, XVII da Lei nº 14.133/2021 mediante autorização do ordenador de despesas.

Assinatura em: 05/01/2026.

PROCESSO Nº 4210/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024.

ID.CIDADES

TCE-ES

2024.013E0700001.01.0002

PROCESSO ADITIVO Nº 10785/2025

Boa Esperança/ES, 05 de janeiro de 2026.

CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1702212

Bom Jesus do Norte

Contrato

**EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE
IMÓVEL Nº 00001/2026- INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO**

**Processo nº 2025-PS5T9 - Inexigibilidade
de Licitação - art. 74, V da Lei Federal nº
14.133/2021.**

IC: 2025.014E0700001.10.0025

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO NORTE

LOCADOR: ANA LUCIA ETIENE

CPF: XXX.855.XXX-72

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO À
AVENIDA CRISTIANO DIAS LOPES, Nº. 78 - BAIRRO:
CENTRO, NESTE MUNICÍPIO, PARA ALUGUEL
SOCIAL, EM BENEFÍCIO DA SRA. LUANA GOMES
MENDES, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.

VALOR: R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FICHA 0000151, ELEMENTO DE DESPESA
33903600000- OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS-PESSOA FÍSICA, FONTE DE RECURSO
150000000000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE
IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

FISCAL: MATEUS DE SOUZA DUTRA

Bom Jesus do Norte/ES, 05 de janeiro de 2026.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO NORTE-ES

Representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal

ANTÔNIO GUALHANO AZEVEDO

CONTRATANTE

Protocolo 1702341

**EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE
IMÓVEL Nº 00004/2026- INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO**

**Processo nº 2025-K37RF - Inexigibilidade
de Licitação - art. 74, V da Lei Federal nº
14.133/2021.**

IC: 2025.014E0700001.10.0026

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO NORTE

LOCADOR: WASHINGTON LUIZ ETIENE TAVARES

CPF: XXX.716.XXX-22

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO À
RUA PAULO ESCODINO, Nº. 111 (TÉRREO - LADO
A) - BAIRRO: SILVANA, NESTE MUNICÍPIO, PARA
ALUGUEL SOCIAL, EM BENEFÍCIO DA SRA. ANDREIA
LUIZA RODRIGUES ROSA, PELO PERÍODO DE 06
(SEIS) MESES.

VALOR: R\$3.000,00 (três mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FICHA 0000094, ELEMENTO DE DESPESA
33903600000- OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS-PESSOA FÍSICA, FONTE DE RECURSO
150000000000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE
IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

FISCAL: MATEUS DE SOUZA DUTRA

Bom Jesus do Norte/ES, 05 de janeiro de 2026.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO NORTE-ES

Representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal

ANTÔNIO GUALHANO AZEVEDO

CONTRATANTE

Protocolo 1702957

**EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE
IMÓVEL Nº 00002/2026- INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO**

**Processo nº 2025-R4KFB - Inexigibilidade
de Licitação - art. 74, V da Lei Federal nº
14.133/2021.**

IC: 2025.014E0700001.10.0024

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO NORTE

LOCADOR: WASHINGTON LUIZ ETIENE TAVARES

CPF: XXX.716.XXX-22

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO À RUA
PAULO ESCODINO, Nº. 153 (TÉRREO) - BAIRRO:
SILVANA, NESTE MUNICÍPIO, PARA ALUGUEL
SOCIAL, EM BENEFÍCIO DA SRA. MILENA FARIA
FERNANDES, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.

VALOR: R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FICHA 0000151, ELEMENTO DE DESPESA
33903600000- OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS-PESSOA FÍSICA, FONTE DE RECURSO
150000000000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE
IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

FISCAL: MATEUS DE SOUZA DUTRA

Bom Jesus do Norte/ES, 05 de janeiro de 2026.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO NORTE-ES

Representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal

ANTÔNIO GUALHANO AZEVEDO

CONTRATANTE

Protocolo 1702968

**EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE
IMÓVEL Nº 00003/2026- INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO**

**Processo nº 2025-LHQ73 - Inexigibilidade
de Licitação - art. 74, V da Lei Federal nº
14.133/2021.**

IC: 2025.014E0700001.10.0027

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO NORTE

LOCADOR: WASHINGTON LUIZ ETIENE TAVARES

CPF: XXX.716.XXX-22**OBJETO:** LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO À RUA PAULO ESCÓDINO, Nº. 111 (2º ANDAR - LADO B) - BAIRRO: SILVANA, NESTE MUNICÍPIO, PARA ALUGUEL SOCIAL, EM BENEFÍCIO DA SRA. MARIA LUIZA RODRIGUES ROSA, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.**VALOR:** R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

FICHA 0000094, ELEMENTO DE DESPESA 33903600000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA, FONTE DE RECURSO

150000000000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses**FISCAL:** MATEUS DE SOUZA DUTRA

Bom Jesus do Norte/ES, 05 de janeiro de 2026.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO NORTE-ES**Representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal****ANTÔNIO GUALHANO AZEVEDO****CONTRATANTE****Protocolo 1702976****Aditivo****1º TERMO ADITIVO****IC: 2024.014E0700001.02.0014****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0001/2025 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO NORTE-ES E A EMPRESA CTCRI CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS CACHOEIRO.****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025-76K20**

Aos seis dias do mês de janeiro, do ano de 2026, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO NORTE-ES**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Astolpho Lobo, nº 249 - Centro - Bom Jesus do Norte- ES, inscrita no CNPJ sob o nº 27.167.360/0001-39, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **ANTONIO GUALHANO AZEVEDO**, inscrito no CPF sob o nº. XXX.305.XXX-15, denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **CTCRI CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS CACHOEIRO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 07.562.881/0001-83, com sede na Rua Gelson Gava, S/N - Morro Grande - Cachoeiro do Itapemirim - ES - CEP: 29322-000, Tel: (28) 3526-0124, E-mail: comercial@ctcri.com.br, neste ato representado pelo Sr. **CLÁUDIO LUCAS CARNEIRO**, CPF nº XXX.167.XXX-03, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente 1º Termo Aditivo ao contrato nº 0001/2025, oriundo do Pregão Eletrônico Nº. 00009/2024 e Processo Administrativo nº 2025-76K20, sob as cláusulas e condições adiante estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente termo de aditamento passa a integrar o contrato nº 0001/2025, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECEPÇÃO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E COMERCIAIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS DE BOM JESUS DO NORTE - ES.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 - Fica prorrogado em **12 (doze) meses** o prazo de vigência contratual, vigorando do **dia 10 de janeiro de 2026 até o dia 10 de janeiro de 2027.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR ADITIVADO

3.1 - Será aditivado ao Contrato o valor de **R\$473.368,00 (quatrocentos e setenta e três mil, trezentos e sessenta e oito reais)**, referente a quantidade de 2.800 toneladas com o valor reajustado de R\$169,06 (cento e sessenta e nove reais e seis centavos) / TON, conforme cálculo da Contadora Municipal

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - A dotação orçamentária oriunda do cumprimento do presente aditamento ocorrerá à conta:

Ficha: 0000331
Órgão: 209 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Unidade Orçamentária: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Função: 17 - SANEAMENTO
Subfunção: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO
Programa: 0022 - MANUTENCAO DOS SERVICOS PUBLICOS
Projeto/Atividade: 2.445 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DE SANEAMENTO BASICO
Elemento de Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Ficha: 0000331
Órgão: 209 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Unidade Orçamentária: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Função: 17 - SANEAMENTO
Subfunção: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO
Programa: 0022 - MANUTENCAO DOS SERVICOS PUBLICOS
Projeto/Atividade: 2.445 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DE SANEAMENTO BASICO
Elemento de Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso: 172000000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO I

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS.

5.1- Permanecem mantidas e inalteradas as demais disposições do Contrato nº 0001/2025.

Bom Jesus do Norte - ES, 06 de janeiro de 2026.

ANTONIO GUALHANO AZEVEDO

Prefeito Municipal de Bom Jesus do Norte- ES

CONTRATANTE

Protocolo 1702350

1º TERMO ADITIVO
IC: 2025.014E0700001.09.0002

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00005/2025 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO NORTE-ES E A EMPRESA RAFAELA CURCIO SILVA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025-DNB8M

Aos seis dias do mês de janeiro, do ano de 2026, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO NORTE-ES**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Astolpho Lobo, nº 249 - Centro - Bom Jesus do Norte- ES, inscrita no CNPJ sob o nº 27.167.360/0001-39, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **ANTONIO GUALHANO AZEVEDO**, inscrito no CPF sob o nº. XXX.305.XXX-15, denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **RAFAELA CURCIO SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 26.480.856/0001-03, com sede Rua Inah Borges Junger, 964 - Jardim Valeria - Bom Jesus do Itabapoana - RJ - CEP: 28360-000, E-mail: rafaela.curciosilva@gmail.com, Tel: (22) 99841-1570, por seu representante legal, Sra. RAFAELA CURCIO SILVA, CPF nº XXX.891.XXX-70, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 00005/2025, oriundo do Processo Administrativo nº 2025-DNB8M, sob as cláusulas e condições adiante estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente termo de aditamento passa a integrar o contrato nº 00005/2025, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE IMPRENSA E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO NORTE.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 - Fica prorrogado em **12 (doze) meses** o prazo de vigência contratual, vigorando do **dia 08 de janeiro de 2026 até o dia 08 de janeiro de 2027.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR ADITIVADO

3.1 - Será aditivado ao Contrato o valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, conforme quadro a seguir:

Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Preço Ofertado	Valor Total
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA DE IMPRENSA/COMUNICAÇÃO/REDE SOCIAL. serviço de assessoria de imprensa e comunicação institucional; produção terá média de 20 (vinte) postagens por mês (facebook, instagram e site) serão feitos o mínimo de 06 (seis) postagens de vídeos por mês da administração municipal; desenvolver postagens em datas relevantes; criação de artes conforme demanda do município (flyers, folder, convites, informativos etc.); criação de no mínimo 10 (dez) releases informativos por mês; cobertura de eventos com equipamentos profissionais (câmeras, microfones e iluminação) que contemplem a cobertura completa inclusive com imagens aéreas com drone; disponibilizar profissionais para execução das atividades pertinentes a função; MES	MES	12,000	5.000,000	60.000,000

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - A dotação orçamentária oriunda do cumprimento do presente aditamento ocorrerá à conta: FICHA: 0000015, ELEMENTO DE DESPESA: 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA; FONTES DE RECURSO - 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS e 172000000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS.

5.1- Permanecem mantidas e inalteradas as demais disposições do contrato nº 00005/2025.

Bom Jesus do Norte - ES, 06 de janeiro de 2026.

ANTONIO GUALHANO AZEVEDO

Prefeito Municipal de Bom Jesus do Norte- ES

CONTRATANTE

Protocolo 1702360

1º TERMO ADITIVO

IC: 2025.014E0700001.09.0003

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00006/2025 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO NORTE-ES E A EMPRESA ADRIANO TEIXEIRA DUARTE JUSTO JUNIOR PRODUÇOES AUDIOVISUAIS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025-RHN69

Aos seis dias do mês de janeiro, do ano de 2026, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO NORTE-ES**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Astolpho Lobo, nº 249 - Centro - Bom Jesus do Norte- ES, inscrita no CNPJ sob o nº 27.167.360/0001-39, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **ANTONIO GUALHANO AZEVEDO**, inscrito no CPF sob o nº. XXX.305.XXX-15, denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **ADRIANO TEIXEIRA DUARTE JUSTO JUNIOR PRODUÇOES AUDIOVISUAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 24.150.154/0001-28, com sede Rua Padre Manoel Gonzales, 21 - Anchieta - Rio de janeiro - RJ - CEP: 21.665- 580, E-mail: ajproducoes33@gmail.com ,Tel: (21) 9712-9126 por seu representante legal, Sr. **ADRIANO TEIXEIRA DUARTE JUSTO JUNIOR**, CPF nº XXX.768.XXX-17, RG XX620XX05, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 00006/2025, oriundo do Processo Administrativo nº 2024-QR9ZC, sob as cláusulas e condições adiante estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente termo de aditamento passa a integrar o contrato nº 00006/2025, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS, FILMAGEM, GRAVAÇÃO, EDIÇÃO E FINALIZAÇÃO DE VÍDEOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO NORTE.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 - Fica prorrogado em **12 (doze) meses** o prazo de vigência contratual, vigorando do **dia 23 de janeiro de 2026 até o dia 23 de janeiro de 2027.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR ADITIVADO

3.1 - Será aditivado ao Contrato o valor de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**, conforme quadro a seguir:

Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Preço Ofertado	Valor Total
	SERVIÇO DE PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE VÍDEOS E CONTEUDOS INSTITUCIONAIS serviço fotográficos, filmagem, gravação, edição e finalização de vídeos, para atender as necessidades do município de bom Jesus do norte; disponibilizar profissionais para execução das atividades pertinentes a função; MES	MES	12,000	4.000,000	48.000,000

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - A dotação orçamentária oriunda do cumprimento do presente aditamento ocorrerá à conta: FICHA: 0000015, ELEMENTO DE DESPESA: 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA; FONTES DE RECURSO - 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS e 172000000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS.

5.1- Permanecem mantidas e inalteradas as demais disposições do contrato nº 00006/2025.

Bom Jesus do Norte - ES, 06 de janeiro de 2026.

ANTONIO GUALHANO AZEVEDO

Prefeito Municipal de Bom Jesus do Norte- ES

CONTRATANTE

Protocolo 1702936

Castelo**Edital****PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO
DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO - EDITAL
Nº 05, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025 PARA
PROVIMENTO DE VAGAS DE ASSISTENTE
DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, SECRETÁRIO
ESCOLAR, MOTORISTA "D" E OPERADOR DE
SERVIÇOS DE APOIO ÀS UNIDADES ESCOLARES.**

O MUNICÍPIO DE CASTELO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 24.165.638/0001-39, cujo Poder Executivo está sediado à Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 103, bairro Centro, Município de Castelo, Estado do Espírito Santo, por seu Prefeito Municipal, JOÃO PAULO SILVA NALI, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a **HOMOLOGAÇÃO** do Resultado Definitivo do Processo Seletivo regido pelo Edital nº 05/2025, resultado final publicado em 23 de dezembro de 2025, para Provimento de vagas de Assistente de Serviços de Educação, Secretário Escolar, Motorista "D" e Operador de Serviços de Apoio às Unidades Escolares.

HOMOLOGO o resultado do Processo Seletivo para provimento de vagas em regime de designação temporária acima epigrafado.

Castelo/ES, 07 de janeiro de 2026.

João Paulo Silva Nali
Prefeito de Castelo-ES

Protocolo 1702627

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO
DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO - EDITAL
Nº 06, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025 PARA
PROVIMENTO DE VAGAS DE PROFESSORES.**

O MUNICÍPIO DE CASTELO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 24.165.638/0001-39, cujo Poder Executivo está sediado à Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 103, bairro Centro, Município de Castelo, Estado do Espírito Santo, por seu Prefeito Municipal, JOÃO PAULO SILVA NALI, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a **HOMOLOGAÇÃO** do Resultado Definitivo do Processo Seletivo regido pelo Edital nº 06/2025, resultado final publicado em 30 de dezembro de 2025, para Provimento de vagas de Professores (P, M, E) Habilitados.

HOMOLOGO o resultado do Processo Seletivo para provimento de vagas em regime de designação temporária acima epigrafado.

Castelo/ES, 07 de janeiro de 2026.

João Paulo Silva Nali
Prefeito de Castelo-ES

Protocolo 1702643

Portaria**PORTARIA Nº 10.650, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.****NOMEIA WANDERSON JOSE TAVARES PARA
EXERCER O CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO
DE SERVIÇOS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 53, inciso VII e XXVI, da Lei Orgânica do Município de Castelo, e considerando o que consta no Processo nº 184/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeado, **WANDERSON JOSE TAVARES** para exercer o cargo comissionado de Assistente Técnico de Serviços, lotado no Gabinete do Prefeito, exercendo suas atividades na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, constante do Anexo II pertencente a Lei 2.507 de 10 de maio de 2007, e modificações introduzidas pelas Leis n. 2.557 de 17 de agosto de 2007 e 2.613 de 28 de dezembro de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da expedição e assinatura do Termo de Posse.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Castelo, ES, 07 de Janeiro de 2026.

JOÃO PAULO SILVA NALI

Prefeito Municipal de Castelo - ES

Protocolo 1702710

PORTARIA Nº 10.651, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.**DESIGNA O SERVIDOR EDUARDO PUPPIN
PEREIRA PARA RESPONDER PELA OUVIDORIA
GERAL DO PODER EXECUTIVO E PELO PORTAL
DA TRANSPARÊNCIA, DURANTE O PERÍODO
DE FÉRIAS DO OUVIDOR CAIO MARCHIORO
VINCO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Município de Castelo, e considerando o que consta no Processo nº 25988/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designado, o servidor **EDUARDO PUPPIN PEREIRA** para responder pela Ouvidoria Geral do Poder Executivo e Gestor do Portal da Transparência, referência CC-I, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Castelo, conforme a Lei nº 1.805, de 14 de maio de 1998, em substituição ao servidor **CAIO MARCHIORO VINCO**, entre 05 de janeiro de 2026 a 03 de fevereiro de 2026, período em que gozará suas férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de janeiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Castelo/ES, 07 de Janeiro de 2026.

JOÃO PAULO SILVA NALI

Prefeito Municipal de Castelo/ES

Protocolo 1702792

Contrato**CONTRATO Nº 1.26149/2025****Referente Processo Administrativo nº 026149/2025****CONTRATO DE MECÂNICO, QUE ENTRE SI FAZEM, MUNICÍPIO DE CASTELO E O SR. SALVES JOSÉ ARRUDA.****CONTRATANTE: Município de Castelo/ES****CONTRATADO: SALVES JOSÉ ARRUDA**

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação do profissional Mecânico, oriundo do Processo Administrativo nº 026149/2025, que deverá executar os seguintes trabalhos conforme tabela abaixo, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com do Processo Seletivo Simplificado PMC nº 01 /2025:

CARGO	Atribuições
Mecânico	Desmontar, montar, limpar e regular motores, carburadores, órgãos de transmissão e demais componentes do equipamento, para devolver ou manter as máquinas em perfeitas condições de funcionamento; Inspecionar veículos, máquinas pesadas e aparelhos eletromecânicos em geral, a fim de detectar as causas da anormalidade de funcionamento e providenciar a sua recuperação; Executar serviços de reparações, recondicionamento e reposição de peças; Desmontar, reparar e ajustar equipamentos de apoio mecânico e implementos agrícolas; Executar ou acompanhar as tarefas mais complexas de revisão de motores e peças diversas, para aferir-lhes as condições de funcionamento; Fazer reparos simples ou de maior complexidade no sistema eletromecânico no de veículos e de máquinas pesadas; Executar a manutenção preventiva e corretiva de veículos, máquinas, máquinas de construção civil, de terraplenagem e de uso agrícola, desmontando-as, total ou parcialmente, para conservar ou substituir peças defeituosas; Testar veículos, motores e peças diversas, bem como, verificar o resultado do trabalho executado, para aferir-lhes as condições de funcionamento e certificar-se de que seu funcionamento encontra-se nas condições exigidas; Regular, reparar e, quando necessário, substituir peças dos sistemas de freio, ignição, alimentação de combustível, transmissão, direção, suspensão e outras, utilizando ferramentas e instrumentos apropriados, para recondicionar o equipamento e assegurar seu funcionamento regular; Especificar as peças para fins de compras, procedendo à conferência quando da entrega do material solicitado; Executar tarefas de inspeção de veículos, máquinas pesadas e aparelhos eletromecânicos em geral, a fim de detectar as causas da anormalidade de funcionamento; Executar tarefas de desmontagem, limpeza, reparo, ajuste e montagem de carburadores, peças de transmissão, diferencial e outras que requeiram exame; Executar tarefas de regulagem, reparo e, quando necessário, de substituição de peças dos sistemas de freio e embreagem, ignição, alimentação de combustível, transmissão, direção hidráulica e mecânica, suspensão e outras, para recondicionar o equipamento e assegurar seu funcionamento regular; Efetuar lubrificação nos veículos e máquinas; Substituir e reparar baterias; Executar atividades correlatas.

VALOR: O valor mensal do presente contrato é de R\$ 1.677,28 (Um Mil Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Vinte e Oito Centavos), pagável até o 10º (décimo) dia útil, subsequente ao vencido, com os descontos e alterações previstos em Lei.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste contrato ficarão à conta da dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária	E l e m . Despesa	Ficha	Fonte Recurso	de
022015.0412200012.050	31900400	1108	SEMIR - 15000009999 - Contratação por Tempo Determinado	

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente CONTRATO será pelo prazo determinado de 06 (seis) meses, prorrogável nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2022, iniciando-se na data de sua publicação.

Castelo/ES, 07 de janeiro de 2026.

JOÃO PAULO SILVA NALI

Prefeito Municipal de Castelo-ES

Protocolo 1702272**CONTRATO Nº 2.25705/2025.****Referente Processo Administrativo nº 025705/2025.****CONTRATO DE OPERADOR DE SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS, QUE ENTRE SI FAZEM, MUNICÍPIO DE CASTELO E O SR. ROGÉRIO DOS SANTOS.****CONTRATANTE: Município de Castelo/ES****CONTRATADO: ROGÉRIO DOS SANTOS**

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação do profissional Operador de Serviços de Obras Públicas, oriundo do Processo Administrativo nº 025705/2025, que deverá executar os seguintes trabalhos conforme tabela abaixo, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com do Processo Seletivo Simplificado PMC 02/2025:

CARGO	Atribuições
Operador de serviços de obras Públicas	Executar serviços auxiliares de pedreiro, eletricista, pintor de paredes, e demais profissionais da área de construção civil. Executar Serviços de limpeza, asseio, conservação e higienização de dependências, instalações, equipamentos e demais áreas inerentes ao local onde os serviços são prestados. Executar as atividades do cargo de acordo com as orientações e recomendações do profissional a que esteja auxiliando. Executar as atividades do cargo de acordo com as normas, padrões e recomendações técnicas aplicáveis, respeitando os limites das atribuições do cargo. Zelar pela guarda, conservação e limpeza das ferramentas, instrumentos e demais materiais de trabalho. Informar ao superior imediato todas as situações relativas ao trabalho que não tenha condições de resolvê-las. Usar os equipamentos de proteção individual de segurança, recomendados e disponibilizados, em face dos riscos inerentes à atividade. Executar as atividades do cargo com zelo, eficiência e economia de material. Executar as demais atividades de natureza auxiliar que sejam necessárias ao cumprimento dos objetivos do cargo, que sejam enquadradas no seu âmbito de responsabilidades.

VALOR: O valor mensal do presente contrato é de R\$1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais), pagável até o 10º (décimo) dia útil, subsequente ao vencido, com os descontos e alterações previstos em Lei.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste contrato ficarão à conta da dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária	E l e m . Despesa	Ficha	Fonte Recurso	de
022015.0412200012.050	31900400	1108	SEMIR - 15000009999 - Contratação por Tempo Determinado	

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente CONTRATO será pelo prazo determinado de 06 (seis) meses, prorrogável nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2022, iniciando-se na data de sua publicação.

Castelo/ES, 07 de janeiro de 2026.

JOÃO PAULO SILVA NALI
Prefeito Municipal de Castelo-ES
Protocolo 1702275

CONTRATO Nº 2.26149/2025
Referente Processo Administrativo nº 026149/2025

CONTRATO DE MECÂNICO, QUE ENTRE SI FAZEM, MUNICÍPIO DE CASTELO E O SR. JOSIMAR DE SOUSA GOMES.

CONTRATANTE: Município de Castelo/ES
CONTRATADO: JOSIMAR DE SOUSA GOMES
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação do profissional Mecânico, oriundo do Processo Administrativo nº 026149/2025, que deverá executar os seguintes trabalhos conforme tabela abaixo, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com do Processo Seletivo Simplificado PMC nº 01 /2025:

CARGO	Atribuições
Mecânico	Desmontar, montar, limpar e regular motores, carburadores, órgãos de transmissão e demais componentes do equipamento, para devolver ou manter as máquinas em perfeitas condições de funcionamento; Inspeccionar veículos, máquinas pesadas e aparelhos eletromecânicos em geral, a fim de detectar as causas da anormalidade de funcionamento e providenciar a sua recuperação; Executar serviços de reparações, recondicionamento e reposição de peças; Desmontar, reparar e ajustar equipamentos de apoio mecânico e implementos agrícolas; Executar ou acompanhar as tarefas mais complexas de revisão de motores e peças diversas, para aferir-lhes as condições de funcionamento; Fazer reparos simples ou de maior complexidade no sistema eletromecânico no de veículos e de máquinas pesadas; Executar a manutenção preventiva e corretiva de veículos, máquinas, máquinas de construção civil, de terraplenagem e de uso agrícola, desmontando-as, total ou parcialmente, para conservar ou substituir peças defeituosas; Testar veículos, motores e peças diversas, bem como, verificar o resultado do trabalho executado, para aferir-lhes as condições de funcionamento e certificar-se de que seu funcionamento encontra-se nas condições exigidas; Regular, reparar e, quando necessário, substituir peças dos sistemas de freio, ignição, alimentação de combustível, transmissão, direção, suspensão e outras, utilizando ferramentas e instrumentos apropriados, para recondicionar o equipamento e assegurar seu funcionamento regular; Especificar as peças para fins de compras, procedendo à conferência quando da entrega do material solicitado; Executar tarefas de inspeção de veículos, máquinas pesadas e aparelhos eletromecânicos em geral, a fim de detectar as causas da anormalidade de funcionamento; Executar tarefas de desmontagem, limpeza, reparo, ajuste e montagem de carburadores, peças de transmissão, diferencial e outras que requeiram exame; Executar tarefas de regulagem, reparo e, quando necessário, de substituição de peças dos sistemas de freio e embreagem, ignição, alimentação de combustível, transmissão, direção hidráulica e mecânica, suspensão e outras, para recondicionar o equipamento e assegurar seu funcionamento regular; Efetuar lubrificação nos veículos e máquinas; Substituir e reparar baterias; Executar atividades correlatas.

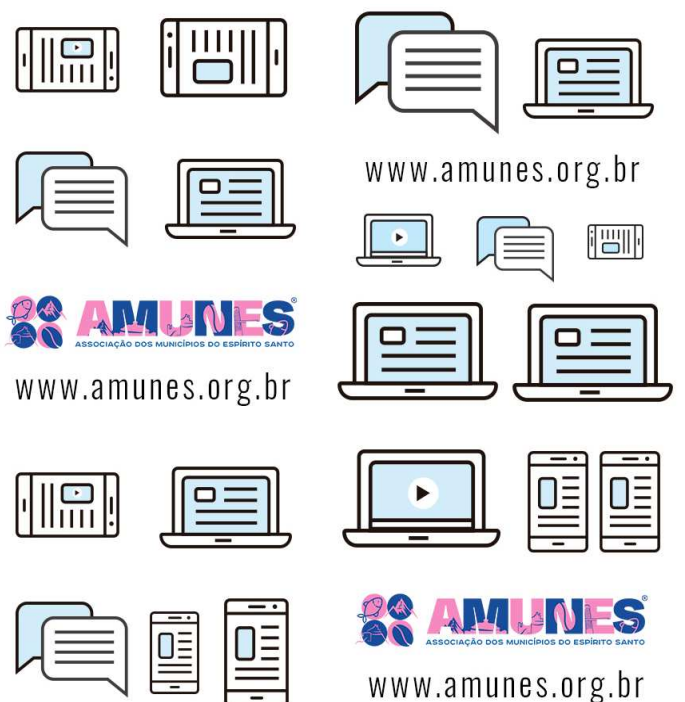
VALOR: O valor mensal do presente contrato é de R\$ 1.677,28 (Um Mil Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Vinte e Oito Centavos), pagável até o 10º (décimo) dia útil, subsequente ao vencido, com os descontos e alterações previstos em Lei.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste contrato ficarão à conta da dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária	E l e m . Despesa	Ficha	Fonte Recurso	de
022015.0412200012.050	31900400	1108	SEMIR - 15000009999 - Contratação por Tempo Determinado	

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente CONTRATO será pelo prazo determinado de 06 (seis) meses, prorrogável nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2022, iniciando-se na data de sua publicação.
Castelo/ES, 07 de janeiro de 2026.

JOÃO PAULO SILVA NALI
Prefeito Municipal de Castelo-ES
Protocolo 1702276



CONTRATO Nº 1.24888/2025**Referente Processo Administrativo nº 024888/2025****CONTRATO DE MECÂNICO, QUE ENTRE SI FAZEM, MUNICÍPIO DE CASTELO E O SR. DIRCEU GOMES AZEVEDO.****CONTRATANTE: Município de Castelo/ES****CONTRATADO: DIRCEU GOMES AZEVEDO****OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a contratação do profissional Mecânico, oriundo do Processo Administrativo nº 024888/2025, que deverá executar os seguintes trabalhos conforme tabela abaixo, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com do Processo Seletivo Simplificado PMC nº 03/2025:

CARGO	Atribuições
Mecânico	Desmontar, montar, limpar e regular motores, carburadores, órgãos de transmissão e demais componentes do equipamento, para devolver ou manter as máquinas em perfeitas condições de funcionamento; Inspeccionar veículos, máquinas pesadas e aparelhos eletromecânicos em geral, a fim de detectar as causas da anormalidade de funcionamento e providenciar a sua recuperação; Executar serviços de reparações, recondicionamento e reposição de peças; Desmontar, reparar e ajustar equipamentos de apoio mecânico e implementos agrícolas; Executar ou acompanhar as tarefas mais complexas de revisão de motores e peças diversas, para aferir-lhes as condições de funcionamento; Fazer reparos simples ou de maior complexidade no sistema eletromecânico no de veículos e de máquinas pesadas; Executar a manutenção preventiva e corretiva de veículos, máquinas, máquinas de construção civil, de terraplenagem e de uso agrícola, desmontando-as, total ou parcialmente, para conservar ou substituir peças defeituosas; Testar veículos, motores e peças diversas, bem como, verificar o resultado do trabalho executado, para aferir-lhes as condições de funcionamento e certificar-se de que seu funcionamento encontra-se nas condições exigidas; Regular, reparar e, quando necessário, substituir peças dos sistemas de freio, ignição, alimentação de combustível, transmissão, direção, suspensão e outras, utilizando ferramentas e instrumentos apropriados, para recondicionar o equipamento e assegurar seu funcionamento regular; Especificar as peças para fins de compras, procedendo à conferência quando da entrega do material solicitado; Executar tarefas de inspeção de veículos, máquinas pesadas e aparelhos eletromecânicos em geral, a fim de detectar as causas da anormalidade de funcionamento; Executar tarefas de desmontagem, limpeza, reparo, ajuste e montagem de carburadores, peças de transmissão, diferencial e outras que requeiram exame; Executar tarefas de regulação, reparo e, quando necessário, de substituição de peças dos sistemas de freio e embreagem, ignição, alimentação de combustível, transmissão, direção hidráulica e mecânica, suspensão e outras, para recondicionar o equipamento e assegurar seu funcionamento regular; Efetuar lubrificação nos veículos e máquinas; Substituir e reparar baterias; Executar atividades correlatas.

VALOR: O valor mensal do presente contrato é de R\$ 1.677,28 (Um Mil Seiscentos e Setenta e Sete Reais

e Vinte e Oito Centavos), pagável até o 10º (décimo) dia útil, subsequente ao vencido, com os descontos e alterações previstos em Lei.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste contrato ficarão à conta da dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária	E l e m . Despesa	Ficha	Fonte de Recurso
022015.0412200012.050	31900400	1108	SEMIR - 15000009999 - Contratação por Tempo Determinado

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente CONTRATO será pelo prazo determinado de 06 (seis) meses, prorrogável nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2022, iniciando-se na data de sua publicação.

Castelo/ES, 07 de janeiro de 2026.

JOÃO PAULO SILVA NALI

Prefeito Municipal de Castelo-ES

Protocolo 1702278**CONTRATO Nº 1.25705/2025.****Referente Processo Administrativo nº 025705/2025.****CONTRATO DE OPERADOR DE SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS, QUE ENTRE SI FAZEM, MUNICÍPIO DE CASTELO E O SR. PEDRO CELSO RODRIGUES.****CONTRATANTE: Município de Castelo/ES****CONTRATADO: PEDRO CELSO RODRIGUES****OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a contratação do profissional Operador de Serviços de Obras Públicas, oriundo do Processo Administrativo nº 025705/2025, que deverá executar os seguintes trabalhos conforme tabela abaixo, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com do Processo Seletivo Simplificado PMC 02/2025:

CARGO	Atribuições
Operador de serviços de obras Públicas	Executar serviços auxiliares de pedreiro, eletricista, pintor de paredes, e demais profissionais da área de construção civil. Executar Serviços de limpeza, asseio, conservação e higienização de dependências, instalações, equipamentos e demais áreas inerentes ao local onde os serviços são prestados. Executar as atividades do cargo de acordo com as orientações e recomendações do profissional a que esteja auxiliando. Executar as atividades do cargo de acordo com as normas, padrões e recomendações técnicas aplicáveis, respeitando os limites das atribuições do cargo. Zelar pela guarda, conservação e limpeza das ferramentas, instrumentos e demais materiais de trabalho. Informar ao superior imediato todas as situações relativas ao trabalho que não tenha condições de resolvê-las. Usar os equipamentos de proteção individual de segurança, recomendados e disponibilizados, em face dos riscos inerentes à atividade. Executar as atividades do cargo com zelo, eficiência e economia de material. Executar as demais atividades de natureza auxiliar que sejam necessárias ao cumprimento dos objetivos do cargo, que sejam enquadradas no seu âmbito de responsabilidades.

VALOR: O valor mensal do presente contrato é de R\$1.518.00 (mil quinhentos e dezoito reais), pagável até o 10º (décimo) dia útil, subsequente ao vencido, com os descontos e alterações previstos em Lei.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste contrato ficarão à conta da dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Ficha	Fonte de Recurso
022015.0412200012.050	31900400	1108	SEMIR - 15000009999 - Contratação por Tempo Determinado

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente CONTRATO será pelo prazo determinado de 06 (seis) meses, prorrogável nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2022, iniciando-se na data de sua publicação.

Castelo/ES, 07 de janeiro de 2026.

JOÃO PAULO SILVA NALI

Prefeito Municipal de Castelo-ES

Protocolo 1702279

Colatina

Decreto

DECRETO Nº 32.317, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

Exonera Assistente Técnico - CC-7, da Secretaria Municipal de Saúde

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o pedido protocolado sob o número 29171/2025, DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **Bryan Oliveira Cossi - matrícula 013259** do cargo de Assistente Técnico - CC-7, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de dezembro de 2025, data em que o servidor interrompeu seus trabalhos.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 07 de janeiro de 2026.

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1702756

DECRETO 32.307 DE 06 JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a programação financeira da despesa, o cronograma de execução mensal de desembolso, o desdobramento da receita prevista na Lei Orçamentária Anual em metas bimestrais de arrecadação para o exercício financeiro de 2026.

Art. 1º: Tornar público a Programação Financeira, e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso e de Metas Bimestrais de Arrecadação, constantes na Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2026, conforme anexos.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data.

RENZO DE VASCONCELOS

PREFEITO MUNICIPAL DE COLATINA

Medidas de combate à sonegação e evasão fiscal:

Entre as principais medidas estão: Ações fiscais de conformidade para o lançamento do ISS para combater o cancelamento simulado de NFSe e a dedução indevida de base de cálculo; ênfase no lançamento dos tributos imobiliários; intensificação das rotinas de protesto extrajudicial.

Ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa e evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

Ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa:

PERÍODO	QUANTIDADE	VALOR
2020-2025 (até novembro/2025)	961*	R\$ 12.480.837,97

*A principal razão da diminuição da quantidade de ações em ação judicial se deve a Resolução nº 547/2024 do CNJ, que está extinguindo as ações judiciais com valor menor que R\$ 10.000,00.

Evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa:

ANO	VALOR
2020	R\$ 9.118.173,32
2021	R\$ 9.575.314,62
2022	R\$ 1.084.170,84
2023	R\$ 10.953.693,59
2024	R\$ 13.052.998,78
2025	R\$ 20.699.430,21* (até novembro/2025)

METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO:

1º BIMESTRE: 166.444.981,08
 2º BIMESTRE: 166.444.981,08
 3º BIMESTRE: 166.444.981,08
 4º BIMESTRE: 166.444.981,08
 5º BIMESTRE: 166.444.981,08
 6º BIMESTRE: 166.444.981,08

METAS MENSAIS DA DESPESA:

JANEIRO: 83.222.490,54
 FEVEREIRO: 83.222.490,54
 MARÇO: 83.222.490,54
 ABRIL: 83.222.490,54
 MAIO: 83.222.490,54
 JUNHO: 83.222.490,54
 JULHO: 83.222.490,54
 AGOSTO: 83.222.490,54
 SETEMBRO: 83.222.490,54
 OUTUBRO: 83.222.490,54
 NOVEMBRO: 83.222.490,54
 DEZEMBRO: 83.222.490,54

Protocolo 1702969

Aditivo**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0001/2024.****ID CidadES:** 2023.019E0700001.01.0072**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE COLATINA-ES.**CONTRATADA:** ECO-TECH SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

OBJETO: O presente termo tem por finalidade **ADITAR** o contrato em epígrafe no que se refere ao **prazo de vigência do mesmo**, que consta na Cláusula Segunda, **12 (doze) meses**, a partir do dia **08 (oito) de janeiro 2026 até 07 (sete) de janeiro de 2027**, bem como os efeitos financeiros desta operação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

EFEITO FINANCEIRO: Para efeito deste termo aditivo fica fixada uma despesa global de **R\$ 98.898,52 (noventa e oito mil e oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos)**, conforme Calculadora do Cidadão - Resultado da Correção pelo IPC-BRASIL (FGV).

DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2026.**RENAN LEAL DE OLIVEIRA**

Respondendo interinamente pela Secretaria Municipal de Administração, conforme Decreto Nº 32240/2025.

Protocolo 1702953**Domingos Martins****Decreto****DECRETO DE PESSOAL Nº 006/2025****NOMEIA ELIANA BRAUN GÖRL PARA O CARGO DE PROFESSOR "P", APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.**

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando o resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - ES - Edital nº 1/2023, homologado nos termos do Decreto Normativo Nº 4.571/2024, publicado em 04/04/2024;

- Considerando a classificação dos candidatos ao cargo de Professor P;

- Considerando que Maria Helena Schreider foi nomeada para o cargo de Professor "P" pelo Decreto de Pessoal nº 1478/2024 e não tomou posse no prazo definido na legislação municipal em vigor, tendo sua nomeação tornada sem efeito por meio do Decreto de Pessoal nº 349/2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Eliana Braun Görl**, para o cargo de **Professor "P"**, Classe P, Padrão 1, Nível II, do Quadro de Carreira do Magistério por ter obtido aprovação e classificação em 13º lugar, na modalidade Ampla Concorrência, no Concurso

Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - Edital Nº 1/2023.

Parágrafo Único. Para efeitos da realização do Estágio Probatório fica a professora lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, sujeita à observância das Leis Municipais nºs 2.137/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Magistério e 3.056/2022 - Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 21 de julho de 2025.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Prefeito

Protocolo 1702404**DECRETO DE PESSOAL Nº 007/2025****NOMEIA AMARILDO CALABREZ PARA O CARGO DE PROFESSOR "P", APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.**

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando o resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - ES - Edital nº 1/2023, homologado nos termos do Decreto Normativo Nº 4.571/2024, publicado em 04/04/2024;

- Considerando a classificação dos candidatos ao cargo de Professor P;

- Considerando que Lorena Hellen Borlot Erlacher foi nomeada para o cargo de Professor "P" pelo Decreto de Pessoal nº 236/2024 e solicitou sua exoneração por meio do Decreto de Pessoal nº 766/2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Amarildo Calabrez**, para o cargo de **Professor "P"**, Classe P, Padrão 1, Nível II, do Quadro de Carreira do Magistério por ter obtido aprovação e classificação em 14º lugar, na modalidade Ampla Concorrência, no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - Edital Nº 1/2023.

Parágrafo Único. Para efeitos da realização do Estágio Probatório fica o professor lotado no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, sujeito à observância das Leis Municipais nºs 2.137/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Magistério e 3.056/2022 - Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 28 de julho de 2025.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Prefeito

Protocolo 1702403

DECRETO DE PESSOAL Nº 008/2025**NOMEIA GLEICIANE DAVEL GIESTAS RANGEL PARA O CARGO DE PROFESSOR "P", APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.**

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando o resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - ES - Edital nº 1/2023, homologado nos termos do Decreto Normativo Nº 4.571/2024, publicado em 04/04/2024;

- Considerando a classificação dos candidatos ao cargo de Professor P;

- Considerando que Mirella Freitas da Silva foi nomeada para o cargo de Professor "P" pelo Decreto de Pessoal nº 240/2024 e não tomou posse no prazo definido na legislação municipal em vigor, tendo sua nomeação tornada sem efeito por meio do Decreto de Pessoal nº 1078/2025.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica nomeada **Gleciene Davel Giestas Rangel**, para o cargo de **Professor "P"**, Classe P, Padrão 1, Nível II, do Quadro de Carreira do Magistério por ter obtido aprovação e classificação em 15º lugar, na modalidade Ampla Concorrência, no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - Edital Nº 1/2023.

Parágrafo Único. Para efeitos da realização do Estágio Probatório fica a professora lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, sujeita à observância das Leis Municipais nºs 2.137/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Magistério e 3.056/2022 - Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 07 de janeiro de 2026.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Prefeito

Protocolo 1702408

DECRETO DE PESSOAL Nº 009/2026**NOMEIA BRUNA GISLAINY NIENKE PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.**

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando o resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - ES - Edital nº 1/2023, homologado nos termos do Decreto Normativo Nº 4.571/2024, publicado em 04/04/2024;

- Considerando a classificação dos candidatos ao cargo de Auxiliar de Secretaria Escolar;

- Considerando que Luana da Silva de Novais foi

nomeada para o cargo de Auxiliar de Secretaria Escolar, por meio do Decreto de Pessoal nº 416/2024 e não tomou posse no prazo definido na legislação municipal em vigor, tendo sua nomeação tornada sem efeito pelo Decreto de Pessoal nº 559/2024.

D E C R E T A :

Art 1º Fica nomeada **Bruna Gislainy Nienke**, para o cargo de **Auxiliar de Secretaria Escolar**, Carreira D, Classe II, Nível 1 do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Domingos Martins, por ter obtido aprovação e classificação em 20º lugar, na modalidade Ampla Concorrência, no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - Edital Nº 1/2023.
Parágrafo Único. Para efeitos da realização do Estágio Probatório fica a servidora lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, sujeito à observância das Lei Complementar nº 56/2022 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Domingos Martins e Lei Municipal nº 3.055/2022 - Plano de Carreira e Sistema de Remuneração e Valorização dos Servidores Públicos da Prefeitura de Domingos Martins.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 07 de janeiro de 2026.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Prefeito

Protocolo 1702409

DECRETO DE PESSOAL Nº 010/2026**NOMEIA NIVIA SCHULZ GOESE PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.**

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando o resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - ES - Edital nº 1/2023, homologado nos termos do Decreto Normativo Nº 4.571/2024, publicado em 04/04/2024;

- Considerando a classificação dos candidatos ao cargo de Auxiliar de Secretaria Escolar;

- Considerando que Lohanna Silva Amaral Paiva foi nomeada para o cargo de Auxiliar de Secretaria Escolar, por meio do Decreto de Pessoal nº 419/2024 e não tomou posse no prazo definido na legislação municipal em vigor, tendo sua nomeação tornada sem efeito pelo Decreto de Pessoal nº 560/2024.

D E C R E T A :

Art 1º Fica nomeada **Nivia Schulz Goese**, para o cargo de **Auxiliar de Secretaria Escolar**, Carreira D, Classe II, Nível 1 do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Domingos

Martins, por ter obtido aprovação e classificação em 21º lugar, na modalidade Ampla Concorrência, no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - Edital Nº 1/2023. *Parágrafo Único.* Para efeitos da realização do Estágio Probatório fica a servidora lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, sujeito à observância das Lei Complementar nº 56/2022 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Domingos Martins e Lei Municipal nº 3.055/2022 - Plano de Carreira e Sistema de Remuneração e Valorização dos Servidores Públicos da Prefeitura de Domingos Martins.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 07 de janeiro de 2026.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Prefeito

Protocolo 1702412

DECRETO DE PESSOAL Nº 011/2026

NOMEIA MARIANA MACAO MARTINS PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando o resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - ES - Edital nº 1/2023, homologado nos termos do Decreto Normativo Nº 4.571/2024, publicado em 04/04/2024;

- Considerando a classificação dos candidatos ao cargo de Auxiliar de Secretaria Escolar;

- Considerando que Andre Felipe Scardua Rocha foi nomeado para o cargo de Auxiliar de Secretaria Escolar, por meio do Decreto de Pessoal nº 420/2024 e não tomou posse no prazo definido na legislação municipal em vigor, tendo sua nomeação tornada sem efeito pelo Decreto de Pessoal nº 561/2024.

D E C R E T A :

Art 1º Fica nomeada **Mariana Macao Martins**, para o cargo de **Auxiliar de Secretaria Escolar**, Carreira D, Classe II, Nível 1 do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Domingos Martins, por ter obtido aprovação e classificação em 22º lugar, na modalidade Ampla Concorrência, no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - Edital Nº 1/2023. *Parágrafo Único.* Para efeitos da realização do Estágio Probatório fica a servidora lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, sujeito à observância das Lei Complementar nº 56/2022 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Domingos Martins e Lei Municipal nº 3.055/2022 - Plano de Carreira e Sistema de Remuneração e Valorização dos Servidores Públicos da Prefeitura de Domingos Martins.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 07 de janeiro de 2026.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Prefeito

Protocolo 1702413

DECRETO DE PESSOAL Nº 012/2026

NOMEIA EDUARDO FLAUZINO DOS REIS PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando o resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - ES - Edital nº 1/2023, homologado nos termos do Decreto Normativo Nº 4.571/2024, publicado em 04/04/2024;

- Considerando a classificação dos candidatos ao cargo de Auxiliar de Secretaria Escolar;

- Considerando que Lucas Gabriel Marques foi nomeado para o cargo de Auxiliar de Secretaria Escolar, por meio do Decreto de Pessoal nº 421/2024 e não tomou posse no prazo definido na legislação municipal em vigor, tendo sua nomeação tornada sem efeito pelo Decreto de Pessoal nº 562/2024.

D E C R E T A :

Art 1º Fica nomeado **Eduardo Flauzino dos Reis**, para o cargo de **Auxiliar de Secretaria Escolar**, Carreira D, Classe II, Nível 1 do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Domingos Martins, por ter obtido aprovação e classificação em 23º lugar, na modalidade Ampla Concorrência, no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - Edital Nº 1/2023.

Parágrafo Único. Para efeitos da realização do Estágio Probatório fica o servidor lotado no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, sujeito à observância das Lei Complementar nº 56/2022 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Domingos Martins e Lei Municipal nº 3.055/2022 - Plano de Carreira e Sistema de Remuneração e Valorização dos Servidores Públicos da Prefeitura de Domingos Martins.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 07 de janeiro de 2026.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Prefeito

Protocolo 1702418

DECRETO DE PESSOAL Nº 013/2026**NOMEIA KAROLAYNE JAVARINI RODRIGUES PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.**

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando o resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - ES - Edital nº 1/2023, homologado nos termos do Decreto Normativo Nº 4.571/2024, publicado em 04/04/2024;

- Considerando a classificação dos candidatos ao cargo de Auxiliar de Secretaria Escolar;

- Considerando que Rayanne Strey Reinholz foi nomeada para o cargo de Auxiliar de Secretaria Escolar, por meio do Decreto de Pessoal nº 418/2024 e não tomou posse no prazo definido na legislação municipal em vigor, tendo sua nomeação tornada sem efeito pelo Decreto de Pessoal nº 563/2024.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica nomeada **Karolayne Javarini Rodrigues**, para o cargo de **Auxiliar de Secretaria Escolar**, Carreira D, Classe II, Nível 1 do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Domingos Martins, por ter obtido aprovação e classificação em 24º lugar, na modalidade Ampla Concorrência, no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - Edital Nº 1/2023

Parágrafo Único. Para efeitos da realização do Estágio Probatório fica a servidora lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, sujeito à observância das Lei Complementar nº 56/2022 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Domingos Martins e Lei Municipal nº 3.055/2022 - Plano de Carreira e Sistema de Remuneração e Valorização dos Servidores Públicos da Prefeitura de Domingos Martins.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 07 de janeiro de 2026.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Prefeito

Protocolo 1702419

DECRETO DE PESSOAL Nº 014/2026**NOMEIA LUIZ CARLOS ARAUJO LOPES PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.**

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando o resultado do Concurso Público

da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - ES - Edital nº 1/2023, homologado nos termos do Decreto Normativo Nº 4.571/2024, publicado em 04/04/2024;

- Considerando a classificação dos candidatos ao cargo de Auxiliar de Secretaria Escolar;

- Considerando que Aralyn Tyara Nascimento Pires foi nomeado para o cargo de Auxiliar de Secretaria Escolar, por meio do Decreto de Pessoal nº 417/2024 e não tomou posse no prazo definido na legislação municipal em vigor, tendo sua nomeação tornada sem efeito pelo Decreto de Pessoal nº 564/2024.

D E C R E T A :

Art 1º Fica nomeado **Luiz Carlos Araujo Lopes**, para o cargo de **Auxiliar de Secretaria Escolar**, Carreira D, Classe II, Nível 1 do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Domingos Martins, por ter obtido aprovação e classificação em 25º lugar, na modalidade Ampla Concorrência, no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - Edital Nº 1/2023.

Parágrafo Único. Para efeitos da realização do Estágio Probatório fica o servidor lotado no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, sujeito à observância das Lei Complementar nº 56/2022 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Domingos Martins e Lei Municipal nº 3.055/2022 - Plano de Carreira e Sistema de Remuneração e Valorização dos Servidores Públicos da Prefeitura de Domingos Martins.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 07 de janeiro de 2026.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Prefeito

Protocolo 1702422

DECRETO DE PESSOAL Nº 015/2026**NOMEIA SORAIA MARIA MACIEL PERIM SORIO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.**

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando o resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - ES - Edital nº 1/2023, homologado nos termos do Decreto Normativo Nº 4.571/2024, publicado em 04/04/2024;

- Considerando a classificação dos candidatos ao cargo de Auxiliar de Secretaria Escolar;

- Considerando que Iasmine Gonçalves Neves foi nomeada para o cargo de Auxiliar de Secretaria Escolar, por meio do Decreto de Pessoal nº 428/2024 e não tomou posse no prazo definido na legislação

municipal em vigor, tendo sua nomeação tornada sem efeito pelo Decreto de Pessoal nº 565/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Soraia Maria Maciel Perim Sorio**, para o cargo de **Auxiliar de Secretaria Escolar**, Carreira D, Classe II, Nível 1 do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Domingos Martins, por ter obtido aprovação e classificação em 26º lugar, na modalidade Ampla Concorrência, no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - Edital Nº 1/2023. *Parágrafo Único.* Para efeitos da realização do Estágio Probatório fica a servidora lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, sujeito à observância das Lei Complementar nº 56/2022 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Domingos Martins e Lei Municipal nº 3.055/2022 - Plano de Carreira e Sistema de Remuneração e Valorização dos Servidores Públicos da Prefeitura de Domingos Martins.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 07 de janeiro de 2026.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Prefeito

Protocolo 1702421

DECRETO DE PESSOAL Nº 016/2026

NOMEIA MEIRIELLY NETTO DE OLIVEIRA PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando o resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - ES - Edital nº 1/2023, homologado nos termos do Decreto Normativo Nº 4.571/2024, publicado em 04/04/2024;

- Considerando a classificação dos candidatos ao cargo de Auxiliar de Secretaria Escolar;

- Considerando que Artur Camargo Fonseca Carvalho foi nomeado para o cargo de Auxiliar de Secretaria Escolar, por meio do Decreto de Pessoal nº 434/2024 e não tomou posse no prazo definido na legislação municipal em vigor, tendo sua nomeação tornada sem efeito pelo Decreto de Pessoal nº 568/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Meirielly Netto de Oliveira**, para o cargo de **Auxiliar de Secretaria Escolar**, Carreira D, Classe II, Nível 1 do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Domingos Martins, por ter obtido aprovação e classificação em 28º lugar, na modalidade Ampla Concorrência, no Concurso Público da Prefeitura Municipal de

Domingos Martins - Edital Nº 1/2023.

Parágrafo Único. Para efeitos da realização do Estágio Probatório fica a servidora lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, sujeito à observância das Lei Complementar nº 56/2022 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Domingos Martins e Lei Municipal nº 3.055/2022 - Plano de Carreira e Sistema de Remuneração e Valorização dos Servidores Públicos da Prefeitura de Domingos Martins.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 07 de janeiro de 2026.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Prefeito

Protocolo 1702427

DECRETO DE PESSOAL Nº 017/2026

NOMEIA TASSIO AFONSO LEMOS FIOROTE PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando o resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - ES - Edital nº 1/2023, homologado nos termos do Decreto Normativo Nº 4.571/2024, publicado em 04/04/2024;

- Considerando a classificação dos candidatos ao cargo de Auxiliar de Secretaria Escolar;

- Considerando que Brenda Pereira Kuster foi nomeada para o cargo de Auxiliar de Secretaria Escolar, por meio do Decreto de Pessoal nº 432/2024 e não tomou posse no prazo definido na legislação municipal em vigor, tendo sua nomeação tornada sem efeito pelo Decreto de Pessoal nº 569/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Tassio Afonso Lemos Fiorote**, para o cargo de **Auxiliar de Secretaria Escolar**, Carreira D, Classe II, Nível 1 do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Domingos Martins, por ter obtido aprovação e classificação em 29º lugar, na modalidade Ampla Concorrência, no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - Edital Nº 1/2023. *Parágrafo Único.* Para efeitos da realização do Estágio Probatório fica o servidor lotado no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, sujeito à observância das Lei Complementar nº 56/2022 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Domingos Martins e Lei Municipal nº 3.055/2022 - Plano de Carreira e Sistema de Remuneração e Valorização dos Servidores Públicos da Prefeitura de Domingos Martins.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 07 de janeiro de 2026.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Prefeito

Protocolo 1702426

DECRETO DE PESSOAL Nº 018/2026

NOMEIA NAYARA DE CÁSSIA BICKEL STEIN PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando o resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - ES - Edital nº 1/2023, homologado nos termos do Decreto Normativo Nº 4.571/2024, publicado em 04/04/2024;

- Considerando a classificação dos candidatos ao cargo de Auxiliar de Secretaria Escolar;

- Considerando que Tatiana Martins da Silva foi nomeada para o cargo de Auxiliar de Secretaria Escolar, por meio do Decreto de Pessoal nº 427/2024 e não tomou posse no prazo definido na legislação municipal em vigor, tendo sua nomeação tornada sem efeito pelo Decreto de Pessoal nº 570/2024.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica nomeada **Nayara de Cássia Bickel Stein**, para o cargo de **Auxiliar de Secretaria Escolar**, Carreira D, Classe II, Nível 1 do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Domingos Martins, por ter obtido aprovação e classificação em 30º lugar, na modalidade Ampla Concorrência, no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - Edital Nº 1/2023.

Parágrafo Único. Para efeitos da realização do Estágio Probatório fica a servidora lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, sujeita à observância das Lei Complementar nº 56/2022 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Domingos Martins e Lei Municipal nº 3.055/2022 - Plano de Carreira e Sistema de Remuneração e Valorização dos Servidores Públicos da Prefeitura de Domingos Martins.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 07 de janeiro de 2026.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Prefeito

Protocolo 1702430

DECRETO DE PESSOAL Nº 019/2026

NOMEIA CAMILLY FERREIRA STREY PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando o resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - ES - Edital nº 1/2023, homologado nos termos do Decreto Normativo Nº 4.571/2024, publicado em 04/04/2024;

- Considerando a classificação dos candidatos ao cargo de Auxiliar de Secretaria Escolar;

- Considerando que Graziani Ribeiro Rosa Alcantara da Silva nomeada para o cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria Escolar por meio do Decreto de Pessoal nº 346/2024, solicitou sua exoneração, conforme Decreto de Pessoal nº 976/2024.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica nomeada **Camilly Ferreira Strey**, para o cargo de **Auxiliar de Secretaria Escolar**, Carreira D, Classe II, Nível 1 do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Domingos Martins, por ter obtido aprovação e classificação em 33º lugar, na modalidade Ampla Concorrência, no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - Edital Nº 1/2023.

Parágrafo Único. Para efeitos da realização do Estágio Probatório fica a servidora lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, sujeita à observância das Lei Complementar nº 56/2022 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Domingos Martins e Lei Municipal nº 3.055/2022 - Plano de Carreira e Sistema de Remuneração e Valorização dos Servidores Públicos da Prefeitura de Domingos Martins.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 07 de janeiro de 2026.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Prefeito

Protocolo 1702432

DECRETO DE PESSOAL Nº 020/2026

NOMEIA MATEUS CORDEIRO DOS SANTOS PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando o resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - ES - Edital nº 1/2023, homologado nos termos do

Decreto Normativo Nº 4.571/2024, publicado em 04/04/2024;

- Considerando a classificação dos candidatos ao cargo de Auxiliar de Secretaria Escolar;

- Considerando que Raquel Braz Scarpe Morgan nomeada para o cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria Escolar por meio do Decreto de Pessoal nº 426/2024, solicitou sua exoneração, conforme Decreto de Pessoal nº 241/2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Mateus Cordeiro dos Santos**, para o cargo de **Auxiliar de Secretaria Escolar**, Carreira D, Classe II, Nível 1 do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Domingos Martins, por ter obtido aprovação e classificação em 34º lugar, na modalidade Ampla Concorrência, no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - Edital Nº 1/2023.

Parágrafo Único. Para efeitos da realização do Estágio Probatório fica o servidor lotado no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, sujeito à observância das Lei Complementar nº 56/2022 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Domingos Martins e Lei Municipal nº 3.055/2022 - Plano de Carreira e Sistema de Remuneração e Valorização dos Servidores Públicos da Prefeitura de Domingos Martins.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 07 de janeiro de 2026.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Prefeito

Protocolo 1702450

DECRETO DE PESSOAL Nº 002/2026

NOMEIA MÁRBIRA RISSI NUNES G. NEVES PARA O CARGO DE PROFESSOR "A", APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando o resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - ES - Edital nº 1/2023, homologado nos termos do Decreto Normativo Nº 4.571/2024, publicado em 04/04/2024;

- Considerando a classificação dos candidatos ao cargo de Professor A;

- Considerando que Raquel Amaral Drumond foi nomeada para o cargo de Professor A, por meio do Decreto de Pessoal nº 1473/2024 e não tomou posse no prazo definido na legislação municipal em vigor, tendo sua nomeação

tornada sem efeito pelo Decreto de Pessoal nº 173/2025.

DECRETA:

Art 1º Fica nomeada **Márbira Rissi Nunes G. Neves**, para o cargo de **Professor "A"**, Classe A, Padrão 1, Nível II, do Quadro de Carreira do Magistério por ter obtido aprovação e classificação em 63º lugar na modalidade Ampla Concorrência, no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - Edital Nº 1/2023.

Parágrafo Único. Para efeitos da realização do Estágio Probatório fica a professora lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, sujeita à observância das Leis Municipais nºs 2.137/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Magistério e 3.056/2022 - Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 07 janeiro de 2026.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Prefeito

Protocolo 1702451

DECRETO DE PESSOAL Nº 003/2026

NOMEIA EVELYN PONATH BUNGENSTAB PARA O CARGO DE PROFESSOR "A", APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando o resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - ES - Edital nº 1/2023, homologado nos termos do Decreto Normativo Nº 4.571/2024, publicado em 04/04/2024;

- Considerando a classificação dos candidatos ao cargo de Professor A;

- Considerando que Thayná Santana de Souza foi nomeada para o cargo de Professor A, por meio do Decreto de Pessoal nº 1474/2024 e não tomou posse no prazo definido na legislação municipal em vigor, tendo sua nomeação tornada sem efeito pelo Decreto de Pessoal nº 174/2025.

DECRETA:

Art 1º Fica nomeada **Evelyn Ponath Bungenstab**, para o cargo de **Professor "A"**, Classe A, Padrão 1, Nível II, do Quadro de Carreira do Magistério por ter obtido aprovação e classificação em 64º lugar na modalidade Ampla Concorrência, no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - Edital Nº 1/2023.

Parágrafo Único. Para efeitos da realização do Estágio Probatório fica a professora lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, sujeita à observância das Leis Municipais nºs 2.137/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Magistério

e 3.056/2022 - Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 07 de janeiro de 2026.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Prefeito

Protocolo 1702455

DECRETO DE PESSOAL Nº 004/2026

NOMEIA KÁTIA DAIR DA SILVA PARA O CARGO DE PROFESSOR "A", APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando o resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - ES - Edital nº 1/2023, homologado nos termos do Decreto Normativo Nº 4.571/2024, publicado em 04/04/2024;

- Considerando a classificação dos candidatos ao cargo de Professor A;

- Considerando que Patricia da Silva Souza Moreira nomeada para o cargo efetivo de Professor A por meio do Decreto de Pessoal nº 294/2024, solicitou sua exoneração, conforme Decreto de Pessoal nº 125/2025.

DECRETA:

Art 1º Fica nomeada **Kátia Dair da Silva**, para o cargo de **Professor "A"**, Classe A, Padrão 1, Nível II, do Quadro de Carreira do Magistério por ter obtido aprovação e classificação em 65º lugar na modalidade Ampla Concorrência, no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - Edital Nº 1/2023.

Parágrafo Único. Para efeitos da realização do Estágio Probatório fica a professora lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, sujeita à observância das Leis Municipais nºs 2.137/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Magistério e 3.056/2022 - Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 07 de janeiro de 2026.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Prefeito

Protocolo 1702456

DECRETO DE PESSOAL Nº 005/2026

NOMEIA FABIANO FRANCISCO DE PAULA PARA O CARGO DE PROFESSOR "A", APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando o resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - ES - Edital nº 1/2023, homologado nos termos do Decreto Normativo Nº 4.571/2024, publicado em 04/04/2024;

- Considerando a classificação dos candidatos ao cargo de Professor A;

- Considerando que Raquel Liquer Chagas Machado nomeada para o cargo efetivo de Professor A por meio do Decreto de Pessoal nº 286/2024, solicitou sua exoneração, conforme Decreto de Pessoal nº 126/2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Fabiano Francisco de Paula**, para o cargo de **Professor "A"**, Classe A, Padrão 1, Nível II, do Quadro de Carreira do Magistério por ter obtido aprovação e classificação em 66º lugar na modalidade Ampla Concorrência, no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - Edital Nº 1/2023.

Parágrafo Único. Para efeitos da realização do Estágio Probatório fica o professor lotado no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, sujeito à observância das Leis Municipais nºs 2.137/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Magistério e 3.056/2022 - Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 07 de janeiro de 2026.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Prefeito

Protocolo 1702463

DECRETO DE PESSOAL Nº 021/2025

REVOGA O DECRETO DE PESSOAL Nº 1183/2025 QUE PRORROGA PRAZO PARA POSSE DA CANDIDATA AGATHA YUKARI HOROIWA NOMEADA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE BIÓLOGO.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada o Decreto de Pessoal nº 1183/2025 que prorroga o prazo para posse da candidata **Agatha Yukari Horoiwa**, nomeada para o cargo efetivo de **Biólogo**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 07 de dezembro de 2026.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Prefeito

Protocolo 1702482

DECRETO DE PESSOAL Nº 022/2025

PRORROGA PRAZO PARA POSSE DA CANDIDATA AGATHA YUKARI HOROIWA NOMEADO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE BIÓLOGO.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que a requerente foi nomeada através do Decreto de Pessoal nº 1087/2025, publicado em 14 de novembro de 2025, por sido aprovada no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - ES - Edital nº 1/2023, homologado nos termos do Decreto Normativo Nº 4.571/2024;

- Considerando os termos do requerimento formulado por Agatha Yukari Horoiwa, protocolizado nesta

municipalidade sob o nº 15.480/2025, em 08 de dezembro de 2025 e as informações nele contidas;

- Considerando o disposto no Art. 20 da Lei Complementar nº 056/2022 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Domingos Martins.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado até 13 de dezembro de 2025 o prazo para posse da candidata **Agatha Yukari Horoiwa**, nomeada para o cargo efetivo de **Biólogo**, pelo Decreto de Pessoal nº 1087/2025, conforme disposto no conforme disposto no Art. 20 da Lei Complementar nº 056/2022 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Domingos Martins.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

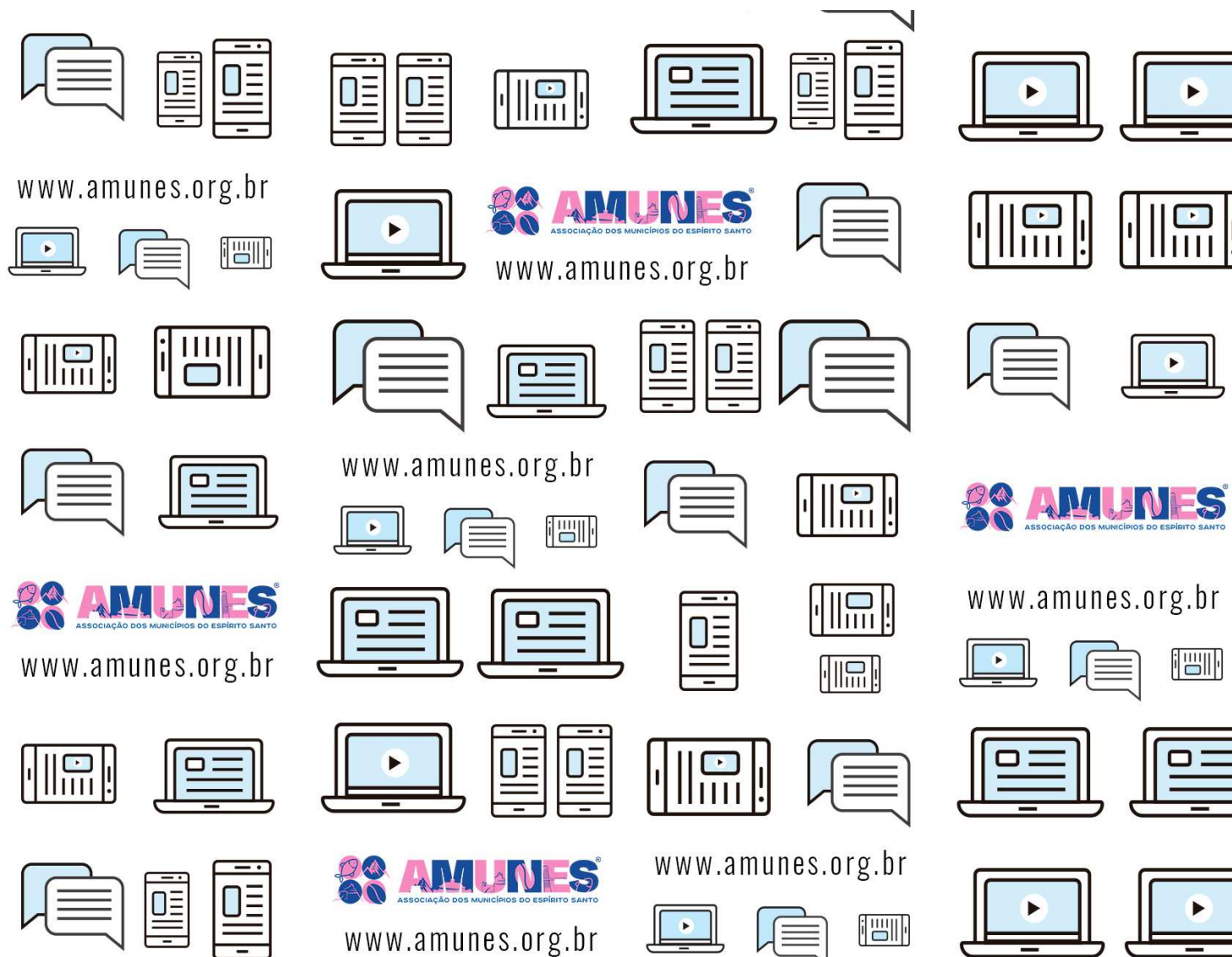
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 07 de janeiro de 2026.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Prefeito

Protocolo 1702486



DECRETO NORMATIVO Nº 5048/2026**SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO VIGENTE.**

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,

- Considerando o disposto no inciso VIII, do Art. 68 da Lei Municipal nº 1.078/90 - Lei Orgânica do Município de Domingos Martins.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica suplementado no Orçamento da despesa prevista para o Exercício de 2026 a importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), na seguinte dotação:

SUPLEMENTAÇÕES				
FICHA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR R\$
0000025	010001.0103100012.189 33903900000	Realização de Concurso Público Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	150000009999- AAAA	20.000,00
TOTAL:		20.000,00		

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no Artigo anterior, será utilizado o seguinte recurso:

Suplementação/Anulação Dotação: 20.000,00 (vinte mil reais).

ANULAÇÕES				
FICHA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR R\$
000009	010001.0103100012.001 3390300000	Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal MATERIAL DE CONSUMO	150000009999 AAAA	20.000,00
TOTAL:		20.000,00		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 06 de janeiro de 2026.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Prefeito

Protocolo 1702802

DECRETO DE PESSOAL Nº 033/2026

NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA E JULGADORA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DO AUXÍLIO DE CUSTO DE TRANSPORTE PARA ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS - ES.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,

- Considerando que a Lei Municipal nº. 3.245, de 10 de dezembro de 2025;

- Considerando que o Decreto Normativo nº. 5.047, de 06 de janeiro de 2026;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Organizadora e Julgadora do Processo de Seleção para Concessão do

Auxílio de Transporte para Estudantes Universitários no Âmbito do Município de Domingos Martins - ES, de acordo com o Art. 5º do Decreto Normativo nº 5.047/2026, com a seguinte composição:

I - Adriana Canal - Presidente/membro representante da Secretaria Municipal de Educação;

II - Iraci Klippel - Membro representante da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;

III - Juliana Salles Velten - Membro representante da Procuradoria Geral Municipal;

IV - Paulo Sérgio Reetz - Membro representante do Poder Executivo Municipal;

V - Marilene de Sousa Barros Stein - Membro representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

Art. 2º A Comissão deverá acompanhar e fiscalizar todo Processo de Seleção, em todas as suas etapas,

a fim de garantir o bom andamento do mesmo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 07 de janeiro de 2026.

EDUARDO JOSÉ RAMOS

Prefeito

Protocolo 1702824

DECRETO DE PESSOAL Nº 031/2026

EXONERA ANDERSON FERREIRA DA LUZ DO CARGO EM CHEFE DE GABINETE DO VICE - PREFEITO E NOMEIA NO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,

- considerando os termos da CI/ PMDM/ SECGOV/Nº 4528/2025, protocolado nesta municipalidade sob o nº 16.374/2025;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica exonerado, a partir de **05 de janeiro de 2026**, o servidor **Anderson Ferreira da Luz** do cargo em comissão de **Chefe de Gabinete do Vice - Prefeito**, lotado no âmbito da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Fica nomeado **Anderson Ferreira da Luz** para responder pelo cargo em Comissão de **Assessor Técnico**, constante no Quadro de Cargos de Provimento em Comissão - Anexo II à Lei Complementar nº 062/2023, Referência CC - 2, a partir de **06 de janeiro de 2026**, lotado no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 05 de janeiro de 2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 07 de janeiro de 2026.

EDUARDO JOSÉ RAMOS

Prefeito

Protocolo 1702851

DECRETO DE PESSOAL Nº 030/2026

EXONERA, DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DA DEFESA CIVIL, O SERVIDOR ALYSSON KRUGER FIGUEIRA.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- considerando os termos da CI/ PMDM/

SECGOV/ Nº 4.332/2025, protocolada nesta municipalidade sob o nº 15.363/2025.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica exonerado, em **08 de dezembro de 2025**, o servidor **Alysson Kruger Figueira**, do cargo em comissão de **Coordenador da Defesa Civil**, lotado no âmbito da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 05 de dezembro de 2025.

EDUARDO JOSÉ RAMOS

Prefeito

Protocolo 1702852

DECRETO DE PESSOAL Nº 029/2026

NOMEIA NO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS O SERVIDOR THAIGO DE SOUZA CASTRO.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- considerando os termos da CI/ PMDM/ SECGOV/ Nº 003/2026, protocolada nesta municipalidade sob o nº 003/2026.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica nomeado, **Thiago de Souza Castro**, para exercer o Cargo de **Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos**, lotado no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a partir de **05 de janeiro de 2026**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 06 de janeiro de 2025.

EDUARDO JOSÉ RAMOS

Prefeito

Protocolo 1702862

DECRETO DE PESSOAL Nº 028/2026

EXONERA, A PEDIDO, DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, O SERVIDOR WALTER MARCIO RODRIGUES DE ARAUJO.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando os termos do requerimento firmado pelo servidor Walter Marcio Rodrigues Araujo, protocolado sob nº 16.166/2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, em **02 de janeiro de 2026**, o servidor **Walter Marcio Rodrigues de Araujo**, do cargo em comissão de **Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos**, lotado no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 06 de janeiro de 2026.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Prefeito

Protocolo 1702859

DECRETO DE PESSOAL Nº 027/2026

EXONERA, A PEDIDO, DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS - PONTO ALTO, A SERVIDORA CARINA COSTA PINTO KLEIM.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando os termos do requerimento firmado pela servidora Carina Costa Pinto Kleim, protocolado sob nº 15.910/2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, em **30 de dezembro de 2025**, a servidora **Carina Costa Pinto Kleim**, do cargo em comissão de **Diretor do Centro de Referência de Assistência Social - Cras - Ponto Alto**, lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 30 de dezembro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 06 de janeiro de 2026.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Prefeito

Protocolo 1702869

DECRETO DE PESSOAL Nº 15954/2026

EXONERA, A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, A SERVIDORA MIRILENE DE ASSIS INACIO.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando os termos do requerimento firmado pela servidora Mirilene de Assis Inacio, protocolado nesta municipalidade sob o nº 15.954/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, em **16 de dezembro de 2025**, a servidora **Mirilene de Assis Inacio**, do cargo efetivo de **Auxiliar de Secretaria Escolar**, lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 06 de janeiro de 2026.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Prefeito

Protocolo 1702872

DECRETO DE PESSOAL Nº 001/2026

EXONERA, DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE EQUIPE, A SERVIDORA ANA CAROLINE AZEVEDO DE SOUZA.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- considerando os termos da CI/ PMDM/ SECESP/ Nº 4403/2025, protocolada nesta municipalidade sob o nº 16.069/2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, em **02 de janeiro de 2025**, a servidora **Ana Caroline Azevedo de Souza**, do cargo em comissão de **Coordenador de Chefe de Equipe**, lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 05 de janeiro de 2026.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Prefeito

Protocolo 1702882

DECRETO DE PESSOAL Nº 024/2026

EXONERA, DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, A SERVIDORA LORENA JAHRING DIAS.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- considerando os termos da CI/ PMDM/ SECEDU/ Nº 4357/2025, protocolada nesta

municipalidade sob o nº 15.932/2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, em **05 de janeiro de 2025**, a servidora **Lorena Jahring Dias**, do cargo em comissão de **Coordenador de Educação de Jovens e Adultos**, lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 07 de janeiro de 2026.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Prefeito

Protocolo 1702877

DECRETO DE PESSOAL Nº 025/2026

EXONERA, DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE ENSINO FUNDAMENTAL DOS ANOS INICIAIS, A SERVIDORA CINTIA DA SILVA EFFGEN RIBETT.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- considerando os termos da CI/ PMDM/SECEDU/ Nº 4360/2025, protocolada nesta municipalidade sob o nº 15.940/2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, em **30 de dezembro de 2025**, a servidora **Cintia da Silva Effgen Ribett**, do cargo em comissão de **Coordenador De Ensino Fundamental Dos Anos Iniciais**, lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 07 de janeiro de 2026.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Prefeito

Protocolo 1702883

PORTARIA DE PESSOAL Nº 019/2026

AUTORIZA CONTRATAR BRUNO PEREIRA RESENDE PARA O CARGO DE TRABALHADOR BRAÇAL - POR TEMPO DETERMINADO.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,
- considerando os termos da CI/ PMDM/ SECOPU/ Nº 4429/2025, protocolado nesta municipalidade sob o nº 16.115/2025;

- considerando os termos da Lei Municipal nº 2.162/2009, que dispõe sobre a contratação por

tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos autorizada a contratar, nos termos da Lei Municipal nº 2.162/2009, por tempo determinado **Bruno Pereira Resende**, para o cargo de **Trabalhador Braçal**, pelo período de **05 de janeiro a 26 de outubro de 2026**, lotado no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 05 de janeiro de 2026.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Prefeito

Protocolo 1702900

PORTARIA DE PESSOAL Nº 018/2026

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A VALMIR FERREIRA PEREIRA - TRABALHADOR BRAÇAL.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,
- considerando os termos da CI/ PMDM/ SECOPU/ Nº 4426/2025, protocolado nesta municipalidade sob nº 16.114/2025;

- considerando o que consta no Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) emitido pela empresa Medtrab Medicina e Segurança do Trabalho - LTDA - ME - Grupo Inovar, com referência às condições de trabalho e com relação ao adicional de insalubridade/ periculosidade, anexo;

- considerando os termos da Lei Municipal nº 1.777/2006 e Decreto Normativo nº 748/2006;

- considerando os Arts. 100 a 106 da Lei Complementar nº 056/2022 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Domingos Martins;

- considerando o disposto na NR-15 da Portaria nº 3.214/78, anexo 14 do Ministério do Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido **Adicional de Insalubridade de 40% (quarenta por cento)**, sobre o vencimento estabelecido no Nível I, Classe I, Carreira A do Anexo IV da Lei Municipal nº 3.055/2022, a partir de **05 de janeiro de 2026**, a **Valmir Ferreira Pereira**, lotado no âmbito da **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos** - por desempenhar atividades insalubres no exercício de suas funções, conforme disposto na Lei Municipal nº 1.777/2006, Decreto Normativo nº 748/2006 e NR-15 da Portaria Nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho.

Parágrafo Único A Gerência de Recursos Humanos deverá proceder às devidas anotações na ficha individual do servidor, bem como à inclusão do adicional em seus vencimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 05 de janeiro de 2026.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Prefeito

Protocolo 1702910

Edital

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 053/2026 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

O Prefeito de Domingos Martins/ES, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Concurso Público nº 01/2023 e Decreto Normativo n.º 4.571/2024 que homologou o resultado final do Concurso Público, CONVOCA os candidatos nomeados para os cargos de **PROFESSOR A, PROFESSOR P E AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR**, listados no Anexo I deste Edital, para apresentação prévia de documentos para posse, retirada de guia para realização de exames admissionais, e definição de local de trabalho de acordo com as seguintes orientações:

1 - LOCAL, DATA E HORÁRIO

1.1. Ficam convocados os candidatos nomeados pelos Decretos de Pessoal especificados no Anexo I para os cargos de **PROFESSOR A, PROFESSOR P E AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR**, para apresentação prévia de documentação obrigatória para posse, retirada de guia de exames admissionais e definição de local de trabalho, no dia, horário e local especificado abaixo:

Dia: 19 de janeiro de 2026

Horário: 08:30 horas

Local: Polo UAB - Domingos Martins/ES, Rua Carlos Luiz Faller, nº 40 - Centro, Domingos Martins, Edifício Antenor Vicente Simon

2 - DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. No dia e horário citado no item 1 os candidatos convocados por este Edital deverão apresentar TODA a documentação listada abaixo, obrigatória para a POSSE.

- a)** Cópia simples da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- b)** cópia simples do Documento de Identidade;
- c)** cópia simples do CPF;
- d)** certidão original de quitação com a Justiça Eleitoral emitido pelo endereço eletrônico Tribunal Regional Eleitoral, bem como a validação da mesma;
- e)** cópia do certificado de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino (certificado de reservista);
- f)** atestado de antecedentes criminais emitido pela Polícia Civil, bem como a validação da mesma - disponível em:
<https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf>
- g)** cópia simples do comprovante de residência (atual);
- h)** cópia simples de inscrição no PIS/PASEP;
- i)** cópia simples da certidão de nascimento do(s) filho(s) e CPF até 21 (vinte e um) anos, carteira de

vacinação para filho(s) menores de 7 (sete) anos, comprovante de escolaridade para filhos maiores de 7 (sete) anos;

j) 01 (uma) foto 3x4 recente;

m) cópia simples de documento de Conclusão do(s) Curso(s) e Escolaridade exigido(s) pelo requisito dos cargos (**conforme item 2.4 do Edital de Concurso Público Nº 01/2023**)

k) declaração de Qualificação Cadastral para o E-social - disponível em <http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral>

l) comprovação de possuir a nacionalidade brasileira e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pela reciprocidade de direitos advinda da legislação específica (art. 13 do Decreto nº 70.536/1972 e Art. 12 § 1º da Constituição Federal/1988).

m) cópia da última Declaração do Imposto de Renda e proventos de qualquer natureza, que tenha sido apresentada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (incluindo o recibo de envio dos dados à RFB), nos termos do art. 13 da Lei nº 8.429/1992 alterada pela Lei Federal nº 14230/2021. No caso dos contribuintes isentos ou dispensados de realizar a Declaração do Imposto de Renda, deverá ser preenchida e apresentada a Declaração de Isenção de Imposto de Renda.

n) cópia da carteira de trabalho

o) declaração de bens e valores

p) declaração de acúmulo (ou não) de cargo público

2.2. Os documentos exigidos em cópia simples devem ser entregues acompanhados dos originais para conferência, que caberá ao agente receptor, mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a autenticidade.

2.3. É facultado ao candidato a apresentação das cópias autenticadas em cartório.

2.4. Solicita-se que os documentos sejam entregues na ordem listada no item 2.1. deste Edital.

2.5 A documentação apresentada pelo candidato é condição para a posse no cargo efetivo para o qual foi nomeado.

3. DOS EXAMES ADMISSIONAIS

3.1. Os candidatos que apresentarem toda a documentação solicitada no item 2.1 deste Edital receberão a Autorização para realização de exames admissionais, visando à emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), cujo agendamento será informado no momento de entrega da referida Autorização.

3.2. Os exames admissionais e Atestado de Saúde Ocupacional serão realizados pela empresa contratada pela Prefeitura Municipal de Domingos Martins: MEDTRAB - Medicina e Segurança do Trabalho Ltda - Grupo Inovar, localizada no endereço Av. Koehler, nº15, Centro, Domingos Martins-ES.

4. DA DEFINIÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO

4.1. Nos termos do item 16.2 do Edital de Concurso Público, os candidatos nomeados serão lotados de acordo com a necessidade e critérios estabelecidos pela Prefeitura Municipal, a quem compete a designação do local de trabalho e a data para o início do exercício

4.2 Aos candidatos que apresentarem toda a documentação no dia citado no item 1.1, será facultado pela Administração realizar a opção de local de trabalho.

4. DA DEFINIÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO

4.1. Nos termos do item 16.2 do Edital de Concurso Público, o candidato nomeado será lotado de acordo com a necessidade e critérios estabelecidos pela Prefeitura Municipal, a quem compete a designação do local de trabalho e a data para o início do exercício.

5. DA POSSE

5.1. A investidura no cargo público ocorrerá com a posse, complementando-se com o exercício, e atenderá às disposições da Lei Complementar nº 056/2022.

5.2. No dia da posse o candidato deverá apresentar o Atestado de Saúde Ocupacional, a fim de complementar a documentação necessária para a posse, apresentada nos termos do item 2.1 deste edital.

5.3. O candidato que tenha apresentado toda a documentação solicitada no item 2.1 deste Edital, e esteja apto mediante Atestado de Saúde Ocupacional, deverá comparecer para POSSE na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal de Domingos Martins, na Rua Bernardino Monteiro, 22, Centro, no dia **30 de janeiro de 2026, no horário de 08:30 às 11 horas e de 13:30 às 16 horas.**

5.4. Será tornada sem efeito a nomeação quando a posse não se verificar no prazo legal ou o interessado não preencher os requisitos da posse, nos termos do § 2º do Art. 20 da Lei Complementar nº 056/2024.

6. EXERCÍCIO

6.1. É de **15 (quinze) dias o prazo para o servidor público entrar em exercício**, contados da data da posse, quando deverá iniciar suas atividades no seu local de trabalho.

6.2. Não ocorrendo o exercício no prazo previsto em lei, o servidor público será exonerado, sendo respeitado o devido processo legal e oportunizado o contraditório e ampla defesa, termos do § 2º do Art. 23 da Lei Complementar nº 056/2024.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O candidato nomeado que por qualquer motivo estiver impossibilitado de comparecer ao local, dia e horário estabelecidos no item 1.1 deste edital, poderá fazê-lo por meio de Procurador, legalmente constituído através de procuração com assinatura reconhecida em Cartório.

7.2. É facultado ao candidato requerer a **prorrogação de posse** nos termos do Art. 20 da Lei Complementar nº 056/2024.

7.2.1 Sendo deferida a prorrogação de posse, o candidato deverá comparecer na **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos até o dia 27 de fevereiro de 2026** para retirada de guia de exames médicos na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, e respectivo agendamento de exames e de atestado de saúde ocupacional.

7.2.2 Para tomar posse, o candidato deverá apresentar toda a documentação descrita no item 2.1 e o Atestado de Saúde Ocupacional.

7.3. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste edital e das demais regras do concurso.

7.4. A veracidade das informações prestadas será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso.

7.5. Encontra-se disponível no site da Prefeitura os seguintes documentos:

- a)** Modelo de Declaração de Isenção de Imposto de Renda
- b)** Modelo de Declaração de bens e valores
- c)** Modelo de Declaração de acúmulo de cargo público

7.8. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Domingos Martins - ES, 07 de janeiro de 2026.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
PREFEITO

PEDRO AGOSTINHO DA PENHA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

ANEXO I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 053/2026 DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2023

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

1. CARGO: AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR

Nº DO DECRETO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MODALIDADE
009/2026	Bruna Gislainy Nienke	20º Lugar	A m p l a Concorrência
010/2026	Nivia Schulz Goese	21º Lugar	A m p l a Concorrência
011/2026	Mariana Macao Martins	22º lugar	A m p l a Concorrência
012/2026	Eduardo Flauzino dos Reis	23º Lugar	A m p l a Concorrência
013/2026	Karolayne Javarine Rodrigues	24º Lugar	A m p l a Concorrência
014/2026	Luiz Carlos Araujo Lopes	25º lugar	A m p l a Concorrência
015/2026	Soraia Maria Maciel Perim Sorio	26º lugar	A m p l a Concorrência
016/2026	Meirielly Netto de Oliveira	28º Lugar	A m p l a Concorrência
017/2026	Tassio Afonso Lemos Fiorote	29º Lugar	A m p l a Concorrência

018/2026	N a y a r a de Cassia Bickel Stein	30° Lugar	A m p l a Concorrência
019/2026	C a m i l l y Ferreira Strey	33° Lugar	A m p l a Concorrência
020/2026	M a t e u s Cordeiro dos Santos	34° Lugar	A m p l a Concorrência

2. CARGO: PROFESSOR A

N ° D O DECRETO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MODALIDADE
002/2026	Márkira Rissi Nunes G. Neves	63° Lugar	A m p l a Concorrência
003/2026	E v e l l y n P o n a t h Bungenstab	64° Lugar	A m p l a Concorrência

004/2026	Katia Dair da Silva	65° Lugar	A m p l a Concorrência
005/2026	F a b i a n o Francisco de Paula	66° Lugar	A m p l a Concorrência

3. CARGO: PROFESSOR P

N ° D O DECRETO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MODALIDADE
006/2026	E l i a n a Braun Gorl	13° Lugar	A m p l a Concorrência
007/2026	Amarildo Calabrez	14° Lugar	A m p l a Concorrência
008/2026	Gleiciane D a v e l Giestas Rangel	15° Lugar	A m p l a Concorrência

Protocolo 1702398

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 004 /2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Estadual nº 10.880, de 19 de julho de 2018, e suas alterações, que trata do Programa de Concessão de Bolsas de Apoio Técnico no âmbito do Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo - PAES, regulamentada, pelo Decreto nº 5897-R, de 06 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Espírito Santo em 09/12/2024, torna pública a seleção de profissionais do magistério com o objetivo de instituir professor bolsista para atuar como Coordenador Municipal das ações do PAES e de compor cadastro de reserva.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O processo seletivo regido por este Edital tem como objetivo selecionar profissionais integrantes do quadro efetivo do magistério da rede municipal, em exercício, portadores de curso de licenciatura, com vistas a designar professor bolsista para atuar como Coordenador Municipal das ações do Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo (PAES) e a compor cadastro de reserva.

1. O candidato selecionado como bolsista deverá fazer parte do quadro funcional efetivo do magistério do município, preferencialmente, com vínculo único, cuja carga horária será estendida para 40 horas semanais pela Secretaria Municipal de Educação.

1.2.1 No caso de professor com 02 (dois) vínculos, cabe ao município a organização do cumprimento de sua carga horária.

1.3 O candidato, ao efetivar a inscrição, declara estar ciente do conteúdo deste Edital e de acordo com as disposições previstas.

2 DA NATUREZA DO PAES

2.1 O Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo (PAES) foi instituído pela Secretaria de Estado da Educação (SEDU) por meio da Lei nº 10.631, de 29 de março de 2017. O PAES tem por objetivo viabilizar e fomentar o regime de colaboração entre as redes estadual e municipal de ensino a partir do diálogo permanente e ações conjuntas voltadas ao fortalecimento da aprendizagem e à melhoria dos indicadores educacionais dos alunos, das unidades de ensino e das referidas redes da educação básica no Espírito Santo, envolvendo domínio de competências de leitura, escrita e cálculo, adequados a cada idade e escolarização nas duas primeiras etapas de ensino da educação básica. O Regime de Colaboração do PAES abrange 03 (três) áreas, a saber: planejamento e suporte, apoio à gestão e fortalecimento da aprendizagem.

3 DA NATUREZA DA BOLSA DE APOIO TÉCNICO E DA VAGA

3.1 O Programa de Concessão de Bolsas de Apoio Técnico, no âmbito do PAES, foi instituído pela Lei Estadual nº 10.880, de 19 de julho de 2018, e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 5897-R, de 06 de dezembro de 2024, e se constitui instrumento de apoio à execução das ações do PAES nos municípios, fortalecendo o Regime de Colaboração entre estado e municípios.

3.2 O Programa, conforme legislação, prevê a concessão, para os municípios signatários do PAES, de 01 (uma) bolsa de apoio técnico ao integrante em exercício do quadro efetivo do magistério da rede municipal, portador de curso de licenciatura, o qual atuará como professor coordenador municipal das ações do PAES.

3.3 A Sedu concederá 01 (uma) bolsa de apoio técnico ao professor coordenador municipal das ações do PAES com valor mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais), conforme previsto no art. 7º Lei Estadual nº 10.880, de 19 de julho de 2018, e suas alterações e no art. 5º do Decreto nº 5897-R, de 06 de dezembro de 2024.

3.4 O período de concessão da bolsa será de no mínimo 3 (três) a no máximo 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período e até o limite de 24 (vinte e quatro) meses.

3.5 Os valores recebidos a título de bolsa não se incorporam, para qualquer efeito, ao vencimento, salário, subsídio, remuneração ou proventos recebidos, sendo que a eles não se aplicam benefícios como férias, remuneração rescisória, licenças médicas ou caso fortuito e de força maior.

3.6 As atividades exercidas como bolsista no âmbito do PAES não caracterizam vínculo empregatício, tanto no que se refere à Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), como em relação ao regime jurídico a que o servidor estiver submetido.

3.7 É vedada a acumulação de bolsa do PAES com bolsas de mesma referência, bem como com bolsas de estudo ou pesquisa oferecidas por outros órgãos do Poder Público, sendo que a inobservância desse requisito implicará no cancelamento da bolsa e devolução da integralidade dos valores pagos pela SEDU.

3.8 A concessão da bolsa será precedida da celebração de **Termo de Compromisso do professor coordenador municipal das ações do PAES** (Anexo I).

3.9 O participante do Programa de Concessão de Bolsas de Apoio Técnico poderá ser desligado antes do prazo fixado, por decisão da Secretaria Municipal de Educação ou da SEDU, conforme Anexo II, mediante procedimento sumário, garantido o direito de defesa, desde que verificada conduta irregular referente à frequência, à postura ou à qualidade do serviço e, ainda, quando não atender a outras obrigações determinadas neste Edital ou em legislação específica.

4 DAS RESPONSABILIDADES E COMPETÊNCIAS DAS PARTES

4.1 Da SEDU/SRE

- a. Participar da comissão de seleção do presente Edital organizado pelo município;
- b. validar o resultado da seleção do presente Edital do município;
- c. ratificar e, se necessário, sugerir correções no Plano de Ação do professor municipal coordenador das ações do PAES (modelo disponível no Anexo III);
- d. liberar os recursos destinados ao pagamento da bolsa;
- e. promover a formação em serviço para o bolsista;
- f. realizar reuniões periódicas de orientação, informação, acompanhamento e alinhamento com os Professores Coordenadores Bolsistas dos municípios jurisdicionados à Superintendência Regional de Educação (SRE);
- g. validar e atestar o relatório mensal de atividades e frequência do bolsista, bem como as justificativas de possíveis ausências;
- h. encaminhar os relatórios de atividade e frequência para a SEDU/SEAE/GERCO após validação da assessoria do Regime de Colaboração da Superintendência Regional de Educação;
- i. acompanhar a execução das atividades do bolsista no município;
- j. outras atribuições correlatas.

4.2 Da Secretaria Municipal de Educação

- a. Criar a comissão de seleção responsável pela execução do processo seletivo do professor municipal coordenador das ações do PAES, obedecendo as determinações estabelecidas pelo presente Edital;
- b. realizar o processo seletivo estabelecido pelo presente Edital;
- c. divulgação do edital e do resultado de cada etapa do processo de seleção nos meios oficiais de comunicação, sob pena de anulação do processo seletivo em caso de descumprimento comprovado desta determinação;
- d. informar à SEDU/SEAE/GERCO, por meio de ofício, o resultado da seleção deste Edital;
- e. localizar o professor coordenador municipal das ações do PAES na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
- f. encaminhar o Plano de Ação do professor municipal coordenador das ações do PAES à SEDU/SRE;
- g. acompanhar a execução das atividades do bolsista no município;
- h. garantir a atuação do bolsista na articulação das atividades do PAES no município;
- i. monitorar e atestar o relatório mensal de atividades e frequência do bolsista;
- j. garantir condições materiais para o desenvolvimento das atividades do bolsista no município, tais como: infraestrutura na Secretaria Municipal de Educação, diárias para viagens a trabalho, acompanhamento *in loco* nas escolas e participação em formações e reuniões;
- k. complementar a carga horária do servidor para atuação como bolsista, para o cumprimento de 40 horas semanais;
- l. comunicar à SEDU/SEAE/GERCO, por meio de ofício, o desligamento ou a troca de bolsista;
- m. outras atribuições correlatas.

1. Do professor municipal coordenador das ações do PAES
 - a. Cumprir 40 (quarenta) horas semanais de trabalho nas atividades correlatas ao PAES;
 - b. elaborar e encaminhar à SEDU/SEAE/GERCO o Plano de Ação anual no prazo estabelecido;
 - c. atualizar o Plano de Ação anual sempre que necessário;
 - d. elaborar e encaminhar à SEDU/SEAE/GERCO relatório mensal de atividades e frequência até o 3º dia útil do mês, devidamente atestados pela Secretaria Municipal de Educação e SRE;
 - e. participar integralmente de todas as reuniões, planejamentos, encontros, formações e seminários promovidos pela SEDU/SEAE/GERCO/SER e, em caso de ausência, justificar os motivos. Apropriar-se de todos os conteúdos que serão abordados nos encontros formativos e dos resultados das avaliações externas, sugerindo, quando necessário, intervenções pedagógicas;
 - f. compilar, analisar e elaborar parecer técnico a partir de indicadores relevantes;
 - g. orientar, acompanhar e monitorar o desenvolvimento das ações do PAES;
 - h. planejar e coordenar reuniões pedagógicas e administrativas de caráter formativo e informativo, sempre que necessário;
 - i. elaborar relatórios técnicos e organizar arquivos pedagógicos;
 - j. acompanhar *in loco* as ações realizadas no município com o intuito de observar, registrar e propor intervenções pedagógicas, quando necessárias;
 - k. elaborar estratégias de intervenção técnico-pedagógica nas escolas em que os resultados não forem satisfatórios;
 - l. cumprir criteriosamente a agenda e a carga horária da Secretaria Municipal de Educação na articulação das ações do PAES no município;
 - m. ter disponibilidade para viagem quando a demanda de trabalho necessitar;
 - n. trabalhar em cooperação com o Articulador Municipal da Rede Nacional de Articulação de Gestão, Formação e Mobilização (Renalfa);
 - o. trabalhar em cooperação com o Coordenador Municipal da Busca Ativa;
 - p. mobilizar a integração das ações do Paes com as ações do Programa Capixaba de Fomento à Implementação de escolas municipais de Ensino Fundamental em Tempo Integral (PROETI);
 - q. outras atribuições correlatas.

5 DA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO DESTE EDITAL

5.1 O candidato deve:

- a. fazer parte do quadro funcional efetivo do magistério do município;
- b. estar em efetivo exercício;
- c. ter formação completa em Licenciatura (professor ou pedagogo);
- d. ter disponibilidade para assumir as atividades na função pleiteada imediatamente após a convocação;
- e. ter disponibilidade para cumprir 40 (quarenta) horas semanais.

6 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção, atendendo ao Parágrafo único do art. 8º da Lei Estadual nº 10.880, de 19 de julho de 2018, e alterações, contemplará os seguintes critérios:

- a. análise de currículo;
- b. análise do Plano de Ação;
- c. entrevista.

Os critérios serão pontuados de acordo com a tabela a seguir:

CRITÉRIOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Análise de currículo	20 (vinte) pontos
Apresentação e análise do Plano de Ação	30 (trinta) pontos
Entrevista	50 (cinquenta) pontos
Pontuação total	100 (cem) pontos

6.2 Análise de currículo

6.2.1 Os candidatos deverão apresentar Formulário de Inscrição (Anexo IV), contendo informações sobre formação acadêmica e experiência profissional, acompanhado do currículo e de documentação comprobatória. A análise do currículo será realizada conforme os critérios de pontuação definidos na tabela a seguir:

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO	
I - Formação acadêmica/curso de formação continuada - será considerado somente um título entre os itens A, B, C.	Valor atribuído
A. Pós-graduação stricto sensu, doutorado em área de licenciatura ou educação.	06 (seis) pontos
B. Pós-graduação stricto sensu, mestrado em área de licenciatura ou educação.	05 (cinco) pontos
C. Pós-graduação lato sensu, especialização em área de licenciatura ou educação.	04 (quatro) pontos
D. Cursos de qualificação com carga horária mínima de 80 horas correlatos à área do ciclo de alfabetização do ensino fundamental e correlatos à área de gestão escolar. Máximo de cursos a serem pontuados: 3 (três).	01 (um) ponto
Total I	09 (nove) pontos
II - Experiência profissional - será considerado somente a experiência profissional dos últimos dez anos.	Valor atribuído por ano trabalhado

A. Experiência na função de diretor escolar na educação infantil e/ou no ensino fundamental - máximo de anos a serem pontuados: 4 anos.	1,0 (um) ponto por ano trabalhado
B. Experiência na função de pedagogo na educação infantil e/ou no ensino fundamental (especificar esses campos de atuação) - máximo de anos a serem pontuados: 4 anos.	0,5 (meio) ponto por ano trabalhado
C. Experiência na função de regente de classe na educação infantil e/ou no ensino fundamental (especificar esses campos de atuação) - máximo de anos a serem pontuados: 4 anos.	0,5 (meio) ponto por ano trabalhado
D. Experiência em função técnica Secretaria Municipal de Educação (máximo de anos a serem pontuados: 6 anos).	0,5 (meio) ponto por ano trabalhado
Total II	11 (onze) pontos
Total I e II	20 (vinte) pontos

6.3 Análise do Plano de Ação

6.3.1 Os candidatos deverão apresentar Plano de Ação, conforme modelo (Anexo III).

6.3.2 O Plano de Ação deverá ser entregue com o Formulário de Inscrição.

A análise do Plano de Ação será realizada observando-se os critérios de pontuação definidos na tabela a seguir:

CRITÉRIOS DE ANÁLISE DO PLANO DE AÇÃO	NOTA
A Atendimento aos objetivos do PAES em relação ao apoio à gestão e ao fortalecimento da aprendizagem.	10 (dez) pontos
B Coerência com as metodologias que vêm sendo desenvolvidas para o apoio à gestão e o fortalecimento da aprendizagem.	12 (doze) pontos
C Clareza, consistência, objetividade e condição de aplicabilidade.	8 (oito) pontos
Total	30 (trinta) pontos

6.4 Entrevista

6.4.1 Esta etapa consistirá na arguição do (a) candidato (a) por uma Banca Examinadora constituída por servidores da Superintendência Regional de Educação e por servidores da Secretaria Municipal de Educação.

6.4.2 Serão classificados em ordem decrescente e estarão aptos para a entrevista, os candidatos que obtiverem o mínimo de 35 (trinta e cinco) pontos na somatória da pontuação dos critérios de:

- análise de currículo; e
- apresentação e análise do Plano de Ação.

6.4.3 Serão convocados para a entrevista, até 5 (cinco) candidatos, por ordem de classificação.

6.4.4 O resultado da análise de currículo e da apresentação e análise do Plano de Ação e as datas e horários das entrevistas serão divulgados no *site* do município.

6.4.5 A entrevista tem valor global de 50 (cinquenta) pontos e versará sobre o Plano de Ação apresentado pelo candidato, sobre sua experiência profissional e sua compatibilidade com as atribuições do cargo pleiteado. Serão desclassificados os candidatos que obtiverem nota inferior a 35 (trinta e cinco) pontos na entrevista.

7 DA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1 O candidato será considerado aprovado neste processo de seleção mediante a obtenção mínima de 70 (setenta) pontos na somatória da pontuação dos 3 (três) critérios avaliados.

7.2 O resultado do processo seletivo, após a realização de todas as etapas previstas, será divulgado no *site* da Prefeitura (<https://domingosmartins.es.gov.br>), contendo a lista com os nomes, em ordem de classificação, de todos os candidatos que foram aprovados neste Edital.

7.3 Todos os candidatos que obtiverem ao final do processo de seleção uma pontuação maior ou igual a 70 (setenta) pontos estarão classificados para compor a lista de suplentes para a vaga do pleito;

7.4 Serão utilizados os quatro primeiros e os dois últimos dígitos do CPF do candidato para a divulgação do resultado. Exemplo: 123.4**.***-56.

8 DAS INSCRIÇÕES

8.1 As inscrições para participar deste processo de seleção estarão abertas no período de 07 à 19/01/2026, deverão ser realizadas diretamente no *site* da Prefeitura (<https://domingosmartins.es.gov.br>), (Local e endereço) e no horário de 08h do dia 07/01/2026 às 17h do dia 19/01/2026

8.2 Os candidatos, no ato da inscrição, deverão entregar, em dias úteis, em envelope lacrado e etiquetado conforme modelo constante no Anexo V deste Edital:

- formulário de inscrição (Anexo IV);
- cópia autenticada do RG e CPF;
- cópia autenticada do Diploma de graduação;
- cópia autenticada da documentação que comprove pós-graduação, mestrado ou doutorado, cursos de qualificação com carga horária mínima de 80 horas correlatos à área do ciclo de alfabetização do ensino fundamental, indicados no formulário de inscrição;
- comprovante(s) de experiência(s) profissional(is) indicada(s) no formulário de inscrição;
- Plano de Ação (Anexo III).

9 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

9.1 O processo de escolha do bolsista será de responsabilidade da Comissão de Seleção criada para este fim.

9.2 A Comissão de Seleção será composta pelo Superintendente Regional de Educação ou representante por ele indicado, pelo Secretário Municipal de Educação ou representante por ele indicado, pelo Assessor do Regime de Colaboração da SRE ou representante por ele indicado e por um técnico da Secretaria Municipal de Educação.

9.3 O técnico da Secretaria Municipal de Educação participante da Comissão de Seleção não poderá pleitear a bolsa.

9.4 Os documentos entregues pelo candidato serão avaliados pela Comissão de Seleção e os resultados serão lavrados em Ata circunstanciada assinada por todos os membros da referida Comissão.

9.5 O candidato que tenha até o terceiro grau de parentesco com algum membro da Comissão de Seleção e se inscrever no processo seletivo deste Edital terá sua inscrição indeferida em qualquer tempo.

10 CRONOGRAMA

O período de inscrição deverá ter duração mínima de 7 (sete) dias corridos e a duração das demais etapas ficará a critério das comissões de seleção.

Etapas		Datas/Períodos
1	Inscrições	07 à 19/01/2026
2	Análise de Currículo e do Plano de Ação do candidato	26/01/2026
3	Divulgação do resultado da Análise de Currículo e do Plano de Ação do candidato	27/01/2026
4	Interposição de recursos	28/01/2026
5	Resultado da interposição de recursos	29/01/2026
6	Divulgação de data, horário e local das entrevistas dos candidatos classificados	29/01/2026
7	Entrevistas com os candidatos classificados	30/01/2026
8	Divulgação do resultado preliminar	03/02/2026
9	Interposição de recursos	04/02/2026
10	Resultado da interposição de recursos	05/02/2026
11	Resultado da seleção	06/02/2026

11 DOS RECURSOS

11.1 As interposições de recurso à Comissão de Seleção previstas no Cronograma (item 10), relacionadas aos subitens 4 e 9, deverão ser realizadas no prazo de 01 (um) dia útil contado a partir do dia subsequente às datas de publicação do resultado da análise de currículo e do Plano de Ação do candidato e do resultado preliminar, respectivamente.

11.2 A Comissão de Seleção terá o prazo de 01 (um) dia útil, após a interposição de recurso, para emitir e enviar, por e-mail, a devida análise e resposta ao interessado.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

12.1 Os casos não especificados neste Edital serão resolvidos *a posteriori* pela Comissão de Seleção e divulgados pela Secretaria Municipal de Educação.

12.2 À Secretaria Municipal de Educação fica reservado o direito de prorrogar, revogar ou anular o presente Edital.

12.3 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas contidas neste Edital.

12.4 Este Edital tem validade de 12 meses, a contar de sua publicação, renovável por igual período.

12.5 As vagas que surgirem dentro do prazo de validade deste edital poderão ser preenchidas, no interesse da administração, pelos candidatos classificados, que comporão o cadastro de reserva a ser utilizado de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, observada a ordem de classificação final.

12.6 A aprovação neste processo seletivo não assegura ao candidato a sua contratação, mas apenas a expectativa de ser convocado seguindo rigorosa ordem de classificação.

12.7 Os casos omissos serão decididos pela Comissão do Processo Seletivo.

Domingos Martins, 16 de dezembro de 2025

Marivana Merscher Hertel
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I - TERMO DE COMPROMISSO DO PROFESSOR MUNICIPAL COORDENADOR DAS AÇÕES DO PAES**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOMINGOS MARTINS****TERMO DE COMPROMISSO DO PROFESSOR MUNICIPAL COORDENADOR DAS AÇÕES DO PAES DO
PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE APOIO TÉCNICO**

1. IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO DA BOLSA				
1.1 Nome:				
1.2: CPF:			1.3 Nº RG/Org. Exp./UF/Data Expedição CI:	
1.4 Sexo:			1.5 Raça ou Cor:	
1.6 Data de Nascimento:	1.7 Naturalidade:		1.8 UF Nascimento:	
1.9 Nome da Mãe:			1.10 Nome do Pai:	
1.11 Estado Civil:	1.12 Escolaridade:		1.13 Formação (Licenciatura, Pós-Graduação...)	
1.14 Ano CH no Brasil: (somente estrangeiro)	1.15 Ano 1º Emprego:		1.16 Nacionalidade:	
1.17 Nº Título Eleitoral:	1.18 Zona Eleitoral:	1.19 Seção:	1.20 UF:	
1.21 Cart. Profissional:	1.22 Série CTPS:	1.23 UF CTPS:	1.24 Data Expedição:	
1.25 Nº Certificado Reservista:	1.26 Nº Série do Certificado:		1.27 Categoria	
1.28 Órgão do certificado	1.29 UF		1.30 Profissão	
1.12 Dados Bancários				
1.12.1 Banco	1.12.2 Nº do banco	1.12.3 nº da agência	1.12.4 Tipo de conta () corrente () poupança	1.12.5 Nº da conta
2. ENDEREÇO				
2.1 Tipo de Logradouro:	2.2 Denominação Logradouro:			2.3 Número
2.4 Complemento:	2.5 Bairro /Distrito:		2.6 Município:	
2.7 UF:	2.8 CEP:		2.9 Nº Telefone:	
E-mail:				
3. FUNÇÃO				
(X) Professor Bolsista.				
4. FUNDAMENTAÇÃO				
4.1 Lei nº 10.631, de 28 de março de 2018, institui o Pacto pela Aprendizagem do Espírito Santo; Lei nº 10.880, de 19 de julho de 2018, institui o Programa de Concessão de Bolsas de Apoio Técnico, no âmbito do Pacto pela Aprendizagem do Espírito Santo; Decreto nº 5897-R, de 06 de dezembro de 2024, que reorganiza o Programa de Concessão de Bolsas de Apoio Técnico.				
5. INSTITUIÇÃO				
5.1 Denominação Secretaria Municipal de Educação		5.2 Sigla	5.3 CNPJ	
5.4 Endereço (logradouro, n.º, bairro, cidade, UF e CEP)				
5.5 Representante Legal (nome, cargo) Secretário Municipal de Educação				
6. ÓRGÃO PAGADOR				
6.1 Denominação Secretaria de Estado da Educação		6.2 Sigla SEDU	6.3 CNPJ 27.080.563/0001-93	
6.4 Endereço (logradouro, n.º, bairro, cidade, UF e CEP) Av. César Hilal, 1111 - Santa Lúcia - Vitória - ES, CEP 29.056-085				
6.5 Representante Legal (nome, cargo) Vitor Amorim de Angelo - Secretário de Estado da Educação				

7. CONDIÇÕES GERAIS**7.1 ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR BOLSISTA**

Cumprir 40 (quarenta) horas semanais de trabalho nas atividades correlatas ao PAES;
 elaborar e encaminhar à SEDU/SEAE/GERCO o Plano de Ação anual no prazo estabelecido;
 atualizar o Plano de Ação anual sempre que necessário;
 elaborar e encaminhar à SEDU/SEAE/GERCO relatório mensal de atividades e frequência até o 3º dia útil do mês, devidamente atestados pela Secretaria Municipal de Educação e SRE;
 participar integralmente de todas as reuniões, planejamentos, encontros, formações e seminários promovidos pela SEDU/SEAE/GERCO/SER e, em caso de ausência, justificar os motivos. Apropriar-se de todos os conteúdos que serão abordados nos encontros formativos e dos resultados das avaliações externas, sugerindo, quando necessário, intervenções pedagógicas;
 compilar, analisar e elaborar parecer técnico a partir de indicadores relevantes;
 orientar, acompanhar e monitorar o desenvolvimento das ações do PAES;
 planejar e coordenar reuniões pedagógicas e administrativas de caráter formativo e informativo, sempre que necessário;
 elaborar relatórios técnicos e organizar arquivos pedagógicos;
 acompanhar in loco as ações realizadas no município com o intuito de observar, registrar e propor intervenções pedagógicas, quando necessárias;
 elaborar estratégias de intervenção técnico-pedagógica nas escolas em que os resultados não forem satisfatórios;
 cumprir criteriosamente a agenda e a carga horária da Secretaria Municipal de Educação na articulação das ações do PAES no município;
 ter disponibilidade para viagem quando a demanda de trabalho necessitar;
 trabalhar em cooperação com o Articulador Municipal da Rede Nacional de Articulação de Gestão, Formação e Mobilização (Renalfa);
 trabalhar em cooperação com o Coordenador Municipal da Busca Ativa;
 mobilizar a integração das ações do Paes com as ações do Programa Capixaba de Fomento à Implementação de escolas municipais de Ensino Fundamental em Tempo Integral (PROETI);
 outras atribuições correlatas.

A partir deste Termo de Compromisso, declaro:

1. que faço parte do quadro funcional do magistério efetivo do município, estou em efetivo exercício, e tenho formação completa em Licenciatura (professor ou pedagogo);
2. que tenho ciência dos termos da Lei nº 10.880, de 19 de julho de 2018 e do Decreto nº 5897-R, de 06 de dezembro de 2024, que reorganiza o Programa de Concessão de Bolsas de Apoio Técnico. e das atribuições inerentes à qualidade de bolsista e, nesse sentido, comprometo-me a respeitar os itens e as condições gerais deste Termo de Compromisso;
3. que tenho ciência de que todo e qualquer valor recebido indevidamente deverá ser restituído à conta da Secretaria de Estado da Educação - Sedu, Banco Banestes, Agência: 0076, Conta Corrente: 12239927.

Declaro, ainda, sob as penas da lei, que não recebo bolsa de mesma referência que a bolsa de apoio técnico do PAES, bem como nenhuma outra bolsa de estudo ou de pesquisa oferecida por outros órgãos do Poder Público, e que estou ciente de que:

1. a inobservância dos requisitos citados acima implicará no cancelamento da bolsa e devolução da integralidade dos valores pagos pela SEDU;
2. as atividades exercidas pelos profissionais no âmbito do PAES não caracterizam vínculo empregatício, conforme assevera a Lei nº 10.880/2018, e que os valores recebidos a título de bolsa não se incorporam, para qualquer efeito, aos vencimentos, salários, remunerações ou proventos recebidos;
3. as atividades exercidas pelos profissionais no âmbito do PAES não constituem vínculo trabalhista dentro da CLT ou de regime jurídico do serviço público e que, portanto, não se aplicam a elas benefícios como férias, remuneração rescisória, licenças médicas ou caso fortuito e de força maior.

Fica estabelecido o contrato administrativo de PROFESSOR(A) MUNICIPAL COORDENADOR DAS AÇÕES DO PAES do PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE APOIO TÉCNICO DO PAES pelo período de ____/____/____ a ____/____/____.

_____, ____/____/____
 Local Data

Assinatura eletrônica do Professor Municipal Coordenador das Ações do PAES

Assinatura eletrônica da Secretária Municipal de Educação

Assinatura eletrônica da Secretária de Estado da Educação do Espírito Santo

ANEXO II - TERMO DE DESLIGAMENTO DO BOLSISTA DO PAES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOMINGOS MARTINS

TERMO DE DESLIGAMENTO DO PROFESSOR MUNICIPAL COORDENADOR DAS AÇÕES DO PAES DO PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE APOIO TÉCNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO BOLSISTA
NOME COMPLETO: RG: CPF: NÚMERO FUNCIONAL/MATRÍCULA: CARGO/FUNÇÃO ATUAL: TELEFONE: E-MAIL:
2. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO DESLIGAMENTO
() Desligamento por decisão da Secretaria Municipal de Educação, a partir de XX/XX/XXXX, conforme Parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 4346-R de 28 de dezembro de 2018. () Desligamento por decisão da Secretaria de Estado da Educação, a partir de XX/XX/XXXX, conforme § 2º do art. 9º da Lei nº 10.880 de 19 de julho de 2018.
3. JUSTIFICATIVA DO DESLIGAMENTO

_____, ____/____/____
Local Data

Assinatura eletrônica do Professor Municipal Coordenador das Ações do PAES

Assinatura eletrônica da Secretária Municipal de Educação

Assinatura eletrônica do Secretário de Estado da Educação do Espírito Santo

ANEXO III - MODELO DE PLANO DE AÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOMINGOS MARTINS

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS

PLANO DE AÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A):

NOME COMPLETO: _____
ENDEREÇO: _____
TELEFONES PARA CONTATO: _____
E-MAIL: _____

2. DADOS DO PLANO DE AÇÃO

INTRODUÇÃO
OBJETIVOS
PROPOSTA DE PLANO DE AÇÃO

	ATIVIDADE	OBJETIVO	PERÍODO	APLICABILIDADE (COMO SERÁ REALIZADA)
1	Ciclo de Gestão do Paes			
2	Avaliações Externas			
3	Instrumento de Verificação da Fluência Leitora			
4	Formações para Gestores Escolares, Professores e Pedagogos			
5	Mentoria e Seminários para Gestores Educacionais			
6	Nupaes			
7	Prêmio Escola que Colabora			
8	Atividades de Fortalecimento da Aprendizagem (AFA)			
9	Protocolo de Visita e Assessoramento das Ações do PAES			
10	Outras ações correlatas			

ANEXO IV - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOMINGOS MARTINS	
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO	
NOME COMPLETO (SEM ABREVIATURA)	
NÚMERO FUNCIONAL/VÍNCULO	
CARGO/FUNÇÃO ATUAL	
UNIDADE ESCOLAR/SETOR DE EXERCÍCIO	
CPF	DATA DE NASCIMENTO
TELEFONE PARA CONTATO	
RESIDENCIAL _____ CELULAR _____ OUTRO _____	
E-MAIL _____	
FORMAÇÃO ACADÊMICA () Graduação. () Pós-Graduação Lato Sensu. () Mestrado. () Doutorado. () Curso de qualificação correlato à área do ciclo de alfabetização e correlatos à área de gestão escolar (mínimo de 80h).	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
Empresa: _____	
Cargo: _____	
De: ____/____/____ até: ____/____/____ ano(s) completo(s).	
Empresa: _____	
Cargo: _____	
De: ____/____/____ até: ____/____/____ ano(s) completo(s).	
Empresa: _____	
Cargo: _____	
De: ____/____/____ até: ____/____/____ ano(s) completo(s).	
Empresa: _____	
Cargo: _____	
De: ____/____/____ até: ____/____/____ ano(s) completo(s).	
() Declaro conhecer e concordar com os termos do Edital nº 001/2025 que regulamenta o Processo Seletivo para professor municipal coordenador do PAES.	
Data ____/____/____	Assinatura do Candidato

ANEXO V - MODELO DE ETIQUETA PARA ENVELOPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 001/2025 PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME DO CANDIDATO:

CPF:

ENDEREÇO:

TELEFONES PARA CONTATO:

E-MAIL:

Portaria

REPUBLICAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA DE PESSOAL Nº 4484/2025

CONCEDE AFASTAMENTO DO TRABALHO, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, A SERVIDORA GILLA SEIBEL - PROFESSOR P.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- considerando os termos do OFÍCIO/MEDTRAB/ PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS-ES Nº 2798/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de afastamento do trabalho para tratamento de saúde, a **Gilla Seibel - Professor P**, lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **28 de novembro a 12 de dezembro de 2025**, conforme perícia de atestado homologado encaminhado pela empresa Medtrab Medicina e Segurança do Trabalho - LTDA - ME - Grupo Inovar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 28 de novembro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 04 de dezembro de 2025.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Prefeito

"Reproduzida por conter incorreção na publicação original do dia 08 de dezembro de 2025"

Protocolo 1702159

PORTARIA DE PESSOAL Nº 4810/2025

AUTORIZA CONTRATAR JUCIMAR LUÍS BARCELOS DA SILVA PARA O CARGO DE TRABALHADOR BRAÇAL - POR TEMPO DETERMINADO.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,
- considerando os termos da CI/ PMDM/ SECOBU/ Nº 4420/2025, protocolado nesta municipalidade sob o nº 16.104/2025;

- considerando os termos da Lei Municipal nº 2.162/2009, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos autorizada a contratar, nos termos da Lei Municipal nº 2.162/2009, por tempo determinado **Jucimar Luís Barcelos**, para o cargo

de **Trabalhador Braçal**, pelo período de **05 de janeiro de 2026 a 30 de julho de 2026**, lotado no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 30 de dezembro de 2025.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Prefeito

Protocolo 1702161

PORTARIA DE PESSOAL Nº 4811/2025

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A JUCIMAR LUÍS BARCELOS - TRABALHADOR BRAÇAL.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,
- considerando os termos da CI/ PMDM/ SECOBU/ Nº 4420/2025, protocolado nesta municipalidade sob nº 16.104/2025;

- considerando o que consta no Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) emitido pela empresa Medtrab Medicina e Segurança do Trabalho - LTDA - ME - Grupo Inovar, com referência às condições de trabalho e com relação ao adicional de insalubridade/ periculosidade, anexo;

- considerando os termos da Lei Municipal nº 1.777/2006 e Decreto Normativo nº 748/2006;
- considerando os Arts. 100 a 106 da Lei Complementar nº 056/2022 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Domingos Martins;

- considerando o disposto na NR-15 da Portaria nº 3.214/78, anexo 14 do Ministério do Trabalho;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido **Adicional de Insalubridade de 40% (quarenta por cento)**, sobre o vencimento estabelecido no Nível I, Classe I, Carreira A do Anexo IV da Lei Municipal nº 3.055/2022, a partir de **05 de janeiro de 2026**, a **Jucimar Luís Barcelos**, lotado no âmbito da **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos** - por desempenhar atividades insalubres no exercício de suas funções, conforme disposto na Lei Municipal nº 1.777/2006, Decreto Normativo nº 748/2006 e NR-15 da Portaria Nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho.

Parágrafo Único A Gerência de Recursos Humanos deverá proceder às devidas anotações na ficha individual do servidor, bem como à inclusão do adicional em seus vencimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 30 de dezembro de 2025.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Prefeito

Protocolo 1702162

PORTARIA DE PESSOAL Nº 4812/2025**AUTORIZA CONTRATAR JOSÉ AUGUSTO CLEMENTE PARA O CARGO DE TRABALHADOR BRAÇAL - POR TEMPO DETERMINADO.**

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,
- considerando os termos da CI/ PMDM/ SECOBU/ Nº 4433/2025, protocolado nesta municipalidade sob o nº 16.119/2025;

- considerando os termos da Lei Municipal nº 2.162/2009, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos autorizada a contratar, nos termos da Lei Municipal nº 2.162/2009, por tempo determinado **José Augusto Clemente**, para o cargo de **Trabalhador Braçal**, pelo período de **05 de janeiro de 2026 a 30 de março de 2026**, lotado no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 30 de dezembro de 2025.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Prefeito

Protocolo 1702242

PORTARIA DE PESSOAL Nº 4813/2025**CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A JOSÉ AUGUSTO CLEMENTE - TRABALHADOR BRAÇAL.**

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,
- considerando os termos da CI/ PMDM/ SECOBU/ Nº 4433/2025, protocolado nesta municipalidade sob o nº 16.119/2025;

- considerando o que consta no Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) emitido pela empresa Medtrab Medicina e Segurança do Trabalho - LTDA - ME - Grupo Inovar, com referência às condições de trabalho e com relação ao adicional de insalubridade/ periculosidade, anexo;

- considerando os termos da Lei Municipal nº 1.777/2006 e Decreto Normativo nº 748/2006;
- considerando os Arts. 100 a 106 da Lei Complementar nº 056/2022 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Domingos Martins;

- considerando o disposto na NR-15 da Portaria nº 3.214/78, anexo 14 do Ministério do Trabalho;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido **Adicional de Insalubridade de 40% (quarenta por cento)**, sobre o vencimento estabelecido no Nível I, Classe I, Carreira A do Anexo

IV da Lei Municipal nº 3.055/2022, a partir de **05 de janeiro de 2026**, a **José Augusto Clemente**, lotado no âmbito da **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos** - por desempenhar atividades insalubres no exercício de suas funções, conforme disposto na Lei Municipal nº 1.777/2006, Decreto Normativo nº 748/2006 e NR-15 da Portaria Nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho.

Parágrafo Único A Gerência de Recursos Humanos deverá proceder às devidas anotações na ficha individual do servidor, bem como à inclusão do adicional em seus vencimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 30 de dezembro de 2025.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Prefeito

Protocolo 1702246

PORTARIA DE PESSOAL Nº 4814/2025**AUTORIZA CONTRATAR FRANCISCO VALDEIR DE SOUZA PARA O CARGO DE TRABALHADOR BRAÇAL - POR TEMPO DETERMINADO.**

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,
- considerando os termos da CI/ PMDM/ SECOBU/ Nº 4.454/2025, protocolado nesta municipalidade sob o nº 16.176/2025;

- considerando os termos da Lei Municipal nº 2.162/2009, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos autorizada a contratar, nos termos da Lei Municipal nº 2.162/2009, por tempo determinado **Francisco Valdeir de Souza**, para o cargo de **Trabalhador Braçal**, pelo período de **05 de janeiro de 2026 a 29 de outubro de 2026**, lotado no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 30 de dezembro de 2025.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Prefeito

Protocolo 1702249

PORTARIA DE PESSOAL Nº 4815/2025**CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A FRANCISCO VALDEIR DE SOUZA - TRABALHADOR BRAÇAL.**

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,
- considerando os termos da CI/ PMDM/ SECOBU/ Nº 4.454/2025, protocolado nesta municipalidade sob nº 16.176/2025;

- considerando o que consta no Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) emitido pela empresa Medtrab Medicina e Segurança do Trabalho - LTDA - ME - Grupo Innovar, com referência às condições de trabalho e com relação ao adicional de insalubridade/ periculosidade, anexo;

- considerando os termos da Lei Municipal nº 1.777/2006 e Decreto Normativo nº 748/2006;

- considerando os Arts. 100 a 106 da Lei Complementar nº 056/2022 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Domingos Martins;

- considerando o disposto na NR-15 da Portaria nº 3.214/78, anexo 14 do Ministério do Trabalho;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido **Adicional de Insalubridade de 40% (quarenta por cento)**, sobre o vencimento estabelecido no Nível I, Classe I, Carreira A do Anexo IV da Lei Municipal nº 3.055/2022, a partir de **05 de janeiro de 2026**, a **Francisco Valdeir de Souza**, lotado no âmbito da **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos** - por desempenhar atividades insalubres no exercício de suas funções, conforme disposto na Lei Municipal nº 1.777/2006, Decreto Normativo nº 748/2006 e NR-15 da Portaria Nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho.

Parágrafo Único A Gerência de Recursos Humanos deverá proceder às devidas anotações na ficha individual do servidor, bem como à inclusão do adicional em seus vencimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 30 de dezembro de 2025.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Prefeito

Protocolo 1702252

PORTARIA DE PESSOAL Nº 4816/2025

AUTORIZA CONTRATAR ANGELO NILTON FAGUNDES DE JESUS PARA O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS - POR TEMPO DETERMINADO.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,

- considerando os termos da CI/ PMDM/ SECINT/ Nº 4.447/2025, protocolada nesta municipalidade sob o nº 16.167/2025;

- considerando os termos da Lei Municipal nº 2.162/2009, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos autorizada a contratar, no termos da Lei Municipal nº 2.162/2009, por tempo determinado **Angelo Nilton Fagundes de Jesus**, para o cargo de **Operador de Máquinas**, pelo período de **05 de janeiro de 2026 a 29 de abril de 2026**, lotado no âmbito da Secretaria Municipal de Interior e Transportes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 30 de dezembro de 2025.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Prefeito

Protocolo 1702259

PORTARIA DE PESSOAL Nº 4817/2025

CONCEDE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE A ÂNGELO NILTON FAGUNDES DE JESUS - OPERADOR DE MÁQUINAS.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,

- considerando os termos do requerimento protocolado nesta municipalidade sob o nº 3486/2025 e as informações nele constantes, em especial o resultado do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) emitido pela empresa Medtrab Medicina e Segurança do Trabalho - LTDA - ME - Grupo Innovar, com referência às condições de trabalho e com relação ao adicional de insalubridade/ periculosidade, anexo;

- considerando os termos da Lei Municipal nº 1.777/2006 e Decreto Normativo nº 748/2006;

- considerando os Arts. 100 a 106 da Lei Complementar nº 056/2022 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Domingos Martins;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido Adicional de Periculosidade, a partir de **05 de janeiro de 2026**, a **Ângelo Nilton Fagundes de Jesus - Operador de Máquinas**, lotado no âmbito da Secretaria Municipal de Interior e Transportes - por desempenhar atividades perigosas no exercício de suas funções, conforme disposto na Lei Municipal nº 1.777/2006, Decreto Normativo nº 748/2006, NR-16 do Ministério do Trabalho e Lei Complementar nº 056/2022.

Parágrafo Único - A Gerência de Recursos Humanos deverá proceder às devidas anotações na ficha individual do servidor, bem como à inclusão do adicional de 30% do salário-base em seus vencimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 30 de dezembro de 2025.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Prefeito

Protocolo 1702266

PORTARIA DE PESSOAL Nº 4818/2025

AUTORIZA CONTRATAR MARIA DE LOURDES CAPELINI PARA O CARGO DE GARI POR TEMPO DETERMINADO.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,

- considerando os termos da CI/ PMDM/ SECOBU/ Nº 4.451/2025, protocolizado nesta municipalidade sob o nº 16.175/2025;

- considerando os termos da Lei Municipal nº 2.162/2009, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos autorizada a contratar, nos termos da Lei Municipal nº 2.162/2009, por tempo determinado **Maria de Lourdes Capelini**, para o cargo de **Gari**, pelo período de **05 de janeiro a 29 de outubro de 2026**, lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 30 de dezembro de 2025.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Prefeito

Protocolo 1702270

PORTARIA DE PESSOAL Nº 4819/2025

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A MARIA DE LOURDES CAPELINI- .

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,

- considerando os termos do CI/PMDM/SECOBU/Nº 4.451/2025, protocolado nesta municipalidade sob nº 16.175/2025;

- considerando o que consta no Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) emitido pela empresa Medtrab Medicina e Segurança do Trabalho - LTDA - ME - Grupo Inovar, com referência às condições de trabalho e com relação ao adicional de insalubridade/ periculosidade, anexo;

- considerando os termos da Lei Municipal nº 1.777/2006 e Decreto Normativo nº 748/2006;

- considerando os Arts. 100 a 106 da Lei Complementar nº 056/2022 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Domingos Martins;

- considerando o disposto na NR-15 da Portaria nº 3.214/78, anexo 14 do Ministério do Trabalho;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido **Adicional de Insalubridade de 40% (quarenta por cento)**, sobre o vencimento estabelecido no Nível I, Classe I, Carreira A do Anexo IV da Lei Municipal nº 3.055/2022, a partir de **05 de janeiro de 2026**, a **Maria de Lourdes Capelini**, lotada no âmbito da **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos** - por desempenhar atividades insalubres no exercício de suas funções, conforme disposto na Lei Municipal nº 1.777/2006, Decreto Normativo nº 748/2006 e NR-15 da Portaria Nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho.

Parágrafo Único A Gerência de Recursos Humanos deverá proceder às devidas anotações na ficha individual da servidora, bem como à inclusão do adicional em seus vencimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 30 de dezembro de 2025.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Prefeito

Protocolo 1702271

PORTARIA DE PESSOAL Nº 4820/2025

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE AO SERVIDOR SAVIO DEGEN HEHR - CHEFIA REGIONAL DE CERTIFICAÇÃO FITOSSAN. DE ORIGEM.

O Prefeito de Domingos Martins, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- considerando os termos do requerimento firmado por **Savio Degen Hehr**, protocolizado nesta municipalidade sob nº 16.217/2025, em que solicita licença paternidade.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida **licença paternidade**, 05 (cinco) dias, no período de **18 a 22 de dezembro de 2025**, a **Savio Degen Hehr - Chefia Regional de Certificação Fitossan. De Origem**, lotado no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, conforme Art. 134 da Lei Complementar nº 056/2022 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Domingos Martins - ES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 18 de dezembro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 30 de dezembro de 2025.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Prefeito

Protocolo 1702284

PORTARIA DE PESSOAL Nº 4821/2025**AUTORIZA CONTRATAR ELIOMAR PILON PIMENTA DA SILVA PARA O CARGO DE TRABALHADOR BRAÇAL - POR TEMPO DETERMINADO.**

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,
 - considerando os termos da CI/ PMDM/ SECOBU/ Nº 4467/2025, protocolado nesta municipalidade sob o nº 16.214/2025;
 - considerando os termos da Lei Municipal nº 2.162/2009, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos autorizada a contratar, nos termos da Lei Municipal nº 2.162/2009, por tempo determinado **Eliomar Pilon Pimenta**, para o cargo de **Trabalhador Braçal**, pelo período de **05 de janeiro de 2026 a 30 de março de 2026**, lotado no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 30 de dezembro de 2025.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Prefeito

Protocolo 1702288

PORTARIA DE PESSOAL Nº 4822/2025**CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A ELIOMAR PILON PIMENTA - TRABALHADOR BRAÇAL.**

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,
 - considerando os termos da CI/ PMDM/ SECOBU/ Nº 4.467/2025, protocolado nesta municipalidade sob nº 16.214/2025;
 - considerando o que consta no Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) emitido pela empresa Medtrab Medicina e Segurança do Trabalho - LTDA - ME - Grupo Inovar, com referência às condições de trabalho e com relação ao adicional de insalubridade/ periculosidade, anexo;
 - considerando os termos da Lei Municipal nº 1.777/2006 e Decreto Normativo nº 748/2006;
 - considerando os Arts. 100 a 106 da Lei Complementar nº 056/2022 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Domingos Martins;

- considerando o disposto na NR-15 da Portaria nº 3.214/78, anexo 14 do Ministério do Trabalho;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido **Adicional de Insalubridade de 40% (quarenta por cento)**, sobre o vencimento

estabelecido no Nível I, Classe I, Carreira A do Anexo IV da Lei Municipal nº 3.055/2022, a partir de **05 de janeiro de 2026**, a **Eliomar Pilon Pimenta**, lotado no âmbito da **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos** - por desempenhar atividades insalubres no exercício de suas funções, conforme disposto na Lei Municipal nº 1.777/2006, Decreto Normativo nº 748/2006 e NR-15 da Portaria Nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho.

Parágrafo Único A Gerência de Recursos Humanos deverá proceder às devidas anotações na ficha individual do servidor, bem como à inclusão do adicional em seus vencimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 30 de dezembro de 2025.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Prefeito

Protocolo 1702292

PORTARIA DE PESSOAL Nº 4823/2025**CONCEDE LICENÇA PARA AUSENTAR-SE DO SERVIÇO POR MOTIVO DE CASAMENTO DE EVA EDUARDA GOMES - GERENTE.**

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,

- considerando o requerimento firmado pela servidora Eva Eduarda Gomes, protocolado nesta municipalidade sob o nº 16.258/2025, onde solicita licença para casamento.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença para ausentar-se do serviço, por motivo de Casamento, a **Eva Eduarda Gomes - Gerente**, lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, por 08 (oito) dias consecutivos, no período de **15 a 22 de dezembro de 2025**, conforme preceitua o Inciso III, Art. 38 da Lei Complementar Nº 056/2022 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Domingos Martins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 15 de dezembro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 30 de dezembro de 2025.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Prefeito

Protocolo 1702307

PORTARIA DE PESSOAL Nº 010/2026**RETIFICA A PORTARIA DE PESSOAL Nº 4656/2025 JAQUELINE HERBST SIMMER DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.**

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,

- Considerando os termos da CI/ PMDM/ SECSAU/ Nº 4.295/2025, protocolado nesta municipalidade sob o nº 15.583/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado a Portaria de Pessoal nº 4656/2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1º Fica prorrogado até **31 de março de 2026**, o prazo do contrato de trabalho de **Jaqueline Herbst Simmer** - contratada para o cargo de **Auxiliar em Saúde Bucal**, por meio da Portaria de Pessoal nº 5117/2024, lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde."*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos em 15 de dezembro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 05 de janeiro de 2026.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Prefeito

Protocolo 1702309

PORTARIA DE PESSOAL Nº 012/2026

RETIFICA A PORTARIA DE PESSOAL Nº 4727/2025 D CLEIDIANE BANDEIRA DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,

- Considerando os termos da CI/ PMDM/ SECMADS/ Nº 4.371/2025, protocolado nesta municipalidade sob o nº 15.999/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado a Portaria de Pessoal nº 4727/2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1º Fica prorrogado até **30 de junho de 2026**, o prazo do contrato de trabalho de **Cleidiane Bandeira** - contratada para o cargo de **Servente**, por meio da Portaria de Pessoal nº 4662/2025, lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social."*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos em 19 de dezembro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 05 de janeiro de 2026.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Prefeito

Protocolo 1702319

PORTARIA DE PESSOAL Nº 016/2026

CONCEDE AFASTAMENTO DO TRABALHO, PARA TRATAMENTO DE PESSOA DOENTE NA

FAMÍLIA A IZALMA SCHMIDT - TECNICO DE ENFERMAGEM.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- considerando os termos do requerimento firmado pela servidora Izalma Schmidt, autuado na forma de protocolado, nesta municipalidade, sob o nº 15.733/2025;

- considerando os termos do OFÍCIO/MEDTRAB/ PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS-ES Nº 2985/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidos 05 (cinco) dias de afastamento do trabalho para acompanhamento a pessoa doente na família, pelo período de **04 a 08 de dezembro de 2025**, a **Izalma Schmidt - Técnico de Enfermagem**, lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, conforme perícia de atestado homologado encaminhado pela empresa Medtrab Medicina e Segurança do Trabalho - LTDA - ME - Grupo Innovar.

Art. 2º Os dias de licença acompanhamento serão descontados do vale-alimentação conforme descrito no na Lei Municipal nº 2.260/2010, no mês subsequente de cada período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 04 de dezembro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 05 de janeiro de 2026.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Prefeito

Protocolo 1702324

PORTARIA DE PESSOAL Nº 026/2026

PRORROGA O PRAZO DA PORTARIA DE PESSOAL Nº 4157/2025 QUE CONCEDE AFASTAMENTO DO TRABALHO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA MÁRCIA STUMM - ENGENHEIRO AGRÔNOMO.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- considerando que foi prorrogado por 52 (cinquenta e dois) dias o afastamento do trabalho para tratamento de saúde a **Márcia Stumm - Engenheiro Agrônomo**, pelo período de 03 de novembro de 2025 a 20 de março de 2026, nos termos da Portaria de Pessoal nº 4157/2025;

- considerando os termos do OFÍCIO/MEDTRAB/ PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS-ES Nº 2985/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por 86 (oitenta e seis) dias o afastamento do trabalho para tratamento de saúde a **Márcia Stumm - Engenheiro Agrônomo**, lotada no

âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, pelo período de **25 de dezembro de 2025 a 20 de março de 2026**, conforme perícia de atestado homologado encaminhado pela empresa Medtrab Medicina e Segurança do Trabalho - LTDA - ME - Grupo Inovar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 25 de dezembro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 05 de janeiro de 2026.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Prefeito

Protocolo 1702335

PORTARIA DE PESSOAL Nº 011/2026

RETIFICA A PORTARIA DE PESSOAL Nº 4640/2025 RODOLFO NAPOLEÃO NOGUEIRA 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,

- Considerando os termos da CI/ PMDM/ SECSAU/ Nº 4.295/2025, protocolado nesta municipalidade sob o nº 15.583/2025;

D E C R E T A:

Art 1º Fica retificado a Portaria de Pessoal nº 4640/2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

PRORROGA PRAZO DO CONTRATO DE TRABALHO DE RODOLFO NAPOLEÃO NOGUEIRA PARA O CARGO DE MÉDICO - POR TEMPO DETERMINADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos em 15 de dezembro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 05 de janeiro de 2026.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Prefeito

Protocolo 1702342

PORTARIA DE PESSOAL Nº 031/2026

RETIFICA A PORTARIA DE PESSOAL Nº 4266/2025 DE 13 DE NOVEMBRO 2025.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,

- Considerando os termos da CI/ PMDM/ SECMADES/ Nº 3.912/2025, protocolado nesta municipalidade sob o nº 14.336/2025;

D E C R E T A:

Art 1º Fica retificado a Portaria de Pessoal nº 4.266/2025, passando a vigorar com a seguinte

redação:

"Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos autorizada a contratar, nos termos da Lei Municipal nº 2.162/2009, por tempo determinado **Ozinete Leite Languer**, para o cargo de **Auxiliar Administrativo**, pelo período de **13 de novembro a 30 de dezembro de 2025**, lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos em 13 de novembro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 06 de janeiro de 2026.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Prefeito

Protocolo 1702346

PORTARIA DE PESSOAL Nº 013/2025

RETIFICA A PORTARIA DE PESSOAL Nº 4727 CLEIDIANE BANDEIRA DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,

- Considerando os termos da CI/ PMDM/ SECMADES/ Nº 4378/2025, protocolado nesta municipalidade sob o nº 15.999/2025;

D E C R E T A:

Art 1º Fica retificado a Portaria de Pessoal nº 4727/2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica prorrogado até **30 de junho de 2026**, o prazo do contrato de trabalho de **Cleidiane Bandeira** - contratada para o cargo de **Servente**, por meio da Portaria de Pessoal nº 4662/2025, lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos em 19 de dezembro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 05 de janeiro de 2025.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Prefeito

Protocolo 1702358

PORTARIA DE PESSOAL Nº 032/2026

CESSA EFEITO DA PORTARIA DE PESSOAL Nº 406/2011 QUE CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A FABIANA CRISTINA SIQUEIRA PIROLA - CIRURGIÃO DENTISTA.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- considerando os termos da CI nº PMDM /SECSAU 4.349/2025, protocolada pela Secretaria Municipal de Saúde nesta municipalidade sob o nº 15.873/2025, em que informa a alteração de função por logística administrativa;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica cessado a partir de **05 de janeiro de 2026** o efeito da Portaria de Pessoal nº 406/2011, que concede adicional de insalubridade a **Fabiana Cristina Siqueira Pirola - Cirurgião Dentista**, lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 05 de janeiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 06 de janeiro de 2026.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Prefeito

Protocolo 1702365

PORTARIA DE PESSOAL Nº 4750/2025

PRORROGA PRAZO DO CONTRATO DE TRABALHO DE FERNANDA CORREIA DA SILVA PARA O CARGO DE GARI - POR TEMPO DETERMINADO.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,

- considerando os termos da CI/ PMDM/ SECOBU/ Nº 4.381/2025, protocolado nesta municipalidade sob o nº 16.020/2025;

- considerando os termos da Lei Municipal nº 2.162/2009, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal;

- considerando os termos da Lei Municipal nº 2.261/2010, que dispõe sobre a prorrogação da Lei nº 2.162/2009, contratação temporária.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica prorrogado até **30 de março de 2026**, o prazo do contrato de trabalho de **Fernanda Correia da Silva**, contratada para o cargo de **Gari**, por meio da Portaria de Pessoal nº 3795/2025, lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 23 de dezembro de 2025.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Prefeito

Protocolo 1702384

PORTARIA DE PESSOAL Nº 4757/2025

PRORROGA PRAZO DO CONTRATO DE TRABALHO DE GERSON FÁBIO DIAS PARA O CARGO DE GARI - POR TEMPO DETERMINADO.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,

- considerando os termos da CI/ PMDM/ SECOBU/ Nº 4.381/2025, protocolado nesta municipalidade sob o nº 16.020/2025;

- considerando os termos da Lei Municipal nº 2.162/2009, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal;

- considerando os termos da Lei Municipal nº 2.261/2010, que dispõe sobre a prorrogação da Lei nº 2.162/2009, contratação temporária.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica prorrogado até **30 de março de 2026**, o prazo do contrato de trabalho de **Gerson Fábio Dias**, contratado para o cargo de **Gari**, por meio da Portaria de Pessoal nº 3795/2025, lotado no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 23 de dezembro de 2025.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Prefeito

Protocolo 1702392

PORTARIA DE PESSOAL Nº 4780/2025

PRORROGA PRAZO DO CONTRATO DE TRABALHO DE MAICON DE AGUIAR PEREIRA PARA O CARGO DE TRABALHADOR BRAÇAL - POR TEMPO DETERMINADO.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,

- considerando os termos da CI/ PMDM/ SECOBU/ Nº 4381/2025, protocolada nesta municipalidade sob o nº 16.020/2025;

- considerando os termos da Lei Municipal nº 2.162/2009, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal;

- considerando os termos da Lei Municipal nº 2.261/2010, que dispõe sobre a prorrogação da Lei nº 2.162/2009, contratação temporária.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica prorrogado até **30 de março de 2026**, o prazo do contrato de trabalho de **Maicon de Aguiar**

Pereira - contratado para o cargo de **Trabalhador Braçal**, por meio da Portaria de Pessoal nº 1290/2025, lotado no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 23 de dezembro de 2025.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Prefeito

Protocolo 1702397

PORTARIA DE PESSOAL Nº 4801/2025

PRORROGA PRAZO DO CONTRATO DE TRABALHO DE VALDINO KUHN LITTIG - POR TEMPO DETERMINADO.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,

- considerando os termos da CI/ PMDM/ SECOBU/ Nº 4381/2025, protocolada nesta municipalidade sob o nº 16.020/2025;

- considerando os termos da Lei Municipal nº 2.162/2009, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal;

- considerando os termos da Lei Municipal nº 2.261/2010, que dispõe sobre a prorrogação da Lei nº 2.162/2009, contratação temporária.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica prorrogado até **30 de março de 2026**, o prazo do contrato de trabalho de **Valdino Kuhn Littig**, contratado para o cargo de **Gari**, por meio da Portaria de Pessoal nº 3809/2025, lotado no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 23 de dezembro de 2025.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Prefeito

Protocolo 1702400

PORTARIA DE PESSOAL Nº 4800/2025

PRORROGA PRAZO DO CONTRATO DE TRABALHO DE VALDEMAR SCHNEIDER - POR TEMPO DETERMINADO.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,

- considerando os termos da CI/ PMDM/ SECOBU/ Nº 4381/2025, protocolada nesta municipalidade sob o nº 16.020/2025;

- considerando os termos da Lei Municipal nº 2.162/2009, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal;

- considerando os termos da Lei Municipal nº 2.261/2010, que dispõe sobre a prorrogação da Lei nº 2.162/2009, contratação temporária.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica prorrogado até **30 de março de 2026**, o prazo do contrato de trabalho de **Valdemar Schneider**, contratada para o cargo de **Gari**, por meio da Portaria de Pessoal nº 3809/2025, lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 23 de dezembro de 2025.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Prefeito

Protocolo 1702406

PORTARIA DE PESSOAL Nº 4796/2025

PRORROGA PRAZO DO CONTRATO DE TRABALHO DE RONIVALDO PEREIRA SIQUEIRA PARA O CARGO DE TRABALHADOR BRAÇAL - POR TEMPO DETERMINADO.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,

- considerando os termos da CI/ PMDM/ SECOBU/ Nº 4381/2025, protocolada nesta municipalidade sob o nº 16.020/2025;

- considerando os termos da Lei Municipal nº 2.162/2009, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal;

- considerando os termos da Lei Municipal nº 2.261/2010, que dispõe sobre a prorrogação da Lei nº 2.162/2009, contratação temporária.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica prorrogado até **30 de março de 2026**, o prazo do contrato de trabalho de **Ronivaldo Pereira Siqueira**- contratado para o cargo de **Trabalhador Braçal**, por meio da Portaria de Pessoal nº 3130/2025, lotado no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 23 de dezembro de 2025.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Prefeito

Protocolo 1702462

PORTARIA DE PESSOAL Nº 045/2026

AUTORIZA CONTRATAR CARINA COSTA PINTO PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - POR TEMPO INDETERMINADO.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,

- considerando a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2023, publicado Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo - Edição Nº 2.415 aos 19/12/2023;

- considerando o processo nº 3006/2023 que autorizou a convocação dos Agentes Comunitários de Saúde no município de Domingos Martins, através do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 1/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo - Edição Nº 2.908 aos 15/12/2025;

- considerando os termos da CI/ PMDM/ SECSAU/ Nº 4383/2025, protocolado nesta municipalidade sob o nº 15.584/2025, solicitando a contratação da candidata classificada em segunda posição, por tempo indeterminado no Regime Celetista (CLT);

- considerando a Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, alterada pela Lei Federal nº 14.536, de 20 de janeiro de 2023 e a Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022 que altera o Art. 198 da Constituição Federal;

- considerando ainda os termos da Lei Municipal nº 2.176/2009, que dispõe sobre a criação do emprego público de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias na forma dos § 4º, 5º e 6º do Art. 198 da Constituição Federal, e dá outras providências;

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos autorizada a contratar **Carina Costa Pinto**, nos termos da Lei Municipal nº 2.176/2009, para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, a partir de **05 de janeiro de 2026**, por tempo indeterminado.

§ 1º A servidora ora contratado atuará na área geográfica da ESF - Tijuco Preto - Área Alto Rio Ponte, conforme classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

§ 2º O vencimento dos Agente Comunitários de Saúde será realizado em consonância com o § 9º do Art. 198 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos de 05 de janeiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 07 de janeiro de 2026.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Prefeito

Protocolo 1702827

PORTARIA DE PESSOAL Nº 046/2026

AUTORIZA CONTRATAR JAQUELINE HOLLUNDER PIMENTEL PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - POR TEMPO INDETERMINADO.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,

- considerando a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2023, publicado Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo - Edição Nº 2.415 aos 19/12/2023;

- considerando o processo nº 3006/2023 que autorizou a convocação dos Agentes Comunitários de Saúde no município de Domingos Martins, através do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 1/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo - Edição Nº 2.908 aos 15/12/2025;

- considerando os termos da CI/ PMDM/ SECSAU/ Nº 4383/2025, protocolado nesta municipalidade sob o nº 15.584/2025, solicitando a contratação da candidata classificada em segunda posição, por tempo indeterminado no Regime Celetista (CLT);

- considerando a Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, alterada pela Lei Federal nº 14.536, de 20 de janeiro de 2023 e a Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022 que altera o Art. 198 da Constituição Federal;

- considerando ainda os termos da Lei Municipal nº 2.176/2009, que dispõe sobre a criação do emprego público de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias na forma dos § 4º, 5º e 6º do Art. 198 da Constituição Federal, e dá outras providências;

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos autorizada a contratar **Jaqueline Hollunder Pimentel**, nos termos da Lei Municipal nº 2.176/2009, para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, a partir de **05 de janeiro de 2026**, por tempo indeterminado.

§ 1º A servidora ora contratado atuará na área geográfica da ESF - Ponto Alto - Área Pena, conforme classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

§ 2º O vencimento dos Agente Comunitários de Saúde será realizado em consonância com o § 9º do Art. 198 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos de 05 de janeiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 07 de janeiro de 2026.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Prefeito

Protocolo 1702829

PORTARIA DE PESSOAL Nº 047/2026

AUTORIZA CONTRATAR MARESSA MAJEVSKI DA SILVA PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - POR TEMPO INDETERMINADO.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,

- considerando a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2023, publicado Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo - Edição Nº 2.415 aos 19/12/2023;

- considerando o processo nº 3006/2023 que autorizou a convocação dos Agentes Comunitários de Saúde no município de Domingos Martins, através do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 1/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo - Edição Nº 2.908 aos 15/12/2025;

- considerando os termos da CI/ PMDM/ SECSAU/ Nº 4383/2025, protocolado nesta municipalidade sob o nº 15.584/2025, solicitando a contratação da candidata classificada em segunda posição, por tempo indeterminado no Regime Celetista (CLT);

- considerando a Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, alterada pela Lei Federal nº 14.536, de 20 de janeiro de 2023 e a Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022 que altera o Art. 198 da Constituição Federal;

- considerando ainda os termos da Lei Municipal nº 2.176/2009, que dispõe sobre a criação do emprego público de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias na forma dos § 4º, 5º e 6º do Art. 198 da Constituição Federal, e dá outras providências;

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos autorizada a contratar **Maressa Majevski da Silva**, nos termos da Lei Municipal nº 2.176/2009, para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, a partir de **05 de janeiro de 2026**, por tempo indeterminado.

§ **1º** A servidora ora contratado atuará na área geográfica da ESF Ponto Alto -Area Ponto Alto 03, conforme classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

§ **2º** O vencimento dos Agente Comunitários de Saúde será realizado em consonância com o § 9º do Art. 198 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos de 05 de janeiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 07 de janeiro de 2026.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Prefeito

Protocolo 1702847

PORTARIA PESSOAL Nº 032/2026

DESIGNA A SERVIDORA JULIANA DA SILVA TEIXEIRA PARA RESPONDER PELO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,

- considerando os termos da CI/ PMDM/ SECGOV/ Nº 4531/2025, protocolado nesta municipalidade sob o nº 16.377/2025;

- considerando que a servidora Daysi Koehler Behning estará em gozo de férias no mês de **Janeiro/2026**;

R E S O L V E :

Art. 1º Designa **Juliana da Silva** Teixeira, para responder interinamente pelo cargo de **Secretário Municipal de Saúde**, lotada no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 12 a 21 de janeiro de 2026, em substituição ao titular Daysi Koehler Behning.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 07 de janeiro de 2026.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Prefeito

Protocolo 1702846

PORTARIA DE PESSOAL Nº 024/2026

AUTORIZA CONTRATAR RAQUEL RAASCH PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - POR TEMPO INDETERMINADO.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,

- considerando a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2023, publicado Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo - Edição Nº 2.415 aos 19/12/2023;

- considerando o processo nº 3006/2023 que autorizou a convocação dos Agentes Comunitários de Saúde no município de Domingos Martins, através do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 1/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo - Edição Nº 2.908 aos 15/12/2025;

- considerando os termos da CI/ PMDM/ SECSAU/ Nº 4388/2025, protocolado nesta municipalidade sob o nº 9790/2025, solicitando a contratação da candidata classificada em segunda posição, por tempo indeterminado no Regime Celetista (CLT);

- considerando a Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, alterada pela Lei Federal nº 14.536, de 20 de janeiro de 2023 e a Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022 que altera o Art. 198 da Constituição Federal;

- considerando ainda os termos da Lei Municipal nº 2.176/2009, que dispõe sobre a criação do emprego público de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias na forma dos § 4º, 5º e 6º do Art. 198 da Constituição Federal, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos autorizada a contratar **Raquel Raasch**, nos termos da Lei Municipal nº 2.176/2009, para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, a partir de **05 de janeiro de 2026**, por tempo indeterminado.

§ 1º A servidora ora contratado atuará na área geográfica da ESF-TIJUCO PRETO - ALTO TIJUCO PRETO, conforme classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

§ 2º O vencimento dos Agente Comunitários de Saúde será realizado em consonância com o § 9º do Art. 198 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 05 de janeiro de 2026.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Prefeito

Protocolo 1702887

PORTARIA DE PESSOAL Nº 022/2026

AUTORIZA CONTRATAR ADEMAR GURTEL PARA O CARGO DE TRABALHADOR BRAÇAL - POR TEMPO DETERMINADO.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,
- considerando os termos da CI/ PMDM/ SECOBU/ Nº 4434/2025, protocolado nesta municipalidade sob o nº 16.123/2025;
- considerando os termos da Lei Municipal nº 2.162/2009, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos autorizada a contratar, nos termos da Lei Municipal nº 2.162/2009, por tempo determinado **Ademar Gurtel**, para o cargo de **Trabalhador Braçal**, pelo período de **05 de janeiro a 26 de outubro de 2026**, lotado no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 05 de janeiro de 2025.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Prefeito

Protocolo 1702894

PORTARIA DE PESSOAL Nº 023/2026

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A ADEMAR GURTEL - TRABALHADOR BRAÇAL.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,

- considerando os termos da CI/ PMDM/ SECOBU/ Nº 4434/2025, protocolado nesta municipalidade sob nº 16.123/2025;

- considerando o que consta no Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) emitido pela empresa Medtrab Medicina e Segurança do Trabalho - LTDA - ME - Grupo Inovar, com referência às condições de trabalho e com relação ao adicional de insalubridade/periculosidade, anexo;

- considerando os termos da Lei Municipal nº 1.777/2006 e Decreto Normativo nº 748/2006;

- considerando os Arts. 100 a 106 da Lei Complementar nº 056/2022 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Domingos Martins;

- considerando o disposto na NR-15 da Portaria nº 3.214/78, anexo 14 do Ministério do Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido **Adicional de Insalubridade de 40% (quarenta por cento)**, sobre o vencimento estabelecido no Nível I, Classe I, Carreira A do Anexo IV da Lei Municipal nº 3.055/2022, a partir de **05 de janeiro de 2026**, a **Ademar Gurtel**, lotado no âmbito da **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos** - por desempenhar atividades insalubres no exercício de suas funções, conforme disposto na Lei Municipal nº 1.777/2006, Decreto Normativo nº 748/2006 e NR-15 da Portaria Nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho.

Parágrafo Único A Gerência de Recursos Humanos deverá proceder às devidas anotações na ficha individual do servidor, bem como à inclusão do adicional em seus vencimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 05 de janeiro de 2026.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Prefeito

Protocolo 1702892

PORTARIA DE PESSOAL Nº 020/2026**CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A BRUNO PEREIRA RESENDE - TRABALHADOR BRAÇAL.**

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,
- considerando os termos da CI/ PMDM/ SECOBU/ Nº 4429/2025, protocolado nesta municipalidade sob nº 16.115/2025;

- considerando o que consta no Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) emitido pela empresa Medtrab Medicina e Segurança do Trabalho - LTDA - ME - Grupo Inovar, com referência às condições de trabalho e com relação ao adicional de insalubridade/ periculosidade, anexo;

- considerando os termos da Lei Municipal nº 1.777/2006 e Decreto Normativo nº 748/2006;

- considerando os Arts. 100 a 106 da Lei Complementar nº 056/2022 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Domingos Martins;

- considerando o disposto na NR-15 da Portaria nº 3.214/78, anexo 14 do Ministério do Trabalho;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido **Adicional de Insalubridade de 40% (quarenta por cento)**, sobre o vencimento estabelecido no Nível I, Classe I, Carreira A do Anexo IV da Lei Municipal nº 3.055/2022, a partir de **05 de janeiro de 2026**, a **Bruno Pereira Resende**, lotado no âmbito da **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos** - por desempenhar atividades insalubres no exercício de suas funções, conforme disposto na Lei Municipal nº 1.777/2006, Decreto Normativo nº 748/2006 e NR-15 da Portaria Nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho.

Parágrafo Único A Gerência de Recursos Humanos deverá proceder às devidas anotações na ficha individual do servidor, bem como à inclusão do adicional em seus vencimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 05 de janeiro de 2026.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Prefeito

Protocolo 1702898

PORTARIA DE PESSOAL Nº 017/2026**AUTORIZA CONTRATAR VALMIR FERREIRA PEREIRA PARA O CARGO DE TRABALHADOR BRAÇAL - POR TEMPO DETERMINADO.**

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,
- considerando os termos da CI/ PMDM/ SECOBU/ Nº 4426/2025, protocolado nesta municipalidade sob o nº 16.114/2025;

- considerando os termos da Lei Municipal nº 2.162/2009, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade

temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos autorizada a contratar, nos termos da Lei Municipal nº 2.162/2009, por tempo determinado **Valmir Ferreira Pereira**, para o cargo de **Trabalhador Braçal**, pelo período de **05 de janeiro a 26 de outubro de 2026**, lotado no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 05 de janeiro de 2025.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Prefeito

Protocolo 1702905

PORTARIA DE PESSOAL Nº 014/2026**AUTORIZA CONTRATAR VANDERLEI BANDEIRA PARA O CARGO DE TRABALHADOR BRAÇAL - POR TEMPO DETERMINADO.**

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,
- considerando os termos da CI/ PMDM/ SECOBU/ Nº 4436/2025, protocolado nesta municipalidade sob o nº 16.130/2025;

- considerando os termos da Lei Municipal nº 2.162/2009, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos autorizada a contratar, nos termos da Lei Municipal nº 2.162/2009, por tempo determinado **Vanderlei Bandeira**, para o cargo de **Trabalhador Braçal**, pelo período de **05 de janeiro a 26 de outubro de 2026**, lotado no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 05 de janeiro de 2025.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Prefeito

Protocolo 1702913

PORTARIA DE PESSOAL Nº 015/2026**CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A VANDERLEI BANDEIRA - TRABALHADOR BRAÇAL.**

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,
- considerando os termos da CI/ PMDM/ SECOBU/ Nº 4436/2025, protocolado nesta municipalidade sob nº 16.130/2025;

- considerando o que consta no Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) emitido pela empresa Medtrab Medicina e Segurança do Trabalho - LTDA - ME - Grupo Inovar, com referência às condições de trabalho e com relação ao adicional de insalubridade/ periculosidade, anexo;
- considerando os termos da Lei Municipal nº 1.777/2006 e Decreto Normativo nº 748/2006;
- considerando os Arts. 100 a 106 da Lei Complementar nº 056/2022 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Domingos Martins;

- considerando o disposto na NR-15 da Portaria nº 3.214/78, anexo 14 do Ministério do Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido **Adicional de Insalubridade de 40% (quarenta por cento)**, sobre o vencimento estabelecido no Nível I, Classe I, Carreira A do Anexo IV da Lei Municipal nº 3.055/2022, a partir de **05 de janeiro de 2026**, a **Vanderlei Bandeira**, lotado no âmbito da **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos** - por desempenhar atividades insalubres no exercício de suas funções, conforme disposto na Lei Municipal nº 1.777/2006, Decreto Normativo nº 748/2006 e NR-15 da Portaria Nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho.

Parágrafo Único A Gerência de Recursos Humanos deverá proceder às devidas anotações na ficha individual do servidor, bem como à inclusão do adicional em seus vencimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 05 de janeiro de 2026.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Prefeito

Protocolo 1702917

Convênio

07/01/2026 - 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DOMINGOS MARTINS - APAE.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Termo de Colaboração nº 002/2024, que tem por objeto a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, no âmbito da Proteção Social Básica.

PRAZO: Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº 002/2024 pelo período de 15 de janeiro de 2026 até 03 de janeiro de 2027.

VALOR: R\$ 325.833,35 (trezentos e vinte e cinco mil, oitocentos e trinta e cinco reais)

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 101, de

04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e suas alterações, consoante o processo administrativo nº 7516/2023.

Domingos Martins - ES, 07 de janeiro de 2026.

Eduardo José Ramos
Prefeito

Protocolo 1702777

Dores do Rio Preto

Comunicados

O Município de Dores do Rio Preto torna público a Decisão do Processo Administrativo sob o nº 1075/2024, o qual decidiu pela rescisão ao contrato aplicar a penalidade de rescisão do contrato nº 066/2025, à empresa WILKER INFORMÁTICA SISTEMAS E CELULARES LTDA, CNPJ nº 32.346.158/0001-04

Dores do Rio Preto, 30/12/2025.

Thiago Lopes Pessotti
Prefeito Municipal

Protocolo 1702343

Ecoporanga

Contrato

RECISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 073/2025

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 14.798.479/0001-68

Contratada: ASSOCIAÇÃO DA UNIAO ESTE BRASILEIRA DOS ADVENTISTAS DO SETIMO DIA, inscrita no CNPJ: 30.097.554/0003-81.

Objeto: A contratante resolve, em conformidade com os artigos 92, XVI, e 137, I, da Lei nº 14.133/2021, RESCINDIR o contrato nº 073/2025, referente ao processo nº 4242/2025 cujo objeto é a "A CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEGUNDA A SEXTA, PARA MELHOR ATENDER AOS MUNICÍPIOS."

Processo: PROC: 4242/2025

ID: 2025.025E0500001.10.0006

MICHEL FERNANDO BARTH
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo 1702870

RECISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 048/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no CNPJ Nº. 27.167.311/0001-04

Contratada: MANUPA COMERCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA, CNPJ nº 03.093.776/0001-91.

Objeto: A contratante resolve, em conformidade com o art. 137, inciso II, art.

137 inciso I, da lei nº 14133 /21, RESCINDIR o contrato nº 048/2025, referente ao processo nº 258/2024 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO 3/4 DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA - SEMAG PARA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO Nº 908027/2020, OS TERMOS DA TABELA ABAIXO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

Processo: PROC: 248/2024.

ID: 2024.025E0700001.01.0010

JOSÉ LUIZ MENDES

PREFEITO MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Protocolo 1702878

Fundão

Termos

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO SEMTUC Nº 001/2026

Administração Pública Municipal: **MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES.**

Organização da Sociedade Civil: **ASSOCIAÇÃO DE BANDAS DE CONGO DE FUNDÃO-ES**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.883.597/0001-25. OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto apoio financeiro da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL para custeio de despesas com as festividades de São Benedito e São Sebastião (Encontro Regional de Bandas de Congo) no distrito de Timbuí, Três Barras, Irundi, na Sede em Fundão e outros intercâmbios culturais do gênero, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho (ANEXO) acostado aos autos do Processo Administrativo nº 7992/2025, parte integrante deste instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

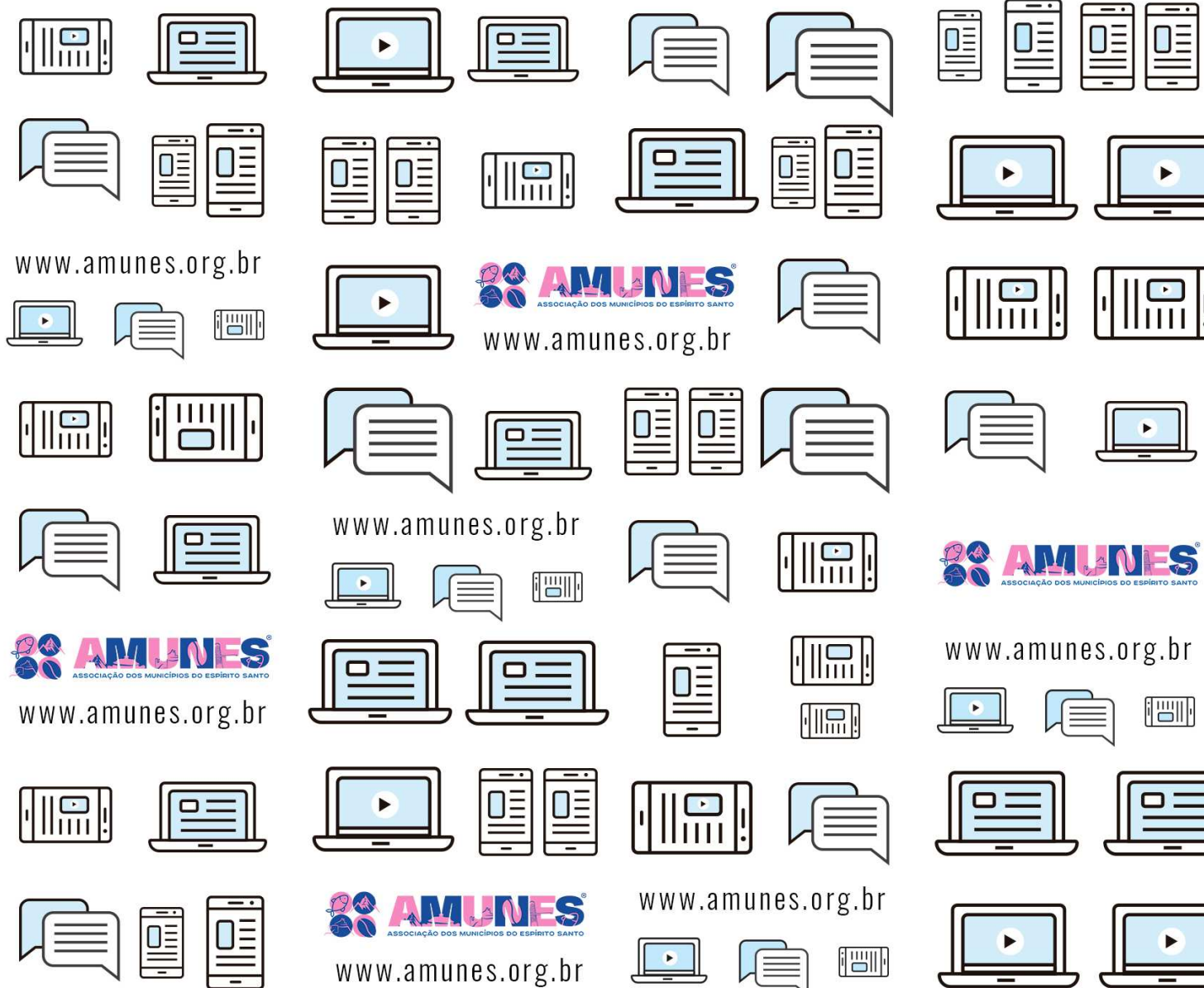
Data de Assinatura: 07/01/2026

PROCESSO Nº 7992/2025

Fundão/ES, 07 de janeiro de 2026.

Romenique Borges Simões
Secretário de Turismo e Cultura

Protocolo 1702974



Governador Lindenberg**Resolução**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Assistência Social

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

REFERENTE: A finalidade da presente Dispensa de Chamamento Público é a celebração de parceria com a ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOVERNADOR LINDENBERG - ES, inscrita no CNPJ sob o nº 07.259.669.0001/41, por meio da formalização de termo de colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), para execução do Projeto Música Terapia, conforme condições estabelecidas no Termo de Colaboração.

DO RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Considerando a adesão pela Secretaria Municipal de Assistência Social pelo Projeto Música Terapia, e ainda o aceite da ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOVERNADOR LINDENBERG - ES pela execução deste serviço;

Considerando o artigo 29 da Lei Federal 13.019/2014, "...os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público...";

Considerando que os fins da Administração Pública Municipal, segundo o mestre Hely Lopes Meirelles, "resumem-se num único objetivo: o bem da coletividade administrada."

Considerando que todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o "bem comum", estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil.

Considerando que é preciso valorizar essas parcerias e o Terceiro Setor, em destaque com a APAE, pois além dos relevantes trabalhos registrados, é notório que se realiza mais investimentos com menos recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência. Um dos fatores desse resultado, é a efetiva participação popular, que de maneira direta fiscaliza, mas está presente na própria execução em suas diretorias e conselhos.

Diante desta situação se faz necessária a presente celebração do Termo de Parceria com a ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOVERNADOR LINDENBERG - ES, de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores, o que no caso está presente todos os requisitos para a Dispensa do Chamamento Público. Assim, diante do Tudo Exposto: Com a devida documentação juntada, atendidos aos preceitos do art. 30 inciso VI da Lei 13.019/2014, e suas alterações, encaminhamos ao Prefeito Municipal,

sugerindo a referida Parceria com Dispensa do Chamamento e assinatura do Termo de Colaboração.

Jonecir Inácio de Oliveira
Secretário Municipal de Assistência Social
Protocolo 1702595

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
120.842/2025
GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 120.842/2025, em atendimento ao inciso VI, do artigo 30 combinado com o artigo 33 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, e artigo 17, inciso III do Decreto Municipal nº 5.190, de 31 de janeiro de 2017, **RATIFICA** e **AUTORIZA** a Dispensa de chamamento público, para formalização direta de Termo de Fomento entre o Município de Governador Lindenberg ES e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Governador Lindenberg-ES, com objetivo de transferência de recursos municipais para manutenção das atividades, para a execução de serviços de Proteção Social básica com propósito de garantir o direito à educação inclusiva, ao desenvolvimento integral e ao atendimento especializado de qualidade para as pessoas com deficiência intelectual e múltipla, conforme Plano de Trabalho, que devidamente aprovado pela respectiva Secretaria Municipal de Assistência Social

Recomendo a observância das demais providências legais pertinentes.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2026.

LEONARDO PRANDO FINCO
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1702771

RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121.470/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 121.470/2025, em atendimento ao inciso VI, do artigo 30 combinado com o artigo 33 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, e artigo 17, inciso III c/c art. 19, IV, ambos do Decreto Municipal nº 5.190, de 31 de janeiro de 2017, **RATIFICA** e **AUTORIZA** o Termo de Colaboração Nº 001/2026 da Associação de Apoio Terapêutico Reviver, o presente Termo de Colaboração é a conjugação de esforços entre os participantes visando a transferência de recursos municipais para manutenção das atividades da Associação de Apoio Terapêutico Reviver para a execução de serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na modalidade acolhimento institucional residência inclusiva (adultos), conforme Plano de Trabalho, que foi devidamente aprovado pela respectiva Secretaria Municipal de Assistência Social.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2026.

LEONARDO PRANDO FINCO
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1702807

Termos

RESUMO DO EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 001/2026

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR LINDENBERG ES

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOVERNADOR LINDENBERG-ES

Objeto do Termo de Fomento:

A colaboração institucional da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOVERNADOR LINDENBERG-ES, o presente Termo de Fomento é a conjugação de esforços entre os partícipes visando a transferência de recursos municipais para manutenção das atividades da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Governador Lindenberg/ES, que foi devidamente aprovado pela respectiva Secretaria Municipal de Assistência Social, constituindo parte integrante do presente Termo.

Valor Global: R\$ 429.032,44 (quatrocentos e vinte e nove mil, trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

Secretaria Municipal de Assistência Social.

Dotação Orçamentária:

Órgão: 008-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

00808.0824300142.045 - APOIO AO

DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA APAE

33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

Ficha: 0000387

Fonte: 150000000000

Processo Administrativo nº: 120.842/2025.

Vigência: 12 meses.

Base legal: artigo 30, inciso VI, combinado com o artigo 33 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, e art. 17, inciso III, do Decreto Municipal nº 5.190, de 31 de janeiro de 2017.

Protocolo 1702794

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2026

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR LINDENBERG - ES E A ASSOCIAÇÃO DE APOIO TERAPÊUTICO REVIVER, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Organização da Sociedade Civil: Associação de Apoio Terapêutico Reviver.

Objeto do Termo de Colaboração:

A colaboração institucional O presente Termo de Colaboração é a conjugação de esforços entre os partícipes visando a transferência de recursos municipais para manutenção das atividades da Associação de Apoio Terapêutico Reviver para a execução de serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na modalidade acolhimento institucional residência inclusiva (adultos), que foi

devidamente aprovado pela respectiva Secretaria Municipal de Assistência Social, constituindo parte integrante do presente Termo.

Valor Global: R\$ 146.400,00 (cento e quarenta e seis mil e quatrocentos reais).

Secretaria Municipal de Assistência Social.

Dotação Orçamentária:

Órgão: 008-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

00808.0824500142.046 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

Ficha: 0000436

Fonte: 150000000000

Processo Administrativo nº: 121.470/2025.

Vigência: 12 meses.

Base legal: artigo 30, inciso VI, combinado com o artigo 33 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, e art. 17, inciso III, do Decreto Municipal nº 5.190, de 31 de janeiro de 2017.

Protocolo 1702843

Errata

ERRATA

Errata da publicação do Resumo do Contrato Nº. 001/2026 do Município De Governador Lindenberg/ Es, publicado no dia 07/01/2026 no DOM/ES

ONDE SE LÊ:

MODALIDADE: Inexigibilidade De Licitação Nº. 0369/2025.

PROCESSO: 1121.671/2025

LEIA SE:

MODALIDADE: Inexigibilidade De Licitação Nº. 039/2025.

PROCESSO: 121.671/2025

Leonardo Prando Finco

Prefeito

Protocolo 1702642

Guaçuí

Lei

LEI N.º 4.611/2025

DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO I DO ART. 5º DA LEI Nº 4.566/2024, ELEVANDO PARA 70% (SETENTA POR CENTO) O PERCENTUAL PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÇUÍ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º O Inciso I do art. 5º da Lei Orçamentária Anual nº. 4.566, de 27 de dezembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício

financeiro de 2025 do Município de Guaçuí, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º Fica o Poder Executivo e Legislativo municipal de Guaçuí, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares:

I - até o limite de 70% (setenta por cento) do valor total da despesa fixada na Lei Orçamentária Anual, de acordo com o disposto no art. 7º, I e art. 42 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, utilizando como fonte de recurso as definidas no art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64 e recursos de Convênios, conforme parecer consulta TCEES nº. 028 de 08 de julho de 2004, até o nível de modalidade de aplicação, independentemente da fonte de recurso prevista para a despesa;"

Art. 2º Permanecem inalterados os demais artigos e incisos da Lei nº. 4.566/2024.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí-ES, 19 de dezembro de 2025.

Vagner Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal

Dhenis Monteiro da Silva
Procurador Geral do Município

Protocolo 1702268

Decreto

DECRETO N.º 14.392, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

NOMEIA GESTOR E COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIA.

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do Processo nº 10529/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **CÉLIA FRANCISQUINI DA SILVA**, como Gestora da parceria a ser firmada através de Termo de Colaboração, que será celebrado entre o Município de Guaçuí-ES e a APAE de Guaçuí".

Art. 2º - Nomear ainda, os abaixo relacionados, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria citada no artigo anterior:

- I) Gerusa Baptista de Oliveira;
- II) Alvimara de Araújo;
- III) Jordana Gonçalves Valadão Machado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Fica revogado o Decreto nº 13.355/2024.

Guaçuí - ES, 23 de dezembro de 2025.

VAGNER RODRIGUES PEREIRA
Prefeito Municipal

DHENIS MONTEIRO DA SILVA
Procurador Geral do Município

ADRIANA PEIXOTO GONÇALVES
Secretária Municipal de Assistência Social,
Direitos Humanos, Trabalho e Renda
Protocolo 1702110

DECRETO N.º 14.393, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

NOMEIA GESTOR E COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIA.

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do Processo nº 10340/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **CÉLIA FRANCISQUINI DA SILVA**, como Gestora da parceria a ser firmada através de Termo de Colaboração, que será celebrado entre o Município de Guaçuí-ES e a APAE de Guaçuí".

Art. 2º - Nomear ainda, os abaixo relacionados, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria citada no artigo anterior:

- I) Gerusa Baptista de Oliveira;
- II) Alvimara de Araújo;
- III) Jordana Gonçalves Valadão Machado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Fica revogado o Decreto nº 13.356/2024.

Guaçuí - ES, 23 de dezembro de 2025.

VAGNER RODRIGUES PEREIRA
Prefeito Municipal

DHENIS MONTEIRO DA SILVA
Procurador Geral do Município

ADRIANA PEIXOTO GONÇALVES
Secretária Municipal de Assistência Social,
Direitos Humanos, Trabalho e Renda
Protocolo 1702115

DECRETO Nº 14.390/2025

NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA A MULHER.

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos da Lei Municipal nº 4.221/2018 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Guaçuí, que cria cargos de provimento em Comissão e de funções de confiança com alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 4.590/2025 e mediante o Processo de nº **10.705/2025**;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. APARECIDA AGUIAR QUEIROZ ARAUJO, para exercer o cargo comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA A MULHER, a partir de 5 de janeiro de 2026.

Parágrafo único - A presente nomeação é demissível "ad nutum".

Art. 2º - Os vencimentos e procedimentos para o exercício do cargo são os constantes em lei específica.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, 22 de dezembro de 2025.

VAGNER RODRIGUES PEREIRA
Prefeito Municipal

DHENIS MONTEIRO DA SILVA
Procurador Geral do Município
Protocolo 1702125

DECRETO Nº 14.388/2025

EXONERA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA A MULHER.

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do Processo de nº **10.705/2025**;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. ADRIANA PEIXOTO GONÇALVES, do cargo comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA A MULHER Interina, a partir de 4 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, 22 de dezembro de 2025.

VAGNER RODRIGUES PEREIRA
Prefeito Municipal

DHENIS MONTEIRO DA SILVA
Procurador Geral do Município
Protocolo 1702127

DECRETO Nº 14.387/2025

EXONERA SUPERINTENDENTE DE PROGRAMAS SOCIAIS.

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do Processo de nº **10.705/2025**;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. APARECIDA AGUIAR QUEIROZ ARAUJO, do cargo comissionado de SUPERINTENDENTE DE PROGRAMAS SOCIAIS, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda, a partir de 4 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, 22 de dezembro de 2025.

VAGNER RODRIGUES PEREIRA
Prefeito Municipal

DHENIS MONTEIRO DA SILVA
Procurador Geral do Município

ADRIANA PEIXOTO GONÇALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda
Protocolo 1702135

DECRETO N.º 14.391, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

NOMEIA GESTOR E COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 037/2025.

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do Processo nº 6969/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. VANICE BARBOZA CALEGÁRIO, como Gestora da parceria firmada através Termo de Fomento nº 037/2025, entre o Município de Guaçuí - ES e Associação Privada Sipientíssimo Irmão Alcyr Ribeiro Costa.

Art. 2º - Nomear ainda, os abaixo relacionados, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria citada no artigo anterior:

- I) Arthur Marques Rodrigues;
- II) Brunno Ridolfi Ferreira;
- III) Mary Anne Aparecida Azevedo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, 23 de dezembro de 2025.

VAGNER RODRIGUES PEREIRA
Prefeito Municipal

DHENIS MONTEIRO DA SILVA
Procurador Geral do Município

MATEUS DE PAULA MARINHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos
Protocolo 1702237

DECRETO Nº 14.400/2026**ALTERA O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO EXPEDIENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do processo nº 085/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado no período de 07 a 30 de janeiro de 2026, o horário de funcionamento do expediente do Poder Executivo Municipal, que se dará de 7:00 às 12:00 horas.

Art. 2º - Por fim, fica determinado que a partir do dia 02 de fevereiro de 2026, o horário de funcionamento da Prefeitura, retornará ao horário normal, ou seja, das 8h às 11h e das 13h às 17h.

Art. 3º - Ficam excluídos do disposto neste Decreto, os servidores que prestam serviços essenciais, urgentes e de interesse público nas áreas de saúde, vigilância, trânsito, água e limpeza pública, bem como, àqueles que prestam serviços em forma de plantão, os quais obedecerão a escala determinada pela chefia imediata.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, 06 de janeiro de 2026.

VAGNER RODRIGUES PEREIRA
Prefeito Municipal

DHENIS MONTEIRO DA SILVA
Procurador Geral do Município

MATEUS DE PAULA MARINHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos

Protocolo 1702241

DECRETO Nº 14.395/2026

REGULAMENTA A APRESENTAÇÃO DE ATESTADOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS PELOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA E OS CRITÉRIOS E REQUISITOS DE VALIDADE PARA FINS DE JUSTIFICATIVA E ABONO DE AUSÊNCIA AO TRABALHO, BEM COMO OS PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA.

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que somente os médicos e odontólogos tem a prerrogativa de diagnosticar enfermidade e emitir os correspondentes atestados;

CONSIDERANDO a necessidade de regular a apresentação de atestados médicos e odontológicos pelo servidor público, bem como os critérios e requisitos de validade desse documento para fins de justificativa e abono de ausência ao trabalho;

CONSIDERANDO as Leis Municipais inerentes ao tema, em especial a Lei Municipal nº 1.983/90 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí;

CONSIDERANDO que o Consórcio Público da Região Polo Sul -CIM POLO SUL - através da Empresa INNOVAR - Consultoria em Medicina e Segurança do Trabalho, foi contratada pelo Município de Guaçuí, conforme CPS nº 000150/2025, de 23/10/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de medicina e

segurança do trabalho, contemplando, engenharia e segurança do trabalho, saúde ocupacional, com locação e/ou cessão de mão de obra, realização de exames clínicos e complementares, Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT completo para assistência ao servidor e a inserção e transmissão de dados do e-social, referente aos eventos de saúde e segurança do trabalho, no modelo da governança regional, em atendimento às demandas do município Contratante;

DECRETA:

Art. 1º. Para fins de justificativa de abono de ausência ao trabalho, por motivo de doença ou para acompanhar pessoa da família, o servidor público do Município de Guaçuí efetivo, da administração direta e indireta, deverá entregar o atestado médico ou odontológico original na Empresa INNOVAR - Consultoria em Medicina e Segurança do Trabalho e cópia no local de trabalho, respeitando o prazo previsto no art. 3º.

§ 1º. O atestado médico ou odontológico de até 3 (três) dias, será entregue na Empresa INNOVAR - Consultoria em Medicina e Segurança do Trabalho, para aprovação do Médico Examinador.

§ 2º. O atestado médico ou odontológico a partir do 4º (quarto) dia, será entregue na Empresa INNOVAR - Consultoria em Medicina e Segurança do Trabalho, para avaliação pericial do Médico Examinador.

§ 3º. Quando a soma dos atestados ultrapassar o limite estabelecido no § 1º, dentro do prazo de 90 (noventa) dias a contar da data do primeiro atestado, o servidor, obrigatoriamente, passará por inspeção médica no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a contar da expedição do último atestado.

Art. 2º. Para fins de justificativa de abono de ausência ao trabalho, por motivo de doença, o servidor comissionado ou contratado da administração direta deverá entregar o atestado médico ou odontológico original na Empresa INNOVAR - Consultoria em Medicina e Segurança do Trabalho e cópia no local de trabalho, respeitando o prazo previsto no art. 4º deste Decreto.

§ 1º. O atestado médico ou odontológico de até 2 (dois) dias, será entregue na Empresa INNOVAR - Consultoria em Medicina e Segurança do Trabalho, para aprovação do Médico Examinador.

§ 2º. O atestado médico ou odontológico a partir do 3º (terceiro) dia, será entregue na Empresa INNOVAR - Consultoria em Medicina e Segurança do Trabalho, para avaliação pericial do Médico Examinador.

§ 3º. O servidor comissionado ou contratado, por ser segurado do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, não tem direito a licença para acompanhar pessoa da família.

§ 4º. O servidor comissionado ou contratado que apresentar atestado médico com CID Z76.3 (acompanhante) terá o dia considerado como falta injustificada e será descontado em folha de pagamento.

Art. 3º. O atestado médico ou odontológico original dos servidores efetivos deverá ser entregue na Empresa INNOVAR - Consultoria em Medicina e Segurança do Trabalho, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data do ocorrido sob pena de não aceitação do mesmo e ser considerado como falta injustificada ao trabalho e descontado em folha de pagamento.

Parágrafo único. O atestado médico ou odontológico poderá ser enviado por meio de WhatsApp, devendo o original ser entregue dentro do prazo previsto no art. 3º.

Art. 4º. O atestado médico ou odontológico original dos servidores contratados e comissionados deverá ser entregue na Empresa INNOVAR - Consultoria em Medicina e Segurança do Trabalho, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data do ocorrido sob pena de não aceitação do mesmo e ser considerado como falta injustificada ao trabalho e descontado em folha de pagamento.

Parágrafo único. O atestado médico ou odontológico poderá ser enviado por meio de WhatsApp, devendo o original ser entregue dentro do prazo previsto no art. 4º.

Art. 5º. No caso de licença maternidade, a servidora efetiva, comissionada ou contratada, deverá entregar o atestado médico para gestante original no setor Recursos Humanos, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data do atestado e cópia no local de trabalho.

Art. 6º. A servidora comissionada ou contratada que obtiver guarda judicial para fins de adoção de criança terá direito ao salário-maternidade que será pago diretamente pela Previdência Social.

Parágrafo único. A servidora deverá comparecer ao INSS munida do Termo de Guarda e Responsabilidade Provisória, para dar entrada no benefício e entregando cópia no setor de Recursos Humanos.

Art. 7º. Em caso de acidente em serviço, se servidor comissionado ou contratado, deverá apresentar o atestado médico com documento comprobatório do acidente na Empresa INNOVAR - Consultoria em Medicina e Segurança do Trabalho, no dia seguinte ao ocorrido, para informação da Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT, ao INSS.

Art. 8º. Caso o servidor esteja impossibilitado de proceder a entrega do atestado original dentro do prazo previsto nos Artigos 3º, 4º, 5º e 7º deste Decreto, será permitido que a entrega do atestado seja feita por um representante legal.

Art. 9º. O profissional que acumule cargos nos termos do Art. 37, inciso XVI e alíneas da CF/88 ou possua um vínculo efetivo e outro por meio de contrato temporário, poderá apresentar 1 (um) atestado médico ou odontológico original e 1 (uma) cópia autenticada ou 2 (dois) atestados originais, observando o prazo previsto nos Artigos 3º, 4º, 5º e 7º deste Decreto.

Art. 10. O servidor comissionado ou contratado tem direito a 15 (quinze) dias de afastamento por motivo de doença e, a partir do 16º (décimo sexto) dia, será encaminhado para agendamento de perícia junto ao INSS.

Parágrafo único. Conforme dispõe o § 2º do Art. 2º o atestado médico ou odontológico a partir do 3º (terceiro) dia, será entregue na Empresa INNOVAR - Consultoria em Medicina e Segurança do Trabalho, para avaliação pericial do Médico Examinador.

Art. 11. O atestado de comparecimento ou declaração de comparecimento não é considerado como atestado médico, portanto, não será aceito para justificar ausência do servidor ao trabalho durante o horário especificado por se tratar apenas de um documento comprobatório de presença em local específico por um período de tempo delimitado, não tendo, por isso, a finalidade de liberação do dia de atividade.

§ 1º. O atestado de comparecimento ou declaração de comparecimento deverá ser entregue no local de trabalho no mesmo dia do atendimento.

§ 2º. Quando o atendimento médico for em outro Município ou Estado, será obrigatório a apresentação de atestado médico para abonar o dia de trabalho, observando as disposições previstas no art. 13.

Art. 12. Em casos de internação do servidor, deverá ser apresentado por membro da família ou representante legal, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, declaração de internação do estabelecimento hospitalar onde se encontra internado, a fim de que sejam tomadas as medidas necessárias para abonar a ausência do servidor ao trabalho.

Parágrafo único. A declaração de internação poderá ser enviada por meio de WhatsApp, devendo a original ser entregue dentro do prazo previsto no art. 12.

Art. 13. O atestado médico deverá ser emitido obrigatoriamente por profissional médico ou odontólogo, devendo constar de forma legível as seguintes informações:

- I) Nome completo do servidor, se possível, com o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF;
- II) Quantidade de dias de afastamento, numericamente e por extenso;
- III) Data do atestado;
- IV) Assinatura e carimbo do profissional que efetuou o atendimento contendo o número de registro no Conselho de Classe;
- V) Local do atendimento em papel timbrado;
- VI) Número do Código Internacional de Doença - CID, salvo caso de proibição legal, devendo constar no atestado o motivo.

Art. 14. Quando se tratar de servidor efetivo, comissionado ou contratado, deverá comparecer no mesmo dia na Empresa INNOVAR - Consultoria em Medicina e Segurança do Trabalho.

Art. 15. Se por algum motivo o Médico Examinador não comparecer no dia determinado para atendimento das perícias médicas, será agendado nova data.

Art. 16. Os dias de licença médica são contados em dias corridos, considerando o dia de início e do término.

Art. 17. Quando o servidor for convocado para ser avaliado pelo Médico Examinador e não comparecer no dia de hora marcados, poderá ser aplicado o disposto no Inciso XVIII do Art. 57 e Art. 118 da Lei nº 1.983/90.

Art. 18. Quando se tratar de licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme previsto no Art. 103, da Lei nº 1.983/90, o servidor efetivo terá de apresentar Atestado do médico assistente, com as seguintes informações:

- VII) Nome completo do servidor e do acompanhado;
- VIII) Quantidade de dias de afastamento, numericamente e por extenso;
- IX) Data do atestado;
- X) Assinatura e carimbo do profissional que efetuou o atendimento contendo o número de registro no Conselho de Classe;
- XI) Local do atendimento em papel timbrado;
- XII) Número do Código Internacional de Doença - CID de acompanhante.

Parágrafo único. O acompanhado deverá comparecer na perícia junto com o acompanhante (servidor).

Art. 19. Considerado apto em inspeção médica, o servidor reassumirá o exercício após ciência do resultado da perícia, sob pena de se apurarem como faltas os dias de ausência que serão descontados em folha de pagamento.

Art. 20. O servidor do setor de Recursos Humanos comunicará ao responsável da secretaria onde o servidor está lotado o resultado da perícia.

§ 1º. Caso o servidor não concorde com o resultado da perícia, poderá interpor recurso no setor de Protocolo da Prefeitura, no prazo de 2 (dois) dias após o resultado da perícia, juntando atestados e laudos de médicos especialistas e exames complementares, para melhor apreciação e comprovação das alegações do servidor, a ser encaminhado ao setor de Recursos Humanos e posteriormente à Empresa INNOVAR - Consultoria em Medicina e Segurança do Trabalho, para avaliação do Médico Examinador.

§ 2º. Se necessário, o Médico Examinador da Empresa INNOVAR - Consultoria em Medicina e Segurança do Trabalho, poderá solicitar a participação do Médico Perito do Município, na avaliação pericial

Art. 21. Em caso de necessidade de readaptação do servidor, o Médico Examinador da Empresa INNOVAR - Consultoria em Medicina e Segurança do Trabalho, indicará os cargos compatíveis que o servidor poderá ocupar, bem como as atividades que deverá evitar, observando o disposto no Estatuto dos Servidores, Estatuto do Magistério e Planos de Carreira, concernentes ao assunto.

Parágrafo único. O Médico Examinador da Empresa INNOVAR - Consultoria em Medicina e Segurança do Trabalho, poderá solicitar a participação do Médico Perito do Município nas avaliações de readaptação de servidor.

Art. 22. É de responsabilidade do servidor em gozo de licença, comunicar ao chefe de sua repartição o local onde pode ser encontrado.

Art. 23. Quando o servidor efetivo estiver impossibilitado de comparecer à perícia médica, a mesma poderá ser feita na residência do servidor, conforme previsto no Art. 92, Parágrafo único da Lei nº 1.983/90 - Estatuto dos Servidores ou por videochamada com o Médico Examinador da

Empresa INNOVAR - Consultoria em Medicina e Segurança do Trabalho, mediante requerimento feito por um representante legal no setor de Protocolo da Prefeitura, devidamente justificado.

Art. 24. Quando o servidor comissionado ou contratado estiver impossibilitado de comparecer à Empresa INNOVAR - Consultoria em Medicina e Segurança do Trabalho para perícia médica dentro do prazo previsto no art. 4º deste Decreto, o Médico Examinador fará a avaliação do atestado e identificando a impossibilidade de comparecimento do servidor, será realizada a perícia por videochamada, podendo o médico aceitar ou negar a solicitação.

Art. 25. Durante o período da licença para tratamento de saúde, o servidor não poderá exercer nenhuma atividade remunerada, sob pena de ter sua licença cassada, podendo ainda ser responsabilizado na forma da lei.

Art. 26. As perícias médicas serão realizadas após a entrega do atestado médico ou odontológico na Empresa INNOVAR - Consultoria em Medicina e Segurança do Trabalho, sendo a empresa responsável pela marcação da perícia, caso necessário.

§ 1º. Quando o dia de atendimento da perícia médica cair num feriado o fim de semana, o atendimento será feito no dia anterior ou posterior, conforme determinado pela Empresa INNOVAR - Consultoria em Medicina e Segurança do Trabalho

§ 2º. Os dias para a realização de perícia médica poderão ser alterados mediante Portaria do Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos em comum acordo com a Empresa INNOVAR - Consultoria em Medicina e Segurança do Trabalho.

Art. 27. Sempre que necessário o Médico Examinador da Empresa INNOVAR - Consultoria em Medicina e Segurança do Trabalho, poderá solicitar a presença do Médico Perito do Município para proceder avaliação no servidor, observando-se a normativa constante na Lei Municipal nº 1.983/90.

Art. 28. Se o servidor comissionado ou contratado descumprir algum dos requisitos constantes neste Decreto, o Médico Examinador poderá indeferir o afastamento apresentado, bem como reduzir ou prorrogar o afastamento, caso julgue necessário.

Art. 29. Este Decreto entrará em vigor a partir na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Art. 30. Revogam-se as disposições em contrário, e, em especial o Decreto nº 11.126/2019.

Guaçu-ES, 06 de janeiro de 2026.

VAGNER RODRIGUES PEREIRA
Prefeito Municipal

DHENIS MINTEIRO DA SILVA
Procurador Geral do Município

MATEUS DE PAULA MARINHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos

Protocolo 1702253

Portaria

PORTARIA Nº 7.616/2025

Nomeia representantes encarregados da Proteção de Dados dos setores e Integrantes da Comissão Municipal de Proteção de Dados.

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do Processo nº 10643/2025;

CONSIDERANDO o decreto 11.983/2021 que regulamentou a Lei Federal 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), cujo objetivo é proteger os dados pessoais dos cidadãos, promovendo maior privacidade e segurança.

CONSIDERANDO o Art. 8º que define a estrutura necessária para a implantação e operacionalização da LGPD no município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir da presente data, os abaixo relacionados, como responsáveis encarregados da Proteção de Dados dos setores, bem como, os Integrantes da Comissão Municipal de Proteção de Dados, respectivamente:

I. **O encarregado Geral de Proteção de Dados do Município designada por ato do Chefe do Poder Executivo, para os fins do art. 41 da Lei Federal nº 13.709/2018, será:**

- **Vitor José de Moraes Saraiva**

II. **Os encarregados Setoriais de Proteção de Dados indicados formalmente pelas Secretarias Municipais serão:**

- **Controladoria Geral do Município: Rafael Rezende de Almeida**
- **Secretaria Municipal de Planejamento: Gisely Zulmira Cindra de Souza Rodrigues**
- **Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos:**
 - a) **Secretaria de Administração: Vanice Barbosa Calegario;**
 - b) **Setor de Licitação: Mary Anne Aparecida Azevedo;**
 - c) **Setor de Recursos Humanos: Emanuel de Souza Rubert.**
- **Secretaria Municipal de Finanças: Beatriz Soares Oliveira;**
- **Secretaria Municipal de Educação: Daniel Mendeiros Azevedo;**
- **Secretaria Municipal de Saúde: Werton dos Santos Cardoso;**
- **Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos: William Miguel da Silva Barbosa;**
- **Procuradoria Geral do Município: Alline Oliveira Miranda;**
- **Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Renda e Trabalho: Jurema Herlaine Alves da Silva;**
- **Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Mayara Borges Maia;**
- **Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional: Yago Cindra Rodrigues;**
- **Instituto de Previdência Municipal de Guaçuí - IPMG: Iane Maria dos Santos;**
- **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de**

Guaçuí - SAAE: Raony Carvalho Crisi;

- **Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte: Elisângela Faria Nogueira;**
- **Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Alimentar: Bruno Miguel Bodevan Vieira.**

I. **A Comissão Municipal de Proteção de Dados (CMPD) será composta pelos seguintes representantes:**

- **Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos: Secretaria de Administração: Vanice Barbosa Calegario;**
- **Setor de Licitação: Mary Anne Aparecida Azevedo;**
- **Setor de Recursos Humanos: Emanuel de Souza Rubert;**
- **Procuradoria Geral do Município: Oswaldo Moreira Ferreira;**
- **Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional: Yago Cindra Rodrigues;**
- **Secretaria Municipal de Planejamento: Maria Vitória Valadão Gabri;**
- **Controladoria Geral do Município: Karen Andrade Suhett Santos Nunes;**
- **Secretaria Municipal de Finanças: Beatriz Soares Oliveira.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e em especial a Portaria 7.541/2025.

Guaçuí - ES, 23 de dezembro de 2025.

VAGNER RODRIGUES PEREIRA

Prefeito Municipal

DHENIS MONTEIRO DA SILVA

Procurador Geral do Município

VITOR JOSÉ DE MORAES SARAIVA

Controlador Geral do Município

Protocolo 1702108

PORTARIA Nº 7.620/2026

Nomeia Membros do Comitê Gestor Municipal do Sistema de Informação para Infância e Adolescência - SIPIA-CT

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 231, de 28 de dezembro de 2022, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), que dispõe sobre o uso obrigatório do SIPIA pelos Conselhos Tutelares;

CONSIDERANDO a necessidade de implantar, implementar e monitorar o uso do sistema para qualificar os dados sobre violações de direitos de crianças e adolescentes no município;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam Nomeados os seguintes membros para compor o Comitê Gestor Municipal do SIPIA-CT de Guaçuí-ES:

I- Coordenador (a) Técnico Municipal (CTM):

Titular: Ana Paula dos Reis de Oliveira

II- Articulador (a):

Titular: Adriana Peixoto Gonçalves

III- Convidado (a):

Titular: Jurema Herlaine Alves da Silva

Art. 2º - Compete ao Comitê Gestor Municipal do SIPIA-CT

I - Coordenar a implantação e o funcionamento contínuo do sistema no município;

II - Monitorar a alimentação dos dados pelo Conselheiros Tutelares, garantindo a veracidade e atualização das informações

III - Promover a capacitação continuada dos Conselheiros Tutelares e demais usuários do sistema;

IV - Elaborar relatórios diagnósticos baseados nos dados do sistema para subsidiar a formulação de políticas públicas municipais;

Art. 3º - O exercício da função de membro do Comitê Gestor é considerado prestação de serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaçuí - ES, 05 de janeiro de 2026.

VAGNER RODRIGUES PEREIRA

Prefeito Municipal

ADRIANA PEIXOTO GONÇALVES

Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda

DHENIS MONTEIRO DA SILVA

Procurador Geral do Município

Protocolo 1702119

Guarapari

Convocação

CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

O **Prefeito Municipal de Guarapari**, tendo em vista a classificação final dos eleitos no Processo de Escolha Unificada para o cargo de Conselheiro Tutelar em conformidade com o processo nº 301804005/2025 nos termos do Artigo 69, Inciso I da Lei nº 3885/2015, **convoca** a Conselheira Tutelar Suplente abaixo citado para comparecer na Gerência Administrativa da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania - SETAC, situada a Rua Marcílio Dias, nº 399 - Edifício Reis dos Reis, 1º andar - Muquicaba, Guarapari ES, no prazo de **03 (três) dias úteis contados a partir do dia 08 (oito) de janeiro de 2026, no horário de 09 (nove) às 17 (dezessete) horas**, munido da documentação abaixo relacionada. O **NÃO** comparecimento implicará em sua desistência, independente de

notificação, ocasionando a convocação do próximo candidato classificado.

1. Carteira de identidade (frente e verso);
2. Carteira de trabalho (frente e verso);
3. CPF;
4. Espelho do PIS / PASEP;
5. 01 foto 3x4;
6. Título de Eleitor com certidão de quitação eleitoral;
7. Certidão de nascimento ou casamento;
8. Declaração de não acumulo de cargos;
9. Certidão de nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos;
10. Cópia do CPF dos dependentes (filhos e cônjuge);
11. Comprovante de escolaridade;
12. Comprovante de residência atualizado;
13. Comprovante de vacinação Covid-19
14. Certidão de Antecedentes criminais;
15. Atestado de saúde ocupacional atualizado - ASO;

CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

Classificação:

11ª - ROZINETE DOS SANTOS SILVA CARVALHO

Guarapari (ES), 07 de janeiro de 2026.

NÁDIA LUCIANA DONÁ

Secretária Municipal do Trabalho, Assistência e Cidadania

Protocolo 1702795

Portaria

PORTARIA SEMSA Nº 345/2025

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO GRUPO MUNICIPAL PARA IMPLANTAÇÃO DO MICROPOLU MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Lei Orgânica do Município de Guarapari e Lei Municipal nº 2.941/2009.

Considerando a diretriz estadual de fortalecimento da Rede de Atenção às Especialidades Ambulatoriais no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS/ES), sob coordenação da Secretaria de Estado da Saúde (SESA-ES), e o incentivo à implantação de Micropolos Regionais e Municipais de Especialidades, voltados à ampliação da resolutividade da atenção especializada no território;;

Considerando a necessidade de estruturação da rede municipal de atenção especializada em Guarapari, a fim de reduzir o tempo de espera por consultas e exames, fortalecer o processo regulatório e assegurar a integração entre Atenção Primária e Atenção Especializada;

Considerando, ainda, o Plano de Ação elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde, que estabelece as etapas, metas, prazos e indicadores necessários à efetiva implantação do Micropolo Municipal de Especialidades, e que recomenda a criação de um grupo técnico responsável pela condução e acompanhamento dessas ações;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o **Grupo Municipal para implantação do Micropolo Municipal de Especialidades** com os seguintes membros representantes:

- a) Atenção Primária à Saúde (APS): Hozana Silva da Silva
- b) Atenção Especializada: Laís Rocha Ribeiro
- c) Regulação, Controle e Avaliação: Viviane Duarte Silva
- d) Planejamento: Julio Cezar Gomes Pinto
- e) Finanças / Orçamento: Gleysson Antunes Pessali

Art. 2º - Caberá ao Grupo dar publicidade e validade aos atos administrativos relativos à formação do referido grupo, permitindo o início das atividades conforme as diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 13 de novembro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari/ES, 17 de dezembro de 2025.

LARISSA MARIA SANTORIO PEREIRA NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1702857

Ibiraçu**Contrato**

**Resumo do Contrato de
Programa
Nº. 122/2025**

Contratante: Município de Ibiraçu.

Contratado: **CONSORCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE - CIM POLINORTE**, CNPJ Nº 02.618.132/0001-07. Proc. Nº 7640/25. Dispensado de Licitação, Conforme Art. 75, Inc. XI da Lei 14.133/2021 e suas alterações. Objeto: Repasse ao CONSORCIO, do adicional financeiro recebido da União, para complementação do piso salarial nacional dos profissionais da enfermagem a saber: enfermeiros e técnicos de enfermagem, que atuam no SAMU da Região Polinorte, a pedido da SEMUS. Valor Anual: R\$ 1.284.299,76. Vigência: 01/01/26 até 31/12/26.

ID: 2025.030E0500001.09.0013

Ibiraçu, 07 de Janeiro de 2026.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Prefeito Municipal

Protocolo 1702470

**Resumo do Contrato
Nº. 125/2025**

Contratante: Município de Ibiraçu.

Contratado: **CONSORCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE - CIM POLINORTE**, CNPJ Nº 02.618.132/0001-07. Proc. Nº 7710/25. Objeto: Gestão associada de serviços, por meio da execução indireta, por intermédio de organização social, de serviços contínuos de apoio técnico operacional, administrativo e de serviços gerais, com dedicação exclusiva de mão de obra, nas

atividades desenvolvidas pelo CONTRATADO junto a seus entes consorciados, no âmbito da cooperação interfederativa, com contrapartida social, na forma das especificações contidas neste Instrumento, a pedido da SEMUS. Valor: R\$ 667.771,44. Vigência: 01/01/26 até 31/12/26.

ID: 2026.030E0500001.09.0001.

Ibiraçu, 07 de Janeiro de 2026.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Prefeito Municipal

Protocolo 1702640

Ibitirama**Lei**

LEI COMPLEMENTAR Nº. 065, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 931, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017, QUE "CRIA O PROGRAMA DE ESTÁGIO E SUAS REGRAS PARA O ÂMBITO MUNICIPAL, REVOGANDO O 'ANEXO I' E INSTITUINDO NOVAS REGRAS DE REAJUSTE E VALORES PARA A BOLSA-ESTÁGIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBITIRAMA, Estado do Espírito Santo faz saber que o Poder Legislativo do Município de Ibitirama-ES aprovou e o chefe do Poder Executivo sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Complementar Municipal nº 931, de 16 de fevereiro de 2017, passa a vigorar acrescida do Art. 6º-A, com a seguinte redação:

"Art. 6º-A. O valor da Bolsa-Estágio e do Auxílio-Transporte, de que trata o § 1º do Art. 6º desta lei, será reajustado anualmente na mesma época e pelo mesmo índice de correção ou percentual aplicado aos vencimentos dos servidores do Quadro Geral do Poder Executivo Municipal."

Art. 2º O 'Anexo I' da Lei Complementar Municipal nº 931, de 16 de fevereiro de 2017, é revogado e substituído pelo Anexo I-A, que integra esta Lei Complementar.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Anexo I da Lei Complementar nº 931/2017

Ibitirama-ES, 05 de janeiro de 2026.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Republicada por ter saído com incorreção no original, publicada no DOM/ES, Edição nº 2.918, Seção LEI, páginas 87-88, em 05/01/2026.

ANEXO I-A (Escolaridade/Horas/Valores)**Ensino Médio:**

Horas trabalhadas	Bolsa-estágio	Auxílio-transporte
04 (quatro horas)	R\$ 400,00	R\$ 50,00
05 (cinco horas)	R\$ 450,00	R\$ 50,00
06 (seis horas)	R\$ 500,00	R\$ 50,00

Ensino Técnico:

Horas trabalhadas	Bolsa-estágio	Auxílio-transporte
04 (quatro horas)	R\$ 400,00	R\$ 50,00
05 (cinco horas)	R\$ 450,00	R\$ 50,00
06 (seis horas)	R\$ 500,00	R\$ 50,00

Ensino Superior:

Horas trabalhadas	Bolsa-estágio	Auxílio-transporte
04 (quatro horas)	R\$ 800,00	R\$ 50,00
05 (cinco horas)	R\$ 850,00	R\$ 50,00
06 (seis horas)	R\$ 900,00	R\$ 50,00

Ibitirama-ES, 05 de janeiro de 2026.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Republicada por ter saído com incorreção no original, publicada no DOM/ES, Edição nº 2.918, Seção LEI, páginas 87-88, em 05/01/2026.

Protocolo 1702591

Decreto**DECRETO Nº 005/2026**

EXONERA, A PEDIDO, ROGER DOS SANTOS FAVERA DO CARGO DE COORDENADOR DA SEÇÃO DE CONTROLE URBANO. REF. CC-3.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBITIRAMA-ES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 79 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, **ROGER DOS SANTOS FAVERA**, do cargo de Coordenador da Seção de Controle Urbano. REF. CC-3.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/01/2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito, Ibitirama-ES, 06 de Janeiro de 2026.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Protocolo 1702613

Aditivo**18º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 089/2022**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE IBITIRAMA-ES, A EMPRESA COOPERATIVA DE TRANSPORTES DA REGIÃO SUL - COOPERSULES.

A Prefeitura Municipal de Ibitirama - ES, adiante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.726.490/0001-31, com sede à Av. Anísio Ferreira da Silva, 56, Centro, Ibitirama - ES, representada legalmente pelo seu Prefeito Senhor **REGINALDO SIMÃO DE SOUZA**, brasileiro, casado, CPF/MF nº ***.***.***-86, residente e domiciliado Ladeira de São Jorge, s/n, centro, Ibitirama-ES, adiante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **COOPERATIVA DE TRANSPORTES DA REGIÃO SUL - COOPERSULES**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na AV. Olívio Correa Pedrosa, nº 601, 1º Pavimento, Centro, Alegre-ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.383.990/0001-33 neste ato representada pelo Senhor **CARLOS MAGNO DA SILVA**, portador do CPF nº ***.***.***-40, neste instrumento e na melhor forma de direito tem entre si ajustado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 089/2022, de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogada a Cláusula Quarta do respectivo contrato, de acordo com solicitação, autorização e parecer jurídico especificado no Processo Administrativo nº **9840/2025** do dia **18/12/2025** ao dia **30/12/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os efeitos do presente termo aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as cláusula do contrato que não foram alteradas pelo presente aditivo.

E por estarem plenamente de acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Ibitirama - ES, 17 de Dezembro de 2025.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA Prefeito Municipal Contratante	COOPERATIVA DE TRANSPORTES DA REGIÃO SUL - COOPERSULES CARLOS MAGNO DA SILVA (Presidente da Cooperativa) Contratada

Protocolo 1702255

18 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 119/2021

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 119/2021, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE IBITIRAMA-ES, A

EMPRESA COOPERATIVA DE TRANSPORTES DA REGIAO SUL - COOPERSULES.

A Prefeitura Municipal de Ibitirama - ES, adiante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.726.490/0001-31, com sede à Av. Anísio Ferreira da Silva, 56, Centro, Ibitirama - ES, representada legalmente pelo seu Prefeito Senhor **REGINALDO SIMÃO DE SOUZA**, brasileiro, casado, CPF/MF nº ***.***.***-86, residente e domiciliado Ladeira de São Jorge, s/n, centro, Ibitirama-ES, Estado do Espírito Santo, adiante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **COOPERATIVA DE TRANSPORTES DA REGIAO SUL - COOPERSULES**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na AV. Olívio Correa Pedrosa, nº 601, 1º Pavimento, Centro, Alegre-ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.383.990/0001-33 neste ato representada pelo Senhor **CARLOS MAGNO DA SILVA**, portador da carteira de Identidade nº *.***.***-SSP-ES do CPF nº ***.***.***-40, neste instrumento e na melhor forma de direito tem entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 119/2021**, de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogada a Cláusula Quarta do Contrato de Prestação de Serviço Nº 119/2021, de acordo com solicitação, autorização e parecer jurídico especificado no Processo Administrativo nº 9840/2025 do dia **18/12/2025 ao dia 30/12/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os efeitos do presente termo aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as cláusulas do contrato que não foram alteradas pelo presente aditivo.

E por estarem plenamente de acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Ibitirama-ES, 17 de Dezembro de 2025.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA

Prefeito Municipal
Contratante

CARLOS MAGNO DA SILVA
COOPERATIVA DE TRANSPORTES DA REGIAO
SUL - COOPERSULES

(Representante) - Contratado
Protocolo 1702262

Iconha

Decreto

DECRETO INDIVIDUAL Nº 9.047/2026

NOMEIA SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA RESPONDER, INTERINAMENTE, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICONHA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais e especialmente de acordo com o art. 31 da Lei nº 249/01 de 26/12/2001,

DECRETA

Art. 1º - Nomear em 05/01/2026 a Sr^a **CARLA ANDRESSA PEREIRA COLODETE**, subsecretária municipal de educação, Matrícula nº 033315-01, para responder interinamente, pela Secretaria Municipal de Educação, no período de 05/01 a 03/02/2026.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário especialmente o Decreto Individual nº 9.037/2026 de 06 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ICONHA-ES, 07 de Janeiro de 2026.

FERNANDO CAPRINI VOLPONI
PREFEITO MUNICIPAL - INTERINO

Protocolo 1702387

DECRETO INDIVIDUAL Nº 9.048/2026

NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL PARA RESPONDER, COMO SECRETÁRIO INTERINO, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICONHA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais e especialmente de acordo com o art. 31 da Lei nº 249/01 de 26/12/2001,

DECRETA

Art. 1º - Nomear em 05/01/2026 o Sr **WENDEL CARLOS ROVETA VOLPONI**, Matrícula nº 032952-01, para responder interinamente, pela Secretaria Municipal de Agricultura, no período de 05/01 a 15/01/2026.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário especialmente o Decreto Individual nº 9.036/2026 de 06 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ICONHA-ES, 07 de Janeiro de 2026.

FERNANDO CAPRINI VOLPONI
PREFEITO MUNICIPAL - INTERINO

Protocolo 1702391

DECRETO INDIVIDUAL Nº 9.049/2026

NOMEIA SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PARA RESPONDER, INTERINAMENTE, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICONHA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais e especialmente de acordo com o art. 31 da Lei nº 249/01 de 26/12/2001,

DECRETA

Art. 1º - Nomear em 05/01/2026 a Sr.^a **TASSIANE PERUGGIA RIBEIRO**, subsecretária municipal de administração, Matrícula nº 032032-01, para

responder interinamente, pela Secretaria Municipal de Administração, no período de 07/01 a 06/02/2026.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário especialmente o Decreto Individual nº 9.038/2026 de 06 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ICONHA-ES, 07 de Janeiro de 2026.

FERNANDO CAPRINI VOLPONI
PREFEITO MUNICIPAL - INTERINO
Protocolo 1702393

DECRETO Nº 4.673, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

ALTERA O DECRETO Nº 4.387 DE 14 DE MAIO DE 2024, QUE DESIGNA AGENTES PÚBLICOS QUE ATUARÃO DIRETAMENTE NO DESEMPENHO DAS FUNÇÕES ESSENCIAIS À EXECUÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ICONHA-ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICONHA/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como no art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021;

DECRETA

Art. 1º - O art. 3º do Decreto nº 4.387 de 14 de maio de 2024, passa a vigorar com vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º. Ficam nomeados os servidores: Roberia Biancardi Mariano Tavora, Diego Antônio Azevedo, Lalesca Gianizelli Sabino e Fernanda Justi, para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão os Agentes de Contratação no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente o Decreto nº 4.645, de 13 de novembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iconha, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis).

FERNANDO CAPRINI VOLPONI
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO
Protocolo 1702488

DECRETO Nº 4.671, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

ESTABELECE O PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - PAAI/2026, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA, DEFININDO OS PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS E CRONOLÓGICOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICONHA/ES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica Municipal e demais normas que regem a matéria,

CONSIDERANDO que o Sistema de Controle Interno é exercido em obediência ao disposto na Constituição Federal, nas normas gerais de direito financeiro, na Lei Complementar nº 101/2000, Lei nº 4.320/1964, Lei Orgânica do Município e demais legislações, em especial a Lei Municipal nº 754/2013, bem como as normas específicas do TCE-ES.

CONSIDERANDO as atribuições legais conferidas à Unidade Central de Controle Interno do Município de Iconha, por meio da Lei Municipal nº 754/2013;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCI nº 02/2014 - 2ª Versão, que dispõe acerca dos padrões e procedimentos para a realização de auditorias internas na Administração Direta, Indireta, Autarquias e entidades ou pessoas jurídicas beneficiadas com recursos públicos no Município de Iconha.

DECRETA

Art. 1º. Fica aprovado o Plano Anual de Auditoria Interna - PAAI 2026, da Prefeitura Municipal de Iconha, que consiste na análise e verificação sistemática dos atos e registro contábeis, orçamentários, financeiros, operacionais e patrimoniais, e a existência e adequação dos controles internos baseados nos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia.

Art. 2º. A auditoria interna será executada primordialmente pelo Controlador-Geral, servidores lotados na Unidade Central de Controle Interno, bem como por servidores requisitados de outros Órgãos da Administração.

Art. 3º. O Plano Anual de Auditoria Interna - PAAI/2026 obedecerá aos trabalhos de auditorias dispostos na Instrução Normativa SCI nº 02/2014 - 2ª Versão, que versa sobre os padrões e procedimentos para a realização de auditorias internas na Administração Direta, Indireta, Autarquias e entidades ou pessoas jurídicas beneficiadas com recursos públicos no Município de Iconha.

Art. 4º. Para escolha dos órgãos e tipos de despesa a serem auditados, foi elaborado a Matriz de Risco para o planejamento de auditorias, com enfoque na aplicação do conceito de Riscos, visando direcionar as atividades de auditoria à mitigação dos riscos relacionados à consecução das atividades administrativas no Município, conforme consta no anexo I.

Parágrafo Único - Nesse contexto, a avaliação do Risco é utilizada para identificar as áreas mais importantes dentro do universo da auditoria, permitindo ao Auditor delinear um planejamento capaz de testar os controles mais importantes, ou focar nas áreas estratégicas, otimizando os recursos humanos e materiais disponíveis, e no Poder Executivo do Município de Iconha para o ano de 2025 serão auditados a programação constante no anexo III, de acordo com quantitativos de horas disponíveis para auditoria (anexo II).

Art. 5º. Poderão ser realizadas auditorias especiais, não compreendidos neste Plano Anual de Auditoria Interna - 2026.

Art. 6º. As auditorias serão realizadas na Unidade Central de Controle Interno ou nas unidades executoras e departamentos responsáveis pelos Sistemas Administrativos a serem auditados.

Art. 7º. A Unidade Central de Controle Interno poderá, a qualquer tempo, requisitar informações às unidades executoras, independente dos prazos previstos no PAAI 2026.

Parágrafo Único. A recusa de informações ou o embaraço dos trabalhos da UCCI deverá ser comunicada oficialmente ao Prefeito e citada nos relatórios produzidos, podendo ainda o servidor causador do embaraço ou recusa ser responsabilizado na forma da lei.

Art. 8º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Iconha/ES, aos 07 (sete) de janeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis).

FERNANDO CAPRINI VOLPONI
PREFEITO MUNICIPAL - EM EXERCÍCIO
Protocolo 1702518

DECRETO INDIVIDUAL Nº 9.050/2026

NOMEIA ASSESSOR TECNICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICONHA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso das atribuições legais e especialmente de acordo com o art. 31 da Lei nº 249/01 de 26/12/2001,

DECRETA

Art. 1º - Nomear em 06 de dezembro de 2025, a **Sra. PATRICIA PESSANHA GUIMARAES LOPES**, para o Cargo de ASSESSOR TECNICO, referência CC-PMI-02, de provimento em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ICONHA-ES, 07 de JANEIRO de 2026

FERNANDO CAPRINI VOLPONI
PREFEITO MUNICIPAL - INTERINO
Protocolo 1702535

DECRETO INDIVIDUAL Nº 9.051/2026

NOMEIA ASSESSOR TECNICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICONHA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso das atribuições legais e especialmente de acordo com o art. 31 da Lei nº 249/01 de 26/12/2001,

DECRETA

Art. 1º - Nomear em 06 de dezembro de 2025, a **Sra. SANDRA APARECIDA LORENCINI ANHOLETI**,

para o Cargo de ASSESSOR TECNICO, referência CC-PMI-02, de provimento em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ICONHA-ES, 07 de JANEIRO de 2026

FERNANDO CAPRINI VOLPONI
PREFEITO MUNICIPAL - INTERINO
Protocolo 1702538

DECRETO INDIVIDUAL Nº 9.052/2026

NOMEIA ASSESSOR TECNICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICONHA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso das atribuições legais e especialmente de acordo com o art. 31 da Lei nº 249/01 de 26/12/2001,

DECRETA

Art. 1º - Nomear em 06 de dezembro de 2025, a **Sra. JACINTA AMORIM CAPRINI** para o Cargo de ASSESSOR TECNICO, referência CC-PMI-02, de provimento em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ICONHA-ES, 07 de JANEIRO de 2026

FERNANDO CAPRINI VOLPONI
PREFEITO MUNICIPAL - INTERINO
Protocolo 1702540

DECRETO INDIVIDUAL Nº 9.053/2026

NOMEIA ASSISTENTE TECNICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICONHA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso das atribuições legais e especialmente de acordo com o art. 31 da Lei nº 249/01 de 26/12/2001,

DECRETA

Art. 1º - Nomear em 06 de dezembro de 2025, a **Sra. SAMARA PIETRALONGA CREMONINI GONÇALVES** para o Cargo de ASSISTENTE TECNICO, referência CC-PMI-10, de provimento em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ICONHA-ES, 07 de JANEIRO de 2026

FERNANDO CAPRINI VOLPONI
PREFEITO MUNICIPAL - INTERINO
Protocolo 1702554

Aditivo**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº072.2022****Processo Administrativo nº:003.445/2022****ID CidadES: 2022.032E0500001.09.0009****Dispensa de Licitação: 028.2022****Contratante:** Prefeitura Municipal de Iconha/ES.**Contratado: ZELINDA MARIA RIGONI CARDOSO****Objeto:** O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato n.º 072/2022 proveniente da Dispensa de Licitação n.º 028/2022, Processo Administrativo n.º 003.445/2022, cujo objeto é a Locação de Imóvel não residencial, localizado à Avenida Danilo Monteiro de Castro, n.º 254 - Centro - Iconha/ES - CEP 29280-000, para implantação da Farmácia Básica Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.**DA VIGÊNCIA:** O Contrato n.º 072/2022 fica prorrogado, para fins de vigência, da data de 31/12/2025 até a data de 31/12/2026.**Data de Assinatura:** 22 de dezembro de 2025.**GEDSON BRANDÃO PAULINO****Prefeito Municipal****Protocolo 1702510****Irupi****Deliberação****DECISÃO ADMINISTRATIVA**

Processo Administrativo nº 4.087/2025.

Trata-se de peça defensiva apresentada pela empresa CS COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, garantidora da ampla defesa e contraditório, pela decisão de rescisão unilateral do Contrato nº 59/2022, firmado com o Município de Irupi.

Vieram os autos ao Gabinete do Prefeito, para deliberação final;

É o necessário relatório;

Decido.

Sabe-se que todos os atos da Administração Pública devem ser motivados/fundamentados, sob pena de nulidade.

No caso concreto, determinei que os autos fossem encaminhados à Procuradoria Geral do Município de Irupi, que lavrou o Parecer Jurídico.

Logo, por entender corretas e precisas as análises técnicas contidas na referida peça, APROVO o parecer e adoto as razões nele contidas como motivação da presente decisão.

Sobre a possibilidade de utilização do parecer jurídico como parte integrante da decisão administrativa, para fins de fundamentação, transcreve-se o entendimento do Superior Tribunal de Justiça:

[...] 4. A autoridade julgadora pode acatar o parecer de sua Consultoria Jurídica, servindo aquele como elemento integrador do ato demissionário, sem que isso vicié o procedimento administrativo realizado. MS 8.496/DF, Rel. Ministro HÉLIO QUAGLIA BARBOSA, TERCEIRA SEÇÃO, julgado em 10/11/2004, DJ 24/11/2004, p. 225. Grifou-se

Ademais, com o advento do Decreto nº. 9.830/19, o tema se encontra pacificado:

Art. 2º Omissis

§3º A motivação poderá ser constituída por declaração de concordância com o conteúdo de notas técnicas, pareceres, informações, decisões ou propostas que precederam a decisão.

Ante o exposto, seguindo o entendimento da Assessoria Jurídica, DECIDO pela manutenção integral do ato administrativo que declarou a rescisão unilateral do Contrato nº 059/2022, nos termos do parecer jurídico nº 004/2026.

Irupi/ES, 07 de janeiro de 2026.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA
PREFEITO

Protocolo 1702299**Portaria****PORTARIA Nº 004**, de 07 de janeiro de 2026

DETERMINA A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS PARA ABERTURA DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E DESIGNA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a realização dos procedimentos preparatórios para abertura do processo de contratação, com base no documento de formalização de demanda do Processo Administrativo nº 144/2026, objetivando a aquisição de Mobiliário em geral, sob a égide da lei 14.133/2021.

Art. 2º Designar os servidores, **Hansnara Marques de Almeida, Matheus Alves Fagundes de Abreu, Tainara Ferreira Machado e Línea Dária Rodrigues** como membros da **equipe de planejamento** da contratação, para exercer as atribuições previstas no Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis (07/01/2026).

JOÃO PEDRO SCHUAB STANGARI SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

Protocolo 1702464

PORTARIA Nº 005, de 07 de janeiro de 2026
DETERMINA A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS PARA ABERTURA DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E DESIGNA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a realização dos procedimentos preparatórios para abertura do processo de contratação, com base no documento de formalização de demanda do Processo Administrativo nº 154/2026, objetivando a aquisição de Materiais gráficos e brindes, sob a égide da lei 14.133/2021.

Art. 2º Designar os servidores, **Hansnara Marques de Almeida, Matheus Alves Fagundes de Abreu, Tainara Ferreira Machado e Línea Dária Rodrigues** como membros da **equipe de planejamento** da contratação, para exercer as atribuições previstas no Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis (07/01/2026).

JOÃO PEDRO SCHUAB STANGARI SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

Protocolo 1702490

Itaguaçu

Errata

ERRATA - PORTARIA Nº. 005/2026

Publicação feita no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES do dia 07/01/2026 - DOM/ES - Edição Nº 2.919 e Protocolo nº 1701969.

ONDE SE LÊ:

Publicado em 06/01/2025.

LÊ-SE:

Publicado em 06/01/2026.

Itaguaçu/ES, 07 de janeiro de 2026.

DARLY DETTMANN
Prefeito Municipal

Protocolo 1702243

ERRATA - PORTARIA Nº. 006/2026

Publicação feita no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES do dia 07/01/2026 - DOM/ES - Edição Nº 2.919 e Protocolo nº 1701974.

ONDE SE LÊ:

Itaguaçu/ES, 06 de janeiro de 2025.

DARLY DETTMANN
Prefeito Municipal

Publicado em 06/01/2025.

LÊ-SE:

Itaguaçu/ES, 06 de janeiro de 2026.

DARLY DETTMANN
Prefeito Municipal

Publicado em 06/01/2026.

Itaguaçu/ES, 07 de janeiro de 2026

DARLY DETTMANN
Prefeito Municipal

Protocolo 1702245

Itarana

Portaria

PORTARIA Nº 237/2026

NOMEIA COORDENADOR DE TURNO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legalmente conferidas, previstas no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO as justificativas constantes no Processo Administrativo nº 00005941/2025, de 23 de dezembro de 2025, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 33, de 27 de dezembro de 2019 que cria os cargos em comissão de Administrador Escolar e Coordenador de Turno e altera dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 002/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ROBERTO CARLOS DELBONI**, para exercer a função de Coordenador de Turno na escola EMEIEF "Luiza Grimaldi", turno Matutino, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a partir do dia 26 de janeiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 07 de janeiro de 2026.

VANDER PATRICIO
Prefeito do Município de Itarana

Protocolo 1702918

Contrato**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO
Nº 162/2026**

Processo nº 005944/2025 de 23/12/2025.
Origem: Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 27.104.363/0001-23, sediado à Rua Elias Estevão Colnago, nº 65, Centro, Itarana/ES, representado pelo Prefeito Sr. Vander Patricio, brasileiro, divorciado, residente na Rua Francisco Perin, nº 65, Itaraninha - Itarana/ES, portador do CPF nº 096.XXX.XXX-XX.

CONTRATADA: LILIAN DO NASCIMENTO, portadora do CPF nº 077.XXX.XXX-XX.

BASE LEGAL: Contrato Administrativo de Trabalho em regime especial temporário regulado pela Lei Municipal nº 856/2008 que "Autoriza o executivo municipal a realizar contratação temporária de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do art. 37 da CF e dá outras providências" e pela Lei Municipal nº 813/2008, que "Dispõe sobre o plano de cargos e carreiras e define o sistema de vencimentos dos servidores públicos dos quadros de cargos do poder executivo e dá outras providências", que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CONTRATADA será lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para atuar na EMEIEF "Luiza Grimaldi", como **Auxiliar de Serviços Gerais**, nível I, padrão de vencimento A, com vencimento-base de R\$ 1.621,00 (um mil e seiscentos e vinte e um reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: A carga horária da CONTRATADA será de 35 (trinta e cinco) horas semanais, e suas atribuições serão exercidas de acordo com o plano de trabalho a ser determinado pelo Secretário respectivo com observância da Lei Municipal nº 813/2008.

CLÁUSULA TERCEIRA: Nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 856/2008, ficam assegurados a CONTRATADA, os seguintes direitos:

- 3.1.** Jornada de trabalho, serviço extraordinário, repouso semanal remunerado, adicional noturno, nos termos da Lei;
- 3.2.** Férias remuneradas à razão de 1/12 (um doze avos) por mês de trabalho, se igual ou superior a 30 (trinta) dias;
- 3.3.** Décimo terceiro vencimento, proporcional ao tempo de serviço prestado, se igual ou superior a 30 (trinta) dias;
- 3.4.** Licenças:
 - 3.4.1.** Para tratamento de saúde, com base em perícia médica;
 - 3.4.2.** Por motivo de acidente em trabalho;
 - 3.4.3.** A maternidade, na forma da Lei;
 - 3.4.4.** A paternidade, na forma da Lei.

CLÁUSULA QUARTA: A CONTRATADA **não poderá:**

- 4.1.** Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;
- 4.2.** Ser nomeada ou designada, ainda que a título

precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

4.3. Cumular cargo público, exceto as acumulações permitidas constitucionalmente, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de autoridade solicitante da admissão.

CLÁUSULA QUINTA: A CONTRATADA está sujeita aos mesmos deveres e proibições, bem como ao mesmo regime de responsabilidade, vigente para os servidores públicos municipais e será vinculada para efeito previdenciário, ao Regime Geral de Previdência Social, na forma da Lei 9.717/98.

CLÁUSULA SEXTA: A vigência do presente contrato tem como termo inicial o dia **26 de janeiro de 2026** e termo final em **23 de dezembro de 2026**.

CLÁUSULA SÉTIMA: São causas de extinção do presente contrato, sem direito à indenização:

- 7.1.** O término do prazo contratual;
- 7.2.** A iniciativa da CONTRATADA;
- 7.3.** A conveniência administrativa, através de ato unilateral, pela Administração;
- 7.4.** A conduta da CONTRATADA incompatível com os serviços prestados, devidamente apurada em sindicância administrativa.

CLÁUSULA OITAVA: O Foro competente para dirimir questões deste Contrato é o da Comarca de Itarana/ES.

Estando de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, perante as testemunhas, para que surtam seus legais efeitos.

Itarana/ES, 07 de janeiro de 2026.

CONTRATANTE:

VANDER PATRICIO
Prefeito do Município de Itarana/ES

CONTRATADA:

LILIAN DO NASCIMENTO

TESTEMUNHAS:

Protocolo 1702217

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO
Nº 163/2026**

Processo nº 005936/2025 de 23/12/2025.
Origem: Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 27.104.363/0001-23, sediado à Rua Elias Estevão Colnago, nº 65, Centro, Itarana/ES, representado pelo Prefeito Sr. Vander Patricio, brasileiro, divorciado, residente na Rua Francisco Perin, nº 65, Itaraninha - Itarana/ES, portador do CPF nº 096.XXX.XXX-XX.

CONTRATADA: FRANCIELE APARECIDA THOME DE FARIA, portadora do CPF nº 127.XXX.XXX-XX.

BASE LEGAL: Contrato Administrativo de Trabalho em regime especial temporário regulado pela Lei Municipal nº 856/2008 que "Autoriza o executivo municipal a realizar contratação temporária de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do art. 37 da CF e dá outras providências" e pela Lei Municipal nº 813/2008, que "Dispõe sobre o plano de cargos e carreiras e define o sistema de vencimentos dos servidores públicos dos quadros de cargos do poder executivo e dá outras providências", que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CONTRATADA será lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para atuar na EMEFTI "Baixo Sossego", como **Auxiliar de Serviços Gerais**, nível I, padrão de vencimento A, com vencimento-base de R\$ 1.621,00 (um mil e seiscentos e vinte e um reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: A carga horária da CONTRATADA será de 35 (trinta e cinco) horas semanais, e suas atribuições serão exercidas de acordo com o plano de trabalho a ser determinado pelo Secretário respectivo com observância da Lei Municipal nº 813/2008.

CLÁUSULA TERCEIRA: Nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 856/2008, ficam assegurados a CONTRATADA, os seguintes direitos:

- 3.1.** Jornada de trabalho, serviço extraordinário, repouso semanal remunerado, adicional noturno, nos termos da Lei;
- 3.2.** Férias remuneradas à razão de 1/12 (um doze avos) por mês de trabalho, se igual ou superior a 30 (trinta) dias;
- 3.3.** Décimo terceiro vencimento, proporcional ao tempo de serviço prestado, se igual ou superior a 30 (trinta) dias;
- 3.4.** Licenças:
 - 3.4.1.** Para tratamento de saúde, com base em perícia médica;
 - 3.4.2.** Por motivo de acidente em trabalho;
 - 3.4.3.** A maternidade, na forma da Lei;
 - 3.4.4.** A paternidade, na forma da Lei.

CLÁUSULA QUARTA: A CONTRATADA **não poderá:**

- 4.1.** Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;
- 4.2.** Ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
- 4.3.** Cumular cargo público, exceto as acumulações permitidas constitucionalmente, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de autoridade solicitante da admissão.

CLÁUSULA QUINTA: A CONTRATADA está sujeita aos mesmos deveres e proibições, bem como ao mesmo regime de responsabilidade, vigente para os servidores públicos municipais e será vinculada para efeito previdenciário, ao Regime Geral de Previdência Social, na forma da Lei 9.717/98.

CLÁUSULA SEXTA: A vigência do presente contrato tem como termo inicial o dia **26 de janeiro de 2026** e termo final em **23 de dezembro de 2026**.

CLÁUSULA SÉTIMA: São causas de extinção do presente contrato, sem direito à indenização:

- 7.1.** O término do prazo contratual;
- 7.2.** A iniciativa da CONTRATADA;
- 7.3.** A conveniência administrativa, através de ato unilateral, pela Administração;
- 7.4.** A conduta da CONTRATADA incompatível com os serviços prestados, devidamente apurada em sindicância administrativa.

CLÁUSULA OITAVA: O Foro competente para dirimir questões deste Contrato é o da Comarca de Itarana/ES.

Estando de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, perante as testemunhas, para que surtam seus legais efeitos.

Itarana/ES, 07 de janeiro de 2026.

CONTRATANTE:

VANDER PATRICIO
Prefeito do Município de Itarana/ES

CONTRATADA:

FRANCIELE APARECIDA THOME DE FARIA

TESTEMUNHAS:

Protocolo 1702218

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO
Nº 164/2026

Processo nº 000046/2026 de 06/01/2026.
Origem: Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 27.104.363/0001-23, sediado à Rua Elias Estevão Colnago, nº 65, Centro, Itarana/ES, representado pelo Prefeito Sr. Vander Patricio, brasileiro, divorciado, residente na Rua Francisco Perin, nº 65, Itaraninha - Itarana/ES, portador do CPF nº 096.XXX.XXX-XX.

CONTRATADA: ANGELA DE LURDES VELTEN, portadora do CPF nº 106.XXX.XXX-XX.

BASE LEGAL: Contrato Administrativo de Trabalho em regime especial temporário regulado pela Lei Municipal nº 856/2008 que "Autoriza o executivo municipal a realizar contratação temporária de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do art. 37 da CF e dá outras providências", pela Lei Municipal nº 813/2008, que "Dispõe sobre o plano de cargos e carreiras e define o sistema de vencimentos dos servidores públicos dos quadros de cargos do poder executivo e dá outras providências" e pelo Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CONTRATADA será lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para atuar na EMEIEF "Professor Josué Baldotto", como **Auxiliar de Sala**, nível I, padrão de vencimento A, com vencimento-base de R\$ 1.621,00 (um mil e seiscentos e vinte e um reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: A carga horária da CONTRATADA será de 30 (trinta) horas semanais, e suas atribuições serão exercidas de acordo com o plano de trabalho a ser determinado pelo Secretário respectivo com observância da Lei Municipal nº 813/2008.

CLÁUSULA TERCEIRA: Nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 856/2008, ficam assegurados a CONTRATADA, os seguintes direitos:

3.1. Jornada de trabalho, serviço extraordinário, repouso semanal remunerado, adicional noturno, nos termos da Lei;

3.2. Férias remuneradas à razão de 1/12 (um doze avos) por mês de trabalho, se igual ou superior a 30 (trinta) dias;

3.3. Décimo terceiro vencimento, proporcional ao tempo de serviço prestado, se igual ou superior a 30 (trinta) dias;

3.4. Licenças;

3.4.1. Para tratamento de saúde, com base em perícia médica;

3.4.2. Por motivo de acidente em trabalho;

3.4.3. A maternidade, na forma da Lei;

3.4.4. A paternidade, na forma da Lei.

CLÁUSULA QUARTA: A CONTRATADA **não poderá:**

4.1. Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;

4.2. Ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

4.3. Cumular cargo público, exceto as acumulações permitidas constitucionalmente, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de autoridade solicitante da admissão.

CLÁUSULA QUINTA: A CONTRATADA está sujeita aos mesmos deveres e proibições, bem como ao mesmo regime de responsabilidade, vigente para os servidores públicos municipais e será vinculada para efeito previdenciário, ao Regime Geral de Previdência Social, na forma da Lei 9.717/98.

CLÁUSULA SEXTA: A vigência do presente contrato tem como termo inicial o dia **02 de fevereiro de 2026 e termo final em 16 de dezembro de 2026.**

CLÁUSULA SÉTIMA: São causas de extinção do presente contrato, sem direito à indenização:

7.1. O término do prazo contratual;

7.2. A iniciativa da CONTRATADA;

7.3. A conveniência administrativa, através de ato unilateral, pela Administração;

7.4. A conduta da CONTRATADA incompatível com os serviços prestados, devidamente apurada em sindicância administrativa.

CLÁUSULA OITAVA: O Foro competente para dirimir questões deste Contrato é o da Comarca de Itarana/ES.

Estando de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, perante as testemunhas, para que surtam seus legais efeitos.

Itarana/ES, 07 de janeiro de 2026.

CONTRATANTE:

VANDER PATRICIO

Prefeito do Município de Itarana/ES

CONTRATADA:

ANGELA DE LURDES VELTEN

TESTEMUNHAS:

Protocolo 1702220

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO Nº 165/2026

Processo nº 000049/2026 de 06/01/2026.

Origem: Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 27.104.363/0001-23, sediado à Rua Elias Estevão Colnago, nº 65, Centro, Itarana/ES, representado pelo Prefeito Sr. Vander Patricio, brasileiro, divorciado, residente na Rua Francisco Perin, nº 65, Itaraninha - Itarana/ES, portador do CPF nº 096.XXX.XXX-XX.

CONTRATADA: REGIANGELA DEMONER DAL COL, portadora do CPF nº 022.XXX.XXX-XX.

BASE LEGAL: Contrato Administrativo de Trabalho em regime especial temporário regulado pela Lei Municipal nº 856/2008 que "Autoriza o executivo municipal a realizar contratação temporária de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do art. 37 da CF e dá outras providências", pela Lei Municipal nº 813/2008, que "Dispõe sobre o plano de cargos e carreiras e define o sistema de vencimentos dos servidores públicos dos quadros de cargos do poder executivo e dá outras providências" e pelo Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CONTRATADA será lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para atuar na EMEIEF "Luiza Grimaldi", como **Auxiliar de Sala**, nível I, padrão de vencimento A, com vencimento-base de R\$ 1.621,00 (um mil e seiscentos e vinte e um reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: A carga horária da CONTRATADA será de 30 (trinta) horas semanais, e suas atribuições serão exercidas de acordo com o plano de trabalho a ser determinado pelo Secretário respectivo com observância da Lei Municipal nº 813/2008.

CLÁUSULA TERCEIRA: Nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 856/2008, ficam assegurados a CONTRATADA, os seguintes direitos:

3.1. Jornada de trabalho, serviço extraordinário, repouso semanal remunerado, adicional noturno, nos termos da Lei;

3.2. Férias remuneradas à razão de 1/12 (um doze avos) por mês de trabalho, se igual ou superior a 30 (trinta) dias;

3.3. Décimo terceiro vencimento, proporcional ao tempo de serviço prestado, se igual ou superior a 30

(trinta) dias;

3.4. Licenças:

3.4.1. Para tratamento de saúde, com base em perícia médica;

3.4.2. Por motivo de acidente em trabalho;

3.4.3. A maternidade, na forma da Lei;

3.4.4. A paternidade, na forma da Lei.

CLÁUSULA QUARTA: A CONTRATADA **não poderá:**

4.1. Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;

4.2. Ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

4.3. Cumular cargo público, exceto as acumulações permitidas constitucionalmente, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de autoridade solicitante da admissão.

CLÁUSULA QUINTA: A CONTRATADA está sujeita aos mesmos deveres e proibições, bem como ao mesmo regime de responsabilidade, vigente para os servidores públicos municipais e será vinculada para efeito previdenciário, ao Regime Geral de Previdência Social, na forma da Lei 9.717/98.

CLÁUSULA SEXTA: A vigência do presente contrato tem como termo inicial o dia **02 de fevereiro de 2026** e termo final em **16 de dezembro de 2026**.

CLÁUSULA SÉTIMA: São causas de extinção do presente contrato, sem direito à indenização:

7.1. O término do prazo contratual;

7.2. A iniciativa da CONTRATADA;

7.3. A conveniência administrativa, através de ato unilateral, pela Administração;

7.4. A conduta da CONTRATADA incompatível com os serviços prestados, devidamente apurada em sindicância administrativa.

CLÁUSULA OITAVA: O Foro competente para dirimir questões deste Contrato é o da Comarca de Itarana/ES.

Estando de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, perante as testemunhas, para que surtam seus legais efeitos.

Itarana/ES, 07 de janeiro de 2026.

CONTRATANTE:

VANDER PATRICIO

Prefeito do Município de Itarana/ES

CONTRATADA:

REGIANGELA DEMONER DAL COL

TESTEMUNHAS:

Protocolo 1702221

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO
Nº 166/2026**

Processo nº 000051/2026 de 06/01/2026.

Origem: Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 27.104.363/0001-23, sediado à Rua Elias Estevão Colnago, nº 65, Centro,

Itarana/ES, representado pelo Prefeito Sr. Vander Patricio, brasileiro, divorciado, residente na Rua Francisco Perin, nº 65, Itaraninha - Itarana/ES, portador do CPF nº 096.XXX.XXX-XX.

CONTRATADA: RAQUEL OLIVEIRA, portadora do CPF nº 172.XXX.XXX-XX.

BASE LEGAL: Contrato Administrativo de Trabalho em regime especial temporário regulado pela Lei Municipal nº 856/2008 que "Autoriza o executivo municipal a realizar contratação temporária de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do art. 37 da CF e dá outras providências", pela Lei Municipal nº 813/2008, que "Dispõe sobre o plano de cargos e carreiras e define o sistema de vencimentos dos servidores públicos dos quadros de cargos do poder executivo e dá outras providências" e pelo Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CONTRATADA será lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para atuar na EMEIEF "Luiza Grimaldi", como **Auxiliar de Sala**, nível I, padrão de vencimento A, com vencimento-base de R\$ 1.621,00 (um mil e seiscentos e vinte e um reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: A carga horária da CONTRATADA será de 30 (trinta) horas semanais, e suas atribuições serão exercidas de acordo com o plano de trabalho a ser determinado pelo Secretário respectivo com observância da Lei Municipal nº 813/2008.

CLÁUSULA TERCEIRA: Nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 856/2008, ficam assegurados a CONTRATADA, os seguintes direitos:

3.1. Jornada de trabalho, serviço extraordinário, repouso semanal remunerado, adicional noturno, nos termos da Lei;

3.2. Férias remuneradas à razão de 1/12 (um doze avos) por mês de trabalho, se igual ou superior a 30 (trinta) dias;

3.3. Décimo terceiro vencimento, proporcional ao tempo de serviço prestado, se igual ou superior a 30 (trinta) dias;

3.4. Licenças:

3.4.1. Para tratamento de saúde, com base em perícia médica;

3.4.2. Por motivo de acidente em trabalho;

3.4.3. A maternidade, na forma da Lei;

3.4.4. A paternidade, na forma da Lei.

CLÁUSULA QUARTA: A CONTRATADA **não poderá:**

4.1. Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;

4.2. Ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

4.3. Cumular cargo público, exceto as acumulações permitidas constitucionalmente, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de autoridade solicitante da admissão.

CLÁUSULA QUINTA: A CONTRATADA está sujeita aos mesmos deveres e proibições, bem como ao mesmo regime de responsabilidade, vigente para os servidores públicos municipais e será vinculada para

efeito previdenciário, ao Regime Geral de Previdência Social, na forma da Lei 9.717/98.

CLÁUSULA SEXTA: A vigência do presente contrato tem como termo inicial o dia **02 de fevereiro de 2026 e termo final em 16 de dezembro de 2026.**

CLÁUSULA SÉTIMA: São causas de extinção do presente contrato, sem direito à indenização:

7.1. O término do prazo contratual;

7.2. A iniciativa da CONTRATADA;

7.3. A conveniência administrativa, através de ato unilateral, pela Administração;

7.4. A conduta da CONTRATADA incompatível com os serviços prestados, devidamente apurada em sindicância administrativa.

CLÁUSULA OITAVA: O Foro competente para dirimir questões deste Contrato é o da Comarca de Itarana/ES.

Estando de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, perante as testemunhas, para que surtam seus legais efeitos.

Itarana/ES, 07 de janeiro de 2026.

CONTRATANTE:

VANDER PATRICIO

Prefeito do Município de Itarana/ES

CONTRATADA:

RAQUEL OLIVEIRA

TESTEMUNHAS:

Protocolo 1702222

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO Nº 167/2026

Processo nº 005558/2025 de 05/12/2025.

Origem: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 27.104.363/0001-23, sediado à Rua Elias Estevão Colnago, nº 65, Centro, Itarana/ES, representado pelo Prefeito Sr. Vander Patricio, brasileiro, divorciado, residente na Rua Francisco Perin, nº 65, Itaraninha - Itarana/ES, portador do CPF nº 096.XXX.XXX-XX e pela Secretária Municipal de Saúde, Srª Vanessa Arrivabene, brasileira, divorciada, residente na Rua José Colnago nº 720, Centro - Itarana/ES, portadora do CPF nº 030.XXX.XXX-XX.

CONTRATADA: LEONARA RAIMUNDO BALDOTTO, portadora do CPF nº 126.XXX.XXX-XX e COREN-ES nº 436366-ENF.

BASE LEGAL: Contrato Administrativo de Trabalho em regime especial temporário regulado pela Lei Municipal nº 856/2008 que "Autoriza o Executivo Municipal a realizar contratação temporária de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Art. 37 da CF e dá outras providências",

pela Lei Municipal nº 814/2008, que "Dispõe sobre a Estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento da Secretaria Municipal de Saúde de Itarana e dá outras providências", pela Lei Municipal nº 373/91 que "Institui o Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências", pela Lei Municipal nº 861/2009 que "Dispõe sobre a contratação de pessoal para Estratégia de Saúde da Família - ESF e dá outras providências" e pelo Edital SEMUS/ESF - Estratégia de Saúde da Família nº 001/2025, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CONTRATADA será lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, como **Enfermeira**, com vencimento-base de R\$ 3.922,00 (três mil e novecentos e vinte e dois reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: A CONTRATADA deverá estar disponível para atuar em todo o município, na Estratégia de Saúde da Família - ESF, em sintonia com o programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS, obedecendo as normas legais atinentes e ao que for determinado pelos convênios do Ministério da Saúde, Secretaria Estadual de Saúde e, em especial pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, com carga horária de 08 (oito) horas/dia, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais de acordo com o plano de trabalho que for determinado em regimentos, atos, portarias e instruções baixadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

CLÁUSULA TERCEIRA: Nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 856/2008, ficam assegurados a CONTRATADA, os seguintes direitos:

3.1. Jornada de trabalho, serviço extraordinário, repouso semanal remunerado, adicional noturno, nos termos da Lei;

3.2. Férias remuneradas à razão de 1/12 (um doze avos) por mês de trabalho, se igual ou superior a 30 (trinta) dias;

3.3. Décimo terceiro vencimento, proporcional ao tempo de serviço prestado, se igual ou superior a 30 (trinta) dias;

3.4. Licenças:

3.4.1. Para tratamento de saúde, com base em perícia médica;

3.4.2. Por motivo de acidente em trabalho;

3.4.3. A maternidade, na forma da Lei;

3.4.4. A paternidade, na forma da Lei.

CLÁUSULA QUARTA: A CONTRATADA **não poderá:**

4.1. Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;

4.2. Ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

4.3. Cumular cargo público, exceto as acumulações permitidas constitucionalmente, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de autoridade solicitante da admissão.

CLÁUSULA QUINTA: A CONTRATADA está sujeita aos mesmos deveres e proibições, bem como ao mesmo regime de responsabilidade, vigente para os servidores públicos municipais e será vinculada para efeito previdenciário, ao Regime Geral de Previdência Social, na forma da Lei 9.717/98.

CLÁUSULA SEXTA: A vigência do presente contrato tem como termo inicial o dia **12 de janeiro de 2026** e termo final em **12 de janeiro de 2027**.

CLÁUSULA SÉTIMA: São causas de extinção do presente contrato, sem direito à indenização:

7.1. O término do prazo contratual;

7.2. A iniciativa da CONTRATADA;

7.3. A conveniência administrativa, através de ato unilateral, pela Administração;

7.4. A conduta da CONTRATADA incompatível com os serviços prestados, devidamente apurada em sindicância administrativa.

CLÁUSULA OITAVA: O Foro competente para dirimir questões deste Contrato é o da Comarca de Itarana/ES.

Estando de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor,

perante as testemunhas, para que surtam seus efeitos legais.

Itarana/ES, 07 de janeiro de 2026.

CONTRATANTE:

VANDER PATRICIO

Prefeito do Município de Itarana

GABRIELA ANDREA COAN

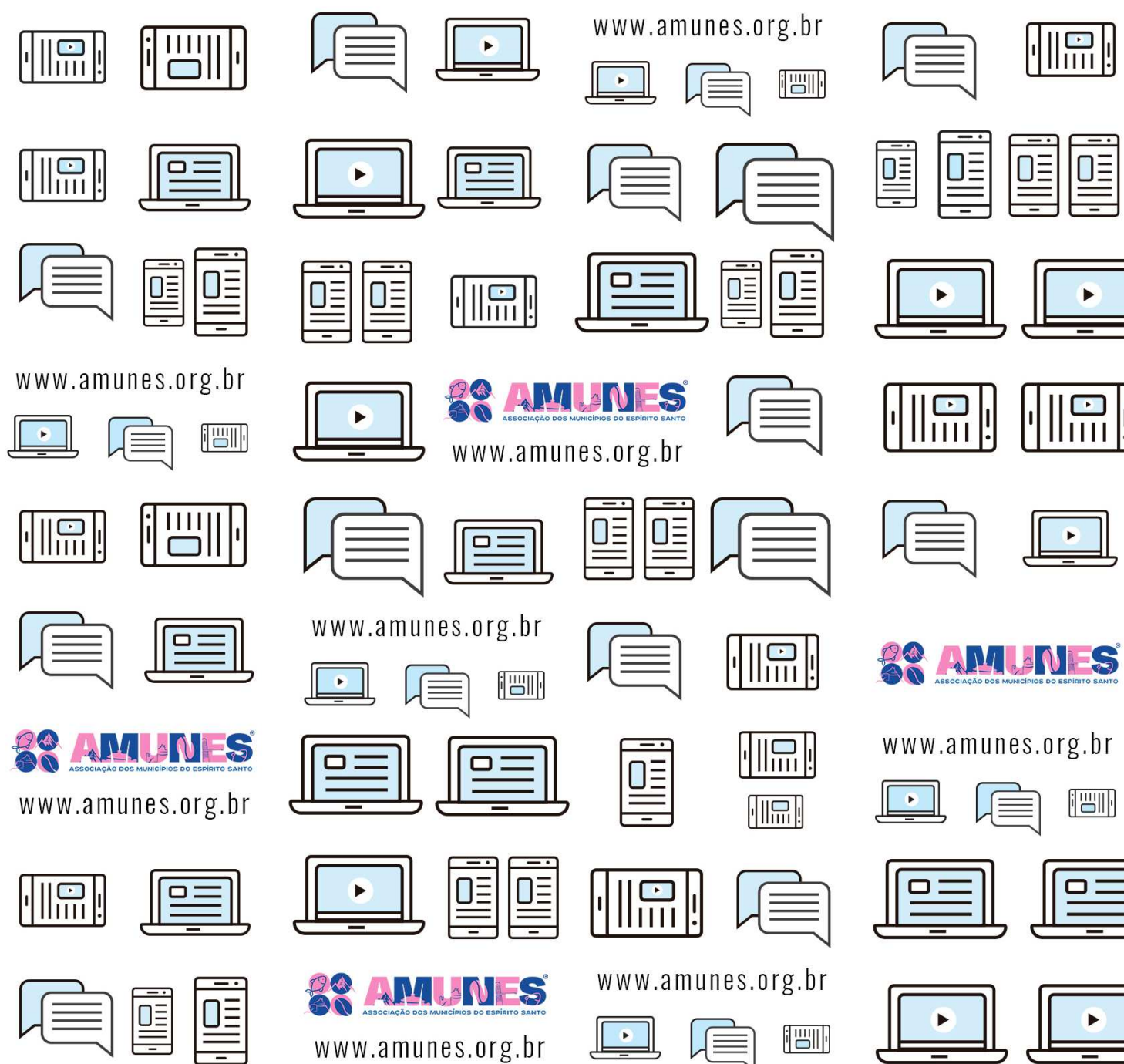
Secretária Municipal de Saúde - SEMUS em exercício

CONTRATADA:

LEONARA RAIMUNDO BALDOTTO

TESTEMUNHAS:

Protocolo 1702224



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ESPIRITO SANTO
27.104.363/0001-23
NOTA DE EMPENHO Nº 0000002/2026

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2026
Ficha : 0000007
Processo : 0005627/2025
Despesa:
Autorização de Empenho Nº: 000018/2026

Tipo: Estimativo
Data : 05/01/2026
Valor : 5.000,00

Órgão : 010 - GABINETE DO PREFEITO
 Unidade Orçamentária : 001 - GABINETE DO PREFEITO
 Função : 04 - Administração
 Subfunção : 122 - Administração Geral
 Programa : 0002 - PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
 Projeto/Atividade : 2.002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE
 Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Fonte de Recurso : 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 5889 - EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA S.A.
Bairro : CENTRO
Endereço : Ave Florentino Faller
Telefone Fixo: 0000000000
Celular:
CNPJ/CPF : 28.152.650/0001-71
Cidade : VITORIA
UF : ESPIRITO SANTO
PIS PASEP :

Histórico : Despesas referente ao serviço de fornecimento de energia elétrica no ano/exercício de 2026 em atendimento ao Gabinete do Prefeito.

Subelemento: 33903943000 - SERVICOS DE ENERGIA ELÉTRICA

Saldo Anterior	12.000,00	Despesa Empenhada	5.000,00	Saldo Disponível	7.000,00

(cinco mil reais)

Dispensa/Inexigibilidade : 100 - Lei 14.133/2021, Inexigibilidade, Art. **Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade :** 000057/2025

CENTRO DE CUSTO

Código	Nome	Valor
12	GABINETE DO PREFEITO	5.000,00
Total		5.000,00

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	5.000,00	622130100000 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	5.000,00
O 1	622110000000 - CREDITO DISPONIVEL	5.000,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	5.000,00
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONIVEIS PARA O EXEF	5.000,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE	5.000,00
C 1	822110101000 - PROGRAMACAO DE DESEMBOLSO MEN	5.000,00	822110102000 - PROGRAMACAO DE DESEMBOLSO MEN	5.000,00

Local/Data/Assinaturas

ITARANA, 05 de janeiro de 2026

 VANDER PATRICIO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ESPIRITO SANTO
27.104.363/0001-23
NOTA DE EMPENHO Nº 0000003/2026

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2026
Ficha : 0000108
Processo : 0005715/2025
Despesa:
Autorização de Empenho Nº: 000031/2026

Tipo: Estimativo
Data : 05/01/2026
Valor : 5.000,00

Órgão : 050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
 Unidade Orçamentária : 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
 Função : 20 - Agricultura
 Subfunção : 122 - Administração Geral
 Programa : 0002 - PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
 Projeto/Atividade : 2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
 Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Fonte de Recurso : 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 5889 - EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA S.A.
Bairro : CENTRO
Endereço : Ave Florentino Faller
Telefone Fixo: 0000000000
Celular:

CNPJ/CPF : 28.152.650/0001-71
Cidade : VITORIA
UF : ESPIRITO SANTO
PIS PASEP :

Histórico : Despesas referente ao serviço de fornecimento de energia elétrica no ano/exercício de 2026 em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Subelemento: 33903943000 - SERVICOS DE ENERGIA ELÉTRICA

Saldo Anterior	30.000,00	Despesa Empenhada	5.000,00	Saldo Disponível	25.000,00

(cinco mil reais)

Dispensa/Inexigibilidade : 100 - Lei 14.133/2021, Inexigibilidade, Art. **Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade :** 000061/2025

CENTRO DE CUSTO

Código	Nome	Valor
137	SECRETARIA M. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	5.000,00
Total		5.000,00

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	5.000,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	5.000,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	5.000,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	5.000,00
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXEF	5.000,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	5.000,00
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	5.000,00	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	5.000,00

Local/Data/Assinaturas

ITARANA, 05 de janeiro de 2026

VANDER PATRICIO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ESPIRITO SANTO
27.104.363/0001-23
NOTA DE EMPENHO Nº 0000007/2026

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2026
Ficha : 0000298
Processo : 0005346/2025
Despesa:
Autorização de Empenho Nº: 000041/2026

Tipo: Estimativo
Data : 05/01/2026
Valor : 115.000,00

Órgão : 080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVICOS URBANOS
 Unidade Orçamentária : 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVICOS URBANOS
 Função : 15 - Urbanismo
 Subfunção : 452 - Serviços Urbanos
 Programa : 0003 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS
 Projeto/Atividade : 2.058 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINACAO PUBLICA
 Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Fonte de Recurso : 175100000000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSI

Favorecido : 5889 - EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA S.A.
Bairro : CENTRO
Endereço : Ave Florentino Faller
Telefone Fixo: 0000000000
Celular:

CNPJ/CPF : 28.152.650/0001-71
Cidade : VITORIA
UF : ESPIRITO SANTO
PIS PASEP :

Histórico : Pagamento referente ao serviço de fornecimento de energia elétrica - Iluminação Pública - no ano/exercício de 2026.

Subelemento: 33903943000 - SERVICOS DE ENERGIA ELÉTRICA

Saldo Anterior	290.000,00	Despesa Empenhada	115.000,00	Saldo Disponível	175.000,00

(cento e quinze mil reais)

Dispensa/Inexigibilidade : 100 - Lei 14.133/2021, Inexigibilidade, Art. **Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade :** 000060/2025

CENTRO DE CUSTO

Código	Nome	Valor
148	SECRETARIA M. DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	115.000,00
Total		115.000,00

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	115.000,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	115.000,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	115.000,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	115.000,00
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXEF	115.000,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	115.000,00
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	115.000,00	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	115.000,00

Local/Data/Assinaturas

ITARANA, 05 de janeiro de 2026

VANDER PATRICIO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ESPIRITO SANTO
27.104.363/0001-23
NOTA DE EMPENHO Nº 0000008/2026

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2026

Tipo: Estimativo

Ficha : 0000247

Data : 05/01/2026

Processo : 0005348/2025

Valor : 4.500,00

Despesa:

Autorização de Empenho Nº: 000053/2026

Órgão : 080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVICOS URBANOS

Unidade Orçamentária : 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVICOS URBANOS

Função : 04 - Administração

Subfunção : 122 - Administração Geral

Programa : 0002 - PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Projeto/Atividade : 2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

Elemento de Despesa : 33913900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

Fonte de Recurso : 1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 2059 - SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITARANA

CNPJ/CPF : 00.956.081/0001-06

Bairro : CENTRO

Cidade : ITARANA

Endereço : Ave ELIAS ESTEVAO COLNAGO

UF : ESPIRITO SANTO

Telefone Fixo: 2737201603

Celular:

PIS PASEP :

Histórico : EMPENHO ESTIMATIVO, EM FAVOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITARANA (SAAE), CNPJ Nº00.956.081/0001-06, PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

Subelemento: 33913944000 - SERVICOS DE ÁGUA E ESGOTO

Saldo Anterior		5.000,00	Despesa Empenhada		4.500,00	Saldo Disponível		500,00
(quatro mil quinhentos reais)								
Dispensa/Inexigibilidade :		100 - Lei 14.133/2021, Inexigibilidade, Art.			Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade :		000062/2025	
CENTRO DE CUSTO								
Código		Nome						Valor
148		SECRETARIA M. DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						4.500,00
Total								4.500,00
LANÇAMENTOS								
Nº		Débito		Valor		Crédito		Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes								
O	1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS		4.500,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		4.500,00	
O	1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL		4.500,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR		4.500,00	
C	1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXEF		4.500,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE		4.500,00	
C	1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN		4.500,00	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN		4.500,00	

Local/Data/Assinaturas

ITARANA, 05 de janeiro de 2026

VANDER PATRÍCIO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ESPIRITO SANTO
27.104.363/0001-23
NOTA DE EMPENHO Nº 0000027/2026

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2026
Ficha : 0000242
Processo : 0005363/2025
Despesa:
Autorização de Empenho Nº: 000037/2026

Tipo: Estimativo
Data : 05/01/2026
Valor : 4.000,00

Órgão : 080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVICOS URBANOS
 Unidade Orçamentária : 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVICOS URBANOS
 Função : 04 - Administração
 Subfunção : 122 - Administração Geral
 Programa : 0002 - PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
 Projeto/Atividade : 2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
 Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Fonte de Recurso : 1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 426 - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQ.E AGRO.CREA ES
Bairro : BARRA DO LIMOEIRO
Endereço : R CESAR HILAL
Telefone Fixo: 27-33349900
Celular: 00000

CNPJ/CPF : 27.055.235/0001-37
Cidade : Santa Leopoldina
UF : ESPIRITO SANTO
PIS PASEP :

Histórico : EMPENHO ESTIMATIVO EM FAVOR DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CREA-ES), CNPJ Nº 27.055.235/0001-37, PARA DESPESAS COM ART'S (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) CARGO E FUNÇÃO, OBRAS/SERVIÇOS E PROJETOS A SEREM EXECUTADOS PELA MUNICIPALIDADE. NO EXERCICIO DE 2026.

Subelemento: 33903999000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Saldo Anterior	12.028,00	Despesa Empenhada	4.000,00	Saldo Disponível	8.028,00
(quatro mil reais)					
Dispensa/Inexigibilidade :		100 - Lei 14.133/2021, Inexigibilidade, Art.	Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade :		000063/2025
CENTRO DE CUSTO					
Código	Nome				Valor
148	SECRETARIA M. DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				4.000,00
Total					4.000,00
LANÇAMENTOS					
Nº	Débito		Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes					
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS		4.000,00	622130100000 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	4.000,00
O 1	622110000000 - CREDITO DISPONIVEL		4.000,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	4.000,00
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONIVEIS PARA O EXEF		4.000,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE	4.000,00
C 1	822110101000 - PROGRAMACAO DE DESEMBOLSO MEN		4.000,00	822110102000 - PROGRAMACAO DE DESEMBOLSO MEN	4.000,00

Local/Data/Assinaturas

ITARANA, 05 de janeiro de 2026

VANDER PATRÍCIO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ESPIRITO SANTO
27.104.363/0001-23
NOTA DE EMPENHO Nº 0000030/2026

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2026
Ficha : 0000242
Processo : 0005366/2025
Despesa:
Autorização de Empenho Nº: 000081/2026

Tipo: Estimativo
Data : 05/01/2026
Valor : 500,00

Órgão : 080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVICOS URBANOS
 Unidade Orçamentária : 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVICOS URBANOS
 Função : 04 - Administração
 Subfunção : 122 - Administração Geral
 Programa : 0002 - PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
 Projeto/Atividade : 2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
 Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Fonte de Recurso : 1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 5482 - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESPIRITO SANTO
Bairro : BENTO FERREIRA
Endereço : R Helio Marconi
Telefone Fixo: 2732244850
Celular: 2730254252
CNPJ/CPF : 14.926.751/0001-48
Cidade : VITORIA
UF : ESPIRITO SANTO
PIS PASEP :

Histórico : EMPENHO ESTIMATIVO, EM FAVOR DO CONSELHO REGIONAL DE ARQUITETURA E URBANISMO (CAU-ES), CNPJ 14.926.751/0001- 48, PARA O EXERCICIO DE 2026

Subelemento: 33903999000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Saldo Anterior	8.028,00	Despesa Empenhada	500,00	Saldo Disponível	7.528,00

(quinhentos reais)

Dispensa/Inexigibilidade : 100 - Lei 14.133/2021, Inexigibilidade, Art. **Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade :** 000058/2025

CENTRO DE CUSTO

Código	Nome	Valor
148	SECRETARIA M. DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	500,00
	Total	500,00

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	500,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	500,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	500,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	500,00
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXEF	500,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	500,00
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	500,00	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	500,00

Local/Data/Assinaturas

ITARANA, 05 de janeiro de 2026

 VANDER PATRICIO
 Prefeito Municipal

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO Nº 168/2026

Processo nº 005776/2025 de 16/12/2025.
Origem: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 27.104.363/0001-23, sediado à Rua Elias Estevão Colnago, nº 65, Centro, Itarana/ES, representado pelo Prefeito Sr. Vander Patricio, brasileiro, divorciado, residente na Rua Francisco Perin, nº 65, Itaraninha - Itarana/ES, portador do CPF nº 096.XXX.XXX-XX e pela Secretária Municipal de Saúde, Srª Vanessa Arrivabene, brasileira, divorciada, residente na Rua José Colnago nº 720, Centro - Itarana/ES, portadora do CPF nº 030.XXX.XXX-XX.

CONTRATADO: JACSON FERREIRA LOPES, portador do CPF nº 159.XXX.XXX-XX.

BASE LEGAL: O presente Contrato Administrativo de Trabalho, em regime especial temporário, é regulado pela Lei Municipal nº 856/2008 que "Autoriza o executivo municipal a realizar contratação temporária de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências", pela Lei Municipal nº 888/2009 que "Cria e regulamenta o cargo de Agente Comunitário de Saúde e regulamenta o cargo de Agente de Combate às Endemias no Município de Itarana em conformidade com os §§ 4º, 5º e 6º do art. 198 da Constituição Federal e Emenda Constitucional nº 51/2006 e Lei Federal nº 11.350/2006, altera a Lei Municipal nº 814/2008 - Plano de cargos, carreira e vencimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itarana/ES, e dá outras providências" e pela Lei Municipal nº 1.428/2022 que "Altera os vencimentos do anexo II-A da Lei Municipal nº 814/2008, que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos, carreiras e vencimentos da Secretaria Municipal de Saúde de Itarana/ES e dá outras providências", que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 - O CONTRATADO prestará serviços como **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, visando à prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão da Secretaria Municipal de Saúde, e através das seguintes atividades, na sua área de atuação:

1.1.1 - Utilizar-se de instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade;

1.1.2 - Promover de ações de educação para a saúde individual e coletiva;

1.1.3 - Registrar, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde;

1.1.4 - Estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde;

1.1.5 - Realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família;

1.1.6 - Participar de ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.

CLÁUSULA SEGUNDA: A carga horária do CONTRATADO será de 40 (quarenta) horas semanais, com vencimento-base de R\$ 3.242,00 (três mil e duzentos e quarenta e dois reais), referente ao nível I, padrão de vencimento A.

CLÁUSULA TERCEIRA: Nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 856/2008, ficam assegurados ao CONTRATADO, os seguintes direitos:

3.1. Jornada de trabalho, serviço extraordinário, repouso semanal remunerado, adicional noturno, nos termos da Lei;

3.2. Férias remuneradas à razão de 1/12 (um doze avos) por mês de trabalho, se igual ou superior a 30 (trinta) dias;

3.3. Décimo terceiro vencimento, proporcional ao tempo de serviço prestado, se igual ou superior a 30 (trinta) dias;

3.4. Licenças;

3.4.1. Para tratamento de saúde, com base em perícia médica;

3.4.2. Por motivo de acidente em trabalho;

3.4.3. A maternidade, na forma da Lei;

3.4.4. A paternidade, na forma da Lei.

CLÁUSULA QUARTA: O CONTRATADO **não poderá:**

4.1. Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;

4.2. Ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

4.3. Cumular cargo público, exceto as acumulações permitidas constitucionalmente, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de autoridade solicitante da admissão.

CLÁUSULA QUINTA: O CONTRATADO está sujeito aos mesmos deveres e proibições, bem como ao mesmo regime de responsabilidade, vigente para os servidores públicos municipais e será vinculada para efeito previdenciário, ao Regime Geral de Previdência Social, na forma da Lei 9.717/98.

CLÁUSULA SEXTA: A vigência do presente contrato tem como termo inicial o dia **12 de janeiro de 2026** e termo final em **12 (doze) meses**.

CLÁUSULA SÉTIMA: São causas de extinção do presente contrato, sem direito à indenização:

7.1. O término do prazo contratual;

7.2. A iniciativa do CONTRATADO;

7.3. A conveniência administrativa, através de ato unilateral, pela Administração;

7.4. A conduta do CONTRATADO incompatível com os serviços prestados, devidamente apurada em sindicância administrativa.

CLÁUSULA OITAVA: O Foro competente para dirimir questões deste Contrato é o da Comarca de Itarana/ES.

Estando de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, perante as testemunhas, para que surtam seus legais efeitos.

Itarana/ES, 07 de janeiro de 2026.

CONTRATANTE:

VANDER PATRICIO

Prefeito do Município de Itarana

GABRIELA ANDREA COAN

Secretária Municipal de Saúde - SEMUS em exercício

CONTRATADO:

JACSON FERREIRA LOPES

TESTEMUNHAS:

Protocolo 1702239

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO Nº 169/2026

Processo nº 005758/2025 de 16/12/2025.
Origem: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 27.104.363/0001-23, sediado à Rua Elias Estevão Colnago, nº 65, Centro, Itarana/ES, representado pelo Prefeito Sr. Vander Patricio, brasileiro, divorciado, residente na Rua Francisco Perin, nº 65, Itaraninha - Itarana/ES, portador do CPF nº 096.XXX.XXX-XX e pela Secretária Municipal de Saúde, Srª Vanessa Arrivabene, brasileira, divorciada, residente na Rua José Colnago nº 720, Centro - Itarana/ES, portadora do CPF nº 030.XXX.XXX-XX.

CONTRATADA: FABIOLA SCARDUA COAN, portador do CPF nº 136.XXX.XXX-XX.

BASE LEGAL: O presente Contrato Administrativo de Trabalho, em regime especial temporário, é regulado pela Lei Municipal nº 856/2008 que "Autoriza o executivo municipal a realizar contratação temporária de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências", pela Lei Municipal nº 888/2009 que "Cria e regulamenta o cargo de Agente Comunitário de Saúde e regulamenta o cargo de Agente de Combate às Endemias no Município de Itarana em conformidade com os §§ 4º, 5º e 6º do art. 198 da Constituição Federal e Emenda Constitucional nº 51/2006 e Lei Federal nº 11.350/2006, altera a Lei Municipal nº 814/2008 - Plano de cargos, carreira e vencimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itarana/ES, e dá outras providências" e pela Lei Municipal nº 1.428/2022 que "Altera os vencimentos do anexo II-A da Lei Municipal nº 814/2008, que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos, carreiras e vencimentos da Secretaria Municipal de Saúde de Itarana/ES e dá outras providências", que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 - A CONTRATADA prestará serviços como **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, visando à prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes

do SUS e sob supervisão da Secretaria Municipal de Saúde, e através das seguintes atividades, na sua área de atuação:

- 1.1.1** - Utilizar-se de instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade;
- 1.1.2** - Promover de ações de educação para a saúde individual e coletiva;
- 1.1.3** - Registrar, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde;
- 1.1.4** - Estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde;
- 1.1.5** - Realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família;
- 1.1.6** - Participar de ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.

CLÁUSULA SEGUNDA: A carga horária da CONTRATADA será de 40 (quarenta) horas semanais, com vencimento-base de R\$ 3.242,00 (três mil e duzentos e quarenta e dois reais), referente ao nível I, padrão de vencimento A.

CLÁUSULA TERCEIRA: Nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 856/2008, ficam assegurados a CONTRATADA, os seguintes direitos:

- 3.1.** Jornada de trabalho, serviço extraordinário, repouso semanal remunerado, adicional noturno, nos termos da Lei;
- 3.2.** Férias remuneradas à razão de 1/12 (um doze avos) por mês de trabalho, se igual ou superior a 30 (trinta) dias;
- 3.3.** Décimo terceiro vencimento, proporcional ao tempo de serviço prestado, se igual ou superior a 30 (trinta) dias;
- 3.4.** Licenças;
- 3.4.1.** Para tratamento de saúde, com base em perícia médica;
- 3.4.2.** Por motivo de acidente em trabalho;
- 3.4.3.** A maternidade, na forma da Lei;
- 3.4.4.** A paternidade, na forma da Lei.

CLÁUSULA QUARTA: A CONTRATADA **não poderá:**

- 4.1.** Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;
- 4.2.** Ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
- 4.3.** Cumular cargo público, exceto as acumulações permitidas constitucionalmente, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de autoridade solicitante da admissão.

CLÁUSULA QUINTA: A CONTRATADA está sujeita aos mesmos deveres e proibições, bem como ao mesmo regime de responsabilidade, vigente para os servidores públicos municipais e será vinculada para efeito previdenciário, ao Regime Geral de Previdência Social, na forma da Lei 9.717/98.

CLÁUSULA SEXTA: A vigência do presente contrato tem como termo inicial o dia **12 de janeiro de 2026** e termo final em **12 (doze) meses**.

CLÁUSULA SÉTIMA: São causas de extinção do presente contrato, sem direito à indenização:

- 7.1.** O término do prazo contratual;
- 7.2.** A iniciativa da CONTRATADA;
- 7.3.** A conveniência administrativa, através de ato

unilateral, pela Administração;

7.4. A conduta da CONTRATADA incompatível com os serviços prestados, devidamente apurada em sindicância administrativa.

CLÁUSULA OITAVA: O Foro competente para dirimir questões deste Contrato é o da Comarca de Itarana/ES.

Estando de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, perante as testemunhas, para que surtam seus legais efeitos.

Itarana/ES, 07 de janeiro de 2026.

CONTRATANTE:

VANDER PATRICIO

Prefeito do Município de Itarana

GABRIELA ANDREA COAN

Secretária Municipal de Saúde - SEMUS em exercício

CONTRATADA:

FABIOLA SCARDUA COAN

TESTEMUNHAS:

Protocolo 1702281

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO Nº 170/2026

Processo nº 000021/2026 de 02/01/2026.

Origem: Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 27.104.363/0001-23, sediado à Rua Elias Estevão Colnago, nº 65, Centro, Itarana/ES, representado pelo Prefeito Sr. Vander Patricio, brasileiro, divorciado, residente na Rua Francisco Perin, nº 65, Itaraninha - Itarana/ES, portador do CPF nº 096.XXX.XXX-XX.

CONTRATADA: ADIMARIA MARIA DO NASCIMENTO COLOMBO, portadora do CPF nº 022.XXX.XXX-XX e CRP-ES nº 16/11698.

BASE LEGAL: Contrato Administrativo de Trabalho em regime especial temporário regulado pela Lei Municipal nº 856/2008 que "Autoriza o executivo municipal a realizar contratação temporária de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do art. 37 da CF e dá outras providências", pela Lei Municipal nº 813/2008, que "Dispõe sobre o plano de cargos e carreiras e define o sistema de vencimentos dos servidores públicos dos quadros de cargos do poder executivo e dá outras providências" e pela Lei nº 1.534/2025 que "Dispõe sobre a criação do Centro de Referência de Educação Inclusiva - CREI, com o objetivo de garantir o direito ao acompanhamento especializado, por equipe multidisciplinar, nas escolas públicas municipais de Itarana, aos alunos com deficiência, transtornos do espectro do autismo e altas habilidades/superdotação", que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CONTRATADA será lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, como **Psicóloga**, nível VII, padrão de vencimento A, com vencimento-base de R\$ 3.094,19 (três mil e noventa e quatro reais e dezenove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: A carga horária da CONTRATADA será de 30 (trinta) horas semanais, e suas atribuições serão exercidas de acordo com o plano de trabalho a ser determinado pelo Secretário respectivo com observância da Lei nº 1.534/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA: Nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 856/2008, ficam assegurados a CONTRATADA, os seguintes direitos:

3.1. Jornada de trabalho, serviço extraordinário, repouso semanal remunerado, adicional noturno, nos termos da Lei;

3.2. Férias remuneradas à razão de 1/12 (um doze avos) por mês de trabalho, se igual ou superior a 30 (trinta) dias;

3.3. Décimo terceiro vencimento, proporcional ao tempo de serviço prestado, se igual ou superior a 30 (trinta) dias;

3.4. Licenças:

3.4.1. Para tratamento de saúde, com base em perícia médica;

3.4.2. Por motivo de acidente em trabalho;

3.4.3. A maternidade, na forma da Lei;

3.4.4. A paternidade, na forma da Lei.

CLÁUSULA QUARTA: A CONTRATADA **não poderá:**

4.1. Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;

4.2. Ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

4.3. Cumular cargo público, exceto as acumulações permitidas constitucionalmente, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de autoridade solicitante da admissão.

CLÁUSULA QUINTA: A CONTRATADA está sujeita aos mesmos deveres e proibições, bem como ao mesmo regime de responsabilidade, vigente para os servidores públicos municipais e será vinculada para efeito previdenciário, ao Regime Geral de Previdência Social, na forma da Lei 9.717/98.

CLÁUSULA SEXTA: A vigência do presente contrato tem como termo inicial o dia **26 de janeiro de 2026** e termo final em **12 (doze) meses**.

CLÁUSULA SÉTIMA: São causas de extinção do presente contrato, sem direito à indenização:

7.1. O término do prazo contratual;

7.2. A iniciativa da CONTRATADA;

7.3. A conveniência administrativa, através de ato unilateral, pela Administração;

7.4. A conduta da CONTRATADA incompatível com os serviços prestados, devidamente apurada em sindicância administrativa.

CLÁUSULA OITAVA: O Foro competente para dirimir questões deste Contrato é o da Comarca de Itarana/ES.

Estando de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, perante as testemunhas, para que surtam seus

legais efeitos.

Itarana/ES, 07 de janeiro de 2026.

CONTRATANTE:

VANDER PATRICIO

Prefeito do Município de Itarana/ES

CONTRATADA:

ADIMARIA MARIA DO NASCIMENTO COLOMBO

TESTEMUNHAS:

Protocolo 1702290

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO Nº 171/2026

Processo nº 000054/2026 de 06/01/2026.

Origem: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAMA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 27.104.363/0001-23, sediado à Rua Elias Estevão Colnago, nº 65, Centro, Itarana/ES, representado pelo Prefeito Sr. Vander Patricio, brasileiro, divorciado, residente na Rua Francisco Perin, nº 65, Itaraninha - Itarana/ES, portador do CPF nº 096.XXX.XXX-XX.

CONTRATADO: LEONARDO JOSUE BALDOTTO, portador do CPF nº 774.XXX.XXX-XX e CFTA nº 774XXXXXXXXXX.

BASE LEGAL: Contrato Administrativo de Trabalho em regime especial temporário regulado pela Lei Municipal nº 856/2008 que "Autoriza o executivo municipal a realizar contratação temporária de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do art. 37 da CF e dá outras providências" e pela Lei Municipal nº 813/2008, que "Dispõe sobre o plano de cargos e carreiras e define o sistema de vencimentos dos servidores públicos dos quadros de cargos do poder executivo e dá outras providências", que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O CONTRATADO será lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAMA, como **Técnico Agrícola**, nível VI, padrão de vencimento A, com vencimento-base de R\$ 2.133,93 (dois mil e cento e trinta e três reais e noventa e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: A carga horária do CONTRATADO será de 35 (trinta e cinco) horas semanais, e suas atribuições serão exercidas de acordo com o plano de trabalho a ser determinado pelo Secretário respectivo com observância da Lei Municipal nº 813/2008.

CLÁUSULA TERCEIRA: Nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 856/2008, ficam assegurados ao CONTRATADO, os seguintes direitos:

3.1. Jornada de trabalho, serviço extraordinário, repouso semanal remunerado, adicional noturno, nos termos da Lei;

3.2. Férias remuneradas à razão de 1/12 (um doze avos) por mês de trabalho, se igual ou superior a 30

(trinta) dias;

3.3. Décimo terceiro vencimento, proporcional ao tempo de serviço prestado, se igual ou superior a 30 (trinta) dias;

3.4. Licenças:

3.4.1. Para tratamento de saúde, com base em perícia médica;

3.4.2. Por motivo de acidente em trabalho;

3.4.3. A maternidade, na forma da Lei;

3.4.4. A paternidade, na forma da Lei.

CLÁUSULA QUARTA: O CONTRATADO **não poderá:**

4.1. Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;

4.2. Ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

4.3. Cumular cargo público, exceto as acumulações permitidas constitucionalmente, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de autoridade solicitante da admissão.

CLÁUSULA QUINTA: O CONTRATADO está sujeito aos mesmos deveres e proibições, bem como ao mesmo regime de responsabilidade, vigente para os servidores públicos municipais e será vinculada para efeito previdenciário, ao Regime Geral de Previdência Social, na forma da Lei 9.717/98.

CLÁUSULA SEXTA: A vigência do presente contrato tem como termo inicial o dia **21 de janeiro de 2026** e termo final em **12 (doze) meses**.

CLÁUSULA SÉTIMA: São causas de extinção do presente contrato, sem direito à indenização:

7.1. O término do prazo contratual;

7.2. A iniciativa do CONTRATADO;

7.3. A conveniência administrativa, através de ato unilateral, pela Administração;

7.4. A conduta do CONTRATADO incompatível com os serviços prestados, devidamente apurada em sindicância administrativa.

CLÁUSULA OITAVA: O Foro competente para dirimir questões deste Contrato é o da Comarca de Itarana/ES.

Estando de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, perante as testemunhas, para que surtam seus legais efeitos.

Itarana/ES, 07 de janeiro de 2026.

CONTRATANTE:

VANDER PATRICIO

Prefeito do Município de Itarana/ES

CONTRATADO:

LEONARDO JOSUE BALDOTTO

TESTEMUNHAS:

Protocolo 1702293

Laranja da Terra**Aditivo****TERMO ADITIVO 001/2025 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2025****CONSORCIADO:** MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA**CONSÓRCIO:** CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO SUDOESTE SERRANA - CIM PEDRA AZUL**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Programa nº 029/2025, o qual tem como objeto a gestão associada de serviços, por meio de entidade filantrópica ou de fins não econômicos, integrado ao conceito de empreendedorismo social, para prestar serviços contínuos de apoio técnico operacional, administrativo e de serviços gerais, com dedicação exclusiva de mão de obra, nas atividades desenvolvidas pelo CONTRATANTE junto a seus entes consorciados, no âmbito da cooperação interfederativa, com contrapartida social, na forma das especificações contidas neste Instrumento.**VALOR GLOBAL:** R\$ 739.737,60 (setecentos e trinta e nove mil setecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)**VIGÊNCIA:** 31/12/2025 a 31/08/2026**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**Órgão: 105 - Secretaria Municipal de Administração
Unid. Org: 105 - Secretaria Municipal de Administração
105105.0412200052.242 - Consórcio Público CIM Pedra Azul - Serviços Administrativos

Elemento de Despesa:

33933900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Consórcio Público do Qual o Ente Participe
Fonte de Recursos:

500 0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos

501 0000 - Outros Recursos Não Vinculados

502 0000 - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos

Protocolo 1702312**TERMO ADITIVO Nº001/2025 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2024****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 00006/2024****ID TCE-ES: 2024.041E0700001.01.0010****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005781/2025****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA.**CONTRATADA:** TSG CONSTRUTORA LTDA ME**OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias do Contrato Administrativo n. 087/2024 para finalização da execução de obra de reforma e melhorias do campo bom de bola, recanto dos poetas, sede, conforme convênio nº 051/2024 celebrado entre o estado do espírito santo, por intermédio Da Secretaria De Estado De Esportes E Lazer e o município de Laranja Da Terra.**VIGÊNCIA:** 16/12/2025 a 15/03/2026**Protocolo 1702607****Mantenópolis****Decreto****DECRETO Nº 08, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.****"Nomeia Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, e dá outras providências."**O **Prefeito Municipal de Mantenópolis**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em especial os conferidos pela Lei Orgânica Municipal**DECRETA****Artigo 1º** - Sem ônus para o Município de Mantenópolis/ES e com atribuições e prazo de exercício previstos na Lei Municipal nº 548 de 26 de junho de 1991 e suas alterações, **ficam nomeados** os seguintes representantes para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MANTENÓPOLIS/ES (CMDCA)**:**I - REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:****a) Secretaria Executiva Municipal de Saúde:**

1. Géssica Teixeira de Souza (Titular);
2. Greycy Kelle de Andrade Cardoso Cattelani (Suplente).

b) Secretaria Executiva Municipal de Educação, Cultura e Turismo:

1. Juciara Nunes de Oliveira (Titular);
2. Gilcimar Rangel dos Santos (Suplente).

c) Secretaria Executiva Municipal de Assistência Social:

1. Ricardo Gabriel Mota Oliveira (Titular);
2. Simone Alves de Oliveira Batista (Suplente).

d) Poder Legislativo Municipal:

1. Iledilci Maciel Dias (Titular);
2. Wanêssa de Oliveira (Suplente).

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**a) Loja Maçônica 1º de Maio:**

1. Renilson Tonini da Silva (Titular);
2. Douglas Alves de Oliveira (Suplente).

b) Pastoral da Criança de Mantenópolis/ES:

1. Davi Stênio Lopes Moreira Cardoso (Titular);
2. Custódia Almeida (Suplente).

c) Associação Educacional e de Amparo Social Vida Feliz:

1. Larissa Vargas Gonçalves (Titular);
2. Ricardo Siqueira Sussai (Suplente).

d) Associação Pestalozzi de Mantenópolis/ES:

1. Maria das Graças de Oliveira Porto (Titular);
2. Euziléia Pessoa Vieira (Suplente).

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Mantenópolis/ES, 07 de janeiro de 2026.

LÚCIO MARQUES DE MORAIS

Prefeito Municipal

Protocolo 1702405**Portaria****PORTARIA Nº 003/2026**

O Prefeito Municipal de Mantenópolis, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o servidor **MATHEUS GONÇALVES CONSTÂNCIO** CPF: XXX.617.917-XXX ao cargo de **DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO** conforme dispõe a lei nº. 1794 de 03 de janeiro de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Mantenópolis-ES, 07 de janeiro de 2026.

LUCIO MARQUES DE MORAIS

- Prefeito Municipal -

Protocolo 1702320**Marilândia****Errata**

Na redação do resumo do Contrato Administrativo Nº 148/2025, publicada no Diário Oficial do Espírito Santo, no dia 22/11/2025, sobre o protocolo nº1695010.

Onde se lê:**CLÁUSULA QUINTA - PREÇO (art. 92, V)**

1.1. O valor total da contratação é de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Leia-se:**CLÁUSULA QUINTA - PREÇO (art. 92, V)**

1.2. O valor total da contratação é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Marilândia, 07 de janeiro de 2026.

Augusto Astori Ferreira**Prefeito Municipal****Protocolo 1702584****Montanha****Decreto****DECRETO Nº 4.986 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.**

Designa servidores para comporem a Comissão de Organizadora do Concurso Público da Câmara Municipal de Montanha e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Montanha, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e com amparo no inciso VIII, do art. 86 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Ofício CMM/GAB/nº 149/2025 do Presidente da Câmara Municipal de Montanha protocolado no dia 07 de Janeiro de 2026, solicitando a nomeação de servidores efetivos para comporem a comissão organizadora do Concurso Público da Câmara Municipal, tendo em vista não existir no Poder Legislativo servidores efetivos suficientes para este fim;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os servidores efetivos abaixo relacionados para comporem a Comissão de Organizadora do Concurso Público da Câmara Municipal de Montanha - ES:

Lívia Ávila dos Santos - Titular
Devanilda de Almeida Souza - Suplente

Elisangela Malovini Miossi - Titular
Debora Alves Borges - Suplente

Ariane Alves de Oliveira - Titular
Jeane Ferreira de Almeida - Suplente

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Montanha/ES, 07 de Janeiro de 2026.

Iracly Carvalho Machado Baltar Filha**Prefeita Municipal****Protocolo 1702443**

Nova Venécia

Contrato

RESUMO DE CONTRATO Nº 01/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5626, de 02/10/2025

CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº
2025.052E0700001.01.0027

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA.
CONTRATADA: REIS MAGOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CNPJ: 02.761.353/0001-30

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de empreitada global com fornecimento de mão de obra e materiais, objetivando a PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES "LUIZ HENRIQUE ALTOÉ" NO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA/ES, de acordo com o Convênio nº 038/2025, celebrado entre este Município e o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB, nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

VALOR: R\$ 2.468.999,99 (Dois milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

VIGÊNCIA: 05/01/2026 a 04/07/2026.

Data Assinatura: 05/01/2026

Protocolo 1702609

Pancas

Aditivo

ADITIVO Nº 109/2025

1º Termo de Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 50/2025, Processo 1582/2024, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 11/2024, que entre si fazem o Município de Pancas - ES e a Empresa **D CASTRO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA.**

Objeto Considerando a necessidade de assegurar a continuidade das aquisições de materiais de construção, elétricos e hidráulicos essenciais ao pleno desempenho das atividades administrativas e operacionais do Município de Pancas; e com fundamento no art. 12 do Decreto Federal nº 7.892/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços; tendo em vista que a empresa registrada vem cumprindo integralmente as obrigações assumidas e manifestou interesse na prorrogação da respectiva Ata de Registro de Preços; bem como reconhecendo a natureza contínua da demanda municipal pelos referidos materiais e a anuência da contratada, decide-se formalizar o presente Termo Aditivo. Destaca-se que todas as informações, justificativas e documentos que fundamentam esta prorrogação encontram-se devidamente registrados no processo administrativo nº 3930/2025. Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços nº 50/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construção,

materiais elétricos e hidráulicos, artefatos de cimento, ferragens, madeiras e ferramentas em geral, pelo período de **12 (doze) meses**, com início em **09 de dezembro de 2025** e término em **09 de dezembro de 2026**. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, condições e valores originalmente registrados na Ata de Registro de Preços nº 50/2025, Processo 1582/2024, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 11/2024, não sendo permitida qualquer alteração nos quantitativos pactuados, nos termos da legislação vigente.

Data de assinatura: 31/12/2025.

AGMAIR ARAUJO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

ADITIVO Nº 110/2025

1º Termo de Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 51/2025, Processo 1582/2024, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 11/2024, que entre si fazem o Município de Pancas - ES e a Empresa **ECOSERVEN EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.** **Objeto** Considerando a necessidade de assegurar a continuidade das aquisições de materiais de construção, elétricos e hidráulicos essenciais ao pleno desempenho das atividades administrativas e operacionais do Município de Pancas; e com fundamento no art. 12 do Decreto Federal nº 7.892/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços; tendo em vista que a empresa registrada vem cumprindo integralmente as obrigações assumidas e manifestou interesse na prorrogação da respectiva Ata de Registro de Preços; bem como reconhecendo a natureza contínua da demanda municipal pelos referidos materiais e a anuência da contratada, decide-se formalizar o presente Termo Aditivo. Destaca-se que todas as informações, justificativas e documentos que fundamentam esta prorrogação encontram-se devidamente registrados no processo administrativo nº 3930/2025. Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços nº 51/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construção, materiais elétricos e hidráulicos, artefatos de cimento, ferragens, madeiras e ferramentas em geral, pelo período de **12 (doze) meses**, com início em **09 de dezembro de 2025** e término em **09 de dezembro de 2026**. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, condições e valores originalmente registrados na Ata de Registro de Preços nº 51/2024, Processo 1582/2024, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 11/2024, não sendo permitida qualquer alteração nos quantitativos pactuados, nos termos da legislação vigente.

Data de assinatura: 31/12/2025.

AGMAIR ARAUJO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

ADITIVO Nº 111/2025

1º Termo de Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 52/2025, Processo 1582/2024, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 11/2024, que entre si fazem o Município de Pancas - ES e a Empresa **SILVATON MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.** **Objeto** Considerando a necessidade de assegurar a continuidade das aquisições de materiais de construção, elétricos e hidráulicos essenciais ao pleno desempenho das atividades administrativas

e operacionais do Município de Pancas; e com fundamento no art. 12 do Decreto Federal nº 7.892/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços; tendo em vista que a empresa registrada vem cumprindo integralmente as obrigações assumidas e manifestou interesse na prorrogação da respectiva Ata de Registro de Preços; bem como reconhecendo a natureza contínua da demanda municipal pelos referidos materiais e a anuência da contratada, decide-se formalizar o presente Termo Aditivo. Destaca-se que todas as informações, justificativas e documentos que fundamentam esta prorrogação encontram-se devidamente registrados no processo administrativo nº 3930/2025. Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços nº 52/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construção, materiais elétricos e hidráulicos, artefatos de cimento, ferragens, madeiras e ferramentas em geral, pelo período de **12 (doze) meses**, com início em **09 de dezembro de 2025** e término em **09 de dezembro de 2026**. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, condições e valores originalmente registrados na Ata de Registro de Preços nº 52/2025, Processo 1582/2024, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 11/2024, não sendo permitida qualquer alteração nos quantitativos pactuados, nos termos da legislação vigente.

Data de assinatura: 31/12/2025.

AGMAIR ARAUJO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

ADITIVO Nº 113/2025

1º Termo de Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 54/2025, Processo 1582/2024, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 11/2024, que entre si fazem o Município de Pancas - ES e a Empresa **CONSTRULAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**. **Objeto:** Considerando a necessidade de assegurar a continuidade das aquisições de materiais de construção, elétricos e hidráulicos essenciais ao pleno desempenho das atividades administrativas e operacionais do Município de Pancas; e com fundamento no art. 12 do Decreto Federal nº 7.892/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços; tendo em vista que a empresa registrada vem cumprindo integralmente as obrigações assumidas e manifestou interesse na prorrogação da respectiva Ata de Registro de Preços; bem como reconhecendo a natureza contínua da demanda municipal pelos referidos materiais e a anuência da contratada, decide-se formalizar o presente Termo Aditivo. Destaca-se que todas as informações, justificativas e documentos que fundamentam esta prorrogação encontram-se devidamente registrados no processo administrativo nº 3930/2025. Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços nº 54/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construção, materiais elétricos e hidráulicos, artefatos de cimento, ferragens, madeiras e ferramentas em geral, pelo período de **12 (doze) meses**, com início em **09 de dezembro de 2025** e término em **09 de dezembro de 2026**. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, condições e valores originalmente registrados na Ata de Registro de Preços nº 54/2024, Processo 1582/2024, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 11/2024, não sendo permitida qualquer alteração nos quantitativos

pactuados, nos termos da legislação vigente.

Data de assinatura: 31/12/2025.

AGMAIR ARAUJO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

ADITIVO Nº 114/2025

1º Termo de Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 55/2025, Processo 1582/2024, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 11/2024, que entre si fazem o Município de Pancas - ES e a Empresa **V.C.R. MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ME**. **Objeto:** Considerando a necessidade de assegurar a continuidade das aquisições de materiais de construção, elétricos e hidráulicos essenciais ao pleno desempenho das atividades administrativas e operacionais do Município de Pancas; e com fundamento no art. 12 do Decreto Federal nº 7.892/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços; tendo em vista que a empresa registrada vem cumprindo integralmente as obrigações assumidas e manifestou interesse na prorrogação da respectiva Ata de Registro de Preços; bem como reconhecendo a natureza contínua da demanda municipal pelos referidos materiais e a anuência da contratada, decide-se formalizar o presente Termo Aditivo. Destaca-se que todas as informações, justificativas e documentos que fundamentam esta prorrogação encontram-se devidamente registrados no processo administrativo nº 3930/2025. Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços nº 55/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construção, materiais elétricos e hidráulicos, artefatos de cimento, ferragens, madeiras e ferramentas em geral, pelo período de **12 (doze) meses**, com início em **09 de dezembro de 2025** e término em **09 de dezembro de 2026**. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, condições e valores originalmente registrados na Ata de Registro de Preços nº 55/2024, Processo 1582/2024, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 11/2024, não sendo permitida qualquer alteração nos quantitativos pactuados, nos termos da legislação vigente.

Data de assinatura: 31/12/2025.

AGMAIR ARAUJO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Protocolo 1702394

ADITIVO Nº 002/2026

1º Termo de Aditivo Contratual ao Contrato de nº 75/2025, Processo n.º 2058/2024, Concorrência Pública n.º 002/2025 que entre si fazem o Município de Pancas - ES e a Empresa NEXTCON CONSTRUTORA LTDA. Objeto: Faz-se necessária a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 75/2025, pelo período de 60 (sessenta dias) dias, com nova vigência compreendida entre **08 de fevereiro de 2026 10 de março de 2026**. O objeto do referido contrato é a Contratação de empresa especializada para **Pavimentação e Drenagem da Rua Domingos Martins**, localizada no distrito de Vila Verde do município de Pancas/ES. As informações complementares que fundamentam e justificam esta prorrogação de prazo encontram-se devidamente registradas no processo Administrativo nº 4120/2025.

Data de assinatura: 05/01/2026.

AGMAIR ARAUJO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Protocolo 1702474

Pedro Canário

Aditivo

**RESUMO DO 1º APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 81/2025,
ID CIDADES: 2025.054E0700001.09.0006
PROCESSO 1458/2025**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO;

CNPJ: Nº 28.539.872/0001-41;

CONTRATADO: TECH PIGNATON
TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ: 20.412.632/0001-7024

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO A INCLUSÃO DA FICHA 33, FONTE 1.5.00.00.00.00, AO CONTRATO Nº 081/2025, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE INTERNET. PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEUS PROGRAMAS SOCIO ASSISTENCIAIS.

AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PERMANECEM INALTERADAS.

A ÍNTEGRA DO APOSTILAMENTO, COM A DISCRIMINAÇÃO, ESTÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA NO ENDEREÇO [HTTPS://PEDROCANARIO-ES.PORTALTP.COM.BR/CONSULTAS/DOCUMENTOS.ASPX?ID=8](https://PEDROCANARIO-ES.PORTALTP.COM.BR/CONSULTAS/DOCUMENTOS.ASPX?ID=8)

KLEILSON MARTINS REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1702183

**RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 007469/2025**

CONTRATO Nº 095/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO.

CONTRATADO: AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE NOTIFICAÇÃO VISA FORMALIZAR A **RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 095/2022**, CUJO OBJETO ERA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DOMICILIARES

PRAZO: EFEITOS IMEDIATOS A PARTIR DA SUA CIÊNCIA PELA CONTRATADA E PUBLICAÇÃO PEDRO CANÁRIO, 07 DE JANEIRO DE 2026.

A ÍNTEGRA DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL, COM A DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES UNITÁRIOS, ESTÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA NO ENDEREÇO [HTTPS://PEDROCANARIO-ES.PORTALTP.COM.BR/CONSULTAS/DOCUMENTOS.ASPX?ID=41](https://PEDROCANARIO-ES.PORTALTP.COM.BR/CONSULTAS/DOCUMENTOS.ASPX?ID=41)

KLEILSON MARTINS REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1702980

Piúma

Decreto

DECRETO Nº 3.241, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

Exonera, por aposentadoria, Servidora Municipal e declara vacância de cargo público.

PAULO CELSO COLA PEREIRA, Prefeito do Município de Piúma, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 102, inciso I, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o art. 141 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piúma/ES, Lei nº 1.840, de 23 de dezembro de 2011, que veda, a percepção simultânea de proventos de aposentadoria no serviço público com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma da Constituição Federal, os cargos eletivos e os cargos em comissão, observado o disposto na legislação pertinente.

CONSIDERANDO o art. 50, inciso V, do mesmo Estatuto que estabeleceu a vacância do cargo público em caso de aposentadoria do servidor efetivo.

CONSIDERANDO o entendimento do Supremo Tribunal Federal, em 16/06/2020, em julgamento dos Agravos (AREs) 1234192, 1250903 e 1221999, no sentido de que o servidor público não pode acumular aposentadoria com salário do mesmo cargo.

CONSIDERANDO o entendimento do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, exarado na Instrução Técnica de Consulta nº 00022/2020-2, e mais nos Pareceres em Consulta 32/2003, 15/2015 e 21/2016.

CONSIDERANDO o encaminhamento via Edocs (2025-4V28J3), informando a aposentadoria por idade da servidora por Hilda dos Santos Ciciliotti, matrícula nº 1106, investida no cargo de provimento efetivo de Operário Braçal, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana e Rural.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **exonerada**, em razão de aposentadoria, a servidora **HILDA DOS SANTOS CICILIOTTI**, matrícula 1106, Operário Braçal, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana e Rural.

Art. 2º. Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no artigo 50, inciso V, da Lei Municipal nº 1.840/2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piúma/ES.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor e surtirá todos os seus efeitos a partir de **09/01/2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Piúma/ES, 07 de janeiro de 2026.

PAULO CELSO COLA PEREIRA
Prefeito Municipal de Piúma/ES

Protocolo 1702182

Santa Leopoldina**Decreto****DECRETO Nº 001/2026**

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDORA FLAVIANA DAMÁZIO DO VALLE LAMPIER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando que **FLAVIANA DAMÁZIO DO VALLE LAMPIER**, Servidora Pública Municipal, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - IV/G**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura.

Considerando que o pedido está fundamentado no Art. 113 e 114, ambos da Lei Nº 735/91;

Considerando o disposto no Art. 79, Inc. XXVI da Lei Orgânica do Município de Santa Leopoldina;

Considerando a Lei 1748/2021 que autoriza o poder executivo municipal a conceder bolsa de formação aos profissionais da Secretaria de Saúde, vinculados ao Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, de acordo com a lei complementar estadual nº 909/2019.

Considerando que a referida servidora sairá de licença para bolsa de formação no Programa Estadual de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Extensão Tecnológica no SUS, programa vinculado ao Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, como profissional em formação da categoria de Assistente Social, a partir do dia **26.12.2025**, conforme solicitado através do requerimento da servidora e Parecer Jurídico nº 039/2025 acostados ao Processo Eletrônico E-docs 2025-66S4Z.

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido licença sem remuneração para bolsa de formação no Programa Estadual de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Extensão Tecnológica no SUS, programa vinculado ao Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, como profissional em formação da categoria de Assistente Social, conforme estabelecido no Art. 113 e 114 da Lei 735/91, a partir do dia **26.12.2025**, sem remuneração, a Servidora Pública Municipal **FLAVIANA DAMÁZIO DO VALLE LAMPIER**, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - IV/G**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, conforme Processo Eletrônico E-docs 2025-66S4Z.

Art. 2º - À Divisão de Recursos Humanos, que efetuará as anotações pertinentes na Ficha Funcional da Servidora.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **26.12.2025**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 05 de janeiro de 2026.

FERNANDO CASTRO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1702128

DECRETO Nº 002/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SUPLENTE PARA OCUPAR O CARGO ELETIVO DE CONSELHEIRA TUTELAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia **LÚCIA DE ANDRADE OLIVEIRA**, Conselheira Tutelar **suplente**, regularmente eleita no Processo de Escolha Unificado do Conselho Tutelar do Município de Santa Leopoldina, Edital Nº 001/2023 - CMDCA, para ocupar o Cargo **CONSELHEIRO TUTELAR TITULAR**, junto ao Conselho Tutelar do Município de Santa Leopoldina, no período de **29.12.2025 à 27.01.2026**, em substituição a. Mirele Leppaus Coutinho, Conselheira Tutelar Titular, durante o período de suas férias.

Parágrafo Único - Durante o período de substituição, a Conselheira Tutelar Suplente exercerá todas as atribuições legais do cargo, fazendo jus aos direitos, deveres e remuneração correspondentes, nos termos da legislação aplicável.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29.12.2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Santa Leopoldina/ES, 05 de janeiro de 2026.

FERNANDO CASTRO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1702129

DECRETO Nº 003/2026

DISPÕE SOBRE ABONO DE PERMANÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO, DESTA MUNICIPALIDADE.

O Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido **ABONO DE PERMANÊNCIA**, a Servidora **NILZETE MONTEIRO BREMENKAMP SOARES**, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I/O**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, tendo em vista que a servidora completou todos os requisitos para aposentadoria pela Emenda Constitucional, a partir do dia **09.03.2025**, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município - Nº 157/2025 e Processo Eletrônico E-docs Nº 2025-N0538.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia

09.03.2025.**Art. 3º** - Revogam - se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina, 05 de janeiro de 2026.

FERNANDO CASTRO DE ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL**Protocolo 1702132****DECRETO Nº 005/2026****DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DESTA MUNICIPALIDADE.****O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,****DECRETA****Art. 1º** - Nomeia **GRAZIELE ROMAO TEODORO AMORIM** para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO E APOIO ADMINISTRATIVO - CPC - 02**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, deste Município.**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 3º** - Revogam - se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 06 de janeiro de 2026.

FERNANDO CASTRO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL**Protocolo 1702136****DECRETO Nº 006/2026****DISPÕE SOBRE A PADRONIZAÇÃO DE EDITAIS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do art. 79 da Lei Orgânica Municipal,**DECRETA****Art. 1º** Ficam aprovadas as minutas-padrão de Editais constantes no anexo deste decreto, com fundamento no § 1º do art. 25 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a saber:I - Minuta de Edital na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de bens e serviços comuns em que não haja registro de preços;
II - Minuta de Edital na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de bens e serviços comuns em que haja registro de preços;
III - Minuta de Edital na modalidade Concorrência para Obras e Serviços de Engenharia.**Parágrafo único.** Poderá a Diretoria de Compras, Licitações e Contratos promover a atualização das minutas-padrão sempre que se fizer necessário ou, se for o caso, propor novas minutas, as quais deverão ser objeto de análise do Controle Interno e da Procuradoria-Geral do Município.**Art. 2º** Os processos de contratação a serem realizados pelo Poder Executivo deste Município devem, preferencialmente, utilizar-se dos modelos padronizados aprovados por este Decreto e/ou suas alterações posteriores, de acordo com o modelo de contratação aplicável.**Parágrafo único.** Caso o Setor Demandante entenda que a Minuta-padrão não o atenderá em determinada situação, deverá instruir o processo com a minuta adequada às circunstâncias, acompanhada de justificativa quanto ao motivo da não utilização dos modelos padronizados;**Art. 3º** A responsabilidade de preenchimento e finalização das Minutas passa a ser exclusiva do Setor Requisitante, que deverá analisar os pontos destacados em vermelho e verificar a sua aplicabilidade.**Art. 4º** A utilização das minutas-padrão descritas no art. 1º deste Decreto não dispensa a análise, prévia nos termos do Decreto nº 351, de 14 de março de 2025, antes da publicação do edital de licitação, pela Controladoria Geral do Município e da Procuradoria-Geral do Município, bem como aos ajustes e adequações que entenderem pertinentes, de acordo com as peculiaridades do caso concreto.**Art. 5º** As minutas-padrão ficarão disponíveis no Portal da Transparência do Município.**Art. 6º** Os modelos editáveis das minutas-padrão ficarão disponíveis em pasta pública juntamente com os demais documentos padronizados pelo Decreto nº 506 de 23 de abril de 2025.**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 8º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 07 de janeiro de 2026.

FERNANDO CASTRO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL**Protocolo 1702138****DECRETO Nº 007/2026****DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DA COMISSÃO DE TRABALHO PARA A ELABORAÇÃO DOS PLANOS MUNICIPAIS DE SAÚDE.****O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,****Considerando o Decreto nº 542/2025** que dispõe sobre a Instituição da Comissão de trabalho para elaboração dos Planos Municipais de Saúde;

Considerando a necessidade de continuidade das atividades desenvolvidas pela referida Comissão de Trabalho;

Considerando o monitoramento contínuo dos Instrumentos de Gestão: Plano Municipal de Saúde (PMS), Programação Anual de Saúde (PAS), Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA) e Relatório Anual de Gestão (RAG) que constituem etapas fundamentais para o adequado planejamento, acompanhamento e avaliação das ações e serviços de saúde no âmbito municipal. Tal acompanhamento permite verificar o cumprimento das metas, objetivos e diretrizes estabelecidos no Plano Municipal de Saúde (PMS), bem como assegurar a coerência entre o planejamento, a execução orçamentária e os resultados alcançados.

DECRETA:

Art. 1º - Prorroga por 36 (trinta e seis) meses o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Trabalho para a elaboração do Plano Municipal de Saúde 2026-2029 (GT do PMS) com o objetivo de conduzir o processo de elaboração do PMS bem como articular os atores importantes nesta construção. Conforme solicitado através da CI. SEMUS/SL - 423/2025 e Processo Administrativo Eletrônico Nº 253/2025, de 21.01.2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05.01.2026.

Art. 3º - Os demais artigos do Decreto nº 948/2025 permanecem inalterados.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina, 06 de janeiro de 2026.

FERNANDO CASTRO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1702141

DECRETO Nº 008/2026

DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO, POR FALECIMENTO DE FAMILIAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido **08 (oito)** dias de afastamento a Servidora **CALIANE SARMENTO CRUZ**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, (III/A)**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao falecimento de seu irmão (Alisson Sarmiento Cruz), de acordo com a Lei nº 735/91, Art. 115, Item III, alínea "b", a partir do dia **03.01.2026**, conforme Processo Eletrônico E-docs 2026-D8JL7.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03.01.2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 06 de janeiro de 2026.

FERNANDO CASTRO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1702722

DECRETO Nº 009/2026

Dispõe sobre nomeação de servidor público em cargo de provimento em comissão, desta municipalidade.

O Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Nomeia **BRUNO GUSTAVO HERZOG VOMOCA**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS - CPC - 04**, na Secretaria Municipal de Obras, deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam - se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 06 de janeiro de 2026.

FERNANDO CASTRO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1702724

DECRETO Nº 010/2026

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE ESTUDOS E DELIBERAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES E PARCERIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Estudos e Deliberação das Contratações e Parcerias realizadas pela Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo, com vistas a:

I - estudar os impactos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nas práticas e rotinas das contratações realizadas pelo Município de Santa Leopoldina;

II - avaliar os limites, hipóteses e condições para a aplicação dos dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021;

III - propor, elaborar e revisar atos normativos necessários à adequada aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito municipal;

IV - revisar, atualizar e propor alterações nos Decretos Municipais que regulamentam dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021;

V - avaliar a necessidade e, quando cabível, indicar a revisão de normas internas referentes às contratações diretas, licitações e contratos administrativos;

VI - propor diretrizes, orientações, procedimentos e boas práticas a serem adotados no âmbito das contratações públicas, bem como da gestão e fiscalização de contratos administrativos;

VII - elaborar, revisar e padronizar modelos de documentos, minutas e instrumentos necessários às contratações realizadas sob o rito da Lei Federal nº 14.133/2021;

VIII - promover a regulamentação e padronização de modelos e procedimentos relacionados às parcerias firmadas com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

IX - avaliar e, se necessário, propor a realização de treinamentos e capacitações destinados aos servidores que atuam em todas as etapas das contratações públicas e das parcerias.

Parágrafo único. Os estudos, propostas, minutas e demais documentos elaborados pela Comissão serão submetidos à apreciação e aprovação do Prefeito Municipal.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores a seguir identificados:

I - Amanda Siller Callot, Presidente;

II - Larissa Cruz Carvalhinho, Secretária;

III - Marco Antônio Alves Corrêa, membro;

IV - Edson Pires Pinto, membro; e

V - Eduardo Ribeiro Melim, membro.

Art. 3º A Presidente poderá convidar representantes de outras unidades da PMSL para participar das reuniões da Comissão ou para prestar informações visando subsidiar a execução dos trabalhos.

Art. 4º Os componentes da Comissão farão jus à Gratificação pela Participação em Atividades Especiais de Trabalho, de que trata o Art. 2º da Lei nº 1.364/2011, com exceção do servidor público que já participa de outra Comissão Municipal.

Parágrafo único. O Agente de Contratação e a Equipe de Apoio não se enquadram na exceção do caput do art. 4º.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogado o Decreto Municipal nº 331, de 06 de março de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 07 de janeiro de 2026.

FERNANDO CASTRO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1702731

DECRETO Nº 011/2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DESTA MUNICIPALIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA

Art. 1º - Exonera a pedido **PAULA GOSSON DINIZ ALBUQUERQUE**, do Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR MAMPA - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL IV-1**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, deste Município, conforme Processo Eletrônico E-Docs nº 2026-KX8T4, a partir de 07.01.2026.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 07.01.2026.

Art. 3º - Revogam - se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 07 de janeiro de 2026.

FERNANDO CASTRO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1702734

DECRETO Nº 012/2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DESTA MUNICIPALIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA

Art. 1º - Exonera a pedido **PAULA GOSSON DINIZ ALBUQUERQUE**, do Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR MAMPA - EDUCAÇÃO INFANTIL IV-1**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, deste Município, conforme Processo Eletrônico E-Docs nº 2026-KX8T4, a partir de 07.01.2026.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 07.01.2026.

Art. 3º - Revogam - se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 07 de janeiro de 2026.

FERNANDO CASTRO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1702741

DECRETO Nº 013/2026

REGULAMENTA A REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÕES EMERGENCIAIS PREVISTAS NO ART. 75, INCISO VIII, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando a necessidade de padronizar, normatizar e institucionalizar os procedimentos administrativos apuratórios e sancionadores em relação a apuração de responsabilidade nas contratações emergenciais realizadas pelo Poder

Executivo do município de Santa Leopoldina com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

DECRETA:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Decreto regulamenta, no âmbito da Administração Pública Municipal, as contratações emergenciais realizadas por dispensa de licitação, nos termos do inciso VIII, art. 75, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Art. 2º Considera-se emergência, para fins deste Decreto, a situação anômala e imprevisível que acarrete risco à segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos ou outros bens públicos ou particulares e que exija resposta imediata da Administração, tornando inviável a realização do procedimento licitatório.

Art. 3º A caracterização da emergência deverá ser devidamente comprovada nos autos do processo administrativo, mediante:

- I - relatório circunstanciado elaborado pelo Órgão Requisitante;
- II - demonstração da urgência e gravidade da situação; e
- III - documentos comprobatórios, tais como: laudos, fotografias, atas de vistoria ou equivalentes.

CAPÍTULO II DO PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO

Art. 4º A contratação emergencial deverá restringir-se exclusivamente à parcela necessária para conter a situação de risco e restabelecer a normalidade, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 1 (um) ano, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º O processo administrativo de contratação emergencial conterá, obrigatoriamente:

- I - justificativa da situação emergencial;
- II - demonstração da urgência e inviabilidade da licitação;
- III - estimativa de preços ou justificativa para sua dispensa;
- IV - minuta do contrato ou instrumento equivalente;
- V - parecer jurídico, quando exigido; e
- VI - autorização da autoridade competente. Parágrafo único. Para a dispensa de licitação por emergência (inciso VIII, art. 75, da Lei nº 14.133, de 2021), não é obrigatória edição de decreto formalizando a situação. Art. 6º A publicação do extrato do contrato emergencial será realizada em meio oficial de divulgação do Município, em até 5 (cinco) dias úteis após sua assinatura.

CAPÍTULO III DA RESPONSABILIZAÇÃO PELA OMISSÃO OU INÉRCIA

Art. 7º O agente público que, diante de situação caracterizada como emergencial, deixar injustificadamente de adotar as providências necessárias para sua regular instrução e contratação, responderá:

- I - administrativamente, por meio de sindicância ou

processo disciplinar;

II - civilmente, por eventuais danos causados ao erário ou a terceiros; e

III - penalmente, nos termos da legislação aplicável.

Art. 8º Considera-se inércia, para os fins deste Decreto, a omissão ou demora injustificada do agente público em adotar medidas urgentes que estejam sob sua responsabilidade, quando disso decorrer agravamento da situação de risco ou prejuízo ao interesse público.

Art. 9º As disposições deste Decreto aplicam-se a todos os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.

Art. 10. Os casos omissos serão resolvidos pela Controladoria Geral do Município ou, na sua ausência, pela Procuradoria Geral do Município.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 07 de janeiro de 2026.

FERNANDO CASTRO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1702745

DECRETO Nº 014/2026

APROVA A INSTRUÇÃO NORMATIVA SECONT Nº 002/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 79 da Lei Orgânica do Município e, de acordo com a Lei Municipal nº 1.453, de 27 de agosto de 2013, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Município de Santa Leopoldina/ES,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a Instrução Normativa SECONT nº 002/2025, que tem por finalidade definir responsáveis e estabelecer prazos para geração e/ou disponibilização de arquivos eletrônicos, de forma a garantir a tempestividade no conjunto de arquivos que compõem a Prestação de Contas Anual (PCA) do exercício de 2025 a ser enviada ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES), cuja competência do acompanhamento e fiscalização do cumprimento dos prazos é da Secretaria Municipal de Controle e Transparência (SECONT).

Art. 2º Caberá a cada Secretaria Municipal a divulgação interna da Instrução Normativa ora aprovada.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Leopoldina/ES, 07 de janeiro de 2026.

FERNANDO CASTRO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1702754

DECRETO Nº 015/2026

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DESTA MUNICIPALIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA

Art. 1º - Exonera a pedido **PATRÍCIA VANI JAPPE WEBER**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - CPC - 03**, da Secretaria Municipal de Administração, a disposição da Secretaria Municipal de Educação, deste Município, conforme Processo Eletrônico E-Docs nº 2026-B000X, a partir de 05.01.2026.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05.01.2026.

Art. 3º - Revogam - se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 07 de janeiro de 2026.

FERNANDO CASTRO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1702759

DECRETO Nº 018/2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DESTA MUNICIPALIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA

Art. 1º - Exonera a pedido **LUDIA PAGUNG PEREIRA**, do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO III-A**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, conforme Processo Eletrônico E-Docs nº 2026-84HTG, a partir de 06.01.2026.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06.01.2026.

Art. 3º - Revogam - se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 07 de janeiro de 2026.

FERNANDO CASTRO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1702763

Santa Teresa**Decreto****DECRETO Nº 009/2026**

ALTERA O DECRETO N.º 232 DE 26 DE MAIO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA A FUNÇÃO DE DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE SANTA TERESA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o disposto no art. 14 da Lei Federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), e estabelece entre as condicionalidades para o recebimento da complementação-VAAR, a observância de critérios técnicos de mérito e desempenho ou a participação da comunidade escolar na escolha de gestores escolares;

Considerando a Resolução nº 1, de 27 de julho de 2022, do Ministério da Educação, que define as metodologias de aferição das condicionalidades para fins de distribuição da referida complementação às redes públicas de ensino;

Considerando a solicitação constante do processo interno nº 013097/2025 protocolado pela Secretaria Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º Fica excluído o parágrafo segundo do art. 5º do Decreto nº 232/2025, de 26 de maio de 2025.

Art. 2º Fica incluído o seguinte artigo no Decreto nº 232/2025, de 26 de maio de 2025:

Art. 3º Não havendo candidatos, entre os servidores efetivos, em número suficiente para provimento dos cargos de Diretor de unidade de ensino, na forma do inciso I do art. 3º deste Decreto, será oportunizado o recrutamento de profissionais não efetivos do magistério público municipal, desde que atendidas, cumulativamente, as seguintes condicionalidades:

I - Ter, no mínimo, 02 (dois) anos de exercício na docência na rede pública municipal de ensino de Santa Teresa/ES;

II - possuir:

- a) Licenciatura Plena em Pedagogia;
- b) ou Licenciatura Plena em Pedagogia, regulamentada pela Resolução CNE/CP n.º 1, de 15/05/2006;
- c) ou Curso Normal Superior com habilitação específica para o magistério.
- d) ou habilitação de Nível Superior em áreas da Educação, voltadas à Educação Infantil ou ao Ensino Fundamental.

§ 1º Os profissionais não efetivos do magistério público municipal de que trata este artigo serão submetidos ao mesmo processo de seletivo previsto no §2º do art. 1º e o art. 2º deste Decreto.

§ 2º Os profissionais não efetivos do magistério público municipal aprovados para a função de Diretor de unidade de ensino serão nomeados pelo Chefe do Poder Executivo respeitada a ordem de classificação, para o exercício da função para um mandato de 01 (um) ano, até a realização de novo processo seletivo, ou, prorrogável pelo mesmo período.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 06 de janeiro de 2026.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1702659

DECRETO Nº 011/2026

NOMEIA SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **WALLAS GONÇALVES RIBEIRO** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Superintendente de Comunicação, referência VC-5 da Lei Municipal nº 2.865/2023, alterada pela Lei Municipal nº 2.956/2025, na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no dia **13 de janeiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 07 de janeiro de 2026.

KLEBER MEDICI DA COSTA
Prefeito Municipal

Protocolo 1702765

Convocação

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA A PROVA PRÁTICA DOS CARGOS DE OPERADOR DE MÁQUINA; OPERADOR DE MÁQUINA PESADA E OPERADOR DE MÁQUINA AGRÍCOLA - EDITAL/SMAR.SUB.RH Nº 015/2025

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Santa Teresa, através do setor de Recursos Humanos, **CONVOCA** os candidatos dos cargos de Operador de Máquina; Operador de Máquina Pesada e Operador de Máquina Agrícola, abaixo relacionados, para a realização da **Prova Prática**, com base nos dispositivos legais que dão respaldo e normatizam as regras estabelecidas no EDITAL/SMAR/SUB.RH Nº 015/2025.

1 - DA PROVA PRÁTICA

Data: 10/01/2026

Horário: 07h00min

Local: **IFES (Instituto Federal do Espírito Santo), em São João de Petrópolis, Santa Teresa - ES.**

QTD	CANDIDATOS - OPERADOR DE MÁQUINA
1	Ademir Forza
2	Bruno de Lima
3	Claudio Leno Zanetti
4	Edson Braz Menezes
5	Elidio Miguel Rassele
6	Fabio Antonio Feller
7	Jeferson Pires Zonta
8	Jhonata Souza Rodrigues dos Santos
9	José Roncate Borges
10	Nandir Borchardt Jacob
11	Renann Junior Bridi

QTD	CANDIDATOS - OPERADOR DE MÁQUINA PESADA
1	André Rocha Malavasi
2	Edson Braz Menezes
3	Elidio Miguel Rassele
4	Fabio Antonio Feller
5	Jefferson Carlos Amaral Claudino
6	Joao Luiz Binda
7	José Maria Ribeiro
8	José Roncate Borges
9	Lucas da Silva Campos
10	Manuzzio Lopes Rozado
11	Nandir Borchardt Jacob
12	Neumar João Sperandio
13	Renann Junior Bridi
14	Rodiney Possatti
15	Ronaldo Luiz Plger

QTD	CANDIDATOS - OPERADOR DE MÁQUINA AGRÍCOLA
1	Edson Braz Menezes
2	Nandir Borchardt Jacob

2 - DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 - Os candidatos convocados para esta fase deverão comparecer no local indicado para realização da prova 10 (dez) minutos antes do horário fixado para seu início.

2.2 - apresentar-se com roupa apropriada (calça comprida, camisa e calçado fechado) e preparados no que se refere à alimentação e hidratação. Além disso, como os testes podem ocorrer ao ar livre, é de responsabilidade do candidato garantir a sua proteção solar.

2.3 - Os candidatos deverão apresentar-se portando Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida e compatível com os veículos, máquinas ou equipamentos utilizados na prova prática, conforme o cargo. Quando houver exigência de uso de óculos ou lentes de contato na CNH, o candidato deverá utilizá-los durante toda a realização do teste.

2.4 - Não serão aceitos protocolos, boletins de ocorrência, pendências de renovação ou qualquer documento que não seja a CNH física ou a CNH Digital oficial.

2.5 - Será aceita a CNH Digital, desde que o candidato acesse, no momento da identificação e na presença do fiscal, o aplicativo oficial "CNH Digital". A apresentação da CNH Digital ficará condicionada ao acesso imediato ao aplicativo.

2.6 - Na hipótese de indisponibilidade de internet,

falha no aparelho, ausência de bateria, dificuldade de acesso ao aplicativo ou qualquer impossibilidade técnica que impeça a verificação imediata da CNH Digital, o documento NÃO será aceito, acarretando a eliminação do candidato.

2.7 - Serão obedecidas todas as normas contidas no Edital/SMAR/SUB.RH/ nº 015/2025.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 07 de janeiro de 2026.

MARIA MARGARETH PITOL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Elaborada pela Comissão de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria/SEGOV/Nº 343/2025, alteradas pelas Portarias: Portaria/SEGOV/Nº 409/2025 e Portaria/SEGOV/Nº 452/2025.

Protocolo 1702696

Portaria

PORTARIA SMAR/SUB.RH Nº 001/2026

NOMEIA COMISSÃO ENCARGADA DE APLICAR PROVA PRÁTICA AOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA OS CARGOS DE OPERADOR DE MÁQUINA, OPERADOR DE MÁQUINA PESADA E OPERADOR DE MÁQUINA AGRÍCOLA, EDITAL/SMAR/SUB.RH/Nº015/2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, por meio do SETOR DE RECURSOS HUMANOS, do Município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear a Comissão encarregada de aplicar a prova prática aos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado para os cargos de Operador de Máquina, Operador de Máquina Pesada e Operador de Máquina Agrícola, de que trata o Edital/SMAR/SUB.RH/ Nº015/2025, composta pelos seguintes Servidores:

- I - Geovani Rodrigues Fudcheller;
- II - Ivair Souza;
- III - Uelvis Forza.

Art. 2.º Designar os servidores que ficarão encarregados da coordenação durante o processo da prova prática de que se trata esta Portaria, composta pelos seguintes membros:

- I - Arlete Maria Becevelli Tótola;
- II - Cássio Antônio Mognato;
- III - Carina Luiza Lima;
- IV - Neucimar Pereira;
- V - Vinícius Santana Venturini.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 07 de janeiro de 2026.

MARIA MARGARETH PITOL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Elaborada pela Comissão de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria/SEGOV/Nº 343/2025, alteradas pelas Portarias: Portaria/SEGOV/Nº 409/2025 e Portaria/SEGOV/Nº 452/2025.

Protocolo 1702666

Outras Publicações

TORNA SEM EFEITO

O Município de Santa Teresa/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que **TORNA SEM EFEITO** a Publicação do Decreto Nº 009/2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM/ES, no dia 07 de Janeiro de 2026, na Edição nº 2.919, protocolo nº 1701835, página 189.

Santa Teresa, 07 de Janeiro de 2026.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1702618

Santa Maria de Jetibá

Decreto

DECRETO Nº 001/2026
APROVA INSTRUÇÃO NORMATIVA SAG - 005/2025 - VERSÃO 01, PROPOSTA PELA SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- considerando o requerimento, autuado em 20/10/2025, sob o nº 2025-HH3QJ;
- considerando a Lei Municipal nº 1.918, de 22 de novembro de 2016, que dispõe sobre a obrigatoriedade da prévia inspeção e fiscalização dos produtos de origem animal no âmbito do Município de Santa Maria de Jetibá - ES e dá outras providências;
- considerando o Decreto Municipal nº 1.157, de 05 de outubro de 2022, que aprova novo regulamento da Lei Municipal nº 1.918/2016 e dá outras providências;
- considerando o Decreto Municipal nº 019, de 12 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para interação do cidadão com o Município de Santa Maria de Jetibá e a autuação e tramitação de processos administrativos no âmbito do Poder Executivo Municipal;
- considerando o Decreto Municipal nº 020, de 12 de fevereiro de 2025, que implementa o sistema de gestão de documentos arquivísticos eletrônicos (E-DOCS) no Poder Executivo do Município de Santa Maria de Jetibá;
- considerando a necessidade de conferir maior eficiência aos fluxos documentais internos do Serviço

de Inspeção Municipal - S.I.M, bem como reduzir o tempo médio de certificação das agroindústrias, referentes aos atos praticados pelo S.I.M que sejam de seu interesse;

- considerando finalmente o disposto nos arts. 71 e 72, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá-ES.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada a Instrução Normativa abaixo relacionada, que faz parte integrante deste Decreto:

INSTRUÇÃO NORMATIVA SISTEMA DE AGROPECUÁRIA - SAG Nº 005/2025 - VERSÃO 01 - "Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelo serviço de Inspeção Municipal - S. I. M. para certificação e encaminhamento de laudos e demais documentos às agroindústrias, a fim de atender aos dispositivos constantes na legislação municipal e dá outras providências."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 6 de janeiro de 2026.

RONAN ZOCCOLOTO DE SOUZA DUTRA

Prefeito Municipal

INSTRUÇÃO NORMATIVA - SAG Nº 005/2025 - Versão 01

"DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PELO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - S.I.M. PARA CERTIFICAÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE LAUDOS E DEMAIS DOCUMENTOS ÀS AGROINDÚSTRIAS, A FIM DE ATENDER AOS DISPOSITIVOS CONSTANTES NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Versão: 01

Aprovação em: 06/01/2026

Ato de aprovação: Decreto Municipal nº 001/2026

Unidade Responsável: Secretaria de Agropecuária

CAPÍTULO I DAS FINALIDADES

Art. 1º. A presente Instrução Normativa tem por finalidade regulamentar procedimentos a serem adotados pelo Serviço de Inspeção Municipal - S.I.M. para encaminhamento de laudos e documentos aos representantes legais das agroindústrias e seus procuradores devidamente constituídos, para fins de certificação, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo Único. Havendo regulamentação específica sobre algum dos temas tratados na presente Instrução Normativa, deverá aquela ser seguida.

Art. 2º. A presente Instrução Normativa aplica-se somente ao encaminhamento de documentos às agroindústrias, não sendo aplicável ao recebimento e protocolo de documentos perante o S.I.M.

Art. 3º. A presente Instrução Normativa também não é aplicável nas situações de encaminhamento de documentações a outros órgãos públicos e/ou setores da administração pública, devendo ser obedecidas

as normas estabelecidas pelo referido ente.

CAPÍTULO II DA ABRANGÊNCIA

Art. 4º. Esta Instrução Normativa abrange o Serviço de Inspeção Municipal - S.I.M. vinculado à Secretaria de Agropecuária, que tem por finalidade a inspeção e fiscalização da produção industrial e sanitária dos produtos de origem animal, no Município de Santa Maria de Jetibá.

CAPÍTULO III DOS CONCEITOS

Art. 5º. Para os fins previstos nesta Instrução Normativa, considera-se:

I. **S. I. M.:** Serviço de Inspeção Municipal de Santa Maria de Jetibá;

II. **Estabelecimento/ Agroindústria:** Estabelecimento que realiza a manipulação de produtos de origem animal ou de suas matérias-primas, estando registradas perante o S.I.M ou em processo de registro.

III. **Representante Legal:** Proprietário ou responsável pela agroindústria, ou aquele que tiver procuração com poderes de representação perante o S.I.M.

CAPÍTULO IV DA BASE LEGAL E REGULAMENTAR

Art. 6º. A presente Instrução Normativa tem como base legal as seguintes legislações e normas:

I. Lei Municipal nº 1.918, de 22 de novembro de 2016;

II. Decreto Municipal nº 1.157, de 05 de outubro de 2022.

CAPÍTULO V DAS RESPONSABILIDADES E FUNÇÕES

Art. 7º. São responsabilidades do Serviço de Inspeção Municipal:

I. realizar a fiscalização dos empreendimentos;

II. fiscalizar o cumprimento das legislações sanitárias e relacionadas às atividades do SIM;

III. apurar denúncias sobre o descumprimento dos procedimentos regulamentados por esta instrução normativa;

IV. promover a divulgação e a implantação desta Instrução Normativa, mantendo-a atualizada;

V. promover discussões técnicas, visando o aprimoramento desta instrução normativa;

VI. manter a Instrução Normativa à disposição de todos os servidores do Serviço de Inspeção Municipal;

VII. cumprir fielmente as determinações desta Instrução Normativa, em especial, quanto aos mecanismos de controle e quanto à padronização dos procedimentos na geração de documentos, dados e informações.

CAPÍTULO VI DOS PROCEDIMENTOS

Art. 8º. Os documentos expedidos pelo S.I.M, dos quais seja necessária a ciência dos representantes legais das agroindústrias, poderão ser encaminhados através dos meios eletrônicos disponíveis.

Parágrafo Único. Os documentos de que tratam o

caput deverão ser assinados eletronicamente, a fim de resguardar a integridade de seu conteúdo, nos termos da legislação e regulamentos em vigor.

Art. 9º. Os documentos de que trata o artigo anterior serão preferencialmente encaminhados através do sistema E-DOCS.

Parágrafo Único. Os documentos poderão também ser encaminhados através de e-mail ou de plataformas de mensagens instantâneas, nos casos em que não haja prejuízo para a agroindústria.

Art. 10. Poderão ser encaminhados, nos termos desta Instrução Normativa, laudos, pareceres técnicos, ofícios, DAM, bem como demais documentos que sejam de interesse das agroindústrias.

Art. 11. Também poderão ser encaminhados documentos que instituam prazo para que o estabelecimento encaminhe resposta ou para que o mesmo efetue o cumprimento de diligência determinada pelo S.I.M.

Parágrafo Único. Decorrido o prazo do documento constante do caput, sem que haja resposta, ou havendo dúvidas sobre a efetiva cientificação do destinatário, poderá ser realizado novo envio do documento por via física.

Art. 12. Os documentos encaminhados nos termos da presente Instrução Normativa dispensam a necessidade de entrega pessoal dos mesmos.

Parágrafo Único. Os documentos encaminhados por via eletrônica deverão ser registrados no livro de saída documental ou equivalente, sendo dispensada a assinatura do destinatário.

Art. 13. O encaminhamento de laudo deferindo o registro de produto somente poderá ser realizado por meio eletrônico caso o representante legal da agroindústria já tenha realizado a assinatura do termo de responsabilidade das informações contidas no rótulo.

Parágrafo Único. Excetua-se da regra contida no caput os laudos de deferimento de registro de produto que forem diretamente assinados pelo representante legal da agroindústria através do sistema E-DOCS e que conterem o termo de compromisso como parte integrante do laudo.

Art. 14. Não poderão ser encaminhados, por meio eletrônico, os documentos que demandam ciência inequívoca do destinatário.

§ 1º. Serão considerados como documento que demanda ciência inequívoca, para os fins do caput, os autos de infração, bem como outros documentos cujo descumprimento de prazo resulte na aplicação de penalidades à agroindústria.

§ 2º. Excetua-se da regra contida no caput os documentos que forem diretamente assinados pelo destinatário através do sistema E-DOCS.

Art. 15. O representante legal da agroindústria poderá, a qualquer tempo, solicitar que os documentos sejam novamente encaminhados via meio eletrônico.

Art. 16. O representante legal da agroindústria poderá, a qualquer tempo, solicitar cópia impressa dos documentos que tenham sido encaminhados pelo S.I.M através de meio eletrônico.

§ 1º. Para os casos previstos no caput deste artigo, o representante legal da agroindústria deverá comparecer pessoalmente na sede do S.I.M para efetuar a retirada do documento.

§ 2º. O S.I.M poderá indeferir a solicitação de que trata o caput deste artigo, caso a impressão da documentação seja inviável devido a grande quantidade de páginas.

Art. 17. O S.I.M orientará as agroindústrias e seus representantes legais sobre o uso do sistema E-DOCS bem como solicitará que mantenham o endereço de contato eletrônico atualizado.

CAPITULO VII DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 18. Toda e qualquer dúvida ou omissão gerada por esta Instrução Normativa deverá ser solucionada junto ao Serviço de Inspeção Municipal - S.I.M.

Art. 19. Outras recomendações não mencionadas nesta Instrução Normativa deverão ser obedecidas conforme legislações vigentes.

Art. 20. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria de Jetibá, 6 de janeiro de 2026.

RONAN ZOCCOLOTO SOUZA DUTRA
Prefeito Municipal

VANDERLEI MARQUEZ
Secretário de Agropecuária

PRISCILA JACOB KNAAK
Controladora Geral Interna

Protocolo 1702737

Edital

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGA SECEDU Nº 004/2026

CONVOCA OS CANDIDATOS HABILITADOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 056/2025, PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS

O Município de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, representado pelo Prefeito Municipal **RONAN ZOCCOLOTO SOUZA DUTRA**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a chamada de candidatos **Habilitados** classificados para escolha de vaga e contratação temporária para o cargo de **PROFESSOR PP - SUPERVISOR ESCOLAR E PROFESSOR PA - CONTAÇÃO DE HISTÓRIA**.

A ordem de chamada para contratação em designação temporária obedecerá aos critérios e instruções contidas neste Edital de Convocação, seguindo a Classificação Final após Recursos dos

candidatos, bem como o atendimento excepcional à Rede Municipal de Ensino.

O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de comparecer ao local determinado para escolha de vaga, poderá fazê-lo por procurador legalmente habilitado (Declaração registrada em Cartório) portando documento de Identidade com foto.

CONFORME EDITAL Nº 056/2025, FAVOR OBSERVAR OS SEGUINTE ITENS:

8.7 Para fins de atendimento à chamada e para efetuação de escolha de vaga, o candidato deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, apresentar a **FICHA DE INSCRIÇÃO IMPRESSA e toda documentação original** comprobatória ou cópia autenticada dos itens declarados no ato de inscrição.

Nos casos de **Auto Declaração Étnico-Racial (Anexo VI do Edital Nº 056/2025)** sendo a apresentação obrigatória.

8.8 No ato da chamada para contratação de Professor de **Língua Pomerana**, será realizada entrevista e avaliação individual **da capacidade para atuação no cargo. Será eliminado o candidato que não comprovar sua aptidão para exercício da função.**

8.9 A desistência ou não comparecimento do candidato implicará na sua **RECLASSIFICAÇÃO** automática, devendo o candidato ser reposicionado no final da listagem.

8.10 No ato da chamada para escolha da vaga, a não comprovação dos requisitos exigidos pelo presente edital para a contratação, nos termos dos itens 4.4, 4.5, 4.6, acarretará automaticamente na **ELIMINAÇÃO** do candidato.

8.11 O candidato que realizar escolha de vaga e desistir a qualquer momento, a partir do dia da escolha até o término do ano vigente, **ficará impossibilitado durante 1(um) ano de realizar nova escolha de vaga, como também sua inscrição será INDEFERIDA** no Processo Seletivo de Cadastro de Reserva dos Cargos Administrativos da Secretaria de Educação.

9.1 APÓS A ESCOLHA DA VAGA para efeito de formalização do contrato, fica **OBRIGATÓRIA** a apresentação de cópia legível, acompanhado do original ou cópias autenticadas, dos seguintes **documentos que deverão ser entregues em local e data a serem especificados:**

- ☐ Uma Foto 3x4 **recente**;
- ☐ Ficha de cadastro de funcionários devidamente preenchida (modelo fornecido pela Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá);
- ☐ Ficha de cadastro de Dados Bancários (modelo fornecido pela Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá) e **cópia do Cartão da Conta Bancária**, caso possuir, não sendo permitida **Conta Poupança**;
- ☐ Declaração de acúmulo legal ou não acumulação de cargos em funções públicas (modelo fornecido pela Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá);
- ☐ Em casos de acumulação legal apresentar Termo de Posse e **Declaração do empregador informando Cargo, Carga Horária, turno e data de efetivo exercício.**
- ☐ Se for aposentado trazer: carta de concessão,

decreto, portaria, resolução, ou outro documento em que conste, regime da aposentadoria, motivo e data de início;

- ☐ Declaração de Bens Móveis e Imóveis (modelo fornecido pela Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá);
- ☐ Cópia do Comprovante de Residência;
- ☐ Certidão negativa de tributos municipais, emitida pelo Setor de Tributação do Município de Santa Maria de Jetibá; (site da prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá);
- ☐ Certidão Judicial Cível (site da Justiça Federal-SJES);
- ☐ Certidão Judicial Criminal (site da Justiça Federal-SJES);
- ☐ Certidão Judicial Eleitoral (site da Justiça Federal-SJES);
- ☐ **Justiça Estadual (1º instância de natureza cível e criminal)** - (site Justiça Estadual-TJES);
- ☐ **Justiça Estadual (2º instância de natureza cível e criminal)** - (site Justiça Estadual-TJES);
- ☐ Atestado de Antecedentes Criminais fornecido pela **Polícia Civil** (site da Polícia Civi);
- ☐ Atestado de Antecedentes Criminais fornecido pelas **Polícia Federal** (site da Polícia Federal);
- ☐ Atestado de Sanidade Física e Mental (Emitido pela Medicina do Trabalho da Prefeitura);
- ☐ Atestado de Saúde Ocupacional (Emitido pela Medicina do Trabalho da Prefeitura);
- ☐ Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- ☐ Cópia da Carteira de Identidade - RG;
- ☐ **Extrato de inscrição** do PIS/PASP emitido pela Caixa Econômica Federal e/ou Banco do Brasil - (aplicativo "Caixa Trabalhador");
- ☐ Cópia do Diploma ou Certificado de conclusão do Curso correspondente à escolaridade exigida para o cargo;
- ☐ Cópia do Histórico Escolar correspondente à escolaridade exigida para o cargo;
- ☐ Residência Médica na área afim, fornecido por Instituição de Ensino Oficial reconhecida pelo Ministério da Educação;
- ☐ Cópia do Certificado de Reservista ou documento equivalente - Lei nº 4.375 de 17/08/1964, se do sexo masculino;
- ☐ Cópia do Título de Eleitor;
- ☐ Cópia do Comprovante de ter votado na última eleição;
- ☐ Cópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, ou com as respectivas averbações (se separado judicialmente ou divorciado);
- ☐ Cópia da Carteira de Trabalho (Páginas: Foto e qualificação civil);
- ☐ Registro Profissional no Conselho Regional respectivo, para as profissões regulamentadas e sujeitas à fiscalização do exercício profissional;
- ☐ **Comprovante de quitação anual atualizado** do respectivo Conselho Regional;
- ☐ Cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH para os Cargos em que o Edital assim o exigir;
- ☐ Para os cargos que exigirem a Carteira Nacional de Habilitação, apresentar Certidão de "Nada Consta" na CNH, emitida pelo DETRAN;
- ☐ Termo de Adesão e Compromisso ao Código de Ética Municipal (modelo fornecido pela Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá)
- ☐ Cópia completa da última Declaração de Imposto de Renda (IRRF), se for declarante;
- ☐ **Certidão de Nascimento e CPF** dos filhos menores de 21 anos de idade;
- ☐ Quem possui filhos menores de 14 anos

apresentar:

☐ Caderneta de Vacinação (Página constando os dados da criança e as páginas c/ carimbos das vacinas);

☐ Para cada dependente maior de 07 anos, apresentar **comprovante de matrícula escolar e declaração de presença**.

9.2 O candidato classificado e que apresentar todos os documentos exigidos, deverá ainda submeter-se a exame médico para avaliação de sua capacidade física e mental para exercício do cargo, exame este de **caráter eliminatório** e que constitui condição e pré-requisito para que se concretize sua contratação, incluindo os exames complementares que podem ser exigidos para a admissão e avaliação médica ocupacional, elaborados por Médico do Trabalho designado pela Administração Pública Municipal de Santa Maria de Jetibá/ES.

9.3 APÓS A ESCOLHA DA VAGA: No dia e hora previamente agendados junto ao Setor de Medicina do Trabalho, o candidato deverá apresentar os seguintes exames:

- Hemograma completo;**
- Grupo Sanguíneo e Fator RH;**
- Glicemia Jejum;**
- PSA (somente em caso de candidato do sexo masculino, com idade igual ou superior a 40 anos);**
- TODOS OS CANDIDATOS DEVERÃO ENTREGAR CÓPIA E APRESENTAR CARTÃO DE VACINAÇÃO COM COMPROVAÇÃO DE VACINAÇÃO ATUALIZADA**

Conforme o cronograma no Anexo I deste edital, os candidatos convocados deverão comparecer no local, data e horário discriminado

Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital e das demais normas do **Processo Seletivo Edital Nº 056/2025**.

Santa Maria de Jetibá-ES, 8 de janeiro de 2026

RONAN ZOZOLOTO SOUZA DUTRA

Prefeito Municipal

ANEXO I

CRONOGRAMA DE CHAMADA

LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ENDEREÇO: RUA ALFREDO KUSTER, Nº 49 - BAIRRO, SÃO LUIS, SANTA MARIA DE JETIBÁ, ES

DATA: 12/01/2026 - SEGUNDA - FEIRA

HORÁRIO: 08:00 HORAS

CARGO: PROFESSOR PP - SUPERVISOR ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO GERAL	CANDIDATO
1	JOSE CARLOS DA COSTA SANTOS
2	CARMEM LUCIA CORREA DE CASTRO CIRQUEIRA
3	ELAINE MARIA DA SILVA OLIVEIRA MALTA
4	SHEILA KUSTER BERGER
5	JOCINÉIA DAPENHA BIENOW BRANDÃO
6	MARIA ANDRÉA PORTELLA RIBEIRO

7	TERESINHA RODRIGUES DE SOUZA
8	ROSA ELENA PINTO DELIZ
9	JOSILENE POSMOZER DELBONI
10	MARIA DE LOURDES MALIKOSCHI
11	VANESSA BALDOTTO DE NARDI
12	DANUBIA CLAUDIA LUCIO LOREDO
13	KELLEN DE SOUZA LIMA
14	TAISE MAGALLY VICENTE
15	LUCIANA JESUS DA SILVA
16	SOLIVANA LAUVERS
17	LUANA PIVETTA SIPOLATTI BERGER
18	ISABIANI BALDOTTO DE NARDI HARTWIG
19	FERNANDA MARQUARDT DUBERSTEIN
20	ROCHELLE CHRISTINA BULLERJHANN
21	PAULO VÍTOR KUTZ COSTA
22	ESTEFÂNIA DIEINE KÜSTER
23	LUANA GUILHERME LICHTENHELD
24	KEVIN CRISTIAN PAULINO FREIRES
25	LUAN EUDAIR BRIDI
26	ADRIANA HOLZ BRANDT SCHOENROCK
27	VALQUIMAR ASSIS ROCHA
28	MAGRIT BINDA ALTOÉ
29	VANUSA DA PENHA ROSA
30	IVONETE DE SOUZA LOPES FELIPE
31	RÔNIA DE SOUZA SILVA SANTOS
32	HELOISA SILVA LIMA
33	VALKIRIA FERREIRA PITANGA SUPRANI
34	GABRIELE MARIA SEIBEL
35	NEIDE APARECIDA BRAVIM
36	ADRIANA GAEDE
37	ROZIANI SARNAGLIA
38	SOLIMAR STUH
39	JOCELINA LAGASS LOOSE
40	ADRIANA CARLA MOREIRA DA SILVA
41	DANIEL MORGNER
42	ALINE BARCELLOS FARDIN
43	SANDRA RAMOS DE BRITO
44	VERA LUCIA BRAGA DE SOUSA
45	DAIANE CRUZ DA SILVA
46	ANA CLÁUDIA APARECIDA ENDRINGER MONTEIRO
47	ALCIONE DE FÁTIMA ENDRINGER PÊGO
48	ELUANA MUTZ ZAGER
49	FERNANDA VICENTE DE FREITAS
50	ANDRÉA SOARES DE FARIA
51	IOLANDA MARIA GUMS PEREIRA
52	JOSEMARA PEREIRA
53	LEANDRO BARLOESIU
54	FABIOLA ALVES BATISTA
55	LUCIENE GEHRING LAURETT DO AMARAL
56	GEDALVA JASTROW JACOB
57	LUCIENE DE LOURDES SILVA
58	JOSIANE LOURETT MACHADO
59	LORENA CELESTRINO CAMUZZI
60	VALERIA KASSIA GOMES MARTINS
61	RODRIGO DA CRUZ JANUARIO

62	VITOR MENDES
63	FRANCIANI LUXINGER
64	VANESSA KLEMZ
65	ELIANA DE AGUIAR
66	KARINA POTRATZ
67	TAIS BRAVIM ULIANA MENDONÇA
68	NILCILENE XAVIER DALBÓ
69	AURISTELA SIPOLATTI BELING
70	RENATA SCHWAMBACH
71	LENDINA KRAUSE DA COSTA
72	ROSINÉIA DE FÁTIMA DO CARMO STICH
73	FABIANE SILVA VELOZO COMARELLA
74	ALESSANDRA MARIA PISSAIA DA CONCEIÇÃO
75	VIVIANI BOLDT
76	PATRICIA DO CARMO VENTURINI
77	ROZIANI CARLA ANGELI SARNAGLIA
78	JOSELI BEATRIZ CONTE DE ASSIS
79	ELISÂNGELA BERGER
80	JOSIANE APARECIDA CAUZ DELAI
81	NAGLE ALBERTO DA SILVA SCHNEIDER
82	GEZIANA SCHULZ GUMS
83	SIMONE DETTMANN
84	ANA MARIA PASSOS DA SILVA
85	ROSIANE SOARES PONATH
86	JOANNA ARMINDA COVRE TAFFNER
87	CRISLAINE CAETANO DA ROCHA
88	DIRCE HARTWIG SCHREDER
89	ROSÂNGELA HUZON SCHLIEWE
90	LEONICE ROCON PLASTER SCHNEIDER
91	VALKYRIA HAESE
92	REGINA AMANCIO PETERS SOARES
93	DAYANA LICHTENHELD DA SILVA
94	MARCOS FERNANDES CARVALHO
95	WESLEY SCHULZ MUNGO
96	JULIANA CAETANO SCHWAMBACH
97	DENISE DANTAS MISCHIATTI
98	ROVENA CRISTINA MARQUARDT
99	LUCINEIA LAURETT
100	MARILENE DE FÁTIMA GALVANI DO
101	RIVANA RAQUEL PEIXOTO
102	ITÂNIA DIAS BATISTA CANDIDO
103	MICHELE COSTA

CARGO: PROFESSOR PP - SUPERVISOR ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO GERAL COTA NEGRO/PARDO	CANDIDATO
1	JOSE CARLOS DA COSTA SANTOS
2	ROSA ELENA PINTO DELIZ
3	KELLEN DE SOUZA LIMA
4	TAISE MAGALLY VICENTE
5	LUCIANA JESUS DA SILVA
6	LUANA PIVETTA SIPOLATTI BERGER

7	PAULO VÍTOR KUTZ COSTA
8	VANUSA DA PENHA ROSA
9	IVONETE DE SOUZA LOPES FELIPE
10	ADRIANA CARLA MOREIRA DA SILVA
11	VERA LUCIA BRAGA DE SOUSA
12	RODRIGO DA CRUZ JANUARIO
13	VITOR MENDES
14	ELIANA DE AGUIAR
15	FABIANE SILVA VELOZO COMARELLA
16	PATRICIA DO CARMO VENTURINI
17	ANA MARIA PASSOS DA SILVA
18	REGINA AMANCIO PETERS SOARES
19	JULIANA CAETANO SCHWAMBACH
20	ITÂNIA DIAS BATISTA CANDIDO

CARGO: PROFESSOR PP - SUPERVISOR ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO GERAL COTA PCD	CANDIDATO
1	KEVIN CRISTIAN PAULINO FREIRES
2	SOLIMAR STUH
3	ELUANA MUTZ ZAGER
4	LEANDRO BARLOESIU
5	ELISÂNGELA BERGER

LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ENDEREÇO: RUA ALFREDO KUSTER, Nº 49 - BAIRRO, SÃO LUIS, SANTA MARIA DE JETIBA, ES
DATA: 12/01/2026 - SEGUNDA - FEIRA
HORÁRIO: 13:00 HORAS
CARGO: PROFESSOR PA - CONTAÇÃO DE HISTÓRIA

CLASSIFICAÇÃO GERAL	CANDIDATO
1	LAUSELI CABRAL BECALLI
2	ANDREIA ALVES DE OLIVEIRA
3	ARLENE LUIZ NEPOMOCENO
4	ROSA HELENA DE ALMEIDA THOMAZ
5	DANUBIA CLAUDIA LUCIO LOREDO
6	LUSIANE GOZZER
7	GISLAYNE MARIA VENTURIN
8	SUYANE DOS SANTOS DA SILVA
9	CLAUDINEIA HERZOG
10	ELAINE APARECIDA SBARDELOTTI SCHWANZ
11	VANESA CALOTE PEREIRA
12	MARINA HOFFMANN BORTOLINI
13	LORENA CELESTRINO CAMUZZI
14	KEILLA SCARDUA COLOMBO
15	LEILA KRISTINA DO CARMO ZANOL
16	ANDRESSA DUTRA FOEGER BARBOSA
17	KELLEN RODRIGUES CARVALHO
18	VERA LISA PERIM FREIRE
19	KEITIANI SCARDUA

20	NATHALIA DA PENHA SOTELLE
21	GENISSON POSSMOSER
22	TATIANA CÂNDIDA DA SILVA SCHULZ
23	MARIA HELENA FRITZ SCHAEFFER
24	CRISTIANE FERNANDA BERGER FOESCH
25	THAILANE BICKEL DE SOUZA
26	DANIEL MORGNER
27	SOLANGE TONIATO
28	IVONETE APARECEIDA CANDIDO
29	MARIA APARECIDA REMER
30	NELCILIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO CARDOSO
31	ELIVÂNIA MARA FERNANDES DA SILVA
32	ERLANDE DE FATIMA CORREIA DE
33	EDINEIA HERZOG
34	GIRLANE PEREIRA SALLA
35	VIVIANE EGERT
36	ADRIANA APARECIDA MALAVASI COMÃ
37	GABRIELA PAULA VENKE GONÇALVES
38	LUCIANA JESUS DA SILVA
39	CLAUDINA SCHWAMBACH DETTMANN
40	ARNESTINA AMORIM NEVES
41	JULIETE SEDA MALTA LIMA
42	SAMARA DA SILVA ROSA
43	CARINA VOLLBRECHT LAUVERS
44	CRISTIANE ALVES DE OLIVEIRA
45	CARLOS AUGUSTO MAIA JUNIOR
46	DHENIFFER BERGER FERNANDES
47	ELAINE RODRIGUES PIERRÔ SALDANHA RIBEIRO
48	ANA PAULA SCHRODER SALOMÃO
49	BRUNA SCHULTZ WESTPHAL TORQUET
50	LARISSA GONÇALVES DA SILVA
51	LETICIA LORENZON GALÃO
52	FABIANA LAHASS
53	LUCIANA SEVERINO DOS SANTOS
54	SIMONE ROSA
55	VIVIENE NOGUEIRA RAMALHO SCHWANZ
56	VANESSA PELLEGRINI DE ÁVILA
57	EVAIRA GARBRECHT
58	MICHELE CARDOSO NETTO
59	KARIZA NASCIMENTO DOS SANTOS TATAGIBA
60	JAQUELINE DA SILVA SCARDUA
61	VALQUIRIA FRANCISCO DA SILVA
62	LILIAN JANE LITKE
63	BRUNA HARNHOLZ LORETTO PONATH
64	JHIELINN BRIDI ALVES
65	CAMILA DE SOUZA DA COSTA

CARGO: PROFESSOR PA - CONTAÇÃO DE HISTÓRIA

CLASSIFICAÇÃO GERAL COTA NEGRO/PARDO	CANDIDATO

1	ANDREIA ALVES DE OLIVEIRA
2	KELLEN RODRIGUES CARVALHO
3	IVONETE APARECEIDA CANDIDO
4	NELCILIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO CARDOSO
5	ELIVÂNIA MARA FERNANDES DA SILVA
6	ERLANDE DE FATIMA CORREIA DE
7	LUCIANA JESUS DA SILVA
8	ARNESTINA AMORIM NEVES
9	SAMARA DA SILVA ROSA
10	CARLOS AUGUSTO MAIA JUNIOR
11	LARISSA GONÇALVES DA SILVA
12	LUCIANA SEVERINO DOS SANTOS
13	VIVIENE NOGUEIRA RAMALHO SCHWANZ

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS

CARGO: PROFESSOR PP - SUPERVISOR ESCOLAR		
NOME DA ESCOLA	C A R G A HORÁRIA	TURNO
EMEF Vila de Jetibá	25 Horas	Matutino/ Vespertino
EMEIEF São Sebastião	25 Horas	Vespertino
EMEIEF Antônio Gonçalves	25 Horas	Matutino
EMEIEF Antônio Gonçalves	25 Horas	Vespertino
EMEF João Lauvers	25 Horas	Matutino
EMEF João Lauvers	25 Horas	Vespertino
CMEI Jetibá	30 Horas	Matutino/ Vespertino
CMEI Vila de Jetibá	25 Horas	Matutino/ Vespertino
CMEI Rayane Luiza Berger	30 Horas	Matutino/ Vespertino
Creche Petronella Lauvers Guilherme	30 Horas	Matutino/ Vespertino
EMEI Fazenda Emílio Schroeder	40 Horas	Matutino/ Vespertino
EMPEIEF Fazenda Franz Schneider	40 Horas	Matutino/ Vespertino
EMPEIEF Rio das Pedras	40 Horas	Matutino/ Vespertino
EMPEIEF Barracão do Rio Possmoser		
EMPEIEF Fazenda Gustavo Rooge	40 Horas	Matutino/ Vespertino
EMPEIEF Carlos Zummach		
EMPEIEF Santa Luzia		
EMPEIEF Fazenda Arthur Plaster	40 Horas	Matutino/ Vespertino
EMPEIEF Rio Taquara		
EMPEIEF Cabeceira do Rio Santa Maria	40 Horas	Matutino/ Vespertino
EMUEF Adolpho Pagung		
EMUEF Rio Claro	40 Horas	Tempo Integral
EMPEIEF Rio Lamego		
EMPEF Fazenda Kruger	25 Horas	Matutino
EMUEF Córrego Simão		
EMUEF Alto Rio Triunfo		

CARGO: PROFESSOR PA - CONTAÇÃO DE HISTÓRIA	
NOME DA ESCOLA	NÚMERO DE AULAS
EMPEF Alcides Pimentel	1 V
EMPEIEF Barracão do Rio Possmoser	1 M
EMPEIEF Carlos Zietlow	1 V
EMPEIEF Carlos Zummach	1 V
EMPEIEF Fazenda Arthur Plaster	1 V
EMPEIEF Fazenda Franz Schneider	2 M/V
EMPEIEF Fazenda Gustavo Rooge	1 V
EMPEIEF Cabeceira do Rio Santa Maria	2 M/V
EMPEIEF Cabeceira do Rio Lamego	1 M
EMPEIEF Rio Taquara	1 M
EMPEIEF Rio das Pedras	1 M
EMPEIEF Santa Luzia	2 M/V
EMUEF Adolpho Pagung	2 M/V
EMUEF Rio Claro	1 M
EMEIEF Antônio Gonçalves	2 M/V
EMEIEF Recreio	3 M/V
EMEF São Sebastião	2 V
CMEI Nilza Coutinho Holz	6 M/ 5 V
CMEI Pommern	13 M/V
EMEI Fazenda Emílio Schroeder	3 V
Creche Evelina Buss Stinguel	6 M/V
Creche Municipal Adolfo Stange	4 M/V
CMEI Rayane Luiza Berger	3 V
Creche Evelina Buss Stinguel	6 V
EMEI Henrique Frederico Carlos Boldt	4 M/V
Creche Petronella Lauvers Guilherme	5 V
CMEI Vila de Jetibá	8 M
Creche Municipal Klainekiner Schaul	6 M/V

Protocolo 1702283

Portaria

PORTARIA Nº 2506/2025

NOMEIA JADYZA PIOTO ULIANA NO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR - REF. CC-10.

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- considerando a CI/PMSMJ/SECINT/Nº232/2025 autuada sob o processo 2025-DC00G, solicitando a nomeação da servidora;

- considerando o disposto nos Arts. 71 e 72, Incisos, VI e IX da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá-ES.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **JADYZA PIOTO ULIANA** no Cargo em Comissão de **Assessor - Ref. CC-10** em **5 de janeiro de 2026**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos para 05/01/2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 29 de dezembro de 2025.

RONAN ZOZOLOTO SOUZA DUTRA

Prefeito Municipal

Protocolo 1702375

PORTARIA SECADM Nº 006/2026

CONCEDE FÉRIAS REMANESCENTES À SERVIDORA GÉSSICA PENHA BUSS.

O Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto Municipal nº 074/2025, que delega competências ao Secretário de Administração e dá outras providências;

Considerando que foram concedidas férias regulamentares à servidora Gécica Penha Buss, por meio da Portaria Secadm nº 014/2025, compreendendo o período de 12/05/2025 a 10/06/2025, as quais foram suspensas por meio da Portaria Secadm nº 195/2025, pelo período de 29/05/2025 a 10/06/2025 (13 dias);

Considerando as informações constantes no processo nº 2025-F0329, autorizando férias remanescentes à servidora pelo período de 02/02/2026 a 14/02/2026 (13 dias); e

Considerando o disposto nos arts. 78 e 80 da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias remanescentes pelo período de **02/02/2026 a 14/02/2026** (13 dias), não usufruídas no período concessivo, à Servidora Pública Municipal **GÉSSICA PENHA BUSS - Chefe de Unidade de Enfermagem** - Matrícula nº **053047**, suspensas por meio da Portaria Secadm nº 601/2025, usufruindo-as em sua integralidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos para 02/02/2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá - ES, 17 de janeiro 2026.

LUIZ RICARDO DE SOUZA ALTOÉ

Secretário de Administração Interino

Portaria nº 2380/2025

Protocolo 1702599

PORTARIA Nº 001/2026

EXONERA DANIEL OLIVEIRA DA LUZ DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DO S.I.M - REF. CC-8.

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- considerando a CI/PMSMJ/SECAGR/NO.232/2025, autuada no processo 2025-92XTD, com a solicitação de exoneração do servidor;

- considerando a Lei Complementar nº 2976/2025 que extinguiu o cargo de Coordenação do Serviço de Inspeção Municipal e criou o Cargo de Gerência do Serviço de Inspeção Municipal- S.I.M;

- considerando o disposto nos Arts. 71 e 72, Incisos, VI e IX da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá-ES.

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar **DANIEL OLIVEIRA DA LUZ** do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DO S.I.M** - **Ref. CC-8** em **5 de janeiro de 2026**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 5 de janeiro de 2026.

RONAN ZOZOLOTO SOUZA DUTRA

Prefeito Municipal

Protocolo 1702601

PORTARIA SECADM Nº 007/2026

LOCALIZA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ELAINE DE SOUZA CRUZ.

O Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto Municipal nº 074/2025, que delega competências ao Secretário de Administração e dá outras providências;

Considerando a CI/PMSMJ/SECADM/Nº 262/2025, autuada sob o nº 2025-9L423, solicitando a localização da servidora Elaine De Souza Cruz, na Secretaria de Administração;

Considerando que a referida servidora estava localizada na Secretaria de Cultura e Turismo ; e

Considerando o disposto nos arts. 78 e 80 da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

RESOLVE:

Art. 1º. Localizar a Servidora Pública Municipal **ELAINE DE SOUZA CRUZ**, matrícula nº **53580**, no cargo de **Gerente de Compras e Suprimentos Interina**, na **Secretaria de Administração**, a partir de **05/01/2026**.

Art. 2º. A Gerência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração fará as anotações pertinentes na ficha funcional individual da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos a 05/01/2026.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá - ES, 07 de janeiro de 2026.

LUIZ RICARDO DE SOUZA ALTOÉ

Secretário de Administração Interino

Portaria nº 2380/2025

Protocolo 1702611

PORTARIA Nº 002/2026

NOMEIA DANIEL OLIVEIRA DA LUZ NO CARGO EM COMISSÃO DE GERENCIA DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - S.I.M - REF. CC-6.

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- considerando a CI/PMSMJ/SECAGR/NO.232/2025, autuada no processo 2025-92XTD, solicitando a nomeação do servidor;

- considerando a Lei Complementar nº 2976/2025 que extinguiu o cargo de Coordenação do Serviço de Inspeção Municipal e criou o Cargo de Gerência do Serviço de Inspeção Municipal- S.I.M;

- considerando o disposto nos Arts. 71 e 72, Incisos, VI e IX da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá-ES.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **DANIEL OLIVEIRA DA LUZ** no Cargo em Comissão de **DE GERENCIA DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - S.I.M- Ref. CC-6** em **5 de janeiro de 2026**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 5 de janeiro de 2026.

RONAN ZOZOLOTO SOUZA DUTRA

Prefeito Municipal

Protocolo 1702622

PORTARIA Nº 003/2026

PRORROGA O PRAZO DA PORTARIA Nº 2150/2025, QUE CONSTITUI COMISSÃO DE PROCESSO DE RESPONSABILIZAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 158 DA LEI Nº 14.133/2021, PARA FINS DE APURAÇÃO E EVENTUAL APLICAÇÃO DAS SANÇÕES PREVISTAS NOS INCISOS III E IV DO ART. 156 DA REFERIDA LEI.

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o processo 2025-F08NS, que informa a necessidade de constituir comissão para condução de processo de responsabilização, com vistas à eventual aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021;

- considerando que foi formalizada a Portaria nº 2150/2025, a qual constitui a comissão de processo de responsabilização;

- considerando o despacho na peça #60, solicitando a prorrogação do prazo contido na Portaria;

- considerando finalmente o disposto nos Arts. 71 e 72, VI e XL da Lei Orgânica Municipal de Santa Maria de Jetibá.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo da Portaria nº 2150/2025 por mais 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da data de 15/12/2025.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos a 15/12/2025.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 5 de janeiro de 2026.

RONAN ZOZOLOTO SOUZA DUTRA

Prefeito Municipal

Protocolo 1702631

PORTARIA Nº 004/2026

EXONERA ELAINE DE SOUZA CRUZ DO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE CULTURA- REF. CC-6.

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- considerando o disposto nos Arts. 71 e 72, Incisos, VI e IX da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá-ES.

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar **ELAINE DE SOUZA CRUZ** do Cargo em Comissão de **Gerente de Cultura - Ref. CC-6** em **5 de janeiro de 2026**.

Art. 2º. A Gerência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, procederá às anotações pertinentes na Ficha Funcional Individual da servidora, na forma do Art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 5 de janeiro de 2026.

RONAN ZOZOLOTO SOUZA DUTRA

Prefeito Municipal

Protocolo 1702637

PORTARIA Nº 005/2026

NOMEIA INTERINAMENTE, ELAINE DE SOUZA CRUZ NO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE COMPRAS E SUPRIMENTOS - REF. CC-6.

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- considerando a CI/PMSMJ/SECADM/Nº 262/2025, autuada no Processo 2025-9L423;

- considerando que a servidora titular encontra-se de licença para tratamento de saúde;

- considerando o disposto nos Arts. 71 e 72, Incisos, VI e IX da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá-ES.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear interinamente, **ELAINE DE SOUZA CRUZ** no Cargo em Comissão de **Gerente de Compras e Suprimentos - Ref. CC-6** em **5 de janeiro de 2026**.

Parágrafo Único: A designação será válida até o retorno da servidora titular.

Art. 2º. A Gerência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, procederá às anotações pertinentes na Ficha Funcional Individual da servidora, na forma do Art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 5 de janeiro de 2026.

RONAN ZOZOLOTO SOUZA DUTRA

Prefeito Municipal

Protocolo 1702648

PORTARIA SECADM Nº 008/2026

DESIGNA SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) MUNICIPAL(IS), PARA ACOMPANHAR(EM) E FISCALIZAR(EM) O RECEBIMENTO DOS MATERIAIS ORIUNDOS DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2025 DO CONSÓRCIO CIM PEDRA AZUL.

O Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto Municipal nº 074/2025, que delega competências ao Secretário de Administração e dá outras providências;

Considerando o despacho da Secretaria de Saúde datado em 06/01/2026, no processo nº 2025-8CC58, a qual solicita a designação de servidores para acompanhar(em) e fiscalizar(em) o recebimento dos materiais oriundos da Ata Registro de Preços nº 150/2025 do Consórcio CIM Pedra Azul; e

Considerando o disposto nos arts. 78 e 80 da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(s) Servidor(es) Público(s) Municipal(is) abaixo relacionado(s), para acompanhar(em) e fiscalizar(em) o recebimento dos materiais oriundos da Ata Registro de Preços nº 150/2025 do Consórcio CIM Pedra Azul.

Nº	Titular	Suplente	Secretaria
01	Eliaana Dos Santos Galon - Mat.: 53050	Pablo Prata De Almeida - Mat.: 55599	SECSAU

Art. 2º. O(s) representante(s) designado(s) por este ato, anotar em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a aquisição dos objetos/serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do(s) representante(s) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

Art. 3º. Esta atividade não incidirá qualquer remuneração/gratificação ao salário do(s) profissional(is).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá - ES, 07 de janeiro de 2026.

LUIZ RICARDO DE SOUZA ALTOÉ

Secretário de Administração Interino

Portaria nº 2380/2025

Protocolo 1702658

PORTARIA Nº 006/2026

EXONERA NICOLAS VARGAS TEIXEIRA DO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE PUBLICAÇÃO - REF. CC-6.

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- considerando o disposto nos Arts. 71 e 72, Incisos, VI e IX da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá-ES.

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, **NICOLAS VARGAS TEIXEIRA** do Cargo em Comissão de **Gerente de Publicação** - **Ref. CC-6** em **5 de janeiro de 2026**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 5 de janeiro de 2026.

RONAN ZOZOLOTO SOUZA DUTRA

Prefeito Municipal

Protocolo 1702663

PORTARIA SECADM Nº 009/2026

DESIGNA SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) MUNICIPAL(IS), PARA ACOMPANHAR(EM) E FISCALIZAR(EM) O RECEBIMENTO DOS MATERIAIS ORIUNDOS DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2025 DO CONSÓRCIO CIM PEDRA AZUL.

O Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Decreto Municipal nº 074/2025, que delega competências ao Secretário de Administração e dá outras providências;

Considerando o despacho da Secretaria de Saúde datado em 06/01/2026, no processo nº 2025-RCTFP, a qual solicita a designação de servidores para acompanhar(em) e fiscalizar(em) o recebimento dos materiais oriundos da Ata Registro de Preços nº 149/2025 do Consórcio CIM Pedra Azul; e

Considerando o disposto nos arts. 78 e 80 da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(s) Servidor(es) Público(s) Municipal(is) abaixo relacionado(s), para acompanhar(em) e fiscalizar(em) o recebimento dos materiais oriundos da Ata Registro de Preços nº 149/2025 do Consórcio CIM Pedra Azul.

Nº	Titular	Suplente	Secretaria
01	Eliaana Dos Santos Galon - Mat.: 53050	Pablo Prata De Almeida - Mat.: 55599	SECSAU

Art. 2º. O(s) representante(s) designado(s) por este ato, anotar em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a aquisição dos objetos/serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do(s) representante(s) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

Art. 3º. Esta atividade não incidirá qualquer remuneração/gratificação ao salário do(s) profissional(is).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá - ES, 07 de janeiro de 2026.

LUIZ RICARDO DE SOUZA ALTOÉ

Secretário de Administração Interino

Portaria nº 2380/2025

Protocolo 1702667

PORTARIA Nº 007/2026

NOMEIA NICOLAS VARGAS TEIXEIRA NO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE COMUNICAÇÃO - REF. CC-6.

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- considerando a CI PMSMJ/SEGAB nº49/2025,

atuada no Processo 2025-PPPRH;

- considerando o disposto nos Arts. 71 e 72, Incisos, VI e IX da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá-ES.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, **NICOLAS VARGAS TEIXEIRA** no Cargo em Comissão de **Gerente de Comunicação** - **Ref. CC-6** em **5 de janeiro de 2026**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Santa Maria de Jetibá-ES, 5 de janeiro de 2026.

RONAN ZOZOLOTO SOUZA DUTRA
Prefeito Municipal
Protocolo 1702671

PORTARIA SECADM Nº 010/2026

LOCALIZA A PROFESSORA PA ALCIONE DE FÁTIMA PEGO ENDRINGER NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA O ANO LETIVO DE 2025.

O Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto Municipal nº 074/2025, que delega competências ao Secretário de Administração e dá outras providências;

Considerando a Lei Municipal Nº 528/2000, art. 54, que dispõe à Secretaria de Educação convocar profissionais do Magistério com exercício nas unidades escolares, por tempo determinado, para atuação em atividades pedagógicas essenciais, sem prejuízo de seus direitos e vantagens;

Considerando a CI/PMSMJ/SECEDU/Nº149/2025, solicitando a localização da servidora Alcione de Fátima Pego Endringer na Secretaria de Educação para o ano letivo de 2025;

Considerando o despacho na peça #39 do processo 2025-GBMTF, solicitando a retificação da atuação da servidora, e

Considerando o disposto nos arts. 78 e 80 da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

RESOLVE:

Art. 1º . O Art. 1º da Portaria nº 052/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Localizar a Professora PA **ALCIONE DE FÁTIMA PEGO ENDRINGER**, Matrícula nº 52763, para atuar como Professora Municipal Formadora do PAES, na Secretaria de Educação para o ano letivo de 2025.

Art. 2º. A Gerência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração fará as anotações pertinentes na ficha funcional individual da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá - ES, 07 de janeiro de 2026.

LUIZ RICARDO DE SOUZA ALTOÉ
Secretário de Administração Interino
Portaria nº 2380/2025

Protocolo 1702673

PORTARIA Nº 008/2026

EXONERA JOSIANI ANTERO DE JESUS DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DE GESTÃO POLÍTICA - REF. CC-8.

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- considerando o disposto nos Arts. 71 e 72, Incisos, VI e IX da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá-ES.

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, **JOSIANI ANTERO DE JESUS** do Cargo em Comissão de **Coordenadora de Gestão Política** - **Ref. CC-8** em **5 de janeiro de 2026**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Santa Maria de Jetibá-ES, 5 de janeiro de 2026.

RONAN ZOZOLOTO SOUZA DUTRA
Prefeito Municipal
Protocolo 1702675

PORTARIA Nº 009/2026

NOMEIA JOSIANI ANTERO DE JESUS NO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE EXECUTIVA - REF. CC-6.

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- considerando a CI PMSMJ/SEGAB nº49/2025, atuada no Processo 2025-PPPRH, solicitando a nomeação da servidora;

- considerando o disposto nos Arts. 71 e 72, Incisos, VI e IX da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá-ES.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, **JOSIANI ANTERO DE JESUS** no Cargo em Comissão de **GERENTE EXECUTIVA** - **Ref. CC-6** em **5 de janeiro de 2026**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Santa Maria de Jetibá-ES, 5 de janeiro de 2026.

RONAN ZOZOLOTO SOUZA DUTRA
Prefeito Municipal
Protocolo 1702680

PORTARIA SECADM Nº 011/2026

LOCALIZA A PROFESSORA PB PATRICIA RAASCH CHIAPANI DE MARTIN NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA O ANO LETIVO DE 2025.

O Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto Municipal nº 074/2025, que delega competências ao Secretário de Administração e dá outras providências;

Considerando a Lei Municipal Nº 528/2000, art. 54, que dispõe à Secretaria de Educação convocar profissionais do Magistério com exercício nas unidades escolares, por tempo determinado, para atuação em atividades pedagógicas essenciais, sem prejuízo de seus direitos e vantagens;

Considerando a CI/PMSMJ/SECEDU/Nº149/2025, solicitando a localização da servidora Patricia Raasch Chiapani de Martin na Secretaria de Educação para o ano letivo de 2025; e
Considerando o despacho na peça #39 do processo 2025-GBMTF, solicitando a retificação da atuação e da matrícula da servidora, e

Considerando o disposto nos arts. 78 e 80 da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

RESOLVE:

Art. 1º . O Art. 1º da Portaria nº 062/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Localizar a Professora PB **PATRICIA RAASCH CHIAPANI DE MARTIN**, Matrícula nº 53368, para atuar como Professora Municipal Coordenadora das Ações do PAES, na Secretaria de Educação para o ano letivo de 2025.

Art. 2º. A Gerência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração fará as anotações pertinentes na ficha funcional individual da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá - ES, 07 de janeiro de 2026.

LUIZ RICARDO DE SOUZA ALTOÉ
Secretário de Administração Interino
Portaria nº 2380/2025
Protocolo 1702682

PORTARIA Nº 010/2026
REVOGA A PORTARIA Nº 1545/2025 QUE ATRIBUI A SERVIDORA LAIS VIEIRA MACEDO MENEGHEL EFETIVA NO CARGO DE AUXILIAR DE BIBLIOTECA, A FUNÇÃO GRATIFICADA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - REF. FGGA.

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- considerando o disposto nos Arts. 71 e 72, Inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá-ES.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 1545/2025 que atribui a servidora **LAIS VIEIRA MACEDO MENEGHEL**, efetiva no cargo de **Auxiliar de Biblioteca**-matrícula 52.985 a **Função Gratificada de Gestão Administrativa - Ref. FGGA**, em **5 de janeiro de 2026**.

Art. 2º. A Gerência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, procederá às anotações pertinentes na Ficha Funcional Individual da servidora, na forma do Art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 5 de janeiro de 2026.

RONAN ZOZOLOTO SOUZA DUTRA
Prefeito Municipal
Protocolo 1702698

PORTARIA SECADM Nº 012/2026
DESIGNA SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) MUNICIPAL(IS), PARA ACOMPANHAR(EM) E FISCALIZAR(EM) O RECEBIMENTO DOS MATERIAIS ORIUNDOS DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2025 DO CONSÓRCIO CIM PEDRA AZUL.

O Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Decreto Municipal nº 074/2025, que delega competências ao Secretário de Administração e dá outras providências;
Considerando o despacho da Secretaria de Saúde datado em 05/01/2026, no processo nº 2025-BJLQS, a qual solicita a designação de servidores para acompanhar(em) e fiscalizar(em) o recebimento dos materiais oriundos da Ata Registro de Preços nº 147/2025 do Consórcio CIM Pedra Azul; e
Considerando o disposto nos arts. 78 e 80 da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(s) Servidor(es) Público(s) Municipal(is) abaixo relacionado(s), para acompanhar(em) e fiscalizar(em) o recebimento dos materiais oriundos da Ata Registro de Preços nº 147/2025 do Consórcio CIM Pedra Azul.

Nº	Titular	Suplente	Secretaria
01	Eliana Dos Santos Galon - Mat.: 53050	Pablo Prata De Almeida - Mat.: 55599	SECSAU

Art. 2º. O(s) representante(s) designado(s) por este ato, anotarà em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a aquisição dos objetos/serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do(s) representante(s) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

Art. 3º. Esta atividade não incidirá qualquer remuneração/gratificação ao salário do(s) profissional(is).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá - ES, 07 de janeiro de 2026.

LUIZ RICARDO DE SOUZA ALTOÉ

Secretário de Administração Interino

Portaria nº 2380/2025

Protocolo 1702702

PORTARIA SECADM Nº 013/2026

DESIGNA SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) MUNICIPAL(IS), PARA ACOMPANHAR(EM) E FISCALIZAR(EM) O RECEBIMENTO DOS MATERIAIS ORIUNDOS DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2025 DO CONSÓRCIO CIM PEDRA AZUL.

O Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Decreto Municipal nº 074/2025, que delega competências ao Secretário de Administração e dá outras providências;

Considerando o despacho da Secretaria de Saúde datado em 06/01/2026, no processo nº 2025-RCBQW, a qual solicita a designação de servidores para acompanhar(em) e fiscalizar(em) o recebimento dos materiais oriundos da Ata Registro de Preços nº 148/2025 do Consórcio CIM Pedra Azul; e Considerando o disposto nos arts. 78 e 80 da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(s) Servidor(es) Público(s) Municipal(is) abaixo relacionado(s), para acompanhar(em) e fiscalizar(em) o recebimento dos materiais oriundos da Ata Registro de Preços nº 148/2025 do Consórcio CIM Pedra Azul.

Nº	Titular	Suplente	Secretaria
01	Eliana Dos Santos Galon - Mat.: 53050	Pablo Prata De Almeida - Mat.: 55599	SECSAU

Art. 2º. O(s) representante(s) designado(s) por este ato, anotarà em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a aquisição dos objetos/serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do(s) representante(s) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

Art. 3º. Esta atividade não incidirá qualquer remuneração/gratificação ao salário do(s) profissional(is).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá - ES, 07 de janeiro de 2026.

LUIZ RICARDO DE SOUZA ALTOÉ

Secretário de Administração Interino

Portaria nº 2380/2025

Protocolo 1702705

PORTARIA SECADM Nº 014/2026

DESIGNA SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) MUNICIPAL(IS), PARA ACOMPANHAR(EM) E FISCALIZAR(EM) O RECEBIMENTO DOS MATERIAIS ORIUNDOS DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2025 DO CONSÓRCIO CIM PEDRA AZUL.

O Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Decreto Municipal nº 074/2025, que delega competências ao Secretário de Administração e dá outras providências;

Considerando o despacho da Secretaria de Saúde datado em 06/01/2026, no processo nº 2025-4CNGV, a qual solicita a designação de servidores para acompanhar(em) e fiscalizar(em) o recebimento dos materiais oriundos da Ata Registro de Preços nº 151/2025 do Consórcio CIM Pedra Azul; e Considerando o disposto nos arts. 78 e 80 da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(s) Servidor(es) Público(s) Municipal(is) abaixo relacionado(s), para acompanhar(em) e fiscalizar(em) o recebimento dos materiais oriundos da Ata Registro de Preços nº 151/2025 do Consórcio CIM Pedra Azul.

Nº	Titular	Suplente	Secretaria
01	Eliana Dos Santos Galon - Mat.: 53050	Pablo Prata De Almeida - Mat.: 55599	SECSAU

Art. 2º. O(s) representante(s) designado(s) por este ato, anotarà em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a aquisição dos objetos/serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do(s) representante(s) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

Art. 3º. Esta atividade não incidirá qualquer remuneração/gratificação ao salário do(s) profissional(is).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá - ES, 07 de janeiro de 2026.

LUIZ RICARDO DE SOUZA ALTOÉ

Secretário de Administração Interino

Portaria nº 2380/2025

Protocolo 1702711

PORTARIA Nº 011/2026

NOMEIA A SERVIDORA LAIS VIEIRA MACEDO MENEGHEL NO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE ATOS OFICIAIS - REF. CC-6.

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- considerando a CI PMSMJ/SEGAB nº49/2025, autuada no Processo 2025-PPPRH, solicitando a nomeação da servidora;

- considerando o disposto nos Arts. 71 e 72, Inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá-ES.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora **LAIS VIEIRA MACEDO MENEGHEL**, no cargo em Comissão de Gerente de Atos Oficiais, em **5 de janeiro de 2026**.

Art. 2º. A Gerência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, procederá às anotações pertinentes na Ficha Funcional Individual da servidora, na forma do Art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 5 de janeiro de 2026.

RONAN ZOCCOLOTO SOUZA DUTRA

Prefeito Municipal

Protocolo 1702713

PORTARIA Nº 012/2026

NOMEIA RUBERVAL SCHAEFFER NO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE MANUTENÇÃO DE VIAS - REF. CC-8.

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- considerando a CI/PMSMJ/SECURB/Nº401/2025 autuada no Processo 2025-HD8R7, solicitando a nomeação do servidor;

- considerando o disposto nos Arts. 71 e 72, Incisos, VI e IX da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá-ES.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **RUBERVAL SCHAEFFER** no Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE MANUTENÇÃO DE VIAS - Ref. CC-8** em **5 de janeiro de 2026**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 5 de janeiro 2026.

RONAN ZOCCOLOTO SOUZA DUTRA

Prefeito Municipal

Protocolo 1702715

PORTARIA SECADM Nº 015/2026

DESIGNA SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) MUNICIPAL(IS), PARA ACOMPANHAR(EM) E FISCALIZAR(EM) O RECEBIMENTO DOS MATERIAIS ORIUNDOS DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2025 DO CONSÓRCIO CIM PEDRA AZUL.

O Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Decreto Municipal nº 074/2025, que delega competências ao Secretário de Administração e dá outras providências;

Considerando o despacho da Secretaria de Saúde datado em 06/01/2026, no processo nº 2025-NQJL, a qual solicita a designação de servidores para acompanhar(em) e fiscalizar(em) o recebimento dos materiais oriundos da Ata Registro de Preços nº 152/2025 do Consórcio CIM Pedra Azul; e

Considerando o disposto nos arts. 78 e 80 da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(s) Servidor(es) Público(s) Municipal(is) abaixo relacionado(s), para acompanhar(em) e fiscalizar(em) o recebimento dos materiais oriundos da Ata Registro de Preços nº 152/2025 do Consórcio CIM Pedra Azul.

Nº	Titular	Suplente	Secretaria
01	Eliana Dos Santos Galon - Mat.: 53050	Pablo Prata De Almeida - Mat.: 55599	SECSAU

Art. 2º. O(s) representante(s) designado(s) por este ato, anotará em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a aquisição dos objetos/serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do(s) representante(s) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

Art. 3º. Esta atividade não incidirá qualquer remuneração/gratificação ao salário do(s) profissional(is).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá - ES, 07 de janeiro de 2026.

LUIZ RICARDO DE SOUZA ALTOÉ

Secretário de Administração Interino

Portaria nº 2380/2025

Protocolo 1702718

PORTARIA Nº 013/2026

ALTERA DISPOSIÇÕES NA PORTARIA Nº 2491/2025 QUE EXONERA, A PEDIDO, LUANA FAVORETO ZANETTI DO CARGO COMISSÃO DE CHEFE DE UNIDADE MÉDICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - REF - CC-6.

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- considerando a incorreção ortográfica no nome da servidora;

- considerando o disposto nos Arts. 71 e 72, Incisos, VI e IX da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá-ES.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Art. 1º da Portaria nº 2491/2025 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Exonerar, a pedido, **LUANA FAVORETO ZANETTI** do cargo em comissão de **Chefe de Unidade Médico de Saúde da Família - Ref. CC-6**, a partir de 05/01/2026”.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Santa Maria de Jetibá-ES, 5 de janeiro de 2026.

RONAN ZOCCOLOTO SOUZA DUTRA
Prefeito Municipal

Protocolo 1702720

PORTARIA Nº 014/2026

EXONERA A PEDIDO, ANTONIO CARLOS MARTINELLI FELIX CORDEIRO FERRARI BARBOSA DO CARGO EFETIVO DE MOTORISTA.

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- considerando o requerimento, autuado no Processo 2025-TK7J4, com solicitação de exoneração;

- considerando as demais informações no Processo 2025-TK7J4;

- considerando o disposto nos Arts. 71 e 72, Incisos, VI e IX da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá-ES.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, **ANTONIO CARLOS MARTINELLI FELIX CORDEIRO FERRARI BARBOSA**, matrícula nº 053577, do Cargo efetivo de Motorista, em 16/12/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos a 16/12/2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Santa Maria de Jetibá-ES, 5 de janeiro de 2026.

RONAN ZOCCOLOTO SOUZA DUTRA
Prefeito Municipal

Protocolo 1702723

PORTARIA SECADM Nº 016/2026
DESIGNA SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) MUNICIPAL(IS), PARA ACOMPANHAR(EM) E FISCALIZAR(EM) O RECEBIMENTO DOS MATERIAIS ORIUNDOS DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2025 DO CONSÓRCIO CIM PEDRA AZUL.

O Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Decreto Municipal nº 074/2025, que delega competências ao Secretário de Administração e dá outras providências;

Considerando o despacho da Secretaria de Saúde datado em 06/01/2026, no processo nº 2025-CJP9S, a qual solicita a designação de servidores para acompanhar(em) e fiscalizar(em) o recebimento dos materiais oriundos da Ata Registro de Preços nº 153/2025 do Consórcio CIM Pedra Azul; e Considerando o disposto nos arts. 78 e 80 da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(s) Servidor(es) Público(s) Municipal(is) abaixo relacionado(s), para acompanhar(em) e fiscalizar(em) o recebimento dos materiais oriundos da Ata Registro de Preços nº 153/2025 do Consórcio CIM Pedra Azul.

Nº	Titular	Suplente	Secretaria
01	Eliaza Dos Santos Galon - Mat.: 53050	Pablo Prata De Almeida - Mat.: 55599	SECSAU

Art. 2º. O(s) representante(s) designado(s) por este ato, anotar em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a aquisição dos objetos/serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do(s) representante(s) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

Art. 3º. Esta atividade não incidirá qualquer remuneração/gratificação ao salário do(s) profissional(is).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Santa Maria de Jetibá - ES, 07 de janeiro de 2026.

LUIZ RICARDO DE SOUZA ALTOÉ
Secretário de Administração Interino
Portaria nº 2380/2025

Protocolo 1702728

PORTARIA Nº 015/2026**NOMEIA GUSTAVO FOLZ ROSSINI PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE UNIDADE MÉDICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - REF - CC-6.**

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- considerando a CI/SECSAU/Nº. 930/2025 - Processo 2025-11M5G, solicitando a nomeação do profissional;

- considerando o disposto nos Arts. 71 e 72, Incisos, VI e IX da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá-ES.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **GUSTAVO FOLZ ROSSINI**, para o Cargo em Comissão de **Chefe de Unidade Médica de Saúde da Família - Ref. CC-6**, em **6 de janeiro de 2026**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos para 6 de janeiro de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 5 de janeiro de 2026.

RONAN ZOZOLOTO SOUZA DUTRA
Prefeito Municipal

Protocolo 1702730

PORTARIA Nº 016/2026**DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, EM FACE A SERVIDOR (A) - PROCESSO 2025- K96W2.**

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- considerando as informações contidas no Processo 2025-K96W2;

- considerando o parecer jurídico constante às peças #12 do Processo 2025- K96W2;

- considerando que foi criada a Comissão Especial de Sindicância e Processo Disciplinar das Secretarias Municipais por meio do Decreto nº 014/202 de 03 de fevereiro de 2025, alterado pelo Decreto nº 155 de 05 de agosto de 2025, conforme Lei Municipal nº 1364/2011 e alterações conforme Lei Municipal nº 1786/2015;

- considerando o disposto no Artigo 71 e 72 da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá, c/c Artigo 225 e seguintes da Lei Complementar nº 2802/2024 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Maria de Jetibá).

R E S O L V E:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar

para apurar as informações contidas no Processo nº Processo 2025- K96W2, com respaldo no Art. 228, § 2º da Lei Municipal nº 2802/2024.

Art. 2º. A Comissão Especial de Sindicância e Processo Disciplinar criada para a apuração é a que consta no Decreto nº 014/2025 de 03 de fevereiro de 2025, alterado pelo Decreto nº 155 de 05 de agosto de 2025.

Art. 3º. O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período pela autoridade que tiver determinado a instauração do inquérito, nos casos de força maior, a requerimento do Presidente da Comissão.

Art. 4º. A Comissão Especial de Sindicância e Processo Disciplinar NOTIFICARÁ o (a) servidor (a) citado (a), na forma estabelecida pelo Artigo 243, § 1º e 2º da Lei Municipal nº 2802/2024, para que no prazo de 10 (dez) dias, apresente defesa escrita e rol de testemunhas.

Art. 5º. Fica assegurado, ao (a) servidor (a) processado (a), o direito à ampla defesa e a constituição de advogado para acompanhamento do processo.

Art. 6º. A Comissão Especial de Sindicância e Processo Disciplinar, obedecerá, no que cabível, ao disposto nos Artigo 225 e seguintes da Lei Municipal nº 2802/2024 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Maria de Jetibá).

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Santa Maria de Jetibá-ES, 5 de janeiro de 2026.

RONAN ZOZOLOTO SOUZA DUTRA
Prefeito Municipal

Protocolo 1702732

PORTARIA SECADM Nº 017/2026**DESIGNA SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) MUNICIPAL(IS), PARA ACOMPANHAR(EM) E FISCALIZAR(EM) O RECEBIMENTO DOS MATERIAIS ORIUNDOS DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2025 DO CONSÓRCIO CIM PEDRA AZUL.**

O Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Decreto Municipal nº 074/2025, que delega competências ao Secretário de Administração e dá outras providências; Considerando o despacho da Secretaria de Saúde datado em 06/01/2026, no processo nº 2025-JSN5Q, a qual solicita a designação de servidores para acompanhar(em) e fiscalizar(em) o recebimento dos materiais oriundos da Ata Registro de Preços nº 154/2025 do Consórcio CIM Pedra Azul; e Considerando o disposto nos arts. 78 e 80 da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(s) Servidor(es) Público(s) Municipal(is) abaixo relacionado(s), para acompanhar(em) e fiscalizar(em) o recebimento

dos materiais oriundos da Ata Registro de Preços nº 154/2025 do Consórcio CIM Pedra Azul.

Nº	Titular	Suplente	Secretaria
01	Eliana Dos Santos Galon - Mat.: 53050	Pablo Prata De Almeida - Mat.: 55599	SECSAU

Art. 2º. O(s) representante(s) designado(s) por este ato, anotarà em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a aquisição dos objetos/serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do(s) representante(s) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

Art. 3º. Esta atividade não incidirá qualquer remuneração/gratificação ao salário do(s) profissional(is).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá - ES, 07 de janeiro de 2026.

LUIZ RICARDO DE SOUZA ALTOÉ

Secretário de Administração Interino

Portaria nº 2380/2025

Protocolo 1702746

PORTARIA SECADM Nº 018/2026

DESIGNA SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) MUNICIPAL(IS), PARA ACOMPANHAR(EM) E FISCALIZAR(EM) O RECEBIMENTO DOS MATERIAIS ORIUNDOS DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2025 DO CONSÓRCIO CIM PEDRA AZUL.

O Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Decreto Municipal nº 074/2025, que delega competências ao Secretário de Administração e dá outras providências;

Considerando o despacho da Secretaria de Saúde datado em 06/01/2026, no processo nº 2025-5XMG4, a qual solicita a designação de servidores para acompanhar(em) e fiscalizar(em) o recebimento dos materiais oriundos da Ata Registro de Preços nº 155/2025 do Consórcio CIM Pedra Azul; e Considerando o disposto nos arts. 78 e 80 da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(s) Servidor(es) Público(s) Municipal(is) abaixo relacionado(s), para acompanhar(em) e fiscalizar(em) o recebimento dos materiais oriundos da Ata Registro de Preços nº 155/2025 do Consórcio CIM Pedra Azul.

Nº	Titular	Suplente	Secretaria
01	Eliana Dos Santos Galon - Mat.: 53050	Pablo Prata De Almeida - Mat.: 55599	SECSAU

Art. 2º. O(s) representante(s) designado(s) por este ato, anotarà em registro próprio, todas as ocorrências

relacionadas com a aquisição dos objetos/serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do(s) representante(s) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

Art. 3º. Esta atividade não incidirá qualquer remuneração/gratificação ao salário do(s) profissional(is).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá - ES, 07 de janeiro de 2026.

LUIZ RICARDO DE SOUZA ALTOÉ

Secretário de Administração Interino

Portaria nº 2380/2025

Protocolo 1702751

Termos

O Município de Santa Maria de Jetibá - Estado do Espírito Santo, torna público que firmou Termo de Ajuste de Contas, como segue: **Processo 2025-3WM71**. Objeto: liquidação do valor devido pela Municipalidade ao Senhor **GILMAR GRULKE**, conforme consta no processo administrativo em epígrafe, referente a débitos do Poder Executivo por meio da Secretaria de Saúde, para restituição ao servidor Gilmar Grulke, referente a abastecimentos realizados durante o trajeto até o Estado da Bahia, considerando que não foi possível utilização do cartão de abastecimento conforme demonstra nos autos. A viagem ocorreu para atender a uma alta hospitalar, naquele Estado, de um munícipe de Santa Maria de Jetibá, no dia 31/10/2025. Valor Total: **R\$: 450,05 (quatrocentos e cinquenta reais e cinco centavos)**. Dotação orçamentária: Secretaria de Saúde: 015001101220042-2072 - Manutenção de Atividades Administrativas - indenizações e restituições 339093000000; Fonte: 150000150000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE - Ficha: 25 - **Empenho: 5838/2025**.

Processo 2025-3WM71

RONAN ZOCCOLOTO SOUZA DUTRA

Município de Santa Maria de Jetibá

Protocolo 1702291

Aditivo

O município de Santa Maria de Jetibá-ES, em cumprimento ao Art. 89, §1º da Lei 14.133/2021, e com respaldo na Lei 14.133/2021, firmou o que segue:

002º Termo aditivo ao Contrato nº 000507/2024. Contratada: IYG BRASIL LTDA. CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO CIDADES: 2024.062E0700001.16.0006. Objeto: Fica prorrogado o Contrato nº 000507/2024 pelo período de 6 meses, correspondendo a Segunda-feira, 27 de Outubro de 2025 a Segunda-feira, 27 de Abril de 2026, que tem por objeto a aquisição de Ônibus

Rural Escolar, dos tipos ORE ZERO 4X4, ORE 1 4X4, ORE 1, ORE 2, ORE 3, e Ônibus Urbano Escolar, dos tipos ONUREA Piso Alto e ONUREA Piso Baixo, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, para o transporte escolar diário de estudantes das redes públicas de ensino. **Processo: 007898/2024.**

RONAN ZOZOLOTO SOUZA DUTRA

Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá

Protocolo 1702411

O município de Santa Maria de Jetibá-ES, em cumprimento ao Art. 89, §1º da Lei 14.133/2021, avisa que firmou o que segue:

001º Termo aditivo ao Contrato nº 000549/2025. Contratada: VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS. CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO CIDADES: 2025.062E0700001.01.0032. Objeto: Fica alterado o descritivo do item MOTONIVELADORA LIUGONG 4180D para MOTONIVELADORA SEM919, conforme justificativa encaminhada pela empresa e análise realizada pelo fiscal de contrato, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA NOVA, CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DO CONTRATO. **Processo: 2025-JZPRR.**

RONAN ZOZOLOTO SOUZA DUTRA

Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá

Protocolo 1702453

São Domingos do Norte

Contrato

RESUMO DO CONTRATO 01/2026 FMS.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de São Domingos do Norte/ES. **CONTRATADA:** BERNABE GASES LTDA (OXGÁS), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 22.290.296/0001-65.

OBJETO: contratação de empresa especializada para a entrega futura de oxigênio medicinal com a devida locação dos cilindros e regulador, para atender aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, em tratamento domiciliar e para as ambulâncias da Secretaria Municipal de Saúde, do município de São Domingos do Norte/ES. **VALOR:** R\$ 85.636,68 (oitenta e cinco mil, seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos) global. **VIGÊNCIA:** 06/01/2026 até 06/01/2027.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Fundo Municipal de Saúde: Ficha: 068, Fonte: 150000150000; Ficha: 070, Fonte: 150000150000. **AUTORIZAÇÃO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6026/2025, ADESÃO ARP Nº 06/2025 FMS, ADESÃO À ARP Nº 369/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0144/2025, CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE DO ESPÍRITO SANTO (CIM NOROESTE) - ID CIDADES Nº 2025.501C2600010.01.0009. São Domingos do Norte/ES, 06 de janeiro de 2026.

Ana Izabel Malacarne de Oliveira

Prefeita Municipal

CONTRATANTE

Paulo Geraldo Kuster Gazolli

Secretário Municipal de Saúde

CONTRATANTE

Protocolo 1702339

Aditivo

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2024

O **MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**, Estado do Espírito Santo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 36.350.312/0001-72, sediado na Rodovia Gether Lopes de Farias, Bairro Emilio Callegari, São Domingos do Norte/ES, CEP 29745-000, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Ana Izabel Malacarne de Oliveira**, doravante denominado **CONTRATANTE** por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, doravante denominada simplesmente **INTERVENIENTE** e do outro lado a empresa **EBS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.567.744/0001-09, estabelecida na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 705, Loja 03, Bairro Novo Horizonte, Linhares/ES, CEP 29.902-280, e-mail: ebses@hotmail.com, tel.: (027) 3373-3509, (027) 99937-4599, (027) 99963-2620, representada neste ato pelo Sr. **Juan Rebonato Soeiro**, designada abreviadamente de **CONTRATADA**, com base no Processo Administrativo protocolado sob o nº 7207/2025 e de conformidade com a nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, observadas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato nº 107/2024, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

2.2. Fica prorrogado a vigência e a execução do contrato a partir de **29/12/2025** até **12/02/2026**.

Em tudo mais fica perfeitamente ratificado o Contrato nº 107/2024, em todas as suas cláusulas e condições, do qual o presente fica fazendo parte integrante e inseparável.

E, por estarem contratados, assinam em 03 (três) vias de igual teor.

São Domingos do Norte/ES, 23 de dezembro de 2025.

Ana Izabel Malacarne de Oliveira

Prefeita Municipal

Contratante

Juan Rebonato Soeiro

Representante da empresa

Contratada

Protocolo 1702758

São Gabriel da Palha

Decreto

DECRETO Nº 5.660/2026.

ALTERA O DECRETO Nº 4.498/2024, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO - COMMASA.

TIAGO ROCHA, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais que lhe confere a Lei nº 2.864, de 17 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo N.º 8536/2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Art. 1º do Decreto nº 4.498/2024, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento - COMMASA, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º

I - Representantes de Entidades não governamentais:

a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e um suplente;

Titular: Deivid Manzoli dos Santos

Suplente: Wanderley Henrique Wolffgramm

b) 01 (um) representante do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER e um suplente;

Titular: Vinício Oliosi Favero

Suplente: Célio Roberto Cuqueto

c) 01 (um) representante do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF e um suplente;

Titular: Alex Fabiane Krupka Gomes

Suplente: Diorrane Cozzer

d) 01 (um) representante da Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN e um suplente;

Titular: Érica Andrade Rebouças

Suplente: Douglas Ahnert Schram

e) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agropecuário e um suplente;

Titular: Ianesmara Soares Dias Wolfgram

Suplente: Devanir Campostrini

f) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação e um suplente;

Titular: Joelma Maria Martins da Silva

Suplente: Greicy Kelli Mattos Gomes de Lima

g) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Transportes e um suplente;

Titular: Maria da Penha Villela

Suplente: Suelen Barcelos Dal Cim

h) 01 (um) representante da Procuradoria Geral do Município;

Titular: Oséias Correia da Silwa Júnior

Suplente: Natália Moreira Tetzner

II) - Representantes da Sociedade Civil Organizada:

a) 01 (um) representante da Câmara dos Dirigentes Lojistas de São Gabriel da Palha (CDL) e um suplente;

Titular: Gláucia Wutkowski Fernandes Dias

Suplente: Clemerson Peruzzo

b) 01 (um) representante da Cooperativa Agrária dos cafeicultores de São Gabriel (COOABRIEL) e um suplente;

Titular: Sandro Gobbi Scaldaferro

Suplente: Sabrina Gobbi Scaldaferro

c) 01 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Gabriel da Palha e Vila Valério e um suplente;

Titular: Bianca Gonçalves de Oliveira

Suplente: Ivan Guedes

d) 01 (um) representante da União do Vestuário e Lavanderias de São Gabriel da Palha - UNIVEST e um suplente;

Titular: Gabriel Antônio Pratti

Suplente: Giuberto Holz

e) 01 (um) representante da Associação de Pastores Evangélicos de São Gabriel da Palha - APESG e um suplente;

Titular: Alex Groos de Medeiros

Suplente: Anselmo Rosário da Silva

f) 01 (um) representante da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de São Gabriel - ASCAT e um suplente;

Titular: Hebles Ferreira Ramos

Suplente: José Antônio Pereira Nunes

g) 01 (um) representante do Grupo de Acompanhamento Legislativo da Igreja Católica - GAL e um suplente;

Titular: Amarildo Ferreira

Suplente: Antônio José Ramos

h) 01 (um) representante do MPA - Movimento dos Pequenos Agricultores e um suplente;

Titular: Wagner Wernek Knack

Suplente: Rosalina Pascoal de Souza

i) 01 (um) representante da CDL- Câmara de Dirigentes Logistas de São Gabriel da Palha-ES e um suplente;

Titular: Clemerson Peruzzo

Suplentes: Joyce Brum Discher

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, 06 de janeiro de 2026.

TIAGO ROCHA

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

Protocolo 1702185

REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 5.658/2026

NOMEAR NO CARGO DE DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DO SGP-PREV O SERVIDOR GUILHERME LOPES CAMPOS

TIAGO ROCHA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. ...

Considerando o Processo Administrativo nº 9.279 de 30 de Dezembro de 2025, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha-ES.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o Servidor GUILHERME LOPES CAMPOS, Matrícula 3150, Assistente Administrativo, no Cargo Comissionado de Diretor Presidente Interino do SGP-PREV, da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, com remuneração, para responder no período de 05/01/2026 a 24/01/2026 em razão de férias da titular.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de Sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha-ES, 05 de janeiro de 2026.

TIAGO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1702534

REPÚBLICAÇÃO DECRETO Nº 5.657/2026.

"HOMOLOGA RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA DE CARGOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO"

TIAGO ROCHA, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, em uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art 1º- Fica homologado, à vista do resultado final do Processo Seletivo para cadastro de reserva de cargos administrativos no âmbito da administração pública municipal, apresentados pela Comissão Especial constituída pela Portaria nº 10.686/2025, para realização de Processo Seletivo, conforme anexo único deste decreto.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, 05 de Janeiro de 2026.

TIAGO ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

ANEXOS
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA DE CARGOS ADMINISTRATIVOS, NO AMBIENTE DA

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Nº 07/2025

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO FINAL SERVENTE - SUL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LUCINETE BUTZK DA SILVA ROCHA	1º
EDIMAS RIBEIRO PRATTI	2º
SILVANDIRA ARAUJO DA SILVA	3º
ANGELICA DOS SANTOS FRAGA	4º
EVLYN VENANCIO GOMES	5º
CARLA MARTINELLI BRESSANELLE	6º
CLAUDIA MACHADO SOARES	7º
ADRIANA BENTO FERNANDES	8º
ADRIELI RIBEIRO DOS SANTOS	9º
ROSANGELA DOS SANTOS	10º
SARA DOS SANTOS NASCIMENTO	11º
EVA APARECIDA R. DE JESUS SANTANA	12º
HERICA STORCH VERBENO	13º
RAQUIELLY PELEGRINI	14º
ELIZA APARECIDA SILVEIRA SCALZER	15º
BRIGIDA MARIA CHAGAS SCHMIDT	16º
LUCIMAR VAZ	17º
DANIELLA FEITOSA LOPES	18º
MARIA APARECIDA DE ANDRADE GODIO	19º
BRUNA GODIO	20º
ALESSANDRA GOMES DA SILVA	21º
ERIKA THYARA PEREIRA DE OLIVEIRA	22º
GISELY APARECIDA BORGES DE OLIVEIRA	23º
GORETE MARIA DA SILVA	NÃO atendeu ao item 4.3, I.

SERVENTE - CENTRO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LUCIMAR MARIA FABRIS	1º
LUCINETE BUTZK DA SILVA ROCHA	2º
MARIA ROSA CAPAZ	3º
GLESLEI DOS SANTOS PIMENTA	4º
SILVANDIRA ARAUJO SILVA	5º
ANA LUCIA DE PAIVA	6º
ADISEIA PAZINI	7º
ANGELICA DOS SANTOS FRAGA	8º
NEIRIELE BATISTA FERRARI RAQUEBAQUE	9º
ROSI KELLI FARIA MATTOS	10º
SOLIANA NASCIMENTO PEREIRA	11º
RAISSA DE OLIVEIRA DELFINO	12º
ARIANE CRISTINA CARLESSO BENEVIDES	13º
LARA KRUGUEL	14º
GLORIA BRONZONI	15º
AFONSA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	16º

MAXSUELEN DE ALMEIDA	17°
CLAUDIA MACHADO SOARES	18°
LUDMILA LOPES G. DA SILVA DE ANDRADE	19°
ADRIANA BENTO FERNANDES	20°
JESSICA FERNANDES PRATTI	21°
DEUZELLI DA FONSECA	22°
LEANDRA BENTO FERNANDES	23°
KARLA JAMILY BARBOSA DIAS	24°
MARIA REGINA CARDOSO	25°
ROSIANY DE OLIVEIRA	26°
MARINES GOMES DA SILVA	27°
GRAZIELE DO CARMOS FERREIRA ROSA	28°
JUSSARA TEIXEIRA NASCIMENTO	29°
RITHIERLI FARIA DE MATTOS	30°
LAURA LOPES GONÇALVES DA SILVA	31°
MARIA APARECIDA ROCHA DA SILVA	32°
CIRLENE APARECIDA MERELIS	33°
IVANI BRUZIGUINI DA COSTA LUCAS	34°
MARIA APARECIDA MAJOLE DA C. OLIVEIRA	35°
MICHELÍ GONÇALVES DE SOUZA	36°
LILIAN NUNES LUCHT	37°
DAYANA FERREIRA	38°
ALINE TEIXEIRA	39°
ARMELINDA SCHUTZ BENEVIDES	40°
BEATRIZ BATISTA VALVASSORI	41°
ESCHELLY DE SOUZA ROCHA	42°
ZILDETE SOARES DANIEL	43°
LUZIANE MARIA BARBOSA	44°
VALDETE MORAES RAMOS	45°
LILIA MARCIA RAIMUNDO CHAIDER	46°
JOSLAINE APARECIDA CENIRO DANIEL	47°
JEANNE QUARESMA DA SILVA	48°
JAEL ALVES MEDINA	49°
RAISSE DOS SANTOS OLIVEIRA GUIMARÃES	50°
AMANDA STEFANI APARECIDA FRANÇA	51°
DIULY ARPINI WILL DE ANDRADE	52°
ALINE TRANSPADINI SCHMIDT DOS SANTOS	53°
EDILAMAR FERREIORA BARCELOS	54
RAYANE DOS SANTOS COELHO	55°
KEILA LAURA S. BONATTO	56
FLAVIA WINDE MARRANI DA SILVA DE OLIVEIRA	57°
JESSICA MOREIRA DA SILVA ROSA	58°
ANGELICA APARECIDA OLIVEIRA DOS SANTOS	59°
EDLAMAR MARIA DOS SANTOS	60°
LUCIMAR VAZ	61°
ROSILDA DE OLIVEIRA GUEDES	62°
DANIELLA FEITOSA LOPES	63°
DEJANIRA DE PAULO GOMES MOSCHEM	64°
RITINHA CALIARI BARCELLOS	65°

DULCILENE DOS SANTOS	66°
LUCIMAR TEIXEIRA DO NASCIMENTO	67°
MARILENE KAPICHE MARTINELLI	68°
VANESSA LIMA SARMENTO	69°
ANA PAULA HOFFMAM	70°
ELIETE ROSA DA SILVA	71°
MARCIA SANTANA ZORDAN SANTOS	72°
BRUNA DA SILVA CARVALHO	73°
ANDREIA APARECIDA ARDISSON SCHULZ	74°
LEIDILAURO BARBOSA DE SOUSA	75°

SERVEANTE - NORTE

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LUCINETE BUTZK DA SILVA ROCHA	1°
BALBINA RITA DA PAZ	2°
ALEXANDRA DE OLIVEIRA CHAGAS	3°
ROSELY FERREIRA PRATADONDONI	4°
ADRIANA PEREIRA KARNITZ	5°
ADRIANA KARNITZ PINTO	6°
ANGELICA DOS SANTOS FRAGA	7°
ROSILEIA DE JESUS DOS SANTOS	8°
CRISTINA CELIA SIQUEIRA	9°
TEREZINHA FERREIRA	10°
ROSIANA FERREIRA ROCHA	11°
ADRIANA VIANA DE SOUZA	12°
SINGRID BARBOSA DE ALMEIDA	13°
LEIDIANA PEREIRA DA SILVA	14°
LILIA MARCIA RAIMUNDO CHAIDER	15°
ELISANGELA MOREIRA	16°
TETRALDA DE ASSIS FERRARI	17°
LUCIANA FAVERO	18°
RAYANE DOS SANTOS COELHO	19°
ILZA ALVES DE OLIVEIRA	20°
ELIAZANY FERREIRA PRATO	21°
IVANILDA RIBEIRO	22°
DANIELLA FEITOSA LOPES	23°
DRIELY PORTO FERREIRA	24°
ISADORA C. BELLINAZZI DE ANDRADE	25°
ANA PAULA BARROS	26°
VANILDA EUZÉBIO	27°
CLEMILDA FERREIRA ALVES B. DOS SANTOS	28°

SERVEANTE - EMEIC FRANCISCO JOSÉ MATTEDI

NOME	CLASSIFICAÇÃO
KARINA PEDRO SILVA	1°
LUZIA APARECIDA MAZARIM CARVALHO	2°
ANA REGINA MAZARIM CARVALHO	3°
CLAUDIA MACHADO SOARES	4°
LEIDIANA POSSEBON LIQUER	5°
ADRIANA GOBI MARIANO	6°
ARIANE LOSS RAMOS	7°
LUCIANA DE JESUS SANTOS	8°

MARIA DO SOCORRO VILHENA DOS SANTOS	9º
MIRIAN DE JESUS PEREIRA	10º
DEANGELA GOZER DE CARVALHO	11º

SERVEANTE - EMEIEF VILA FARTURA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARIA DE FÁTIMA ROSARIO KILL	1º
DYESSICA CARLA COMETTI	2º
SIDIANEY BATISTA LIMA	3º
PAULA GIURIATO LORENCINI MOSCHIN	4º
MICHAELI ALVES MEDINA	5º
LUZIANE SANTOS BRAGA	6º
LUCIANA MARQUES DE AZEVEDO DOS SANTOS	7º

MERENDEIRA - ZONA SUL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LUZIA MONFARDINI DE AVELAR	1º
BRIGIDA MARIA CHAGAS SCHIMIDT	2º
ELIZA APARECIDA SILVA SCALZER	3º
HERICA STORCH VERBENO	4º
CREUZA BALBINO	5º
DALVA RATUNDE	6º
ERICA THYARA PEREIRA DE OLIVEIRA	7º

MERENDEIRA - ZONA CENTRO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
GLORIA BRONZONI	1º
SHIRLY OLIVEIRA POLICARPO	2º
TETRALDA DE ASSIS FERRARI	3º
AMANDA STEFANI DE APARECIDA FRANÇA	4º
JOELMA ZORDAN FONTANA	5º
JOELMA CENIRO DANIEL	6º
LUZIANE APARECIDA BARBOSA	7º
DENISE FERREIRA JARDIM	8º
ZILDETE SOARES DANIEL	9º
VALDETE MORAES RAMOS	10º
JOSLAINE APARECIDA CENIRO DANIEL	11º
ALINE TRANSPADINI SCHIMIT DOS SANTOS	12º
MARIA CLARA MARQUES DA SILVA	13º
ROSILDA DE OLIVEIRA GUEDES	14º
ELIOZANY FERREIRA PRATA	15º
LAURA LOPES DA SILVA	16º
ARMELINDA SCHUTZ BENEVIDES	17º
MARIA APARECIDA ROCHA DA SILVA	18º
ELIETE ROSA DA SILVA	19º
LEIDILaura BARBOSA DE SOUSA	20º
LUCIENE ROCHA SALUSTRIANO	21º

MERENDEIRA - ZONA NORTE

NOME	CLASSIFICAÇÃO
EDNA DE SOUZA ROCHA	1º
REGILAYRA KRISTYNE DE SOUZA TEIXEIRA	2º
MARIA DA GLORIA DE PAULA KLANZ	3º
DRIELY PORTO FERREIRA	4º
ZILMA PORTO CESÁRIO RIBEIRO	5º
ELBA SHIRLES ALVES DE SOUZA SILVA	6º
BEATRIZ FIALHO	7º
ANDRESSA ZANETTI	8º
JACIRA ALVES PEREIRA	9º
NIQUELI COSTA	10º
RAQUEL ADOLFO SANTOS	11º
ISADORA C. BELLINAZZI DE ANDRADE	12º

MERENDEIRA - REGIÃO 1

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARCIA GASPARINI STORCH	1º
PAULA GIURIATTI LORENCINI MOSCHIN	2º
KARIANA PEDRO SILVA	3º
DYESSICA CARLA COMETTI	4º
NATALIA ROCHA DA SILVA	5º
LEIDIANA POSSEBON LIQUER	6º
ADRIANA GOBI MARIANO	7º
PATRICIA CARLA FRANCISCO	8º
ARIANE LOSS RAMOS	9º
MIRIAN DE JESUS PEREIRA	10º
DEANGELA GOZER CARVALHO	11º

MERENDEIRA - REGIÃO 2

NOME	CLASSIFICAÇÃO
SIDIANEY BATISTA LIMA	1º
CRISTIELE PEZZIN MENEGATTI	2º
DYESSICA CARLA COMETTI	3º
FABIANA DAS NEVES DA SILVA	4º
DIULY ARPINI WILL DE ANDRADE	5º

MERENDEIRA - REGIÃO 3

NOME	CLASSIFICAÇÃO
EALINE ALVES DOS SANTOS	1º

MERENDEIRA - REGIÃO 4

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JOSILENE MEDEIROS ENGELHARDT	1º
JUCINÉIA NASCIMNETO DE SOUZA VIEIRA	2º
ELIANE LACERDA DOS SANTOS	3º

CUIDADOR

NOME	CLASSIFICAÇÃO
NORMA STORCH	1º
EUDISLENE LIMA DA SILVA	2º

ROSIANE CORREA DE JESUS SPERANDIO	3º
LUCIANA FAVERO	4º
NIELI DA SILVA CAETANO	5º
FERNANDA CESARIO BONATTO EBERT	6º
JOÃO VITOR DA COSTA BRANCO	7º
LETICIA REMBINSKI	8º
CLEMILDA FERREIRA ALVES B. DOS SANTOS	9º
YASMIN PAGINI	10º
FABIOLA GOMES DA SILVA	11º
MARIA ROSA CAPAZ	12º
LEIDIANA LUCIO	13º
ELISANGELA SOARES	14º
SABRINA CAVALCANTE	15º
DEUSA MARIA DALAPICOLA DOS SANTOS	16º
ELOYZA PAZINI DA COSTA	17º
ANDREYNA PAGUNG	18º
CARLA MARTINELLI BRESSANELLE	19º
LUZIANE MARIA BARBOSA	20º
SANDRA DE MENEZES	21º
VALDETE MORAES RAMOS	22º
DAYANA SILVA DOS SANTOS SOUSA	23º
ROSELY FERREIRA PRATA DONDONI	24º
ADISEIA PAZINI	25º
GIRLANE VAZ DA SILVA	26º
JOSIANE APARECIDA DE AGUIAR STRELOW	27º
LEILIANE OLIVEIRA MARQUES	28º
ELAINE MARTINS DE JESUS FERERIRA	29º
NEIRIELE BATISTA FERRARI RAQUEBAQUE	30º
LAIRIANI DOS SANTOS RIGO	31º
SOLIANA NASCIMENTO PEREIRA	32º
EDGARISON PEREIRA SIQUEIRA	33º
RAISSA DE OLIVEIRA DELFINO	34º
BEATRIZ FIALHO	35º
JAEAL ALVEZ MEDINA	36º
RAISSE DOS SANTOS OLIVEIRA GUIMARÃES	37º
VANESSA JASTROW CAMARGO	38º
MARIA GABRIELLE MARTINS NUNES	39º
DIULLY ARPINI WILL DE ANDRADE	40º
ALINE TRANSPADINI SCHMIDT DOS SANTOS	41º
LUCIENE ROCHA SALUSTRIANO	42º
RAYANE DOS SANTOS COELHO	43º
ANA PAULA ROCHA SALUSTRIANO	44º
BRUNA GOMES TEIXEIRA	45º
REGILAYRA KRISTYNE DE SOUZA TEIXEIRA	46º
JAMILY LUCIO TESCHE	47º
ELIZA VIEIRA DOS SANTOS	48º
VICTORIA DA COSTA BRUNO	49º
LAISA DA VITORIA FERREIRA	50º
MARIA CLARA MARQUES DA SILVA	51º

LARA SOUSA SILVA	52º
MARCIA SANTANA ZORDAN DOS SANTOS	Não atendeu ao item 4.3, II

CUIDADOR - REGIÃO 1

NOME	CLASSIFICAÇÃO
DYESSICA CARLA COMETTI	1º
MARIA DO CARMO VILHENA DOS SANTOS	2º
FERNANDA DE FÁTIMA SIMONASSI	3º
MARCIA GASPARINI STORCH	4º
MARIA DE FÁTIMA ROSARIO KILL	5º
LEIDIANA POSSEBON LIQUER	6º
HERICA DORCH VERBENO	7º
KARINA PEDRO SILVA	8º
LUCIANA DE JESUS SANTOS	9º
CLEYDIANE MAURI	10º
MICHAEL ALVES MEDINA	11º
LUZIANE DOS SANTOS BRAGA	Não atendeu ao item 4.3, II

CUIDADOR - REGIÃO 2

NOME	CLASSIFICAÇÃO
SIDIANEY BATISTA LIMA	1º
FABIANA DAS NEVES DA SILVA	2º
DIULY ARPINI WILL DE ANDRADE	3º

CUIDADOR - REGIÃO 3

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CAROL SERAFIM DOS ANJOS	1º

CUIDADOR - REGIÃO 4

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ELIANE LACERDA DOS SANTOS	1º
GERLIANE SALDANHA EVANGELISTA	2º

Protocolo 1702706

DECRETO Nº 5.662/2026
EXONERAR A PEDIDO DO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR O SERVIDOR LUIZ FERNANDO ROTA PERDONATI

TIAGO ROCHA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. ...

Considerando o Processo Administrativo nº 12 de 05 de Janeiro de 2026.

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Servidor Efetivo LUIZ FERNANDO ROTA PERDONATI, Mat. 9741, Professor B MAPB - Ciências, lotado na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, a partir de 03 de Janeiro de 2026.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de Sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, retroagindo Seus efeitos no dia 03 de Janeiro de 2026.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha-ES, 07 de janeiro de 2026.

TIAGO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1702945

DECRETO Nº 5.663/2026.

"HOMOLOGA RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA DE CARGOS DE MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE"

TIAGO ROCHA, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, em uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art 1º- Fica homologado, à vista do resultado final do Processo Seletivo para cadastro de reserva de cargos de motorista e operador de máquinas, apresentados pela Comissão Especial constituída pela Portaria nº 10.738/2025, para realização de Processo Seletivo, conforme anexo único deste decreto.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, 07 de Janeiro de 2026.

TIAGO ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

ANEXOS
RESULTADO FINAL DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE N.º 001/2025.

MOTORISTA

Insc.	Nome	Pontos	Classificação
001	CARLOS PEREIRA DA SILVA	41,0	1º
003	FRANKLIN LUIZ CARLESSO BENEVIDES	4,00	Desclassificado
002	ODAIR JOSÉ RODRIGUES	-	Desclassificado

OPERADOR DE MÁQUINAS - Não houveram inscritos

Protocolo 1702983

Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 01/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Processo Seletivo Para Cadastro de Reserva de Cargos Administrativos, no Âmbito da Administração Pública Municipal/Secretaria Municipal de Educação - nº 07/2025, para Contratação Temporária de servidores para o exercício das atividades de Servente, Merendeira e Cuidador, para atuar no âmbito da Administração Pública Municipal, nos termos das Leis Municipais Nº. 2571/2007 e suas alterações, e, Nº. 2651 de 10 de maio de 2017 e Decreto N.º 5657/2026, de 05 de janeiro de 2026, que "Homologa Resultado de Processo Seletivo Para Cadastro de Reserva de Cargos Administrativos, no Âmbito da Administração Pública Municipal/Secretaria Municipal de Educação - nº 07/2025".

R E S O L V E:

Art. 1.º - CONVOCAR os candidatos classificados no Processo Seletivo nº 07/2025, conforme relação constante no Anexo Único que integra este Edital, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Educação, no prédio da Prefeitura Municipal, situado à Praça Vicente Glazar, N.º 159, Bairro Glória, nesta Cidade, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, no horário de 12h (doze horas) às 18h (dezoito horas) de segunda-feira a quinta-feira e no horário de 7h (sete horas) às 13h (treze horas) na sexta-feira, para apresentar os documentos exigidos.

Art. 2.º - O não comparecimento do candidato no prazo de 48 horas, contados da data da convocação, implicará na sua reclassificação, assumindo o último lugar na lista de aprovados de cada cargo.

Art. 3.º - No ato da convocação o candidato deverá entregar cópia simples dos seguintes documentos, munidos dos originais:

- Uma Foto 3x4 recente;
- Atestado de Saúde Ocupacional;
- Cópia do CPF (com Comprovante de Situação Cadastral);
- Cópia do Documento de Identidade;
- Cópia do Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Cópia da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social (frente e verso);
- Cópia do Cartão PIS/PASEP (se possuir);
- Cópia da CNH - Carteira Nacional de Habilitação (Observar Categoria - Cargos que exigem);
- Cópia Comprovante de Residência;
- Comprovante de Conta Bancária (Banco Brasil);
- Cópia do Comprovante de Escolaridade exigida para o Cargo;
- Cópia do Registro no Conselho de Classe (Cargos que exigem);
- Cópia do Certificado de Reservista (sexo masculino);
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia da Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 18 Anos
- Cópia do CPF dos Dependentes Menores de 18 Anos;
- Cópia do Cartão de Vacina dos Filhos Menores de 18 Anos;
- Certidão Negativa de Dívida à Fazenda Municipal;

(Site da Prefeitura);

- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal, Estadual ou do Distrito Federal e Militar dos lugares onde resistiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- Folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia Civil Estadual ou do Distrito Federal onde resistiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- Certidão emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral, comprovando a inexistência de crime eleitoral;
- Certidão Emitida pelo Conselho Nacional de Justiça no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade que comprove a inexistência de condenações cíveis por ato de improbidade administrativa e inelegibilidade.
- Número de Telefone;
- Declaração de Nepotismo;
- Declaração de não Acumulação de Cargo Público;
- Declaração de Bens que constituem seu Patrimônio;
- Declaração de dependentes para fins de Imposto de Renda;
- Cópia do Cartão de Vacina Atualizado.
- Qualificação cadastral E-Social.

Art. 4.º - O candidato selecionado para o exercício temporário do cargo terá o prazo improrrogável de 05 (cinco) dias para assumir suas atividades, findo o qual perderá o direito de ser contratado, passando a figurar na última colocação entre os classificados.

São Gabriel da Palha - ES, 07 de janeiro de 2026.

BEATRIZ PAGUNG

Secretária Municipal de Educação - Interina

Anexo Único do Edital de Convocação para Contratação Temporária N.º 001/2026 SERVENTE -CENTRO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LUCIMAR MARIA FABRIS	1º
LUCINETE BUTZK DA SILVA ROCHA	2º
MARIA ROSA CAPAZ	3º

SERVENTE- NORTE

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LUCINETE BUTZK DA SILVA ROCHA	1º
BALBINA RITA DA PAZ	2º
ALEXANDRA DE OLIVEIRA CHAGAS	3º

SERVENTE- REGIÃO 01

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARIA DE FÁTIMA ROSARIO KILL	1º

MERENDEIRA -CENTRO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
GLORIA BRONZONI	1º
SHIRLY OLIVEIRA POLICARPO	2º
TETRALDA DE ASSIS FERRARI	3º

MERENDEIRA- NORTE

NOME	CLASSIFICAÇÃO
EDNA DE SOUZA ROCHA	1º
REGILAYRA KRISTYNE DE SOUZA TEIXEIRA	2º

MERENDEIRA- REGIÃO 01

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARCIA GASPARINI STORCH	1º
PAULA GIURIATTI LORENCINE MOSCHIN	2º

Protocolo 1702742

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 02/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Processo Seletivo Para Cadastro de Reserva de Cargos Administrativos, no Âmbito da Administração Pública Municipal/Secretaria Municipal de Educação - nº 04/2025, para Contratação Temporária de servidores para o exercício das atividades de Motorista, Monitor, Cuidador, Coordenador de Turno e Merendeira para atuar no âmbito da Administração Pública Municipal, nos termos das Leis Municipais Nº. 2571/2007 e suas alterações, e, Nº. 2651 de 10 de maio de 2017 e Decreto N.º 5291/2025, de 01 de agosto de 2025, que "Homologa Resultado de Processo Seletivo Para Cadastro de Reserva de Cargos Administrativos, no Âmbito da Administração Pública Municipal/Secretaria Municipal de Educação - nº 04/2025".

R E S O L V E:

Art. 1.º - CONVOCAR os candidatos classificados no Processo Seletivo nº 04/2025, conforme relação constante no Anexo Único que integra este Edital, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Educação, no prédio da Prefeitura Municipal, situado à Praça Vicente Glazar, N.º 159, Bairro Glória, nesta Cidade, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, no horário de 12h (doze horas) às 18h (dezoito horas) de segunda-feira a quinta-feira e no horário de 7h (sete horas) às 13h (treze horas) na sexta-feira, para apresentar os documentos exigidos.

Art. 2.º - O não comparecimento do candidato no prazo de 48 horas, contados da data da convocação, implicará na sua reclassificação, assumindo o último lugar na lista de aprovados de cada cargo.

Art. 3.º - No ato da convocação o candidato deverá entregar cópia simples dos seguintes documentos, munidos dos originais:

- Uma Foto 3x4 recente;
- Atestado de Saúde Ocupacional;
- Cópia do CPF (com Comprovante de Situação Cadastral);
- Cópia do Documento de Identidade;
- Cópia do Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Cópia da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social (frente e verso);
- Cópia do Cartão PIS/PASEP (se possuir);
- Cópia da CNH - Carteira Nacional de Habilitação (Observar Categoria - Cargos que exigem);
- Cópia Comprovante de Residência;
- Comprovante de Conta Bancária (Banco Brasil);
- Cópia do Comprovante de Escolaridade exigida para o Cargo;
- Cópia do Registro no Conselho de Classe (Cargos que exigem);
- Cópia do Certificado de Reservista (sexo masculino);
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia da Certidão de Nascimento dos Filhos

Menores de 18 Anos

- Cópia do CPF dos Dependentes Menores de 18 Anos;
- Cópia do Cartão de Vacina dos Filhos Menores de 18 Anos;
- Certidão Negativa de Dívida à Fazenda Municipal; (Site da Prefeitura);
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal, Estadual ou do Distrito Federal e Militar dos lugares onde resistiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- Folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia Civil Estadual ou do Distrito Federal onde resistiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- Certidão emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral, comprovando a inexistência de crime eleitoral;
- Certidão Emitida pelo Conselho Nacional de Justiça no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade que comprove a inexistência de condenações cíveis por ato de improbidade administrativa e inelegibilidade.
- Número de Telefone;
- Declaração de Nepotismo;
- Declaração de não Acumulação de Cargo Público;
- Declaração de Bens que constituem seu Patrimônio;
- Declaração de dependentes para fins de Imposto de Renda;
- Cópia do Cartão de Vacina Atualizado.
- Qualificação cadastral E-Social.

Art. 4.º - O candidato selecionado para o exercício temporário do cargo terá o prazo improrrogável de 05 (cinco) dias para assumir suas atividades, findo o qual perderá o direito de ser contratado, passando a figurar na última colocação entre os classificados.

São Gabriel da Palha - ES, 07 de janeiro de 2026.

BEATRIZ PAGUNG

Secretária Municipal de Educação - Interina

Anexo Único do Edital de Convocação para Contratação Temporária N.º 002/2026 MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LETÍCIA REMBISKI	1º
LÍVIA GONÇALVES RIBEIRO	2º

Protocolo 1702762

Portaria

PORTARIA Nº. 01/2026 - SEMUS

AUTORIZAÇÃO PARA LIBERAÇÃO DE ABASTECIMENTO

MARCELLA FERREIRA ROSSONI ROCHA, Secretária Municipal de Saúde, usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de autorização de abastecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde está sob responsabilidade direta do Departamento de Transporte.

RESOLVE:

Art. 1º. - **AUTORIZAR** o servidor ERCILIO ALVES DE CARVALHO, Diretor do Dept. de Transporte, Matrícula 9806 a assinar a liberação de abastecimento de combustível da frota de veículos desta Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. - **AUTORIZAR** a servidora MARIA ADRIANA VIANA DE QUEIROZ PANTALEÃO, Assistente Administrativo, Matrícula 3149 a assinar a liberação de abastecimento de combustível da frota de veículos desta Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se a Portaria nº 41/2025.

PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

São Gabriel da Palha/ES, em 07 de janeiro de 2026.

MARCELLA FERREIRA ROSSONI ROCHA
Secretária Municipal de Saúde

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

Protocolo 1702305

PORTARIA Nº 02/2026 AUTORIZA A CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.

MARCELLA FERREIRA ROSSONI ROCHA,
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando a necessidade de participação em reuniões dentro e fora do município, tramitação de processos administrativos e outras atividades administrativas que necessitam de deslocamento por automóvel.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o servidor ERCILIO ALVES DE CARVALHO, Diretor do Departamento de Transporte, a conduzir os veículos Oficiais desta Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 07 de janeiro de 2026, na execução de suas funções oficiais.

Art. 2º - O Servidor autorizado a dirigir veículo oficial deve possuir carteira nacional de habilitação compatível com o tipo de veículo oficial que vai conduzir, e verificar se o veículo possui todos os requisitos técnicos e equipamentos legais para trafegar, sendo de sua responsabilidade qualquer ônus decorrente de ato culposos ou doloso que venha a cometer na condução do veículo oficial.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de Sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde.
São Gabriel da Palha-ES, 07 de janeiro de 2026.

MARCELLA FERREIRA ROSSONI ROCHA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1702306

**PORTARIA Nº 002/2026/SEMAD
DESIGNA SERVIDOR**

FRANCIELI DA ROCHA AVILA, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, nomeada pelo Decreto Nº 4.673 de 06 de janeiro de 2025, usando das atribuições legais que lhe confere o Decreto N.º 139/2010, de 31 de março de 2010, e,

Art. 1º- AUTORIZAR os servidores **WANDERSON BRUNI JUNIOR E BRUNO BATISTA ALVES**, ambos localizados na Secretaria Municipal de Administração, a conduzir veículo oficial na execução de suas funções.

Art. 2.º - Os Servidores autorizados a dirigir veículo oficial deve possuir carteira nacional de habilitação compatível com o tipo de veículo oficial que vai conduzir, e verificar se o veículo possui todos os requisitos técnicos e equipamentos legais para trafegar, sendo de sua responsabilidade qualquer ônus decorrente de ato culposos ou doloso que venha a cometer na condução do veículo oficial.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração, 07 de Janeiro de 2026.

FRANCIELI DA ROCHA AVILA
Secretária Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

Protocolo 1702693

**PORTARIA Nº 10.940/2026
ALTERAR A PORTARIA Nº 9.695/2025,
QUE NOMEOU A COMISSÃO ESPECIAL DE
INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS DO MUNICÍPIO
DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES**

TIAGO ROCHA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. ...

Considerando o memorando Interno nº 02 de 06 de Janeiro de 2026, do Gabinete do Prefeito Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar o Art. 1º da Portaria 9.695/2025, que nomeou a Comissão Especial de Inventário dos Bens Patrimoniais, da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha-ES, a partir de 05 de Janeiro de 2026, ficando assim composta pelos Servidores: **BRUNO BATISTA ALVES** - Presidente, **WILLIAN MORONARI**, **ROMARIO OLIVEIRA DE SOUZA**, **ERCILIO ALVES DE CARVALHO**, **WANDERSON BRUNI JUNIOR**, **JOSINEIA MARCHESINI FERREIRA**, **BRAZ MONFERDINI**, **MARIA ADRIANA VIANA DE QUEIROZ PANTALEAO**, **FERNANDO ZEFERINO PEREIRA** e **ANA JULIA MANZOLI NUNES** - Membros.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de Sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, retroagindo Seus efeitos a partir de 05 de Janeiro de 2026.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha-ES, 07 de janeiro de 2026.

TIAGO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 1702951

**PORTARIA Nº 10.941/2026
ALTERAR A PORTARIA Nº 10.158/2025,
QUE NOMEOU A COMISSÃO ESPECIAL
DE ORGANIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO,
ACOMPANHAMENTO E REALIZAÇÃO DE LEILÃO
PÚBLICO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS**

TIAGO ROCHA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. ...

Considerando o Memorando Interno nº 03 de 06 de Janeiro de 2026 do Gabinete do Prefeito Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar o Art. 1º 10.158/2025, que nomeou a Comissão Especial para realização de estudos de organização, fiscalização e acompanhamento do credenciamento para contratação de leiloeiro público oficial para realização de leilão público de bens móveis inservíveis (móveis, veículos e maquinários) e Bens Imóveis (lotes) da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha-ES, de acordo com inciso II do Art. 6º do Decreto Federal nº 11.878/2024, que diz: "à necessidade de designação da comissão de contratação como responsável pelo exame e julgamento dos documentos de habilitação". Bem como a observância do Art. 79 da Lei Federal nº 14.133/2021. A partir de 05 de Janeiro de 2026, a Comissão Especial será composta pelos Servidores: **REINALDO BASILEU GUARESCHI** - Presidente, **GREGORY PATRICK DORSCH KRUGUEL**, **ALEXSANDRO ARRECO**, **ERCILIO ALVES DE CARVALHO**, **FELIPE BARBOSA**, **BRAZ MONFERDINI** e **ALEXANDRE NEVES DE OLIVEIRA**- Membros.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de Sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, retroagindo Seus efeitos a partir de 05 de Janeiro de 2026.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha-ES, 07 de janeiro de 2026.

TIAGO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 1702956

**PORTARIA Nº 10.942/2026
SUSPENDE PERÍODO DE FÉRIAS DA SERVIDORA
SOLANGE DA PENHA BONAPARTE CAMPOSTRINI**

TIAGO ROCHA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO

GABRIEL DA PALHA-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. ...

Considerando o Memorando Interno nº 01 de 05 de Janeiro de 2026, da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.

R E S O L V E:

Art. 1º - Suspender o período de férias da Servidora SOLANGE DA PENHA BONAPARTE CAMPOSTRINI, Mat. 4079, Agente Fiscal, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, conforme períodos abaixo.

Férias Suspensas	Ano/Período	Gozo das Férias
05/01/2026 03/02/2026	a 2024/2025	Em momento oportuno

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de Sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha-ES, 07 de Janeiro de 2026.

TIAGO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1702959

**PORTARIA Nº 10.943/2026
SUSPENDE PERÍODO DE FÉRIAS DO SERVIDOR ALEXSANDRO ARRECO****TIAGO ROCHA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. ...**

Considerando o Memorando Interno nº 02 de 05 de Janeiro de 2026, da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.

R E S O L V E:

Art. 1º - Suspender o período de férias do Servidor ALEXSANDRO ARRECO, Mat. 2955, Agente Fiscal, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, conforme períodos abaixo.

Férias Suspensas	Ano/Período	Gozo das Férias
05/01/2026 03/02/2026	a 2024/2025	Em momento oportuno

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de Sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha-ES, 07 de Janeiro de 2026.

TIAGO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1702965

Ordem de Serviço**ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2026**

O Secretário Municipal de Cultura e Arte da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, usando de atribuições legais e em especial o Art. 80, da Lei Complementar Nº 44, de 19 de novembro de 2015, e

Considerando a necessidade realização de horas extras por parte do Servidor desta Secretaria para atender as demandas crescentes e equipe reduzida e em razão da realização de demandas internas externas desta Secretaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor **CÁSSIO PEREIRA XAVIER DA SILVA** - Assistente Administrativo, matrícula 2967, lotado na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Arte realizar horas extraordinárias no período 01.01.2026 a 31.01.2026, considerando a necessidade das demandas internas desta Secretaria, por isso faz-se necessário realizar horas extraordinárias.

Parágrafo único - O servidor abrangido pela presente Ordem de Serviço será pago às horas extras mediante apresentação de relatório dos serviços extraordinários realizados no período acima especificado.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê ciência aos servidores desta Secretaria.

São Gabriel da Palha, 05 de janeiro de 2026

JOSÉ LUIZ VIAL

Secretário Municipal de Cultura e Arte

Protocolo 1702507

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2026

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, usando de atribuições legais e em especial o Art. 80, da Lei Complementar Nº 44, de 19 de novembro de 2015, e Considerando a necessidade de serviços extraordinários de servidores desta Secretaria, escalados para vigilância patrimonial em próprios municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar os servidores desta Secretaria: JOSÉ CARLOS DE SOUZA e ROBERTO ANTONIO PESSI realizar serviços extraordinários no período de 02/01/2026 a 02/02/2026 para suprir a demanda dos serviços existentes.

Parágrafo único - Ao servidor atingido pela presente Ordem de Serviço serão pagas às horas extras necessárias.

Art. 2º - Os efeitos desta Ordem de Serviço retroagem a 02/01/2026.

Art. 3º - Dê ciência aos servidores desta Secretaria.

São Gabriel da Palha, 06 de Janeiro de 2026.

FRANCIELI DA ROCHA AVILA

Secretária Municipal de Administração

Protocolo 1702684

Contrato**PUBLICAÇÃO EM RESUMO DO CONTRATO Nº 001-2026****Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha****Processo Administrativo: 9053/2025****Contratada: ZVDJJ MULTICLÍNICA LTDA****Objeto:** Constitui objeto deste Instrumento a Contratação emergencial de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE **EXAMES RADIOLÓGICOS (RAIO-X)**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, deste município.**Valor:** O valor total da contratação é de R\$ 769.375,00 (setecentos e sessenta e nove mil,

trezentos e setenta e cinco reais)

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 180 (cento e oitenta) dias contados do dia de sua assinatura, sendo permitida prorrogação conforme limites e condições previstas no art. 107 da Lei nº14.133/21.**Amparo Legal:** Processo Administrativo nº 009053/2025, resolvem celebrar este Termo de Contrato decorrente de contratação direta por dispensa de licitação, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, demais legislações aplicáveis, e ainda, nos casos omissos aplicar-se-á o art. 89 do mesmo diploma legal.**TIAGO ROCHA**

Prefeito Municipal

Protocolo 1702639**São José do Calçado****Lei**

 MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO CONSOLIDADO GERAL ESPÍRITO SANTO 27.167.402/0001-31 ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2026					
Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão	001 - CÂMARA MUNICIPAL				
Unidade	001 - CÂMARA MUNICIPAL				
001001.0103100011.001 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL					
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000001	220.000,00
Total Projeto/Atividade:					220.000,00
001001.0103100011.002 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS P/ FUNCIONAMENTO DO LEGISLATIVO					
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000002	140.000,00
Total Projeto/Atividade:					140.000,00
001001.0103100012.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA					
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000003	100.000,00	
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000004	1.800.000,00	
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000005	400.000,00	
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000006	100.000,00	
31911300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000007	150.000,00	
31919600000 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO OP. INTRA-ORÇAMEN	1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000008	80.000,00	
33504100000 - CONTRIBUIÇÕES	1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000009	10.000,00	
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000010	130.000,00	
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000011	160.000,00	
33903500000 - SERVICOS DE CONSULTORIA	1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000012	70.000,00	
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000013	20.000,00	
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000014	360.000,00	
33904600000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000015	190.000,00	
33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000016	4.000,00	
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000017	5.000,00	
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000018	15.000,00	
33913900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000019	1.000,00	
Total Projeto/Atividade:					3.595.000,00
Total Unidade:					3.955.000,00
Total Órgão:					3.955.000,00

 MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO CONSOLIDADO GERAL ESPÍRITO SANTO 27.167.402/0001-31 ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2026					
Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão	020 - GABINETE DO PREFEITO				
Unidade	001 - GABINETE DO PREFEITO				
020001.0412200031.003 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O GABINETE DO PREFEITO					
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000001	1.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		1704000000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	Fiscal	0000001	1.000,00
Total Projeto/Atividade:					2.000,00
020001.0412200032.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO					
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000011	600.000,00
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000012	65.000,00
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000471	10.000,00
31911300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000013	5.000,00
33900800000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000014	1.500,00
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000015	50.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000016	1.300,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		1704000000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	Fiscal	0000016	20.000,00
33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000017	1.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000018	5.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000019	80.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1704000000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	Fiscal	0000019	17.000,00
33904600000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO		1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000020	500,00
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000021	500,00
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000022	10.000,00
Total Projeto/Atividade:					866.800,00
Total Unidade:					868.800,00
Total Órgão:					868.800,00

 MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO CONSOLIDADO GERAL ESPÍRITO SANTO 27.167.402/0001-31 ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2026					
Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão	030 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
Unidade	001 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
030001.0412400031.005 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
44905200000	- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000023	1.000,00
44905200000	- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	170400000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	Fiscal	0000023	10.000,00
Total Projeto/Atividade:					11.000,00
030001.0412400032.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA A CONTROLADORIA INTERNO DO MUNICÍPIO					
31901100000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000024	400.000,00
31901300000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000025	30.000,00
31909400000	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000443	60.000,00
31911300000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000026	50.000,00
33900800000	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000027	1.000,00
33901400000	- DIARIAS - PESSOAL CIVIL	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000028	1.000,00
33903000000	- MATERIAL DE CONSUMO	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000029	1.000,00
33903000000	- MATERIAL DE CONSUMO	170400000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	Fiscal	0000029	10.000,00
33903200000	- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000030	5.000,00
33903900000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000031	5.000,00
33903900000	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	170400000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	Fiscal	0000031	25.000,00
33904600000	- AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000032	3.000,00
33909300000	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000033	1.000,00
Total Projeto/Atividade:					592.000,00
Total Unidade:					603.000,00
Total Órgão:					603.000,00

 MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO CONSOLIDADO GERAL ESPÍRITO SANTO 27.167.402/0001-31 ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2026					
Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão	040 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.				
Unidade	001 - GABINETE DO PROCURADOR				
040001.0406200031.006 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS P/ATENDER A PROCURADORIA GERAL					
449052000000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000034	10.000,00
Total Projeto/Atividade:					10.000,00
040001.0406200032.005 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000035	60.000,00	
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000036	300.000,00	
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000037	40.000,00	
31909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000038	90.000,00	
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000039	60.000,00	
31911300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000040	1.000,00	
33900800000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000041	2.500,00	
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000042	3.000,00	
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000043	3.000,00	
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1704000000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	Fiscal	0000043	5.000,00	
33903500000 - SERVICOS DE CONSULTORIA	1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000447	100.000,00	
33903500000 - SERVICOS DE CONSULTORIA	1704000000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	Fiscal	0000447	30.000,00	
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000044	2.000,00	
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000045	10.000,00	
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1704000000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	Fiscal	0000045	35.000,00	
33904600000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000046	3.000,00	
33909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000047	50.000,00	
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000048	1.000,00	
Total Projeto/Atividade:					795.500,00
040001.2884600032.006 - PAGAMENTO DOS PRECATÓRIOS MUNICIPAIS					
33909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000049	500.000,00	
Total Projeto/Atividade:					500.000,00
Total Unidade:					1.305.500,00
Total Órgão:					1.305.500,00

 MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO CONSOLIDADO GERAL ESPÍRITO SANTO 27.167.402/0001-31 ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2026					
Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão	050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.				
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.				
050001.0412200031.008 - AQUISIÇÃO MATERIAIS PERMANENTES P/ ATENDER A SECRETARIA MUNIC. ADMINISTRAÇÃO					
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000052		10.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1704000000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	Fiscal	0000052		10.000,00
Total Projeto/Atividade:					20.000,00
050001.0412200032.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000053		367.450,00
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000054		2.500.000,00
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000055		100.000,00
31909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000056		5.000,00
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000057		100.000,00
31911300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000058		300.000,00
33900800000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000059		25.000,00
33901400000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000060		5.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000061		60.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1704000000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	Fiscal	0000061		50.000,00
33903100000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000062		3.000,00
33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000063		5.000,00
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000064		2.000,00
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000065		185.000,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000066		500.000,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1704000000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	Fiscal	0000066		200.000,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1708000000000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	Fiscal	0000066		15.000,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1709000000000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	Fiscal	0000066		30.000,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1751000000000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	Fiscal	0000066		100,00
33904600000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000067		10.000,00
33909100000 - SENTENCAS JUDICIAIS	1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000068		2.000,00
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000069		2.000,00
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1704000000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	Fiscal	0000069		100,00
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000070		80.000,00
44903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000448		5.000,00
44903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000449		5.000,00
Total Projeto/Atividade:					4.556.650,00
050001.0412200032.008 - CONTRIBUIÇÃO A AMUNES					
33504100000 - CONTRIBUIÇÕES	1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000071		16.000,00
Total Projeto/Atividade:					16.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO
CONSOLIDADO GERAL
ESPÍRITO SANTO
27.167.402/0001-31
ANALÍTICO DA DESPESA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2026

Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão	050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.				
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.				
050001.0412200091.009 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL					
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000072	25.000,00	
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	170400000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	Fiscal	0000072	25.000,00	
Total Projeto/Atividade:					50.000,00
050001.2884500032.009 - MANUTENÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES AO PASEP					
33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000073	1.000.000,00	
33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	170400000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	Fiscal	0000073	35.000,00	
33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	170800000000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	Fiscal	0000073	5.000,00	
33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	170900000000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	Fiscal	0000073	5.000,00	
33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	175000000000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	Fiscal	0000073	5.000,00	
Total Projeto/Atividade:					1.050.000,00
Total Unidade:					5.692.650,00
Total Órgão:					5.692.650,00

 MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO CONSOLIDADO GERAL ESPÍRITO SANTO 27.167.402/0001-31 ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2026					
Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão	060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS				
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS				
060001.0412300061.010 - AQUISIÇÃO DE PRÊMIOS PARA SORTEIO VISANDO O INCENTIVO AO PAGAMENTO DOS IMPOSTOS MUNICIPAIS					
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000074	15.000,00	
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	170400000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	Fiscal	0000074	5.000,00	
Total Projeto/Atividade:					20.000,00
060001.0412900061.011 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E DE MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA DE FINANÇAS					
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000075	10.000,00	
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	170400000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	Fiscal	0000075	10.000,00	
Total Projeto/Atividade:					20.000,00
060001.0412900062.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS					
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000076	25.000,00	
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000077	860.000,00	
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000078	20.000,00	
31909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000079	2.000,00	
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000080	5.000,00	
31911300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000081	110.000,00	
33900800000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000082	5.000,00	
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000083	5.000,00	
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000084	10.000,00	
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	170400000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	Fiscal	0000084	10.000,00	
33903500000 - SERVICOS DE CONSULTORIA	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000085	370.000,00	
33903500000 - SERVICOS DE CONSULTORIA	170400000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	Fiscal	0000085	10.000,00	
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000086	2.000,00	
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000087	500.000,00	
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	170400000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	Fiscal	0000087	200.000,00	
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	170500000000 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	Fiscal	0000087	100,00	
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	170900000000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	Fiscal	0000087	5.000,00	
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	175100000000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	Fiscal	0000087	1.000,00	
33904600000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000088	10.000,00	
33909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000089	5.000,00	
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000090	1.000,00	
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000091	70.000,00	
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	170400000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	Fiscal	0000091	15.000,00	
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	189900000000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS	Fiscal	0000091	100,00	
Total Projeto/Atividade:					2.241.200,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO

CONSOLIDADO GERAL

ESPÍRITO SANTO

27.167.402/0001-31

ANALÍTICO DA DESPESA

ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2026

Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão	060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS				
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS				
060001.2884300062.011 - AMORTIZAÇÃO DOS PARCELAMENTOS COM INSS, FGTS E PASEP					
32902100000 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000092		5.000,00
46907100000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000093		100.000,00
Total Projeto/Atividade:					105.000,00
060001.9999999999.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99999900000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA / RESERVA DO RPPS	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000094		800.000,00
Total Projeto/Atividade:					800.000,00
Total Unidade:					3.186.200,00
Total Órgão:					3.186.200,00

 MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO CONSOLIDADO GERAL ESPÍRITO SANTO 27.167,402/0001-31 ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2026					
Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão	070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSP. E SERVIÇOS URBANOS				
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSP. E SERVIÇOS URBANOS				
070001.0445100091.007 - CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÃO C/RECURSOS DO FUNDO DE DES. MUNICIPAL - FUNDO CIDADES					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		1899000000000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS	Fiscal	0000050	500,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1749000000000 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	Fiscal	0000432	500,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1759000000000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	Fiscal	0000432	500,00
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1899000000000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS	Fiscal	0000469	2.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000051	500,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		1899000000000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS	Fiscal	0000051	400.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		1899000000000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS	Fiscal	0000461	100,00
Total Projeto/Atividade:					404.100,00
070001.1545100091.012 - CONST. AMPL. E REF. DE PRÉDIOS, VIAS PÚBL. PONTES, BUEIROS, ESTR. VICINAIS, PARQUES					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000095	1.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		1704000000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	Fiscal	0000095	40.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		1705000000000 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAI	Fiscal	0000095	30.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		1750000000000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO - CIDE	Fiscal	0000095	5.000,00
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1899000000000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS	Fiscal	0000468	500.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000096	1.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		1701000000001 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	Fiscal	0000096	100,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		1701000009999 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	Fiscal	0000096	100,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		1704000000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	Fiscal	0000096	10.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		1705000000000 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAI	Fiscal	0000096	10.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		1750000000000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO - CIDE	Fiscal	0000096	5.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		1755000000000 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Fiscal	0000096	10.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		1899000000000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS	Fiscal	0000096	1.000,00
Total Projeto/Atividade:					613.200,00
070001.1545100091.013 - PAVIMENTAÇÃO E REPAROS EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO - FUNDO CIDADES					
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000097	1.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		1704000000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	Fiscal	0000097	30.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		1705000000000 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAI	Fiscal	0000097	10.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		1749000000000 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	Fiscal	0000097	1.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		1750000000000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO - CIDE	Fiscal	0000097	5.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		1799000000000 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS	Fiscal	0000097	1.000,00
Total Projeto/Atividade:					48.000,00
070001.1545100091.014 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES P/A SECRETARIA DE OBRAS					
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		170000009999 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	Fiscal	0000098	1.000,00

 MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO CONSOLIDADO GERAL ESPÍRITO SANTO 27.167.402/0001-31 ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2026					
Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão	070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSP. E SERVIÇOS URBANOS				
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSP. E SERVIÇOS URBANOS				
44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	170100009999 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	Fiscal	0000098	1.000,00
44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	170400000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	Fiscal	0000098	1.000,00
Total Projeto/Atividade:					3.000,00
070001.1545100092.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS					
31900400000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000099	1.650.000,00
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000100	2.181.900,00
31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000101	500.000,00
31909100000	SENTENÇAS JUDICIAIS	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000102	1.000,00
31909400000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000103	15.000,00
31911300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000104	300.000,00
33900800000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000105	1.000,00
33901400000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000106	1.000,00
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000107	20.000,00
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	170400000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	Fiscal	0000107	80.000,00
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	170500000000 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	Fiscal	0000107	20.000,00
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	175000000000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	Fiscal	0000107	5.000,00
33903200000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000460	100,00
33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000108	300.000,00
33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	170400000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	Fiscal	0000108	35.000,00
33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	170500000000 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	Fiscal	0000108	10.000,00
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000109	800.000,00
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	170100000003 - CONVÊNIO FEHAB Nº 007/2023 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	Fiscal	0000109	100,00
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	170400000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	Fiscal	0000109	800.000,00
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	170500000000 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	Fiscal	0000109	60.000,00
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	170900000000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	Fiscal	0000109	1.000,00
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	175000000000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	Fiscal	0000109	5.000,00
33904600000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000110	5.000,00
33909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000111	1.000,00
33909300000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000112	20.000,00
33909300000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	170000009999 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	Fiscal	0000112	500,00
33909300000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	170100009999 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	Fiscal	0000112	500,00
33909300000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	175100000000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	Fiscal	0000112	15.000,00
33909300000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	189900000000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS	Fiscal	0000112	1.000,00

 MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO CONSOLIDADO GERAL ESPÍRITO SANTO 27.167.402/0001-31 ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2026					
Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão	070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSP. E SERVIÇOS URBANOS				
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSP. E SERVIÇOS URBANOS				
44903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000450	5.000,00	
44903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	170400000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	Fiscal	0000450	100,00	
44903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000451	5.000,00	
44903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	170400000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	Fiscal	0000451	100,00	
Total Projeto/Atividade:					6.839.300,00
070001.1545200032.013 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000470	200,00	
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000113	350.000,00	
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	170400000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	Fiscal	0000113	250.000,00	
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	170500000000 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	Fiscal	0000113	300.000,00	
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	170900000000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	Fiscal	0000113	200.000,00	
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000456	100,00	
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	170500000000 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	Fiscal	0000456	100,00	
Total Projeto/Atividade:					1.100.400,00
070001.1545200032.014 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000114	5.000,00	
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	170400000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	Fiscal	0000114	20.000,00	
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	175100000000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	Fiscal	0000114	5.000,00	
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000115	80.000,00	
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	170400000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	Fiscal	0000115	50.000,00	
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	175100000000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	Fiscal	0000115	1.000.000,00	
Total Projeto/Atividade:					1.160.000,00
070001.1545200091.015 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000116	1.000,00	
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	170000009999 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	Fiscal	0000116	1.000,00	
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	170100009999 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	Fiscal	0000116	1.000,00	
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	170400000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	Fiscal	0000116	1.000,00	
Total Projeto/Atividade:					4.000,00
070001.1545200091.016 - CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLICAÇÃO NO SETOR FUNERÁRIO MUNICIPAL					
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	170000009999 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	Fiscal	0000117	1.000,00	

 MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO CONSOLIDADO GERAL ESPÍRITO SANTO 27.167.402/0001-31 ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2026					
Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão	070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSP. E SERVIÇOS URBANOS				
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSP. E SERVIÇOS URBANOS				
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		170100009999 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	Fiscal	0000117	1.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		170400000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	Fiscal	0000117	1.000,00
Total Projeto/Atividade:					3.000,00
070001.1648200032.015 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS					
44906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000118	1.000,00
44906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		170400000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	Fiscal	0000118	10.000,00
44906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		170500000000 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	Fiscal	0000118	20.000,00
Total Projeto/Atividade:					31.000,00
070001.1718200162.085 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL					
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000442	100,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000440	1.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		189900000000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS	Fiscal	0000440	1.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000441	1.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		189900000000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS	Fiscal	0000441	5.000,00
44925100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000445	100,00
Total Projeto/Atividade:					8.200,00
070001.1751200091.017 - CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO					
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Social	0000119	1.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		170000009999 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	Social	0000119	1.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		170400000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	Social	0000119	1.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		170500000000 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	Social	0000119	1.000,00
Total Projeto/Atividade:					4.000,00
Total Unidade:					10.218.200,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO
CONSOLIDADO GERAL
ESPÍRITO SANTO
27.167.402/0001-31
ANALÍTICO DA DESPESA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2026

Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão	070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSP. E SERVIÇOS URBANOS				
Unidade	002 - COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL				
070002.0412200032.016 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL					
31900400000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000120	1.000,00
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000121	20.000,00
31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000122	5.000,00
31909400000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000123	1.000,00
31911300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000124	1.000,00
33901400000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000125	1.000,00
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000126	1.000,00
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	170400000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	Fiscal	0000126	5.000,00
33903200000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000127	50.000,00
33903200000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	170400000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	Fiscal	0000127	5.000,00
33903200000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	170500000000 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	Fiscal	0000127	10.000,00
33903200000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	189900000000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS	Fiscal	0000127	10.000,00
33903600000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000128	5.000,00
33903600000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	170400000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	Fiscal	0000128	5.000,00
33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000129	5.000,00
33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	170400000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	Fiscal	0000129	5.000,00
33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	189900000000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS	Fiscal	0000129	10.000,00
33909300000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000130	500,00
33909300000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	189900000000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS	Fiscal	0000130	1.000,00
Total Projeto/Atividade:					141.500,00
Total Unidade:					141.500,00
Total Órgão:					10.359.700,00

 MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO CONSOLIDADO GERAL ESPÍRITO SANTO 27.167.402/0001-31 ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2026					
Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
080001.1030100071.018 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE					
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	160100000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Estrutura	Social	0000001		20.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	162100000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	Social	0000001		10.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	162200000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DOS GOVERNOS MUNICIPAIS	Social	0000001		1.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	262100000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	Social	0000001		100,00
Total Projeto/Atividade:					31.100,00
080001.1030100071.019 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE					
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150000150000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	Social	0000002		10.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	160100000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Estrutura	Social	0000002		100.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	162100000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	Social	0000002		5.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	165900000000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	Social	0000002		20.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	260100000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Estrutura	Social	0000002		100,00
Total Projeto/Atividade:					135.100,00
080001.1030100071.020 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS P/ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150000150000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	Social	0000003		10.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	162100000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	Social	0000003		10.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	165900000000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	Social	0000003		10.000,00
Total Projeto/Atividade:					30.000,00
080001.1030100071.021 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150000150000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	Social	0000004		10.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	160000009999 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutenção	Social	0000004		5.000,00
Total Projeto/Atividade:					15.000,00
080001.1030100072.017 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	150000150000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	Social	0000005		450.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	160000009999 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutenção	Social	0000005		30.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	162100000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	Social	0000005		10.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	165900000000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	Social	0000005		10.000,00
Total Projeto/Atividade:					500.000,00
080001.1030100072.018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAB					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	150000150000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	Social	0000009		10.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	160000009999 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutenção	Social	0000009		65.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO
CONSOLIDADO GERAL
ESPÍRITO SANTO
27.167.402/0001-31
ANALÍTICO DA DESPESA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2026

Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutenção			
33903600000	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000150000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	Social	0000161	1.000,00
33903900000	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000150000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	Social	0000162	20.000,00
33903900000	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	160000009999 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutenção	Social	0000162	20.000,00
33903900000	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	162100000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	Social	0000162	10.000,00
Total Projeto/Atividade:					126.000,00
080001.1030100072.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE					
31900400000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150000150000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	Social	0000163	10.000,00
31900400000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	160000009999 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutenção	Social	0000163	20.000,00
31901100000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000150000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	Social	0000011	1.000,00
31901100000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160000009999 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutenção	Social	0000011	1.000,00
31901300000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150000150000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	Social	0000012	10.000,00
31901300000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	160000009999 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutenção	Social	0000012	5.000,00
31909400000	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	150000150000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	Social	0000013	10.000,00
31911300000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	150000150000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	Social	0000014	5.000,00
31911300000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	160000009999 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutenção	Social	0000014	10.000,00
33901400000	- DIARIAS - PESSOAL CIVIL	150000150000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	Social	0000015	1.000,00
33901400000	- DIARIAS - PESSOAL CIVIL	160000009999 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutenção	Social	0000015	5.000,00
33903000000	- MATERIAL DE CONSUMO	150000150000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	Social	0000016	1.000,00
33903000000	- MATERIAL DE CONSUMO	160000009999 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutenção	Social	0000016	250.000,00
33903200000	- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150000150000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	Social	0000017	200.000,00
33903200000	- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	160000009999 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutenção	Social	0000017	1.000,00
33903300000	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	150000150000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	Social	0000018	20.000,00
33903300000	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	160000009999 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutenção	Social	0000018	2.000,00
33903600000	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000150000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	Social	0000019	1.000,00
33903900000	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000150000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	Social	0000020	5.000,00
33903900000	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	160000009999 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutenção	Social	0000020	5.000,00
33904600000	- AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	150000150000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	Social	0000021	1.000,00
33904600000	- AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	160000009999 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutenção	Social	0000021	1.000,00
33909200000	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	160000009999 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutenção	Social	0000022	2.000,00
33909300000	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	160000009999 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutenção	Social	0000023	100.000,00

 MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO CONSOLIDADO GERAL ESPÍRITO SANTO 27.167.402/0001-31 ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2026					
Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Total Projeto/Atividade:					667.000,00
080001.1030100072.020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PMAQ					
33901400000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	160000009999 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutençã	Social	0000024		1.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	160000009999 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutençã	Social	0000025		1.000,00
33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	160000009999 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutençã	Social	0000026		1.000,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	160000009999 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutençã	Social	0000027		1.000,00
Total Projeto/Atividade:					4.000,00
080001.1030100072.021 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF					
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	160000009999 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutençã	Social	0000028		500,00
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160000009999 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutençã	Social	0000030		500,00
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	160000009999 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutençã	Social	0000031		500,00
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	160000009999 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutençã	Social	0000032		500,00
31911300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	150000150000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	Social	0000033		500,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	160000009999 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutençã	Social	0000034		500,00
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	160000009999 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutençã	Social	0000035		500,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	160000009999 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutençã	Social	0000036		500,00
Total Projeto/Atividade:					4.000,00
080001.1030100072.022 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	160000009999 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutençã	Social	0000006		500,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	162100000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	Social	0000006		500,00
33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150000150000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	Social	0000160		500,00
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	160000009999 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutençã	Social	0000007		500,00
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	162100000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	Social	0000007		500,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	160000009999 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutençã	Social	0000008		500,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	162100000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	Social	0000008		500,00
Total Projeto/Atividade:					3.500,00
080001.1030100072.023 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO PACS					

 MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO CONSOLIDADO GERAL ESPÍRITO SANTO 27.167.402/0001-31 ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2026					
Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
31900400000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150000150000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	Social	0000037	90.000,00
31900400000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	160000009999 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutenção	Social	0000037	1.400.000,00
31900400000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	160400000000 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE	Social	0000037	200.000,00
31901100000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000150000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	Social	0000164	1.000,00
31901100000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160000009999 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutenção	Social	0000164	10.000,00
31901300000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150000150000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	Social	0000165	150.000,00
31901300000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	160000009999 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutenção	Social	0000165	30.000,00
31901300000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	160400000000 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE	Social	0000165	100,00
31909400000	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	150000150000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	Social	0000166	2.000,00
31909400000	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	160000009999 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutenção	Social	0000166	2.000,00
31911300000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	150000150000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	Social	0000167	1.000,00
31911300000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	160000009999 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutenção	Social	0000167	3.000,00
Total Projeto/Atividade:					1.889.100,00
080001.1030100072.024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA					
31900400000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150000150000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	Social	0000038	20.000,00
31900400000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	160000009999 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutenção	Social	0000038	500.000,00
31900400000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	160500000000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PRO	Social	0000038	230.000,00
31901100000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000150000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	Social	0000039	100,00
31901100000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160000009999 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutenção	Social	0000039	30.000,00
31901300000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150000150000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	Social	0000040	130.000,00
31901300000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	160000009999 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutenção	Social	0000040	5.000,00
31909400000	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	150000150000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	Social	0000042	5.000,00
31909400000	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	160000009999 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutenção	Social	0000042	5.000,00
31911300000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	150000150000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	Social	0000043	100,00
31911300000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	160000009999 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutenção	Social	0000043	3.000,00
33903000000	- MATERIAL DE CONSUMO	150000150000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	Social	0000044	20.000,00
33903000000	- MATERIAL DE CONSUMO	160000009999 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutenção	Social	0000044	50.000,00
33903000000	- MATERIAL DE CONSUMO	163600009999 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE	Social	0000044	20.000,00
33903600000	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	160000009999 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutenção	Social	0000045	20.000,00
33903900000	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000150000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	Social	0000046	1.000,00

 MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO CONSOLIDADO GERAL ESPÍRITO SANTO 27.167.402/0001-31 ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2026					
Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	160000009999 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutençã	Social	0000046	1.300.000,00	
33904600000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	160000009999 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutençã	Social	0000048	1.000,00	
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	160000009999 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutençã	Social	0000049	20.000,00	
Total Projeto/Atividade:					2.360.200,00
080001.1030100072.025 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PCAPS					
33903300000 - MATERIAL DE CONSUMO	150000150000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	Social	0000050	1.000,00	
33903300000 - MATERIAL DE CONSUMO	160000009999 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutençã	Social	0000050	1.000,00	
339033200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150000150000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	Social	0000051	1.000,00	
33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	160000009999 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutençã	Social	0000051	1.000,00	
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000150000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	Social	0000052	1.000,00	
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	160000009999 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutençã	Social	0000052	1.000,00	
Total Projeto/Atividade:					6.000,00
080001.1030100072.026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150000150000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	Social	0000053	2.500.000,00	
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	160500000000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PRO	Social	0000053	500.000,00	
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000150000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	Social	0000054	3.500.000,00	
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160500000000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PRO	Social	0000054	50.000,00	
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150000150000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	Social	0000055	600.000,00	
31909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	150000150000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	Social	0000056	1.000,00	
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	150000150000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	Social	0000057	10.000,00	
31911300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	150000150000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	Social	0000058	600.000,00	
33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	150000150000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	Social	0000059	10.000,00	
33900800000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	150000150000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	Social	0000060	10.000,00	
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	150000150000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	Social	0000062	10.000,00	
33903300000 - MATERIAL DE CONSUMO	150000150000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	Social	0000063	180.000,00	
339033200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150000150000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	Social	0000064	10.000,00	
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	150000150000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	Social	0000065	500,00	
33903500000 - SERVICOS DE CONSULTORIA	150000150000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	Social	0000066	230.000,00	
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000150000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	Social	0000067	60.000,00	
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000150000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	Social	0000068	600.000,00	
33904600000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	150000150000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	Social	0000069	1.000,00	
33909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	150000150000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	Social	0000070	3.000,00	
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	150000150000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	Social	0000071	1.000,00	
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	150000150000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	Social	0000072	70.000,00	
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	160000009999 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutençã	Social	0000072	500,00	



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO
CONSOLIDADO GERAL
ESPÍRITO SANTO
27.167.402/0001-31
ANALÍTICO DA DESPESA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2026

Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
33909300000	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	160100000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Estrutura	Social	0000072	500,00
33909300000	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	162100000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	Social	0000072	100,00
33909300000	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	163600009999 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE	Social	0000072	500,00
44903000000	- MATERIAL DE CONSUMO	150000150000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	Social	0000169	5.000,00
44903900000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150000150000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	Social	0000170	5.000,00
Total Projeto/Atividade:					8.958.100,00
080001.1030100072.027 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE					
33901400000	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	150000150000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	Social	0000073	2.500,00
33903000000	- MATERIAL DE CONSUMO	150000150000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	Social	0000074	4.000,00
33903600000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000150000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	Social	0000075	10.000,00
33903900000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000150000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	Social	0000076	2.500,00
Total Projeto/Atividade:					19.000,00
080001.1030100072.028 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL					
31900400000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150000150000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	Social	0000077	10.000,00
31900400000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	160000009999 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutenção	Social	0000077	140.000,00
31900400000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	160100000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Estrutura	Social	0000077	1.000,00
31901100000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000150000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	Social	0000078	1.000,00
31901100000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160000009999 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutenção	Social	0000078	1.000,00
31901300000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150000150000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	Social	0000079	30.000,00
31901300000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	160000009999 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutenção	Social	0000079	1.000,00
31909400000	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	150000150000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	Social	0000080	1.000,00
31909400000	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	160000009999 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutenção	Social	0000080	1.000,00
31911300000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	150000150000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	Social	0000081	300,00
31911300000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	160000009999 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutenção	Social	0000081	300,00
33903000000	- MATERIAL DE CONSUMO	150000150000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	Social	0000082	300,00
33903000000	- MATERIAL DE CONSUMO	160000009999 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutenção	Social	0000082	1.000,00
33903000000	- MATERIAL DE CONSUMO	160100000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Estrutura	Social	0000082	1.000,00
Total Projeto/Atividade:					188.900,00
080001.1030100151.022 - AQUIS. DE MATERIAIS PERMANENTES P/COMBATE E PREVENÇÃO CORONA VIRUS					
44905200000	- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150000150000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	Social	0000083	1.000,00
44905200000	- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	160100000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Estrutura	Social	0000083	8.000,00
Total Projeto/Atividade:					9.000,00

 MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO CONSOLIDADO GERAL ESPÍRITO SANTO 27.167.402/0001-31 ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2026					
Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
080001.1030200071.023 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES P/ATENDER A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE					
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150000150000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	Social	0000090		50.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	160100000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Estrutura	Social	0000090		10.000,00
Total Projeto/Atividade:					60.000,00
080001.1030200071.024 - CONSTR. REFORMA E AMPLICAÇÃO DE IMÓVEIS DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE					
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150000150000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	Social	0000091		5.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	160100000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Estrutura	Social	0000091		50.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	163600009999 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE	Social	0000091		50.000,00
Total Projeto/Atividade:					105.000,00
080001.1030200071.025 - AQUISIÇÃO MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS P/ ATENDER DO PROGRAMA CAPS					
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150000150000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	Social	0000092		10.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	160100000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Estrutura	Social	0000092		20.000,00
Total Projeto/Atividade:					30.000,00
080001.1030200072.030 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - TETO MUNICIPAL					
33309300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	160000000003 - EMENDA PARLAMENTAR 33120022	Fiscal	0000168		100,00
33309300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	160000000006 - EMENDA PARLAMENTAR	Fiscal	0000168		100,00
33309300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	160000009999 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutençã	Fiscal	0000168		500.000,00
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	150000150000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	Social	0000093		1.000,00
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	160000000002 - EMENDA PARLAMENTAR 43620006	Social	0000093		100,00
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	160000009999 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutençã	Social	0000093		200.000,00
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	162100000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	Social	0000093		1.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	150000150000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	Social	0000094		160.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	160000000005 - EMENDA PARLAMENTAR 39120001	Social	0000094		100,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	160000000006 - EMENDA PARLAMENTAR	Social	0000094		100,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	160000009999 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutençã	Social	0000094		1.000.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	162100000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	Social	0000094		30.000,00
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000150000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	Social	0000095		1.000,00
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	160000009999 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutençã	Social	0000095		8.000,00
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	162100000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	Social	0000095		1.000,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000150000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	Social	0000096		170.000,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	160000000002 - EMENDA PARLAMENTAR 43620006	Social	0000096		100,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	160000000003 - EMENDA PARLAMENTAR 33120022	Social	0000096		100,00

 MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO CONSOLIDADO GERAL ESPÍRITO SANTO 27.167.402/0001-31 ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2026					
Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	160000000004 - EMENDA PARLAMENTAR 30930001	Social	0000096	100,00
33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	160000000006 - EMENDA PARLAMENTAR	Social	0000096	100,00
33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	160000009999 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutençã	Social	0000096	2.000.000,00
33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	160100000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Estrutura	Social	0000096	1.000,00
33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	162100000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	Social	0000096	1.000,00
Total Projeto/Atividade:					4.074.900,00
080001.1030200072.031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEO					
31900400000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150000150000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	Social	0000097	10.000,00
31900400000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	160000009999 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutençã	Social	0000097	100.000,00
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000150000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	Social	0000098	500,00
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160000009999 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutençã	Social	0000098	1.000,00
31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150000150000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	Social	0000100	30.000,00
31909400000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	150000150000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	Social	0000101	1.000,00
31909400000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	160000009999 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutençã	Social	0000101	1.000,00
31911300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	160000009999 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutençã	Social	0000102	300,00
33901400000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	160000009999 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutençã	Social	0000103	1.000,00
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	150000150000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	Social	0000105	1.000,00
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	160000009999 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutençã	Social	0000105	5.000,00
33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000150000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	Social	0000106	1.000,00
33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	160000009999 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutençã	Social	0000106	200.000,00
33909300000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	160000009999 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutençã	Social	0000107	500,00
Total Projeto/Atividade:					352.300,00
080001.1030200072.032 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE					
31717000000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	150000150000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	Social	0000108	70.000,00
33717000000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	150000150000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	Social	0000109	100.000,00
33717000000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	160000009999 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutençã	Social	0000109	60.000,00
33933900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓRCIO PÚBLICO DO	150000150000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	Social	0000110	150.000,00
33933900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓRCIO PÚBLICO DO	160000000005 - EMENDA PARLAMENTAR 39120001	Social	0000110	100,00
33933900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓRCIO PÚBLICO DO	160000000006 - EMENDA PARLAMENTAR	Social	0000110	100,00
33933900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓRCIO PÚBLICO DO	160000009999 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutençã	Social	0000110	1.500.000,00
33933900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓRCIO PÚBLICO DO	162100000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	Social	0000110	180.000,00

 MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO CONSOLIDADO GERAL ESPÍRITO SANTO 27.167.402/0001-31 ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2026					
Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
44717000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		150000150000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	Social	0000111	5.000,00
Total Projeto/Atividade:					2.065.200,00
080001.1030200072.033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS					
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150000150000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	Social	0000112	23.000,00	
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	160000009999 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutenção	Social	0000112	250.000,00	
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	160500000000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PRO	Social	0000112	65.000,00	
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000150000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	Social	0000114	1.000,00	
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160000009999 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutenção	Social	0000114	500,00	
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150000150000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	Social	0000115	50.000,00	
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	160000009999 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutenção	Social	0000115	1.000,00	
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	150000150000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	Social	0000116	5.000,00	
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	160000009999 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutenção	Social	0000116	5.000,00	
31911300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	150000150000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	Social	0000117	300,00	
31911300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	160000009999 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutenção	Social	0000117	300,00	
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	160000009999 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutenção	Social	0000118	300,00	
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	160000000005 - EMENDA PARLAMENTAR 39120001	Social	0000119	1.000,00	
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	160000009999 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutenção	Social	0000119	370.000,00	
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	160100000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Estrutura	Social	0000119	10.000,00	
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	163600009999 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE	Social	0000119	1.000,00	
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	160000009999 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutenção	Social	0000120	500,00	
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	160000009999 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutenção	Social	0000121	1.000,00	
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	160100000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Estrutura	Social	0000121	2.000,00	
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	163600009999 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE	Social	0000121	1.000,00	
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	150000150000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	Social	0000122	1.000,00	
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	160000009999 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutenção	Social	0000123	1.000,00	
Total Projeto/Atividade:					789.900,00
080001.1030200072.034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	160000009999 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutenção	Social	0000124	1.000,00	
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	160000009999 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO	Social	0000125	1.000,00	

 MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO CONSOLIDADO GERAL ESPÍRITO SANTO 27.167.402/0001-31 ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2026					
Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutenção 1600000009999 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutenção	Social	0000126	500,00
Total Projeto/Atividade:					2.500,00
080001.1030200072.035 - TRANSFERÊNCIAS AO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – REDE CUIDAR					
33933900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE	150000150000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	Social	0000127	10.000,00
Total Projeto/Atividade:					10.000,00
080001.1030400072.036 - MANUTENÇÃO DO PISO ESTRATÉGICO DE RISCO DE VS					
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	1600000009999 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutenção	Social	0000144	2.000,00
33903600000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1600000009999 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutenção	Social	0000145	1.000,00
33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1600000009999 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutenção	Social	0000146	2.000,00
Total Projeto/Atividade:					5.000,00
080001.1030400072.037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA					
31900400000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150000150000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	Social	0000128	1.000,00
31900400000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1600000009999 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutenção	Social	0000128	10.000,00
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000150000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	Social	0000129	1.000,00
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1600000009999 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutenção	Social	0000129	5.000,00
31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150000150000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	Social	0000130	2.000,00
31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1600000009999 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutenção	Social	0000130	2.000,00
31909400000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	150000150000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	Social	0000131	200,00
31909400000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1600000009999 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutenção	Social	0000131	1.000,00
31911300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	150000150000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	Social	0000133	500,00
31911300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1600000009999 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutenção	Social	0000133	500,00
33901400000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1600000009999 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutenção	Social	0000134	5.000,00
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	1600000009999 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutenção	Social	0000135	5.000,00
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	1601000000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Estrutura	Social	0000135	5.000,00
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	1636000009999 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE	Social	0000135	80.000,00
33903600000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1600000009999 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutenção	Social	0000136	2.000,00
33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1600000009999 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutenção	Social	0000137	15.000,00
33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1636000009999 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE	Social	0000137	1.000,00

 MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO CONSOLIDADO GERAL ESPÍRITO SANTO 27.167.402/0001-31 ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2026					
Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Total Projeto/Atividade:					136.200,00
080001.1030400072.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - TFVS					
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	160000009999 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutença	Social	0000151		5.000,00
Total Projeto/Atividade:					5.000,00
080001.1030500072.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - TFVS					
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150000150000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	Social	0000147		150.000,00
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	160000009999 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutença	Social	0000147		100.000,00
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	163600009999 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE	Social	0000147		1.000,00
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150000150000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	Social	0000148		50.000,00
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	160000009999 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutença	Social	0000148		15.000,00
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	160000009999 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutença	Social	0000149		1.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	160000009999 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutença	Social	0000150		1.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	160100000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Estrutura	Social	0000150		2.000,00
Total Projeto/Atividade:					320.000,00
080001.1030600072.039 - EXECUTAR O CONTROLE DE DESNUTRIÇÃO NO MUNICÍPIO					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	150000150000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	Social	0000152		5.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	160000009999 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutença	Social	0000152		20.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	162100000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	Social	0000152		10.000,00
Total Projeto/Atividade:					35.000,00
Total Unidade:					22.937.000,00
Total Órgão:					22.937.000,00

 MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO CONSOLIDADO GERAL ESPÍRITO SANTO 27.167.402/0001-31 ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2026					
Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão	090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
090001.1236100051.026 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E APLICAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL					
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150000250000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE	Fiscal	0000131	250.000,00	
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	154000300000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	Fiscal	0000131	10.000,00	
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	154200300000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT - 30%	Fiscal	0000131	230.000,00	
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	155000000000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	Fiscal	0000131	5.000,00	
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	156900000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	Fiscal	0000131	5.000,00	
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	157500009999 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO	Fiscal	0000131	25.000,00	
Total Projeto/Atividade:					525.000,00
090001.1236100051.027 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL					
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150000250000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE	Fiscal	0000132	30.000,00	
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	154000300000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	Fiscal	0000132	23.500,00	
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	154200300000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT - 30%	Fiscal	0000132	100.000,00	
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	155000000000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	Fiscal	0000132	1.000,00	
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	156900000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	Fiscal	0000132	1.000,00	
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	157500009999 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO	Fiscal	0000132	1.000,00	
Total Projeto/Atividade:					156.500,00
090001.1236100052.040 - MANUTENÇÃO DO PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000133	100.000,00	
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	155200000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	Fiscal	0000133	100.000,00	
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	170400000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	Fiscal	0000133	50.000,00	
Total Projeto/Atividade:					250.000,00
090001.1236100052.041 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	150000250000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE	Fiscal	0000134	70.000,00	
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	154000300000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	Fiscal	0000134	100.000,00	
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	155000000000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	Fiscal	0000134	35.000,00	
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	155300000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (P	Fiscal	0000134	10.000,00	
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	159900009999 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	Fiscal	0000134	10.000,00	
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000250000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE	Fiscal	0000135	200.000,00	
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	154000300000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	Fiscal	0000135	900.000,00	
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	155000000000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	Fiscal	0000135	200.000,00	
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	155300000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (P	Fiscal	0000135	40.000,00	
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	159900009999 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	Fiscal	0000135	750.000,00	
Total Projeto/Atividade:					2.315.000,00
090001.1236100052.042 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	150000250000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE	Fiscal	0000136	1.000,00	
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	155100000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO	Fiscal	0000136	1.000,00	

 MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO CONSOLIDADO GERAL ESPÍRITO SANTO 27.167.402/0001-31 ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2026					
Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão	090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
33903900000	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	Fiscal	0000137	500,00
33903900000	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000250000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE	Fiscal	0000137	100,00
33903900000	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150200250000 - RECURSOS DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	Fiscal	0000137	1.000,00
44905200000	- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	155100000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	Fiscal	0000138	500,00
44905200000	- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150000250000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE	Fiscal	0000138	1.000,00
Total Projeto/Atividade:					5.100,00
090001.1236100052.043 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - PAGAMENTO DOS PROFESSORES - 70%					
31900400000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	154000700000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 70%	Fiscal	0000139	5.000.000,00
31901100000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	154000700000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 70%	Fiscal	0000140	5.000.000,00
31901100000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	154100700000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF - 70%	Fiscal	0000140	20.000,00
31901100000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	154200700000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT - 70%	Fiscal	0000140	200.000,00
31901300000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	154000700000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 70%	Fiscal	0000141	800.000,00
31901300000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	154300000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR	Fiscal	0000141	50.000,00
31909400000	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	154000700000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 70%	Fiscal	0000142	70.000,00
31911300000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	154000700000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 70%	Fiscal	0000143	600.000,00
33900800000	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	154000700000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 70%	Fiscal	0000473	1.000,00
Total Projeto/Atividade:					11.741.000,00
090001.1236100052.044 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
31900400000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150000250000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE	Fiscal	0000144	500.000,00
31900400000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	154000300000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	Fiscal	0000144	15.000,00
31901100000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000250000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE	Fiscal	0000145	20.000,00
31901100000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	154000300000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	Fiscal	0000145	100.000,00
31901300000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150000250000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE	Fiscal	0000146	120.000,00
31901300000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	154000300000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	Fiscal	0000146	3.000,00
31909400000	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	150000250000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE	Fiscal	0000147	20.000,00
31909400000	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	154000300000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	Fiscal	0000147	10.000,00
31911300000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	150000250000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE	Fiscal	0000148	10.000,00
31911300000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	154000300000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	Fiscal	0000148	20.000,00
33900800000	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	150000250000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE	Fiscal	0000149	2.000,00
33900800000	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	154000300000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	Fiscal	0000149	5.000,00
33901400000	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	150000250000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE	Fiscal	0000150	5.000,00
33901400000	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	154000300000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	Fiscal	0000150	1.000,00
33903000000	- MATERIAL DE CONSUMO	150000250000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE	Fiscal	0000151	350.000,00
33903000000	- MATERIAL DE CONSUMO	154000300000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	Fiscal	0000151	450.000,00
33903000000	- MATERIAL DE CONSUMO	154100300000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF - 30%	Fiscal	0000151	10.000,00
33903000000	- MATERIAL DE CONSUMO	154200300000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT - 30%	Fiscal	0000151	30.000,00
33903000000	- MATERIAL DE CONSUMO	155000000000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	Fiscal	0000151	160.000,00
33903000000	- MATERIAL DE CONSUMO	156900000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	Fiscal	0000151	1.000,00
33903200000	- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150000250000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE	Fiscal	0000152	30.000,00
		154000300000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	Fiscal	0000152	500.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO
CONSOLIDADO GERAL
ESPÍRITO SANTO
27.167.402/0001-31
ANALÍTICO DA DESPESA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2026

Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão	090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	154000300000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	Fiscal	0000152	30.000,00	
33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	155000000000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	Fiscal	0000153	3.000,00	
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000250000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE	Fiscal	0000153	1.000,00	
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	154000300000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	Fiscal	0000154	800.000,00	
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000250000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE	Fiscal	0000154	600.000,00	
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	154000300000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	Fiscal	0000154	450.000,00	
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	154200300000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT - 30%	Fiscal	0000154	100,00	
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	154300000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR	Fiscal	0000154	250.000,00	
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	155000000000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	Fiscal	0000154	1.000,00	
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	156900000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	Fiscal	0000155	1.000,00	
33904600000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	150000250000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE	Fiscal	0000155	1.000,00	
33904600000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	154000300000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	Fiscal	0000155	1.000,00	
33909100000 - SENTENCAS JUDICIAIS	150000250000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE	Fiscal	0000156	1.000,00	
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	150000250000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE	Fiscal	0000157	1.000,00	
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	150000250000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE	Fiscal	0000158	2.000,00	
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	154000300000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	Fiscal	0000158	1.000,00	
44903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	150000250000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE	Fiscal	0000452	5.000,00	
44903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150000250000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE	Fiscal	0000453	350,00	
Total Projeto/Atividade:					4.509.450,00
090001.1236100052.083 - PROGRAMA CAPIXABA DE FOMENTO A IMPLEMENTAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE E. F. - PROETI					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	156900000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	Fiscal	0000436	50.000,00	
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	159900009999 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	Fiscal	0000436	100,00	
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000250000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE	Fiscal	0000437	100,00	
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	159900009999 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	Fiscal	0000437	100.000,00	
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	159900009999 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	Fiscal	0000438	100,00	
Total Projeto/Atividade:					150.300,00
090001.1236100092.084 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNPAES					
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	159900000002 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO - FUNPAES	Fiscal	0000434	10.000,00	
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	159900009999 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	Fiscal	0000434	100.000,00	
Total Projeto/Atividade:					110.000,00
090001.1236500041.028 - CONSTR., REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNID ESCOLARES ENS INFANTIL-CRECHES					
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150000250000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE	Fiscal	0000159	5.000,00	
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	154000300000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	Fiscal	0000159	5.000,00	
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	154000700000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 70%	Fiscal	0000159	1.000,00	
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	156900000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	Fiscal	0000159	5.000,00	
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	157500009999 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO	Fiscal	0000159	5.000,00	
Total Projeto/Atividade:					21.000,00
090001.1236500041.029 - CONSTR., REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNID ESCOLARES ENS INFANTIL-PRÉ-ESCOLA					
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150000250000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE	Fiscal	0000160	1.000,00	
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	154000300000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	Fiscal	0000160	1.000,00	

 MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO CONSOLIDADO GERAL ESPÍRITO SANTO 27.167.402/0001-31 ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2026					
Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão	090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	155000000000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		Fiscal	0000160	1.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	156900000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE		Fiscal	0000160	5.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	157500009999 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO		Fiscal	0000160	5.000,00
Total Projeto/Atividade:					13.000,00
090001.1236500041.030 - AQUIS. VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS P/A REDE ESCOLAR ENSINO INFANTIL-CRECHES					
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150000250000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE		Fiscal	0000161	1.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	154000300000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%		Fiscal	0000161	5.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	155000000000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		Fiscal	0000161	5.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	156900000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE		Fiscal	0000161	5.000,00
Total Projeto/Atividade:					16.000,00
090001.1236500041.031 - AQUIS. VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS P/A REDE ESCOLAR ENSINO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA					
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150000250000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE		Fiscal	0000162	1.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	154000300000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%		Fiscal	0000162	1.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	155000000000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		Fiscal	0000162	5.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	156900000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE		Fiscal	0000162	4.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	157500009999 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO		Fiscal	0000162	5.000,00
Total Projeto/Atividade:					16.000,00
090001.1236500042.047 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE) FUNDEB 70%					
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	154000700000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 70%		Fiscal	0000163	600.000,00
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	154200700000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT - 70%		Fiscal	0000163	600.000,00
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	154000700000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 70%		Fiscal	0000164	300.000,00
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	154200700000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT - 70%		Fiscal	0000164	40.000,00
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	154000700000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 70%		Fiscal	0000165	100.000,00
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	154200700000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT - 70%		Fiscal	0000165	90.000,00
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	154000700000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 70%		Fiscal	0000166	20.000,00
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	154200700000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT - 70%		Fiscal	0000166	5.000,00
31911300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	154000700000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 70%		Fiscal	0000167	50.000,00
31911300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	154200700000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT - 70%		Fiscal	0000167	5.000,00
Total Projeto/Atividade:					1.810.000,00
090001.1236500042.048 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA) FUNDEB 70%					
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	154000700000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 70%		Fiscal	0000168	600.000,00
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	154200700000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT - 70%		Fiscal	0000168	500.000,00
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	154000700000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 70%		Fiscal	0000169	300.000,00
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	154200700000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT - 70%		Fiscal	0000169	400.000,00
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	154000700000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 70%		Fiscal	0000170	100.000,00
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	154200700000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT - 70%		Fiscal	0000170	80.000,00
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	154000700000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 70%		Fiscal	0000171	20.000,00
31911300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	154000700000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 70%		Fiscal	0000172	60.000,00
31911300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	154200700000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT - 70%		Fiscal	0000172	80.000,00

 MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO CONSOLIDADO GERAL ESPÍRITO SANTO 27.167.402/0001-31 ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2026					
Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão	090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
33900800000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	154000700000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 70%	Fiscal	0000476	1.000,00
Total Projeto/Atividade:					2.141.000,00
090001.1236500042.049 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHES					
31900400000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150000250000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE	Fiscal	0000173	300.000,00
31900400000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	154000300000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	Fiscal	0000173	10.000,00
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000250000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE	Fiscal	0000174	1.000,00
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	154000300000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	Fiscal	0000174	5.000,00
31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150000250000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE	Fiscal	0000175	120.000,00
31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	154000300000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	Fiscal	0000175	5.000,00
31909400000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	150000250000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE	Fiscal	0000176	6.000,00
31909400000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	154000300000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	Fiscal	0000176	10.000,00
31911300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	150000250000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE	Fiscal	0000177	1.000,00
31911300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	154000300000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	Fiscal	0000177	1.000,00
33900800000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	150000250000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE	Fiscal	0000178	1.000,00
33900800000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	154000300000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	Fiscal	0000178	100,00
33901400000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	150000250000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE	Fiscal	0000179	1.000,00
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	150000250000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE	Fiscal	0000180	5.000,00
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	154000300000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	Fiscal	0000180	40.000,00
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	155000000000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	Fiscal	0000180	50.000,00
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	156900000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	Fiscal	0000180	4.000,00
33903200000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150000250000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE	Fiscal	0000466	100,00
33903200000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	154000300000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	Fiscal	0000466	100,00
33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000250000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE	Fiscal	0000181	30.000,00
33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	154000300000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	Fiscal	0000181	1.500,00
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	150000250000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE	Fiscal	0000182	30.000,00
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	154000300000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	Fiscal	0000182	190.000,00
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	155000000000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	Fiscal	0000182	10.000,00
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	156900000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	Fiscal	0000182	4.000,00
33904600000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	150000250000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE	Fiscal	0000183	5.000,00
33904600000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	154000300000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	Fiscal	0000183	1.000,00
33909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	150000250000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE	Fiscal	0000184	2.000,00
33909300000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	150000250000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE	Fiscal	0000185	5.000,00
Total Projeto/Atividade:					838.800,00
090001.1236500042.050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA					
31900400000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150000250000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE	Fiscal	0000186	100.000,00
31900400000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	154000300000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	Fiscal	0000186	1.000,00
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	154000300000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	Fiscal	0000187	35.000,00
31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150000250000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE	Fiscal	0000188	10.000,00
31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	154000300000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	Fiscal	0000188	1.000,00
31909400000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	154000300000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	Fiscal	0000189	10.000,00
31911300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	154000300000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	Fiscal	0000190	10.000,00
33900800000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	154000300000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	Fiscal	0000477	1.000,00

 MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO CONSOLIDADO GERAL ESPIRITO SANTO 27.167.402/0001-31 ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2026					
Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão	090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
33901400000	- DIARIAS - PESSOAL CIVIL	154000300000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	Fiscal	0000191	3.000,00
33903000000	- MATERIAL DE CONSUMO	150000250000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE	Fiscal	0000192	6.000,00
33903000000	- MATERIAL DE CONSUMO	154000300000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	Fiscal	0000192	1.000,00
33903000000	- MATERIAL DE CONSUMO	155000000000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	Fiscal	0000192	100,00
33903000000	- MATERIAL DE CONSUMO	156900000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	Fiscal	0000192	1.000,00
33903200000	- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150000250000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE	Fiscal	0000459	100,00
33903200000	- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	154000300000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	Fiscal	0000459	100,00
33903600000	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	154000300000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	Fiscal	0000193	1.000,00
33903900000	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000250000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE	Fiscal	0000194	30.000,00
33903900000	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	154000300000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	Fiscal	0000194	500.000,00
33903900000	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	155000000000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	Fiscal	0000194	300.000,00
33903900000	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	156900000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	Fiscal	0000194	2.000,00
33904600000	- AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	154000300000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	Fiscal	0000195	4.000,00
33909200000	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	154000300000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	Fiscal	0000196	1.000,00
33909300000	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	154000300000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	Fiscal	0000197	1.000,00
Total Projeto/Atividade:					1.018.300,00
090001.1236500042.051 - MANUTENÇÃO ATIV. DE GERENCIAMENTO DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL					
31900400000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150000250000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE	Fiscal	0000198	680.000,00
31901100000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000250000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE	Fiscal	0000199	1.000.000,00
31901300000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150000250000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE	Fiscal	0000200	120.000,00
31909100000	- SENTENÇAS JUDICIAIS	150000250000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE	Fiscal	0000201	1.000,00
31909400000	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	150000250000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE	Fiscal	0000202	30.000,00
31911300000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	150000250000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE	Fiscal	0000203	150.000,00
33900800000	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	150000250000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE	Fiscal	0000204	5.000,00
33901400000	- DIARIAS - PESSOAL CIVIL	150000250000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE	Fiscal	0000205	90.000,00
33903000000	- MATERIAL DE CONSUMO	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000206	1.000,00
33903000000	- MATERIAL DE CONSUMO	150000250000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE	Fiscal	0000206	200.000,00
33903200000	- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150000250000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE	Fiscal	0000207	1.000,00
33903500000	- SERVICOS DE CONSULTORIA	150000250000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE	Fiscal	0000208	200.000,00
33903500000	- SERVICOS DE CONSULTORIA	155000000000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	Fiscal	0000208	1.000,00
33903600000	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000250000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE	Fiscal	0000209	6.000,00
33903900000	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000250000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE	Fiscal	0000210	270.000,00
33903900000	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	154000300000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	Fiscal	0000210	40.000,00
33904600000	- AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	150000250000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE	Fiscal	0000211	1.000,00
33909100000	- SENTENÇAS JUDICIAIS	150000250000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE	Fiscal	0000212	1.000,00
33909200000	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	150000250000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE	Fiscal	0000213	1.000,00
33909200000	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	159900009999 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	Fiscal	0000213	100,00
33909300000	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	150000250000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE	Fiscal	0000214	20.000,00
33909300000	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	155000000000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	Fiscal	0000214	1.000,00
33909300000	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	155100000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDF)	Fiscal	0000214	1.000,00
33909300000	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	155200000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	Fiscal	0000214	1.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO
CONSOLIDADO GERAL
ESPÍRITO SANTO
27.167.402/0001-31
ANALÍTICO DA DESPESA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2026

Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão	090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	155300000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (P	Fiscal	0000214	1.000,00	
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	157500009999 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO	Fiscal	0000214	1.000,00	
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	159900009999 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	Fiscal	0000214	40.000,00	
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150000250000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE	Fiscal	0000462	100,00	
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	154000300000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	Fiscal	0000462	100,00	
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	155000000000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	Fiscal	0000462	100,00	
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	154000300000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	Fiscal	0000465	100,00	
Total Projeto/Atividade:					2.863.500,00
090001.1236500042.052 - MANUTENÇÃO DO PNAE - ENSINO INFANTIL - CRECHES					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	155200000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	Fiscal	0000215	30.000,00	
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	170400000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	Fiscal	0000215	40.000,00	
Total Projeto/Atividade:					70.000,00
090001.1236500042.053 - MANUTENÇÃO DO PNAE - ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAS					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000216	60.000,00	
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	155200000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	Fiscal	0000216	20.000,00	
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	170400000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	Fiscal	0000216	30.000,00	
Total Projeto/Atividade:					110.000,00
090001.1236700132.045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL					
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150000250000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE	Fiscal	0000217	1.000,00	
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	154000300000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	Fiscal	0000217	2.500,00	
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	154000300000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	Fiscal	0000218	1.000,00	
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	154000300000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	Fiscal	0000219	2.500,00	
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	154000300000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	Fiscal	0000220	2.500,00	
31911300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	154000300000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	Fiscal	0000221	3.000,00	
33900800000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	154000300000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	Fiscal	0000474	1.000,00	
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	154000300000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	Fiscal	0000222	3.000,00	
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	154000300000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	Fiscal	0000223	2.500,00	
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	154000300000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	Fiscal	0000224	1.000,00	
33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	154000300000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	Fiscal	0000225	1.000,00	
Total Projeto/Atividade:					21.000,00
090001.1236700132.046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL - FUNDEB 70%					
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	154000700000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 70%	Fiscal	0000439	450.000,00	
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000250000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE	Fiscal	0000226	1.000,00	
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	155000000000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	Fiscal	0000226	10.000,00	
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	154000700000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 70%	Fiscal	0000227	70.000,00	
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	155000000000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	Fiscal	0000227	100,00	



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO
CONSOLIDADO GERAL
ESPÍRITO SANTO
27.167.402/0001-31
ANALÍTICO DA DESPESA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2026

Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão	090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	154000700000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 70%	Fiscal	0000228	20.000,00	
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	155000000000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	Fiscal	0000228	1.000,00	
31911300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	154000700000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 70%	Fiscal	0000229	2.000,00	
33900800000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	154000700000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 70%	Fiscal	0000475	1.000,00	
Total Projeto/Atividade:					555.100,00
Total Unidade:					29.256.050,00
Total Órgão:					29.256.050,00

 MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO CONSOLIDADO GERAL ESPÍRITO SANTO 27.167.402/0001-31 ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2026					
Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
100001.0824100111.032 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO P/ATENDER O IDOSO					
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000230		10.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	166000000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	Fiscal	0000230		10.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	166100000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Fiscal	0000230		10.000,00
Total Projeto/Atividade:					30.000,00
100001.0824100111.033 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES P/ATENDER O IDOSO					
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000232		10.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	166000000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	Fiscal	0000232		10.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	166100000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Fiscal	0000232		20.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	166900000000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	Fiscal	0000232		10.000,00
Total Projeto/Atividade:					50.000,00
100001.0824100111.034 - AQUIS. DE VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES P/FUNDO DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE					
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Social	0000233		5.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	166000000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	Social	0000233		1.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	166100000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Social	0000233		20.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	166500009999 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	Social	0000233		20.000,00
Total Projeto/Atividade:					46.000,00
100001.0824100112.054 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO					
33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	166100000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Fiscal	0000446		100,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000234		5.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	166000000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	Fiscal	0000234		5.000,00
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000235		4.000,00
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	166000000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	Fiscal	0000235		2.000,00
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	166100000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Fiscal	0000235		2.000,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000236		30.000,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	166000000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	Fiscal	0000236		3.000,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	166100000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Fiscal	0000236		6.000,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	170400000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	Fiscal	0000236		15.000,00
Total Projeto/Atividade:					72.100,00
100001.0824200112.055 - ASSISTÊNCIA A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - APAE					
33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Social	0000238		150.000,00
33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	166000000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	Social	0000238		300.000,00
33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	166900000000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	Social	0000238		100,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO
CONSOLIDADO GERAL
ESPÍRITO SANTO
27.167.402/0001-31
ANALÍTICO DA DESPESA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2026

Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		170400000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	Social	0000238	30.000,00
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Social	0000457	100,00
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000444	30.000,00
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		170400000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	Fiscal	0000444	15.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000467	100,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		166500000002 - CONVENIO APAE OF. 193/2024/SMPFIN	Fiscal	0000467	100,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		166500009999 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	Fiscal	0000467	100,00
Total Projeto/Atividade:					525.500,00
100001.0824300111.034 - AQUIS. DE VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES P/FUNDO DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE					
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Social	0000239	10.000,00
Total Projeto/Atividade:					10.000,00
100001.0824300112.056 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Social	0000241	150.000,00
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Social	0000242	50.000,00
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Social	0000243	20.000,00
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Social	0000244	15.000,00
31911300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Social	0000245	500,00
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Social	0000246	1.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Social	0000247	5.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		166000000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	Social	0000247	100,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		166900000000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	Social	0000247	3.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Social	0000248	1.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Social	0000249	3.500,00
Total Projeto/Atividade:					249.100,00
100001.0824300112.057 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Social	0000250	5.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Social	0000251	20.000,00
33904800000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA		150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Social	0000252	30.000,00
Total Projeto/Atividade:					55.000,00
100001.0824300112.058 - MANUTENÇÃO DO BPC NA ESCOLA					
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		166000000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	Social	0000253	3.000,00
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		166000000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	Social	0000254	1.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		166000000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	Social	0000255	1.000,00
Total Projeto/Atividade:					5.000,00
100001.0824400111.035 - CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE PESSOAS CARENTES					

 MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO CONSOLIDADO GERAL ESPÍRITO SANTO 27.167.402/0001-31 ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2026					
Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Social	0000256	5.000,00	
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	166100000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Social	0000256	1.000,00	
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	170000009999 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	Social	0000256	1.000,00	
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	170400000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	Social	0000256	5.000,00	
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150100009999 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	Social	0000257	5.000,00	
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	166100000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Social	0000257	2.000,00	
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	170000009999 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	Social	0000257	8.000,00	
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	170400000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	Social	0000257	8.000,00	
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	166100000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Social	0000258	1.000,00	
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	170000009999 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	Social	0000258	20.000,00	
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	170400000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	Social	0000258	8.000,00	
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	170500000000 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	Social	0000258	20.000,00	
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Social	0000240	5.000,00	
Total Projeto/Atividade:					89.000,00
100001.0824400111.036 - AQUIS. DE VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES P/ATENDER O CRAS					
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Social	0000259	2.000,00	
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	166000000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	Social	0000259	7.000,00	
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	166100000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Social	0000259	6.000,00	
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	166500009999 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	Social	0000259	5.000,00	
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Social	0000260	2.000,00	
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	166000000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	Social	0000260	10.000,00	
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	166100000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Social	0000260	10.000,00	
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	166500009999 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	Social	0000260	15.000,00	
Total Projeto/Atividade:					57.000,00
100001.0824400111.037 - CONSTR. REFORMA E AMPLIAÇÃO NO SETOR DO CRAS					
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Social	0000261	5.000,00	
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	166000000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	Social	0000261	5.000,00	
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	166100000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Social	0000261	20.000,00	
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	166500009999 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	Social	0000261	20.000,00	
Total Projeto/Atividade:					50.000,00
100001.0824400111.038 - CONSTR. REFORMA E AMPLIAÇÃO NO SETOR DO CREAS					



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO
CONSOLIDADO GERAL
ESPÍRITO SANTO
27.167.402/0001-31
ANALÍTICO DA DESPESA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2026

Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Social	0000262	2.000,00	
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	166000000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	Social	0000262	50.000,00	
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	166100000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Social	0000262	50.000,00	
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	166500009999 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	Social	0000262	15.000,00	
Total Projeto/Atividade:					117.000,00
100001.0824400111.039 - AQUIS. VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES P/ATENDER NO SETOR DO CREAS					
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Social	0000263	2.000,00	
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	166000000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	Social	0000263	8.000,00	
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	166100000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Social	0000263	10.000,00	
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	166500009999 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	Social	0000263	10.000,00	
Total Projeto/Atividade:					30.000,00
100001.0824400111.040 - CONSTR. REFORMA E AMPLIAÇÃO P/ATENDER O PROGRAMA FUNCOP					
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Social	0000264	100,00	
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	166100000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Social	0000264	100,00	
Total Projeto/Atividade:					200,00
100001.0824400111.041 - AQUIS. VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES P/ATENDER O PROGRAMA FUNCOP					
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Social	0000265	100,00	
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	166100000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Social	0000265	100,00	
Total Projeto/Atividade:					200,00
100001.0824400111.042 - CONSTR. REFORMA E AMPLIAÇÃO P/ATENDER O FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL					
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Social	0000266	10.000,00	
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	166500009999 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	Social	0000266	20.000,00	
Total Projeto/Atividade:					30.000,00
100001.0824400111.043 - AQUIS. VEÍCULOS E MAT. PERMANENTES P/ATENDER O FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL					
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Social	0000267	10.000,00	
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	166000000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	Social	0000267	15.000,00	
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	166100000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Social	0000267	10.000,00	
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	166500009999 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	Social	0000267	10.000,00	
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	166900000000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	Social	0000267	10.000,00	
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	170400000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	Social	0000267	13.000,00	
Total Projeto/Atividade:					68.000,00
100001.0824400112.059 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF -CRAS					
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Social	0000268	70.000,00	
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	166000000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -	Social	0000268	100.000,00	



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO
CONSOLIDADO GERAL
ESPÍRITO SANTO
27.167.402/0001-31
ANALÍTICO DA DESPESA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2026

Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
		FNAS			
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	166100000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Social	0000268		50.000,00
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Social	0000269		1.000,00
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	166000000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	Social	0000269		75.000,00
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	166100000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Social	0000269		1.000,00
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Social	0000270		20.000,00
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	166000000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	Social	0000270		30.000,00
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	166100000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Social	0000270		5.000,00
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Social	0000271		5.000,00
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	166000000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	Social	0000271		17.000,00
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	166100000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Social	0000271		12.000,00
31911300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Social	0000272		15.000,00
31911300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	166000000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	Social	0000272		3.000,00
31911300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	166100000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Social	0000272		1.000,00
33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Social	0000273		1.000,00
33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	166100000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Social	0000273		1.000,00
33900800000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Social	0000478		1.000,00
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Social	0000274		1.000,00
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	166100000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Social	0000274		5.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Social	0000275		7.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	166000000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	Social	0000275		19.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	166100000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Social	0000275		20.000,00
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	155000000000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	Social	0000276		20.000,00
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	166000000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	Social	0000276		1.000,00
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	166100000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Social	0000276		2.000,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Social	0000277		12.000,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	166000000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	Social	0000277		15.000,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	166100000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Social	0000277		6.000,00
33904600000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Social	0000278		1.000,00
33904600000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	166100000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Social	0000278		10.000,00
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	166100000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Social	0000279		20.000,00
Total Projeto/Atividade:					547.000,00
100001.0824400112.060 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA E INDIVÍDUOS - PAEFI - CREAS					
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Social	0000280		20.000,00
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	166000000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	Social	0000280		40.000,00
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	166100000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Social	0000280		150.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO
CONSOLIDADO GERAL
ESPÍRITO SANTO
27.167.402/0001-31
ANALÍTICO DA DESPESA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2026

Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Social	0000281	1.000,00	
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	166000000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	Social	0000281	10.000,00	
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	166100000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Social	0000281	10.000,00	
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Social	0000282	25.000,00	
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	166000000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	Social	0000282	20.000,00	
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	166100000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Social	0000282	15.000,00	
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Social	0000283	5.000,00	
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	166100000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Social	0000283	5.000,00	
31911300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Social	0000284	1.000,00	
31911300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	166100000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Social	0000284	2.000,00	
33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Social	0000285	1.500,00	
33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	166000000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	Social	0000285	1.000,00	
33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	166100000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Social	0000285	500,00	
33900800000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Social	0000479	1.000,00	
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Social	0000286	1.000,00	
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	166100000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Social	0000286	4.000,00	
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Social	0000287	1.000,00	
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	166000000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	Social	0000287	25.000,00	
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	166100000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Social	0000287	40.000,00	
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Social	0000288	1.000,00	
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	166000000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	Social	0000288	10.000,00	
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	166100000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Social	0000288	6.000,00	
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Social	0000289	10.000,00	
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	166000000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	Social	0000289	100.000,00	
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	166100000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Social	0000289	12.000,00	
33904600000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Social	0000290	2.000,00	
33904600000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	166100000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Social	0000290	2.000,00	
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Social	0000291	500,00	
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	166000000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	Social	0000291	100,00	
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	166100000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Social	0000291	100,00	
Total Projeto/Atividade:					522.700,00
100001.0824400112.061 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS					
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Social	0000292	2.000,00	
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	166100000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Social	0000292	1.000,00	
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Social	0000293	3.500,00	
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	166100000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Social	0000293	15.000,00	
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Social	0000294	4.000,00	



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO
CONSOLIDADO GERAL
ESPÍRITO SANTO
27.167.402/0001-31
ANALÍTICO DA DESPESA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2026

Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
31911300000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Social	0000295	5.000,00
Total Projeto/Atividade:					30.500,00
100001.0824400112.062 - PISO FIXO DE ALTA COMPLEXIDADE - PAC1					
31900400000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000296	2.500,00
31900400000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	166000000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	Fiscal	0000296	2.500,00
31900400000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	166100000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Fiscal	0000296	35.000,00
31901100000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000297	5.000,00
31901100000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	166000000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	Fiscal	0000297	12.000,00
31901100000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	166100000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Fiscal	0000297	10.000,00
31901300000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000298	8.000,00
31909400000	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000299	10.000,00
31909400000	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	166100000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Fiscal	0000299	100,00
31911300000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000300	25.000,00
33504300000	- SUBVENÇÕES SOCIAIS	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000301	2.000,00
33504300000	- SUBVENÇÕES SOCIAIS	166100000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Fiscal	0000301	100.000,00
33900800000	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000481	1.000,00
33901400000	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	166100000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Fiscal	0000302	3.000,00
33903000000	- MATERIAL DE CONSUMO	166000000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	Fiscal	0000303	5.000,00
33903000000	- MATERIAL DE CONSUMO	166100000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Fiscal	0000303	120.000,00
33903000000	- MATERIAL DE CONSUMO	166900000000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	Fiscal	0000303	5.000,00
33903600000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000304	2.000,00
33903600000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	166000000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	Fiscal	0000304	5.000,00
33903600000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	166100000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Fiscal	0000304	5.000,00
33903900000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000305	15.000,00
33903900000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	166000000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	Fiscal	0000305	5.000,00
33903900000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	166100000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Fiscal	0000305	2.500,00
33903900000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	170400000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	Fiscal	0000305	5.000,00
33904600000	- AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000306	2.000,00
Total Projeto/Atividade:					387.600,00
100001.0824400112.063 - MANUTENÇÃO DO FUNCOP					
33903000000	- MATERIAL DE CONSUMO	166100000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Social	0000307	100,00
33903600000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	166100000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Social	0000308	100,00
33903900000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	166100000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Social	0000309	100,00
Total Projeto/Atividade:					300,00
100001.0824400112.064 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS A PESSOAS EM VULNERABILIDADE ECONÔMICA					
33900800000	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Social	0000310	1.000,00
33900800000	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	166100000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Social	0000310	15.000,00

 MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO CONSOLIDADO GERAL ESPÍRITO SANTO 27.167.402/0001-31 ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2026					
Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Social	0000311	1.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		166000000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	Social	0000311	2.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		166100000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Social	0000311	2.000,00
33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Social	0000312	15.000,00
33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		166100000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Social	0000312	60.000,00
33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		170400000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	Social	0000312	20.000,00
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Social	0000313	4.000,00
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		166000000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	Social	0000313	1.000,00
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		166100000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Social	0000313	15.000,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Social	0000314	10.000,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		166000000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	Social	0000314	10.000,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		166100000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Social	0000314	5.000,00
Total Projeto/Atividade:					161.000,00
100001.0824400112.065 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS					
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Social	0000315	4.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Social	0000316	1.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		166000000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	Social	0000316	10.000,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		166000000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	Social	0000317	5.000,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		166100000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Social	0000317	3.000,00
Total Projeto/Atividade:					23.000,00
100001.0824400112.066 - PROGRAMA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Social	0000318	5.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		166000000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	Social	0000318	5.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		166100000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Social	0000318	200.000,00
33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Social	0000458	100,00
33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		166000000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	Social	0000458	100,00
33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		166100000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Social	0000458	100,00
Total Projeto/Atividade:					210.300,00
100001.0824400112.067 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Social	0000319	450.000,00
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		166000000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	Social	0000319	52.000,00
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		166100000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Social	0000319	20.000,00
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Social	0000320	600.000,00
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		166000000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -	Social	0000320	100.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO CONSOLIDADO GERAL ESPÍRITO SANTO 27.167.402/0001-31 ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2026					
Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		FNAS			
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		166100000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Social	0000320	200.000,00
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Social	0000321	80.000,00
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Social	0000322	45.000,00
31911300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		166100000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Social	0000322	5.000,00
33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Social	0000323	80.000,00
33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Social	0000324	15.000,00
33900800000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		166100000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Social	0000324	5.000,00
33901400000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Social	0000325	5.000,00
33901400000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Social	0000326	5.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		166100000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Social	0000326	5.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Social	0000327	10.000,00
		166000000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	Social	0000327	10.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		166100000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Social	0000327	10.000,00
33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Social	0000328	20.000,00
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Social	0000329	2.000,00
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Social	0000330	15.000,00
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		166000000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	Social	0000330	2.000,00
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		166100000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Social	0000330	2.000,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Social	0000331	160.000,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		166000000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	Social	0000331	1.000,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		166100000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Social	0000331	20.000,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		170400000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	Social	0000331	140.000,00
33904600000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO		166100000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Social	0000332	5.000,00
33909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS		150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Social	0000333	2.000,00
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Social	0000334	2.000,00
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Social	0000335	30.000,00
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		166000000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	Social	0000335	1.000,00
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		166100000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Social	0000335	1.000,00
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		189900000000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS	Social	0000335	100,00
44903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Social	0000454	5.000,00
44903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Social	0000455	5.000,00
Total Projeto/Atividade:					2.110.100,00
100001.0824400112.068 - MANUTENÇÃO DO PISO BÁSICO VARIÁVEL - 1					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Social	0000336	1.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		166100000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Social	0000336	3.000,00
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		166100000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Social	0000337	5.000,00
Total Projeto/Atividade:					9.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO
CONSOLIDADO GERAL
ESPÍRITO SANTO
27.167.402/0001-31
ANALÍTICO DA DESPESA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2026

Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
100001.0824400112.069 - MANUTENÇÃO DO IGD-M PBF - BOLSA FAMÍLIA					
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	166100000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Social	0000338		10.000,00
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	166100000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Social	0000339		3.200,00
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	166100000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Social	0000340		3.000,00
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	166100000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Social	0000341		5.000,00
31911300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	166100000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Social	0000342		1.000,00
33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	166100000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Social	0000343		5.000,00
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Social	0000344		1.000,00
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	166100000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Social	0000344		1.000,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	166000000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	Social	0000345		5.000,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	166100000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Social	0000345		5.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	166000000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	Social	0000480		40.000,00
Total Projeto/Atividade:					79.200,00
100001.0824400112.070 - MANUTENÇÃO DO IGD-M - SUAS					
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	166000000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	Social	0000346		1.000,00
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	166100000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Social	0000346		500,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Social	0000347		1.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	166000000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	Social	0000347		2.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	166100000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Social	0000347		1.000,00
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	166000000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	Social	0000348		10.000,00
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	166100000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Social	0000348		500,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Social	0000349		100,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	166000000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	Social	0000349		2.000,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	166100000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Social	0000349		1.000,00
Total Projeto/Atividade:					19.100,00
100001.0824400152.071 - MANUT. ATIVIDADES DE COMBATE E PREVENÇÃO DO CORONA VIRUS-COVID 19					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	166000000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	Social	0000350		30.000,00
33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	166000000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	Social	0000351		14.000,00
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	166000000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	Social	0000352		2.000,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	166000000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	Social	0000353		12.000,00
Total Projeto/Atividade:					58.000,00
Total Unidade:					5.641.900,00
Total Órgão:					5.641.900,00

 MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO CONSOLIDADO GERAL ESPÍRITO SANTO 27.167.402/0001-31 ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2026					
Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão	110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
110001.1854100142.072 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS AO CONSÓRCIO DO CAPARAÓ					
33717000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS		150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000354	120.000,00
Total Projeto/Atividade:					120.000,00
110001.1854200082.073 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE					
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000355	2.500,00	
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000356	10.000,00	
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000357	5.000,00	
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000358	5.000,00	
31911300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000359	5.000,00	
33504100000 - CONTRIBUIÇÕES	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000360	2.500,00	
33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000361	2.500,00	
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000362	2.500,00	
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000363	3.000,00	
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000364	1.000,00	
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000365	2.500,00	
33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000366	100,00	
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000367	500,00	
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000368	300,00	
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	170000000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	Fiscal	0000368	100,00	
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	170100000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	Fiscal	0000368	100,00	
Total Projeto/Atividade:					42.600,00
110001.1854200141.044 - AQUIS. VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS P/ ATENDER O MEIO AMBIENTE					
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	170000000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	Fiscal	0000369	10.000,00	
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	170100000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	Fiscal	0000369	1.000,00	
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	170400000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	Fiscal	0000369	10.000,00	
Total Projeto/Atividade:					21.000,00
110001.1854200141.045 - RECUPERAÇÃO DA FLORA, FAUNA, NASCENTES E MARGENS DOS RIOS					
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	170400000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	Fiscal	0000370	5.000,00	
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	170000000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	Fiscal	0000371	5.000,00	
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	170100000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	Fiscal	0000371	5.000,00	
Total Projeto/Atividade:					15.000,00
110001.2060600081.046 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE OBRAS PARA O FUNDO DE AGRICULTURA					
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000372	10.000,00	
Total Projeto/Atividade:					10.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO
CONSOLIDADO GERAL
ESPÍRITO SANTO
27.167.402/0001-31
ANALÍTICO DA DESPESA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2026

Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão	110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
110001.2060600081.047 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A FUNDO DE AGRICULTURA					
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	170000009999 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	Fiscal	0000373		10.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1701000009999 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	Fiscal	0000373		100,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1704000000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	Fiscal	0000373		15.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1705000000000 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAI	Fiscal	0000373		8.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1755000000000 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Fiscal	0000373		10.000,00
Total Projeto/Atividade:					43.100,00
110001.2060600082.074 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000374		450.000,00
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000375		1.300.000,00
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000376		100.000,00
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000377		10.000,00
31911300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000378		190.000,00
33900800000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000379		5.000,00
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000381		5.000,00
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1704000000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	Fiscal	0000381		5.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000382		100.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1704000000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	Fiscal	0000382		30.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1705000000000 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAI	Fiscal	0000382		30.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1750000000000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	Fiscal	0000382		35.000,00
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000383		35.000,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000384		1.000.000,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1704000000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	Fiscal	0000384		700.000,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1705000000000 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAI	Fiscal	0000384		10.000,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1708000000000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	Fiscal	0000384		10.000,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1709000000000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	Fiscal	0000384		250.000,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1750000000000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	Fiscal	0000384		5.000,00
33904600000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000385		7.000,00
33909100000 - SENTENCAS JUDICIAIS	1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000386		1.000,00
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000387		500,00
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000388		10.000,00
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1700000009999 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	Fiscal	0000388		1.000,00

 MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO CONSOLIDADO GERAL ESPÍRITO SANTO 27.167.402/0001-31 ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2026					
Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão	110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
33909300000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	170100009999 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	Fiscal	0000388	1.000,00
33909300000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	170400000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	Fiscal	0000388	100,00
33910800000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000380	1.000,00
Total Projeto/Atividade:					4.291.600,00
110001.2060600082.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONAF					
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000389	5.000,00
33903600000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000390	1.000,00
33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000391	5.000,00
Total Projeto/Atividade:					11.000,00
Total Unidade:					4.554.300,00
Total Órgão:					4.554.300,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO
CONSOLIDADO GERAL
ESPÍRITO SANTO
27.167.402/0001-31
ANALÍTICO DA DESPESA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2026

Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão	120 - SECRETARIA MUNIC. DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E ANTIDROGAS				
Unidade	001 - SECRETARIA MUNIC. DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E ANTIDROGAS				
120001.1339200121.048 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A CULTURA					
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000392		2.500,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	170000009999 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	Fiscal	0000392		2.500,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	170100009999 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	Fiscal	0000392		2.500,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	170400000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	Fiscal	0000392		2.500,00
Total Projeto/Atividade:					10.000,00
120001.1339200122.076 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA					
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000393		5.000,00
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000394		5.000,00
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000395		1.000,00
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000396		1.000,00
31911300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000397		1.000,00
33504100000 - CONTRIBUIÇÕES	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000398		20.000,00
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000399		3.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Social	0000400		21.800,00
33903100000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000401		33.000,00
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000402		2.000,00
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000403		17.000,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000404		25.000,00
33904600000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000405		1.000,00
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000406		6.000,00
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	170000009999 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	Fiscal	0000406		200,00
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	170100009999 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	Fiscal	0000406		200,00
Total Projeto/Atividade:					142.200,00
120001.1339200122.077 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS					
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000407		1.000,00
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000408		1.000,00
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000409		2.200,00
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000410		5.000,00
31911300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000411		2.200,00
33504100000 - CONTRIBUIÇÕES	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000412		28.000,00
33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000433		65.000,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000413		40.000,00
Total Projeto/Atividade:					144.400,00
120001.2369500122.078 - REALIZAÇÃO DOS EVENTOS E FESTEJOS DO MUNICÍPIO					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Social	0000414		5.000,00
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Social	0000415		3.000,00

 MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO CONSOLIDADO GERAL ESPÍRITO SANTO 27.167.402/0001-31 ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2026					
Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão	120 - SECRETARIA MUNIC. DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E ANTIDROGAS				
Unidade	001 - SECRETARIA MUNIC. DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E ANTIDROGAS				
33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Social	0000416	350.000,00
33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	170400000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	Social	0000416	100,00
33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	171600000000 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC 195/2022 - ART. 8º - DEMAIS SETORES DA CULTURA	Social	0000416	100,00
Total Projeto/Atividade:					358.200,00
120001.2781300121.049 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ÁREAS ESPORTIVAS E DE LAZER					
44905100000	OBRA E INSTALAÇÕES	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000417	5.000,00
44905100000	OBRA E INSTALAÇÕES	170000009999 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	Fiscal	0000417	10.000,00
44905100000	OBRA E INSTALAÇÕES	170100009999 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	Fiscal	0000417	5.000,00
44905100000	OBRA E INSTALAÇÕES	170400000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	Fiscal	0000417	10.000,00
44905100000	OBRA E INSTALAÇÕES	189900000000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS	Fiscal	0000417	100,00
Total Projeto/Atividade:					30.100,00
120001.2781300121.050 - AQUIS. VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS P/ ATENDER O ESPORTIVAS, TURÍSTICAS E ANTI-DROGAS					
44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000418	5.000,00
Total Projeto/Atividade:					5.000,00
120001.2781300122.079 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS, TURÍSTICAS E DE ANTI-DROGAS					
31900400000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000419	10.000,00
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000420	250.000,00
31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000421	15.000,00
31909400000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000422	20.000,00
31911300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000423	25.000,00
33900800000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000472	1.000,00
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000424	15.000,00
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	170400000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	Fiscal	0000424	100,00
33903100000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000425	200,00
33903200000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000426	1.000,00
33903200000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	170400000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	Fiscal	0000426	100,00
33903600000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000427	1.000,00
33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000428	35.000,00
33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	170400000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	Fiscal	0000428	100,00
33904600000	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000429	1.000,00
33909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000430	500,00
33909300000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000431	2.000,00
Total Projeto/Atividade:					377.000,00
Total Unidade:					1.066.900,00
Total Órgão:					



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO
CONSOLIDADO GERAL
ESPÍRITO SANTO
27.167.402/0001-31
ANALÍTICO DA DESPESA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2026

Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão	120 - SECRETARIA MUNIC. DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E ANTIDROGAS				1.066.900,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO

CONSOLIDADO GERAL

ESPÍRITO SANTO

27.167.402/0001-31

ANALÍTICO DA DESPESA

ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2026

Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão	130 - IPESC - INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. PUB. S. J. CALÇADO				
Unidade	00005 - IPESC-INST. PREV. SOC. SER. M. S.J CALÇADO- FUNDO FINANCEIRO (G.A)				
13000005.0927200022.080 - MANUTENÇÃO DO FUNDO FINANCEIRO					
31900100000 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	180100000000 - RECURSOS VINC. AO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO-COMP 2111)	Social	0000001	9.970.000,00	
31900100000 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	180100000000 - RECURSOS VINC. AO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO-COMP 2121)	Social	0000001	30.000,00	
31900300000 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	180100000000 - RECURSOS VINC. AO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO-COMP 2111)	Social	0000002	1.500.000,00	
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	180100000000 - RECURSOS VINC. AO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO-COMP 2111)	Social	0000003	90.000,00	
31909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	180100000000 - RECURSOS VINC. AO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO-COMP 2111)	Social	0000004	2.000.000,00	
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	180100000000 - RECURSOS VINC. AO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO-COMP 2111)	Social	0000005	10.000,00	
33209300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕESAS	180100000000 - RECURSOS VINC. AO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO-COMP 2111)	Social	0000006	10.000,00	
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	180100000000 - RECURSOS VINC. AO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO-COMP 2111)	Social	0000007	10.000,00	
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	180100000000 - RECURSOS VINC. AO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO-COMP 2111)	Social	0000008	10.000,00	
Total Projeto/Atividade:					13.630.000,00
Total Unidade:					13.630.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO
CONSOLIDADO GERAL
ESPÍRITO SANTO
27.167.402/0001-31
ANALÍTICO DA DESPESA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2026

Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão	130 - IPESC - INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. PUB. S. J. CALÇADO				
Unidade	00006 - IPESC-INST. PREV. SOC. SER. M. S.J CALÇADO- FUNDO PREVIDENCIÁRIO (G.F)				
13000006.0927200022.081 - MANUTENÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO					
31900100000 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	1800000000000 - RECURSOS VINC. AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREV-COMP 1121)	Social	0000001	1.000.000,00	
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1800000000000 - RECURSOS VINC. AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREV-COMP 1121)	Social	0000002	5.000,00	
31909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1800000000000 - RECURSOS VINC. AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREV-COMP 1121)	Social	0000003	5.000,00	
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1800000000000 - RECURSOS VINC. AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREV-COMP 1121)	Social	0000004	5.000,00	
31920300000 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	1800000000000 - RECURSOS VINC. AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREV-COMP 1121)	Social	0000005	90.000,00	
33209300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕESAS	1800000000000 - RECURSOS VINC. AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREV-COMP 1121)	Social	0000006	4.000,00	
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1800000000000 - RECURSOS VINC. AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREV-COMP 1121)	Social	0000007	5.000,00	
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1800000000000 - RECURSOS VINC. AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREV-COMP 1121)	Social	0000008	2.000,00	
Total Projeto/Atividade:					1.116.000,00
13000006.9999799999.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99999900000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA / RESERVA DO RPPS	1800000000000 - RECURSOS VINC. AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREV-COMP 1121)	Social	0000009	3.000.000,00	
Total Projeto/Atividade:					3.000.000,00
Total Unidade:					4.116.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO
CONSOLIDADO GERAL
ESPÍRITO SANTO
27.167.402/0001-31
ANALÍTICO DA DESPESA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2026

Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão	130 - IPESC - INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. PUB. S. J. CALÇADO				
Unidade	001 - IPESC - INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. PUB. S. J. CALÇADO				
130001.0927200021.051 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O IPESC					
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		180200000000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	Social	0000001	90.000,00
Total Projeto/Atividade:					90.000,00
130001.0927200022.082 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO INST. DE PREVIDÊNCIA SOC. DOS SERV. PÚBLIC. DO MUNIC. DE S. JOSÉ DO CALÇADO					
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	180200000000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	Social	0000002	80.000,00	
31911300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	180200000000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	Social	0000003	20.000,00	
33901400000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	180200000000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	Social	0000004	20.000,00	
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	180200000000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	Social	0000005	30.000,00	
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	180200000000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	Social	0000006	5.000,00	
33903500000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	180200000000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	Social	0000007	200.000,00	
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	180200000000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	Social	0000008	250.000,00	
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	180200000000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	Social	0000009	300.000,00	
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	180200000000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	Social	0000010	1.000,00	
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	180200000000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	Social	0000011	10.000,00	
Total Projeto/Atividade:					916.000,00
Total Unidade:					1.006.000,00
Total Órgão:					18.752.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO
CONSOLIDADO GERAL
ESPÍRITO SANTO
27.167.402/0001-31
ANALÍTICO DA DESPESA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2026

Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão	140 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER				
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER				
140001.1442200172.086 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA MULHER					
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000482		150.000,00
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000483		40.000,00
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000484		15.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000485		60.000,00
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000486		60.000,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000487		170.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000488		5.000,00
Total Projeto/Atividade:					500.000,00
Total Unidade:					500.000,00
Total Órgão:					500.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO
CONSOLIDADO GERAL
ESPÍRITO SANTO
27.167.402/0001-31
ANALÍTICO DA DESPESA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2026

Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão	150 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO				
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO				
150001.1545100182.087 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO					
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000489	150.000,00	
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000490	40.000,00	
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000491	5.000,00	
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000492	10.000,00	
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000493	10.000,00	
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000494	1.000,00	
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000496	100.000,00	
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Fiscal	0000495	5.000,00	
Total Projeto/Atividade:					321.000,00
Total Unidade:					321.000,00
Total Órgão:					321.000,00
Total Geral:					109.000.000,00
Total Intra-Orçamentário					2.992.800,00
Total Líquido:					106.007.200,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO

CONSOLIDADO GERAL

ESPÍRITO SANTO

27.167.402/0001-31

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2026

Receita	Valor	Total	Despesa	Valor	Total
Receitas Correntes		107.056.311,71	DESPESAS CORRENTES		101.838.950,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.924.708,63		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	65.296.650,00	
Contribuições	6.654.401,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.000,00	
Receita Patrimonial	7.978.151,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.537.300,00	
Receita Agropecuária					
Receita Industrial					
Receita de Serviços	26.000,00				
Transferências Correntes	85.113.851,08				
Outras Receitas Correntes	359.200,00				
Dedução FUNDEB - Receitas Correntes		(5.688.284,75)			
Dedução FUNDEB - Transferências Correntes	(5.688.284,75)				
DEFÍCIT		470.923,04			
Total:		101.838.950,00	Total:		101.838.950,00
Receitas de Capital		1.945.274,04	DESPESAS DE CAPITAL		3.361.050,00
Operações de Crédito			INVESTIMENTOS	3.261.050,00	
Alienação de Bens	79.100,00		INVERSÕES FINANCEIRAS		
Amortização de Empréstimos			AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	100.000,00	
Transferências de Capital	1.866.174,04		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		3.800.000,00
Outras Receitas de Capital			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.800.000,00	
Corrente Intraorçamentária - Receitas Correntes		5.686.699,00			
Corrente Intraorçamentária - Contribuições	5.612.899,00				
Corrente Intraorçamentária - Receita Patrimonial					
Corrente Intraorçamentária - Outras Receitas Correntes	73.800,00				
Capital Intraorçamentária - Receitas Correntes					
Capital Intraorçamentária - Contribuições					
Total:		7.631.973,04	Total:		7.631.973,04
Receitas Correntes		107.056.311,71	DESPESAS CORRENTES		101.838.950,00
Receitas de Capital		1.945.274,04	DESPESAS DE CAPITAL		3.361.050,00
Corrente Intraorçamentária - Receitas Correntes		5.686.699,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		3.800.000,00
Capital Intraorçamentária - Receitas Correntes					
Dedução FUNDEB - Receitas Correntes		(5.688.284,75)			
Total:		109.000.000,00	Total:		109.000.000,00

 MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO CONSOLIDADO GERAL ESPÍRITO SANTO 27.167.402/0001-31 ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2026					
Receita	Valor	Total	Despesa	Valor	Total



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO
CONSOLIDADO GERAL
ESPÍRITO SANTO
27.167.402/0001-31
ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2026

Código	Descrição	Desdobramento	Subitem	Item	Tipo	Subgrupo	Grupo	Categoria
10000000000	Receitas Correntes							107.056.311,71
11000000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria						6.924.708,63	
11100000000	Impostos					5.975.708,63		
11120000000	Impostos sobre o Patrim.				1.607.000,00			
11125000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana			1.207.000,00				
11125001000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	900.000,00						
11125002000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	17.000,00						
11125003000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	280.000,00						
11125004000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	10.000,00						
11125300000	"Impostos sobre Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis"			400.000,00				
11125301000	"Impostos sobre Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	400.000,00						
11130000000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza				2.402.600,00			
11130300000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte			2.402.600,00				
11130310000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		2.002.600,00					
11130311000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	2.000.000,00						
11130312000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros de Mora	2.000,00						
11130313000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	500,00						
11130314000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida	100,00						
11130340000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		400.000,00					
11130341000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	400.000,00						
11140000000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercad. e Serv.				1.966.108,63			
11145100000	Impostos sobre Serv.			1.966.108,63				
11145110000	Imposto sobre Serv. de Qualquer Natureza - ISSQN		1.966.108,63					
11145111000	Imposto sobre Serv. de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	1.800.000,00						
11145112000	Imposto sobre Serv. de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	18.000,00						
11145113000	Imposto sobre Serv. de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	110.108,63						
11145114000	Imposto sobre Serv. de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	38.000,00						
11200000000	Taxas						949.000,00	
11210000000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA						76.500,00	
11210100000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			53.500,00				
11210101000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	50.000,00						
11210102000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	1.000,00						
11210103000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	2.000,00						
11210104000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	500,00						
11210400000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental			1.000,00				
11210401000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	1.000,00						
11215000000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária			22.000,00				
11215001000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	21.000,00						
11215002000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora	1.000,00						
11220000000	Taxas pela Prestação de Serviços						872.500,00	
11220100000	Taxas pela Prestação de Serviços			872.500,00				
11220101000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	800.000,00						
11220102000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	1.500,00						
11220103000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	70.000,00						



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO
CONSOLIDADO GERAL
ESPÍRITO SANTO
27.167.402/0001-31
ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2026

Código	Descrição	Desdobramento	Subitem	Item	Tipo	Subgrupo	Grupo	Categoria
11220104000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00						
12000000000	Contribuições						6.654.401,00	
12100000000	Contribuições Sociais					5.694.401,00		
12150000000	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social				5.694.401,00			
12150100000	Contribuição do Servidor Civil			5.694.401,00				
12150110000	Contribuição do Servidor Civil Ativo		5.234.401,00					
12150111000	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	5.177.200,00						
12150111001	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal - LEGISLATIVO	30.000,00						
12150111999	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	5.147.200,00						
12150112000	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	57.201,00						
12150120000	Contribuição do Servidor Civil Inativo		420.000,00					
12150121000	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	420.000,00						
12150130000	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas		40.000,00					
12150131000	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	40.000,00						
12400000000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública					960.000,00		
12410000000	Contrib. para o Custeio do Serviço de Ilumin. Públ.			960.000,00	960.000,00			
12415000000	Contrib. para o Custeio do Serviço de Ilumin. Públ. - Principal	960.000,00						
13000000000	Receita Patrimonial						7.978.151,00	
13100000000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado					34.100,00		
13110000000	Explor. do Patrim. Imobiliário do Estado				34.100,00			
13110100000	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmio, Tarifas de Ocupação			34.000,00				
13110110000	Aluguéis e Arrendamentos		34.000,00					
13110111000	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	33.000,00						
13110112000	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora	1.000,00						
13110200000	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públ.			100,00				
13110201000	Concessão, Permis., Autoriz. ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públ. - Principal	100,00						
13200000000	Valores Mobiliários					7.944.051,00		
13210000000	Juros e Correções Monetárias				7.944.051,00			
13210100000	Remuneração de Depósitos Bancários			731.651,00				
13210101000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	731.651,00						
13210101999	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	731.651,00						
13210400000	Remuneração dos Rec. do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS			7.212.400,00				
13210401000	Remuneração dos Rec. do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	7.212.400,00						
16000000000	Receita de Serviços						26.000,00	
16100000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais					6.000,00		
16110000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				6.000,00			
16110100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.000,00		3.000,00				
16110200000	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos			3.000,00				
16110201000	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.000,00						
16900000000	Outros Serviços					20.000,00		
16990000000	Outros Serv.				20.000,00			
16999900000	Outros Serv. - Principal	20.000,00						
17000000000	Transferências Correntes						85.113.851,08	



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO
CONSOLIDADO GERAL
ESPÍRITO SANTO
27.167.402/0001-31
ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2026

Código	Descrição	Desdobramento	Subitem	Item	Tipo	Subgrupo	Grupo	Categoria
1710000000	Transferências da União e de suas Entidades					46.381.826,06		
1711000000	Transf. Decorra de Participação na Receita da União				21.014.732,10			
1711510000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM			21.011.732,10				
1711511000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		19.261.732,10					
17115111000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	19.261.732,10						
17115120000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias		1.750.000,00					
17115121000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	1.750.000,00						
17115200000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural			3.000,00				
17115201000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	3.000,00						
17120000000	Transf. das Compensações Financeiras pela Explor. de Rec. Naturais				4.429.300,00			
17125000000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Explor. de Rec. Hídricos			600.000,00				
17125001000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Explor. de Rec. Hídricos - Principal	600.000,00						
17125200000	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo			3.829.300,00				
17125210000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7990/89		2.200.100,00					
17125211000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7990/89 - Principal	2.200.100,00						
17125211001	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7990/89 - Principal	100,00						
17125211999	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7990/89 - Principal	2.200.000,00						
17125240000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		1.629.200,00					
17125241000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	1.629.200,00						
17125241999	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	1.629.200,00						
17130000000	Transf. de Rec. do Sistema Único de Saúde - SUS				15.326.593,96			
17135000000	Transf. de Rec. do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manut. das Ações			12.723.693,96				
17135010000	Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. de Saúde - Atenção Primária		2.577.469,00					
17135011000	Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. de Saúde - Atenção Primária - Principal	2.577.469,00						
17135011001	TRANSF. DE REC. DO SUS ATENÇÃO BÁSICA - PRINCIPAL-PAB FIXO	100,00						
17135011002	TRANSF. DE REC. DO SUS ATENÇÃO BÁSICA - PRINCIPAL-SF SAÚDE FAMÍLIA	100,00						
17135011003	TRANSF. DE REC. DO SUS ATENÇÃO BÁSICA - PRINCIPAL-ACS - AGENTES COMUNITÁRIOS	200.300,00						
17135011004	TRANSF. DE REC. DO SUS ATENÇÃO BÁSICA - PRINCIPAL-PAB VARIÁVEL	100,00						
17135011005	TRANSF. DE REC. DO SUS ATENÇÃO BÁSICA - PRINCIPAL- SAÚDE BUCAL	200.000,00						
17135011006	TRANSF. DE REC. DO SUS ATENÇÃO BÁSICA - PRINCIPAL-PMAQ	100,00						
17135011007	TRANSF. DE REC. DO SUS ATENÇÃO BÁSICA - PRINCIPAL-SAÚDE NA ESCOLA	1.100,00						
17135011009	TRANSF. DE REC. DO SUS ATENÇÃO BÁSICA - PRINCIPAL- INC. P/AÇÕES ESTRATÉGICAS	100,00						
17135011010	TRANSF. DE REC. DO SUS ATENÇÃO BÁSICA - INC. FINANC. DA APS-DESEMPENHO	100,00						
17135011011	TRANSF. DE REC. DO SUS ATENÇÃO BÁSICA - INC. FINANC. DA APS - CAPIT. PONDERADA	100,00						
17135011012	TRANSF. DE REC. DO SUS AT. BÁSICA - INC. FINANC. DA APS-PER CAPITA	200,00						
17135011038	TRANSIÇÃO INFORMATIZA	1.000,00						
17135011039	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância Sanitária	1.000,00						
17135011042	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	844.700,00						
17135011043	EMENDA PARLAMENTAR	1.850,00						
17135011999	Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. de Saúde - Atenção Primária - Principal	1.326.619,00						
	Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. de Saúde - Atenção Especializada							



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO
CONSOLIDADO GERAL
ESPÍRITO SANTO
27.167.402/0001-31
ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2026

Código	Descrição	Desdobramento	Subitem	Item	Tipo	Subgrupo	Grupo	Categoria
17135020000			3.402.100,00					
17135021000	Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. de Saúde – Atenção Especializada - Princi	3.402.100,00						
17135021003	TRANSF. DE REC. DO SUS – MAC -TETO FINANCEIRO	2.800.000,00						
17135021004	TRANSF. DE REC. DO SUS – MAC -CAPS	1.000,00						
17135021005	TRANSF. DE REC. DO SUS – MAC -CEO	100,00						
17135021018	CV19 - CORONAVIRUS (COVID-19) - SAES	1.000,00						
17135021999	Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. de Saúde – Atenção Especializada - Princi	600.000,00						
17135030000	Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. de Saúde – Vigilância em Saúde		280.000,00					
17135031000	Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. de Saúde – Vigilância em Saúde - Principa	280.000,00						
17135040000	Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. de Saúde – Assistência Farmacêutica		122.100,00					
17135041000	Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. de Saúde – Assistência Farmacêutica - Pri	122.100,00						
17135041002	Transf. de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	1.100,00						
17135041005	ASSISTENCIA FARMACEUTICA FEDERAL	1.000,00						
17135041999	Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. de Saúde – Assistência Farmacêutica - Pri	120.000,00						
17135050000	Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. de Saúde – Gestão do SUS		625.300,00					
17135051000	Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. de Saúde – Gestão do SUS - Principal	625.300,00						
17135051001	TRANSF. REC. DO ESTADO P/PROGR. SAÚDE – SAMU	1.000,00						
17135051002	Educação e Formação em Saúde - - Gestão SUS	1.000,00						
17135051999	Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. de Saúde – Gestão do SUS - Principal	623.300,00						
17135090000	Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. de Saúde – Outros Prog.s		5.716.724,96					
17135091000	Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. de Saúde – Outros Prog.s - Principal	5.716.724,96						
17135100000	Transf. de Rec. do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estrut. da Rede			2.602.900,00				
17135110000	Transf. de Rec. do Bloco de Estrut. da Rede de Serv. Públ. de Saúde - Atenção Primária		924.100,00					
17135111000	Transf. de Rec. do Bloco de Estrut. da Rede de Serv. Públ. de Saúde - Atenção Primária - Principal	924.100,00						
17135120000	Transf. de Rec. do Bloco de Estrut. da Rede de Serv. Públ. de Saúde - Atenção Especializada		411.000,00					
17135121000	Transf. de Rec. do Bloco de Estrut. da Rede de Serv. Públ. de Saúde - Atenção Especializada - Princi	411.000,00						
17135130000	Transf. de Rec. do Bloco de Estrut. da Rede de Serv. Públ. de Saúde - Vigilância em Saúde		190.000,00					
17135131000	Transf. de Rec. do Bloco de Estrut. da Rede de Serv. Públ. de Saúde - Vigilância em Saúde - Principa	190.000,00						
17135140000	Transf. de Rec. do Bloco de Estrut. da Rede de Serv. Públ. de Saúde - Assistência Farmacêutica		348.600,00					
17135141000	Transf. de Rec. do Bloco de Estrut. da Rede de Serv. Públ. de Saúde - Assistência Farmacêutica - Pri	348.600,00						
17135150000	Transf. de Rec. do Bloco de Estrut. da Rede de Serv. Públ. de Saúde - Gestão do SUS		729.200,00					
17135151000	Transf. de Rec. do Bloco de Estrut. da Rede de Serv. Públ. de Saúde - Gestão do SUS - Principal	729.200,00						
17140000000	Transferências de Rec. do Fundo Nac. do Desenvolvimento da Educação – FNDE				106.700,00			
17145100000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Prog. Dinheiro Direto na Escola – PDDE			1.700,00				
17145101000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Prog. Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	1.700,00						
17145200000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE			70.000,00				
17145201000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	70.000,00						
17145300000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transp. do Escolar – PNATE			35.000,00				
17145301000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transp. do Escolar – PNATE -	35.000,00						

 MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO CONSOLIDADO GERAL ESPÍRITO SANTO 27.167.402/0001-31 ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2026								
Código	Descrição	Desdobramento	Subitem	Item	Tipo	Subgrupo	Grupo	Categoria
1715000000	Principal							
1715000000	Transf. de Rec. de Complement. da União ao Fundo de Manut. e Desenvol. da Educ. Básica e de Valoriz				2.890.100,00			
1715500000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT			2.810.000,00				
17155001000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal	2.810.000,00						
17155100000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF			30.000,00				
17155101000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal	30.000,00						
17155200000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR			50.100,00				
17155201000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR - Principal	50.100,00						
17170000000	Transferência de Convênios da União e de Suas Entidades				2.613.300,00			
17175000000	Transferência de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS			121.200,00				
17175001000	Transferência de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	121.200,00						
17175100000	Transferência de Convênios da União Destinadas a Prog.s de Educação			175.000,00				
17175101000	Transferência de Convênios da União Destinadas a Prog.s de Educação - Principal	175.000,00						
17175200000	Transferência de Convênios da União Destinadas a Prog.s de Assistência Social			2.311.100,00				
17175201000	Transferência de Convênios da União Destinadas a Prog.s de Assistência Social - Principal	2.311.100,00						
17179900000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			6.000,00				
17179901000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	6.000,00						
17190000000	Outras Transf. de Rec. da União e de suas Entidades				1.100,00			
17195800000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020			1.000,00				
17195801000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	1.000,00						
17199900000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades			100,00				
17199901000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	100,00						
17199901003	Outras transferências da União - LEI FEDERAL 195/2022 PAULO GUSTAVO	100,00						
17200000000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades					20.591.525,02		
17210000000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal				18.172.824,02			
17215000000	Cota-Parte do ICMS			14.945.167,47				
17215001000	Cota-Parte do ICMS - Principal	14.945.167,47						
17215100000	Cota-Parte do IPVA			2.653.556,55				
17215101000	Cota-Parte do IPVA - Principal	2.653.556,55						
17215200000	Cota-Parte do IPI - Municípios			505.100,00				
17215201000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	505.100,00						
17215300000	Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Domínio Econômico			69.000,00				
17215301000	Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	69.000,00						
17290000000	Outras Transf. dos Estados e Distrito Federal				2.418.701,00			
17295200000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação			200,00				
17295201000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	200,00						
17295201002	Transf. de Recursos Dest. a Prog. de Educação - FUNPAES	200,00						
17295300000	Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022			200,00				
17295301000	Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022 - Principal	200,00						
17299900000	Outras Transf. dos Estados e DF			2.418.301,00				
17299901000	Outras Transf. dos Estados e DF - Principal	2.418.301,00						
17299901001	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO - ES	100,00						
17299901003	Transferência de Recurso Estadual para Investimento	1.000,00						
17299901999	Outras Transf. dos Estados e DF - Principal	2.417.201,00						
17500000000	Transferências de Outras Instituições Públicas					17.726.500,00		

 MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO CONSOLIDADO GERAL ESPÍRITO SANTO 27.167.402/0001-31 ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2026								
Código	Descrição	Desdobramento	Subitem	Item	Tipo	Subgrupo	Grupo	Categoria
1751000000	Transf. de Rec. do Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais			17.726.500,00	17.726.500,00			
1751500000	Transf. de Rec. do Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais							
1751500100	Transf. de Rec. do Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais	17.726.500,00						
1790000000	Demais Transf. Correntes					414.000,00		
1799000000	Outras Transferências Correntes				414.000,00			
1799900000	Outras Transferências Correntes			414.000,00				
1799901000	Outras Transferências Correntes - Principal	414.000,00						
1900000000	Outras Receitas Correntes						359.200,00	
1920000000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos					700,00		
1920000000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos					700,00		
1922000000	Restituições				700,00			
1922900000	Outras Restituições			700,00				
1922901000	Outras Restituições - Principal	700,00						
1990000000	Demais Receitas Correntes					358.500,00		
1990000000	Outras Receitas Correntes				358.500,00			
1999030000	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência			158.500,00				
1999030100	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	158.500,00						
1999900000	Outras Receitas			200.000,00				
1999903000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras		200.000,00					
1999903100	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	200.000,00						
2000000000	Receitas de Capital							1.945.274,04
2200000000	Alienação de Bens						79.100,00	
2210000000	Alienação de Bens Móveis					69.100,00		
2213000000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes				69.100,00			
2213010000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes			69.100,00				
2213010100	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	69.100,00						
2220000000	Alienação de Bens Imóveis					10.000,00		
2221000000	Alienação de Bens Imóveis				10.000,00			
2221010000	Alienação de Bens Imóveis			10.000,00				
2221010100	Alienação de Bens Imóveis - Principal	10.000,00						
2221010199	Alienação de Bens Imóveis - Principal	10.000,00						
2400000000	Transferências de Capital						1.845.675,04	
2410000000	Transferências da União e de suas Entidades					1.845.675,04		
2411000000	Transferências de Rec. do Sistema Único de Saúde - SUS				139.076,04			
2411500000	Transf. de Rec. do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manut. das Ações e Serv.			139.076,04				
2411501000	Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. de Saúde - Atenção Primária		62.820,00					
2411501100	Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. de Saúde - Atenção Primária - Principal	62.820,00						
2411502000	Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. de Saúde - Atenção Especializada		59.256,04					
2411502100	Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. de Saúde - Atenção Especializada - Princi	59.256,04						
2411503000	Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. de Saúde - Vigilância em Saúde		15.000,00					
2411503100	Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. de Saúde - Vigilância em Saúde - Principa	15.000,00						
2411505000	Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. de Saúde - Gestão do SUS		2.000,00					
2411505100	Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. de Saúde - Gestão do SUS -	2.000,00						

 MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO CONSOLIDADO GERAL ESPÍRITO SANTO 27.167.402/0001-31 ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2026								
Código	Descrição	Desdobramento	Subitem	Item	Tipo	Subgrupo	Grupo	Categoria
2414000000	Principal							
2414000000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades				1.706.599,00			
2414500000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS			33.200,00				
2414500100	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	33.200,00						
2414510000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação			1.156.800,00				
2414510100	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	1.156.800,00						
2414520000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico			516.499,00				
2414520100	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	516.499,00						
2414990000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			100,00				
2414990100	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	100,00						
2420000000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades				20.499,00	20.499,00		
2422000000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades							
2422510000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Prog.s de Educação			20.499,00				
2422510100	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Prog.s de Educação - Principal	20.499,00						
Total Receita								109.001.585,75
19990101000	Aportes Periódicos para Amortiz. de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de	73.800,00						
7000000000	Corrente Intraorçamentária - Receitas Correntes							5.686.699,00
7200000000	Corrente Intraorçamentária - Contribuições						5.612.899,00	
7210000000	Corrente Intraorçamentária - Contribuições Sociais					5.612.899,00		
7215000000	Corrente Intraorçamentária - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção				5.612.899,00			
7215020000	Corrente Intraorçamentária - Contribuição Patronal - Servidor Civil			5.612.899,00				
7215021000	Corrente Intraorçamentária - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo		5.612.899,00					
7215021100	Corrente Intraorçamentária - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	5.612.899,00						
7215021101	Corrente Intraorçamentária - Corrente Intraorçamentária - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - EXECUTIVO - PP	4.496.899,00						
7215021199	Corrente Intraorçamentária - Corrente Intraorçamentária - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	1.116.000,00						
7900000000	Corrente Intraorçamentária - Outras Receitas Correntes						73.800,00	
7990000000	Corrente Intraorçamentária - Demais Receitas Correntes					73.800,00		
7999000000	Corrente Intraorçamentária - Outras Receitas Correntes				73.800,00			
7999010000	Corrente Intraorçamentária - Aportes Periódicos para Amortiz. de Déficit Atuarial do Regimes Próprio			73.800,00				
7999010100	Corrente Intraorçamentária - Corrente Intraorçamentária - Aportes Periódicos para Amortiz. de Déficit Atuarial do Regimes Próprio	53.800,00						
79990101002	Corrente Intraorçamentária - Corrente Intraorçamentária - Aportes Periódicos para Amort. de Déficit Atuarial do Regime Próprio -	20.000,00						
Total Intraorçamentário								5.686.699,00
951000000000	Dedução FUNDEB - Receitas Correntes							(5.688.284,75)
951700000000	Dedução FUNDEB - Transferências Correntes						(5.688.284,75)	
951710000000	Dedução FUNDEB - Transferências da União e de suas Entidades					(2.800.600,00)		
951711000000	Dedução FUNDEB - Transf. Decorrs de Participação na Receita da União				(2.800.600,00)			
951711510000	Dedução FUNDEB - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM			(2.800.000,00)				
951711511000	Dedução FUNDEB - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		(2.800.000,00)					
951711511100	Dedução FUNDEB - Dedução FUNDEB - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	(2.800.000,00)						
951711520000	Dedução FUNDEB - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural			(600,00)				
951711520100	Dedução FUNDEB - Dedução FUNDEB - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	(600,00)						
951720000000	Dedução FUNDEB - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades					(2.887.684,75)		

 MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO CONSOLIDADO GERAL ESPÍRITO SANTO 27.167.402/0001-31 ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2026								
Código	Descrição	Desdobramento	Subitem	Item	Tipo	Subgrupo	Grupo	Categoria
9517210000000	Dedução FUNDEB - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal				(2.887.684,75)			
9517215000000	Dedução FUNDEB - Cota-Parte do ICMS			(2.255.953,43)				
9517215001000	Dedução FUNDEB - Dedução FUNDEB - Cota-Parte do ICMS - Principal	(2.255.953,43)						
9517215100000	Dedução FUNDEB - Cota-Parte do IPVA			(530.711,32)				
9517215101000	Dedução FUNDEB - Dedução FUNDEB - Cota-Parte do IPVA - Principal	(530.711,32)						
9517215200000	Dedução FUNDEB - Cota-Parte do IPI - Municípios			(101.020,00)				
9517215201000	Dedução FUNDEB - Dedução FUNDEB - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	(101.020,00)						
Total Dedução								(5.688.284,75)
Total Líquido da Receita:								109.000.000,00
Total Intra-Orçamentário								5.686.699,00
Déficit:								0,00
Total Líquido:								103.313.301,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO
CONSOLIDADO GERAL
ESPÍRITO SANTO
27.167.402/0001-31
ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2026

Código	Descrição	Desdobramento	Subitem	Item	Tipo	Subgrupo	Grupo	Categoria
1000000000	Receitas Correntes							107.056.311,71
1100000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria						6.924.708,63	
1110000000	Impostos					5.975.708,63		
1112000000	Impostos sobre o Patrim.				1.607.000,00			
1112500000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana			1.207.000,00				
11125001000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	900.000,00						
11125002000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	17.000,00						
11125003000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	280.000,00						
11125004000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	10.000,00						
11125300000	"Impostos sobre Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis"			400.000,00				
11125301000	"Impostos sobre Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	400.000,00						
11130000000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza				2.402.600,00			
11130300000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte			2.402.600,00				
11130310000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		2.002.600,00					
11130311000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	2.000.000,00						
11130312000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros de Mora	2.000,00						
11130313000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	500,00						
11130314000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	100,00						
11130340000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		400.000,00					
11130341000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	400.000,00						
11140000000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercad. e Serv.				1.966.108,63			
11145100000	Impostos sobre Serv.			1.966.108,63				
11145110000	Imposto sobre Serv. de Qualquer Natureza - ISSQN		1.966.108,63					
11145111000	Imposto sobre Serv. de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	1.800.000,00						
11145112000	Imposto sobre Serv. de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	18.000,00						
11145113000	Imposto sobre Serv. de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	110.108,63						
11145114000	Imposto sobre Serv. de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	38.000,00						
11200000000	Taxas					949.000,00		
11210000000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA				76.500,00			
11210100000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			53.500,00				
11210101000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	50.000,00						
11210102000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	1.000,00						
11210103000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	2.000,00						
11210104000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	500,00						
11210400000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental			1.000,00				
11210401000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	1.000,00						
11215000000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária			22.000,00				
11215001000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	21.000,00						
11215002000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora	1.000,00						
11220000000	Taxas pela Prestação de Serviços				872.500,00			
11220100000	Taxas pela Prestação de Serviços			872.500,00				
11220101000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	800.000,00						
11220102000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	1.500,00						
11220103000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	70.000,00						



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO
CONSOLIDADO GERAL
ESPÍRITO SANTO
27.167.402/0001-31
ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2026

Código	Descrição	Desdobramento	Subitem	Item	Tipo	Subgrupo	Grupo	Categoria
11220104000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00						
12000000000	Contribuições						6.654.401,00	
12100000000	Contribuições Sociais					5.694.401,00		
12150000000	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social				5.694.401,00			
12150100000	Contribuição do Servidor Civil			5.694.401,00				
12150110000	Contribuição do Servidor Civil Ativo		5.234.401,00					
12150111000	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	5.177.200,00						
12150111001	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal - LEGISLATIVO	30.000,00						
12150111999	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	5.147.200,00						
12150112000	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	57.201,00						
12150120000	Contribuição do Servidor Civil Inativo		420.000,00					
12150121000	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	420.000,00						
12150130000	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas		40.000,00					
12150131000	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	40.000,00						
12400000000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública					960.000,00		
12410000000	Contrib. para o Custeio do Serviço de Ilumin. Públ.				960.000,00			
12415000000	Contrib. para o Custeio do Serviço de Ilumin. Públ.			960.000,00				
12415001000	Contrib. para o Custeio do Serviço de Ilumin. Públ. - Principal	960.000,00						
13000000000	Receita Patrimonial						7.978.151,00	
13100000000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado					34.100,00		
13110000000	Explor. do Patrim. Imobiliário do Estado				34.100,00			
13110100000	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmio, Tarifas de Ocupação			34.000,00				
13110110000	Aluguéis e Arrendamentos		34.000,00					
13110111000	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	33.000,00						
13110112000	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora	1.000,00						
13110200000	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públ.			100,00				
13110201000	Concessão, Permis., Autoriz. ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públ. - Principal	100,00						
13200000000	Valores Mobiliários					7.944.051,00		
13210000000	Juros e Correções Monetárias				7.944.051,00			
13210100000	Remuneração de Depósitos Bancários			731.651,00				
13210101000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	731.651,00						
13210101999	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	731.651,00						
13210400000	Remuneração dos Rec. do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS			7.212.400,00				
13210401000	Remuneração dos Rec. do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	7.212.400,00						
16000000000	Receita de Serviços						26.000,00	
16100000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais					6.000,00		
16110000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				6.000,00			
16110100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			3.000,00				
16110101000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.000,00						
16110200000	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos			3.000,00				
16110201000	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.000,00						
16900000000	Outros Serviços					20.000,00		
16990000000	Outros Serv.				20.000,00			
16999000000	Outros Serv.			20.000,00				
16999010000	Outros Serv. - Principal	20.000,00						
17000000000	Transferências Correntes						85.113.851,08	



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO
CONSOLIDADO GERAL
ESPIRITO SANTO
27.167.402/0001-31
ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2026

Código	Descrição	Desdobramento	Subitem	Item	Tipo	Subgrupo	Grupo	Categoria
1710000000	Transferências da União e de suas Entidades					46.381.826,06		
1711000000	Transf. Decorrs. de Participação na Receita da União				21.014.732,10			
1711510000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM			21.011.732,10				
1711511000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		19.261.732,10					
17115111000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	19.261.732,10						
17115120000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias		1.750.000,00					
17115121000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	1.750.000,00						
17115200000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural			3.000,00				
17115201000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	3.000,00						
17120000000	Transf. das Compensações Financeiras pela Explor. de Rec. Naturais				4.429.300,00			
17125000000	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Explor. de Rec. Hídricos			600.000,00				
17125001000	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Explor. de Rec. Hídricos - Principal	600.000,00						
17125200000	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo			3.829.300,00				
17125210000	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7990/89		2.200.100,00					
17125211000	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7990/89 - Principal	2.200.100,00						
17125211001	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7990/89 - Principal	100,00						
17125211999	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7990/89 - Principal	2.200.000,00						
17125240000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		1.629.200,00					
17125241000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	1.629.200,00						
17125241999	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	1.629.200,00						
17130000000	Transf. de Rec. do Sistema Único de Saúde - SUS				15.326.593,96			
17135000000	Transf. de Rec. do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manut. das Ações			12.723.693,96				
17135010000	Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. de Saúde - Atenção Primária		2.577.469,00					
17135011000	Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. de Saúde - Atenção Primária - Principal	2.577.469,00						
17135011001	TRANSF. DE REC. DO SUS ATENÇÃO BÁSICA - PRINCIPAL-PAB FIXO	100,00						
17135011002	TRANSF. DE REC. DO SUS ATENÇÃO BÁSICA - PRINCIPAL-SF SAÚDE FAMÍLIA	100,00						
17135011003	TRANSF. DE REC. DO SUS ATENÇÃO BÁSICA - PRINCIPAL-ACS - AGENTES COMUNITÁRIOS	200.300,00						
17135011004	TRANSF. DE REC. DO SUS ATENÇÃO BÁSICA - PRINCIPAL-PAB VARIÁVEL	100,00						
17135011005	TRANSF. DE REC. DO SUS ATENÇÃO BÁSICA - PRINCIPAL-SAÚDE BUCAL	200.000,00						
17135011006	TRANSF. DE REC. DO SUS ATENÇÃO BÁSICA - PRINCIPAL-PMAQ	100,00						
17135011007	TRANSF. DE REC. DO SUS ATENÇÃO BÁSICA - PRINCIPAL-SAÚDE NA ESCOLA	1.100,00						
17135011009	TRANSF. DE REC. DO SUS ATENÇÃO BÁSICA - PRINCIPAL- INC. P/AÇÕES ESTRATÉGICAS	100,00						
17135011010	TRANSF. DE REC. DO SUS ATENÇÃO BÁSICA - INC. FINANC. DA APS-DESEMPENHO	100,00						
17135011011	TRANSF. DE REC. DO SUS ATENÇÃO BÁSICA - INC. FINANC. DA APS - CAPIT. PONDERADA	100,00						
17135011012	TRANSF. DE REC. DO SUS AT. BÁSICA - INC. FINANC. DA APS-PER CAPITA TRANSIÇÃO INFORMATIZA	200,00						
17135011038	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância Sanitária	1.000,00						
17135011039	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	844.700,00						
17135011043	EMENDA PARLAMENTAR	1.850,00						
17135011999	Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. de Saúde - Atenção Primária - Principal	1.326.619,00						
	Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. de Saúde - Atenção Especializada							



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO
CONSOLIDADO GERAL
ESPÍRITO SANTO
27.167.402/0001-31
ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2026

Código	Descrição	Desdobramento	Subitem	Item	Tipo	Subgrupo	Grupo	Categoria
17135020000			3.402.100,00					
17135021000	Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. de Saúde – Atenção Especializada - Princi	3.402.100,00						
17135021003	TRANSF. DE REC. DO SUS – MAC -TETO FINANCEIRO	2.800.000,00						
17135021004	TRANSF. DE REC. DO SUS – MAC -CAPS	1.000,00						
17135021005	TRANSF. DE REC. DO SUS – MAC -CEO	100,00						
17135021018	CV19 - CORONAVIRUS (COVID-19) - SAES	1.000,00						
17135021999	Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. de Saúde – Atenção Especializada - Princi	600.000,00						
17135030000	Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. de Saúde – Vigilância em Saúde		280.000,00					
17135031000	Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. de Saúde – Vigilância em Saúde - Principa	280.000,00						
17135040000	Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. de Saúde – Assistência Farmacêutica		122.100,00					
17135041000	Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. de Saúde – Assistência Farmacêutica - Pri	122.100,00						
17135041002	Transf. de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	1.100,00						
17135041005	ASSISTENCIA FARMACEUTICA FEDERAL	1.000,00						
17135041999	Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. de Saúde – Assistência Farmacêutica - Pri	120.000,00						
17135050000	Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. de Saúde – Gestão do SUS		625.300,00					
17135051000	Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. de Saúde – Gestão do SUS - Principal	625.300,00						
17135051001	TRANSF. REC. DO ESTADO P/PROGR. SAÚDE – SAMU	1.000,00						
17135051002	Educação e Formação em Saúde - - Gestão SUS	1.000,00						
17135051999	Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. de Saúde – Gestão do SUS - Principal	623.300,00						
17135090000	Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. de Saúde – Outros Prog.s		5.716.724,96					
17135091000	Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. de Saúde – Outros Prog.s - Principal	5.716.724,96						
17135100000	Transf. de Rec. do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estrut. da Rede			2.602.900,00				
17135110000	Transf. de Rec. do Bloco de Estrut. da Rede de Serv. Públ. de Saúde - Atenção Primária		924.100,00					
17135111000	Transf. de Rec. do Bloco de Estrut. da Rede de Serv. Públ. de Saúde - Atenção Primária - Principal	924.100,00						
17135120000	Transf. de Rec. do Bloco de Estrut. da Rede de Serv. Públ. de Saúde - Atenção Especializada		411.000,00					
17135121000	Transf. de Rec. do Bloco de Estrut. da Rede de Serv. Públ. de Saúde - Atenção Especializada - Princi	411.000,00						
17135130000	Transf. de Rec. do Bloco de Estrut. da Rede de Serv. Públ. de Saúde - Vigilância em Saúde		190.000,00					
17135131000	Transf. de Rec. do Bloco de Estrut. da Rede de Serv. Públ. de Saúde - Vigilância em Saúde - Principa	190.000,00						
17135140000	Transf. de Rec. do Bloco de Estrut. da Rede de Serv. Públ. de Saúde - Assistência Farmacêutica		348.600,00					
17135141000	Transf. de Rec. do Bloco de Estrut. da Rede de Serv. Públ. de Saúde - Assistência Farmacêutica - Pri	348.600,00						
17135150000	Transf. de Rec. do Bloco de Estrut. da Rede de Serv. Públ. de Saúde - Gestão do SUS		729.200,00					
17135151000	Transf. de Rec. do Bloco de Estrut. da Rede de Serv. Públ. de Saúde - Gestão do SUS - Principal	729.200,00						
17140000000	Transferências de Rec. do Fundo Nac. do Desenvolvimento da Educação – FNDE				106.700,00			
17145100000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Prog. Dinheiro Direto na Escola – PDDE			1.700,00				
17145101000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Prog. Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	1.700,00						
17145200000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE			70.000,00				
17145201000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	70.000,00						
17145300000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transp. do Escolar – PNATE			35.000,00				
17145301000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transp. do Escolar – PNATE -	35.000,00						



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO
CONSOLIDADO GERAL
ESPÍRITO SANTO
27.167.402/0001-31
ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2026

Código	Descrição	Desdobramento	Subitem	Item	Tipo	Subgrupo	Grupo	Categoria
1715000000	Principal							
1715000000	Transf. de Rec. de Complement. da União ao Fundo de Manut. e Desenvol. da Educ. Básica e de Valoriz				2.890.100,00			
1715500000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT			2.810.000,00				
17155001000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal	2.810.000,00						
17155100000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF			30.000,00				
17155101000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal	30.000,00						
17155200000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR			50.100,00				
17155201000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR - Principal	50.100,00						
17170000000	Transferência de Convênios da União e de Suas Entidades				2.613.300,00			
17175000000	Transferência de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS			121.200,00				
17175001000	Transferência de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	121.200,00						
17175100000	Transferência de Convênios da União Destinadas a Prog.s de Educação			175.000,00				
17175101000	Transferência de Convênios da União Destinadas a Prog.s de Educação - Principal	175.000,00						
17175200000	Transferência de Convênios da União Destinadas a Prog.s de Assistência Social			2.311.100,00				
17175201000	Transferência de Convênios da União Destinadas a Prog.s de Assistência Social - Principal	2.311.100,00						
17179900000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			6.000,00				
17179901000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	6.000,00						
17190000000	Outras Transf. de Rec. da União e de suas Entidades				1.100,00			
17195800000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020			1.000,00				
17195801000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	1.000,00						
17199900000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades			100,00				
17199901000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	100,00						
17199901003	Outras transferências da União - LEI FEDERAL 195/2022 PAULO GUSTAVO	100,00						
17200000000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades					20.591.525,02		
17210000000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal				18.172.824,02			
17215000000	Cota-Parte do ICMS			14.945.167,47				
17215001000	Cota-Parte do ICMS - Principal	14.945.167,47						
17215100000	Cota-Parte do IPVA			2.653.556,55				
17215101000	Cota-Parte do IPVA - Principal	2.653.556,55						
17215200000	Cota-Parte do IPI - Municípios			505.100,00				
17215201000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	505.100,00						
17215300000	Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Domínio Econômico			69.000,00				
17215301000	Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	69.000,00						
17290000000	Outras Transf. dos Estados e Distrito Federal				2.418.701,00			
17295200000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação			200,00				
17295201000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	200,00						
17295201002	Transf. de Recursos Dest. a Prog. de Educação - FUNPAES	200,00						
17295300000	Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022			200,00				
17295301000	Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022 - Principal	200,00						
17299900000	Outras Transf. dos Estados e DF			2.418.301,00				
17299901000	Outras Transf. dos Estados e DF - Principal	2.418.301,00						
17299901001	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO - ES	100,00						
17299901003	Transferência de Recurso Estadual para Investimento	1.000,00						
17299901999	Outras Transf. dos Estados e DF - Principal	2.417.201,00						
17500000000	Transferências de Outras Instituições Públicas					17.726.500,00		



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO
CONSOLIDADO GERAL
ESPÍRITO SANTO
27.167.402/0001-31
ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2026

Código	Descrição	Desdobramento	Subitem	Item	Tipo	Subgrupo	Grupo	Categoria
1751000000	Transf. de Rec. do Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais			17.726.500,00	17.726.500,00			
1751500000	Transf. de Rec. do Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais							
1751500100	Transf. de Rec. do Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais	17.726.500,00						
1790000000	Demais Transf. Correntes					414.000,00		
1799000000	Outras Transferências Correntes				414.000,00			
1799900000	Outras Transferências Correntes			414.000,00				
1799901000	Outras Transferências Correntes - Principal	414.000,00						
1900000000	Outras Receitas Correntes						359.200,00	
1920000000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos					700,00		
1920000000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos					700,00		
1922000000	Restituições				700,00			
1922900000	Outras Restituições			700,00				
1922901000	Outras Restituições - Principal	700,00						
1990000000	Demais Receitas Correntes					358.500,00		
1990000000	Outras Receitas Correntes				358.500,00			
1999030000	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência			158.500,00				
19990301000	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	158.500,00						
1999900000	Outras Receitas			200.000,00				
19999030000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras		200.000,00					
19999031000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	200.000,00						
2000000000	Receitas de Capital							1.945.274,04
2200000000	Alienação de Bens						79.100,00	
2210000000	Alienação de Bens Móveis							
2213000000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes				69.100,00		69.100,00	
2213010000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes			69.100,00				
22130101000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	69.100,00						
2220000000	Alienação de Bens Imóveis					10.000,00		
2221000000	Alienação de Bens Imóveis				10.000,00			
2221010000	Alienação de Bens Imóveis			10.000,00				
22210101000	Alienação de Bens Imóveis - Principal	10.000,00						
22210101999	Alienação de Bens Imóveis - Principal	10.000,00						
2400000000	Transferências de Capital						1.845.675,04	
2410000000	Transferências da União e de suas Entidades							
2411000000	Transferências de Rec. do Sistema Único de Saúde - SUS				139.076,04			
2411500000	Transf. de Rec. do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manut. das Ações e Serv.							
24115010000	Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. de Saúde - Atenção Primária		62.820,00					
24115011000	Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. de Saúde - Atenção Primária - Principal	62.820,00						
24115020000	Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. de Saúde - Atenção Especializada		59.256,04					
24115021000	Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. de Saúde - Atenção Especializada - Principi	59.256,04						
24115030000	Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. de Saúde - Vigilância em Saúde		15.000,00					
24115031000	Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. de Saúde - Vigilância em Saúde - Principa	15.000,00						
24115050000	Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. de Saúde - Gestão do SUS		2.000,00					
24115051000	Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. de Saúde - Gestão do SUS -	2.000,00						

 MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO CONSOLIDADO GERAL ESPÍRITO SANTO 27.167.402/0001-31 ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2026								
Código	Descrição	Desdobramento	Subitem	Item	Tipo	Subgrupo	Grupo	Categoria
2414000000	Principal							
2414000000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades				1.706.599,00			
2414500000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS			33.200,00				
24145001000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	33.200,00						
2414510000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação			1.156.800,00				
24145101000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	1.156.800,00						
2414520000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico			516.499,00				
24145201000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	516.499,00						
2414990000	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades			100,00				
24149901000	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal	100,00						
2420000000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades					20.499,00		
2422000000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades				20.499,00			
2422510000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Prog.s de Educação			20.499,00				
24225101000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Prog.s de Educação - Principal	20.499,00						
Total Receita								109.001.585,75
19990101000	Aportes Periódicos para Amortiz. de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de	73.800,00						
7000000000	Corrente Intraorçamentária - Receitas Correntes							5.686.699,00
7200000000	Corrente Intraorçamentária - Contribuições						5.612.899,00	
7210000000	Corrente Intraorçamentária - Contribuições Sociais					5.612.899,00		
7215000000	Corrente Intraorçamentária - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção							
7215020000	Corrente Intraorçamentária - Contribuição Patronal - Servidor Civil			5.612.899,00				
72150210000	Corrente Intraorçamentária - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo		5.612.899,00					
72150211000	Corrente Intraorçamentária - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	5.612.899,00						
72150211001	Corrente Intraorçamentária - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - EXECUTIVO - FF	4.496.899,00						
72150211999	Corrente Intraorçamentária - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	1.116.000,00						
7900000000	Corrente Intraorçamentária - Outras Receitas Correntes							
7990000000	Corrente Intraorçamentária - Demais Receitas Correntes					73.800,00	73.800,00	
7999000000	Corrente Intraorçamentária - Outras Receitas Correntes				73.800,00			
7999010000	Corrente Intraorçamentária - Aportes Periódicos para Amortiz. de Déficit Atuarial do Regimes Próprio			73.800,00				
79990101000	Corrente Intraorçamentária - Aportes Periódicos para Amortiz. de Déficit Atuarial do Regimes Próprio	53.800,00						
79990101002	Corrente Intraorçamentária - Aportes Periódicos para Amortiz. de Déficit Atuarial do Regime Próprio -	20.000,00						
Total Intraorçamentário								5.686.699,00
951000000000	Dedução FUNDEB - Receitas Correntes							(5.688.284,75)
951700000000	Dedução FUNDEB - Transferências Correntes						(5.688.284,75)	
951710000000	Dedução FUNDEB - Transferências da União e de suas Entidades							
951711000000	Dedução FUNDEB - Transf. Decorrs de Participação na Receita da União					(2.800.600,00)		
9517115100000	Dedução FUNDEB - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM			(2.800.000,00)				
9517115110000	Dedução FUNDEB - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		(2.800.000,00)					
9517115111000	Dedução FUNDEB - Dedução FUNDEB - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	(2.800.000,00)						
9517115200000	Dedução FUNDEB - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural			(600,00)				
9517115201000	Dedução FUNDEB - Dedução FUNDEB - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	(600,00)						
9517200000000	Dedução FUNDEB - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades					(2.887.684,75)		

 MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO CONSOLIDADO GERAL ESPÍRITO SANTO 27.167.402/0001-31 ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2026								
Código	Descrição	Desdobramento	Subitem	Item	Tipo	Subgrupo	Grupo	Categoria
9517210000000	Dedução FUNDEB - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal				(2.887.684,75)			
9517215000000	Dedução FUNDEB - Cota-Parte do ICMS			(2.255.953,43)				
9517215001000	Dedução FUNDEB - Dedução FUNDEB - Cota-Parte do ICMS - Principal	(2.255.953,43)						
9517215100000	Dedução FUNDEB - Cota-Parte do IPVA			(530.711,32)				
9517215101000	Dedução FUNDEB - Dedução FUNDEB - Cota-Parte do IPVA - Principal	(530.711,32)						
9517215200000	Dedução FUNDEB - Cota-Parte do IPI - Municípios			(101.020,00)				
9517215201000	Dedução FUNDEB - Dedução FUNDEB - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	(101.020,00)						
Total Dedução								(5.688.284,75)
Total Líquido da Receita:								109.000.000,00
Total Intra-Orçamentário								5.686.699,00
Déficit:								0,00
Total Líquido:								103.313.301,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO
CONSOLIDADO GERAL
ESPÍRITO SANTO
27.167.402/0001-31
ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2026

Código	Descrição	Valor
001 - CÂMARA MUNICIPAL		
01	LEGISLATIVA	3.955.000,00
02	JUDICIÁRIA	
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	
04	ADMINISTRAÇÃO	
05	DEFESA NACIONAL	
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
07	RELAÇÕES EXTERIORES	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	
10	SAÚDE	
11	TRABALHO	
12	EDUCAÇÃO	
13	CULTURA	
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
15	URBANISMO	
16	HABITAÇÃO	
17	SANEAMENTO	
18	GESTÃO AMBIENTAL	
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
20	AGRICULTURA	
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	
22	INDÚSTRIA	
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	
24	COMUNICAÇÕES	
25	ENERGIA	
26	TRANSPORTE	
27	DESPORTO E LAZER	
28	ENCARGOS ESPECIAIS	
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Total:		3.955.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO
CONSOLIDADO GERAL
ESPÍRITO SANTO
27.167.402/0001-31
ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2026

Código	Descrição	Valor
020 - GABINETE DO PREFEITO		
01	LEGISLATIVA	
02	JUDICIÁRIA	
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	
04	ADMINISTRAÇÃO	868.800,00
05	DEFESA NACIONAL	
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
07	RELAÇÕES EXTERIORES	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	
10	SAÚDE	
11	TRABALHO	
12	EDUCAÇÃO	
13	CULTURA	
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
15	URBANISMO	
16	HABITAÇÃO	
17	SANEAMENTO	
18	GESTÃO AMBIENTAL	
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
20	AGRICULTURA	
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	
22	INDÚSTRIA	
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	
24	COMUNICAÇÕES	
25	ENERGIA	
26	TRANSPORTE	
27	DESPORTO E LAZER	
28	ENCARGOS ESPECIAIS	
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Total:		868.800,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO
CONSOLIDADO GERAL
ESPÍRITO SANTO
27.167.402/0001-31
ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2026

Código	Descrição	Valor
030 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
01	LEGISLATIVA	
02	JUDICIÁRIA	
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	
04	ADMINISTRAÇÃO	603.000,00
05	DEFESA NACIONAL	
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
07	RELAÇÕES EXTERIORES	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	
10	SAÚDE	
11	TRABALHO	
12	EDUCAÇÃO	
13	CULTURA	
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
15	URBANISMO	
16	HABITAÇÃO	
17	SANEAMENTO	
18	GESTÃO AMBIENTAL	
19	Ciência e tecnologia	
20	AGRICULTURA	
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	
22	INDÚSTRIA	
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	
24	COMUNICAÇÕES	
25	ENERGIA	
26	TRANSPORTE	
27	DESPORTO E LAZER	
28	ENCARGOS ESPECIAIS	
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Total:		603.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO
CONSOLIDADO GERAL
ESPÍRITO SANTO
27.167.402/0001-31
ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2026

Código	Descrição	Valor
040 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.		
01	LEGISLATIVA	
02	JUDICIÁRIA	
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	
04	ADMINISTRAÇÃO	805.500,00
05	DEFESA NACIONAL	
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
07	RELAÇÕES EXTERIORES	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	
10	SAÚDE	
11	TRABALHO	
12	EDUCAÇÃO	
13	CULTURA	
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
15	URBANISMO	
16	HABITAÇÃO	
17	SANEAMENTO	
18	GESTÃO AMBIENTAL	
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
20	AGRICULTURA	
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	
22	INDÚSTRIA	
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	
24	COMUNICAÇÕES	
25	ENERGIA	
26	TRANSPORTE	
27	DESPORTO E LAZER	
28	ENCARGOS ESPECIAIS	500.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Total:		1.305.500,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO
CONSOLIDADO GERAL
ESPÍRITO SANTO
27.167.402/0001-31
ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2026

Código	Descrição	Valor
050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
01	LEGISLATIVA	
02	JUDICIÁRIA	
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	
04	ADMINISTRAÇÃO	4.642.650,00
05	DEFESA NACIONAL	
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
07	RELAÇÕES EXTERIORES	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	
10	SAÚDE	
11	TRABALHO	
12	EDUCAÇÃO	
13	CULTURA	
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
15	URBANISMO	
16	HABITAÇÃO	
17	SANEAMENTO	
18	GESTÃO AMBIENTAL	
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
20	AGRICULTURA	
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	
22	INDÚSTRIA	
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	
24	COMUNICAÇÕES	
25	ENERGIA	
26	TRANSPORTE	
27	DESPORTO E LAZER	
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.050.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Total:		5.692.650,00

 MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO CONSOLIDADO GERAL ESPÍRITO SANTO 27.167.402/0001-31 ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2026		
Código	Descrição	Valor
060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
01	LEGISLATIVA	
02	JUDICIÁRIA	
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	
04	ADMINISTRAÇÃO	2.281.200,00
05	DEFESA NACIONAL	
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
07	RELAÇÕES EXTERIORES	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	
10	SAÚDE	
11	TRABALHO	
12	EDUCAÇÃO	
13	CULTURA	
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
15	URBANISMO	
16	HABITAÇÃO	
17	SANEAMENTO	
18	GESTÃO AMBIENTAL	
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
20	AGRICULTURA	
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	
22	INDÚSTRIA	
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	
24	COMUNICAÇÕES	
25	ENERGIA	
26	TRANSPORTE	
27	DESPORTO E LAZER	
28	ENCARGOS ESPECIAIS	105.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	800.000,00
Total:		3.186.200,00

 MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO CONSOLIDADO GERAL ESPÍRITO SANTO 27.167.402/0001-31 ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2026		
Código	Descrição	Valor
070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSP. E SERVIÇOS URBANO:		
01	LEGISLATIVA	
02	JUDICIÁRIA	
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	
04	ADMINISTRAÇÃO	545.600,00
05	DEFESA NACIONAL	
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
07	RELAÇÕES EXTERIORES	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	
10	SAÚDE	
11	TRABALHO	
12	EDUCAÇÃO	
13	CULTURA	
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
15	URBANISMO	9.770.900,00
16	HABITAÇÃO	31.000,00
17	SANEAMENTO	12.200,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
20	AGRICULTURA	
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	
22	INDÚSTRIA	
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	
24	COMUNICAÇÕES	
25	ENERGIA	
26	TRANSPORTE	
27	DESPORTO E LAZER	
28	ENCARGOS ESPECIAIS	
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Total:		10.359.700,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO
CONSOLIDADO GERAL
ESPÍRITO SANTO
27.167.402/0001-31
ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2026

Código	Descrição	Valor
080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
01	LEGISLATIVA	
02	JUDICIÁRIA	
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	
04	ADMINISTRAÇÃO	
05	DEFESA NACIONAL	
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
07	RELAÇÕES EXTERIORES	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	
10	SAÚDE	22.937.000,00
11	TRABALHO	
12	EDUCAÇÃO	
13	CULTURA	
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
15	URBANISMO	
16	HABITAÇÃO	
17	SANEAMENTO	
18	GESTÃO AMBIENTAL	
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
20	AGRICULTURA	
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	
22	INDÚSTRIA	
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	
24	COMUNICAÇÕES	
25	ENERGIA	
26	TRANSPORTE	
27	DESPORTO E LAZER	
28	ENCARGOS ESPECIAIS	
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Total:		22.937.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO
CONSOLIDADO GERAL
ESPÍRITO SANTO
27.167.402/0001-31
ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2026

Código	Descrição	Valor
090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
01	LEGISLATIVA	
02	JUDICIÁRIA	
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	
04	ADMINISTRAÇÃO	
05	DEFESA NACIONAL	
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
07	RELAÇÕES EXTERIORES	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	
10	SAÚDE	
11	TRABALHO	
12	EDUCAÇÃO	29.256.050,00
13	CULTURA	
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
15	URBANISMO	
16	HABITAÇÃO	
17	SANEAMENTO	
18	GESTÃO AMBIENTAL	
19	Ciência e Tecnologia	
20	AGRICULTURA	
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	
22	INDÚSTRIA	
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	
24	COMUNICAÇÕES	
25	ENERGIA	
26	TRANSPORTE	
27	DESPORTO E LAZER	
28	ENCARGOS ESPECIAIS	
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Total:		29.256.050,00

 MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO CONSOLIDADO GERAL ESPÍRITO SANTO 27.167.402/0001-31 ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2026		
Código	Descrição	Valor
100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
01	LEGISLATIVA	5.641.900,00
02	JUDICIÁRIA	
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	
04	ADMINISTRAÇÃO	
05	DEFESA NACIONAL	
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
07	RELAÇÕES EXTERIORES	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	
10	SAÚDE	
11	TRABALHO	
12	EDUCAÇÃO	
13	CULTURA	
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
15	URBANISMO	
16	HABITAÇÃO	
17	SANEAMENTO	
18	GESTÃO AMBIENTAL	
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
20	AGRICULTURA	
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	
22	INDÚSTRIA	
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	
24	COMUNICAÇÕES	
25	ENERGIA	
26	TRANSPORTE	
27	DESPORTO E LAZER	
28	ENCARGOS ESPECIAIS	
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Total:		5.641.900,00

 MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO CONSOLIDADO GERAL ESPÍRITO SANTO 27.167.402/0001-31 ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2026		
Código	Descrição	Valor
110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT		
01	LEGISLATIVA	
02	JUDICIÁRIA	
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	
04	ADMINISTRAÇÃO	
05	DEFESA NACIONAL	
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
07	RELAÇÕES EXTERIORES	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	
10	SAÚDE	
11	TRABALHO	
12	EDUCAÇÃO	
13	CULTURA	
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
15	URBANISMO	
16	HABITAÇÃO	
17	SANEAMENTO	
18	GESTÃO AMBIENTAL	198.600,00
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
20	AGRICULTURA	4.355.700,00
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	
22	INDÚSTRIA	
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	
24	COMUNICAÇÕES	
25	ENERGIA	
26	TRANSPORTE	
27	DESPORTO E LAZER	
28	ENCARGOS ESPECIAIS	
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Total:		4.554.300,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO
CONSOLIDADO GERAL
ESPÍRITO SANTO
27.167.402/0001-31
ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2026

Código	Descrição	Valor
120 - SECRETARIA MUNIC. DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E ANTIDROGA		
01	LEGISLATIVA	
02	JUDICIÁRIA	
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	
04	ADMINISTRAÇÃO	
05	DEFESA NACIONAL	
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
07	RELAÇÕES EXTERIORES	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	
10	SAÚDE	
11	TRABALHO	
12	EDUCAÇÃO	
13	CULTURA	296.600,00
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
15	URBANISMO	
16	HABITAÇÃO	
17	SANEAMENTO	
18	GESTÃO AMBIENTAL	
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
20	AGRICULTURA	
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	
22	INDÚSTRIA	
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	358.200,00
24	COMUNICAÇÕES	
25	ENERGIA	
26	TRANSPORTE	
27	DESPORTO E LAZER	412.100,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Total:		1.066.900,00

 MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO CONSOLIDADO GERAL ESPÍRITO SANTO 27.167.402/0001-31 ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2026		
Código	Descrição	Valor
130 - IPESC - INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. PUB. S. J. CALÇADO		
01	LEGISLATIVA	
02	JUDICIÁRIA	
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	
04	ADMINISTRAÇÃO	
05	DEFESA NACIONAL	
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
07	RELAÇÕES EXTERIORES	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	15.752.000,00
10	SAÚDE	
11	TRABALHO	
12	EDUCAÇÃO	
13	CULTURA	
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
15	URBANISMO	
16	HABITAÇÃO	
17	SANEAMENTO	
18	GESTÃO AMBIENTAL	
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
20	AGRICULTURA	
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	
22	INDÚSTRIA	
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	
24	COMUNICAÇÕES	
25	ENERGIA	
26	TRANSPORTE	
27	DESPORTO E LAZER	
28	ENCARGOS ESPECIAIS	
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.000.000,00
Total:		18.752.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO
CONSOLIDADO GERAL
ESPÍRITO SANTO
27.167.402/0001-31
ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2026

Código	Descrição	Valor
140 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER		
01	LEGISLATIVA	
02	JUDICIÁRIA	
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	
04	ADMINISTRAÇÃO	
05	DEFESA NACIONAL	
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
07	RELAÇÕES EXTERIORES	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	
10	SAÚDE	
11	TRABALHO	
12	EDUCAÇÃO	
13	CULTURA	
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
15	URBANISMO	
16	HABITAÇÃO	
17	SANEAMENTO	
18	GESTÃO AMBIENTAL	
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
20	AGRICULTURA	
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	
22	INDÚSTRIA	
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	
24	COMUNICAÇÕES	
25	ENERGIA	
26	TRANSPORTE	
27	DESPORTO E LAZER	
28	ENCARGOS ESPECIAIS	
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Total:		500.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO
CONSOLIDADO GERAL
ESPÍRITO SANTO
27.167.402/0001-31
ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2026

Código	Descrição	Valor
150 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO		
01	LEGISLATIVA	
02	JUDICIÁRIA	
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	
04	ADMINISTRAÇÃO	
05	DEFESA NACIONAL	
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
07	RELAÇÕES EXTERIORES	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	
10	SAÚDE	
11	TRABALHO	
12	EDUCAÇÃO	
13	CULTURA	
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
15	URBANISMO	
16	HABITAÇÃO	321.000,00
17	SANEAMENTO	
18	GESTÃO AMBIENTAL	
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
20	AGRICULTURA	
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	
22	INDÚSTRIA	
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	
24	COMUNICAÇÕES	
25	ENERGIA	
26	TRANSPORTE	
27	DESPORTO E LAZER	
28	ENCARGOS ESPECIAIS	
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Total:		321.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO
CONSOLIDADO GERAL
ESPÍRITO SANTO
27.167.402/0001-31
ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2026

Código	Descrição	Valor
RESUMO GERAL		
01	LEGISLATIVA	3.955.000,00
02	JUDICIÁRIA	
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	
04	ADMINISTRAÇÃO	9.746.750,00
05	DEFESA NACIONAL	
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
07	RELAÇÕES EXTERIORES	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.641.900,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	15.752.000,00
10	SAÚDE	22.937.000,00
11	TRABALHO	
12	EDUCAÇÃO	29.256.050,00
13	CULTURA	296.600,00
14	DIREITOS DA CIDADANIA	500.000,00
15	URBANISMO	10.091.900,00
16	HABITAÇÃO	31.000,00
17	SANEAMENTO	12.200,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	198.600,00
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
20	AGRICULTURA	4.355.700,00
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	
22	INDÚSTRIA	
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	358.200,00
24	COMUNICAÇÕES	
25	ENERGIA	
26	TRANSPORTE	
27	DESPORTO E LAZER	412.100,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.655.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.800.000,00
Total:		109.000.000,00
Total Intra-Orçamentário		2.992.800,00
Total Líquido:		106.007.200,00

 MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO CONSOLIDADO GERAL ESPÍRITO SANTO 27.167.402/0001-31 ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2026				
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	001 - CÂMARA MUNICIPAL			
Unidade	001 - CÂMARA MUNICIPAL			
01	LEGISLATIVA	360.000,00	3.595.000,00	3.955.000,00
01031	AÇÃO LEGISLATIVA	360.000,00	3.595.000,00	3.955.000,00
010310001	FISCALIZAR O PODER EXECUTIVO	360.000,00	3.595.000,00	3.955.000,00
0103100011.001	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	220.000,00		220.000,00
0103100011.002	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS P/ FUNCIONAMENTO DO LEGISLATIVO	140.000,00		140.000,00
0103100012.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		3.595.000,00	3.595.000,00
Total da Unidade:		360.000,00	3.595.000,00	3.955.000,00
Total do Órgão:		360.000,00	3.595.000,00	3.955.000,00

 MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO CONSOLIDADO GERAL ESPÍRITO SANTO 27.167.402/0001-31 ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2026				
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	020 - GABINETE DO PREFEITO			
Unidade	001 - GABINETE DO PREFEITO			
04	ADMINISTRAÇÃO	2.000,00	866.800,00	868.800,00
04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.000,00	866.800,00	868.800,00
041220003	APOIO ADMINISTRATIVO	2.000,00	866.800,00	868.800,00
0412200031.003	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O GABINETE DO PREFEITO	2.000,00		2.000,00
0412200032.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		866.800,00	866.800,00
Total da Unidade:		2.000,00	866.800,00	868.800,00
Total do Órgão:		2.000,00	866.800,00	868.800,00

 MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO CONSOLIDADO GERAL ESPÍRITO SANTO 27.167.402/0001-31 ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2026				
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	030 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
Unidade	001 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
04	ADMINISTRAÇÃO	11.000,00	592.000,00	603.000,00
04124	CONTROLE INTERNO	11.000,00	592.000,00	603.000,00
041240003	APOIO ADMINISTRATIVO	11.000,00	592.000,00	603.000,00
0412400031.005	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	11.000,00		11.000,00
0412400032.004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA A CONTROLADORIA INTERNO DO MUNICÍPIO		592.000,00	592.000,00
Total da Unidade:		11.000,00	592.000,00	603.000,00
Total do Órgão:		11.000,00	592.000,00	603.000,00

 MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO CONSOLIDADO GERAL ESPÍRITO SANTO 27.167.402/0001-31 ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2026				
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	040 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.			
Unidade	001 - GABINETE DO PROCURADOR			
04	ADMINISTRAÇÃO	10.000,00	795.500,00	805.500,00
04062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	10.000,00	795.500,00	805.500,00
040620003	APOIO ADMINISTRATIVO	10.000,00	795.500,00	805.500,00
0406200031.006	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS P/ATENDER A PROCURADORIA GERAL	10.000,00		10.000,00
0406200032.005	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		795.500,00	795.500,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS		500.000,00	500.000,00
28846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		500.000,00	500.000,00
288460003	APOIO ADMINISTRATIVO		500.000,00	500.000,00
2884600032.006	PAGAMENTO DOS PRECATÓRIOS MUNICIPAIS		500.000,00	500.000,00
Total da Unidade:		10.000,00	1.295.500,00	1.305.500,00
Total do Órgão:		10.000,00	1.295.500,00	1.305.500,00

 MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO CONSOLIDADO GERAL ESPÍRITO SANTO 27.167.402/0001-31 ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2026				
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
04	ADMINISTRAÇÃO	70.000,00	4.572.650,00	4.642.650,00
04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	70.000,00	4.572.650,00	4.642.650,00
041220003	APOIO ADMINISTRATIVO	20.000,00	4.572.650,00	4.592.650,00
0412200031.008	AQUISIÇÃO MATERIAIS PERMANENTES P/ ATENDER A SECRETARIA MUNIC. ADMINISTRAÇÃO	20.000,00		20.000,00
0412200032.007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		4.556.650,00	4.556.650,00
0412200032.008	CONTRIBUIÇÃO A AMUNES		16.000,00	16.000,00
041220009	EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	50.000,00		50.000,00
0412200091.009	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL	50.000,00		50.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS		1.050.000,00	1.050.000,00
28845	TRANSFERÊNCIAS		1.050.000,00	1.050.000,00
288450003	APOIO ADMINISTRATIVO		1.050.000,00	1.050.000,00
2884500032.009	MANUTENÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES AO PASEP		1.050.000,00	1.050.000,00
Total da Unidade:		70.000,00	5.622.650,00	5.692.650,00
Total do Órgão:		70.000,00	5.622.650,00	5.692.650,00

 MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO CONSOLIDADO GERAL ESPÍRITO SANTO 27.167.402/0001-31 ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2026				
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
04	ADMINISTRAÇÃO	40.000,00	2.241.200,00	2.281.200,00
04123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	20.000,00		20.000,00
041230006	GESTÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS	20.000,00		20.000,00
0412300061.010	AQUISIÇÃO DE PRÊMIOS PARA SORTEIO VISANDO O INCENTIVO AO PAGAMENTO DOS IMPOSTOS MUNICIPAIS	20.000,00		20.000,00
04129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	20.000,00	2.241.200,00	2.261.200,00
041290006	GESTÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS	20.000,00	2.241.200,00	2.261.200,00
0412900061.011	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E DE MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA DE FINANÇAS	20.000,00		20.000,00
0412900062.010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		2.241.200,00	2.241.200,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS		105.000,00	105.000,00
28843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		105.000,00	105.000,00
288430006	GESTÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS		105.000,00	105.000,00
2884300062.011	AMORTIZAÇÃO DOS PARCELAMENTOS COM INSS, FGTS E PASEI		105.000,00	105.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			800.000,00
99999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			800.000,00
999999999	RESERVA DO RPPS			800.000,00
9999999999.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			800.000,00
Total da Unidade:		40.000,00	2.346.200,00	3.186.200,00
Total do Órgão:		40.000,00	2.346.200,00	3.186.200,00

 MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO CONSOLIDADO GERAL ESPÍRITO SANTO 27.167.402/0001-31 ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2026				
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSP. E SERVIÇOS URBANO			
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSP. E SERVIÇOS URBANO			
04	ADMINISTRAÇÃO	404.100,00		404.100,00
04451	INFRA_ESTRUTURA URBANA	404.100,00		404.100,00
044510009	EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	404.100,00		404.100,00
0445100091.007	CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÃO C/RECURSOS DO FUNDO DE DES. MUNICIPAL - FUNDO CIDADES	404.100,00		404.100,00
15	URBANISMO	671.200,00	9.099.700,00	9.770.900,00
15451	INFRA_ESTRUTURA URBANA	664.200,00	6.839.300,00	7.503.500,00
154510009	EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	664.200,00	6.839.300,00	7.503.500,00
1545100091.012	CONST. AMPL. E REF. DE PRÉDIOS, VIAS PÚBL. PONTES, BUEIROS, ESTR. VICINAIS, PARQUES	613.200,00		613.200,00
1545100091.013	PAVIMENTAÇÃO E REPAROS EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO - FUNDO CIDADE	48.000,00		48.000,00
1545100091.014	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES P/A SECRETARIA DE OBRAS	3.000,00		3.000,00
1545100092.012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANO		6.839.300,00	6.839.300,00
15452	SERVIÇOS URBANOS	7.000,00	2.260.400,00	2.260.400,00
154520003	APOIO ADMINISTRATIVO		2.260.400,00	2.260.400,00
1545200032.013	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		1.100.400,00	1.100.400,00
1545200032.014	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		1.160.000,00	1.160.000,00
154520009	EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	7.000,00		7.000,00
1545200091.015	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	4.000,00		4.000,00
1545200091.016	CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÃO NO SETOR FUNERÁRIO MUNICIPAL	3.000,00		3.000,00
16	HABITAÇÃO		31.000,00	31.000,00
16482	HABITAÇÃO URBANA		31.000,00	31.000,00
164820003	APOIO ADMINISTRATIVO		31.000,00	31.000,00
1648200032.015	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS		31.000,00	31.000,00
17	SANEAMENTO	4.000,00	8.200,00	12.200,00
17182	DEFESA CIVIL		8.200,00	8.200,00
171820016	FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL		8.200,00	8.200,00
1718200162.085	FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL		8.200,00	8.200,00
17512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	4.000,00		4.000,00
175120009	EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	4.000,00		4.000,00
1751200091.017	CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	4.000,00		4.000,00
Total da Unidade:		1.079.300,00	9.138.900,00	10.218.200,00

 MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO CONSOLIDADO GERAL ESPÍRITO SANTO 27.167.402/0001-31 ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2026				
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSP. E SERVIÇOS URBANO			
Unidade	002 - COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL			
04	ADMINISTRAÇÃO		141.500,00	141.500,00
04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		141.500,00	141.500,00
041220003	APOIO ADMINISTRATIVO		141.500,00	141.500,00
0412200032.016	MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL		141.500,00	141.500,00
Total da Unidade:		0,00	141.500,00	141.500,00
Total do Órgão:		1.079.300,00	9.280.400,00	10.359.700,00

 MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO CONSOLIDADO GERAL ESPÍRITO SANTO 27.167.402/0001-31 ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2026				
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10	SAÚDE	415.200,00	22.521.800,00	22.937.000,00
10301	ATENÇÃO BÁSICA	220.200,00	14.725.800,00	14.946.000,00
103010007	SAÚDE PARA TODOS	211.200,00	14.725.800,00	14.937.000,00
103010007.018	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	31.100,00		31.100,00
103010007.019	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE	135.100,00		135.100,00
103010007.020	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS P/ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	30.000,00		30.000,00
103010007.021	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.000,00		15.000,00
103010007.017	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA/		500.000,00	500.000,00
103010007.018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAE		126.000,00	126.000,00
103010007.019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		667.000,00	667.000,00
103010007.020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PMAQ		4.000,00	4.000,00
103010007.021	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASI		4.000,00	4.000,00
103010007.022	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE		3.500,00	3.500,00
103010007.023	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO PACS		1.889.100,00	1.889.100,00
103010007.024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		2.360.200,00	2.360.200,00
103010007.025	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PCAPS		6.000,00	6.000,00
103010007.026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		8.958.100,00	8.958.100,00
103010007.027	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		19.000,00	19.000,00
103010007.028	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL		188.900,00	188.900,00
103010015	COMBATE E PREVENÇÃO DO CORONA VÍRUS - COVID 19	9.000,00		9.000,00
103010015.022	AQUIS. DE MATERIAIS PERMANENTES P/COMBATE E PREVENÇÃO CORONA VIRUS	9.000,00		9.000,00
10302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	195.000,00	7.294.800,00	7.489.800,00
103020007	SAÚDE PARA TODOS	195.000,00	7.294.800,00	7.489.800,00
103020007.023	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES P/ATENDER A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	60.000,00		60.000,00
103020007.024	CONSTR. REFORMA E AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	105.000,00		105.000,00
103020007.025	AQUISIÇÃO MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS P/ ATENDER DO PROGRAMA CAPS	30.000,00		30.000,00
103020007.030	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - TETO MUNICIPAL		4.074.900,00	4.074.900,00
103020007.031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEO		352.300,00	352.300,00
103020007.032	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE		2.065.200,00	2.065.200,00
103020007.033	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS		789.900,00	789.900,00
103020007.034	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO		2.500,00	2.500,00
103020007.035	TRANSFERÊNCIAS AO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - REDE CUIDAR		10.000,00	10.000,00
10304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		146.200,00	146.200,00
103040007	SAÚDE PARA TODOS		146.200,00	146.200,00
103040007.036	MANUTENÇÃO DO PISO ESTRATÉGICO DE RISCO DE VS		5.000,00	5.000,00
103040007.037	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		136.200,00	136.200,00
103040007.038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - TFVS		5.000,00	5.000,00
10305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		320.000,00	320.000,00
103050007	SAÚDE PARA TODOS		320.000,00	320.000,00
103050007.038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - TFVS		320.000,00	320.000,00

 MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO CONSOLIDADO GERAL ESPÍRITO SANTO 27.167.402/0001-31 ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2026				
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		35.000,00	35.000,00
103060007	SAÚDE PARA TODOS		35.000,00	35.000,00
1030600072.039	EXECUTAR O CONTROLE DE DESNUTRIÇÃO NO MUNICÍPIO		35.000,00	35.000,00
Total da Unidade:		415.200,00	22.521.800,00	22.937.000,00
Total do Órgão:		415.200,00	22.521.800,00	22.937.000,00

 MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO CONSOLIDADO GERAL ESPÍRITO SANTO 27.167.402/0001-31 ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2026				
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12	EDUCAÇÃO	747.500,00	28.508.550,00	29.256.050,00
12361	ENSINO FUNDAMENTAL	681.500,00	19.080.850,00	19.762.350,00
123610005	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	681.500,00	18.970.850,00	19.652.350,00
1236100051.026	CONSTRUÇÃO, REFORMA E APLICAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	525.000,00		525.000,00
1236100051.027	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	156.500,00		156.500,00
1236100052.040	MANUTENÇÃO DO PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL		250.000,00	250.000,00
1236100052.041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR		2.315.000,00	2.315.000,00
1236100052.042	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE		5.100,00	5.100,00
1236100052.043	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - PAGAMENTO DOS PROFESSORES - 70%		11.741.000,00	11.741.000,00
1236100052.044	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		4.509.450,00	4.509.450,00
1236100052.083	PROGRAMA CAPIXABA DE FOMENTO A IMPLEMENTAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE E. F. - PROET		150.300,00	150.300,00
123610009	EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS		110.000,00	110.000,00
1236100092.084	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNPAE:		110.000,00	110.000,00
12365	EDUCAÇÃO INFANTIL	66.000,00	8.851.600,00	8.917.600,00
123650004	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL	66.000,00	8.851.600,00	8.917.600,00
1236500041.028	CONSTR., REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNID ESCOLARES ENS INFANTIL-CRECHES	21.000,00		21.000,00
1236500041.029	CONSTR., REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNID ESCOLARES ENS INFANTIL-PRÉ-ESCOLA	13.000,00		13.000,00
1236500041.030	AQUIS. VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS P/A REDE ESCOLAR ENSINO INFANTIL-CRECHES	16.000,00		16.000,00
1236500041.031	AQUIS. VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS P/A REDE ESCOLAR ENSINO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA	16.000,00		16.000,00
1236500042.047	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE) FUNDEB 70%		1.810.000,00	1.810.000,00
1236500042.048	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA) FUNDEB 70%		2.141.000,00	2.141.000,00
1236500042.049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHES		838.800,00	838.800,00
1236500042.050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		1.018.300,00	1.018.300,00
1236500042.051	MANUTENÇÃO ATIV. DE GERENCIAMENTO DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL		2.863.500,00	2.863.500,00
1236500042.052	MANUTENÇÃO DO PNAE - ENSINO INFANTIL - CRECHES		70.000,00	70.000,00
1236500042.053	MANUTENÇÃO DO PNAE - ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAS		110.000,00	110.000,00
12367	EDUCAÇÃO ESPECIAL		576.100,00	576.100,00
123670013	ENSINO ESPECIAL		576.100,00	576.100,00
1236700132.045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL		21.000,00	21.000,00
1236700132.046	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL - FUNDEB 70%		555.100,00	555.100,00
Total da Unidade:		747.500,00	28.508.550,00	29.256.050,00
Total do Órgão:		747.500,00	28.508.550,00	29.256.050,00

 MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO CONSOLIDADO GERAL ESPÍRITO SANTO 27.167.402/0001-31 ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2026				
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	577.400,00	5.064.500,00	5.641.900,00
08241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	126.000,00	198.100,00	198.100,00
082410011	ATENDIMENTO SOCIAL	126.000,00	72.100,00	198.100,00
0824100111.032	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO P/ATENDER O IDOSC	30.000,00		30.000,00
0824100111.033	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES P/ATENDER O IDOSC	50.000,00		50.000,00
0824100111.034	AQUIS. DE VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES P/FUNDO DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	46.000,00		46.000,00
0824100112.054	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA AO IDOSC		72.100,00	72.100,00
08242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		525.500,00	525.500,00
082420011	ATENDIMENTO SOCIAL		525.500,00	525.500,00
0824200112.055	ASSISTÊNCIA A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - APAI		525.500,00	525.500,00
08243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	10.000,00	309.100,00	319.100,00
082430011	ATENDIMENTO SOCIAL	10.000,00	309.100,00	319.100,00
0824300111.034	AQUIS. DE VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES P/FUNDO DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	10.000,00		10.000,00
0824300112.056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		249.100,00	249.100,00
0824300112.057	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		55.000,00	55.000,00
0824300112.058	MANUTENÇÃO DO BPC NA ESCOLA		5.000,00	5.000,00
08244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	441.400,00	4.157.800,00	4.599.200,00
082440011	ATENDIMENTO SOCIAL	441.400,00	4.099.800,00	4.541.200,00
0824400111.035	CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE PESSOAS CARENTES	89.000,00		89.000,00
0824400111.036	AQUIS. DE VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES P/ATENDER O CRAS	57.000,00		57.000,00
0824400111.037	CONSTR. REFORMA E AMPLIAÇÃO NO SETOR DO CRAS	50.000,00		50.000,00
0824400111.038	CONSTR. REFORMA E AMPLIAÇÃO NO SETOR DO CREAS	117.000,00		117.000,00
0824400111.039	AQUIS. VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES P/ATENDER NO SETOR DO CREAS	30.000,00		30.000,00
0824400111.040	CONSTR. REFORMA E AMPLIAÇÃO P/ATENDER O PROGRAMA FUNCOI	200,00		200,00
0824400111.041	AQUIS. VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES P/ATENDER O PROGRAMA FUNCOI	200,00		200,00
0824400111.042	CONSTR. REFORMA E AMPLIAÇÃO P/ATENDER O FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.000,00		30.000,00
0824400111.043	AQUIS. VEÍCULOS E MAT. PERMANENTES P/ATENDER O FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL	68.000,00		68.000,00
0824400112.059	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF - CRA		547.000,00	547.000,00
0824400112.060	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA E INDIVÍDUOS - PAEFI - CREA		522.700,00	522.700,00
0824400112.061	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		30.500,00	30.500,00
0824400112.062	PISO FIXO DE ALTA COMPLEXIDADE - PAC		387.600,00	387.600,00
0824400112.063	MANUTENÇÃO DO FUNCOP		300,00	300,00
0824400112.064	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS A PESSOAS EM VULNERABILIDADE ECONÔMICA		161.000,00	161.000,00
0824400112.065	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS		23.000,00	23.000,00
0824400112.066	PROGRAMA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PA ^A		210.300,00	210.300,00
0824400112.067	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.110.100,00	2.110.100,00
0824400112.068	MANUTENÇÃO DO PISO BÁSICO VARIÁVEL - I		9.000,00	9.000,00
0824400112.069	MANUTENÇÃO DO IGD-M PBF - BOLSA FAMÍLIA		79.200,00	79.200,00
0824400112.070	MANUTENÇÃO DO IGD-M - SUAS		19.100,00	19.100,00
082440015	COMBATE E PREVENÇÃO DO CORONA VÍRUS - COVID 19		58.000,00	58.000,00

 MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO CONSOLIDADO GERAL ESPÍRITO SANTO 27.167.402/0001-31 ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2026				
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
0824400152.071	MANUT. ATIVIDADES DE COMBATE E PREVENÇÃO DO CORONA VIRUS-COVID 19		58.000,00	58.000,00
Total da Unidade:		577.400,00	5.064.500,00	5.641.900,00
Total do Órgão:		577.400,00	5.064.500,00	5.641.900,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO
CONSOLIDADO GERAL
ESPÍRITO SANTO
27.167.402/0001-31
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2026

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
18	GESTÃO AMBIENTAL	36.000,00	162.600,00	198.600,00
18541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		120.000,00	120.000,00
185410014	MEIO AMBIENTE RECUPERADO		120.000,00	120.000,00
1854100142.072	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS AO CONSÓRCIO DO CAPARAÓ		120.000,00	120.000,00
18542	CONTROLE AMBIENTAL	36.000,00	42.600,00	78.600,00
185420008	APOIO AO PRODUTOR RURAL		42.600,00	42.600,00
1854200082.073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE		42.600,00	42.600,00
185420014	MEIO AMBIENTE RECUPERADO	36.000,00		36.000,00
1854200141.044	AQUIS. VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS P/ ATENDER O MEIO AMBIENTE	21.000,00		21.000,00
1854200141.045	RECUPERAÇÃO DA FLORA, FAUNA, NASCENTES E MARGENS DOS RIOS	15.000,00		15.000,00
20	AGRICULTURA	53.100,00	4.302.600,00	4.355.700,00
20606	EXTENSÃO RURAL	53.100,00	4.302.600,00	4.355.700,00
206060008	APOIO AO PRODUTOR RURAL	53.100,00	4.302.600,00	4.355.700,00
2060600081.046	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE OBRAS PARA O FUNDO DE AGRICULTUR/	10.000,00		10.000,00
2060600081.047	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A FUNDO DE AGRICULTUR/	43.100,00		43.100,00
2060600082.074	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTUR/		4.291.600,00	4.291.600,00
2060600082.075	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONAF		11.000,00	11.000,00
Total da Unidade:		89.100,00	4.465.200,00	4.554.300,00
Total do Órgão:		89.100,00	4.465.200,00	4.554.300,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO
CONSOLIDADO GERAL
ESPÍRITO SANTO
27.167.402/0001-31
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2026

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	120 - SECRETARIA MUNIC. DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E ANTIDROGA			
Unidade	001 - SECRETARIA MUNIC. DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E ANTIDROGA			
13	CULTURA	10.000,00	286.600,00	296.600,00
13392	DIFUSÃO CULTURAL	10.000,00	286.600,00	296.600,00
133920012	REVITALIZAÇÃO DO ESPORTE E DA CULTURA	10.000,00	286.600,00	296.600,00
1339200121.048	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A CULTUR	10.000,00		10.000,00
1339200122.076	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTUR		142.200,00	142.200,00
1339200122.077	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		144.400,00	144.400,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS		358.200,00	358.200,00
23695	TURISMO		358.200,00	358.200,00
236950012	REVITALIZAÇÃO DO ESPORTE E DA CULTURA		358.200,00	358.200,00
2369500122.078	REALIZAÇÃO DOS EVENTOS E FESTEJOS DO MUNICÍPIO		358.200,00	358.200,00
27	DESPORTO E LAZER	35.100,00	377.000,00	412.100,00
27813	LAZER	35.100,00	377.000,00	412.100,00
278130012	REVITALIZAÇÃO DO ESPORTE E DA CULTURA	35.100,00	377.000,00	412.100,00
2781300121.049	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ÁREAS ESPORTIVAS E DE LAZER	30.100,00		30.100,00
2781300121.050	AQUIS. VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS P/ ATENDER O ESPORTIVAS, TURISTICAS E ANTI-DROGA	5.000,00		5.000,00
2781300122.079	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS, TURÍSTICAS E DE ANTI-DROGA		377.000,00	377.000,00
Total da Unidade:		45.100,00	1.021.800,00	1.066.900,00
Total do Órgão:		45.100,00	1.021.800,00	1.066.900,00

 MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO CONSOLIDADO GERAL ESPÍRITO SANTO 27.167.402/0001-31 ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2026				
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	130 - IPESC - INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. PUB. S. J. CALÇADO			
Unidade	00005 - IPESC-INST. PREV. SOC. SER. M. S.J CALÇADO- FUNDO FINANCEIRO (G.A.)			
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL		13.630.000,00	13.630.000,00
09272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		13.630.000,00	13.630.000,00
092720002	PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES		13.630.000,00	13.630.000,00
0927200022.080	MANUTENÇÃO DO FUNDO FINANCEIRO		13.630.000,00	13.630.000,00
Total da Unidade:		0,00	13.630.000,00	13.630.000,00

 MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO CONSOLIDADO GERAL ESPÍRITO SANTO 27.167.402/0001-31 ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2026				
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	130 - IPESC - INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. PUB. S. J. CALÇADO			
Unidade	00006 - IPESC-INST. PREV. SOC. SER. M. S.J CALÇADO- FUNDO PREVIDENCIÁRIO (G.F)			
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL		1.116.000,00	1.116.000,00
09272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		1.116.000,00	1.116.000,00
092720002	PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES		1.116.000,00	1.116.000,00
0927200022.081	MANUTENÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO		1.116.000,00	1.116.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			3.000.000,00
99997	RESERVA DO RPPS			3.000.000,00
999979999	RESERVA DO RPPS			3.000.000,00
999979999.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			3.000.000,00
Total da Unidade:		0,00	1.116.000,00	4.116.000,00

 MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO CONSOLIDADO GERAL ESPÍRITO SANTO 27.167.402/0001-31 ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2026				
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	130 - IPESC - INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. PUB. S. J. CALÇADO			
Unidade	001 - IPESC - INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. PUB. S. J. CALÇADO			
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	90.000,00	916.000,00	1.006.000,00
09272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	90.000,00	916.000,00	1.006.000,00
092720002	PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES	90.000,00	916.000,00	1.006.000,00
0927200021.051	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O IPESC	90.000,00		90.000,00
0927200022.082	MANUT. DAS ATIVIDADES DO INST. DE PREVIDÊNCIA SOC. DOS SERV. PÚBLIC. DO MUNIC. DE S. JOSÉ DO CALÇADO		916.000,00	916.000,00
Total da Unidade:		90.000,00	916.000,00	1.006.000,00
Total do Órgão:		90.000,00	15.662.000,00	18.752.000,00

 MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO CONSOLIDADO GERAL ESPÍRITO SANTO 27.167.402/0001-31 ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2026				
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	140 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER			
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		500.000,00	500.000,00
14422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		500.000,00	500.000,00
144220017	PROMOVER POLÍTICAS PÚBLICAS QUE VISEM A GARANTIA AO DIREITO DA MULHER		500.000,00	500.000,00
1442200172.086	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA MULHER		500.000,00	500.000,00
Total da Unidade:		0,00	500.000,00	500.000,00
Total do Órgão:		0,00	500.000,00	500.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO
CONSOLIDADO GERAL
ESPÍRITO SANTO
27.167.402/0001-31
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2026

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	150 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTC			
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTC			
15	URBANISMO		321.000,00	321.000,00
15451	INFRA ESTRUTURA URBANA		321.000,00	321.000,00
154510018	FORTALECER E DESENVOLVER A INFRA ESTRUTURA DO MUNICÍPI		321.000,00	321.000,00
1545100182.087	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTC		321.000,00	321.000,00
Total da Unidade:		0,00	321.000,00	321.000,00
Total do Órgão:		0,00	321.000,00	321.000,00

 MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO CONSOLIDADO GERAL ESPÍRITO SANTO 27.167.402/0001-31 ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2026				
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	RESUMO GERAL			
Unidade	RESUMO GERAL			
01	LEGISLATIVA	360.000,00	3.595.000,00	3.955.000,00
01031	AÇÃO LEGISLATIVA	360.000,00	3.595.000,00	3.955.000,00
010310001	FISCALIZAR O PODER EXECUTIVO	360.000,00	3.595.000,00	3.955.000,00
0103100011.001	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	220.000,00		220.000,00
0103100011.002	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS P/ FUNCIONAMENTO DO LEGISLATIVO	140.000,00		140.000,00
0103100012.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		3.595.000,00	3.595.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	537.100,00	9.209.650,00	9.746.750,00
04062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	10.000,00	795.500,00	805.500,00
040620003	APOIO ADMINISTRATIVO	10.000,00	795.500,00	805.500,00
0406200031.006	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS P/ ATENDER A PROCURADORIA GERAL	10.000,00		10.000,00
0406200032.005	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		795.500,00	795.500,00
04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	72.000,00	5.580.950,00	5.652.950,00
041220003	APOIO ADMINISTRATIVO	22.000,00	5.580.950,00	5.602.950,00
0412200031.003	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O GABINETE DO PREFEITO	2.000,00		2.000,00
0412200031.008	AQUISIÇÃO MATERIAIS PERMANENTES P/ ATENDER A SECRETARIA MUNIC. ADMINISTRAÇÃO	20.000,00		20.000,00
0412200032.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		866.800,00	866.800,00
0412200032.007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		4.556.650,00	4.556.650,00
0412200032.008	CONTRIBUIÇÃO A AMUNES		16.000,00	16.000,00
0412200032.016	MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL		141.500,00	141.500,00
041220009	EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	50.000,00		50.000,00
0412200091.009	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL	50.000,00		50.000,00
04123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	20.000,00		20.000,00
041230006	GESTÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS	20.000,00		20.000,00
0412300061.010	AQUISIÇÃO DE PRÊMIOS PARA SORTEIO VISANDO O INCENTIVO AO PAGAMENTO DOS IMPOSTOS MUNICIPAIS	20.000,00		20.000,00
04124	CONTROLE INTERNO	11.000,00	592.000,00	603.000,00
041240003	APOIO ADMINISTRATIVO	11.000,00	592.000,00	603.000,00
0412400031.005	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	11.000,00		11.000,00
0412400032.004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA A CONTROLADORIA INTERNO DO MUNICÍPIO		592.000,00	592.000,00
04129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	20.000,00	2.241.200,00	2.261.200,00
041290006	GESTÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS	20.000,00	2.241.200,00	2.261.200,00
0412900061.011	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E DE MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA DE FINANÇAS	20.000,00		20.000,00
0412900062.010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		2.241.200,00	2.241.200,00
04451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	404.100,00		404.100,00
044510009	EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	404.100,00		404.100,00
0445100091.007	CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÃO C/RECURSOS DO FUNDO DE DES. MUNICIPAL - FUNDO CIDADES	404.100,00		404.100,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	577.400,00	5.064.500,00	5.641.900,00
08241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	126.000,00	72.100,00	198.100,00
082410011	ATENDIMENTO SOCIAL	126.000,00	72.100,00	198.100,00
0824100111.032	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO P/ATENDER O IDOSO	30.000,00		30.000,00
0824100111.033	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES P/ATENDER O IDOSO	50.000,00		50.000,00

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO****CONSOLIDADO GERAL****ESPÍRITO SANTO****27.167.402/0001-31****ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO****ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2026**

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	RESUMO GERAL			
Unidade	RESUMO GERAL			
0824100111.034	AQUIS. DE VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES P/FUNDO DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	46.000,00		46.000,00
0824100112.054	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA AO IDOSC		72.100,00	72.100,00
08242	ASSITÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		525.500,00	525.500,00
082420011	ATENDIMENTO SOCIAL		525.500,00	525.500,00
0824200112.055	ASSISTÊNCIA A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - APAI		525.500,00	525.500,00
08243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	10.000,00	309.100,00	319.100,00
082430011	ATENDIMENTO SOCIAL	10.000,00	309.100,00	319.100,00
0824300111.034	AQUIS. DE VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES P/FUNDO DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	10.000,00		10.000,00
0824300112.056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		249.100,00	249.100,00
0824300112.057	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		55.000,00	55.000,00
0824300112.058	MANUTENÇÃO DO BPC NA ESCOLA		5.000,00	5.000,00
08244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	441.400,00	4.157.800,00	4.599.200,00
082440011	ATENDIMENTO SOCIAL	441.400,00	4.099.800,00	4.541.200,00
0824400111.035	CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE PESSOAS CARENTES	89.000,00		89.000,00
0824400111.036	AQUIS. DE VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES P/ATENDER O CRAS	57.000,00		57.000,00
0824400111.037	CONSTR. REFORMA E AMPLIAÇÃO NO SETOR DO CRAS	50.000,00		50.000,00
0824400111.038	CONSTR. REFORMA E AMPLIAÇÃO NO SETOR DO CREAS	117.000,00		117.000,00
0824400111.039	AQUIS. VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES P/ATENDER NO SETOR DO CREAS	30.000,00		30.000,00
0824400111.040	CONSTR. REFORMA E AMPLIAÇÃO P/ATENDER O PROGRAMA FUNCOI	200,00		200,00
0824400111.041	AQUIS. VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES P/ATENDER O PROGRAMA FUNCOI	200,00		200,00
0824400111.042	CONSTR. REFORMA E AMPLIAÇÃO P/ATENDER O FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.000,00		30.000,00
0824400111.043	AQUIS. VEÍCULOS E MAT. PERMANENTES P/ATENDER O FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL	68.000,00		68.000,00
0824400112.059	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF - CRA		547.000,00	547.000,00
0824400112.060	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA E INDIVÍDUOS - PAEFI - CREA		522.700,00	522.700,00
0824400112.061	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO		30.500,00	30.500,00
0824400112.062	PISO FIXO DE ALTA COMPLEXIDADE - PAC		387.600,00	387.600,00
0824400112.063	MANUTENÇÃO DO FUNCOP		300,00	300,00
0824400112.064	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS A PESSOAS EM VULNERABILIDADE ECONÔMICA		161.000,00	161.000,00
0824400112.065	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS		23.000,00	23.000,00
0824400112.066	PROGRAMA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PA#		210.300,00	210.300,00
0824400112.067	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.110.100,00	2.110.100,00
0824400112.068	MANUTENÇÃO DO PISO BÁSICO VARIÁVEL - I		9.000,00	9.000,00
0824400112.069	MANUTENÇÃO DO IGD-M PBF - BOLSA FAMÍLIA		79.200,00	79.200,00
0824400112.070	MANUTENÇÃO DO IGD-M - SUAS		19.100,00	19.100,00
082440015	COMBATE E PREVENÇÃO DO CORONA VÍRUS - COVID 19		58.000,00	58.000,00
0824400152.071	MANUT. ATIVIDADES DE COMBATE E PREVENÇÃO DO CORONA VIRUS-COVID 19		58.000,00	58.000,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	90.000,00	15.662.000,00	15.752.000,00
09272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	90.000,00	15.662.000,00	15.752.000,00
092720002	PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES	90.000,00	15.662.000,00	15.752.000,00
0927200021.051	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O IPES	90.000,00		90.000,00

 MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO CONSOLIDADO GERAL ESPÍRITO SANTO 27.167.402/0001-31 ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2026				
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	RESUMO GERAL			
Unidade	RESUMO GERAL			
0927200022.080	MANUTENÇÃO DO FUNDO FINANCEIRO		13.630.000,00	13.630.000,00
0927200022.081	MANUTENÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO		1.116.000,00	1.116.000,00
0927200022.082	MANUT. DAS ATIVIDADES DO INST. DE PREVIDÊNCIA SOC. DOS SERV. PÚBLIC. DO MUNIC. DE S. JOSÉ DO CALÇADO		916.000,00	916.000,00
10	SAÚDE	415.200,00	22.521.800,00	22.937.000,00
10301	ATENÇÃO BÁSICA	220.200,00	14.725.800,00	14.946.000,00
103010007	SAÚDE PARA TODOS	211.200,00	14.725.800,00	14.937.000,00
1030100071.018	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	31.100,00		31.100,00
1030100071.019	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE	135.100,00		135.100,00
1030100071.020	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS P/ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	30.000,00		30.000,00
1030100071.021	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.000,00		15.000,00
1030100072.017	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA		500.000,00	500.000,00
1030100072.018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAE		126.000,00	126.000,00
1030100072.019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		667.000,00	667.000,00
1030100072.020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PMAQ		4.000,00	4.000,00
1030100072.021	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF		4.000,00	4.000,00
1030100072.022	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE		3.500,00	3.500,00
1030100072.023	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO PACS		1.889.100,00	1.889.100,00
1030100072.024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		2.360.200,00	2.360.200,00
1030100072.025	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PCAPS		6.000,00	6.000,00
1030100072.026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		8.958.100,00	8.958.100,00
1030100072.027	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		19.000,00	19.000,00
1030100072.028	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL		188.900,00	188.900,00
103010015	COMBATE E PREVENÇÃO DO CORONA VÍRUS - COVID 19	9.000,00		9.000,00
1030100151.022	AQUIS. DE MATERIAIS PERMANENTES P/COMBATE E PREVENÇÃO CORONA VIRUS	9.000,00		9.000,00
10302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAIS	195.000,00	7.294.800,00	7.489.800,00
103020007	SAÚDE PARA TODOS	195.000,00	7.294.800,00	7.489.800,00
1030200071.023	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES P/ATENDER A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	60.000,00		60.000,00
1030200071.024	CONSTR. REFORMA E AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	105.000,00		105.000,00
1030200071.025	AQUISIÇÃO MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS P/ ATENDER DO PROGRAMA CAPS	30.000,00		30.000,00
1030200072.030	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - TETO MUNICIPAL		4.074.900,00	4.074.900,00
1030200072.031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEO		352.300,00	352.300,00
1030200072.032	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE		2.065.200,00	2.065.200,00
1030200072.033	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS		789.900,00	789.900,00
1030200072.034	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO		2.500,00	2.500,00
1030200072.035	TRANSFERÊNCIAS AO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – REDE CUIDAR		10.000,00	10.000,00
10304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		146.200,00	146.200,00
103040007	SAÚDE PARA TODOS		146.200,00	146.200,00
1030400072.036	MANUTENÇÃO DO PISO ESTRATÉGICO DE RISCO DE VS		5.000,00	5.000,00
1030400072.037	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		136.200,00	136.200,00
1030400072.038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - TFVS		5.000,00	5.000,00

 MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO CONSOLIDADO GERAL ESPÍRITO SANTO 27.167.402/0001-31 ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2026				
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	RESUMO GERAL			
Unidade	RESUMO GERAL			
10305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		320.000,00	320.000,00
103050007	SAÚDE PARA TODOS		320.000,00	320.000,00
1030500072.038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - TFVS		320.000,00	320.000,00
10306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		35.000,00	35.000,00
103060007	SAÚDE PARA TODOS		35.000,00	35.000,00
1030600072.039	EXECUTAR O CONTROLE DE DESNUTRIÇÃO NO MUNICÍPIO		35.000,00	35.000,00
12	EDUCAÇÃO	747.500,00	28.508.550,00	29.256.050,00
12361	ENSINO FUNDAMENTAL	681.500,00	19.080.850,00	19.762.350,00
123610005	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	681.500,00	18.970.850,00	19.652.350,00
1236100051.026	CONSTRUÇÃO, REFORMA E APLICAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	525.000,00		525.000,00
1236100051.027	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	156.500,00		156.500,00
1236100052.040	MANUTENÇÃO DO PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL		250.000,00	250.000,00
1236100052.041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR		2.315.000,00	2.315.000,00
1236100052.042	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE		5.100,00	5.100,00
1236100052.043	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - PAGAMENTO DOS PROFESSORES - 70%		11.741.000,00	11.741.000,00
1236100052.044	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		4.509.450,00	4.509.450,00
1236100052.083	PROGRAMA CAPIXABA DE FOMENTO A IMPLEMENTAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE E. F. - PROET		150.300,00	150.300,00
123610009	EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS		110.000,00	110.000,00
1236100092.084	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNPAE		110.000,00	110.000,00
12365	EDUCAÇÃO INFANTIL	66.000,00	8.851.600,00	8.917.600,00
123650004	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL	66.000,00	8.851.600,00	8.917.600,00
1236500041.028	CONSTR., REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNID ESCOLARES ENS INFANTIL-CRECHES	21.000,00		21.000,00
1236500041.029	CONSTR., REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNID ESCOLARES ENS INFANTIL-PRÉ-ESCOLA	13.000,00		13.000,00
1236500041.030	AQUIS. VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS P/A REDE ESCOLAR ENSINO INFANTIL-CRECHES	16.000,00		16.000,00
1236500041.031	AQUIS. VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS P/A REDE ESCOLAR ENSINO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA	16.000,00		16.000,00
1236500042.047	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE) FUNDEB 70%		1.810.000,00	1.810.000,00
1236500042.048	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA) FUNDEB 70%		2.141.000,00	2.141.000,00
1236500042.049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHES		838.800,00	838.800,00
1236500042.050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		1.018.300,00	1.018.300,00
1236500042.051	MANUTENÇÃO ATIV. DE GERENCIAMENTO DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAI		2.863.500,00	2.863.500,00
1236500042.052	MANUTENÇÃO DO PNAE - ENSINO INFANTIL - CRECHES		70.000,00	70.000,00
1236500042.053	MANUTENÇÃO DO PNAE - ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAS		110.000,00	110.000,00
12367	EDUCAÇÃO ESPECIAL		576.100,00	576.100,00
123670013	ENSINO ESPECIAL		576.100,00	576.100,00
1236700132.045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL		21.000,00	21.000,00
1236700132.046	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL - FUNDEB 70%		555.100,00	555.100,00
13	CULTURA	10.000,00	286.600,00	296.600,00
13392	DIFUSÃO CULTURAL	10.000,00		296.600,00
133920012	REVITALIZAÇÃO DO ESPORTE E DA CULTURA	10.000,00	286.600,00	296.600,00
1339200121.048	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A CULTURA	10.000,00		10.000,00

 MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO CONSOLIDADO GERAL ESPÍRITO SANTO 27.167.402/0001-31 ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2026				
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	RESUMO GERAL			
Unidade	RESUMO GERAL			
1339200122.076	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTUR		142.200,00	142.200,00
1339200122.077	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		144.400,00	144.400,00
14	DIREITOS DA CIDADANIA		500.000,00	500.000,00
14422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		500.000,00	500.000,00
144220017	PROMOVER POLÍTICAS PÚBLICAS QUE VISEM A GARANTIA AO DIREITO DA MULHER		500.000,00	500.000,00
1442200172.086	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA MULHER		500.000,00	500.000,00
15	URBANISMO	671.200,00	9.420.700,00	10.091.900,00
15451	INFRA_ESTRUTURA URBANA	664.200,00	7.160.300,00	7.824.500,00
154510009	EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	664.200,00	6.839.300,00	7.503.500,00
1545100091.012	CONST. AMPL. E REF. DE PRÉDIOS, VIAS PÚBL. PONTES, BUEIROS, ESTR. VICINAIS, PARQUES	613.200,00		613.200,00
1545100091.013	PAVIMENTAÇÃO E REPAROS EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO - FUNDO CIDADEI	48.000,00		48.000,00
1545100091.014	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES P/A SECRETARIA DE OBRAS	3.000,00		3.000,00
1545100092.012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANO		6.839.300,00	6.839.300,00
154510018	FORTALECER E DESENVOLVER A INFRA ESTRUTURA DO MUNICÍPIO		321.000,00	321.000,00
1545100182.087	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTC		321.000,00	321.000,00
15452	SERVIÇOS URBANOS	7.000,00	2.260.400,00	2.267.400,00
154520003	APOIO ADMINISTRATIVO		2.260.400,00	2.260.400,00
1545200032.013	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		1.100.400,00	1.100.400,00
1545200032.014	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		1.160.000,00	1.160.000,00
154520009	EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	7.000,00		7.000,00
1545200091.015	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	4.000,00		4.000,00
1545200091.016	CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÃO NO SETOR FUNERÁRIO MUNICIPAL	3.000,00		3.000,00
16	HABITAÇÃO		31.000,00	31.000,00
16482	HABITAÇÃO URBANA		31.000,00	31.000,00
164820003	APOIO ADMINISTRATIVO		31.000,00	31.000,00
1648200032.015	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS		31.000,00	31.000,00
17	SANEAMENTO	4.000,00	8.200,00	12.200,00
17182	DEFESA CIVIL		8.200,00	8.200,00
171820016	FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL		8.200,00	8.200,00
1718200162.085	FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL		8.200,00	8.200,00
17512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	4.000,00		4.000,00
175120009	EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	4.000,00		4.000,00
1751200091.017	CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRI	4.000,00		4.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	36.000,00	162.600,00	198.600,00
18541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTA		120.000,00	120.000,00
185410014	MEIO AMBIENTE RECUPERADO		120.000,00	120.000,00
1854100142.072	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS AO CONSÓRCIO DO CAPARAÓ		120.000,00	120.000,00
18542	CONTROLE AMBIENTAL	36.000,00	42.600,00	78.600,00
185420008	APOIO AO PRODUTOR RURAL		42.600,00	42.600,00
1854200082.073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE		42.600,00	42.600,00

 MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO CONSOLIDADO GERAL ESPÍRITO SANTO 27.167.402/0001-31 ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2026				
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	RESUMO GERAL			
Unidade	RESUMO GERAL			
185420014	MEIO AMBIENTE RECUPERADO	36.000,00		36.000,00
1854200141.044	AQUIS. VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS P/ ATENDER O MEIO AMBIENTE	21.000,00		21.000,00
1854200141.045	RECUPERAÇÃO DA FLORA, FAUNA, NASCENTES E MARGENS DOS RIOS	15.000,00		15.000,00
20	AGRICULTURA	53.100,00	4.302.600,00	4.355.700,00
20606	EXTENSÃO RURAL	53.100,00		4.355.700,00
206060008	APOIO AO PRODUTOR RURAL	53.100,00	4.302.600,00	4.355.700,00
2060600081.046	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE OBRAS PARA O FUNDO DE AGRICULTUR/	10.000,00		10.000,00
2060600081.047	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A FUNDO DE AGRICULTUR/	43.100,00		43.100,00
2060600082.074	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTUR/		4.291.600,00	4.291.600,00
2060600082.075	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONAF		11.000,00	11.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS		358.200,00	358.200,00
23695	TURISMO		358.200,00	358.200,00
236950012	REVITALIZAÇÃO DO ESPORTE E DA CULTUR#		358.200,00	358.200,00
2369500122.078	REALIZAÇÃO DOS EVENTOS E FESTEJOS DO MUNICÍPIO		358.200,00	358.200,00
27	DESPORTO E LAZER	35.100,00	377.000,00	412.100,00
27813	LAZER	35.100,00	377.000,00	412.100,00
278130012	REVITALIZAÇÃO DO ESPORTE E DA CULTUR#	35.100,00	377.000,00	412.100,00
2781300121.049	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ÁREAS ESPORTIVAS E DE LAZER	30.100,00		30.100,00
2781300121.050	AQUIS. VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS P/ ATENDER O ESPORTIVAS, TURÍSTICAS E ANTI-DROGA	5.000,00		5.000,00
2781300122.079	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS, TURÍSTICAS E DE ANTI-DROGA		377.000,00	377.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS		1.655.000,00	1.655.000,00
28843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		105.000,00	105.000,00
288430006	GESTÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS		105.000,00	105.000,00
2884300062.011	AMORTIZAÇÃO DOS PARCELAMENTOS COM INSS, FGTS E PASEI		105.000,00	105.000,00
28845	TRANSFERÊNCIAS		1.050.000,00	1.050.000,00
288450003	APOIO ADMINISTRATIVO		1.050.000,00	1.050.000,00
2884500032.009	MANUTENÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES AO PASEP		1.050.000,00	1.050.000,00
28846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		500.000,00	500.000,00
288460003	APOIO ADMINISTRATIVO		500.000,00	500.000,00
2884600032.006	PAGAMENTO DOS PRECATÓRIOS MUNICIPAIS		500.000,00	500.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			3.800.000,00
99997	RESERVA DO RPPS			3.000.000,00
999979999	RESERVA DO RPPS			3.000.000,00
9999799999.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			3.000.000,00
99999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			800.000,00
999999999	RESERVA DO RPPS			800.000,00
9999999999.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			800.000,00
Total da Unidade:		3.536.600,00	101.663.400,00	109.000.000,00
Total do Órgão:		3.536.600,00	101.663.400,00	109.000.000,00
Total Intra-Orçamentário				2.992.800,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO
CONSOLIDADO GERAL
ESPÍRITO SANTO
27.167.402/0001-31
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2026

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Total Líquido:				106.007.200,00

 MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO CONSOLIDADO GERAL ESPÍRITO SANTO 27.167.402/0001-31 ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR CATEGORIA ECONÔMICA ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2026				
Código	Descrição	Corrente	Capital	Valor
Órgão	001 - CÂMARA MUNICIPAL			
Unidade	001 - CÂMARA MUNICIPAL			
01	LEGISLATIVA	3.595.000,00	360.000,00	3.955.000,00
01031	AÇÃO LEGISLATIVA	3.595.000,00	360.000,00	3.955.000,00
010310001	FISCALIZAR O PODER EXECUTIVO	3.595.000,00	360.000,00	3.955.000,00
Total Unidade:		3.595.000,00	360.000,00	3.955.000,00
Total Órgão:		3.595.000,00	360.000,00	3.955.000,00
Órgão	020 - GABINETE DO PREFEITO			
Unidade	001 - GABINETE DO PREFEITO			
04	ADMINISTRAÇÃO	866.800,00	2.000,00	868.800,00
04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	866.800,00	2.000,00	868.800,00
041220003	APOIO ADMINISTRATIVO	866.800,00	2.000,00	868.800,00
Total Unidade:		866.800,00	2.000,00	868.800,00
Total Órgão:		866.800,00	2.000,00	868.800,00
Órgão	030 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
Unidade	001 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
04	ADMINISTRAÇÃO	592.000,00	11.000,00	603.000,00
04124	CONTROLE INTERNO	592.000,00	11.000,00	603.000,00
041240003	APOIO ADMINISTRATIVO	592.000,00	11.000,00	603.000,00
Total Unidade:		592.000,00	11.000,00	603.000,00
Total Órgão:		592.000,00	11.000,00	603.000,00
Órgão	040 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.			
Unidade	001 - GABINETE DO PROCURADOR			
04	ADMINISTRAÇÃO	795.500,00	10.000,00	805.500,00
04062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	795.500,00	10.000,00	805.500,00
040620003	APOIO ADMINISTRATIVO	795.500,00	10.000,00	805.500,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	500.000,00		500.000,00
28846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	500.000,00		500.000,00
288460003	APOIO ADMINISTRATIVO	500.000,00		500.000,00
Total Unidade:		1.295.500,00	10.000,00	1.305.500,00
Total Órgão:		1.295.500,00	10.000,00	1.305.500,00
Órgão	050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			

 MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO CONSOLIDADO GERAL ESPÍRITO SANTO 27.167.402/0001-31 ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR CATEGORIA ECONÔMICA ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2026				
Código	Descrição	Corrente	Capital	Valor
Órgão	050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
04	ADMINISTRAÇÃO	4.562.650,00	80.000,00	4.642.650,00
04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.562.650,00	80.000,00	4.642.650,00
041220003	APOIO ADMINISTRATIVO	4.562.650,00	30.000,00	4.592.650,00
041220009	EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS		50.000,00	50.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.050.000,00		1.050.000,00
28845	TRANSFERÊNCIAS	1.050.000,00		1.050.000,00
288450003	APOIO ADMINISTRATIVO	1.050.000,00		1.050.000,00
Total Unidade:		5.612.650,00	80.000,00	5.692.650,00
Total Órgão:		5.612.650,00	80.000,00	5.692.650,00
Órgão	060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
04	ADMINISTRAÇÃO	2.241.200,00	40.000,00	2.281.200,00
04123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		20.000,00	20.000,00
041230006	GESTÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS		20.000,00	20.000,00
04129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	2.241.200,00		2.261.200,00
041290006	GESTÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS	2.241.200,00	20.000,00	2.261.200,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	5.000,00	100.000,00	105.000,00
28843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	5.000,00	100.000,00	105.000,00
288430006	GESTÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS	5.000,00	100.000,00	105.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			800.000,00
99999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			800.000,00
999999999	RESERVA DO RPPS			800.000,00
Total Unidade:		2.246.200,00	140.000,00	3.186.200,00
Total Órgão:		2.246.200,00	140.000,00	3.186.200,00
Órgão	070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSP. E SERVIÇOS URBANOS			



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO

CONSOLIDADO GERAL

ESPÍRITO SANTO

27.167.402/0001-31

ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR CATEGORIA ECONÔMICA

ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2026

Código	Descrição	Corrente	Capital	Valor
Órgão	070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSP. E SERVIÇOS URBANO:			
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSP. E SERVIÇOS URBANO:			
04	ADMINISTRAÇÃO	3.500,00	400.600,00	404.100,00
04451	INFRA_ESTRUTURA URBANA	3.500,00	400.600,00	404.100,00
044510009	EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	3.500,00	400.600,00	404.100,00
15	URBANISMO	9.665.500,00	105.400,00	9.770.900,00
15451	INFRA_ESTRUTURA URBANA	7.405.100,00	98.400,00	7.503.500,00
154510009	EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	7.405.100,00	98.400,00	7.503.500,00
15452	SERVIÇOS URBANOS	2.260.400,00	7.000,00	2.267.400,00
154520003	APOIO ADMINISTRATIVO	2.260.400,00		2.260.400,00
154520009	EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS		7.000,00	7.000,00
16	HABITAÇÃO		31.000,00	31.000,00
16482	HABITAÇÃO URBANA		31.000,00	31.000,00
164820003	APOIO ADMINISTRATIVO		31.000,00	31.000,00
17	SANEAMENTO	8.100,00	4.100,00	12.200,00
17182	DEFESA CIVIL	8.100,00	100,00	8.200,00
171820016	FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	8.100,00	100,00	8.200,00
17512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		4.000,00	4.000,00
175120009	EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS		4.000,00	4.000,00
Total Unidade:		9.677.100,00	541.100,00	10.218.200,00
Unidade	002 - COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL			
04	ADMINISTRAÇÃO	141.500,00		141.500,00
04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	141.500,00		141.500,00
041220003	APOIO ADMINISTRATIVO	141.500,00		141.500,00
Total Unidade:		141.500,00		141.500,00
Total Órgão:		9.818.600,00	541.100,00	10.359.700,00
Órgão	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO

CONSOLIDADO GERAL

ESPÍRITO SANTO

27.167.402/0001-31

ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR CATEGORIA ECONÔMICA
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2026

Código	Descrição	Corrente	Capital	Valor
Órgão	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10	SAÚDE	22.506.800,00	430.200,00	22.937.000,00
10301	ATENÇÃO BÁSICA	14.715.800,00	230.200,00	14.946.000,00
103010007	SAÚDE PARA TODOS	14.715.800,00	221.200,00	14.937.000,00
103010015	COMBATE E PREVENÇÃO DO CORONA VÍRUS - COVID 19		9.000,00	9.000,00
10302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	7.289.800,00	200.000,00	7.489.800,00
103020007	SAÚDE PARA TODOS	7.289.800,00	200.000,00	7.489.800,00
10304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	146.200,00		146.200,00
103040007	SAÚDE PARA TODOS	146.200,00		146.200,00
10305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	320.000,00		320.000,00
103050007	SAÚDE PARA TODOS	320.000,00		320.000,00
10306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	35.000,00		35.000,00
103060007	SAÚDE PARA TODOS	35.000,00		35.000,00
Total Unidade:		22.506.800,00	430.200,00	22.937.000,00
Total Órgão:		22.506.800,00	430.200,00	22.937.000,00
Órgão	090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12	EDUCAÇÃO	28.391.200,00	864.850,00	29.256.050,00
12361	ENSINO FUNDAMENTAL	18.963.900,00	798.450,00	19.762.350,00
123610005	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	18.963.900,00	688.450,00	19.652.350,00
123610009	EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS		110.000,00	110.000,00
12365	EDUCAÇÃO INFANTIL	8.851.200,00	66.400,00	8.917.600,00
123650004	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL	8.851.200,00	66.400,00	8.917.600,00
12367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	576.100,00		576.100,00
123670013	ENSINO ESPECIAL	576.100,00		576.100,00
Total Unidade:		28.391.200,00	864.850,00	29.256.050,00
Total Órgão:		28.391.200,00	864.850,00	29.256.050,00
Órgão	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

 MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO CONSOLIDADO GERAL ESPÍRITO SANTO 27.167.402/0001-31 ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR CATEGORIA ECONÔMICA ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2026				
Código	Descrição	Corrente	Capital	Valor
Órgão	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.049.200,00	592.700,00	5.641.900,00
08241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	72.100,00	126.000,00	198.100,00
082410011	ATENDIMENTO SOCIAL	72.100,00	126.000,00	198.100,00
08242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	525.200,00	300,00	525.500,00
082420011	ATENDIMENTO SOCIAL	525.200,00	300,00	525.500,00
08243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	309.100,00	10.000,00	319.100,00
082430011	ATENDIMENTO SOCIAL	309.100,00	10.000,00	319.100,00
08244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	4.142.800,00	456.400,00	4.599.200,00
082440011	ATENDIMENTO SOCIAL	4.084.800,00	456.400,00	4.541.200,00
082440015	COMBATE E PREVENÇÃO DO CORONA VÍRUS - COVID 19	58.000,00		58.000,00
Total Unidade:		5.049.200,00	592.700,00	5.641.900,00
Total Órgão:		5.049.200,00	592.700,00	5.641.900,00
Órgão	110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
18	GESTÃO AMBIENTAL	167.600,00	31.000,00	198.600,00
18541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	120.000,00		120.000,00
185410014	MEIO AMBIENTE RECUPERADO	120.000,00		120.000,00
18542	CONTROLE AMBIENTAL	47.600,00	31.000,00	78.600,00
185420008	APOIO AO PRODUTOR RURAL	42.600,00		42.600,00
185420014	MEIO AMBIENTE RECUPERADO	5.000,00	31.000,00	36.000,00
20	AGRICULTURA	4.302.600,00	53.100,00	4.355.700,00
20606	EXTENSÃO RURAL	4.302.600,00	53.100,00	4.355.700,00
206060008	APOIO AO PRODUTOR RURAL	4.302.600,00	53.100,00	4.355.700,00
Total Unidade:		4.470.200,00	84.100,00	4.554.300,00
Total Órgão:		4.470.200,00	84.100,00	4.554.300,00
Órgão	120 - SECRETARIA MUNIC. DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E ANTIDROGA			
Unidade	001 - SECRETARIA MUNIC. DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E ANTIDROGA			
13	CULTURA	286.600,00	10.000,00	296.600,00
13392	DIFUSÃO CULTURAL	286.600,00	10.000,00	296.600,00
133920012	REVITALIZAÇÃO DO ESPORTE E DA CULTURA	286.600,00	10.000,00	296.600,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	358.200,00		358.200,00
23695	TURISMO	358.200,00		358.200,00
236950012	REVITALIZAÇÃO DO ESPORTE E DA CULTURA	358.200,00		358.200,00
27	DESPORTO E LAZER	377.000,00	35.100,00	412.100,00
27813	LAZER	377.000,00	35.100,00	412.100,00
278130012	REVITALIZAÇÃO DO ESPORTE E DA CULTURA	377.000,00	35.100,00	412.100,00
Total Unidade:		1.021.800,00	45.100,00	1.066.900,00
Total Órgão:		1.021.800,00	45.100,00	1.066.900,00

 MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO CONSOLIDADO GERAL ESPÍRITO SANTO 27.167.402/0001-31 ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR CATEGORIA ECONÔMICA ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2026				
Código	Descrição	Corrente	Capital	Valor
Órgão	130 - IPESC - INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. PUB. S. J. CALÇADO			
Unidade	00005 - IPESC-INST. PREV. SOC. SER. M. S.J CALÇADO- FUNDO FINANCEIRO (G.A)			
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	13.630.000,00		13.630.000,00
09272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	13.630.000,00		13.630.000,00
092720002	PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES	13.630.000,00		13.630.000,00
Total Unidade:		13.630.000,00		13.630.000,00
Unidade	00006 - IPESC-INST. PREV. SOC. SER. M. S.J CALÇADO- FUNDO PREVIDENCIÁRIO (G.F)			
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.116.000,00		1.116.000,00
09272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.116.000,00		1.116.000,00
092720002	PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES	1.116.000,00		1.116.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			3.000.000,00
99997	RESERVA DO RPPS			3.000.000,00
999979999	RESERVA DO RPPS			3.000.000,00
Total Unidade:		1.116.000,00		4.116.000,00
Unidade	001 - IPESC - INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. PUB. S. J. CALÇADO			
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	916.000,00	90.000,00	1.006.000,00
09272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	916.000,00	90.000,00	1.006.000,00
092720002	PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES	916.000,00	90.000,00	1.006.000,00
Total Unidade:		916.000,00	90.000,00	1.006.000,00
Total Órgão:		15.662.000,00	90.000,00	18.752.000,00
Órgão	140 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER			
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER			
14	DIREITOS DA CIDADANIA	495.000,00	5.000,00	500.000,00
14422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	495.000,00	5.000,00	500.000,00
144220017	PROMOVER POLÍTICAS PÚBLICAS QUE VISEM A GARANTIA AO DIREITO DA MULHER	495.000,00	5.000,00	500.000,00
Total Unidade:		495.000,00	5.000,00	500.000,00
Total Órgão:		495.000,00	5.000,00	500.000,00
Órgão	150 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTC			
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTC			
15	URBANISMO	216.000,00	105.000,00	321.000,00
15451	INFRA_ESTRUTURA URBANA	216.000,00	105.000,00	321.000,00
154510018	FORTALECER E DESENVOLVER A INFRA ESTRUTURA DO MUNICÍPIO	216.000,00	105.000,00	321.000,00
Total Unidade:		216.000,00	105.000,00	321.000,00
Total Órgão:		216.000,00	105.000,00	321.000,00
RESUMO GERAL				



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO

CONSOLIDADO GERAL

ESPÍRITO SANTO

27.167.402/0001-31

ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR CATEGORIA ECONÔMICA
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2026

Código	Descrição	Corrente	Capital	Valor
RESUMO GERAL				
01	LEGISLATIVA	3.595.000,00	360.000,00	3.955.000,00
01031	AÇÃO LEGISLATIVA	3.595.000,00	360.000,00	3.955.000,00
010310001	FISCALIZAR O PODER EXECUTIVO	3.595.000,00	360.000,00	3.955.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	9.203.150,00	543.600,00	9.746.750,00
04062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	795.500,00	10.000,00	805.500,00
040620003	APOIO ADMINISTRATIVO	795.500,00	10.000,00	805.500,00
04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.570.950,00	82.000,00	5.652.950,00
041220003	APOIO ADMINISTRATIVO	5.570.950,00	32.000,00	5.602.950,00
041220009	EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS		50.000,00	50.000,00
04123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		20.000,00	20.000,00
041230006	GESTÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS		20.000,00	20.000,00
04124	CONTROLE INTERNO	592.000,00	11.000,00	603.000,00
041240003	APOIO ADMINISTRATIVO	592.000,00	11.000,00	603.000,00
04129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	2.241.200,00	20.000,00	2.261.200,00
041290006	GESTÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS	2.241.200,00	20.000,00	2.261.200,00
04451	INFRA_ESTRUTURA URBANA	3.500,00	400.600,00	404.100,00
044510009	EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	3.500,00	400.600,00	404.100,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.049.200,00	592.700,00	5.641.900,00
08241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	72.100,00	126.000,00	198.100,00
082410011	ATENDIMENTO SOCIAL	72.100,00	126.000,00	198.100,00
08242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	525.200,00	300,00	525.500,00
082420011	ATENDIMENTO SOCIAL	525.200,00	300,00	525.500,00
08243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	309.100,00	10.000,00	319.100,00
082430011	ATENDIMENTO SOCIAL	309.100,00	10.000,00	319.100,00
08244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	4.142.800,00	456.400,00	4.599.200,00
082440011	ATENDIMENTO SOCIAL	4.084.800,00	456.400,00	4.541.200,00
082440015	COMBATE E PREVENÇÃO DO CORONA VÍRUS - COVID 19	58.000,00		58.000,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	15.662.000,00	90.000,00	15.752.000,00
09272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	15.662.000,00	90.000,00	15.752.000,00
092720002	PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES	15.662.000,00	90.000,00	15.752.000,00
10	SAÚDE	22.506.800,00	430.200,00	22.937.000,00
10301	ATENÇÃO BÁSICA	14.715.800,00	230.200,00	14.946.000,00
103010007	SAÚDE PARA TODOS	14.715.800,00	221.200,00	14.937.000,00
103010015	COMBATE E PREVENÇÃO DO CORONA VÍRUS - COVID 19		9.000,00	9.000,00
10302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	7.289.800,00	200.000,00	7.489.800,00
103020007	SAÚDE PARA TODOS	7.289.800,00	200.000,00	7.489.800,00
10304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	146.200,00		146.200,00
103040007	SAÚDE PARA TODOS	146.200,00		146.200,00
10305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	320.000,00		320.000,00
103050007	SAÚDE PARA TODOS	320.000,00		320.000,00
10306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	35.000,00		35.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO

CONSOLIDADO GERAL

ESPÍRITO SANTO

27.167.402/0001-31

ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR CATEGORIA ECONÔMICA

ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2026

Código	Descrição	Corrente	Capital	Valor
RESUMO GERAL				
103060007	SAÚDE PARA TODOS	35.000,00		35.000,00
12	EDUCAÇÃO	28.391.200,00	864.850,00	29.256.050,00
12361	ENSINO FUNDAMENTAL	18.963.900,00	798.450,00	19.762.350,00
123610005	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	18.963.900,00	688.450,00	19.652.350,00
123610009	EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS		110.000,00	110.000,00
12365	EDUCAÇÃO INFANTIL	8.851.200,00	66.400,00	8.917.600,00
123650004	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL	8.851.200,00	66.400,00	8.917.600,00
12367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	576.100,00		576.100,00
123670013	ENSINO ESPECIAL	576.100,00		576.100,00
13	CULTURA	286.600,00	10.000,00	296.600,00
13392	DIFUSÃO CULTURAL	286.600,00	10.000,00	296.600,00
133920012	REVITALIZAÇÃO DO ESPORTE E DA CULTURA	286.600,00	10.000,00	296.600,00
14	DIREITOS DA CIDADANIA	495.000,00	5.000,00	500.000,00
14422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	495.000,00	5.000,00	500.000,00
144220017	PROMOVER POLÍTICAS PÚBLICAS QUE VISEM A GARANTIA AO DIREITO DA MULHER	495.000,00	5.000,00	500.000,00
15	URBANISMO	9.881.500,00	210.400,00	10.091.900,00
15451	INFRA_ESTRUTURA URBANA	7.621.100,00	203.400,00	7.824.500,00
154510009	EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	7.405.100,00	98.400,00	7.503.500,00
154510018	FORTALECER E DESENVOLVER A INFRA ESTRUTURA DO MUNICÍPIO	216.000,00	105.000,00	321.000,00
15452	SERVIÇOS URBANOS	2.260.400,00	7.000,00	2.267.400,00
154520003	APOIO ADMINISTRATIVO	2.260.400,00		2.260.400,00
154520009	EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS		7.000,00	7.000,00
16	HABITAÇÃO		31.000,00	31.000,00
16482	HABITAÇÃO URBANA		31.000,00	31.000,00
164820003	APOIO ADMINISTRATIVO		31.000,00	31.000,00
17	SANEAMENTO	8.100,00	4.100,00	12.200,00
17182	DEFESA CIVIL	8.100,00	100,00	8.200,00
171820016	FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	8.100,00	100,00	8.200,00
17512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		4.000,00	4.000,00
175120009	EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS		4.000,00	4.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	167.600,00	31.000,00	198.600,00
18541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	120.000,00		120.000,00
185410014	MEIO AMBIENTE RECUPERADO	120.000,00		120.000,00
18542	CONTROLE AMBIENTAL	47.600,00	31.000,00	78.600,00
185420008	APOIO AO PRODUTOR RURAL	42.600,00		42.600,00
185420014	MEIO AMBIENTE RECUPERADO	5.000,00	31.000,00	36.000,00
20	AGRICULTURA	4.302.600,00	53.100,00	4.355.700,00
20606	EXTENSÃO RURAL	4.302.600,00	53.100,00	4.355.700,00
206060008	APOIO AO PRODUTOR RURAL	4.302.600,00	53.100,00	4.355.700,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	358.200,00		358.200,00
23695	TURISMO	358.200,00		358.200,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO

CONSOLIDADO GERAL

ESPÍRITO SANTO

27.167.402/0001-31

ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR CATEGORIA ECONÔMICA
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2026

Código	Descrição	Corrente	Capital	Valor
RESUMO GERAL				
236950012	REVITALIZAÇÃO DO ESPORTE E DA CULTURA	358.200,00		358.200,00
27	DESPORTO E LAZER	377.000,00	35.100,00	412.100,00
27813	LAZER	377.000,00	35.100,00	412.100,00
278130012	REVITALIZAÇÃO DO ESPORTE E DA CULTURA	377.000,00	35.100,00	412.100,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.555.000,00	100.000,00	1.655.000,00
28843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	5.000,00	100.000,00	105.000,00
288430006	GESTÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS	5.000,00	100.000,00	105.000,00
28845	TRANSFERÊNCIAS	1.050.000,00		1.050.000,00
288450003	APOIO ADMINISTRATIVO	1.050.000,00		1.050.000,00
28846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	500.000,00		500.000,00
288460003	APOIO ADMINISTRATIVO	500.000,00		500.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			3.800.000,00
99997	RESERVA DO RPPS			3.000.000,00
999979999	RESERVA DO RPPS			3.000.000,00
99999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			800.000,00
999999999	RESERVA DO RPPS			800.000,00
Total Resumo:		101.838.950,00	3.361.050,00	109.000.000,00
Total Intra-Orçamentário				2.992.800,00
Total Líquido:				106.007.200,00

 MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO CONSOLIDADO GERAL ESPÍRITO SANTO 27.167.402/0001-31 ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO/ATIVIDADE ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2026				
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	001 - CÂMARA MUNICIPAL			
Unidade	001 - CÂMARA MUNICIPAL			
01	LEGISLATIVA	360.000,00	3.595.000,00	3.955.000,00
01031	AÇÃO LEGISLATIVA	360.000,00	3.595.000,00	3.955.000,00
010310001	FISCALIZAR O PODER EXECUTIVO	360.000,00	3.595.000,00	3.955.000,00
Total Unidade:		360.000,00	3.595.000,00	3.955.000,00
Total Órgão:		360.000,00	3.595.000,00	3.955.000,00

 MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO CONSOLIDADO GERAL ESPÍRITO SANTO 27.167.402/0001-31 ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO/ATIVIDADE ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2026				
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	020 - GABINETE DO PREFEITO			
Unidade	001 - GABINETE DO PREFEITO			
04	ADMINISTRAÇÃO	2.000,00	866.800,00	868.800,00
04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.000,00	866.800,00	868.800,00
041220003	APOIO ADMINISTRATIVO	2.000,00	866.800,00	868.800,00
Total Unidade:		2.000,00	866.800,00	868.800,00
Total Órgão:		2.000,00	866.800,00	868.800,00

 MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO CONSOLIDADO GERAL ESPÍRITO SANTO 27.167.402/0001-31 ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO/ATIVIDADE ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2026				
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	030 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
Unidade	001 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
04	ADMINISTRAÇÃO	11.000,00	592.000,00	603.000,00
04124	CONTROLE INTERNO	11.000,00	592.000,00	603.000,00
041240003	APOIO ADMINISTRATIVO	11.000,00	592.000,00	603.000,00
Total Unidade:		11.000,00	592.000,00	603.000,00
Total Órgão:		11.000,00	592.000,00	603.000,00

 MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO CONSOLIDADO GERAL ESPÍRITO SANTO 27.167.402/0001-31 ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO/ATIVIDADE ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2026				
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	040 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.			
Unidade	001 - GABINETE DO PROCURADOR			
04	ADMINISTRAÇÃO	10.000,00	795.500,00	805.500,00
04062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	10.000,00	795.500,00	805.500,00
040620003	APOIO ADMINISTRATIVO	10.000,00	795.500,00	805.500,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS		500.000,00	500.000,00
28846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		500.000,00	500.000,00
288460003	APOIO ADMINISTRATIVO		500.000,00	500.000,00
Total Unidade:		10.000,00	1.295.500,00	1.305.500,00
Total Órgão:		10.000,00	1.295.500,00	1.305.500,00

 MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO CONSOLIDADO GERAL ESPÍRITO SANTO 27.167.402/0001-31 ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO/ATIVIDADE ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2026				
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
04	ADMINISTRAÇÃO	70.000,00	4.572.650,00	4.642.650,00
04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	70.000,00	4.572.650,00	4.642.650,00
041220003	APOIO ADMINISTRATIVO	20.000,00	4.572.650,00	4.592.650,00
041220009	EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	50.000,00		50.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS		1.050.000,00	1.050.000,00
28845	TRANSFERÊNCIAS		1.050.000,00	1.050.000,00
288450003	APOIO ADMINISTRATIVO		1.050.000,00	1.050.000,00
Total Unidade:		70.000,00	5.622.650,00	5.692.650,00
Total Órgão:		70.000,00	5.622.650,00	5.692.650,00

 MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO CONSOLIDADO GERAL ESPÍRITO SANTO 27.167.402/0001-31 ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO/ATIVIDADE ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2026				
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
04	ADMINISTRAÇÃO	40.000,00	2.241.200,00	2.281.200,00
04123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	20.000,00		20.000,00
041230006	GESTÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS	20.000,00		20.000,00
04129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	20.000,00	2.241.200,00	2.261.200,00
041290006	GESTÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS	20.000,00	2.241.200,00	2.261.200,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS		105.000,00	105.000,00
28843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		105.000,00	105.000,00
288430006	GESTÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS		105.000,00	105.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			800.000,00
99999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			800.000,00
999999999	RESERVA DO RPPS			800.000,00
Total Unidade:		40.000,00	2.346.200,00	3.186.200,00
Total Órgão:		40.000,00	2.346.200,00	3.186.200,00

 MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO CONSOLIDADO GERAL ESPÍRITO SANTO 27.167.402/0001-31 ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO/ATIVIDADE ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2026				
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSP. E SERVIÇOS URBANO			
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSP. E SERVIÇOS URBANO			
04	ADMINISTRAÇÃO	404.100,00		404.100,00
04451	INFRA_ESTRUTURA URBANA	404.100,00		404.100,00
044510009	EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	404.100,00		404.100,00
15	URBANISMO	671.200,00	9.099.700,00	9.770.900,00
15451	INFRA_ESTRUTURA URBANA	664.200,00	6.839.300,00	7.503.500,00
154510009	EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	664.200,00	6.839.300,00	7.503.500,00
15452	SERVIÇOS URBANOS	7.000,00	2.260.400,00	2.267.400,00
154520003	APOIO ADMINISTRATIVO		2.260.400,00	2.260.400,00
154520009	EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	7.000,00		7.000,00
16	HABITAÇÃO		31.000,00	31.000,00
16482	HABITAÇÃO URBANA		31.000,00	31.000,00
164820003	APOIO ADMINISTRATIVO		31.000,00	31.000,00
17	SANEAMENTO	4.000,00	8.200,00	12.200,00
17182	DEFESA CIVIL		8.200,00	8.200,00
171820016	FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL		8.200,00	8.200,00
17512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	4.000,00		4.000,00
175120009	EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	4.000,00		4.000,00
Total Unidade:		1.079.300,00	9.138.900,00	10.218.200,00
Unidade	002 - COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL			
04	ADMINISTRAÇÃO		141.500,00	141.500,00
04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		141.500,00	141.500,00
041220003	APOIO ADMINISTRATIVO		141.500,00	141.500,00
Total Unidade:			141.500,00	141.500,00
Total Órgão:		1.079.300,00	9.280.400,00	10.359.700,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO

CONSOLIDADO GERAL

ESPÍRITO SANTO

27.167.402/0001-31

ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO/ATIVIDADE
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2026

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10	SAÚDE	415.200,00	22.521.800,00	22.937.000,00
10301	ATENÇÃO BÁSICA	220.200,00	14.725.800,00	14.946.000,00
103010007	SAÚDE PARA TODOS	211.200,00	14.725.800,00	14.937.000,00
103010015	COMBATE E PREVENÇÃO DO CORONA VÍRUS - COVID 19	9.000,00		9.000,00
10302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	195.000,00	7.294.800,00	7.489.800,00
103020007	SAÚDE PARA TODOS	195.000,00	7.294.800,00	7.489.800,00
10304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		146.200,00	146.200,00
103040007	SAÚDE PARA TODOS		146.200,00	146.200,00
10305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		320.000,00	320.000,00
103050007	SAÚDE PARA TODOS		320.000,00	320.000,00
10306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		35.000,00	35.000,00
103060007	SAÚDE PARA TODOS		35.000,00	35.000,00
Total Unidade:		415.200,00	22.521.800,00	22.937.000,00
Total Órgão:		415.200,00	22.521.800,00	22.937.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO

CONSOLIDADO GERAL

ESPÍRITO SANTO

27.167.402/0001-31

ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO/ATIVIDADE

ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2026

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12	EDUCAÇÃO	747.500,00	28.508.550,00	29.256.050,00
12361	ENSINO FUNDAMENTAL	681.500,00	19.080.850,00	19.762.350,00
123610005	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	681.500,00	18.970.850,00	19.652.350,00
123610009	EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS		110.000,00	110.000,00
12365	EDUCAÇÃO INFANTIL	66.000,00	8.851.600,00	8.917.600,00
123650004	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL	66.000,00	8.851.600,00	8.917.600,00
12367	EDUCAÇÃO ESPECIAL		576.100,00	576.100,00
123670013	ENSINO ESPECIAL		576.100,00	576.100,00
Total Unidade:		747.500,00	28.508.550,00	29.256.050,00
Total Órgão:		747.500,00	28.508.550,00	29.256.050,00

 MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO CONSOLIDADO GERAL ESPÍRITO SANTO 27.167.402/0001-31 ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO/ATIVIDADE ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2026				
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	577.400,00	5.064.500,00	5.641.900,00
08241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	126.000,00	72.100,00	198.100,00
082410011	ATENDIMENTO SOCIAL	126.000,00	72.100,00	198.100,00
08242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		525.500,00	525.500,00
082420011	ATENDIMENTO SOCIAL		525.500,00	525.500,00
08243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	10.000,00	309.100,00	319.100,00
082430011	ATENDIMENTO SOCIAL	10.000,00	309.100,00	319.100,00
08244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	441.400,00	4.157.800,00	4.599.200,00
082440011	ATENDIMENTO SOCIAL	441.400,00	4.099.800,00	4.541.200,00
082440015	COMBATE E PREVENÇÃO DO CORONA VÍRUS - COVID 19		58.000,00	58.000,00
Total Unidade:		577.400,00	5.064.500,00	5.641.900,00
Total Órgão:		577.400,00	5.064.500,00	5.641.900,00

 MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO CONSOLIDADO GERAL ESPÍRITO SANTO 27.167.402/0001-31 ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO/ATIVIDADE ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2026				
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
18	GESTÃO AMBIENTAL	36.000,00	162.600,00	198.600,00
18541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		120.000,00	120.000,00
185410014	MEIO AMBIENTE RECUPERADO		120.000,00	120.000,00
18542	CONTROLE AMBIENTAL	36.000,00	42.600,00	78.600,00
185420008	APOIO AO PRODUTOR RURAL		42.600,00	42.600,00
185420014	MEIO AMBIENTE RECUPERADO	36.000,00		36.000,00
20	AGRICULTURA	53.100,00	4.302.600,00	4.355.700,00
20606	EXTENSÃO RURAL	53.100,00	4.302.600,00	4.355.700,00
206060008	APOIO AO PRODUTOR RURAL	53.100,00	4.302.600,00	4.355.700,00
Total Unidade:		89.100,00	4.465.200,00	4.554.300,00
Total Órgão:		89.100,00	4.465.200,00	4.554.300,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO

CONSOLIDADO GERAL

ESPÍRITO SANTO

27.167.402/0001-31

ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO/ATIVIDADE
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2026

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	120 - SECRETARIA MUNIC. DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E ANTIDROGAS			
Unidade	001 - SECRETARIA MUNIC. DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E ANTIDROGAS			
13	CULTURA	10.000,00	286.600,00	296.600,00
13392	DIFUSÃO CULTURAL	10.000,00	286.600,00	296.600,00
133920012	REVITALIZAÇÃO DO ESPORTE E DA CULTURA	10.000,00	286.600,00	296.600,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS		358.200,00	358.200,00
23695	TURISMO		358.200,00	358.200,00
236950012	REVITALIZAÇÃO DO ESPORTE E DA CULTURA		358.200,00	358.200,00
27	DESPORTO E LAZER	35.100,00	377.000,00	412.100,00
27813	LAZER	35.100,00	377.000,00	412.100,00
278130012	REVITALIZAÇÃO DO ESPORTE E DA CULTURA	35.100,00	377.000,00	412.100,00
Total Unidade:		45.100,00	1.021.800,00	1.066.900,00
Total Órgão:		45.100,00	1.021.800,00	1.066.900,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO

CONSOLIDADO GERAL

ESPÍRITO SANTO

27.167.402/0001-31

ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO/ATIVIDADE
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2026

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	130 - IPESC - INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. PUB. S. J. CALÇADO			
Unidade	00005 - IPESC-INST. PREV. SOC. SER. M. S.J CALÇADO- FUNDO FINANCEIRO (G.A)			
09	PREVIDENCIA SOCIAL		13.630.000,00	13.630.000,00
09272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		13.630.000,00	13.630.000,00
092720002	PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES		13.630.000,00	13.630.000,00
Total Unidade:			13.630.000,00	13.630.000,00
Unidade	00006 - IPESC-INST. PREV. SOC. SER. M. S.J CALÇADO- FUNDO PREVIDENCIÁRIO (G.F)			
09	PREVIDENCIA SOCIAL		1.116.000,00	1.116.000,00
09272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		1.116.000,00	1.116.000,00
092720002	PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES		1.116.000,00	1.116.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			3.000.000,00
99997	RESERVA DO RPPS			3.000.000,00
999979999	RESERVA DO RPPS			3.000.000,00
Total Unidade:			1.116.000,00	4.116.000,00
Unidade	001 - IPESC - INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. PUB. S. J. CALÇADO			
09	PREVIDENCIA SOCIAL	90.000,00	916.000,00	1.006.000,00
09272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	90.000,00	916.000,00	1.006.000,00
092720002	PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES	90.000,00	916.000,00	1.006.000,00
Total Unidade:		90.000,00	916.000,00	1.006.000,00
Total Órgão:		90.000,00	15.662.000,00	18.752.000,00

 MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO CONSOLIDADO GERAL ESPÍRITO SANTO 27.167.402/0001-31 ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO/ATIVIDADE ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2026				
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	140 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER			
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		500.000,00	500.000,00
14422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		500.000,00	500.000,00
144220017	PROMOVER POLÍTICAS PÚBLICAS QUE VISEM A GARANTIA AO DIREITO DA MULHER		500.000,00	500.000,00
Total Unidade:			500.000,00	500.000,00
Total Órgão:			500.000,00	500.000,00

 MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO CONSOLIDADO GERAL ESPÍRITO SANTO 27.167.402/0001-31 ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO/ATIVIDADE ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2026				
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	150 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTC			
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTC			
15	URBANISMO		321.000,00	321.000,00
15451	INFRA_ESTRUTURA URBANA		321.000,00	321.000,00
154510018	FORTALECER E DESENVOLVER A INFRA ESTRUTURA DO MUNICÍPIO		321.000,00	321.000,00
Total Unidade:			321.000,00	321.000,00
Total Órgão:			321.000,00	321.000,00

 MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO CONSOLIDADO GERAL ESPÍRITO SANTO 27.167.402/0001-31 ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO/ATIVIDADE ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2026				
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
RESUMO GERAL				
01	LEGISLATIVA	360.000,00	3.595.000,00	3.955.000,00
01031	AÇÃO LEGISLATIVA	360.000,00	3.595.000,00	3.955.000,00
010310001	FISCALIZAR O PODER EXECUTIVO	360.000,00	3.595.000,00	3.955.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	537.100,00	9.209.650,00	9.746.750,00
04062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	10.000,00	795.500,00	805.500,00
040620003	APOIO ADMINISTRATIVO	10.000,00	795.500,00	805.500,00
04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	72.000,00	5.580.950,00	5.652.950,00
041220003	APOIO ADMINISTRATIVO	22.000,00	5.580.950,00	5.602.950,00
041220009	EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	50.000,00		50.000,00
04123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	20.000,00		20.000,00
041230006	GESTÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS	20.000,00		20.000,00
04124	CONTROLE INTERNO	11.000,00	592.000,00	603.000,00
041240003	APOIO ADMINISTRATIVO	11.000,00	592.000,00	603.000,00
04129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	20.000,00	2.241.200,00	2.261.200,00
041290006	GESTÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS	20.000,00	2.241.200,00	2.261.200,00
04451	INFRA_ESTRUTURA URBANA	404.100,00		404.100,00
044510009	EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	404.100,00		404.100,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	577.400,00	5.064.500,00	5.641.900,00
08241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	126.000,00	72.100,00	198.100,00
082410011	ATENDIMENTO SOCIAL	126.000,00	72.100,00	198.100,00
08242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		525.500,00	525.500,00
082420011	ATENDIMENTO SOCIAL		525.500,00	525.500,00
08243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	10.000,00	309.100,00	319.100,00
082430011	ATENDIMENTO SOCIAL	10.000,00	309.100,00	319.100,00
08244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	441.400,00	4.157.800,00	4.599.200,00
082440011	ATENDIMENTO SOCIAL	441.400,00	4.099.800,00	4.541.200,00
082440015	COMBATE E PREVENÇÃO DO CORONA VÍRUS - COVID 19		58.000,00	58.000,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	90.000,00	15.662.000,00	15.752.000,00
09272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	90.000,00	15.662.000,00	15.752.000,00
092720002	PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES	90.000,00	15.662.000,00	15.752.000,00
10	SAÚDE	415.200,00	22.521.800,00	22.937.000,00
10301	ATENÇÃO BÁSICA	220.200,00	14.725.800,00	14.946.000,00
103010007	SAÚDE PARA TODOS	211.200,00	14.725.800,00	14.937.000,00
103010015	COMBATE E PREVENÇÃO DO CORONA VÍRUS - COVID 19	9.000,00		9.000,00
10302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	195.000,00	7.294.800,00	7.489.800,00
103020007	SAÚDE PARA TODOS	195.000,00	7.294.800,00	7.489.800,00
10304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		146.200,00	146.200,00
103040007	SAÚDE PARA TODOS		146.200,00	146.200,00
10305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		320.000,00	320.000,00
103050007	SAÚDE PARA TODOS		320.000,00	320.000,00
10306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		35.000,00	35.000,00

 MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO CONSOLIDADO GERAL ESPÍRITO SANTO 27.167.402/0001-31 ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO/ATIVIDADE ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2026				
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
RESUMO GERAL				
103060007	SAÚDE PARA TODOS		35.000,00	35.000,00
12	EDUCAÇÃO	747.500,00	28.508.550,00	29.256.050,00
12361	ENSINO FUNDAMENTAL	681.500,00	19.080.850,00	19.762.350,00
123610005	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	681.500,00	18.970.850,00	19.652.350,00
123610009	EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS		110.000,00	110.000,00
12365	EDUCAÇÃO INFANTIL	66.000,00	8.851.600,00	8.917.600,00
123650004	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL	66.000,00	8.851.600,00	8.917.600,00
12367	EDUCAÇÃO ESPECIAL		576.100,00	576.100,00
123670013	ENSINO ESPECIAL		576.100,00	576.100,00
13	CULTURA	10.000,00	286.600,00	296.600,00
13392	DIFUSÃO CULTURAL	10.000,00	286.600,00	296.600,00
133920012	REVITALIZAÇÃO DO ESPORTE E DA CULTURA	10.000,00	286.600,00	296.600,00
14	DIREITOS DA CIDADANIA		500.000,00	500.000,00
14422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		500.000,00	500.000,00
144220017	PROMOVER POLÍTICAS PÚBLICAS QUE VISEM A GARANTIA AO DIREITO DA MULHER		500.000,00	500.000,00
15	URBANISMO	671.200,00	9.420.700,00	10.091.900,00
15451	INFRA ESTRUTURA URBANA	664.200,00	7.160.300,00	7.824.500,00
154510009	EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	664.200,00	6.839.300,00	7.503.500,00
154510018	FORTALECER E DESENVOLVER A INFRA ESTRUTURA DO MUNICÍPIO		321.000,00	321.000,00
15452	SERVIÇOS URBANOS	7.000,00	2.260.400,00	2.267.400,00
154520003	APOIO ADMINISTRATIVO		2.260.400,00	2.260.400,00
154520009	EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	7.000,00		7.000,00
16	HABITAÇÃO		31.000,00	31.000,00
16482	HABITAÇÃO URBANA		31.000,00	31.000,00
164820003	APOIO ADMINISTRATIVO		31.000,00	31.000,00
17	SANEAMENTO	4.000,00	8.200,00	12.200,00
17182	DEFESA CIVIL		8.200,00	8.200,00
171820016	FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL		8.200,00	8.200,00
17512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	4.000,00		4.000,00
175120009	EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	4.000,00		4.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	36.000,00	162.600,00	198.600,00
18541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		120.000,00	120.000,00
185410014	MEIO AMBIENTE RECUPERADO		120.000,00	120.000,00
18542	CONTROLE AMBIENTAL	36.000,00	42.600,00	78.600,00
185420008	APOIO AO PRODUTOR RURAL		42.600,00	42.600,00
185420014	MEIO AMBIENTE RECUPERADO	36.000,00		36.000,00
20	AGRICULTURA	53.100,00	4.302.600,00	4.355.700,00
20606	EXTENSÃO RURAL	53.100,00	4.302.600,00	4.355.700,00
206060008	APOIO AO PRODUTOR RURAL	53.100,00	4.302.600,00	4.355.700,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS		358.200,00	358.200,00
23695	TURISMO		358.200,00	358.200,00

 MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO CONSOLIDADO GERAL ESPÍRITO SANTO 27.167.402/0001-31 ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO/ATIVIDADE ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2026				
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
RESUMO GERAL				
236950012	REVITALIZAÇÃO DO ESPORTE E DA CULTURA		358.200,00	358.200,00
27	DESPORTO E LAZER	35.100,00	377.000,00	412.100,00
27813	LAZER	35.100,00	377.000,00	412.100,00
278130012	REVITALIZAÇÃO DO ESPORTE E DA CULTURA	35.100,00	377.000,00	412.100,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS		1.655.000,00	1.655.000,00
28843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		105.000,00	105.000,00
288430006	GESTÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS		105.000,00	105.000,00
28845	TRANSFERÊNCIAS		1.050.000,00	1.050.000,00
288450003	APOIO ADMINISTRATIVO		1.050.000,00	1.050.000,00
28846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		500.000,00	500.000,00
288460003	APOIO ADMINISTRATIVO		500.000,00	500.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			3.800.000,00
99997	RESERVA DO RPPS			3.000.000,00
999979999	RESERVA DO RPPS			3.000.000,00
99999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			800.000,00
999999999	RESERVA DO RPPS			800.000,00
Total Resumo:		3.536.600,00	101.663.400,00	109.000.000,00
Total Intra-Orçamentário				2.992.800,00
Total Líquido:				106.007.200,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO
CONSOLIDADO GERAL
ESPIRITO SANTO
27.167.402/0001-31
COMPARATIVO POR FONTE DE RECURSO
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2026

Código	Descrição	Receita	Despesa	Diferença
150000000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	29.040.150,00	29.040.150,00	
150000150000	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	10.734.800,00	10.734.800,00	
150000250000	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE	5.861.750,00	5.861.750,00	
150100009999	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	5.000,00	5.000,00	
150200250000	RECURSOS DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	100,00	100,00	
154000300000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	3.645.500,00	3.645.500,00	
154000700000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 70%	14.166.000,00	14.166.000,00	
154100300000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAF - 30%	10.000,00	10.000,00	
154100700000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAF - 70%	20.000,00	20.000,00	
154200300000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT - 30%	810.000,00	810.000,00	
154200700000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT - 70%	2.000.000,00	2.000.000,00	
154300000000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAR	50.100,00	50.100,00	
155000000000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.085.300,00	1.085.300,00	
155100000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	4.000,00	4.000,00	
155200000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	151.000,00	151.000,00	
155300000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PACTO)	51.000,00	51.000,00	
156900000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	88.000,00	88.000,00	
157500009999	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO	42.000,00	42.000,00	
159900000002	OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO - FUNPAES	10.000,00	10.000,00	
159900009999	OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	1.000.300,00	1.000.300,00	
160000000002	EMENDA PARLAMENTAR 43620006	200,00	200,00	
160000000003	EMENDA PARLAMENTAR 33120022	200,00	200,00	
160000000004	EMENDA PARLAMENTAR 30930001	100,00	100,00	
160000000005	EMENDA PARLAMENTAR 39120001	1.200,00	1.200,00	
160000000006	EMENDA PARLAMENTAR	400,00	400,00	
160000009999	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutenção	10.459.200,00	10.459.200,00	
160100000000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Estrutura	230.500,00	230.500,00	
160400000000	TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS	200.100,00	200.100,00	
160500000000	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS P/PROFESSORES	845.000,00	845.000,00	
162100000000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	269.600,00	269.600,00	
162200000000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DOS GOVERNOS MUNICIPAIS	1.000,00	1.000,00	
163600009999	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE	154.500,00	154.500,00	
165900000000	OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	40.000,00	40.000,00	
166000000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.243.800,00	1.243.800,00	
166100000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.457.100,00	1.457.100,00	
166500000002	CONVENIO APAE OF. 193/2024/SMPFIN	100,00	100,00	
166500009999	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	115.100,00	115.100,00	



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO
CONSOLIDADO GERAL
ESPÍRITO SANTO
27.167.402/0001-31
COMPARATIVO POR FONTE DE RECURSO
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2026

Código	Descrição	Receita	Despesa	Diferença
166900000000	OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	28.100,00	28.100,00	
170000009999	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	72.300,00	72.300,00	
170100000001	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	100,00	100,00	
170100000003	CONVÊNIO FEHAB Nº 007/2023 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	100,00	100,00	
170100009999	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	18.500,00	18.500,00	
170400000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS N/	3.229.300,00	3.229.300,00	
170500000000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSO	539.200,00	539.200,00	
170800000000	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	30.000,00	30.000,00	
170900000000	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	491.000,00	491.000,00	
171600000000	TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC 195/2022 - ART. 8º - DEMAIS SETORES DA CULTURA	100,00	100,00	
174900000000	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	1.500,00	1.500,00	
175000000000	RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	70.000,00	70.000,00	
175100000000	RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	1.021.100,00	1.021.100,00	
175500000000	RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	20.000,00	20.000,00	
175900000000	RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	500,00	500,00	
179900000000	OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS	1.000,00	1.000,00	
180000000000	RECURSOS VINC. AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREV-COMP 1121)	4.116.000,00	4.116.000,00	
180100000000	RECURSOS VINC. AO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO-COMP 2111)	13.600.000,00	13.600.000,00	
180100000000	RECURSOS VINC. AO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO-COMP 2121)	30.000,00	30.000,00	
180200000000	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	1.006.000,00	1.006.000,00	
189900000000	OUTROS RECURSOS VINCULADOS	931.900,00	931.900,00	
260100000000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Estrut	100,00	100,00	
262100000000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	100,00	100,00	
Total Geral:		109.000.000,00	109.000.000,00	0,00

LEI Nº 2.588/2025**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, para o exercício financeiro de 2026, no valor de R\$ 109.000.000,00 (cento e nove milhões de reais) compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta.

II - O orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta e indireta, bem como os fundos mantidos pelo Poder Público Municipal.

Art. 2º. A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos municipais e de outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta lei com os seguintes desdobramentos:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS CORRENTES	107.056.311,71
Receitas Tributárias	6.924.708,63
Receitas de Contribuições	6.654.401,00
Receita Patrimonial	7.978.151,00
Receitas de Serviços	26.000,00
Transferências Correntes	85.113.851,08
Outras Receitas Correntes	359.200,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	5.686.699,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.945.274,04
Alienação de Bens	79.100,00
Transferências de Capital	1.866.174,04
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	(5.688.284,75)
Dedução da Receita Para Formação do FUNDEB	(5.688.284,75)
TOTAL	109.000.000,00

Art. 3º. A despesa total fixada nos orçamentos fiscal e da seguridade social é de R\$ 109.000.000,00 (cento e nove milhões de reais).

Art. 4º. A despesa será realizada, segundo a discriminação dos quadros, programas de trabalho e natureza de despesa, integrantes dessa lei conforme os seguintes desdobramentos:

ESPECIFICAÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	VALOR
DESPESAS CORRENTES	101.858.950,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.341.050,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.800.000,00
TOTAL	109.000.000,00

Art. 5º. Fica o Poder Executivo e Legislativo autorizado a promoverem alterações no orçamento, mediante créditos adicionais (suplementares e especiais), para atender as necessidades da execução de despesa, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do orçamento, com exceção dos créditos adicionais por excesso de arrecadação e superávit financeiro que não serão computados para fins do limite de 50% de suplementação autorizados nesta lei;

I - Fica o Poder Executivo e Legislativo autorizado a utilizar como fonte de recurso o saldo de superávit financeiro apurado no Balanço patrimonial, bem como o saldo financeiro apurado nas contas dos fundos, dos convênios ou termos congêneres, cujas aplicações são vinculadas, considerando como excesso de arrecadação o saldo verificado no conjunto das receitas pelo município e o produto das operações de crédito.

II - Excluem-se do limite mencionado no parágrafo anterior os créditos adicionais suplementares referentes ao excesso de arrecadação e os provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior e as alterações orçamentárias que utilizam como fonte de redução os valores previstos nas despesas da Reserva de Contingência.

III - Excluem-se do limite mencionado no parágrafo anterior as movimentações de dotações orçamentárias dentro de cada projeto atividade, respeitadas as fontes de recursos, bem como os provenientes de excesso de arrecadação em qualquer fonte de recurso.

Art. 6º. Os repasses financeiros para o Poder Legislativo serão de 7% (sete por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas no exercício financeiro de 2025, constantes na Emenda Constitucional 25.

Art. 7º. O Poder Executivo estabelecerá normas para a realização das despesas, inclusive a programação financeira onde fixará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com a arrecadação da receita, a fim de obter o equilíbrio financeiro preconizado pela legislação específica.

Art. 8º. Se o Projeto de Lei Orçamentária não for sancionado até o início do exercício de 2024, sua programação poderá ser executada mediante a utilização mensal de um valor correspondente a um doze avos das dotações previstas.

Art. 9º. Fica o Poder Executivo autorizado a fazer as alterações mediante Leis específicas e devidamente aprovada pelo Poder Legislativo para as adequações necessárias dos anexos da Lei do Plano Plurianual para o quadriênio 2026 - 2029 e Diretrizes orçamentárias do exercício de 2026 para compatibilização com a Lei Orçamentária anual para o exercício de 2026.

Art. 10º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 01 de janeiro de 2026.

**REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.**

PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do

Calçado, Estado do Espírito Santo, aos dezesseis (16) dias do mês de dezembro (12) ano de dois mil e vinte cinco (2025).

ANTONIO COIMBRA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1702149

Termos

CONTRATO DE COMODATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO/ES, COMO COMODANTE, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO/ES, COMO COMODATÁRIA.

Aos dezoito dias do mês de dezembro de 2025, de um lado, **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO**, doravante designado simplesmente como **COMODANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Antônio Coimbra de Almeida, brasileiro, inscrito no CPF sob o n. xxx.732.747-xxx, residente e domiciliado na Rua Domingos Martins, n. 104, Centro, São José do Calçado - ES, e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES**, inscrita no CNPJ n. 45.195.095/0001-84, para cessão gratuita de bem imóvel, situado a Avenida Manoel Diogo da Silva Fonseca nº. 116, Bairro João Marcelino de Freitas, nesta cidade, doravante designada simplesmente como **COMODATÁRIA**, representado neste ato pela sua Presidente, Sra. Julianne Câmara Franco brasileira, inscrito no CPF sob o n. xxx.088.156-xxx, residente e domiciliado na Rua Vitalino José de Lima, nº. 207, Bairro Centro, São José do Calçado - ES, CEP n. 29.470-000, perante as testemunhas abaixo assinadas, considerando o que consta no Processo Administrativo n. 3405/2025, pactuam o presente **CONTRATO DE COMODATO**, que se regerá pela legislação aplicável, em especial, artigos 579 a 585 do Código Civil, na Lei Municipal n. 2.579/2025, e, ainda, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a cessão de uso gratuito de bem imóvel, para a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.195.095/0001-84, situado na Avenida Manoel Diogo da Silva Fonseca, nº. 116, Bairro João Marcelino de Freitas, nesta cidade, com área construída de 415,71m².

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESTINAÇÃO DO BEM

O bem objeto deste comodato destinar-se-á, exclusivamente, à **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES**, ficando vedada a sua utilização em destinação diversa da aqui estabelecida sem a concordância prévia e expressa do **COMODANTE**, vedada, ainda, a cessão ou transferência do contrato, no todo ou em parte.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DO ENCARGO

O prazo do presente comodato é de **20 (vinte) anos**, contados a partir da data de sua publicação, em forma de extrato, no Diário dos Municípios do Estado do Espírito Santo, podendo ser prorrogado por iguais períodos e sucessivos períodos, mediante termo aditivo, a critério das partes, e condicionada ao encargo de utilização do bem para a realização das atividades institucionais da comodatária, vedando-se, a qualquer tempo, a alienação, cessão, doação, transferência ou destinação diversa do bem cedido.

CLÁUSULA QUARTA - DOS ENCARGOS E DESPESAS

Durante a vigência do comodato, correrá por conta da **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES**, todas as despesas ordinárias e custos acarretados pelo uso do bem imóvel.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE PERANTE TERCEIROS

O **COMODANTE** não será responsável por quaisquer compromissos ou obrigações assumidas pela **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS**

EXCEPCIONAIS DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES, perante terceiros, ainda que vinculados ou decorrentes do uso do bem emprestado, assim como não será o **COMODANTE** responsável, a qualquer título que seja, por eventuais danos ou indenizações a terceiros, em decorrência de atos da **COMODATÁRIA**, através de servidores, prepostos ou contratantes.

CLÁUSULA SEXTA- DA RESPONSABILIDADE PERANTE A ADMINISTRAÇÃO:

O comodatário fica sujeito perante a Administração das seguintes obrigações:

- I- A responsabilidade da comodatária de zelar pela conservação e manutenção do bem;
- II- A responsabilidade da comodatária pelo pagamento das despesas de consumo de água, energia elétrica, telefone, internet e demais encargos inerentes ao uso do imóvel;
- III- A obrigação da comodatária de restituir o bem imóvel ao comodante, ao término do contrato ou em caso de rescisão, nas mesmas condições em que foi recebido, ressalvado o desgaste natural pelo uso adequado;
- IV- A obrigação de indenização ao Município por quaisquer danos causados ao bem imóvel.
- V- A comunicação imediata ao Município de qualquer acidente, furto, roubo ou sinistro envolvendo o imóvel, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;
- VI- A vedação de modificação ou alteração das características originais e estruturais do imóvel, sem prévia autorização do Município;
- VII- A proibição de utilização do bem para fins diversos dos previstos no contrato ou para atividades ilícitas;

O direito de fiscalização pelo Município, a qualquer tempo, das condições de uso e conservação do bem.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos e quaisquer ajustes que se façam necessários em decorrência do presente contrato serão resolvidos de comum acordo pelas partes e à luz da legislação aplicável, lavrando-se, se necessário, termo aditivo ao contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

O Município providenciará a publicação do presente instrumento, em extrato, no Diário Oficial do Estado, dentro de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de São José do Calçado - ES para dirimir qualquer questão obrigacional oriunda do presente contrato, renunciando expressamente as partes a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, as partes, na presença das testemunhas abaixo, assinam o presente contrato, em três vias, de igual teor e forma.

São José do Calçado - ES, 18 de dezembro de 2025.

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO/ES COMODANTE

Antonio Coimbra de Almeida
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES.

Julianne Câmara Franco
Presidente

Testemunhas:

Nome:
Nome:
CPF:

CPF:

Protocolo 1702926

Contrato

Prefeitura Municipal de São José do Calçado/ES.

EXTRATO DO CONTRATO PMSJC Nº 001/2026
Contratada: GL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **36.605.309/0001-52;**

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras de Engenharia, para a execução de serviços de pavimentação de estrada vicinais para acesso ao Assentamento Florestan Fernandes no Município de São José do Calçado/ES - Zona Rural do Município;

Onde se lê:

Valor Global: R\$ 994.791,66 (novecentos e noventa e quatro mil setecentos e noventa e um reais e

sessenta e seis centavos);

Leia-se:

Valor Global: R\$ 987.672,31 (novecentos e oitenta e sete mil seiscentos e setenta e dois reais e trinta e um centavos);

Vigência: 06/01/2026 a 06/01/2027;

São José do Calçado -ES, 07 de janeiro de 2026.

Antônio Coimbra de Almeida

Prefeito Municipal

Protocolo 1702919

São Roque do Canaã

Decreto

DECRETO Nº 8.009/2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Complementar nº 006/2023,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, o senhor **MATHEUS LOPES GUAITOLINI**, para o cargo de Assessor do Executivo III, de provimento em comissão, referência CC-8.

Art. 2º O servidor desempenhará suas funções na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2026.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

Protocolo 1702232

DECRETO N.º 8.012/2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE EMPREENDIMIENTOS QUE POSSUAM INTERESSE EM OCUPAR VAGAS EM ESPAÇO PÚBLICO DESTINADAS A COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS NO EVENTO "CANAA FOLIA".

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, da Lei Orgânica Municipal, e, Considerando a solicitação contida no processo nº 000185/2026,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores a seguir, para comporem a Comissão de Seleção de empreendimentos que possuam interesse em ocupar vagas em espaço público, destinadas à comercialização de produtos alimentícios e bebidas no evento "Canaã Folia":

I - Eliane Renata Cimero Calci - Secretária Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - **Presidente da Comissão;**

II - Amanda Mielke - Assessor do Executivo I - **Membro da Comissão;**

III - Maria Aparecida Buzzato - Subsecretária Municipal de Fazenda e Finanças - **Membro da Comissão.**

Art. 2º. A função de membro da Comissão de Seleção ora nomeado é considerada função pública relevante honorífica e não remunerada.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2026.

MARCOS GERALDO GUERRA
Prefeito Municipal

Protocolo 1702677

Termos

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONCESSÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de São Roque do Canaã/ES torna público que AUTORIZOU a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 098/2025 ao Município de Laranja da Terra/Es, conforme descrito abaixo:

Empresa: CHF GESTÃO DE FROTAS LTDA, CNPJ Nº. 61.724.481/0001-72.

Objeto: formalização de registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado via WEB on-line real time, com utilização de sistema de gerenciamento da manutenção preventiva/corretiva da frota em estabelecimentos credenciados, através de equipe especializada objetivando subsidiar o uso do sistema de gestão e acompanhar o desempenho para atender a frota de veículos e máquinas.

Quantitativos/Unidade:

Item 01 - 785.595,32 unid;

Item 02 - 60.842,94 serv;;

Item 09 - 460.245,73 serv.

São Roque do Canaã/ES, 07 de Janeiro de 2026.

NAYANE ALLINE DA SILVA MALAVASI
Secretária Municipal de Administração

Protocolo 1702502

Errata

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2026

O Município de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, torna público para conhecimento dos interessados que na publicação protocolada sob nº 1701964 do Diário Oficial dos Municípios (DOM/ES) do dia 07/01/2026 - Edição nº 2.919- Página 454:

Onde se lê:

"Vigência: O presente instrumento terá a vigência até 30 de junho de 2026, a contar da data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 06/01/2026."

Leia-se:

"Vigência: O presente instrumento terá a vigência até 31 de dezembro de 2026, a contar da data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 05/01/2026."

MARCOS GERALDO GUERRA
Prefeito Municipal

Protocolo 1702294

ERRATA AO EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2021

O Município de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, torna público para conhecimento dos interessados que na publicação protocolada sob nº 1697402 do Diário Oficial dos Municípios (DOM/ES) do dia 29/12/2025 - Edição nº 2.915- Página 367:

Onde se lê:

"Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 054/2021 por mais 06 (seis) meses, ou seja, pelo período de 31/12/2025 a 31/07/2026, em atendimento à Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico.

Valor: R\$ 11.746,08 (onze mil, setecentos e quarenta e seis reais e oito centavos), distribuídos pelos montantes mensais de R\$ 1.957,68 (um mil, novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos)."

Leia-se:

"Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 054/2021 por mais 07 (sete) meses, ou seja, pelo período de 31/12/2025 a 31/07/2026, em atendimento à Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico.

Valor: R\$ 13.703,76 (treze mil, setecentos e três reais e setenta e seis centavos), distribuídos pelos montantes mensais de R\$ 1.957,68 (um mil, novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos)."

MARCOS GERALDO GUERRA
Prefeito Municipal

Protocolo 1702313

Sooretama

Decreto

DECRETO Nº 03, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO VALOR DA UNIDADE FISCAL DE SOORETAMA - UFS PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA**, Estado do Espírito Santo, usando as atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei nº 28, de 18 de agosto de 1997;

DECRETA:

Art. 1º A Unidade Fiscal de Sooretama - UFS para o exercício de 2026, conforme determina o §1º do art. 283, do Código Tributário Municipal - Lei Complementar nº 30, de 21 de novembro de 2024, tem seu valor fixado em R\$ 5,36 (cinco reais e trinta e seis centavos), valor atualizado monetariamente no percentual de 50% (cinquenta) por cento do acréscimo da VRTE, unidade de Valores de Referência do Tesouro Estadual, até que ocorra a equiparação dos valores da UFS e VRTE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Sooretama/ES, segunda-feira, 05 (cinco) de janeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Assinado por FERNANDO CAMILETTI 080.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA 05/01/2026
14:05:36

FERNANDO CAMILETTI PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado, nesta Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Assinado por HOBERDAN DA ROCHA VALE
128.***.***-** PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA
05/01/2026 16:01:31

**HOBERDAN DA ROCHA VALE SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Protocolo 1702172

Termos**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
Nº. 212/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 09275/2025
ID CIDADES: 2025.070E0500001.09.0012**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO DE PROGRAMA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOORETAMA/ES, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE - CIM POLINORTE PARA GESTÃO ASSOCIADA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA TVSPS e TVEL.

1 - CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão da dotação orçamentária proposta para 2026 que deve seguir da seguinte forma:

Órgão: 000022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOORETAMA
Projeto/Atividade: 000022001.1030200322.105
- CONSÓRCIO PÚBLICO EM SAÚDE Elemento de Despesa: 33933900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE

Fonte de Recursos: 160000000008 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO RIO DOCE - DECRETO N. 12.412, DE 18 DE MARÇO DE 2025 (Custeio)
Ficha: 0000083

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

POLIANA DOS SANTOS AMORIM BELÉM
Diretoria de Contratos

Protocolo 1702111

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
Nº. 210/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 09297/2025
ID CIDADES: 2025.070E0500001.09.0013**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, COM EXECUÇÃO PARCELADA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE Sooretama/ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NESTE ATO NOMINADO CONTRATANTE, E O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE - CIM POLINORTE/ES.

1 - CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão da dotação orçamentária proposta para 2026 que deve seguir da seguinte forma:

Órgão: 000005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto / Atividade: 000005001.1030200342.102 - CONSÓRCIO PÚBLICO EM SAÚDE Elemento de Despesa: 33933900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL

Fonte de Recursos: 150000150000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

**160000000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Ficha: 0000107**

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

POLIANA DOS SANTOS AMORIM BELÉM
Diretoria de Contratos

Protocolo 1702122

Viana**Decreto****DECRETO Nº 002/2026****DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE VIANA/ES PARA O EXERCÍCIO DE 2026.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferidas pelo artigo 61, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Viana,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o Calendário Oficial de Eventos do município de Viana/ES, conforme Anexo Único a este Decreto.

Art. 2º O Calendário estabelecido neste Decreto não exclui a realização de outras datas comemorativas, eventos ou celebrações instituídas por lei específica.

Art. 3º A execução no disposto neste Decreto não implica a criação de novas despesas, devendo ocorrer, quando for o caso, com os recursos orçamentários já existentes.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Viana - ES, 07 de janeiro de 2026.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana

ANEXO ÚNICO

EVENTO	CATEGORIA	PERÍODO
CARNAVIANA	Cultural	07 e 08 de fevereiro
AVIVA VIANA	C u l t u r a l / Religioso	Data móvel em maio
FESTA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO	C u l t u r a l / Religioso	15 a 31 de maio
C A M I N H A D A ECOCULTURAL	Cultural	19 de julho
EXPOCERVI	Cultural	Data móvel no 2º semestre
NATAL ENCANTOS DE VIANA	Cultural	Novembro a janeiro de 2027

Protocolo 1702811

Edital**EDITAL 01/2026****CADASTRO DE ESTAGIÁRIOS - SEMED**

O **MUNICÍPIO DE VIANA**, pessoa jurídica de direito interno, inscrito no CNPJ nº 27.165.547/0001-01, com sede na Avenida Florentino Avidos, nº 1,

Centro, Viana/ES, CEP 29.130-915, abre cadastro para estagiários a fim de atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação.

1. DAS ÁREAS

1.1. Ensino Superior: Pedagogia, Educação Física, Letras, Matemática, História, Geografia e Biologia.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas no período de **12 de janeiro de 2026 à 31 de dezembro de 2026**, de 08:00 às 17:00 horas de segunda-feira à sexta-feira, na Secretaria de Trabalho e Assistência Social, no 6º andar da Prefeitura Municipal de Viana, endereço rua Florentino Ávidos, nº 01, Centro - Viana/ES.

2.2. Documentos necessários:

2.2.1 Cópia simples dos documentos pessoais:

2.2.1.1 Identidade;

2.2.1.2 Carteira de Trabalho;

2.2.1.3 PIS;

2.2.1.4 CPF;

2.2.1.5 Título de Eleitor;

2.2.2 Comprovante de residência no nome do Candidato;

2.2.2.1 Caso o comprovante de residência esteja no nome do cônjuge, apresentar a cópia da certidão de casamento;

2.2.2.2 No caso de imóvel alugado, apresentar a cópia do contrato do aluguel;

2.2.2.3 Caso o comprovante de residência esteja no nome dos pais ou outro parente, será necessário uma declaração que comprove o grau de parentesco e confirma a moradia no local;

2.2.3 Certificado de reservista (para candidatos masculinos com idade acima de 18 anos);

2.2.4 Declaração da Faculdade (contendo o período) atualizada;

2.2.5 Currículo atualizado.

2.3. Todos os documentos devem ser entregues em envelope lacrado e identificado.

2.4. O candidato preencherá a ficha de cadastro no local.

3. DOS REQUISITOS

3.1. Prioritariamente ser morador do município de Viana.

3.2. Estar cursando o ensino superior em Pedagogia, Educação Física, Letras, Matemática, História, Geografia ou Biologia.

3.3. Ter disponibilidade para estagiar nos turnos matutino ou vespertino.

3.4. O candidato deverá estar regularmente matriculado em uma instituição de ensino que tenha Convênio de colaboração mútua para concessão de estágio, conforme o edital de Chamamento Público nº 02/2022.

4. DO SISTEMA DE CADASTRAMENTO

4.1. O presente instrumento versa sobre o cadastro de estudantes candidatos à oportunidade de vagas de estágio, para que futuramente celebrem termo de compromisso com o MUNICÍPIO DE VIANA;

4.2. O cadastramento do candidato não gerará nenhuma obrigação ao Município, nem mesmo expectativa de direito à contratação, preferência ou prioridade.

4.3. Os currículos serão armazenados em banco de dados e arquivo interno da Agência do Trabalho para que, diante da demanda do MUNICÍPIO DE VIANA, possam subsidiar a seleção do melhor perfil para celebração do termo de compromisso;

4.4. O cadastramento não restringe a possibilidade de celebração de termo de compromisso com estudantes que não estejam cadastrados;

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A inscrição do candidato implicará no

conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5.2. Os candidatos aptos, considerando os requisitos do item 3, serão convocados de acordo com a necessidade da Administração Municipal.

Viana, 05 de janeiro de 2026.

Wanderson Borghardt Bueno

Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1702524

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS -SEMGE-EDITAL Nº 001.33/2025

CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER A NECESSIDADE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VIANA - ES, EDITAL Nº 001/2025, PUBLICADO NO DIA 31 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEMGE, no uso da Atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei nº 3.199, de 04 de janeiro de 2022, bem como do Decreto nº 204, de 26 de outubro de 2022, faz saber que realizará Processo Seletivo Simplificado para seleção, contratação e cadastro de reserva para o cargo de Assistente Administrativo, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito das secretarias municipais de Viana, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital, conforme disposto na Lei nº 2.419, de 20 de dezembro de 2011 e demais previsões legais, **RESOLVE:**

1 CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL

1.1 Tornar público a convocação para exame admissional dos candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001.2025, conforme Anexo Único deste Edital.

1.2 Os candidatos convocados pelo Anexo I deste Edital deverão comparecer até o dia **09 de janeiro de 2026**, apresentando o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com a indicação de "APTO" no referido documento.

1.3 O Atestado de Saúde Ocupacional deverá ser emitido no máximo 30 (trinta) dias antes da data da convocação.

1.3.1 O candidato deverá realizar os exames e laudos médicos às **suas custas**.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, conforme item 13.3 do Edital 001/2025 se:

- não comparecer nas datas das convocações, constantes dos itens 12.1 e 12.3 do Edital 001/2025 ou não apresentar os exames e laudos médicos;
- for declarado inapto pela Perícia Médico do Município, conforme item 12.5 Edital 001/2025;
- não comparecer nos prazos estabelecidos nos itens 13.1 e 13.2 do Edital 001/2025;
- não comprovar o requisito de ingresso do cargo que estiver concorrendo, constante do Anexo I do Edital 001/2025.
- não atender aos requisitos básicos de ingresso e de acumulação de cargo público, constante do item 12 do Edital 001/2025;
- O candidato convocado, conforme Anexo Único deste Edital, que for ou estiver sido servidor contratado por tempo determinado do Município, pelo prazo superior ao estabelecido pelo art. 4º da Lei nº 2.419, de 20 de dezembro de 2011, não poderá ser contratado neste Processo Seletivo, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior, em conformidade com o estabelecido pelo item 13.6 do Edital 001/2025.

Viana-ES, 06 de janeiro de 2026.

FRANCISCO JOSÉ CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
ANEXO I

A que se refere o item 1 do Edital nº 001.33/2025 - Assistente Administrativo

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	P O N T O S TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
106	PAULO ROGÉRIO MUNIZ LOPES	11/10/1983	7	6	13	HABILITADO

107	M A R C I E L E CRISTINE CAMPOS DOS SANTOS COSTA	24/01/1984	7	6	13	HABILITADO
108	YVANA FRANCELY NASCIMENTO REIS	29/04/1986	7	6	13	HABILITADO
109	BARBARA LIRIO GUIMARAES	27/08/1986	7	6	13	HABILITADO
110	WILLIAN DOS ANGELOS DA ROCHA	15/07/1990	7	6	13	E L I M I N A D O CONFORME ITEM 13.6
111	B R U N M O SARMENTO	16/09/1973	7	5,9	12,9	HABILITADO

Protocolo 1702527**Resolução****RESOLUÇÃO COMDIPEDVI Nº 12/2025**

DISPÕE SOBRE O RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE VIANA- COMDIPEDVI - GESTÃO 2026/2028.

O Conselho municipal dos direitos da pessoa com deficiência de Viana - COMDIPEDVI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº N°3003/2018, e em conformidade com a Plenária da Eleição do Processo de Escolha dos Conselheiros Não Governamentais para compor o Conselho municipal dos direitos da pessoa com deficiência de Viana - COMDIPEDVI, realizada aos 19 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art.1º- DIVULGAR o resultado final do processo de escolha dos conselheiros não governamentais do Conselho municipal dos direitos da pessoa com deficiência de Viana - COMDIPEDVI para sua gestão no biênio 2026 a 2028 a saber:

INSTITUIÇÃO CNPJ/USUÁRIOS	VOTOS	RESULTADO
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Viana - APAE CNPJ: 084404780001/44	4	TIULAR
Lar Genoveva Machado - LGM CNPJ: 281462150001/34	1	TITULAR
AMAES - Amigos dos autistas do Estado do ES - CNPJ: 04.889.666/0005-27	4	TITULAR
Albino Siqueira do Nascimento Responsável legal de Lucca Santana do Nascimento - Usuário da Política Pública PCD	6	TITULAR
Renata Santana de Souza-Representante da Sociedade Civil, Usuário da Política pública Sistema Único de Assistência Social - SUAS/PCD	5	TITULAR

Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data da sua assinatura, revogando todos os dispositivos em contrário.

Viana, 22 de dezembro de 2025

Maria Cláudia Azevedo Morellato Gomes

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Viana - COMDIPEDVI
Biênio: 2023-2025

Protocolo 1702530

Convocação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL
Nº 007/2025.**

**EDITAL 007.08/2025 - CONVOCAÇÃO PARA
EXAME MÉDICO ADMISSIONAL**

CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO, DE RESERVA EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER A NECESSIDADE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VIANA - ES, EDITAL Nº 007/2025, PUBLICADO NO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei nº 3.199 de 04 de janeiro de 2022 bem como do Decreto nº 204, de 26 de outubro de 2022, faz saber que realizará Processo Seletivo Simplificado para seleção, contratação e cadastro de reserva de Profissionais de Serviços Operacionais e de Transporte, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito das secretarias municipais de Viana, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital, conforme disposto na Lei nº 2.419, de 20 de dezembro de 2011 e demais previsões legais.

1 CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL

1.1 Tornar público a convocação para exame admissional dos candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 007.2025, conforme Anexo I deste Edital.

1.2 Os candidatos convocados pelo Anexo I deste Edital deverão comparecer até o dia **09 de janeiro**

de 2026, apresentando o **Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)**, com a indicação de "APTO" no referido documento.

1.3 O Atestado de Saúde Ocupacional deverá ser emitido no máximo 30 (trinta) dias antes da data da convocação.

1.3.1 O candidato deverá realizar os exames e laudos médicos às suas custas.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, conforme item 14.3 do Edital 007/25 se:

a) não comparecer nas datas das convocações, constantes dos itens 13.2 ou não apresentar os exames e laudos médicos conforme item 13.2 do Edital 007/2025;

b) não comparecer nos prazos estabelecidos nos itens 14.1 e 14.2 do Edital 007/2025;

c) não comprovar o requisito de ingresso do cargo que estiver concorrendo, constante do Anexo I do Edital 007/2025.

d) não atender aos requisitos básicos de ingresso e de acumulação de cargo público, constante do item 13 do Edital 007/2025;

e) O candidato convocado, conforme Anexo Único deste Edital, que for ou estiver sido servidor contratado por tempo determinado do Município, pelo prazo superior ao estabelecido pelo art. 4º da Lei nº 2.419, de 20 de dezembro de 2011, ou estiver enquadrado no inciso IV do art. 12 da referida Lei, não poderá ser contratado neste Processo Seletivo, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior, em conformidade com o estabelecido pela Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e item 14.6 do Edital 007/2025.

Viana-ES, 06 de janeiro de 2026.

FRANCISCO JOSÉ CARLOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP

ANEXO I

A que se refere o item 1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 007.08/2025

Edital nº 007/2025 - Cargos Operacionais e de Transporte

CLASSIFICAÇÃO GERAL

CARGO: GARI

CLASSIFI.	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	RESULTADO DA CONVOCAÇÃO
54	SIMARA DOS SANTOS ARRUDA	21/05/1990	HABILITADO
55	JENIFER CAROLINI DOS SANTOS ARAUJO	15/06/1990	HABILITADO
56	PRISCILA SALES MEDEIROS	19/04/1991	HABILITADO
57	RAFAEL PEREIRA DE JESUS	24/11/1991	HABILITADO
58	ANA PAULA DA SILVA GAMA	10/12/1991	HABILITADO
59	VANUSA PEREIRA PARDIM	11/12/1992	HABILITADO
60	GESIKELLI ALMEIDA COUTINHO	11/06/1993	HABILITADO
61	LILIAN PEREIRA PARDIM	23/05/1994	HABILITADO
62	RAYANE SOTE DA SILVA	04/01/1995	HABILITADO
63	PETERSON MEIRELES PEREIRA	27/03/1995	HABILITADO

CLASSIFICAÇÃO GERAL

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA PESADA

CLASSIFI.	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	RESULTADO DA CONVOCAÇÃO
6	THIAGO FERREIRA PATRÍCIO	14/02/1988	HABILITADO

Protocolo 1702520

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 007/2024.

EDITAL 007.55 - CONVOCAÇÃO PARA EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER A NECESSIDADE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VIANA - ES, EDITAL Nº 007/2024, PUBLICADO NO DIA 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei nº 3.199 de 04 de janeiro de 2022 bem como do Decreto nº 204, de 26 de outubro de 2022, faz saber que realizará Processo Seletivo Simplificado para seleção, contratação e cadastro de reserva de Profissionais de Serviços Operacionais e de Transporte, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito das secretarias municipais de Viana, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital, conforme disposto na Lei nº 2.419, de 20 de dezembro de 2011 e demais previsões legais.

1 CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL

1.1 Tornar público a convocação para exame admissional dos candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 007.2024, conforme Anexo I deste Edital.

1.2 Os candidatos convocados pelo Anexo I deste Edital deverão comparecer até o dia **09 de janeiro de 2026**, apresentando o **Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)**, com a indicação de "APTO" no referido documento.

1.3 O Atestado de Saúde Ocupacional deverá ser emitido no máximo 30 (trinta) dias antes da data da convocação.

1.3.1 O candidato deverá realizar os exames e laudos médicos às suas custas.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, conforme item 15.3 do Edital 007/24 se:

a) não comparecer nas datas das convocações, constantes dos itens 14.2 ou não apresentar os exames e laudos médicos conforme item 14.2.2 do Edital 007/2024;

b) não comparecer nos prazos estabelecidos nos itens 15.1 e 15.2 do Edital 007/2024;

c) não comprovar o requisito de ingresso do cargo que estiver concorrendo, constante do Anexo I do Edital 007/2024.

d) não atender aos requisitos básicos de ingresso e de acumulação de cargo público, constante do item 13 do Edital 007/2024;

e) O candidato convocado, conforme Anexo Único deste Edital, que for ou estiver sido servidor contratado por tempo determinado do Município, pelo prazo superior ao estabelecido pelo art. 4º da Lei nº 2.419, de 20 de dezembro de 2011, ou estiver enquadrado no inciso IV do art. 12 da referida Lei, não poderá ser contratado neste Processo Seletivo, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior, em conformidade com o estabelecido pela Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e item 15.6 do Edital 007/2024.

Viana-ES, 06 de janeiro de 2025.

FRANCISCO JOSÉ CARLOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
- SEMGEP

ANEXO I

A que se refere o item 1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 007.55/2024

Edital nº 007/2024 - Cargos Operacionais e de Transporte

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	RESULTADO
156	MACILENE BENTO	22/07/1984	HABILITADO
157	PAULO CESAR SALES SOUZA	20/12/1984	HABILITADO
158	MARCOS SOUZA DE JESUS	12/08/1985	HABILITADO
159	DAVID BRAVIM GUIMARÃES	21/11/1985	HABILITADO

Protocolo 1702522

Portaria

PORTARIA N.º 001 de 05 de janeiro de 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 53, inciso XX da Lei Municipal nº. 1.595/2001, e considerando o que consta no art. 13 do Decreto nº 291 de 17 de novembro de 2025 que estabelece procedimentos e normas relativas ao encerramento do exercício orçamentário, financeiro, patrimonial e contábil de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pela realização do Inventário Anual de Almoxarifado e Patrimônio deste Instituto de Previdência Social dos Servidores

Públicos de Viana, referente ao exercício de 2025, conforme Decreto nº 291, de 17 de novembro de 2025.

Josué Cláudio Nascimento

Maria do Carmo Gomes Carreiro

Sara dos Santos Mendonça

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31/12/2025.

Viana/ES, 05 de janeiro de 2026.

ANDERSON PEZZIN SAID

Diretor Presidente

Protocolo 1702528

PORTARIA Nº 0008/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 60, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, nos termos do Art. 55, alínea "b" da Lei nº 1.596, de 28 de dezembro de 2001, o servidor **VALDIR BRAGA DE OLIVEIRA** matrícula funcional nº 033204-02, do cargo em comissão de Encarregado, Padrão CPC-OP4, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de janeiro de 2026.

Viana - ES, 07 de janeiro de 2026.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1702539

PORTARIA Nº 0009/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana e pela Lei Municipal nº 3.199, de 04 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 0387/2022, que concedeu a gratificação de que tratam os arts. 1º e 5º do Decreto nº 075/2022:

§1º INCLUI:

I- João Campos Garcia - 025450-06.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana - ES, 07 de janeiro de 2026.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1702940

Aditivo

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 016/2024**Processo Administrativo nº. 24533/2025****Contratante:** O MUNICÍPIO DE VIANA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;**Contratada:** AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUDESTE BRASILEIRA-ADRA;**Objeto:** PRORROGAÇÃO do prazo de vigência, e ACRÉSCIMO de valor do Contrato de Prestação de Serviços nº. 016/2024 firmado entre as partes;**Valor:** ACRÉSCIMO: R\$ 54.147,95 (cinquenta e quatro mil cento e quarenta e sete reais e noventa e cinco), correspondendo o percentual de 5,414795%. O novo valor global ao Termo de Colaboração nº 016/2024 será de R\$ 1.054.147,95 (um milhão, cinquenta e quatro mil, cento e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos);**Vigência:** Fica prorrogada a vigência do Contrato a partir de 06 de janeiro de 2026, por mais 12 meses. Viana/ES, 05 de janeiro de 2026.**GILMAR JOSÉ MARIANO**

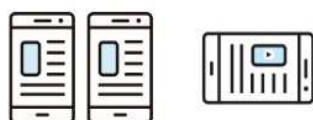
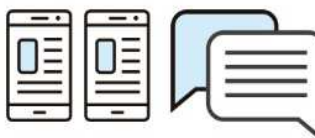
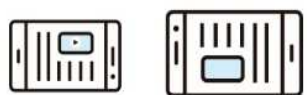
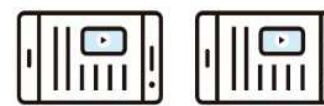
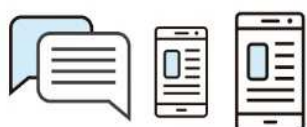
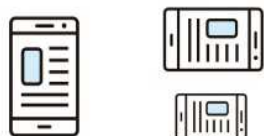
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Protocolo 1702532**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 166/2024****Código CidadES:** 2023.073E0700001.02.0021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25885/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2024****Contratante:** O MUNICÍPIO DE VIANA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**Contratada:** FLEX ADMINISTRADORA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**Objeto:** PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº. 166/2024, firmado entre as partes, por mais 12 (doze) meses, nos termos da Cláusula Segunda e fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.**Valor:** R\$ 3.181.594,08 (três milhões, cento e oitenta e um mil, quinhentos e noventa e quatro reais e oito centavos).**VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 30 de dezembro de 2025.

Viana/ES, 23 de dezembro de 2025.

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo 1702865www.amunes.org.brwww.amunes.org.brwww.amunes.org.brwww.amunes.org.brwww.amunes.org.br

Câmaras**Colatina****Decreto****DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.999/2025****Dispõe sobre a manutenção do veto ao Projeto de Lei nº 098/2025 e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais , **APROVA** e eu **PROMULGO**:

Artigo 1º - Fica **MANTIDO o VETO** apresentado pelo Poder Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 098/2025.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 26 de dezembro de 2025.

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

FELIPPE COUTINHO MARTINS
-PRESIDENTE-

Protocolo 1702615

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.000/2025**Dispõe sobre a manutenção do veto ao Projeto de Lei nº 138/2025 e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais , **APROVA** e eu **PROMULGO**:

Artigo 1º - Fica **MANTIDO o VETO** apresentado pelo Poder Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 138/2025.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 26 de dezembro de 2025.

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

FELIPPE COUTINHO MARTINS
-PRESIDENTE-

Protocolo 1702623

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.001/2025**Dispõe sobre a manutenção do veto ao Projeto de Lei nº 175/2025 e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais , **APROVA** e eu **PROMULGO**:

Artigo 1º - Fica **MANTIDO o VETO** apresentado pelo Poder Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 175/2025.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 26 de dezembro de 2025.

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

FELIPPE COUTINHO MARTINS
-PRESIDENTE-

Protocolo 1702633

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.002/2025**Dispõe sobre a manutenção do veto ao Projeto de Lei nº 132/2025 e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais , **APROVA** e eu **PROMULGO**:

Artigo 1º - Fica **MANTIDO o VETO** apresentado pelo Poder Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 132/2025.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 26 de dezembro de 2025.

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

FELIPPE COUTINHO MARTINS
-PRESIDENTE-

Protocolo 1702638

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.003/2025**Dispõe sobre a manutenção do veto ao Projeto de Lei nº 124/2025 e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais , **APROVA** e eu **PROMULGO**:

Artigo 1º - Fica **MANTIDO o VETO** apresentado pelo Poder Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 124/2025.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 26 de dezembro de 2025.

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

FELIPPE COUTINHO MARTINS
-PRESIDENTE-

Protocolo 1702650

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.004/2025

Dispõe sobre a manutenção do veto ao Projeto de Lei nº 242/2025 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais , **APROVA** e eu **PROMULGO**:

Artigo 1º - Fica **MANTIDO o VETO** apresentado pelo Poder Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 242/2025.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 26 de dezembro de 2025.

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

FELIPPE COUTINHO MARTINS

-PRESIDENTE-

Protocolo 1702655

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.005/2025

Dispõe sobre a manutenção do veto ao Projeto de Lei nº 151/2025 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais , **APROVA** e eu **PROMULGO**:

Artigo 1º - Fica **MANTIDO o VETO** apresentado pelo Poder Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 151/2025.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 26 de dezembro de 2025.

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

FELIPPE COUTINHO MARTINS

-PRESIDENTE-

Protocolo 1702662

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.006/2025

Dispõe sobre a manutenção do veto ao Projeto de Lei nº 014/2025 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais , **APROVA** e eu **PROMULGO**:

Artigo 1º - Fica **MANTIDO o VETO** apresentado pelo Poder Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 014/2025.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 26 de dezembro de 2025.

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

FELIPPE COUTINHO MARTINS

-PRESIDENTE-

Protocolo 1702701

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.007/2025

Dispõe sobre a manutenção do veto ao Projeto de Lei nº 002/2025 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais , **APROVA** e eu **PROMULGO**:

Artigo 1º - Fica **MANTIDO o VETO** apresentado pelo Poder Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 002/2025.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 26 de dezembro de 2025.

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

FELIPPE COUTINHO MARTINS

-PRESIDENTE-

Protocolo 1702708

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.008/2025

Dispõe sobre a manutenção do veto ao Projeto de Lei nº 030/2025 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais , **APROVA** e eu **PROMULGO**:

Artigo 1º - Fica **MANTIDO o VETO** apresentado pelo Poder Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 030/2025.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 26 de dezembro de 2025.

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

FELIPPE COUTINHO MARTINS

-PRESIDENTE-

Protocolo 1702712

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.009/2025**Dispõe sobre a manutenção do veto ao Projeto de Lei nº 060/2025 e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais , **APROVA** e eu **PROMULGO**:

Artigo 1º - Fica **MANTIDO o VETO** apresentado pelo Poder Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 060/2025.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 26 de dezembro de 2025.

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

FELIPPE COUTINHO MARTINS

-PRESIDENTE-

Protocolo 1702729

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.010/2025**Dispõe sobre a manutenção do veto ao Projeto de Lei nº 066/2025 e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais , **APROVA** e eu **PROMULGO**:

Artigo 1º - Fica **MANTIDO o VETO** apresentado pelo Poder Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 066/2025.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 26 de dezembro de 2025.

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

FELIPPE COUTINHO MARTINS

-PRESIDENTE-

Protocolo 1702733

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.011/2025**Dispõe sobre a manutenção do veto ao Projeto de Lei nº 040/2025 e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais , **APROVA** e eu **PROMULGO**:

Artigo 1º - Fica **MANTIDO o VETO** apresentado pelo Poder Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 040/2025.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em

contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 26 de dezembro de 2025.

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

FELIPPE COUTINHO MARTINS

-PRESIDENTE-

Protocolo 1702738

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.012/2025**Dispõe sobre a manutenção do veto ao Projeto de Lei nº 056/2025 e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais , **APROVA** e eu **PROMULGO**:

Artigo 1º - Fica **MANTIDO o VETO** apresentado pelo Poder Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 056/2025.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 26 de dezembro de 2025.

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

FELIPPE COUTINHO MARTINS

-PRESIDENTE-

Protocolo 1702743

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.013/2025**Dispõe sobre a manutenção do veto ao Projeto de Lei nº 048/2025 e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais , **APROVA** e eu **PROMULGO**:

Artigo 1º - Fica **MANTIDO o VETO** apresentado pelo Poder Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 048/2025.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 26 de dezembro de 2025.

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

FELIPPE COUTINHO MARTINS

-PRESIDENTE-

Protocolo 1702748

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.014/2025**Dispõe sobre a manutenção do veto ao Projeto de Lei nº 045/2025 e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais , **APROVA** e eu **PROMULGO**:

Artigo 1º - Fica **MANTIDO o VETO** apresentado pelo Poder Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 045/2025.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 26 de dezembro de 2025.

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

FELIPPE COUTINHO MARTINS

-PRESIDENTE-

Protocolo 1702755

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.015/2025**Dispõe sobre a manutenção do veto ao Projeto de Lei nº 034/2025 e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais , **APROVA** e eu **PROMULGO**:

Artigo 1º - Fica **MANTIDO o VETO** apresentado pelo Poder Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 034/2025.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 26 de dezembro de 2025.

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

FELIPPE COUTINHO MARTINS

-PRESIDENTE-

Protocolo 1702761

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.016/2025**Dispõe sobre a manutenção do veto ao Projeto de Lei nº 062/2025 e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais , **APROVA** e eu **PROMULGO**:

Artigo 1º - Fica **MANTIDO o VETO** apresentado pelo Poder Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 062/2025.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 26 de dezembro de 2025.

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

FELIPPE COUTINHO MARTINS

-PRESIDENTE-

Protocolo 1702766

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.017/2025**Dispõe sobre a manutenção do veto parcial ao Projeto de Lei nº 018/2025 e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais , **APROVA** e eu **PROMULGO**:

Artigo 1º - Fica **MANTIDO o VETO PARCIAL** apresentado pelo Poder Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 018/2025.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 26 de dezembro de 2025.

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

FELIPPE COUTINHO MARTINS

-PRESIDENTE-

Protocolo 1702768

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.018/2025**Dispõe sobre a manutenção do veto ao Projeto de Lei nº 133/2025 e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais , **APROVA** e eu **PROMULGO**:

Artigo 1º - Fica **MANTIDO o VETO** apresentado pelo Poder Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 133/2025.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 26 de dezembro de 2025.

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

FELIPPE COUTINHO MARTINS

-PRESIDENTE-

Protocolo 1702774

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.019/2025**Dispõe sobre a manutenção do veto ao Projeto de Lei nº 033/2025 e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais , **APROVA** e eu **PROMULGO**:

Artigo 1º - Fica **MANTIDO o VETO** apresentado pelo Poder Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 033/2025.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 26 de dezembro de 2025.

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

FELIPPE COUTINHO MARTINS

-PRESIDENTE-

Protocolo 1702775

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.020/2025**Dispõe sobre a manutenção do veto ao Projeto de Lei nº 082/2025 e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais , **APROVA** e eu **PROMULGO**:

Artigo 1º - Fica **MANTIDO o VETO** apresentado pelo Poder Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 082/2025.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 26 de dezembro de 2025.

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

FELIPPE COUTINHO MARTINS

-PRESIDENTE-

Protocolo 1702784

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.021/2025**Dispõe sobre a manutenção do veto ao Projeto de Lei nº 008/2025 e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais , **APROVA** e eu **PROMULGO**:

Artigo 1º - Fica **MANTIDO o VETO** apresentado pelo Poder Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 008/2025.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 26 de dezembro de 2025.

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

FELIPPE COUTINHO MARTINS

-PRESIDENTE-

Protocolo 1702788

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.022/2025**Dispõe sobre a manutenção do veto ao Projeto de Lei nº 117/2025 e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais , **APROVA** e eu **PROMULGO**:

Artigo 1º - Fica **MANTIDO o VETO** apresentado pelo Poder Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 117/2025.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 26 de dezembro de 2025.

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

FELIPPE COUTINHO MARTINS

-PRESIDENTE-

Protocolo 1702793

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.023/2025**Dispõe sobre a manutenção do veto ao Projeto de Lei nº 263/2025 e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais , **APROVA** e eu **PROMULGO**:

Artigo 1º - Fica **MANTIDO o VETO** apresentado pelo Poder Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 263/2025.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 26 de dezembro de 2025.

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

FELIPPE COUTINHO MARTINS

-PRESIDENTE-

Protocolo 1702797

Conceição da Barra**Errata****ERRATA AO RESUMO DO CONTRATO Nº 021/2025**

A Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, torna pública a presente ERRATA ao Resumo do Contrato nº 021/2025, decorrente do Pregão Eletrônico realizado em 5 de dezembro de 2025, cujo objeto é a aquisição de veículo, para fins de inclusão de informação de vigência anteriormente omitida, nos seguintes termos: Onde não constou:

Vigência.

Passa a constar:

Vigência: Inicia-se na data de assinatura do contrato entre as partes e perdura até a execução integral do objeto, compreendendo a entrega do veículo, o recebimento definitivo e o pagamento, nos termos do contrato e da Lei nº 14.133/2021.

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais informações constantes do resumo do contrato anteriormente publicado que não foram objeto da presente errata.

ID Cidade: 2025.020L0200001.01.0001

Conceição da Barra/ES, 07 de janeiro 2026.

Luciana Justino das neves

Agente de Contratação

Protocolo 1702499

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº 019/2025 - Processo Administrativo nº 741/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA/ES torna pública a presente RETIFICAÇÃO, para fins de correção de erro material identificado no Anexo 02 - Materiais de Consumo (Alimentícios) do Contrato nº 019/2025, celebrado com a empresa JR Comércio de Descartáveis Ltda - Linhares Limp, CNPJ nº 52.791.196/0001-83.

Onde se lê:

Item 07 - Pães de sal francês

Leia-se:

Item 07 - Pães de forma

A presente retificação não implica alteração de quantitativos, valores unitários, valor total do item ou valor global do contrato, inexistindo qualquer modificação do equilíbrio econômico-financeiro originalmente pactuado.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 019/2025 que não conflitam com a presente correção material, nos termos do Termo de Retificação ao Contrato nº 19/2025, firmado pelas partes.

A presente retificação tem caráter meramente formal, visando dar publicidade e transparência aos atos administrativos já executados.

Cidade: 2025.020L0200001.09.0012

Conceição da Barra/ES, 07 de janeiro de 2026.

Luciana Justino das Neves

Agente de Contratação- portaria nº 38-2025

Protocolo 1702975

Domingos Martins**Portaria****PORTARIA Nº 3, DE 6 DE JANEIRO DE 2026**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art.39, XII e XXIV, do Regimento Interno, combinado com o art. 7º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, combinado com a Lei Municipal nº 3.138, de 20 de dezembro de 2023, *Resolve*:

Art. 1º Ficam nomeadas as servidoras Ana Paula Böning Laranja, Elaine Furtado, Patrícia Luciana Penner de Freitas e Thamires Suéli do Nascimento, para integrarem como membros da Comissão de Contratação, Pregoeiro, Equipe de Apoio e Agente de Contratação.

Parágrafo único. A nomeação de que trata o presente artigo tem a finalidade de dirigir e julgar todos os procedimentos e documentos relativos às contratações promovidas pela Câmara Municipal de Domingos Martins. Para fins da Lei Municipal nº 3.138/2023, consideram-se:

I - Comissão de contratação: conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

II - Agente de contratação: pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Câmara Municipal, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

III - Pregoeiro: o agente responsável pela condução do certame na modalidade de pregão e concorrência;

IV - Equipe de apoio: equipe de servidores que será responsável por auxiliar o agente de contratação durante a licitação.

Art. 2º O valor da Gratificação mensal a ser concedido ao servidor designado para cumprir as funções de agente de contratação ou pregoeiro será de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais) mensais e aos membros da equipe de apoio será de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais) mensais.

§ 1º Quando designada a Comissão de Contratação para substituir o agente de contratação, os membros da comissão responderão solidariamente pelos atos e o valor da gratificação será de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais) por mês de atuação efetiva.

§ 2º O pagamento da gratificação prevista no caput deste artigo será efetuado proporcionalmente ao período de efetiva atuação dos membros.

Art. 3º O Agente de Contratação para Pregão e Concorrência (Pregoeira) será a servidora Thamires Suéli do Nascimento.

Art. 4º O Agente de Contratação para Contratações diretas será a servidora Ana Paula Böning Laranja.

Art. 5º A Equipe de Apoio será composta pelos servidores Patrícia Luciana Penner de Freitas e Elaine Furtado.

Art. 6º O servidor Jorge Moysés Monteiro integrará como primeiro suplente e como segunda suplente, a servidora Fabiane Dittrich Volkers Waiandt, da Comissão de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Parágrafo único. A nomeação de que trata o presente artigo tem a finalidade substituir membro da comissão durante o período de afastamento do mesmo, a fim de garantir o mínimo de 3 (três) servidores em atividade na Comissão de Contratação.

Art. 7º Quando do afastamento de membro titular da comissão, o primeiro suplente assumirá a função do primeiro afastado e o segundo suplente assumirá a função quando houver dois membros afastados ou impossibilidade do primeiro suplente assumir.

Parágrafo único. Os suplentes receberão gratificação proporcionalmente ao período de substituição.

Art. 8º A Lei Municipal nº 2.865/2018, que disciplina o funcionamento da Comissão Permanente de Licitação e Pregão do Poder Legislativo, continuará a vigorar até que os contratos regidos pela Lei 8.666/93 sejam encerrados.

Parágrafo único. Os membros designados como agente de contratação e na composição da comissão de contratação, que também estiverem compondo as comissões previstas na Lei Municipal nº 2.865/2018, receberão apenas uma gratificação, ou seja, não haverá pagamento em duplicidade por estarem compondo tais comissões simultaneamente.

Art. 9º As despesas decorrentes com a execução desta Portaria correrão por conta de dotação orçamentária 0100010103100012001 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal - 3.3.90.11.00000.1000000 - vencimentos e vantagens - Pessoal Civil - Ficha 01.

Art. 10 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 6 de janeiro de 2026.

DIOGO ENDLICH
Presidente

Protocolo 1702231

Jaguaré

Decreto

DECRETO Nº 01/2026

“EXONERA SERVIDORES”

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaré, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município de Jaguaré-ES;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora **ANA PAULA VIEIRA**, do cargo de PROCURADOR DIRETOR LEGISLATIVO; e a servidora **JORDANA ALMEIDA NAPOLEÃO DO AMARAL** do cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO desta Casa de Leis.

Art. 2º Este Decreto tem efeito a partir de 05 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

CUMpra-SE

PUBLICA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, aos 06 (dois) dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e seis (2026).

JOÃO VANES DOS SANTOS

Presidente da Câmara

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, na data supra.

JOÃO DANIEL FALQUETTO

Secretário Geral

Protocolo 1702140

DECRETO Nº 02/2026

“NOMEIA SERVIDORES”

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaré, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Regimento Interno e a Lei Orgânica do município de Jaguaré-ES;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado os servidores a MARÇAL FELIPE CARDOSO para ocupar o cargo de PROCURADOR DIRETOR LEGISLATIVO; e RYANDRICK RODRIGUES SILVA para ocupar o cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO desta Casa de Leis, com efeito a partir de 05/1/2026.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data da sua publicação com os efeitos inscritos no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
CUMpra-SE

PUBLICA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, aos 06 (dois) dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e seis (2026).

JOÃO VANES DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Jaguaré-ES

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, na data supra.

JOÃO DANIEL FALQUETTO

Secretário Geral

Protocolo 1702142

Mantenópolis**Portaria****PORTARIA Nº 002/2026****DESIGNA SERVIDOR TEMPORÁRIO.**

O **Presidente da Câmara Municipal de Mantenópolis, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais, e em especial os conferidos pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Mantenópolis/ES, e

CONSIDERANDO o estabelecido na Lei Municipal nº 1.735, de 19 de setembro de 2022, a qual instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Mantenópolis/ES;

CONSIDERANDO o permissivo legal inserto na Lei Municipal nº 1.855/2025 e no Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Designação Temporária nº 001/2026;

RESOLVE

Artigo 1º Fica a senhora **INGRYDI MONTEIRO DAMASCENO, DESIGNADA TEMPORARIAMENTE**, para o exercício do cargo de **Controladora** da Câmara Municipal de Mantenópolis/ES.

Artigo 2º As atribuições, deveres, carga horária semanal e vencimento são os previstos na Lei Municipal nº 1.735, de 19 de setembro de 2022, a qual instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Mantenópolis/ES.

Artigo 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir da data de 02 (dois) de janeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Mantenópolis/ES, 05 de janeiro de 2026.

Martim Junior Tavares

Presidente

Protocolo 1702399

PORTARIA Nº 003/2026**DESIGNA SERVIDOR TEMPORÁRIO.**

O **Presidente da Câmara Municipal de Mantenópolis, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais, e em especial os conferidos pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Mantenópolis/ES, e

CONSIDERANDO o estabelecido na Lei Municipal nº 1.735, de 19 de setembro de 2022, a qual instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Mantenópolis/ES;

CONSIDERANDO o permissivo legal inserto na Lei Municipal nº 1.855/2025 e no Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Designação Temporária nº 002/2026;

RESOLVE

Artigo 1º Fica a senhora **SABRINA RODRIGUES ALMONDES PAIZANTE, DESIGNADA TEMPORARIAMENTE**, para o exercício do cargo de **Auxiliar Legislativo** da Câmara Municipal de Mantenópolis/ES.

Artigo 2º As atribuições, deveres, carga horária semanal e vencimento são os previstos na Lei Municipal nº 1.735, de 19 de setembro de 2022, a qual instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Mantenópolis/ES.

Artigo 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir da data de 02 (dois) de janeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Mantenópolis/ES, 05 de janeiro de 2026.

Martim Junior Tavares

Presidente

Protocolo 1702401

PORTARIA Nº 004/2026**DESIGNA SERVIDOR TEMPORÁRIO.**

O **Presidente da Câmara Municipal de Mantenópolis, Estado do Espírito Santo**, no uso de

suas atribuições legais, e em especial os conferidos pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Mantenópolis/ES, e

CONSIDERANDO o estabelecido na Lei Municipal nº 1.735, de 19 de setembro de 2022, a qual instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Mantenópolis/ES;

CONSIDERANDO o permissivo legal inserto na Lei Municipal nº 1.855/2025 e no Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Designação Temporária nº 003/2026;

RESOLVE

Artigo 1º Fica o senhor **CARLOS EDUARDO BRAGA DE OLIVEIRA, DESIGNADO TEMPORARIAMENTE**, para o exercício do cargo de **Auxiliar de Tecnologia da Informação** da Câmara Municipal de Mantenópolis/ES.

Artigo 2º As atribuições, deveres, carga horária semanal e vencimento são os previstos na Lei Municipal nº 1.735, de 19 de setembro de 2022, a qual instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Mantenópolis/ES.

Artigo 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir da data de 02 (dois) de janeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Mantenópolis/ES, 05 de janeiro de 2026.

Martim Junior Tavares

Presidente

Protocolo 1702423

PORTARIA Nº 005/2026**DESIGNA SERVIDOR TEMPORÁRIO.**

O **Presidente da Câmara Municipal de Mantenópolis, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais, e em especial os conferidos pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Mantenópolis/ES, e

CONSIDERANDO o estabelecido na Lei Municipal nº 1.735, de 19 de setembro de 2022, a qual instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Mantenópolis/ES;

CONSIDERANDO o permissivo legal inserto na Lei Municipal nº 1.855/2025 e no Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Designação Temporária nº 005/2026;

RESOLVE

Artigo 1º Fica o senhor **JOSÉ CÂNDIDO DE SOUZA, DESIGNADO TEMPORARIAMENTE**, para o exercício do cargo de **Motorista** da Câmara Municipal de Mantenópolis/ES.

Artigo 2º As atribuições, deveres, carga horária semanal e vencimento são os previstos na Lei Municipal nº 1.735, de 19 de setembro de 2022, a qual instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Mantenópolis/ES.

Artigo 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir da data de 02 (dois) de janeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Mantenópolis/ES, 05 de janeiro de 2026.

Martim Junior Tavares
Presidente

Protocolo 1702428

PORTARIA Nº 006/2026**DESIGNA SERVIDOR TEMPORÁRIO.**

O **Presidente da Câmara Municipal de Mantenópolis, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais, e em especial os conferidos pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Mantenópolis/ES, e

CONSIDERANDO o estabelecido na Lei Municipal nº 1.735, de 19 de setembro de 2022, a qual instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Mantenópolis/ES;

CONSIDERANDO o permissivo legal inserto na Lei Municipal nº 1.855/2025 e no Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Designação Temporária nº 006/2026;

RESOLVE

Artigo 1º Fica o senhor **JOSÉ RENATO**

RAMOS DE AMARAL, DESIGNADO TEMPORARIAMENTE, para o exercício do cargo de **Motorista** da Câmara Municipal de Mantenópolis/ES.

Artigo 2º As atribuições, deveres, carga horária semanal e vencimento são os previstos na Lei Municipal nº 1.735, de 19 de setembro de 2022, a qual instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Mantenópolis/ES.

Artigo 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir da data de 02 (dois) de janeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Mantenópolis/ES, 05 de janeiro de 2026.

Martim Junior Tavares
Presidente

Protocolo 1702431

PORTARIA Nº 007/2026**DESIGNA SERVIDOR TEMPORÁRIO.**

O **Presidente da Câmara Municipal de Mantenópolis, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais, e em especial os conferidos pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Mantenópolis/ES, e

CONSIDERANDO o estabelecido na Lei Municipal nº 1.735, de 19 de setembro de 2022, a qual instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Mantenópolis/ES;

CONSIDERANDO o permissivo legal inserto na Lei Municipal nº 1.855/2025 e no Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Designação Temporária nº 007/2026;

RESOLVE

Artigo 1º Fica o senhor **JULIERME DIAS DO CARMO, DESIGNADO TEMPORARIAMENTE**, para o exercício do cargo de **Auxiliar Administrativo** da Câmara Municipal de Mantenópolis/ES.

Artigo 2º As atribuições, deveres, carga horária semanal e vencimento são os previstos na Lei Municipal nº 1.735, de 19 de setembro de 2022, a qual instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Mantenópolis/ES.

Artigo 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir da data de 02 (dois) de janeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Mantenópolis/ES, 05 de janeiro de 2026.

Martim Junior Tavares
Presidente

Protocolo 1702434

PORTARIA Nº 008/2026**DESIGNA SERVIDOR TEMPORÁRIO.**

O **Presidente da Câmara Municipal de Mantenópolis, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais, e em especial os conferidos pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Mantenópolis/ES, e

CONSIDERANDO o estabelecido na Lei Municipal nº 1.735, de 19 de setembro de 2022, a qual instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Mantenópolis/ES;

CONSIDERANDO o permissivo legal inserto na Lei Municipal nº 1.855/2025 e no Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Designação Temporária nº 008/2026;

RESOLVE

Artigo 1º Fica a senhora **THALLYTA VICTORIA DA SILVA FREITAS, DESIGNADA TEMPORARIAMENTE**, para o exercício do cargo de **Servente** da Câmara Municipal de Mantenópolis/ES.

Artigo 2º As atribuições, deveres, carga horária semanal e vencimento são os previstos na Lei Municipal nº 1.735, de 19 de setembro de 2022, a qual instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Mantenópolis/ES.

Artigo 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir da data de 02 (dois) de janeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Mantenópolis/ES, 05 de janeiro de 2026.

Martim Junior Tavares

Presidente

Protocolo 1702437

PORTARIA Nº 009/2026**DESIGNA SERVIDOR TEMPORÁRIO.**

O **Presidente da Câmara Municipal de Mantenópolis, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais, e em especial os conferidos pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Mantenópolis/ES, e

CONSIDERANDO o estabelecido na Lei Municipal nº 1.735, de 19 de setembro de 2022, a qual instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Mantenópolis/ES;

CONSIDERANDO o permissivo legal inserto na Lei Municipal nº 1.855/2025 e no Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Designação Temporária nº 009/2026;

RESOLVE

Artigo 1º Fica a senhora **WANESSA DE OLIVEIRA, DESIGNADA TEMPORARIAMENTE**,

para o exercício do cargo de **Analista de Recursos Humanos, Contratações e Bens** da Câmara Municipal de Mantenópolis/ES.

Artigo 2º As atribuições, deveres, carga horária semanal e vencimento são os previstos na Lei Municipal nº 1.735, de 19 de setembro de 2022, a qual instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Mantenópolis/ES.

Artigo 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir da data de 02 (dois) de janeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Mantenópolis/ES, 05 de janeiro de 2026.

Martim Junior Tavares

Presidente

Protocolo 1702439

PORTARIA Nº 010/2026**DESIGNA SERVIDOR TEMPORÁRIO**

O **Presidente da Câmara Municipal de Mantenópolis, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais, e em especial os conferidos pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Mantenópolis/ES, e

CONSIDERANDO o estabelecido na Lei Municipal nº 1.735, de 19 de setembro de 2022, a qual instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Mantenópolis/ES;

CONSIDERANDO o permissivo legal inserto na Lei Municipal nº 1.855/2025 e no Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Designação Temporária nº 010/2026;

RESOLVE

Artigo 1º Fica o senhor **WELBERTH LEONY SILVA PAIVA, DESIGNADO TEMPORARIAMENTE**, para o exercício do cargo de **Analista Financeiro** da Câmara Municipal de Mantenópolis/ES.

Artigo 2º As atribuições, deveres, carga horária semanal e vencimento são os previstos na Lei Municipal nº 1.735, de 19 de setembro de 2022, a qual instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Mantenópolis/ES.

Artigo 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir da data de 02 (dois) de janeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Mantenópolis/ES, 05 de janeiro de 2026.

Martim Junior Tavares

Presidente

Protocolo 1702454

PORTARIA Nº 011/2026**DESIGNA SERVIDOR TEMPORÁRIO**

O **Presidente da Câmara Municipal de Mantenópolis, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais, e em especial os conferidos pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Mantenópolis/ES, e

CONSIDERANDO o estabelecido na Lei Municipal nº 1.735, de 19 de setembro de 2022, a qual instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Mantenópolis/ES;

CONSIDERANDO o permissivo legal inserto na Lei Municipal nº 1.855/2025 e no Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Designação Temporária nº 004/2026;

RESOLVE

Artigo 1º Fica a senhora **DENILCE LUCIA GUERRA DOSSANTOS, DESIGNADA TEMPORARIAMENTE**, para o exercício do cargo de **Contador** da Câmara Municipal de Mantenópolis/ES.

Artigo 2º As atribuições, deveres, carga horária semanal e vencimento são os previstos na Lei Municipal nº 1.735, de 19 de setembro de 2022, a qual instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Mantenópolis/ES.

Artigo 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir da data de 02 (dois) de janeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Mantenópolis/ES, 05 de janeiro de 2026.

Martim Junior Tavares

Presidente

Protocolo 1702478

Montanha

Portaria

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA
PORTARIA Nº 04, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a abertura dos trabalhos preparatórios para realização de Concurso Público e sobre a requisição de servidores efetivos para composição da Comissão Organizadora.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA/ES, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu art. 37, inciso II, estabelece a obrigatoriedade de prévia aprovação em concurso público para investidura em cargo efetivo;

CONSIDERANDO a edição da Lei Municipal nº 1.197, de 04 de novembro de 2025, que criou cargos públicos de provimento efetivo e instituiu o Plano de

Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Montanha/ES;

CONSIDERANDO que a criação de cargos efetivos impõe à Administração o dever jurídico de promover o seu regular provimento;

CONSIDERANDO que a organização de concurso público demanda rigor técnico, acompanhamento permanente e a atuação de Comissão Organizadora composta por servidores efetivos, com observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a atual insuficiência do quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal para compor comissão organizadora do concurso público, em razão de indisponibilidade funcional dos servidores de carreira;

CONSIDERANDO que, por meio do **Ofício/CMM/GAB nº 138/2025**, esta Presidência já solicitou formalmente à Chefe do Poder Executivo Municipal a indicação de servidores efetivos para composição da Comissão Organizadora do Concurso Público desta Casa Legislativa, em caráter de urgência, diante da relevância e complexidade do procedimento;

CONSIDERANDO que o Processo Administrativo nº 150/2024 foi formalmente revogado e arquivado por meio do Ato da Presidência nº 23/2025, impondo a instauração de novo procedimento autônomo e saneado;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a **ABERTURA DOS TRABALHOS PREPARATÓRIOS PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO**, destinado ao provimento dos cargos efetivos criados pela Lei Municipal nº 1.197/2025.

Art. 2º - Determinar, como prioridade administrativa, a expedição de ofício ao Poder Executivo Municipal para que edite decreto nomeando servidores públicos efetivos a fim de comporem a Comissão Organizadora do Concurso Público da Câmara Municipal de Montanha/ES.

Art. 3º - Autorizar a instauração de novo Processo Administrativo, autônomo e independente, para formalização, organização e acompanhamento do concurso, observada a Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Montanha/ES, 07 de janeiro de 2026.

ADIVALDO RODRIGUES DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Montanha/ES

Protocolo 1702282

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA
PORTARIA Nº 05, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA/ES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO a Portaria nº 09/2025, que nomeou o Servidor Vitor Oliveira Rios ao cargo de Agente Condutor da Câmara Municipal de Montanha a partir de 08 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO que o servidor cumpriu efetivamente o período aquisitivo de férias estabelecido na Lei Complementar Municipal nº 16/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Montanha) em seu art. 84 que assegura

aos servidores o direito a 30 (trinta) dias de férias após cumprido o período aquisitivo de doze meses de exercício;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **VITOR OLIVEIRA RIOS**, ocupante do cargo de Agente Condutor desta Casa de Leis, 30 (trinta) dias de férias, com fundamento no direito adquirido nos termos da Lei Complementar nº 16/2010.

Art. 2º O gozo das férias ora concedidas terá início em **08 de janeiro de 2026**, estendendo-se até **06 de fevereiro de 2026**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Montanha/ES, 07 de janeiro de 2026.

ADIVALDO RODRIGUES DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Montanha/ES

Protocolo 1702981

São Gabriel da Palha

Portaria

PORTARIA Nº. 004, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

CONVERTE PERÍODO DE FÉRIAS EM ABONO PECUNIÁRIO

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais e no exercício do seu cargo,

CONSIDERANDO, o Processo nº 8, de 07 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º CONVERTER, em Abono Pecuniário o período de 10 (dez) dias de férias a que tem direito a servidora THAIS LOVO DOS SANTOS, mat. 491, relativo ao período aquisitivo 09/01/2025 a 08/01/2026, gozando os dias remanescentes de 12/01/2026 a 31/01/2026.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha/ES, 07 de janeiro de 2026.

EUCLÉSIO AGUILAR LIMA
Presidente

FABIANO OST
1º Secretário

Protocolo 1702825

Ato da Mesa

ATO DA MESA DIRETORA Nº 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DURANTE O RECESSO LEGISLATIVO.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 121 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que prevê a constituição de Comissão de Representação durante o recesso do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade da representação institucional da Câmara Municipal e a defesa de suas prerrogativas durante o período de recesso parlamentar;

CONSIDERANDO a observância do princípio da proporcionalidade partidária na composição das Comissões, conforme previsto no Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Representação da Câmara Municipal, com a finalidade de atuar durante o recesso do Poder Legislativo e representar a Câmara, nos termos do art. 121 do Regimento Interno.

§ 1º A Comissão de Representação será composta por 04 (quatro) membros, observando-se o critério da proporcionalidade partidária, sendo a participação do Presidente da Câmara obrigatória, que a presidirá.

§ 2º A Comissão de Representação terá as seguintes atribuições:

- I - zelar pelas prerrogativas do Poder Legislativo e deliberar sobre assuntos internos e outros;
- II- convocar, com o voto da maioria de seus membros, Secretários Municipais para prestar, pessoalmente, informações sobre assuntos previamente estabelecidos e compreendidos em suas áreas de atuação;
- III- representar a Câmara Municipal em atividades internas e externas e acompanhar os atos do Poder Executivo.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão de Representação os seguintes Vereadores:

- I- Sargento Aguilar (PL) - Presidente;
- II- Dr. Getúlio Filho (PSB) - Vice-Presidente;
- III- Fabiano Ost (PSDB) - 1º Secretário;
- IV- Edinho Bissoli (PRD) - 2º Secretário.

Art. 3º Cessado o recesso parlamentar, a Comissão de Representação será automaticamente extinta.

Art. 4º Não haverá suplência na Comissão de Representação.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Mesa Diretora, 06 de janeiro de 2026.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha/ES, 06 de janeiro de 2026.

EUCLÉSIO AGUILAR LIMA
Presidente

GETÚLIO ANDRADE LOUREIRO
Vice-Presidente

FABIANO OST
1º Secretário

EDSON LUIZ COVRE
2º Secretário

Protocolo 1702605

São Mateus

Termos

EXTRATO DE TERMO RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE, RATIFICAR O PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, Nº 000028/2025, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, acolhendo em sua íntegra a justificativa apresentada e Parecer da Procuradoria Jurídica, uma vez que, encontra-se comprovado que cumpre as exigências do §3º, do artigo 195, da Constituição Federal e artigos 62 ao 70 e demais requisitos impostos pela Lei 14.133/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza completa da fachada externa e vidros dos prédios administrativo e legislativo, que formam a sede da Câmara Municipal de São Mateus-ES, incluindo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra.

Fornecedor: 60.628.737 WILKER SANTOS OLIVEIRA, inscrita no CNPJ: nº 60.628.737/0001-85, com sede na Rod. Gentil Otaviano Fundão Santos, 109 - CEP: 29.943-700 - Bairro Guriri - São Mateus/ES, no valor de R\$ 52.900,00 (cinquenta e dois mil e novecentos reais).

Dotação Orçamentária: Os recursos necessários ao custeio da despesa oriunda com a presente contratação encontram-se devidamente alocados no orçamento da Câmara Municipal de São Mateus, para o exercício de 2025, classificados sob o código: 001010.0103100012.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO - 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - Ficha - 00013 - Fonte de Recurso - 1500000000000

ID (CIDADES): 2025.067L0200001.09.0029

São Mateus - ES, 06/01/2026

WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da CMSM/ES

Protocolo 1702164

Contrato

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 000018/2025

Processo nº: 001822/2025

ID (CIDADES): 2025.067L0200001.01.0011

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES e **STARVIX**

ENGENHARIA E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA.

Objeto: Contratação de empresa legalmente constituída e tecnicamente especializada para projeto, fornecimento, instalação e montagem eletromecânica de sistemas de geração de energia solar fotovoltaica, classificados em microgeração e minigeração, conectada à rede, do tipo On Grid.

Fundamento Legal: Lei 14.133/2021

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 180 (cento e oitenta) dias, contados do(a) data da assinatura do instrumento contratual, iniciando-se em 05 de janeiro de 2026 e vencimento em 06 de julho de 2026, na forma dos artigos 105 e 106 da Lei nº 14.133, de 2021.

Execução: O prazo de execução da contratação é de 90 (noventa) dias, contados do(a) data da assinatura do instrumento contratual, iniciando-se em 05 de janeiro de 2026 e vencimento em 06 de março de 2026

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 57.050,00 (cinquenta e sete mil e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária:

001010.0103100012.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO - 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - Ficha - 00020 - Fonte de Recurso - 1500000000000

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

São Mateus - ES, 05/01/2026

WANDERLEI SEGANTINI

Presidente da CMSM/ES

Protocolo 1702457

Viana

Portaria

PORTARIA Nº 001, 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais (L.O.M.V., art. 27, § 1º, cc R.I., art. 34, "b") Resolve:

Art. 1º Exonerar a pedido o servidor abaixo:

• **Fabrini Coutinho de Almeida** do cargo de Encarregado de Área Nível II - CCL-05.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana - ES, 02 de janeiro de 2026.

Joilson Broedel

Presidente da Câmara Municipal de Viana

Protocolo 1702717

PORTARIA Nº 002, 06 DE JANEIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais (L.O.M.V., art. 27, § 1º, cc R.I., art. 34, "b") Resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo:

- **Gedyson Filipe Cima de Souza** do cargo de Assessor Gabinete Parlamentar (Chefe de Gabinete) - **AGP-00**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Publique-se e Cumpra-se.

Viana - ES, 06 de janeiro de 2026.

Joilson Broedel

Presidente da Câmara Municipal de Viana
Protocolo 1702721

Vila Valério

Contrato

CONTRATO Nº 001/2026

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO.

Contratada: MICHELLE DA PENHA SILVA LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento, sob demanda, de gêneros alimentícios para o lanche dos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Vila Valério, bem como para serem servidos em reuniões realizadas com as Organizações da Sociedade Civil e outros eventos correlatos, conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referência e no Anexo I do Contrato.

Valor Global (24 meses): R\$ 80.185,00 (oitenta mil, cento e oitenta e cinco reais).

Prazo de Vigência: 07/01/2026 a 07/01/2028.

Amparo Legal: Dispensa de Licitação nº 019/2025 - Processo nº 10194/2025.

CÓDIGO CIDADES TCE/ES:

2025.075L0200001.09.0018

Vila Valério, 06 de janeiro de 2026.

ADILSON RODRIGUES PEREIRA

Presidente da Câmara

Protocolo 1702587

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Aracruz

Aditivo

EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 41145/2024

MUNICÍPIO DE ARACRUZ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARACRUZ - SEMSA - **CNPJ:** 27.142.702/0001-66

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARACRUZ - APAE - **CNPJ:** 32.400.772/0001-07

OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Fomento nº 001/2025, pelo prazo de 10 (dez) meses, a partir de 09 de janeiro de 2026, bem como promover as correspondentes alterações no Plano de Trabalho, nos termos do art. 55 da Lei nº 13.019, de 2014

VALOR: O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente TERMO de FOMENTO é de R\$ 1.791.600,00 (um milhão setecentos e noventa e um mil e seiscentos reais) conforme descrito no Plano de Trabalho, para o período de 10 (dez) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação: 969

Classificação: 10.302.0044.2.0017

Fonte: 1.500.0015.1002

DATA DE ASSINATURA: 07 de janeiro de 2026.

MUNICÍPIO DE ARACRUZ

ROSIANE SCARPATT TÓFFOLI

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1702848

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Anchieta

Aditivo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

8º TERMO ADITIVO AO

CONTRATO N.º 001/2018

PROCESSO N.º 313/2025

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ANCHIETA/ES.

CONTRATADA: CARLA VIEIRA DE MATTOS

OBJETO: Prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel.

PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 12 meses.

DO VALOR: R\$ 37.644,84 (trinta e sete mil seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos). Sendo que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais iguais de **R\$ 3.137,07 (três mil cento e trinta sete reais e sete centavos).**

DATA DE ASSINATURA: 23/12/2025.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 03/01/2026.

DIRCEU PORTO DE MATTOS

Diretora Presidente do IPASA

Protocolo 1702345

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz

Portaria

PORTARIA SAAE-ARA-001/2026

Dispõe sobre o calendário para pagamento de salário dos servidores do SAAE Aracruz-ES.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto n.º 48.394, de 09/04/2025 e de acordo com a Lei n.º 3.943/2015 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Estabelecer o calendário de pagamento de salário dos servidores do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES no exercício de 2026.

Mês	Data	Dia da Semana
Janeiro	26/01	Segunda-feira
Fevereiro	25/02	Quarta-feira
Março	25/03	Quarta-feira
Abril	27/04	Segunda-feira
Maio	25/05	Segunda-feira
Junho	25/06	Quinta-feira
Julho	27/07	Segunda-feira
Agosto	25/08	Terça-feira
Setembro	25/09	Sexta-feira
Outubro	26/10	Segunda-feira
Novembro	25/11	Quarta-feira
13º Salário	18/12	Sexta-feira
Dezembro	23/12	Quarta-feira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 05 de janeiro de 2026.

AMADEU ZONZINI WETLER

Diretor-Geral SAAE

Decreto nº 48.394/2025

Protocolo 1702331

PORTARIA SAAE-ARA-002/2026

Dispõe sobre funcionamento no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto n.º 48.394, de 09/04/2025 e de acordo com a Lei n.º 3.943/2015 e suas alterações, resolve:

Considerando o Decreto Municipal n.º 50.317 de 04/12/2025; resolve:

Art. 1º Fica estabelecido funcionamento da Autarquia conforme calendário abaixo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º Nos dias de facultativos e feriados foi instituído escala de plantão para atendimento dos serviços essenciais e que não admitem paralisação, conforme definido na Portaria SAAE-ARA-133/2017.

JANEIRO	01 (quinta-feira)	Confraternização Universal	Feriado Nacional
FEVERIRO	16 (segunda-feira)	Carnaval	Ponto Facultativo
	17 (terça-feira)	Carnaval	Ponto Facultativo
	18 (quarta-feira)	Cinzas	Ponto Facultativo

ABRIL	02 (quinta-feira)	Quinta-feira Santa	Ponto Facultativo
	03 (sexta-feira)	Paixão de Cristo e	Feriado Nacional
		Emancipação Política de Aracruz	Feriado Municipal
	13 (segunda-feira)	Nossa Senhora da Penha	Feriado Estadual
	21 (terça-feira)	Tiradentes	Feriado Nacional
MAIO	01 (sexta-feira)	Dia do Trabalhador	Feriado Nacional
JUNHO	04 (quinta-feira)	Corpus Christi	Ponto Facultativo
	05 (sexta-feira)		Ponto Facultativo
	24 (quarta-feira)	São João Batista (Padroeiro de Aracruz)	Feriado Municipal
SETEMBRO	07 (segunda-feira)	Independência do Brasil	Feriado Nacional
OUTUBRO	12 (segunda-feira)	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
	30 (sexta-feira)	Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo
NOVEMBRO	02 (segunda-feira)	Finados	Feriado Nacional
	15 (domingo)	Proclamação da República	Feriado Nacional
	20 (sexta-feira)	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra	Feriado Nacional
DEZEMBRO	24 (quinta-feira)	Véspera de Natal	Ponto Facultativo
	25 (sexta-feira)	Natal	Feriado Nacional
	31 (quinta-feira)	Véspera de Ano Novo	Ponto Facultativo

Aracruz-ES, 05 de janeiro de 2025.

AMADEU ZONZINI WETLER

Diretor-Geral SAAE

Decreto nº 48.394/2025

Protocolo 1702352

PORTARIA SAAE-ARA-003/2026

Designa servidores para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho para fins de avaliação do estágio probatório do servidor efetivo.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 48.394/2025 e de acordo com a Lei n.º 3.943/2015 e suas alterações e a Lei n.º 4.693/2024 e Decretos n.º 17.383/2007 e 27.594/2014 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Renato Alves Pereira, Alexandrino Rocha Nascimento, Carlos Alberto Ramos dos Santos e Paulo Vinicius da Silva Gomes para compor a **CAD - Comissão de Avaliação de Desempenho**, para fins de avaliação do estágio probatório do servidor **Uerbson Miranda Silva**, Operador de ETAE, Nível Médio, Classe I, Referência

1, admitido em 01/10/2025, conforme determina o artigo 22 do decreto n.º 17.383 de 05/10/2007.

Aracruz - ES, 07 de janeiro de 2026.

AMADEU ZONZINI WETLER

Diretor-Geral do SAAE

Decreto 48.394/2025

Protocolo 1702442

PORTARIA SAAE-ARA-004/2026

Designa servidores para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho para fins de avaliação do estágio probatório de servidor efetivo.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 48.394/2025 e de acordo com a Lei n.º 3.943/2015 e suas alterações e a Lei n.º 4.693/2024 e Decretos n.º 17.383/2007 e 27.594/2014 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Renato Alves Pereira, Alexandrino Rocha Nascimento, Paulo Henrique Auer Garuzzi e Estevão Pereira Scarpatti Caou para compor a **CAD - Comissão de Avaliação de Desempenho**, para fins de avaliação do estágio probatório do servidor **Pabio Miranda da Silva**, Operador de ETAE, Nível Médio, Classe I, Referência 1, admitido em 30/10/2025, conforme determina o artigo 22 do decreto n.º 17.383 de 05/10/2007.

Aracruz - ES, 07 de janeiro de 2026.

AMADEU ZONZINI WETLER

Diretor-Geral do SAAE

Decreto 48.394/2025

Protocolo 1702444

PORTARIA SAAE-ARA-005/2026

Designa servidores para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho para fins de avaliação do estágio probatório de servidor efetivo.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 48.394/2025 e de acordo com a Lei n.º 3.943/2015 e suas alterações e a Lei n.º 4.693/2024 e Decretos n.º 17.383/2007 e 27.594/2014 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Renato Alves Pereira, Alexandrino Rocha Nascimento, André Alexandre e Domingos Cláudio Siqueira para compor a **CAD - Comissão de Avaliação de Desempenho**, para fins de avaliação do estágio probatório do servidor **Caiky Gabriel Silva Roella**, Operador de ETAE, Nível Médio, Classe I, Referência 1, admitido em 13/11/2025, conforme determina o artigo 22 do decreto n.º 17.383 de 05/10/2007.

Aracruz - ES, 07 de janeiro de 2026.

AMADEU ZONZINI WETLER

Diretor-Geral do SAAE

Decreto 48.394/2025

Protocolo 1702447

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares

Edital

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

O Diretor Geral do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LINHARES**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a candidatos abaixo relacionada, aprovada em Processo Seletivo nº 01/2024, para provimento de vaga em Regime de Designação Temporária, a comparecer na sede desta Autarquia, localizada à Av. Barra de São Francisco, 1137, Bairro Colina, Linhares-ES, munidos dos documentos de habilitação, no **período de 07/01/2026 a 05/02/2026**, para confirmação da contratação.

1. DO CANDIDATO CONVOCADO

1.1 Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO VAGA: SEDE DO MUNICIPIO

Classificação	Nome do Candidato
11º	LEANDRO DE SOUZA CUNHA

2. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação dar-se-á mediante assinatura de contrato de prestação de serviço entre o SAAE de Linhares e o Contratado.

2.2. O candidato convocado por este Edital deverá se apresentar no SAAE de Linhares, no **período de 07/01/2026 a 05/02/2026**, munido da documentação abaixo descrita, sendo que nos casos das cópias deverá apresentar o documento original para conferência:

- 1 Foto 3x4 (colorida e recente);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia);
I - Em caso de casamento, apresentar o CPF do cônjuge (cópia)
- Certidão e CPF de Filhos menores de 21 anos (cópia);
- Carteira de Identidade (cópia);
- CPF (cópia);
- Título Eleitoral (cópia);
- Carteira de Trabalho (cópia da página da foto e do seu verso);
- PIS ou PASEP (cópia);
- Comprovante do nível de escolaridade exigido para a função (cópia);
- Habilitação para condução de veículos de categoria "A" (motocicleta) e "B" (veículos), conforme Edital - (cópia)
- Comprovante de residência atualizado (cópia);
- Laudo Médico de aptidão para a função, emitido por médico do trabalho (Original).
- Informação da conta bancária para recebimento de salário (cópia);
- Tipo Sanguíneo
- Atestado de Bons Antecedentes (Original) no site **www.sesp.es.gov.br**
- Certidão de Quitação com as Obrigações Eleitorais (Original) disponível no site **www.tse.gov.br**

r) Certificado de Alistamento Militar ou Dispensa (cópia).

2.3. Se o candidato convocado por este Edital não comparecer no prazo e local estabelecidos para entrega dos documentos para efetivação da contratação será automaticamente considerado desistente.

Linhares - ES, 07 de janeiro de 2026.

YOSHITO DE SOUZA FUKUDA

Diretor-Geral

Matrícula 1138

Protocolo 1702121

Portaria

PORTARIA SAAE-LIN Nº 004/2026, DE 07/01/2026

Dispõe sobre interrupção de gozo de férias de servidor.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto nº. 021/2025 de 02/01/2025, no uso das atribuições legais;

Considerando a Lei Complementar nº 77/2021, de 29/12/2020;

Considerando o Processo SAAE nº 000006/2026

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper a partir do dia 16/01/2026, o gozo de férias do servidor **WALDIR DE SOUZA MONTERIO**, matrícula 274, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Manutenção, antes concedida para o período de 16 a 30/01/2026 (15) quinze dias, conforme Portaria SAAE-LIN nº 297/2024, de 10/11/2024 sendo (15) quinze dias interrompidos fruídos no período de 19/01 a 02/02/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições contrárias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

YOSHITO DE SOUZA FUKUDA

Diretor-Geral

Matrícula 1138

Protocolo 1702420

PORTARIA SAAE-LIN Nº 005/2026, DE 07/01/2026.

Dispõe sobre instauração de sindicância para apuração de fatos relacionados ao processo nº 657/2024.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto nº. 021/2025 de 02/01/2025, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 143 a 146 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que tratam da apuração de irregularidades por meio de sindicância administrativa;

CONSIDERANDO o disposto nas normas que regem os procedimentos disciplinares no âmbito da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa para apuração dos fatos relacionados ao Processo nº 657/2024, a ser conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância, instituída pela Portaria nº 353/2025, de 07 de outubro de 2025, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º A Comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, mediante justificativa e aprovação da Direção-Geral, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e seis.

YOSHITO DE SOUZA FUKUDA

Diretor-Geral

Matrícula 1138

Protocolo 1702529

PORTARIA SAAE-LIN Nº 006/2026, DE 07/01/2026

Dispõe sobre interrupção de gozo de férias de servidor.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto nº. 021/2025 de 02/01/2025, no uso das atribuições legais;

Considerando a Lei Complementar nº 77/2021, de 29/12/2020;

Considerando o Processo SAAE nº 000022/2026

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper a partir do dia 08/01/2026 até o dia 11/01/2026, o gozo de férias do servidor **AURO CESAR CAON**, matrícula 266, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, antes concedida para o período de 05 a 19/01/2026 (15) quinze dias, conforme Portaria SAAE-LIN nº 386/2025, de 12/11/2025 sendo (04) quatro dias interrompidos fruídos no período de 20 a 23/01/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições contrárias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

YOSHITO DE SOUZA FUKUDA
Diretor-Geral
Matrícula 1138

Protocolo 1702783

PORTARIA SAAE-LIN Nº 007/2026, DE 07/01/2026.

Dispõe sobre Licença Maternidade de servidora contratada.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto nº. 021/2025 de 02/01/2025, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 102 da Lei Municipal nº 1.347/90, de 25/01/1990, Art. 1º da Lei Municipal nº 2621, de 23/06/2006 e o Art. 71 da Lei nº 8.213, de 24/07/1991;

CONSIDERANDO o Processo SAAE-LIN nº 023/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Maternidade à servidora **RAMAYANE BRESSANIN BALDASSINI**, ocupante do cargo de Contratação Temporária de Agente de Manutenção, matrícula 1183, por um período de 120 (cento e vinte) dias, de 29/12/2025 a 27/04/2026, mais prorrogação de 60 (sessenta) dias, de 28/04/2026 a 26/06/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 29/12/2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

YOSHITO DE SOUZA FUKUDA
Diretor Geral do SAAE
Matrícula 1138

Protocolo 1702939

Serviço Colatinense de Meio Ambiente e Saneamento Ambiental - SANEAR

Portaria

PORTARIA SANEAR Nº 003, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

NOMEIA CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE GABINETE DO SANEAR.

O Diretor-Geral do SANEAR - Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 6.931, de 07 de janeiro de 2022 a Lei Complementar Municipal nº 134, de 01 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º Nomear **PABLO ANDRADE** para ocupar o cargo de Chefe de Gabinete do Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental.

Artigo 2º O servidor desempenhará suas funções no Setor Chefia de Gabinete, da Diretoria Geral do SANEAR - Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental, competindo-lhe, entre outras, as atribuições conforme previstas no artigo 29 da Lei Municipal nº 6.931/2022.

Este ato entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Diretoria-Geral do Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental - SANEAR, em 07 de janeiro de 2026.

Gustavo de Castro Neves

Diretor-Geral do Sanear
Decreto nº 30.030/2025

Protocolo 1702912

PORTARIA SANEAR Nº 004, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

NOMEIA CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE SETOR E SERVIÇOS DO SANEAR.

O Diretor-Geral do SANEAR - Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 6.931, de 07 de janeiro de 2022 a Lei Complementar Municipal nº 134, de 01 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º Nomear **Wendel André Batista Godoy** para ocupar o cargo de Chefe de Setor e Serviços do Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental.

Artigo 2º O servidor desempenhará suas funções no Setor Chefia de Gabinete, da Diretoria Geral do SANEAR - Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental, competindo-lhe, entre outras, as atribuições conforme previstas no artigo 29 da Lei Municipal nº 6.931/2022.

Este ato entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Diretoria-Geral do Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental - SANEAR, em 07 de janeiro de 2026.

Gustavo de Castro Neves

Diretor-Geral do Sanear
Decreto nº 30.030/2025

Protocolo 1702916

Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo - CIM Norte -

Portaria

PORTARIA CIM NORTE/ES Nº 002 - P, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

Nomeia farmacêutico para análise e julgamento de todo e qualquer Pregão Eletrônico de medicamentos, materiais médico-hospitalares e insumos correlatos do CIM NORTE/ES, e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo - CIM NORTE/ES, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto e o Contrato de consórcio público;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir comissão especial para realização de análise e julgamento de todo e qualquer Pregão Eletrônico de medicamentos, materiais médico-hospitalares e insumos correlatos do Consórcio Público CIM NORTE/ES.

Art. 2º - Esta portaria nomeia o farmacêutico do município consorciado de Nova Venécia - ES, Sr. **Gladimir Moreschi Dadalto**, com CRF nº 3868/ES;

Art. 3º - O objetivo da comissão especial ora instituída e nomeada, tem por finalidade compor a equipe técnica de apoio às comissões e agentes de contratação do CIM NORTE, especificamente para a avaliação técnica de medicamentos, materiais médico-hospitalares e insumos correlatos, no âmbito dos certames licitatórios a serem realizados ao longo do exercício de 2026;

Art. 4º - O farmacêutico que trata esta portaria observará no que couberem as disposições das leis federais 14.133/21 e 11.107/2005;

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Venécia/ES, 07 de janeiro de 2026.

Edilson Moraes Monteiro
Presidente do CIM NORTE/ES
Protocolo 1702961

Consórcio Público da Região Polinorte do Espírito Santo - CIM Polinorte -

Aditivo

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2024.

Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE.

Contratada: CLÍNICA MÉDICA DAVAG LTDA.
Processo Administrativo: nº 3671/2023.
Com fundamento no item 7.1 da Cláusula Sétima - Da Vigência do Termo de Contrato Administrativo para Prestação de Serviços Complementares de Saúde nº

010/2023 e no inciso II do art. 57 da lei 8.666/1993. O presente instrumento tem por finalidade a prorrogação da vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir da data de seu vencimento **09/01/2026**. As Partes ratificam as demais cláusulas e condições do Contrato, não alteradas expressamente pelo presente Termo Aditivo, permanecendo vigentes e inalterados.

Data de Assinatura: 06/01/2026.

Marcos Geraldo Guerra
Presidente do CIM Polinorte

Protocolo 1702760

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2023.

Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE.

Contratada: CLINICA MGM LTDA.

Processo Administrativo: nº 1838/2023.

Com fundamento no item 7.1 da Cláusula Sétima - Da Vigência do Termo de Contrato Administrativo para Prestação de Serviços Complementares de Saúde nº 039/2023 e no inciso II do art. 57 da lei 8.666/1993. O presente instrumento tem por finalidade a prorrogação da vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir da data de seu vencimento **09/01/2026**. As Partes ratificam as demais cláusulas e condições do Contrato, não alteradas expressamente pelo presente Termo Aditivo, permanecendo vigentes e inalterados.

Data de Assinatura: 06/01/2026.

Marcos Geraldo Guerra
Presidente do CIM Polinorte

Protocolo 1702767

Consórcio Público da Região Pólo Sul do Espírito Santo - CIM Pólo Sul -

Portaria

PORTARIA CIM POLO SUL/SAMU 192/Nº. 005 - P, 07 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre a substituição de fiscal de contratos e designação de novo fiscal para acompanhamento e fiscalização de diversos contratos vinculados ao Projeto SAMU 192 do Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL".

O Presidente do Consórcio Público da Região Polo Sul - **CIM POLO SUL/ES**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Contrato de Consórcio Público e no Estatuto do CIM POLO SUL,

Considerando a necessidade de garantir a adequada fiscalização da execução dos contratos administrativos firmados no âmbito do Projeto SAMU 192;

Considerando a necessidade de substituição do fiscal anteriormente designado, visando assegurar maior eficiência, controle e regularidade na execução contratual;

Considerando que a fiscalização dos contratos é medida indispensável para o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelas empresas contratadas e para a correta aplicação dos recursos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **revogada a designação do fiscal**

anteriormente nomeado para os contratos relacionados ao Projeto SAMU 192, conforme portarias anteriores, no que se refere à fiscalização dos contratos descritos nesta Portaria.

Art. 2º Fica designado o empregado público do **CIM POLO SUL**, Wagner Meloni da Silva, CPF nº xxxxxxxxxxxx, para atuar como **Fiscal Titular** dos contratos administrativos vinculados ao Projeto SAMU 192, abaixo relacionados:

I - **Contrato nº:** 36/2024 / **portaria anterior nº:** 85 de 25 de setembro de 2025 - **Assunto:** Contratação de serviços de terceiros, pautando em auxiliar na administração, gerenciamento e controle no abastecimento da frota de veículos, máquinas e equipamentos deste CIM POLO SUL, por meio de sistema eletrônico, com a utilização de etiquetas com tecnologia RFID ((Radio Frequency Identification) ou (Near Field Communication) ou similar)), de aceitabilidade para aquisições de combustíveis (gasolina Comum e Diesel Especial S10), em postos, credenciamentos, com utilização de sistema integrado via internet para monitoramento dos abastecimentos;

II - **Contrato nº:** 070/2025 / **portaria anterior nº:** 110 de 15 de dezembro de 2025 - **Assunto:** Prestação de serviços especializados em seguro veiculares;

III - **Contrato nº:** 074/2025 / **portaria anterior nº:** 111 de 17 de dezembro de 2025 - **Assunto:** Prestação de serviços especializados em locação de ambulância suporte básico;

IV - **Contrato nº:** 077/2025 / **portaria anterior nº:** 112 de 18 de dezembro de 2025 - **Assunto:** Prestação de serviços especializados em locação de ambulância suporte avançado;

V - **Contrato nº:** 029/2024 / **portaria anterior nº:** 094 de 21 de outubro de 2025 - **Assunto:** Prestação de serviços de locação de veículos automotores incluindo manutenção mecânica, elétrica e substituição de pneus, inclusive seguro total, sem motorista;

VI - **Contrato nº:** 063/2025 / **portaria anterior nº:** 093 de 20 de outubro de 2025 - **Assunto:** Prestação de serviços de lavagem de veículos;

VII - **Contrato nº:** 035/2024 / **portaria anterior nº:** 099 de 16 de dezembro de 2024 - **Assunto:** Contratação de serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado via WEB on-line real time, com utilização de sistema de gerenciamento da manutenção preventiva /corretiva da frota com utilização de etiqueta/Tag com tecnologia RFID ou similar (NFC) em estabelecimentos credenciados, através da equipe especializada no sistema de gestão e acompanhamento do desempenho para atender a frota de veículos oficiais;

VI - **Contrato nº:** 037/2024 / **portaria anterior nº:** 098 de 16 de dezembro de 2024 - **Assunto:** Contratação de serviços de terceiros, pautando em auxiliar na administração, gerenciamento e controle no abastecimento da frota de veículos, máquinas e equipamentos deste CIM POLO SUL, por meio de sistema eletrônico, com a utilização de etiquetas com tecnologia RFID (Radio Frequency Identification) ou (Near Field Communications) ou similar)), de aceitabilidade para aquisição de combustíveis (ARLA), em postos, credenciamentos, com utilização de sistema integrado via internet para monitoramento dos abastecimentos;

Art. 3º Fica designado o empregado público Rafael Lamonica Giroto, CPF nº xxxxxxxxxxxx, para atuar como **Fiscal Suplente**, substituindo o(a) Fiscal Titular em seus impedimentos legais ou eventuais afastamentos.

Art. 4º Compete ao(à) Fiscal Titular, e na sua ausência ao(à) Fiscal Suplente:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos sob sua responsabilidade;

II - Atestar a execução dos serviços e/ou fornecimentos nas respectivas notas fiscais, conforme relatórios e medições apresentadas;

III - Registrar todas as ocorrências relacionadas à execução contratual;

IV - Comunicar formalmente à Superintendência do CIM POLO SUL quaisquer irregularidades, falhas ou descumprimentos contratuais, sugerindo as providências cabíveis à manutenção da qualidade dos serviços prestados.

Art. 5º A fiscalização exercida nos termos desta Portaria não exclui nem reduz a responsabilidade das empresas contratadas quanto às obrigações legais e contratuais assumidas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 07 de dezembro de 2026.

Gedson Brandão Paulino
Presidente do CIM POLO SUL
Protocolo 1702581

PORTARIA CIM POLO SUL/SAMU 192/Nº. 006
- P, 07 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a substituição de fiscal de contratos e designação de novo fiscal para acompanhamento e fiscalização de diversos contratos vinculados ao Projeto SAMU 192 do Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLOSUL”.

O Presidente do Consórcio Público da Região Polo Sul - **CIM POLO SUL/ES**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Contrato de Consórcio Público e no Estatuto do CIM POLO SUL,

Considerando a necessidade de garantir a adequada fiscalização da execução dos contratos administrativos firmados no âmbito do Projeto SAMU 192;

Considerando a necessidade de substituição do fiscal anteriormente designado, visando assegurar maior eficiência, controle e regularidade na execução contratual;

Considerando que a fiscalização dos contratos é medida indispensável para o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelas empresas contratadas e para a correta aplicação dos recursos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a designação do fiscal anteriormente nomeado para os contratos relacionados ao Projeto SAMU 192, conforme portarias anteriores, no que se refere à fiscalização dos contratos descritos nesta Portaria.

Art. 2º Fica designada a empregada pública do **CIM POLO SUL**, Jalinni Sabatini Gironi Coelho, CPF nº xxxxxxxxxxxx, para atuar como **Fiscal Titular** dos contratos administrativos vinculados ao Projeto SAMU 192, abaixo relacionados:

I - **Contrato nº:** 76/2025 / **portaria anterior**

nº: 104 de 02 de dezembro - **Assunto:** prestação serviços de Locação de Impressora Multifuncional;
II - Contrato nº: 064/2025 / **portaria anterior nº:** 084 de 17 de setembro - **Assunto:** prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas e hospedagem;
III - Contrato nº: 061/2025 / **portaria anterior nº:** 078 de 04 de setembro - **Assunto:** prestação de serviços de fornecimento, gerenciamento de vale alimentação;

Art. 3º Fica designado a empregada pública Luana Bernardes Menegussi, CPF nº xxxxxxxxxxxx, para atuar como **Fiscal Suplente**, substituindo o(a) Fiscal Titular em seus impedimentos legais ou eventuais afastamentos.

Art. 4º Compete ao(à) Fiscal Titular, e na sua ausência ao(à) Fiscal Suplente:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos sob sua responsabilidade;

II - Atestar a execução dos serviços e/ou fornecimentos nas respectivas notas fiscais, conforme relatórios e medições apresentadas;

III - Registrar todas as ocorrências relacionadas à execução contratual;

IV - Comunicar formalmente à Superintendência do CIM POLO SUL quaisquer irregularidades, falhas ou descumprimentos contratuais, sugerindo as providências cabíveis à manutenção da qualidade dos serviços prestados.

Art. 5º A fiscalização exercida nos termos desta Portaria não exclui nem reduz a responsabilidade das empresas contratadas quanto às obrigações legais e contratuais assumidas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 07 de dezembro de 2026.

Gedson Brandão Paulino
Presidente do CIM POLO SUL
Protocolo 1702588

PORTARIA CIM POLO SUL/SAMU 192/Nº. 007 **- P, 07 DE JANEIRO DE 2026**

“Dispõe sobre a substituição de fiscal de contratos e designação de novo fiscal para acompanhamento e fiscalização de diversos contratos vinculados ao Projeto SAMU 192 do Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL”.

O Presidente do Consórcio Público da Região Polo Sul - **CIM POLO SUL/ES**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Contrato de Consórcio Público e no Estatuto do CIM POLO SUL,

Considerando a necessidade de garantir a adequada fiscalização da execução dos contratos administrativos firmados no âmbito do Projeto SAMU 192;

Considerando a necessidade de substituição do fiscal anteriormente designado, visando assegurar maior eficiência, controle e regularidade na execução contratual;

Considerando que a fiscalização dos contratos é medida indispensável para o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelas empresas contratadas e para a correta aplicação dos recursos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a designação do fiscal

anteriormente nomeado para os contratos relacionados ao Projeto SAMU 192, conforme portarias anteriores, no que se refere à fiscalização dos contratos descritos nesta Portaria.

Art. 2º Fica designada a empregada pública do **CIM POLO SUL**, Luana Bernardes Menegussi, CPF nº xxxxxxxxxxxx, para atuar como **Fiscal Titular** dos contratos administrativos vinculados ao Projeto SAMU 192, abaixo relacionados:

I - **Contrato nº:** 43/2024 / **portaria anterior nº:** 101 de 18 de dezembro de 2024 - **Assunto:** Prestação de serviços especializado e licenciada no serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos de saúde;

II - **Contrato nº:** 012/2025 / **portaria anterior nº:** 090 de 03 de outubro de 2025 - **Assunto:** Prestação de serviços de limpeza das bases descentralizadas;

III - **Pregão nº:** 007/2025 / **portaria anterior nº:** 068 de 07 de Agosto - **Assunto:** Prestação de serviços de esterilização de material médico hospitalar;

Art. 3º Fica designado a empregada pública Jalinni Sabatini Girondi Coelho, CPF nº xxxxxxxxxxxx, para atuar como **Fiscal Suplente**, substituindo o(a) Fiscal Titular em seus impedimentos legais ou eventuais afastamentos.

Art. 4º Compete ao(à) Fiscal Titular, e na sua ausência ao(à) Fiscal Suplente:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos sob sua responsabilidade;

II - Atestar a execução dos serviços e/ou fornecimentos nas respectivas notas fiscais, conforme relatórios e medições apresentadas;

III - Registrar todas as ocorrências relacionadas à execução contratual;

IV - Comunicar formalmente à Superintendência do CIM POLO SUL quaisquer irregularidades, falhas ou descumprimentos contratuais, sugerindo as providências cabíveis à manutenção da qualidade dos serviços prestados.

Art. 5º A fiscalização exercida nos termos desta Portaria não exclui nem reduz a responsabilidade das empresas contratadas quanto às obrigações legais e contratuais assumidas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 07 de dezembro de 2026.

Gedson Brandão Paulino
Presidente do CIM POLO SUL
Protocolo 1702597

PORTARIA CIM POLO SUL/SAMU 192/Nº. 008 **- P, 07 DE JANEIRO DE 2026**

“Dispõe sobre a substituição de fiscal de contratos e designação de novo fiscal para acompanhamento e fiscalização de diversos contratos vinculados ao Projeto SAMU 192 do Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL”.

O Presidente do Consórcio Público da Região Polo Sul - **CIM POLO SUL/ES**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Contrato de Consórcio Público e no Estatuto do CIM POLO SUL,

Considerando a necessidade de garantir a adequada fiscalização da execução dos contratos administrativos firmados no âmbito do Projeto SAMU 192;

Considerando a necessidade de substituição do fiscal anteriormente designado, visando assegurar maior eficiência, controle e regularidade na execução contratual;

Considerando que a fiscalização dos contratos é medida indispensável para o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelas empresas contratadas e para a correta aplicação dos recursos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a designação do fiscal

Considerando a necessidade de substituição do fiscal anteriormente designado, visando assegurar maior eficiência, controle e regularidade na execução contratual;

Considerando que a fiscalização dos contratos é medida indispensável para o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelas empresas contratadas e para a correta aplicação dos recursos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **revogada a designação do fiscal anteriormente nomeado** para os contratos relacionados ao Projeto SAMU 192, conforme portarias anteriores, no que se refere à fiscalização dos contratos descritos nesta Portaria.

Art. 2º Fica **designado o empregado público do CIM POLO SUL**, Rafael Lamonica Giroto, CPF nº xxxxxxxxxxxx, para atuar como **Fiscal Titular** dos contratos administrativos vinculados ao Projeto SAMU 192, abaixo relacionados:

- I - **Processo administrativo nº:** 1332/2025 / **portaria anterior nº:** 109 de 15 de dezembro de 2025 - **Assunto:** Aquisição de material permanente;
- II - **Processo administrativo nº:** 257/2025 / **portaria anterior nº:** 060 de 11 de julho de 2025 - **Assunto:** Aquisição de material de limpeza e higiene;

Art. 3º Fica designado a empregada pública Katiana Bonze Coelho, CPF nº xxxxxxxxxxxx, para atuar como **Fiscal Suplente**, substituindo o(a) Fiscal Titular em seus impedimentos legais ou eventuais afastamentos.

Art. 4º Compete ao(à) Fiscal Titular, e na sua ausência ao(à) Fiscal Suplente:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos sob sua responsabilidade;
- II - Atestar a execução dos serviços e/ou fornecimentos nas respectivas notas fiscais, conforme relatórios e medições apresentadas;
- III - Registrar todas as ocorrências relacionadas à execução contratual;
- IV - Comunicar formalmente à Superintendência do CIM POLO SUL quaisquer irregularidades, falhas ou descumprimentos contratuais, sugerindo as providências cabíveis à manutenção da qualidade dos serviços prestados.

Art. 5º A fiscalização exercida nos termos desta Portaria não exclui nem reduz a responsabilidade das empresas contratadas quanto às obrigações legais e contratuais assumidas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 07 de dezembro de 2026.

Gedson Brandão Paulino
Presidente do CIM POLO SUL
Protocolo 1702606

PORTARIA CIM POLO SUL/SAMU 192/Nº. 009
- P, 07 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a substituição de fiscal de contratos e designação de novo fiscal para acompanhamento e fiscalização de diversos contratos vinculados ao Projeto SAMU 192 do Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL”.

O Presidente do Consórcio Público da Região Polo Sul - **CIM POLO SUL/ES**, no uso de suas

atribuições legais, com fundamento no Contrato de Consórcio Público e no Estatuto do CIM POLO SUL,

Considerando a necessidade de garantir a adequada fiscalização da execução dos contratos administrativos firmados no âmbito do Projeto SAMU 192;

Considerando a necessidade de substituição do fiscal anteriormente designado, visando assegurar maior eficiência, controle e regularidade na execução contratual;

Considerando que a fiscalização dos contratos é medida indispensável para o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelas empresas contratadas e para a correta aplicação dos recursos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **revogada a designação do fiscal anteriormente nomeado** para os contratos relacionados ao Projeto SAMU 192, conforme portarias anteriores, no que se refere à fiscalização dos contratos descritos nesta Portaria.

Art. 2º Fica **designada a empregada pública do CIM POLO SUL**, Katiana Bonze Coelho, CPF nº xxxxxxxxxxxx, para atuar como **Fiscal Titular** dos contratos administrativos vinculados ao Projeto SAMU 192, abaixo relacionados:

- I - **Processo administrativo nº:** 1525/2025 / **portaria anterior nº:** 113 de 22 de dezembro de 2025 - **Assunto:** Serviços de recarga de gás oxigênio e ar comprimido gasoso medicinal;

- II - **Processo administrativo nº:** 1182/2025 / **portaria anterior nº:** 085 de 24 de setembro de 2025 - **Assunto:** Aquisição de material médico hospitalar;

- III - **Processo administrativo nº:** 026/2025 / **portaria anterior nº:** 069 de 07 de agosto de 2025 - **Assunto:** Aquisição de medicamento;

- IV - **Contrato nº:** 073/2025 / **portaria anterior nº:** 107 de 10 de dezembro de 2025 - **Assunto:** Prestação de serviços especializado em logística (transporte/entrega) de insumos nas bases descentralizada;

Art. 3º Fica designado o empregado público Rafael Lamonica Giroto, CPF nº xxxxxxxxxxxx, para atuar como **Fiscal Suplente**, substituindo o(a) Fiscal Titular em seus impedimentos legais ou eventuais afastamentos.

Art. 4º Compete ao(à) Fiscal Titular, e na sua ausência ao(à) Fiscal Suplente:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos sob sua responsabilidade;
- II - Atestar a execução dos serviços e/ou fornecimentos nas respectivas notas fiscais, conforme relatórios e medições apresentadas;
- III - Registrar todas as ocorrências relacionadas à execução contratual;
- IV - Comunicar formalmente à Superintendência do CIM POLO SUL quaisquer irregularidades, falhas ou descumprimentos contratuais, sugerindo as providências cabíveis à manutenção da qualidade dos serviços prestados.

Art. 5º A fiscalização exercida nos termos desta Portaria não exclui nem reduz a responsabilidade das empresas contratadas quanto às obrigações legais e contratuais assumidas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Mimoso do Sul/ES, 07 de dezembro de 2026.

Gedson Brandão Paulino
Presidente do CIM POLO SUL
Protocolo 1702617

**PORTARIA CIM POLO SUL/SAMU 192/Nº.
010 - P, 07 DE JANEIRO DE 2026**

“Dispõe sobre a substituição de fiscal de contratos e designação de novo fiscal para acompanhamento e fiscalização de diversos contratos vinculados ao Projeto SAMU 192 do Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL”.

O Presidente do Consórcio Público da Região Polo Sul - **CIM POLO SUL/ES**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Contrato de Consórcio Público e no Estatuto do CIM POLO SUL,

Considerando a necessidade de garantir a adequada fiscalização da execução dos contratos administrativos firmados no âmbito do Projeto SAMU 192;

Considerando a necessidade de substituição do fiscal anteriormente designado, visando assegurar maior eficiência, controle e regularidade na execução contratual;

Considerando que a fiscalização dos contratos é medida indispensável para o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelas empresas contratadas e para a correta aplicação dos recursos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **revogada a designação do fiscal anteriormente nomeado** para os contratos relacionados ao Projeto SAMU 192, conforme portarias anteriores, no que se refere à fiscalização dos contratos descritos nesta Portaria.

Art. 2º Fica **designada a empregada pública do CIM POLO SUL**, Mariana Aparecida Linhares, CPF nº xxxxxxxxxxxx, para atuar como **Fiscal Titular** dos contratos administrativos vinculados ao Projeto SAMU 192, abaixo relacionados:

I - **Contrato nº: 038/2024 / portaria anterior nº: 093 de 12 de dezembro de 2024 - Assunto:** Prestação de serviços técnico especializado no fornecimento e suporte aos módulos de (comunicação e atendimento móvel), via satélite/veicular e smartphones, integrado a solução de regulação médica utilizada pela central única de regulação do governo do estado do Espírito Santo;

Art. 3º Fica designada a empregada pública Cristina de Melo Costa, CPF nº xxxxxxxxxxxxxx, para atuar como **Fiscal Suplente**, substituindo o(a) Fiscal Titular em seus impedimentos legais ou eventuais afastamentos.

Art. 4º Compete ao(à) Fiscal Titular, e na sua ausência ao(à) Fiscal Suplente:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos sob sua responsabilidade;
II - Atestar a execução dos serviços e/ou fornecimentos nas respectivas notas fiscais, conforme relatórios e medições apresentadas;
III - Registrar todas as ocorrências relacionadas à execução contratual;

IV - Comunicar formalmente à Superintendência do CIM POLO SUL quaisquer irregularidades, falhas ou descumprimentos contratuais, sugerindo as providências cabíveis à manutenção da qualidade dos serviços prestados.

Art. 5º A fiscalização exercida nos termos desta Portaria não exclui nem reduz a responsabilidade das empresas contratadas quanto às obrigações legais e contratuais assumidas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Mimoso do Sul/ES, 07 de dezembro de 2026.

Gedson Brandão Paulino
Presidente do CIM POLO SUL
Protocolo 1702625

**PORTARIA CIM POLO SUL Nº 11 - P, DE 07
DE JANEIRO DE 2026.**

“Dispõe sobre a designação de empregada pública para fiscalizar o Contrato de nº 013/2023, cujo objeto é a contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços médicos e em saúde, em nível ambulatorial e hospitalar, constituída por equipe especializada com capacidade técnica, humana e tecnológica para atender as necessidades do projeto SAMU 192/CIM POLO SUL”.

O Presidente do CIM POLO SUL/ES, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto do CIM POLO SUL, e

Considerando a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a empregada pública do CIM POLO SUL, **Sra. Mariana Aparecida Linhares**, Enfermeira NEP do CIM POLO SUL, para fiscalizar o contrato nº 013/2023, firmado com a empresa **RCS SOLUÇÕES MÉDICAS S/A**, cujo objeto é a contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços médicos e em saúde, em nível ambulatorial e hospitalar, constituída por equipe especializada com capacidade técnica, humana e tecnológica para atender as necessidades do Consórcio Público da Região Polo Sul do Espírito Santo (CIM POLO SUL) e seus municípios consorciados.

Artigo 2º - Fica designado ainda a empregada pública Sr Cristina de Melo Costa, Enfermeira RT do SAMU 192/CIM POLO SUL como suplente para fiscalização do Contrato nº. 013/2023, citado no artigo 1º.

Artigo 3º - Caberá a empregada pública atestar a execução dos serviços nas notas fiscais, conforme relatórios apresentados.

Artigo 4º - Caberá a empregada pública, designada neste ato, a obrigação de registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços supramencionados, devendo sugerir diretamente à Superintendente

Administrativa e Financeira do CIM POLO SUL, o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 07 de janeiro de 2026.

Gedson Brandão Paulino
Presidente do CIM POLO SUL

Protocolo 1702632

PORTARIA CIM POLO SUL Nº 012 - P, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

NOMEIA PARA O EMPREGO PÚBLICO DE CONFIANÇA DE ASSESSOR INSTITUCIONAL DO CIM POLO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto e o Contrato de Consórcio Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Srª. Amanda Pereira Cicilioti**, no emprego público de confiança (EPC Art. 499 da CLT) de assessora institucional do CIM POLO SUL, com carga horária de 40h semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 07 de janeiro de 2026.

Gedson Brandão Paulino
Presidente do CIM POLO SUL

Protocolo 1702647

Consórcio Público PRODORTE

Deliberação

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos (09h30min), em segunda convocação, conforme previsto no Estatuto Social e no Protocolo de Intenções do Consórcio Público Prodnorte, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, em formato virtual, por meio da plataforma Google Meet, no link <https://meet.google.com/hfi-bckw-voq>, os Prefeitos dos Municípios Consorciados, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia **1. Inclusão do Município de Vila Pavão no Licenciamento Ambiental** **2. Autorização para promover novo Processo Seletivo Simplificado** **3. Proposição de Abono Salarial Extraordinário aos Servidores.** A Assembleia contou com a presença dos seguintes membros e convidados, Representantes do Consórcio Prodnorte: Sr. Marcelo Oliveira Almeida, Secretário Executivo, Dr. Wanderson de Oliveira Lourenço, Advogado, Sr. Pablo Carlos Bredoff Wandel Rei, Representante da GECON - Gerenciamento e Contabilidade - S/S Ltda (responsável pela contabilidade pública do

Prodnorte), Sr. Elder Chagas, Gerente da Área de Meio Ambiente, Sr. Cicero Marcio Dantas, Gerente da Área de Turismo. Representantes dos Municípios Consorciados, Prefeito Edilson Monteiro, do Município de Pinheiros, Prefeito João Trancoso, do Município de Vila Pavão, Vice-Prefeito Vantuil Scharaiber, do Município de Vila Pavão, Prefeito Marcos Antônio Guerra Wandermurem, do Município de Jaguaré, Prefeito Claudio Rodrigues, do Município de Boa Esperança, Prefeita Iracy Baltar, do Município de Montanha, Prefeito Adilson Gonçalves, do Município de Mucurici, Prefeito Kleilson, do Município de Pedro Canário, Vice-Prefeito Marcos Antônio, do Município de Conceição da Barra, Vice-Prefeito Mário Machado Cezar, do Município de Nova Venécia. A INSTALAÇÃO E CONDUÇÃO DOS TRABALHOS iniciou pelo Secretário Executivo, Sr. Marcelo Almeida, o qual procedeu à verificação do quórum. Constatou-se a participação de 07 (sete) Prefeitos e 02 (dois) Vice-Prefeitos, totalizando 09 (nove) representantes consorciados, o que atende ao quórum de segunda convocação, conforme incisos I e II do §8º do artigo 31 do Estatuto e incisos I e II do §3º da cláusula décima nona do Protocolo de Intenções. Ato contínuo, o Presidente do Consórcio Prodnorte, Sr. Marcos Guerra, declarou aberta a Assembleia e, após as apresentações protocolares dos presentes, iniciou a deliberação da pauta. **1 Inclusão do Município de Vila Pavão no Licenciamento Ambiental.** Foi apresentada a solicitação de inclusão do Município de Vila Pavão nos serviços de Licenciamento Ambiental junto ao Consórcio Prodnorte para o ano de 2026, conforme Ofício nº 381/2025 do gabinete do prefeito. Deliberou-se que o Município de Vila Pavão participará do programa correspondente, com valor estipulado em R\$25.212,90 (vinte e cinco mil, duzentos e doze reais e noventa centavos), a ser incluído no orçamento de 2026. Após discussão, a proposta foi levada à votação e aprovada por unanimidade dos presentes. **2 Autorização para promover novo Processo Seletivo Simplificado.** Em virtude do vencimento do prazo do Processo Seletivo Simplificado de 2024, foi proposta a realização de um novo processo seletivo para o ano de 2026. Após considerações, a proposta foi submetida à votação e aprovada por unanimidade dos presentes. Na sequência, o Prefeito Kleilson solicitou a palavra, elogiando o serviço de Licenciamento Ambiental em seu município e, em razão da crescente demanda regional, propôs a discussão sobre a necessidade de aumento de cargos para as áreas de licenciamento e outras. O Prefeito Edilson acompanhou a manifestação, destacando a rapidez e a eficácia dos serviços de Licenciamento Ambiental prestados em seu município. Nesse contexto, o Prefeito e Presidente, Sr. Marcos Guerra, esclareceu que a alteração no Protocolo de Intenções para a ampliação de cargos já havia sido autorizada. Contudo, o Consórcio aguarda a decisão definitiva dos conselheiros do Tribunal de Contas do Estado (TCES) para a deliberação final que autorizará o Prodnorte a licitar os serviços de tratamento e transbordo de resíduos sólidos em sua área de atuação. Caso essa autorização seja concedida de forma definitiva pelo colegiado, haverá a necessidade de um aumento no quadro de colaboradores do Consórcio, o que, por sua vez, demandará aprovação de todas as Câmaras Legislativas dos municípios consorciados, passando ao último item, **3. Proposição de Abono Salarial Extraordinário aos Servidores.** Discutiu-se a possibilidade de conceder um abono salarial extraordinário aos servidores do Prodnorte, no

valor de R\$1.000,00 (um mil reais). Tal proposição foi fundamentada na adimplência dos municípios consorciados em 2025 e na consulta prévia de impacto financeiro realizada pela Contabilidade do Consórcio, que confirmou a viabilidade do pagamento. A proposta foi levada à votação e aprovada por unanimidade dos presentes. Nada mais havendo a tratar e vencidos todos os pontos da Ordem do dia, o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Marcos Guerra, determinou o encerramento dos trabalhos e a lavratura da presente Ata. Eu, Marcelo Oliveira Almeida, Secretário Executivo do Consórcio Prodnorte, secretariei esta reunião e lavrei a presente Ata, que segue assinada pelo Presidente e por mim, sendo dispensadas as assinaturas dos demais Prefeitos e Vice-Prefeitos em virtude do formato virtual da Assembleia.

Marcos Antônio Guerra Wandermurem
Presidente Eleito Prodnorte

Marcelo Oliveira Almeida
Secretário Executivo

Protocolo 1702145

Deliberação

Deliberação

ATA DE POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA AMUNES - BIÊNIO 2025/2027

No primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e cinco (01/04/2025), às 10 (dez) horas, nas dependências da sede da Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo - AMUNES, situada à Avenida Princesa Isabel, 629 - Ed. Vitória Center, Sala 401, Centro - Vitória/ES, foi realizada a **POSSE DA DIRETORIA DA AMUNES - BIÊNIO 2025/2025**, período de **01/04/2025 até 31/03/2027**. Em cumprimento à deliberação da Assembleia Geral Ordinária da Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo - AMUNES, realizada às 14 (quatorze) horas do dia trinta e um de março do ano de dois mil e vinte e cinco (31/03/2025), no Hotel Comfort Suítes, localizado na Av. Saturnino de Brito, nº 1.327, Praia do Canto, Vitória/ES, CEP: 29.055-180, que após eleição por aclamação, tomaram posse nesta data, **os membros eleitos da Diretoria Executiva da AMUNES**. Estando presentes, conforme lista de presença anexa, para tomar posse nos respectivos cargos, seguindo a composição da Diretoria Executiva: **Presidente - MÁRIO SÉRGIO LUBIANA**, Prefeito do Município de Nova Venécia, brasileiro, casado, produtor rural, CI: 5XX.X87 - ES, CPF: 752.XXX.XXX-04, residente no Córrego da Serra, Zona Rural, Nova Venécia/ES; **Vice-Presidente - PAULO CELSO COLA PEREIRA**, Prefeito do Município de Piúma, brasileiro, casado, oficial da Polícia Militar do Espírito Santo, CI: 17.XXX-3, CPF: 031.XXX.XXX-70, residente na Rua Alfredo Félix, S/N, Itaputanga, Piúma/ES; **Secretário - EDILSON MORAIS MONTEIRO**, Prefeito do Município de Pinheiros, brasileiro, casado, Prefeito, CI: 134XXXXX195 SSP BA, CPF: 108.XXX.XXX-22, residente na Rua João Paulo II, nº 40, Vila Verde, Pinheiros/ES; **Tesoureira - ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA**, Prefeita do Município de São Domingos do Norte, brasileira,

casada, Contadora e Pedagoga, CI: 6XXX67 SSP ES, CPF: 775.XXX.XXX-34, residente na Rua Goiânia, nº 44, Centro, São Domingos do Norte/ES. Esgotada a ordem do dia, nada mais a tratar, o presidente declarou encerrada a reunião, e eu, **Jailson José Quiuqui**, Presidente da Comissão Eleitoral - AMUNES, e **Bruno Roberto de Carvalho Gomes**, Secretário Executivo da AMUNES, lavramos a presente ata.

Vitória/ES, 01 de abril de 2025.

JAILSON JOSÉ QUIUQUI

Presidente da Comissão Eleitoral - AMUNES

BRUNO ROBERTO DE CARVALHO GOMES

Secretário Executivo da AMUNES

TERMO DE POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA

Em cumprimento à deliberação da Assembleia Geral Ordinária da Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo - AMUNES, realizada às 14 (quatorze) horas do dia trinta e um de março do ano de dois mil e vinte e cinco (31/03/2025), no Hotel Comfort Suítes, localizado na Av. Saturnino de Brito, nº 1.327, Praia do Canto, Vitória/ES, CEP: 29.055-180, após eleição por aclamação, tomaram posse nesta data, **os membros eleitos da Diretoria Executiva da AMUNES**, para o mandato de **01/04/2025 até 31/03/2027**, apondo suas assinaturas abaixo:

Vitória/ES, 01 de abril de 2025.

JAILSON JOSÉ QUIUQUI

Presidente da Comissão Eleitoral - AMUNES
Prefeito do Município de Águia Branca /ES

MÁRIO SÉRGIO LUBIANA

Presidente da AMUNES
Prefeito do Município de Nova Venécia/ES

PAULO CELSO COLA PEREIRA

Vice-Presidente da AMUNES
Prefeito do Município de Piúma/ES

EDILSON MORAIS MONTEIRO

Secretário da AMUNES
Prefeito do Município de Pinheiros/ES

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA

Tesoureira da AMUNES
Prefeita do Município de São Domingos do Norte/ES

TERMO DE POSSE DAS DIRETORIAS E CONSELHOS

Em cumprimento à deliberação da Assembleia Geral Ordinária da Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo - AMUNES, realizada às 14 (quatorze) horas do dia trinta e um de março do ano de dois mil e vinte e três (31/03/2025), no Hotel Comfort Suítes, localizado na Av. Saturnino de Brito, nº 1.327, Praia do Canto, Vitória/ES, CEP: 29.055-180, após eleição por aclamação, tomaram posse nesta data, **os membros do Conselho Institucional/Diretorias Regionais; Conselho Fiscal; Conselho de Ética**

e Diretorias Especializadas da AMUNES, para o mandato de **01/04/2025 até 31/03/2027**, apondo suas assinaturas abaixo:

Vitória/ES, 01 de abril de 2025.

CONSELHO INSTITUCIONAL/DIRETORIAS REGIONAIS:

ABRAÃO LINCON ELIZEU

DIRETOR DA REGIÃO NOROESTE
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE/ES

MARCUS AZEVEDO BATISTA

DIRETOR DA REGIÃO NORDESTE
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES

DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS

DIRETOR DA REGIÃO CENTRO-OESTE
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILA VALÉRIO/ES

LUIZ CARLOS COUTINHO

DIRETOR DA REGIÃO RIO DOCE
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES

KLÉBER MEDICI DA COSTA

DIRETOR DA REGIÃO CENTRAL SERRANA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA/ES

VALBER DE VARGAS FERREIRA

DIRETOR DA REGIÃO SUDOESTE SERRANA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES

WEVERSON VALCKER MEIRELES

DIRETOR DA REGIÃO METROPOLITANA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA/ES

ANTÔNIO GUALHANO AZEVEDO

DIRETOR DA REGIÃO CAPARAÓ
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO NORTE/ES

HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO

DIRETOR DA REGIÃO CENTRAL SUL
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES

GENESIS ALVES BECHARA

DIRETOR DA REGIÃO LITORAL SUL
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM/ES

CONSELHO FISCAL:

CLÁUDIO RODRIGUES DA SILVA

MEMBRO EFETIVO DO CONSELHO FISCAL
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/ES

MÁRCIO JOSÉ DE MELO CHIERICI

MEMBRO EFETIVO DO CONSELHO FISCAL
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APIACÁ/ES

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA

MEMBRO EFETIVO DO CONSELHO FISCAL
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIRAMA/ES

MARCOS ANTÔNIO GUERRA WANDERMUREM

MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARÉ/ES

THIAGO LOPES PESSOTTI

MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO/ES

PAULINO LOURENÇO DA SILVA

MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRUPI/ES

CONSELHO DE ÉTICA:

ALEXANDRO DE MELO VALIM

MEMBRO EFETIVO DO CONSELHO DE ÉTICA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO RIO NOVO/ES

ANTÔNIO COIMBRA DE ALMEIDA

MEMBRO EFETIVO DO CONSELHO DE ÉTICA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO/ES

JOÃO TRANCOSO

MEMBRO EFETIVO DO CONSELHO DE ÉTICA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES

GESI ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR

MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO DE ÉTICA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE/ES

ELEAZAR FERREIRA LOPES

MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO DE ÉTICA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES

JOSÉ VALÉRIO BINOTI NETTO

MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO DE ÉTICA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO/ES

DIRETORIAS ESPECIALIZADAS:

LEONARDO ANTÔNIO ABRANTES

DIRETOR DE PETRÓLEO E GÁS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA/ES

DORLEY FONTÃO DA CRUZ

VICE-DIRETOR DE PETRÓLEO E GÁS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO

DIRETOR DE MINERAÇÃO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES

LEONARDO PRANDO FINCO
VICE-DIRETOR DE MINERAÇÃO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR
LINDENBERG/ES

GEDSON BRANDÃO PAULINO
DIRETOR DE CONSÓRCIOS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICONHA/ES

MARCOS GERALDO GUERRA
VICE-DIRETOR DE CONSÓRCIOS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO
CANAA/ES

IRACY CARVALHO MACHADO BALTAR FILHA
DIRETORA DE POLÍTICAS PARA MULHERES
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTANHA/ES

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
VICE-DIRETORA DE POLÍTICAS PARA MULHERES
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
NORTE/ES

JOSÉ ERIVAN TAVARES DE MORAES
DIRETOR DE AGRICULTURA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA
BARRA/ES

LUCIANO FARIA QUEIROZ
VICE-DIRETOR DE AGRICULTURA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIVINO DE SÃO
LOURENÇO/ES

DARLY DETTMANN
DIRETOR DE POLÍTICAS PARA MICRO E PEQUENAS
EMPRESAS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU/ES

JOSÉ LUIZ MENDES
VICE-DIRETOR DE POLÍTICAS PARA MICRO E
PEQUENAS EMPRESAS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ECOPORANGA/ES

**MARCOS COUTINHO SANT'AGUIDA DO
NASCIMENTO**
DIRETOR DE SAÚDE
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PONTO BELO/ES

LÚCIO MARQUES DE MORAIS
VICE-DIRETOR DE SAÚDE
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANTENÓPOLIS/ES

FERNANDO CASTRO ROCHA
DIRETOR DE EDUCAÇÃO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA/
ES

VANDER PATRÍCIO
VICE-DIRETOR DE EDUCAÇÃO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITARANA/ES

NEMROD EMERICK
DIRETOR DE INOVAÇÃO E CIDADES INTELIGENTES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES

DALTON PERIM
VICE-DIRETOR DE INOVAÇÃO E CIDADES
INTELIGENTES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO
IMIGRANTE/ES

HUGO LUIZ PICOLI
DIRETOR DE INFRAESTRUTURA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES/ES

KLEILSON MARTINS REZENDE
VICE-DIRETOR DE INFRAESTRUTURA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO/ES
Protocolo 1702891

Errata

ERRATA

ATA DA 2ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 2025

No trigésimo primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e três, nas dependências do Hotel Comfort Suítes, localizado na Av. Saturnino de Brito, nº 1.327, Praia do Canto, Vitória/ES, CEP: 29.055-180, foi realizada a Assembleia Geral Ordinária, convocada na forma do Art. 18, IV, do Estatuto Social, mediante edital e convocação para a Assembleia publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo - DOM/ES, na edição do dia 27 de fevereiro do corrente ano, páginas 2 a 5 e página 6, respectivamente, e republicados na edição do dia 24 de março do corrente ano, páginas 242 a 246 e páginas 246 a 247, respectivamente, conforme disposto nos Art. 20 do Estatuto Social e Art. 17, III, do Regimento Interno. A Assembleia, atendendo a convocação expedida pelo presidente da AMUNES, Luciano Miranda Salgado, foi iniciada às 14h00, em primeira convocação, no horário estabelecido para a primeira convocação, com a presença de metade mais um de seus membros regularmente inscritos, em pleno gozo dos direitos sociais, nos termos do art. 21 do Estatuto Social, tendo em vista a existência do quórum suficiente de 40 (quarenta) representantes acreditados, conforme lista de presença (anexa). Desta forma, estando todos os representantes municipais associados devidamente cientificados do Edital de Convocação, bem como da pauta nele constante, iniciou-se a Assembleia, observando a seguinte programação: **I - Abertura:** o Presidente agradeceu a presença de todos e ressaltou a importância dos assuntos abordados na pauta da Assembleia; **II - Comunicações Gerais:** O Presidente da AMUNES fez as considerações iniciais e em seguida passou ao seguinte item;

III - Leitura e votação da seguinte ordem do dia:

O Presidente passou a discussão e votação dos seguintes assuntos constantes da pauta: **Item 1 - Eleição dos membros da Diretoria Executiva, Conselho Institucional/Diretorias Regionais - Biênio 2025/2027:** O Presidente, Luciano Miranda Salgado, passou a condução dos trabalhos para o Presidente da Comissão Eleitoral, o Prefeito do Município de Águia Branca, Jailson José Quiuqui, e o Secretário da Comissão Eleitoral, o Prefeito do Município de João Neiva, Paulo Sérgio de Nardi, para condução do processo de discussão e votação do processo eleitoral. O Presidente da Comissão, iniciou a condução dos trabalhos prestando os devidos esclarecimentos referentes ao cumprimento dos pré-requisitos para participação no processo de votação, como também as publicações efetuadas no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios, tais como: publicação do Edital de Eleição e Convocação para a Assembleia (27 de fevereiro de 2025) e Republicação do Edital e Convocação para a Assembleia (24 de março de 2025), esclarecendo que na eleição a se realizar no dia de hoje, conta com a inscrição de chapa única denominada: "**MUNICIPALISMO FORTE**". O Presidente da Comissão Eleitoral declarou que durante o processo eleitoral foram observados os dispositivos do Edital de Convocação das Eleições da AMUNES 2025/2027, bem como a aplicação das normas constantes do Estatuto e do Regimento Interno e, em seguida, passou a palavra para o candidato representante da chapa regularmente inscrita para manifestação pelo tempo de até 10 (dez) minutos, conforme previsto no edital de eleições, para apresentação da plataforma de trabalho de sua Chapa e considerações. A Comissão Eleitoral, em conformidade com o disposto no art. 25 do Regimento Interno, informou aos presentes que são considerados aptos e poderão participar da votação do processo eleitoral, com direito a voz e voto, os Prefeitos dos municípios associados que estejam em situação regular, na forma do art. 7º, inciso IV, do Estatuto Social, sendo que para fins eleitorais, entende-se por "situação regular", os municípios associados com quitação plena da contribuição (2024 e anos anteriores) até o dia 1º de março do ano em que ocorrerá as eleições. O Presidente da Comissão Eleitoral informou que havendo somente uma chapa, por decisão da Assembleia Geral, a eleição da respectiva chapa poderá ser realizada por aclamação. Deste modo, foi dado início ao processo de votação efetuando a leitura dos nomes dos candidatos que integram a única Chapa registrada junto a AMUNES. Dando prosseguimento, abriu a palavra para considerações e discussões, e após manifestações dos Prefeitos, a chapa foi colocada em votação e a proposta aprovada por consenso da Assembleia Geral, foi eleita por aclamação a Chapa "**MUNICIPALISMO FORTE**", ficando desta forma eleita e composta a **Diretoria Executiva da AMUNES: Presidente - MARIO SÉRGIO LUBIANA**, Prefeito do Município de Nova Venécia, brasileiro, casado, produtor rural, CI: 5XX.XX7 - ES, CPF: 752.XXX.XXX-04, residente no Córrego da Serra, Zona Rural, Nova Venécia/ES; **Vice-Presidente - PAULO CELSO COLA PEREIRA**, Prefeito do Município de Piúma, brasileiro, casado, oficial da Polícia Militar do Espírito Santo, CI: 17.XXX-3, CPF: 031.XXX.XXX-70, residente na Rua Alfredo Félix, S/N, Itaputanga, Piúma/ES; **Secretário - EDILSON MORAIS MONTEIRO**, Prefeito do Município

de Pinheiros, brasileiro, casado, Prefeito, CI: 134XXXX195 SSP BA, CPF: 108.XXX.XXX-22, residente na Rua João Paulo II, nº 40, Vila Verde, Pinheiros/ES; **Tesoureira - ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA**, Prefeita do Município de São Domingos do Norte, brasileira, casada, Contadora e Pedagoga, CI: 60XXX7 SSP ES, CPF: 775.XXX.XXX-34, residente na Rua Goiânia, nº 44, Centro, São Domingos do Norte/ES. Após a eleição dos cargos da Diretoria Executiva, o Presidente da Comissão Eleitoral, Sr. Jailson José Quiuqui, na forma dos Arts. 24 e 40 do Regimento Interno, apresentou aos presentes a composição da chapa única inscrita para os demais cargos eletivos que compõem a Diretoria da AMUNES, conforme descrito no Anexo Único que integra a presente ata. O Presidente da Comissão Eleitoral, Jailson José Quiuqui, esclareceu ainda que a Comissão Eleitoral fez a análise de todos os nomes que integram a chapa única (Anexo Único), estando todos aptos a participar do processo eleitoral da AMUNES, conforme descrito no Edital de Eleição. Em seguida, passou a votação dos demais cargos eletivos, da Diretoria da AMUNES, conforme Chapa Única registrada nesta segunda etapa das eleições, a qual, por consenso entre os presentes, foi eleita por votação simbólica na forma do Estatuto e Regimento Interno para o mandato no Biênio 2025/2027, ficando homologada a eleição da Chapa Única para os demais cargos eletivos da Diretoria da AMUNES a saber: o Conselho Fiscal (efetivos e suplentes), o Conselho de Ética (efetivos e suplentes) e as Diretorias Especializadas (Diretor e Vice-Diretor), sendo elas: Diretoria de Petróleo e Gás; Diretoria de Mineração; Diretoria de Consórcios; Diretoria de Políticas para Mulheres; Diretoria de Agricultura; Diretoria de Políticas para Micro e Pequenas Empresas; Diretoria de Saúde; Diretoria de Educação; Diretoria de Inovação e Cidades Inteligentes e Diretoria de Infraestrutura, conforme Anexo Único, que integra a presente ata, sendo aprovados todos os membros da chapa única "**MUNICIPALISMO FORTE**" para início de mandato em 01/04/2025; **Item 2 - Assuntos gerais:** O Presidente da AMUNES, Luciano Miranda Salgado, fez suas considerações finais, informando a todos que o Termo de Posse da Diretoria Eleita será levado a registro na forma do art. 63 do Estatuto Social no primeiro dia útil do mês de abril de 2025, parabenizando a nova Diretoria da associação. **IV - Encerramento:** Esgotada a ordem do dia, nada mais a tratar, o Presidente declarou encerrada a Assembleia, e eu, **JAILSON JOSÉ QUIUQUI**, Presidente da Comissão Eleitoral AMUNES, **PAULO SÉRGIO DE NARDI**, Secretário da Comissão Eleitoral AMUNES, e **BRUNO ROBERTO DE CARVALHO GOMES**, Secretária Executivo da AMUNES, lavramos a presente ata.

Vitória/ES, 31 de março de 2025.

JAILSON JOSÉ QUIUQUI

Prefeito do Município de Águia Branca

Presidente da Comissão Eleitoral - AMUNES

PAULO SÉRGIO DE NARDI

Prefeito do Município de João Neiva

Secretário da Comissão Eleitoral - AMUNES

BRUNO ROBERTO DE CARVALHO GOMES

Secretário Executivo da AMUNES

ANEXO I

DIRETORIA EXECUTIVA		
CARGO	MUNICÍPIO	PREFEITO(A)
Presidente	NOVA VENÉCIA	MÁRIO LUBIANA SÉRGIO
Vice-Presidente	PIÚMA	PAULO CELSO COLA PEREIRA
Secretário	PINHEIROS	EDILSON MONTEIRO MORAIS
Tesoureira	SÃO DOMINGOS DO NORTE	ANA MALACARNE IZABEL DE OLIVEIRA

CONSELHO INSTITUCIONAL/DIRETORIAS REGIONAIS		
CARGO	MUNICÍPIO	PREFEITO(A)
Diretor da Região Noroeste	ÁGUA DOCE DO NORTE	ABRAÃO LINCON ELIZEU
Diretor da Região Nordeste	SÃO MATEUS	MARCUS AZEVEDO BATISTA
Diretor da Região Centro-Oeste	VILA VALÉRIO	DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS
Diretor da Região Rio Doce	ARACRUZ	LUIZ CARLOS COUTINHO
Diretor da Região Central Serrana	SANTA TERESA	KLÉBER MEDICI DA COSTA
Diretor da Região Sudoeste Serrana	CONCEIÇÃO DO CASTELO	VALBER DE VARGAS FERREIRA
Diretor da Região Metropolitana	SERRA	WEVERSON VALCKER MEIRELES
Diretor da Região Caparaó	BOM JESUS DO NORTE	ANTÔNIO GUALHANO AZEVEDO
Diretor da Região Central Sul	A T Í L I O VIVACQUA	HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO
Diretor da Região Litoral Sul	ITAPEMIRIM	GENESIS ALVES BECHARA

ANEXO II

II. A - CONSELHO FISCAL		
03 (três) membros efetivos	MUNICÍPIO	PREFEITO(A)
[1] Membro Efetivo	CLÁUDIO RODRIGUES DA SILVA	BOA ESPERANÇA
[2] Membro Efetivo	MÁRCIO JOSÉ DE MELO CHIERICI	APIACÁ
[3] Membro Efetivo	REGINALDO SIMÃO DE SOUZA	IBITIRAMA
03 (três) membros suplentes	MUNICÍPIO	PREFEITO(A)
[1] Membro Suplente	MARCOS ANTÔNIO GUERRA WANDERMUREM	JAGUARÉ
[2] Membro Suplente	THIAGO LOPES PESSOTTI	DORES DO RIO PRETO
[3] Membro Suplente	PAULINO LOURENÇO DA SILVA	IRUPI

II. B - CONSELHO DE ÉTICA		
03 (três) membros efetivos	MUNICÍPIO	PREFEITO(A)

[1] Membro Efetivo	ALEXANDRO DE MELO VALIM	ALTO RIO NOVO
[2] Membro Efetivo	ANTÔNIO COIMBRA DE ALMEIDA	SÃO JOSÉ DO CALÇADO
[3] Membro Efetivo	JOÃO TRANCOSO	VILA PAVÃO
03 (três) membros suplentes	MUNICÍPIO	PREFEITO(A)
[1] Membro Suplente	GESI ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR	MUNIZ FREIRE
[2] Membro Suplente	ELEAZAR FERREIRA LOPES	FUNDÃO
[3] Membro Suplente	JOSÉ VALÉRIO BINOTI NETTO	J E R Ô N I M O MONTEIRO

II. C - DIRETORIAS ESPECIALIZADAS		
DIRETORIA	(A) Diretor (B) Vice-diretor	MUNICÍPIO
Diretoria de Petróleo e Gás	A - LEONARDO ANTÔNIO ABRANTES B - DORLEY FONTÃO DA CRUZ	ANCHIETA P R E S I D E N T E KENNEDY
Diretoria de Mineração	A - THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO B - LEONARDO PRANDO FINCO	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM G O V E R N A D O R LINDENBERG
Diretoria de Consórcios	A - GEDSON BRANDÃO PAULINO B - MARCOS GERALDO GUERRA	ICONHA SÃO ROQUE DO CANAÃ
Diretoria de Políticas para Mulheres	A - IRACY CARVALHO MACHADO BALTAR FILHA B - ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA	MONTANHA SÃO DOMINGOS DO NORTE
Diretoria de Agricultura	A - JOSÉ ERIVAN TAVARES DE MORAES B - LUCIANO FARIA QUEIROZ	CONCEIÇÃO DA BARRA DIVINO DE SÃO LOURENÇO
Diretoria de Políticas para Micro e Pequenas Empresas	A - DARLY DETTMANN B - JOSÉ LUIZ MENDES	ITAGUAÇU ECOPORANGA
Diretoria de Saúde	A - MARCOS COUTINHO SANT'AGUIDA DO NASCIMENTO B - LÚCIO MARQUES DE MORAIS	PONTO BELO MANTENÓPOLIS
Diretoria de Educação	A - FERNANDO CASTRO ROCHA B - VANDER PATRÍCIO	S A N T A LEOPOLDINA ITARANA
Diretoria de Inovação e Cidades Inteligentes	A - NEMROD EMERICK B - DALTON PERIM	ALEGRE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
Diretoria de Infra-estrutura	A - HUGO LUIZ PICOLI B - KLEILSON MARTINS REZENDE	ALFREDO CHAVES PEDRO CANÁRIO

Licitações**Prefeituras****Afonso Cláudio****Aviso de Licitação**

**Aviso de
Republicação
Concorrência Eletrônica Nº 08/2025
Proc. Nº 19287/2025
ID CIDADES:
2025.001E0700001.01.0037
(retificação da exigência de qualificação
técnica)**

O Município de Afonso Cláudio/ES, torna público, que realizará Licitação, na modalidade "Concorrência Eletrônica", tipo "Menor Preço global", de acordo com a Lei Federal Nº 14.133/2021, Lei Complementar Nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 585/2023, objetivando a **Contratação de empresa especializada para a execução da reforma da Praça Aderbal Galvão**, conforme condições e especificações constantes no Edital e Anexos, que estão disponíveis nos sites: www.portalde-compraspublicas.com.br, WCompras ID Nº 444667 e www.afonsoclaudio.es.gov.br, link Licitação.

- **Acolhimento das Propostas no sistema eletrônico a partir de:** às 08:00 horas do dia 08/01/2026.

- **Limite de Acolhimento das Propostas:** às 08:00 horas do dia 26/01/2026.

- **Abertura das Propostas e Início da Sessão:** às 08:01h do dia 26/01/2026.

Mais informações através do tel. (27) 3735.7778 ou e-mail: licitacao@afonsoclaudio.es.gov.br

Afonso Cláudio/ES, 07 de janeiro de 2026.

Adrielli Moreira Barcellos
Agente de Contratação

Protocolo 1702414

Adjudicação e/ou Homologação

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2025 -
WCOMPRAS ID Nº 421910.
ID CIDADES Nº: 2025.001E0700001.01.0022 -
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 16204/2025.**

OBJETO: Registro de Preços de móveis e eletrodomésticos.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, principalmente as regras da Lei Federal Nº 14.133/21, pela Lei Complementar Nº 123/2006, Decreto Municipal Nº 584/2023 e Decreto Municipal de nº 585/23, **ADJUDICO/HOMOLOGO** o resultado do Pregão em epígrafe em favor das vencedoras:

ACOFLEX MOVEIS DE ACO LTDA, inscrita no CNPJ

57.393.564/0001-59 - lotes/itens: 12, 17, 32, 37, 38, 39 e 42 - no valor total de R\$ 169.320,00 (cento e sessenta e nove reais e trezentos e vinte reais).

CAZELE SPORT LTDA, inscrita no CNPJ 30.579.577/0001-60 - lotes/itens: 16, 19, 21, 22, 23 e 24 - no valor total de R\$ 194.191,00 (cento e noventa e quatro mil e cento e noventa e um real).

CREATIVE LICITACOES LTDA, inscrita no CNPJ 54.362.519/0001-49 - lotes/itens: 26, 28, 29, 35, 36, 51 e 52 - no valor total de R\$ 266.295,00 (duzentos e sessenta e seis reais e duzentos e noventa e cinco reais).

DELPUPO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ 35.624.952/0001-60 - lotes/itens: 01, 02, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 18, 31, 33, 34, 43, 47, 50, 55, 56 e 57 - no valor total de R\$ 629.168,00 (seiscentos e vinte e nove mil, cento e sessenta e oito reais).

DL LICITA LTDA, inscrita no CNPJ 58.368.726/0001-61 - lotes/itens: 07, 13 e 49 - no valor total de R\$ 23.396,00 (vinte e três mil e trezentos e noventa e seis reais)

FRANCA MAQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ 37.401.359/0001-80 - lotes/itens: 45 e 46 - no valor total de R\$ 7.230,00 (sete mil, duzentos e trinta reais).

FRANCIELE ELETRO LTDA, inscrita no CNPJ 47.646.580/0001-52 - lote/item: 30 - no valor total de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais).

MEGA ELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ 50.794.743/0001-59 - lote/item: 27 - no valor total de R\$ 28.784,00 (vinte e oito mil, setecentos e oitenta e quatro reais).

MICROFORT INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ 24.675.507/0001-03 - lote/item: 25 - no valor total de R\$ 2.311,60 (dois mil, trezentos e onze reais e sessenta centavos).

MOVETEC COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ 04.780.499/0001-58- lote/item: 48 - no valor total de R\$ 9.584,00 (nove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais).

PREPAVE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 47.695.345/0001-70 - lotes/itens: 03, 04, 40 e 53 - no valor total de R\$ 133.480,00 (cento e trinta e três mil, quatrocentos e oitenta reais).

PRIME SOL UTILIDADES DO LAR LIMPEZA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ 35.585.354/0001-20 - lote/item: 41 - no valor total de R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais).

PRIME WORKS SOLUCOES E NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ 56.026.118/0001-43 - lotes/itens: 20 e 44 - no valor total de R\$ 29.880,00 (vinte e nove mil, oitocentos e oitenta reais).

Afonso Cláudio/ES, em 07 de janeiro de 2026.

Luciano Roncetti Pimenta
Prefeito Municipal - Afonso Cláudio/ES

Protocolo 1702612

Ata de Registro de Preço

**ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025 - WCOMPRAS
ID Nº 430018
ID CIDADES Nº 2025.001E0500001.01.0010
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 15454/2025
Órgão Gestor: Fundo Municipal de Saúde**

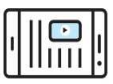
do Município de Afonso Cláudio, CNPJ Nº 13.966.711/0001-67.**Objeto:** Registro de Preços de Materiais de Construção**Validade:** O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços, bem como os preços nela registrados terão vigência de 01 (um) ano, contados do dia posterior à data de sua publicação no veículo de imprensa oficial do Município, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço ser vantajoso.

ARP Nº 134/2025 6S COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA CNPJ Nº 59.355.430/0001-79		
LOTE	VALOR TOTAL REGISTRADO	DOS OBJETOS
189	R\$ 534,00 (quinhentos e trinta e quatro reais)	Foram registrados os preços de 01 (um) item/ lote na respectiva Ata. As quantidades e especificações referentes aos objetos constam no processo administrativo em epígrafe, que se encontra à disposição de quaisquer interessados.
ARP Nº 135/2025 A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ Nº 60.162.670/0001-36		
LOTES	VALOR TOTAL REGISTRADO	DOS OBJETOS
005, 007, 008, 009 016, 056, 060 061 091, 115, 116, 117 118, 121, 122, 125 137, 138, 144, 148 150, 251, 306 e 366	R\$ 14.656,90 (quartoze mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos)	Foram registrados os preços de 24 (vinte e quatro) itens/ lotes na respectiva Ata. As quantidades e especificações referentes aos objetos constam no processo administrativo em epígrafe, que se encontra à disposição de quaisquer interessados.
ARP Nº 136/2025 APEX ELEVARE COMERCIAL LTDA CNPJ Nº 49.299.108/0001-16		
LOTE	VALOR TOTAL REGISTRADO	DOS OBJETOS
151, 154, 155 e 158	R\$ 8.910,00 (oito mil, novecentos e dez reais)	Foram registrados os preços de 04 (quatro) itens/ lotes na respectiva Ata. As quantidades e especificações referentes aos objetos constam no processo administrativo em epígrafe, que se encontra à disposição de quaisquer interessados.

ARP Nº 137/2025 AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP CNPJ Nº 20.063.556/0001-34		
LOTES	VALOR TOTAL REGISTRADO	DOS OBJETOS
354, 356, 357 e 358	R\$ 72.383,50 (setenta e dois mil, trezentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos)	Foram registrados os preços de 04 (quatro) itens/ lotes na respectiva Ata. As quantidades e especificações referentes aos objetos constam no processo administrativo em epígrafe, que se encontra à disposição de quaisquer interessados.
ARP Nº 138/2025 BRAFA PRE-MOLDADOS LTDA CNPJ Nº 11.636.462/0001-16		
LOTES	VALOR TOTAL REGISTRADO	DOS OBJETOS
12 e 20	R\$ 6.670,50 (seis mil, seiscentos e setenta reais e cinquenta centavos)	Foram registrados os preços de 02 (dois) itens/ lotes na respectiva Ata. As quantidades e especificações referentes aos objetos constam no processo administrativo em epígrafe, que se encontra à disposição de quaisquer interessados.
ARP Nº 139/2025 CLARUS COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA CNPJ Nº 62.748.402/0001-26		
LOTES	VALOR TOTAL REGISTRADO	DOS OBJETOS
006, 010, 013, 014 017, 039, 049, 257 307, 332 E 334	R\$ 4.310,00 (quatro mil, trezentos e dez reais)	Foram registrados os preços de 11 (onze) itens/ lotes na respectiva Ata. As quantidades e especificações referentes aos objetos constam no processo administrativo em epígrafe, que se encontra à disposição de quaisquer interessados.

ARP Nº 140/2025 COMERCIAL A. S. AFONSO CLAUDIO LTDA CNPJ Nº 05.345.021/0001-62		
LOTES	VALOR TOTAL REGISTRADO	DOS OBJETOS
021, 033, 034, 035, 064, 085, 086, 092, 094, 129, 130, 145, 149, 157, 190, 196, 201, 217, 218, 248, 264, 268, 276, 277, 282, 304, 314, 325, 333, 338, 375, 381, 382, 391, 411, 412, 414, 415 e 430	R\$ 636.898,05 (seiscentos e trinta e seis mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinco centavos)	Foram registrados os preços de 39 (trinta e nove) itens/ lotes na respectiva Ata. As quantidades e especificações referentes aos objetos constam no processo administrativo em epígrafe, que se encontra à disposição de quaisquer interessados.

ARP Nº 141/2025 DELPUPPO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ Nº 35.624.952/0001-60		
LOTE	VALOR TOTAL REGISTRADO	DOS OBJETOS
001, 015, 022, 023, 024, 025, 026, 029, 031, 032, 036, 037, 038, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 050, 052, 053, 055, 059, 062, 063, 065, 066, 067, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082, 083, 084, 087, 088, 089, 090, 093, 098, 099, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 110, 112, 113, 119, 120, 123, 124, 128, 131, 132, 133, 134, 135, 139, 140, 147, 152, 153, 156, 159, 160, 161, 162, 164, 167, 168, 170, 171, 172, 174, 176, 181, 183, 184, 185, 186, 188, 194, 195, 197, 198, 199, 200, 204, 207, 208, 210, 211, 212, 213, 216, 219, 221, 222, 228, 229, 230, 235, 238, 239, 241, 243, 249, 250, 253, 254, 256, 258, 261, 270, 271, 275, 279, 281, 283, 285, 287, 288, 290, 291, 292, 293, 296, 297, 298, 299, 303, 313, 315, 316, 317, 319, 323, 324, 326, 327, 328, 330, 339, 346, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 355, 359, 361, 362, 364, 365, 367, 369, 370, 371, 376, 377, 378, 384, 385, 386, 390, 395, 405, 406, 407, 408, 421, 422, 423, 424 e 426	R\$ 2.351.821,10 (dois milhão, trezentos e cinquenta e um real e oitocentos e vinte e um real e dez centavos)	Foram registrados os preços de 196 (quatro) itens/ lotes na respectiva Ata. As quantidades e especificações referentes aos objetos constam no processo administrativo em epígrafe, que se encontra à disposição de quaisquer interessados.







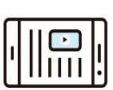



www.amunes.org.br






www.amunes.org.br



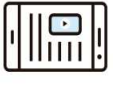



www.amunes.org.br

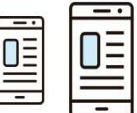





www.amunes.org.br






www.amunes.org.br

ARP Nº 142/2025 DT MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ Nº 22.193.764/0001-8		
LOTES	VALOR TOTAL REGISTRADO	DOS OBJETOS
02, 136, 166 e 209	R\$ 1.875,80 (mil, oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos).	Foram registrados os preços de 04 (quatro) itens/ lotes na respectiva Ata. As quantidades e especificações referentes aos objetos constam no processo administrativo em epígrafe, que se encontra à disposição de quaisquer interessados.

ARP Nº 143/2025 ELETRO 3 LTDA CNPJ Nº 50.300.017/0001-32		
LOTES	VALOR TOTAL REGISTRADO	DOS OBJETOS
027, 028, 054, 095, 173, 179, 180, 220, 223, 244, 245, 247, 262, 263, 300, 301, 302, 343, 373, 374, 380, 394, 397, 401, 416, 417, 418, 419, 420 e 425	R\$ 130.203,75 (cento e trinta mil, duzentos e três reais e setenta e cinco reais).	Foram registrados os preços de 30 (trinta) itens/lotes na respectiva Ata. As quantidades e especificações referentes aos objetos constam no processo administrativo em epígrafe, que se encontra à disposição de quaisquer interessados.

ARP Nº 146/2025 RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA CNPJ Nº 20.784.313/0001-95		
LOTE	VALOR TOTAL REGISTRADO	DOS OBJETOS
146, 175, 191, 192, 252, 255, 259, 272, 273, 274, 320, 321, 345 e 360	R\$ 23.010,25 (vinte e três mil, dez reais e vinte e cinco centavos)	Foram registrados os preços de 14 (quartoze) itens/lotes na respectiva Ata. As quantidades e especificações referentes aos objetos constam no processo administrativo em epígrafe, que se encontra à disposição de quaisquer interessados.

ARP Nº 144/2025 FC PRODUTOS E SERVICOS LTDA CNPJ Nº 51.854.069/0001-13		
LOTES	VALOR TOTAL REGISTRADO	DOS OBJETOS
289 e 329	R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais).	Foram registrados os preços de 02 (dois) itens/lotes na respectiva Ata. As quantidades e especificações referentes aos objetos constam no processo administrativo em epígrafe, que se encontra à disposição de quaisquer interessados.

ARP Nº 147/2025 ROGERIA RODRIGUES PALHEIROS GOUVEA 97074640620 CNPJ Nº 14.059.860/0001-05		
LOTES	VALOR TOTAL REGISTRADO	DOS OBJETOS
141, 143, 202, 203, 237, 240, 372 e 379	R\$ 37.215,00 (trinta e sete mil, duzentos e quinze reais)	Foram registrados os preços de 08 (oito) itens/lotes na respectiva Ata. As quantidades e especificações referentes aos objetos constam no processo administrativo em epígrafe, que se encontra à disposição de quaisquer interessados.

ARP Nº 145/2025 J.S.A COMERCIO LTDA CNPJ Nº 54.361.487/0001-67		
LOTES	VALOR TOTAL REGISTRADO	DOS OBJETOS
068, 214, 309, 310 e 311	R\$ 29.190,00 (vinte e nove mil, cento e noventa reais).	Foram registrados os preços de 05 (cinco) itens/lotes na respectiva Ata. As quantidades e especificações referentes aos objetos constam no processo administrativo em epígrafe, que se encontra à disposição de quaisquer interessados.

A RP Nº 148/2025 SERRANA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA CNPJ Nº 01.208.399/0001-63		
LOTES	VALOR TOTAL REGISTRADO	DOS OBJETOS
003, 004, 011, 018, 019, 047, 048, 051, 058, 096, 097, 109, 111, 114, 127, 142, 163, 165, 169, 177, 178, 182, 187, 193, 206, 215, 227, 231, 232, 233, 234, 236, 246, 260, 265, 266, 267, 269, 278, 280, 286, 294, 295, 305, 312, 318, 322, 331, 335, 336, 337, 340, 341, 342, 344, 347, 363, 368, 383, 387, 388, 389, 392, 393, 398, 399, 400, 402, 403, 404, 409, 410, 413, 427, 428 e 429	R\$ 624.637,50 (seiscentos e vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).	Foram registrados os preços de 76 (trinta) itens/lotes na respectiva Ata. As quantidades e especificações referentes aos objetos constam no processo administrativo em epígrafe, que se encontra à disposição de quaisquer interessados.

ARP Nº 149/2025 TREDE CENTER COMMERCE LTDA CNPJ Nº 59.095.876/0001-01		
LOTES	VALOR TOTAL REGISTRADO	DOS OBJETOS
126 E 308	R\$ 5.558,50 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)	Foram registrados os preços de 02 (dois) itens/lotes na respectiva Ata. As quantidades e especificações referentes aos objetos constam no processo administrativo em epígrafe, que se encontra à disposição de quaisquer interessados.
ARP Nº 150/2025 VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 31.868.626/0001-48		
LOTES	VALOR TOTAL REGISTRADO	DOS OBJETOS
057, 205, 224, 225, 226, 242 e 284	R\$ 1.038,50 (mil, trinta e oito reais e cinquenta centavos)	Foram registrados os preços de 07 (sete) itens/lotes na respectiva Ata. As quantidades e especificações referentes aos objetos constam no processo administrativo em epígrafe, que se encontra à disposição de quaisquer interessados.

Afonso Cláudio/ES, em 07 de janeiro de 2026.
Carolina Dias Gomes
Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Município de Afonso Cláudio

Protocolo 1702630

Alfredo Chaves

Dispensa de Licitação

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

Secretaria Municipal de SERVIÇOS URBANOS.

ID CIDADES: 2026.005E0700001.09.0001

Processo Adm. N.º 000005/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. N.º 75, INCISO II DA LEI N.º 14.133/2021

Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves/ES, representado pelo Exmo. Prefeito Sr. Hugo Luiz Picoli Meneghel.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 335 BOMBONAS PLÁSTICAS (200 LITROS), NOS TERMOS DA TABELA ABAIXO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

PERÍODO DAS PROPOSTAS: 08/01/2026 à 16/01/2026;

As propostas deverão ser encaminhadas para o endereço de e-mail:

semsu@alfredochaves.es.gov.br ou apresentadas

presencialmente na Secretaria Municipal DE SERVIÇOS URBANOS
Maiores detalhes: sites www.alfredochaves.es.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br
Maiores informações 0800 000 4318.
FRANCISCO DE ASSIS JOSÉ DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Protocolo 1702963

Suspensão de Licitação

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ALFREDO CHAVES - ES
AVISO DE SUSPENSÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025

PROC. ADM. Nº 006310/2025

ID TCE/ES: 2025.005E0500001.01.0004

O Município de Alfredo Chaves/ES, por meio do Fundo Municipal de Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados, a SUSPENSÃO do Pregão Eletrônico nº 022/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento total de peças, dos aparelhos odontológicos, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

A suspensão decorre de decisão judicial liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 5001319-36.2025.8.08.0003, em trâmite perante a Vara Única da Comarca de Alfredo Chaves/ES, a qual determinou a suspensão dos efeitos do ato administrativo que inabilitou a empresa VANTEC COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS ODONTO-MÉDICOS LTDA (VANILSON DA COSTA MENDES), alcançando, por consequência, os atos subsequentes do julgamento do certame.

O processo permanecerá suspenso até ulterior deliberação do Poder Judiciário.

Lucas Peçanha Marvila

Coordenador de Licitações, Compras e Contratos

Protocolo 1702972

Anchieta

Errata

Aviso de Errata

Pregão Eletrônico nº 001/2026

Processo n.º 17268/2025

CÓDIGO ID Cidades:

2026.007E0700001.01.0001

O Município de Anchieta/ES, por meio da sua Pregoeira Oficial, torna público a retificação do Pregão Eletrônico - PE, cujo objeto é:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COPOS DESCARTÁVEIS DE 50ML E DE 200ML, COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA ME, EPP E EQUIPARADAS.

Onde se lê:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2025

Leia-se:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2026

Anchieta, 07 de Janeiro de 2026

Livia Porto de Mattos Mulinari

Pregoeira Oficial - PMA

Protocolo 1702860

Aracruz**Suspensão de Licitação****AVISO DE SUSPENSÃO****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 035/2025****PROCESSO Nº 25.266/2025****ID CIDADES/TCE-ES-2025.009E0600004.01.0005**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, montagem, operação e desmontagem de estruturas físicas (como palcos, som, iluminação, tendas, mesas, cadeiras, torres, etc.), bem como fornecimento de equipamentos, instalação e manutenção de banheiros químicos, e locação de trio elétrico com equipe técnica, para a realização de eventos institucionais, culturais, esportivos, festivos e comemorativos promovidos pelo Município de Aracruz/ES, através de suas Secretarias.

O Pregoeiro do Município de Aracruz/ES torna público aos interessados que fica **SUSPENSA** a data de abertura do pregão supracitado, em virtude de análise a impugnações e alteração do termo de referência.

Salienta-se de imediato que será publicada futuramente nova data de abertura e, se for o caso, disponibilizado edital retificado.

Aracruz/ES, 07 de janeiro de 2026.

GILVAN RIBEIRO SOUZA

Agente de Contratação

Protocolo 1702600**Baixo Guandu****Aviso de Licitação**
MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU-ES
AVISO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026**Processo Administrativo nº 011142/2025**

O Município de Baixo Guandu/ES torna público que fará realizar a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Formalização de registro de preços para eventual e futura Contratação de empresa para a aquisição de Produtos de Panificação para atender a Secretaria municipal de Educação, bem como aos alunos da Rede Municipal de Ensino nas suas modalidades Ensino Infantil (Creche e Pré-Escolar) e Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, Educação de Jovens e Adultos - EJA, Educação Especial e Educação do Campo, no decorrer do ano letivo de 2026.

VALOR ESTIMADO: R\$ 629.400,00 (seiscentos e vinte e nove mil e quatrocentos reais).

ABERTURA DAS PROPOSTAS E SESSÃO PÚBLICA: ÀS 09 HORAS DO DIA 20/01/2026.

Local de realização da sessão pública eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br

O edital e documentação anexa estarão disponíveis nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pmbg.es.gov.br

Cidades/TCE-ES: 2026.011E0600005.01.0001**Tel:** (27) 3732-8900.**Endereço:** Rua Fritz Von Lutzow, nº 217, Centro.

Baixo Guandu/ES, 07 de janeiro de 2026.

JANDERSON ALMEIDA ROSA MATOS**Pregoeiro Municipal****Decreto nº7.505/2024****Protocolo 1702819****Dispensa de Licitação**
AVISO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS PARA PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 002/2026
PROCESSO Nº 011.437/2025**CIDADES/TCE-ES:2026.011E0500001.09.0002**

O Município de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, torna público o aviso para "**contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em câmaras de conservação, com calibração, qualificação térmica, validação e fornecimento de peças**", nas condições estabelecidas no Termo de Referência, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os interessados em apresentar proposta de preços e/ ou tomar ciência das condições/exigências para a contratação, poderão acessar o processo completo no sítio eletrônico do município de Baixo Guandu, ES, <https://pmbg.es.gov.br/dispensas/>, ou solicitar através do e-mail comprasbaixoguandu@gmail.com ou compras@pmbg.es.gov.br.

As propostas deverão ser enviadas em até **03 (três) dias úteis** após a publicação. Caso a quantidade pretendida de propostas não seja alcançada dentro do prazo estipulado, o aceite poderá ser estendido.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (27) 3732-8900, e-mail: comprasbaixoguandu@gmail.com ou compras@pmbg.es.gov.br.

Baixo Guandu - ES, 08 de janeiro de 2026.

Setor de Compras

Protocolo 1702424**Bom Jesus do Norte****Aviso de Licitação****AVISO DE LICITAÇÃO**

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÕES DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO NORTE-ES, com endereço na Praça Astolpho Lobo, 249 - Centro - Bom

Jesus do Norte-ES, torna público aos interessados que realizará, no dia e horário abaixo especificado a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 000048/2025
Proc Adm 2025-SS3H5

IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:
2025.014E0700001.01.0035

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPEL A4, A PEDIDO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO NORTE - ES.

DATA DE INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08/01/2026

DATA LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 22/01/2026

HORÁRIO LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 8h (Horário de Brasília - DF)

DATA DE INÍCIO DA SESSÃO: 22/01/2026

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 9h (Horário de Brasília - DF)

O Edital e seus anexos, na íntegra, poderão ser obtidos no endereço acima, em dias úteis, das 12h às 17h, bem como no site oficial da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Norte (www.bomjesus.es.gov.br), link "Licitações" e (www.bllcompras.org.br) Outras informações através do contato: licitacao@bomjesus.es.gov.br

Bom Jesus do Norte-ES, 08 de janeiro de 2026.
Rodrigo Barbosa Martins
Agente de Contratações

Protocolo 1697074

Cachoeiro de Itapemirim

Aviso de Licitação

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, por meio da Comissão de Contratação, torna pública para conhecimento dos interessados, a realização da CHAMADA PÚBLICA nº 001/2026, cujo objeto é o credenciamento de Instituições Financeiras interessadas na concessão de crédito pessoal (empréstimo e/ou financiamento), mediante consignação em folha de pagamento, em condições especiais, em redução de juros em comparação aos praticados no mercado, aos servidores públicos de vínculo efetivo, cargo em comissão, estatutário, celetista e contrato temporário administrativo da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim. O interessado deverá enviar a documentação via e-mail: semad.licitacao@cachoeiro.es.gov.br a partir de 08/01/2026, às 13h. Edital à disposição no site: www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23/12/2025

Kátia Aparecida Botelho Moraes

Presidente da Comissão

Protocolo 1702813

Castelo

Aviso de Licitação

ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Castelo/ES - torna público estar realizando licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico 004/2026 - SRP** do tipo menor preço por item, visando a aquisição de ferramentas e equipamentos para realização de serviços de grande porte nas obras de construção, reforma e manutenção dos imóveis e espaços públicos do município de Castelo. Início de recebimento das propostas e disponibilização do Edital: 08/01/2026. Data da sessão: 20/01/2026 - Horário: 13:00h. Edital à disposição no endereço www.castelo.es.gov.br e <https://www.licitanet.com.br/>.

Castelo/ES, 07/01/2026

CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO

Pregoeiro Oficial

Protocolo 1702781

ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Castelo/ES - torna público estar realizando licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico 005/2026 - SRP** do tipo menor preço por item, visando a manutenção preventiva e corretiva das câmaras frias de vacinas. Início de recebimento das propostas e disponibilização do Edital: 08/01/2026. Data da sessão: 22/01/2026 - Horário: 09:00h. Edital à disposição no endereço www.castelo.es.gov.br e <https://www.licitanet.com.br/>.

Castelo/ES, 07/01/2026

CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO

Pregoeiro Oficial

Protocolo 1702785

ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Castelo/ES - torna público estar realizando licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico 006/2026 - SRP** do tipo menor preço por lote, visando a contratação de empresa especializada na perfuração de poços artesianos. Início de recebimento das propostas e disponibilização do Edital: 08/01/2026. Data da sessão: 22/01/2026 - Horário: 10:00h. Edital à disposição no endereço www.castelo.es.gov.br e <https://www.licitanet.com.br/>.

Castelo/ES, 07/01/2026

CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO

Pregoeiro Oficial

Protocolo 1702790

Adjudicação e/ou Homologação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 188/2025

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público o EXTRATO DO TERMO DE **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 188/2025** oriundo do processo administrativo 19.951/2025.

Objeto: Aquisição de móveis, destinados ao atendimento das demandas do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes "Willis

César Pedruzzi”.

ADJUDICO E HOMOLOGO, com base nos autos do procedimento licitatório, em consequência fica convocada a empresa: **BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA** nos lotes **1, 2, 3 e 4** no valor total de **R\$ 14.010,00** (quatorze mil dez reais).

Castelo-ES, 07/01/2026

JOÃO PAULO SILVA NALI

Prefeito de Castelo

Protocolo 1702321

Colatina

Adjudicação e/ou Homologação

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025

ID-CIDADES Nº 2025.019E0700001.01.0026

O Município de Colatina/ES torna público o Extrato do Termo de Adjudicação e Homologação da Concorrência Eletrônica nº 005/2025.

Objeto: Construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental em Tempo Integral (EMEFTI), localizada na Avenida Fioravante Rossi, s/n, Bairro Honório Fraga, Colatina/ES.

Empresa vencedora: BENEVIDES CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA., CNPJ n.º 16.482.687/0001-89, no valor de R\$ 8.100.000,00 (oito milhões e cem mil reais).

Colatina/ES, 07 de janeiro de 2026.

NILO ANDRÉ LOCATELLI DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Obras

Decreto nº 31.677/2025

Protocolo 1702683

Conceição do Castelo

Dispensa de Licitação

**Protocolo GED nº. 24205/2025
DECISÃO**

Considerando a Lei Municipal nº 2.914/2025, que autoriza a celebração de Contrato de Programa e Contrato de Rateio com o Consórcio Intermunicipal de Saúde - CIM Pedra Azul, para execução de serviços de saúde no exercício de 2026, até o limite de R\$3.166.625,81 (três milhões, cento e sessenta e seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos), com recursos previstos no orçamento municipal, condicionados à regular prestação de contas e à transparência dos gastos; Considerando as minutas do Contrato de Programa e do Contrato de Rateio constantes dos autos, elaboradas em conformidade com a Lei Federal nº 11.107/2005 e com o Decreto nº 6.017/2007; AUTORIZO A ELABORAÇÃO E RENOVAÇÃO TERMO DE CONVÊNIO bem como a posterior formalização do Contrato de Programa e do Contrato de Rateio com o CIM Pedra Azul, nos termos da Lei Municipal nº 2.914/2025 e da legislação federal aplicável;

Encaminho os autos ao setor de contratos para as demais providências.

Conceição do Castelo - ES, 29 de dezembro de 2025.
VALBER DE VARGAS FERREIRA Prefeito de
Conceição do Castelo/ES

Protocolo 1702386

Domingos Martins

Pesquisa de Preço

AVISO DE PESQUISA DE PREÇOS PARA COMPRA DIRETA

Pesquisa de Preços Nº 001/2026

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Processo Nº 122/2026

Objeto: Aquisição, de forma emergencial, de galões de tinta para pinturas das Unidades Escolares de Ensino Fundamental e Centros Municipais de Educação Infantil do Município, uma vez que o processo para aquisição de material de construção teve sua abertura suspensa, conforme publicação em anexo.

Lote: 01 a 02.

Proposta: As propostas deverão ser enviadas em até 03 (três) dias úteis após a data da publicação.

Contato para solicitar a pesquisa: Tel. whatsapp (27) 93618-2124 e e-mail: compras@domingosmartins.es.gov.br.

Pedro Agostinho da Penha

Secretário de Administração e Recursos Humanos

Protocolo 1702264

Fundão

Resultado de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº41/2025

O Pregoeiro do Município de Fundão/ES, designada através do Decreto Municipal nº 1443/2025, com base na Lei Federal 14.133/21 e legislação correlata, torna público o resultado da Licitação, adjudicado e homologado pela Autoridade Competente.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025 - Processo nº 6852/2025

OBJETO: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para serviço de caminhão caçamba trucado 6x4, com operador/motorista e combustível, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, observados às condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço por ITEM

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 183/2023 e legislação correlata.

EMPRESA VENCEDORA - menor preço por ITEM

CAMILA AGUIAM BEZERRA (13232841767) com o lote: 1 no valor total de R\$ 259.200,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais).

TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 259.200,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais)

ID - CIDADES: 2025.026E0600006.01.0003

Fundão/ES, 07 de janeiro de 2025.

Carlos Eduardo de Oliveira Gustavo
Pregoeiro - Agente de Contratação

Protocolo 1702932

Ata de Registro de Preço

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS -
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2025
ID CIDADES: 2025.026E0600005.01.0010**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 006238/2025
PROMITENTE COMPRADOR:** MUNICÍPIO DE FUNDÃO

CNPJ: 27.165.182/0001-07

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de kit de higiene e conforto para auxílio à natalidade, destinados a atender os municípios de Fundão - ES, em atendimento a Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Defesa Social - SETHADES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2026

PROMITENTE FORNECEDOR: LICITANDO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ n.º 10.610.928/0001-41

Valor Total: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Data assinatura: 07 de janeiro de 2026.

VALIDADE: A Ata de Registro de Preços supramencionada terá validade de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, qual seja, 08 de janeiro de 2026, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

**FLÁVIO XAVIER ALBERTO
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO,
HABITAÇÃO, ASSISTÊNCIA E DEFESA SOCIAL
Protocolo 1702923**

Errata

**ERRATA AVISO DE RESULTADO DA CHAMADA
PÚBLICA N.º 002/2025
AGRICULTURA FAMILIAR**

ID CIDADES: 2025.026E0600012.18.0002

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003771/2025

O MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES, por meio da Comissão de Contratação, torna pública a presente ERRATA ao Aviso de Resultado da Chamada Pública nº 002/2025, publicado no Diário Oficial da AMUNES na data de 23/12/2025, conforme se evidencia na página 559, da Edição nº 2.914, do para fins de correção de erro material, conforme segue:

Onde se lê:

1) ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE GUARAPARI - APRUGUARA (...) 03 **BISCOITO CASEIRO DOCE** no valor total de R\$ 20.580,00 (vinte mil quinhentos e oitenta reais), (...) 22 **PÃO CASEIRO INTEGRAL** no valor total de R\$ 20.620,00 (vinte mil seiscentos e vinte reais);
3) ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE CACHOEIRINHA E SABÃO - APRUCAS (...) 03 **BISCOITO CASEIRO DOCE** no valor total de R\$ 20.580,00 (vinte mil quinhentos e oitenta reais).

Leia-se:

1) ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE GUARAPARI - APRUGUARA (...) 03 **BISCOITO CASEIRO DOCE** no valor total de R\$ 20.880,00 (vinte mil oitocentos e oitenta reais), (...) 22 **PÃO CASEIRO INTEGRAL** no valor total de R\$ 10.965,00 (dez mil novecentos e sessenta e cinco reais);
3) ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE CACHOEIRINHA E SABÃO - APRUCAS (...) 03 **BISCOITO CASEIRO DOCE** no valor total de R\$ 20.880,00 (vinte mil oitocentos e oitenta reais).

Durante a conferência dos dados para lançamento no sistema de gestão pública, identificaram-se inconsistências meramente materiais nos valores divulgados para os itens 03 e 22, posteriormente corrigidas por meio de Errata à Ata nº 003 - Abertura e Julgamento dos Envelopes - Projeto de Vendas.

As correções efetuadas não implicam alteração dos fornecedores vencedores, nem do resultado do certame, permanecendo válidas todas as demais informações constantes do Aviso de Resultado originalmente publicado.

Fundão/ES, 07 de janeiro de 2026.

Mayra Thomaz Pedroni
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 1702498

Governador Lindenberg

Ata de Registro de Preço

RESUMO DE ATA (S) DE REGISTRO DE PREÇOS, EM OBEDIÊNCIA AO ARTIGO 84 DA LEI FEDERAL Nº 14.133, de 2021.

ID TCEES: 2025.078E0700001.01.0014
PROCESSO: 120.227/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg/ES.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a formalização de registro de preços para futura e eventual aquisição de gás de cozinha (GLP) de 13 kg em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Cultura da Prefeitura de Governador Lindenberg/ES, nas condições e especificações estabelecidas no Pregão Eletrônico nº 020/2025 (SRP) e seus anexos.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º: 001/2026

CONTRATADA: G.P. AUTO PEÇAS LTDA

VALOR: R\$ 39.351,50,00 (Trinta e nove mil, trezentos

e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da data da publicação, prorrogável por mais 12 meses, na forma do artigo 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
DATA: 07/01/2026

Leonardo Prando Finco
 Prefeito Municipal

Protocolo 1702776

Guaçuí

Resultado de Licitação

**RESULTADO DE DISPENSA DE
 LICITAÇÃO 188/2025
 Processo Administrativo 10.469/2025**

ID CidadES/TCE-ES:

2025.027E0500002.09.0035

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
 DESTINADOS AO TRATAMENTO DA
 TOXOPLASMOSE CONGÊNITA A FIM DE
 GARANTIR O ATENDIMENTO IMEDIATO E
 CONTÍNUO DE UM PACIENTE**

Empresa Vencedora:
SÃO SILVESTRE MANIPULAÇÃO LTDA - ME
CNPJ: 05.462.090/0001-56

Perfazendo o total: **R\$ 900,00 (novecentos reais).**

Guaçuí-ES, 07 de janeiro de 2026.

Brunno Ridolfi Ferreira
 Superintendência de Compras

Protocolo 1702285

Guarapari

Aviso de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026**

PROCESSO Nº 23.436/2025

**ID CIDADES TCE/ES:
 2026.028E0500001.01.0001**

O Município de Guarapari-ES, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, através da plataforma PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, cujo objeto é Registro de Preço para aquisição de Gêneros Alimentícios em geral, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania - SEMTAC.
ABERTURA DA PROPOSTA E INÍCIO DA SESSÃO:
ÀS 09:00 HORAS DO DIA 20 de janeiro de 2026.
 Edital através do site do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) ou pelo site

eletrônico: www.guarapari.es.gov.br
 E-mail: copel@guarapari.es.gov.br

GUARAPARI/ES, 07 de janeiro de 2026.
FERNANDA DA SILVA PEREIRA PARENTE
 AGENTE DE CONTRATAÇÃO - PREGOEIRA
Protocolo 1702679

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026
 PROCESSO Nº 23.920/2025
 ID CIDADES TCE/ES:
 2026.028E0700001.01.0001**

O Município de Guarapari-ES, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, através da plataforma PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, cujo objeto é contratação de empresa especializada para execução de **serviços de cemitério com cessão de 600 (seiscentas) campas**, que consiste na disponibilização de campas ou jazigos em cemitério administrado pela empresa proponente (cemitério particular), destinadas ao sepultamento de pessoas cujos espaços deverão ser cedidos à Municipalidade, com período não inferior a 02 (dois) anos, para atendimento as necessidades da Secretaria de Trabalho, Assistência e Cidadania.
ABERTURA DA PROPOSTA E INÍCIO DA SESSÃO:
ÀS 09:00 HORAS DO DIA 22 de janeiro de 2026.
 Edital através do site do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) ou pelo site eletrônico: www.guarapari.es.gov.br
 E-mail: copel@guarapari.es.gov.br

GUARAPARI/ES, 07 de janeiro de 2026.
FERNANDA DA SILVA PEREIRA PARENTE
 AGENTE DE CONTRATAÇÃO - PREGOEIRA
Protocolo 1702694

Ibatiba

Aviso de Licitação

O **MUNICÍPIO DE IBATIBA-ES** torna público, para ciência dos interessados, que estará realizando o Processo Licitatório nº 001/2026 - Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 001/2026 Registro de preços Contratação de empresa especializada na prestação de serviços limpeza pública, incluindo varrição manual e mecanizada (quando necessário) em vias públicas pavimentadas e não pavimentadas, serviços de capina, conservação e limpeza de meio-fio, sarjetas e bocas de lobo do Município de Ibatiba-ES. **DATA: 23/01/2026 - HORÁRIO: 09:00h - LOCAL DE REALIZAÇÃO: www.portaldecompraspublicas.com.br**.
 O Edital poderá ser retirado diretamente no Setor de Licitações, no horário de 08h00min às 11h00min - 12h00min às 17h00min, na Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro, Ibatiba-ES ou solicitado através do e-mail: ibatibalicitacao@gmail.com ou ainda no Site Oficial do Município: www.ibatiba.es.gov.br. Informações: Telefone: (0800) 028 1600, com Raquel Gomes de Souza Hott - Agente de Contratação. **ID CIDADES: 2026.029E0700001.01.0001**
Protocolo 1702922

Adiamento de Licitação

O **MUNICÍPIO DE IBATIBA-ES** torna público, para ciência dos interessados, O **ADIAMENTO** do Processo Licitatório nº 042/2025 - Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 039 Registro de preço para futura e eventual **Aquisição de Fórmulas Infantis, Dietas e Suplementos**, destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações técnicas constantes do ANEXO I do Termo de Referência. Com data marcada para: **12/01/2026 - HORÁRIO: 09:00h - FICA ADIADO PARA O DIA 21/01/2026 - HORÁRIO: 09:00h LOCAL DE REALIZAÇÃO: www.portaldecompraspublicas.com.br** Para correção dos itens exclusivos para empresa ME, O Edital Retificado poderá ser retirado diretamente no Setor de Licitações, no horário de 08h00min às 11h00min - 12h00min às 17h00min, na Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro, Ibatiba-ES ou solicitado através do e-mail: ibatibalicitacao@gmail.com ou ainda no Site Oficial do Município: www.ibatiba.es.gov.br. Informações: Telefone: (0800) 028 1600, com Raquel Gomes de Souza Hott - Agente de Contratação. **ID CIDADES: 2025.029E0500001.01.0007**

Protocolo 1702821**Iconha****Inexigibilidade de Licitação****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2025**

É inexigível a licitação abaixo especificada, com fundamento no inciso III, alínea "c", art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO - 2025-MFR99

Id CidadES: 2026.032E0700001.10.0001

OBJETO: Serviço técnico, singular e especializado de suporte técnico na área de licitações e contratos administrativos, para atender a Prefeitura Municipal de Iconha e o Fundo Municipal de Saúde.

1) NOME DO CREDOR: GUILHERME FLAMINIO DE MAIA TARGUETA, inscrito no CNPJ n.º 26.760.875/0001-85.

ENDEREÇO: Rua Sílvia Marília, nº 49, Centro, Domingos Martins/ES.

VALOR MENSAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Iconha/ES, 07 de janeiro de 2026.

SABRINA MARCONSINI SABINO

Agente de contratação

Protocolo 1702260

Jaguare**Aviso de Licitação**

Pregão Eletrônico Nº. 029/2025
- REPUBLICADO

A Fundo Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Jaguaré - ES, torna público alteração da data de abertura de processo licitatório, que tem por objeto Registro de preço para execução de serviços de retirada, instalação, manutenção preventiva, corretiva e fornecimento de peças para equipamentos de condicionadores de ar de diversas marcas do tipo Janela (ACJ), e do tipo Split, bebedouros, freezer, refrigerador entre outros - Código CidadES: 2025.038E0500002.01.0024, que será realizada dia 06 de fevereiro de 2026, às 09h, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, informações através do email: licitacoes@jaguare.es.gov.br, site: jaguare.es.gov.br.

Jaguare-ES, 06 de janeiro de 2026.

Fernanda Renata Pacheco de Souza Sabino
Secretaria Municipal de Assistência Social
Protocolo 1702170

Ata de Registro de Preço**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Secretaria Municipal de Esportes, em cumprimento ao disposto no art. 5 e art. 9 do Decreto Municipal nº 030/2024, na competência de Órgão Gerenciador, torna público que realizará registro de preço pelo prazo de 12 meses, para o seguinte objeto: Aquisição de bolas de futebol e coletes. Na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item.

Os demais órgãos interessados em participar dos referidos registros de preços, deverão acessar o site da prefeitura www.jaguare.es.gov.br na guia Publicações para ter acesso à relação completa de itens/lotes, ETP e TR, e encaminhar, sua solicitação de participação, nos termos do art.9 do Decreto Municipal nº 030/2024, para o e-mail: compras@jaguare.es.gov.br do órgão Gerenciador, em até 8 (oito) dias úteis após esta publicação, referente a adesão manifestada no prazo indicado acima.

Esclarecimentos poderão ser obtidos na Secretaria Municipal de Esportes, situada na Avenida 09 de Agosto, nº 2326 - Bairro Centro, Jaguaré--ES e pelos telefones (27) 9 9599-0706, no e-mail esporte@jaguare.es.gov.br.

Jaguare-ES, 06 de Janeiro de 2026.

Romerito santos Camilo

Secretario(a) Municipal de Esportes

Protocolo 1702364

Itarana**Inexigibilidade de Licitação****AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Município de Itarana/ES, respaldado pelos termos do **Processo nº 005920/2025** e pela orientação expressa no Parecer da Procuradoria Municipal, vem a público anunciar e **AUTORIZAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** com base no **Artigo 74, I, da Lei Federal nº. 14.133/21**, visando à realização de empenho estimativo em favor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itarana/ES - SAAE, inscrito sob CNPJ Nº 00.956.081/0001-06. O valor total estipulado para esta contratação é de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** com as respectivas dotações orçamentárias: 060001.1012200082.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - 33913900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO - Ficha 0000015 - Fonte de Recurso 150000150000, **sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde**. A decisão de inexigibilidade de licitação fundamenta-se na singularidade e na especificidade do serviço demandado, alinhado com os dispositivos legais mencionados, que permitem tal exceção quando comprovada a inviabilidade de competição. Por fim, torna-se pública esta decisão, garantindo transparência e conformidade com os princípios que regem a administração pública, e reiterando o comprometimento com a promoção da melhoria de vida dos cidadãos.

Itarana/ES, 07 de janeiro de 2026.

GABRIELA ANDREA COAN
Secretária Municipal de Saúde de Itarana/ES,
em exercício
Portaria nº 228/2025

Protocolo 1702695

AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Itarana/ES, respaldado pelos termos do **Processo nº 005918/2025** e pela orientação expressa no Parecer da Procuradoria Municipal, vem a público anunciar e **AUTORIZAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** com base no **Artigo 74, I, da Lei Federal nº. 14.133/21**. Tal decisão visa realização de empenho estimativo em favor do BANESTES SA BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, CNPJ Nº 28.127.603/0001-78, para cobertura de despesas referente as tarifas bancárias, para o exercício de 2026. O valor total deste empenho estimativo é de **R\$ 7.460,00 (sete mil e quatrocentos e sessenta reais)**, com as respectivas dotações orçamentárias: 040001.0412200022.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - FICHA 050 FONTE 172000009999; 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA FICHA 050 FONTE 1899000000001; 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - FICHA 050 FONTE

170500000000;
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - FICHA 050 FONTE 175100000000;
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - FICHA 050 FONTE 175500000000;
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - FICHA 050 FONTE 150000000000, sob a responsabilidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. A decisão de inexigibilidade de licitação fundamenta-se na singularidade e na especificidade do serviço demandado, alinhado com os dispositivos legais mencionados, que permitem tal exceção quando comprovada a inviabilidade de competição. Por fim, torna-se pública esta decisão, garantindo transparência e conformidade com os princípios que regem a administração pública, e reiterando o comprometimento com a promoção da melhoria de vida dos cidadãos.

Itarana/ES, 07 de janeiro de 2026.

VANDER PATRICIO

Prefeito Municipal de Itarana

Protocolo 1702855

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Itarana/ES, respaldado pelos termos do **Processo nº 005841/2025** e pela orientação expressa no Parecer da Procuradoria Municipal, vem a público anunciar e **AUTORIZAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** com base no **Artigo 74, I, da Lei Federal nº. 14.133/21**. Tal decisão visa realização de empenho estimativo em favor da empresa IMPRENSA NACIONAL CNPJ 04.196.645/0001-00, para pagamento de despesas referentes aos serviços de Publicidade dos procedimentos licitatórios, que serão prestados pela referida empresa no exercício de 2026. O valor total deste empenho estimativo é de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, com a Dotação Orçamentária: 040001.0412200022.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - FICHA 050 FONTE 150000000000, sob a responsabilidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. A decisão de inexigibilidade de licitação fundamenta-se na singularidade e na especificidade do serviço demandado, alinhado com os dispositivos legais mencionados, que permitem tal exceção quando comprovada a inviabilidade de competição. Por fim, torna-se pública esta decisão, garantindo transparência e conformidade com os princípios que regem a administração pública, e reiterando o comprometimento com a promoção da melhoria de vida dos cidadãos.

Itarana/ES, 07 de janeiro de 2026

VANDER PATRICIO

Prefeito Municipal de Itarana

Protocolo 1702868

AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Itarana/ES, respaldado pelos termos do **Processo nº 005939/2025** e pela orientação expressa no Parecer da Procuradoria Municipal, vem a público anunciar e **AUTORIZAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** com base no **Artigo 74, I, da Lei Federal nº. 14.133/21**.

Tal decisão visa realização de empenho estimativo em favor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/Itarana-ES, CNPJ Nº 00.956.081/0001-06, para pagamento de serviços de abastecimento de água e tratamento de esgoto sanitário que serão realizados pela referida Autarquia no exercício de 2026. O valor total deste empenho estimativo é de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, com as respectivas dotações orçamentárias: 100001.2781200062.076 - MANUTENÇÃO DAS PRÁTICAS DESPORTIVAS - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - FICHA 0454 FONTE 150000000000 sob a responsabilidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO CULTURA E TURISMO. A decisão de inexigibilidade de licitação fundamenta-se na singularidade e na especificidade do serviço demandado, alinhado com os dispositivos legais mencionados, que permitem tal exceção quando comprovada a inviabilidade de competição. Por fim, torna-se pública esta decisão, garantindo transparência e conformidade com os princípios que regem a administração pública, e reiterando o comprometimento com a promoção da melhoria de vida dos cidadãos.

Itarana/ES, 07 de janeiro de 2026.

VANDER PATRICIO

Prefeito Municipal de Itarana

Protocolo 1702875

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Itarana/ES, respaldado pelos termos do **Processo nº 005931/2025** e pela orientação expressa no Parecer da Procuradoria Municipal, vem a público anunciar e **AUTORIZAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** com base no **Artigo 74, I, da Lei Federal nº. 14.133/21**. Tal decisão visa realização de empenho estimativo em favor da empresa ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CNPJ 27.080.571/0001-30, para pagamento de despesas referente ao PASEP, a serem debitadas da conta IPI - Banestes S/A, no exercício de 2026. O valor total deste empenho estimativo é de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, com a Dotação Orçamentária: 040001.0412200022.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - FICHA 050 FONTE 150000000000, sob a responsabilidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. A decisão de inexigibilidade de licitação fundamenta-se na singularidade e na especificidade do serviço demandado, alinhado com os dispositivos legais mencionados, que permitem tal exceção quando comprovada a inviabilidade de competição. Por fim, torna-se pública esta decisão, garantindo transparência e conformidade com os princípios que regem a administração pública, e reiterando o comprometimento com a promoção da melhoria de vida dos cidadãos.

Itarana/ES, 07 de janeiro de 2026

VANDER PATRICIO

Prefeito Municipal de Itarana

Protocolo 1702884

AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Itarana/ES, respaldado pelos termos do **Processo nº 005922/2025** e pela orientação expressa no Parecer da Procuradoria Municipal, vem a público anunciar e **AUTORIZAR A**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com base no **Artigo 74, I, da Lei Federal nº. 14.133/21**. Tal decisão visa realização de empenho estimativo em favor do BANCO DO BRASIL S.A, inscrito no CNPJ n 00.000.000/0001-91, para cobertura de despesas referente ao pagamento de tarifas bancárias de recolhimento de tributos do município de Itarana, para o exercício de 2026. O valor total deste empenho estimativo é de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, com as respectivas dotações orçamentárias: 040001.0412200022.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - FICHA 050 FONTE 172000009999;

33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA FICHA 050 FONTE 189900000001;

33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - FICHA 050 FONTE 170500000000;

33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - FICHA 050 FONTE 175100000000;

33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - FICHA 050 FONTE 175500000000;

33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - FICHA 050 FONTE 150000000000, sob a responsabilidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. A decisão de inexigibilidade de licitação fundamenta-se na singularidade e na especificidade do serviço demandado, alinhado com os dispositivos legais mencionados, que permitem tal exceção quando comprovada a inviabilidade de competição. Por fim, torna-se pública esta decisão, garantindo transparência e conformidade com os princípios que regem a administração pública, e reiterando o comprometimento com a promoção da melhoria de vida dos cidadãos.

Itarana/ES, 07 de janeiro de 2026.

VANDER PATRICIO

Prefeito Municipal de Itarana

Protocolo 1702897

AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Itarana/ES, respaldado pelos termos do **Processo nº 005927/2025** e pela orientação expressa no Parecer da Procuradoria Municipal, vem a público anunciar e **AUTORIZAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** com base no **Artigo 74, I, da Lei Federal nº. 14.133/21**. Tal decisão visa realização de empenho estimativo em favor do Ministério da Fazenda CNPJ Nº 00.394.460/0001-41, para cobertura de despesas referente a pagamento de despesas com Publicação de Convênios no exercício de 2026. O valor total deste empenho estimativo é de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, com as respectivas dotações orçamentárias: 040001.0412200022.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - FICHA 050 FONTE 150000000000 sob a responsabilidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. A decisão de inexigibilidade de licitação fundamenta-se na singularidade e na especificidade do serviço demandado, alinhado com os dispositivos legais mencionados, que permitem tal exceção quando

comprovada a inviabilidade de competição. Por fim, torna-se pública esta decisão, garantindo transparência e conformidade com os princípios que regem a administração pública, e reiterando o comprometimento com a promoção da melhoria de vida dos cidadãos.

Itarana/ES, 07 de janeiro de 2026.

VANDER PATRICIO
Prefeito Municipal de Itarana
Protocolo 1702904

AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Itarana/ES, respaldado pelos termos do **Processo nº 005921/2025** e pela orientação expressa no Parecer da Procuradoria Municipal, vem a público anunciar e **AUTORIZAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** com base no **Artigo 74, I, da Lei Federal nº. 14.133/21**. Tal decisão visa realização de empenho estimativo em favor do Ministério da Fazenda CNPJ Nº 00.394.460/0001-41, para cobertura de despesas referente a pagamento do PASEP no exercício de 2026. O valor total deste empenho estimativo é de **R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)**, com as respectivas dotações orçamentárias: 040001.0412200022.010 - PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO PUBLICO - PASEP - 33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS - FICHA 060 FONTE 150000000000; 33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS FICHA 060 FONTE 175000000000; 33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS - FICHA 060 FONTE 172000009999 sob a responsabilidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. A decisão de inexigibilidade de licitação fundamenta-se na singularidade e na especificidade do serviço demandado, alinhado com os dispositivos legais mencionados, que permitem tal exceção quando comprovada a inviabilidade de competição. Por fim, torna-se pública esta decisão, garantindo transparência e conformidade com os princípios que regem a administração pública, e reiterando o comprometimento com a promoção da melhoria de vida dos cidadãos.

Itarana/ES, 07 de janeiro de 2026.

VANDER PATRICIO
Prefeito Municipal de Itarana
Protocolo 1702911

Errata

AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Itarana/ES, respaldado pelos termos do **Processo nº 005930/2025** e pela orientação expressa no Parecer da Procuradoria Municipal, vem a público anunciar e **AUTORIZAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** com base no **Artigo 74, I, da Lei Federal nº. 14.133/21**, visando à realização de empenho estimativo em favor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itarana/ES - SAAE, inscrito sob CNPJ Nº 00.956.081/0001-06. O valor total estipulado para esta contratação é de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** com as respectivas dotações orçamentárias: 060001.1012200082.006

- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - 33913900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO - Ficha 0000015 - Fonte de Recurso 150000150000, **sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde**. A decisão de inexigibilidade de licitação fundamenta-se na singularidade e na especificidade do serviço demandado, alinhado com os dispositivos legais mencionados, que permitem tal exceção quando comprovada a inviabilidade de competição. Por fim, torna-se pública esta decisão, garantindo transparência e conformidade com os princípios que regem a administração pública, e reiterando o comprometimento com a promoção da melhoria de vida dos cidadãos.

Itarana/ES, 07 de janeiro de 2026.

GABRIELA ANDREA COAN
Secretária Municipal de Saúde de Itarana/ES,
em exercício
Portaria nº 228/2025

Protocolo 1702716

João Neiva

Dispensa de Licitação

EXTRATO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CÓDIGO CIDADES CONTRATAÇÕES:
2025.040E0700001.09.0030

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA
OBJETO: Contratação para upgrade e atualizações de serviços de solução de software de segurança (antivírus) corporativo (Bitdefender GravityZone Business Security Enterprise), válido por 36 meses, para a proteção de desktops e servidores totalizando 1668 licenças com entrega parcelada com gerenciamento centralizado.
CONTRATO Nº 109/2025: M3 COMÉRCIO SOFTWARE LTDA, VALOR: R\$ 50.040,00.
Vigência: O prazo do contrato é de 36 (trinta e seis) meses. Por se tratar de serviço de natureza continuada, classificado como essencial à Administração, o contrato poderá ser prorrogado sucessivamente, até o limite máximo de 10 (dez) anos, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que haja a demonstração da vantagem na prorrogação e a anuência da autoridade competente.;
João Neiva/ES, 07 de janeiro de 2026.
Paulo Sergio De Nardi
Prefeito de João Neiva

Protocolo 1702688

Mantenópolis

Dispensa de Licitação

AVISO DE RESULTADO
TERMO DE DISPENSA LICITAÇÃO
ID TCEES: 2025.043E070001.09.0049

A Prefeitura Municipal de Mantenópolis-ES, através de seu Agente de Contratação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, bem

como no parecer da Procuradoria do Município de Mantenópolis-ES, torna público a dispensa de licitação nº049/205 para a contratação da empresa ALEMPEQ EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA, cujo objeto é o FORNECIMENTO DE DECORAÇÃO NATALINA PARA PRAÇAS E PRÉDIOS PÚBLICOS com o objetivo de anteder as secretarias de Administração e Recursos Humanos no valor de R\$ 12.176,54 (doze mil cento e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

Mantenópolis-ES, 24 de dezembro de 2025.

DHEMERSON BRUNO LIMA DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

TERMO DE RATIFICAÇÃO
ID TCEES: 2025.043E070001.09.0049

Ratifico a decisão do Agente de Contratação, pela Dispensa de Licitação nº 034/2025, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, bem como no parecer da Procuradoria do Município de Mantenópolis-ES, torna público a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 049/2025, para a contratação da empresa ALEMPEQ EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA, cujo objeto é o FORNECIMENTO DE DECORAÇÃO NATALINA PARA PRAÇAS E PRÉDIOS PÚBLICOS com o objetivo de anteder as secretarias de Administração e Recursos Humanos no valor de R\$ 12.176,54 (doze mil cento e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

Mantenópolis-ES, 24 de dezembro de 2025.

LÚCIO MARQUES DE MORAIS
Prefeito Municipal

Protocolo 1702289

AVISO DE RESULTADO
TERMO DE DISPENSA LICITAÇÃO
ID TCEES: 2025.043E070001.09.0050

A Prefeitura Municipal de Mantenópolis-ES, através de seu Agente de Contratação, com fulcro no art. 75, inciso XI, da Lei Federal nº 14.133/21, bem como no parecer da Procuradoria do Município de Mantenópolis-ES, torna público a dispensa de licitação nº050/205 para formalização de contrato com o CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS (COINTER) com o objetivo de anteder as secretarias de Agricultura no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Mantenópolis-ES, 24 de dezembro de 2025.

DHEMERSON BRUNO LIMA DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

TERMO DE RATIFICAÇÃO
ID TCEES: 2025.043E070001.09.0049

Ratifico a decisão do Agente de Contratação, pela Dispensa de Licitação nº 034/2025, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, bem como no parecer da Procuradoria do Município de Mantenópolis-ES, torna público a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº050/205 para formalização de contrato com o CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA FORTALECIMENTO DA

PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS (COINTER) com o objetivo de anteder as secretarias de Agricultura no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Mantenópolis-ES, 24 de dezembro de 2025.

LÚCIO MARQUES DE MORAIS
Prefeito Municipal

Protocolo 1702315

Ata de Registro de Preço

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Senha ID: 2025.043E0700001.01.0031

NÚMERO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
000001/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS

CNPJ: 27.167.345/0001-90

ENDEREÇO: Avenida Presidente Vargas, 545, Centro, Mantenópolis, Cep: 29770-000

FORNECEDOR: PINHALENSE S/A.-MAQUINAS AGRICOLAS

CNPJ: 54.224.423/0001-14

ENDEREÇO: RUA HONORIO SOARES, 80 - CENTRO - ESPIRITO SANTO DO PINHAL - SO - CEP: 13990000

OBJETO: aquisição de secador metálico cilindro rotativo com capacidade para 10.000 litros, descascador metálico conjugado para benefício do café e elevador metálico tubular para atender as necessidades dos produtores rurais do nosso município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

VALOR TOTAL: 154.912,00

VIGÊNCIA: 07 de janeiro de 2026 a 07 de janeiro de 2027

DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2026.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 08 de janeiro de 2026.
Protocolo 1702508

Errata

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE AVISO DE RESULTADO

ONDE SE LÊ:

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000025/2025
Senha ID:

Processo Administrativo nº: 004498/2025,
Objeto: AQUISIÇÃO DE SECADOR METÁLICO CILINDRO ROTATIVO COM CAPACIDADE PARA 10.000 LITROS, DESCASCADOR METÁLICO CONJUGADO PARA BENEFÍCIO DO CAFÉ E ELEVADOR METÁLICO TUBULAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PRODUTORES RURAIS DO NOSSO MUNICÍPIO, CONFORME

CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E EME SEUS ANEXOS.

Vencedor: PINHALENSE S/A. - MAQUINAS AGRICOLAS, para o (s) lote (s) **PINHALENSE S/A.-MAQUINAS AGRICOLAS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 54.224.423/0001-14: **Lote 1:** no valor de R\$ 71.712,00 (setenta e um mil setecentos e doze reais). **Lote 2:** no valor de R\$ 13.900,00 (treze mil novecentos reais). **Lote 3:** no valor de R\$ 69.300,00 (sessenta e nove mil trezentos reais)..

Valor Global: **R\$ R\$ 154.912,00 (cento e cinquenta e quatro mil novecentos e doze reais).**

Mantenópolis-ES, 06 de Janeiro de 2026

GABRIELA ALMEIDA RIBEIRO LUZ
Pregoeiro da P.M.M.

LEIA-SE:

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000025/2025
Senha ID: 2025.043E0700001.01.0027

Processo Administrativo nº: 004498/2025
Objeto: AQUISIÇÃO DE SECADOR METÁLICO CILINDRO ROTATIVO COM CAPACIDADE PARA 10.000 LITROS, DESCASCADOR METÁLICO CONJUGADO PARA BENEFÍCIO DO CAFÉ E ELEVADOR METÁLICO TUBULAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PRODUTORES RURAIS DO NOSSO MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E EME SEUS ANEXOS.

Vencedor: PINHALENSE S/A. - MAQUINAS AGRICOLAS, para o (s) lote (s) **PINHALENSE S/A.-MAQUINAS AGRICOLAS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 54.224.423/0001-14: **Lote 1:** no valor de R\$ 71.712,00 (setenta e um mil setecentos e doze reais). **Lote 2:** no valor de R\$ 13.900,00 (treze mil novecentos reais). **Lote 3:** no valor de R\$ 69.300,00 (sessenta e nove mil trezentos reais)..

Valor Global: **R\$ R\$ 154.912,00 (cento e cinquenta e quatro mil novecentos e doze reais).**

Mantenópolis-ES, 06 de Janeiro de 2026

GABRIELA ALMEIDA RIBEIRO LUZ
Pregoeiro da P.M.M.

Protocolo 1702219

Marilândia

Errata

ERRATA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Na publicação do DOM/ES, realizada no dia 18/12/2025, pag. 382, protocolo 1692254.

Onde se lê: "VALOR TOTAL: R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais)."

Leia-se: "VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)."

Marilândia, 07/01/2026.

Zósimo Arrivabeni Junior
Agente de Contratação

Protocolo 1702580

Montanha

Ata de Registro de Preço

EXTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTANHA/ES.

Contratada:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2025 - BRITO E SILVA COMERCIO ELETRO ELETRONICO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 30.970.719/0001-16, no valor Global de R\$ 10.241,00 (dez mil, duzentos e quarenta e um reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº025/2025 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.278.673/0001-18, no valor global de R\$ 42.013,08 (quarenta e dois mil, treze reais e oito centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº026/2025 - GIROS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.573.042/0001-35, no valor global de R\$ 130.122,00 (cento e trinta mil, cento e vinte e dois reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº027/2025 - MEGA MONT LAJES E PRÉ- MOLDADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.230.192/0001-74, no valor global de R\$ 19.319,20 (dezenove mil, trezentos e dezenove reais e vinte centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº028/2025 - MULTI FERRAGENS FREIRE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 19.999.276/0001-53, no valor Global de R\$ 8.980,00 (oito mil, novecentos e oitenta reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº029/2025 - NERO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.884.218/0001-36, no valor global de R\$ 8.485,60 (oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

Objeto: Aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, destinado a atender nas manutenções dos setores da Secretaria Municipal de Assistência Social de Montanha/ES.

Vigência: O prazo de vigência da ARP será de 12 (doze) meses contados do primeiro dia útil após a publicação, podendo ser prorrogado por igual período uma única vez, sendo reestabelecido o quantitativo inicial, sem que ocorra a acumulação de itens entre períodos.

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO SRP 008/2025/FMAS.

Processo Administrativo nº 003393/2025/FMAS.

ID CIDADES TCEES: 2025.048E0500002.01.0007

Montanha/ES, 29 de dezembro de 2025.

Dalyane da Silva Moreira Costa
Gestora do FMAS

Protocolo 1702234

Pedro Canário

Dispensa de Licitação

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO **(EMERGENCIAL)**

Considerando as informações, parecer jurídico, documentos e despachos contidos no processo administrativo nº 7469/2025, instaurado pela Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos, solicitando autorização para abertura de procedimento de Contratação Emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de armazenamento temporário, transporte rodoviário de carga e recebimento/destinação final dos resíduos sólidos urbanos domiciliares não recicláveis classe ii, conforme nbr 10.004/2004, em aterro sanitário licenciado por órgão ambiental competente, provenientes do município de Pedro Canário, com base no **art. 75, inciso XI, da Lei nº 14.133/2021**.

Assim, investido no cargo de Prefeito Municipal de Pedro Canário/ES, considerando a justificativa e parecer jurídico favoráveis, usando das atribuições legais Assim, investido no cargo de Prefeito Municipal de Pedro Canário/ES, considerando a justificativa e parecer jurídico favoráveis, usando das atribuições legais, **RATIFICO** em todos os seus termos o ato da aplicação da Dispensa de Licitação nos termos acima, referente a contratação da empresa **MB COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ nº **40.619.602/0001-46**, no valor R\$ 1.385.040,00 (um milhão, trezentos e oitenta e cinco mil e quarenta reais)

Publique-se, e após encaminhar ao **SETOR DE CONTRATOS** para elaboração do instrumento.

ID 2026.054E0700001.09.0001

Pedro Canário, ES, 06 de janeiro de 2026.

KLEILSON MARTINS REZENDE
Prefeito Municipal
Protocolo 1702257

Piúma

Ata de Registro de Preço

ADESÃO Nº 001/2026

Processo Administrativo nº 11.514/2025
ID CidadES nº 2026.056E0500001.16.0001
Contratante: Prefeitura Municipal de Piúma/ES
Contratada: CIBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 02.906.841/0001-98
Objeto: ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 060/2025 - Pregão Eletrônico nº 0016/2025 - Processo Administrativo nº 247/2025, celebrada entre o Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo - CIM NORTE/ES, cujo o objetivo é a prestação e serviços de locação de tablets, com serviços de

instalação, configuração, assistência técnica e manutenção corretiva on-site com fornecimento de insumos básicos inerentes aos serviços para atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Total: R\$ 84.600,00 (oitenta e quatro mil e seiscentos reais).

Piúma/ES, 07 de janeiro de 2026.

PAULO CELSO COLA PEREIRA
Prefeito Municipal

Protocolo 1702589

Rio Bananal

Pesquisa de Preço

PEDIDO DE ORÇAMENTO

O Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Rio Bananal vem por meio deste, tornar público o pedido de orçamento a quem interessar para - **Contratação de Empresa para implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota de Veículos** para atender a Secretaria Municipal de Educação de Rio Bananal/ES referente ao processo administrativo nº 06310/2025 de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21. As empresas interessadas deverão entrar em contato através do telefone: (27) 98176-0101 ou pelo e-mail: compras@riobananal.es.gov.br para envio dos orçamentos. Os orçamentos serão recebidos até às 16:00 horas do dia 13/01/2026.

Rio Bananal - ES, 07 de janeiro de 2026.

Setor de Orçamentos da Prefeitura Municipal de Rio Bananal

PEDIDO DE ORÇAMENTO

O Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Rio Bananal vem por meio deste, tornar público o pedido de orçamento a quem interessar para - **Aquisição de materiais de consumo e de bens permanentes destinados ao Centro de Fisioterapia** para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Rio Bananal/ES referente ao processo administrativo nº 06276/2025 de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21. As empresas interessadas deverão entrar em contato através do telefone: (27) 98176-0101 ou pelo e-mail: compras@riobananal.es.gov.br para envio dos orçamentos. Os orçamentos serão recebidos até às 16:00 horas do dia 13/01/2026.

Rio Bananal - ES, 07 de janeiro de 2026.

Setor de Orçamentos da Prefeitura Municipal de Rio Bananal

Protocolo 1702273

Ponto Belo

Ata de Registro de Preço

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2026

(Processo Administrativo nº 00100/2025PMPB Id. CidadES nº 2025.057E0700001.01.0017 /PMPB)

Modalidade: Pregão, Presencial 015/2025/PMPB - Registro de Preços. Órgão Gerenciador: Prefeitura

Municipal de Ponto Belo/ES. **Vigência:** 12 (Doze) meses. **Objeto:** Aquisição de material esportivo para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Juventude.

Empresa: **M R CONFECÇÕES E ARTIGOS LTDA, CNPJ nº 14.590.682/0001-44**, pelo valor total estimado R\$ 33.660,00 (trinta e três mil seiscentos e sessenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 06 de janeiro de 206.
MARCOS COUTINHO SANT'AGUIDA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2026

(Processo Administrativo nº 00100/2025PMPB Id. CiudadES nº

2025.057E0700001.01.0017 /PMPB)

Modalidade: Pregão, Presencial 015/2025/PMPB - Registro de Preços. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ponto Belo/ES. **Vigência:** 12 (Doze) meses. **Objeto:** Aquisição de material esportivo para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Juventude.

Empresa: **ALESSANDRA NUNES LORDS, CNPJ nº 03.865.570/0001-32**, com o valor global de R\$ 75.876,95 (setenta e cinco mil oitocentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 206.
MARCOS COUTINHO SANT'AGUIDA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2026

(Processo Administrativo nº 00100/2025PMPB Id. CiudadES nº

2025.057E0700001.01.0017 /PMPB)

Modalidade: Pregão, Presencial 015/2025/PMPB - Registro de Preços. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ponto Belo/ES. **Vigência:** 12 (Doze) meses. **Objeto:** Aquisição de material esportivo para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Juventude.

Empresa: **CRR COMERCIO VAREJ. DE ARTIGOS ESPORTIVOS, CNPJ nº 08.036.852/0001-40**

DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 206.
MARCOS COUTINHO SANT'AGUIDA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Protocolo 1702967

Santa Maria de Jetibá

Adjudicação e/ou Homologação

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES **ADJUDICA e HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 000079/2025. CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO**

CIDADES: **2025.062E0700001.01.0047.**
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO BRUTO, conforme descrições contidas nos anexos e demais condições do Edital de Pregão Eletrônico nº 000079/2025 e seus anexos.
Processo: **2025-9RFLM.** Aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, foi **ADJUDICADO** o objeto do Pregão Eletrônico nº 000079/2025 à(s) empresa(s) licitante(s) vencedora(s) **INTEGRAL COMERCIAL E FORNECEDORA LTDA., sociedade empresária limitada, com inscrição no CNPJ sob o nº 04.912.965/0001-01, com sede na Rua BEATRIZ ROCHA, 00000 - CARLOS GERMANO NAUMANN - Colatina - ES - Brasil - CEP: 29705-250 , vencedora no(s) lote(s) 1, 6, 8, 9 no valor total de 46.005,15 (quarenta e seis mil, cinco reais, quinze centavos), POMMERN CONSTRUFORT LTDA, sociedade empresária limitada, com inscrição no CNPJ sob o nº 19.277.899/0001-12, com sede na Rua RUA HENRIQUE EGGERT, 614 - SAO SEBASTIAO DE MEIO - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000 , vencedora no(s) lote(s) 2, 3, 4, 5, 7, 10, 11 no valor total de 184.751,00 (cento e oitenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e um reais)**, para a celebração da(s) Ata(s).

RONAN ZOCCOLOTO SOUZA DUTRA

Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá

ALESSANDRO OLIVEIRA DE SOUZA

Secretário de Serviços Urbanos

PRISCILLA GAIBA

Secretária de Esportes e Lazer

Secretária de Cultura e Turismo interina

ADRIANO HAESE

Secretário de Interior

CARLOS ALBERTO JARSKE

Secretário de Saúde e Gestor do Fundo

Municipal de Saúde

DIENE MARIA BREMENKAMP

Secretária de Meio Ambiente

MARCILEIDE STUHR

Secretária de Educação

Protocolo 1702348

Ata de Registro de Preço

RESUMO DE ATA(s) DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo n.º 2025-3MHPK.

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO CIDADES:
2025.062E0700001.01.0041.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 073/2025-SRP.
VIGÊNCIA DA ATA: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

GERENCIADOR: Município de Santa Maria de Jetibá/ES - CNPJ: nº. 36.388.445/0001-38.

N.º DA ATA: **000171/2025.**

FORNECEDOR: **ALLOY COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 11.488.758/0001-37.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TRANSPALETE MANUAL, CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DA ATA.

Valor: R\$ 13.930,00.

N.º DA ATA: **172/2025.**

FORNECEDOR: **POMMERN CONSTRUFORT LTDA - CNPJ: 19.277.899/0001-12.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TRANSPALETE MANUAL, CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DA ATA.
Valor: R\$ 8.910,00.

RONAN ZOCCOLOTO SOUZA DUTRA
 Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá

MARCILEIDE STUHR
 Secretária de Educação

ADRIANO HAESE
 Secretário de Interior

SARIANNA GAVA WOELFFEL PIENEGONDA
 Secretária de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social

CARLOS ALBERTO JARSKÉ
 Secretário de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Protocolo 1702133

RESUMO DE ATA(s) DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo n.º 2025-5BN07.
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO CIDADES:
2025.062E0700001.01.0040.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 072/2025-SRP.
VIGÊNCIA DA ATA: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

GERENCIADOR: Município de Santa Maria de Jetibá/ES - CNPJ: nº. 36.388.445/0001-38.

N.º DA ATA: 179/2025.

FORNECEDOR: A&C COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA ME - CNPJ: 10.962.026/0001-74.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL, CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DA ATA.

Valor: R\$ 12.401,80.

N.º DA ATA: 180/2025.

FORNECEDOR: D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA - CNPJ: 51.952.621/0001-06.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL, CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DA ATA.

Valor: R\$ 27.004,00.

N.º DA ATA: 181/2025.

FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA UNIMAR BRASIL LTDA - CNPJ: 54.008.435/0001-01.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL, CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DA ATA.

Valor: R\$ 52.978,70.

N.º DA ATA: 182/2025.

FORNECEDOR: J.B COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 11.923.577/0001-91.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL, CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DA ATA.

Valor: R\$ 9.312,00.

N.º DA ATA: 183/2025.

FORNECEDOR: KARLA KAROLINE FONTES MENESES - CNPJ: 37.937.325/0001-05.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL, CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DA ATA.

Valor: R\$ 15.518,70.

N.º DA ATA: 184/2025.

FORNECEDOR: MAED LICITACOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 59.631.430/0001-54.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL, CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DA ATA.

Valor: R\$ 183,00.

RONAN ZOCCOLOTO SOUZA DUTRA
 Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá
LUÍZ RICARDO DE SOUZA ALTOÉ
 Secretário de Administração Interino

MARCILEIDE STUHR
 Secretária de Educação

SARIANNA GAVA WOELFFEL PIENEGONDA
 Secretária de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social

CARLOS ALBERTO JARSKÉ
 Secretário de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Protocolo 1702137

São José do Calçado

Adjudicação e/ou Homologação

RETIFICAÇÃO

Termo de Adjudicação e Homologação

Processo Licitatório Nº 4443/2025
Concorrência Pública Nº 003/2025

Adjudico e Homologo, nos termos da legislação em vigor, o **Processo Licitatório nº 4443/2025**, na modalidade **Concorrência Pública nº 003/2025**, cujo objeto consiste na **"PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAIS PARA ACESSO AO ASSENTAMENTO FLORESTAN FERNANDES"**, para atender o Município de São José do Calçado - ES, através da Secretaria Municipal de Assistência Obras; Transportes e Serviços Urbanos, tendo como vencedor a empresa:

Empresa: **GL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTFA**

CNPJ: **36.605.309/0001-52**

Onde se lê:

Valorfinalofertado: **R\$ 994.791,66 (novecentos e noventa e quatro mil setecentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos).**

Leia-se:

Valorfinalofertado: **R\$ 987.672,31 (novecentos e noventa e quatro mil setecentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos).**

São José do Calçado - ES, 07 de dezembro de 2026.

Antônio Coimbra de Almeida
Prefeito Municipal

Protocolo 1702927

São Roque do Canaã**Adjudicação e/ou Homologação****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90045/2025
 PNCP: 01612865000171-1-000180/2025
 ID CIDADES: 2025.068E0700001.01.0042

Informamos que a Licitação que trata da formalização de registro de preços para futura e eventual aquisição de FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS E GERIÁTRICAS, para o período de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais requisitantes: Secretaria Municipal de Assistência Social, de Educação e de Saúde, do Município de São Roque do Canaã/ES, foi **REVOGADA** em consequência do Comunicado nº 46/2025 - Secretaria de Gestão e Inovação (SEGES) Governo Federal - Instabilidade do Sistema COMPRAS.BR.

São Roque do Canaã - ES, 06 de janeiro de 2026.

MARCOS GERALDO GUERRA
 PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1702466

Sooretama**Aviso de Licitação**

REABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 - 2º
RETIFICAÇÃO

ID CIDADES: 2025.070E0500001.01.0004

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais médicos.

Local: BLL Compras

Data de Retorno: 20/01/2026 às 08:30h (horário de Brasília).

Tipo: Menor Preço Por Item

Informações da Sessão Através dos sites www.sooretama.es.gov.br, www.bll.org.br e no e-mail: pregao@sooretama.es.gov.br.

HUGO DOS SANTOS BERNINI
 PREGOEIRO SUBSTITUTO

Protocolo 1702165

Venda Nova do Imigrante**Aviso de Licitação**

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº
000001/2026

O Município de Venda Nova do Imigrante - ES, torna público que realizará a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, tipo menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS COMPLEMENTARES DO NOVO PAVILHÃO DO CENTRO DE EVENTOS PADRE CLETO CALIMAN.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3906/2025

ID CIDADES/TCE-ES: 2026.072E0700001.01.0001

DATA DE INÍCIO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS:
 09/01/2026 às 08:00h

DATA FINAL DE ENTREGA DE PROPOSTAS:
23/01/2026 às 12:30h

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E SESSÃO PÚBLICA: 23/01/2026 às 13:00h.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA ELETRÔNICA:

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>
 Edital disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.vendanova.es.gov.br

Alexandra de Oliveira Vinco
 Agente de Contratação

Protocolo 1702952

Viana**Aviso de Licitação**

REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº001/2026
Código CidadES nº
2026.073E0600001.01.0001

O Município de Viana/ES, através de sua gerente de licitações, **TORNA PÚBLICO** a quem possa interessar que realizará a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº001/2026**, com objeto: **registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento e implantação de Sistema Integrado de Ensino para Alunos, Professores e Coordenadores do Ensino Fundamental I.** Processo nº21605/2025.

Limite de acolhimento propostas: **até às 09h30min do dia 20/01/2026.**

Início da disputa: **às 10h do dia 20/01/2026.**

Informações: Edital disponível, nos sites <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e <https://viana-es.portaltp.com.br/>. **Tel.: (27) 3354-4009 de 09h às 18h, ou pelo e-mail: agentecontratacao.viana@gmail.com.**

Viana/ES, 07 de Janeiro de 2026.

Daniela Moschen Ribeiro
 Gerente de licitação

Protocolo 1702699

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº078/2025

Código CidadES 2025.073E0700001.01.0032

O Município de Viana/ES, através de sua gerente de licitações, **TORNA PÚBLICO** a quem possa interessar que realizará a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº078/2025**, com objeto: **Registro de preços para aquisição de camisas personalizadas, com o objetivo de atender às demandas das Unidades Gestoras do Município**

de Viana/ES em eventos, Processo nº20495/2025. Limite de acolhimento propostas: **até às 13h30min do dia 20/01/2026**.

Início da disputa: **às 14h do dia 20/01/2026**.

Informações: Edital disponível, nos sites <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e <https://viana-es.portaltp.com.br/>. **Tel.: (27) 3354-4009 de 09h às 18h, ou pelo e-mail: agentecontratacao.viana@gmail.com.**

Viana/ES, 07 de Janeiro de 2026.

Daniela Moschen Ribeiro

Gerente de Licitação

Protocolo 1702707

Vila Pavão

Inexigibilidade de Licitação

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

ID CIDADES: 2026.074E0700001.10.0001

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA AS INSTALAÇÕES DE ARQUIVO MORTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº **002606/2025**, referente à Inexigibilidade de Licitação, embasado no Parecer conclusivo da Assessoria Jurídica, e em cumprimento aos termos do Artigo 74, inciso V do caput, da Lei Federal nº 14.133/21, **RATIFICO E ADJUDICO** o procedimento ora escolhido em favor de **CREUZA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 015.***.***-29, no valor mensal de **R\$ 1.700,00**, perfazendo o valor total de **R\$ 20.400,00**.

Vila Pavão/ES, 07/01/2026.

João Trancoso

Prefeito Municipal

Protocolo 1702389

Câmaras

Fundão

Pesquisa de Preço

AVISO DE PESQUISA DE PREÇO Nº 01/2026

PROCESSO Nº 672/2025

A **Câmara Municipal de Fundão**, com a finalidade de realizar **pesquisa de preços de mercado**, **CONVOCA** todos os interessados que atuem no respectivo ramo de atividade a apresentarem suas propostas até o dia **16 de janeiro de 2026 (sexta-feira)**.

Objeto: Contratação de empresa especializada em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho para elaboração do PGR, LTCAT, PCMSO, PPP e Consultas

Médicas (com emissão do Atestado de Saúde Ocupacional), bem como o envio de documentação

para o e-Social, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Fundão/ES.

Os orçamentos apresentados têm como objetivo subsidiar os trâmites legais, servindo como **referência** para a **pesquisa de preços** de mercado e para o **balizamento** de futura contratação.

O Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência, as especificações do objeto e demais esclarecimentos poderão ser solicitados por meio do e-mail **compras@camarafundao.es.gov.br** ou pelos telefones **(27) 3267-1339 / (27) 9 8171-6091**.

Fundão/ES, 07 de janeiro de 2026.

Roberta Batistin da Cruz - Matrícula 139

Auxiliar Administrativo e Legislativo

Câmara Municipal de Fundão

Protocolo 1702661

Itarana

Dispensa de Licitação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ID CIDADES: 2026.036L0200001.09.0001

A Câmara Municipal de Itarana/ES, de acordo com a Lei nº. 14.133/2021 torna público que no dia 08 de janeiro de 2026, estará aberta a possibilidade de envio de orçamentos por fornecedores interessados para o objeto descrito abaixo. Caso a quantidade pretendida de orçamentos não seja alcançada dentro do prazo estipulado, a pesquisa de preços poderá ser estendida. O termo de referência e os anexos poderão ser visualizados no site: **<https://www.camaraitarana.es.gov.br/transparencia/licitacao>**. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone: (27)99751-5345 ou pelo e-mail: **cpl@camaraitarana.es.gov.br**.

Dados da Contratação

Processo Administrativo nº: 3/2026

Processo de Dispensa nº: 001/2026

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina comum) para abastecimento de veículo próprio ou locado a serviço da Câmara Municipal de Itarana/ES.

Data de Início de Recebimento de Proposta: 08/01/2026

Data Final de Recebimento de Proposta: 12/01/2026

E-mail para envio de proposta: **cpl@camaraitarana.es.gov.br**

Instrução para o preenchimento do Orçamento: leitura do termo de referência; preenchimento, impressão, assinatura e envio do orçamento digitalizado ou assinado eletronicamente.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 07 de janeiro de 2026.

Jaudete de Lima Malta

Agente de Contratação

Protocolo 1702247

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**ID CIDADES: 2026.036L0200001.09.0002**

A Câmara Municipal de Itarana/ES, de acordo com a Lei nº. 14.133/2021 torna público que no dia 08 de janeiro de 2026, estará aberta a possibilidade de envio de orçamentos por fornecedores interessados para o objeto descrito abaixo. Caso a quantidade pretendida de orçamentos não seja alcançada dentro do prazo estipulado, a pesquisa de preços poderá ser estendida. O termo de referência e os anexos poderão ser visualizados no site: <https://www.camaraitarana.es.gov.br/transparencia/licitacao>. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone: (27)99751-5345 ou pelo e-mail: cpl@camaraitarana.es.gov.br.

Dados da Contratação**Processo Administrativo nº: 4/2026****Processo de Dispensa nº: 002/2026****Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II**

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento sob demanda de carga de gás residencial comum PI13 (GLP) liquefeito de petróleo, tipo gás propano-butano, capacidade botijão de 13 kg, com troca de vasilhame - aplicação fogão residencial, Normas Técnicas ABNT 8.460/2020, visando atender às necessidades desta Casa de leis.

Data de Início de Recebimento de Proposta: 08/01/2026**Data Final de Recebimento de Proposta:** 12/01/2026**E-mail para envio de proposta:** cpl@camaraitarana.es.gov.br

Instrução para o preenchimento do Orçamento: leitura do termo de referência; preenchimento, impressão, assinatura e envio do orçamento digitalizado ou assinado eletronicamente.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 07 de janeiro de 2026.

Jaudete de Lima Malta

Agente de Contratação

Protocolo 1702251**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****ID CIDADES: 2026.036L0200001.09.0003**

A Câmara Municipal de Itarana/ES, de acordo com a Lei nº. 14.133/2021 torna público que no dia 08 de janeiro de 2026, estará aberta a possibilidade de envio de orçamentos por fornecedores interessados para o objeto descrito abaixo. Caso a quantidade pretendida de orçamentos não seja alcançada dentro do prazo estipulado, a pesquisa de preços poderá ser estendida. O termo de referência e os anexos poderão ser visualizados no site: <https://www.camaraitarana.es.gov.br/transparencia/licitacao>. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone: (27)99751-5345 ou pelo e-mail: cpl@camaraitarana.es.gov.br.

Dados da Contratação**Processo Administrativo nº: 8/2026****Processo de Dispensa nº: 003/2026****Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II**

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para a prestação de serviços - streaming das sessões legislativas (ordinárias, extraordinárias e solenes), da Câmara Municipal de Itarana/ES.

Data de Início de Recebimento de Proposta: 08/01/2026**Data Final de Recebimento de Proposta:** 12/01/2026**E-mail para envio de proposta:** cpl@camaraitarana.es.gov.br

Instrução para o preenchimento do Orçamento: leitura do termo de referência; preenchimento, impressão, assinatura e envio do orçamento digitalizado ou assinado eletronicamente.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 07 de janeiro de 2026.

Jaudete de Lima Malta

Agente de Contratação

Protocolo 1702585**Santa Maria de Jetibá****Dispensa de Licitação****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá/ES, de acordo com a Lei nº. 14.133/2021 torna público que no dia 08 de janeiro de 2026, estará aberta a possibilidade de envio de orçamentos por fornecedores interessados para o objeto descrito abaixo. Caso a quantidade pretendida de orçamentos não seja alcançada dentro do prazo estipulado, a pesquisa de preços poderá ser estendida. O termo de referência e os anexos poderão ser obtidas pelo e-mail: compras@santamariadejetiba.es.leg.br, pelo telefone (27) 99814-2458 ou no link <https://s3.amazonaws.com/el.com.br/porta1/uploads/12111/documentos/1218/6efbff6247e7d04d3b9624001c3a8b97.pdf>

Dados da Contratação**ID CIDADES: 2026.062L0200001.09.0001****Processo Administrativo: nº 891/2025****Processo de Dispensa: nº 001/2026****Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CERTIFICADOS DIGITAIS E LEITOR DE CARTÃO.

Data de Início de Recebimento de Proposta: 08/01/2026**Data Final de Recebimento de Proposta:** 12/01/2026**E-mail para envio de proposta:**compras@santamariadejetiba.es.leg.br

Instrução para o preenchimento do Orçamento: leitura do termo de referência; preenchimento, impressão, assinatura e envio do orçamento pessoal, digitalizado ou assinado eletronicamente.

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, 07 de janeiro de 2026.

Roseli Boning Braun

Agente de Contratação

Protocolo 1702480

São Mateus**Dispensa de Licitação****AVISO DE RESULTADO DE CONTRATAÇÃO
DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
CIDADES: 2025.067L0200001.09.0029****Modalidade: Dispensa de Licitação nº 000028/2025****Órgão/Entidade:** Câmara Municipal de São Mateus/ES**Processo nº:** 003111/2025**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza completa da fachada externa e vidros dos prédios administrativo e legislativo, que formam a sede da Câmara Municipal de São Mateus-ES, incluindo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra.**Lote:** Único**Empresa vencedora:** 60.628.737 WILKER SANTOS OLIVEIRA, inscrita no CNPJ: nº 60.628.737/0001-85, com sede na **Rod. Gentil Otaviano Fundão Santos, 109** - CEP: 29.943-700 - Bairro Guriri - São Mateus/ES, no valor para R\$ 52.900,00 (cinquenta e dois mil e novecentos reais).

São Mateus/ES, 06 de janeiro de 2026

Pedro Jadir Bonna

Agente de Contratação

Protocolo 1702155**Chamada Pública****PUBLICAÇÃO - ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE
SORTEIO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA**

A Comissão de Contratação torna pública a Ata da Sessão Pública de Sorteio da Subcomissão Técnica, realizada no dia 07 de janeiro de 2026, às 13:00 horas, na sede da Câmara Municipal de São Mateus/ES, referente ao processo CREDENCIAMENTO Nº 000001/2025 - CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 000001/2025, cujo objeto é Contratação de Agência de Publicidade e Propaganda para prestação de Serviços de Publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade.

Na oportunidade, em atendimento ao disposto na lei 12.232/2010, procedeu-se ao sorteio dos membros da Subcomissão Técnica, dentre os profissionais previamente cadastrados e habilitados para atuar no julgamento das propostas técnicas, conforme critérios estabelecidos no edital.

Após a realização do sorteio, restou composta a Subcomissão Técnica pelos seguintes membros titulares e suplentes:

Membros Titulares:

Gilmar da Silva Henriques; Claudio Fernando Correa e Reidherson Patrick Gomes da Silva.

Membros Suplentes: 1º Suplente: Wesclai

Teixeira Pinheiro; 2º Suplente: Aldeir Rodrigues; 3º Suplente: Diego Bastianello Feitosa; 4º Suplente: Samira Pereira Nardoto; 5º Suplente: Renato Souza Gueze; 6º Suplente: Natanael Cordeiro de Souza; 7º Suplente: Leonardo da Silva Duarte; e 8º Suplente: André Tristao Aquino.

São Mateus/ES, 07 de dezembro de 2026.

PEDRO JADIR BONNA

Agente de Contratação

Protocolo 1702778**Vila Valério****Adjudicação e/ou Homologação****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025**

CÓDIGO CIDADES TCE/ES:

2025.075L0200001.09.0018

Em cumprimento ao Parágrafo Único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, a Câmara Municipal de Vila Valério torna público que nos autos do Processo Administrativo nº 10194/2025, **RATIFICOU** a contratação por dispensa de licitação nº 019/2025, com fulcro no artigo 75, inc. II da Lei 14.133/2021, em favor da Empresa MICHELLE DA PENHA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.060.828/0001-66, estabelecida na Av. Padre Francisco, nº 870, Centro, Vila Valério-ES, objetivando a Contratação de empresa especializada no fornecimento, sob demanda, de gêneros alimentícios para o lanche dos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Vila Valério, bem como para serem servidos em reuniões realizadas com as Organizações da Sociedade Civil e outros eventos correlatos, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência.

Valor Global estimado para 24 meses: R\$ 80.185,00 (oitenta mil, cento e oitenta e cinco reais);

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se empenho da despesa na dotação orçamentária vigente.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério, em 05 de janeiro de 2026.

ADILSON RODRIGUES PEREIRA

Presidente

Protocolo 1702789**Entidades Municipais****Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz****Dispensa de Licitação****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ELETRÔNICA 017/2025****DESERTA**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES, por intermédio de seu Agente de

Contratação, designado pela Portaria SAAE-ARA-Nº 038/2025, torna público para o conhecimento dos interessados, que a Dispensa de Licitação Eletrônica 017/2025, tendo como objeto a Contratação de empresa para aferição dos tacógrafos dos caminhões pertencentes à frota do SAAE Aracruz, com data de abertura ocorrida no dia **07/01/2026**, foi declarado "**DESERTO**", em face da ausência total de interessados.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (27) 3256-9409 ou através do e-mail: licitacao@saaeara.com.br

Josimery de Oliveira Batista
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 1702590

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiracu

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO (EDITAL RETIFICADO)
Pregão Eletrônico N.º 02/2025. Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) DE IBIRACU/ES. **Processo N.º 287/2025. Id. CidadeS:** 2025.030E0100001.01.0002.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de licenciamento e manutenção de um sistema de gestão comercial integrado. [...].

Acolhimento de propostas: A partir das 07:00h do dia 08/01/2026 até às 07:30min. do dia 22/01/2026. **Abertura da sessão pública de disputa:** 22/01/2026 às 08:00h.

O certame será realizado por meio do sistema Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) e o edital está disponível nos endereços www.portaldecompraspublicas.com.br; e <http://saaeibiracu.com.br/transparencia/licitacao>. **Informações:** e-mail compras@saaeibiracu.com.br. Telefone: (27) 99806-8937.

Ibiracu/ES, 07 de janeiro de 2026.

Brener dos Santos Ferreira - Pregoeiro.

Protocolo 1702436

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Marilândia

Ata de Registro de Preço

AVISO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 001/2026

Órgão Gestor: Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo - CISABES.

Ata de Registro de Preço nº 076/2025 - Pregão Eletrônico nº 016/2025.

Contratada: GR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS SA, CNPJ nº 03.157.268/0001-20.

Objeto: Aquisição de Flúor para Tratamento da Água do SAAE de Marilândia. Cod. CidadeS: 2026.046E0100001.16.0001

Valor total da adesão: R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais).

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Marilândia, torna público a adesão ao Registro de Preço supracitado.

Marilândia/ES, 05 de janeiro de 2026.

Marcos Ramon Vettoraci
Diretor SAAE

Protocolo 1702557

AVISO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 002/2026

Órgão Gestor: Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo - CISABES.

Ata de Registro de Preço nº 070/2025 - Pregão Eletrônico nº 016/2025.

Contratada: HIDROQUÍMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 09.145.060/0001-77.

Objeto: Aquisição de Cloro para Tratamento da Água do SAAE de Marilândia. Cod. CidadeS: 2026.046E0100001.16.0002

Valor total da adesão: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Marilândia, torna público a adesão ao Registro de Preço supracitado.

Marilândia/ES, 05 de janeiro de 2026.

Marcos Ramon Vettoraci
Diretor SAAE

Protocolo 1702773

Consórcio Público da Região Noroeste do Espírito Santo - CIM Noroeste -

Adjudicação e/ou Homologação

RELATÓRIO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.207/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025

O Presidente do Consórcio Público da Região Noroeste do Estado do Espírito Santo - CIM Noroeste/ES, tendo em vista o que consta do processo nº **3.207/2025** referente à licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 032/2025**, que tem como objeto da presente licitação a **futura e eventual aquisição de conjuntos integrados educativos e preventivos de saúde bucal (kit de livros de saúde bucal), compostos por materiais pedagógicos e itens de uso prático, destinados ao atendimento às crianças e adolescentes da rede municipal de ensino, em atendimento dos municípios consorciados ao CIM Noroeste/ES.** No julgamento das propostas de acordo com o critério de julgamento estabelecido no processo, tipificado "menor preço por lote", e em face do parecer conclusivo da Assessoria Jurídica do CIM Noroeste/ES, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA**, o resultado do presente Pregão Eletrônico, e autoriza a celebração da Ata de Registro de Preços da seguinte empresa: **PREMIUM EDUCAÇÃO LTDA**, de CNPJ nº **42.772.678/0001-32** no valor total de **R\$ 7.672.240,00 (sete milhões,**

seiscentos e setenta e dois mil, duzentos e quarenta reais).

ID: 2025.501C2600010.01.0015

Água Branca - ES, 07 de janeiro de 2026

AUGUSTO ASTORI FERREIRA

Presidente do CIM Noroeste/ES

Protocolo 1702593

Ata de Registro de Preço

AUTORIZAÇÃO DA CONCESSÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 353/2025 - PREGÃO ELTRÔNICO Nº 026/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1212/2025.

O **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE DO ESPÍRITO SANTO - CIM NOROESTE/ES**, torna público que **AUTORIZOU** a adesão a Ata de Registro de Preços nº 353/2025 a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANTENOPÓLIS/ES, conforme descrito abaixo:

Empresa: JR MACHADO IMP.E EXP; CNPJ - 53.553.859/0001-94.

1.Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO TIPO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO para atendimento das demandas das diversas secretarias municipais dos 15 municípios consorciados ao CIM NOROESTE/ES, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I

Valor Total da Adesão: **R\$ 22.606,90 (vinte e dois mil, seiscentos e seis reais e noventa centavos)**

Água Branca/ES, 07 de janeiro de 2026.

AUGUSTO ASTORI FERREIRA

Presidente - CIM NOROESTE

Protocolo 1702844

Consórcio Público da Região Polinorte do Espírito Santo - CIM Polinorte -

Aviso de Licitação

AVISO DE EDITAL

PE 002/2026 - Proc. 827/2025

ID: 2026.501C2600003.01.0002

O CIM Polinorte, **COMUNICA** a **ABERTURA** do Edital o PE nº 0002/2026, dia **21/01/26** às **09:00h**, no portal: **<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>**

Objeto: R.P. P/ FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO UNIFORMES ESCOLARES.

Edital e anexos: www.cimpolinorte.es.gov.br/.

Marina Foeger Romagnha Lombardi
Agente de Contratação
CIM Polinorte

Protocolo 1702603

AVISO DE EDITAL

PE 003/2026 - Proc. 598/2025

ID: 2026.501C2600003.01.0003

O CIM Polinorte, **COMUNICA** a **ABERTURA** do Edital o PE nº 0003/2026, dia **21/01/26** às **14:00h**, no portal: **<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>**

Objeto: R.P. P/ FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CORTINA DE AR.

Edital e anexos: www.cimpolinorte.es.gov.br/.

Marina Foeger Romagnha Lombardi
Agente de Contratação
CIM Polinorte

Protocolo 1702614

Consórcio Público da Região Pólo Sul do Espírito Santo - CIM Pólo Sul -

Ata de Registro de Preço

AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº. 086/2025
Processo Administrativo nº. 1047/2025 - CIM POLO SUL

Pregão Eletrônico nº. 011/2025 - CIM POLO SUL

ID:2025.501C2600006.01.0011

O **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL - CIM POLO SUL**, Associação Pública de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 02.722.566/0001-52, com sede à Rua Maria Josefina de Resende, nº 625, Bairro Café Moca, Mimoso do Sul/ES, neste ato representado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 22 do Decreto nº 7.892/2013;

CONSIDERANDO o previsto nos itens 4.1 a 4.6 da **Ata de Registro de Preços nº 086/2025**, oriunda do Pregão Eletrônico nº 011/2025;

CONSIDERANDO o pedido formalizado pela Secretaria Municipal de Educação do **Município de São Mateus/ES**, por meio do Ofício nº 004/2026, manifestando interesse em aderir à Ata de Registro de Preços nº 086/2025;

CONSIDERANDO que os quantitativos pretendidos **não excedem o limite de 50% dos quantitativos registrados na Ata**, em conformidade com a legislação vigente;

CONSIDERANDO que a adesão pretendida não compromete o atendimento das demandas do órgão gerenciador e dos órgãos participantes da Ata;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a adesão do Fundo Municipal de Educação do **Município de São Mateus/ES**, na condição de **órgão não participante**, à **Ata de Registro de Preços nº 086/2025 - CIM Polo Sul**, cujo objeto é o **Registro de preços para aquisição**

de Uniformes Escolares, Calçados (tênis) e Mochilas, para atender as necessidades dos Municípios Consorciados do Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL.

Detentor da Ata: Consórcio UNIPOLoSUL, constituído pelas Empresas UNIFORT COMERCIO E CONFECÇÃO DO VESTUÁRIO LTDA (Líder) e JR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 64.021.206/0001-80.

Art. 2º A presente autorização fica **limitada aos quantitativos solicitados e aprovados**, observando-se rigorosamente o limite máximo de **50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata**, por item, nos termos do item 4.2.25 da ARP nº 086/2025.

Art. 3º A efetivação da contratação pelo Município de São Mateus/ES fica condicionada:

- I - à **anuência formal da empresa detentora da Ata de Registro de Preços;**
- II - à comprovação da **vantajosidade da contratação;**
- III - à existência de **dotação orçamentária própria;**
- IV - ao cumprimento dos prazos e condições estabelecidos na Ata de Registro de Preços e na legislação aplicável.

Art. 4º O Fundo Municipal de Educação do **Município de São Mateus/ES** deverá formalizar a contratação no prazo previsto na Ata de Registro de Preços, observada a sua vigência.

Art. 5º Esta autorização não implica obrigação de contratação por parte do CIM POLO SUL, tampouco gera direito subjetivo à contratação fora das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços.

Valor Total da Adesão: R\$ 4.807.581,40 (**Quatro milhões, oitocentos e sete mil, quinhentos e oitenta e um reais e quarenta centavos**), conforme planilha de adesão encaminhada pelo município.

Publique-se.

Cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 07 de Janeiro de 2026

Gedson Brandão Paulino
Presidente do CIM POLO SUL

Protocolo 1702812

AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº. 087/2025
Processo Administrativo nº. 1047/2025 - CIM POLO SUL
Pregão Eletrônico nº. 011/2025 - CIM POLO SUL
ID:2025.501C2600006.01.0011

O **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL - CIM POLO SUL**, Associação Pública de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 02.722.566/0001-52, com sede à Rua Maria Josefina de Resende, nº 625, Bairro Café Moca, Mimoso do Sul/ES, neste ato representado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 22 do Decreto nº 7.892/2013;
CONSIDERANDO o previsto nos itens 4.1 a 4.6 da **Ata de Registro de Preços nº 087/2025**, oriunda do Pregão Eletrônico nº 011/2025;

CONSIDERANDO o pedido formalizado pelo Fundo Municipal do **Município de São Mateus/ES**, por meio do Ofício nº 002/2026, manifestando interesse em aderir à Ata de Registro de Preços nº 087/2025;
CONSIDERANDO que os quantitativos pretendidos **não excedem o limite de 50% dos quantitativos registrados na Ata**, em conformidade com a legislação vigente;

CONSIDERANDO que a adesão pretendida não compromete o atendimento das demandas do órgão gerenciador e dos órgãos participantes da Ata;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a adesão do **Município de São Mateus/ES**, na condição de **Órgão não participante, à Ata de Registro de Preços nº 087/2025 - CIM Polo Sul**, cujo objeto é o **Registro de preços para aquisição de Uniformes Escolares, Calçados (tênis) e Mochilas, para atender as necessidades dos Municípios Consorciados do Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL.**

Detentor da Ata: METAH LTDA.
CNPJ: 22.723.564/0001-95.

Art. 2º A presente autorização fica **limitada aos quantitativos solicitados e aprovados**, observando-se rigorosamente o limite máximo de **50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata**, por item, nos termos do item 4.2.5 da ARP nº 087/2025.

Art. 3º A efetivação da contratação pelo Município de São Mateus/ES fica condicionada:

- I - à **anuência formal da empresa detentora da Ata de Registro de Preços;**
- II - à comprovação da **vantajosidade da contratação;**
- III - à existência de **dotação orçamentária própria;**
- IV - ao cumprimento dos prazos e condições estabelecidos na Ata de Registro de Preços e na legislação aplicável.

Art. 4º O Município de São Mateus/ES deverá formalizar a contratação no prazo previsto na Ata de Registro de Preços, observada a sua vigência.

Art. 5º Esta autorização não implica obrigação de contratação por parte do CIM Polo Sul, tampouco gera direito subjetivo à contratação fora das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços.

Valor Total da Adesão: R\$ 2.231.236,00 (Dois milhões duzentos e trinta e um mil e duzentos e trinta e seis reais), conforme planilha de adesão encaminhada pelo Município.

Publique-se.

Cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 07 de janeiro de 2026.

Gedson Brandão Paulino
Presidente do CIM POLO SUL

Protocolo 1702818

Consórcio Público PRODORTE**Adjudicação e/ou Homologação**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
Cód: CidaDES - TCE/ES Nº
2025.501C2600017.01.0002

PREGÃO ELETRÔNICO: **003/2025**
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: **047/2025.**

O Consórcio público PRODORTE, CNPJ: 10.820.775/0001-67, torna público o resultado da licitação em referência, cujo o objeto é o registro de preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM A FINALIDADE DE AQUISIÇÃO DE MUDAS/PLANTAS DIVERSAS (CAFÉ CONILON, PIMENTA DO REINO E BANANA), PARA ATENDER O PLANO DE TRABALHO PREVISTO NO CONVÊNIO 02/2025 JUNTO A ADERES PARA ATENDER AO PROGRAMA ARRANJOS PRODUTIVOS NOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS (PEDRO CANÁRIO, BOA ESPERANÇA, MONTANHA, JAGUARÉ, CONCEIÇÃO DA BARRA E NOVA VENÉCIA**, a fim de atender de forma compartilhada para atender as necessidades do consórcio público PRODORTE.

Na qualidade de Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO PRODORTE**, no uso de uma das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2023 e suas alterações,

RESOLVO:

Diante das considerações acima apresentadas, pois a proposta por todos os aspectos mostrara-se vantajosa à administração, decido **HOMOLOGAR** o resultado do Pregão Eletrônico acima epigrafado, para **RATIFICAR** como vencedor o licitante aqui identificado, no valor apresentado na proposta reformulada.

Empresa Vencedora: **V G PENITENTE LTDA**, inscrita no CNPJ: 19.076.872/0001-61

No **valor total adjudicado de: R\$ 490.839,50** (quatrocentos e noventa mil e oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos). Validade por 1 ano, podendo ser prorrogada, nos termos do artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2023.

Lote 01 no valor de: R\$ 409.530,00 (quatrocentos e nove mil e quinhentos e trinta reais)

Lote 02 no valor de: R\$ 81.309,50 (oitenta e um mil e trezentos e nove reais e cinquenta centavos)

Autorizo, portanto, que proceda com os atos formais para a contratação do objeto homologado.

Pinheiros-ES, 19 de dezembro de 2025

MARCOS ANTÔNIO GUERRA WANDERMUREM
 PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO
 PRODORTE

Protocolo 1702874

Consórcio Público Intermunicipal Para Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros - COINTER

Dispensa de Licitação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
001/2026
PREÂMBULO

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS - COINTER, com sede à Rodovia Cônego João Guilherme, S/N, Bairro Santa Helena, Colatina/ES, CEP: 29.705-720, por meio do Setor Administrativo, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e suas alterações, bem como demais legislações aplicáveis à matéria e, de acordo com o disposto no presente Aviso e respectivos anexos, que dele passam a fazer parte integrante para todos os efeitos, independentemente de transcrição, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Dispensa Presencial, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O Aviso encontra-se disponível na página do Consórcio COINTER (<https://www.cointernoroeste.com.br/contratacoes-diretas/>), bem como, na página do Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>).

Processo Administrativo Nº 365/2025
Dispensa de Licitação Nº 001/2026
ID Contratações 2026.501C2600001.09.0001

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro veicular, em atendimento a necessidade do Consórcio Público Intermunicipal para o Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros - COINTER.

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: Dia 12/01/2026, às 23h:59min, via e-mail.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília-DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: compras.cointer@gmail.com

LINK DE ACESSO AO EDITAL: <https://www.cointernoroeste.com.br/contratacoes-diretas/>

Protocolo 1702624



www.amunes.org.br

